



DIÁRIO OFICIAL

IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Quarta-feira
26 de Agosto de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.745

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

221 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE	
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 13
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 28
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 142
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 144
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 145
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 147
COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E	
PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A.	PÁG. 147

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 147
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 148
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 150
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 150
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 152
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 152
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 152

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 154
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 156
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 158
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 158

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 158
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 167

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 172
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 173

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 175
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 175
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 176
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 176
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 178
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 178
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 178
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 179

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 179
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 179
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 180
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 180

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 191
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 191
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	
A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 191
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 192

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 192
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 193
--	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 193
---	----------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 194

LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 195

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 195

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 198

MUNICÍPIOS	PÁG. 213
PARTICULARES	PÁG. 220
EMPRESARIAL	PÁG. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, in fine, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 134, caput, e no art. 135, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei Estadual nº 9.131, de 13 de janeiro de 2021; Considerando os elementos de informação contidos no Inquérito Policial Militar (IPM), Portaria nº 06/2026, de 5 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral 2 CBMPACEDEC nº 14 de 9 de junho de 2026; Considerando a necessidade de apurar possíveis violações aos deveres de bombeiros militares previstos no art. 17, incisos, X, XI, XV e XVII e §§ 2º, 4º, 5º e 6º, art. 18, incisos III, IV, VII, IX, XI, XVI, XXIV, XXXIII e XXXVI e art. 37, incisos XLIX, L, CI e CIII e §1º, do art. 37, da Lei Estadual nº 9.131, de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2935256 e o Parecer Simplificado nº 58/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar possíveis faltas funcionais do Justificante TEN CEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005, nos termos dos arts. 120 e 122, da Lei Estadual nº 9.131, de 13 de janeiro de 2021, os Oficiais Militares a seguir relacionados:

I - CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5618070/1, do CRB II - Capanema, como Presidente;

II - CEL QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA, MF: 5749085/1, do QCG -EMG-BM2, como relator; e

III - TEN CEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO, MF: 5817021/1, do CRB II - Capanema, como escrivão.

Art. 2º Fica afastado de suas funções o Oficial Justificante TEN CEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005/1, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 136 da Lei Estadual nº 9.131, de 2021.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 129 c/c 138 da Lei Estadual nº 9.131, de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a se ausentar de suas funções, no período de 25 a 27 de agosto de 2026, por motivos particulares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, TAISSA VIEIRA AMADOR, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1366722



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 -CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: U RELVAS DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ nº 29.200.238/0001-42.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses , do Contrato nº 35/2023 – CCG/PA , cujo o objeto é a prestação de serviço de copeiragem, visando atender às demandas do complexo da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará ,

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

VIGÊNCIA: 03/09/2026 a 02/09/2027.

VALOR GLOBA: R\$ 218.047,20 (duzentos e dezoito mil quarenta e sete reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2026.

ORÇAMENTO:

UGR Casa Civil: 110105

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 015000000001 - Fonte detalhada: 006360

Natureza de despesa: 339037

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1366486

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: VR3 LTDA.
CNPJ nº 12.507.345/0001-15

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 37/2023 – CCG/PA, o qual tem como objeto a locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

VIGÊNCIA: 29/08/2026 a 28/08/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.025.427,60 (Onze milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

EXERCÍCIO: 2026.

ORÇAMENTO:

UGR Casa Civil: 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 283142

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de Recurso: 015000000001 - Fonte detalhada: 000000

Natureza de despesa: 339039

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1366493

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0557/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3274020;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no dia 31/08/2026.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0558/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3274069;

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no dia 31/08/2026.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0560/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3275876;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BARCARENA/ABAETETUBA/TOMÉ-AÇU/PA, no período de 26 a 28/08/2026.

Servidor	Objetivo
JOSUEL DE SOUSA PINTO, matrícula funcional nº 5985106/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1366684

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0559/2026-CRG, de 25 de agosto de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3278674.
RESOLVE:
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias residuais, a servidora Nazaraci Macedo Natividade, Id. Funcional 13935/1, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para gozo no período de 02/09/2026 a 11/09/2026, interrompidas através da PORTARIA Nº 0288/2025 – CRG de 30/05/2025, publicada no DOE 36.250 de 03/06/2025, referente ao período aquisitivo 14/05/2024 a 13/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1366416

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0556/2026-CRG, de 25 de agosto de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3259619
RESOLVE:
I – Suspender, por necessidade de serviço, a contar de 20/08/2026, o gozo de férias do servidor Gilberto Nilo Rodrigues Veras, Id. Funcional nº 5211735/1, lotado na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, concedido por meio da PORTARIA Nº 0509/2026 – CRG, de 06/08/2026, publicada no DOE 36.723 de 07/08/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 1366411

PORTARIA Nº. 0561/2026-CRG, de 25 de agosto de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/3252854;
RESOLVE:
I - Conceder à servidora SONIA REGINA SILVA DE MELLO, Id. Funcional nº. 5889552/5, ocupante do cargo de Assessor Especial III, desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/08/2026 a 25/10/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 30/01/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
Protocolo: 1366730

PORTARIA Nº 1.732/2026-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3266790,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de agosto de 2026, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.733/2026-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3278497,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.674/2026-CCG, de 11 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.532, de 12 de agosto de 2026, que autorizou GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Ilhéus/BA no período de 24 a 28 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.734/2026-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar TASSIA CAMILA DE SOUZA PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear WALDEANE ANDRADE NOBRE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 1366732

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 84/2026 – CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	57195747/3	2025/2026	31/08 a 29/09/2026	2026/3244457

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de SETEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	57217969/2	2025/2026	14/09 a 28/09/2026	2026/3240815
ISMAEL DA SILVA BARROS	54184962/3	2025/2026	03/09 a 17/09/2026	2026/3254417

III – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de OUTUBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JOSÉ ANTÔNIO LIMONGE VALENTE	5992416/1	2025/2026	05/10 a 03/11/2026	2026/3260788

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1366680

PORTARIA Nº 410/2026 – GAB/CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3262060;
RESOLVE:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS, pelo período correspondente à vigência do 6º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023 - PMPA X SEDUC, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Educação:
1. SUB TEN PM RR RG 20598 JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS;
2. SUB TEN PM RR RG 24379 ROMULO SERVOLI DE SOUZA LEÃO;
3. SUB TEN PM RR RG 23189 JORGE ARAUJO PINHEIRO;
4. 1º SGT PM RR RG 17890 MARIO NELSON MORAES BARROS;
5. 1º SGT PM RR RG 19444 EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA;
6. 1º SGT PMP-0 RR RG 22431 DENILSON LUIZ COSTA;
7. 1º SGT PM RR RG 21496 SIDNEY DOS SANTOS DAMASCENO;
8. 2º SGT PM RR RG 25899 MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1366485

PORTARIA Nº 411/2026 – GAB/CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3260885;

RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do SUB TEN PM RR RG 20501 MARCOSALÉM MAGALHÃES CRUZ, pelo período correspondente a vigência do 6º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 – ALEPA x PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1366487

PORTARIA Nº 412/2026 – GAB/CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3269400;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO da 2º SGT PM RR RG 25697 MÁRCIA MARIA SOUSA FARO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1366531

EXTRATO DE PORTARIA Nº 53/2026 – SF/CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.743, de 25 de agosto de 2026.
Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 4218890/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.000,00; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1482/2026 – DI/CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1465/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino: MOJU/PA; Período: 22 a 23/08/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 301,98; Eliane do Socorro Barros da Silva; 3º SGT PM; 57227710/1; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1483/2026 – DI/CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VIGIA/PA; Período: 24/08/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 150,99; Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Robson Alan da Costa Guedes; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Marcelo Alberto Rayol da Silva; CB PM; 6401348/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1484/2026 – DI/CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período: 24/08/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-GOV; 150,99; 150,99; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Nazareno Soares da Costa; 3º

SGT PM; 54192595/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Naina Barbosa Feio; CB PM; 5938362/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1485/2026 – DI/CMG,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: VIGIA DE NAZARÉ/PA E SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período; 24/08/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Sousa; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1486/2026 – DI/CMG,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 31/08/2026 a 07/09/2026; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Izabel Cristina dos Reis Passinho; 2º TEN PM RR; 339356901; DAP; 146,87; 2.203,05; Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2º SGT PM RR; 5703247/2; DGA; 146,87; 2.203,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1487/2026 – DI/CMG,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VIGIA DE NAZARÉ/PA E SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período; 24/08/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 2º SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Lucival Lemos Tavares; 3º SGT PM; 571993871; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Adriano dos Santos Tavares; CB PM; 4219586/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1488/2026 – DI/CMG,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1469/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: MOJU/PA; Período; 22 a 23/08/2026; Quantidade de diárias; 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto da Silva Leite; Assessor Administrativo III; 05638364/3; DGO-GOV; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1489/2026 – DI/CMG,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: COLARES/PA; Período; 22 a 24/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 734,35; Evaldo Jefferson Braga Castro; 3º SGT PM; 54194926; DGI; 146,87; 734,35; Thainara Jessica Oliveira da Silva; CB PM; 6401625/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1490/2026 – DI/CMG,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: IRITUIA/PA E CAPITÃO POÇO/PA; Período; 23 a 25/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Alesandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 734,35; Glêidson Diniz de Deus Cuba; CB PM; 6401228/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1491/2026 – DI/CMG,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destinos: IRITUIA/PA E CAPITÃO POÇO/PA; Período; 23 a 25/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Ser-

vidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Augusto de Jesus Trindade; SUB TEN PM RR; 5420075-1; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

Protocolo: 1366731

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 622/2026-PGE.G., de 24 de agosto de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3211051;

CONSIDERANDO o Art. 72, II da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença-casamento à Chefe de Secretaria Amelia Fatima Ferreira Britto, identidade funcional nº 54189627/4, no período de 03.08 a 10.08.26.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1366274

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 623/2026 – PGE.G.

Belém (PA), 24 de agosto de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Eder Marques Paiva, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 5976393/1, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:

Nota de Empenho nº 2026.250103NE000159-PGE e ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA PARAÍBA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1366212

PORTARIA Nº 624/2026 – PGE.G.

Belém (PA), 24 de agosto de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Eder Marques Paiva, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 5976393/1, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:

Nota de Empenho nº 2026.250103NE000172-PGE e ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA PARAÍBA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1366209

DIÁRIA

PORTARIA Nº 627/2026-PGE.G., de 25 de agosto de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3268468;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora, Ary Lima Cavalcanti, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5819997/1, lotada na Procuradoria da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual - PCAM, para participar do 4º Encontro Nacional de Procuradorias do Meio Ambiente - ENPMA, no período de 02.09 a 05.09.2026.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: João Pessoa/PB

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.844,85

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1366288

PORTARIA Nº 626/2026-PGE.G., de 25 de agosto de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3256499;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora, Nagila da Silva Saaia, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5902792/2, lotada na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – NUCADIN/FAPESPA, para participar do 21º Fórum Nacional de Gestão Pública no período de 26.08 a 28.08.2026.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1366254

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, ½ (meia) diária aos servidores: Alex Antonio Melul da Silva, Secretário Adjunto de Cidadania, Matrícula nº 5962742-2, lotado na SECAD/SEAC. Luiz Augusto da Silva Alcântara, Gerente; Matrícula nº 5920980-3, lotado na SECAD/SEAC. Rayane Pamplona Moreira; Gerente, Matrícula nº 5985488-2, lotada na SECAD/SEAC, para cumprir agenda institucional e alinhamento administrativo, no município de Barcarena.

Período: 26/08/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Barcarena -PA.

Valor Unitário - Secretário Adjunto: R\$ 143,67.

Importância a Ser Paga - Secretário Adjunto: R\$ 143,67.

Valor Unitário - Demais Servidores: 123,53.

Importância a Ser Paga - Demais Servidores: R\$ 123,53.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1366277

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022-SEAC

Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 032/2022-SEAC. Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101-Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 105US-B8818C - Usinas da Paz Bengui Ação Nº: 283506 Valor Global R\$: 157.920,00 Plano Interno: 105UCC8818C - Usinas da Paz Canaã dos Carajás Ação Nº: 283506 Valor Global R\$: 157.920,00 Plano Interno: 105US-T8818C - Usinas da Paz Terra Firme Ação Nº: 283506 Valor Global R\$: 157.920,00 Plano Interno: 105USJ8818C - Usinas da Paz Jurunas Ação Nº: 283506 Valor Global R\$: 157.920,00 Plano Interno: 105USG8818C - Usinas da Paz Guamá Ação Nº: 283506 Valor Global R\$: 157.920,00 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 8818 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 25/08/2026.

Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027.

Contratada: RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 07.390.148/0001-29, com sede na Tv. Antônio Baena, 852, Ed.Marco Business, sala 504.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1366678

DIÁRIA

Extrato da PORTARIA Nº 714/2026-GAB/SEAC, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3274620;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, ½ (meia) diária aos servidores: Alex Antonio Melul da Silva, Secretário Adjunto de Cidadania, Matrícula nº 5962742-2, lotado na SECAD/SEAC. Luiz Augusto da Silva Alcântara, Gerente; Matrícula nº 5920980-3, lotado na SECAD/SEAC. Rayane Pamplona Moreira; Gerente, Matrícula nº 5985488-2, lotada na SECAD/SEAC, para cumprir agenda institucional e alinhamento administrativo, no município de Abaetetuba.

Período: 27/08/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Abaetetuba -PA.

Valor Unitário - Secretário Adjunto: R\$ 143,67.

Importância a Ser Paga - Secretário Adjunto: R\$ 143,67.

Valor Unitário - Demais Servidores: 123,53.

Importância a Ser Paga - Demais Servidores: R\$ 123,53.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1366271

Extrato da PORTARIA Nº 715/2026-GAB/SEAC, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3274547;

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 120/2026-GAB, de 20 de agosto de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2026/3168430.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 4,5 diárias e meia a servidora Trycia Ferreira Amaral Klautau, matrícula nº 55209277/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Correição, desta Controladoria Geral do Estado – CGE. No período de 15 a 19 de setembro, em virtude do deslocamento, para participar do XXII Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI e da Reunião da Câmara Técnica de Integridade Pública, realizados em Belo Horizonte e Brumadinho/MG.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Belo Horizonte/MG

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO

Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1366520

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**PROCESSO Nº E-2026/2737085**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste dos preços do CONTRATO Nº 08/2023, referente a locação de imóvel.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MEST LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referentes ao presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária nº 595/2026, exercício 2026:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Polo de inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-36.15 – (Outros serv.PF/Locação de imóvel)

- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 283787

- PI: 1050008817c

- Valor Mensal: R\$ 15.000,00

- Valor Quadrimestre: R\$ 60.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima – Do Reajuste, especialmente em seu item 10.3, e na Cláusula Décima Terceira – Das Alterações, do Contrato Administrativo nº 008/2023, bem como no art. 18 da Lei Federal nº 8.245/1991 e nos arts. 2º, inciso III, 6º, inciso LVIII, 74, inciso V, 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 236/2026 – FPARÁPAZ e o Parecer nº 063/2026 – NUCIN/FPARÁPAZ, que integram os autos do processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 1366281

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 821/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3251028;
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº. 57191427/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, referente ao triênio de 30/11/2007 a 29/11/2010 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1366677

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 842/2026-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/3258866;
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, durante o impedimento legal do titular PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº 2089/1, no período de 25/08/2026 a 08/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1366211

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA DE FISCAL Nº 830/2026 - DAF/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 171/2026-GABS/SEPLAD de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de JUNHO de 2026, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2026/3178853;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora Luciana Costa de Carvalho – Id Funcional nº 57233946, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal Titular e a servidora Luiza Karina Gonçalves Meireles – Id Funcional nº 5965663, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Adesão nº 07/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa BODY & SOUL FITNESS LTDA

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1366306

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº. 1364/2024 de 20/09/2024, publicada no DOE nº. 35.973 de 24/09/2024

Licença Prêmio.

Servidor: JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA

Ident. Funcional nº. 2015102/1

Onde se Lê: Referente ao Triênio de 06/03/2020 a 08/10/2024 (1ª etapa)

Leia-se: Referente ao Triênio de 06/03/2020 a 05/03/2023 (1ª etapa)

Protocolo: 1366660

ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº. 135/2025 de 07/02/2025, publicada no DOE nº. 36.135 de 14/02/2025

Licença Prêmio.

Servidora: DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA

Ident. Funcional nº. 5757193/1

Onde se Lê: Referente ao Triênio de 01/01/2022 a 30/12/2024 (1ª etapa)

Leia-se: Referente ao Triênio de 18/09/2020 a 17/09/2023 (1ª etapa)

Protocolo: 1366576

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, e,

a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Cebbraspe, Brasília/DF, CEP: 70632-100,

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4110008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 0,00

Fonte: 01501000001-000000

02501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 25/08/2026 e término em 24/08/2028.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 24 de agosto de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEPLAD

Ato praticado por meio da PORTARIA Nº 0171/2025 – GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO ABREU SÁ FORTES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE

JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE

Protocolo: 1366237

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0267/2026 - GABS/SEPLAD, 24 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-220, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº E-2026/3119758;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos constantes nesta PORTARIA, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

UNIDADE: HR - CAMETÁ

CARGO: ADMINISTRADOR

JOSE RAIMUNDO PADINHA SANTOS

UNIDADE: NÍVEL CENTRAL

CARGO: ADMINISTRADOR

AMANDA ALVES GONÇALVES

IGOR LUAN VIANA DE SOUZA

REGINA CLAUDIA NASCIMENTO PINHEIRO

UNIDADE: 10ª CRS - ALTAMIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO
 PATRÍCIA TAMIRIS GAMA MOURA
 UNIDADE: 11ª CRS - MARABÁ
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 JOSUE VERAS DIAS
 DEANO DE QUEIROZ MENDES FILHO
 UNIDADE: 12ª CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 TATIELLE TELES DE ARAÚJO
 UNIDADE: 5ª CRS - SÃO MIGUEL
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 RONISY OLIVEIRA DA SILVA
 UNIDADE: HR - CAMETÁ
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 ANDRÉA CARVALHO SIQUEIRA
 UNIDADE: NÍVEL CENTRAL
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 GIULIA KAROLINE BARROS BLOCH
 DIEGO DIAS RODRIGUES
 BRUNA TAISSY TEIXEIRA MIRANDA
 MESSIAS DOS REIS SANTOS
 EVELYN RUTH GUEDES PARDAL
 RENATA BARBOSA REZENDE
 UNIDADE: NÍVEL CENTRAL
 CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
 CAROLINA SANTOS LINS
 HELDER DA SILVA RIBEIRO
 ALEX WENDEL OLIVEIRA DA SILVA
 CINTYA GABRIELLI FURTADO DA SILVA
 MARCELO DOS SANTOS GAMBÔA
 DYONATHAM DA SILVA SALES
 EMANUEL NUNES REIS
 MATHEUS DE FIGUEIREDO SOARES RAPOSO
 UNIDADE: HR - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 CARGO: FISIOTERAPEUTA
 GABRIELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 UNIDADE: NÍVEL CENTRAL
 CARGO: PEDAGOGO
 SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS
 UNIDADE: 11ª CRS - MARABÁ
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 KEWLLYDE SOUZA FERNANDES R
 EVA DE SOUSA SILVA
 UNIDADE: 1ª CRS - BELÉM
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 GUILHERME MARQUES BASTOS
 NIZABELLE MAIARA FERREIRA DE SEIXAS
 UNIDADE: 4ª CRS - CAPANEMA
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 WILTON FABRÍCIO ALVES DA SILVA
 PEDRO ÍCARO BARROS DE SOUZA
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1366188**PORTARIA Nº 0265/2026 - GABS/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Constitui Comissão de Sindicância Disciplinar.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e a Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU;
 CONSIDERANDO as manifestações constantes do Processo nº 2026/2605596, exaradas pela Coordenadoria de Processos Administrativos e Sancionatórios - CPAS (seq. 16) e pela Consultoria Jurídica - CJUR (seq. 18), que concluíram pela existência de elementos mínimos de autoria e materialidade aptos a justificar a instauração de Sindicância, nos termos do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, assegurando-se, no curso da apuração, todas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, de modo a resguardar ao servidor o direito ao devido processo legal;
 CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar os servidores: PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPOLLO, matrícula nº 5724074-5, cargo de Analista de Gestão Pública B; GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, matrícula nº 55587237-1, cargo de Auxiliar Operacional B e ROSEANE SANTANA FRAZÃO, matrícula nº 57191445-1, cargo de Técnico em Gestão Pública, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Disciplinar, visando apurar possível violação aos arts. 177, inciso II, e 178, inciso XI, sujeito as sanções listadas no art. 201 da Lei nº 5.810/94 - RJU, por parte do Servidor L.P.W.R, ocupante do cargo de Coordenador, sujeito as penas descritas no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único - RJU, conforme os autos do Processo nº 2026/2605596, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
 Art. 2º - Designar GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, matrícula nº 55587237-1, cargo de Auxiliar Operacional B, para exercer a função de Secretário desta Comissão.

Art. 3º - Deliberar que os servidores, acima nomeados, poderão reportar-se diretamente às Unidades e Diretorias desta Secretaria, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.
 Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no art. 201 da Lei 5.810/94.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1366198

PORTARIA Nº 0266/2026-GS/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022;
 Considerando os termos constantes no Processo Eletrônico nº. 2026/3191968;
 RESOLVE:
 Art. 1º Reintegrar Sub JUDGE o servidor MANOEL FRANCISCO DE ARGOLO CORREA, matrícula 57210752/1, do cargo de Professor Classe I, na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2026.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO.
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 Decreto publicado no DOE nº. 36.330 de 18/08/2025

Protocolo: 1366388**PORTARIA Nº 822/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3244176;
 RESOLVE:
 CONCEDER à servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Ident. Funcional nº. 20885/2, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026, referente ao triênio 02/01/2002 a 31/12/2004 (2ª etapa).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2026.
 MARCELO DA SILVA GONÇALVES
 Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 831/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3259506;
 RESOLVE:
 TRANSFERIR de 14/09/2026 a 13/10/2026 para 21/09/2026 a 20/10/2026, o período de Licença Prêmio, de 30 (trinta) dias da servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Ident. Func. Nº. 1759/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, concedido por intermédio da Portaria nº. 0788/2026-DAF/SEPLAD, de 12 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 36.734 de 17/08/2026, referente ao triênio de 04/01/2005 a 03/01/2008 (1ª etapa).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2026.
 MARCELO DA SILVA GONÇALVES
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1366726**PORTARIA Nº 0258/2026 - GABS/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,
 CONSIDERANDO o disposto no §3º do art.69 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1188014;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica anulado o enquadramento da servidora MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, matrícula nº 294101, na Carreira de Gestão de Políticas Públicas instituída pela Lei Estadual nº 9.568, de 2 de maio de 2022, promovido pela Portaria nº 146/2022 - GS/SEPLAD, de 15 de junho de 2022.
 Art. 2º. A nulidade declarada no art. 1º ensejará a alocação da servidora no Quadro Suplementar de que trata art. 19 da Lei Estadual nº 9.568, de 2022, a contar de 04 de maio de 2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE AGOSTO DE 2026.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1366727

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº169 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026. Considerando o PAE nº 2022/969427
Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 329827/2, ocupante da função de TÉCNICO DE CONTABILIDADE B, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2016 a contar de 16/09/2026 à 15/10/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1366669

PORTARIA Nº170 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026. Considerando o PAE nº 2022/969427
Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5831598/6, ocupante da função de GERENTE, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2026 a contar de 15/10/2026 à 13/11/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1366676

PORTARIA Nº167 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026. Considerando o PAE nº 2022/1277452
Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora LUCINEIA DA COSTA LIMA, matrícula nº 2009188/1, ocupante da função de TELEFONISTA "A" Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 2005 a 2008, a contar de 01/10/2026 à 30/10/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1366646

PORTARIA Nº168 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026. Considerando o PAE nº 2022/969427
Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 329827/2, ocupante da função de TÉCNICO DE CONTABILIDADE B, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2019 a contar de 03/11/2026 à 02/12/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1366652

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026
PROCESSO Nº E-2026/2924774**
A IMPrensa Oficial do Estado do Pará, órgão integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01, UASG nº 925608, sediada na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, Belém/PA, representada pelo Sr. AROLD CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do Processo nº E-2026/2924774, Pregão Eletrônico nº 90006/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização, Planejamento, Coordenação e Execução de Eventos Institucionais, sob demanda, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, serviços de apoio logístico e operacional, bem como de materiais gráficos e itens personalizados necessários à realização dos eventos, para atender às necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e regras instituídas no Edital,

RESOLVE:
1. Adjudicar e Homologar o procedimento licitatório, relativo à empresa vencedora do certame, conforme abaixo:

EMPRESA: VR3 LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, sediada na Rua Tapajós, nº 100, Galpão 100, CEP: 67.013-542, Coqueiro, Ananindeua/PA.				
Lote Único				
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização, Planejamento, Coordenação e Execução de Eventos Institucionais, sob demanda, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, serviços de apoio logístico e operacional, bem como de materiais gráficos e itens personalizados necessários à realização dos eventos	Serviço	R\$ 13.514,96	R\$ 162.179,50
VALOR GLOBAL				R\$ 162.179,50

Adjudicar e Homologar eletronicamente, no sistema do compras.gov.br, a referida licitação, no valor total geral de R\$ 162.179,50 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 25 de Agosto de 2026.
AROLDO CARNEIRO
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1366301

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 292 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810/1994;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/3264632 e Laudo Médico Pericial nº 140828-Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor-SEPLAD, datado de 18/08/26 anexo sequencial 1;
RESOLVE:
Art. 1º - FORMALIZAR, 96 (noventa e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em benefício da servidora FRANSUELI DE FÁTIMA MAGALHÃES, matrícula nº 3154912/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 28/07/26 a 31/10/26;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a contar do dia 28 de julho de 2026.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1366404

FÉRIAS

PORTARIA Nº 290 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
RESOLVE:
Art.1 CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês SETEMBRO/2026, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).
Art.2- A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo.
ANIZIO BETENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

NOME	MATRICULA	AQUISITIVO	FÉRIAS
ALAN DOS REIS LIMA	5895141/2	2025/2026	16.09 A 30.09.2026
ALDO CONCEIÇÃO SOUZA	5978466/2	2025/2026	18.09 a 02.10.2026
ANTÔNIO JAKES CARDOSO MOREIRA	5947483/1	2025/2026	01.09 A 30.09.2026
BRUNO DA SILVA CASTRO	5918069/1	2025/2026	01.09 A 30.09.2026
CARLOS ANTÔNIO XAVIER GUIMARÃES	5007402/1	2025/2026	01.09 A 30.09.2026
CLÉLIO AZEVEDO DE SOUZA	57194047/2	2024/2025	15.09 A 14.10.2026
DANIEL ARACATY LOBATO	57195689/1	2025/2026	01.09 A 30.09.2026
DÉBORA ALVARENGA CALDERARO	5955792/1	2025/2026	02.09 a 01.10.2026
DILERMANDO NUNES DOS SANTOS	3153231/1	2025/2026	14.09 A 13.10.2026
ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES	57233433/1	2025/2026	14.09 A 13.10.2026
GIOVANA NASCIMENTO DOS SANTOS	5978715/1	2024/2025	08.09 A 27.09.2026

GIOVANA NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA	2009757/1	2023/2024	21.09 A 05.10.2026
JONATY DE SOUSA FURTADO	57232713/1	2025/2026	14.09 A 13.10.2026
JOSÉ JORGE RODRIGUES LOPES	5063108/1	2025/2026	28.09 A 12.10.2026
JOSHUA KALEB PIMENTEL CORREA	5989270/1	2025/2026	14.09 A 13.10.2026
KATIA ANDRADE DA SILVA	5490499/6	2025/2026	15.09 A 29.09.2026
MARCUS VINÍCIUS MENDONÇA MORAES	57216823/2	2025/2026	22.09 a 21.10.2026
MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS	5857244/10	2025/2026	08.09 A 27.09.2026
MARÍLIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO	57232342/1	2024/2025	01.09 A 15.09.2026
REJANE MARIA SEXAS DE OLIVEIRA	4007999/ 1	2025/2026	14.09 a 28.09.2026
SANDRA GORETTI SILVA BARATA	3155811/1	2023/2024	14.09 A 13.10.2026
SÉRGIO LUÍS MESQUITA LOPES	3157806/1	2024/2025	15.09 A 29.09.2026
WILZEFI CORREA DOS ANJOS	5900717/2	2025/2026	01.09 A 30.09.2026

Protocolo: 1366408

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 013/2026 – IGEPPS
Dispensa Eletrônica nº 005/2026 – IGEPPS
Processo: E-2026/2818108
Data da assinatura: 18/08/2026
Vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027
Objeto: Aquisição de 02 cafeteiras industriais, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará Programa do PPA: 1297 – Manutenção da Gestão Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração Plano Interno (PI): 4110008338E Nº da Ação: 286471
Natureza de Despesa: - 449052 – Material Permanente – Contratado: A&A SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA, com sede na Av. Senador Lemos, 1.295, Bairro Telegrafo Sem Fio, cidade Belém/PA, neste ato representa do por EDILSON GOMES SANTOS.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366383

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 011/2026 – IGEPPS
Dispensa Eletrônica nº 004/2026
Processo: E-20262924497
Vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027
Objeto: Aquisição de garrafas térmicas novas, com garantia mínima do fabricante, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Instituto.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027:1297 – Manutenção da Gestão Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº da Ação: 284544 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339030 – Material de Consumo
Contratado: P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ nº 31.405.857/0001-15, com sede Trv. Lomas Valentina, 450 F altos, Bairro Pedreira, Cidade: Belém/PA, neste ato representado por PAULA RENATA BASTOS QUINTO MATOS.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366376

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 025/2024 – IGEPPS
Adesão à Ata Nº 011/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022
Processo: 2024/983094
Data de Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 09/09/2026 a 08/09/2027
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por 12 (doze) meses com reajuste de 4,39% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado dos últimos 12 (doze) meses, que será aplicado a partir de 09/09/2026.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061006355: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
Nº DA AÇÃO: 284524 – Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG., por seu representante legal LUIZ DANIEL GOULART VIANA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366387

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 027/2024
Termo de Dispensa nº 003/2024
Processo: 2024/299891
Data de Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 25/09/2026 a 24/09/2027
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 27/2024 pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000 - Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº da Ação: 284305 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: 339140 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, no bairro Marco, CEP: 66.093-410 – Belém/Pa, neste ato representado por AROLDO CARNEIRO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1366390

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009 /2026-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA.
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do poder Executivo do Estado do Estado do Pará.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (05) anos, sem prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA– Diretor Geral
da EGPA e o Prefeito GERSILON SILVA DA GAMA– Prefeito Municipal de DOM ELISEU.

Protocolo: 1366215

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 407 / 2026 - GS/SEFA, 13 DE AGOSTO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos contidos do Ofício n.º 2026/37 DISCETICA-SEFA, Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2026/3222235.

R E S O L V E:

Art. 1º. Redesignar a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n.º 389, de 19/05/2021, publicada no D.O.E n.º 34.590, de 21/05/2021, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5914942/1, por sessenta (60) dias úteis, de acordo com o artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento da fase instrutória do inquérito administrativo disciplinar referente à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730003329-6, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1362881

PORTARIA Nº 420 / 2026-SEFA.GS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, c/c a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº2026/41 - DISCETICA - SEFA, Processo PAE nº 2026/3251979, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo, referente apuração dos fatos constantes do processo SIAT n.002026730000743-7;

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 90/2026-SEFA.GS, de 25/02/2026, publicada no D.O.E. edição nº 36.545, de 26/02/2026, presidida pela servidora MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1364713

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2108 / DAD-SEFA de 25 de agosto de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3276788; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de trabalho itinerante na fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 25.08 a 05.09.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Itaituba/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 2109 / DAD-SEFA de 25 de agosto de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3276811; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar visita técnica, no período de 02.09 a 03.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2111 / DAD-SEFA de 25 de agosto de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3280231; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 27.08 a 03.09.2026, no trecho Belém/Marabá/Carajás/Conceição do Araguaia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

PORTARIA Nº 2112 / DAD-SEFA de 25 de agosto de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3280298; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I,

CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, realizar entrega de bens móveis e mobiliários, no período de 27.08 a 03.09.2026, no trecho Belém/Marabá/Carajás/Conceição do Araguaia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração, em Exercício

Protocolo: 1366249

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 31/08/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.259, AINF nº 072024510000245-2, contribuinte GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP, Inscrição Estadual nº. 15.196.381-9;

Em 31/08/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.703, AINF nº 812025510000643-9, contribuinte ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, Inscrição Estadual nº. 15.088.292-0, advogado: ANAYRA RAIDE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 31/08/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23803, AINF nº 812024510005712-5, contribuinte ALNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogado: ANA PAULA FONTELES SANTOS, OAB/PA-30704;

Em 31/08/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.801, AINF nº 812024510005691-9, contribuinte ALNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogado: ANDRÉA SANTOS BORGES LEAL, OAB/PA-30573;

Em 31/08/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.699, AINF nº 812025510000077-5, contribuinte ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, Inscrição Estadual nº. 15.088.292-0, advogado: TOMAZ MANESCHY SEGATTO, OAB/PA-27990;

Em 31/08/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.701, AINF nº 812025510000404-5, contribuinte ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, Inscrição Estadual nº. 15.088.292-0, advogado: TOMAZ MANESCHY SEGATTO, OAB/PA-27990;

Em 31/08/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.799, AINF nº 812024510005690-0, contribuinte ALNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogado: ANDRÉA SANTOS BORGES LEAL, OAB/PA-30573.

Protocolo: 1366663

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 901, 24 DE AGOSTO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Estágio Probatório do servidor público civil ocupante do cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Seção IV, que trata da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores listados abaixo, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio do Hospital Regional de Cametá – HRCAM, sob a presidência da primeira, com a finalidade de analisar e emitir parecer dos processos de avaliação dos servidores aprovados em Concursos Públicos desta Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

Titular: Ellen Carla Barata Assunção, matrícula nº 57234453-1;

Titular: Diléia Cruz Teles, matrícula nº 57232479-1;

Titular: Eliana Miranda Moreira Monteiro, matrícula nº 54194050-1;

Suplente: Edemilton Luis das Mercês Andrade, matrícula nº 54194140-1;

Suplente: Heloiza Helena Silva da Costa, matrícula nº 5149070-1.

II – Ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos titulares integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos artigos 74 e 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído pela 1ª suplente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 24 de agosto de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1366407

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1023 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3177431.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA, matrícula nº 5119987/1, cargo de Contador, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira com atuação no Fundo Estadual de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 1226/17.10.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.002/21.10.2024, correspondente ao Triênio de 15/03/1999 a 14/03/2002, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1366325

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 94 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026 e da PORTARIA Nº 58 e PORTARIA Nº 59 de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro 2026 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus instrumentos, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020, do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como da Cláusula Quinta, item 5.2 do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2022 e os autos do Processo Administrativo nº E-2026/3196164.
RESOLVE:
REVOGAR a designação dos servidores ASLEY ROBERTO ABREU PORTILHO, matrícula nº 57235140, e ENEAS REIS DE AMORIM, matrícula nº 5990315, designados por intermédio da PORTARIA Nº 66 de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.293, de 09 de julho de 2025.
DESIGNAR em substituição a servidora MICHELLI DE MEDEIROS PINHEIRO, matrícula nº 4222551, como fiscal titular, para juntamente com a servidora BIANCA FERREIRA PANTOJA, matrícula nº 5982949, designada pela PORTARIA Nº 66 de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.293, de 09 de julho de 2025, ambas lotadas no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado.

TED	PARTES	OBJETO
01/2025	SESPA/SEOP	O repasse financeiro para a SEOP por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos neste TED devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática, para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS Tipo I nas comunidades do Aurá, Ceasa, Abacatal e dos Navegantes, na região metropolitana de Belém PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1366517

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2026/SESPA-COMPRASPÚBLICAS Nº.10/2026
O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2026/SESPA, que tem como objeto a Aquisição de aparelhos de mamografia, com a finalidade de promover a renovação tecnológica dos hospitais em funcionamento no Estado do Pará, considerando que grande parte dessas unidades ainda utiliza equipamentos com mais de 10 (dez) anos de uso, já descontinuados pelos fabricantes e, portanto, em fim de vida útil. Além da substituição dos equipamentos obsoletos, a aquisição também visa estruturar adequadamente as novas unidades de saúde que serão inauguradas, incluindo as Policlínicas nos municípios de Marabá, Breves, Altamira e Santarém, o Hospital Materno Infantil de Altamira e os novos Hospitais Regionais de Tucuruí e Paragominas, que foi suspensa a abertura do certame marcada para o dia 25/08/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, em virtude da necessidade de reanálise administrativa.
Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data e horário para abertura do referido certame.
Belém (PA), 25 de agosto de 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA
Protocolo: 1366265

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 53 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
Weverton Gutembergue Araújo Lima	Agente de Artes Praticas	57209274/1	880.672.702-87
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4110008338C	339039	01500100203-000000	R\$: 2.130,000
TOTAL DA DESPESA			R\$: 2.130,000

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 1366256

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1411 DE 7 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALESSANDRA SOARES ALHADEF / 54189023 / NUTRICIONISTA / DVS - DEVS
ALINY CRISTIANY COSTA ARAUJO / 5983564 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA / 5301874 / CHEFE DA SECAO DE ENCARGOS - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
DURVALINA SERRAO PINTO / 5146658 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS
IVONE BARRETO RAMOS / 57200298 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
JOAO VICTOR FERREIRA DE LIMA / 5982900 / FARMACEUTICO / DVS - DCDT
JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 95141 / CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF. - ENGENHEIRO / DVS - DEVS
RÔMULO RAVENA DE SOUSA / 5982964 / ENGENHEIRO CIVIL / DVS - DEVS
SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS / 57190759 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL E DE POLICLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 31/08/2026 A 04/09/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1415 DE 7 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP
ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - CSTP
MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 54194796 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAU-DE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - CSTP
NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP
MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES / 722626 / ODONTOLOGO / DPAIS - CSTP
MILENA ELIAS DIAS / 54185545 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP
JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO / 57189255 / TECNICO EM RADIOLOGIA / DPAIS - CSTP
WALNIRA LAMELA ABUD / 105600 / ODONTOLOGO / DPAIS - CSTP
ENOLINA CARDOSO BARATA / 115169 / SECRET.UN.REF.ESPECIALIZ. - AGENTE DE SAUDE / DPAIS - CSTP
CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREA0 / 54190762 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS
LUCIANO DE JESUS SANTANA / 54190534 / AGENTE DE MECANICA / DPAIS - CSTP
JESSICA DE NAZARE SOUZA FERREIRA / 5949345 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DEVS
DUCIVAL DA SILVA BRITO / 5891407 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS
WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP
LOANA TELLES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 5955451 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP

RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 5955454 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP

JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS / 724378 / AGENTE DE SAUDE / CAPS III
EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA / 5978803 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DDASS

ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / CEARAMB/DRA/DDASS

AMARO VIEIRA DOS SANTOS / 5959200 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DIVS
EDIMILDA GOES DA COSTA / 5136350 / ODONTOLOGO / CS JURU
JOSILANE PEREIRA BRITO / 5962599 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-BENGUI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTE, COM ATENDIMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA.

PERÍODO: 24/08/2026 A 28/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1416 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA PAULA OLIVA REIS / 5831652 / ODONTOLOGO / DPAIS - DASE

RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO NA VIII REUNIÃO DA CIR RIO CAETÉS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PRIMAVERA.

PERÍODO: 24/08/2026 A 24/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1417 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA PAULA OLIVA REIS / 5831652 / ODONTOLOGO / DPAIS - DASE

RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO NA VIII REUNIÃO DA CIR METROPOLITANA III.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO.

PERÍODO: 28/08/2026 A 28/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1418 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

TATIANY RAÍOL PERALTA DA ROCHA / 5947337 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE- CESIPT

MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES / 57174139 / ASSESSOR / DPAIS - DASE- CESIPT

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU, PARA DIALOGAR SOBRE O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA E DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O ENCONTRO DE SABERES DAS MEDICINAS INDÍGENAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.

PERÍODO: 07/09/2026 A 11/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1422 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH. SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA, ORIENTAÇÕES SOBRE NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS, SUPERVISÃO DE METAS VSPEA/PNS, CADASTRAMENTO DE ÁREAS E INSERÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES – SISSOLO, TREINAMENTO DA EQUIPE MUNICIPAL E VISITA A ÁREAS DE SOLO POSSIVELMENTE CONTAMINADO PARA CADASTRAMENTO NO SISTEMA, NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA.

PERÍODO: 02/09/2026 A 05/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1423 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS

LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUIMICO / DVS - DEVS

SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS

IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA AGÊNCIA TRANFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DRA. ANA TURAN (EM BARCARENA) E HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 08/09/2026 A 11/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1424 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.844,85:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG - TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EPIDEMIOLOGIA (CTEPIDEMIO) E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (CTVSA) DO CONASS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 08/09/2026 A 11/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1426 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GISELE DOS ANJOS BRANDAO / 5945692 / ENGENHEIRO CLINICO / DOASGE/DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E ASSISTENCIAL, COM AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS, INDICADORES E PROCESSOS DE TRABALHO, VISANDO À EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, E NO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA.

PERÍODO: 03/08/2026 A 07/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1429 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 5177286 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DVS - DCDT

HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DVS-DCDT-CEISTAIDS

MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA / 57193910 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT

FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM A GESTÃO SOBRE O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE REFERÊNCIA EM EXPOSIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE USUÁRIOS QUE NECESSITAM DA PROFILAXIA PÓS - EXPOSIÇÃO PEP/HIV E ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-AÇU.

PERÍODO: 02/09/2026 A 04/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1431 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS / 5091918 / ENFERMEIRO / DOASGE/DDRA

HUMBERTO JEFFERSON ALVES ANDRADE / 5999425 / ADMINISTRADOR / DOASGE/DDRA

MIROSLAWA LUCZYNSKI / 5897665 / ENGENHEIRO CLINICO / DOASGE/DDRA

OBJETIVO: VISITA DE MONITORAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.

PERÍODO: 31/08/2026 A 04/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1432 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE REALIZARÃO MISSÃO INSTITUCIONAL DE VISITA DE MONITORAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.
PERÍODO: 31/08/2026 A 04/09/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1434 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELISENA UCHOA MEDEIROS / 5161770 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS-DASE-CESMAD
SILVANA DO CARMO ARAUJO MARINHO / 5983382 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE - CESAJ
DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), BEM COMO PARTICIPAÇÃO NA OFICINA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 16/08/2026 A 21/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1435 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1º CRS
GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP
IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1º CRS
JOSILANE PEREIRA BRITO / 5962599 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-BENGUI
DILEIA NERY LEAO COSTA / 5983239 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - GUAMÁ
ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / CERRAMB/DRA/DDASS

ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ - Terra Firme
RENATA DE AVIZ PALHETA DE ALMEIDA / 57226959 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - CEBANAGEM
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TREINAMENTO E ABASTECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NA USINA DA PAZ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.
PERÍODO: 10/08/2026 A 14/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1436 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NATALIA RODRIGUES FERREIRA / 5963810 / CH.CENTRO SAUDE / DOASGE/DDRA
VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / ENGENHEIRO CLINICO / DDRAR

ALAIOR DA SILVA LIMA JUNIOR / 55585533 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISTORIA OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 26/08/2026 A 31/08/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1438 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOAO CARLOS FERREIRA GONCALVES / 5972858 / ENGENHEIRO / DOASGE/DDRA
KESSIA AILLY SANTOS HAYASE / 5983424 / ENFERMEIRO / DOASGE/DDRA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAGEM DE HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.
PERÍODO: 08/09/2026 A 11/09/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1441 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PATRICIA SANTOS MARTINS / 54190162 / CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS - PSICOLOGO / CEAO/DDRA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA "OFICINA NACIONAL DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER".
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 01/09/2026 A 03/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1443 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.844,85:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL / 5167485 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MEDTROP 2026, INCLUINDO O XIII WORKSHOP NACIONAL DA REDE BRASILEIRA DE PESQUISAS EM TUBERCULOSE E DO 3º SEMINÁRIO DO BRASIL SAUDÁVEL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 16/08/2026 A 19/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1444 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 5157994 / CH.D.CONTR.DOENCAS - TRANSM DATILOGRAFO / DVS - DCDT
HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DVS-DCDT-CEISTAIDS
DEBORA NUNES SILVA / 5955283 / FISIOTERAPEUTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS PROTOCOLOS DE PEP E PREP AO HIV E SÍFILIS NOS SERVIÇOS SAÚDE QUE COMPÕE A REDE NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.
PERÍODO: 08/09/2026 A 12/09/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1449 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 13.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.335,45:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOYCE RODRIGUES DOS REIS / 5958938 / AGENTE ADMINISTRATIVO / SETRANS
ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / 55586822 / MOTORISTA / DVS - DEPI
MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 57206626 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM
CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO / 720089 / ODONTOLOGO / DEPI - DIM

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS AÇÕES DE CAPTURA E CONTROLE DE QUIRÓPTEROS (MORCEGOS HEMATÓFAGOS), OBJETIVANDO REDUZIR AS COLÔNIAS DESTES ANIMAIS E MINIMIZAR OS IMPACTOS DAS AGRESSÕES E FACILITAR AO PÚBLICO O ESQUEMA PROFILÁTICO ANTIRRÁBICO EM TEMPO OPORTUNO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS QUE PERMITAM MONITORAR ADEQUADAMENTE A CIRCULAÇÃO DO VÍRUS RÁBICO NA REGIÃO, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS DE RAIVA HUMANA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.
PERÍODO: 07/09/2026 A 20/09/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1451 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
OBJETIVO: ACOMPANHAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CPAVS/CES/PA, NA VILA SANTO ANTÔNIO DO PRATA - COLÔNIA DO PRATA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-AÇU.
PERÍODO: 27/08/2026 A 28/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1467 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 5957970 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DESAM/DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO DA SEMAS PARA VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 13/08/2026 A 14/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1452 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 582,20 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 291,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

UALAME FIALHO MACHADO / 5945675 / SECRETARIO / GABS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 7ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 26/08/2026 A 26/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1456 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OTAVIO JONAS MAGALHAES DOS SANTOS / 5977091 / ENGENHEIRO / DAF - DAS - DIPAT

JOSINELMA SILVA CARDOSO / 5992634 / ENGENHEIRO CLINICO / DAF - DAS - DIPAT

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DE ESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 15/08/2026 A 15/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1457 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 57193996 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA / 5176689 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS EM HOSPITAL REGIONAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 14/08/2026 A 16/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1458 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 13.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.335,45:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 5760810 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDTV - CEZ

REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 109096 / ENFERMEIRO / DEPI - DIM

JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 502762 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAPTURA, CONTROLE E MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS (MORCEGOS HEMATÓFAGOS) DE FORMA INTENSIVA E REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO EM SITUAÇÃO DE PRÉ E PÓS EXPOSIÇÃO NOS MORADORES DA ZONA RURAL NAS SEGUINTE LOCALIDADES: ARARAQUARA, FAZENDA MURICI, PERSEVERANÇA, FAZENDA SÃO JOÃO, COMUNIDADE CÉU E COMUNIDADE CAJU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.

PERÍODO: 07/09/2026 A 20/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1464 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,54 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DANDS/DDASS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO.

PERÍODO: 28/08/2026 A 28/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1468 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE

VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO / 5853834 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCE

JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E DO PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ.

PERÍODO: 08/09/2026 A 12/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1469 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.582,52:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADI MARCUS RAMOS DE OLIVEIRA / 57193781 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE

OBJETIVO: REALIZAR, EM PARCERIA COM OS TÉCNICOS DO (8º CRS - BREVES) E DO SETOR DE PROFILAXIA DA RAIVA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, AÇÕES INTENSIVAS DE CAPTURA, CONTROLE E MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS HEMATÓFAGOS (MORCEGOS HEMATÓFAGOS) NAS LOCALIDADES PERTENCENTES À ÁREA DO BAIXO RIO ANAJÁS: JUPARÁ, PAU DE ROSA, CARUMBÉ, REPOUSO, VILA MINA, SÃO JOÃO, BREU E PORTO ALEGRE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS.

PERÍODO: 03/09/2026 A 17/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1470 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALEXANDRE CARDOSO LIMA / 5979553 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / CTIS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE E LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO CONTEXTO DA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BREVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 18/08/2026 A 21/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1473 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DVS - DEVS

RUY ANTONIO MACEDO NERI / 5446791 / QUIMICO INDUSTRIAL / DVS - DEVS

GILLEN LIMA FERREIRA / 57190932 / SECRETARIO DE UN.MISTA - AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO EM UMA EMPRESA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS.

PERÍODO: 07/09/2026 A 11/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1476 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NATALIA RODRIGUES FERREIRA / 5963810 / CH.CENTRO SAUDE / DOAS-GE/DDRA

VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / ENGENHEIRO CLINICO / DDDRAR

MINEUSA DO CARMO MACIEL SOUSA POMBO / 57196899 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO, VISTORIA OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.

PERÍODO: 17/08/2026 A 18/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1366694

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 952 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2.104/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 916/2024 de 19 de novembro de 2024, nos autos do processo nº 2024/2403669;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do Cargo Odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1, GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível infração disciplinar do servidor R. V. S cargo efetivo de motorista do 1ºCRS/SESPA que teria praticado violação ao dever funcional de urbanidade (art. 177, II, do RJU) e prática da infração administrativa de se referir de modo ofensivo à agente público (art. 178, XI, do RJU) cumulado com o disposto no artigo 189 do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Estado do Pará.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 25/08/2026.

Dra. ANDREA COSTA ARAUJO

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1366541

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/151702

Processo E-2026/2687519

Fornecedor: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 40.274.237/0001-85.

Valor total: R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais).

Data de assinatura: 24/08/2026.

Vigência: 04/09/2026 a 03/09/2027.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação do quantitativo total registrado no Item 22 da Ata de Registro de Preços Nº 060/2025, decorrente do PE SRP Nº 90012/2025/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. para renovação	Valor Unitário
22	RISPERIDONA 3 MG	Comprimido	13.000	R\$ 0,28

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1366511

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

ERRATA Nº 29/2026 do Extrato do Contrato Nº 42/2026 -ETSUS/ PA PUBLICADO às fls. 24 DO DOE Nº 36.699 DE 16/07/2026

Onde-se lê:

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Disciplinas 1 e 2 do EIXO I, que será realizado no município de Breves, nos períodos de 29/ a 03/07/2026 (1º módulo) e 10 à 14/08/2026 (2º módulo) no horário de 7h às 12h e 14h às 19h e 29/06 a 03/07/2026 (Disciplina2), no horário de 7h às 12h e 14h às 19h, totalizando 100 horas-aula.

Leia-se:

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Disciplinas 1 e 2 do EIXO I, que será realizado no município de Breves, nos períodos de 29/06 a 03/07/2026 (1º módulo) e 10 à 14/08/2026 (2º módulo), no horário de 7h às 12h e 14h às 19h, totalizando 100 horas-aula.

Belém-PA, 25 de agosto de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1366182

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 38 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidos através da PORTARIA Nº 252/2024-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35701 de 01/02/2024.

CONSIDERANDO o despacho da Assessoria Jurídica da SESPÀ nos autos do processo nº. 2023/2236117, no Parecer Normativo da CONJUR nº 808/2026, de sequencial 305, de 04 de agosto de 2026, originado através do Despacho da Direção do 4º CRS, sequencial 292 encaminhando os autos à Consultoria Jurídica da SESPÀ para análise e manifestação acerca do Segundo Termo Aditivo ao contrato em questão. E determinado através do Despacho da Direção do 4º CRS, sequencial 306, de 11 de agosto de 2026.

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, JEFFERSON BENTES DE CARVALHO matrícula nº 54188877-1, CRISTINA GUIMARÃES COSTA matrícula nº54189843-1 e ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS, matrícula 5326621-1 respectivamente Presidente e Membros, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, conforme PORTARIA Nº 730 de 27 de Agosto de 2025, a fim apurar a quem, porventura, deu causa à publicação do 2º TA ora analisado sem o devido controle prévio de legalidade, nos moldes preconizados no art. 199 e 209 da Lei nº 5.810/94 (RJU) e art. 104 e seguintes da Lei nº 8.972/2020(LEPA), conforme descrito nos autos do processo acima referido.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivos fundamentados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1366700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026/4ºCRS/SESPA

PROCESSO PAE Nº 2026/2928947

A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Cotação Eletrônica Nº 009/2026/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, referente a aquisição de material de consumo destinado a execução das ações da Operação Veraneio do 4CRS/SESPA

EMPRESA VENCEDORA:

KDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.460.616/0001-98. Vencedora nos itens Nº 01 a 08. No valor de R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais);

Capanema, 25 de agosto de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS/SESPA - CAPANEMA

Protocolo: 1366609

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 049 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Adriana Duarte Cunha, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 54191342-1, para responder interinamente pela Divisão Administrativa Financeira do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPÀ, no período de 31/08 a 04/09/2026, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1366389

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 199 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JURANEIDE GOMES DA SILVA – COMISSIONADO – 5347637-5
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908874 01500100203-000000 339033 380,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SANTA CRUZ DO ARARI
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1366267

Período: 02 à 06/09/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,82
Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1366715

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONALSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 223 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Rodrigo Ricardo da Silva Pereira- Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 54191557-1 e Mariene Gomes do Nascimento - Cargo/Função: Nutricionista, Matrícula: 54181311-2.

Objetivo: Participar do treinamento sobre o sistema de Boletim de Produção Ambulatorial-BPA, treinamento esse que será realizado com a equipe dos sistemas Estadual no município de Belém/PA.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 31/08 à 04/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1366707

PORTARIA Nº 224 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Manoel Antônio Gomes Sanches- Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 54194076/1 e Júlia Furtado Rebelo - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5998375-1

Objetivo: Participar do treinamento sobre os sistemas do DATASUS, FPO, SCNES e AIH, treinamento esse que será realizado com a equipe dos sistemas Estadual no município de Belém/PA.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 31/08 à 04/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1366709

PORTARIA Nº 225 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Giovana Brito Freitas - Cargo/Função: Ag. Administrativo, Matrícula: 5983943/1, Matheus Henrique Paz Ferreira - Cargo/Função: Ag. Administrativo, Matrícula: 5983941-1, Heider Alves Leão - Cargo/Função: Ag. Administrativo, Matrícula: 5998647/1, Neliana Brabo de Vasconcelos Santos - Cargo/Função: Administradora, Matrícula: 5983945-1, Orlando de Sousa Fernandes - Cargo/Função: Auxiliar Operacional, Matrícula: 57195390/1 e Rosiney Flores Barbosa - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5913537/1.

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial de materiais e equipamentos fornecidos pela SESPÁ Nível Central e 8º CRS, para atualização do sistema SISPATWEB.

Origem: Breves/PA.

Destino: Melgaço/PA.

Período: 31/08 à 05/09/2026

Valor para cada servidor: R\$ 1.358,89

Quantidade de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1366712

PORTARIA Nº 226 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Felipe Oliveira Rodrigues da Paes - Cargo/Função: Técnico Odontólogo do 8º CRS, Matrícula: 5966571-2.

Objetivo: Participação no Encontro Estadual de Saúde Bucal do Pará, a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2026, no Auditório da SESPÁ, em Belém/PA.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 75/2026, 24 de Agosto de 2026.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato os servidores Gleydson de Barros Coelho, Matrícula nº 57207548/1 e Gabriel Amâncio da Silva, Matrícula nº 0498704, celebrado com a NORTE SAÚDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, Processo nº 2025/3786398 que tem como

OBJETO: Aquisição de insumos para laboratório das Divisões do 9º CRS/SESPA para suprir as necessidades dos serviços prestados, por um período de 12 meses, prorrogáveis nos moldes da Lei 14133/21, conforme descrito no Termo de Referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CRS.

Protocolo: 1366178

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 185 de 04 de Agosto de 2026, Diário Oficial Nº 36.720 de 05 de Agosto de 2026

Protocolo: 1357748

Servidora:

Elizangela de Sousa Gonçalves Leal

Onde se lê:

Período: 18/08/2026 a 21/08/2026 Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Leia-se:

Período: 31/08/2026 a 03/09/2026 Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1366168

DIÁRIA

DIÁRIAS

Portaria Nº198 de 25 de Agosto de 2026.

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Capacitação para o Conselho Municipal de Saúde e para a equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Placas, bem como realizar avaliação dos instrumentos de Planejamento do SUS na plataforma DIGISUS Gestor Módulo Planejamento- ciclo 2026-2029.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 14/09/2026 a 17/09/2026 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total: R\$ 864,75

Servidor:

Irnando Siqueira da Trindade

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Lotação: 9º CRS.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1366324

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 197 de 25 de Agosto de 2026

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Conduzir os servidores do GT PLAN 9º CRS/SESPA que irão realizar Capacitação para a equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Placas e para o Conselho Municipal de Saúde e, avaliação dos instrumentos de Planejamento do SUS no DIGISUS Gestor Módulo Planejamento- ciclo 2026-2029.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 14/09/2026 a 17/09/2026 Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total: R\$ 864,75
Servidor:
Edinaldo de Souza Alves
Matrícula: 500872
Cargo: Motorista
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1366311**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Contrato****Contrato nº: 011/2026****Processo nº: 2025/3786398**

Objeto: Aquisição de insumos para laboratório das Divisões do 9ºCRS/ SESP para suprir as necessidades dos serviços prestados, por um período de 12 meses, prorrogáveis nos moldes da Lei 14133/21, conforme descrito no Termo de Referência.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará 9ºcrs/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17

Contratado: NORTE SAÚDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº: 24.678.896/0001-20

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso I e II.

Valor: R\$ 65.249,00

Vigência: 03/08/2026 a 02/08/2027

Dotação orçamentária: 8338, 8288, 8302

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 01500100203/1659000032/02659000032

Foro: Belém

Data da assinatura: 03/08/2026

Endereço do contratado: Av. Mendonça Furtado, nº 2.538, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050,

Santarém/PA

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1366173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 317 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAU / 1086989 / MOTORISTA / 11CRS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE BELÉM, PARA PARTICIPAREM DO I ENCONTRO ESTADUAL DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 24/08/2026 A 27/08/2026

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1366373**PORTARIA Nº 314 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF/ JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF/ WEVERTON GUTENBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC. AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF

OBJETIVO: EFETUAR TOMBAMENTOS PATRIMONIAL E TRANSFERÊNCIAS ATRAVÉS DO SISTEMA SISPAT WEB.DE BENS DISTRIBUÍDOS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026, BUSCANDO CADASTRAR PARA MELHOR DEPRECIACÃO NO SISTEMA E ASSIM ACOMPANHAR AS NECESSIDADES DE CADA SETOR HOSPITALAR. NOS MUNICÍPIOS DE NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/BREU BRANCO

PERÍODO: 16/08/2026 A 22/08/2026

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1366378**PORTARIA Nº 315 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE BREU BRANCO E NOVO REPARTIMENTO, PARA EFETUAREM TOMBAMENTO PATRIMONIAL E TRANSFERÊNCIAS ATRAVÉS DO SISTEMA SISPAT.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/BREU BRANCO

PERÍODO: 16/08/2026 A 22/08/2026

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1366379**PORTARIA Nº 329 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES / 4222538 / FARMACEUTICO / 11º CRS

OBJETIVO: MONITORAMENTO UDME CANAÃ DOS CARAJÁS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 23/08/2026 A 29/08/2026

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1366351**PORTARIA Nº 334 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CREUZANI MARIA SOUZA COSTA / 57197799 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS -DOCA

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À CARRETA DA SAÚDE DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DAS AGENDAS, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE APOIO E ARTICULAÇÃO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS, COM O OBJETIVO DE APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, A UTILIZAÇÃO DAS COTAS DAS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI) DE SAÚDE DA MULHER E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS

PERÍODO: 03/08/2026 A 08/08/2026

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1366355**PORTARIA Nº 335 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Izaque Cavalcante Araújo / 505669 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE PARAUAPEBAS, PARA REALIZAR ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À CARRETA DA SAÚDE DA MULHER.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS

PERÍODO: 03/08/2026 A 08/08/2026

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1366358**PORTARIA Nº 332 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MAYARA DE MELO OLIVEIRA / 5983599 / ENGENHEIRO / 11CRS - DVS/ BEATRIZ SANTOS ARAUJO SILVA / 5984066 / ENFERMEIRO / 11CRS - DVS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PLATAFORMA DE MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO GO. DATA.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 24/08/2026 A 26/08/2026

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1366362**PORTARIA Nº 333 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11CRS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE BELÉM, PARA PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÃO DA PLATAFORMA DE MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DO SISTEMA GO. DATA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 24/08/2026 A 26/08/2026

DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1366365

PORTARIA Nº 286 DE 28 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOÃO ANTONIO PINON / 5980955 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 11º CRS/
JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR / 57206542 / TECNICO DE ENFERMAGEM / CS NIP/ /
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO L ENCONTRO ESTADUAL DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA, QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ (SESPA) EM BELÉM/PA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 24/08/2026 A 27/08/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1366367

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
6º E 13º CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA
RESOLUÇÃO CIR-TOCANTINS Nº 21, DE 10 DE JULHO DE 2026.
A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/To-cantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços cor-respondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;
Considerando a PORTARIA Nº 245, de 17 de fevereiro de 2005, que destina incentivo financeiro para implantação de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regula-menta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para pessoas com so-frimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria GM/MS nº 106, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação, im-plementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT;
Considerando a Portaria GM/MS nº 121, de 25 de janeiro de 2012, que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decor-rentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório da Rede de Atenção Psicossocial;
Considerando a Portaria GM/MS nº 130, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 horas – CAPS AD III e os respectivos incentivos financeiros;
Considerando a Portaria GM/MS nº 148, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incenti-vos financeiros de investimento e custeio;
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente o Anexo V, que dispõe sobre a Rede de Aten-ção Psicossocial – RAPS;
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 5.500, de 24 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossoc-ial – CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/ MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011;
Considerando a Portaria GM/MS nº 5.738, de 14 de novembro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Centro de Convivência – CECO da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando as diretrizes do Plano Estadual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, que preveem o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, com ênfase na ampliação e qualificação dos serviços de saúde mental e na redução dos vazios assistenciais nas Regiões de Saúde;
Considerando a necessidade de ampliação e qualificação da assistência em saúde mental nos municípios da Região de Saúde Metropolitana III, diante da demanda reprimida, da insuficiência de serviços especializados e da necessidade de organização e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial;
Considerando a Resolução nº 128, de 24 de junho de 2026, que aprova a proposta de prorrogação do Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossoc-ial do Estado do Pará, referente ao período de 2022–2025, para o período de 2026–2027;
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regio-nal do Sistema Único de Saúde da Região Tocantins – CIR/SUS/PA, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2026, no município de Moju/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Estadual da Rede de Atenção Psi-cossocial – RAPS do Estado do Pará, na Região de Saúde Tocantins, para o período de 2027–2030, conforme os Anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º - Os municípios integrantes da Região de Saúde Tocantins deverão observar, para implantação, funcionamento e eventual habilitação dos ser-viços previstos no Plano, os critérios, requisitos e normativas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais legislações vigentes.
Art. 3º - A presente Resolução será encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, para conhecimento, apreciação e adoção das providên-cias cabíveis, conforme as competências estabelecidas nas normativas do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revo-gando-se as disposições em contrário.
Cametá-PA, 10 de agosto de 2026.

Helius Cezar Tocantins de Souza Diretor do 13º CRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
--	---

ANEXO I – 6º CRS

MUNICI-PIOS	CRS	Popula-ção	SERVIÇOS EXISTENTES	PROPOSTAS PARA SERVIÇOS
Abaetetuba	6º	172.344	AB 04 e-Multis (03 ampliadas e 01 comple-mentar) RAPS CAPS II CAPS AD II CAPS i	CAPS III
				UAI
				UAA
				1 SRT Tipo I
				1 SRT Tipo II regionalizada
				1 CECO I básico
				1 EAP - Desinst
Barcarena	6º	139.076	AB 04 e-Multis (complemen-tares) RAPS CAPS II CAPS AD II	Leitos de Saúde Mental Regionalizados- Hospital Geral e/ou Municipal (PORTARIA Nº 148, de 31 de janeiro de 2012) * Implantar a partir de 4 leitos - 1 leito para cada 23.000 hab. E não pode ultrapassar 15% do total de leitos do hospital
				CAPS i
Igarapé-Miri	6º	69.446	AB 01 e-Multi (estratégica) RAPS CAPS I	1 CECO I básico
Moju	6º	91.760	AB 01 e-Multi (estratégica) RAPS CAPS II	CAPS i (em construção)
				CAPS AD
				1 CECO I básico
Tailândia	6º	75.290	AB 01 e-Multi (ampliada) RAPS CAPS II	CAPS i
				Leitos de Saúde Mental Regionalizados – Hosp. Geral e ou Municipal (PORTARIA Nº 148, de 31 de janeiro de 2012) * Implantar a partir de 4 leitos - 1 leito para cada 23.000 hab. E não pode ultrapassar 15% do total de leitos do hospital
				1 CECO I (básico)- OBS: Ambientes de encontro, produção coletiva e cidadania, volta-dos para a convivência, arte, cultura e inclusão social.

ANEXO II – 13º CRS

MUNICÍPIOS	CRS	Popula- ção	SERVIÇOS EXISTENTES	PROPOSTAS PARA SERVIÇOS
Baião	13º	56.850	AB e-Multi (equipe mínima) RAPS CAPS I	1 CECO I (básico)- Centro de Convivência e Cultura OBS: Funcionam como ambientes de encontro, produção coletiva e cidadania, voltados para a convivência, arte, cultura e inclusão social
Cametá	13º	144.859	AB e-Multi (ampliada) RAPS CAPS II	CAPS i
				1 CECO I (básico)- Centro de Convivência e Cultura OBS: Funcionam como ambientes de encontro, produção coletiva e cidadania, voltados para a convivência, arte, cultura e inclusão social
				Leitos de Saúde Mental Regionalizados (PORTARIA Nº 148, de 31 de janeiro de 2012) *Implantar a partir de 4 leitos - 1 leito para cada 23.000 hab. E não pode ultrapassar 15% do total de leitos do hospital
				I Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP – Desinst)
Limoeiro do Ajuí	13º	32.088	AB e-Multi (complementares)	CAPS I
				1 CECO I (básico)- Centro de Convivência e Cultura OBS: Funcionam como ambientes de encontro, produção coletiva e cidadania, voltados para a convivência, arte, cultura e inclusão social
Mocajuba	13º	28.903	AB e-Multi (complementar) RAPS CAPS I	1 CECO I (básico)- Centro de Convivência e Cultura OBS: Funcionam como ambientes de encontro, produção coletiva e cidadania, voltados para a convivência, arte, cultura e inclusão social
Oeiras do Pará	13º	36.734	AB e-Multi (equipe extra- técnica e complementar)	CAPS I (em construção PAC)
				1 CECO I (básico)- Centro de Convivência e Cultura OBS: Funcionam como ambientes de encontro, produção coletiva e cidadania, voltados para a convivência, arte, cultura e inclusão social

Protocolo: 1366343

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
6º E 13º CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
PORTARIA CIR/TOCANTINS Nº 002/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente da Comissão Intergestores Regional Tocantins/Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Tocantins / PA, Capítulo V, da Presidência da CIR, Artigo 15 a 17;
Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tocantins-CIR/SUS/TOCANTINS/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Nomear a Sra. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela, secretária municipal de saúde de Abaetetuba, como vice-presidente da Comissão Intergestores Regional Tocantins/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com a Ata da reunião da CIR TOCANTINS realizada no mesmo dia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Cametá-PA, 25 de Agosto de 2026.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza
Presidente da CIR Tocantins

Protocolo: 1366318

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 640/2026 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/3252489 de 19/08/2026.

RESOLVE:

RESCINDIR a partir de 02/08/2026, o contrato de trabalho da servidora MARIA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906739/1, contratada no regime da Lei nº 007/91 - Servidor Temporário, por motivo de aposentadoria por Invalidez concedida pela Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de agosto de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1366507

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº004/2026 – HOL, publicado no DOE nº 36.743 de 25/08/2026, PROTOCOLO nº 1365759.
ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 04/09/2026
LEIA-SE: Data de Abertura: 10/09/2026
Belém, 26 de Agosto de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1366395

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024
Data Assinatura: 20/08/2026
Processo nº: E-2025/3111900

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor do presente Contrato Administrativo no percentual de 23,49%, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vigência: até o término da vigência em 01/01/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 59.626,56(cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ORÇAMENTO: 10.302.1507.8880 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339034

CONTRATADO: CMV - CENTRO DEMEDICINA VASCULAR LTDA
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1366479

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 005/2026 SRP-HOL
Objeto: Aquisição de Colchões de Cama Hospitalar e Superfícies de Suporte de uso Hospitalar
Data de abertura: 08/09/2026
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 26 de agosto de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1366668

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026-HOL
Data de Homologação: 24/08/2026
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Objeto: inscrições das servidoras Carla Patrícia Monteiro Torres e Vanessa Leitão Rapozo de Castro no 6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, que ocorrerá no período de 21 a 23 de setembro em Foz do Iguaçu/PR.
Fundamento com fulcro no art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/2021.
Processo nº E-2026/3086406
Orgamento: 10.128.1507.2245 Fonte: 01500100203/01659000069 ELEMENTOS DESP.:339039
Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 10.498.974/0001-09
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1366205

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 018/2026, em favor da empresa, INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para as inscrições das servidoras Carla Patrícia Monteiro Torres e Vanessa Leitão Rapozo de Castro no

6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, que ocorrerá no período de 21 a 23 de setembro em Foz do Iguaçu/PR.
Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fundamento com fulcro no art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/2021.
Belém, 25 de Agosto de 2026.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1366208

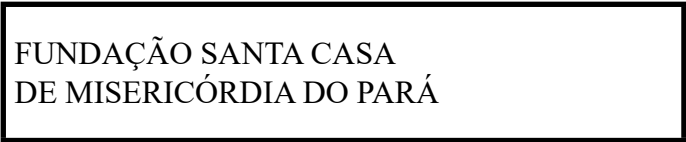
OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO 003/2025

LOTE	ITEM	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
01 A 12	01 A 07	A DOS SANTOS COSTA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	03.961.908/0001-50
01, 02, 06, 07, 08, 09,11 E 12	-	19MED REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.871.465/0001-50
01 A 12	01 A 07	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.481.041/0001-33

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de Neurocirurgia , por um período de 12 meses.
Atesto que os PARTICIPANTES SUPRACITADOS fazem parte da 10ª lista de empresas HABILITADAS no Credenciamento nº 003/2025.
Belém, 26 de agosto de 2026.
Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1366331



PORTARIA

PORTARIA Nº662/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2141407
I-DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Função: Coordenador, Matrícula: 80846258, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – CEFF, E-mail: marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7327, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 205/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026/FSCMPA, firmado pela empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E POÇOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Função: Gerente, matrícula Nº 5957735, e-mail: paulo.neto@santacasa.pa.gov.br , Telefone: (91) 3251-7282, lotado na Gerência de Infra-estrutura – GINF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 25 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1366653

PORTARIA Nº656/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2389770
I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 190/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90024/2026/FSCMPA; firmados pela empresa INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.504.036/0001-78 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1366622

PORTARIA Nº657/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2389770
I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 191/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90024/2026/FSCMPA; firmados pela empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1366624

PORTARIA Nº658/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2389770
I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 192/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90024/2026/FSCMPA; firmados pela empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 49.351.786/0011-52 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1366627

PORTARIA Nº659/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2389770
I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 193/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90024/2026/FSCMPA; firmados pela empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1366629

PORTARIA Nº660/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2389770
I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 194/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90024/2026/FSCMPA; firmados pela empresa FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 58.635.830/0001-75 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de agosto de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1366630

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 673/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3236102; RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) VICTOR MATHEUS SILVA MAUES, Id. Funcional nº 5917752/6, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas- CGEP desta Fundação a partir de 14/07/2026, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 18 de agosto de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1366314

PORTARIA Nº 674/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3236102; RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) KLAUDIA YARED SADALA, Id. Funcional nº 57174469/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pes-soas- GEDP desta Fundação, a partir de 14/07/2026, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 18 de agosto de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1366315

CONTRATO

CONTRATO: 192/2026/FSCMPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
VALOR: R\$139.050,00
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VIGÊNCIA: 14/08/2026 a 13/08/2027
P.E. SRP Nº90024/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2389770
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-012664, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 49.351.786/0011-52.
ENDEREÇO: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto nº s/n, Bairro: Pi-nhal, Cabreúva/SP, CEP: 13317-204
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1366636

CONTRATO: 193/2026/FSCMPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
VALOR: R\$89.400,00
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VIGÊNCIA: 14/08/2026 a 13/08/2027
P.E. SRP Nº90024/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2389770
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681,

02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEAREN-SE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 06.628.333/0001-46.
ENDEREÇO: Avenida Dr. Antônio Lyrio Callou nº 00, Bairro: Tupinambá, Barbalha/CE, CEP: 63091-215
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1366637

CONTRATO: 194/2026/FSCMPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
VALOR: R\$382.500,00
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VIGÊNCIA: 14/08/2026 a 13/08/2027
P.E. SRP Nº90024/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2389770
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 58.635.830/0001-75.
ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo nº 600, Bairro: Jardim Almeida Prado, Guarulhos/SP, CEP: 07140-000
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1366638

CONTRATO: 205/2026/FSCMPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'AGUA, CISTERNAS E POÇOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MI-CROBIOLÓGICA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANOS.
VALOR: R\$272.400,00
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026
VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 24/08/2027
P.E. Nº07/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2141407
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-001609 e seus respectivos superávits
ELEMENTOS DE DESPESA: 339039.
CONTRATADA: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o n.º 05.972.711/0001-41.
ENDEREÇO: Tv. Mariz e Barros, 1678, CEP: 66080-009, Belém/Pará
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1366649

CONTRATO: 190/2026/FSCMPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
VALOR: R\$3.012.980,00
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VIGÊNCIA: 14/08/2026 a 13/08/2027
P.E. SRP Nº90024/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2389770
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 18.504.036/0001-78.
ENDEREÇO: Travessa Castelo Branco nº 2361, Bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66063-420
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1366633

CONTRATO: 191/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.
VALOR: R\$106.270,00
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VIGÊNCIA: 14/08/2026 a 13/08/2027
P.E. SRP Nº90024/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2389770
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/ MF sob o n.º 21.581.445/0001-82.
ENDEREÇO: Estrada do Curuçamba nº 50, Bairro: Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP: 67146-263
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1366634

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2022/FSCMPA
PAE Nº 2022/432799
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 25/08/2026 a 24/08/2027, bem como Reajuste contratual, no percentual de 4,44%, conforme Ofício nº 027/2026/CSUP/GSER/FSCMPA (seq.235), Parecer Contábil nº 034/2026/GCON/FSCMPA (seq.241) e Autorização da Presidência (seq.239), consoante dispõe o artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS E SUPORTE PRODEPA.
Data da assinatura: 24/08/2026
Funcional Programática: 10.122.1297.8338,
Fontes de recurso: 01500100203-000000, 01500100203- 002877,
Elemento de Despesa: 339140
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.
ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, S/N, Km 10, Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66.820-000.
Telefone: (91) 3044-5243/ 3251-7595 / 3251-7602.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1366620

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001502
Data: 20/08/2026
Valor: R\$180.000,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICACAO, 25 X 2CM, C/ LOGOTIPO PRINTSET
PAE E-2026/2407383
Funcional Programática:10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos:01600.000049.013571.; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: E R TRINDADE, CPF/CNPJ: 04252742000165
Endereço: R. SÃO FRANCISCO, Nº. 1104, BAIRRO: JUAZEIRO, MUNICIPIO: SANTA IZABEL DO PARA, Cidade: SANTA IZABEL DO PARA, UF: PA, CEP: 68790-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1366489

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001530
Data: 21/08/2026
Valor: R\$739.533,71
Objeto: PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
PAE E-2026/2760039
Funcional Programática:10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos:01500.100203 000000; Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA:LABORATORIO R.F.VASCONCELOS LTDA EPP,
CPF/CNPJ: 07320965000100
Endereço: TRAV.RUI BARBOSA N. 1170 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66000-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1366310

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001530
Data: 21/08/2026
Valor: R\$35.657,53
Objeto: PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
PAE E-2026/2760039
Funcional Programática:10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos:01500.100203 000000; Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA:LABORATORIO R.F.VASCONCELOS LTDA EPP,
CPF/CNPJ: 07320965000100
Endereço: TRAV.RUI BARBOSA N. 1170, Cidade: BELEM,
UF: PA CEP: 66000-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1366308

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001511
Data: 20/08/2026
Valor: R\$28.988,40
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, OCTREOTIDA0,1MG/ML, 1ML, IN-JETÁVEL
PAE E-2026/2595702
Funcional Programática:10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos:01659.000069 008101; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA:FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME,
CPF/CNPJ: 10468162000102
Endereço: PASSAGEM CUMARU, NR 11 ENTRE PASS. GUIMARAES E SAO PEDROB.MARCO Cidade: BELEM, UF: PA, CEP: 66095-080
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1366291

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 956/2026
Nº Do Processo: 2026/3258962
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
CELSO MURILO PALHA DA CRUZ OPERADOR DE COMPUTADOR 5892650
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129723240000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1366686

Nº Da Portaria: 1058/2026
Nº Do Processo: 2026/3255662
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
JOÃO BATISTA MÁCOLA RAIOL GERENTE 57226329
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129723240000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1366702

Nº da portaria: 953/2026
Nº do Processo: 2026/3266549
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
ERIC GOMES MAGNO ENGENHEIRO 339036
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129723240000 01659000069001022 339030 3.880,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1366322

Nº Da Portaria: 955/2026
Nº Do Processo: 2026/3273389
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129723240000 01659000069001022 339030 2.574,90
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1366392

Nº da portaria: 954/2026
Nº do Processo: 2026/3257097
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129723240000 01659000069001022 339030 1.100,00
10122129723240000 01659000069001022 339033 2.080,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1366352

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1039, Dia 25 De Agosto De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3274534.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Realização De Instalações E Equipamentos No Município De Oriximiná-Pa, Nos Dias 28 A 31/08/2026.

Carlos Farias Pacheco, Cpf: 243.266.232-68, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 57174667/1, 3,5 Diárias. Daniel Augusto Fernandes De Oliveira, Cpf: 244.860.512-20, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 3255212/1, 3,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 25 De Agosto De 2026.

Protocolo: 1366710

PORTARIA Nº 1038, Dia 25 De Agosto De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3213708.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Companhia Externa No Município De Salinópolis-Pa, Nos Dias 28 A 30/08/2026.

Sebastiao Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operado De Computador, Matrícula: 5938208, 2,5 Diárias. Paulo Couto Dos Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5898785, 2,5 Diárias. Fernanda Gorette Castro De Matos, Cpf: 70119795221, Cargo: Médica, Matrícula: 5994359, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 25 De Agosto De 2026.

Protocolo: 1366632

PORTARIA Nº 958 de 14 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3179801.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS/PA nos dias 21 e 22/08/2026

ERICK GOMES VELOSO, CPF: 708752192-68, Cargo: Op. de Computador/CRH-MAB, Mat.: 571751641, 1,5 diária, 21 e 22/08, DAVI CHAVES SANTOS, CPF: 028818712-16, Cargo: Ag. Admin./CRH-MAB, Mat.: 5953125, 0,5 diária, 22/08, MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Cargo: Motorista/CRH-MAB, Mat.: 58837332, 1,5 diária, 21 e 22/08, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Cargo: Enferm./CRH-MAB, Mat.: 5957925, 0,5 diária, 22/08, JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, CPF: 640114022-49, Cargo: Téc. Enferm./CRH-MAB, Mat.: 572069951, 0,5 diária, 22/08, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 269959052-53, Cargo: Aux. Admin./CRH-MAB, Mat.: 5885191, 0,5 diária, 22/08, MARA DE JESUS DILVA DOS SANTOS, CPF: 510322282-53, Cargo: Biomédico/CRH-MAB, Mat.: 58988291, 0,5 diária, 22/08, ADRIANA SILVA CARVALHO, CPF: 859908252-34, Cargo: Téc. em Enferm./CRH-MAB, Mat.: 572069951, 0,5 diária, 22/08, CHEILA OLIVEIRA DE LUCENA, CPF: 598172162-68, Cargo: Téc. Lab./CRH-MAB, Mat.: 5883717, 0,5 diária, 22/08, REGIANE CHAMON AVANCINE IZAIS, CPF: 743845112-72, Cargo: Gerente/CHR-MAB, Mat.: 5947425, 1,5 diária, 21 e 22/08, MARIA DO SOCORRO HERENIO DE SOUSA, CPF: 141254552-87, Cargo: Aux. Admin./CRH-MAB, Mat.: 70000243, 0,5 diária, 22/08, JOSE IRAN MONTEIRO TEIXEIRA, CPF: 575991062-00, Cargo: Téc. Manutenção/CRH-MAB, Mat.: 572065801, 1,5 diária, 21 e 22/08, URSULA BRITO DA COSTA, CPF: 296544242-15, Cargo: Ag. Admin./CRH-MAB, Mat.: 54836582, 1,5 diária, 21 e 22/08, ROSYANE COUTO DA SILVA, CPF: 427965982-68, Cargo: Assistente Social/CRH-MAB, Mat.: 5894871, 0,5 diária, 22/08, SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS, CPF: 332815992-49, Cargo: Farmaceica Bioquímica/CRH-MAB, MAT.: 53216202, 0,5 diaria, 22/08 e JOSE DANILO AMORIM GHIDETTI, CPF: 027209412-98, Cargo: Médico/CRH-MAB, Mat.: 5994358, 0,5 diária, 22/08.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Agosto de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1366402

PORTARIA Nº 1022 de 25 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3270004.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NOS DIAS 14 E 16/08/2026.

ABRAÃO PIZA GALUCIO, CPF: 458287332-49, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54188496, 1,0 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Agosto de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1366269

PORTARIA Nº 1021 de 25 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3270016.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NA EMPRESA HYDRO NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA NO PERIODO DE 09 A 11/09/2026.

SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 2,5 diarias

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Agosto de 2026 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1366261

PORTARIA Nº 1023 de 25 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3269988.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA NO DIA 19/08/2026

MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Cargo: Motorista/GETRA, MAT.: 5426324, 0,5 e EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54189238, 0,5 diária,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Agosto de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1366286

PORTARIA Nº 1020 de 25 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3272192.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA INFRAESTRUTURA DO HOMO-CENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA E DO HEMONUCLEO DE CAPANE-MA/PA NO DIA 28/08/2026

LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, CPF: 167952372-49, Cargo; Aux. Admin./GEINE, MAT.:2019710 , 0,5 diaria. e JAIME ADAM NETO, Cargo: Gerente/GEINE, Matrícula: 5938470, CPF: 028.370.442-02, 0,5 diaria

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Agosto de 2026 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1366250

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 466, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 588, de 08 de abril de 2026;

Considerando o teor do Processo nº:2026/3092462 Considerando a portaria de consolidação GM/MS Nº4 de 28 de setembro de 2017 que altera a portaria GM/MS Nº4 de 28 de setembro de 2017, onde modifica o nome COMISSÃO INTRA HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE (CIHDOTT) para EQUIPE DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS (E-DOT).

Resolve: I- Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 054 de 05 de fevereiro de 2025 ,publicada no DOE/PA Nº36.127 de 07 de fevereiro de 2025 que designou servidores para compor a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT da FPEHCGV; DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - EDOT, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CATEGORIA	MATRICULA	SETOR
PRESIDENTE			
SUSANNY CHRISTIE OLIVEIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	55589914	E-DOT
VICE - PRESIDENTE			
DANIEL GUEDES TOMEDI	MEDICO	5902415	E-DOT
MEMBROS			
HEITOR TULIO SILVA DE MORAES	ENFERMEIRO	5966119	E-DOT
IZABEL PICANÇO CARNEIRO	ENFERMEIRA	589832	E-DOT

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente / FHCgv

Protocolo: 1366429

PORTARIA Nº 455, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE-PA-RÁ nº 36.588 de 08 de abril de 2026.
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor HEITOR TULIO SILVA DE MORAES, matrícula nº 5966119 como fiscal titular e a servidora DANIELA SMITH BRITO, matrícula nº 54195001 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 105/2026 – GKY DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Tesouras Ultrassônicas e Pinças Bipolares, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/08/2026 e término em 21/08/2027.
PAE Nº E-2026/2231399/FPEHCGV.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024/HOL, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90078/2024/HOL. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1366194

PORTARIA Nº 468, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026.
RESOLVE;
REMOVER, os servidores abaixo relacionados para os respectivos setores, conforme o quadro descritivo abaixo, para fins de ajuste funcional:

PAE Nº	MATRICULA	NOME	SETOR ATUAL	SETOR DE REMOÇÃO	DATA INÍCIO
2026/3180617	55207931/2	ISADORA DE JESUS DE BARROS BRITO	Serviço de Farmácia	Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP	04/08/2026
2026/3125416	5955785/3	KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA	Serviços Gerais/ Apoio Administrativo	Presidência/ NUGEPES	28/07/2026
2026/3125416	5958697/2	JORDANA MARIANY DA SILVA E SILVA	Serviços Gerais/ Apoio Administrativo	Serviço de Processamento de Roupas	28/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente / FHCVG

Protocolo: 1366312

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na portaria nº420 de 21 DE JULHO DE 2026, o seguinte: ONDE LÊ-SE:

2026/2636614	5757274/3	LUCIANA ANDREIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	Serviço de Clínica Pediátrica	Presidência/ NQSP	03/03/2026
--------------	-----------	---------------------------------------	-------------------------------	-------------------	------------

LEIA-SE:

2026/2636614	5757274/3	LUCIANA ANDREIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	Serviço de Clínica Pediátrica	Presidência/ NUGEPES	03/03/2026
--------------	-----------	---------------------------------------	-------------------------------	----------------------	------------

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.715 DE 30/07/2026
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCVG

Protocolo: 1366307

CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2026
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: Aquisição de Tesouras Ultrassônicas e Pinças Bipolares, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
MODALIDADE: oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 067/2024/HOL, do Pregão Eletrônico SRP Nº 90078/2024/HOL.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Início: 21/08/2026. Fim: 21/08/2027.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;
PLANO INTERNO: 1020008288C;
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits.
CONTRATADO: GKY DISTRIBUIDORA LTDA, Nome Fantasia IMPLA.
CNPJ nº 22.317.152/0001-55.
ENDEREÇO: Av. Governador Magalhães Barata, nº 651, Ed. Belém Office Center, Térreo, Loja 06, Fone: (83) 98875-1000.
E-mail: impladist@gmail.com / gkylicitacoes@gmail.com
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 1366202

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 182/2025
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 02 do Contrato nº 182/2025, conforme disposto na tabela constante do Anexo I, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
CONTRATADO: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07.
ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 – Agulha – Icoaraci. CEP: 66.811-000. Belém-PA.
TELEFONE: (91) 98584-2001.
E-MAIL: licitacao@mmlobato.com.br / mmlobato@lobato.com.br.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 1366631

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 187/2025
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 24,80% (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) do item 19 do Contrato nº 187/2025, conforme disposto na tabela constante do Anexo I, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025
VALOR TOTAL: R\$ 33.294,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e quatro reais).
CONTRATADO: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP.
CNPJ/MF: 22.077.847/0001-07.
ENDEREÇO: PC VENÂNCIO NEIVA, 77 - SALA 5, CENTRO, CABEDELO/PB, CEP:58.100-246.
EMAIL: dantasdiniz@gmail.com
ORDENADORA RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 1366515

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90059/2026
Contratação: 925449-30/2026
A presente licitação tem por objeto a aquisição EVENTUAL de EQUIPOS E SERINGAS por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
<https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/166>
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Anfrízio Fernandes Neto
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 08/09/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo: 1366207



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 128 /2026 - HRCAM, de 25 de agosto de 2026.
O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da PORTARIA Nº 1.149/2025 – CCG, de 16 de maio de 2025, publicado no DOE Nº 36.230 de 16 de maio de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, Matrícula: 57190996-1, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 10 /2026 originário da Dispensa Eletrônica nº 07/2026-HRCAM, processo nº 2026/2994233, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de processamento de dados, com fornecimento integral de peças, componentes, acessórios, materiais de consumo necessários aos reparos, bem como instalação, configuração, atualização e suporte de softwares, sistemas operacionais e infraestrutura e configuração de rede lógica, sem ônus adicional.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
KLENARD ATTÍLIO RANIERI
Diretor do HRCAM
Protocolo: 1366431

CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2026 – HRCAM/SESPA
PAE nº 2026/2994233 – DISPENSA 06/2026
CONTRATADO: R DA T A LEO – CNPJ nº 11.531.619/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de processamento de dados, com fornecimento integral de peças, componentes, acessórios, materiais de consumo necessários aos reparos, bem como instalação, configuração, atualização e suporte de softwares, sistemas operacionais e infraestrutura e configuração de rede lógica, sem ônus adicional.
VALOR TOTAL: R\$ 62.400, 00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 26/08/2026 – 26/08/2027
ASSINATURA: 25/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 01500100203;01659000032
PTRES 908288
ELEMENTO DO DESPESA: 3390-40
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR HRCAM

Protocolo: 1366426

DIÁRIA

PORTARIA: 57/2026 – HRCAM, Cametá, 18/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: DILÉIA CRUZ TELES
MATRÍCULA: 57232479-1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/RH
OBJETIVO: Participar da Oficina Gestão do Trabalho e Mesas de Negociação.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 19 à 21/08/2026
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA 58/2026 – HRCAM, Cametá, 19/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI
MATRÍCULA: 5852382-3
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
NOME: ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5974531-2
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/CHEFIA DE ENFERMAGEM
NOME: LILIANNE DO SOCORRO GUIMARÃES FREITAS
MATRÍCULA: 57233459-3
CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES
MATRÍCULA: 57194871-1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Participar de Reunião com o Secretário de Saúde de Estado para tratar das demandas de gestão do Hospital Regional De Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 20 à 21/08/2026
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) para cada servidor
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA: 059/2024, Cametá, 19/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.
NOME: LEONIRA VALENTE ANDRADE
MATRÍCULA: 5108446-1
CARGO: DATILÓGRAFO
OBJETIVO: Participar do curso PAE 4.0 na EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 24 à 29/08/2026
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.358,89 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA 60/2026 – HRCAM, Cametá, 24/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 57205456-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 24/08/2026
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1366384

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 326 DE 24 DE AGOSTO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.743 DE 25/08/2026.
QUE DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279, NA CIDADE DE OURILÂNDIA/PA.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: DE 09 À 10/07/2026.
LEIA-SE:
PERÍODO DE 13 À 14/07/2026.

Protocolo: 1366689

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 218 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Em Conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/3274174;
Resolve:
DISPENSAR da função gratificada Padrão FG-04 de Chefe de Seção de Transportes, concedida a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, Id. Funcional nº 3275736/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vigência a partir de 31/08/2026 para efeito de regularização funcional e aposentadoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 24/08/2026
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1366714

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 229 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
PAE: 2026/3266188
Servidor (a): MARCELLA VON PAUMGARTTEN ROSSY FIGUEIREDO
Id. Funcional: 54188959/4
Cargo: Gerente
Lotação: Diretoria de Planejamento - DIRPLAN
Período: 24.08 a 22.10.2026
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênio: sendo 30 (trinta) dias restantes do triênio 01.05.2015 a 30.04.2018 e 30 (trinta) dias do triênio 01.05.2018 a 30.04.2021
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1366718

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2026-GP, 25 DE AGOSTO DE 2026.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 19 do Estatuto Social da CPH, e considerando o Decreto Governamental de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.588, de 08 de abril de 2026,

R E S O L V E:
Designar a Sra. VERA LUCIA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 57176248/3, ocupante do cargo de ASSESSOR, para responder pelo cargo de GERENTE, por motivo de férias, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente

Protocolo: 1366396

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2025-ARCON/PA
Contratante: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33
Endereço: Rua dos Pariquis,1905-Batista Campos -CEP 66033-110 – Belém/PA
Objeto: Prorrogação de prazo
Fundamentação Legal: no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, observadas as condições e os requisitos previstos na legislação aplicável.
Valor: o valor mensal permanece em R\$ 728,85 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$8.746,20 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), para o período de 12(doze) meses.
Vigência: por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº010/2025-ARCON/PA, com início em 16/09/2026 e termino em 16/09/2027.
Data da assinatura: 24/08/2026
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA CNPJ Nº 05.059.613/0001-18
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 10 CEP 66820-000, Belém/PA.
Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1365927

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 259/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Alan Dias Pragana Cargo Téc. em Gestão de Pesca e Aquicultura, Matrícula 57216927, Lotação Belém, Thiago Neves Cruz, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 57216522 Lotação Belém/PA e Fábio André Tourão, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 5899478 Lotação Belém/PA, com, OBJETIVO: Participar do IFC Brasil, representando a Secretaria na exposição institucional, conforme convite constante no Processo nº 2026/3136367. Ediano de Souza Sandes, Téc. de Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 589361 Lotação Belém/PA, com, OBJETIVO: Participar do Evento da 8ª edição do IFC Brasil (International Fish Congress Fish Expo Brasil) DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
01/09 a 05/09/2026	4,5	527,10	R\$ 2.371,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1366216

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 672 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 24 em favor de APARECIDA DE FARIA QUEIROZ, em data de 5 de Dezembro de 1962, constante da fl. 24 e verso, do Talonário próprio nº 29, com as seguintes características: Município: Mojú; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Mojú; Área: 4.356h ,00a ,00ca; Destinação da área: indústria agrícola carimbo Agropecuária: Lote nº (não consta) Cadastro nº 470.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 061107172/2025-SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 24, expedido em favor de APARECIDA DE FARIA QUEIROZ acima descrito e RETIFICADO o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Igarapé-Miri (Parc. 001 – 430,1882 ha) e Mojú (Parc. 002 – 4.180,3706 ha), DENOMINAÇÃO: Fazenda Tebom; ÁREA TOTAL: 4.610,5588 ha, PERÍMETRO TOTAL: 51.582,0778 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujo relatório e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 061107172/2025-SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
FLAVIO RICARDO A. AZEVEDO
Respondendo Pela Presidencia

Protocolo: 1366719

PORTARIA Nº 671 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 16, em favor de Maria Aparecida Silva De Oliveira, com data de expedição em 10 de fevereiro de 2000, com as seguintes características: Município: Barcarena; Denominação: sem denominação; Localização: Margem esquerda do Igarapé Açú; Área: 43ha 78a 42ca;.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 090304351/2023-SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Doação) nº 16, expedido em favor de Maria Aparecida Silva De Oliveira acima descrito e RETIFICADO o DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: CHÁCARA SÃO JOSE; ÁREA: 44,1537 ha, PERÍMETRO TOTAL: 3.029,5093 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujo relatório e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 090304351/2023-SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO
Respondendo Pela Presidência-ITERPA

Protocolo: 1366673

PORTARIA Nº 667 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra) nº 24, expedido em favor de TERCIO PRIMO DE SOUZA, em 10 de dezembro de 1985, constante no Talonário Próprio no 09, às fls. 24 e verso, com as seguintes características: Município: Santarém; Denominação: Aramanay; Localização: à margem direita do rio Tapajós; Área: 1.561ha 10a 64ca; Destinação da área: Agropecuária.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 022500301/2026- ITERPA/SICARF.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra) nº 24 em favor de TERCIO PRIMO DE SOUZA, conforme descrito acima e RETIFICADA o MUNICÍPIO passando a ter a seguinte redação:

MUNICÍPIOS: Belterra, tomando por base os últimos Memoriais Descritivos apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Aramanai (Parcela 001 e 002)", totalizando 1.084ha 89a 32ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 24 e fora desmembrada da área titulada, conforme consta na Certidão expedida em 03.10.2024 pelo Cartório do 1º Ofício de Santarém nº 29.488, Fls. 68/72, Livro 2-BE, Registro Geral cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 022500301/2026- ITERPA/SICARF.

2. Publique-se.

FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO

Respondendo Pela Presidência-ITERPA

Protocolo: 1366425

PORTARIA Nº 670, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área total de : 6.002,6347ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2844628.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com : 6.002,6347ha, (Seis mil e dois hectares, sessenta e três ares e quarenta e sete centiares), inserida no Município de Maracanã denominada GLEBA ARICURU, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.928.854,7579m e E = 217.246,0612m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Maracanã, com a distância de 15,499 m e azimute plano 143°43'00" até o marco V-002, de coordenada N = 9.928.842,2644m e E = 217.255,2330m; 114,886 m e azimute plano 143°42'59" até o marco V-003, de coordenada N = 9.928.749,6553m e E = 217.323,2205m; 0,212 m e azimute plano 143°05'52" até o marco V-004, de coordenada N = 9.928.749,4855m e E = 217.323,3480m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-005, de coordenada N = 9.928.748,9797m e E = 217.323,7632m; 0,226 m e azimute plano 138°08'21" até o marco V-006, de coordenada N = 9.928.748,8114m e E = 217.323,9140m; 96,381 m e azimute plano 137°27'18" até o marco V-007, de coordenada N = 9.928.677,8030m e E = 217.389,0837m; 0,429 m e azimute plano 136°13'11" até o marco V-008, de coordenada N = 9.928.677,4936m e E = 217.389,3802m; 0,114 m e azimute plano 134°40'46" até o marco V-009, de coordenada N = 9.928.677,4136m e E = 217.389,4611m; 68,313 m e azimute plano 134°20'52" até o marco V-010, de coordenada N = 9.928.629,6621m e E = 217.438,3124m; 0,541 m e azimute plano 132°48'12" até o marco V-011, de coordenada N = 9.928.629,2948m e E = 217.438,7090m; 0,081 m e azimute plano 131°03'11" até o marco V-012, de coordenada N = 9.928.629,2415m e E = 217.438,7702m; 127,717 m e azimute plano 130°47'08" até o marco V-013, de coordenada N = 9.928.545,8130m e E = 217.535,4727m; 0,573 m e azimute plano 129°09'11" até o marco V-014, de coordenada N = 9.928.545,4510m e E = 217.535,9173m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-015, de coordenada N = 9.928.545,0699m e E = 217.536,4493m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-016, de coordenada N = 9.928.544,7243m e E = 217.537,0050m; 0,177 m e azimute plano 119°29'44" até o marco V-017, de coordenada N = 9.928.544,6373m e E = 217.537,1588m; 7,164 m e azimute plano 118°59'10" até o marco V-018, de coordenada N = 9.928.541,1658m e E = 217.543,4251m; 12,785 m e azimute plano 124°07'06" até o marco V-019, de coordenada N = 9.928.533,9946m e E = 217.554,0096m; 18,094 m e azimute plano 152°47'51" até o marco V-020, de coordenada N = 9.928.517,9016m e E = 217.562,2812m; 21,175 m e azimute plano 169°53'25" até o marco V-021, de coordenada N = 9.928.497,0552m e E = 217.565,9982m; 9,294 m e azimute plano 185°14'48" até o marco V-022, de coordenada N = 9.928.487,7998m e E = 217.565,1483m; 0,261 m e azimute plano 184°29'59" até o marco V-023, de coordenada N = 9.928.487,5393m e E = 217.565,1278m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-024, de coordenada N = 9.928.486,8853m e E = 217.565,1064m; 0,654 m e azimute plano 178°08'05" até o marco V-025, de coordenada N = 9.928.486,2313m e E = 217.565,1277m; 0,654 m e azimute plano 174°21'42" até o marco V-026, de coordenada N = 9.928.485,5800m e E = 217.565,1920m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-027, de coordenada N = 9.928.484,9344m e E = 217.565,2985m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-028, de coordenada N = 9.928.484,2971m e E = 217.565,4471m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-029, de coordenada N = 9.928.483,6709m e E = 217.565,6370m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-030, de coordenada N = 9.928.483,0585m e E

= 217.565,8676m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-031, de coordenada N = 9.928.482,4624m e E = 217.566,1376m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-032, de coordenada N = 9.928.481,8853m e E = 217.566,4461m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-033, de coordenada N = 9.928.481,3296m e E = 217.566,7916m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-034, de coordenada N = 9.928.480,7976m e E = 217.567,1728m; 0,654 m e azimute plano 140°36'45" até o marco V-035, de coordenada N = 9.928.480,2919m e E = 217.567,5880m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-036, de coordenada N = 9.928.479,8142m e E = 217.568,0353m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-037, de coordenada N = 9.928.479,3669m e E = 217.568,5129m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-038, de coordenada N = 9.928.478,9518m e E = 217.569,0187m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-039, de coordenada N = 9.928.478,5706m e E = 217.569,5506m; 0,417 m e azimute plano 122°32'46" até o marco V-040, de coordenada N = 9.928.478,3464m e E = 217.569,9019m; 5,199 m e azimute plano 121°21'47" até o marco V-041, de coordenada N = 9.928.475,6407m e E = 217.574,3410m; 0,238 m e azimute plano 120°39'13" até o marco V-042, de coordenada N = 9.928.475,5195m e E = 217.574,5455m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-043, de coordenada N = 9.928.475,2110m e E = 217.575,1226m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-044, de coordenada N = 9.928.474,9409m e E = 217.575,7186m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-045, de coordenada N = 9.928.474,7104m e E = 217.576,3310m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-046, de coordenada N = 9.928.474,5205m e E = 217.576,9572m; 0,284 m e azimute plano 104°16'33" até o marco V-047, de coordenada N = 9.928.474,4504m e E = 217.577,2327m; 0,441 m e azimute plano 173°42'15" até o marco V-048, de coordenada N = 9.928.474,0117m e E = 217.577,2811m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-049, de coordenada N = 9.928.473,3661m e E = 217.577,3876m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-050, de coordenada N = 9.928.472,7288m e E = 217.577,5363m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-051, de coordenada N = 9.928.472,1025m e E = 217.577,7262m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-052, de coordenada N = 9.928.471,4901m e E = 217.577,9568m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-053, de coordenada N = 9.928.470,8941m e E = 217.578,2268m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-054, de coordenada N = 9.928.470,3170m e E = 217.578,5352m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-055, de coordenada N = 9.928.469,7613m e E = 217.578,8808m; 0,199 m e azimute plano 145°40'20" até o marco V-056, de coordenada N = 9.928.469,5967m e E = 217.578,9932m; 6,905 m e azimute plano 145°06'27" até o marco V-057, de coordenada N = 9.928.463,9332m e E = 217.582,9430m; 0,455 m e azimute plano 143°48'18" até o marco V-058, de coordenada N = 9.928.463,5660m e E = 217.583,2117m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-059, de coordenada N = 9.928.463,0601m e E = 217.583,6268m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-060, de coordenada N = 9.928.462,5825m e E = 217.584,0742m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-061, de coordenada N = 9.928.462,1352m e E = 217.584,5518m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-062, de coordenada N = 9.928.461,7201m e E = 217.585,0576m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-063, de coordenada N = 9.928.461,3389m e E = 217.585,5896m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-064, de coordenada N = 9.928.460,9933m e E = 217.586,1452m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-065, de coordenada N = 9.928.460,6848m e E = 217.586,7224m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-066, de coordenada N = 9.928.460,4148m e E = 217.587,3184m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-067, de coordenada N = 9.928.460,1843m e E = 217.587,9309m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-068, de coordenada N = 9.928.459,9943m e E = 217.588,5571m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-069, de coordenada N = 9.928.459,8458m e E = 217.589,1944m; 0,654 m e azimute plano 99°23'10" até o marco V-070, de coordenada N = 9.928.459,7391m e E = 217.589,8399m; 0,654 m e azimute plano 95°37'46" até o marco V-071, de coordenada N = 9.928.459,6749m e E = 217.590,4912m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-072, de coordenada N = 9.928.459,6535m e E = 217.591,1452m; 0,654 m e azimute plano 88°07'03" até o marco V-073, de coordenada N = 9.928.459,6750m e E = 217.591,7993m; 0,654 m e azimute plano 84°22'42" até o marco V-074, de coordenada N = 9.928.459,7391m e E = 217.592,4505m; 0,654 m e azimute plano 80°37'27" até o marco V-075, de coordenada N = 9.928.459,8457m e E = 217.593,0961m; 0,473 m e azimute plano 76°52'51" até o marco V-076, de coordenada N = 9.928.459,9530m e E = 217.593,5565m; 2,117 m e azimute plano 149°09'58" até o marco V-077, de coordenada N = 9.928.458,1355m e E = 217.594,6414m; 0,509 m e azimute plano 147°43'01" até o marco V-078, de coordenada N = 9.928.457,7048m e E = 217.594,9135m; 0,654 m e azimute plano 144°21'53" até o marco V-079, de coordenada N = 9.928.457,1729m e E = 217.595,2948m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-080, de coordenada N = 9.928.456,6670m e E = 217.595,7099m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-081, de coordenada N = 9.928.456,1894m e E = 217.596,1572m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-082, de coordenada N = 9.928.455,7421m e E = 217.596,6348m; 0,292 m e azimute plano 130°25'06" até o marco V-083, de coordenada N = 9.928.455,5527m e E = 217.596,8572m; 0,894 m e azimute plano 129°34'27" até o marco V-084, de coordenada N = 9.928.454,9834m e E = 217.597,5460m; 0,260 m e azimute plano 215°37'20" até o marco V-085, de coordenada N = 9.928.454,7721m e E = 217.597,3946m; 0,654

m e azimute plano 211°52'32" até o marco V-086, de coordenada N = 9.928.454,2165m e E = 217.597,0491m; 0,655 m e azimute plano 208°07'52" até o marco V-087, de coordenada N = 9.928.453,6393m e E = 217.596,7405m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-088, de coordenada N = 9.928.453,0433m e E = 217.596,4704m; 0,654 m e azimute plano 200°36'52" até o marco V-089, de coordenada N = 9.928.452,4308m e E = 217.596,2400m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-090, de coordenada N = 9.928.451,8046m e E = 217.596,0501m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-091, de coordenada N = 9.928.451,1673m e E = 217.595,9015m; 0,654 m e azimute plano 189°23'05" até o marco V-092, de coordenada N = 9.928.450,5217m e E = 217.595,7948m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-093, de coordenada N = 9.928.449,8705m e E = 217.595,7307m; 0,654 m e azimute plano 181°52'26" até o marco V-094, de coordenada N = 9.928.449,2164m e E = 217.595,7093m; 0,654 m e azimute plano 178°07'33" até o marco V-095, de coordenada N = 9.928.448,5624m e E = 217.595,7307m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-096, de coordenada N = 9.928.447,9111m e E = 217.595,7948m; 0,654 m e azimute plano 170°36'55" até o marco V-097, de coordenada N = 9.928.447,2655m e E = 217.595,9015m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-098, de coordenada N = 9.928.446,6282m e E = 217.596,0500m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-099, de coordenada N = 9.928.446,0020m e E = 217.596,2400m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-100, de coordenada N = 9.928.445,3896m e E = 217.596,4705m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-101, de coordenada N = 9.928.444,7935m e E = 217.596,7406m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-102, de coordenada N = 9.928.444,2164m e E = 217.597,0490m; 0,540 m e azimute plano 148°27'06" até o marco V-103, de coordenada N = 9.928.443,7566m e E = 217.597,3313m; 5,265 m e azimute plano 146°54'29" até o marco V-104, de coordenada N = 9.928.439,3456m e E = 217.600,2059m; 10,629 m e azimute plano 153°55'45" até o marco V-105, de coordenada N = 9.928.429,7984m e E = 217.604,8770m; 0,031 m e azimute plano 153°40'55" até o marco V-106, de coordenada N = 9.928.429,7705m e E = 217.604,8908m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-107, de coordenada N = 9.928.429,1933m e E = 217.605,1993m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-108, de coordenada N = 9.928.428,6376m e E = 217.605,5448m; 0,051 m e azimute plano 146°07'27" até o marco V-109, de coordenada N = 9.928.428,5950m e E = 217.605,5734m; 11,267 m e azimute plano 145°57'19" até o marco V-110, de coordenada N = 9.928.419,2590m e E = 217.611,8812m; 7,667 m e azimute plano 172°58'45" até o marco V-111, de coordenada N = 9.928.411,6490m e E = 217.612,8184m; 7,502 m e azimute plano 174°13'19" até o marco V-112, de coordenada N = 9.928.404,1856m e E = 217.613,5736m; 5,828 m e azimute plano 168°00'04" até o marco V-113, de coordenada N = 9.928.398,4845m e E = 217.614,7853m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-114, de coordenada N = 9.928.397,9074m e E = 217.615,0938m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-115, de coordenada N = 9.928.397,3517m e E = 217.615,4393m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-116, de coordenada N = 9.928.396,8198m e E = 217.615,8205m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-117, de coordenada N = 9.928.396,3139m e E = 217.616,2357m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-118, de coordenada N = 9.928.395,8363m e E = 217.616,6830m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-119, de coordenada N = 9.928.395,3890m e E = 217.617,1606m; 0,166 m e azimute plano 130°45'30" até o marco V-120, de coordenada N = 9.928.395,2804m e E = 217.617,2866m; 5,575 m e azimute plano 130°17'48" até o marco V-121, de coordenada N = 9.928.391,6746m e E = 217.621,5389m; 6,116 m e azimute plano 140°30'30" até o marco V-122, de coordenada N = 9.928.386,9551m e E = 217.625,4282m; 0,307 m e azimute plano 139°37'32" até o marco V-123, de coordenada N = 9.928.386,7213m e E = 217.625,6270m; 0,654 m e azimute plano 136°52'36" até o marco V-124, de coordenada N = 9.928.386,2438m e E = 217.626,0742m; 0,463 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-125, de coordenada N = 9.928.385,9272m e E = 217.626,4121m; deste, segue confrontando com a Unidade de Conservação Federal - Reserva Extrativista Maracanã, com a seguinte distância 61,528 m e azimute plano 222°20'49" até o marco V-126, de coordenada N = 9.928.340,4530m e E = 217.584,9655m; 164,268 m e azimute plano 260°11'06" até o marco V-127, de coordenada N = 9.928.312,4503m e E = 217.423,1019m; 223,532 m e azimute plano 249°51'02" até o marco V-128, de coordenada N = 9.928.235,4499m e E = 217.213,2513m; 145,653 m e azimute plano 211°38'38" até o marco V-129, de coordenada N = 9.928.111,4519m e E = 217.136,8365m; 108,027 m e azimute plano 218°06'17" até o marco V-130, de coordenada N = 9.928.026,4472m e E = 217.070,1731m; 118,953 m e azimute plano 209°02'05" até o marco V-131, de coordenada N = 9.927.922,4435m e E = 217.012,4403m; 101,339 m e azimute plano 212°59'47" até o marco V-132, de coordenada N = 9.927.837,4497m e E = 216.957,2523m; 88,689 m e azimute plano 187°07'35" até o marco V-133, de coordenada N = 9.927.749,4460m e E = 216.946,2496m; 76,787 m e azimute plano 119°39'39" até o marco V-134, de coordenada N = 9.927.711,4470m e E = 217.012,9749m; 67,315 m e azimute plano 97°41'02" até o marco V-135, de coordenada N = 9.927.702,4465m e E = 217.079,6854m; 79,060 m e azimute plano 104°39'20" até o marco V-136, de coordenada N = 9.927.682,4436m e E = 217.156,1730m; 33,911 m e azimute plano 145°39'01" até o marco V-137, de coordenada N = 9.927.654,4464m e E = 217.175,3070m; 53,623 m e azimute plano 135°07'34" até o marco V-138, de coordenada N = 9.927.616,4457m e E = 217.213,1409m; 103,052 m e azimute plano 123°34'54" até o marco V-139, de coordenada N = 9.927.559,4452m e E = 217.298,9930m; 95,701 m e azimute plano

95°59'55" até o marco V-140, de coordenada N = 9.927.549,4442m e E = 217.394,1700m; 67,873 m e azimute plano 44°59'30" até o marco V-141, de coordenada N = 9.927.597,4448m e E = 217.442,1567m; 47,921 m e azimute plano 11°13'15" até o marco V-142, de coordenada N = 9.927.644,4495m e E = 217.451,4816m; 88,088 m e azimute plano 12°30'19" até o marco V-143, de coordenada N = 9.927.730,4475m e E = 217.470,5554m; 77,129 m e azimute plano 29°41'34" até o marco V-144, de coordenada N = 9.927.797,4492m e E = 217.508,7615m; 66,865 m e azimute plano 45°20'30" até o marco V-145, de coordenada N = 9.927.844,4473m e E = 217.556,3236m; 39,522 m e azimute plano 75°20'15" até o marco V-146, de coordenada N = 9.927.854,4512m e E = 217.594,5585m; 93,878 m e azimute plano 113°52'44" até o marco V-147, de coordenada N = 9.927.816,4490m e E = 217.680,4007m; 87,913 m e azimute plano 102°28'56" até o marco V-148, de coordenada N = 9.927.797,4476m e E = 217.766,2358m; 81,406 m e azimute plano 110°52'06" até o marco V-149, de coordenada N = 9.927.768,4489m e E = 217.842,3021m; 164,442 m e azimute plano 79°50'33" até o marco V-150, de coordenada N = 9.927.797,4491m e E = 218.004,1672m; 116,267 m e azimute plano 80°35'47" até o marco V-151, de coordenada N = 9.927.816,4459m e E = 218.118,8715m; 141,386 m e azimute plano 36°11'04" até o marco V-152, de coordenada N = 9.927.930,5616m e E = 218.202,3443m; 0,425 m e azimute plano 125°37'15" até o marco V-153, de coordenada N = 9.927.930,3142m e E = 218.202,6896m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-154, de coordenada N = 9.927.929,9686m e E = 218.203,2453m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-155, de coordenada N = 9.927.929,6601m e E = 218.203,8224m; 0,653 m e azimute plano 114°22'43" até o marco V-156, de coordenada N = 9.927.929,3906m e E = 218.204,4171m; 69,113 m e azimute plano 112°30'29" até o marco V-157, de coordenada N = 9.927.902,9331m e E = 218.268,2656m; 24,138 m e azimute plano 121°56'14" até o marco V-158, de coordenada N = 9.927.890,1642m e E = 218.288,7501m; 0,338 m e azimute plano 120°58'21" até o marco V-159, de coordenada N = 9.927.889,9902m e E = 218.289,0400m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-160, de coordenada N = 9.927.889,6818m e E = 218.289,6172m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-161, de coordenada N = 9.927.889,4117m e E = 218.290,2132m; 0,134 m e azimute plano 112°04'47" até o marco V-162, de coordenada N = 9.927.889,3614m e E = 218.290,3372m; 17,292 m e azimute plano 111°43'59" até o marco V-163, de coordenada N = 9.927.882,9586m e E = 218.306,3997m; 13,683 m e azimute plano 117°41'26" até o marco V-164, de coordenada N = 9.927.876,6001m e E = 218.318,5157m; 0,251 m e azimute plano 116°57'45" até o marco V-165, de coordenada N = 9.927.876,4861m e E = 218.318,7398m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-166, de coordenada N = 9.927.876,2160m e E = 218.319,3358m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-167, de coordenada N = 9.927.875,9855m e E = 218.319,9482m; 0,622 m e azimute plano 106°58'09" até o marco V-168, de coordenada N = 9.927.875,8040m e E = 218.320,5430m; 21,546 m e azimute plano 105°11'12" até o marco V-169, de coordenada N = 9.927.870,1597m e E = 218.341,3367m; 31,762 m e azimute plano 117°31'44" até o marco V-170, de coordenada N = 9.927.855,4792m e E = 218.369,5029m; 0,223 m e azimute plano 116°54'34" até o marco V-171, de coordenada N = 9.927.855,3782m e E = 218.369,7019m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-172, de coordenada N = 9.927.855,1082m e E = 218.370,2980m; 0,654 m e azimute plano 110°37'51" até o marco V-173, de coordenada N = 9.927.854,8776m e E = 218.370,9105m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-174, de coordenada N = 9.927.854,6877m e E = 218.371,5367m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-175, de coordenada N = 9.927.854,5391m e E = 218.372,1740m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-176, de coordenada N = 9.927.854,4325m e E = 218.372,8196m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-177, de coordenada N = 9.927.854,3684m e E = 218.373,4708m; 0,645 m e azimute plano 91°54'09" até o marco V-178, de coordenada N = 9.927.854,3470m e E = 218.374,1150m; 0,010 m e azimute plano 90°33'03" até o marco V-179, de coordenada N = 9.927.854,3469m e E = 218.374,1254m; 0,514 m e azimute plano 133°06'57" até o marco V-180, de coordenada N = 9.927.853,9956m e E = 218.374,5006m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-181, de coordenada N = 9.927.853,5804m e E = 218.375,0065m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-182, de coordenada N = 9.927.853,1993m e E = 218.375,5384m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-183, de coordenada N = 9.927.852,8538m e E = 218.376,0941m; 0,654 m e azimute plano 118°08'07" até o marco V-184, de coordenada N = 9.927.852,5452m e E = 218.376,6712m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-185, de coordenada N = 9.927.852,2752m e E = 218.377,2672m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-186, de coordenada N = 9.927.852,0447m e E = 218.377,8796m; 0,388 m e azimute plano 107°38'58" até o marco V-187, de coordenada N = 9.927.851,9272m e E = 218.378,2489m; 0,940 m e azimute plano 106°31'50" até o marco V-188, de coordenada N = 9.927.851,6597m e E = 218.379,1502m; 0,344 m e azimute plano 116°28'59" até o marco V-189, de coordenada N = 9.927.851,5064m e E = 218.379,4579m; 1,022 m e azimute plano 147°34'23" até o marco V-190, de coordenada N = 9.927.850,6441m e E = 218.380,0057m; 0,232 m e azimute plano 146°54'50" até o marco V-191, de coordenada N = 9.927.850,4501m e E = 218.380,1321m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-192, de coordenada N = 9.927.849,9182m e E = 218.380,5132m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-193, de coordenada N = 9.927.849,4123m e E = 218.380,9283m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-194, de coordenada N = 9.927.848,9347m e E = 218.381,3757m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco

V-195, de coordenada N = 9.927.848,4874m e E = 218.381,8533m; 0,515 m e azimuth plano 129°46'12" até o marco V-196, de coordenada N = 9.927.848,1579m e E = 218.382,2492m; 1,974 m e azimuth plano 128°17'58" até o marco V-197, de coordenada N = 9.927.846,9342m e E = 218.383,7987m; 0,139 m e azimuth plano 127°53'22" até o marco V-198, de coordenada N = 9.927.846,8486m e E = 218.383,9087m; 0,654 m e azimuth plano 125°37'42" até o marco V-199, de coordenada N = 9.927.846,4674m e E = 218.384,4406m; 0,105 m e azimuth plano 123°27'50" até o marco V-200, de coordenada N = 9.927.846,4093m e E = 218.384,5285m; 22,950 m e azimuth plano 123°08'46" até o marco V-201, de coordenada N = 9.927.833,8608m e E = 218.403,7440m; 0,549 m e azimuth plano 121°34'14" até o marco V-202, de coordenada N = 9.927.833,5734m e E = 218.404,2117m; 0,529 m e azimuth plano 118°29'03" até o marco V-203, de coordenada N = 9.927.833,3212m e E = 218.404,6765m; 1,485 m e azimuth plano 116°58'01" até o marco V-204, de coordenada N = 9.927.832,6476m e E = 218.406,0004m; 0,126 m e azimuth plano 116°36'21" até o marco V-205, de coordenada N = 9.927.832,5913m e E = 218.406,1128m; 0,654 m e azimuth plano 114°22'46" até o marco V-206, de coordenada N = 9.927.832,3212m e E = 218.406,7088m; 0,654 m e azimuth plano 110°37'33" até o marco V-207, de coordenada N = 9.927.832,0907m e E = 218.407,3212m; 0,595 m e azimuth plano 107°02'53" até o marco V-208, de coordenada N = 9.927.831,9164m e E = 218.407,8896m; 0,007 m e azimuth plano 104°58'54" até o marco V-209, de coordenada N = 9.927.831,9145m e E = 218.407,8967m; 0,007 m e azimuth plano 125°37'40" até o marco V-210, de coordenada N = 9.927.831,9102m e E = 218.407,9027m; 0,314 m e azimuth plano 124°39'46" até o marco V-211, de coordenada N = 9.927.831,7318m e E = 218.408,1607m; 0,654 m e azimuth plano 121°52'15" até o marco V-212, de coordenada N = 9.927.831,3863m e E = 218.408,7164m; 0,654 m e azimuth plano 118°07'39" até o marco V-213, de coordenada N = 9.927.831,0778m e E = 218.409,2935m; 0,557 m e azimuth plano 114°39'21" até o marco V-214, de coordenada N = 9.927.830,8454m e E = 218.409,7998m; 3,191 m e azimuth plano 113°03'27" até o marco V-215, de coordenada N = 9.927.829,5955m e E = 218.412,7362m; 2,678 m e azimuth plano 122°00'06" até o marco V-216, de coordenada N = 9.927.828,1762m e E = 218.415,0074m; 0,457 m e azimuth plano 126°18'55" até o marco V-217, de coordenada N = 9.927.827,9058m e E = 218.415,3753m; 2,979 m e azimuth plano 137°16'23" até o marco V-218, de coordenada N = 9.927.825,7174m e E = 218.417,3966m; 0,397 m e azimuth plano 136°07'58" até o marco V-219, de coordenada N = 9.927.825,4312m e E = 218.417,6717m; 0,654 m e azimuth plano 133°08'10" até o marco V-220, de coordenada N = 9.927.824,9838m e E = 218.418,1492m; 0,251 m e azimuth plano 129°21'19" até o marco V-221, de coordenada N = 9.927.824,8247m e E = 218.418,3432m; 0,012 m e azimuth plano 163°12'37" até o marco V-222, de coordenada N = 9.927.824,8131m e E = 218.418,3467m; 0,654 m e azimuth plano 159°22'09" até o marco V-223, de coordenada N = 9.927.824,2006m e E = 218.418,5773m; 0,654 m e azimuth plano 155°37'14" até o marco V-224, de coordenada N = 9.927.823,6046m e E = 218.418,8474m; 0,654 m e azimuth plano 151°52'48" até o marco V-225, de coordenada N = 9.927.823,0275m e E = 218.419,1558m; 0,276 m e azimuth plano 149°10'43" até o marco V-226, de coordenada N = 9.927.822,7905m e E = 218.419,2972m; 3,424 m e azimuth plano 169°51'19" até o marco V-227, de coordenada N = 9.927.819,4200m e E = 218.419,9003m; 0,193 m e azimuth plano 169°18'07" até o marco V-228, de coordenada N = 9.927.819,2305m e E = 218.419,9361m; 0,654 m e azimuth plano 166°52'29" até o marco V-229, de coordenada N = 9.927.818,5932m e E = 218.420,0847m; 0,654 m e azimuth plano 163°07'17" até o marco V-230, de coordenada N = 9.927.817,9670m e E = 218.420,2747m; 0,403 m e azimuth plano 160°05'54" até o marco V-231, de coordenada N = 9.927.817,5883m e E = 218.420,4118m; 1,841 m e azimuth plano 158°56'26" até o marco V-232, de coordenada N = 9.927.815,8701m e E = 218.421,0734m; 0,146 m e azimuth plano 179°55'17" até o marco V-233, de coordenada N = 9.927.815,7243m e E = 218.421,0736m; 0,642 m e azimuth plano 178°06'00" até o marco V-234, de coordenada N = 9.927.815,0822m e E = 218.421,0949m; 0,654 m e azimuth plano 174°22'45" até o marco V-235, de coordenada N = 9.927.814,4309m e E = 218.421,1590m; 0,654 m e azimuth plano 170°36'55" até o marco V-236, de coordenada N = 9.927.813,7853m e E = 218.421,2657m; 0,654 m e azimuth plano 166°53'00" até o marco V-237, de coordenada N = 9.927.813,1480m e E = 218.421,4142m; 0,654 m e azimuth plano 163°07'17" até o marco V-238, de coordenada N = 9.927.812,5218m e E = 218.421,6042m; 0,654 m e azimuth plano 159°21'58" até o marco V-239, de coordenada N = 9.927.811,9094m e E = 218.421,8348m; 0,654 m e azimuth plano 155°37'43" até o marco V-240, de coordenada N = 9.927.811,3134m e E = 218.422,1048m; 0,654 m e azimuth plano 151°53'03" até o marco V-241, de coordenada N = 9.927.810,7362m e E = 218.422,4132m; 0,654 m e azimuth plano 148°07'18" até o marco V-242, de coordenada N = 9.927.810,1805m e E = 218.422,7588m; 0,654 m e azimuth plano 144°22'18" até o marco V-243, de coordenada N = 9.927.809,6486m e E = 218.423,1400m; 0,654 m e azimuth plano 140°37'30" até o marco V-244, de coordenada N = 9.927.809,1428m e E = 218.423,5551m; 0,136 m e azimuth plano 138°21'47" até o marco V-245, de coordenada N = 9.927.809,0410m e E = 218.423,6456m; 0,603 m e azimuth plano 137°58'16" até o marco V-246, de coordenada N = 9.927.808,5931m e E = 218.424,0493m; 0,073 m e azimuth plano 166°50'26" até o marco V-247, de coordenada N = 9.927.808,5221m e E = 218.424,0659m; 0,654 m e azimuth plano 163°07'17" até o marco V-248, de coordenada N = 9.927.807,8959m e E = 218.424,2559m; 0,654 m e azimuth plano 159°23'08" até o marco V-249, de coordenada N = 9.927.807,2834m e E = 218.424,4863m; 0,654 m e azimuth plano 155°37'27" até o marco V-250, de coordenada N =

9.927.806,6873m e E = 218.424,7564m; 0,654 m e azimuth plano 151°52'06" até o marco V-251, de coordenada N = 9.927.806,1103m e E = 218.425,0649m; 0,654 m e azimuth plano 148°07'45" até o marco V-252, de coordenada N = 9.927.805,5546m e E = 218.425,4104m; 0,654 m e azimuth plano 144°23'02" até o marco V-253, de coordenada N = 9.927.805,0226m e E = 218.425,7915m; 0,234 m e azimuth plano 141°48'55" até o marco V-254, de coordenada N = 9.927.804,8390m e E = 218.425,9359m; 2,817 m e azimuth plano 141°09'39" até o marco V-255, de coordenada N = 9.927.802,6445m e E = 218.427,7028m; 2,801 m e azimuth plano 148°07'17" até o marco V-256, de coordenada N = 9.927.800,2664m e E = 218.429,1818m; 0,327 m e azimuth plano 147°11'09" até o marco V-257, de coordenada N = 9.927.799,9919m e E = 218.429,3588m; 0,654 m e azimuth plano 144°22'18" até o marco V-258, de coordenada N = 9.927.799,4600m e E = 218.429,7400m; 0,654 m e azimuth plano 140°37'30" até o marco V-259, de coordenada N = 9.927.798,9542m e E = 218.430,1551m; 0,654 m e azimuth plano 136°52'56" até o marco V-260, de coordenada N = 9.927.798,4765m e E = 218.430,6024m; 0,032 m e azimuth plano 134°52'25" até o marco V-261, de coordenada N = 9.927.798,4539m e E = 218.430,6251m; 8,547 m e azimuth plano 134°48'58" até o marco V-262, de coordenada N = 9.927.792,4300m e E = 218.436,6878m; 0,925 m e azimuth plano 146°48'11" até o marco V-263, de coordenada N = 9.927.791,6559m e E = 218.437,1943m; 0,096 m e azimuth plano 146°28'34" até o marco V-264, de coordenada N = 9.927.791,5762m e E = 218.437,2471m; 0,654 m e azimuth plano 144°22'18" até o marco V-265, de coordenada N = 9.927.791,0443m e E = 218.437,6283m; 0,130 m e azimuth plano 140°39'06" até o marco V-266, de coordenada N = 9.927.790,9438m e E = 218.437,7107m; 0,268 m e azimuth plano 193°07'45" até o marco V-267, de coordenada N = 9.927.790,6827m e E = 218.437,6498m; 0,654 m e azimuth plano 189°22'02" até o marco V-268, de coordenada N = 9.927.790,0371m e E = 218.437,5433m; 0,654 m e azimuth plano 185°37'46" até o marco V-269, de coordenada N = 9.927.789,3858m e E = 218.437,4791m; 0,654 m e azimuth plano 181°52'27" até o marco V-270, de coordenada N = 9.927.788,7318m e E = 218.437,4577m; 0,654 m e azimuth plano 178°07'34" até o marco V-271, de coordenada N = 9.927.788,0777m e E = 218.437,4791m; 0,654 m e azimuth plano 174°22'39" até o marco V-272, de coordenada N = 9.927.787,4266m e E = 218.437,5432m; 0,654 m e azimuth plano 170°37'01" até o marco V-273, de coordenada N = 9.927.786,7809m e E = 218.437,6499m; 0,654 m e azimuth plano 166°53'00" até o marco V-274, de coordenada N = 9.927.786,1436m e E = 218.437,7984m; 0,654 m e azimuth plano 163°07'07" até o marco V-275, de coordenada N = 9.927.785,5175m e E = 218.437,9884m; 0,654 m e azimuth plano 159°22'38" até o marco V-276, de coordenada N = 9.927.784,9050m e E = 218.438,189m; 0,654 m e azimuth plano 155°37'27" até o marco V-277, de coordenada N = 9.927.784,3089m e E = 218.438,4890m; 0,654 m e azimuth plano 151°52'48" até o marco V-278, de coordenada N = 9.927.783,7318m e E = 218.438,7974m; 0,654 m e azimuth plano 148°07'18" até o marco V-279, de coordenada N = 9.927.783,1761m e E = 218.439,1430m; 0,654 m e azimuth plano 144°22'18" até o marco V-280, de coordenada N = 9.927.782,6442m e E = 218.439,5242m; 0,290 m e azimuth plano 140°37'38" até o marco V-281, de coordenada N = 9.927.782,4201m e E = 218.439,7081m; 0,120 m e azimuth plano 174°22'29" até o marco V-282, de coordenada N = 9.927.782,3003m e E = 218.439,7199m; 0,654 m e azimuth plano 170°37'32" até o marco V-283, de coordenada N = 9.927.781,6546m e E = 218.439,8265m; 0,654 m e azimuth plano 166°51'51" até o marco V-284, de coordenada N = 9.927.781,0174m e E = 218.439,9752m; 0,654 m e azimuth plano 163°07'56" até o marco V-285, de coordenada N = 9.927.780,3911m e E = 218.440,1651m; 0,654 m e azimuth plano 159°22'27" até o marco V-286, de coordenada N = 9.927.779,7787m e E = 218.440,3956m; 0,654 m e azimuth plano 155°37'14" até o marco V-287, de coordenada N = 9.927.779,1827m e E = 218.440,6657m; 0,654 m e azimuth plano 151°52'36" até o marco V-288, de coordenada N = 9.927.778,6055m e E = 218.440,9742m; 0,523 m e azimuth plano 148°30'16" até o marco V-289, de coordenada N = 9.927.778,1596m e E = 218.441,2474m; 0,008 m e azimuth plano 146°54'55" até o marco V-290, de coordenada N = 9.927.778,1530m e E = 218.441,2517m; 0,008 m e azimuth plano 166°40'32" até o marco V-291, de coordenada N = 9.927.778,1454m e E = 218.441,2535m; 0,194 m e azimuth plano 165°31'07" até o marco V-292, de coordenada N = 9.927.777,9580m e E = 218.441,3019m; 0,654 m e azimuth plano 163°08'17" até o marco V-293, de coordenada N = 9.927.777,3318m e E = 218.441,4917m; 0,655 m e azimuth plano 159°22'20" até o marco V-294, de coordenada N = 9.927.776,7192m e E = 218.441,7223m; 0,029 m e azimuth plano 157°20'58" até o marco V-295, de coordenada N = 9.927.776,6926m e E = 218.441,7334m; 1,445 m e azimuth plano 157°20'06" até o marco V-296, de coordenada N = 9.927.775,3590m e E = 218.442,2903m; 3,997 m e azimuth plano 179°55'52" até o marco V-297, de coordenada N = 9.927.771,3621m e E = 218.442,2951m; 0,642 m e azimuth plano 178°05'59" até o marco V-298, de coordenada N = 9.927.770,7201m e E = 218.442,3164m; 0,654 m e azimuth plano 174°21'42" até o marco V-299, de coordenada N = 9.927.770,0688m e E = 218.442,3807m; 0,654 m e azimuth plano 170°37'58" até o marco V-300, de coordenada N = 9.927.769,4232m e E = 218.442,4872m; 0,654 m e azimuth plano 166°52'29" até o marco V-301, de coordenada N = 9.927.768,7859m e E = 218.442,6358m; 0,654 m e azimuth plano 163°07'17" até o marco V-302, de coordenada N = 9.927.768,1597m e E = 218.442,8258m; 0,383 m e azimuth plano 159°22'20" até o marco V-303, de coordenada N = 9.927.767,8008m e E = 218.442,9609m; 1,304 m e azimuth plano 179°56'03" até o marco V-304, de coordenada N = 9.927.766,4969m e E = 218.442,9624m; 0,297 m e azimuth plano 215°36'50" até o marco V-305, de coordenada N = 9.927.766,2551m e E =

= 218.442,7892m; 0,654 m e azimute plano 211°53'25" até o marco V-306, de coordenada N = 9.927.765,6995m e E = 218.442,4435m; 0,480 m e azimute plano 208°36'38" até o marco V-307, de coordenada N = 9.927.765,2782m e E = 218.442,2137m; 0,008 m e azimute plano 207°34'55" até o marco V-308, de coordenada N = 9.927.765,2715m e E = 218.442,2102m; 0,008 m e azimute plano 227°09'40" até o marco V-309, de coordenada N = 9.927.765,2664m e E = 218.442,2047m; 0,351 m e azimute plano 226°00'11" até o marco V-310, de coordenada N = 9.927.765,0223m e E = 218.441,9519m; 0,654 m e azimute plano 223°07'27" até o marco V-311, de coordenada N = 9.927.764,5446m e E = 218.441,5045m; 0,654 m e azimute plano 219°22'30" até o marco V-312, de coordenada N = 9.927.764,0388m e E = 218.441,0894m; 0,504 m e azimute plano 215°37'53" até o marco V-313, de coordenada N = 9.927.763,6289m e E = 218.440,7956m; 3,071 m e azimute plano 236°42'56" até o marco V-314, de coordenada N = 9.927.761,9437m e E = 218.438,2286m; 0,081 m e azimute plano 236°26'49" até o marco V-315, de coordenada N = 9.927.761,8988m e E = 218.438,1609m; 0,654 m e azimute plano 234°22'18" até o marco V-316, de coordenada N = 9.927.761,5176m e E = 218.437,6290m; 0,654 m e azimute plano 230°37'50" até o marco V-317, de coordenada N = 9.927.761,1025m e E = 218.437,1231m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-318, de coordenada N = 9.927.760,6552m e E = 218.436,6455m; 0,654 m e azimute plano 223°07'48" até o marco V-319, de coordenada N = 9.927.760,1776m e E = 218.436,1981m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-320, de coordenada N = 9.927.759,6717m e E = 218.435,7830m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-321, de coordenada N = 9.927.759,1398m e E = 218.435,4019m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-322, de coordenada N = 9.927.758,5841m e E = 218.435,0563m; 0,654 m e azimute plano 208°07'12" até o marco V-323, de coordenada N = 9.927.758,0070m e E = 218.434,7479m; 0,654 m e azimute plano 204°23'02" até o marco V-324, de coordenada N = 9.927.757,4109m e E = 218.434,4777m; 0,654 m e azimute plano 200°36'52" até o marco V-325, de coordenada N = 9.927.756,7984m e E = 218.434,2473m; 0,654 m e azimute plano 196°52'53" até o marco V-326, de coordenada N = 9.927.756,1723m e E = 218.434,0573m; 0,654 m e azimute plano 193°06'53" até o marco V-327, de coordenada N = 9.927.755,5349m e E = 218.433,9088m; 0,654 m e azimute plano 189°23'10" até o marco V-328, de coordenada N = 9.927.754,8894m e E = 218.433,8021m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-329, de coordenada N = 9.927.754,2381m e E = 218.433,7380m; 0,666 m e azimute plano 181°50'25" até o marco V-330, de coordenada N = 9.927.753,5721m e E = 218.433,7166m; 5,982 m e azimute plano 179°55'55" até o marco V-331, de coordenada N = 9.927.747,5905m e E = 218.433,7237m; 1,208 m e azimute plano 215°26'50" até o marco V-332, de coordenada N = 9.927.746,6061m e E = 218.433,0229m; 0,296 m e azimute plano 214°35'46" até o marco V-333, de coordenada N = 9.927.746,3621m e E = 218.432,8546m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-334, de coordenada N = 9.927.745,8064m e E = 218.432,5090m; 0,590 m e azimute plano 208°07'26" até o marco V-335, de coordenada N = 9.927.745,2859m e E = 218.432,2308m; 2,086 m e azimute plano 226°00'01" até o marco V-336, de coordenada N = 9.927.743,8367m e E = 218.430,7301m; 0,174 m e azimute plano 225°27'56" até o marco V-337, de coordenada N = 9.927.743,7146m e E = 218.430,6060m; 0,654 m e azimute plano 223°07'48" até o marco V-338, de coordenada N = 9.927.743,2370m e E = 218.430,1586m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-339, de coordenada N = 9.927.742,7311m e E = 218.429,7435m; 0,300 m e azimute plano 216°32'00" até o marco V-340, de coordenada N = 9.927.742,4903m e E = 218.429,5651m; 1,995 m e azimute plano 236°23'20" até o marco V-341, de coordenada N = 9.927.741,3862m e E = 218.427,9040m; 0,025 m e azimute plano 236°18'36" até o marco V-342, de coordenada N = 9.927.741,3726m e E = 218.427,8836m; 0,654 m e azimute plano 234°23'02" até o marco V-343, de coordenada N = 9.927.740,9915m e E = 218.427,3516m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-344, de coordenada N = 9.927.740,5763m e E = 218.426,8458m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-345, de coordenada N = 9.927.740,1290m e E = 218.426,3682m; 0,654 m e azimute plano 223°07'47" até o marco V-346, de coordenada N = 9.927.739,6515m e E = 218.425,9209m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-347, de coordenada N = 9.927.739,1456m e E = 218.425,5057m; 0,654 m e azimute plano 215°36'58" até o marco V-348, de coordenada N = 9.927.738,6136m e E = 218.425,1246m; 0,579 m e azimute plano 212°05'14" até o marco V-349, de coordenada N = 9.927.738,1230m e E = 218.424,8170m; 0,050 m e azimute plano 210°32'51" até o marco V-350, de coordenada N = 9.927.738,0803m e E = 218.424,7918m; 0,274 m e azimute plano 229°53'42" até o marco V-351, de coordenada N = 9.927.737,9036m e E = 218.424,5820m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-352, de coordenada N = 9.927.737,4563m e E = 218.424,1044m; 0,654 m e azimute plano 223°07'48" até o marco V-353, de coordenada N = 9.927.736,9787m e E = 218.423,6570m; 0,654 m e azimute plano 219°22'30" até o marco V-354, de coordenada N = 9.927.736,4729m e E = 218.423,2419m; 0,654 m e azimute plano 215°36'58" até o marco V-355, de coordenada N = 9.927.735,9409m e E = 218.422,8608m; 0,654 m e azimute plano 211°52'58" até o marco V-356, de coordenada N = 9.927.735,3853m e E = 218.422,5152m; 0,654 m e azimute plano 208°07'24" até o marco V-357, de coordenada N = 9.927.734,8081m e E = 218.422,2067m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-358, de coordenada N = 9.927.734,2121m e E = 218.421,9366m; 0,654 m e azimute plano 200°36'52" até o marco V-359, de coordenada N = 9.927.733,5996m e E = 218.421,7062m; 0,654 m e azimute plano 196°52'53" até o marco V-360, de coordenada N = 9.927.732,9735m e E = 218.421,5162m; 0,654

m e azimute plano 193°07'24" até o marco V-361, de coordenada N = 9.927.732,3361m e E = 218.421,3676m; 0,168 m e azimute plano 190°46'00" até o marco V-362, de coordenada N = 9.927.732,1715m e E = 218.421,3363m; 0,005 m e azimute plano 190°53'08" até o marco V-363, de coordenada N = 9.927.732,1663m e E = 218.421,3353m; 0,005 m e azimute plano 218°39'35" até o marco V-364, de coordenada N = 9.927.732,0727m e E = 218.421,2626m; 0,654 m e azimute plano 215°38'00" até o marco V-365, de coordenada N = 9.927.731,5409m e E = 218.420,8814m; 0,654 m e azimute plano 211°51'58" até o marco V-366, de coordenada N = 9.927.730,9851m e E = 218.420,5359m; 0,654 m e azimute plano 208°07'12" até o marco V-367, de coordenada N = 9.927.730,4080m e E = 218.420,2275m; 0,654 m e azimute plano 204°23'02" até o marco V-368, de coordenada N = 9.927.729,8119m e E = 218.419,9573m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-369, de coordenada N = 9.927.729,1995m e E = 218.419,7268m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-370, de coordenada N = 9.927.728,5733m e E = 218.419,5369m; 0,654 m e azimute plano 193°08'01" até o marco V-371, de coordenada N = 9.927.727,9360m e E = 218.419,3882m; 0,654 m e azimute plano 189°22'02" até o marco V-372, de coordenada N = 9.927.727,2904m e E = 218.419,2817m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-373, de coordenada N = 9.927.726,6392m e E = 218.419,2175m; 0,666 m e azimute plano 181°50'25" até o marco V-374, de coordenada N = 9.927.725,9732m e E = 218.419,1961m; 9,991 m e azimute plano 179°55'52" até o marco V-375, de coordenada N = 9.927.715,9818m e E = 218.419,2081m; 0,642 m e azimute plano 178°05'59" até o marco V-376, de coordenada N = 9.927.715,3398m e E = 218.419,2294m; 0,654 m e azimute plano 174°21'42" até o marco V-377, de coordenada N = 9.927.714,6885m e E = 218.419,2937m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-378, de coordenada N = 9.927.714,0429m e E = 218.419,4003m; 0,654 m e azimute plano 166°53'07" até o marco V-379, de coordenada N = 9.927.713,4055m e E = 218.419,5488m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-380, de coordenada N = 9.927.712,7794m e E = 218.419,7388m; 0,563 m e azimute plano 159°38'30" até o marco V-381, de coordenada N = 9.927.712,2512m e E = 218.419,9348m; 1,955 m e azimute plano 158°01'08" até o marco V-382, de coordenada N = 9.927.710,4382m e E = 218.420,6666m; 0,091 m e azimute plano 157°48'05" até o marco V-383, de coordenada N = 9.927.710,3539m e E = 218.420,7010m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-384, de coordenada N = 9.927.709,7578m e E = 218.420,9710m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-385, de coordenada N = 9.927.709,1808m e E = 218.421,2795m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-386, de coordenada N = 9.927.708,6251m e E = 218.421,6251m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-387, de coordenada N = 9.927.708,0931m e E = 218.422,0062m; 0,588 m e azimute plano 140°48'38" até o marco V-388, de coordenada N = 9.927.707,6373m e E = 218.422,3778m; 0,008 m e azimute plano 139°05'08" até o marco V-389, de coordenada N = 9.927.707,6313m e E = 218.422,3830m; 0,008 m e azimute plano 158°36'01" até o marco V-390, de coordenada N = 9.927.707,6239m e E = 218.422,3859m; 0,081 m e azimute plano 157°41'50" até o marco V-391, de coordenada N = 9.927.707,5493m e E = 218.422,4165m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-392, de coordenada N = 9.927.706,9533m e E = 218.422,6866m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-393, de coordenada N = 9.927.706,3762m e E = 218.422,9951m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-394, de coordenada N = 9.927.705,8205m e E = 218.423,3407m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-395, de coordenada N = 9.927.705,2886m e E = 218.423,7218m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-396, de coordenada N = 9.927.704,7827m e E = 218.424,1369m; 0,323 m e azimute plano 137°49'09" até o marco V-397, de coordenada N = 9.927.704,5430m e E = 218.424,3541m; 0,008 m e azimute plano 137°00'34" até o marco V-398, de coordenada N = 9.927.704,5371m e E = 218.424,3596m; 0,008 m e azimute plano 155°40'28" até o marco V-399, de coordenada N = 9.927.704,5298m e E = 218.424,3629m; 0,290 m e azimute plano 154°32'49" até o marco V-400, de coordenada N = 9.927.704,2676m e E = 218.424,4877m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-401, de coordenada N = 9.927.703,6904m e E = 218.424,7961m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-402, de coordenada N = 9.927.703,1347m e E = 218.425,1416m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-403, de coordenada N = 9.927.702,6027m e E = 218.425,5228m; 0,654 m e azimute plano 140°37'10" até o marco V-404, de coordenada N = 9.927.702,0970m e E = 218.425,9379m; 0,360 m e azimute plano 136°52'44" até o marco V-405, de coordenada N = 9.927.701,8341m e E = 218.426,1841m; 5,278 m e azimute plano 185°57'02" até o marco V-406, de coordenada N = 9.927.696,5843m e E = 218.425,6369m; 0,384 m e azimute plano 184°50'30" até o marco V-407, de coordenada N = 9.927.696,2018m e E = 218.425,6045m; 0,666 m e azimute plano 181°50'25" até o marco V-408, de coordenada N = 9.927.695,5358m e E = 218.425,5831m; 1,998 m e azimute plano 179°55'52" até o marco V-409, de coordenada N = 9.927.693,5376m e E = 218.425,5855m; 0,642 m e azimute plano 178°05'28" até o marco V-410, de coordenada N = 9.927.692,8955m e E = 218.425,6069m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-411, de coordenada N = 9.927.692,2442m e E = 218.425,6710m; 0,654 m e azimute plano 170°36'55" até o marco V-412, de coordenada N = 9.927.691,5986m e E = 218.425,7777m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-413, de coordenada N = 9.927.690,9613m e E = 218.425,9262m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-414, de coordenada N = 9.927.690,3351m e E = 218.426,1162m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-415, de coordenada N = 9.927.689,7227m e E = 218.426,3468m; 0,654 m e azimute plano

155°38'24" até o marco V-416, de coordenada N = 9.927.689,1266m e E = 218.426,6167m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-417, de coordenada N = 9.927.688,5495m e E = 218.426,9252m; 0,340 m e azimute plano 148°16'36" até o marco V-418, de coordenada N = 9.927.688,2601m e E = 218.427,1041m; 6,692 m e azimute plano 171°05'46" até o marco V-419, de coordenada N = 9.927.681,6485m e E = 218.428,1399m; 9,219 m e azimute plano 179°55'52" até o marco V-420, de coordenada N = 9.927.672,4297m e E = 218.428,1510m; 0,642 m e azimute plano 178°05'27" até o marco V-421, de coordenada N = 9.927.671,7877m e E = 218.428,1724m; 0,654 m e azimute plano 174°22'14" até o marco V-422, de coordenada N = 9.927.671,1364m e E = 218.428,2366m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-423, de coordenada N = 9.927.670,4908m e E = 218.428,3431m; 0,330 m e azimute plano 167°47'20" até o marco V-424, de coordenada N = 9.927.670,1678m e E = 218.428,4130m; 0,725 m e azimute plano 166°51'44" até o marco V-425, de coordenada N = 9.927.669,4613m e E = 218.428,5779m; 0,852 m e azimute plano 179°55'58" até o marco V-426, de coordenada N = 9.927.668,6090m e E = 218.428,5789m; 0,642 m e azimute plano 178°05'27" até o marco V-427, de coordenada N = 9.927.667,9670m e E = 218.428,6003m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-428, de coordenada N = 9.927.667,3158m e E = 218.428,6644m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-429, de coordenada N = 9.927.666,6701m e E = 218.428,7710m; 0,654 m e azimute plano 166°51'51" até o marco V-430, de coordenada N = 9.927.666,0329m e E = 218.428,9197m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-431, de coordenada N = 9.927.665,4066m e E = 218.429,1097m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-432, de coordenada N = 9.927.664,7942m e E = 218.429,3401m; 0,478 m e azimute plano 156°07'13" até o marco V-433, de coordenada N = 9.927.664,3569m e E = 218.429,5337m; 9,712 m e azimute plano 154°45'36" até o marco V-434, de coordenada N = 9.927.655,5721m e E = 218.433,6750m; 3,750 m e azimute plano 179°55'52" até o marco V-435, de coordenada N = 9.927.651,8221m e E = 218.433,6795m; 1,873 m e azimute plano 203°12'04" até o marco V-436, de coordenada N = 9.927.650,1010m e E = 218.432,9418m; 0,122 m e azimute plano 202°49'04" até o marco V-437, de coordenada N = 9.927.649,9881m e E = 218.432,8943m; 0,654 m e azimute plano 200°38'02" até o marco V-438, de coordenada N = 9.927.649,3757m e E = 218.432,6637m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-439, de coordenada N = 9.927.648,7495m e E = 218.432,4738m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-440, de coordenada N = 9.927.648,1123m e E = 218.432,3252m; 0,489 m e azimute plano 189°51'33" até o marco V-441, de coordenada N = 9.927.647,6307m e E = 218.432,2415m; 3,805 m e azimute plano 188°26'58" até o marco V-442, de coordenada N = 9.927.643,8670m e E = 218.431,6824m; 0,166 m e azimute plano 187°58'25" até o marco V-443, de coordenada N = 9.927.643,7028m e E = 218.431,6594m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-444, de coordenada N = 9.927.643,0515m e E = 218.431,5953m; 0,666 m e azimute plano 181°50'26" até o marco V-445, de coordenada N = 9.927.642,3856m e E = 218.431,5739m; 2,851 m e azimute plano 179°55'54" até o marco V-446, de coordenada N = 9.927.639,5351m e E = 218.431,5773m; 0,725 m e azimute plano 193°00'06" até o marco V-447, de coordenada N = 9.927.638,8283m e E = 218.431,4141m; 0,307 m e azimute plano 192°08'30" até o marco V-448, de coordenada N = 9.927.638,5285m e E = 218.431,3496m; 0,654 m e azimute plano 189°22'02" até o marco V-449, de coordenada N = 9.927.637,8829m e E = 218.431,2431m; 0,654 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-450, de coordenada N = 9.927.637,2316m e E = 218.431,1789m; 0,098 m e azimute plano 183°30'51" até o marco V-451, de coordenada N = 9.927.637,1339m e E = 218.431,1729m; 2,462 m e azimute plano 183°11'17" até o marco V-452, de coordenada N = 9.927.634,6760m e E = 218.431,0360m; 0,399 m e azimute plano 199°40'27" até o marco V-453, de coordenada N = 9.927.634,3001m e E = 218.430,9016m; 0,162 m e azimute plano 199°13'00" até o marco V-454, de coordenada N = 9.927.634,1469m e E = 218.430,8482m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-455, de coordenada N = 9.927.633,5207m e E = 218.430,6582m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-456, de coordenada N = 9.927.632,8835m e E = 218.430,5096m; 0,654 m e azimute plano 189°21'57" até o marco V-457, de coordenada N = 9.927.632,2378m e E = 218.430,4031m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-458, de coordenada N = 9.927.631,5866m e E = 218.430,3389m; 0,264 m e azimute plano 182°59'53" até o marco V-459, de coordenada N = 9.927.631,3231m e E = 218.430,3251m; 3,866 m e azimute plano 182°14'18" até o marco V-460, de coordenada N = 9.927.627,4600m e E = 218.430,1741m; 3,350 m e azimute plano 205°14'42" até o marco V-461, de coordenada N = 9.927.624,4296m e E = 218.428,7452m; 0,479 m e azimute plano 203°52'26" até o marco V-462, de coordenada N = 9.927.623,9915m e E = 218.428,5513m; 0,654 m e azimute plano 200°37'03" até o marco V-463, de coordenada N = 9.927.623,3791m e E = 218.428,3209m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-464, de coordenada N = 9.927.622,7529m e E = 218.428,1309m; 0,393 m e azimute plano 193°52'50" até o marco V-465, de coordenada N = 9.927.622,3717m e E = 218.428,0367m; 2,365 m e azimute plano 192°45'07" até o marco V-466, de coordenada N = 9.927.620,0647m e E = 218.427,5146m; 8,056 m e azimute plano 209°15'38" até o marco V-467, de coordenada N = 9.927.613,0363m e E = 218.423,5768m; 0,526 m e azimute plano 207°45'51" até o marco V-468, de coordenada N = 9.927.612,5711m e E = 218.423,3319m; 0,654 m e azimute plano 204°22'30" até o marco V-469, de coordenada N = 9.927.611,9752m e E = 218.423,0619m; 0,338 m e azimute plano 201°31'28" até o marco V-470, de coordenada N = 9.927.611,6608m e E = 218.422,9379m; 3,604 m e azimute plano 200°33'51" até o marco

V-471, de coordenada N = 9.927.608,2860m e E = 218.421,6718m; 0,317 m e azimute plano 199°39'36" até o marco V-472, de coordenada N = 9.927.607,9879m e E = 218.421,5653m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-473, de coordenada N = 9.927.607,3617m e E = 218.421,3754m; 0,654 m e azimute plano 193°08'01" até o marco V-474, de coordenada N = 9.927.606,7244m e E = 218.421,2267m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-475, de coordenada N = 9.927.606,0787m e E = 218.421,1201m; 0,654 m e azimute plano 185°36'47" até o marco V-476, de coordenada N = 9.927.605,4275m e E = 218.421,0561m; 0,666 m e azimute plano 181°50'57" até o marco V-477, de coordenada N = 9.927.604,7616m e E = 218.421,0346m; 0,852 m e azimute plano 179°55'58" até o marco V-478, de coordenada N = 9.927.603,9093m e E = 218.421,0356m; 0,725 m e azimute plano 193°00'00" até o marco V-479, de coordenada N = 9.927.603,2024m e E = 218.420,8724m; 0,307 m e azimute plano 192°07'39" até o marco V-480, de coordenada N = 9.927.602,9027m e E = 218.420,8080m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-481, de coordenada N = 9.927.602,2571m e E = 218.420,7014m; 0,654 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-482, de coordenada N = 9.927.601,6058m e E = 218.420,6372m; 0,666 m e azimute plano 181°50'26" até o marco V-483, de coordenada N = 9.927.600,9399m e E = 218.420,6158m; 5,995 m e azimute plano 179°55'52" até o marco V-484, de coordenada N = 9.927.594,9450m e E = 218.420,6230m; 0,458 m e azimute plano 178°37'22" até o marco V-485, de coordenada N = 9.927.594,4875m e E = 218.420,6340m; 1,963 m e azimute plano 177°18'29" até o marco V-486, de coordenada N = 9.927.592,5266m e E = 218.420,7262m; 0,185 m e azimute plano 176°46'25" até o marco V-487, de coordenada N = 9.927.592,3421m e E = 218.420,7366m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-488, de coordenada N = 9.927.591,6908m e E = 218.420,8007m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-489, de coordenada N = 9.927.591,0452m e E = 218.420,9073m; 0,075 m e azimute plano 168°31'34" até o marco V-490, de coordenada N = 9.927.590,9713m e E = 218.420,9223m; 0,983 m e azimute plano 168°19'03" até o marco V-491, de coordenada N = 9.927.590,0084m e E = 218.421,1214m; 0,024 m e azimute plano 223°07'50" até o marco V-492, de coordenada N = 9.927.589,9910m e E = 218.421,1051m; 0,654 m e azimute plano 219°22'50" até o marco V-493, de coordenada N = 9.927.589,4853m e E = 218.420,6900m; 0,298 m e azimute plano 216°38'48" até o marco V-494, de coordenada N = 9.927.589,2463m e E = 218.420,5122m; 3,539 m e azimute plano 215°47'30" até o marco V-495, de coordenada N = 9.927.586,3753m e E = 218.418,4422m; 0,357 m e azimute plano 214°46'53" até o marco V-496, de coordenada N = 9.927.586,0823m e E = 218.418,2387m; 0,654 m e azimute plano 211°52'15" até o marco V-497, de coordenada N = 9.927.585,5266m e E = 218.417,8932m; 0,641 m e azimute plano 208°09'52" até o marco V-498, de coordenada N = 9.927.584,9616m e E = 218.417,5907m; 5,092 m e azimute plano 206°19'37" até o marco V-499, de coordenada N = 9.927.580,3977m e E = 218.415,3324m; 0,014 m e azimute plano 206°22'31" até o marco V-500, de coordenada N = 9.927.580,3856m e E = 218.415,3264m; 0,654 m e azimute plano 204°22'17" até o marco V-501, de coordenada N = 9.927.579,7896m e E = 218.415,0564m; 0,654 m e azimute plano 200°37'51" até o marco V-502, de coordenada N = 9.927.579,1771m e E = 218.414,8258m; 0,654 m e azimute plano 196°52'22" até o marco V-503, de coordenada N = 9.927.578,5510m e E = 218.414,6359m; 0,324 m e azimute plano 194°04'14" até o marco V-504, de coordenada N = 9.927.578,2366m e E = 218.414,5571m; 9,263 m e azimute plano 193°08'34" até o marco V-505, de coordenada N = 9.927.569,2166m e E = 218.412,4510m; 0,330 m e azimute plano 192°12'05" até o marco V-506, de coordenada N = 9.927.568,8938m e E = 218.412,3812m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-507, de coordenada N = 9.927.568,2482m e E = 218.412,2746m; 0,654 m e azimute plano 185°36'47" até o marco V-508, de coordenada N = 9.927.567,5970m e E = 218.412,2106m; 0,666 m e azimute plano 181°50'55" até o marco V-509, de coordenada N = 9.927.566,9309m e E = 218.412,1891m; 2,851 m e azimute plano 179°55'54" até o marco V-510, de coordenada N = 9.927.564,0804m e E = 218.412,1925m; 0,725 m e azimute plano 193°00'06" até o marco V-511, de coordenada N = 9.927.563,3736m e E = 218.412,0293m; 0,307 m e azimute plano 192°07'39" até o marco V-512, de coordenada N = 9.927.563,0739m e E = 218.411,9649m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-513, de coordenada N = 9.927.562,4282m e E = 218.411,8583m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-514, de coordenada N = 9.927.561,7770m e E = 218.411,7941m; 0,666 m e azimute plano 181°50'24" até o marco V-515, de coordenada N = 9.927.561,1109m e E = 218.411,7727m; 0,325 m e azimute plano 179°55'46" até o marco V-516, de coordenada N = 9.927.560,7859m e E = 218.411,7731m; 0,928 m e azimute plano 198°55'51" até o marco V-517, de coordenada N = 9.927.559,9080m e E = 218.411,4720m; 0,031 m e azimute plano 198°43'33" até o marco V-518, de coordenada N = 9.927.559,8785m e E = 218.411,4620m; 0,654 m e azimute plano 196°52'22" até o marco V-519, de coordenada N = 9.927.559,2524m e E = 218.411,2721m; 0,215 m e azimute plano 194°22'41" até o marco V-520, de coordenada N = 9.927.559,0437m e E = 218.411,2186m; 58,427 m e azimute plano 193°45'58" até o marco V-521, de coordenada N = 9.927.502,2952m e E = 218.397,3153m; 0,439 m e azimute plano 192°31'23" até o marco V-522, de coordenada N = 9.927.501,8666m e E = 218.397,2201m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-523, de coordenada N = 9.927.501,2209m e E = 218.397,1135m; 0,336 m e azimute plano 185°37'20" até o marco V-524, de coordenada N = 9.927.500,8867m e E = 218.397,0806m; 6,142 m e azimute plano 212°14'05" até o marco V-525, de coordenada N = 9.927.495,6913m e E = 218.393,8045m; 0,390 m e azimute plano 211°06'54" até o marco V-526, de coordenada N =

9.927.495,3573m e E = 218.393,6029m; 0,454 m e azimute plano 208°41'42" até o marco V-527, de coordenada N = 9.927.494,9594m e E = 218.393,3851m; 5,249 m e azimute plano 207°24'05" até o marco V-528, de coordenada N = 9.927.490,2997m e E = 218.390,9696m; 0,201 m e azimute plano 206°49'13" até o marco V-529, de coordenada N = 9.927.490,1205m e E = 218.390,8790m; 0,654 m e azimute plano 204°22'17" até o marco V-530, de coordenada N = 9.927.489,5245m e E = 218.390,6090m; 0,654 m e azimute plano 200°37'51" até o marco V-531, de coordenada N = 9.927.488,9120m e E = 218.390,3784m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-532, de coordenada N = 9.927.488,2858m e E = 218.390,1884m; 0,348 m e azimute plano 193°59'32" até o marco V-533, de coordenada N = 9.927.487,9483m e E = 218.390,1043m; 1,872 m e azimute plano 193°00'23" até o marco V-534, de coordenada N = 9.927.486,1248m e E = 218.389,6831m; 0,307 m e azimute plano 192°07'39" até o marco V-535, de coordenada N = 9.927.485,8251m e E = 218.389,6187m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-536, de coordenada N = 9.927.485,1794m e E = 218.389,5121m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-537, de coordenada N = 9.927.484,5282m e E = 218.389,4480m; 0,666 m e azimute plano 181°50'25" até o marco V-538, de coordenada N = 9.927.483,8622m e E = 218.389,4266m; 12,580 m e azimute plano 179°55'52" até o marco V-539, de coordenada N = 9.927.471,2824m e E = 218.389,4417m; 7,792 m e azimute plano 195°57'39" até o marco V-540, de coordenada N = 9.927.463,7910m e E = 218.387,2991m; 0,168 m e azimute plano 195°26'17" até o marco V-541, de coordenada N = 9.927.463,6295m e E = 218.387,2545m; 0,654 m e azimute plano 193°08'01" até o marco V-542, de coordenada N = 9.927.462,9922m e E = 218.387,1058m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-543, de coordenada N = 9.927.462,3466m e E = 218.386,9992m; 0,142 m e azimute plano 187°00'00" até o marco V-544, de coordenada N = 9.927.462,2061m e E = 218.386,9817m; 3,598 m e azimute plano 186°41'14" até o marco V-545, de coordenada N = 9.927.458,6324m e E = 218.386,5627m; 0,513 m e azimute plano 185°13'26" até o marco V-546, de coordenada N = 9.927.458,1216m e E = 218.386,5160m; 0,666 m e azimute plano 181°50'25" até o marco V-547, de coordenada N = 9.927.457,4556m e E = 218.386,4946m; 11,990 m e azimute plano 179°55'52" até o marco V-548, de coordenada N = 9.927.445,4660m e E = 218.386,5090m; 0,642 m e azimute plano 178°05'28" até o marco V-549, de coordenada N = 9.927.444,8239m e E = 218.386,5304m; 0,654 m e azimute plano 174°22'39" até o marco V-550, de coordenada N = 9.927.444,1728m e E = 218.386,5945m; 0,216 m e azimute plano 171°52'25" até o marco V-551, de coordenada N = 9.927.443,9592m e E = 218.386,6250m; 5,771 m e azimute plano 171°15'52" até o marco V-552, de coordenada N = 9.927.438,2550m e E = 218.387,5015m; 0,439 m e azimute plano 169°59'56" até o marco V-553, de coordenada N = 9.927.437,8229m e E = 218.387,5777m; 0,654 m e azimute plano 166°53'07" até o marco V-554, de coordenada N = 9.927.437,1855m e E = 218.387,7262m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-555, de coordenada N = 9.927.436,5594m e E = 218.387,9162m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-556, de coordenada N = 9.927.435,9469m e E = 218.388,1467m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-557, de coordenada N = 9.927.435,3508m e E = 218.388,4168m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-558, de coordenada N = 9.927.434,7738m e E = 218.388,7252m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-559, de coordenada N = 9.927.434,2181m e E = 218.389,0708m; 0,189 m e azimute plano 145°44'21" até o marco V-560, de coordenada N = 9.927.434,0616m e E = 218.389,1774m; 0,869 m e azimute plano 145°09'35" até o marco V-561, de coordenada N = 9.927.433,3483m e E = 218.389,6739m; 4,781 m e azimute plano 155°00'41" até o marco V-562, de coordenada N = 9.927.429,0150m e E = 218.391,6935m; 0,220 m e azimute plano 154°22'40" até o marco V-563, de coordenada N = 9.927.428,8165m e E = 218.391,7887m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-564, de coordenada N = 9.927.428,2394m e E = 218.392,0972m; 0,171 m e azimute plano 149°31'09" até o marco V-565, de coordenada N = 9.927.428,0921m e E = 218.392,1839m; 7,888 m e azimute plano 149°01'16" até o marco V-566, de coordenada N = 9.927.421,3295m e E = 218.396,2439m; 4,926 m e azimute plano 158°00'14" até o marco V-567, de coordenada N = 9.927.416,7623m e E = 218.398,0888m; 0,088 m e azimute plano 157°47'12" até o marco V-568, de coordenada N = 9.927.416,6810m e E = 218.398,1220m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-569, de coordenada N = 9.927.416,0849m e E = 218.398,3921m; 0,597 m e azimute plano 152°02'20" até o marco V-570, de coordenada N = 9.927.415,5580m e E = 218.398,6718m; 12,401 m e azimute plano 150°19'52" até o marco V-571, de coordenada N = 9.927.404,7832m e E = 218.404,8099m; 0,058 m e azimute plano 150°12'22" até o marco V-572, de coordenada N = 9.927.404,7329m e E = 218.404,8387m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-573, de coordenada N = 9.927.404,1772m e E = 218.405,1842m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-574, de coordenada N = 9.927.403,6453m e E = 218.405,5654m; 0,062 m e azimute plano 142°18'45" até o marco V-575, de coordenada N = 9.927.403,5965m e E = 218.405,6031m; 0,007 m e azimute plano 142°07'30" até o marco V-576, de coordenada N = 9.927.403,5911m e E = 218.405,6073m; 0,007 m e azimute plano 164°31'17" até o marco V-577, de coordenada N = 9.927.403,5846m e E = 218.405,6091m; 0,460 m e azimute plano 162°33'57" até o marco V-578, de coordenada N = 9.927.403,1458m e E = 218.405,7469m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-579, de coordenada N = 9.927.402,5334m e E = 218.405,9774m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-580, de coordenada N = 9.927.401,9373m e E = 218.406,2475m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-581, de coordenada N = 9.927.401,3602m e E

= 218.406,5559m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-582, de coordenada N = 9.927.400,8045m e E = 218.406,9015m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-583, de coordenada N = 9.927.400,2726m e E = 218.407,2827m; 0,020 m e azimute plano 142°36'29" até o marco V-584, de coordenada N = 9.927.400,2569m e E = 218.407,2947m; 2,165 m e azimute plano 142°23'05" até o marco V-585, de coordenada N = 9.927.398,5421m e E = 218.408,6160m; 1,264 m e azimute plano 154°15'08" até o marco V-586, de coordenada N = 9.927.397,4040m e E = 218.409,1649m; 0,928 m e azimute plano 164°55'54" até o marco V-587, de coordenada N = 9.927.396,5081m e E = 218.409,4061m; 0,641 m e azimute plano 163°04'45" até o marco V-588, de coordenada N = 9.927.395,8944m e E = 218.409,5928m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-589, de coordenada N = 9.927.395,2819m e E = 218.409,8233m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-590, de coordenada N = 9.927.394,6858m e E = 218.410,0934m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-591, de coordenada N = 9.927.394,1088m e E = 218.410,4018m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-592, de coordenada N = 9.927.393,5531m e E = 218.410,7474m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-593, de coordenada N = 9.927.393,0211m e E = 218.411,1285m; 0,013 m e azimute plano 142°21'09" até o marco V-594, de coordenada N = 9.927.393,0106m e E = 218.411,1366m; 6,951 m e azimute plano 142°25'24" até o marco V-595, de coordenada N = 9.927.387,5019m e E = 218.415,3753m; 1,397 m e azimute plano 149°18'48" até o marco V-596, de coordenada N = 9.927.386,3006m e E = 218.416,0882m; 0,359 m e azimute plano 163°46'57" até o marco V-597, de coordenada N = 9.927.385,9561m e E = 218.416,1884m; 0,439 m e azimute plano 162°30'35" até o marco V-598, de coordenada N = 9.927.385,5372m e E = 218.416,3204m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-599, de coordenada N = 9.927.384,9248m e E = 218.416,5509m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-600, de coordenada N = 9.927.384,3288m e E = 218.416,8210m; 0,456 m e azimute plano 152°26'25" até o marco V-601, de coordenada N = 9.927.383,9245m e E = 218.417,0320m; 3,624 m e azimute plano 151°08'17" até o marco V-602, de coordenada N = 9.927.380,7503m e E = 218.418,7815m; 0,198 m e azimute plano 150°32'30" até o marco V-603, de coordenada N = 9.927.380,5775m e E = 218.418,8791m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-604, de coordenada N = 9.927.380,0218m e E = 218.419,2246m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-605, de coordenada N = 9.927.379,4899m e E = 218.419,6057m; 0,497 m e azimute plano 141°04'38" até o marco V-606, de coordenada N = 9.927.379,1033m e E = 218.419,9179m; 2,064 m e azimute plano 139°39'01" até o marco V-607, de coordenada N = 9.927.377,5306m e E = 218.421,2540m; 2,119 m e azimute plano 157°32'11" até o marco V-608, de coordenada N = 9.927.375,5723m e E = 218.422,0637m; 0,660 m e azimute plano 155°38'22" até o marco V-609, de coordenada N = 9.927.374,9707m e E = 218.422,3361m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-610, de coordenada N = 9.927.374,3936m e E = 218.422,6445m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-611, de coordenada N = 9.927.373,8379m e E = 218.422,9901m; 0,588 m e azimute plano 144°33'56" até o marco V-612, de coordenada N = 9.927.373,3591m e E = 218.423,3308m; 9,135 m e azimute plano 142°52'58" até o marco V-613, de coordenada N = 9.927.366,0747m e E = 218.428,8434m; 0,067 m e azimute plano 142°40'00" até o marco V-614, de coordenada N = 9.927.366,0216m e E = 218.428,8839m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-615, de coordenada N = 9.927.365,5157m e E = 218.429,2990m; 0,609 m e azimute plano 136°59'49" até o marco V-616, de coordenada N = 9.927.365,0705m e E = 218.429,7142m; 1,994 m e azimute plano 135°15'44" até o marco V-617, de coordenada N = 9.927.363,6544m e E = 218.431,1174m; 0,046 m e azimute plano 135°10'41" até o marco V-618, de coordenada N = 9.927.363,6221m e E = 218.431,1495m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-619, de coordenada N = 9.927.363,1748m e E = 218.431,6271m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-620, de coordenada N = 9.927.362,7597m e E = 218.432,1330m; 0,287 m e azimute plano 126°40'56" até o marco V-621, de coordenada N = 9.927.362,5883m e E = 218.432,3631m; 3,316 m e azimute plano 125°51'25" até o marco V-622, de coordenada N = 9.927.360,6458m e E = 218.435,0508m; 9,110 m e azimute plano 131°21'07" até o marco V-623, de coordenada N = 9.927.354,6273m e E = 218.441,8890m; 0,018 m e azimute plano 131°07'31" até o marco V-624, de coordenada N = 9.927.354,6156m e E = 218.441,9024m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-625, de coordenada N = 9.927.354,2005m e E = 218.442,4082m; 0,195 m e azimute plano 126°55'22" até o marco V-626, de coordenada N = 9.927.354,0835m e E = 218.442,5639m; 2,937 m e azimute plano 126°23'10" até o marco V-627, de coordenada N = 9.927.352,3415m e E = 218.444,9279m; 3,479 m e azimute plano 137°51'23" até o marco V-628, de coordenada N = 9.927.349,7618m e E = 218.447,2624m; 3,276 m e azimute plano 150°42'39" até o marco V-629, de coordenada N = 9.927.346,9042m e E = 218.448,8653m; 0,124 m e azimute plano 150°21'49" até o marco V-630, de coordenada N = 9.927.346,7961m e E = 218.448,9268m; 0,057 m e azimute plano 149°52'01" até o marco V-631, de coordenada N = 9.927.346,7470m e E = 218.448,9553m; 29,408 m e azimute plano 149°40'29" até o marco V-632, de coordenada N = 9.927.321,3625m e E = 218.463,8039m; 0,598 m e azimute plano 147°57'51" até o marco V-633, de coordenada N = 9.927.320,8559m e E = 218.464,1209m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-634, de coordenada N = 9.927.320,3240m e E = 218.464,5020m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-635, de coordenada N = 9.927.319,8182m e E = 218.464,9172m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-636, de coordenada N = 9.927.319,3405m e E = 218.465,3645m; 0,654

m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-637, de coordenada N = 9.927.318,8932m e E = 218.465,8421m; 0,283 m e azimute plano 130°26'05" até o marco V-638, de coordenada N = 9.927.318,7094m e E = 218.466,0578m; 3,755 m e azimute plano 129°37'38" até o marco V-639, de coordenada N = 9.927.316,3147m e E = 218.468,9497m; 0,122 m e azimute plano 150°16'00" até o marco V-640, de coordenada N = 9.927.316,2086m e E = 218.469,0103m; 0,052 m e azimute plano 150°14'29" até o marco V-641, de coordenada N = 9.927.316,1633m e E = 218.469,0362m; 0,400 m e azimute plano 148°07'31" até o marco V-642, de coordenada N = 9.927.315,8235m e E = 218.469,2475m; 0,368 m e azimute plano 177°55'40" até o marco V-643, de coordenada N = 9.927.315,4559m e E = 218.469,2608m; 0,291 m e azimute plano 177°03'50" até o marco V-644, de coordenada N = 9.927.315,1654m e E = 218.469,2757m; 0,654 m e azimute plano 174°22'39" até o marco V-645, de coordenada N = 9.927.314,5143m e E = 218.469,3398m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-646, de coordenada N = 9.927.313,8686m e E = 218.469,4464m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-647, de coordenada N = 9.927.313,2313m e E = 218.469,5950m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-648, de coordenada N = 9.927.312,6051m e E = 218.469,7849m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-649, de coordenada N = 9.927.311,9927m e E = 218.470,0155m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-650, de coordenada N = 9.927.311,3966m e E = 218.470,2855m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-651, de coordenada N = 9.927.310,8195m e E = 218.470,5940m; 0,445 m e azimute plano 148°44'02" até o marco V-652, de coordenada N = 9.927.310,4389m e E = 218.470,8251m; 3,465 m e azimute plano 147°26'54" até o marco V-653, de coordenada N = 9.927.307,5185m e E = 218.472,6893m; 0,209 m e azimute plano 146°51'24" até o marco V-654, de coordenada N = 9.927.307,3433m e E = 218.472,8037m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-655, de coordenada N = 9.927.306,8115m e E = 218.473,1849m; 0,463 m e azimute plano 141°10'33" até o marco V-656, de coordenada N = 9.927.306,4510m e E = 218.473,4750m; 3,698 m e azimute plano 139°50'58" até o marco V-657, de coordenada N = 9.927.303,6245m e E = 218.475,8594m; 0,457 m e azimute plano 151°52'15" até o marco V-658, de coordenada N = 9.927.303,2214m e E = 218.476,0749m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-659, de coordenada N = 9.927.302,6657m e E = 218.476,4205m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-660, de coordenada N = 9.927.302,1338m e E = 218.476,8016m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-661, de coordenada N = 9.927.301,6279m e E = 218.477,2168m; 0,654 m e azimute plano 136°51'50" até o marco V-662, de coordenada N = 9.927.301,1504m e E = 218.477,6642m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-663, de coordenada N = 9.927.300,7030m e E = 218.478,1418m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-664, de coordenada N = 9.927.300,2879m e E = 218.478,6476m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-665, de coordenada N = 9.927.299,9067m e E = 218.479,1795m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-666, de coordenada N = 9.927.299,5611m e E = 218.479,7352m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-667, de coordenada N = 9.927.299,2527m e E = 218.480,3123m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-668, de coordenada N = 9.927.298,9826m e E = 218.480,9084m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-669, de coordenada N = 9.927.298,7521m e E = 218.481,5208m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-670, de coordenada N = 9.927.298,5621m e E = 218.482,1470m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-671, de coordenada N = 9.927.298,4135m e E = 218.482,7843m; 0,176 m e azimute plano 99°22'36" até o marco V-672, de coordenada N = 9.927.298,3848m e E = 218.482,9581m; 43,292 m e azimute plano 194°21'08" até o marco V-673, de coordenada N = 9.927.256,4435m e E = 218.472,2266m; 80,166 m e azimute plano 211°58'41" até o marco V-674, de coordenada N = 9.927.188,4430m e E = 218.429,7713m; 111,740 m e azimute plano 192°42'38" até o marco V-675, de coordenada N = 9.927.079,4414m e E = 218.405,1858m; 90,286 m e azimute plano 184°33'38" até o marco V-676, de coordenada N = 9.926.989,4417m e E = 218.398,0069m; 95,104 m e azimute plano 192°05'26" até o marco V-677, de coordenada N = 9.926.896,4472m e E = 218.378,0865m; 95,163 m e azimute plano 188°57'42" até o marco V-678, de coordenada N = 9.926.802,4455m e E = 218.363,2624m; 12,731 m e azimute plano 199°27'39" até o marco V-679, de coordenada N = 9.926.790,4416m e E = 218.359,0208m; 24,806 m e azimute plano 286°24'10" até o marco V-680, de coordenada N = 9.926.797,4465m e E = 218.335,2245m; 93,668 m e azimute plano 273°40'18" até o marco V-681, de coordenada N = 9.926.803,4447m e E = 218.241,7488m; 70,780 m e azimute plano 265°08'08" até o marco V-682, de coordenada N = 9.926.797,4427m e E = 218.171,2241m; 60,732 m e azimute plano 260°31'31" até o marco V-683, de coordenada N = 9.926.787,4454m e E = 218.111,3207m; 75,252 m e azimute plano 256°09'39" até o marco V-684, de coordenada N = 9.926.769,4454m e E = 218.038,2530m; 72,725 m e azimute plano 246°29'44" até o marco V-685, de coordenada N = 9.926.740,4413m e E = 217.971,5623m; 51,252 m e azimute plano 222°09'08" até o marco V-686, de coordenada N = 9.926.702,4451m e E = 217.937,1671m; 11,066 m e azimute plano 223°41'07" até o marco V-687, de coordenada N = 9.926.694,4426m e E = 217.929,5237m; 14,124 m e azimute plano 156°56'52" até o marco V-688, de coordenada N = 9.926.681,4467m e E = 217.935,0541m; 13,970 m e azimute plano 158°33'58" até o marco V-689, de coordenada N = 9.926.668,4429m e E = 217.940,1591m; 14,300 m e azimute plano 155°23'19" até o marco V-690, de coordenada N = 9.926.655,4423m e E = 217.946,1144m; 13,588 m e azimute plano 152°00'28" até o marco V-691, de coordenada N = 9.926.643,4436m e E = 217.952,4921m; 14,128 m e azimute plano

156°57'22" até o marco V-692, de coordenada N = 9.926.630,4427m e E = 217.958,0224m; 14,161 m e azimute plano 171°20'42" até o marco V-693, de coordenada N = 9.926.616,4431m e E = 217.960,1534m; 14,056 m e azimute plano 185°10'06" até o marco V-694, de coordenada N = 9.926.602,4442m e E = 217.958,8872m; 14,106 m e azimute plano 186°53'48" até o marco V-695, de coordenada N = 9.926.588,4400m e E = 217.957,1933m; 14,007 m e azimute plano 178°13'52" até o marco V-696, de coordenada N = 9.926.574,4395m e E = 217.957,6257m; 13,963 m e azimute plano 158°33'15" até o marco V-697, de coordenada N = 9.926.561,4434m e E = 217.962,7308m; 14,237 m e azimute plano 147°28'06" até o marco V-698, de coordenada N = 9.926.549,4404m e E = 217.970,3869m; 14,668 m e azimute plano 152°22'00" até o marco V-699, de coordenada N = 9.926.536,4451m e E = 217.977,1903m; 13,970 m e azimute plano 158°33'56" até o marco V-700, de coordenada N = 9.926.523,4415m e E = 217.982,2954m; 13,968 m e azimute plano 158°33'47" até o marco V-701, de coordenada N = 9.926.510,4402m e E = 217.987,4002m; 14,123 m e azimute plano 156°56'54" até o marco V-702, de coordenada N = 9.926.497,4445m e E = 217.992,9304m; 13,594 m e azimute plano 152°00'29" até o marco V-703, de coordenada N = 9.926.485,4407m e E = 217.999,3108m; 14,900 m e azimute plano 159°57'43" até o marco V-704, de coordenada N = 9.926.471,4427m e E = 218.004,4162m; 13,171 m e azimute plano 170°41'28" até o marco V-705, de coordenada N = 9.926.458,4450m e E = 218.006,5467m; 15,027 m e azimute plano 176°42'57" até o marco V-706, de coordenada N = 9.926.443,4427m e E = 218.007,4076m; 14,007 m e azimute plano 178°15'07" até o marco V-707, de coordenada N = 9.926.429,4421m e E = 218.007,8349m; 14,007 m e azimute plano 178°13'50" até o marco V-708, de coordenada N = 9.926.415,4415m e E = 218.008,2674m; 14,007 m e azimute plano 178°13'50" até o marco V-709, de coordenada N = 9.926.401,4411m e E = 218.008,6999m; 14,007 m e azimute plano 178°13'50" até o marco V-710, de coordenada N = 9.926.387,4404m e E = 218.009,1324m; 14,005 m e azimute plano 178°13'50" até o marco V-711, de coordenada N = 9.926.373,4425m e E = 218.009,5648m; 14,001 m e azimute plano 179°58'12" até o marco V-712, de coordenada N = 9.926.359,4419m e E = 218.009,5721m; 14,026 m e azimute plano 176°30'18" até o marco V-713, de coordenada N = 9.926.345,4415m e E = 218.010,4272m; 14,001 m e azimute plano 179°58'14" até o marco V-714, de coordenada N = 9.926.331,4408m e E = 218.010,4344m; 14,312 m e azimute plano 191°56'39" até o marco V-715, de coordenada N = 9.926.317,4385m e E = 218.007,4724m; 13,916 m e azimute plano 229°44'28" até o marco V-716, de coordenada N = 9.926.308,4453m e E = 217.996,8525m; 14,691 m e azimute plano 236°59'00" até o marco V-717, de coordenada N = 9.926.300,4402m e E = 217.984,5336m; 13,393 m e azimute plano 214°47'29" até o marco V-718, de coordenada N = 9.926.289,4417m e E = 217.976,8919m; 14,513 m e azimute plano 195°14'26" até o marco V-719, de coordenada N = 9.926.275,4391m e E = 217.973,0768m; 14,104 m e azimute plano 186°53'55" até o marco V-720, de coordenada N = 9.926.261,4376m e E = 217.971,3828m; 14,000 m e azimute plano 181°42'43" até o marco V-721, de coordenada N = 9.926.247,4443m e E = 217.970,9646m; 14,007 m e azimute plano 178°13'47" até o marco V-722, de coordenada N = 9.926.233,4436m e E = 217.971,3973m; 14,061 m e azimute plano 174°45'55" até o marco V-723, de coordenada N = 9.926.219,4410m e E = 217.972,6802m; 14,056 m e azimute plano 174°47'01" até o marco V-724, de coordenada N = 9.926.205,4435m e E = 217.973,9581m; 14,032 m e azimute plano 176°29'04" até o marco V-725, de coordenada N = 9.926.191,4380m e E = 217.974,8185m; 14,059 m e azimute plano 174°46'27" até o marco V-726, de coordenada N = 9.926.177,4379m e E = 217.976,0990m; 14,059 m e azimute plano 174°45'50" até o marco V-727, de coordenada N = 9.926.163,4378m e E = 217.977,3820m; 13,999 m e azimute plano 181°42'38" até o marco V-728, de coordenada N = 9.926.149,4447m e E = 217.976,9641m; 14,059 m e azimute plano 185°10'02" até o marco V-729, de coordenada N = 9.926.135,4431m e E = 217.975,6979m; 14,161 m e azimute plano 188°36'22" até o marco V-730, de coordenada N = 9.926.121,4414m e E = 217.973,5788m; 14,898 m e azimute plano 199°58'59" até o marco V-731, de coordenada N = 9.926.107,4405m e E = 217.968,4876m; 13,682 m e azimute plano 223°03'19" até o marco V-732, de coordenada N = 9.926.097,4433m e E = 217.959,1470m; 14,334 m e azimute plano 236°04'31" até o marco V-733, de coordenada N = 9.926.089,4436m e E = 217.947,2533m; 14,087 m e azimute plano 249°11'33" até o marco V-734, de coordenada N = 9.926.084,4394m e E = 217.934,0848m; 14,054 m e azimute plano 265°56'02" até o marco V-735, de coordenada N = 9.926.083,4429m e E = 217.920,0665m; 14,164 m e azimute plano 278°06'19" até o marco V-736, de coordenada N = 9.926.085,4399m e E = 217.906,0440m; 13,925 m e azimute plano 282°26'18" até o marco V-737, de coordenada N = 9.926.088,4391m e E = 217.892,4461m; 14,483 m e azimute plano 266°03'14" até o marco V-738, de coordenada N = 9.926.087,4424m e E = 217.877,9972m; 13,800 m e azimute plano 239°30'25" até o marco V-739, de coordenada N = 9.926.080,4398m e E = 217.866,1058m; 13,686 m e azimute plano 223°02'29" até o marco V-740, de coordenada N = 9.926.070,4374m e E = 217.856,7649m; 14,117 m e azimute plano 203°00'18" até o marco V-741, de coordenada N = 9.926.057,4435m e E = 217.851,2480m; 14,059 m e azimute plano 185°10'00" até o marco V-742, de coordenada N = 9.926.043,4421m e E = 217.849,9820m; 14,007 m e azimute plano 181°42'36" até o marco V-743, de coordenada N = 9.926.029,4412m e E = 217.849,5640m; 13,898 m e azimute plano 217°39'55" até o marco V-744, de coordenada N = 9.926.018,4396m e E = 217.841,0716m; 14,479 m e azimute plano 273°57'34" até o marco V-745, de coordenada N = 9.926.019,4394m e E = 217.826,6269m; 13,925 m e azimute plano 282°26'18" até o marco V-746, de coordenada N = 9.926.022,4386m e E = 217.813,0291m; 13,925 m e azimute plano 282°26'18" até o marco

V-747, de coordenada N = 9.926.025,4378m e E = 217.799,4312m; 14,471 m e azimute plano 245°29'58" até o marco V-748, de coordenada N = 9.926.019,4367m e E = 217.786,2634m; 14,117 m e azimute plano 203°00'16" até o marco V-749, de coordenada N = 9.926.006,4428m e E = 217.780,7466m; 13,793 m e azimute plano 209°29'38" até o marco V-750, de coordenada N = 9.925.994,4374m e E = 217.773,9560m; 14,469 m e azimute plano 245°31'06" até o marco V-751, de coordenada N = 9.925.988,4415m e E = 217.760,7880m; 14,022 m e azimute plano 270°00'06" até o marco V-752, de coordenada N = 9.925.988,4419m e E = 217.746,7665m; 14,022 m e azimute plano 270°00'07" até o marco V-753, de coordenada N = 9.925.988,4424m e E = 217.732,7450m; 14,057 m e azimute plano 265°54'12" até o marco V-754, de coordenada N = 9.925.987,4382m e E = 217.718,7240m; 14,444 m e azimute plano 270°00'04" até o marco V-755, de coordenada N = 9.925.987,4385m e E = 217.704,2796m; 14,021 m e azimute plano 269°59'29" até o marco V-756, de coordenada N = 9.925.987,4364m e E = 217.690,2582m; 14,022 m e azimute plano 270°01'22" até o marco V-757, de coordenada N = 9.925.987,4420m e E = 217.676,2365m; 14,022 m e azimute plano 270°00'07" até o marco V-758, de coordenada N = 9.925.987,4425m e E = 217.662,2150m; 14,019 m e azimute plano 269°59'28" até o marco V-759, de coordenada N = 9.925.987,4403m e E = 217.648,1960m; 14,058 m e azimute plano 274°05'23" até o marco V-760, de coordenada N = 9.925.988,4429m e E = 217.634,1739m; 14,055 m e azimute plano 274°03'33" até o marco V-761, de coordenada N = 9.925.989,4378m e E = 217.620,1544m; 14,482 m e azimute plano 273°58'07" até o marco V-762, de coordenada N = 9.925.990,4401m e E = 217.605,7071m; 13,743 m e azimute plano 278°21'20" até o marco V-763, de coordenada N = 9.925.992,4372m e E = 217.592,1097m; 14,176 m e azimute plano 286°24'23" até o marco V-764, de coordenada N = 9.925.996,4411m e E = 217.578,5113m; 14,254 m e azimute plano 309°09'59" até o marco V-765, de coordenada N = 9.926.005,4439m e E = 217.567,4596m; 13,394 m e azimute plano 333°36'52" até o marco V-766, de coordenada N = 9.926.017,4425m e E = 217.561,5072m; 14,120 m e azimute plano 336°57'13" até o marco V-767, de coordenada N = 9.926.030,4357m e E = 217.555,9795m; 14,295 m e azimute plano 314°26'06" até o marco V-768, de coordenada N = 9.926.040,4435m e E = 217.545,7724m; 13,922 m e azimute plano 282°26'28" até o marco V-769, de coordenada N = 9.926.043,4428m e E = 217.532,1773m; 14,164 m e azimute plano 278°06'18" até o marco V-770, de coordenada N = 9.926.045,4398m e E = 217.518,1546m; 14,587 m e azimute plano 308°06'37" até o marco V-771, de coordenada N = 9.926.054,4423m e E = 217.506,6775m; 13,811 m e azimute plano 340°11'34" até o marco V-772, de coordenada N = 9.926.067,4359m e E = 217.501,9977m; 13,970 m e azimute plano 338°33'59" até o marco V-773, de coordenada N = 9.926.080,4397m e E = 217.496,8928m; 14,090 m e azimute plano 290°46'42" até o marco V-774, de coordenada N = 9.926.085,4382m e E = 217.483,7192m; 14,056 m e azimute plano 265°56'05" até o marco V-775, de coordenada N = 9.926.084,4417m e E = 217.469,6981m; 14,022 m e azimute plano 270°00'46" até o marco V-776, de coordenada N = 9.926.084,4448m e E = 217.455,6765m; 14,171 m e azimute plano 299°34'50" até o marco V-777, de coordenada N = 9.926.091,4402m e E = 217.443,3526m; 13,680 m e azimute plano 341°52'49" até o marco V-778, de coordenada N = 9.926.104,4418m e E = 217.439,0981m; 14,231 m e azimute plano 349°39'05" até o marco V-779, de coordenada N = 9.926.118,4413m e E = 217.436,5417m; 14,128 m e azimute plano 336°57'23" até o marco V-780, de coordenada N = 9.926.131,4423m e E = 217.431,0114m; 14,009 m e azimute plano 328°55'26" até o marco V-781, de coordenada N = 9.926.143,4404m e E = 217.423,7805m; 14,103 m e azimute plano 353°03'11" até o marco V-782, de coordenada N = 9.926.157,4403m e E = 217.422,0747m; 14,170 m e azimute plano 73°36'52" até o marco V-783, de coordenada N = 9.926.161,4376m e E = 217.435,6690m; 14,164 m e azimute plano 98°06'17" até o marco V-784, de coordenada N = 9.926.159,4407m e E = 217.449,6915m; 14,086 m e azimute plano 69°12'42" até o marco V-785, de coordenada N = 9.926.164,4399m e E = 217.462,8601m; 13,902 m e azimute plano 322°17'16" até o marco V-786, de coordenada N = 9.926.175,4378m e E = 217.454,3562m; 13,991 m e azimute plano 304°53'22" até o marco V-787, de coordenada N = 9.926.183,4408m e E = 217.442,8797m; 14,286 m e azimute plano 314°25'40" até o marco V-788, de coordenada N = 9.926.193,4408m e E = 217.432,6779m; 14,438 m e azimute plano 319°37'49" até o marco V-789, de coordenada N = 9.926.204,4408m e E = 217.423,3262m; 14,287 m e azimute plano 314°25'18" até o marco V-790, de coordenada N = 9.926.214,4411m e E = 217.413,1220m; 13,641 m e azimute plano 305°54'33" até o marco V-791, de coordenada N = 9.926.222,4417m e E = 217.402,0733m; 14,545 m e azimute plano 298°44'49" até o marco V-792, de coordenada N = 9.926.229,4368m e E = 217.389,3213m; 13,928 m e azimute plano 282°26'47" até o marco V-793, de coordenada N = 9.926.232,4386m e E = 217.375,7208m; 13,922 m e azimute plano 282°26'26" até o marco V-794, de coordenada N = 9.926.235,4378m e E = 217.362,1256m; 13,989 m e azimute plano 315°39'49" até o marco V-795, de coordenada N = 9.926.245,4433m e E = 217.352,3492m; 14,631 m e azimute plano 343°05'34" até o marco V-796, de coordenada N = 9.926.259,4419m e E = 217.348,0942m; 14,231 m e azimute plano 349°39'07" até o marco V-797, de coordenada N = 9.926.273,4414m e E = 217.345,5379m; 14,104 m e azimute plano 353°02'34" até o marco V-798, de coordenada N = 9.926.287,4414m e E = 217.343,8295m; 14,001 m e azimute plano 359°58'14" até o marco V-799, de coordenada N = 9.926.301,4421m e E = 217.343,8223m; 14,005 m e azimute plano 1°42'37" até o marco V-800, de coordenada N = 9.926.315,4406m e E = 217.344,2403m; 14,027 m e azimute plano 3°26'50" até o marco V-801, de coordenada N = 9.926.329,4419m e E = 217.345,0837m; 14,027 m e azimute plano 3°26'48" até o marco V-802, de coordenada N =

9.926.343,4432m e E = 217.345,9270m; 14,053 m e azimute plano 5°10'08" até o marco V-803, de coordenada N = 9.926.357,4395m e E = 217.347,1931m; 14,024 m e azimute plano 356°30'14" até o marco V-804, de coordenada N = 9.926.371,4372m e E = 217.346,3379m; 14,721 m e azimute plano 318°22'03" até o marco V-805, de coordenada N = 9.926.382,4396m e E = 217.336,5583m; 13,606 m e azimute plano 311°25'50" até o marco V-806, de coordenada N = 9.926.391,4428m e E = 217.326,3571m; 13,813 m e azimute plano 340°11'50" até o marco V-807, de coordenada N = 9.926.404,4392m e E = 217.321,6774m; 14,168 m e azimute plano 320°56'00" até o marco V-808, de coordenada N = 9.926.415,4394m e E = 217.312,7484m; 14,056 m e azimute plano 265°56'46" até o marco V-809, de coordenada N = 9.926.414,4457m e E = 217.298,7273m; 14,055 m e azimute plano 274°03'32" até o marco V-810, de coordenada N = 9.926.415,4405m e E = 217.284,7078m; 13,904 m e azimute plano 322°17'43" até o marco V-811, de coordenada N = 9.926.426,4410m e E = 217.276,2042m; 13,970 m e azimute plano 338°33'56" até o marco V-812, de coordenada N = 9.926.439,4447m e E = 217.271,0991m; 13,811 m e azimute plano 340°11'37" até o marco V-813, de coordenada N = 9.926.452,4386m e E = 217.266,4194m; 14,521 m e azimute plano 344°42'30" até o marco V-814, de coordenada N = 9.926.466,4452m e E = 217.262,5898m; 13,793 m e azimute plano 330°26'47" até o marco V-815, de coordenada N = 9.926.478,4434m e E = 217.255,7867m; 14,343 m e azimute plano 303°54'10" até o marco V-816, de coordenada N = 9.926.486,4437m e E = 217.243,8823m; 13,767 m e azimute plano 286°53'13" até o marco V-817, de coordenada N = 9.926.490,4427m e E = 217.230,7092m; 14,447 m e azimute plano 270°00'41" até o marco V-818, de coordenada N = 9.926.490,4456m e E = 217.216,2623m; 13,597 m e azimute plano 228°33'04" até o marco V-819, de coordenada N = 9.926.481,4448m e E = 217.206,0704m; 14,103 m e azimute plano 186°53'17" até o marco V-820, de coordenada N = 9.926.467,4431m e E = 217.204,3790m; 13,998 m e azimute plano 179°58'14" até o marco V-821, de coordenada N = 9.926.453,4448m e E = 217.204,3862m; 14,010 m e azimute plano 178°13'53" até o marco V-822, de coordenada N = 9.926.439,4416m e E = 217.204,8186m; 14,026 m e azimute plano 176°30'16" até o marco V-823, de coordenada N = 9.926.425,4413m e E = 217.205,6738m; 14,057 m e azimute plano 174°45'07" até o marco V-824, de coordenada N = 9.926.411,4437m e E = 217.206,9595m; 14,061 m e azimute plano 174°46'30" até o marco V-825, de coordenada N = 9.926.397,4409m e E = 217.208,2400m; 15,009 m e azimute plano 178°21'24" até o marco V-826, de coordenada N = 9.926.382,4382m e E = 217.208,6704m; 14,005 m e azimute plano 178°13'47" até o marco V-827, de coordenada N = 9.926.368,4403m e E = 217.209,1030m; 14,001 m e azimute plano 179°58'15" até o marco V-828, de coordenada N = 9.926.354,4393m e E = 217.209,1101m; 14,007 m e azimute plano 178°13'49" até o marco V-829, de coordenada N = 9.926.340,4388m e E = 217.209,5427m; 13,998 m e azimute plano 179°58'12" até o marco V-830, de coordenada N = 9.926.326,4405m e E = 217.209,5500m; 13,996 m e azimute plano 179°58'14" até o marco V-831, de coordenada N = 9.926.312,4448m e E = 217.209,5572m; 14,001 m e azimute plano 179°58'14" até o marco V-832, de coordenada N = 9.926.298,4439m e E = 217.209,5644m; 14,001 m e azimute plano 179°58'14" até o marco V-833, de coordenada N = 9.926.284,4431m e E = 217.209,5716m; 14,001 m e azimute plano 179°58'12" até o marco V-834, de coordenada N = 9.926.270,4423m e E = 217.209,5789m; 14,001 m e azimute plano 179°58'14" até o marco V-835, de coordenada N = 9.926.256,4414m e E = 217.209,5861m; 14,001 m e azimute plano 179°58'14" até o marco V-836, de coordenada N = 9.926.242,4406m e E = 217.209,5933m; 15,027 m e azimute plano 183°12'57" até o marco V-837, de coordenada N = 9.926.227,4373m e E = 217.208,7503m; 14,005 m e azimute plano 181°41'59" até o marco V-838, de coordenada N = 9.926.213,4388m e E = 217.208,3349m; 14,002 m e azimute plano 178°14'26" até o marco V-839, de coordenada N = 9.926.199,4433m e E = 217.208,7648m; 14,166 m e azimute plano 171°20'14" até o marco V-840, de coordenada N = 9.926.185,4386m e E = 217.210,8985m; 14,123 m e azimute plano 156°57'29" até o marco V-841, de coordenada N = 9.926.172,4426m e E = 217.216,4262m; 13,590 m e azimute plano 151°59'52" até o marco V-842, de coordenada N = 9.926.160,4440m e E = 217.222,8066m; 14,238 m e azimute plano 147°28'56" até o marco V-843, de coordenada N = 9.926.148,4385m e E = 217.230,4602m; 14,464 m e azimute plano 146°02'40" até o marco V-844, de coordenada N = 9.926.136,4408m e E = 217.238,5392m; 13,681 m e azimute plano 161°52'14" até o marco V-845, de coordenada N = 9.926.123,4391m e E = 217.242,7962m; 14,226 m e azimute plano 190°17'36" até o marco V-846, de coordenada N = 9.926.109,4422m e E = 217.240,2542m; 14,001 m e azimute plano 179°58'12" até o marco V-847, de coordenada N = 9.926.095,4413m e E = 217.240,2615m; 14,012 m e azimute plano 148°56'37" até o marco V-848, de coordenada N = 9.926.083,4380m e E = 217.247,4899m; 14,123 m e azimute plano 156°56'52" até o marco V-849, de coordenada N = 9.926.070,4423m e E = 217.253,0202m; 14,161 m e azimute plano 188°35'08" até o marco V-850, de coordenada N = 9.926.056,4404m e E = 217.250,9062m; 14,005 m e azimute plano 211°02'13" até o marco V-851, de coordenada N = 9.926.044,4400m e E = 217.243,6851m; 14,119 m e azimute plano 203°00'01" até o marco V-852, de coordenada N = 9.926.031,4434m e E = 217.238,1683m; 14,003 m e azimute plano 179°58'14" até o marco V-853, de coordenada N = 9.926.017,4400m e E = 217.238,1755m; 14,231 m e azimute plano 169°39'06" até o marco V-854, de coordenada N = 9.926.003,4406m e E = 217.240,7318m; 14,007 m e azimute plano 178°13'49" até o marco V-855, de coordenada N = 9.925.989,4400m e E = 217.241,1644m; 14,476 m e azimute plano 206°04'59" até o marco V-856, de coordenada N = 9.925.976,4379m e E = 217.234,7995m; 14,169 m e azimute plano 240°24'58" até o marco V-857, de coordenada N = 9.925.969,4427m e E =

= 217.222,4776m; 13,699 m e azimute plano 244°01'13" até o marco V-858, de coordenada N = 9.925.963,4418m e E = 217.210,1629m; 14,432 m e azimute plano 220°20'42" até o marco V-859, de coordenada N = 9.925.952,4424m e E = 217.200,8199m; 13,793 m e azimute plano 209°29'38" até o marco V-860, de coordenada N = 9.925.940,4370m e E = 217.194,0293m; 14,460 m e azimute plano 213°54'29" até o marco V-861, de coordenada N = 9.925.928,4363m e E = 217.185,9627m; 13,597 m e azimute plano 228°33'04" até o marco V-862, de coordenada N = 9.925.919,4355m e E = 217.175,7708m; 14,242 m e azimute plano 230°50'19" até o marco V-863, de coordenada N = 9.925.910,4418m e E = 217.164,7283m; 13,919 m e azimute plano 229°42'33" até o marco V-864, de coordenada N = 9.925.901,4407m e E = 217.154,1111m; 14,579 m e azimute plano 231°52'14" até o marco V-865, de coordenada N = 9.925.892,4393m e E = 217.142,6433m; 14,167 m e azimute plano 240°23'17" até o marco V-866, de coordenada N = 9.925.885,4389m e E = 217.130,3264m; 14,086 m e azimute plano 249°12'04" até o marco V-867, de coordenada N = 9.925.880,4370m e E = 217.117,1581m; 13,686 m e azimute plano 248°34'36" até o marco V-868, de coordenada N = 9.925.875,4380m e E = 217.104,4174m; 14,461 m e azimute plano 213°54'57" até o marco V-869, de coordenada N = 9.925.863,4372m e E = 217.096,3484m; 14,101 m e azimute plano 186°53'57" até o marco V-870, de coordenada N = 9.925.849,4380m e E = 217.094,6545m; 13,813 m e azimute plano 199°44'38" até o marco V-871, de coordenada N = 9.925.836,4369m e E = 217.089,9882m; 14,162 m e azimute plano 261°53'14" até o marco V-872, de coordenada N = 9.925.834,4383m e E = 217.075,9677m; 14,091 m e azimute plano 295°12'20" até o marco V-873, de coordenada N = 9.925.840,4390m e E = 217.063,2188m; 14,091 m e azimute plano 295°12'21" até o marco V-874, de coordenada N = 9.925.846,4398m e E = 217.050,4699m; 14,090 m e azimute plano 290°46'41" até o marco V-875, de coordenada N = 9.925.851,4382m e E = 217.037,2963m; 14,092 m e azimute plano 295°12'55" até o marco V-876, de coordenada N = 9.925.857,4415m e E = 217.024,5474m; 13,985 m e azimute plano 315°37'59" até o marco V-877, de coordenada N = 9.925.867,4392m e E = 217.014,7682m; 13,817 m e azimute plano 340°12'54" até o marco V-878, de coordenada N = 9.925.880,4408m e E = 217.010,0912m; 14,314 m e azimute plano 347°57'58" até o marco V-879, de coordenada N = 9.925.894,4400m e E = 217.007,1069m; 14,464 m e azimute plano 326°02'38" até o marco V-880, de coordenada N = 9.925.906,4376m e E = 216.999,0278m; 14,162 m e azimute plano 278°07'01" até o marco V-881, de coordenada N = 9.925.908,4372m e E = 216.985,0078m; 14,162 m e azimute plano 261°53'15" até o marco V-882, de coordenada N = 9.925.906,4387m e E = 216.970,9873m; 13,963 m e azimute plano 158°33'18" até o marco V-883, de coordenada N = 9.925.893,4424m e E = 216.976,0923m; 14,090 m e azimute plano 115°12'19" até o marco V-884, de coordenada N = 9.925.887,4418m e E = 216.988,8411m; 14,407 m e azimute plano 193°36'30" até o marco V-885, de coordenada N = 9.925.873,4391m e E = 216.985,4513m; 14,168 m e azimute plano 240°24'07" até o marco V-886, de coordenada N = 9.925.866,4412m e E = 216.973,1318m; 13,690 m e azimute plano 248°33'38" até o marco V-887, de coordenada N = 9.925.861,4371m e E = 216.960,3887m; 14,083 m e azimute plano 244°48'03" até o marco V-888, de coordenada N = 9.925.855,4411m e E = 216.947,6460m; 14,171 m e azimute plano 240°23'04" até o marco V-889, de coordenada N = 9.925.848,4382m e E = 216.935,3265m; 14,460 m e azimute plano 213°54'26" até o marco V-890, de coordenada N = 9.925.836,4374m e E = 216.927,2601m; 14,101 m e azimute plano 186°53'18" até o marco V-891, de coordenada N = 9.925.822,4382m e E = 216.925,5689m; 14,010 m e azimute plano 178°13'51" até o marco V-892, de coordenada N = 9.925.808,4350m e E = 216.926,0014m; 14,306 m e azimute plano 191°58'15" até o marco V-893, de coordenada N = 9.925.794,4403m e E = 216.923,0342m; 13,583 m e azimute plano 207°57'30" até o marco V-894, de coordenada N = 9.925.782,4430m e E = 216.916,6663m; 14,163 m e azimute plano 219°00'42" até o marco V-895, de coordenada N = 9.925.771,4384m e E = 216.907,7512m; 14,579 m e azimute plano 231°52'12" até o marco V-896, de coordenada N = 9.925.762,4368m e E = 216.896,2834m; 14,083 m e azimute plano 244°48'04" até o marco V-897, de coordenada N = 9.925.756,4409m e E = 216.883,5408m; 13,688 m e azimute plano 223°02'55" até o marco V-898, de coordenada N = 9.925.746,4384m e E = 216.874,1974m; 14,313 m e azimute plano 191°57'16" até o marco V-899, de coordenada N = 9.925.732,4360m e E = 216.871,2327m; 14,169 m e azimute plano 253°37'26" até o marco V-900, de coordenada N = 9.925.728,4412m e E = 216.857,6386m; 14,162 m e azimute plano 261°53'16" até o marco V-901, de coordenada N = 9.925.726,4427m e E = 216.843,6180m; 14,170 m e azimute plano 240°22'11" até o marco V-902, de coordenada N = 9.925.719,4371m e E = 216.831,3011m; 13,982 m e azimute plano 224°19'20" até o marco V-903, de coordenada N = 9.925.709,4344m e E = 216.821,5323m; 14,273 m e azimute plano 225°32'54" até o marco V-904, de coordenada N = 9.925.699,4390m e E = 216.811,3437m; 13,704 m e azimute plano 244°01'49" até o marco V-905, de coordenada N = 9.925.693,4382m e E = 216.799,0237m; 13,922 m e azimute plano 257°33'14" até o marco V-906, de coordenada N = 9.925.690,4377m e E = 216.785,4289m; 14,163 m e azimute plano 261°52'37" até o marco V-907, de coordenada N = 9.925.688,4365m e E = 216.771,4082m; 14,169 m e azimute plano 253°37'27" até o marco V-908, de coordenada N = 9.925.684,4417m e E = 216.757,8139m; 13,800 m e azimute plano 239°30'22" até o marco V-909, de coordenada N = 9.925.677,4389m e E = 216.745,9226m; 14,227 m e azimute plano 212°29'13" até o marco V-910, de coordenada N = 9.925.665,4383m e E = 216.738,2812m; 14,516 m e azimute plano 195°14'50" até o marco V-911, de coordenada N = 9.925.651,4328m e E = 216.734,4636m; 13,434 m e azimute plano 194°37'48" até o marco V-912, de coordenada N = 9.925.638,4348m e E = 216.731,0706m;

14,753 m e azimute plano 198°26'13" até o marco V-913, de coordenada N = 9.925.624,4393m e E = 216.726,4049m; 13,788 m e azimute plano 209°30'16" até o marco V-914, de coordenada N = 9.925.612,4391m e E = 216.719,6143m; 13,982 m e azimute plano 224°19'16" até o marco V-915, de coordenada N = 9.925.602,4361m e E = 216.709,8456m; 14,085 m e azimute plano 244°46'59" até o marco V-916, de coordenada N = 9.925.596,4352m e E = 216.697,1029m; 14,169 m e azimute plano 253°37'25" até o marco V-917, de coordenada N = 9.925.592,4403m e E = 216.683,5086m; 14,085 m e azimute plano 244°46'54" até o marco V-918, de coordenada N = 9.925.586,4391m e E = 216.670,7660m; 14,245 m e azimute plano 230°48'29" até o marco V-919, de coordenada N = 9.925.577,4377m e E = 216.659,7260m; 14,160 m e azimute plano 219°02'00" até o marco V-920, de coordenada N = 9.925.566,4385m e E = 216.650,8084m; 14,124 m e azimute plano 202°59'31" até o marco V-921, de coordenada N = 9.925.553,4367m e E = 216.645,2916m; 13,433 m e azimute plano 194°37'47" até o marco V-922, de coordenada N = 9.925.540,4388m e E = 216.641,8987m; 14,408 m e azimute plano 193°37'08" até o marco V-923, de coordenada N = 9.925.526,4362m e E = 216.638,5062m; 14,003 m e azimute plano 211°01'05" até o marco V-924, de coordenada N = 9.925.514,4356m e E = 216.631,2904m; 14,165 m e azimute plano 240°24'21" até o marco V-925, de coordenada N = 9.925.507,4403m e E = 216.618,9735m; 14,088 m e azimute plano 249°12'55" até o marco V-926, de coordenada N = 9.925.502,4411m e E = 216.605,8024m; 13,985 m e azimute plano 235°04'15" até o marco V-927, de coordenada N = 9.925.494,4338m e E = 216.594,3366m; 14,001 m e azimute plano 211°01'25" até o marco V-928, de coordenada N = 9.925.482,4359m e E = 216.587,1208m; 13,978 m e azimute plano 224°20'10" até o marco V-929, de coordenada N = 9.925.472,4382m e E = 216.577,3521m; 14,055 m e azimute plano 274°03'32" até o marco V-930, de coordenada N = 9.925.473,4330m e E = 216.563,3325m; 14,178 m e azimute plano 299°36'39" até o marco V-931, de coordenada N = 9.925.480,4387m e E = 216.551,0057m; 14,057 m e azimute plano 265°54'11" até o marco V-932, de coordenada N = 9.925.479,4344m e E = 216.536,9846m; 13,974 m e azimute plano 224°20'10" até o marco V-933, de coordenada N = 9.925.469,4393m e E = 216.527,2185m; 13,391 m e azimute plano 206°20'45" até o marco V-934, de coordenada N = 9.925.457,4395m e E = 216.521,2759m; 14,900 m e azimute plano 199°58'43" até o marco V-935, de coordenada N = 9.925.443,4359m e E = 216.516,1849m; 13,786 m e azimute plano 209°30'34" até o marco V-936, de coordenada N = 9.925.431,4382m e E = 216.509,3943m; 13,983 m e azimute plano 235°06'10" até o marco V-937, de coordenada N = 9.925.423,4386m e E = 216.497,9260m; 14,444 m e azimute plano 269°59'27" até o marco V-938, de coordenada N = 9.925.423,4363m e E = 216.483,4816m; 13,925 m e azimute plano 282°26'52" até o marco V-939, de coordenada N = 9.925.426,4379m e E = 216.469,8836m; 14,054 m e azimute plano 265°54'11" até o marco V-940, de coordenada N = 9.925.425,4338m e E = 216.455,8652m; 13,682 m e azimute plano 223°04'15" até o marco V-941, de coordenada N = 9.925.415,4389m e E = 216.446,5217m; 14,027 m e azimute plano 183°26'48" até o marco V-942, de coordenada N = 9.925.401,4376m e E = 216.445,6784m; 14,007 m e azimute plano 181°42'36" até o marco V-943, de coordenada N = 9.925.387,4364m e E = 216.445,2604m; 14,631 m e azimute plano 196°50'49" até o marco V-944, de coordenada N = 9.925.373,4333m e E = 216.441,0201m; 14,002 m e azimute plano 211°01'59" até o marco V-945, de coordenada N = 9.925.361,4354m e E = 216.433,8016m; 14,290 m e azimute plano 204°33'38" até o marco V-946, de coordenada N = 9.925.348,4386m e E = 216.427,8620m; 13,330 m e azimute plano 192°51'47" até o marco V-947, de coordenada N = 9.925.335,4432m e E = 216.424,8945m; 15,003 m e azimute plano 179°58'13" até o marco V-948, de coordenada N = 9.925.320,4404m e E = 216.424,9023m; 14,061 m e azimute plano 174°46'29" até o marco V-949, de coordenada N = 9.925.306,4375m e E = 216.426,1829m; 14,161 m e azimute plano 171°20'39" até o marco V-950, de coordenada N = 9.925.292,4377m e E = 216.428,3141m; 13,555 m e azimute plano 163°34'44" até o marco V-951, de coordenada N = 9.925.279,4357m e E = 216.432,1460m; 13,902 m e azimute plano 142°17'16" até o marco V-952, de coordenada N = 9.925.268,4379m e E = 216.440,6498m; 14,337 m e azimute plano 123°54'18" até o marco V-953, de coordenada N = 9.925.260,4403m e E = 216.452,5492m; 13,990 m e azimute plano 124°52'50" até o marco V-954, de coordenada N = 9.925.252,4398m e E = 216.464,0260m; 14,058 m e azimute plano 94°05'20" até o marco V-955, de coordenada N = 9.925.251,4374m e E = 216.478,0482m; 14,158 m e azimute plano 39°01'27" até o marco V-956, de coordenada N = 9.925.262,4368m e E = 216.486,9630m; 14,158 m e azimute plano 39°02'25" até o marco V-957, de coordenada N = 9.925.273,4334m e E = 216.495,8807m; 14,085 m e azimute plano 64°46'53" até o marco V-958, de coordenada N = 9.925.279,4347m e E = 216.508,6233m; 14,338 m e azimute plano 77°55'09" até o marco V-959, de coordenada N = 9.925.282,4354m e E = 216.522,6433m; 14,086 m e azimute plano 69°12'39" até o marco V-960, de coordenada N = 9.925.287,4348m e E = 216.535,8119m; 14,168 m e azimute plano 60°22'46" até o marco V-961, de coordenada N = 9.925.294,4376m e E = 216.548,1287m; 13,800 m e azimute plano 59°31'48" até o marco V-962, de coordenada N = 9.925.301,4354m e E = 216.560,0228m; 13,922 m e azimute plano 77°33'15" até o marco V-963, de coordenada N = 9.925.304,4358m e E = 216.573,6176m; 14,479 m e azimute plano 86°01'15" até o marco V-964, de coordenada N = 9.925.305,4405m e E = 216.588,0614m; 14,056 m e azimute plano 85°56'05" até o marco V-965, de coordenada N = 9.925.306,4370m e E = 216.602,0825m; 13,689 m e azimute plano 68°34'48" até o marco V-966, de coordenada N = 9.925.311,4361m e E = 216.614,8256m; 14,900 m e azimute plano 47°49'32" até o marco V-967, de coordenada N = 9.925.321,4395m e E = 216.625,8677m; 13,981 m e azimute plano

55°06'41" até o marco V-968, de coordenada N = 9.925.329,4365m e E = 216.637,3360m; 13,922 m e azimute plano 77°32'36" até o marco V-969, de coordenada N = 9.925.332,4396m e E = 216.650,9307m; 14,051 m e azimute plano 85°55'58" até o marco V-970, de coordenada N = 9.925.333,4362m e E = 216.664,9467m; 14,024 m e azimute plano 89°59'29" até o marco V-971, de coordenada N = 9.925.333,4383m e E = 216.678,9709m; 14,057 m e azimute plano 85°54'47" até o marco V-972, de coordenada N = 9.925.334,4401m e E = 216.692,9920m; 14,054 m e azimute plano 85°56'04" até o marco V-973, de coordenada N = 9.925.335,4365m e E = 216.707,0105m; 14,057 m e azimute plano 85°54'49" até o marco V-974, de coordenada N = 9.925.336,4382m e E = 216.721,0317m; 14,056 m e azimute plano 85°56'04" até o marco V-975, de coordenada N = 9.925.337,4348m e E = 216.735,0527m; 14,480 m e azimute plano 93°57'32" até o marco V-976, de coordenada N = 9.925.336,4351m e E = 216.749,4977m; 14,058 m e azimute plano 94°04'06" até o marco V-977, de coordenada N = 9.925.335,4378m e E = 216.763,5198m; 14,058 m e azimute plano 94°04'44" até o marco V-978, de coordenada N = 9.925.334,4379m e E = 216.777,5419m; 14,022 m e azimute plano 90°00'06" até o marco V-979, de coordenada N = 9.925.334,4375m e E = 216.791,5636m; 14,019 m e azimute plano 89°59'28" até o marco V-980, de coordenada N = 9.925.334,4397m e E = 216.805,5827m; 14,056 m e azimute plano 85°56'04" até o marco V-981, de coordenada N = 9.925.335,4363m e E = 216.819,6037m; 14,165 m e azimute plano 98°06'54" até o marco V-982, de coordenada N = 9.925.333,4368m e E = 216.833,6264m; 14,090 m e azimute plano 115°12'19" até o marco V-983, de coordenada N = 9.925.327,4362m e E = 216.846,3753m; 14,341 m e azimute plano 123°54'30" até o marco V-984, de coordenada N = 9.925.319,4359m e E = 216.858,2773m; 14,171 m e azimute plano 119°34'47" até o marco V-985, de coordenada N = 9.925.312,4406m e E = 216.870,6014m; 14,093 m e azimute plano 110°48'22" até o marco V-986, de coordenada N = 9.925.307,4347m e E = 216.883,7752m; 14,173 m e azimute plano 106°22'36" até o marco V-987, de coordenada N = 9.925.303,4385m e E = 216.897,3736m; 13,922 m e azimute plano 102°26'26" até o marco V-988, de coordenada N = 9.925.300,4393m e E = 216.910,9688m; 14,341 m e azimute plano 102°04'54" até o marco V-989, de coordenada N = 9.925.297,4377m e E = 216.924,9920m; 13,744 m e azimute plano 98°22'36" até o marco V-990, de coordenada N = 9.925.295,4355m e E = 216.938,5894m; 14,162 m e azimute plano 81°53'11" até o marco V-991, de coordenada N = 9.925.297,4343m e E = 216.952,6098m; 13,986 m e azimute plano 55°05'11" até o marco V-992, de coordenada N = 9.925.305,4389m e E = 216.964,0783m; 14,286 m e azimute plano 24°33'17" até o marco V-993, de coordenada N = 9.925.318,4331m e E = 216.970,0151m; 14,408 m e azimute plano 13°37'45" até o marco V-994, de coordenada N = 9.925.332,4357m e E = 216.973,4102m; 14,104 m e azimute plano 6°53'51" até o marco V-995, de coordenada N = 9.925.346,4375m e E = 216.975,1040m; 14,059 m e azimute plano 5°09'58" até o marco V-996, de coordenada N = 9.925.360,4389m e E = 216.976,3699m; 13,335 m e azimute plano 12°51'32" até o marco V-997, de coordenada N = 9.925.373,4393m e E = 216.979,3376m; 14,666 m e azimute plano 27°34'45" até o marco V-998, de coordenada N = 9.925.386,4390m e E = 216.986,1277m; 14,460 m e azimute plano 33°54'26" até o marco V-999, de coordenada N = 9.925.398,4400m e E = 216.994,1942m; 13,956 m e azimute plano 21°23'50" até o marco V-1000, de coordenada N = 9.925.411,4336m e E = 216.999,2856m; 14,007 m e azimute plano 1°42'36" até o marco V-1001, de coordenada N = 9.925.425,4347m e E = 216.999,7036m; 14,059 m e azimute plano 354°46'25" até o marco V-1002, de coordenada N = 9.925.439,4348m e E = 216.998,4230m; 13,678 m e azimute plano 18°03'48" até o marco V-1003, de coordenada N = 9.925.452,4383m e E = 217.002,6640m; 14,332 m e azimute plano 56°04'58" até o marco V-1004, de coordenada N = 9.925.460,4356m e E = 217.014,5575m; 13,922 m e azimute plano 77°33'15" até o marco V-1005, de coordenada N = 9.925.463,4360m e E = 217.028,1523m; 14,085 m e azimute plano 64°46'55" até o marco V-1006, de coordenada N = 9.925.469,4371m e E = 217.040,8948m; 13,894 m e azimute plano 37°40'42" até o marco V-1007, de coordenada N = 9.925.480,4336m e E = 217.049,3872m; 14,009 m e azimute plano 31°00'08" até o marco V-1008, de coordenada N = 9.925.492,4417m e E = 217.056,6030m; 13,974 m e azimute plano 44°20'11" até o marco V-1009, de coordenada N = 9.925.502,4368m e E = 217.066,3692m; 14,686 m e azimute plano 56°59'39" até o marco V-1010, de coordenada N = 9.925.510,4368m e E = 217.078,6854m; 13,704 m e azimute plano 64°01'47" até o marco V-1011, de coordenada N = 9.925.516,4377m e E = 217.091,0053m; 14,471 m e azimute plano 65°29'57" até o marco V-1012, de coordenada N = 9.925.522,4389m e E = 217.104,1732m; 13,762 m e azimute plano 73°06'54" até o marco V-1013, de coordenada N = 9.925.526,4362m e E = 217.117,3422m; 13,922 m e azimute plano 77°33'15" até o marco V-1014, de coordenada N = 9.925.529,4366m e E = 217.130,9369m; 14,479 m e azimute plano 86°01'55" até o marco V-1015, de coordenada N = 9.925.530,4385m e E = 217.145,3807m; 14,022 m e azimute plano 89°59'28" até o marco V-1016, de coordenada N = 9.925.530,4407m e E = 217.159,4022m; 14,022 m e azimute plano 90°00'07" até o marco V-1017, de coordenada N = 9.925.530,4402m e E = 217.173,4239m; 14,022 m e azimute plano 90°01'22" até o marco V-1018, de coordenada N = 9.925.530,4346m e E = 217.187,4455m; 14,019 m e azimute plano 89°59'28" até o marco V-1019, de coordenada N = 9.925.530,4368m e E = 217.201,4644m; 14,022 m e azimute plano 90°00'06" até o marco V-1020, de coordenada N = 9.925.530,4364m e E = 217.215,4860m; 14,447 m e azimute plano 90°00'03" até o marco V-1021, de coordenada N = 9.925.530,4362m e E = 217.229,9330m; 14,019 m e azimute plano 89°59'29" até o marco V-1022, de coordenada N = 9.925.530,4383m e E = 217.243,9520m; 14,059 m e azimute plano 85°54'52" até o marco

V-1023, de coordenada N = 9.925.531,4400m e E = 217.257,9757m; 14,055 m e azimute plano 94°04'46" até o marco V-1024, de coordenada N = 9.925.530,4401m e E = 217.271,9951m; 13,925 m e azimute plano 102°26'55" até o marco V-1025, de coordenada N = 9.925.527,4383m e E = 217.285,5930m; 14,476 m e azimute plano 114°29'16" até o marco V-1026, de coordenada N = 9.925.521,4379m e E = 217.298,7672m; 14,091 m e azimute plano 115°12'21" até o marco V-1027, de coordenada N = 9.925.515,4371m e E = 217.311,5161m; 13,707 m e azimute plano 115°57'48" até o marco V-1028, de coordenada N = 9.925.509,4363m e E = 217.323,8396m; 14,543 m e azimute plano 118°45'39" até o marco V-1029, de coordenada N = 9.925.502,4387m e E = 217.336,5888m; 13,809 m e azimute plano 120°28'26" até o marco V-1030, de coordenada N = 9.925.495,4354m e E = 217.348,4904m; 13,990 m e azimute plano 124°52'51" até o marco V-1031, de coordenada N = 9.925.487,4350m e E = 217.359,9669m; 14,284 m e azimute plano 134°25'14" até o marco V-1032, de coordenada N = 9.925.477,4375m e E = 217.370,1687m; 14,168 m e azimute plano 140°56'53" até o marco V-1033, de coordenada N = 9.925.466,4347m e E = 217.379,0951m; 14,006 m e azimute plano 148°55'04" até o marco V-1034, de coordenada N = 9.925.454,4393m e E = 217.386,3261m; 14,234 m e azimute plano 169°39'11" até o marco V-1035, de coordenada N = 9.925.440,4371m e E = 217.388,8826m; 13,550 m e azimute plano 196°22'02" até o marco V-1036, de coordenada N = 9.925.427,4364m e E = 217.385,0644m; 14,870 m e azimute plano 209°01'39" até o marco V-1037, de coordenada N = 9.925.414,4340m e E = 217.377,8489m; 13,811 m e azimute plano 199°44'48" até o marco V-1038, de coordenada N = 9.925.401,4354m e E = 217.373,1828m; 14,054 m e azimute plano 185°10'44" até o marco V-1039, de coordenada N = 9.925.387,4390m e E = 217.371,9142m; 14,059 m e azimute plano 174°45'47" até o marco V-1040, de coordenada N = 9.925.373,4390m e E = 217.373,1974m; 14,059 m e azimute plano 174°46'25" até o marco V-1041, de coordenada N = 9.925.359,4389m e E = 217.374,4780m; 14,024 m e azimute plano 176°29'34" até o marco V-1042, de coordenada N = 9.925.345,4410m e E = 217.375,3359m; 14,026 m e azimute plano 176°30'53" até o marco V-1043, de coordenada N = 9.925.331,4406m e E = 217.376,1886m; 14,007 m e azimute plano 178°13'10" até o marco V-1044, de coordenada N = 9.925.317,4399m e E = 217.376,6238m; 14,161 m e azimute plano 188°35'45" até o marco V-1045, de coordenada N = 9.925.303,4381m e E = 217.374,5073m; 13,961 m e azimute plano 201°23'58" até o marco V-1046, de coordenada N = 9.925.290,4392m e E = 217.369,4132m; 14,479 m e azimute plano 206°04'44" até o marco V-1047, de coordenada N = 9.925.277,4347m e E = 217.363,0483m; 13,546 m e azimute plano 196°20'53" até o marco V-1048, de coordenada N = 9.925.264,4365m e E = 217.359,2355m; 14,007 m e azimute plano 178°14'28" até o marco V-1049, de coordenada N = 9.925.250,4359m e E = 217.359,6654m; 14,103 m e azimute plano 173°03'08" até o marco V-1050, de coordenada N = 9.925.236,4360m e E = 217.361,3714m; 14,059 m e azimute plano 185°10'01" até o marco V-1051, de coordenada N = 9.925.222,4345m e E = 217.360,1053m; 14,471 m e azimute plano 206°06'18" até o marco V-1052, de coordenada N = 9.925.209,4401m e E = 217.353,7380m; 14,436 m e azimute plano 220°19'53" até o marco V-1053, de coordenada N = 9.925.198,4356m e E = 217.344,3951m; 13,638 m e azimute plano 216°14'56" até o marco V-1054, de coordenada N = 9.925.187,4368m e E = 217.336,3308m; 14,632 m e azimute plano 196°51'25" até o marco V-1055, de coordenada N = 9.925.173,4336m e E = 217.332,0878m; 14,026 m e azimute plano 183°26'47" até o marco V-1056, de coordenada N = 9.925.159,4325m e E = 217.331,2446m; 14,000 m e azimute plano 181°42'03" até o marco V-1057, de coordenada N = 9.925.145,4391m e E = 217.330,8291m; 14,161 m e azimute plano 188°36'20" até o marco V-1058, de coordenada N = 9.925.131,4372m e E = 217.328,7101m; 14,124 m e azimute plano 202°59'32" até o marco V-1059, de coordenada N = 9.925.118,4356m e E = 217.323,1933m; 13,978 m e azimute plano 224°19'17" até o marco V-1060, de coordenada N = 9.925.108,4354m e E = 217.313,4272m; 14,170 m e azimute plano 253°36'48" até o marco V-1061, de coordenada N = 9.925.104,4379m e E = 217.299,8331m; 14,162 m e azimute plano 278°06'21" até o marco V-1062, de coordenada N = 9.925.106,4347m e E = 217.285,8130m; 13,744 m e azimute plano 278°23'16" até o marco V-1063, de coordenada N = 9.925.108,4396m e E = 217.272,2157m; 14,054 m e azimute plano 265°54'07" até o marco V-1064, de coordenada N = 9.925.107,4352m e E = 217.258,1972m; 14,486 m e azimute plano 249°48'41" até o marco V-1065, de coordenada N = 9.925.102,4358m e E = 217.244,6009m; 13,689 m e azimute plano 248°34'48" até o marco V-1066, de coordenada N = 9.925.097,4367m e E = 217.231,8578m; 14,340 m e azimute plano 257°55'15" até o marco V-1067, de coordenada N = 9.925.094,4359m e E = 217.217,8353m; 14,162 m e azimute plano 278°06'22" até o marco V-1068, de coordenada N = 9.925.096,4328m e E = 217.203,8152m; 14,163 m e azimute plano 278°08'13" até o marco V-1069, de coordenada N = 9.925.098,4374m e E = 217.189,7951m; 14,057 m e azimute plano 265°54'49" até o marco V-1070, de coordenada N = 9.925.097,4357m e E = 217.175,7741m; 14,709 m e azimute plano 221°35'54" até o marco V-1071, de coordenada N = 9.925.086,4359m e E = 217.166,0086m; 13,436 m e azimute plano 194°37'37" até o marco V-1072, de coordenada N = 9.925.073,4354m e E = 217.162,6157m; 14,104 m e azimute plano 186°53'12" até o marco V-1073, de coordenada N = 9.925.059,4336m e E = 217.160,9246m; 14,056 m e azimute plano 185°10'43" até o marco V-1074, de coordenada N = 9.925.045,4347m e E = 217.159,6559m; 14,156 m e azimute plano 188°35'54" até o marco V-1075, de coordenada N = 9.925.031,4379m e E = 217.157,5395m; 14,295 m e azimute plano 204°33'42" até o marco V-1076, de coordenada N = 9.925.018,4361m e E = 217.151,5973m; 14,577 m e azimute plano 231°52'37" até o marco V-1077, de coordenada N = 9.925.009,4370m e E = 217.140,1298m; 13,764 m e azimute plano 253°05'06" até o marco V-1078, de coordenada

N = 9.925.005,4322m e E = 217.126,9608m; 14,170 m e azimute plano 253°36'49" até o marco V-1079, de coordenada N = 9.925.001,4347m e E = 217.113,3666m; 14,084 m e azimute plano 249°13'17" até o marco V-1080, de coordenada N = 9.924.996,4381m e E = 217.100,1982m; 14,085 m e azimute plano 244°46'51" até o marco V-1081, de coordenada N = 9.924.990,4367m e E = 217.087,4556m; 13,919 m e azimute plano 229°42'33" até o marco V-1082, de coordenada N = 9.924.981,4356m e E = 217.076,8384m; 14,156 m e azimute plano 219°01'51" até o marco V-1083, de coordenada N = 9.924.970,4388m e E = 217.067,9236m; 14,589 m e azimute plano 226°41'49" até o marco V-1084, de coordenada N = 9.924.960,4331m e E = 217.057,3069m; 13,691 m e azimute plano 248°35'02" até o marco V-1085, de coordenada N = 9.924.955,4340m e E = 217.044,5612m; 14,085 m e azimute plano 249°12'41" até o marco V-1086, de coordenada N = 9.924.950,4348m e E = 217.031,3928m; 14,707 m e azimute plano 221°36'18" até o marco V-1087, de coordenada N = 9.924.939,4376m e E = 217.021,6273m; 14,313 m e azimute plano 191°57'50" até o marco V-1088, de coordenada N = 9.924.925,4352m e E = 217.018,6602m; 13,171 m e azimute plano 189°14'57" até o marco V-1089, de coordenada N = 9.924.912,4353m e E = 217.016,5432m; 14,294 m e azimute plano 204°33'04" até o marco V-1090, de coordenada N = 9.924.899,4333m e E = 217.010,6038m; 14,277 m e azimute plano 225°33'51" até o marco V-1091, de coordenada N = 9.924.889,4381m e E = 217.000,4098m; 14,170 m e azimute plano 240°22'11" até o marco V-1092, de coordenada N = 9.924.882,4326m e E = 216.988,0931m; 13,703 m e azimute plano 244°02'18" até o marco V-1093, de coordenada N = 9.924.876,4340m e E = 216.975,7732m; 14,085 m e azimute plano 244°46'57" até o marco V-1094, de coordenada N = 9.924.870,4330m e E = 216.963,0306m; 14,331 m e azimute plano 236°04'09" até o marco V-1095, de coordenada N = 9.924.862,4333m e E = 216.951,1396m; 13,919 m e azimute plano 229°42'29" até o marco V-1096, de coordenada N = 9.924.853,4320m e E = 216.940,5226m; 14,430 m e azimute plano 220°21'03" até o marco V-1097, de coordenada N = 9.924.842,4350m e E = 216.931,1797m; 13,980 m e azimute plano 224°18'51" até o marco V-1098, de coordenada N = 9.924.832,4323m e E = 216.921,4136m; 13,976 m e azimute plano 224°19'41" até o marco V-1099, de coordenada N = 9.924.822,4346m e E = 216.911,6477m; 14,282 m e azimute plano 225°32'30" até o marco V-1100, de coordenada N = 9.924.812,4315m e E = 216.901,4537m; 13,979 m e azimute plano 235°06'18" até o marco V-1101, de coordenada N = 9.924.804,4345m e E = 216.889,9881m; 14,168 m e azimute plano 240°24'06" até o marco V-1102, de coordenada N = 9.924.797,4366m e E = 216.877,6687m; 13,983 m e azimute plano 235°04'46" até o marco V-1103, de coordenada N = 9.924.789,4319m e E = 216.866,2030m; 14,288 m e azimute plano 204°34'25" até o marco V-1104, de coordenada N = 9.924.776,4379m e E = 216.860,2611m; 14,007 m e azimute plano 178°14'26" até o marco V-1105, de coordenada N = 9.924.762,4372m e E = 216.860,6912m; 14,162 m e azimute plano 171°20'04" até o marco V-1106, de coordenada N = 9.924.748,4373m e E = 216.862,8249m; 14,059 m e azimute plano 174°45'46" até o marco V-1107, de coordenada N = 9.924.734,4371m e E = 216.864,1082m; 14,007 m e azimute plano 181°42'35" até o marco V-1108, de coordenada N = 9.924.720,4361m e E = 216.863,6903m; 14,059 m e azimute plano 185°09'57" até o marco V-1109, de coordenada N = 9.924.706,4345m e E = 216.862,4245m; 14,001 m e azimute plano 179°58'12" até o marco V-1110, de coordenada N = 9.924.692,4337m e E = 216.862,4318m; 13,966 m e azimute plano 158°34'52" até o marco V-1111, de coordenada N = 9.924.679,4326m e E = 216.867,5318m; 14,343 m e azimute plano 123°54'08" até o marco V-1112, de coordenada N = 9.924.671,4324m e E = 216.879,4363m; 14,162 m e azimute plano 98°06'21" até o marco V-1113, de coordenada N = 9.924.669,4356m e E = 216.893,4564m; 14,022 m e azimute plano 90°00'06" até o marco V-1114, de coordenada N = 9.924.669,4352m e E = 216.907,4780m; 14,170 m e azimute plano 73°36'48" até o marco V-1115, de coordenada N = 9.924.673,4327m e E = 216.921,0721m; 13,980 m e azimute plano 44°18'50" até o marco V-1116, de coordenada N = 9.924.683,4356m e E = 216.930,8383m; 13,391 m e azimute plano 26°20'42" até o marco V-1117, de coordenada N = 9.924.695,4354m e E = 216.936,7807m; 14,893 m e azimute plano 19°59'21" até o marco V-1118, de coordenada N = 9.924.709,4313m e E = 216.941,8718m; 13,794 m e azimute plano 29°30'10" até o marco V-1119, de coordenada N = 9.924.721,4367m e E = 216.948,6649m; 13,916 m e azimute plano 49°43'30" até o marco V-1120, de coordenada N = 9.924.730,4326m e E = 216.959,2819m; 14,161 m e azimute plano 81°51'52" até o marco V-1121, de coordenada N = 9.924.732,4365m e E = 216.973,2999m; 14,170 m e azimute plano 73°36'49" até o marco V-1122, de coordenada N = 9.924.736,4340m e E = 216.986,8941m; 14,227 m e azimute plano 32°29'09" até o marco V-1123, de coordenada N = 9.924.748,4347m e E = 216.994,5352m; 13,547 m e azimute plano 16°22'12" até o marco V-1124, de coordenada N = 9.924.761,4329m e E = 216.998,3534m; 14,295 m e azimute plano 24°33'40" até o marco V-1125, de coordenada N = 9.924.774,4348m e E = 217.004,2955m; 13,638 m e azimute plano 36°14'54" até o marco V-1126, de coordenada N = 9.924.785,4336m e E = 217.012,3597m; 14,698 m e azimute plano 35°16'46" até o marco V-1127, de coordenada N = 9.924.797,4323m e E = 217.020,8488m; 13,902 m e azimute plano 37°40'00" até o marco V-1128, de coordenada N = 9.924.808,4365m e E = 217.029,3436m; 13,916 m e azimute plano 49°43'32" até o marco V-1129, de coordenada N = 9.924.817,4324m e E = 217.039,9608m; 14,087 m e azimute plano 69°11'27" até o marco V-1130, de coordenada N = 9.924.822,4370m e E = 217.053,1292m; 14,162 m e azimute plano 81°53'14" até o marco V-1131, de coordenada N = 9.924.824,4356m e E = 217.067,1498m; 14,022 m e azimute plano 89°59'28" até o marco V-1132, de coordenada N = 9.924.824,4378m e E = 217.081,1713m; 14,019 m e azimute plano 90°00'04" até o marco V-1133, de coordenada N = 9.924.824,4375m e E

= 217.095,1903m; 14,482 m e azimute plano 93°57'30" até o marco V-1134, de coordenada N = 9.924.823,4378m e E = 217.109,6377m; 14,058 m e azimute plano 94°05'20" até o marco V-1135, de coordenada N = 9.924.822,4354m e E = 217.123,6598m; 14,019 m e azimute plano 90°00'06" até o marco V-1136, de coordenada N = 9.924.822,4350m e E = 217.137,6788m; 14,170 m e azimute plano 73°36'48" até o marco V-1137, de coordenada N = 9.924.826,4326m e E = 217.151,2731m; 13,764 m e azimute plano 73°05'41" até o marco V-1138, de coordenada N = 9.924.830,4349m e E = 217.164,4419m; 14,170 m e azimute plano 73°36'47" até o marco V-1139, de coordenada N = 9.924.834,4325m e E = 217.178,0361m; 14,022 m e azimute plano 89°59'29" até o marco V-1140, de coordenada N = 9.924.834,4346m e E = 217.192,0577m; 14,584 m e azimute plano 105°54'05" até o marco V-1141, de coordenada N = 9.924.830,4387m e E = 217.206,0840m; 13,766 m e azimute plano 106°54'34" até o marco V-1142, de coordenada N = 9.924.826,4348m e E = 217.219,2545m; 14,090 m e azimute plano 110°46'41" até o marco V-1143, de coordenada N = 9.924.821,4364m e E = 217.232,4281m; 14,090 m e azimute plano 115°12'19" até o marco V-1144, de coordenada N = 9.924.815,4358m e E = 217.245,1770m; 14,175 m e azimute plano 119°36'24" até o marco V-1145, de coordenada N = 9.924.808,4329m e E = 217.257,5010m; 14,341 m e azimute plano 123°54'27" até o marco V-1146, de coordenada N = 9.924.800,4328m e E = 217.269,4030m; 14,339 m e azimute plano 123°54'50" até o marco V-1147, de coordenada N = 9.924.792,4326m e E = 217.281,3023m; 13,442 m e azimute plano 121°22'30" até o marco V-1148, de coordenada N = 9.924.785,4344m e E = 217.292,7784m; 14,339 m e azimute plano 123°53'56" até o marco V-1149, de coordenada N = 9.924.777,4370m e E = 217.304,6803m; 13,988 m e azimute plano 124°53'10" até o marco V-1150, de coordenada N = 9.924.769,4366m e E = 217.316,1545m; 13,927 m e azimute plano 130°16'17" até o marco V-1151, de coordenada N = 9.924.760,4338m e E = 217.326,7810m; 14,251 m e azimute plano 129°08'58" até o marco V-1152, de coordenada N = 9.924.751,4363m e E = 217.337,8329m; 14,339 m e azimute plano 123°53'57" até o marco V-1153, de coordenada N = 9.924.743,4387m e E = 217.349,7349m; 14,091 m e azimute plano 115°12'54" até o marco V-1154, de coordenada N = 9.924.737,4355m e E = 217.362,4837m; 14,090 m e azimute plano 115°12'18" até o marco V-1155, de coordenada N = 9.924.731,4350m e E = 217.375,2325m; 13,928 m e azimute plano 130°16'17" até o marco V-1156, de coordenada N = 9.924.722,4321m e E = 217.385,8591m; 14,434 m e azimute plano 139°37'00" até o marco V-1157, de coordenada N = 9.924.711,4374m e E = 217.395,2108m; 14,015 m e azimute plano 148°56'22" até o marco V-1158, de coordenada N = 9.924.699,4316m e E = 217.402,4419m; 13,793 m e azimute plano 150°26'48" até o marco V-1159, de coordenada N = 9.924.687,4333m e E = 217.409,2450m; 14,007 m e azimute plano 148°55'55" até o marco V-1160, de coordenada N = 9.924.675,4354m e E = 217.416,4735m; 14,170 m e azimute plano 140°56'22" até o marco V-1161, de coordenada N = 9.924.664,4327m e E = 217.425,4026m; 14,284 m e azimute plano 134°25'13" até o marco V-1162, de coordenada N = 9.924.654,4352m e E = 217.435,6045m; 13,927 m e azimute plano 130°16'18" até o marco V-1163, de coordenada N = 9.924.645,4324m e E = 217.446,2309m; 13,990 m e azimute plano 124°52'49" até o marco V-1164, de coordenada N = 9.924.637,4321m e E = 217.457,7075m; 14,339 m e azimute plano 123°54'48" até o marco V-1165, de coordenada N = 9.924.629,4320m e E = 217.469,6069m; 13,709 m e azimute plano 115°57'31" até o marco V-1166, de coordenada N = 9.924.623,4311m e E = 217.481,9331m; 14,543 m e azimute plano 118°45'37" até o marco V-1167, de coordenada N = 9.924.616,4336m e E = 217.494,6825m; 13,992 m e azimute plano 124°52'27" até o marco V-1168, de coordenada N = 9.924.608,4333m e E = 217.506,1617m; 13,981 m e azimute plano 135°38'54" até o marco V-1169, de coordenada N = 9.924.598,4357m e E = 217.515,9356m; 14,006 m e azimute plano 148°56'30" até o marco V-1170, de coordenada N = 9.924.586,4378m e E = 217.523,1613m; 14,112 m e azimute plano 173°02'04" até o marco V-1171, de coordenada N = 9.924.572,4301m e E = 217.524,8727m; 25,180 m e azimute plano 197°39'01" até o marco V-1172, de coordenada N = 9.924.548,4354m e E = 217.517,2379m; 26,128 m e azimute plano 185°34'30" até o marco V-1173, de coordenada N = 9.924.522,4314m e E = 217.514,6997m; 14,124 m e azimute plano 156°56'49" até o marco V-1174, de coordenada N = 9.924.509,4356m e E = 217.520,2303m; 13,968 m e azimute plano 158°33'43" até o marco V-1175, de coordenada N = 9.924.496,4344m e E = 217.525,3354m; 14,484 m e azimute plano 153°51'41" até o marco V-1176, de coordenada N = 9.924.483,4314m e E = 217.531,7164m; 14,128 m e azimute plano 156°57'23" até o marco V-1177, de coordenada N = 9.924.470,4303m e E = 217.537,2467m; 14,228 m e azimute plano 169°38'54" até o marco V-1178, de coordenada N = 9.924.456,4335m e E = 217.539,8034m; 14,010 m e azimute plano 181°42'35" até o marco V-1179, de coordenada N = 9.924.442,4299m e E = 217.539,3854m; 14,024 m e azimute plano 183°26'11" até o marco V-1180, de coordenada N = 9.924.428,4311m e E = 217.538,5448m; 13,810 m e azimute plano 160°11'33" até o marco V-1181, de coordenada N = 9.924.415,4377m e E = 217.543,2246m; 14,179 m e azimute plano 106°24'48" até o marco V-1182, de coordenada N = 9.924.411,4313m e E = 217.556,8256m; 14,053 m e azimute plano 94°04'49" até o marco V-1183, de coordenada N = 9.924.410,4314m e E = 217.570,8425m; 13,806 m e azimute plano 120°27'20" até o marco V-1184, de coordenada N = 9.924.403,4334m e E = 217.582,7439m; 14,231 m e azimute plano 169°39'03" até o marco V-1185, de coordenada N = 9.924.389,4340m e E = 217.585,3004m; 14,007 m e azimute plano 181°42'36" até o marco V-1186, de coordenada N = 9.924.375,4329m e E = 217.584,8824m; 14,007 m e azimute plano 181°42'33" até o marco V-1187, de coordenada N = 9.924.361,4320m e E = 217.584,4646m; 15,003 m e azimute plano 179°58'10" até o marco V-1188, de coordenada N = 9.924.346,4291m e E = 217.584,4726m;

14,051 m e azimute plano 185°10'08" até o marco V-1189, de coordenada N = 9.924.332,4353m e E = 217.583,2067m; 14,027 m e azimute plano 176°30'15" até o marco V-1190, de coordenada N = 9.924.318,4349m e E = 217.584,0620m; 13,801 m e azimute plano 150°27'08" até o marco V-1191, de coordenada N = 9.924.306,4291m e E = 217.590,8678m; 14,171 m e azimute plano 119°34'45" até o marco V-1192, de coordenada N = 9.924.299,4340m e E = 217.603,1919m; 13,806 m e azimute plano 120°27'18" até o marco V-1193, de coordenada N = 9.924.292,4361m e E = 217.615,0934m; 14,009 m e azimute plano 211°00'59" até o marco V-1194, de coordenada N = 9.924.280,4305m e E = 217.607,8750m; 14,331 m e azimute plano 236°04'06" até o marco V-1195, de coordenada N = 9.924.272,4307m e E = 217.595,9842m; 14,246 m e azimute plano 230°48'51" até o marco V-1196, de coordenada N = 9.924.263,4293m e E = 217.584,9418m; 13,583 m e azimute plano 207°57'29" até o marco V-1197, de coordenada N = 9.924.251,4319m e E = 217.578,5739m; 14,308 m e azimute plano 191°57'27" até o marco V-1198, de coordenada N = 9.924.237,4346m e E = 217.575,6095m; 13,676 m e azimute plano 198°04'33" até o marco V-1199, de coordenada N = 9.924.224,4337m e E = 217.571,3662m; 14,458 m e azimute plano 213°54'44" até o marco V-1200, de coordenada N = 9.924.212,4353m e E = 217.563,2999m; 14,460 m e azimute plano 213°54'25" até o marco V-1201, de coordenada N = 9.924.200,4344m e E = 217.555,2335m; 14,103 m e azimute plano 186°53'11" até o marco V-1202, de coordenada N = 9.924.186,4328m e E = 217.553,5425m; 13,927 m e azimute plano 130°16'18" até o marco V-1203, de coordenada N = 9.924.177,4299m e E = 217.564,1690m; 13,922 m e azimute plano 130°14'48" até o marco V-1204, de coordenada N = 9.924.168,4349m e E = 217.574,7956m; 13,960 m e azimute plano 201°23'21" até o marco V-1205, de coordenada N = 9.924.155,4360m e E = 217.569,7042m; 14,172 m e azimute plano 240°22'27" até o marco V-1206, de coordenada N = 9.924.148,4304m e E = 217.557,3850m; 14,624 m e azimute plano 196°51'21" até o marco V-1207, de coordenada N = 9.924.134,4351m e E = 217.553,1447m; 13,820 m e azimute plano 160°12'26" até o marco V-1208, de coordenada N = 9.924.121,4311m e E = 217.557,8246m; 14,301 m e azimute plano 155°22'38" até o marco V-1209, de coordenada N = 9.924.108,4304m e E = 217.563,7830m; 13,790 m e azimute plano 150°26'27" até o marco V-1210, de coordenada N = 9.924.096,4349m e E = 217.570,5861m; 14,012 m e azimute plano 148°56'34" até o marco V-1211, de coordenada N = 9.924.084,4318m e E = 217.577,8146m; 15,054 m e azimute plano 175°07'05" até o marco V-1212, de coordenada N = 9.924.069,4320m e E = 217.579,0958m; 13,393 m e azimute plano 214°47'27" até o marco V-1213, de coordenada N = 9.924.058,4334m e E = 217.571,4542m; 14,713 m e azimute plano 221°35'06" até o marco V-1214, de coordenada N = 9.924.047,4286m e E = 217.561,6888m; 13,914 m e azimute plano 229°43'58" até o marco V-1215, de coordenada N = 9.924.038,4351m e E = 217.551,0717m; 14,168 m e azimute plano 240°22'40" até o marco V-1216, de coordenada N = 9.924.031,4320m e E = 217.538,7551m; 13,435 m e azimute plano 238°36'41" até o marco V-1217, de coordenada N = 9.924.024,4346m e E = 217.527,2864m; 14,125 m e azimute plano 203°00'04" até o marco V-1218, de coordenada N = 9.924.011,4329m e E = 217.521,7672m; 14,059 m e azimute plano 185°09'57" até o marco V-1219, de coordenada N = 9.923.997,4315m e E = 217.520,5014m; 14,760 m e azimute plano 198°25'37" até o marco V-1220, de coordenada N = 9.923.983,4282m e E = 217.515,8358m; 14,121 m e azimute plano 202°59'44" até o marco V-1221, de coordenada N = 9.923.970,4291m e E = 217.510,3192m; 14,226 m e azimute plano 190°17'30" até o marco V-1222, de coordenada N = 9.923.956,4320m e E = 217.507,7776m; 14,024 m e azimute plano 183°26'12" até o marco V-1223, de coordenada N = 9.923.942,4333m e E = 217.506,9369m; 14,164 m e azimute plano 188°36'15" até o marco V-1224, de coordenada N = 9.923.928,4288m e E = 217.504,8179m; 14,001 m e azimute plano 211°01'24" até o marco V-1225, de coordenada N = 9.923.916,4309m e E = 217.497,6022m; 14,246 m e azimute plano 230°48'50" até o marco V-1226, de coordenada N = 9.923.907,4295m e E = 217.486,5599m; 13,895 m e azimute plano 217°41'10" até o marco V-1227, de coordenada N = 9.923.896,4330m e E = 217.478,0651m; 13,435 m e azimute plano 194°36'19" até o marco V-1228, de coordenada N = 9.923.883,4326m e E = 217.474,6775m; 14,007 m e azimute plano 181°42'32" até o marco V-1229, de coordenada N = 9.923.869,4315m e E = 217.474,2598m; 15,027 m e azimute plano 176°43'30" até o marco V-1230, de coordenada N = 9.923.854,4291m e E = 217.475,1183m; 13,547 m e azimute plano 163°34'48" até o marco V-1231, de coordenada N = 9.923.841,4349m e E = 217.478,9476m; 14,473 m e azimute plano 146°03'58" até o marco V-1232, de coordenada N = 9.923.829,4271m e E = 217.487,0268m; 14,007 m e azimute plano 148°55'54" até o marco V-1233, de coordenada N = 9.923.817,4293m e E = 217.494,2553m; 13,673 m e azimute plano 198°04'10" até o marco V-1234, de coordenada N = 9.923.804,4308m e E = 217.490,0144m; 13,702 m e azimute plano 244°00'53" até o marco V-1235, de coordenada N = 9.923.798,4273m e E = 217.477,6973m; 14,470 m e azimute plano 245°31'46" até o marco V-1236, de coordenada N = 9.923.792,4334m e E = 217.464,5270m; 14,087 m e azimute plano 249°11'29" até o marco V-1237, de coordenada N = 9.923.787,4290m e E = 217.451,3587m; 14,055 m e azimute plano 274°04'43" até o marco V-1238, de coordenada N = 9.923.788,4287m e E = 217.437,3392m; 13,906 m e azimute plano 322°18'02" até o marco V-1239, de coordenada N = 9.923.799,4316m e E = 217.428,8354m; 13,650 m e azimute plano 323°41'56" até o marco V-1240, de coordenada N = 9.923.810,4322m e E = 217.420,7543m; 13,672 m e azimute plano 198°03'32" até o marco V-1241, de coordenada N = 9.923.797,4338m e E = 217.416,5161m; 14,059 m e azimute plano 174°46'25" até o marco V-1242, de coordenada N = 9.923.783,4336m e E = 217.417,7967m; 14,059 m e azimute plano 174°45'46" até o marco V-1243, de coordenada N = 9.923.769,4335m e E = 217.419,0800m; 14,166 m e azimute plano

171°20'47" até o marco V-1244, de coordenada N = 9.923.755,4287m e E = 217.421,2114m; 14,513 m e azimute plano 164°41'58" até o marco V-1245, de coordenada N = 9.923.741,4299m e E = 217.425,0412m; 13,970 m e azimute plano 158°33'55" até o marco V-1246, de coordenada N = 9.923.728,4261m e E = 217.430,1464m; 14,233 m e azimute plano 147°27'20" até o marco V-1247, de coordenada N = 9.923.716,4284m e E = 217.437,8029m; 13,644 m e azimute plano 143°41'41" até o marco V-1248, de coordenada N = 9.923.705,4330m e E = 217.445,8814m; 14,636 m e azimute plano 163°05'52" até o marco V-1249, de coordenada N = 9.923.691,4294m e E = 217.450,1366m; 14,001 m e azimute plano 179°58'11" até o marco V-1250, de coordenada N = 9.923.677,4285m e E = 217.450,1440m; 14,098 m e azimute plano 186°53'20" até o marco V-1251, de coordenada N = 9.923.663,4320m e E = 217.448,4530m; 14,005 m e azimute plano 178°14'23" até o marco V-1252, de coordenada N = 9.923.649,4339m e E = 217.448,8832m; 14,238 m e azimute plano 169°39'24" até o marco V-1253, de coordenada N = 9.923.635,4268m e E = 217.451,4397m; 14,305 m e azimute plano 191°57'34" até o marco V-1254, de coordenada N = 9.923.621,4321m e E = 217.448,4754m; 14,087 m e azimute plano 244°47'10" até o marco V-1255, de coordenada N = 9.923.615,4309m e E = 217.435,7303m; 13,800 m e azimute plano 239°30'22" até o marco V-1256, de coordenada N = 9.923.608,4280m e E = 217.423,8389m; 14,007 m e azimute plano 178°13'46" até o marco V-1257, de coordenada N = 9.923.594,4274m e E = 217.424,2717m; 14,513 m e azimute plano 164°41'55" até o marco V-1258, de coordenada N = 9.923.580,4286m e E = 217.428,1017m; 14,246 m e azimute plano 230°48'50" até o marco V-1259, de coordenada N = 9.923.571,4271m e E = 217.417,0593m; 14,444 m e azimute plano 270°01'16" até o marco V-1260, de coordenada N = 9.923.571,4324m e E = 217.402,6151m; 14,085 m e azimute plano 244°46'51" até o marco V-1261, de coordenada N = 9.923.565,4310m e E = 217.389,8726m; 13,246 m e azimute plano 191°03'51" até o marco V-1262, de coordenada N = 9.923.552,4309m e E = 217.387,3305m; 14,012 m e azimute plano 148°56'33" até o marco V-1263, de coordenada N = 9.923.540,4279m e E = 217.394,5590m; 14,592 m e azimute plano 133°15'27" até o marco V-1264, de coordenada N = 9.923.530,4282m e E = 217.405,1862m; 13,643 m e azimute plano 125°54'07" até o marco V-1265, de coordenada N = 9.923.522,4278m e E = 217.416,2375m; 14,590 m e azimute plano 133°15'01" até o marco V-1266, de coordenada N = 9.923.512,4306m e E = 217.426,8647m; 14,168 m e azimute plano 140°56'49" até o marco V-1267, de coordenada N = 9.923.501,4280m e E = 217.435,7913m; 13,806 m e azimute plano 120°27'18" até o marco V-1268, de coordenada N = 9.923.494,4301m e E = 217.447,6927m; 13,925 m e azimute plano 77°32'44" até o marco V-1269, de coordenada N = 9.923.497,4332m e E = 217.461,2899m; 13,912 m e azimute plano 49°43'33" até o marco V-1270, de coordenada N = 9.923.506,4267m e E = 217.471,9044m; 14,169 m e azimute plano 60°22'38" até o marco V-1271, de coordenada N = 9.923.513,4300m e E = 217.484,2211m; 13,922 m e azimute plano 77°33'14" até o marco V-1272, de coordenada N = 9.923.516,4304m e E = 217.497,8155m; 14,059 m e azimute plano 85°56'03" até o marco V-1273, de coordenada N = 9.923.517,4272m e E = 217.511,8391m; 14,053 m e azimute plano 94°04'48" até o marco V-1274, de coordenada N = 9.923.516,4274m e E = 217.525,8560m; 14,173 m e azimute plano 106°22'32" até o marco V-1275, de coordenada N = 9.923.512,4315m e E = 217.539,4543m; 14,587 m e azimute plano 128°06'32" até o marco V-1276, de coordenada N = 9.923.503,4293m e E = 217.550,9316m; 13,593 m e azimute plano 151°59'34" até o marco V-1277, de coordenada N = 9.923.491,4283m e E = 217.557,3146m; 14,004 m e azimute plano 178°15'01" até o marco V-1278, de coordenada N = 9.923.477,4304m e E = 217.557,7422m; 14,103 m e azimute plano 186°53'11" até o marco V-1279, de coordenada N = 9.923.463,4287m e E = 217.556,0512m; 14,061 m e azimute plano 185°09'52" até o marco V-1280, de coordenada N = 9.923.449,4247m e E = 217.554,7855m; 14,019 m e azimute plano 183°26'52" até o marco V-1281, de coordenada N = 9.923.435,4311m e E = 217.553,9424m; 14,024 m e azimute plano 183°26'48" até o marco V-1282, de coordenada N = 9.923.421,4324m e E = 217.553,0993m; 15,003 m e azimute plano 179°58'10" até o marco V-1283, de coordenada N = 9.923.406,4295m e E = 217.553,1073m; 13,436 m e azimute plano 165°18'46" até o marco V-1284, de coordenada N = 9.923.393,4326m e E = 217.556,5139m; 14,673 m e azimute plano 152°22'26" até o marco V-1285, de coordenada N = 9.923.380,4324m e E = 217.563,3178m; 13,399 m e azimute plano 153°35'54" até o marco V-1286, de coordenada N = 9.923.368,4313m e E = 217.569,2756m; 14,761 m e azimute plano 198°26'08" até o marco V-1287, de coordenada N = 9.923.354,4279m e E = 217.564,6076m; 13,634 m e azimute plano 234°05'23" até o marco V-1288, de coordenada N = 9.923.346,4312m e E = 217.553,5648m; 14,280 m e azimute plano 225°32'00" até o marco V-1289, de coordenada N = 9.923.336,4279m e E = 217.543,3735m; 13,963 m e azimute plano 201°23'05" até o marco V-1290, de coordenada N = 9.923.323,4265m e E = 217.538,2823m; 14,104 m e azimute plano 186°53'50" até o marco V-1291, de coordenada N = 9.923.309,4249m e E = 217.536,5886m; 14,000 m e azimute plano 181°41'58" até o marco V-1292, de coordenada N = 9.923.295,4315m e E = 217.536,1734m; 14,026 m e azimute plano 176°30'12" até o marco V-1293, de coordenada N = 9.923.281,4312m e E = 217.537,0289m; 14,239 m e azimute plano 169°39'21" até o marco V-1294, de coordenada N = 9.923.267,4241m e E = 217.539,5856m; 14,101 m e azimute plano 173°02'24" até o marco V-1295, de coordenada N = 9.923.253,4268m e E = 217.541,2943m; 14,021 m e azimute plano 183°26'50" até o marco V-1296, de coordenada N = 9.923.239,4307m e E = 217.540,4512m; 14,103 m e azimute plano 186°53'12" até o marco V-1297, de coordenada N = 9.923.225,4290m e E = 217.538,7601m; 14,636 m e azimute plano 163°05'53" até o marco V-1298, de coordenada N = 9.923.211,4252m e E = 217.543,0153m; 13,436 m e azimute plano 165°18'44" até o marco

V-1299, de coordenada N = 9.923.198,4284m e E = 217.546,4220m; 14,338 m e azimute plano 257°55'08" até o marco V-1300, de coordenada N = 9.923.195,4276m e E = 217.532,4020m; 14,085 m e azimute plano 244°46'49" até o marco V-1301, de coordenada N = 9.923.189,4262m e E = 217.519,6597m; 14,059 m e azimute plano 185°10'33" até o marco V-1302, de coordenada N = 9.923.175,4247m e E = 217.518,3914m; 13,993 m e azimute plano 179°58'09" até o marco V-1303, de coordenada N = 9.923.161,4316m e E = 217.518,3989m; 14,407 m e azimute plano 193°36'30" até o marco V-1304, de coordenada N = 9.923.147,4291m e E = 217.515,0092m; 13,676 m e azimute plano 198°04'33" até o marco V-1305, de coordenada N = 9.923.134,4281m e E = 217.510,7659m; 14,026 m e azimute plano 183°26'04" até o marco V-1306, de coordenada N = 9.923.120,4269m e E = 217.509,9256m; 14,704 m e azimute plano 144°40'38" até o marco V-1307, de coordenada N = 9.923.108,4295m e E = 217.518,4274m; 13,709 m e azimute plano 115°57'29" até o marco V-1308, de coordenada N = 9.923.102,4288m e E = 217.530,7536m; 14,254 m e azimute plano 129°09'54" até o marco V-1309, de coordenada N = 9.923.093,4264m e E = 217.541,8054m; 13,963 m e azimute plano 158°33'12" até o marco V-1310, de coordenada N = 9.923.080,4304m e E = 217.546,9107m; 14,109 m e azimute plano 173°03'16" até o marco V-1311, de coordenada N = 9.923.066,4253m e E = 217.548,6168m; 14,029 m e azimute plano 176°29'36" até o marco V-1312, de coordenada N = 9.923.052,4225m e E = 217.549,4749m; 14,158 m e azimute plano 171°20'32" até o marco V-1313, de coordenada N = 9.923.038,4254m e E = 217.551,6062m; 13,813 m e azimute plano 160°11'45" até o marco V-1314, de coordenada N = 9.923.025,4292m e E = 217.556,2862m; 14,240 m e azimute plano 147°29'13" até o marco V-1315, de coordenada N = 9.923.013,4212m e E = 217.563,9400m; 13,919 m e azimute plano 130°14'41" até o marco V-1316, de coordenada N = 9.923.004,4288m e E = 217.574,5642m; 14,092 m e azimute plano 110°46'25" até o marco V-1317, de coordenada N = 9.922.999,4306m e E = 217.587,7403m; 27,436 m e azimute plano 102°38'41" até o marco V-1318, de coordenada N = 9.922.993,4248m e E = 217.614,5107m; 13,703 m e azimute plano 64°01'44" até o marco V-1319, de coordenada N = 9.922.999,4258m e E = 217.626,8303m; 14,168 m e azimute plano 60°22'37" até o marco V-1320, de coordenada N = 9.923.006,4291m e E = 217.639,1468m; 14,428 m e azimute plano 40°20'32" até o marco V-1321, de coordenada N = 9.923.017,4261m e E = 217.648,4869m; 13,814 m e azimute plano 19°45'10" até o marco V-1322, de coordenada N = 9.923.030,4273m e E = 217.653,1555m; 14,513 m e azimute plano 15°14'23" até o marco V-1323, de coordenada N = 9.923.044,4302m e E = 217.656,9704m; 13,956 m e azimute plano 21°23'47" até o marco V-1324, de coordenada N = 9.923.057,4239m e E = 217.662,0616m; 14,295 m e azimute plano 24°33'37" até o marco V-1325, de coordenada N = 9.923.070,4257m e E = 217.668,0034m; 13,391 m e azimute plano 26°20'43" até o marco V-1326, de coordenada N = 9.923.082,4255m e E = 217.673,9459m; 14,666 m e azimute plano 27°34'41" até o marco V-1327, de coordenada N = 9.923.095,4253m e E = 217.680,7357m; 14,004 m e azimute plano 31°01'37" até o marco V-1328, de coordenada N = 9.923.107,4258m e E = 217.687,9540m; 14,407 m e azimute plano 13°36'28" até o marco V-1329, de coordenada N = 9.923.121,4285m e E = 217.691,3436m; 13,588 m e azimute plano 332°00'20" até o marco V-1330, de coordenada N = 9.923.133,4268m e E = 217.684,9655m; 14,007 m e azimute plano 1°41'55" até o marco V-1331, de coordenada N = 9.923.147,4278m e E = 217.685,3807m; 13,922 m e azimute plano 77°33'10" até o marco V-1332, de coordenada N = 9.923.150,4285m e E = 217.698,9752m; 14,337 m e azimute plano 77°55'06" até o marco V-1333, de coordenada N = 9.923.153,4294m e E = 217.712,9951m; 14,160 m e azimute plano 39°01'58" até o marco V-1334, de coordenada N = 9.923.164,4286m e E = 217.721,9125m; 14,027 m e azimute plano 356°28'55" até o marco V-1335, de coordenada N = 9.923.178,4290m e E = 217.721,0518m; 14,058 m e azimute plano 354°47'00" até o marco V-1336, de coordenada N = 9.923.192,4291m e E = 217.719,7736m; 13,435 m e azimute plano 14°36'58" até o marco V-1337, de coordenada N = 9.923.205,4297m e E = 217.723,1639m; 14,085 m e azimute plano 64°46'52" até o marco V-1338, de coordenada N = 9.923.211,4309m e E = 217.735,9062m; 14,337 m e azimute plano 77°55'06" até o marco V-1339, de coordenada N = 9.923.214,4318m e E = 217.749,9261m; 14,170 m e azimute plano 73°36'48" até o marco V-1340, de coordenada N = 9.923.218,4293m e E = 217.763,5201m; 13,689 m e azimute plano 68°34'45" até o marco V-1341, de coordenada N = 9.923.223,4286m e E = 217.776,2631m; 14,170 m e azimute plano 60°23'00" até o marco V-1342, de coordenada N = 9.923.230,4316m e E = 217.788,5822m; 14,082 m e azimute plano 64°48'34" até o marco V-1343, de coordenada N = 9.923.236,4252m e E = 217.801,3247m; 14,088 m e azimute plano 69°10'52" até o marco V-1344, de coordenada N = 9.923.241,4323m e E = 217.814,4929m; 14,241 m e azimute plano 50°50'14" até o marco V-1345, de coordenada N = 9.923.250,4261m e E = 217.825,5350m; 14,407 m e azimute plano 13°35'53" até o marco V-1346, de coordenada N = 9.923.264,4288m e E = 217.828,9221m; 14,007 m e azimute plano 1°43'12" até o marco V-1347, de coordenada N = 9.923.278,4296m e E = 217.829,3425m; 14,103 m e azimute plano 353°03'07" até o marco V-1348, de coordenada N = 9.923.292,4295m e E = 217.827,6364m; 13,340 m e azimute plano 347°05'08" até o marco V-1349, de coordenada N = 9.923.305,4318m e E = 217.824,6550m; 14,230 m e azimute plano 327°28'23" até o marco V-1350, de coordenada N = 9.923.317,4295m e E = 217.817,0037m; 14,465 m e azimute plano 326°02'09" até o marco V-1351, de coordenada N = 9.923.329,4270m e E = 217.808,9222m; 14,001 m e azimute plano 359°58'11" até o marco V-1352, de coordenada N = 9.923.343,4277m e E = 217.808,9148m; 13,896 m e azimute plano 37°40'14" até o marco V-1353, de coordenada N = 9.923.354,4267m e E = 217.817,4068m; 14,162 m e azimute plano 39°00'40" até o marco V-1354, de coordenada

N = 9.923.365,4311m e E = 217.826,3215m; 14,513 m e azimute plano 344°41'58" até o marco V-1355, de coordenada N = 9.923.379,4300m e E = 217.822,4917m; 13,805 m e azimute plano 300°26'45" até o marco V-1356, de coordenada N = 9.923.386,4253m e E = 217.810,5903m; 13,927 m e azimute plano 310°16'13" até o marco V-1357, de coordenada N = 9.923.395,4279m e E = 217.799,9636m; 14,579 m e azimute plano 51°52'09" até o marco V-1358, de coordenada N = 9.923.404,4296m e E = 217.811,4312m; 13,982 m e azimute plano 55°06'07" até o marco V-1359, de coordenada N = 9.923.412,4292m e E = 217.822,8992m; 14,007 m e azimute plano 358°13'47" até o marco V-1360, de coordenada N = 9.923.426,4298m e E = 217.822,4665m; 13,968 m e azimute plano 338°33'41" até o marco V-1361, de coordenada N = 9.923.439,4309m e E = 217.817,3613m; 14,122 m e azimute plano 336°57'24" até o marco V-1362, de coordenada N = 9.923.452,4265m e E = 217.811,8334m; 14,127 m e azimute plano 336°56'29" até o marco V-1363, de coordenada N = 9.923.465,4249m e E = 217.806,3002m; 14,302 m e azimute plano 335°23'30" até o marco V-1364, de coordenada N = 9.923.478,4282m e E = 217.800,3445m; 14,131 m e azimute plano 336°57'34" até o marco V-1365, de coordenada N = 9.923.491,4317m e E = 217.794,8140m; 14,231 m e azimute plano 349°39'02" até o marco V-1366, de coordenada N = 9.923.505,4311m e E = 217.792,2574m; 14,061 m e azimute plano 354°46'26" até o marco V-1367, de coordenada N = 9.923.519,4337m e E = 217.790,9766m; 13,431 m e azimute plano 345°18'27" até o marco V-1368, de coordenada N = 9.923.532,4255m e E = 217.787,5701m; 13,989 m e azimute plano 315°39'43" até o marco V-1369, de coordenada N = 9.923.542,4308m e E = 217.777,7934m; 14,174 m e azimute plano 299°34'58" até o marco V-1370, de coordenada N = 9.923.549,4284m e E = 217.765,4668m; 14,584 m e azimute plano 308°06'57" até o marco V-1371, de coordenada N = 9.923.558,4307m e E = 217.753,9923m; 13,969 m e azimute plano 338°33'04" até o marco V-1372, de coordenada N = 9.923.571,4318m e E = 217.748,8844m; 14,026 m e azimute plano 356°30'13" até o marco V-1373, de coordenada N = 9.923.585,4321m e E = 217.748,0290m; 14,002 m e azimute plano 1°42'36" até o marco V-1374, de coordenada N = 9.923.599,4280m e E = 217.748,4468m; 13,998 m e azimute plano 359°58'09" até o marco V-1375, de coordenada N = 9.923.613,4262m e E = 217.748,4393m; 14,026 m e azimute plano 3°26'06" até o marco V-1376, de coordenada N = 9.923.627,4275m e E = 217.749,2797m; 14,024 m e azimute plano 3°26'51" até o marco V-1377, de coordenada N = 9.923.641,4261m e E = 217.750,1230m; 14,003 m e azimute plano 359°58'10" até o marco V-1378, de coordenada N = 9.923.655,4294m e E = 217.750,1155m; 14,408 m e azimute plano 346°19'15" até o marco V-1379, de coordenada N = 9.923.669,4284m e E = 217.746,7083m; 13,588 m e azimute plano 332°00'23" até o marco V-1380, de coordenada N = 9.923.681,4267m e E = 217.740,3304m; 14,524 m e azimute plano 344°42'01" até o marco V-1381, de coordenada N = 9.923.695,4358m e E = 217.736,4980m; 14,154 m e azimute plano 39°03'08" até o marco V-1382, de coordenada N = 9.923.706,4273m e E = 217.745,4153m; 14,086 m e azimute plano 64°46'16" até o marco V-1383, de coordenada N = 9.923.712,4313m e E = 217.758,1578m; 14,276 m e azimute plano 45°32'55" até o marco V-1384, de coordenada N = 9.923.722,4291m e E = 217.768,3489m; 14,003 m e azimute plano 31°01'04" até o marco V-1385, de coordenada N = 9.923.734,4296m e E = 217.775,5646m; 13,673 m e azimute plano 18°04'47" até o marco V-1386, de coordenada N = 9.923.747,4279m e E = 217.779,8080m; 14,058 m e azimute plano 5°09'55" até o marco V-1387, de coordenada N = 9.923.761,4293m e E = 217.781,0737m; 14,059 m e azimute plano 354°46'24" até o marco V-1388, de coordenada N = 9.923.775,4294m e E = 217.779,7930m; 14,104 m e azimute plano 353°01'56" até o marco V-1389, de coordenada N = 9.923.789,4293m e E = 217.778,0820m; 14,007 m e azimute plano 1°43'10" até o marco V-1390, de coordenada N = 9.923.803,4303m e E = 217.778,5023m; 14,629 m e azimute plano 16°51'34" até o marco V-1391, de coordenada N = 9.923.817,4309m e E = 217.782,7452m; 14,123 m e azimute plano 22°59'30" até o marco V-1392, de coordenada N = 9.923.830,4324m e E = 217.788,2618m; 14,287 m e azimute plano 24°33'51" até o marco V-1393, de coordenada N = 9.923.843,4265m e E = 217.794,2011m; 13,814 m e azimute plano 19°45'10" até o marco V-1394, de coordenada N = 9.923.856,4277m e E = 217.798,8697m; 14,407 m e azimute plano 13°36'29" até o marco V-1395, de coordenada N = 9.923.870,4303m e E = 217.802,2594m; 14,121 m e azimute plano 22°59'45" até o marco V-1396, de coordenada N = 9.923.883,4293m e E = 217.807,7760m; 13,689 m e azimute plano 43°02'25" até o marco V-1397, de coordenada N = 9.923.893,4345m e E = 217.817,1192m; 14,241 m e azimute plano 50°50'16" até o marco V-1398, de coordenada N = 9.923.902,4282m e E = 217.828,1614m; 13,921 m e azimute plano 49°42'03" até o marco V-1399, de coordenada N = 9.923.911,4320m e E = 217.838,7786m; 14,292 m e azimute plano 24°33'19" até o marco V-1400, de coordenada N = 9.923.924,4312m e E = 217.844,7178m; 14,405 m e azimute plano 13°37'16" até o marco V-1401, de coordenada N = 9.923.938,4312m e E = 217.848,1102m; 13,788 m e azimute plano 29°30'13" até o marco V-1402, de coordenada N = 9.923.950,4314m e E = 217.854,9006m; 13,800 m e azimute plano 59°31'47" até o marco V-1403, de coordenada N = 9.923.957,4291m e E = 217.866,7945m; 14,085 m e azimute plano 64°46'53" até o marco V-1404, de coordenada N = 9.923.963,4303m e E = 217.879,5369m; 14,709 m e azimute plano 41°36'46" até o marco V-1405, de coordenada N = 9.923.974,4274m e E = 217.889,3050m; 13,394 m e azimute plano 26°19'32" até o marco V-1406, de coordenada N = 9.923.986,4322m e E = 217.895,2448m; 14,509 m e azimute plano 15°15'18" até o marco V-1407, de coordenada N = 9.924.000,4301m e E = 217.899,0624m; 14,231 m e azimute plano 10°17'19" até o marco V-1408, de coordenada N = 9.924.014,4321m e E = 217.901,6041m; 14,103 m e azimute plano 6°53'12" até o marco V-1409, de coordenada N = 9.924.028,4338m e E =

217.903,2952m; 14,005 m e azimute plano 358°13'46" até o marco V-1410, de coordenada N = 9.924.042,4317m e E = 217.902,8625m; 13,820 m e azimute plano 340°12'27" até o marco V-1411, de coordenada N = 9.924.055,4357m e E = 217.898,1827m; 13,990 m e azimute plano 304°52'46" até o marco V-1412, de coordenada N = 9.924.063,4359m e E = 217.886,7059m; 14,544 m e azimute plano 298°44'48" até o marco V-1413, de coordenada N = 9.924.070,4308m e E = 217.873,9541m; 13,904 m e azimute plano 322°18'31" até o marco V-1414, de coordenada N = 9.924.081,4336m e E = 217.865,4528m; 13,963 m e azimute plano 338°33'17" até o marco V-1415, de coordenada N = 9.924.094,4297m e E = 217.860,3478m; 14,412 m e azimute plano 346°20'10" até o marco V-1416, de coordenada N = 9.924.108,4338m e E = 217.856,9433m; 14,162 m e azimute plano 351°19'59" até o marco V-1417, de coordenada N = 9.924.122,4336m e E = 217.854,8093m; 14,007 m e azimute plano 358°14'25" até o marco V-1418, de coordenada N = 9.924.136,4340m e E = 217.854,3792m; 14,027 m e azimute plano 356°29'35" até o marco V-1419, de coordenada N = 9.924.150,4345m e E = 217.853,5212m; 14,103 m e azimute plano 353°03'09" até o marco V-1420, de coordenada N = 9.924.164,4341m e E = 217.851,8153m; 14,001 m e azimute plano 359°58'11" até o marco V-1421, de coordenada N = 9.924.178,4349m e E = 217.851,8079m; 14,121 m e azimute plano 22°59'47" até o marco V-1422, de coordenada N = 9.924.191,4340m e E = 217.857,3247m; 13,634 m e azimute plano 54°04'26" até o marco V-1423, de coordenada N = 9.924.199,4334m e E = 217.868,3648m; 14,471 m e azimute plano 65°29'56" até o marco V-1424, de coordenada N = 9.924.205,4346m e E = 217.881,5326m; 14,085 m e azimute plano 69°12'37" até o marco V-1425, de coordenada N = 9.924.210,4340m e E = 217.894,7007m; 14,086 m e azimute plano 69°12'40" até o marco V-1426, de coordenada N = 9.924.215,4333m e E = 217.907,8692m; 14,088 m e azimute plano 69°12'50" até o marco V-1427, de coordenada N = 9.924.220,4327m e E = 217.921,0399m; 14,086 m e azimute plano 69°12'03" até o marco V-1428, de coordenada N = 9.924.225,4347m e E = 217.934,2083m; 14,084 m e azimute plano 69°13'16" até o marco V-1429, de coordenada N = 9.924.230,4313m e E = 217.947,3765m; 14,085 m e azimute plano 69°12'38" até o marco V-1430, de coordenada N = 9.924.235,4307m e E = 217.960,5448m; 13,763 m e azimute plano 73°05'39" até o marco V-1431, de coordenada N = 9.924.239,4331m e E = 217.973,7135m; 14,484 m e azimute plano 69°48'28" até o marco V-1432, de coordenada N = 9.924.244,4325m e E = 217.987,3071m; 13,764 m e azimute plano 73°05'39" até o marco V-1433, de coordenada N = 9.924.248,4350m e E = 218.000,4760m; 14,481 m e azimute plano 69°48'14" até o marco V-1434, de coordenada N = 9.924.253,4344m e E = 218.014,0669m; 13,701 m e azimute plano 64°02'54" até o marco V-1435, de coordenada N = 9.924.259,4303m e E = 218.026,3867m; 14,085 m e azimute plano 64°46'52" até o marco V-1436, de coordenada N = 9.924.265,4316m e E = 218.039,1292m; 14,171 m e azimute plano 73°35'37" até o marco V-1437, de coordenada N = 9.924.269,4342m e E = 218.052,7232m; 14,165 m e azimute plano 98°08'05" até o marco V-1438, de coordenada N = 9.924.267,4298m e E = 218.066,7457m; 14,019 m e azimute plano 89°59'29" até o marco V-1439, de coordenada N = 9.924.267,4319m e E = 218.080,7647m; 14,484 m e azimute plano 69°48'24" até o marco V-1440, de coordenada N = 9.924.272,4315m e E = 218.094,3581m; 13,764 m e azimute plano 73°05'42" até o marco V-1441, de coordenada N = 9.924.276,4338m e E = 218.107,5270m; 14,085 m e azimute plano 64°46'55" até o marco V-1442, de coordenada N = 9.924.282,4349m e E = 218.120,2695m; 14,688 m e azimute plano 56°59'58" até o marco V-1443, de coordenada N = 9.924.290,4349m e E = 218.132,5882m; 14,000 m e azimute plano 31°01'23" até o marco V-1444, de coordenada N = 9.924.302,4327m e E = 218.139,8038m; 14,001 m e azimute plano 359°58'12" até o marco V-1445, de coordenada N = 9.924.316,4334m e E = 218.139,7965m; 13,583 m e azimute plano 27°57'27" até o marco V-1446, de coordenada N = 9.924.328,4309m e E = 218.146,1643m; 14,019 m e azimute plano 89°59'29" até o marco V-1447, de coordenada N = 9.924.328,4330m e E = 218.160,1832m; 13,927 m e azimute plano 102°26'06" até o marco V-1448, de coordenada N = 9.924.325,4341m e E = 218.173,7835m; 14,478 m e azimute plano 86°03'09" até o marco V-1449, de coordenada N = 9.924.326,4308m e E = 218.188,2272m; 13,980 m e azimute plano 44°18'46" até o marco V-1450, de coordenada N = 9.924.336,4337m e E = 218.197,9930m; 14,408 m e azimute plano 13°37'07" até o marco V-1451, de coordenada N = 9.924.350,4362m e E = 218.201,3854m; 14,059 m e azimute plano 354°45'45" até o marco V-1452, de coordenada N = 9.924.364,4361m e E = 218.200,1021m; 13,922 m e azimute plano 282°26'26" até o marco V-1453, de coordenada N = 9.924.367,4353m e E = 218.186,5069m; 14,092 m e azimute plano 290°46'27" até o marco V-1454, de coordenada N = 9.924.372,4336m e E = 218.173,3308m; 14,103 m e azimute plano 353°03'08" até o marco V-1455, de coordenada N = 9.924.386,4333m e E = 218.171,6248m; 14,482 m e azimute plano 333°51'26" até o marco V-1456, de coordenada N = 9.924.399,4338m e E = 218.165,2439m; 14,339 m e azimute plano 303°54'48" até o marco V-1457, de coordenada N = 9.924.407,4338m e E = 218.153,3446m; 14,172 m e azimute plano 299°35'20" até o marco V-1458, de coordenada N = 9.924.414,4316m e E = 218.141,0207m; 13,809 m e azimute plano 300°28'27" até o marco V-1459, de coordenada N = 9.924.421,4348m e E = 218.129,1193m; 14,338 m e azimute plano 303°54'47" até o marco V-1460, de coordenada N = 9.924.429,4347m e E = 218.117,2201m; 14,093 m e azimute plano 295°12'03" até o marco V-1461, de coordenada N = 9.924.435,4353m e E = 218.104,4687m; 14,090 m e azimute plano 290°46'41" até o marco V-1462, de coordenada N = 9.924.440,4337m e E = 218.091,2951m; 13,693 m e azimute plano 291°24'34" até o marco V-1463, de coordenada N = 9.924.445,4321m e E = 218.078,5468m; 13,990 m e azimute plano 304°52'50" até o marco V-1464, de coordenada N = 9.924.453,4324m e E = 218.067,0703m;

14,719 m e azimute plano 318°22'30" até o marco V-1465, de coordenada N = 9.924.464,4347m e E = 218.057,2934m; 13,606 m e azimute plano 311°25'46" até o marco V-1466, de coordenada N = 9.924.473,4377m e E = 218.047,0921m; 14,339 m e azimute plano 303°53'56" até o marco V-1467, de coordenada N = 9.924.481,4351m e E = 218.035,1902m; 14,583 m e azimute plano 308°05'37" até o marco V-1468, de coordenada N = 9.924.490,4323m e E = 218.023,7130m; 13,689 m e azimute plano 316°54'51" até o marco V-1469, de coordenada N = 9.924.500,4301m e E = 218.014,3619m; 14,238 m e azimute plano 327°28'54" até o marco V-1470, de coordenada N = 9.924.512,4357m e E = 218.006,7081m; 13,675 m e azimute plano 341°52'24" até o marco V-1471, de coordenada N = 9.924.525,4321m e E = 218.002,4535m; 14,161 m e azimute plano 8°35'45" até o marco V-1472, de coordenada N = 9.924.539,4339m e E = 218.004,5700m; 14,001 m e azimute plano 31°01'26" até o marco V-1473, de coordenada N = 9.924.551,4317m e E = 218.011,7858m; 14,004 m e azimute plano 31°01'39" até o marco V-1474, de coordenada N = 9.924.563,4321m e E = 218.019,0042m; 14,294 m e azimute plano 24°33'04" até o marco V-1475, de coordenada N = 9.924.576,4340m e E = 218.024,9435m; 14,293 m e azimute plano 24°33'57" até o marco V-1476, de coordenada N = 9.924.589,4330m e E = 218.030,8855m; 14,124 m e azimute plano 22°59'33" até o marco V-1477, de coordenada N = 9.924.602,4348m e E = 218.036,4024m; 14,121 m e azimute plano 22°59'45" até o marco V-1478, de coordenada N = 9.924.615,4337m e E = 218.041,9190m; 13,393 m e azimute plano 26°20'26" até o marco V-1479, de coordenada N = 9.924.627,4360m e E = 218.047,8615m; 14,698 m e azimute plano 35°16'47" até o marco V-1480, de coordenada N = 9.924.639,4345m e E = 218.056,3505m; 13,976 m e azimute plano 44°20'37" até o marco V-1481, de coordenada N = 9.924.649,4295m e E = 218.066,1191m; 14,248 m e azimute plano 50°48'22" até o marco V-1482, de coordenada N = 9.924.658,4335m e E = 218.077,1615m; 14,085 m e azimute plano 64°46'54" até o marco V-1483, de coordenada N = 9.924.664,4346m e E = 218.089,9039m; 13,764 m e azimute plano 73°05'41" até o marco V-1484, de coordenada N = 9.924.668,4369m e E = 218.103,0727m; 14,170 m e azimute plano 73°36'51" até o marco V-1485, de coordenada N = 9.924.672,4342m e E = 218.116,6667m; 14,484 m e azimute plano 69°48'25" até o marco V-1486, de coordenada N = 9.924.677,4338m e E = 218.130,2603m; 13,689 m e azimute plano 68°34'49" até o marco V-1487, de coordenada N = 9.924.682,4328m e E = 218.143,0034m; 14,471 m e azimute plano 65°29'54" até o marco V-1488, de coordenada N = 9.924.688,4342m e E = 218.156,1713m; 13,703 m e azimute plano 64°01'45" até o marco V-1489, de coordenada N = 9.924.694,4351m e E = 218.168,4909m; 14,083 m e azimute plano 64°46'39" até o marco V-1490, de coordenada N = 9.924.700,4362m e E = 218.181,2309m; 14,470 m e azimute plano 65°30'26" até o marco V-1491, de coordenada N = 9.924.706,4350m e E = 218.194,3985m; 14,089 m e azimute plano 69°12'17" até o marco V-1492, de coordenada N = 9.924.711,4369m e E = 218.207,5693m; 13,701 m e azimute plano 64°01'33" até o marco V-1493, de coordenada N = 9.924.717,4377m e E = 218.219,8868m; 14,426 m e azimute plano 40°20'05" até o marco V-1494, de coordenada N = 9.924.728,4345m e E = 218.229,2242m; 14,228 m e azimute plano 32°29'40" até o marco V-1495, de coordenada N = 9.924.740,4351m e E = 218.236,8678m; 13,800 m e azimute plano 59°31'49" até o marco V-1496, de coordenada N = 9.924.747,4328m e E = 218.248,7619m; 14,059 m e azimute plano 85°54'53" até o marco V-1497, de coordenada N = 9.924.748,4344m e E = 218.262,7854m; 14,053 m e azimute plano 94°05'24" até o marco V-1498, de coordenada N = 9.924.747,4321m e E = 218.276,8022m; 14,057 m e azimute plano 94°03'31" até o marco V-1499, de coordenada N = 9.924.746,4372m e E = 218.290,8241m; 14,058 m e azimute plano 94°04'44" até o marco V-1500, de coordenada N = 9.924.745,4373m e E = 218.304,8463m; 14,056 m e azimute plano 85°56'03" até o marco V-1501, de coordenada N = 9.924.746,4339m e E = 218.318,8671m; 14,335 m e azimute plano 77°55'01" até o marco V-1502, de coordenada N = 9.924.749,4346m e E = 218.332,8844m; 13,894 m e azimute plano 37°40'39" até o marco V-1503, de coordenada N = 9.924.760,4311m e E = 218.341,3766m; 14,059 m e azimute plano 5°10'35" até o marco V-1504, de coordenada N = 9.924.774,4324m e E = 218.342,6450m; 14,231 m e azimute plano 10°17'22" até o marco V-1505, de coordenada N = 9.924.788,4344m e E = 218.345,1869m; 14,054 m e azimute plano 85°54'07" até o marco V-1506, de coordenada N = 9.924.789,4388m e E = 218.359,2052m; 14,255 m e azimute plano 129°09'57" até o marco V-1507, de coordenada N = 9.924.780,4361m e E = 218.370,2570m; 14,175 m e azimute plano 106°24'21" até o marco V-1508, de coordenada N = 9.924.776,4324m e E = 218.383,8553m; 13,764 m e azimute plano 73°05'41" até o marco V-1509, de coordenada N = 9.924.780,4347m e E = 218.397,0241m; 14,333 m e azimute plano 56°04'28" até o marco V-1510, de coordenada N = 9.924.788,4344m e E = 218.408,9175m; 14,168 m e azimute plano 60°24'06" até o marco V-1511, de coordenada N = 9.924.795,4322m e E = 218.421,2367m; 14,458 m e azimute plano 33°53'55" até o marco V-1512, de coordenada N = 9.924.807,4330m e E = 218.429,3005m; 14,109 m e azimute plano 353°03'19" até o marco V-1513, de coordenada N = 9.924.821,4380m e E = 218.427,5946m; 13,588 m e azimute plano 332°00'24" até o marco V-1514, de coordenada N = 9.924.833,4363m e E = 218.421,2168m; 14,253 m e azimute plano 309°08'35" até o marco V-1515, de coordenada N = 9.924.842,4338m e E = 218.410,1624m; 14,021 m e azimute plano 269°59'26" até o marco V-1516, de coordenada N = 9.924.842,4315m e E = 218.396,1410m; 14,333 m e azimute plano 257°56'52" até o marco V-1517, de coordenada N = 9.924.839,4387m e E = 218.382,1238m; 14,057 m e azimute plano 265°54'09" até o marco V-1518, de coordenada N = 9.924.838,4343m e E = 218.368,1027m; 14,175 m e azimute plano 286°23'46" até o marco V-1519, de coordenada N = 9.924.842,4355m e E = 218.354,5045m; 14,339 m e azimute plano

303°54'49" até o marco V-1520, de coordenada N = 9.924.850,4356m e E = 218.342,6052m; 14,164 m e azimute plano 278°06'50" até o marco V-1521, de coordenada N = 9.924.852,4348m e E = 218.328,5827m; 14,477 m e azimute plano 206°05'31" até o marco V-1522, de coordenada N = 9.924.839,4331m e E = 218.322,2155m; 14,027 m e azimute plano 176°29'38" até o marco V-1523, de coordenada N = 9.924.825,4327m e E = 218.323,0733m; 14,003 m e azimute plano 211°01'06" até o marco V-1524, de coordenada N = 9.924.813,4323m e E = 218.315,8575m; 13,925 m e azimute plano 282°26'17" até o marco V-1525, de coordenada N = 9.924.816,4314m e E = 218.302,2598m; 13,990 m e azimute plano 304°52'50" até o marco V-1526, de coordenada N = 9.924.824,4317m e E = 218.290,7833m; 14,176 m e azimute plano 299°36'57" até o marco V-1527, de coordenada N = 9.924.831,4372m e E = 218.278,4593m; 14,476 m e azimute plano 294°29'17" até o marco V-1528, de coordenada N = 9.924.837,4377m e E = 218.265,2852m; 14,057 m e azimute plano 265°54'09" até o marco V-1529, de coordenada N = 9.924.836,4333m e E = 218.251,2642m; 13,919 m e azimute plano 229°42'32" até o marco V-1530, de coordenada N = 9.924.827,4323m e E = 218.240,6472m; 14,428 m e azimute plano 220°20'34" até o marco V-1531, de coordenada N = 9.924.816,4354m e E = 218.231,3070m; 13,763 m e azimute plano 253°05'42" até o marco V-1532, de coordenada N = 9.924.812,4332m e E = 218.218,1383m; 14,094 m e azimute plano 290°47'36" até o marco V-1533, de coordenada N = 9.924.817,4366m e E = 218.204,9621m; 14,090 m e azimute plano 290°46'40" até o marco V-1534, de coordenada N = 9.924.822,4349m e E = 218.191,7886m; 14,085 m e azimute plano 244°46'54" até o marco V-1535, de coordenada N = 9.924.816,4338m e E = 218.179,0462m; 13,784 m e azimute plano 209°30'55" até o marco V-1536, de coordenada N = 9.924.804,4389m e E = 218.172,2556m; 13,965 m e azimute plano 201°22'55" até o marco V-1537, de coordenada N = 9.924.791,4349m e E = 218.167,1641m; 14,123 m e azimute plano 202°58'54" até o marco V-1538, de coordenada N = 9.924.778,4332m e E = 218.161,6501m; 14,004 m e azimute plano 211°01'40" até o marco V-1539, de coordenada N = 9.924.766,4330m e E = 218.154,4317m; 14,333 m e azimute plano 236°04'28" até o marco V-1540, de coordenada N = 9.924.758,4333m e E = 218.142,5383m; 14,338 m e azimute plano 257°55'09" até o marco V-1541, de coordenada N = 9.924.755,4326m e E = 218.128,5183m; 14,056 m e azimute plano 265°56'03" até o marco V-1542, de coordenada N = 9.924.754,4360m e E = 218.114,4974m; 14,055 m e azimute plano 274°04'09" até o marco V-1543, de coordenada N = 9.924.755,4333m e E = 218.100,4781m; 14,175 m e azimute plano 286°23'46" até o marco V-1544, de coordenada N = 9.924.759,4345m e E = 218.086,8797m; 14,176 m e azimute plano 286°24'21" até o marco V-1545, de coordenada N = 9.924.763,4382m e E = 218.073,2813m; 13,743 m e azimute plano 278°21'19" até o marco V-1546, de coordenada N = 9.924.765,4352m e E = 218.059,6841m; 14,058 m e azimute plano 274°04'44" até o marco V-1547, de coordenada N = 9.924.766,4351m e E = 218.045,6620m; 14,019 m e azimute plano 270°00'06" até o marco V-1548, de coordenada N = 9.924.766,4355m e E = 218.031,6431m; 14,338 m e azimute plano 257°54'34" até o marco V-1549, de coordenada N = 9.924.763,4323m e E = 218.017,6232m; 14,165 m e azimute plano 240°24'18" até o marco V-1550, de coordenada N = 9.924.756,4369m e E = 218.005,3065m; 13,802 m e azimute plano 239°30'43" até o marco V-1551, de coordenada N = 9.924.749,4342m e E = 217.993,4126m; 14,172 m e azimute plano 253°36'59" até o marco V-1552, de coordenada N = 9.924.745,4367m e E = 217.979,8159m; 14,052 m e azimute plano 265°54'43" até o marco V-1553, de coordenada N = 9.924.744,4350m e E = 217.965,8001m; 14,022 m e azimute plano 269°59'29" até o marco V-1554, de coordenada N = 9.924.744,4329m e E = 217.951,7786m; 14,058 m e azimute plano 274°05'20" até o marco V-1555, de coordenada N = 9.924.745,4353m e E = 217.937,7565m; 14,164 m e azimute plano 278°06'16" até o marco V-1556, de coordenada N = 9.924.747,4321m e E = 217.923,7340m; 13,922 m e azimute plano 282°26'23" até o marco V-1557, de coordenada N = 9.924.750,4311m e E = 217.910,1388m; 14,341 m e azimute plano 303°54'29" até o marco V-1558, de coordenada N = 9.924.758,4313m e E = 217.898,2369m; 13,799 m e azimute plano 330°27'42" até o marco V-1559, de coordenada N = 9.924.770,4372m e E = 217.891,4337m; 14,632 m e azimute plano 343°04'59" até o marco V-1560, de coordenada N = 9.924.784,4357m e E = 217.887,1761m; 14,300 m e azimute plano 335°23'15" até o marco V-1561, de coordenada N = 9.924.797,4364m e E = 217.881,2205m; 13,898 m e azimute plano 322°17'24" até o marco V-1562, de coordenada N = 9.924.808,4317m e E = 217.872,7193m; 13,650 m e azimute plano 323°42'51" até o marco V-1563, de coordenada N = 9.924.819,4348m e E = 217.864,6409m; 14,300 m e azimute plano 335°23'14" até o marco V-1564, de coordenada N = 9.924.832,4355m e E = 217.858,6852m; 14,514 m e azimute plano 344°41'24" até o marco V-1565, de coordenada N = 9.924.846,4343m e E = 217.854,8529m; 14,161 m e azimute plano 351°20'41" até o marco V-1566, de coordenada N = 9.924.860,4340m e E = 217.852,7218m; 14,001 m e azimute plano 359°58'11" até o marco V-1567, de coordenada N = 9.924.874,4348m e E = 217.852,7144m; 14,103 m e azimute plano 6°53'13" até o marco V-1568, de coordenada N = 9.924.888,4363m e E = 217.854,4055m; 14,027 m e azimute plano 3°26'47" até o marco V-1569, de coordenada N = 9.924.902,4376m e E = 217.855,2487m; 14,231 m e azimute plano 349°39'06" até o marco V-1570, de coordenada N = 9.924.916,4369m e E = 217.852,6924m; 13,793 m e azimute plano 330°26'46" até o marco V-1571, de coordenada N = 9.924.928,4352m e E = 217.845,8892m; 13,794 m e azimute plano 330°26'14" até o marco V-1572, de coordenada N = 9.924.940,4335m e E = 217.839,0835m; 14,103 m e azimute plano 353°03'09" até o marco V-1573, de coordenada N = 9.924.954,4332m e E = 217.837,3776m; 14,760 m e azimute plano 18°25'37" até o marco V-1574, de coordenada N = 9.924.968,4366m e E = 217.842,0432m; 13,388 m e azimute plano

26°21'05" até o marco V-1575, de coordenada N = 9.924.980,4337m e E = 217.847,9859m; 14,631 m e azimute plano 16°50'49" até o marco V-1576, de coordenada N = 9.924.994,4365m e E = 217.852,2261m; 14,223 m e azimute plano 10°17'41" até o marco V-1577, de coordenada N = 9.925.008,4310m e E = 217.854,7680m; 14,161 m e azimute plano 8°36'22" até o marco V-1578, de coordenada N = 9.925.022,4329m e E = 217.856,8871m; 14,059 m e azimute plano 5°09'58" até o marco V-1579, de coordenada N = 9.925.036,4344m e E = 217.858,1530m; 14,007 m e azimute plano 1°42'35" até o marco V-1580, de coordenada N = 9.925.050,4353m e E = 217.858,5709m; 14,003 m e azimute plano 359°58'12" até o marco V-1581, de coordenada N = 9.925.064,4387m e E = 217.858,5636m; 14,158 m e azimute plano 351°20'33" até o marco V-1582, de coordenada N = 9.925.078,4357m e E = 217.856,4324m; 13,967 m e azimute plano 338°33'44" até o marco V-1583, de coordenada N = 9.925.091,4368m e E = 217.851,3274m; 14,235 m e azimute plano 327°27'44" até o marco V-1584, de coordenada N = 9.925.103,4373m e E = 217.843,6711m; 13,680 m e azimute plano 341°52'49" até o marco V-1585, de coordenada N = 9.925.116,4387m e E = 217.839,4166m; 14,624 m e azimute plano 16°51'22" até o marco V-1586, de coordenada N = 9.925.130,4341m e E = 217.843,6570m; 13,398 m e azimute plano 34°47'14" até o marco V-1587, de coordenada N = 9.925.141,4379m e E = 217.851,3012m; 14,895 m e azimute plano 19°59'09" até o marco V-1588, de coordenada N = 9.925.155,4360m e E = 217.856,3922m; 14,005 m e azimute plano 1°42'37" até o marco V-1589, de coordenada N = 9.925.169,4344m e E = 217.856,8102m; 14,104 m e azimute plano 353°02'32" até o marco V-1590, de coordenada N = 9.925.183,4344m e E = 217.855,1017m; 14,007 m e azimute plano 358°13'50" até o marco V-1591, de coordenada N = 9.925.197,4349m e E = 217.854,6692m; 14,059 m e azimute plano 5°10'36" até o marco V-1592, de coordenada N = 9.925.211,4363m e E = 217.855,9377m; 14,231 m e azimute plano 10°17'18" até o marco V-1593, de coordenada N = 9.925.225,4384m e E = 217.858,4794m; 13,436 m e azimute plano 14°37'40" até o marco V-1594, de coordenada N = 9.925.238,4389m e E = 217.861,8725m; 14,231 m e azimute plano 10°17'19" até o marco V-1595, de coordenada N = 9.925.252,4409m e E = 217.864,4142m; 14,223 m e azimute plano 10°17'41" até o marco V-1596, de coordenada N = 9.925.266,4353m e E = 217.866,9561m; 14,103 m e azimute plano 6°53'14" até o marco V-1597, de coordenada N = 9.925.280,4369m e E = 217.868,6473m; 14,027 m e azimute plano 3°26'48" até o marco V-1598, de coordenada N = 9.925.294,4382m e E = 217.869,4906m; 14,163 m e azimute plano 8°35'03" até o marco V-1599, de coordenada N = 9.925.308,4427m e E = 217.871,6046m; 13,809 m e azimute plano 19°45'39" até o marco V-1600, de coordenada N = 9.925.321,4387m e E = 217.876,2734m; 14,126 m e azimute plano 22°59'17" até o marco V-1601, de coordenada N = 9.925.334,4427m e E = 217.881,7901m; 14,750 m e azimute plano 18°26'23" até o marco V-1602, de coordenada N = 9.925.348,4357m e E = 217.886,4557m; 13,676 m e azimute plano 18°04'38" até o marco V-1603, de coordenada N = 9.925.361,4365m e E = 217.890,6993m; 13,675 m e azimute plano 18°03'57" até o marco V-1604, de coordenada N = 9.925.374,4374m e E = 217.894,9401m; 14,124 m e azimute plano 22°59'32" até o marco V-1605, de coordenada N = 9.925.387,4391m e E = 217.900,4569m; 14,001 m e azimute plano 31°01'26" até o marco V-1606, de coordenada N = 9.925.399,4369m e E = 217.907,6727m; 14,579 m e azimute plano 51°52'14" até o marco V-1607, de coordenada N = 9.925.408,4384m e E = 217.919,1406m; 14,056 m e azimute plano 85°56'06" até o marco V-1608, de coordenada N = 9.925.409,4348m e E = 217.933,1616m; 14,161 m e azimute plano 98°06'23" até o marco V-1609, de coordenada N = 9.925.407,4379m e E = 217.947,1815m; 14,058 m e azimute plano 94°05'22" até o marco V-1610, de coordenada N = 9.925.406,4354m e E = 217.961,2036m; 14,172 m e azimute plano 73°35'02" até o marco V-1611, de coordenada N = 9.925.410,4405m e E = 217.974,7977m; 13,798 m e azimute plano 59°32'23" até o marco V-1612, de coordenada N = 9.925.417,4355m e E = 217.986,6917m; 13,800 m e azimute plano 59°30'25" até o marco V-1613, de coordenada N = 9.925.424,4382m e E = 217.998,5832m; 14,578 m e azimute plano 74°05'03" até o marco V-1614, de coordenada N = 9.925.428,4359m e E = 218.012,6026m; 14,022 m e azimute plano 89°58'52" até o marco V-1615, de coordenada N = 9.925.428,4405m e E = 218.026,6242m; 14,055 m e azimute plano 94°06'03" até o marco V-1616, de coordenada N = 9.925.427,4354m e E = 218.040,6436m; 14,057 m e azimute plano 94°03'28" até o marco V-1617, de coordenada N = 9.925.426,4407m e E = 218.054,6657m; 14,163 m e azimute plano 98°08'15" até o marco V-1618, de coordenada N = 9.925.424,4360m e E = 218.068,6857m; 13,927 m e azimute plano 102°26'08" até o marco V-1619, de coordenada N = 9.925.421,4369m e E = 218.082,2860m; 14,171 m e azimute plano 106°22'46" até o marco V-1620, de coordenada N = 9.925.417,4408m e E = 218.095,8817m; 14,093 m e azimute plano 110°48'25" até o marco V-1621, de coordenada N = 9.925.412,4348m e E = 218.109,0552m; 14,475 m e azimute plano 114°27'23" até o marco V-1622, de coordenada N = 9.925.406,4420m e E = 218.122,2318m; 14,019 m e azimute plano 90°02'01" até o marco V-1623, de coordenada N = 9.925.406,4338m e E = 218.136,2508m; 14,085 m e azimute plano 64°46'54" até o marco V-1624, de coordenada N = 9.925.412,4349m e E = 218.148,9932m; 13,636 m e azimute plano 54°04'55" até o marco V-1625, de coordenada N = 9.925.420,4340m e E = 218.160,0362m; 14,473 m e azimute plano 65°30'10" até o marco V-1626, de coordenada N = 9.925.426,4353m e E = 218.173,2066m; 14,019 m e azimute plano 89°59'28" até o marco V-1627, de coordenada N = 9.925.426,4375m e E = 218.187,2255m; 13,743 m e azimute plano 98°21'59" até o marco V-1628, de coordenada N = 9.925.424,4378m e E = 218.200,8227m; 14,583 m e azimute plano 105°55'25" até o marco V-1629, de coordenada N = 9.925.420,4368m e E = 218.214,8463m; 14,090 m e azimute plano 110°46'41" até o marco

V-1630, de coordenada N = 9.925.415,4384m e E = 218.228,0198m; 13,693 m e azimute plano 111°24'35" até o marco V-1631, de coordenada N = 9.925.410,4399m e E = 218.240,7681m; 14,176 m e azimute plano 106°24'25" até o marco V-1632, de coordenada N = 9.925.406,4359m e E = 218.254,3664m; 14,161 m e azimute plano 98°06'21" até o marco V-1633, de coordenada N = 9.925.404,4391m e E = 218.268,3863m; 14,058 m e azimute plano 94°05'22" até o marco V-1634, de coordenada N = 9.925.403,4366m e E = 218.282,4082m; 13,925 m e azimute plano 102°26'16" até o marco V-1635, de coordenada N = 9.925.400,4375m e E = 218.296,0061m; 14,545 m e azimute plano 118°46'11" até o marco V-1636, de coordenada N = 9.925.393,4373m e E = 218.308,7553m; 13,926 m e azimute plano 130°15'49" até o marco V-1637, de coordenada N = 9.925.384,4370m e E = 218.319,3818m; 14,176 m e azimute plano 119°35'33" até o marco V-1638, de coordenada N = 9.925.377,4367m e E = 218.331,7083m; 14,162 m e azimute plano 98°07'00" até o marco V-1639, de coordenada N = 9.925.375,4372m e E = 218.345,7283m; 14,057 m e azimute plano 85°54'49" até o marco V-1640, de coordenada N = 9.925.376,4389m e E = 218.359,7492m; 14,054 m e azimute plano 85°56'04" até o marco V-1641, de coordenada N = 9.925.377,4353m e E = 218.373,7677m; 14,166 m e azimute plano 98°05'35" até o marco V-1642, de coordenada N = 9.925.375,4410m e E = 218.387,7927m; 14,173 m e azimute plano 106°24'33" até o marco V-1643, de coordenada N = 9.925.371,4372m e E = 218.401,3885m; 14,475 m e azimute plano 114°28'44" até o marco V-1644, de coordenada N = 9.925.365,4394m e E = 218.414,5624m; 13,712 m e azimute plano 115°58'42" até o marco V-1645, de coordenada N = 9.925.359,4333m e E = 218.426,8885m; 14,087 m e azimute plano 115°10'38" até o marco V-1646, de coordenada N = 9.925.353,4404m e E = 218.439,6372m; 14,093 m e azimute plano 110°48'27" até o marco V-1647, de coordenada N = 9.925.348,4343m e E = 218.452,8107m; 14,057 m e azimute plano 94°03'29" até o marco V-1648, de coordenada N = 9.925.347,4395m e E = 218.466,8327m; 14,085 m e azimute plano 69°12'40" até o marco V-1649, de coordenada N = 9.925.352,4387m e E = 218.480,0009m; 13,980 m e azimute plano 55°05'52" até o marco V-1650, de coordenada N = 9.925.360,4380m e E = 218.491,4667m; 13,981 m e azimute plano 44°19'16" até o marco V-1651, de coordenada N = 9.925.370,4408m e E = 218.501,2352m; 14,224 m e azimute plano 32°29'31" até o marco V-1652, de coordenada N = 9.925.382,4387m e E = 218.508,8763m; 14,478 m e azimute plano 26°06'06" até o marco V-1653, de coordenada N = 9.925.395,4406m e E = 218.515,2463m; 14,225 m e azimute plano 32°28'39" até o marco V-1654, de coordenada N = 9.925.407,4410m e E = 218.522,8848m; 13,393 m e azimute plano 41°44'02" até o marco V-1655, de coordenada N = 9.925.417,4356m e E = 218.531,8003m; 14,227 m e azimute plano 32°29'09" até o marco V-1656, de coordenada N = 9.925.429,4361m e E = 218.539,4413m; 14,636 m e azimute plano 343°05'58" até o marco V-1657, de coordenada N = 9.925.443,4398m e E = 218.535,1865m; 13,705 m e azimute plano 295°56'39" até o marco V-1658, de coordenada N = 9.925.449,4355m e E = 218.522,8630m; 14,341 m e azimute plano 303°54'29" até o marco V-1659, de coordenada N = 9.925.457,4356m e E = 218.510,9612m; 13,648 m e azimute plano 323°42'29" até o marco V-1660, de coordenada N = 9.925.468,4363m e E = 218.502,8828m; 14,483 m e azimute plano 333°52'16" até o marco V-1661, de coordenada N = 9.925.481,4392m e E = 218.496,5046m; 13,691 m e azimute plano 316°54'24" até o marco V-1662, de coordenada N = 9.925.491,4371m e E = 218.487,1509m; 14,488 m e azimute plano 290°10'51" até o marco V-1663, de coordenada N = 9.925.496,4353m e E = 218.473,5521m; 13,741 m e azimute plano 261°38'16" até o marco V-1664, de coordenada N = 9.925.494,4369m e E = 218.459,9569m; 14,444 m e azimute plano 270°00'06" até o marco V-1665, de coordenada N = 9.925.494,4373m e E = 218.445,5128m; 13,444 m e azimute plano 301°23'38" até o marco V-1666, de coordenada N = 9.925.501,4406m e E = 218.434,0368m; 14,513 m e azimute plano 344°42'01" até o marco V-1667, de coordenada N = 9.925.515,4394m e E = 218.430,2072m; 14,313 m e azimute plano 347°58'34" até o marco V-1668, de coordenada N = 9.925.529,4386m e E = 218.427,2255m; 13,691 m e azimute plano 316°54'21" até o marco V-1669, de coordenada N = 9.925.539,4363m e E = 218.417,8717m; 13,807 m e azimute plano 300°28'48" até o marco V-1670, de coordenada N = 9.925.546,4396m e E = 218.405,9730m; 14,161 m e azimute plano 351°20'03" até o marco V-1671, de coordenada N = 9.925.560,4391m e E = 218.403,8393m; 14,999 m e azimute plano 42°49'44" até o marco V-1672, de coordenada N = 9.925.571,4389m e E = 218.414,0355m; 14,232 m e azimute plano 327°26'29" até o marco V-1673, de coordenada N = 9.925.583,4340m e E = 218.406,3765m; 13,443 m e azimute plano 301°24'35" até o marco V-1674, de coordenada N = 9.925.590,4400m e E = 218.394,9032m; 15,051 m e azimute plano 338°26'25" até o marco V-1675, de coordenada N = 9.925.604,4379m e E = 218.389,3724m; 14,059 m e azimute plano 5°09'58" até o marco V-1676, de coordenada N = 9.925.618,4393m e E = 218.390,6383m; 14,161 m e azimute plano 8°36'25" até o marco V-1677, de coordenada N = 9.925.632,4412m e E = 218.392,7576m; 14,051 m e azimute plano 5°10'10" até o marco V-1678, de coordenada N = 9.925.646,4347m e E = 218.394,0236m; 14,003 m e azimute plano 359°58'12" até o marco V-1679, de coordenada N = 9.925.660,4380m e E = 218.394,0163m; 14,005 m e azimute plano 1°42'39" até o marco V-1680, de coordenada N = 9.925.674,4364m e E = 218.394,4344m; 14,007 m e azimute plano 1°42'38" até o marco V-1681, de coordenada N = 9.925.688,4374m e E = 218.394,8525m; 14,026 m e azimute plano 3°26'10" até o marco V-1682, de coordenada N = 9.925.702,4386m e E = 218.395,6932m; 14,101 m e azimute plano 353°03'06" até o marco V-1683, de coordenada N = 9.925.716,4357m e E = 218.393,9874m; 13,970 m e azimute plano 338°33'57" até o marco V-1684, de coordenada N = 9.925.729,4395m e E = 218.388,8823m; 13,589 m e azimute plano 331°59'53" até o marco V-1685, de coordenada

N = 9.925.741,4379m e E = 218.382,5021m; 14,513 m e azimute plano 344°41'59" até o marco V-1686, de coordenada N = 9.925.755,4366m e E = 218.378,6724m; 13,788 m e azimute plano 29°30'17" até o marco V-1687, de coordenada N = 9.925.767,4367m e E = 218.385,4630m; 13,922 m e azimute plano 77°33'16" até o marco V-1688, de coordenada N = 9.925.770,4370m e E = 218.399,0576m; 14,164 m e azimute plano 98°06'16" até o marco V-1689, de coordenada N = 9.925.768,4402m e E = 218.413,0802m; 14,162 m e azimute plano 81°53'15" até o marco V-1690, de coordenada N = 9.925.770,4387m e E = 218.427,1007m; 14,085 m e azimute plano 64°46'55" até o marco V-1691, de coordenada N = 9.925.776,4398m e E = 218.439,8432m; 14,536 m e azimute plano 61°13'58" até o marco V-1692, de coordenada N = 9.925.783,4352m e E = 218.452,5851m; 13,925 m e azimute plano 77°32'49" até o marco V-1693, de coordenada N = 9.925.786,4380m e E = 218.466,1825m; 14,055 m e azimute plano 94°03'33" até o marco V-1694, de coordenada N = 9.925.785,4431m e E = 218.480,2018m; 14,055 m e azimute plano 94°05'23" até o marco V-1695, de coordenada N = 9.925.784,4407m e E = 218.494,2212m; 14,165 m e azimute plano 98°08'09" até o marco V-1696, de coordenada N = 9.925.782,4361m e E = 218.508,2436m; 14,057 m e azimute plano 94°03'29" até o marco V-1697, de coordenada N = 9.925.781,4413m e E = 218.522,2657m; 14,058 m e azimute plano 94°05'23" até o marco V-1698, de coordenada N = 9.925.780,4387m e E = 218.536,2877m; 14,054 m e azimute plano 85°54'10" até o marco V-1699, de coordenada N = 9.925.781,4429m e E = 218.550,3061m; 14,536 m e azimute plano 61°14'00" até o marco V-1700, de coordenada N = 9.925.788,4382m e E = 218.563,0481m; 13,400 m e azimute plano 41°43'14" até o marco V-1701, de coordenada N = 9.925.798,4403m e E = 218.571,9661m; 14,308 m e azimute plano 11°58'06" até o marco V-1702, de coordenada N = 9.925.812,4374m e E = 218.574,9332m; 13,968 m e azimute plano 338°33'45" até o marco V-1703, de coordenada N = 9.925.825,4386m e E = 218.569,8283m; 14,128 m e azimute plano 336°57'23" até o marco V-1704, de coordenada N = 9.925.838,4394m e E = 218.564,2981m; 14,314 m e azimute plano 11°58'27" até o marco V-1705, de coordenada N = 9.925.852,4417m e E = 218.567,2678m; 13,917 m e azimute plano 49°42'08" até o marco V-1706, de coordenada N = 9.925.861,4427m e E = 218.577,8823m; 14,085 m e azimute plano 69°12'44" até o marco V-1707, de coordenada N = 9.925.866,4417m e E = 218.591,0508m; 13,921 m e azimute plano 77°34'28" até o marco V-1708, de coordenada N = 9.925.869,4370m e E = 218.604,6453m; 14,054 m e azimute plano 85°54'48" até o marco V-1709, de coordenada N = 9.925.870,4386m e E = 218.618,6637m; 14,338 m e azimute plano 77°54'34" até o marco V-1710, de coordenada N = 9.925.873,4418m e E = 218.632,6836m; 14,085 m e azimute plano 64°46'58" até o marco V-1711, de coordenada N = 9.925.879,4427m e E = 218.645,4262m; 14,167 m e azimute plano 60°24'41" até o marco V-1712, de coordenada N = 9.925.886,4378m e E = 218.657,7455m; 14,054 m e azimute plano 85°54'09" até o marco V-1713, de coordenada N = 9.925.887,4420m e E = 218.671,7638m; 13,695 m e azimute plano 111°24'23" até o marco V-1714, de coordenada N = 9.925.882,4434m e E = 218.684,5145m; 14,176 m e azimute plano 119°36'58" até o marco V-1715, de coordenada N = 9.925.875,4378m e E = 218.696,8385m; 14,340 m e azimute plano 102°04'18" até o marco V-1716, de coordenada N = 9.925.872,4388m e E = 218.710,8615m; 14,054 m e azimute plano 85°54'09" até o marco V-1717, de coordenada N = 9.925.873,4430m e E = 218.724,8798m; 14,162 m e azimute plano 81°53'17" até o marco V-1718, de coordenada N = 9.925.875,4414m e E = 218.738,9003m; 14,175 m e azimute plano 106°24'23" até o marco V-1719, de coordenada N = 9.925.871,4376m e E = 218.752,4985m; 13,691 m e azimute plano 136°54'25" até o marco V-1720, de coordenada N = 9.925.861,4397m e E = 218.761,8521m; 14,007 m e azimute plano 148°55'56" até o marco V-1721, de coordenada N = 9.925.849,4418m e E = 218.769,0805m; 14,174 m e azimute plano 119°37'18" até o marco V-1722, de coordenada N = 9.925.842,4362m e E = 218.781,4017m; 10,192 m e azimute plano 85°54'14" até o marco V-1723, de coordenada N = 9.925.843,1642m e E = 218.791,5676m; 5,243 m e azimute plano 83°42'14" até o marco V-1724, de coordenada N = 9.925.843,7392m e E = 218.796,7791m; 12,535 m e azimute plano 77°33'16" até o marco V-1725, de coordenada N = 9.925.846,4407m e E = 218.809,0198m; 14,165 m e azimute plano 98°08'08" até o marco V-1726, de coordenada N = 9.925.844,4361m e E = 218.823,0423m; 13,983 m e azimute plano 135°38'28" até o marco V-1727, de coordenada N = 9.925.834,4384m e E = 218.832,8187m; 14,675 m e azimute plano 152°22'47" até o marco V-1728, de coordenada N = 9.925.821,4356m e E = 218.839,6223m; 13,642 m e azimute plano 125°53'41" até o marco V-1729, de coordenada N = 9.925.813,4376m e E = 218.850,6733m; 14,481 m e azimute plano 93°56'16" até o marco V-1730, de coordenada N = 9.925.812,4431m e E = 218.865,1206m; 14,056 m e azimute plano 85°56'44" até o marco V-1731, de coordenada N = 9.925.813,4369m e E = 218.879,1416m; 14,090 m e azimute plano 115°12'22" até o marco V-1732, de coordenada N = 9.925.807,4362m e E = 218.891,8902m; 13,588 m e azimute plano 152°00'26" até o marco V-1733, de coordenada N = 9.925.795,4379m e E = 218.898,2679m; 14,514 m e azimute plano 164°41'25" até o marco V-1734, de coordenada N = 9.925.781,4391m e E = 218.902,1001m; 14,166 m e azimute plano 140°56'32" até o marco V-1735, de coordenada N = 9.925.770,4389m e E = 218.911,0263m; 13,710 m e azimute plano 115°58'07" até o marco V-1736, de coordenada N = 9.925.764,4354m e E = 218.923,3524m; 14,337 m e azimute plano 123°54'20" até o marco V-1737, de coordenada N = 9.925.756,4379m e E = 218.935,2515m; 1,568 m e azimute plano 147°28'07" até o marco V-1738, de coordenada N = 9.925.755,1161m e E = 218.936,0946m; 2,894 m e azimute plano 163°23'05" até o marco V-1739, de coordenada N = 9.925.752,3430m e E = 218.936,9221m; 0,372 m e azimute plano 162°19'26" até o marco V-1740, de coordenada N = 9.925.751,9881m e E =

= 218.937,0352m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-1741, de coordenada N = 9.925.751,3756m e E = 218.937,2657m; 0,654 m e azimute plano 155°36'58" até o marco V-1742, de coordenada N = 9.925.750,7795m e E = 218.937,5359m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-1743, de coordenada N = 9.925.750,2025m e E = 218.937,8443m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-1744, de coordenada N = 9.925.749,6468m e E = 218.938,1899m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-1745, de coordenada N = 9.925.749,1149m e E = 218.938,5710m; 0,355 m e azimute plano 141°29'20" até o marco V-1746, de coordenada N = 9.925.748,8373m e E = 218.938,7919m; 0,007 m e azimute plano 140°58'50" até o marco V-1747, de coordenada N = 9.925.748,8315m e E = 218.938,7966m; 0,008 m e azimute plano 160°36'08" até o marco V-1748, de coordenada N = 9.925.748,8244m e E = 218.938,7991m; 0,496 m e azimute plano 158°54'13" até o marco V-1749, de coordenada N = 9.925.748,3612m e E = 218.938,9778m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-1750, de coordenada N = 9.925.747,7651m e E = 218.939,2478m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-1751, de coordenada N = 9.925.747,1880m e E = 218.939,5563m; 0,217 m e azimute plano 149°22'35" até o marco V-1752, de coordenada N = 9.925.747,0015m e E = 218.939,6667m; 3,958 m e azimute plano 148°45'29" até o marco V-1753, de coordenada N = 9.925.743,6177m e E = 218.941,7194m; 0,438 m e azimute plano 147°30'42" até o marco V-1754, de coordenada N = 9.925.743,2485m e E = 218.941,9545m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-1755, de coordenada N = 9.925.742,7166m e E = 218.942,3357m; 0,373 m e azimute plano 141°26'18" até o marco V-1756, de coordenada N = 9.925.742,4247m e E = 218.942,5684m; 3,359 m e azimute plano 140°21'45" até o marco V-1757, de coordenada N = 9.925.739,8382m e E = 218.944,7110m; 0,010 m e azimute plano 139°53'57" até o marco V-1758, de coordenada N = 9.925.739,8306m e E = 218.944,7174m; 0,281 m e azimute plano 139°32'32" até o marco V-1759, de coordenada N = 9.925.739,6166m e E = 218.944,8999m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-1760, de coordenada N = 9.925.739,1389m e E = 218.945,3472m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-1761, de coordenada N = 9.925.738,6916m e E = 218.945,8248m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-1762, de coordenada N = 9.925.738,2765m e E = 218.946,3306m; 0,396 m e azimute plano 126°21'57" até o marco V-1763, de coordenada N = 9.925.738,0419m e E = 218.946,6492m; 0,155 m e azimute plano 125°16'02" até o marco V-1764, de coordenada N = 9.925.737,9523m e E = 218.946,7759m; 0,156 m e azimute plano 144°55'25" até o marco V-1765, de coordenada N = 9.925.737,8247m e E = 218.946,8655m; 0,428 m e azimute plano 143°43'18" até o marco V-1766, de coordenada N = 9.925.737,4796m e E = 218.947,1188m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-1767, de coordenada N = 9.925.736,9737m e E = 218.947,5340m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-1768, de coordenada N = 9.925.736,4961m e E = 218.947,9813m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-1769, de coordenada N = 9.925.736,0487m e E = 218.948,4589m; 0,654 m e azimute plano 129°21'46" até o marco V-1770, de coordenada N = 9.925.735,6337m e E = 218.948,9648m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-1771, de coordenada N = 9.925.735,2525m e E = 218.949,4967m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-1772, de coordenada N = 9.925.734,9069m e E = 218.950,0523m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-1773, de coordenada N = 9.925.734,5985m e E = 218.950,6295m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-1774, de coordenada N = 9.925.734,3284m e E = 218.951,2255m; 0,285 m e azimute plano 111°41'08" até o marco V-1775, de coordenada N = 9.925.734,2231m e E = 218.951,4903m; 0,940 m e azimute plano 110°52'01" até o marco V-1776, de coordenada N = 9.925.733,8881m e E = 218.952,3691m; 4,433 m e azimute plano 122°27'37" até o marco V-1777, de coordenada N = 9.925.731,5089m e E = 218.956,1094m; 0,429 m e azimute plano 121°13'29" até o marco V-1778, de coordenada N = 9.925.731,2863m e E = 218.956,4766m; 0,654 m e azimute plano 118°08'07" até o marco V-1779, de coordenada N = 9.925.730,9777m e E = 218.957,0537m; 0,109 m e azimute plano 115°54'28" até o marco V-1780, de coordenada N = 9.925.730,9300m e E = 218.957,1519m; 5,362 m e azimute plano 115°37'29" até o marco V-1781, de coordenada N = 9.925.728,6109m e E = 218.961,9869m; 0,545 m e azimute plano 114°03'34" até o marco V-1782, de coordenada N = 9.925.728,3886m e E = 218.962,4848m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-1783, de coordenada N = 9.925.728,1581m e E = 218.963,0973m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-1784, de coordenada N = 9.925.727,9681m e E = 218.963,7235m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-1785, de coordenada N = 9.925.727,8195m e E = 218.964,3608m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-1786, de coordenada N = 9.925.727,7130m e E = 218.965,0064m; 0,654 m e azimute plano 95°37'46" até o marco V-1787, de coordenada N = 9.925.727,6488m e E = 218.965,6577m; 0,138 m e azimute plano 93°22'08" até o marco V-1788, de coordenada N = 9.925.727,6407m e E = 218.965,7953m; 0,214 m e azimute plano 92°56'33" até o marco V-1789, de coordenada N = 9.925.727,6297m e E = 218.966,0093m; 0,075 m e azimute plano 133°13'19" até o marco V-1790, de coordenada N = 9.925.727,5782m e E = 218.966,0641m; 0,336 m e azimute plano 132°12'51" até o marco V-1791, de coordenada N = 9.925.727,3524m e E = 218.966,3130m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-1792, de coordenada N = 9.925.726,9373m e E = 218.966,8188m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-1793, de coordenada N = 9.925.726,5562m e E = 218.967,3508m; 0,313 m e azimute plano 122°52'06" até o marco V-1794, de coordenada N = 9.925.726,3862m e E = 218.967,6139m; 2,843 m e azimute plano 121°57'19" até o marco V-1795, de coordenada N = 9.925.724,8815m e E = 218.970,0261m;

0,861 m e azimute plano 134°55'46" até o marco V-1796, de coordenada N = 9.925.724,2734m e E = 218.970,6357m; 0,642 m e azimute plano 133°05'16" até o marco V-1797, de coordenada N = 9.925.723,8348m e E = 218.971,1046m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-1798, de coordenada N = 9.925.723,4196m e E = 218.971,6105m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-1799, de coordenada N = 9.925.723,0384m e E = 218.972,1424m; 0,102 m e azimute plano 122°04'58" até o marco V-1800, de coordenada N = 9.925.722,9843m e E = 218.972,2287m; 0,501 m e azimute plano 166°52'52" até o marco V-1801, de coordenada N = 9.925.722,4960m e E = 218.972,3425m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-1802, de coordenada N = 9.925.721,8698m e E = 218.972,5325m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-1803, de coordenada N = 9.925.721,2573m e E = 218.972,7629m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-1804, de coordenada N = 9.925.720,6612m e E = 218.973,0330m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-1805, de coordenada N = 9.925.720,0841m e E = 218.973,3415m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-1806, de coordenada N = 9.925.719,5284m e E = 218.973,6871m; 0,430 m e azimute plano 144°23'22" até o marco V-1807, de coordenada N = 9.925.719,1792m e E = 218.973,9372m; 0,514 m e azimute plano 164°53'29" até o marco V-1808, de coordenada N = 9.925.718,6825m e E = 218.974,0713m; 0,932 m e azimute plano 176°34'08" até o marco V-1809, de coordenada N = 9.925.717,7518m e E = 218.974,1271m; 0,055 m e azimute plano 176°21'55" até o marco V-1810, de coordenada N = 9.925.717,6967m e E = 218.974,1306m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-1811, de coordenada N = 9.925.717,0455m e E = 218.974,1948m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-1812, de coordenada N = 9.925.716,3998m e E = 218.974,3014m; 0,654 m e azimute plano 166°52'53" até o marco V-1813, de coordenada N = 9.925.715,7626m e E = 218.974,4499m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-1814, de coordenada N = 9.925.715,1363m e E = 218.974,6399m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-1815, de coordenada N = 9.925.714,5238m e E = 218.974,8705m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-1816, de coordenada N = 9.925.713,9278m e E = 218.975,1405m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-1817, de coordenada N = 9.925.713,3507m e E = 218.975,4490m; 0,655 m e azimute plano 148°07'31" até o marco V-1818, de coordenada N = 9.925.712,7946m e E = 218.975,7948m; 0,108 m e azimute plano 146°17'43" até o marco V-1819, de coordenada N = 9.925.712,7045m e E = 218.975,8549m; 0,028 m e azimute plano 167°06'49" até o marco V-1820, de coordenada N = 9.925.712,6774m e E = 218.975,8611m; 0,416 m e azimute plano 166°11'16" até o marco V-1821, de coordenada N = 9.925.712,2739m e E = 218.975,9603m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-1822, de coordenada N = 9.925.711,6476m e E = 218.976,1502m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-1823, de coordenada N = 9.925.711,0352m e E = 218.976,3807m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-1824, de coordenada N = 9.925.710,4391m e E = 218.976,6507m; 0,654 m e azimute plano 151°51'38" até o marco V-1825, de coordenada N = 9.925.709,8621m e E = 218.976,9593m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-1826, de coordenada N = 9.925.709,3063m e E = 218.977,3049m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-1827, de coordenada N = 9.925.708,7744m e E = 218.977,6860m; 0,444 m e azimute plano 141°13'16" até o marco V-1828, de coordenada N = 9.925.708,4285m e E = 218.977,9639m; 0,321 m e azimute plano 139°58'23" até o marco V-1829, de coordenada N = 9.925.708,1824m e E = 218.978,1706m; 6,017 m e azimute plano 158°46'00" até o marco V-1830, de coordenada N = 9.925.702,5743m e E = 218.980,3496m; 0,221 m e azimute plano 158°09'19" até o marco V-1831, de coordenada N = 9.925.702,3690m e E = 218.980,4319m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-1832, de coordenada N = 9.925.701,7730m e E = 218.980,7020m; 0,092 m e azimute plano 151°54'20" até o marco V-1833, de coordenada N = 9.925.701,6917m e E = 218.980,7454m; 10,439 m e azimute plano 102°26'54" até o marco V-1834, de coordenada N = 9.925.699,4415m e E = 218.990,9388m; 1,750 m e azimute plano 90°01'23" até o marco V-1835, de coordenada N = 9.925.699,4408m e E = 218.992,6885m; 2,176 m e azimute plano 164°11'12" até o marco V-1836, de coordenada N = 9.925.697,3467m e E = 218.993,2816m; 9,333 m e azimute plano 148°39'18" até o marco V-1837, de coordenada N = 9.925.689,3761m e E = 218.998,1364m; 5,801 m e azimute plano 112°46'54" até o marco V-1838, de coordenada N = 9.925.687,1297m e E = 219.003,4852m; 5,656 m e azimute plano 117°17'19" até o marco V-1839, de coordenada N = 9.925.684,5364m e E = 219.008,5121m; 3,570 m e azimute plano 109°00'51" até o marco V-1840, de coordenada N = 9.925.683,3734m e E = 219.011,8870m; 1,806 m e azimute plano 125°00'04" até o marco V-1841, de coordenada N = 9.925.682,3374m e E = 219.013,3665m; 1,919 m e azimute plano 158°52'52" até o marco V-1842, de coordenada N = 9.925.680,5471m e E = 219.014,0580m; 1,889 m e azimute plano 124°35'47" até o marco V-1843, de coordenada N = 9.925.679,4748m e E = 219.015,6126m; 5,606 m e azimute plano 142°48'43" até o marco V-1844, de coordenada N = 9.925.675,0087m e E = 219.019,0011m; 1,568 m e azimute plano 114°08'26" até o marco V-1845, de coordenada N = 9.925.674,3675m e E = 219.020,4318m; 1,743 m e azimute plano 149°27'11" até o marco V-1846, de coordenada N = 9.925.672,8667m e E = 219.021,3175m; 1,420 m e azimute plano 129°07'18" até o marco V-1847, de coordenada N = 9.925.671,9706m e E = 219.022,4193m; 1,985 m e azimute plano 148°04'34" até o marco V-1848, de coordenada N = 9.925.670,2856m e E = 219.023,4691m; 1,861 m e azimute plano 186°54'07" até o marco V-1849, de coordenada N = 9.925.668,4376m e E = 219.023,2454m; 13,081 m e azimute plano 178°20'45" até o marco V-1850, de coordenada N = 9.925.655,3624m e E = 219.023,6230m; 1,920 m e azimute plano

178°20'49" até o marco V-1851, de coordenada N = 9.925.653,4429m e E = 219.023,6784m; 13,906 m e azimute plano 142°18'05" até o marco V-1852, de coordenada N = 9.925.642,4400m e E = 219.032,1820m; 7,122 m e azimute plano 106°54'27" até o marco V-1853, de coordenada N = 9.925.640,3686m e E = 219.038,9966m; 10,657 m e azimute plano 151°08'42" até o marco V-1854, de coordenada N = 9.925.631,0349m e E = 219.044,1395m; 0,200 m e azimute plano 150°34'30" até o marco V-1855, de coordenada N = 9.925.630,8608m e E = 219.044,2377m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-1856, de coordenada N = 9.925.630,3051m e E = 219.044,5833m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-1857, de coordenada N = 9.925.629,7732m e E = 219.044,9644m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-1858, de coordenada N = 9.925.629,2674m e E = 219.045,3795m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-1859, de coordenada N = 9.925.628,7898m e E = 219.045,8268m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-1860, de coordenada N = 9.925.628,3425m e E = 219.046,3044m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-1861, de coordenada N = 9.925.627,9273m e E = 219.046,8103m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-1862, de coordenada N = 9.925.627,5461m e E = 219.047,3422m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-1863, de coordenada N = 9.925.627,2006m e E = 219.047,8980m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-1864, de coordenada N = 9.925.626,8921m e E = 219.048,4751m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-1865, de coordenada N = 9.925.626,6221m e E = 219.049,0711m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-1866, de coordenada N = 9.925.626,3915m e E = 219.049,6835m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-1867, de coordenada N = 9.925.626,2016m e E = 219.050,3097m; 0,409 m e azimute plano 103°49'57" até o marco V-1868, de coordenada N = 9.925.626,1038m e E = 219.050,7069m; 0,007 m e azimute plano 103°06'33" até o marco V-1869, de coordenada N = 9.925.626,1021m e E = 219.050,7142m; 0,008 m e azimute plano 122°00'19" até o marco V-1870, de coordenada N = 9.925.626,0981m e E = 219.050,7206m; 0,418 m e azimute plano 121°11'21" até o marco V-1871, de coordenada N = 9.925.625,8815m e E = 219.051,0784m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-1872, de coordenada N = 9.925.625,5730m e E = 219.051,6555m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-1873, de coordenada N = 9.925.625,3029m e E = 219.052,2515m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-1874, de coordenada N = 9.925.625,0724m e E = 219.052,8639m; 0,654 m e azimute plano 106°52'04" até o marco V-1875, de coordenada N = 9.925.624,8825m e E = 219.053,4902m; 0,654 m e azimute plano 103°08'01" até o marco V-1876, de coordenada N = 9.925.624,7338m e E = 219.054,1275m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-1877, de coordenada N = 9.925.624,6273m e E = 219.054,7731m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-1878, de coordenada N = 9.925.624,5632m e E = 219.055,4243m; 0,654 m e azimute plano 91°52'57" até o marco V-1879, de coordenada N = 9.925.624,5417m e E = 219.056,0784m; 0,012 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-1880, de coordenada N = 9.925.624,5417m e E = 219.056,0907m; 5,995 m e azimute plano 89°55'45" até o marco V-1881, de coordenada N = 9.925.624,5491m e E = 219.062,0854m; 0,642 m e azimute plano 88°04'52" até o marco V-1882, de coordenada N = 9.925.624,5706m e E = 219.062,7271m; 0,654 m e azimute plano 84°23'16" até o marco V-1883, de coordenada N = 9.925.624,6346m e E = 219.063,3784m; 0,654 m e azimute plano 80°37'27" até o marco V-1884, de coordenada N = 9.925.624,7412m e E = 219.064,0240m; 0,654 m e azimute plano 76°51'59" até o marco V-1885, de coordenada N = 9.925.624,8899m e E = 219.064,6613m; 0,654 m e azimute plano 73°07'47" até o marco V-1886, de coordenada N = 9.925.625,0798m e E = 219.065,2875m; 0,654 m e azimute plano 69°22'27" até o marco V-1887, de coordenada N = 9.925.625,3103m e E = 219.065,8999m; 0,654 m e azimute plano 65°37'27" até o marco V-1888, de coordenada N = 9.925.625,5804m e E = 219.066,4960m; 0,654 m e azimute plano 61°52'21" até o marco V-1889, de coordenada N = 9.925.625,8889m e E = 219.067,0731m; 0,654 m e azimute plano 58°07'45" até o marco V-1890, de coordenada N = 9.925.626,2344m e E = 219.067,6288m; 0,654 m e azimute plano 54°22'18" até o marco V-1891, de coordenada N = 9.925.626,6156m e E = 219.068,1607m; 0,654 m e azimute plano 50°37'50" até o marco V-1892, de coordenada N = 9.925.627,0307m e E = 219.068,6666m; 0,503 m e azimute plano 47°18'40" até o marco V-1893, de coordenada N = 9.925.627,3719m e E = 219.069,0365m; 0,833 m e azimute plano 45°51'58" até o marco V-1894, de coordenada N = 9.925.627,9518m e E = 219.069,6342m; 2,884 m e azimute plano 88°22'57" até o marco V-1895, de coordenada N = 9.925.628,0332m e E = 219.072,5167m; 0,372 m e azimute plano 87°19'14" até o marco V-1896, de coordenada N = 9.925.628,0506m e E = 219.072,8885m; 0,654 m e azimute plano 84°22'14" até o marco V-1897, de coordenada N = 9.925.628,1148m e E = 219.073,5398m; 0,654 m e azimute plano 80°37'27" até o marco V-1898, de coordenada N = 9.925.628,2214m e E = 219.074,1854m; 0,654 m e azimute plano 76°52'53" até o marco V-1899, de coordenada N = 9.925.628,3699m e E = 219.074,8226m; 0,125 m e azimute plano 74°38'25" até o marco V-1900, de coordenada N = 9.925.628,4030m e E = 219.074,9431m; 1,860 m e azimute plano 74°17'01" até o marco V-1901, de coordenada N = 9.925.628,9067m e E = 219.076,7331m; 0,529 m e azimute plano 72°45'46" até o marco V-1902, de coordenada N = 9.925.629,0636m e E = 219.077,2388m; 0,654 m e azimute plano 69°22'57" até o marco V-1903, de coordenada N = 9.925.629,2940m e E = 219.077,8512m; 0,654 m e azimute plano 65°36'58" até o marco V-1904, de coordenada N = 9.925.629,5642m e E = 219.078,4473m; 0,654 m e azimute plano 61°52'48" até o marco V-1905, de coordenada N = 9.925.629,8726m e E = 219.079,0244m; 0,104 m e azimute plano 59°41'17" até o marco

V-1906, de coordenada N = 9.925.629,9251m e E = 219.079,1142m; 2,462 m e azimute plano 59°24'16" até o marco V-1907, de coordenada N = 9.925.631,1784m e E = 219.081,2338m; 0,029 m e azimute plano 75°00'18" até o marco V-1908, de coordenada N = 9.925.631,1859m e E = 219.081,2618m; 1,187 m e azimute plano 135°11'53" até o marco V-1909, de coordenada N = 9.925.630,3436m e E = 219.082,0983m; 0,034 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-1910, de coordenada N = 9.925.630,3193m e E = 219.082,1226m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-1911, de coordenada N = 9.925.629,8720m e E = 219.082,6002m; 0,552 m e azimute plano 129°23'04" até o marco V-1912, de coordenada N = 9.925.629,5217m e E = 219.083,0269m; 2,095 m e azimute plano 157°08'45" até o marco V-1913, de coordenada N = 9.925.627,5911m e E = 219.083,8406m; 0,593 m e azimute plano 155°26'44" até o marco V-1914, de coordenada N = 9.925.627,0520m e E = 219.084,0869m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-1915, de coordenada N = 9.925.626,4749m e E = 219.084,3954m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-1916, de coordenada N = 9.925.625,9192m e E = 219.084,7410m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-1917, de coordenada N = 9.925.625,3873m e E = 219.085,1221m; 0,284 m e azimute plano 140°38'18" até o marco V-1918, de coordenada N = 9.925.625,1675m e E = 219.085,3024m; 0,255 m e azimute plano 174°22'20" até o marco V-1919, de coordenada N = 9.925.624,9138m e E = 219.085,3274m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-1920, de coordenada N = 9.925.624,2682m e E = 219.085,4340m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-1921, de coordenada N = 9.925.623,6309m e E = 219.085,5827m; 0,654 m e azimute plano 163°08'17" até o marco V-1922, de coordenada N = 9.925.623,0047m e E = 219.085,7725m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-1923, de coordenada N = 9.925.622,3922m e E = 219.086,0031m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-1924, de coordenada N = 9.925.621,7962m e E = 219.086,2731m; 0,654 m e azimute plano 151°51'53" até o marco V-1925, de coordenada N = 9.925.621,2191m e E = 219.086,5817m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-1926, de coordenada N = 9.925.620,6634m e E = 219.086,9272m; 0,115 m e azimute plano 145°57'07" até o marco V-1927, de coordenada N = 9.925.620,5678m e E = 219.086,9918m; 3,518 m e azimute plano 145°35'22" até o marco V-1928, de coordenada N = 9.925.617,6654m e E = 219.088,9799m; 0,539 m e azimute plano 144°02'01" até o marco V-1929, de coordenada N = 9.925.617,2291m e E = 219.089,2965m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-1930, de coordenada N = 9.925.616,7233m e E = 219.089,7115m; 0,496 m e azimute plano 137°19'14" até o marco V-1931, de coordenada N = 9.925.616,3587m e E = 219.090,0477m; 3,479 m e azimute plano 135°54'34" até o marco V-1932, de coordenada N = 9.925.613,8596m e E = 219.092,4687m; 0,159 m e azimute plano 135°27'34" até o marco V-1933, de coordenada N = 9.925.613,7465m e E = 219.092,5800m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-1934, de coordenada N = 9.925.613,2992m e E = 219.093,0576m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-1935, de coordenada N = 9.925.612,8841m e E = 219.093,5635m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-1936, de coordenada N = 9.925.612,5029m e E = 219.094,0954m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-1937, de coordenada N = 9.925.612,1573m e E = 219.094,6510m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-1938, de coordenada N = 9.925.611,8488m e E = 219.095,2282m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-1939, de coordenada N = 9.925.611,5788m e E = 219.095,8242m; 0,083 m e azimute plano 112°16'42" até o marco V-1940, de coordenada N = 9.925.611,5475m e E = 219.095,9006m; 3,820 m e azimute plano 112°01'35" até o marco V-1941, de coordenada N = 9.925.610,1149m e E = 219.099,4417m; 0,572 m e azimute plano 110°23'35" até o marco V-1942, de coordenada N = 9.925.609,9156m e E = 219.099,9778m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-1943, de coordenada N = 9.925.609,7256m e E = 219.100,6040m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-1944, de coordenada N = 9.925.609,5770m e E = 219.101,2413m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-1945, de coordenada N = 9.925.609,4704m e E = 219.101,8870m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-1946, de coordenada N = 9.925.609,4063m e E = 219.102,5382m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-1947, de coordenada N = 9.925.609,3849m e E = 219.103,1922m; 0,012 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-1948, de coordenada N = 9.925.609,3849m e E = 219.103,2045m; 1,998 m e azimute plano 89°55'42" até o marco V-1949, de coordenada N = 9.925.609,3874m e E = 219.105,2028m; 0,642 m e azimute plano 88°05'56" até o marco V-1950, de coordenada N = 9.925.609,4087m e E = 219.105,8445m; 0,654 m e azimute plano 84°22'10" até o marco V-1951, de coordenada N = 9.925.609,4729m e E = 219.106,4957m; 0,654 m e azimute plano 80°37'32" até o marco V-1952, de coordenada N = 9.925.609,5795m e E = 219.107,1414m; 0,333 m e azimute plano 77°47'24" até o marco V-1953, de coordenada N = 9.925.609,6500m e E = 219.107,4672m; 1,553 m e azimute plano 76°50'24" até o marco V-1954, de coordenada N = 9.925.610,0035m e E = 219.108,9791m; 43,934 m e azimute plano 146°19'47" até o marco V-1955, de coordenada N = 9.925.573,4395m e E = 219.133,3369m; 15,070 m e azimute plano 139°05'19" até o marco V-1956, de coordenada N = 9.925.562,0511m e E = 219.143,2058m; 0,042 m e azimute plano 151°58'04" até o marco V-1957, de coordenada N = 9.925.562,0141m e E = 219.143,2255m; 0,193 m e azimute plano 149°27'33" até o marco V-1958, de coordenada N = 9.925.561,8480m e E = 219.143,3235m; 3,185 m e azimute plano 148°53'40" até o marco V-1959, de coordenada N = 9.925.559,1210m e E = 219.144,9689m; 0,461 m e azimute plano 147°34'01" até o marco V-1960, de coordenada N = 9.925.558,7315m e E = 219.145,2164m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-1961, de coordenada

N = 9.925.558,1996m e E = 219.145,5975m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-1962, de coordenada N = 9.925.557,6938m e E = 219.146,0127m; 0,641 m e azimute plano 136°55'39" até o marco V-1963, de coordenada N = 9.925.557,2254m e E = 219.146,4506m; 3,374 m e azimute plano 135°04'28" até o marco V-1964, de coordenada N = 9.925.554,8365m e E = 219.148,8333m; 0,013 m e azimute plano 134°41'25" até o marco V-1965, de coordenada N = 9.925.554,8273m e E = 219.148,8426m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-1966, de coordenada N = 9.925.554,3799m e E = 219.149,3202m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-1967, de coordenada N = 9.925.553,9647m e E = 219.149,8261m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-1968, de coordenada N = 9.925.553,5836m e E = 219.150,3580m; 0,473 m e azimute plano 121°52'01" até o marco V-1969, de coordenada N = 9.925.553,3337m e E = 219.150,7600m; 42,206 m e azimute plano 139°05'21" até o marco V-1970, de coordenada N = 9.925.521,4377m e E = 219.178,3998m; 25,248 m e azimute plano 117°24'15" até o marco V-1971, de coordenada N = 9.925.509,8171m e E = 219.200,8143m; 2,677 m e azimute plano 142°30'06" até o marco V-1972, de coordenada N = 9.925.507,6931m e E = 219.202,4440m; 0,655 m e azimute plano 140°37'17" até o marco V-1973, de coordenada N = 9.925.507,1870m e E = 219.202,8594m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-1974, de coordenada N = 9.925.506,7093m e E = 219.203,3068m; 0,556 m e azimute plano 133°24'17" até o marco V-1975, de coordenada N = 9.925.506,3271m e E = 219.203,7109m; 5,112 m e azimute plano 131°48'42" até o marco V-1976, de coordenada N = 9.925.502,9189m e E = 219.207,5212m; 0,098 m e azimute plano 131°34'14" até o marco V-1977, de coordenada N = 9.925.502,8538m e E = 219.207,5946m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-1978, de coordenada N = 9.925.502,4387m e E = 219.208,1004m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-1979, de coordenada N = 9.925.502,0575m e E = 219.208,6323m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-1980, de coordenada N = 9.925.501,7120m e E = 219.209,1881m; 0,296 m e azimute plano 119°10'50" até o marco V-1981, de coordenada N = 9.925.501,5677m e E = 219.209,4465m; 5,568 m e azimute plano 118°18'09" até o marco V-1982, de coordenada N = 9.925.498,9278m e E = 219.214,3488m; 0,358 m e azimute plano 117°16'48" até o marco V-1983, de coordenada N = 9.925.498,7635m e E = 219.214,6674m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-1984, de coordenada N = 9.925.498,4934m e E = 219.215,2634m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-1985, de coordenada N = 9.925.498,2629m e E = 219.215,8759m; 0,654 m e azimute plano 106°52'22" até o marco V-1986, de coordenada N = 9.925.498,0730m e E = 219.216,5020m; 0,655 m e azimute plano 103°07'54" até o marco V-1987, de coordenada N = 9.925.497,9243m e E = 219.217,1394m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-1988, de coordenada N = 9.925.497,8178m e E = 219.217,7850m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-1989, de coordenada N = 9.925.497,7537m e E = 219.218,4362m; 0,619 m e azimute plano 91°59'26" até o marco V-1990, de coordenada N = 9.925.497,7322m e E = 219.219,0548m; 0,195 m e azimute plano 90°10'34" até o marco V-1991, de coordenada N = 9.925.497,7316m e E = 219.219,2499m; 0,048 m e azimute plano 110°32'32" até o marco V-1992, de coordenada N = 9.925.497,7147m e E = 219.219,2950m; 0,323 m e azimute plano 109°40'53" até o marco V-1993, de coordenada N = 9.925.497,6060m e E = 219.219,5989m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-1994, de coordenada N = 9.925.497,4161m e E = 219.220,2251m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-1995, de coordenada N = 9.925.497,2675m e E = 219.220,8624m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-1996, de coordenada N = 9.925.497,1609m e E = 219.221,5081m; 0,654 m e azimute plano 95°37'50" até o marco V-1997, de coordenada N = 9.925.497,0967m e E = 219.222,1593m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-1998, de coordenada N = 9.925.497,0753m e E = 219.222,8133m; 0,012 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-1999, de coordenada N = 9.925.497,0753m e E = 219.222,8256m; 14,800 m e azimute plano 89°55'46" até o marco V-2000, de coordenada N = 9.925.497,0935m e E = 219.237,6257m; 0,642 m e azimute plano 88°04'52" até o marco V-2001, de coordenada N = 9.925.497,1150m e E = 219.238,2674m; 0,654 m e azimute plano 84°23'13" até o marco V-2002, de coordenada N = 9.925.497,1790m e E = 219.238,9186m; 0,654 m e azimute plano 80°37'32" até o marco V-2003, de coordenada N = 9.925.497,2856m e E = 219.239,5643m; 0,654 m e azimute plano 76°51'51" até o marco V-2004, de coordenada N = 9.925.497,4343m e E = 219.240,2015m; 0,654 m e azimute plano 73°07'47" até o marco V-2005, de coordenada N = 9.925.497,6242m e E = 219.240,8277m; 0,654 m e azimute plano 69°22'38" até o marco V-2006, de coordenada N = 9.925.497,8547m e E = 219.241,4402m; 0,654 m e azimute plano 65°37'27" até o marco V-2007, de coordenada N = 9.925.498,1248m e E = 219.242,0363m; 0,654 m e azimute plano 61°52'21" até o marco V-2008, de coordenada N = 9.925.498,4333m e E = 219.242,6134m; 0,654 m e azimute plano 58°07'02" até o marco V-2009, de coordenada N = 9.925.498,7789m e E = 219.243,1690m; 0,654 m e azimute plano 54°22'44" até o marco V-2010, de coordenada N = 9.925.499,1600m e E = 219.243,7009m; 0,221 m e azimute plano 50°37'23" até o marco V-2011, de coordenada N = 9.925.499,3001m e E = 219.243,8716m; 5,399 m e azimute plano 110°10'57" até o marco V-2012, de coordenada N = 9.925.497,4373m e E = 219.248,9393m; 14,090 m e azimute plano 115°12'19" até o marco V-2013, de coordenada N = 9.925.491,4368m e E = 219.261,6879m; 13,809 m e azimute plano 120°27'02" até o marco V-2014, de coordenada N = 9.925.484,4387m e E = 219.273,5918m; 14,252 m e azimute plano 129°10'20" até o marco V-2015, de coordenada N = 9.925.475,4362m e E = 219.284,6409m; 13,904 m e azimute plano 142°17'42" até o marco V-2016, de coordenada

N = 9.925.464,4359m e E = 219.293,1444m; 14,434 m e azimute plano 139°37'03" até o marco V-2017, de coordenada N = 9.925.453,4411m e E = 219.302,4959m; 13,990 m e azimute plano 124°52'49" até o marco V-2018, de coordenada N = 9.925.445,4408m e E = 219.313,9725m; 14,090 m e azimute plano 115°12'22" até o marco V-2019, de coordenada N = 9.925.439,4401m e E = 219.326,7211m; 14,165 m e azimute plano 98°08'09" até o marco V-2020, de coordenada N = 9.925.437,4355m e E = 219.340,7434m; 13,764 m e azimute plano 73°05'43" até o marco V-2021, de coordenada N = 9.925.441,4377m e E = 219.353,9122m; 13,800 m e azimute plano 59°30'23" até o marco V-2022, de coordenada N = 9.925.448,4404m e E = 219.365,8035m; 14,083 m e azimute plano 64°48'04" até o marco V-2023, de coordenada N = 9.925.454,4362m e E = 219.378,5459m; 14,468 m e azimute plano 65°29'42" até o marco V-2024, de coordenada N = 9.925.460,4373m e E = 219.391,7111m; 14,088 m e azimute plano 69°12'54" até o marco V-2025, de coordenada N = 9.925.465,4365m e E = 219.404,8819m; 14,089 m e azimute plano 69°11'45" até o marco V-2026, de coordenada N = 9.925.470,4407m e E = 219.418,0527m; 14,085 m e azimute plano 69°12'40" até o marco V-2027, de coordenada N = 9.925.475,4399m e E = 219.431,2209m; 13,796 m e azimute plano 59°32'05" até o marco V-2028, de coordenada N = 9.925.482,4347m e E = 219.443,1122m; 14,460 m e azimute plano 33°54'27" até o marco V-2029, de coordenada N = 9.925.494,4354m e E = 219.451,1786m; 14,123 m e azimute plano 22°59'34" até o marco V-2030, de coordenada N = 9.925.507,4368m e E = 219.456,6954m; 22,676 m e azimute plano 51°52'02" até o marco V-2031, de coordenada N = 9.925.521,4389m e E = 219.474,5320m; 2,826 m e azimute plano 136°01'04" até o marco V-2032, de coordenada N = 9.925.519,4052m e E = 219.476,4947m; 0,127 m e azimute plano 170°35'23" até o marco V-2033, de coordenada N = 9.925.519,2803m e E = 219.476,5154m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-2034, de coordenada N = 9.925.518,6430m e E = 219.476,6639m; 0,233 m e azimute plano 164°18'17" até o marco V-2035, de coordenada N = 9.925.518,4188m e E = 219.476,7269m; 1,857 m e azimute plano 163°40'08" até o marco V-2036, de coordenada N = 9.925.516,6366m e E = 219.477,2491m; 0,422 m e azimute plano 162°27'17" até o marco V-2037, de coordenada N = 9.925.516,2346m e E = 219.477,3762m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-2038, de coordenada N = 9.925.515,6222m e E = 219.477,6067m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-2039, de coordenada N = 9.925.515,0262m e E = 219.477,8767m; 0,654 m e azimute plano 151°51'53" até o marco V-2040, de coordenada N = 9.925.514,4491m e E = 219.478,1853m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-2041, de coordenada N = 9.925.513,8933m e E = 219.478,5309m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-2042, de coordenada N = 9.925.513,3615m e E = 219.478,9120m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-2043, de coordenada N = 9.925.512,8556m e E = 219.479,3271m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-2044, de coordenada N = 9.925.512,3780m e E = 219.479,7744m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2045, de coordenada N = 9.925.511,9307m e E = 219.480,2520m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2046, de coordenada N = 9.925.511,5156m e E = 219.480,7579m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-2047, de coordenada N = 9.925.511,1344m e E = 219.481,2898m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-2048, de coordenada N = 9.925.510,7889m e E = 219.481,8455m; 0,654 m e azimute plano 118°08'07" até o marco V-2049, de coordenada N = 9.925.510,4803m e E = 219.482,4226m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-2050, de coordenada N = 9.925.510,2103m e E = 219.483,0186m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-2051, de coordenada N = 9.925.509,9798m e E = 219.483,6311m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-2052, de coordenada N = 9.925.509,7898m e E = 219.484,2574m; 0,654 m e azimute plano 103°07'38" até o marco V-2053, de coordenada N = 9.925.509,6412m e E = 219.484,8946m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-2054, de coordenada N = 9.925.509,5346m e E = 219.485,5402m; 0,533 m e azimute plano 95°37'38" até o marco V-2055, de coordenada N = 9.925.509,4823m e E = 219.486,0710m; 48,917 m e azimute plano 136°01'05" até o marco V-2056, de coordenada N = 9.925.474,2835m e E = 219.520,0405m; 4,999 m e azimute plano 179°55'44" até o marco V-2057, de coordenada N = 9.925.469,2845m e E = 219.520,0467m; 0,642 m e azimute plano 178°05'24" até o marco V-2058, de coordenada N = 9.925.468,6428m e E = 219.520,0681m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-2059, de coordenada N = 9.925.467,9916m e E = 219.520,1322m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-2060, de coordenada N = 9.925.467,3459m e E = 219.520,2388m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-2061, de coordenada N = 9.925.466,7086m e E = 219.520,3874m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-2062, de coordenada N = 9.925.466,0824m e E = 219.520,5774m; 0,188 m e azimute plano 160°43'28" até o marco V-2063, de coordenada N = 9.925.465,9054m e E = 219.520,6393m; 1,173 m e azimute plano 160°10'44" até o marco V-2064, de coordenada N = 9.925.464,8023m e E = 219.521,0369m; 2,986 m e azimute plano 169°08'47" até o marco V-2065, de coordenada N = 9.925.461,8695m e E = 219.521,5992m; 0,070 m e azimute plano 168°53'03" até o marco V-2066, de coordenada N = 9.925.461,8013m e E = 219.521,6126m; 0,654 m e azimute plano 166°53'07" até o marco V-2067, de coordenada N = 9.925.461,1639m e E = 219.521,7611m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-2068, de coordenada N = 9.925.460,5377m e E = 219.521,9511m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-2069, de coordenada N = 9.925.459,9253m e E = 219.522,1815m; 0,654 m e azimute plano 155°36'45" até o marco V-2070, de coordenada N = 9.925.459,3293m e E = 219.522,4517m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-2071, de coordenada N = 9.925.458,7521m e E =

= 219.522,7601m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-2072, de coordenada N = 9.925.458,1964m e E = 219.523,1057m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-2073, de coordenada N = 9.925.457,6645m e E = 219.523,4868m; 0,173 m e azimute plano 142°00'52" até o marco V-2074, de coordenada N = 9.925.457,5285m e E = 219.523,5930m; 0,008 m e azimute plano 140°45'45" até o marco V-2075, de coordenada N = 9.925.457,5225m e E = 219.523,5979m; 0,008 m e azimute plano 160°38'28" até o marco V-2076, de coordenada N = 9.925.457,5151m e E = 219.523,6005m; 0,564 m e azimute plano 159°07'28" até o marco V-2077, de coordenada N = 9.925.456,9878m e E = 219.523,8016m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-2078, de coordenada N = 9.925.456,3918m e E = 219.524,0717m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-2079, de coordenada N = 9.925.455,8147m e E = 219.524,3802m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-2080, de coordenada N = 9.925.455,2590m e E = 219.524,7257m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-2081, de coordenada N = 9.925.454,7271m e E = 219.525,1069m; 0,158 m e azimute plano 140°38'21" até o marco V-2082, de coordenada N = 9.925.454,6047m e E = 219.525,2073m; 4,252 m e azimute plano 269°55'43" até o marco V-2083, de coordenada N = 9.925.454,5994m e E = 219.520,9558m; 0,642 m e azimute plano 268°05'24" até o marco V-2084, de coordenada N = 9.925.454,5780m e E = 219.520,3141m; 0,654 m e azimute plano 264°22'10" até o marco V-2085, de coordenada N = 9.925.454,5138m e E = 219.519,6629m; 0,654 m e azimute plano 260°37'32" até o marco V-2086, de coordenada N = 9.925.454,4072m e E = 219.519,0172m; 0,654 m e azimute plano 256°53'00" até o marco V-2087, de coordenada N = 9.925.454,2587m e E = 219.518,3799m; 0,654 m e azimute plano 253°07'17" até o marco V-2088, de coordenada N = 9.925.454,0687m e E = 219.517,7537m; 0,654 m e azimute plano 249°22'27" até o marco V-2089, de coordenada N = 9.925.453,8382m e E = 219.517,1413m; 0,654 m e azimute plano 245°37'14" até o marco V-2090, de coordenada N = 9.925.453,5681m e E = 219.516,5453m; 0,026 m e azimute plano 243°49'29" até o marco V-2091, de coordenada N = 9.925.453,5565m e E = 219.516,5217m; 1,491 m e azimute plano 243°35'53" até o marco V-2092, de coordenada N = 9.925.452,8933m e E = 219.515,1858m; 0,628 m e azimute plano 241°48'11" até o marco V-2093, de coordenada N = 9.925.452,5965m e E = 219.514,6322m; 0,654 m e azimute plano 238°07'18" até o marco V-2094, de coordenada N = 9.925.452,2509m e E = 219.514,0765m; 0,654 m e azimute plano 234°22'44" até o marco V-2095, de coordenada N = 9.925.451,8698m e E = 219.513,5446m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-2096, de coordenada N = 9.925.451,4546m e E = 219.513,0388m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-2097, de coordenada N = 9.925.451,0073m e E = 219.512,5612m; 0,654 m e azimute plano 223°07'48" até o marco V-2098, de coordenada N = 9.925.450,5297m e E = 219.512,1138m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-2099, de coordenada N = 9.925.450,0238m e E = 219.511,6986m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-2100, de coordenada N = 9.925.449,4919m e E = 219.511,3175m; 0,233 m e azimute plano 213°05'20" até o marco V-2101, de coordenada N = 9.925.449,2970m e E = 219.511,1905m; 5,184 m e azimute plano 212°25'03" até o marco V-2102, de coordenada N = 9.925.444,9208m e E = 219.508,4114m; 0,304 m e azimute plano 211°11'14" até o marco V-2103, de coordenada N = 9.925.444,6611m e E = 219.508,2542m; 2,175 m e azimute plano 269°55'44" até o marco V-2104, de coordenada N = 9.925.444,6584m e E = 219.506,0797m; 0,642 m e azimute plano 268°05'56" até o marco V-2105, de coordenada N = 9.925.444,6371m e E = 219.505,4380m; 0,654 m e azimute plano 264°22'14" até o marco V-2106, de coordenada N = 9.925.444,5729m e E = 219.504,7867m; 0,654 m e azimute plano 260°37'21" até o marco V-2107, de coordenada N = 9.925.444,4663m e E = 219.504,1412m; 0,654 m e azimute plano 256°52'36" até o marco V-2108, de coordenada N = 9.925.444,3177m e E = 219.503,5038m; 0,654 m e azimute plano 253°07'38" até o marco V-2109, de coordenada N = 9.925.444,1278m e E = 219.502,8777m; 0,654 m e azimute plano 249°22'09" até o marco V-2110, de coordenada N = 9.925.443,8972m e E = 219.502,2652m; 0,654 m e azimute plano 245°37'43" até o marco V-2111, de coordenada N = 9.925.443,6272m e E = 219.501,6692m; 0,654 m e azimute plano 241°52'21" até o marco V-2112, de coordenada N = 9.925.443,3187m e E = 219.501,0921m; 0,654 m e azimute plano 238°07'18" até o marco V-2113, de coordenada N = 9.925.442,9731m e E = 219.500,5364m; 0,654 m e azimute plano 234°23'02" até o marco V-2114, de coordenada N = 9.925.442,5920m e E = 219.500,0044m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-2115, de coordenada N = 9.925.442,1768m e E = 219.499,4986m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-2116, de coordenada N = 9.925.441,7295m e E = 219.499,0210m; 0,654 m e azimute plano 223°07'48" até o marco V-2117, de coordenada N = 9.925.441,2519m e E = 219.498,5736m; 0,134 m e azimute plano 220°53'03" até o marco V-2118, de coordenada N = 9.925.441,1506m e E = 219.498,4859m; 0,264 m e azimute plano 220°27'37" até o marco V-2119, de coordenada N = 9.925.440,9494m e E = 219.498,3143m; 0,420 m e azimute plano 236°29'03" até o marco V-2120, de coordenada N = 9.925.440,7176m e E = 219.497,9643m; 0,040 m e azimute plano 236°18'36" até o marco V-2121, de coordenada N = 9.925.440,6956m e E = 219.497,9313m; 0,654 m e azimute plano 234°22'44" até o marco V-2122, de coordenada N = 9.925.440,3145m e E = 219.497,3994m; 0,654 m e azimute plano 230°37'25" até o marco V-2123, de coordenada N = 9.925.439,8993m e E = 219.496,8935m; 0,393 m e azimute plano 227°37'06" até o marco V-2124, de coordenada N = 9.925.439,6343m e E = 219.496,6031m; 2,648 m e azimute plano 226°29'48" até o marco V-2125, de coordenada N = 9.925.437,8117m e E = 219.494,6827m; 2,745 m e azimute plano 239°01'23" até o marco V-2126, de coordenada N = 9.925.436,3988m e E = 219.492,3291m;

0,484 m e azimute plano 237°37'40" até o marco V-2127, de coordenada N = 9.925.436,1399m e E = 219.491,9207m; 0,654 m e azimute plano 234°22'44" até o marco V-2128, de coordenada N = 9.925.435,7588m e E = 219.491,3888m; 0,654 m e azimute plano 230°37'25" até o marco V-2129, de coordenada N = 9.925.435,3436m e E = 219.490,8829m; 0,654 m e azimute plano 226°52'12" até o marco V-2130, de coordenada N = 9.925.434,8962m e E = 219.490,4053m; 0,654 m e azimute plano 223°07'47" até o marco V-2131, de coordenada N = 9.925.434,4187m e E = 219.489,9580m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-2132, de coordenada N = 9.925.433,9128m e E = 219.489,5429m; 0,654 m e azimute plano 215°37'42" até o marco V-2133, de coordenada N = 9.925.433,3809m e E = 219.489,1617m; 0,654 m e azimute plano 211°52'15" até o marco V-2134, de coordenada N = 9.925.432,8252m e E = 219.488,8162m; 0,654 m e azimute plano 208°08'07" até o marco V-2135, de coordenada N = 9.925.432,2481m e E = 219.488,5076m; 0,654 m e azimute plano 204°22'04" até o marco V-2136, de coordenada N = 9.925.431,6520m e E = 219.488,2376m; 0,089 m e azimute plano 202°17'22" até o marco V-2137, de coordenada N = 9.925.431,5693m e E = 219.488,2037m; 0,008 m e azimute plano 200°59'06" até o marco V-2138, de coordenada N = 9.925.431,5620m e E = 219.488,2009m; 0,008 m e azimute plano 221°49'13" até o marco V-2139, de coordenada N = 9.925.431,5563m e E = 219.488,1958m; 0,017 m e azimute plano 221°24'31" até o marco V-2140, de coordenada N = 9.925.431,5436m e E = 219.488,1846m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-2141, de coordenada N = 9.925.431,0377m e E = 219.487,7694m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-2142, de coordenada N = 9.925.430,5058m e E = 219.487,3883m; 0,654 m e azimute plano 211°52'58" até o marco V-2143, de coordenada N = 9.925.429,9502m e E = 219.487,0427m; 0,654 m e azimute plano 208°06'57" até o marco V-2144, de coordenada N = 9.925.429,3730m e E = 219.486,7343m; 0,654 m e azimute plano 204°23'15" até o marco V-2145, de coordenada N = 9.925.428,7770m e E = 219.486,4641m; 0,654 m e azimute plano 200°36'52" até o marco V-2146, de coordenada N = 9.925.428,1645m e E = 219.486,2337m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-2147, de coordenada N = 9.925.427,5383m e E = 219.486,0437m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-2148, de coordenada N = 9.925.426,9010m e E = 219.485,8951m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-2149, de coordenada N = 9.925.426,2554m e E = 219.485,7885m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-2150, de coordenada N = 9.925.425,6042m e E = 219.485,7244m; 0,654 m e azimute plano 181°52'57" até o marco V-2151, de coordenada N = 9.925.424,9501m e E = 219.485,7029m; 0,012 m e azimute plano 179°32'17" até o marco V-2152, de coordenada N = 9.925.424,9377m e E = 219.485,7030m; 11,989 m e azimute plano 179°55'47" até o marco V-2153, de coordenada N = 9.925.412,9483m e E = 219.485,7177m; 0,642 m e azimute plano 178°04'51" até o marco V-2154, de coordenada N = 9.925.412,3067m e E = 219.485,7392m; 0,654 m e azimute plano 174°23'13" até o marco V-2155, de coordenada N = 9.925.411,6555m e E = 219.485,8032m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-2156, de coordenada N = 9.925.411,0098m e E = 219.485,9098m; 0,445 m e azimute plano 167°27'36" até o marco V-2157, de coordenada N = 9.925.410,5755m e E = 219.486,0064m; 5,604 m e azimute plano 166°12'06" até o marco V-2158, de coordenada N = 9.925.405,1332m e E = 219.487,3430m; 0,209 m e azimute plano 165°33'56" até o marco V-2159, de coordenada N = 9.925.404,9304m e E = 219.487,3952m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-2160, de coordenada N = 9.925.404,3042m e E = 219.487,5852m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-2161, de coordenada N = 9.925.403,6917m e E = 219.487,8156m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-2162, de coordenada N = 9.925.403,0956m e E = 219.488,0857m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-2163, de coordenada N = 9.925.402,5185m e E = 219.488,3941m; 0,171 m e azimute plano 149°28'24" até o marco V-2164, de coordenada N = 9.925.402,3713m e E = 219.488,4809m; 2,432 m e azimute plano 149°01'17" até o marco V-2165, de coordenada N = 9.925.400,2862m e E = 219.489,7327m; 0,452 m e azimute plano 165°04'22" até o marco V-2166, de coordenada N = 9.925.399,8492m e E = 219.489,8492m; 0,014 m e azimute plano 165°02'29" até o marco V-2167, de coordenada N = 9.925.399,8361m e E = 219.489,8527m; 0,654 m e azimute plano 163°07'38" até o marco V-2168, de coordenada N = 9.925.399,2100m e E = 219.490,0426m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-2169, de coordenada N = 9.925.398,5975m e E = 219.490,2731m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-2170, de coordenada N = 9.925.398,0015m e E = 219.490,5432m; 0,194 m e azimute plano 153°10'13" até o marco V-2171, de coordenada N = 9.925.397,8287m e E = 219.490,6306m; 0,398 m e azimute plano 152°39'43" até o marco V-2172, de coordenada N = 9.925.397,4753m e E = 219.490,8133m; 0,492 m e azimute plano 169°11'09" até o marco V-2173, de coordenada N = 9.925.396,9921m e E = 219.490,9056m; 0,078 m e azimute plano 169°00'31" até o marco V-2174, de coordenada N = 9.925.396,9159m e E = 219.490,9204m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-2175, de coordenada N = 9.925.396,2786m e E = 219.491,0690m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-2176, de coordenada N = 9.925.395,6525m e E = 219.491,2590m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-2177, de coordenada N = 9.925.395,0400m e E = 219.491,4894m; 0,654 m e azimute plano 155°36'58" até o marco V-2178, de coordenada N = 9.925.394,4439m e E = 219.491,7596m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-2179, de coordenada N = 9.925.393,8668m e E = 219.492,0680m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-2180, de coordenada N = 9.925.393,3111m e E = 219.492,4136m; 0,353 m e azimute plano 145°14'02" até o marco V-2181, de coordenada N = 9.925.393,0211m e E = 219.492,6149m; 3,405 m e azimute plano

144°13'43" até o marco V-2182, de coordenada N = 9.925.390,2587m e E = 219.494,6051m; 0,302 m e azimute plano 143°20'48" até o marco V-2183, de coordenada N = 9.925.390,0168m e E = 219.494,7851m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-2184, de coordenada N = 9.925.389,5109m e E = 219.495,2002m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-2185, de coordenada N = 9.925.389,0333m e E = 219.495,6475m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2186, de coordenada N = 9.925.388,5860m e E = 219.496,1251m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-2187, de coordenada N = 9.925.388,1709m e E = 219.496,6309m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-2188, de coordenada N = 9.925.387,7897m e E = 219.497,1629m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-2189, de coordenada N = 9.925.387,4442m e E = 219.497,1785m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-2190, de coordenada N = 9.925.387,1357m e E = 219.498,2957m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-2191, de coordenada N = 9.925.386,8656m e E = 219.498,8917m; 0,181 m e azimute plano 111°59'22" até o marco V-2192, de coordenada N = 9.925.386,7978m e E = 219.499,0596m; 0,008 m e azimute plano 111°05'32" até o marco V-2193, de coordenada N = 9.925.386,7951m e E = 219.499,0666m; 0,008 m e azimute plano 131°15'25" até o marco V-2194, de coordenada N = 9.925.386,7901m e E = 219.499,0723m; 0,658 m e azimute plano 129°23'23" até o marco V-2195, de coordenada N = 9.925.386,3724m e E = 219.499,5810m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2196, de coordenada N = 9.925.385,9913m e E = 219.500,1129m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2197, de coordenada N = 9.925.385,6457m e E = 219.500,6686m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-2198, de coordenada N = 9.925.385,3373m e E = 219.501,2457m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-2199, de coordenada N = 9.925.385,0672m e E = 219.501,8418m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-2200, de coordenada N = 9.925.384,8367m e E = 219.502,4543m; 0,158 m e azimute plano 108°16'29" até o marco V-2201, de coordenada N = 9.925.384,7871m e E = 219.502,6045m; 0,718 m e azimute plano 107°50'59" até o marco V-2202, de coordenada N = 9.925.384,5669m e E = 219.503,2883m; 1,767 m e azimute plano 121°53'58" até o marco V-2203, de coordenada N = 9.925.383,6330m e E = 219.504,7887m; 1,093 m e azimute plano 131°46'38" até o marco V-2204, de coordenada N = 9.925.382,9048m e E = 219.505,6038m; 0,091 m e azimute plano 131°28'55" até o marco V-2205, de coordenada N = 9.925.382,8445m e E = 219.505,6720m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-2206, de coordenada N = 9.925.382,4293m e E = 219.506,1778m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-2207, de coordenada N = 9.925.382,0482m e E = 219.506,7098m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2208, de coordenada N = 9.925.381,7026m e E = 219.507,2655m; 0,535 m e azimute plano 118°07'18" até o marco V-2209, de coordenada N = 9.925.381,4504m e E = 219.507,7374m; 1,376 m e azimute plano 149°52'43" até o marco V-2210, de coordenada N = 9.925.380,2606m e E = 219.508,4277m; 0,241 m e azimute plano 167°36'47" até o marco V-2211, de coordenada N = 9.925.380,0252m e E = 219.508,4794m; 0,458 m e azimute plano 166°18'57" até o marco V-2212, de coordenada N = 9.925.379,5804m e E = 219.508,5877m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-2213, de coordenada N = 9.925.378,9542m e E = 219.508,7776m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-2214, de coordenada N = 9.925.378,3417m e E = 219.509,0082m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-2215, de coordenada N = 9.925.377,7457m e E = 219.509,2783m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-2216, de coordenada N = 9.925.377,1686m e E = 219.509,5867m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-2217, de coordenada N = 9.925.376,6129m e E = 219.509,9323m; 0,026 m e azimute plano 146°07'45" até o marco V-2218, de coordenada N = 9.925.376,5910m e E = 219.509,9470m; 0,072 m e azimute plano 146°02'37" até o marco V-2219, de coordenada N = 9.925.376,5316m e E = 219.509,9870m; 2,370 m e azimute plano 162°33'35" até o marco V-2220, de coordenada N = 9.925.374,2703m e E = 219.510,6974m; 0,228 m e azimute plano 161°54'24" até o marco V-2221, de coordenada N = 9.925.374,0536m e E = 219.510,7682m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-2222, de coordenada N = 9.925.373,4412m e E = 219.510,9988m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-2223, de coordenada N = 9.925.372,8452m e E = 219.511,2688m; 0,456 m e azimute plano 152°26'46" até o marco V-2224, de coordenada N = 9.925.372,4408m e E = 219.511,4798m; 2,492 m e azimute plano 151°08'18" até o marco V-2225, de coordenada N = 9.925.370,2583m e E = 219.512,6827m; 0,640 m e azimute plano 165°04'09" até o marco V-2226, de coordenada N = 9.925.369,6399m e E = 219.512,8476m; 0,014 m e azimute plano 165°27'01" até o marco V-2227, de coordenada N = 9.925.369,6268m e E = 219.512,8510m; 0,654 m e azimute plano 163°06'46" até o marco V-2228, de coordenada N = 9.925.369,0006m e E = 219.513,0411m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-2229, de coordenada N = 9.925.368,3881m e E = 219.513,2715m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-2230, de coordenada N = 9.925.367,7921m e E = 219.513,5416m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-2231, de coordenada N = 9.925.367,2150m e E = 219.513,8501m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-2232, de coordenada N = 9.925.366,6593m e E = 219.514,1956m; 0,654 m e azimute plano 144°21'53" até o marco V-2233, de coordenada N = 9.925.366,1274m e E = 219.514,5769m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-2234, de coordenada N = 9.925.365,6216m e E = 219.514,9919m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-2235, de coordenada N = 9.925.365,1439m e E = 219.515,4393m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-2236, de coordenada N = 9.925.364,6966m e E = 219.515,9168m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco

V-2237, de coordenada N = 9.925.364,2814m e E = 219.516,4227m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2238, de coordenada N = 9.925.363,9003m e E = 219.516,9546m; 0,585 m e azimute plano 122°04'07" até o marco V-2239, de coordenada N = 9.925.363,5896m e E = 219.517,4505m; 0,395 m e azimute plano 120°24'21" até o marco V-2240, de coordenada N = 9.925.363,3899m e E = 219.517,7908m; 0,248 m e azimute plano 137°06'19" até o marco V-2241, de coordenada N = 9.925.363,2080m e E = 219.517,9598m; 0,462 m e azimute plano 155°30'39" até o marco V-2242, de coordenada N = 9.925.362,7878m e E = 219.518,1512m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-2243, de coordenada N = 9.925.362,2107m e E = 219.518,4597m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-2244, de coordenada N = 9.925.361,6550m e E = 219.518,8052m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-2245, de coordenada N = 9.925.361,1230m e E = 219.519,1864m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-2246, de coordenada N = 9.925.360,6172m e E = 219.519,6015m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-2247, de coordenada N = 9.925.360,1396m e E = 219.520,0488m; 0,634 m e azimute plano 133°11'10" até o marco V-2248, de coordenada N = 9.925.359,7054m e E = 219.520,5114m; 1,267 m e azimute plano 131°21'42" até o marco V-2249, de coordenada N = 9.925.358,8682m e E = 219.521,4623m; 0,115 m e azimute plano 151°49'40" até o marco V-2250, de coordenada N = 9.925.358,7670m e E = 219.521,5165m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-2251, de coordenada N = 9.925.358,2113m e E = 219.521,8621m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-2252, de coordenada N = 9.925.357,6794m e E = 219.522,2433m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-2253, de coordenada N = 9.925.357,1736m e E = 219.522,6584m; 0,327 m e azimute plano 137°48'53" até o marco V-2254, de coordenada N = 9.925.356,9314m e E = 219.522,8779m; 3,348 m e azimute plano 136°52'34" até o marco V-2255, de coordenada N = 9.925.354,4880m e E = 219.525,1663m; 0,328 m e azimute plano 135°57'08" até o marco V-2256, de coordenada N = 9.925.354,2525m e E = 219.525,3941m; 0,621 m e azimute plano 133°13'28" até o marco V-2257, de coordenada N = 9.925.353,8274m e E = 219.525,8464m; 2,013 m e azimute plano 131°26'36" até o marco V-2258, de coordenada N = 9.925.352,4951m e E = 219.527,3553m; 0,492 m e azimute plano 148°20'02" até o marco V-2259, de coordenada N = 9.925.352,0760m e E = 219.527,6138m; 0,365 m e azimute plano 147°17'42" até o marco V-2260, de coordenada N = 9.925.351,7692m e E = 219.527,8108m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-2261, de coordenada N = 9.925.351,2372m e E = 219.528,1919m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-2262, de coordenada N = 9.925.350,7314m e E = 219.528,6071m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-2263, de coordenada N = 9.925.350,2537m e E = 219.529,0544m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2264, de coordenada N = 9.925.349,8064m e E = 219.529,5320m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2265, de coordenada N = 9.925.349,3913m e E = 219.530,0379m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-2266, de coordenada N = 9.925.349,0101m e E = 219.530,5698m; 0,540 m e azimute plano 122°12'12" até o marco V-2267, de coordenada N = 9.925.348,7224m e E = 219.531,0266m; 0,608 m e azimute plano 120°38'27" até o marco V-2268, de coordenada N = 9.925.348,4123m e E = 219.531,5501m; 0,746 m e azimute plano 134°56'25" até o marco V-2269, de coordenada N = 9.925.347,8852m e E = 219.532,0783m; 0,642 m e azimute plano 133°05'38" até o marco V-2270, de coordenada N = 9.925.347,4466m e E = 219.532,5471m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2271, de coordenada N = 9.925.347,0315m e E = 219.533,0530m; 0,416 m e azimute plano 126°19'08" até o marco V-2272, de coordenada N = 9.925.346,7851m e E = 219.533,3882m; 4,457 m e azimute plano 125°06'57" até o marco V-2273, de coordenada N = 9.925.344,2215m e E = 219.537,0337m; 0,909 m e azimute plano 134°39'41" até o marco V-2274, de coordenada N = 9.925.343,5822m e E = 219.537,6806m; 0,596 m e azimute plano 132°57'32" até o marco V-2275, de coordenada N = 9.925.343,1763m e E = 219.538,1165m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2276, de coordenada N = 9.925.342,7612m e E = 219.538,6224m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-2277, de coordenada N = 9.925.342,3800m e E = 219.539,1543m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-2278, de coordenada N = 9.925.342,0345m e E = 219.539,7100m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-2279, de coordenada N = 9.925.341,7260m e E = 219.540,2871m; 0,361 m e azimute plano 115°12'34" até o marco V-2280, de coordenada N = 9.925.341,5722m e E = 219.540,6138m; 0,007 m e azimute plano 114°49'46" até o marco V-2281, de coordenada N = 9.925.341,5691m e E = 219.540,6205m; 0,007 m e azimute plano 133°53'54" até o marco V-2282, de coordenada N = 9.925.341,5640m e E = 219.540,6258m; 0,543 m e azimute plano 132°48'41" até o marco V-2283, de coordenada N = 9.925.341,1953m e E = 219.541,0238m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2284, de coordenada N = 9.925.340,7802m e E = 219.541,5297m; 0,117 m e azimute plano 127°10'21" até o marco V-2285, de coordenada N = 9.925.340,7093m e E = 219.541,6232m; 0,008 m e azimute plano 127°28'34" até o marco V-2286, de coordenada N = 9.925.340,7047m e E = 219.541,6292m; 0,008 m e azimute plano 145°41'06" até o marco V-2287, de coordenada N = 9.925.340,6984m e E = 219.541,6335m; 0,027 m e azimute plano 146°11'31" até o marco V-2288, de coordenada N = 9.925.340,6760m e E = 219.541,6485m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-2289, de coordenada N = 9.925.340,1441m e E = 219.542,0296m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-2290, de coordenada N = 9.925.339,6383m e E = 219.542,4448m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-2291, de coordenada N = 9.925.339,1606m e E = 219.542,8921m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2292, de coordenada

N = 9.925.338,7133m e E = 219.543,3697m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2293, de coordenada N = 9.925.338,2982m e E = 219.543,8756m; 0,654 m e azimute plano 125°38'00" até o marco V-2294, de coordenada N = 9.925.337,9170m e E = 219.544,4074m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2295, de coordenada N = 9.925.337,5714m e E = 219.544,9631m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-2296, de coordenada N = 9.925.337,2630m e E = 219.545,5403m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-2297, de coordenada N = 9.925.336,9929m e E = 219.546,1363m; 0,420 m e azimute plano 111°17'42" até o marco V-2298, de coordenada N = 9.925.336,8403m e E = 219.546,5278m; 0,008 m e azimute plano 110°17'51" até o marco V-2299, de coordenada N = 9.925.336,8376m e E = 219.546,5351m; 0,008 m e azimute plano 128°46'27" até o marco V-2300, de coordenada N = 9.925.336,8327m e E = 219.546,5412m; 0,292 m e azimute plano 128°19'21" até o marco V-2301, de coordenada N = 9.925.336,6517m e E = 219.546,7702m; 0,654 m e azimute plano 125°38'07" até o marco V-2302, de coordenada N = 9.925.336,2704m e E = 219.547,3021m; 0,399 m e azimute plano 122°36'48" até o marco V-2303, de coordenada N = 9.925.336,0556m e E = 219.547,6378m; 5,386 m e azimute plano 121°27'58" até o marco V-2304, de coordenada N = 9.925.333,2443m e E = 219.552,2315m; 0,565 m e azimute plano 140°37'42" até o marco V-2305, de coordenada N = 9.925.332,8079m e E = 219.552,5896m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-2306, de coordenada N = 9.925.332,3304m e E = 219.553,0369m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-2307, de coordenada N = 9.925.331,8830m e E = 219.553,5145m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2308, de coordenada N = 9.925.331,4679m e E = 219.554,0204m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2309, de coordenada N = 9.925.331,0868m e E = 219.554,5523m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-2310, de coordenada N = 9.925.330,7412m e E = 219.555,1081m; 0,654 m e azimute plano 118°07'54" até o marco V-2311, de coordenada N = 9.925.330,4327m e E = 219.555,6851m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-2312, de coordenada N = 9.925.330,1626m e E = 219.556,2812m; 0,108 m e azimute plano 112°09'59" até o marco V-2313, de coordenada N = 9.925.330,1219m e E = 219.556,3811m; 0,007 m e azimute plano 111°56'55" até o marco V-2314, de coordenada N = 9.925.330,1192m e E = 219.556,3878m; 0,007 m e azimute plano 132°45'15" até o marco V-2315, de coordenada N = 9.925.330,1143m e E = 219.556,3931m; 0,218 m e azimute plano 131°52'26" até o marco V-2316, de coordenada N = 9.925.329,9689m e E = 219.556,5553m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-2317, de coordenada N = 9.925.329,5538m e E = 219.557,0611m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-2318, de coordenada N = 9.925.329,1726m e E = 219.557,5931m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-2319, de coordenada N = 9.925.328,8271m e E = 219.558,1487m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-2320, de coordenada N = 9.925.328,5186m e E = 219.558,7259m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-2321, de coordenada N = 9.925.328,2486m e E = 219.559,3219m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-2322, de coordenada N = 9.925.328,0181m e E = 219.559,9344m; 0,283 m e azimute plano 107°56'54" até o marco V-2323, de coordenada N = 9.925.327,9309m e E = 219.560,2036m; 0,582 m e azimute plano 107°07'41" até o marco V-2324, de coordenada N = 9.925.327,7594m e E = 219.560,7601m; 5,981 m e azimute plano 123°10'23" até o marco V-2325, de coordenada N = 9.925.324,4866m e E = 219.565,7666m; 0,554 m e azimute plano 121°34'59" até o marco V-2326, de coordenada N = 9.925.324,1966m e E = 219.566,2383m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-2327, de coordenada N = 9.925.323,8881m e E = 219.566,8155m; 0,638 m e azimute plano 114°25'15" até o marco V-2328, de coordenada N = 9.925.323,6242m e E = 219.567,3967m; 2,722 m e azimute plano 112°35'34" até o marco V-2329, de coordenada N = 9.925.322,5786m e E = 219.569,9095m; 1,003 m e azimute plano 123°40'33" até o marco V-2330, de coordenada N = 9.925.322,0223m e E = 219.570,7444m; 0,642 m e azimute plano 121°50'33" até o marco V-2331, de coordenada N = 9.925.321,6837m e E = 219.571,2896m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-2332, de coordenada N = 9.925.321,3752m e E = 219.571,8668m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-2333, de coordenada N = 9.925.321,1051m e E = 219.572,4628m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-2334, de coordenada N = 9.925.320,8746m e E = 219.573,0753m; 0,171 m e azimute plano 108°14'38" até o marco V-2335, de coordenada N = 9.925.320,8212m e E = 219.573,2373m; 0,039 m e azimute plano 107°50'02" até o marco V-2336, de coordenada N = 9.925.320,8092m e E = 219.573,2746m; 0,405 m e azimute plano 136°28'45" até o marco V-2337, de coordenada N = 9.925.320,5152m e E = 219.573,5538m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2338, de coordenada N = 9.925.320,0679m e E = 219.574,0314m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2339, de coordenada N = 9.925.319,6528m e E = 219.574,5373m; 0,479 m e azimute plano 125°37'46" até o marco V-2340, de coordenada N = 9.925.319,3735m e E = 219.574,9270m; 3,194 m e azimute plano 145°05'29" até o marco V-2341, de coordenada N = 9.925.316,7541m e E = 219.576,7549m; 0,452 m e azimute plano 143°47'58" até o marco V-2342, de coordenada N = 9.925.316,3893m e E = 219.577,0219m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-2343, de coordenada N = 9.925.315,8835m e E = 219.577,4371m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-2344, de coordenada N = 9.925.315,4059m e E = 219.577,8845m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-2345, de coordenada N = 9.925.314,9586m e E = 219.578,3620m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-2346, de coordenada N = 9.925.314,5435m e E = 219.578,8678m; 0,065 m e azimute plano 127°15'37" até o marco V-2347, de coordenada N = 9.925.314,5044m e E

= 219.578,9192m; 2,766 m e azimute plano 127°07'54" até o marco V-2348, de coordenada N = 9.925.312,8350m e E = 219.581,1240m; 6,267 m e azimute plano 134°55'46" até o marco V-2349, de coordenada N = 9.925.308,4093m e E = 219.585,5606m; 0,642 m e azimute plano 133°04'54" até o marco V-2350, de coordenada N = 9.925.307,9707m e E = 219.586,0296m; 0,654 m e azimute plano 129°23'15" até o marco V-2351, de coordenada N = 9.925.307,5555m e E = 219.586,5353m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2352, de coordenada N = 9.925.307,1744m e E = 219.587,0672m; 0,508 m e azimute plano 122°17'10" até o marco V-2353, de coordenada N = 9.925.306,9029m e E = 219.587,4969m; 2,606 m e azimute plano 120°50'26" até o marco V-2354, de coordenada N = 9.925.305,5667m e E = 219.589,7348m; 6,266 m e azimute plano 134°55'42" até o marco V-2355, de coordenada N = 9.925.301,1412m e E = 219.594,1714m; 0,642 m e azimute plano 133°05'38" até o marco V-2356, de coordenada N = 9.925.300,7026m e E = 219.594,6402m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-2357, de coordenada N = 9.925.300,2874m e E = 219.595,1461m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2358, de coordenada N = 9.925.299,9063m e E = 219.595,6780m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2359, de coordenada N = 9.925.299,5607m e E = 219.596,2337m; 0,314 m e azimute plano 119°05'24" até o marco V-2360, de coordenada N = 9.925.299,4082m e E = 219.596,5078m; 2,057 m e azimute plano 118°12'13" até o marco V-2361, de coordenada N = 9.925.298,4362m e E = 219.598,3203m; 0,246 m e azimute plano 134°53'04" até o marco V-2362, de coordenada N = 9.925.298,2629m e E = 219.598,4943m; 0,630 m e azimute plano 133°03'00" até o marco V-2363, de coordenada N = 9.925.297,8331m e E = 219.598,9544m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-2364, de coordenada N = 9.925.297,4180m e E = 219.599,4602m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2365, de coordenada N = 9.925.297,0369m e E = 219.599,9921m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2366, de coordenada N = 9.925.296,6913m e E = 219.600,5478m; 0,536 m e azimute plano 118°27'49" até o marco V-2367, de coordenada N = 9.925.296,4359m e E = 219.601,0189m; 1,297 m e azimute plano 116°55'57" até o marco V-2368, de coordenada N = 9.925.295,8484m e E = 219.602,1753m; 0,595 m e azimute plano 136°51'53" até o marco V-2369, de coordenada N = 9.925.295,4139m e E = 219.602,5824m; 0,654 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-2370, de coordenada N = 9.925.294,9665m e E = 219.603,0599m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2371, de coordenada N = 9.925.294,5514m e E = 219.603,5658m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2372, de coordenada N = 9.925.294,1703m e E = 219.604,0977m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-2373, de coordenada N = 9.925.293,8247m e E = 219.604,6535m; 0,654 m e azimute plano 118°07'54" até o marco V-2374, de coordenada N = 9.925.293,5162m e E = 219.605,2305m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-2375, de coordenada N = 9.925.293,2461m e E = 219.605,8266m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-2376, de coordenada N = 9.925.293,0156m e E = 219.606,4391m; 0,610 m e azimute plano 107°00'02" até o marco V-2377, de coordenada N = 9.925.292,8372m e E = 219.607,0226m; 0,455 m e azimute plano 105°15'26" até o marco V-2378, de coordenada N = 9.925.292,7174m e E = 219.607,4618m; 2,551 m e azimute plano 121°15'08" até o marco V-2379, de coordenada N = 9.925.291,3937m e E = 219.609,6430m; 0,219 m e azimute plano 120°38'41" até o marco V-2380, de coordenada N = 9.925.291,2822m e E = 219.609,8312m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-2381, de coordenada N = 9.925.290,9738m e E = 219.610,4084m; 0,344 m e azimute plano 115°16'13" até o marco V-2382, de coordenada N = 9.925.290,8268m e E = 219.610,7198m; 2,124 m e azimute plano 114°16'32" até o marco V-2383, de coordenada N = 9.925.289,9537m e E = 219.612,6557m; 0,608 m e azimute plano 129°20'28" até o marco V-2384, de coordenada N = 9.925.289,5682m e E = 219.613,1260m; 0,319 m e azimute plano 128°23'27" até o marco V-2385, de coordenada N = 9.925.289,3698m e E = 219.613,3764m; 0,654 m e azimute plano 125°38'00" até o marco V-2386, de coordenada N = 9.925.288,9886m e E = 219.613,9082m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-2387, de coordenada N = 9.925.288,6430m e E = 219.614,4640m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-2388, de coordenada N = 9.925.288,3346m e E = 219.615,0411m; 0,521 m e azimute plano 114°45'30" até o marco V-2389, de coordenada N = 9.925.288,1166m e E = 219.615,5138m; 2,141 m e azimute plano 113°16'13" até o marco V-2390, de coordenada N = 9.925.287,2706m e E = 219.617,4810m; 7,879 m e azimute plano 132°07'04" até o marco V-2391, de coordenada N = 9.925.281,9864m e E = 219.623,3255m; 0,152 m e azimute plano 131°41'02" até o marco V-2392, de coordenada N = 9.925.281,8856m e E = 219.623,4387m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-2393, de coordenada N = 9.925.281,4705m e E = 219.623,9445m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-2394, de coordenada N = 9.925.281,0893m e E = 219.624,4764m; 0,585 m e azimute plano 122°04'26" até o marco V-2395, de coordenada N = 9.925.280,7786m e E = 219.624,9722m; 0,513 m e azimute plano 120°24'22" até o marco V-2396, de coordenada N = 9.925.280,5191m e E = 219.625,4144m; 0,270 m e azimute plano 135°46'54" até o marco V-2397, de coordenada N = 9.925.280,3259m e E = 219.625,6024m; 0,138 m e azimute plano 135°24'41" até o marco V-2398, de coordenada N = 9.925.280,2277m e E = 219.625,6992m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-2399, de coordenada N = 9.925.279,7804m e E = 219.626,1769m; 0,654 m e azimute plano 129°22'50" até o marco V-2400, de coordenada N = 9.925.279,3653m e E = 219.626,6826m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-2401, de coordenada N = 9.925.278,9841m e E = 219.627,2146m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-2402, de coordenada N = 9.925.278,6386m e E = 219.627,7703m;

0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-2403, de coordenada N = 9.925.278,3301m e E = 219.628,3474m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-2404, de coordenada N = 9.925.278,0601m e E = 219.628,9434m; 0,039 m e azimute plano 110°44'38" até o marco V-2405, de coordenada N = 9.925.278,0462m e E = 219.628,9801m; 127,953 m e azimute plano 129°21'02" até o marco V-2406, de coordenada N = 9.925.196,9157m e E = 219.727,9241m; 36,405 m e azimute plano 145°25'14" até o marco V-2407, de coordenada N = 9.925.166,9422m e E = 219.748,5855m; 2,862 m e azimute plano 145°25'13" até o marco V-2408, de coordenada N = 9.925.164,5860m e E = 219.750,2097m; 9,767 m e azimute plano 224°55'45" até o marco V-2409, de coordenada N = 9.925.157,6712m e E = 219.743,3120m; 39,014 m e azimute plano 224°55'45" até o marco V-2410, de coordenada N = 9.925.130,0502m e E = 219.715,7592m; 0,642 m e azimute plano 223°05'14" até o marco V-2411, de coordenada N = 9.925.129,5814m e E = 219.715,3207m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-2412, de coordenada N = 9.925.129,0755m e E = 219.714,9056m; 0,654 m e azimute plano 215°37'42" até o marco V-2413, de coordenada N = 9.925.128,5436m e E = 219.714,5244m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-2414, de coordenada N = 9.925.127,9879m e E = 219.714,1788m; 0,654 m e azimute plano 208°07'12" até o marco V-2415, de coordenada N = 9.925.127,4108m e E = 219.713,8704m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-2416, de coordenada N = 9.925.126,8148m e E = 219.713,6003m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-2417, de coordenada N = 9.925.126,2024m e E = 219.713,3698m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-2418, de coordenada N = 9.925.125,5761m e E = 219.713,1799m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-2419, de coordenada N = 9.925.124,9389m e E = 219.713,0313m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-2420, de coordenada N = 9.925.124,2932m e E = 219.712,9247m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-2421, de coordenada N = 9.925.123,6420m e E = 219.712,8606m; 0,024 m e azimute plano 182°06'45" até o marco V-2422, de coordenada N = 9.925.123,6176m e E = 219.712,8597m; 4,194 m e azimute plano 239°05'22" até o marco V-2423, de coordenada N = 9.925.121,4634m e E = 219.709,2618m; 0,496 m e azimute plano 237°40'34" até o marco V-2424, de coordenada N = 9.925.121,1984m e E = 219.708,8430m; 0,654 m e azimute plano 234°22'26" até o marco V-2425, de coordenada N = 9.925.120,8173m e E = 219.708,3112m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-2426, de coordenada N = 9.925.120,4021m e E = 219.707,8054m; 0,654 m e azimute plano 226°52'56" até o marco V-2427, de coordenada N = 9.925.119,9548m e E = 219.707,3277m; 0,654 m e azimute plano 223°07'25" até o marco V-2428, de coordenada N = 9.925.119,4772m e E = 219.706,8804m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-2429, de coordenada N = 9.925.118,9713m e E = 219.706,4652m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-2430, de coordenada N = 9.925.118,4394m e E = 219.706,0841m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-2431, de coordenada N = 9.925.117,8837m e E = 219.705,7385m; 0,127 m e azimute plano 209°36'58" até o marco V-2432, de coordenada N = 9.925.117,7734m e E = 219.705,6758m; 8,498 m e azimute plano 209°16'22" até o marco V-2433, de coordenada N = 9.925.110,3607m e E = 219.701,5206m; 0,528 m e azimute plano 207°45'18" até o marco V-2434, de coordenada N = 9.925.109,8938m e E = 219.701,2749m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-2435, de coordenada N = 9.925.109,2978m e E = 219.701,0048m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-2436, de coordenada N = 9.925.108,6854m e E = 219.700,7743m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-2437, de coordenada N = 9.925.108,0592m e E = 219.700,5843m; 0,654 m e azimute plano 193°07'00" até o marco V-2438, de coordenada N = 9.925.107,4219m e E = 219.700,4358m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-2439, de coordenada N = 9.925.106,7762m e E = 219.700,3292m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-2440, de coordenada N = 9.925.106,1250m e E = 219.700,2650m; 0,314 m e azimute plano 182°51'05" até o marco V-2441, de coordenada N = 9.925.105,8118m e E = 219.700,2494m; 0,004 m e azimute plano 197°58'09" até o marco V-2442, de coordenada N = 9.925.105,6639m e E = 219.700,0801m; 0,654 m e azimute plano 226°52'33" até o marco V-2443, de coordenada N = 9.925.105,2165m e E = 219.699,6024m; 0,654 m e azimute plano 223°07'25" até o marco V-2444, de coordenada N = 9.925.104,7389m e E = 219.699,1551m; 0,654 m e azimute plano 219°22'55" até o marco V-2445, de coordenada N = 9.925.104,2331m e E = 219.698,7399m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-2446, de coordenada N = 9.925.103,7012m e E = 219.698,3588m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-2447, de coordenada N = 9.925.103,1455m e E = 219.698,0132m; 0,654 m e azimute plano 208°07'39" até o marco V-2448, de coordenada N = 9.925.102,5684m e E = 219.697,7047m; 0,654 m e azimute plano 204°22'04" até o marco V-2449, de coordenada N = 9.925.101,9723m e E = 219.697,4347m; 0,654 m e azimute plano 200°37'51" até o marco V-2450, de coordenada N = 9.925.101,3598m e E = 219.697,2041m; 0,258 m e azimute plano 198°00'24" até o marco V-2451, de coordenada N = 9.925.101,1143m e E = 219.697,1243m; 4,924 m e azimute plano 197°16'08" até o marco V-2452, de coordenada N = 9.925.096,4120m e E = 219.695,6625m; 0,396 m e azimute plano 196°08'53" até o marco V-2453, de coordenada N = 9.925.096,0314m e E = 219.695,5523m; 0,654 m e azimute plano 193°07'00" até o marco V-2454, de coordenada N = 9.925.095,3941m e E = 219.695,4038m; 0,654 m e azimute plano 189°23'10" até o marco V-2455, de coordenada N = 9.925.094,7486m e E = 219.695,2971m; 0,655 m e azimute plano 185°37'12" até o marco V-2456, de coordenada N = 9.925.094,0972m e E = 219.695,2330m; 0,654 m e azimute plano 181°52'28" até o marco V-2457, de coordenada N = 9.925.093,4433m e E = 219.695,2116m; 0,012 m e azimute plano

180°00'00" até o marco V-2458, de coordenada N = 9.925.093,4308m e E = 219.695,2116m; 45,422 m e azimute plano 179°55'44" até o marco V-2459, de coordenada N = 9.925.048,0089m e E = 219.695,2679m; 0,642 m e azimute plano 178°05'23" até o marco V-2460, de coordenada N = 9.925.047,3673m e E = 219.695,2893m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-2461, de coordenada N = 9.925.046,7161m e E = 219.695,3535m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-2462, de coordenada N = 9.925.046,0705m e E = 219.695,4601m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-2463, de coordenada N = 9.925.045,4332m e E = 219.695,6086m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-2464, de coordenada N = 9.925.044,8069m e E = 219.695,7985m; 0,654 m e azimute plano 159°21'47" até o marco V-2465, de coordenada N = 9.925.044,1946m e E = 219.696,0291m; 0,040 m e azimute plano 157°24'08" até o marco V-2466, de coordenada N = 9.925.044,1576m e E = 219.696,0445m; 3,607 m e azimute plano 157°16'16" até o marco V-2467, de coordenada N = 9.925.040,8308m e E = 219.697,4381m; 3,570 m e azimute plano 172°53'21" até o marco V-2468, de coordenada N = 9.925.037,2885m e E = 219.697,8800m; 0,068 m e azimute plano 172°38'42" até o marco V-2469, de coordenada N = 9.925.037,2211m e E = 219.697,8887m; 0,654 m e azimute plano 170°37'53" até o marco V-2470, de coordenada N = 9.925.036,5756m e E = 219.697,9952m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-2471, de coordenada N = 9.925.035,9382m e E = 219.698,1438m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-2472, de coordenada N = 9.925.035,3121m e E = 219.698,3338m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-2473, de coordenada N = 9.925.034,6996m e E = 219.698,5643m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-2474, de coordenada N = 9.925.034,1036m e E = 219.698,8343m; 0,654 m e azimute plano 151°51'53" até o marco V-2475, de coordenada N = 9.925.033,5265m e E = 219.699,1429m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-2476, de coordenada N = 9.925.032,9707m e E = 219.699,4885m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-2477, de coordenada N = 9.925.032,4388m e E = 219.699,8696m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-2478, de coordenada N = 9.925.031,9330m e E = 219.700,2847m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-2479, de coordenada N = 9.925.031,4554m e E = 219.700,7320m; 0,012 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-2480, de coordenada N = 9.925.031,4466m e E = 219.700,7408m; 1,055 m e azimute plano 134°55'37" até o marco V-2481, de coordenada N = 9.925.030,7015m e E = 219.701,4878m; 1,536 m e azimute plano 163°09'05" até o marco V-2482, de coordenada N = 9.925.029,2311m e E = 219.701,9331m; 0,331 m e azimute plano 162°11'58" até o marco V-2483, de coordenada N = 9.925.028,9156m e E = 219.702,0344m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-2484, de coordenada N = 9.925.028,3032m e E = 219.702,2650m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-2485, de coordenada N = 9.925.027,7071m e E = 219.702,5350m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-2486, de coordenada N = 9.925.027,1300m e E = 219.702,8435m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-2487, de coordenada N = 9.925.026,5743m e E = 219.703,1890m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-2488, de coordenada N = 9.925.026,0424m e E = 219.703,5702m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-2489, de coordenada N = 9.925.025,5366m e E = 219.703,9854m; 0,196 m e azimute plano 138°12'22" até o marco V-2490, de coordenada N = 9.925.025,3905m e E = 219.704,1160m; 1,590 m e azimute plano 137°37'42" até o marco V-2491, de coordenada N = 9.925.024,2160m e E = 219.705,1874m; 2,043 m e azimute plano 169°43'07" até o marco V-2492, de coordenada N = 9.925.022,2060m e E = 219.705,5520m; 0,169 m e azimute plano 169°13'19" até o marco V-2493, de coordenada N = 9.925.022,0400m e E = 219.705,5836m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-2494, de coordenada N = 9.925.021,4027m e E = 219.705,7322m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-2495, de coordenada N = 9.925.020,7765m e E = 219.705,9222m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-2496, de coordenada N = 9.925.020,1640m e E = 219.706,1526m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-2497, de coordenada N = 9.925.019,5680m e E = 219.706,4227m; 0,297 m e azimute plano 152°53'57" até o marco V-2498, de coordenada N = 9.925.019,3040m e E = 219.706,5578m; 4,683 m e azimute plano 152°03'00" até o marco V-2499, de coordenada N = 9.925.015,1669m e E = 219.708,7529m; 0,358 m e azimute plano 151°00'50" até o marco V-2500, de coordenada N = 9.925.014,8539m e E = 219.708,9263m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-2501, de coordenada N = 9.925.014,2981m e E = 219.709,2718m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-2502, de coordenada N = 9.925.013,7662m e E = 219.709,6530m; 0,462 m e azimute plano 140°37'34" até o marco V-2503, de coordenada N = 9.925.013,4088m e E = 219.709,9463m; 3,317 m e azimute plano 206°21'07" até o marco V-2504, de coordenada N = 9.925.010,4366m e E = 219.708,4740m; 14,331 m e azimute plano 236°04'09" até o marco V-2505, de coordenada N = 9.925.002,4371m e E = 219.696,5833m; 14,246 m e azimute plano 230°48'51" até o marco V-2506, de coordenada N = 9.924.993,4359m e E = 219.685,5412m; 14,160 m e azimute plano 219°02'02" até o marco V-2507, de coordenada N = 9.924.982,4369m e E = 219.676,6236m; 13,786 m e azimute plano 209°30'33" até o marco V-2508, de coordenada N = 9.924.970,4394m e E = 219.669,8332m; 14,514 m e azimute plano 195°15'02" até o marco V-2509, de coordenada N = 9.924.956,4368m e E = 219.662,0155m; 14,058 m e azimute plano 185°09'59" até o marco V-2510, de coordenada N = 9.924.942,4357m e E = 219.664,7496m; 14,029 m e azimute plano 176°30'18" até o marco V-2511, de coordenada N = 9.924.928,4329m e E = 219.665,6048m; 13,678 m e azimute plano 161°52'01" até o marco V-2512, de coordenada N = 9.924.915,4340m e E = 219.669,8618m; 13,691 m e azimute plano 136°55'18" até o marco

V-2513, de coordenada N = 9.924.905,4337m e E = 219.679,2128m; 14,173 m e azimute plano 119°34'28" até o marco V-2514, de coordenada N = 9.924.898,4385m e E = 219.691,5394m; 14,090 m e azimute plano 110°46'41" até o marco V-2515, de coordenada N = 9.924.893,4402m e E = 219.704,7127m; 25,424 m e azimute plano 113°10'34" até o marco V-2516, de coordenada N = 9.924.883,4343m e E = 219.728,0852m; 40,104 m e azimute plano 166°29'53" até o marco V-2517, de coordenada N = 9.924.844,4386m e E = 219.737,4487m; 46,003 m e azimute plano 179°58'13" até o marco V-2518, de coordenada N = 9.924.798,4361m e E = 219.737,4726m; 35,734 m e azimute plano 191°37'33" até o marco V-2519, de coordenada N = 9.924.763,4348m e E = 219.730,2715m; 24,280 m e azimute plano 228°46'21" até o marco V-2520, de coordenada N = 9.924.747,4334m e E = 219.712,0109m; 8,923 m e azimute plano 270°00'14" até o marco V-2521, de coordenada N = 9.924.747,4340m e E = 219.703,0877m; 14,128 m e azimute plano 336°57'23" até o marco V-2522, de coordenada N = 9.924.760,4348m e E = 219.697,5575m; 14,301 m e azimute plano 335°24'05" até o marco V-2523, de coordenada N = 9.924.773,4379m e E = 219.691,6046m; 13,689 m e azimute plano 316°53'56" até o marco V-2524, de coordenada N = 9.924.783,4331m e E = 219.682,2509m; 14,091 m e azimute plano 295°12'55" até o marco V-2525, de coordenada N = 9.924.789,4363m e E = 219.669,5023m; 14,091 m e azimute plano 290°47'16" até o marco V-2526, de coordenada N = 9.924.794,4372m e E = 219.656,3289m; 14,284 m e azimute plano 314°25'12" até o marco V-2527, de coordenada N = 9.924.804,4344m e E = 219.646,1272m; 14,706 m e azimute plano 324°40'10" até o marco V-2528, de coordenada N = 9.924.816,4316m e E = 219.637,6231m; 13,765 m e azimute plano 286°54'35" até o marco V-2529, de coordenada N = 9.924.820,4355m e E = 219.624,4528m; 14,164 m e azimute plano 261°53'20" até o marco V-2530, de coordenada N = 9.924.818,4370m e E = 219.610,4300m; 14,085 m e azimute plano 249°12'41" até o marco V-2531, de coordenada N = 9.924.813,4379m e E = 219.597,2618m; 14,087 m e azimute plano 249°13'27" até o marco V-2532, de coordenada N = 9.924.808,4412m e E = 219.584,0911m; 13,690 m e azimute plano 248°32'09" até o marco V-2533, de coordenada N = 9.924.803,4319m e E = 219.571,3508m; 14,536 m e azimute plano 241°14'02" até o marco V-2534, de coordenada N = 9.924.796,4367m e E = 219.558,6088m; 14,170 m e azimute plano 240°23'00" até o marco V-2535, de coordenada N = 9.924.789,4337m e E = 219.546,2897m; 13,797 m e azimute plano 239°31'32" até o marco V-2536, de coordenada N = 9.924.782,4363m e E = 219.534,3984m; 13,982 m e azimute plano 235°06'10" até o marco V-2537, de coordenada N = 9.924.774,4369m e E = 219.522,9304m; 14,246 m e azimute plano 230°48'53" até o marco V-2538, de coordenada N = 9.924.765,4357m e E = 219.511,8880m; 14,278 m e azimute plano 225°32'30" até o marco V-2539, de coordenada N = 9.924.755,4355m e E = 219.501,6969m; 13,682 m e azimute plano 223°03'18" até o marco V-2540, de coordenada N = 9.924.745,4382m e E = 219.492,3563m; 14,164 m e azimute plano 219°01'13" até o marco V-2541, de coordenada N = 9.924.734,4341m e E = 219.483,4389m; 14,869 m e azimute plano 209°01'04" até o marco V-2542, de coordenada N = 9.924.721,4317m e E = 219.476,2263m; 13,335 m e azimute plano 192°52'13" até o marco V-2543, de coordenada N = 9.924.708,4316m e E = 219.473,2560m; 14,004 m e azimute plano 181°42'34" até o marco V-2544, de coordenada N = 9.924.694,4334m e E = 219.472,8382m; 14,026 m e azimute plano 176°29'38" até o marco V-2545, de coordenada N = 9.924.680,4332m e E = 219.473,6960m; 14,026 m e azimute plano 176°30'16" até o marco V-2546, de coordenada N = 9.924.666,4330m e E = 219.474,5512m; 15,022 m e azimute plano 183°12'20" até o marco V-2547, de coordenada N = 9.924.651,4350m e E = 219.473,7112m; 14,007 m e azimute plano 181°42'38" até o marco V-2548, de coordenada N = 9.924.637,4342m e E = 219.473,2931m; 13,998 m e azimute plano 179°58'11" até o marco V-2549, de coordenada N = 9.924.623,4362m e E = 219.473,3005m; 14,316 m e azimute plano 167°58'03" até o marco V-2550, de coordenada N = 9.924.609,4347m e E = 219.476,2849m; 13,392 m e azimute plano 153°36'35" até o marco V-2551, de coordenada N = 9.924.597,4386m e E = 219.482,2373m; 14,237 m e azimute plano 147°28'55" até o marco V-2552, de coordenada N = 9.924.585,4334m e E = 219.489,8908m; 14,464 m e azimute plano 146°02'38" até o marco V-2553, de coordenada N = 9.924.573,4360m e E = 219.497,9698m; 14,252 m e azimute plano 129°10'23" até o marco V-2554, de coordenada N = 9.924.564,4333m e E = 219.509,0188m; 13,710 m e azimute plano 115°58'05" até o marco V-2555, de coordenada N = 9.924.558,4300m e E = 219.521,3448m; 14,090 m e azimute plano 110°46'41" até o marco V-2556, de coordenada N = 9.924.553,4317m e E = 219.534,5182m; 14,164 m e azimute plano 98°06'14" até o marco V-2557, de coordenada N = 9.924.551,4350m e E = 219.548,5407m; 14,159 m e azimute plano 81°53'08" até o marco V-2558, de coordenada N = 9.924.553,4336m e E = 219.562,5583m; 13,688 m e azimute plano 68°34'48" até o marco V-2559, de coordenada N = 9.924.558,4326m e E = 219.575,3012m; 14,542 m e azimute plano 61°12'40" até o marco V-2560, de coordenada N = 9.924.565,4356m e E = 219.588,0455m; 14,335 m e azimute plano 77°54'24" até o marco V-2561, de coordenada N = 9.924.568,4389m e E = 219.602,0627m; 14,058 m e azimute plano 94°05'22" até o marco V-2562, de coordenada N = 9.924.567,4364m e E = 219.616,0846m; 13,747 m e azimute plano 98°23'08" até o marco V-2563, de coordenada N = 9.924.565,4317m e E = 219.629,6843m; 14,479 m e azimute plano 93°55'42" até o marco V-2564, de coordenada N = 9.924.564,4398m e E = 219.644,1288m; 14,164 m e azimute plano 60°24'21" até o marco V-2565, de coordenada N = 9.924.571,4349m e E = 219.656,4453m; 13,582 m e azimute plano 27°57'29" até o marco V-2566, de coordenada N = 9.924.583,4321m e E = 219.662,8131m; 14,476 m e azimute plano 26°04'58" até o marco V-2567, de coordenada N = 9.924.596,4340m e E = 219.669,1778m; 14,123 m e azimute plano 22°59'32" até o marco V-2568, de coordenada

N = 9.924.609,4354m e E = 219.674,6945m; 13,585 m e azimute plano 27°57'10" até o marco V-2569, de coordenada N = 9.924.621,4352m e E = 219.681,0622m; 14,685 m e azimute plano 57°00'10" até o marco V-2570, de coordenada N = 9.924.629,4325m e E = 219.693,3783m; 14,021 m e azimute plano 89°59'31" até o marco V-2571, de coordenada N = 9.924.629,4345m e E = 219.707,3996m; 14,162 m e azimute plano 98°06'58" até o marco V-2572, de coordenada N = 9.924.627,4352m e E = 219.721,4193m; 14,058 m e azimute plano 94°04'44" até o marco V-2573, de coordenada N = 9.924.626,4353m e E = 219.735,4412m; 14,171 m e azimute plano 73°35'38" até o marco V-2574, de coordenada N = 9.924.630,4378m e E = 219.749,0352m; 13,800 m e azimute plano 59°31'50" até o marco V-2575, de coordenada N = 9.924.637,4353m e E = 219.760,9291m; 14,084 m e azimute plano 69°13'17" até o marco V-2576, de coordenada N = 9.924.642,4318m e E = 219.774,0972m; 14,052 m e azimute plano 85°54'07" até o marco V-2577, de coordenada N = 9.924.643,4360m e E = 219.788,1128m; 14,060 m e azimute plano 94°05'16" até o marco V-2578, de coordenada N = 9.924.642,4337m e E = 219.802,1373m; 14,057 m e azimute plano 85°54'12" até o marco V-2579, de coordenada N = 9.924.643,4379m e E = 219.816,1580m; 14,331 m e azimute plano 56°04'09" até o marco V-2580, de coordenada N = 9.924.651,4374m e E = 219.828,0487m; 24,804 m e azimute plano 27°31'12" até o marco V-2581, de coordenada N = 9.924.673,4347m e E = 219.839,5095m; 47,121 m e azimute plano 97°19'10" até o marco V-2582, de coordenada N = 9.924.667,4313m e E = 219.886,2469m; 51,652 m e azimute plano 105°43'37" até o marco V-2583, de coordenada N = 9.924.653,4309m e E = 219.935,9654m; 32,007 m e azimute plano 95°22'23" até o marco V-2584, de coordenada N = 9.924.650,4337m e E = 219.967,8319m; 46,035 m e azimute plano 94°35'42" até o marco V-2585, de coordenada N = 9.924.646,7458m e E = 220.013,7193m; 33,130 m e azimute plano 179°55'43" até o marco V-2586, de coordenada N = 9.924.613,6156m e E = 220.013,7606m; 0,642 m e azimute plano 178°05'23" até o marco V-2587, de coordenada N = 9.924.612,9740m e E = 220.013,7820m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-2588, de coordenada N = 9.924.612,3228m e E = 220.013,8461m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-2589, de coordenada N = 9.924.611,6771m e E = 220.013,9527m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-2590, de coordenada N = 9.924.611,0398m e E = 220.014,1014m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-2591, de coordenada N = 9.924.610,4136m e E = 220.014,2913m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-2592, de coordenada N = 9.924.609,8012m e E = 220.014,5218m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-2593, de coordenada N = 9.924.609,2052m e E = 220.014,7918m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-2594, de coordenada N = 9.924.608,6280m e E = 220.015,1003m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-2595, de coordenada N = 9.924.608,0724m e E = 220.015,4459m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-2596, de coordenada N = 9.924.607,5404m e E = 220.015,8271m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-2597, de coordenada N = 9.924.607,0346m e E = 220.016,2421m; 0,654 m e azimute plano 136°51'49" até o marco V-2598, de coordenada N = 9.924.606,5570m e E = 220.016,6896m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-2599, de coordenada N = 9.924.606,1097m e E = 220.017,1671m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-2600, de coordenada N = 9.924.605,6945m e E = 220.017,6730m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2601, de coordenada N = 9.924.605,3134m e E = 220.018,2049m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2602, de coordenada N = 9.924.604,9678m e E = 220.018,7606m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-2603, de coordenada N = 9.924.604,6593m e E = 220.019,3377m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-2604, de coordenada N = 9.924.604,3892m e E = 220.019,9338m; 0,071 m e azimute plano 112°13'07" até o marco V-2605, de coordenada N = 9.924.604,3622m e E = 220.019,9999m; 14,438 m e azimute plano 112°05'28" até o marco V-2606, de coordenada N = 9.924.598,9325m e E = 220.033,3775m; 0,583 m e azimute plano 110°25'38" até o marco V-2607, de coordenada N = 9.924.598,7290m e E = 220.033,9239m; 0,654 m e azimute plano 106°52'22" até o marco V-2608, de coordenada N = 9.924.598,5391m e E = 220.034,5500m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-2609, de coordenada N = 9.924.598,3905m e E = 220.035,1873m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-2610, de coordenada N = 9.924.598,2839m e E = 220.035,8330m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-2611, de coordenada N = 9.924.598,2198m e E = 220.036,4842m; 0,654 m e azimute plano 91°52'58" até o marco V-2612, de coordenada N = 9.924.598,1983m e E = 220.037,1382m; 0,013 m e azimute plano 89°32'30" até o marco V-2613, de coordenada N = 9.924.598,1984m e E = 220.037,1507m; 6,340 m e azimute plano 89°55'43" até o marco V-2614, de coordenada N = 9.924.598,2063m e E = 220.043,4902m; 2,292 m e azimute plano 108°42'25" até o marco V-2615, de coordenada N = 9.924.597,4711m e E = 220.045,6614m; 0,647 m e azimute plano 106°50'55" até o marco V-2616, de coordenada N = 9.924.597,2837m e E = 220.046,2802m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-2617, de coordenada N = 9.924.597,1351m e E = 220.046,9175m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-2618, de coordenada N = 9.924.597,0285m e E = 220.047,5631m; 0,654 m e azimute plano 95°37'15" até o marco V-2619, de coordenada N = 9.924.596,9644m e E = 220.048,2144m; 0,654 m e azimute plano 91°52'58" até o marco V-2620, de coordenada N = 9.924.596,9429m e E = 220.048,8684m; 0,012 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-2621, de coordenada N = 9.924.596,9429m e E = 220.048,8808m; 0,907 m e azimute plano 89°55'27" até o marco V-2622, de coordenada N = 9.924.596,9441m e E = 220.049,7878m; 2,835 m e azimute plano 102°23'09" até o marco V-2623, de coordenada N = 9.924.596,3361m e E

= 220.052,5564m; 0,198 m e azimute plano 101°48'13" até o marco V-2624, de coordenada N = 9.924.596,2956m e E = 220.052,7502m; 0,654 m e azimute plano 99°22'39" até o marco V-2625, de coordenada N = 9.924.596,1890m e E = 220.053,3957m; 0,654 m e azimute plano 95°37'15" até o marco V-2626, de coordenada N = 9.924.596,1249m e E = 220.054,0470m; 0,654 m e azimute plano 91°52'57" até o marco V-2627, de coordenada N = 9.924.596,1034m e E = 220.054,7011m; 0,012 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-2628, de coordenada N = 9.924.596,1034m e E = 220.054,7135m; 7,647 m e azimute plano 89°55'41" até o marco V-2629, de coordenada N = 9.924.596,1130m e E = 220.062,3603m; 0,173 m e azimute plano 114°22'12" até o marco V-2630, de coordenada N = 9.924.596,0417m e E = 220.062,5177m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-2631, de coordenada N = 9.924.595,8112m e E = 220.063,1301m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-2632, de coordenada N = 9.924.595,6213m e E = 220.063,7563m; 0,160 m e azimute plano 104°31'55" até o marco V-2633, de coordenada N = 9.924.595,5812m e E = 220.063,9110m; 1,081 m e azimute plano 104°05'16" até o marco V-2634, de coordenada N = 9.924.595,3181m e E = 220.064,9594m; 1,438 m e azimute plano 131°17'00" até o marco V-2635, de coordenada N = 9.924.594,3695m e E = 220.066,0398m; 2,053 m e azimute plano 145°44'55" até o marco V-2636, de coordenada N = 9.924.592,6728m e E = 220.067,1951m; 0,567 m e azimute plano 144°07'35" até o marco V-2637, de coordenada N = 9.924.592,2133m e E = 220.067,5274m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-2638, de coordenada N = 9.924.591,7075m e E = 220.067,9426m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-2639, de coordenada N = 9.924.591,2299m e E = 220.068,3899m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2640, de coordenada N = 9.924.590,7826m e E = 220.068,8675m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-2641, de coordenada N = 9.924.590,3675m e E = 220.069,3733m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-2642, de coordenada N = 9.924.589,9863m e E = 220.069,9053m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2643, de coordenada N = 9.924.589,6407m e E = 220.070,4610m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-2644, de coordenada N = 9.924.589,3323m e E = 220.071,0381m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-2645, de coordenada N = 9.924.589,0622m e E = 220.071,6342m; 0,056 m e azimute plano 112°25'28" até o marco V-2646, de coordenada N = 9.924.589,0407m e E = 220.071,6863m; 3,751 m e azimute plano 112°10'41" até o marco V-2647, de coordenada N = 9.924.587,6247m e E = 220.075,1599m; 0,598 m e azimute plano 110°27'43" até o marco V-2648, de coordenada N = 9.924.587,4156m e E = 220.075,7203m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-2649, de coordenada N = 9.924.587,2257m e E = 220.076,3465m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-2650, de coordenada N = 9.924.587,0771m e E = 220.076,9838m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-2651, de coordenada N = 9.924.586,9705m e E = 220.077,6294m; 0,085 m e azimute plano 97°16'30" até o marco V-2652, de coordenada N = 9.924.586,9597m e E = 220.077,7140m; 0,007 m e azimute plano 96°48'33" até o marco V-2653, de coordenada N = 9.924.586,9589m e E = 220.077,7207m; 0,007 m e azimute plano 118°24'46" até o marco V-2654, de coordenada N = 9.924.586,9556m e E = 220.077,7268m; 0,406 m e azimute plano 117°24'19" até o marco V-2655, de coordenada N = 9.924.586,7689m e E = 220.078,0869m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-2656, de coordenada N = 9.924.586,4988m e E = 220.078,6830m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-2657, de coordenada N = 9.924.586,2683m e E = 220.079,2954m; 0,499 m e azimute plano 107°19'16" até o marco V-2658, de coordenada N = 9.924.586,1196m e E = 220.079,7722m; 3,747 m e azimute plano 105°53'12" até o marco V-2659, de coordenada N = 9.924.585,0940m e E = 220.083,3758m; 0,155 m e azimute plano 105°26'35" até o marco V-2660, de coordenada N = 9.924.585,0527m e E = 220.083,5253m; 0,654 m e azimute plano 103°08'01" até o marco V-2661, de coordenada N = 9.924.584,9040m e E = 220.084,1626m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-2662, de coordenada N = 9.924.584,7975m e E = 220.084,8082m; 0,654 m e azimute plano 95°37'50" até o marco V-2663, de coordenada N = 9.924.584,7333m e E = 220.085,4594m; 0,654 m e azimute plano 91°52'26" até o marco V-2664, de coordenada N = 9.924.584,7119m e E = 220.086,1135m; 0,654 m e azimute plano 88°07'33" até o marco V-2665, de coordenada N = 9.924.584,7333m e E = 220.086,7675m; 0,654 m e azimute plano 84°22'10" até o marco V-2666, de coordenada N = 9.924.584,7975m e E = 220.087,4187m; 0,654 m e azimute plano 80°37'32" até o marco V-2667, de coordenada N = 9.924.584,9041m e E = 220.088,0644m; 0,654 m e azimute plano 76°52'53" até o marco V-2668, de coordenada N = 9.924.585,0526m e E = 220.088,7016m; 0,654 m e azimute plano 73°07'17" até o marco V-2669, de coordenada N = 9.924.585,2426m e E = 220.089,3278m; 0,654 m e azimute plano 69°22'38" até o marco V-2670, de coordenada N = 9.924.585,4731m e E = 220.089,9403m; 0,654 m e azimute plano 65°37'14" até o marco V-2671, de coordenada N = 9.924.585,7432m e E = 220.090,5363m; 0,654 m e azimute plano 61°52'21" até o marco V-2672, de coordenada N = 9.924.586,0517m e E = 220.091,1134m; 0,654 m e azimute plano 58°07'45" até o marco V-2673, de coordenada N = 9.924.586,3972m e E = 220.091,6691m; 0,654 m e azimute plano 54°23'02" até o marco V-2674, de coordenada N = 9.924.586,7783m e E = 220.092,2011m; 0,160 m e azimute plano 52°01'05" até o marco V-2675, de coordenada N = 9.924.586,8766m e E = 220.092,3270m; 1,300 m e azimute plano 51°34'59" até o marco V-2676, de coordenada N = 9.924.587,6845m e E = 220.093,3457m; 6,980 m e azimute plano 89°55'43" até o marco V-2677, de coordenada N = 9.924.587,6932m e E = 220.100,3260m; 0,037 m e azimute plano 144°32'06" até o marco V-2678, de coordenada N = 9.924.587,6633m e E = 220.100,3473m;

0,286 m e azimute plano 141°39'55" até o marco V-2679, de coordenada N = 9.924.587,4387m e E = 220.100,5249m; 1,926 m e azimute plano 140°51'42" até o marco V-2680, de coordenada N = 9.924.585,9447m e E = 220.101,7407m; 0,368 m e azimute plano 139°48'21" até o marco V-2681, de coordenada N = 9.924.585,6636m e E = 220.101,9782m; 0,655 m e azimute plano 136°52'25" até o marco V-2682, de coordenada N = 9.924.585,1853m e E = 220.102,4262m; 3,836 m e azimute plano 134°59'37" até o marco V-2683, de coordenada N = 9.924.582,4730m e E = 220.105,1391m; 0,212 m e azimute plano 153°36'15" até o marco V-2684, de coordenada N = 9.924.582,2830m e E = 220.105,2334m; 0,628 m e azimute plano 151°48'13" até o marco V-2685, de coordenada N = 9.924.581,7292m e E = 220.105,5303m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-2686, de coordenada N = 9.924.581,1734m e E = 220.105,8758m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-2687, de coordenada N = 9.924.580,6416m e E = 220.106,2570m; 0,530 m e azimute plano 140°58'44" até o marco V-2688, de coordenada N = 9.924.580,2297m e E = 220.106,5908m; 3,787 m e azimute plano 139°27'45" até o marco V-2689, de coordenada N = 9.924.577,3516m e E = 220.109,0522m; 0,124 m e azimute plano 139°08'37" até o marco V-2690, de coordenada N = 9.924.577,2576m e E = 220.109,1335m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-2691, de coordenada N = 9.924.576,7800m e E = 220.109,5809m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2692, de coordenada N = 9.924.576,3327m e E = 220.110,0585m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-2693, de coordenada N = 9.924.575,9175m e E = 220.110,5643m; 0,518 m e azimute plano 126°00'52" até o marco V-2694, de coordenada N = 9.924.575,6127m e E = 220.110,9836m; 3,919 m e azimute plano 124°31'46" até o marco V-2695, de coordenada N = 9.924.573,3915m e E = 220.114,2119m; 0,136 m e azimute plano 124°08'01" até o marco V-2696, de coordenada N = 9.924.573,3151m e E = 220.114,3246m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-2697, de coordenada N = 9.924.572,9696m e E = 220.114,8802m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-2698, de coordenada N = 9.924.572,6611m e E = 220.115,4574m; 0,408 m e azimute plano 114°22'14" até o marco V-2699, de coordenada N = 9.924.572,4929m e E = 220.115,8287m; 0,347 m e azimute plano 144°23'15" até o marco V-2700, de coordenada N = 9.924.572,2106m e E = 220.116,0309m; 0,340 m e azimute plano 140°37'10" até o marco V-2701, de coordenada N = 9.924.571,9477m e E = 220.116,2467m; 0,135 m e azimute plano 210°28'35" até o marco V-2702, de coordenada N = 9.924.571,8313m e E = 220.116,1782m; 0,654 m e azimute plano 208°07'54" até o marco V-2703, de coordenada N = 9.924.571,2543m e E = 220.115,8697m; 0,654 m e azimute plano 204°22'04" até o marco V-2704, de coordenada N = 9.924.570,6582m e E = 220.115,5997m; 0,654 m e azimute plano 200°37'51" até o marco V-2705, de coordenada N = 9.924.570,0457m e E = 220.115,3691m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-2706, de coordenada N = 9.924.569,4195m e E = 220.115,1792m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-2707, de coordenada N = 9.924.568,7822m e E = 220.115,0306m; 0,654 m e azimute plano 189°22'39" até o marco V-2708, de coordenada N = 9.924.568,1367m e E = 220.114,9240m; 0,572 m e azimute plano 185°51'22" até o marco V-2709, de coordenada N = 9.924.567,5673m e E = 220.114,8656m; 5,830 m e azimute plano 184°13'18" até o marco V-2710, de coordenada N = 9.924.561,7529m e E = 220.114,4364m; 0,082 m e azimute plano 183°58'35" até o marco V-2711, de coordenada N = 9.924.561,6709m e E = 220.114,4307m; 0,654 m e azimute plano 181°51'55" até o marco V-2712, de coordenada N = 9.924.561,0169m e E = 220.114,4094m; 0,654 m e azimute plano 178°07'33" até o marco V-2713, de coordenada N = 9.924.560,3629m e E = 220.114,4308m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-2714, de coordenada N = 9.924.559,7117m e E = 220.114,4949m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-2715, de coordenada N = 9.924.559,0660m e E = 220.114,6015m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-2716, de coordenada N = 9.924.558,4287m e E = 220.114,7501m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-2717, de coordenada N = 9.924.557,8025m e E = 220.114,9400m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-2718, de coordenada N = 9.924.557,1901m e E = 220.115,1706m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-2719, de coordenada N = 9.924.556,5940m e E = 220.115,4407m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-2720, de coordenada N = 9.924.556,0169m e E = 220.115,7491m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-2721, de coordenada N = 9.924.555,4613m e E = 220.116,0947m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-2722, de coordenada N = 9.924.554,9293m e E = 220.116,4758m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-2723, de coordenada N = 9.924.554,4235m e E = 220.116,8910m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-2724, de coordenada N = 9.924.553,9459m e E = 220.117,3383m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2725, de coordenada N = 9.924.553,4986m e E = 220.117,8159m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-2726, de coordenada N = 9.924.553,0834m e E = 220.118,3218m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2727, de coordenada N = 9.924.552,7023m e E = 220.118,8537m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-2728, de coordenada N = 9.924.552,3567m e E = 220.119,4093m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-2729, de coordenada N = 9.924.552,0482m e E = 220.119,9865m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-2730, de coordenada N = 9.924.551,7781m e E = 220.120,5825m; 0,314 m e azimute plano 111°36'19" até o marco V-2731, de coordenada N = 9.924.551,6623m e E = 220.120,8749m; 1,549 m e azimute plano 110°41'45" até o marco V-2732, de coordenada N = 9.924.551,1147m e E = 220.122,3244m; 0,340 m e azimute plano 109°44'08" até o marco V-2733, de coordenada N = 9.924.550,9999m e E = 220.122,6444m; 0,654 m e azimute plano

106°52'13" até o marco V-2734, de coordenada N = 9.924.550,8100m e E = 220.123,2706m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-2735, de coordenada N = 9.924.550,6614m e E = 220.123,9079m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-2736, de coordenada N = 9.924.550,5548m e E = 220.124,5536m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-2737, de coordenada N = 9.924.550,4907m e E = 220.125,2048m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-2738, de coordenada N = 9.924.550,4693m e E = 220.125,8588m; 0,654 m e azimute plano 88°07'33" até o marco V-2739, de coordenada N = 9.924.550,4907m e E = 220.126,5128m; 0,654 m e azimute plano 84°22'10" até o marco V-2740, de coordenada N = 9.924.550,5549m e E = 220.127,1640m; 0,654 m e azimute plano 80°38'03" até o marco V-2741, de coordenada N = 9.924.550,6614m e E = 220.127,8097m; 0,654 m e azimute plano 76°51'59" até o marco V-2742, de coordenada N = 9.924.550,8101m e E = 220.128,4470m; 0,654 m e azimute plano 73°08'17" até o marco V-2743, de coordenada N = 9.924.550,9999m e E = 220.129,0732m; 0,654 m e azimute plano 69°21'58" até o marco V-2744, de coordenada N = 9.924.551,2305m e E = 220.129,6856m; 0,654 m e azimute plano 65°37'56" até o marco V-2745, de coordenada N = 9.924.551,5005m e E = 220.130,2817m; 0,654 m e azimute plano 61°51'53" até o marco V-2746, de coordenada N = 9.924.551,8091m e E = 220.130,8588m; 0,502 m e azimute plano 58°07'35" até o marco V-2747, de coordenada N = 9.924.552,0743m e E = 220.131,2853m; 1,775 m e azimute plano 116°02'32" até o marco V-2748, de coordenada N = 9.924.551,2952m e E = 220.132,8797m; 1,588 m e azimute plano 121°45'38" até o marco V-2749, de coordenada N = 9.924.550,4592m e E = 220.134,2301m; 0,328 m e azimute plano 189°22'24" até o marco V-2750, de coordenada N = 9.924.550,1351m e E = 220.134,1766m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-2751, de coordenada N = 9.924.549,4839m e E = 220.134,1125m; 0,654 m e azimute plano 181°52'58" até o marco V-2752, de coordenada N = 9.924.548,8299m e E = 220.134,0910m; 0,654 m e azimute plano 178°07'34" até o marco V-2753, de coordenada N = 9.924.548,1758m e E = 220.134,1124m; 0,091 m e azimute plano 175°58'21" até o marco V-2754, de coordenada N = 9.924.548,0849m e E = 220.134,1188m; 1,790 m e azimute plano 175°43'43" até o marco V-2755, de coordenada N = 9.924.546,3002m e E = 220.134,2521m; 0,563 m e azimute plano 174°06'41" até o marco V-2756, de coordenada N = 9.924.545,7398m e E = 220.134,3099m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-2757, de coordenada N = 9.924.545,0941m e E = 220.134,4165m; 0,654 m e azimute plano 166°52'53" até o marco V-2758, de coordenada N = 9.924.544,4569m e E = 220.134,5650m; 0,654 m e azimute plano 163°06'46" até o marco V-2759, de coordenada N = 9.924.543,8307m e E = 220.134,7551m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-2760, de coordenada N = 9.924.543,2182m e E = 220.134,9855m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-2761, de coordenada N = 9.924.542,6222m e E = 220.135,2556m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-2762, de coordenada N = 9.924.542,0451m e E = 220.135,5641m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-2763, de coordenada N = 9.924.541,4894m e E = 220.135,9096m; 0,392 m e azimute plano 145°06'52" até o marco V-2764, de coordenada N = 9.924.541,1677m e E = 220.136,1339m; 1,898 m e azimute plano 144°00'25" até o marco V-2765, de coordenada N = 9.924.539,6321m e E = 220.137,2493m; 0,262 m e azimute plano 143°14'37" até o marco V-2766, de coordenada N = 9.924.539,4219m e E = 220.137,4063m; 0,467 m e azimute plano 141°09'23" até o marco V-2767, de coordenada N = 9.924.539,0578m e E = 220.137,6995m; 8,942 m e azimute plano 139°49'17" até o marco V-2768, de coordenada N = 9.924.532,2258m e E = 220.143,4686m; 0,187 m e azimute plano 139°18'56" até o marco V-2769, de coordenada N = 9.924.532,0840m e E = 220.143,5905m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-2770, de coordenada N = 9.924.531,6064m e E = 220.144,0378m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-2771, de coordenada N = 9.924.531,1591m e E = 220.144,5155m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-2772, de coordenada N = 9.924.530,7439m e E = 220.145,0213m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2773, de coordenada N = 9.924.530,3628m e E = 220.145,5532m; 0,482 m e azimute plano 122°22'32" até o marco V-2774, de coordenada N = 9.924.530,1045m e E = 220.145,9606m; 3,166 m e azimute plano 120°59'06" até o marco V-2775, de coordenada N = 9.924.528,4748m e E = 220.148,6745m; 0,172 m e azimute plano 120°30'46" até o marco V-2776, de coordenada N = 9.924.528,3874m e E = 220.148,8228m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-2777, de coordenada N = 9.924.528,0789m e E = 220.149,3999m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-2778, de coordenada N = 9.924.527,8089m e E = 220.149,9959m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-2779, de coordenada N = 9.924.527,5784m e E = 220.150,6084m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-2780, de coordenada N = 9.924.527,3884m e E = 220.151,2345m; 0,654 m e azimute plano 103°06'53" até o marco V-2781, de coordenada N = 9.924.527,2399m e E = 220.151,8719m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-2782, de coordenada N = 9.924.527,1333m e E = 220.152,5175m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-2783, de coordenada N = 9.924.527,0692m e E = 220.153,1687m; 0,021 m e azimute plano 93°46'42" até o marco V-2784, de coordenada N = 9.924.527,0678m e E = 220.153,1899m; 0,549 m e azimute plano 93°38'11" até o marco V-2785, de coordenada N = 9.924.527,0330m e E = 220.153,7375m; 0,243 m e azimute plano 152°06'23" até o marco V-2786, de coordenada N = 9.924.526,8182m e E = 220.153,8512m; 11,687 m e azimute plano 150°25'29" até o marco V-2787, de coordenada N = 9.924.516,6543m e E = 220.159,6193m; 10,417 m e azimute plano 158°33'30" até o marco V-2788, de coordenada N = 9.924.506,9579m e E = 220.163,4274m; 0,185 m e azimute plano 158°01'54" até o marco

V-2789, de coordenada N = 9.924.506,7866m e E = 220.163,4965m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-2790, de coordenada N = 9.924.506,1906m e E = 220.163,7665m; 0,655 m e azimute plano 151°52'08" até o marco V-2791, de coordenada N = 9.924.505,6134m e E = 220.164,0751m; 0,654 m e azimute plano 148°07'28" até o marco V-2792, de coordenada N = 9.924.505,0578m e E = 220.164,4206m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-2793, de coordenada N = 9.924.504,5258m e E = 220.164,8018m; 0,256 m e azimute plano 141°46'48" até o marco V-2794, de coordenada N = 9.924.504,3244m e E = 220.164,9604m; 1,795 m e azimute plano 141°01'45" até o marco V-2795, de coordenada N = 9.924.502,9290m e E = 220.166,0892m; 2,126 m e azimute plano 158°56'48" até o marco V-2796, de coordenada N = 9.924.500,9445m e E = 220.166,8531m; 0,252 m e azimute plano 158°12'40" até o marco V-2797, de coordenada N = 9.924.500,7101m e E = 220.166,9468m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-2798, de coordenada N = 9.924.500,1141m e E = 220.167,2168m; 0,323 m e azimute plano 152°49'23" até o marco V-2799, de coordenada N = 9.924.499,8272m e E = 220.167,3641m; 7,089 m e azimute plano 151°54'08" até o marco V-2800, de coordenada N = 9.924.493,5734m e E = 220.170,7030m; 0,332 m e azimute plano 150°56'55" até o marco V-2801, de coordenada N = 9.924.493,2832m e E = 220.170,8642m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-2802, de coordenada N = 9.924.492,7275m e E = 220.171,2098m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-2803, de coordenada N = 9.924.492,1955m e E = 220.171,5909m; 0,433 m e azimute plano 141°15'20" até o marco V-2804, de coordenada N = 9.924.491,8579m e E = 220.171,8618m; 6,492 m e azimute plano 140°01'10" até o marco V-2805, de coordenada N = 9.924.486,8833m e E = 220.176,0331m; 0,540 m e azimute plano 148°47'26" até o marco V-2806, de coordenada N = 9.924.486,4213m e E = 220.176,3130m; 6,573 m e azimute plano 179°55'43" até o marco V-2807, de coordenada N = 9.924.479,8486m e E = 220.176,3212m; 0,642 m e azimute plano 178°05'23" até o marco V-2808, de coordenada N = 9.924.479,2070m e E = 220.176,3426m; 0,654 m e azimute plano 174°22'07" até o marco V-2809, de coordenada N = 9.924.478,5559m e E = 220.176,4068m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-2810, de coordenada N = 9.924.477,9102m e E = 220.176,5134m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-2811, de coordenada N = 9.924.477,2729m e E = 220.176,6619m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-2812, de coordenada N = 9.924.476,6467m e E = 220.176,8519m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-2813, de coordenada N = 9.924.476,0343m e E = 220.177,0824m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-2814, de coordenada N = 9.924.475,4382m e E = 220.177,3525m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-2815, de coordenada N = 9.924.474,8610m e E = 220.177,6610m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-2816, de coordenada N = 9.924.474,3054m e E = 220.178,0066m; 0,598 m e azimute plano 144°32'49" até o marco V-2817, de coordenada N = 9.924.473,8185m e E = 220.178,3533m; 4,589 m e azimute plano 142°49'28" até o marco V-2818, de coordenada N = 9.924.470,1621m e E = 220.181,1262m; 0,944 m e azimute plano 153°01'21" até o marco V-2819, de coordenada N = 9.924.469,3207m e E = 220.181,5545m; 0,528 m e azimute plano 151°30'58" até o marco V-2820, de coordenada N = 9.924.468,8570m e E = 220.181,8061m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-2821, de coordenada N = 9.924.468,3013m e E = 220.182,1517m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-2822, de coordenada N = 9.924.467,7694m e E = 220.182,5329m; 0,202 m e azimute plano 141°14'19" até o marco V-2823, de coordenada N = 9.924.467,6116m e E = 220.182,6596m; 8,920 m e azimute plano 179°46'38" até o marco V-2824, de coordenada N = 9.924.458,6917m e E = 220.182,6943m; 0,875 m e azimute plano 196°11'44" até o marco V-2825, de coordenada N = 9.924.457,8516m e E = 220.182,4503m; 4,737 m e azimute plano 207°00'50" até o marco V-2826, de coordenada N = 9.924.453,6312m e E = 220.180,2986m; 0,133 m e azimute plano 206°39'40" até o marco V-2827, de coordenada N = 9.924.453,5119m e E = 220.180,2387m; 0,654 m e azimute plano 204°22'04" até o marco V-2828, de coordenada N = 9.924.452,9158m e E = 220.179,9687m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-2829, de coordenada N = 9.924.452,3034m e E = 220.179,7382m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-2830, de coordenada N = 9.924.451,6771m e E = 220.179,5483m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-2831, de coordenada N = 9.924.451,0399m e E = 220.179,3997m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-2832, de coordenada N = 9.924.450,3943m e E = 220.179,2931m; 0,528 m e azimute plano 185°59'29" até o marco V-2833, de coordenada N = 9.924.449,8693m e E = 220.179,2380m; 1,678 m e azimute plano 184°28'30" até o marco V-2834, de coordenada N = 9.924.448,1967m e E = 220.179,1071m; 0,034 m e azimute plano 207°54'53" até o marco V-2835, de coordenada N = 9.924.448,1665m e E = 220.179,0911m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-2836, de coordenada N = 9.924.447,5705m e E = 220.178,8210m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-2837, de coordenada N = 9.924.446,9581m e E = 220.178,5905m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-2838, de coordenada N = 9.924.446,3319m e E = 220.178,4005m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-2839, de coordenada N = 9.924.445,6946m e E = 220.178,2519m; 0,401 m e azimute plano 190°05'57" até o marco V-2840, de coordenada N = 9.924.445,2999m e E = 220.178,1816m; 0,856 m e azimute plano 188°57'14" até o marco V-2841, de coordenada N = 9.924.444,4545m e E = 220.178,0484m; 2,259 m e azimute plano 201°26'40" até o marco V-2842, de coordenada N = 9.924.442,3521m e E = 220.177,2226m; 0,470 m e azimute plano 200°05'33" até o marco V-2843, de coordenada N = 9.924.441,9106m e E = 220.177,0611m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-2844, de coordenada

N = 9.924.441,2844m e E = 220.176,8712m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-2845, de coordenada N = 9.924.440,6471m e E = 220.176,7226m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-2846, de coordenada N = 9.924.440,0015m e E = 220.176,6160m; 0,186 m e azimute plano 186°59'57" até o marco V-2847, de coordenada N = 9.924.439,8166m e E = 220.176,5933m; 0,321 m e azimute plano 186°25'23" até o marco V-2848, de coordenada N = 9.924.439,4977m e E = 220.176,5574m; 0,329 m e azimute plano 204°22'34" até o marco V-2849, de coordenada N = 9.924.439,1980m e E = 220.176,4216m; 0,327 m e azimute plano 203°25'36" até o marco V-2850, de coordenada N = 9.924.438,8982m e E = 220.176,2917m; 0,654 m e azimute plano 200°37'51" até o marco V-2851, de coordenada N = 9.924.438,2857m e E = 220.176,0611m; 0,654 m e azimute plano 196°52'22" até o marco V-2852, de coordenada N = 9.924.437,6596m e E = 220.175,8712m; 0,348 m e azimute plano 194°00'01" até o marco V-2853, de coordenada N = 9.924.437,3215m e E = 220.175,7869m; 3,743 m e azimute plano 193°00'14" até o marco V-2854, de coordenada N = 9.924.433,6747m e E = 220.174,9447m; 0,306 m e azimute plano 192°07'44" até o marco V-2855, de coordenada N = 9.924.433,3755m e E = 220.174,8804m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-2856, de coordenada N = 9.924.432,7298m e E = 220.174,7738m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-2857, de coordenada N = 9.924.432,0786m e E = 220.174,7097m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-2858, de coordenada N = 9.924.431,4246m e E = 220.174,6883m; 0,012 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-2859, de coordenada N = 9.924.431,4121m e E = 220.174,6883m; 0,852 m e azimute plano 179°55'34" até o marco V-2860, de coordenada N = 9.924.430,5598m e E = 220.174,6894m; 4,144 m e azimute plano 193°00'16" até o marco V-2861, de coordenada N = 9.924.426,5217m e E = 220.173,7568m; 7,007 m e azimute plano 196°42'38" até o marco V-2862, de coordenada N = 9.924.419,8102m e E = 220.171,7419m; 0,299 m e azimute plano 195°52'27" até o marco V-2863, de coordenada N = 9.924.419,5229m e E = 220.171,6602m; 0,654 m e azimute plano 193°07'00" até o marco V-2864, de coordenada N = 9.924.418,8856m e E = 220.171,5117m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-2865, de coordenada N = 9.924.418,2400m e E = 220.171,4051m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-2866, de coordenada N = 9.924.417,5888m e E = 220.171,3409m; 0,654 m e azimute plano 181°51'54" até o marco V-2867, de coordenada N = 9.924.416,9347m e E = 220.171,3196m; 0,013 m e azimute plano 180°27'30" até o marco V-2868, de coordenada N = 9.924.416,9222m e E = 220.171,3195m; 0,734 m e azimute plano 179°55'47" até o marco V-2869, de coordenada N = 9.924.416,1884m e E = 220.171,3204m; 12,204 m e azimute plano 199°27'54" até o marco V-2870, de coordenada N = 9.924.404,6817m e E = 220.167,2536m; 0,125 m e azimute plano 199°07'01" até o marco V-2871, de coordenada N = 9.924.404,5637m e E = 220.167,2127m; 0,654 m e azimute plano 196°52'22" até o marco V-2872, de coordenada N = 9.924.403,9376m e E = 220.167,0228m; 0,654 m e azimute plano 193°07'24" até o marco V-2873, de coordenada N = 9.924.403,3002m e E = 220.166,8742m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-2874, de coordenada N = 9.924.402,6546m e E = 220.166,7676m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-2875, de coordenada N = 9.924.402,0034m e E = 220.166,7035m; 0,066 m e azimute plano 183°35'14" até o marco V-2876, de coordenada N = 9.924.401,9380m e E = 220.166,6994m; 0,007 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-2877, de coordenada N = 9.924.401,9308m e E = 220.166,6990m; 0,007 m e azimute plano 204°07'16" até o marco V-2878, de coordenada N = 9.924.401,9241m e E = 220.166,6960m; 0,242 m e azimute plano 203°10'48" até o marco V-2879, de coordenada N = 9.924.401,7020m e E = 220.166,6009m; 0,654 m e azimute plano 200°38'02" até o marco V-2880, de coordenada N = 9.924.401,0896m e E = 220.166,3703m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-2881, de coordenada N = 9.924.400,4633m e E = 220.166,1804m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-2882, de coordenada N = 9.924.399,8261m e E = 220.166,0318m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-2883, de coordenada N = 9.924.399,1804m e E = 220.165,9252m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-2884, de coordenada N = 9.924.398,5292m e E = 220.165,8611m; 0,654 m e azimute plano 181°52'58" até o marco V-2885, de coordenada N = 9.924.397,8752m e E = 220.165,8396m; 0,012 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-2886, de coordenada N = 9.924.397,8627m e E = 220.165,8396m; 5,995 m e azimute plano 179°55'42" até o marco V-2887, de coordenada N = 9.924.391,8681m e E = 220.165,8471m; 0,642 m e azimute plano 178°04'51" até o marco V-2888, de coordenada N = 9.924.391,2265m e E = 220.165,8686m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-2889, de coordenada N = 9.924.390,5753m e E = 220.165,9327m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-2890, de coordenada N = 9.924.389,9297m e E = 220.166,0393m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-2891, de coordenada N = 9.924.389,2923m e E = 220.166,1879m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-2892, de coordenada N = 9.924.388,6661m e E = 220.166,3779m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-2893, de coordenada N = 9.924.388,0537m e E = 220.166,6083m; 0,653 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-2894, de coordenada N = 9.924.387,4587m e E = 220.166,8779m; 1,920 m e azimute plano 153°45'24" até o marco V-2895, de coordenada N = 9.924.385,7368m e E = 220.167,7268m; 0,656 m e azimute plano 151°52'30" até o marco V-2896, de coordenada N = 9.924.385,1587m e E = 220.168,0358m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-2897, de coordenada N = 9.924.384,6030m e E = 220.168,3814m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-2898, de coordenada N = 9.924.384,0711m e E = 220.168,7625m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-2899, de coordenada N = 9.924.383,5653m e E

= 220.169,1776m; 0,215 m e azimute plano 138°07'39" até o marco V-2900, de coordenada N = 9.924.383,4051m e E = 220.169,3212m; 3,757 m e azimute plano 137°31'07" até o marco V-2901, de coordenada N = 9.924.380,6340m e E = 220.171,8588m; 0,439 m e azimute plano 136°15'49" até o marco V-2902, de coordenada N = 9.924.380,3166m e E = 220.172,1625m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-2903, de coordenada N = 9.924.379,8693m e E = 220.172,6402m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-2904, de coordenada N = 9.924.379,4541m e E = 220.173,1460m; 0,109 m e azimute plano 127°10'29" até o marco V-2905, de coordenada N = 9.924.379,3882m e E = 220.173,2329m; 14,958 m e azimute plano 126°52'29" até o marco V-2906, de coordenada N = 9.924.370,4124m e E = 220.185,1985m; 0,545 m e azimute plano 125°19'09" até o marco V-2907, de coordenada N = 9.924.370,0971m e E = 220.185,6435m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2908, de coordenada N = 9.924.369,7515m e E = 220.186,1992m; 0,538 m e azimute plano 118°26'44" até o marco V-2909, de coordenada N = 9.924.369,4951m e E = 220.186,6725m; 1,552 m e azimute plano 116°55'06" até o marco V-2910, de coordenada N = 9.924.368,7924m e E = 220.188,0565m; 0,094 m e azimute plano 151°54'08" até o marco V-2911, de coordenada N = 9.924.368,7098m e E = 220.188,1006m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-2912, de coordenada N = 9.924.368,1540m e E = 220.188,4462m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-2913, de coordenada N = 9.924.367,6221m e E = 220.188,8273m; 0,542 m e azimute plano 140°56'20" até o marco V-2914, de coordenada N = 9.924.367,2013m e E = 220.189,1688m; 3,707 m e azimute plano 139°23'46" até o marco V-2915, de coordenada N = 9.924.364,3871m e E = 220.191,5812m; 0,113 m e azimute plano 139°02'04" até o marco V-2916, de coordenada N = 9.924.364,3021m e E = 220.191,6550m; 0,638 m e azimute plano 136°55'33" até o marco V-2917, de coordenada N = 9.924.363,8364m e E = 220.192,0904m; 3,656 m e azimute plano 135°05'47" até o marco V-2918, de coordenada N = 9.924.361,2470m e E = 220.194,6711m; 0,017 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-2919, de coordenada N = 9.924.361,2352m e E = 220.194,6829m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2920, de coordenada N = 9.924.360,7879m e E = 220.195,1605m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-2921, de coordenada N = 9.924.360,3727m e E = 220.195,6664m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-2922, de coordenada N = 9.924.359,9916m e E = 220.196,1983m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2923, de coordenada N = 9.924.359,6460m e E = 220.196,7540m; 0,602 m e azimute plano 118°16'30" até o marco V-2924, de coordenada N = 9.924.359,3606m e E = 220.197,2846m; 0,284 m e azimute plano 116°33'54" até o marco V-2925, de coordenada N = 9.924.359,2335m e E = 220.197,5388m; 2,104 m e azimute plano 134°11'00" até o marco V-2926, de coordenada N = 9.924.357,7672m e E = 220.199,0475m; 0,512 m e azimute plano 132°43'17" até o marco V-2927, de coordenada N = 9.924.357,4197m e E = 220.199,4238m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2928, de coordenada N = 9.924.357,0046m e E = 220.199,9297m; 0,337 m e azimute plano 126°32'24" até o marco V-2929, de coordenada N = 9.924.356,8040m e E = 220.200,2004m; 5,353 m e azimute plano 125°34'09" até o marco V-2930, de coordenada N = 9.924.353,6901m e E = 220.204,5548m; 0,317 m e azimute plano 124°38'46" até o marco V-2931, de coordenada N = 9.924.353,5096m e E = 220.204,8160m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-2932, de coordenada N = 9.924.353,1640m e E = 220.205,3716m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-2933, de coordenada N = 9.924.352,8556m e E = 220.205,9488m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-2934, de coordenada N = 9.924.352,5855m e E = 220.206,5448m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-2935, de coordenada N = 9.924.352,3549m e E = 220.207,1572m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-2936, de coordenada N = 9.924.352,1650m e E = 220.207,7834m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-2937, de coordenada N = 9.924.352,0164m e E = 220.208,4207m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-2938, de coordenada N = 9.924.351,9098m e E = 220.209,0664m; 0,126 m e azimute plano 97°08'31" até o marco V-2939, de coordenada N = 9.924.351,8941m e E = 220.209,1917m; 0,120 m e azimute plano 96°46'36" até o marco V-2940, de coordenada N = 9.924.351,8799m e E = 220.209,3112m; 3,372 m e azimute plano 125°11'37" até o marco V-2941, de coordenada N = 9.924.349,9367m e E = 220.212,0665m; 6,019 m e azimute plano 131°25'02" até o marco V-2942, de coordenada N = 9.924.345,9551m e E = 220.216,5800m; 0,135 m e azimute plano 151°15'02" até o marco V-2943, de coordenada N = 9.924.345,8368m e E = 220.216,6449m; 0,213 m e azimute plano 150°35'07" até o marco V-2944, de coordenada N = 9.924.345,6511m e E = 220.216,7496m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-2945, de coordenada N = 9.924.345,0953m e E = 220.217,0951m; 0,654 m e azimute plano 144°21'53" até o marco V-2946, de coordenada N = 9.924.344,5634m e E = 220.217,4764m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-2947, de coordenada N = 9.924.344,0576m e E = 220.217,8914m; 0,651 m e azimute plano 136°52'47" até o marco V-2948, de coordenada N = 9.924.343,5824m e E = 220.218,3364m; 9,741 m e azimute plano 135°01'12" até o marco V-2949, de coordenada N = 9.924.336,6924m e E = 220.225,2216m; 0,402 m e azimute plano 133°51'44" até o marco V-2950, de coordenada N = 9.924.336,4136m e E = 220.225,5117m; 5,490 m e azimute plano 132°42'51" até o marco V-2951, de coordenada N = 9.924.332,6893m e E = 220.229,5457m; 0,255 m e azimute plano 131°59'08" até o marco V-2952, de coordenada N = 9.924.332,5184m e E = 220.229,7356m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-2953, de coordenada N = 9.924.332,1033m e E = 220.230,2414m; 0,618 m e azimute plano 125°43'51" até o marco V-2954, de coordenada N = 9.924.331,7426m e E = 220.230,7428m;

2,890 m e azimute plano 123°57'38" até o marco V-2955, de coordenada N = 9.924.330,1280m e E = 220.233,1401m; 6,730 m e azimute plano 132°08'35" até o marco V-2956, de coordenada N = 9.924.325,6122m e E = 220.238,1303m; 0,156 m e azimute plano 131°43'30" até o marco V-2957, de coordenada N = 9.924.325,5084m e E = 220.238,2467m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2958, de coordenada N = 9.924.325,0933m e E = 220.238,7526m; 0,328 m e azimute plano 126°34'12" até o marco V-2959, de coordenada N = 9.924.324,8976m e E = 220.239,0164m; 13,880 m e azimute plano 125°37'04" até o marco V-2960, de coordenada N = 9.924.316,8140m e E = 220.250,3001m; 9,333 m e azimute plano 131°45'47" até o marco V-2961, de coordenada N = 9.924.310,5976m e E = 220.257,2618m; 0,090 m e azimute plano 131°31'00" até o marco V-2962, de coordenada N = 9.924.310,5382m e E = 220.257,3289m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-2963, de coordenada N = 9.924.310,1231m e E = 220.257,8348m; 0,654 m e azimute plano 125°38'00" até o marco V-2964, de coordenada N = 9.924.309,7419m e E = 220.258,3666m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-2965, de coordenada N = 9.924.309,3963m e E = 220.258,9223m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-2966, de coordenada N = 9.924.309,0879m e E = 220.259,4995m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-2967, de coordenada N = 9.924.308,8178m e E = 220.260,0955m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-2968, de coordenada N = 9.924.308,5873m e E = 220.260,7079m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-2969, de coordenada N = 9.924.308,3973m e E = 220.261,3341m; 0,436 m e azimute plano 103°44'35" até o marco V-2970, de coordenada N = 9.924.308,2937m e E = 220.261,7577m; 0,039 m e azimute plano 102°33'40" até o marco V-2971, de coordenada N = 9.924.308,2853m e E = 220.261,7954m; 0,622 m e azimute plano 124°04'52" até o marco V-2972, de coordenada N = 9.924.307,9370m e E = 220.262,3102m; 0,685 m e azimute plano 138°14'59" até o marco V-2973, de coordenada N = 9.924.307,4261m e E = 220.262,7662m; 0,567 m e azimute plano 136°36'57" até o marco V-2974, de coordenada N = 9.924.307,0142m e E = 220.263,1555m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-2975, de coordenada N = 9.924.306,5669m e E = 220.263,6331m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-2976, de coordenada N = 9.924.306,1517m e E = 220.264,1389m; 0,204 m e azimute plano 126°54'33" até o marco V-2977, de coordenada N = 9.924.306,0289m e E = 220.264,3024m; 0,920 m e azimute plano 126°19'41" até o marco V-2978, de coordenada N = 9.924.305,4838m e E = 220.265,0437m; 0,637 m e azimute plano 148°07'48" até o marco V-2979, de coordenada N = 9.924.304,9432m e E = 220.265,3798m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-2980, de coordenada N = 9.924.304,4113m e E = 220.265,7610m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-2981, de coordenada N = 9.924.303,9055m e E = 220.266,1762m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-2982, de coordenada N = 9.924.303,4278m e E = 220.266,6235m; 0,012 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-2983, de coordenada N = 9.924.303,4190m e E = 220.266,6323m; 2,872 m e azimute plano 134°55'41" até o marco V-2984, de coordenada N = 9.924.301,3904m e E = 220.268,6660m; 0,819 m e azimute plano 147°45'11" até o marco V-2985, de coordenada N = 9.924.300,6974m e E = 220.269,1032m; 0,263 m e azimute plano 147°01'06" até o marco V-2986, de coordenada N = 9.924.300,4772m e E = 220.269,2461m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-2987, de coordenada N = 9.924.299,9452m e E = 220.269,6273m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-2988, de coordenada N = 9.924.299,4394m e E = 220.270,0425m; 0,666 m e azimute plano 136°50'12" até o marco V-2989, de coordenada N = 9.924.298,9534m e E = 220.270,4983m; 3,857 m e azimute plano 134°55'54" até o marco V-2990, de coordenada N = 9.924.296,2293m e E = 220.273,2289m; 0,642 m e azimute plano 133°06'06" até o marco V-2991, de coordenada N = 9.924.295,7903m e E = 220.273,6980m; 0,654 m e azimute plano 129°21'46" até o marco V-2992, de coordenada N = 9.924.295,3753m e E = 220.274,2039m; 0,654 m e azimute plano 125°38'07" até o marco V-2993, de coordenada N = 9.924.294,9940m e E = 220.274,7358m; 0,062 m e azimute plano 123°36'47" até o marco V-2994, de coordenada N = 9.924.294,9597m e E = 220.274,7874m; 0,308 m e azimute plano 123°23'08" até o marco V-2995, de coordenada N = 9.924.294,7902m e E = 220.275,0446m; 7,821 m e azimute plano 140°25'51" até o marco V-2996, de coordenada N = 9.924.288,7615m e E = 220.280,0265m; 0,293 m e azimute plano 139°36'07" até o marco V-2997, de coordenada N = 9.924.288,5380m e E = 220.280,2167m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-2998, de coordenada N = 9.924.288,0604m e E = 220.280,6640m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-2999, de coordenada N = 9.924.287,6131m e E = 220.281,1417m; 0,593 m e azimute plano 129°33'03" até o marco V-3000, de coordenada N = 9.924.287,2352m e E = 220.281,5993m; 4,185 m e azimute plano 127°50'53" até o marco V-3001, de coordenada N = 9.924.284,6673m e E = 220.284,9041m; 0,381 m e azimute plano 141°39'18" até o marco V-3002, de coordenada N = 9.924.284,3687m e E = 220.285,1403m; 0,504 m e azimute plano 140°11'14" até o marco V-3003, de coordenada N = 9.924.283,9812m e E = 220.285,4633m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-3004, de coordenada N = 9.924.283,5036m e E = 220.285,9106m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-3005, de coordenada N = 9.924.283,0563m e E = 220.286,3882m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-3006, de coordenada N = 9.924.282,6412m e E = 220.286,8940m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-3007, de coordenada N = 9.924.282,2600m e E = 220.287,4259m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-3008, de coordenada N = 9.924.281,9144m e E = 220.287,9817m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-3009, de coordenada N = 9.924.281,6060m e E = 220.288,5587m; 0,654 m e azimute plano

114°22'33" até o marco V-3010, de coordenada N = 9.924.281,3359m e E = 220.289,1548m; 0,015 m e azimute plano 112°25'14" até o marco V-3011, de coordenada N = 9.924.281,3300m e E = 220.289,1691m; 0,060 m e azimute plano 112°25'38" até o marco V-3012, de coordenada N = 9.924.281,3073m e E = 220.289,2241m; 1,994 m e azimute plano 130°30'03" até o marco V-3013, de coordenada N = 9.924.280,0123m e E = 220.290,7403m; 0,523 m e azimute plano 128°59'54" até o marco V-3014, de coordenada N = 9.924.279,6829m e E = 220.291,1471m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-3015, de coordenada N = 9.924.279,3017m e E = 220.291,6790m; 0,654 m e azimute plano 121°51'48" até o marco V-3016, de coordenada N = 9.924.278,9563m e E = 220.292,2347m; 0,501 m e azimute plano 118°34'30" até o marco V-3017, de coordenada N = 9.924.278,7166m e E = 220.292,6748m; 0,679 m e azimute plano 117°07'26" até o marco V-3018, de coordenada N = 9.924.278,4072m e E = 220.293,2788m; 5,902 m e azimute plano 130°30'59" até o marco V-3019, de coordenada N = 9.924.274,5728m e E = 220.297,7657m; 0,526 m e azimute plano 129°00'05" até o marco V-3020, de coordenada N = 9.924.274,2415m e E = 220.298,1748m; 0,654 m e azimute plano 125°38'00" até o marco V-3021, de coordenada N = 9.924.273,8603m e E = 220.298,7066m; 0,278 m e azimute plano 122°55'47" até o marco V-3022, de coordenada N = 9.924.273,7092m e E = 220.298,9399m; 6,472 m e azimute plano 122°09'28" até o marco V-3023, de coordenada N = 9.924.270,2646m e E = 220.304,4188m; 0,826 m e azimute plano 133°58'27" até o marco V-3024, de coordenada N = 9.924.269,6914m e E = 220.305,0129m; 0,476 m e azimute plano 132°37'33" até o marco V-3025, de coordenada N = 9.924.269,3689m e E = 220.305,3633m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-3026, de coordenada N = 9.924.268,9538m e E = 220.305,8692m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-3027, de coordenada N = 9.924.268,5726m e E = 220.306,4011m; 0,602 m e azimute plano 122°01'28" até o marco V-3028, de coordenada N = 9.924.268,2533m e E = 220.306,9116m; 3,031 m e azimute plano 120°17'55" até o marco V-3029, de coordenada N = 9.924.266,7242m e E = 220.309,5285m; 2,884 m e azimute plano 130°51'04" até o marco V-3030, de coordenada N = 9.924.264,8377m e E = 220.311,7101m; 0,585 m e azimute plano 129°10'37" até o marco V-3031, de coordenada N = 9.924.264,4683m e E = 220.312,1634m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-3032, de coordenada N = 9.924.264,0871m e E = 220.312,6953m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-3033, de coordenada N = 9.924.263,7416m e E = 220.313,2510m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-3034, de coordenada N = 9.924.263,4332m e E = 220.313,8282m; 0,013 m e azimute plano 116°45'38" até o marco V-3035, de coordenada N = 9.924.263,4273m e E = 220.313,8399m; 1,850 m e azimute plano 116°10'28" até o marco V-3036, de coordenada N = 9.924.262,6113m e E = 220.315,5001m; 0,641 m e azimute plano 114°20'07" até o marco V-3037, de coordenada N = 9.924.262,3470m e E = 220.316,0845m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-3038, de coordenada N = 9.924.262,1164m e E = 220.316,6969m; 0,301 m e azimute plano 107°52'50" até o marco V-3039, de coordenada N = 9.924.262,0241m e E = 220.316,9830m; 0,008 m e azimute plano 106°46'16" até o marco V-3040, de coordenada N = 9.924.262,0219m e E = 220.316,9903m; 0,008 m e azimute plano 126°34'23" até o marco V-3041, de coordenada N = 9.924.262,0173m e E = 220.316,9965m; 0,461 m e azimute plano 125°03'55" até o marco V-3042, de coordenada N = 9.924.261,7524m e E = 220.317,3739m; 0,198 m e azimute plano 123°10'02" até o marco V-3043, de coordenada N = 9.924.261,6443m e E = 220.317,5393m; 10,647 m e azimute plano 122°37'06" até o marco V-3044, de coordenada N = 9.924.255,9050m e E = 220.326,5073m; 0,457 m e azimute plano 121°18'51" até o marco V-3045, de coordenada N = 9.924.255,6675m e E = 220.326,8977m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-3046, de coordenada N = 9.924.255,3591m e E = 220.327,4749m; 0,150 m e azimute plano 115°50'51" até o marco V-3047, de coordenada N = 9.924.255,2937m e E = 220.327,6099m; 3,829 m e azimute plano 115°23'26" até o marco V-3048, de coordenada N = 9.924.253,6519m e E = 220.331,0690m; 0,504 m e azimute plano 113°56'51" até o marco V-3049, de coordenada N = 9.924.253,4472m e E = 220.331,5299m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-3050, de coordenada N = 9.924.253,2168m e E = 220.332,1423m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-3051, de coordenada N = 9.924.253,0268m e E = 220.332,7686m; 0,654 m e azimute plano 103°08'01" até o marco V-3052, de coordenada N = 9.924.252,8781m e E = 220.333,4059m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-3053, de coordenada N = 9.924.252,7716m e E = 220.334,0515m; 0,654 m e azimute plano 95°37'50" até o marco V-3054, de coordenada N = 9.924.252,7074m e E = 220.334,7027m; 0,260 m e azimute plano 92°59'44" até o marco V-3055, de coordenada N = 9.924.252,6938m e E = 220.334,9626m; 0,007 m e azimute plano 91°39'37" até o marco V-3056, de coordenada N = 9.924.252,6936m e E = 220.334,9695m; 0,007 m e azimute plano 113°57'45" até o marco V-3057, de coordenada N = 9.924.252,6908m e E = 220.334,9758m; 0,218 m e azimute plano 113°07'59" até o marco V-3058, de coordenada N = 9.924.252,6051m e E = 220.335,1764m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-3059, de coordenada N = 9.924.252,3746m e E = 220.335,7888m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-3060, de coordenada N = 9.924.252,1846m e E = 220.336,4150m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-3061, de coordenada N = 9.924.252,0360m e E = 220.337,0523m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-3062, de coordenada N = 9.924.251,9294m e E = 220.337,6980m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-3063, de coordenada N = 9.924.251,8653m e E = 220.338,3492m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-3064, de coordenada N = 9.924.251,8439m e E = 220.339,0032m; 0,347 m e azimute plano 89°00'32" até o marco

V-3065, de coordenada N = 9.924.251,8499m e E = 220.339,3500m; 3,944 m e azimute plano 88°00'50" até o marco V-3066, de coordenada N = 9.924.251,9866m e E = 220.343,2920m; 0,308 m e azimute plano 87°06'42" até o marco V-3067, de coordenada N = 9.924.252,0021m e E = 220.343,5992m; 0,654 m e azimute plano 84°22'42" até o marco V-3068, de coordenada N = 9.924.252,0662m e E = 220.344,2504m; 0,654 m e azimute plano 80°37'27" até o marco V-3069, de coordenada N = 9.924.252,1728m e E = 220.344,8960m; 0,654 m e azimute plano 76°52'29" até o marco V-3070, de coordenada N = 9.924.252,3214m e E = 220.345,5333m; 0,654 m e azimute plano 73°07'17" até o marco V-3071, de coordenada N = 9.924.252,5114m e E = 220.346,1595m; 0,603 m e azimute plano 69°22'50" até o marco V-3072, de coordenada N = 9.924.252,7238m e E = 220.346,7240m; 9,109 m e azimute plano 98°48'32" até o marco V-3073, de coordenada N = 9.924.251,3289m e E = 220.355,7254m; 2,899 m e azimute plano 112°54'26" até o marco V-3074, de coordenada N = 9.924.250,2004m e E = 220.358,3960m; 3,853 m e azimute plano 128°39'00" até o marco V-3075, de coordenada N = 9.924.247,7938m e E = 220.361,4053m; 0,200 m e azimute plano 128°04'14" até o marco V-3076, de coordenada N = 9.924.247,6702m e E = 220.361,5631m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-3077, de coordenada N = 9.924.247,2890m e E = 220.362,0950m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-3078, de coordenada N = 9.924.246,9434m e E = 220.362,6507m; 0,654 m e azimute plano 118°06'44" até o marco V-3079, de coordenada N = 9.924.246,6351m e E = 220.363,2278m; 0,654 m e azimute plano 114°23'02" até o marco V-3080, de coordenada N = 9.924.246,3649m e E = 220.363,8239m; 0,308 m e azimute plano 111°36'16" até o marco V-3081, de coordenada N = 9.924.246,2516m e E = 220.364,1100m; 1,106 m e azimute plano 110°44'32" até o marco V-3082, de coordenada N = 9.924.245,8599m e E = 220.365,1443m; 3,808 m e azimute plano 119°40'25" até o marco V-3083, de coordenada N = 9.924.243,9749m e E = 220.368,4526m; 5,236 m e azimute plano 144°12'47" até o marco V-3084, de coordenada N = 9.924.239,7277m e E = 220.371,5143m; 8,231 m e azimute plano 151°49'42" até o marco V-3085, de coordenada N = 9.924.232,4717m e E = 220.375,4003m; 0,319 m e azimute plano 150°54'13" até o marco V-3086, de coordenada N = 9.924.232,1930m e E = 220.375,5554m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-3087, de coordenada N = 9.924.231,6372m e E = 220.375,9009m; 0,654 m e azimute plano 144°21'34" até o marco V-3088, de coordenada N = 9.924.231,1054m e E = 220.376,2822m; 0,654 m e azimute plano 140°38'10" até o marco V-3089, de coordenada N = 9.924.230,5994m e E = 220.376,6973m; 0,379 m e azimute plano 137°39'18" até o marco V-3090, de coordenada N = 9.924.230,3196m e E = 220.376,9523m; 1,874 m e azimute plano 136°34'58" até o marco V-3091, de coordenada N = 9.924.228,9584m e E = 220.378,2403m; 0,081 m e azimute plano 157°46'50" até o marco V-3092, de coordenada N = 9.924.228,8830m e E = 220.378,2711m; 0,049 m e azimute plano 157°38'20" até o marco V-3093, de coordenada N = 9.924.228,8373m e E = 220.378,2899m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-3094, de coordenada N = 9.924.228,2413m e E = 220.378,5600m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-3095, de coordenada N = 9.924.227,6642m e E = 220.378,8685m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-3096, de coordenada N = 9.924.227,1085m e E = 220.379,2140m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-3097, de coordenada N = 9.924.226,5766m e E = 220.379,5952m; 0,612 m e azimute plano 140°45'15" até o marco V-3098, de coordenada N = 9.924.226,1025m e E = 220.379,9825m; 6,369 m e azimute plano 138°59'28" até o marco V-3099, de coordenada N = 9.924.221,2965m e E = 220.384,1616m; 2,446 m e azimute plano 150°51'53" até o marco V-3100, de coordenada N = 9.924.219,1598m e E = 220.385,3526m; 0,151 m e azimute plano 150°24'22" até o marco V-3101, de coordenada N = 9.924.219,0288m e E = 220.385,4270m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-3102, de coordenada N = 9.924.218,4730m e E = 220.385,7725m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-3103, de coordenada N = 9.924.217,9412m e E = 220.386,1537m; 0,654 m e azimute plano 140°38'10" até o marco V-3104, de coordenada N = 9.924.217,4352m e E = 220.386,5688m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-3105, de coordenada N = 9.924.216,9576m e E = 220.387,0162m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-3106, de coordenada N = 9.924.216,5103m e E = 220.387,4938m; 0,600 m e azimute plano 129°31'55" até o marco V-3107, de coordenada N = 9.924.216,1282m e E = 220.387,9568m; 4,853 m e azimute plano 127°48'38" até o marco V-3108, de coordenada N = 9.924.213,1528m e E = 220.391,7912m; 0,054 m e azimute plano 127°34'07" até o marco V-3109, de coordenada N = 9.924.213,1198m e E = 220.391,8341m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-3110, de coordenada N = 9.924.212,7386m e E = 220.392,3661m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-3111, de coordenada N = 9.924.212,3930m e E = 220.392,9217m; 0,329 m e azimute plano 119°03'17" até o marco V-3112, de coordenada N = 9.924.212,2330m e E = 220.393,2097m; 4,908 m e azimute plano 118°06'44" até o marco V-3113, de coordenada N = 9.924.209,9203m e E = 220.397,5388m; 0,325 m e azimute plano 117°10'47" até o marco V-3114, de coordenada N = 9.924.209,7718m e E = 220.397,8280m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-3115, de coordenada N = 9.924.209,5017m e E = 220.398,4241m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-3116, de coordenada N = 9.924.209,2712m e E = 220.399,0365m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-3117, de coordenada N = 9.924.209,0813m e E = 220.399,6627m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-3118, de coordenada N = 9.924.208,9327m e E = 220.400,3000m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-3119, de coordenada N = 9.924.208,8261m e E = 220.400,9457m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-3120, de coordenada N =

= 9.924.208,7620m e E = 220.401,5969m; 0,654 m e azimute plano 91°52'58" até o marco V-3121, de coordenada N = 9.924.208,7405m e E = 220.402,2509m; 0,654 m e azimute plano 88°07'34" até o marco V-3122, de coordenada N = 9.924.208,7619m e E = 220.402,9050m; 0,654 m e azimute plano 84°22'07" até o marco V-3123, de coordenada N = 9.924.208,8261m e E = 220.403,5561m; 0,654 m e azimute plano 80°37'32" até o marco V-3124, de coordenada N = 9.924.208,9327m e E = 220.404,2018m; 0,654 m e azimute plano 76°52'53" até o marco V-3125, de coordenada N = 9.924.209,0812m e E = 220.404,8390m; 0,633 m e azimute plano 73°10'36" até o marco V-3126, de coordenada N = 9.924.209,2644m e E = 220.405,4449m; 5,322 m e azimute plano 71°22'27" até o marco V-3127, de coordenada N = 9.924.210,9641m e E = 220.410,4879m; 0,022 m e azimute plano 71°38'56" até o marco V-3128, de coordenada N = 9.924.210,9709m e E = 220.410,5084m; 0,654 m e azimute plano 69°21'47" até o marco V-3129, de coordenada N = 9.924.211,2015m e E = 220.411,1207m; 0,654 m e azimute plano 65°38'09" até o marco V-3130, de coordenada N = 9.924.211,4715m e E = 220.411,7169m; 0,654 m e azimute plano 61°51'53" até o marco V-3131, de coordenada N = 9.924.211,7801m e E = 220.412,2940m; 0,055 m e azimute plano 59°52'13" até o marco V-3132, de coordenada N = 9.924.211,8079m e E = 220.412,3419m; 0,339 m e azimute plano 59°40'27" até o marco V-3133, de coordenada N = 9.924.211,9790m e E = 220.412,6344m; 1,654 m e azimute plano 127°41'03" até o marco V-3134, de coordenada N = 9.924.210,9681m e E = 220.413,9431m; 8,725 m e azimute plano 138°21'44" até o marco V-3135, de coordenada N = 9.924.204,4471m e E = 220.419,7404m; 1,634 m e azimute plano 151°23'55" até o marco V-3136, de coordenada N = 9.924.203,0129m e E = 220.420,5224m; 3,862 m e azimute plano 179°55'44" até o marco V-3137, de coordenada N = 9.924.199,1510m e E = 220.420,5272m; 5,167 m e azimute plano 204°44'16" até o marco V-3138, de coordenada N = 9.924.194,4586m e E = 220.418,3652m; 0,398 m e azimute plano 219°01'11" até o marco V-3139, de coordenada N = 9.924.194,1496m e E = 220.418,1148m; 0,265 m e azimute plano 218°15'03" até o marco V-3140, de coordenada N = 9.924.193,9417m e E = 220.417,9509m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-3141, de coordenada N = 9.924.193,4098m e E = 220.417,5698m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-3142, de coordenada N = 9.924.192,8541m e E = 220.417,2242m; 0,654 m e azimute plano 208°07'39" até o marco V-3143, de coordenada N = 9.924.192,2770m e E = 220.416,9157m; 0,654 m e azimute plano 204°22'04" até o marco V-3144, de coordenada N = 9.924.191,6809m e E = 220.416,6457m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-3145, de coordenada N = 9.924.191,0684m e E = 220.416,4152m; 0,654 m e azimute plano 196°52'53" até o marco V-3146, de coordenada N = 9.924.190,4423m e E = 220.416,2252m; 0,654 m e azimute plano 193°08'01" até o marco V-3147, de coordenada N = 9.924.189,8050m e E = 220.416,0765m; 0,319 m e azimute plano 190°18'46" até o marco V-3148, de coordenada N = 9.924.189,4912m e E = 220.416,0194m; 0,007 m e azimute plano 189°51'57" até o marco V-3149, de coordenada N = 9.924.189,4843m e E = 220.416,0182m; 0,007 m e azimute plano 210°57'50" até o marco V-3150, de coordenada N = 9.924.189,4783m e E = 220.416,0146m; 0,111 m e azimute plano 210°16'30" até o marco V-3151, de coordenada N = 9.924.189,3822m e E = 220.415,9585m; 0,654 m e azimute plano 208°07'24" até o marco V-3152, de coordenada N = 9.924.188,8050m e E = 220.415,6500m; 0,654 m e azimute plano 204°22'17" até o marco V-3153, de coordenada N = 9.924.188,2090m e E = 220.415,3800m; 0,654 m e azimute plano 200°38'02" até o marco V-3154, de coordenada N = 9.924.187,5966m e E = 220.415,1494m; 0,519 m e azimute plano 196°51'59" até o marco V-3155, de coordenada N = 9.924.187,1002m e E = 220.414,9989m; 0,362 m e azimute plano 222°32'54" até o marco V-3156, de coordenada N = 9.924.186,8335m e E = 220.414,7541m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-3157, de coordenada N = 9.924.186,3276m e E = 220.414,3390m; 0,654 m e azimute plano 215°37'42" até o marco V-3158, de coordenada N = 9.924.185,7957m e E = 220.413,9578m; 0,654 m e azimute plano 211°52'32" até o marco V-3159, de coordenada N = 9.924.185,2401m e E = 220.413,6123m; 0,654 m e azimute plano 208°07'24" até o marco V-3160, de coordenada N = 9.924.184,6629m e E = 220.413,3038m; 0,654 m e azimute plano 204°23'15" até o marco V-3161, de coordenada N = 9.924.184,0669m e E = 220.413,0336m; 0,356 m e azimute plano 201°27'48" até o marco V-3162, de coordenada N = 9.924.183,7360m e E = 220.412,9035m; 1,745 m e azimute plano 200°27'44" até o marco V-3163, de coordenada N = 9.924.182,1012m e E = 220.412,2935m; 0,299 m e azimute plano 199°37'22" até o marco V-3164, de coordenada N = 9.924.181,8196m e E = 220.412,1931m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-3165, de coordenada N = 9.924.181,1934m e E = 220.412,0032m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-3166, de coordenada N = 9.924.180,5561m e E = 220.411,8546m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3167, de coordenada N = 9.924.179,9104m e E = 220.411,7480m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3168, de coordenada N = 9.924.179,2592m e E = 220.411,6838m; 0,654 m e azimute plano 181°51'55" até o marco V-3169, de coordenada N = 9.924.178,6052m e E = 220.411,6625m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3170, de coordenada N = 9.924.178,5926m e E = 220.411,6625m; 0,852 m e azimute plano 179°55'58" até o marco V-3171, de coordenada N = 9.924.177,7405m e E = 220.411,6635m; 0,725 m e azimute plano 193°00'06" até o marco V-3172, de coordenada N = 9.924.177,0337m e E = 220.411,5003m; 0,306 m e azimute plano 192°07'44" até o marco V-3173, de coordenada N = 9.924.176,7345m e E = 220.411,4360m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3174, de coordenada N = 9.924.176,0888m e E = 220.411,3294m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-3175, de coordenada N = 9.924.175,4376m e E =

= 220.411,2653m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3176, de coordenada N = 9.924.174,7836m e E = 220.411,2439m; 0,013 m e azimute plano 180°27'30" até o marco V-3177, de coordenada N = 9.924.174,7711m e E = 220.411,2438m; 9,991 m e azimute plano 179°55'40" até o marco V-3178, de coordenada N = 9.924.164,7801m e E = 220.411,2564m; 0,642 m e azimute plano 178°04'50" até o marco V-3179, de coordenada N = 9.924.164,1386m e E = 220.411,2779m; 0,654 m e azimute plano 174°23'13" até o marco V-3180, de coordenada N = 9.924.163,4874m e E = 220.411,3419m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3181, de coordenada N = 9.924.162,8417m e E = 220.411,4485m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-3182, de coordenada N = 9.924.162,2044m e E = 220.411,5972m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3183, de coordenada N = 9.924.161,5782m e E = 220.411,7871m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-3184, de coordenada N = 9.924.160,9658m e E = 220.412,0176m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-3185, de coordenada N = 9.924.160,3697m e E = 220.412,2877m; 0,400 m e azimute plano 152°36'57" até o marco V-3186, de coordenada N = 9.924.160,0141m e E = 220.412,4719m; 3,552 m e azimute plano 151°27'16" até o marco V-3187, de coordenada N = 9.924.156,8938m e E = 220.414,1693m; 0,254 m e azimute plano 150°43'11" até o marco V-3188, de coordenada N = 9.924.156,6723m e E = 220.414,2935m; 0,404 m e azimute plano 148°50'39" até o marco V-3189, de coordenada N = 9.924.156,3266m e E = 220.414,5025m; 1,646 m e azimute plano 147°41'09" até o marco V-3190, de coordenada N = 9.924.154,9355m e E = 220.415,3824m; 0,250 m e azimute plano 146°57'04" até o marco V-3191, de coordenada N = 9.924.154,7257m e E = 220.415,5189m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-3192, de coordenada N = 9.924.154,1937m e E = 220.415,9001m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-3193, de coordenada N = 9.924.153,6879m e E = 220.416,3152m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-3194, de coordenada N = 9.924.153,2103m e E = 220.416,7626m; 0,079 m e azimute plano 134°47'43" até o marco V-3195, de coordenada N = 9.924.153,1545m e E = 220.416,8188m; 1,143 m e azimute plano 134°32'46" até o marco V-3196, de coordenada N = 9.924.152,3528m e E = 220.417,6333m; 0,300 m e azimute plano 178°05'22" até o marco V-3197, de coordenada N = 9.924.152,0530m e E = 220.417,6433m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-3198, de coordenada N = 9.924.151,4018m e E = 220.417,7075m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3199, de coordenada N = 9.924.150,7561m e E = 220.417,8141m; 0,491 m e azimute plano 167°20'50" até o marco V-3200, de coordenada N = 9.924.150,2768m e E = 220.417,9217m; 2,088 m e azimute plano 165°55'57" até o marco V-3201, de coordenada N = 9.924.148,2515m e E = 220.418,4292m; 0,526 m e azimute plano 193°00'22" até o marco V-3202, de coordenada N = 9.924.147,7389m e E = 220.418,3108m; 0,306 m e azimute plano 192°07'58" até o marco V-3203, de coordenada N = 9.924.147,4398m e E = 220.418,2465m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3204, de coordenada N = 9.924.146,7941m e E = 220.418,1399m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3205, de coordenada N = 9.924.146,1429m e E = 220.418,0757m; 0,654 m e azimute plano 181°51'55" até o marco V-3206, de coordenada N = 9.924.145,4889m e E = 220.418,0544m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3207, de coordenada N = 9.924.145,4764m e E = 220.418,0544m; 5,995 m e azimute plano 179°55'42" até o marco V-3208, de coordenada N = 9.924.139,4818m e E = 220.418,0619m; 0,642 m e azimute plano 178°05'22" até o marco V-3209, de coordenada N = 9.924.138,8403m e E = 220.418,0833m; 0,654 m e azimute plano 174°22'14" até o marco V-3210, de coordenada N = 9.924.138,1890m e E = 220.418,1475m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-3211, de coordenada N = 9.924.137,5434m e E = 220.418,2540m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-3212, de coordenada N = 9.924.136,9061m e E = 220.418,4026m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3213, de coordenada N = 9.924.136,2799m e E = 220.418,5925m; 0,638 m e azimute plano 159°25'11" até o marco V-3214, de coordenada N = 9.924.135,6828m e E = 220.418,8167m; 1,895 m e azimute plano 157°35'48" até o marco V-3215, de coordenada N = 9.924.133,9309m e E = 220.419,5389m; 0,017 m e azimute plano 157°25'59" até o marco V-3216, de coordenada N = 9.924.133,9155m e E = 220.419,5453m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-3217, de coordenada N = 9.924.133,3195m e E = 220.419,8154m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-3218, de coordenada N = 9.924.132,7424m e E = 220.420,1238m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-3219, de coordenada N = 9.924.132,1866m e E = 220.420,4694m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-3220, de coordenada N = 9.924.131,6548m e E = 220.420,8505m; 0,248 m e azimute plano 141°47'13" até o marco V-3221, de coordenada N = 9.924.131,4597m e E = 220.421,0041m; 2,604 m e azimute plano 141°04'37" até o marco V-3222, de coordenada N = 9.924.129,4336m e E = 220.422,6403m; 0,925 m e azimute plano 152°47'41" até o marco V-3223, de coordenada N = 9.924.128,6113m e E = 220.423,0630m; 0,488 m e azimute plano 151°24'16" até o marco V-3224, de coordenada N = 9.924.128,1824m e E = 220.423,2968m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-3225, de coordenada N = 9.924.127,6267m e E = 220.423,6423m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-3226, de coordenada N = 9.924.127,0948m e E = 220.424,0235m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-3227, de coordenada N = 9.924.126,5890m e E = 220.424,4387m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-3228, de coordenada N = 9.924.126,1113m e E = 220.424,8860m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-3229, de coordenada N = 9.924.125,6640m e E = 220.425,3636m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-3230, de coordenada N = 9.924.125,2489m e E = 220.425,8694m;

0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-3231, de coordenada N = 9.924.124,8677m e E = 220.426,4014m; 0,361 m e azimute plano 121°53'40" até o marco V-3232, de coordenada N = 9.924.124,6769m e E = 220.426,7080m; 0,100 m e azimute plano 151°50'22" até o marco V-3233, de coordenada N = 9.924.124,5891m e E = 220.426,7550m; 0,040 m e azimute plano 149°55'53" até o marco V-3234, de coordenada N = 9.924.124,5549m e E = 220.426,7748m; 10,670 m e azimute plano 149°46'24" até o marco V-3235, de coordenada N = 9.924.115,3358m e E = 220.432,1462m; 0,615 m e azimute plano 148°00'48" até o marco V-3236, de coordenada N = 9.924.114,8143m e E = 220.432,4719m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-3237, de coordenada N = 9.924.114,2824m e E = 220.432,8531m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-3238, de coordenada N = 9.924.113,7766m e E = 220.433,2682m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-3239, de coordenada N = 9.924.113,2989m e E = 220.433,7155m; 0,197 m e azimute plano 134°25'24" até o marco V-3240, de coordenada N = 9.924.113,1612m e E = 220.433,8560m; 0,458 m e azimute plano 133°52'04" até o marco V-3241, de coordenada N = 9.924.112,8438m e E = 220.434,1862m; 0,330 m e azimute plano 148°45'12" até o marco V-3242, de coordenada N = 9.924.112,5618m e E = 220.434,3573m; 0,437 m e azimute plano 147°30'24" até o marco V-3243, de coordenada N = 9.924.112,1933m e E = 220.434,5920m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-3244, de coordenada N = 9.924.111,6615m e E = 220.434,9731m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-3245, de coordenada N = 9.924.111,1557m e E = 220.435,3883m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-3246, de coordenada N = 9.924.110,6781m e E = 220.435,8356m; 0,403 m e azimute plano 133°51'18" até o marco V-3247, de coordenada N = 9.924.110,3986m e E = 220.436,1265m; 2,504 m e azimute plano 132°41'14" até o marco V-3248, de coordenada N = 9.924.108,7009m e E = 220.437,9671m; 4,651 m e azimute plano 144°55'45" até o marco V-3249, de coordenada N = 9.924.104,8945m e E = 220.440,6394m; 0,424 m e azimute plano 143°43'09" até o marco V-3250, de coordenada N = 9.924.104,5527m e E = 220.440,8903m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-3251, de coordenada N = 9.924.104,0469m e E = 220.441,3053m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-3252, de coordenada N = 9.924.103,5693m e E = 220.441,7527m; 0,497 m e azimute plano 133°35'19" até o marco V-3253, de coordenada N = 9.924.103,2269m e E = 220.442,1124m; 2,135 m e azimute plano 132°09'08" até o marco V-3254, de coordenada N = 9.924.101,7942m e E = 220.443,6951m; 5,985 m e azimute plano 144°39'52" até o marco V-3255, de coordenada N = 9.924.096,9118m e E = 220.447,1566m; 0,378 m e azimute plano 143°34'12" até o marco V-3256, de coordenada N = 9.924.096,6079m e E = 220.447,3809m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-3257, de coordenada N = 9.924.096,1021m e E = 220.447,7960m; 0,240 m e azimute plano 138°04'04" até o marco V-3258, de coordenada N = 9.924.095,9232m e E = 220.447,9567m; 3,024 m e azimute plano 137°22'23" até o marco V-3259, de coordenada N = 9.924.093,6980m e E = 220.450,0048m; 6,158 m e azimute plano 143°51'36" até o marco V-3260, de coordenada N = 9.924.088,7247m e E = 220.453,6367m; 0,238 m e azimute plano 143°12'44" até o marco V-3261, de coordenada N = 9.924.088,5344m e E = 220.453,7790m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-3262, de coordenada N = 9.924.088,0286m e E = 220.454,1942m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-3263, de coordenada N = 9.924.087,5510m e E = 220.454,6416m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-3264, de coordenada N = 9.924.087,1037m e E = 220.455,1191m; 0,326 m e azimute plano 130°18'49" até o marco V-3265, de coordenada N = 9.924.086,8926m e E = 220.455,3679m; 1,261 m e azimute plano 129°22'53" até o marco V-3266, de coordenada N = 9.924.086,0925m e E = 220.456,3426m; 4,991 m e azimute plano 150°10'58" até o marco V-3267, de coordenada N = 9.924.081,7624m e E = 220.458,8242m; 0,032 m e azimute plano 150°08'38" até o marco V-3268, de coordenada N = 9.924.081,7347m e E = 220.458,8401m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-3269, de coordenada N = 9.924.081,1789m e E = 220.459,1857m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-3270, de coordenada N = 9.924.080,6471m e E = 220.459,5668m; 0,655 m e azimute plano 140°37'45" até o marco V-3271, de coordenada N = 9.924.080,1411m e E = 220.459,9820m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-3272, de coordenada N = 9.924.079,6636m e E = 220.460,4293m; 0,660 m e azimute plano 133°06'30" até o marco V-3273, de coordenada N = 9.924.079,2127m e E = 220.460,9110m; 1,490 m e azimute plano 131°13'10" até o marco V-3274, de coordenada N = 9.924.078,2311m e E = 220.462,0315m; 0,649 m e azimute plano 129°21'37" até o marco V-3275, de coordenada N = 9.924.077,8195m e E = 220.462,5333m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-3276, de coordenada N = 9.924.077,4384m e E = 220.463,0652m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-3277, de coordenada N = 9.924.077,0928m e E = 220.463,6209m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-3278, de coordenada N = 9.924.076,7843m e E = 220.464,1980m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-3279, de coordenada N = 9.924.076,5143m e E = 220.464,7941m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-3280, de coordenada N = 9.924.076,2837m e E = 220.465,4065m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-3281, de coordenada N = 9.924.076,0938m e E = 220.466,0327m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-3282, de coordenada N = 9.924.075,9452m e E = 220.466,6700m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-3283, de coordenada N = 9.924.075,8386m e E = 220.467,3157m; 0,654 m e azimute plano 95°37'50" até o marco V-3284, de coordenada N = 9.924.075,7744m e E = 220.467,9669m; 0,183 m e azimute plano 93°13'30" até o marco V-3285, de coordenada N = 9.924.075,7641m e E = 220.468,1497m; 3,396 m e azimute plano

92°42'01" até o marco V-3286, de coordenada N = 9.924.075,6041m e E = 220.471,5423m; 2,953 m e azimute plano 176°30'19" até o marco V-3287, de coordenada N = 9.924.072,6566m e E = 220.471,7223m; 0,578 m e azimute plano 234°10'44" até o marco V-3288, de coordenada N = 9.924.072,3183m e E = 220.471,2536m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-3289, de coordenada N = 9.924.071,9031m e E = 220.470,7478m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-3290, de coordenada N = 9.924.071,4558m e E = 220.470,2702m; 0,654 m e azimute plano 223°07'25" até o marco V-3291, de coordenada N = 9.924.070,9782m e E = 220.469,8229m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-3292, de coordenada N = 9.924.070,4723m e E = 220.469,4077m; 0,315 m e azimute plano 216°35'22" até o marco V-3293, de coordenada N = 9.924.070,2196m e E = 220.469,2201m; 5,598 m e azimute plano 215°41'46" até o marco V-3294, de coordenada N = 9.924.065,6734m e E = 220.465,9538m; 0,340 m e azimute plano 214°43'26" até o marco V-3295, de coordenada N = 9.924.065,3942m e E = 220.465,7603m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-3296, de coordenada N = 9.924.064,8385m e E = 220.465,4147m; 0,654 m e azimute plano 208°07'39" até o marco V-3297, de coordenada N = 9.924.064,2614m e E = 220.465,1062m; 0,245 m e azimute plano 205°31'40" até o marco V-3298, de coordenada N = 9.924.064,0407m e E = 220.465,0008m; 3,466 m e azimute plano 204°51'04" até o marco V-3299, de coordenada N = 9.924.060,8955m e E = 220.463,5441m; 0,410 m e azimute plano 203°39'47" até o marco V-3300, de coordenada N = 9.924.060,5201m e E = 220.463,3796m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-3301, de coordenada N = 9.924.059,9076m e E = 220.463,1491m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-3302, de coordenada N = 9.924.059,2814m e E = 220.462,9591m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-3303, de coordenada N = 9.924.058,6441m e E = 220.462,8105m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-3304, de coordenada N = 9.924.057,9985m e E = 220.462,7039m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-3305, de coordenada N = 9.924.057,3472m e E = 220.462,6398m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3306, de coordenada N = 9.924.056,6932m e E = 220.462,6184m; 0,012 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3307, de coordenada N = 9.924.056,6807m e E = 220.462,6184m; 0,797 m e azimute plano 179°55'41" até o marco V-3308, de coordenada N = 9.924.055,8838m e E = 220.462,6194m; 2,374 m e azimute plano 193°37'46" até o marco V-3309, de coordenada N = 9.924.053,5771m e E = 220.462,0601m; 0,415 m e azimute plano 192°26'10" até o marco V-3310, de coordenada N = 9.924.053,1717m e E = 220.461,9707m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3311, de coordenada N = 9.924.052,5260m e E = 220.461,8641m; 0,654 m e azimute plano 185°37'53" até o marco V-3312, de coordenada N = 9.924.051,8749m e E = 220.461,7999m; 0,654 m e azimute plano 181°52'26" até o marco V-3313, de coordenada N = 9.924.051,2208m e E = 220.461,7785m; 0,107 m e azimute plano 179°40'46" até o marco V-3314, de coordenada N = 9.924.051,1136m e E = 220.461,7791m; 9,969 m e azimute plano 179°23'08" até o marco V-3315, de coordenada N = 9.924.041,1450m e E = 220.461,8860m; 0,547 m e azimute plano 177°49'18" até o marco V-3316, de coordenada N = 9.924.040,5982m e E = 220.461,9068m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-3317, de coordenada N = 9.924.039,9470m e E = 220.461,9709m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3318, de coordenada N = 9.924.039,3013m e E = 220.462,0775m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-3319, de coordenada N = 9.924.038,6641m e E = 220.462,2261m; 0,560 m e azimute plano 163°23'52" até o marco V-3320, de coordenada N = 9.924.038,1278m e E = 220.462,3860m; 2,024 m e azimute plano 161°47'26" até o marco V-3321, de coordenada N = 9.924.036,2054m e E = 220.463,0184m; 0,575 m e azimute plano 223°07'09" até o marco V-3322, de coordenada N = 9.924.035,7855m e E = 220.462,6252m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-3323, de coordenada N = 9.924.035,2796m e E = 220.462,2100m; 0,654 m e azimute plano 215°38'07" até o marco V-3324, de coordenada N = 9.924.034,7477m e E = 220.461,8287m; 0,654 m e azimute plano 211°52'05" até o marco V-3325, de coordenada N = 9.924.034,1921m e E = 220.461,4833m; 0,654 m e azimute plano 208°07'24" até o marco V-3326, de coordenada N = 9.924.033,6149m e E = 220.461,1748m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-3327, de coordenada N = 9.924.033,0189m e E = 220.460,9047m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-3328, de coordenada N = 9.924.032,4064m e E = 220.460,6742m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-3329, de coordenada N = 9.924.031,7802m e E = 220.460,4842m; 0,183 m e azimute plano 194°26'48" até o marco V-3330, de coordenada N = 9.924.031,6032m e E = 220.460,4386m; 5,368 m e azimute plano 193°57'09" até o marco V-3331, de coordenada N = 9.924.026,3937m e E = 220.459,1443m; 0,472 m e azimute plano 192°36'57" até o marco V-3332, de coordenada N = 9.924.025,9335m e E = 220.459,0413m; 0,654 m e azimute plano 189°22'02" até o marco V-3333, de coordenada N = 9.924.025,2879m e E = 220.458,9348m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3334, de coordenada N = 9.924.024,6367m e E = 220.458,8706m; 0,654 m e azimute plano 181°51'54" até o marco V-3335, de coordenada N = 9.924.023,9826m e E = 220.458,8493m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3336, de coordenada N = 9.924.023,9700m e E = 220.458,8493m; 1,628 m e azimute plano 179°55'47" até o marco V-3337, de coordenada N = 9.924.022,3421m e E = 220.458,8513m; 0,195 m e azimute plano 204°22'59" até o marco V-3338, de coordenada N = 9.924.022,1645m e E = 220.458,7708m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-3339, de coordenada N = 9.924.021,5520m e E = 220.458,5403m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-3340, de coordenada N = 9.924.020,9258m e E = 220.458,3504m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco

V-3341, de coordenada N = 9.924.020,2885m e E = 220.458,2018m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-3342, de coordenada N = 9.924.019,6429m e E = 220.458,0952m; 0,605 m e azimute plano 185°46'19" até o marco V-3343, de coordenada N = 9.924.019,0414m e E = 220.458,0344m; 5,170 m e azimute plano 184°02'11" até o marco V-3344, de coordenada N = 9.924.013,8844m e E = 220.457,6705m; 1,205 m e azimute plano 192°29'47" até o marco V-3345, de coordenada N = 9.924.012,7081m e E = 220.457,4098m; 0,218 m e azimute plano 191°52'35" até o marco V-3346, de coordenada N = 9.924.012,4946m e E = 220.457,3649m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3347, de coordenada N = 9.924.011,8489m e E = 220.457,2583m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3348, de coordenada N = 9.924.011,1977m e E = 220.457,1941m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3349, de coordenada N = 9.924.010,5437m e E = 220.457,1727m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3350, de coordenada N = 9.924.010,5311m e E = 220.457,1727m; 3,865 m e azimute plano 179°55'38" até o marco V-3351, de coordenada N = 9.924.006,6666m e E = 220.457,1776m; 4,052 m e azimute plano 210°04'08" até o marco V-3352, de coordenada N = 9.924.003,1596m e E = 220.455,1472m; 0,666 m e azimute plano 208°09'40" até o marco V-3353, de coordenada N = 9.924.002,5721m e E = 220.454,8327m; 0,654 m e azimute plano 204°22'33" até o marco V-3354, de coordenada N = 9.924.001,9760m e E = 220.454,5626m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-3355, de coordenada N = 9.924.001,3636m e E = 220.454,3321m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-3356, de coordenada N = 9.924.000,7374m e E = 220.454,1421m; 0,393 m e azimute plano 193°51'47" até o marco V-3357, de coordenada N = 9.924.000,3557m e E = 220.454,0479m; 3,816 m e azimute plano 192°44'52" até o marco V-3358, de coordenada N = 9.923.996,6335m e E = 220.453,2058m; 0,261 m e azimute plano 191°59'54" até o marco V-3359, de coordenada N = 9.923.996,3780m e E = 220.453,1515m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3360, de coordenada N = 9.923.995,7323m e E = 220.453,0449m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-3361, de coordenada N = 9.923.995,0810m e E = 220.452,9808m; 0,654 m e azimute plano 181°52'59" até o marco V-3362, de coordenada N = 9.923.994,4271m e E = 220.452,9593m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3363, de coordenada N = 9.923.994,4145m e E = 220.452,9593m; 0,797 m e azimute plano 179°55'15" até o marco V-3364, de coordenada N = 9.923.993,6176m e E = 220.452,9604m; 2,373 m e azimute plano 193°37'48" até o marco V-3365, de coordenada N = 9.923.991,3110m e E = 220.452,4011m; 0,415 m e azimute plano 192°25'59" até o marco V-3366, de coordenada N = 9.923.990,9055m e E = 220.452,3117m; 0,654 m e azimute plano 189°23'10" até o marco V-3367, de coordenada N = 9.923.990,2600m e E = 220.452,2050m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-3368, de coordenada N = 9.923.989,6087m e E = 220.452,1409m; 0,654 m e azimute plano 181°51'55" até o marco V-3369, de coordenada N = 9.923.988,9547m e E = 220.452,1196m; 0,013 m e azimute plano 180°27'17" até o marco V-3370, de coordenada N = 9.923.988,9421m e E = 220.452,1195m; 25,977 m e azimute plano 179°55'41" até o marco V-3371, de coordenada N = 9.923.962,9655m e E = 220.452,1521m; 0,642 m e azimute plano 178°04'49" até o marco V-3372, de coordenada N = 9.923.962,3241m e E = 220.452,1736m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-3373, de coordenada N = 9.923.961,6728m e E = 220.452,2377m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-3374, de coordenada N = 9.923.961,0272m e E = 220.452,3443m; 0,212 m e azimute plano 167°48'39" até o marco V-3375, de coordenada N = 9.923.960,8198m e E = 220.452,3891m; 10,066 m e azimute plano 303°54'09" até o marco V-3376, de coordenada N = 9.923.966,4342m e E = 220.444,0348m; 14,087 m e azimute plano 290°46'54" até o marco V-3377, de coordenada N = 9.923.971,4325m e E = 220.430,8639m; 14,085 m e azimute plano 244°46'53" até o marco V-3378, de coordenada N = 9.923.965,4314m e E = 220.418,1217m; 14,626 m e azimute plano 196°51'10" até o marco V-3379, de coordenada N = 9.923.951,4337m e E = 220.413,8815m; 13,794 m e azimute plano 209°30'11" até o marco V-3380, de coordenada N = 9.923.939,4286m e E = 220.407,0885m; 14,081 m e azimute plano 244°48'37" até o marco V-3381, de coordenada N = 9.923.933,4354m e E = 220.394,3463m; 14,163 m e azimute plano 261°51'20" até o marco V-3382, de coordenada N = 9.923.931,4289m e E = 220.380,3261m; 14,019 m e azimute plano 270°01'22" até o marco V-3383, de coordenada N = 9.923.931,4345m e E = 220.366,3073m; 14,173 m e azimute plano 286°22'33" até o marco V-3384, de coordenada N = 9.923.935,4304m e E = 220.352,7092m; 13,794 m e azimute plano 330°26'13" até o marco V-3385, de coordenada N = 9.923.947,4284m e E = 220.345,9036m; 14,520 m e azimute plano 344°42'28" até o marco V-3386, de coordenada N = 9.923.961,4346m e E = 220.342,0740m; 14,173 m e azimute plano 299°34'28" até o marco V-3387, de coordenada N = 9.923.968,4297m e E = 220.329,7476m; 13,796 m e azimute plano 239°32'02" até o marco V-3388, de coordenada N = 9.923.961,4348m e E = 220.317,8565m; 14,539 m e azimute plano 241°12'22" até o marco V-3389, de coordenada N = 9.923.954,4317m e E = 220.305,1147m; 14,165 m e azimute plano 278°08'06" até o marco V-3390, de coordenada N = 9.923.956,4361m e E = 220.291,0924m; 14,249 m e azimute plano 309°08'32" até o marco V-3391, de coordenada N = 9.923.965,4309m e E = 220.280,0409m; 14,338 m e azimute plano 303°54'45" até o marco V-3392, de coordenada N = 9.923.973,4307m e E = 220.268,1416m; 13,697 m e azimute plano 291°25'35" até o marco V-3393, de coordenada N = 9.923.978,4344m e E = 220.255,3910m; 14,170 m e azimute plano 286°22'07" até o marco V-3394, de coordenada N = 9.923.982,4277m e E = 220.241,7955m; 14,165 m e azimute plano 278°08'46" até o marco V-3395, de coordenada N = 9.923.984,4349m e E = 220.227,7732m; 13,922 m e azimute plano 257°33'11" até o marco V-3396, de coordenada

N = 9.923.981,4343m e E = 220.214,1789m; 14,085 m e azimute plano 244°46'54" até o marco V-3397, de coordenada N = 9.923.975,4333m e E = 220.201,4367m; 14,460 m e azimute plano 213°54'26" até o marco V-3398, de coordenada N = 9.923.963,4327m e E = 220.193,3704m; 14,007 m e azimute plano 181°42'36" até o marco V-3399, de coordenada N = 9.923.949,4319m e E = 220.192,9524m; 14,103 m e azimute plano 173°03'47" até o marco V-3400, de coordenada N = 9.923.935,4322m e E = 220.194,6557m; 14,024 m e azimute plano 176°28'54" até o marco V-3401, de coordenada N = 9.923.921,4348m e E = 220.195,5163m; 14,514 m e azimute plano 195°14'59" até o marco V-3402, de coordenada N = 9.923.907,4322m e E = 220.191,6988m; 13,334 m e azimute plano 192°50'51" até o marco V-3403, de coordenada N = 9.923.894,4321m e E = 220.188,7339m; 14,584 m e azimute plano 128°06'58" até o marco V-3404, de coordenada N = 9.923.885,4300m e E = 220.200,2081m; 13,924 m e azimute plano 102°26'17" até o marco V-3405, de coordenada N = 9.923.882,4309m e E = 220.213,8057m; 14,488 m e azimute plano 110°10'49" até o marco V-3406, de coordenada N = 9.923.877,4329m e E = 220.227,4043m; 14,089 m e azimute plano 115°13'11" até o marco V-3407, de coordenada N = 9.923.871,4298m e E = 220.240,1502m; 13,712 m e azimute plano 115°57'14" até o marco V-3408, de coordenada N = 9.923.865,4290m e E = 220.252,4789m; 14,476 m e azimute plano 114°29'16" até o marco V-3409, de coordenada N = 9.923.859,4288m e E = 220.265,6526m; 14,092 m e azimute plano 110°46'27" até o marco V-3410, de coordenada N = 9.923.854,4305m e E = 220.278,8286m; 13,704 m e azimute plano 115°58'04" até o marco V-3411, de coordenada N = 9.923.848,4299m e E = 220.291,1492m; 14,719 m e azimute plano 138°22'27" até o marco V-3412, de coordenada N = 9.923.837,4278m e E = 220.300,9262m; 13,644 m e azimute plano 143°41'41" até o marco V-3413, de coordenada N = 9.923.826,4325m e E = 220.309,0046m; 14,283 m e azimute plano 134°25'13" até o marco V-3414, de coordenada N = 9.923.816,4354m e E = 220.319,2061m; 14,178 m e azimute plano 119°36'40" até o marco V-3415, de coordenada N = 9.923.809,4299m e E = 220.331,5325m; 14,340 m e azimute plano 123°55'19" até o marco V-3416, de coordenada N = 9.923.801,4275m e E = 220.343,4315m; 13,646 m e azimute plano 143°42'04" até o marco V-3417, de coordenada N = 9.923.790,4296m e E = 220.351,5099m; 14,482 m e azimute plano 153°51'26" até o marco V-3418, de coordenada N = 9.923.777,4293m e E = 220.357,8907m; 13,924 m e azimute plano 130°15'17" até o marco V-3419, de coordenada N = 9.923.768,4319m e E = 220.368,5171m; 13,744 m e azimute plano 98°23'12" até o marco V-3420, de coordenada N = 9.923.766,4273m e E = 220.382,1140m; 14,478 m e azimute plano 86°01'18" até o marco V-3421, de coordenada N = 9.923.767,4318m e E = 220.396,5575m; 13,922 m e azimute plano 77°33'14" até o marco V-3422, de coordenada N = 9.923.770,4322m e E = 220.410,1519m; 13,799 m e azimute plano 59°31'49" até o marco V-3423, de coordenada N = 9.923.777,4297m e E = 220.422,0456m; 14,666 m e azimute plano 27°34'44" até o marco V-3424, de coordenada N = 9.923.790,4292m e E = 220.428,8355m; 13,788 m e azimute plano 29°30'15" até o marco V-3425, de coordenada N = 9.923.802,4292m e E = 220.435,6259m; 13,802 m e azimute plano 59°30'43" até o marco V-3426, de coordenada N = 9.923.809,4318m e E = 220.447,5196m; 14,021 m e azimute plano 89°59'25" até o marco V-3427, de coordenada N = 9.923.809,4342m e E = 220.461,5408m; 13,693 m e azimute plano 136°55'45" até o marco V-3428, de coordenada N = 9.923.799,4313m e E = 220.470,8918m; 14,164 m e azimute plano 171°20'07" até o marco V-3429, de coordenada N = 9.923.785,4293m e E = 220.473,0256m; 14,294 m e azimute plano 155°23'18" até o marco V-3430, de coordenada N = 9.923.772,4341m e E = 220.478,9785m; 6,063 m e azimute plano 123°54'26" até o marco V-3431, de coordenada N = 9.923.769,0521m e E = 220.484,0101m; 7,048 m e azimute plano 188°17'41" até o marco V-3432, de coordenada N = 9.923.762,0778m e E = 220.482,9933m; 0,139 m e azimute plano 187°52'23" até o marco V-3433, de coordenada N = 9.923.761,9404m e E = 220.482,9743m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3434, de coordenada N = 9.923.761,2892m e E = 220.482,9101m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3435, de coordenada N = 9.923.760,6352m e E = 220.482,8887m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3436, de coordenada N = 9.923.760,6226m e E = 220.482,8887m; 5,101 m e azimute plano 179°55'41" até o marco V-3437, de coordenada N = 9.923.755,5218m e E = 220.482,8951m; 8,654 m e azimute plano 190°08'38" até o marco V-3438, de coordenada N = 9.923.747,0034m e E = 220.481,3710m; 0,461 m e azimute plano 188°49'32" até o marco V-3439, de coordenada N = 9.923.746,5474m e E = 220.481,3002m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-3440, de coordenada N = 9.923.745,8962m e E = 220.481,2361m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3441, de coordenada N = 9.923.745,2422m e E = 220.481,2147m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3442, de coordenada N = 9.923.745,2296m e E = 220.481,2147m; 3,719 m e azimute plano 179°55'39" até o marco V-3443, de coordenada N = 9.923.741,5107m e E = 220.481,2194m; 0,196 m e azimute plano 204°11'26" até o marco V-3444, de coordenada N = 9.923.741,3315m e E = 220.481,1389m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-3445, de coordenada N = 9.923.740,7190m e E = 220.480,9084m; 0,654 m e azimute plano 196°52'53" até o marco V-3446, de coordenada N = 9.923.740,0929m e E = 220.480,7184m; 0,654 m e azimute plano 193°07'00" até o marco V-3447, de coordenada N = 9.923.739,4556m e E = 220.480,5699m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3448, de coordenada N = 9.923.738,8099m e E = 220.480,4633m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3449, de coordenada N = 9.923.738,1587m e E = 220.480,3991m; 0,066 m e azimute plano 183°29'41" até o marco V-3450, de coordenada N = 9.923.738,0932m e E = 220.480,3951m; 0,007 m e azimute plano 183°58'21" até o marco V-3451, de coordenada N = 9.923.738,0860m e E

= 220.480,3946m; 0,007 m e azimute plano 203°24'17" até o marco V-3452, de coordenada N = 9.923.738,0793m e E = 220.480,3917m; 0,241 m e azimute plano 203°11'55" até o marco V-3453, de coordenada N = 9.923.737,8574m e E = 220.480,2966m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-3454, de coordenada N = 9.923.737,2449m e E = 220.480,0661m; 0,459 m e azimute plano 197°26'50" até o marco V-3455, de coordenada N = 9.923.736,8074m e E = 220.479,9286m; 4,387 m e azimute plano 196°07'18" até o marco V-3456, de coordenada N = 9.923.732,5928m e E = 220.478,7104m; 0,893 m e azimute plano 208°36'41" até o marco V-3457, de coordenada N = 9.923.731,8089m e E = 220.478,2828m; 0,413 m e azimute plano 207°26'24" até o marco V-3458, de coordenada N = 9.923.731,4424m e E = 220.478,0925m; 0,654 m e azimute plano 204°22'04" até o marco V-3459, de coordenada N = 9.923.730,8463m e E = 220.477,8225m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-3460, de coordenada N = 9.923.730,2339m e E = 220.477,5920m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-3461, de coordenada N = 9.923.729,6077m e E = 220.477,4021m; 0,654 m e azimute plano 193°08'01" até o marco V-3462, de coordenada N = 9.923.728,9704m e E = 220.477,2534m; 0,654 m e azimute plano 189°22'39" até o marco V-3463, de coordenada N = 9.923.728,3249m e E = 220.477,1468m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-3464, de coordenada N = 9.923.727,6736m e E = 220.477,0827m; 0,379 m e azimute plano 182°39'44" até o marco V-3465, de coordenada N = 9.923.727,2951m e E = 220.477,0651m; 1,085 m e azimute plano 181°34'47" até o marco V-3466, de coordenada N = 9.923.726,2110m e E = 220.477,0352m; 4,788 m e azimute plano 191°52'38" até o marco V-3467, de coordenada N = 9.923.721,5257m e E = 220.476,0498m; 0,109 m e azimute plano 191°32'46" até o marco V-3468, de coordenada N = 9.923.721,4185m e E = 220.476,0279m; 0,654 m e azimute plano 189°21'57" até o marco V-3469, de coordenada N = 9.923.720,7728m e E = 220.475,9214m; 0,654 m e azimute plano 185°38'21" até o marco V-3470, de coordenada N = 9.923.720,1216m e E = 220.475,8571m; 0,169 m e azimute plano 183°13'23" até o marco V-3471, de coordenada N = 9.923.719,9529m e E = 220.475,8476m; 4,349 m e azimute plano 182°46'55" até o marco V-3472, de coordenada N = 9.923.715,6088m e E = 220.475,6365m; 0,300 m e azimute plano 200°22'13" até o marco V-3473, de coordenada N = 9.923.715,3279m e E = 220.475,5322m; 0,284 m e azimute plano 199°34'40" até o marco V-3474, de coordenada N = 9.923.715,0605m e E = 220.475,4371m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-3475, de coordenada N = 9.923.714,4343m e E = 220.475,2472m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-3476, de coordenada N = 9.923.713,7970m e E = 220.475,0986m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-3477, de coordenada N = 9.923.713,1514m e E = 220.474,9920m; 0,654 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-3478, de coordenada N = 9.923.712,5001m e E = 220.474,9278m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3479, de coordenada N = 9.923.711,8461m e E = 220.474,9064m; 0,013 m e azimute plano 179°32'43" até o marco V-3480, de coordenada N = 9.923.711,8335m e E = 220.474,9065m; 3,626 m e azimute plano 179°55'44" até o marco V-3481, de coordenada N = 9.923.708,2073m e E = 220.474,9110m; 0,195 m e azimute plano 204°23'43" até o marco V-3482, de coordenada N = 9.923.708,0298m e E = 220.474,8305m; 0,654 m e azimute plano 200°36'52" até o marco V-3483, de coordenada N = 9.923.707,4173m e E = 220.474,6001m; 0,654 m e azimute plano 196°52'53" até o marco V-3484, de coordenada N = 9.923.706,7912m e E = 220.474,4101m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-3485, de coordenada N = 9.923.706,1539m e E = 220.474,2615m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3486, de coordenada N = 9.923.705,5082m e E = 220.474,1549m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-3487, de coordenada N = 9.923.704,8570m e E = 220.474,0908m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3488, de coordenada N = 9.923.704,2030m e E = 220.474,0694m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3489, de coordenada N = 9.923.704,1904m e E = 220.474,0694m; 5,995 m e azimute plano 179°55'42" até o marco V-3490, de coordenada N = 9.923.698,1958m e E = 220.474,0769m; 0,642 m e azimute plano 178°05'22" até o marco V-3491, de coordenada N = 9.923.697,5543m e E = 220.474,0983m; 0,654 m e azimute plano 174°22'14" até o marco V-3492, de coordenada N = 9.923.696,9030m e E = 220.474,1625m; 0,654 m e azimute plano 170°37'21" até o marco V-3493, de coordenada N = 9.923.696,2575m e E = 220.474,2691m; 0,440 m e azimute plano 167°29'17" até o marco V-3494, de coordenada N = 9.923.695,8276m e E = 220.474,3645m; 3,575 m e azimute plano 166°13'37" até o marco V-3495, de coordenada N = 9.923.692,3555m e E = 220.475,2156m; 0,214 m e azimute plano 165°36'48" até o marco V-3496, de coordenada N = 9.923.692,1481m e E = 220.475,2688m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3497, de coordenada N = 9.923.691,5219m e E = 220.475,4587m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-3498, de coordenada N = 9.923.690,9095m e E = 220.475,6892m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-3499, de coordenada N = 9.923.690,3135m e E = 220.475,9593m; 0,422 m e azimute plano 152°32'29" até o marco V-3500, de coordenada N = 9.923.689,9394m e E = 220.476,1537m; 10,003 m e azimute plano 151°20'08" até o marco V-3501, de coordenada N = 9.923.681,1626m e E = 220.480,9518m; 8,528 m e azimute plano 158°00'39" até o marco V-3502, de coordenada N = 9.923.673,2548m e E = 220.484,1450m; 0,089 m e azimute plano 157°46'12" até o marco V-3503, de coordenada N = 9.923.673,1721m e E = 220.484,1788m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-3504, de coordenada N = 9.923.672,5761m e E = 220.484,4488m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-3505, de coordenada N = 9.923.671,9990m e E = 220.484,7573m; 0,101 m e azimute plano 149°42'25" até o marco V-3506, de coordenada N = 9.923.671,9117m e E = 220.484,8083m;

7,296 m e azimute plano 149°25'13" até o marco V-3507, de coordenada N = 9.923.665,6303m e E = 220.488,5201m; 0,553 m e azimute plano 147°50'27" até o marco V-3508, de coordenada N = 9.923.665,1619m e E = 220.488,8146m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-3509, de coordenada N = 9.923.664,6301m e E = 220.489,1958m; 0,654 m e azimute plano 140°38'10" até o marco V-3510, de coordenada N = 9.923.664,1241m e E = 220.489,6109m; 0,654 m e azimute plano 136°51'50" até o marco V-3511, de coordenada N = 9.923.663,6466m e E = 220.490,0583m; 0,013 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-3512, de coordenada N = 9.923.663,6377m e E = 220.490,0672m; 1,315 m e azimute plano 134°55'45" até o marco V-3513, de coordenada N = 9.923.662,7088m e E = 220.490,9984m; 103,778 m e azimute plano 142°09'07" até o marco V-3514, de coordenada N = 9.923.580,7615m e E = 220.554,6734m; 1,213 m e azimute plano 172°31'03" até o marco V-3515, de coordenada N = 9.923.579,5593m e E = 220.554,8313m; 0,657 m e azimute plano 170°38'17" até o marco V-3516, de coordenada N = 9.923.578,9109m e E = 220.554,9382m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-3517, de coordenada N = 9.923.578,2736m e E = 220.555,0869m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3518, de coordenada N = 9.923.577,6474m e E = 220.555,2768m; 0,297 m e azimute plano 160°23'20" até o marco V-3519, de coordenada N = 9.923.577,3673m e E = 220.555,3766m; 3,860 m e azimute plano 159°32'52" até o marco V-3520, de coordenada N = 9.923.573,7506m e E = 220.556,7254m; 0,357 m e azimute plano 158°31'13" até o marco V-3521, de coordenada N = 9.923.573,4182m e E = 220.556,8562m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-3522, de coordenada N = 9.923.572,8222m e E = 220.557,1262m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-3523, de coordenada N = 9.923.572,2451m e E = 220.557,4347m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-3524, de coordenada N = 9.923.571,6893m e E = 220.557,7803m; 0,041 m e azimute plano 146°04'43" até o marco V-3525, de coordenada N = 9.923.571,6551m e E = 220.557,8033m; 5,920 m e azimute plano 146°00'48" até o marco V-3526, de coordenada N = 9.923.566,7461m e E = 220.561,1128m; 0,613 m e azimute plano 144°15'33" até o marco V-3527, de coordenada N = 9.923.566,2485m e E = 220.561,4709m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-3528, de coordenada N = 9.923.565,7427m e E = 220.561,8861m; 0,634 m e azimute plano 136°56'36" até o marco V-3529, de coordenada N = 9.923.565,2795m e E = 220.562,3189m; 3,840 m e azimute plano 135°06'58" até o marco V-3530, de coordenada N = 9.923.562,5587m e E = 220.565,0287m; 0,020 m e azimute plano 135°11'54" até o marco V-3531, de coordenada N = 9.923.562,5442m e E = 220.565,0431m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-3532, de coordenada N = 9.923.562,0969m e E = 220.565,5207m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-3533, de coordenada N = 9.923.561,6817m e E = 220.566,0266m; 0,391 m e azimute plano 126°22'50" até o marco V-3534, de coordenada N = 9.923.561,4497m e E = 220.566,3415m; 9,298 m e azimute plano 125°15'32" até o marco V-3535, de coordenada N = 9.923.556,0821m e E = 220.573,9340m; 0,263 m e azimute plano 124°30'39" até o marco V-3536, de coordenada N = 9.923.555,9329m e E = 220.574,1510m; 0,594 m e azimute plano 122°02'24" até o marco V-3537, de coordenada N = 9.923.555,6176m e E = 220.574,6548m; 2,715 m e azimute plano 120°20'35" até o marco V-3538, de coordenada N = 9.923.554,2458m e E = 220.576,9983m; 2,191 m e azimute plano 130°04'29" até o marco V-3539, de coordenada N = 9.923.552,8354m e E = 220.578,6747m; 6,807 m e azimute plano 134°52'45" até o marco V-3540, de coordenada N = 9.923.548,0320m e E = 220.583,4984m; 3,015 m e azimute plano 140°50'26" até o marco V-3541, de coordenada N = 9.923.545,6942m e E = 220.585,4023m; 0,365 m e azimute plano 139°47'39" até o marco V-3542, de coordenada N = 9.923.545,4157m e E = 220.585,6377m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-3543, de coordenada N = 9.923.544,9380m e E = 220.586,0850m; 0,337 m e azimute plano 134°00'49" até o marco V-3544, de coordenada N = 9.923.544,7040m e E = 220.586,3272m; 8,124 m e azimute plano 133°04'13" até o marco V-3545, de coordenada N = 9.923.539,1559m e E = 220.592,2622m; 1,215 m e azimute plano 141°28'33" até o marco V-3546, de coordenada N = 9.923.538,2053m e E = 220.593,0190m; 0,476 m e azimute plano 140°06'35" até o marco V-3547, de coordenada N = 9.923.537,8404m e E = 220.593,3240m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-3548, de coordenada N = 9.923.537,3628m e E = 220.593,7713m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-3549, de coordenada N = 9.923.536,9154m e E = 220.594,2489m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-3550, de coordenada N = 9.923.536,5003m e E = 220.594,7548m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-3551, de coordenada N = 9.923.536,1191m e E = 220.595,2867m; 0,128 m e azimute plano 123°22'45" até o marco V-3552, de coordenada N = 9.923.536,0488m e E = 220.595,3934m; 5,754 m e azimute plano 123°01'01" até o marco V-3553, de coordenada N = 9.923.532,9137m e E = 220.600,2179m; 0,747 m e azimute plano 136°04'26" até o marco V-3554, de coordenada N = 9.923.532,3757m e E = 220.600,7361m; 0,700 m e azimute plano 149°21'37" até o marco V-3555, de coordenada N = 9.923.531,7730m e E = 220.601,0931m; 0,541 m e azimute plano 147°47'13" até o marco V-3556, de coordenada N = 9.923.531,3151m e E = 220.601,3816m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-3557, de coordenada N = 9.923.530,7832m e E = 220.601,7627m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-3558, de coordenada N = 9.923.530,2773m e E = 220.602,1779m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-3559, de coordenada N = 9.923.529,7997m e E = 220.602,6252m; 0,438 m e azimute plano 133°44'27" até o marco V-3560, de coordenada N = 9.923.529,4971m e E = 220.602,9414m; 5,482 m e azimute plano 132°29'31" até o marco V-3561, de coordenada N = 9.923.525,7938m e E = 220.606,9840m; 0,217 m e azimute plano

131°52'38" até o marco V-3562, de coordenada N = 9.923.525,6491m e E = 220.607,1454m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-3563, de coordenada N = 9.923.525,2339m e E = 220.607,6512m; 0,122 m e azimute plano 127°07'55" até o marco V-3564, de coordenada N = 9.923.525,1600m e E = 220.607,7488m; 6,821 m e azimute plano 126°47'53" até o marco V-3565, de coordenada N = 9.923.521,0744m e E = 220.613,2105m; 0,532 m e azimute plano 125°16'56" até o marco V-3566, de coordenada N = 9.923.520,7671m e E = 220.613,6448m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-3567, de coordenada N = 9.923.520,4215m e E = 220.614,2005m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-3568, de coordenada N = 9.923.520,1131m e E = 220.614,7776m; 0,036 m e azimute plano 116°12'41" até o marco V-3569, de coordenada N = 9.923.520,0971m e E = 220.614,8101m; 3,002 m e azimute plano 116°02'33" até o marco V-3570, de coordenada N = 9.923.518,7792m e E = 220.617,5071m; 4,956 m e azimute plano 124°01'28" até o marco V-3571, de coordenada N = 9.923.516,0061m e E = 220.621,6146m; 0,048 m e azimute plano 123°57'18" até o marco V-3572, de coordenada N = 9.923.515,9793m e E = 220.621,6544m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-3573, de coordenada N = 9.923.515,6338m e E = 220.622,2102m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-3574, de coordenada N = 9.923.515,3253m e E = 220.622,7873m; 0,026 m e azimute plano 116°22'14" até o marco V-3575, de coordenada N = 9.923.515,3136m e E = 220.622,8109m; 1,920 m e azimute plano 116°05'57" até o marco V-3576, de coordenada N = 9.923.514,4691m e E = 220.624,5348m; 0,628 m e azimute plano 114°18'02" até o marco V-3577, de coordenada N = 9.923.514,2106m e E = 220.625,1073m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-3578, de coordenada N = 9.923.513,9801m e E = 220.625,7198m; 0,654 m e azimute plano 106°52'22" até o marco V-3579, de coordenada N = 9.923.513,7902m e E = 220.626,3459m; 0,163 m e azimute plano 104°31'23" até o marco V-3580, de coordenada N = 9.923.513,7494m e E = 220.626,5034m; 0,333 m e azimute plano 104°04'11" até o marco V-3581, de coordenada N = 9.923.513,6684m e E = 220.626,8266m; 1,904 m e azimute plano 122°10'54" até o marco V-3582, de coordenada N = 9.923.512,6543m e E = 220.628,4381m; 0,381 m e azimute plano 121°05'53" até o marco V-3583, de coordenada N = 9.923.512,4576m e E = 220.628,7642m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-3584, de coordenada N = 9.923.512,1492m e E = 220.629,3413m; 0,463 m e azimute plano 114°55'38" até o marco V-3585, de coordenada N = 9.923.511,9540m e E = 220.629,7613m; 10,549 m e azimute plano 113°35'48" até o marco V-3586, de coordenada N = 9.923.507,7313m e E = 220.639,4282m; 12,396 m e azimute plano 119°48'52" até o marco V-3587, de coordenada N = 9.923.501,5682m e E = 220.650,1833m; 0,622 m e azimute plano 118°02'24" até o marco V-3588, de coordenada N = 9.923.501,2758m e E = 220.650,7323m; 0,628 m e azimute plano 114°26'22" até o marco V-3589, de coordenada N = 9.923.501,0159m e E = 220.651,3042m; 0,801 m e azimute plano 112°39'10" até o marco V-3590, de coordenada N = 9.923.500,7074m e E = 220.652,0434m; 2,588 m e azimute plano 125°09'31" até o marco V-3591, de coordenada N = 9.923.499,2173m e E = 220.654,1590m; 8,168 m e azimute plano 146°56'20" até o marco V-3592, de coordenada N = 9.923.492,3721m e E = 220.658,6147m; 10,834 m e azimute plano 160°23'34" até o marco V-3593, de coordenada N = 9.923.482,1660m e E = 220.662,2504m; 5,236 m e azimute plano 164°32'15" até o marco V-3594, de coordenada N = 9.923.477,1194m e E = 220.663,6464m; 0,574 m e azimute plano 162°53'08" até o marco V-3595, de coordenada N = 9.923.476,5712m e E = 220.663,8152m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-3596, de coordenada N = 9.923.475,9588m e E = 220.664,0456m; 0,130 m e azimute plano 157°06'47" até o marco V-3597, de coordenada N = 9.923.475,8387m e E = 220.664,0963m; 3,560 m e azimute plano 156°45'13" até o marco V-3598, de coordenada N = 9.923.472,5679m e E = 220.665,5013m; 0,524 m e azimute plano 155°15'14" até o marco V-3599, de coordenada N = 9.923.472,0919m e E = 220.665,7207m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-3600, de coordenada N = 9.923.471,5148m e E = 220.666,0292m; 0,349 m e azimute plano 148°59'59" até o marco V-3601, de coordenada N = 9.923.471,2159m e E = 220.666,2088m; 3,413 m e azimute plano 148°00'10" até o marco V-3602, de coordenada N = 9.923.468,3217m e E = 220.668,0171m; 0,306 m e azimute plano 147°07'14" até o marco V-3603, de coordenada N = 9.923.468,0649m e E = 220.668,1831m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-3604, de coordenada N = 9.923.467,5330m e E = 220.668,5642m; 0,437 m e azimute plano 141°14'46" até o marco V-3605, de coordenada N = 9.923.467,1919m e E = 220.668,8380m; 10,169 m e azimute plano 139°59'38" até o marco V-3606, de coordenada N = 9.923.459,4027m e E = 220.675,3753m; 0,217 m e azimute plano 139°21'10" até o marco V-3607, de coordenada N = 9.923.459,2380m e E = 220.675,5167m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-3608, de coordenada N = 9.923.458,7604m e E = 220.675,9640m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-3609, de coordenada N = 9.923.458,3130m e E = 220.676,4416m; 0,411 m e azimute plano 130°04'12" até o marco V-3610, de coordenada N = 9.923.458,0487m e E = 220.676,7558m; 0,007 m e azimute plano 129°41'57" até o marco V-3611, de coordenada N = 9.923.458,0443m e E = 220.676,7611m; 0,007 m e azimute plano 150°09'15" até o marco V-3612, de coordenada N = 9.923.458,0382m e E = 220.676,7646m; 0,037 m e azimute plano 149°55'27" até o marco V-3613, de coordenada N = 9.923.458,0066m e E = 220.676,7829m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-3614, de coordenada N = 9.923.457,4509m e E = 220.677,1284m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-3615, de coordenada N = 9.923.456,9190m e E = 220.677,5096m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-3616, de coordenada N = 9.923.456,4132m e E = 220.677,9247m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco

V-3617, de coordenada N = 9.923.455,9356m e E = 220.678,3721m; 0,013 m e azimute plano 135°19'12" até o marco V-3618, de coordenada N = 9.923.455,9266m e E = 220.678,3810m; 5,401 m e azimute plano 134°55'41" até o marco V-3619, de coordenada N = 9.923.452,1121m e E = 220.682,2051m; 0,642 m e azimute plano 133°04'51" até o marco V-3620, de coordenada N = 9.923.451,6737m e E = 220.682,6739m; 0,360 m e azimute plano 130°13'37" até o marco V-3621, de coordenada N = 9.923.451,4410m e E = 220.682,9490m; 4,221 m e azimute plano 129°11'04" até o marco V-3622, de coordenada N = 9.923.448,7739m e E = 220.686,2210m; 0,445 m e azimute plano 142°23'09" até o marco V-3623, de coordenada N = 9.923.448,4214m e E = 220.686,4926m; 0,634 m e azimute plano 140°34'31" até o marco V-3624, de coordenada N = 9.923.447,9317m e E = 220.686,8952m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-3625, de coordenada N = 9.923.447,4541m e E = 220.687,3426m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-3626, de coordenada N = 9.923.447,0068m e E = 220.687,8202m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-3627, de coordenada N = 9.923.446,5916m e E = 220.688,3260m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-3628, de coordenada N = 9.923.446,2105m e E = 220.688,8579m; 0,413 m e azimute plano 122°33'30" até o marco V-3629, de coordenada N = 9.923.445,9883m e E = 220.689,2059m; 3,872 m e azimute plano 121°23'02" até o marco V-3630, de coordenada N = 9.923.443,9717m e E = 220.692,5117m; 0,630 m e azimute plano 134°02'54" até o marco V-3631, de coordenada N = 9.923.443,5336m e E = 220.692,9646m; 0,487 m e azimute plano 132°38'46" até o marco V-3632, de coordenada N = 9.923.443,2035m e E = 220.693,3230m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-3633, de coordenada N = 9.923.442,7884m e E = 220.693,8289m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-3634, de coordenada N = 9.923.442,4073m e E = 220.694,3608m; 0,540 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-3635, de coordenada N = 9.923.442,1219m e E = 220.694,8197m; 10,834 m e azimute plano 141°02'35" até o marco V-3636, de coordenada N = 9.923.433,6971m e E = 220.701,6315m; 0,012 m e azimute plano 170°27'35" até o marco V-3637, de coordenada N = 9.923.433,6852m e E = 220.701,6335m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-3638, de coordenada N = 9.923.433,0479m e E = 220.701,7821m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-3639, de coordenada N = 9.923.432,4217m e E = 220.701,9721m; 0,502 m e azimute plano 159°49'33" até o marco V-3640, de coordenada N = 9.923.431,9503m e E = 220.702,1453m; 0,477 m e azimute plano 158°21'58" até o marco V-3641, de coordenada N = 9.923.431,5073m e E = 220.702,3210m; 0,449 m e azimute plano 175°39'36" até o marco V-3642, de coordenada N = 9.923.431,0593m e E = 220.702,3550m; 0,551 m e azimute plano 174°04'12" até o marco V-3643, de coordenada N = 9.923.430,5115m e E = 220.702,4119m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3644, de coordenada N = 9.923.429,8658m e E = 220.702,5185m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-3645, de coordenada N = 9.923.429,2285m e E = 220.702,6671m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3646, de coordenada N = 9.923.428,6023m e E = 220.702,8570m; 0,531 m e azimute plano 159°43'42" até o marco V-3647, de coordenada N = 9.923.428,1044m e E = 220.703,0409m; 0,423 m e azimute plano 158°12'40" até o marco V-3648, de coordenada N = 9.923.427,7119m e E = 220.703,1978m; 0,467 m e azimute plano 174°54'32" até o marco V-3649, de coordenada N = 9.923.427,2472m e E = 220.703,2392m; 0,423 m e azimute plano 173°42'55" até o marco V-3650, de coordenada N = 9.923.426,8268m e E = 220.703,2855m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-3651, de coordenada N = 9.923.426,1812m e E = 220.703,3921m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-3652, de coordenada N = 9.923.425,5438m e E = 220.703,5407m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3653, de coordenada N = 9.923.424,9176m e E = 220.703,7306m; 0,654 m e azimute plano 159°22'16" até o marco V-3654, de coordenada N = 9.923.424,3053m e E = 220.703,9611m; 0,655 m e azimute plano 155°37'40" até o marco V-3655, de coordenada N = 9.923.423,7091m e E = 220.704,2312m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-3656, de coordenada N = 9.923.423,1321m e E = 220.704,5396m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-3657, de coordenada N = 9.923.422,5764m e E = 220.704,8852m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-3658, de coordenada N = 9.923.422,0445m e E = 220.705,2663m; 0,498 m e azimute plano 141°04'07" até o marco V-3659, de coordenada N = 9.923.421,6574m e E = 220.705,5790m; 2,620 m e azimute plano 139°39'01" até o marco V-3660, de coordenada N = 9.923.419,6607m e E = 220.707,2753m; 6,097 m e azimute plano 179°55'36" até o marco V-3661, de coordenada N = 9.923.413,5636m e E = 220.707,2831m; 0,725 m e azimute plano 193°00'13" até o marco V-3662, de coordenada N = 9.923.412,8569m e E = 220.707,1199m; 0,306 m e azimute plano 192°07'58" até o marco V-3663, de coordenada N = 9.923.412,5578m e E = 220.707,0556m; 0,654 m e azimute plano 189°22'59" até o marco V-3664, de coordenada N = 9.923.411,9121m e E = 220.706,9489m; 0,654 m e azimute plano 185°37'21" até o marco V-3665, de coordenada N = 9.923.411,2610m e E = 220.706,8848m; 0,654 m e azimute plano 181°51'54" até o marco V-3666, de coordenada N = 9.923.410,6069m e E = 220.706,8635m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3667, de coordenada N = 9.923.410,5942m e E = 220.706,8635m; 10,843 m e azimute plano 179°55'39" até o marco V-3668, de coordenada N = 9.923.399,7511m e E = 220.706,8772m; 0,725 m e azimute plano 193°00'13" até o marco V-3669, de coordenada N = 9.923.399,0444m e E = 220.706,7140m; 0,306 m e azimute plano 192°07'44" até o marco V-3670, de coordenada N = 9.923.398,7452m e E = 220.706,6497m; 0,654 m e azimute plano 189°22'39" até o marco V-3671, de coordenada N = 9.923.398,0997m e E = 220.706,5431m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-3672, de coordenada

N = 9.923.397,4484m e E = 220.706,4790m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3673, de coordenada N = 9.923.396,7944m e E = 220.706,4576m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3674, de coordenada N = 9.923.396,7817m e E = 220.706,4576m; 3,996 m e azimute plano 179°55'37" até o marco V-3675, de coordenada N = 9.923.392,7853m e E = 220.706,4627m; 0,642 m e azimute plano 178°05'52" até o marco V-3676, de coordenada N = 9.923.392,1440m e E = 220.706,4840m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-3677, de coordenada N = 9.923.391,4928m e E = 220.706,5482m; 0,659 m e azimute plano 170°36'53" até o marco V-3678, de coordenada N = 9.923.390,8424m e E = 220.706,6557m; 1,922 m e azimute plano 168°43'12" até o marco V-3679, de coordenada N = 9.923.388,9578m e E = 220.707,0316m; 0,650 m e azimute plano 166°51'36" até o marco V-3680, de coordenada N = 9.923.388,3251m e E = 220.707,1793m; 0,654 m e azimute plano 163°07'38" até o marco V-3681, de coordenada N = 9.923.387,6990m e E = 220.707,3692m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-3682, de coordenada N = 9.923.387,0865m e E = 220.707,5997m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-3683, de coordenada N = 9.923.386,4905m e E = 220.707,8698m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-3684, de coordenada N = 9.923.385,9134m e E = 220.708,1782m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-3685, de coordenada N = 9.923.385,3576m e E = 220.708,5238m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-3686, de coordenada N = 9.923.384,8258m e E = 220.708,9049m; 0,360 m e azimute plano 141°28'11" até o marco V-3687, de coordenada N = 9.923.384,5445m e E = 220.709,1289m; 1,742 m e azimute plano 140°26'24" até o marco V-3688, de coordenada N = 9.923.383,2018m e E = 220.710,2381m; 0,295 m e azimute plano 139°36'18" até o marco V-3689, de coordenada N = 9.923.382,9771m e E = 220.710,4293m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-3690, de coordenada N = 9.923.382,4995m e E = 220.710,8767m; 0,353 m e azimute plano 133°24'53" até o marco V-3691, de coordenada N = 9.923.382,2571m e E = 220.711,1329m; 26,603 m e azimute plano 179°55'39" até o marco V-3692, de coordenada N = 9.923.355,6540m e E = 220.711,1666m; 0,642 m e azimute plano 178°04'49" até o marco V-3693, de coordenada N = 9.923.355,0126m e E = 220.711,1881m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-3694, de coordenada N = 9.923.354,3614m e E = 220.711,2522m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-3695, de coordenada N = 9.923.353,7158m e E = 220.711,3588m; 0,607 m e azimute plano 167°00'52" até o marco V-3696, de coordenada N = 9.923.353,1243m e E = 220.711,4952m; 3,274 m e azimute plano 165°16'19" até o marco V-3697, de coordenada N = 9.923.349,9581m e E = 220.712,3275m; 6,396 m e azimute plano 171°16'01" até o marco V-3698, de coordenada N = 9.923.343,6363m e E = 220.713,2986m; 14,082 m e azimute plano 179°55'39" até o marco V-3699, de coordenada N = 9.923.329,5539m e E = 220.713,3164m; 0,725 m e azimute plano 192°59'45" até o marco V-3700, de coordenada N = 9.923.328,8472m e E = 220.713,1533m; 0,306 m e azimute plano 192°07'58" até o marco V-3701, de coordenada N = 9.923.328,5481m e E = 220.713,0890m; 0,654 m e azimute plano 189°22'02" até o marco V-3702, de coordenada N = 9.923.327,9025m e E = 220.712,9825m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3703, de coordenada N = 9.923.327,2513m e E = 220.712,9183m; 0,654 m e azimute plano 181°52'26" até o marco V-3704, de coordenada N = 9.923.326,5972m e E = 220.712,8969m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3705, de coordenada N = 9.923.326,5846m e E = 220.712,8969m; 0,852 m e azimute plano 179°55'34" até o marco V-3706, de coordenada N = 9.923.325,7324m e E = 220.712,8980m; 2,597 m e azimute plano 193°00'14" até o marco V-3707, de coordenada N = 9.923.323,2023m e E = 220.712,3137m; 0,306 m e azimute plano 192°07'06" até o marco V-3708, de coordenada N = 9.923.322,9033m e E = 220.712,2495m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3709, de coordenada N = 9.923.322,2576m e E = 220.712,1429m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-3710, de coordenada N = 9.923.321,6063m e E = 220.712,0788m; 0,654 m e azimute plano 181°52'58" até o marco V-3711, de coordenada N = 9.923.320,9523m e E = 220.712,0573m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3712, de coordenada N = 9.923.320,9397m e E = 220.712,0573m; 5,995 m e azimute plano 179°55'38" até o marco V-3713, de coordenada N = 9.923.314,9451m e E = 220.712,0649m; 0,642 m e azimute plano 178°05'21" até o marco V-3714, de coordenada N = 9.923.314,3037m e E = 220.712,0863m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-3715, de coordenada N = 9.923.313,6525m e E = 220.712,1505m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3716, de coordenada N = 9.923.313,0068m e E = 220.712,2571m; 0,633 m e azimute plano 166°55'46" até o marco V-3717, de coordenada N = 9.923.312,3900m e E = 220.712,4003m; 7,291 m e azimute plano 165°07'17" até o marco V-3718, de coordenada N = 9.923.305,3439m e E = 220.714,2723m; 0,021 m e azimute plano 165°14'34" até o marco V-3719, de coordenada N = 9.923.305,3234m e E = 220.714,2777m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-3720, de coordenada N = 9.923.304,6972m e E = 220.714,4677m; 0,654 m e azimute plano 159°22'16" até o marco V-3721, de coordenada N = 9.923.304,0849m e E = 220.714,6982m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-3722, de coordenada N = 9.923.303,4888m e E = 220.714,9682m; 0,196 m e azimute plano 153°11'10" até o marco V-3723, de coordenada N = 9.923.303,3141m e E = 220.715,0565m; 8,222 m e azimute plano 152°37'44" até o marco V-3724, de coordenada N = 9.923.296,0129m e E = 220.718,8364m; 11,685 m e azimute plano 159°56'40" até o marco V-3725, de coordenada N = 9.923.285,0361m e E = 220.722,8437m; 3,166 m e azimute plano 188°27'26" até o marco V-3726, de coordenada N = 9.923.281,9047m e E = 220.722,3781m; 0,168 m e azimute plano 187°59'41" até o marco V-3727, de coordenada N = 9.923.281,7388m e E =

= 220.722,3548m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-3728, de coordenada N = 9.923.281,0876m e E = 220.722,2907m; 0,654 m e azimute plano 181°52'26" até o marco V-3729, de coordenada N = 9.923.280,4335m e E = 220.722,2693m; 0,013 m e azimute plano 180°27'17" até o marco V-3730, de coordenada N = 9.923.280,4209m e E = 220.722,2692m; 19,982 m e azimute plano 179°55'38" até o marco V-3731, de coordenada N = 9.923.260,4389m e E = 220.722,2946m; 0,488 m e azimute plano 178°31'52" até o marco V-3732, de coordenada N = 9.923.259,9514m e E = 220.722,3071m; 1,942 m e azimute plano 177°07'51" até o marco V-3733, de coordenada N = 9.923.258,0119m e E = 220.722,4043m; 0,154 m e azimute plano 176°41'25" até o marco V-3734, de coordenada N = 9.923.257,8580m e E = 220.722,4132m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-3735, de coordenada N = 9.923.257,2068m e E = 220.722,4773m; 0,654 m e azimute plano 170°36'55" até o marco V-3736, de coordenada N = 9.923.256,5612m e E = 220.722,5840m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-3737, de coordenada N = 9.923.255,9239m e E = 220.722,7325m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3738, de coordenada N = 9.923.255,2977m e E = 220.722,9224m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-3739, de coordenada N = 9.923.254,6853m e E = 220.723,1530m; 0,493 m e azimute plano 155°39'43" até o marco V-3740, de coordenada N = 9.923.254,2365m e E = 220.723,3560m; 0,066 m e azimute plano 174°41'44" até o marco V-3741, de coordenada N = 9.923.254,1708m e E = 220.723,3621m; 0,391 m e azimute plano 173°37'15" até o marco V-3742, de coordenada N = 9.923.253,7826m e E = 220.723,4055m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3743, de coordenada N = 9.923.253,1369m e E = 220.723,5121m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-3744, de coordenada N = 9.923.252,4997m e E = 220.723,6607m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-3745, de coordenada N = 9.923.251,8735m e E = 220.723,8507m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-3746, de coordenada N = 9.923.251,2610m e E = 220.724,0812m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-3747, de coordenada N = 9.923.250,6650m e E = 220.724,3512m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-3748, de coordenada N = 9.923.250,0878m e E = 220.724,6597m; 0,254 m e azimute plano 149°14'56" até o marco V-3749, de coordenada N = 9.923.249,8693m e E = 220.724,7897m; 5,345 m e azimute plano 148°32'39" até o marco V-3750, de coordenada N = 9.923.245,3100m e E = 220.727,5788m; 0,400 m e azimute plano 147°23'10" até o marco V-3751, de coordenada N = 9.923.244,9729m e E = 220.727,7945m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-3752, de coordenada N = 9.923.244,4410m e E = 220.728,1756m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-3753, de coordenada N = 9.923.243,9352m e E = 220.728,5908m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-3754, de coordenada N = 9.923.243,4576m e E = 220.729,0381m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-3755, de coordenada N = 9.923.243,0103m e E = 220.729,5157m; 0,246 m e azimute plano 130°34'25" até o marco V-3756, de coordenada N = 9.923.242,8500m e E = 220.729,7029m; 3,577 m e azimute plano 129°50'12" até o marco V-3757, de coordenada N = 9.923.240,5588m e E = 220.732,4493m; 7,402 m e azimute plano 163°36'06" até o marco V-3758, de coordenada N = 9.923.233,4579m e E = 220.734,5390m; 10,009 m e azimute plano 165°14'55" até o marco V-3759, de coordenada N = 9.923.223,7785m e E = 220.737,0876m; 1,194 m e azimute plano 173°00'26" até o marco V-3760, de coordenada N = 9.923.222,5931m e E = 220.737,2330m; 0,089 m e azimute plano 172°44'48" até o marco V-3761, de coordenada N = 9.923.222,5051m e E = 220.737,2442m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-3762, de coordenada N = 9.923.221,8595m e E = 220.737,3507m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-3763, de coordenada N = 9.923.221,2222m e E = 220.737,4994m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3764, de coordenada N = 9.923.220,5960m e E = 220.737,6893m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-3765, de coordenada N = 9.923.219,9836m e E = 220.737,9198m; 0,396 m e azimute plano 156°22'11" até o marco V-3766, de coordenada N = 9.923.219,6211m e E = 220.738,0784m; 1,618 m e azimute plano 155°13'46" até o marco V-3767, de coordenada N = 9.923.218,1518m e E = 220.738,7564m; 0,067 m e azimute plano 155°07'43" até o marco V-3768, de coordenada N = 9.923.218,0914m e E = 220.738,7844m; 5,330 m e azimute plano 154°51'03" até o marco V-3769, de coordenada N = 9.923.213,2667m e E = 220.741,0495m; 0,192 m e azimute plano 154°18'54" até o marco V-3770, de coordenada N = 9.923.213,0935m e E = 220.741,1328m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-3771, de coordenada N = 9.923.212,5164m e E = 220.741,4413m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-3772, de coordenada N = 9.923.211,9607m e E = 220.741,7869m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-3773, de coordenada N = 9.923.211,4288m e E = 220.742,1680m; 0,021 m e azimute plano 142°30'59" até o marco V-3774, de coordenada N = 9.923.211,4125m e E = 220.742,1805m; 1,602 m e azimute plano 142°22'49" até o marco V-3775, de coordenada N = 9.923.210,1437m e E = 220.743,1583m; 0,634 m e azimute plano 140°34'10" até o marco V-3776, de coordenada N = 9.923.209,6541m e E = 220.743,5609m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-3777, de coordenada N = 9.923.209,1764m e E = 220.744,0082m; 0,654 m e azimute plano 133°07'02" até o marco V-3778, de coordenada N = 9.923.208,7292m e E = 220.744,4858m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-3779, de coordenada N = 9.923.208,3140m e E = 220.744,9917m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-3780, de coordenada N = 9.923.207,9328m e E = 220.745,5236m; 0,214 m e azimute plano 121°52'40" até o marco V-3781, de coordenada N = 9.923.207,8198m e E = 220.745,7053m; 2,780 m e azimute plano 167°00'25" até o marco V-3782, de coordenada N = 9.923.205,1111m e E = 220.746,3303m;

0,351 m e azimute plano 166°01'09" até o marco V-3783, de coordenada N = 9.923.204,7709m e E = 220.746,4150m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3784, de coordenada N = 9.923.204,1447m e E = 220.746,6049m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-3785, de coordenada N = 9.923.203,5323m e E = 220.746,8355m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-3786, de coordenada N = 9.923.202,9362m e E = 220.747,1055m; 0,316 m e azimute plano 152°49'36" até o marco V-3787, de coordenada N = 9.923.202,6551m e E = 220.747,2498m; 4,150 m e azimute plano 151°56'24" até o marco V-3788, de coordenada N = 9.923.198,9926m e E = 220.749,2021m; 2,322 m e azimute plano 166°13'38" até o marco V-3789, de coordenada N = 9.923.196,7378m e E = 220.749,7548m; 0,214 m e azimute plano 165°36'24" até o marco V-3790, de coordenada N = 9.923.196,5305m e E = 220.749,8080m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3791, de coordenada N = 9.923.195,9043m e E = 220.749,9979m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-3792, de coordenada N = 9.923.195,2918m e E = 220.750,2284m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-3793, de coordenada N = 9.923.194,6958m e E = 220.750,4985m; 0,274 m e azimute plano 152°58'35" até o marco V-3794, de coordenada N = 9.923.194,4519m e E = 220.750,6229m; 2,407 m e azimute plano 152°10'47" até o marco V-3795, de coordenada N = 9.923.192,3234m e E = 220.751,7461m; 2,354 m e azimute plano 165°11'58" até o marco V-3796, de coordenada N = 9.923.190,0473m e E = 220.752,3475m; 0,035 m e azimute plano 165°09'51" até o marco V-3797, de coordenada N = 9.923.190,0137m e E = 220.752,3564m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-3798, de coordenada N = 9.923.189,3874m e E = 220.752,5463m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-3799, de coordenada N = 9.923.188,7750m e E = 220.752,7769m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-3800, de coordenada N = 9.923.188,1789m e E = 220.753,0469m; 0,504 m e azimute plano 152°18'03" até o marco V-3801, de coordenada N = 9.923.187,7328m e E = 220.753,2811m; 2,256 m e azimute plano 150°51'43" até o marco V-3802, de coordenada N = 9.923.185,7619m e E = 220.754,3798m; 0,401 m e azimute plano 164°52'48" até o marco V-3803, de coordenada N = 9.923.185,3744m e E = 220.754,4845m; 0,633 m e azimute plano 163°04'01" até o marco V-3804, de coordenada N = 9.923.184,7684m e E = 220.754,6690m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-3805, de coordenada N = 9.923.184,1559m e E = 220.754,8996m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-3806, de coordenada N = 9.923.183,5599m e E = 220.755,1696m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-3807, de coordenada N = 9.923.182,9827m e E = 220.755,4780m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-3808, de coordenada N = 9.923.182,4271m e E = 220.755,8236m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-3809, de coordenada N = 9.923.181,8951m e E = 220.756,2048m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-3810, de coordenada N = 9.923.181,3893m e E = 220.756,6199m; 0,353 m e azimute plano 137°44'46" até o marco V-3811, de coordenada N = 9.923.181,1282m e E = 220.756,8571m; 0,485 m e azimute plano 136°43'14" até o marco V-3812, de coordenada N = 9.923.180,7750m e E = 220.757,1897m; 4,105 m e azimute plano 152°34'58" até o marco V-3813, de coordenada N = 9.923.177,1315m e E = 220.759,0797m; 0,451 m e azimute plano 151°17'50" até o marco V-3814, de coordenada N = 9.923.176,7361m e E = 220.759,2962m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-3815, de coordenada N = 9.923.176,1804m e E = 220.759,6418m; 0,056 m e azimute plano 146°03'23" até o marco V-3816, de coordenada N = 9.923.176,1336m e E = 220.759,6733m; 6,814 m e azimute plano 145°55'38" até o marco V-3817, de coordenada N = 9.923.170,4897m e E = 220.763,4906m; 0,598 m e azimute plano 144°12'46" até o marco V-3818, de coordenada N = 9.923.170,0046m e E = 220.763,8403m; 0,095 m e azimute plano 142°15'45" até o marco V-3819, de coordenada N = 9.923.169,9294m e E = 220.763,8985m; 6,738 m e azimute plano 141°57'19" até o marco V-3820, de coordenada N = 9.923.164,6230m e E = 220.768,0510m; 2,055 m e azimute plano 151°27'18" até o marco V-3821, de coordenada N = 9.923.162,8174m e E = 220.769,0332m; 0,204 m e azimute plano 159°04'32" até o marco V-3822, de coordenada N = 9.923.162,6270m e E = 220.769,1060m; 1,973 m e azimute plano 171°01'34" até o marco V-3823, de coordenada N = 9.923.160,6779m e E = 220.769,4138m; 4,115 m e azimute plano 179°55'39" até o marco V-3824, de coordenada N = 9.923.156,5632m e E = 220.769,4190m; 0,843 m e azimute plano 192°30'00" até o marco V-3825, de coordenada N = 9.923.155,7400m e E = 220.769,2365m; 0,218 m e azimute plano 191°52'35" até o marco V-3826, de coordenada N = 9.923.155,5265m e E = 220.769,1916m; 0,654 m e azimute plano 189°21'57" até o marco V-3827, de coordenada N = 9.923.154,8808m e E = 220.769,0851m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3828, de coordenada N = 9.923.154,2296m e E = 220.769,0209m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3829, de coordenada N = 9.923.153,5756m e E = 220.768,9995m; 0,439 m e azimute plano 178°44'50" até o marco V-3830, de coordenada N = 9.923.153,1366m e E = 220.769,0091m; 3,930 m e azimute plano 177°28'59" até o marco V-3831, de coordenada N = 9.923.149,2099m e E = 220.769,1817m; 0,215 m e azimute plano 176°53'12" até o marco V-3832, de coordenada N = 9.923.148,9948m e E = 220.769,1934m; 0,654 m e azimute plano 174°22'14" até o marco V-3833, de coordenada N = 9.923.148,3435m e E = 220.769,2576m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-3834, de coordenada N = 9.923.147,6979m e E = 220.769,3642m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-3835, de coordenada N = 9.923.147,0606m e E = 220.769,5127m; 0,654 m e azimute plano 163°06'37" até o marco V-3836, de coordenada N = 9.923.146,4345m e E = 220.769,7028m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-3837, de coordenada N = 9.923.145,8220m e E = 220.769,9332m; 0,654 m e azimute plano

155°37'14" até o marco V-3838, de coordenada N = 9.923.145,2260m e E = 220.770,2033m; 0,387 m e azimute plano 152°39'15" até o marco V-3839, de coordenada N = 9.923.144,8820m e E = 220.770,3812m; 3,581 m e azimute plano 151°31'47" até o marco V-3840, de coordenada N = 9.923.141,7342m e E = 220.772,0882m; 0,267 m e azimute plano 150°47'14" até o marco V-3841, de coordenada N = 9.923.141,5010m e E = 220.772,2186m; 0,654 m e azimute plano 148°06'52" até o marco V-3842, de coordenada N = 9.923.140,9453m e E = 220.772,5643m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-3843, de coordenada N = 9.923.140,4134m e E = 220.772,9454m; 0,324 m e azimute plano 141°34'50" até o marco V-3844, de coordenada N = 9.923.140,1596m e E = 220.773,1467m; 2,421 m e azimute plano 140°38'37" até o marco V-3845, de coordenada N = 9.923.138,2876m e E = 220.774,6820m; 0,350 m e azimute plano 155°34'30" até o marco V-3846, de coordenada N = 9.923.137,9692m e E = 220.774,8266m; 0,320 m e azimute plano 154°40'33" até o marco V-3847, de coordenada N = 9.923.137,6799m e E = 220.774,9635m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-3848, de coordenada N = 9.923.137,1029m e E = 220.775,2720m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-3849, de coordenada N = 9.923.136,5471m e E = 220.775,6176m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-3850, de coordenada N = 9.923.136,0153m e E = 220.775,9987m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-3851, de coordenada N = 9.923.135,5094m e E = 220.776,4139m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-3852, de coordenada N = 9.923.135,0318m e E = 220.776,8612m; 0,404 m e azimute plano 133°50'12" até o marco V-3853, de coordenada N = 9.923.134,7520m e E = 220.777,1526m; 2,795 m e azimute plano 132°41'15" até o marco V-3854, de coordenada N = 9.923.132,8569m e E = 220.779,2072m; 0,769 m e azimute plano 143°37'34" até o marco V-3855, de coordenada N = 9.923.132,2374m e E = 220.779,6635m; 0,198 m e azimute plano 143°03'59" até o marco V-3856, de coordenada N = 9.923.132,0795m e E = 220.779,7822m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-3857, de coordenada N = 9.923.131,5736m e E = 220.780,1974m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-3858, de coordenada N = 9.923.131,0960m e E = 220.780,6447m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-3859, de coordenada N = 9.923.130,6486m e E = 220.781,1223m; 0,654 m e azimute plano 129°21'46" até o marco V-3860, de coordenada N = 9.923.130,2336m e E = 220.781,6282m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-3861, de coordenada N = 9.923.129,8524m e E = 220.782,1601m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-3862, de coordenada N = 9.923.129,5068m e E = 220.782,7157m; 0,055 m e azimute plano 118°05'49" até o marco V-3863, de coordenada N = 9.923.129,4808m e E = 220.782,7644m; 0,372 m e azimute plano 166°29'54" até o marco V-3864, de coordenada N = 9.923.129,1193m e E = 220.782,8512m; 0,262 m e azimute plano 165°44'28" até o marco V-3865, de coordenada N = 9.923.128,8651m e E = 220.782,9158m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3866, de coordenada N = 9.923.128,2389m e E = 220.783,1057m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-3867, de coordenada N = 9.923.127,6264m e E = 220.783,3362m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-3868, de coordenada N = 9.923.127,0303m e E = 220.783,6063m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-3869, de coordenada N = 9.923.126,4532m e E = 220.783,9147m; 0,218 m e azimute plano 149°21'40" até o marco V-3870, de coordenada N = 9.923.126,2658m e E = 220.784,0257m; 0,219 m e azimute plano 148°45'28" até o marco V-3871, de coordenada N = 9.923.126,0787m e E = 220.784,1392m; 0,214 m e azimute plano 164°52'44" até o marco V-3872, de coordenada N = 9.923.125,8722m e E = 220.784,1950m; 0,633 m e azimute plano 163°04'01" até o marco V-3873, de coordenada N = 9.923.125,2662m e E = 220.784,3795m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-3874, de coordenada N = 9.923.124,6537m e E = 220.784,6101m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-3875, de coordenada N = 9.923.124,0576m e E = 220.784,8801m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-3876, de coordenada N = 9.923.123,4805m e E = 220.785,1886m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-3877, de coordenada N = 9.923.122,9248m e E = 220.785,5341m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-3878, de coordenada N = 9.923.122,3929m e E = 220.785,9153m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-3879, de coordenada N = 9.923.121,8871m e E = 220.786,3304m; 0,142 m e azimute plano 138°21'59" até o marco V-3880, de coordenada N = 9.923.121,7809m e E = 220.786,4248m; 3,187 m e azimute plano 137°56'06" até o marco V-3881, de coordenada N = 9.923.119,4146m e E = 220.788,5603m; 0,512 m e azimute plano 136°28'15" até o marco V-3882, de coordenada N = 9.923.119,0431m e E = 220.788,9132m; 0,396 m e azimute plano 133°51'47" até o marco V-3883, de coordenada N = 9.923.118,7690m e E = 220.789,1984m; 7,976 m e azimute plano 132°44'03" até o marco V-3884, de coordenada N = 9.923.113,3563m e E = 220.795,0571m; 1,402 m e azimute plano 145°43'55" até o marco V-3885, de coordenada N = 9.923.112,1977m e E = 220.795,8465m; 2,848 m e azimute plano 156°11'38" até o marco V-3886, de coordenada N = 9.923.109,5922m e E = 220.796,9960m; 0,426 m e azimute plano 154°58'07" até o marco V-3887, de coordenada N = 9.923.109,2061m e E = 220.797,1763m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-3888, de coordenada N = 9.923.108,6289m e E = 220.797,4847m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-3889, de coordenada N = 9.923.108,0732m e E = 220.797,8303m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-3890, de coordenada N = 9.923.107,5413m e E = 220.798,2115m; 0,331 m e azimute plano 141°32'44" até o marco V-3891, de coordenada N = 9.923.107,2819m e E = 220.798,4175m; 1,336 m e azimute plano 140°36'24" até o marco V-3892, de coordenada N = 9.923.106,2494m e E = 220.799,2654m; 0,192 m e azimute plano 140°01'22" até o marco

V-3893, de coordenada N = 9.923.106,1021m e E = 220.799,3889m; 44,283 m e azimute plano 139°30'04" até o marco V-3894, de coordenada N = 9.923.072,4288m e E = 220.828,1475m; 2,082 m e azimute plano 148°14'40" até o marco V-3895, de coordenada N = 9.923.070,6584m e E = 220.829,2433m; 0,627 m e azimute plano 171°06'36" até o marco V-3896, de coordenada N = 9.923.070,0389m e E = 220.829,3402m; 0,413 m e azimute plano 169°55'51" até o marco V-3897, de coordenada N = 9.923.069,6323m e E = 220.829,4124m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-3898, de coordenada N = 9.923.068,9950m e E = 220.829,5609m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-3899, de coordenada N = 9.923.068,3688m e E = 220.829,7509m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-3900, de coordenada N = 9.923.067,7563m e E = 220.829,9814m; 0,243 m e azimute plano 156°48'27" até o marco V-3901, de coordenada N = 9.923.067,5327m e E = 220.830,0772m; 0,007 m e azimute plano 156°02'15" até o marco V-3902, de coordenada N = 9.923.067,5264m e E = 220.830,0800m; 0,007 m e azimute plano 176°40'56" até o marco V-3903, de coordenada N = 9.923.067,5195m e E = 220.830,0804m; 0,235 m e azimute plano 176°57'14" até o marco V-3904, de coordenada N = 9.923.067,2846m e E = 220.830,0929m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-3905, de coordenada N = 9.923.066,6334m e E = 220.830,1571m; 0,654 m e azimute plano 170°37'01" até o marco V-3906, de coordenada N = 9.923.065,9877m e E = 220.830,2638m; 0,301 m e azimute plano 167°53'17" até o marco V-3907, de coordenada N = 9.923.065,6932m e E = 220.830,3270m; 5,688 m e azimute plano 167°01'26" até o marco V-3908, de coordenada N = 9.923.060,1509m e E = 220.831,6041m; 0,353 m e azimute plano 166°01'36" até o marco V-3909, de coordenada N = 9.923.059,8081m e E = 220.831,6894m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3910, de coordenada N = 9.923.059,1819m e E = 220.831,8793m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-3911, de coordenada N = 9.923.058,5695m e E = 220.832,1099m; 0,236 m e azimute plano 156°50'00" até o marco V-3912, de coordenada N = 9.923.058,3524m e E = 220.832,2028m; 0,007 m e azimute plano 155°41'44" até o marco V-3913, de coordenada N = 9.923.058,3462m e E = 220.832,2056m; 0,007 m e azimute plano 178°18'55" até o marco V-3914, de coordenada N = 9.923.058,3394m e E = 220.832,2058m; 0,317 m e azimute plano 177°09'56" até o marco V-3915, de coordenada N = 9.923.058,0223m e E = 220.832,2215m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-3916, de coordenada N = 9.923.057,3711m e E = 220.832,2857m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3917, de coordenada N = 9.923.056,7254m e E = 220.832,3923m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-3918, de coordenada N = 9.923.056,0882m e E = 220.832,5409m; 0,293 m e azimute plano 164°10'13" até o marco V-3919, de coordenada N = 9.923.055,8064m e E = 220.832,6208m; 2,382 m e azimute plano 163°19'13" até o marco V-3920, de coordenada N = 9.923.053,5249m e E = 220.833,3044m; 2,793 m e azimute plano 175°52'28" até o marco V-3921, de coordenada N = 9.923.050,7396m e E = 220.833,5053m; 0,589 m e azimute plano 174°11'16" até o marco V-3922, de coordenada N = 9.923.050,1541m e E = 220.833,5649m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3923, de coordenada N = 9.923.049,5084m e E = 220.833,6715m; 0,269 m e azimute plano 167°59'14" até o marco V-3924, de coordenada N = 9.923.049,2457m e E = 220.833,7274m; 2,732 m e azimute plano 167°12'36" até o marco V-3925, de coordenada N = 9.923.046,5811m e E = 220.834,3323m; 4,880 m e azimute plano 179°55'38" até o marco V-3926, de coordenada N = 9.923.041,7008m e E = 220.834,3385m; 0,642 m e azimute plano 178°05'21" até o marco V-3927, de coordenada N = 9.923.041,0594m e E = 220.834,3599m; 0,535 m e azimute plano 174°42'56" até o marco V-3928, de coordenada N = 9.923.040,5264m e E = 220.834,4092m; 3,001 m e azimute plano 173°10'56" até o marco V-3929, de coordenada N = 9.923.037,5463m e E = 220.834,7655m; 17,161 m e azimute plano 180°05'28" até o marco V-3930, de coordenada N = 9.923.020,3858m e E = 220.834,7382m; 0,016 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3931, de coordenada N = 9.923.020,3699m e E = 220.834,7382m; 0,103 m e azimute plano 179°43'21" até o marco V-3932, de coordenada N = 9.923.020,2667m e E = 220.834,7387m; 29,166 m e azimute plano 179°24'30" até o marco V-3933, de coordenada N = 9.922.991,1027m e E = 220.835,0399m; 6,769 m e azimute plano 188°09'10" até o marco V-3934, de coordenada N = 9.922.984,4023m e E = 220.834,0800m; 0,114 m e azimute plano 187°49'02" até o marco V-3935, de coordenada N = 9.922.984,2894m e E = 220.834,0645m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-3936, de coordenada N = 9.922.983,6382m e E = 220.834,0004m; 0,657 m e azimute plano 181°52'31" até o marco V-3937, de coordenada N = 9.922.982,9815m e E = 220.833,9789m; 4,914 m e azimute plano 179°59'01" até o marco V-3938, de coordenada N = 9.922.978,0675m e E = 220.833,9803m; 2,718 m e azimute plano 192°17'31" até o marco V-3939, de coordenada N = 9.922.975,4120m e E = 220.833,4017m; 0,182 m e azimute plano 191°44'33" até o marco V-3940, de coordenada N = 9.922.975,2340m e E = 220.833,3647m; 0,654 m e azimute plano 189°23'05" até o marco V-3941, de coordenada N = 9.922.974,5884m e E = 220.833,2580m; 0,634 m e azimute plano 185°41'14" até o marco V-3942, de coordenada N = 9.922.973,9578m e E = 220.833,1952m; 2,705 m e azimute plano 183°52'09" até o marco V-3943, de coordenada N = 9.922.971,2593m e E = 220.833,0127m; 0,512 m e azimute plano 197°57'52" até o marco V-3944, de coordenada N = 9.922.970,7720m e E = 220.832,8547m; 0,519 m e azimute plano 196°29'08" até o marco V-3945, de coordenada N = 9.922.970,2746m e E = 220.832,7075m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-3946, de coordenada N = 9.922.969,6373m e E = 220.832,5589m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-3947, de coordenada N = 9.922.968,9916m e E = 220.832,4523m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-3948, de coordenada

N = 9.922.968,3404m e E = 220.832,3881m; 0,654 m e azimute plano 181°51'55" até o marco V-3949, de coordenada N = 9.922.967,6864m e E = 220.832,3668m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-3950, de coordenada N = 9.922.967,6737m e E = 220.832,3668m; 1,284 m e azimute plano 179°55'43" até o marco V-3951, de coordenada N = 9.922.966,3902m e E = 220.832,3684m; 5,001 m e azimute plano 188°06'08" até o marco V-3952, de coordenada N = 9.922.961,4387m e E = 220.831,6635m; 0,105 m e azimute plano 187°48'51" até o marco V-3953, de coordenada N = 9.922.961,3345m e E = 220.831,6492m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-3954, de coordenada N = 9.922.960,6833m e E = 220.831,5851m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-3955, de coordenada N = 9.922.960,0293m e E = 220.831,5637m; 0,146 m e azimute plano 179°36'24" até o marco V-3956, de coordenada N = 9.922.959,8836m e E = 220.831,5647m; 3,984 m e azimute plano 179°09'52" até o marco V-3957, de coordenada N = 9.922.955,8998m e E = 220.831,6228m; 0,509 m e azimute plano 177°42'47" até o marco V-3958, de coordenada N = 9.922.955,3915m e E = 220.831,6431m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-3959, de coordenada N = 9.922.954,7403m e E = 220.831,7073m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-3960, de coordenada N = 9.922.954,0946m e E = 220.831,8138m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-3961, de coordenada N = 9.922.953,4573m e E = 220.831,9625m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3962, de coordenada N = 9.922.952,8311m e E = 220.832,1524m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-3963, de coordenada N = 9.922.952,2187m e E = 220.832,3829m; 0,239 m e azimute plano 156°48'39" até o marco V-3964, de coordenada N = 9.922.951,9988m e E = 220.832,4771m; 1,807 m e azimute plano 156°07'50" até o marco V-3965, de coordenada N = 9.922.950,3466m e E = 220.833,2082m; 0,067 m e azimute plano 177°25'57" até o marco V-3966, de coordenada N = 9.922.950,2797m e E = 220.833,2112m; 0,206 m e azimute plano 176°48'17" até o marco V-3967, de coordenada N = 9.922.950,0737m e E = 220.833,2227m; 0,654 m e azimute plano 174°23'13" até o marco V-3968, de coordenada N = 9.922.949,4225m e E = 220.833,2867m; 0,654 m e azimute plano 170°37'01" até o marco V-3969, de coordenada N = 9.922.948,7768m e E = 220.833,3934m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-3970, de coordenada N = 9.922.948,1396m e E = 220.833,5420m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-3971, de coordenada N = 9.922.947,5133m e E = 220.833,7319m; 0,344 m e azimute plano 160°15'16" até o marco V-3972, de coordenada N = 9.922.947,1893m e E = 220.833,8482m; 0,603 m e azimute plano 159°16'57" até o marco V-3973, de coordenada N = 9.922.946,6256m e E = 220.834,0614m; 2,033 m e azimute plano 173°27'48" até o marco V-3974, de coordenada N = 9.922.944,6061m e E = 220.834,2928m; 11,425 m e azimute plano 179°55'38" até o marco V-3975, de coordenada N = 9.922.933,1816m e E = 220.834,3073m; 0,642 m e azimute plano 178°05'20" até o marco V-3976, de coordenada N = 9.922.932,5403m e E = 220.834,3287m; 0,148 m e azimute plano 175°49'45" até o marco V-3977, de coordenada N = 9.922.932,3922m e E = 220.834,3395m; 5,922 m e azimute plano 175°23'58" até o marco V-3978, de coordenada N = 9.922.926,4891m e E = 220.834,8145m; 14,808 m e azimute plano 186°10'21" até o marco V-3979, de coordenada N = 9.922.911,7668m e E = 220.833,2223m; 0,553 m e azimute plano 200°54'24" até o marco V-3980, de coordenada N = 9.922.911,2503m e E = 220.833,0250m; 0,378 m e azimute plano 199°51'13" até o marco V-3981, de coordenada N = 9.922.910,8947m e E = 220.832,8966m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-3982, de coordenada N = 9.922.910,2684m e E = 220.832,7067m; 0,654 m e azimute plano 193°07'07" até o marco V-3983, de coordenada N = 9.922.909,6312m e E = 220.832,5582m; 0,654 m e azimute plano 189°22'59" até o marco V-3984, de coordenada N = 9.922.908,9855m e E = 220.832,4515m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-3985, de coordenada N = 9.922.908,3342m e E = 220.832,3874m; 0,654 m e azimute plano 181°52'58" até o marco V-3986, de coordenada N = 9.922.907,6802m e E = 220.832,3659m; 0,013 m e azimute plano 179°32'56" até o marco V-3987, de coordenada N = 9.922.907,6675m e E = 220.832,3660m; 15,986 m e azimute plano 179°55'38" até o marco V-3988, de coordenada N = 9.922.891,6820m e E = 220.832,3863m; 0,642 m e azimute plano 178°05'20" até o marco V-3989, de coordenada N = 9.922.891,0407m e E = 220.832,4077m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-3990, de coordenada N = 9.922.890,3895m e E = 220.832,4719m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-3991, de coordenada N = 9.922.889,7438m e E = 220.832,5785m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-3992, de coordenada N = 9.922.889,1066m e E = 220.832,7271m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-3993, de coordenada N = 9.922.888,4804m e E = 220.832,9170m; 0,655 m e azimute plano 159°18'43" até o marco V-3994, de coordenada N = 9.922.887,8679m e E = 220.833,1483m; 22,564 m e azimute plano 185°55'03" até o marco V-3995, de coordenada N = 9.922.865,4243m e E = 220.830,8220m; 92,003 m e azimute plano 202°30'27" até o marco V-3996, de coordenada N = 9.922.780,4290m e E = 220.795,6029m; 28,322 m e azimute plano 219°01'19" até o marco V-3997, de coordenada N = 9.922.758,4257m e E = 220.777,7711m; 26,588 m e azimute plano 247°54'47" até o marco V-3998, de coordenada N = 9.922.748,4281m e E = 220.753,1339m; 38,419 m e azimute plano 326°24'03" até o marco V-3999, de coordenada N = 9.922.780,4285m e E = 220.731,8736m; 35,228 m e azimute plano 339°29'57" até o marco V-4000, de coordenada N = 9.922.813,4255m e E = 220.719,5360m; 14,000 m e azimute plano 359°58'10" até o marco V-4001, de coordenada N = 9.922.827,4259m e E = 220.719,5285m; 13,786 m e azimute plano 293°03'33" até o marco V-4002, de coordenada N = 9.922.839,4233m e E = 220.726,3188m; 14,873 m e azimute plano 29°01'47" até o marco V-4003, de coordenada N = 9.922.852,4281m e E

= 220.733,5363m; 14,007 m e azimute plano 1°41'57" até o marco V-4004, de coordenada N = 9.922.866,4289m e E = 220.733,9516m; 14,231 m e azimute plano 327°27'51" até o marco V-4005, de coordenada N = 9.922.878,4263m e E = 220.726,2979m; 13,606 m e azimute plano 311°25'46" até o marco V-4006, de coordenada N = 9.922.887,4291m e E = 220.716,0968m; 14,174 m e azimute plano 286°23'45" até o marco V-4007, de coordenada N = 9.922.891,4301m e E = 220.702,4988m; 14,054 m e azimute plano 274°03'31" até o marco V-4008, de coordenada N = 9.922.892,4248m e E = 220.688,4797m; 14,056 m e azimute plano 265°56'02" até o marco V-4009, de coordenada N = 9.922.891,4281m e E = 220.674,4591m; 14,162 m e azimute plano 261°53'12" até o marco V-4010, de coordenada N = 9.922.889,4294m e E = 220.660,4389m; 13,924 m e azimute plano 257°33'20" até o marco V-4011, de coordenada N = 9.922.886,4289m e E = 220.646,8420m; 14,468 m e azimute plano 245°29'36" até o marco V-4012, de coordenada N = 9.922.880,4275m e E = 220.633,6772m; 13,797 m e azimute plano 239°31'28" até o marco V-4013, de coordenada N = 9.922.873,4299m e E = 220.621,7860m; 14,699 m e azimute plano 215°17'14" até o marco V-4014, de coordenada N = 9.922.861,4315m e E = 220.613,2947m; 13,644 m e azimute plano 216°14'41" até o marco V-4015, de coordenada N = 9.922.850,4278m e E = 220.605,2280m; 14,165 m e azimute plano 240°23'45" até o marco V-4016, de coordenada N = 9.922.843,4300m e E = 220.592,9117m; 13,919 m e azimute plano 257°33'02" até o marco V-4017, de coordenada N = 9.922.840,4294m e E = 220.579,3200m; 14,483 m e azimute plano 266°01'23" até o marco V-4018, de coordenada N = 9.922.839,4249m e E = 220.564,8715m; 13,744 m e azimute plano 278°23'10" até o marco V-4019, de coordenada N = 9.922.841,4294m e E = 220.551,2744m; 14,338 m e azimute plano 303°54'47" até o marco V-4020, de coordenada N = 9.922.849,4292m e E = 220.539,3753m; 14,283 m e azimute plano 314°25'14" até o marco V-4021, de coordenada N = 9.922.859,4264m e E = 220.529,1738m; 13,404 m e azimute plano 325°10'14" até o marco V-4022, de coordenada N = 9.922.870,4294m e E = 220.521,5181m; 14,476 m e azimute plano 294°29'17" até o marco V-4023, de coordenada N = 9.922.876,4297m e E = 220.508,3443m; 14,054 m e azimute plano 265°54'44" até o marco V-4024, de coordenada N = 9.922.875,4279m e E = 220.494,3262m; 14,056 m e azimute plano 265°56'02" até o marco V-4025, de coordenada N = 9.922.874,4312m e E = 220.480,3054m; 14,057 m e azimute plano 265°54'09" até o marco V-4026, de coordenada N = 9.922.873,4268m e E = 220.466,2848m; 14,053 m e azimute plano 265°55'59" até o marco V-4027, de coordenada N = 9.922.872,4301m e E = 220.452,2667m; 14,163 m e azimute plano 261°51'21" até o marco V-4028, de coordenada N = 9.922.870,4237m e E = 220.438,2465m; 14,021 m e azimute plano 270°01'19" até o marco V-4029, de coordenada N = 9.922.870,4291m e E = 220.424,2253m; 14,285 m e azimute plano 314°25'40" até o marco V-4030, de coordenada N = 9.922.880,4288m e E = 220.414,0238m; 13,788 m e azimute plano 29°30'12" até o marco V-4031, de coordenada N = 9.922.892,4287m e E = 220.420,8139m; 13,648 m e azimute plano 323°42'28" até o marco V-4032, de coordenada N = 9.922.903,4291m e E = 220.412,7356m; 14,019 m e azimute plano 270°00'04" até o marco V-4033, de coordenada N = 9.922.903,4294m e E = 220.398,7170m; 14,021 m e azimute plano 269°59'25" até o marco V-4034, de coordenada N = 9.922.903,4270m e E = 220.384,6957m; 14,481 m e azimute plano 266°01'56" até o marco V-4035, de coordenada N = 9.922.902,4250m e E = 220.370,2497m; 14,053 m e azimute plano 265°55'59" até o marco V-4036, de coordenada N = 9.922.901,4283m e E = 220.356,2317m; 13,741 m e azimute plano 261°38'14" até o marco V-4037, de coordenada N = 9.922.899,4298m e E = 220.342,6368m; 14,482 m e azimute plano 273°57'27" até o marco V-4038, de coordenada N = 9.922.900,4293m e E = 220.328,1897m; 14,251 m e azimute plano 309°08'58" até o marco V-4039, de coordenada N = 9.922.909,4265m e E = 220.317,1381m; 13,554 m e azimute plano 343°35'22" até o marco V-4040, de coordenada N = 9.922.922,4281m e E = 220.313,3089m; 13,794 m e azimute plano 330°26'13" até o marco V-4041, de coordenada N = 9.922.934,4261m e E = 220.306,5033m; 14,176 m e azimute plano 299°36'56" até o marco V-4042, de coordenada N = 9.922.941,4315m e E = 220.294,1794m; 14,340 m e azimute plano 282°04'12" até o marco V-4043, de coordenada N = 9.922.944,4301m e E = 220.280,1565m; 13,766 m e azimute plano 286°52'31" até o marco V-4044, de coordenada N = 9.922.948,4261m e E = 220.266,9837m; 14,546 m e azimute plano 298°46'42" até o marco V-4045, de coordenada N = 9.922.955,4287m e E = 220.254,2346m; 13,990 m e azimute plano 304°52'47" até o marco V-4046, de coordenada N = 9.922.963,4287m e E = 220.242,7582m; 13,983 m e azimute plano 315°38'24" até o marco V-4047, de coordenada N = 9.922.973,4260m e E = 220.232,9818m; 14,233 m e azimute plano 327°28'16" até o marco V-4048, de coordenada N = 9.922.985,4262m e E = 220.225,3283m; 13,606 m e azimute plano 311°25'42" até o marco V-4049, de coordenada N = 9.922.994,4289m e E = 220.215,1269m; 14,174 m e azimute plano 286°23'46" até o marco V-4050, de coordenada N = 9.922.998,4300m e E = 220.201,5290m; 14,340 m e azimute plano 282°04'14" até o marco V-4051, de coordenada N = 9.923.001,4287m e E = 220.187,5061m; 13,709 m e azimute plano 295°58'57" até o marco V-4052, de coordenada N = 9.923.007,4345m e E = 220.175,1828m; 14,473 m e azimute plano 333°50'19" até o marco V-4053, de coordenada N = 9.923.020,4245m e E = 220.168,8018m; 13,820 m e azimute plano 340°12'25" até o marco V-4054, de coordenada N = 9.923.033,4281m e E = 220.164,1220m; 14,231 m e azimute plano 327°27'52" até o marco V-4055, de coordenada N = 9.923.045,4256m e E = 220.156,4683m; 14,441 m e azimute plano 319°37'43" até o marco V-4056, de coordenada N = 9.923.056,4278m e E = 220.147,1142m; 13,806 m e azimute plano 300°28'44" até o marco V-4057, de coordenada N = 9.923.063,4307m e E = 220.135,2156m; 14,164 m e azimute plano 278°06'16" até o marco V-4058, de coordenada N = 9.923.065,4275m e E = 220.121,1932m;

14,056 m e azimute plano 265°56'02" até o marco V-4059, de coordenada N = 9.923.064,4308m e E = 220.107,1726m; 14,161 m e azimute plano 278°05'41" até o marco V-4060, de coordenada N = 9.923.066,4248m e E = 220.093,1528m; 14,254 m e azimute plano 309°10'49" até o marco V-4061, de coordenada N = 9.923.075,4299m e E = 220.082,1037m; 13,590 m e azimute plano 331°59'13" até o marco V-4062, de coordenada N = 9.923.087,4280m e E = 220.075,7207m; 14,407 m e azimute plano 346°19'51" até o marco V-4063, de coordenada N = 9.923.101,4266m e E = 220.072,3162m; 14,001 m e azimute plano 359°58'10" até o marco V-4064, de coordenada N = 9.923.115,4274m e E = 220.072,3087m; 14,103 m e azimute plano 6°53'14" até o marco V-4065, de coordenada N = 9.923.129,4287m e E = 220.073,9999m; 14,026 m e azimute plano 3°26'46" até o marco V-4066, de coordenada N = 9.923.143,4298m e E = 220.074,8430m; 14,161 m e azimute plano 351°19'58" até o marco V-4067, de coordenada N = 9.923.157,4292m e E = 220.072,7090m; 14,127 m e azimute plano 336°57'56" até o marco V-4068, de coordenada N = 9.923.170,4299m e E = 220.067,1813m; 13,794 m e azimute plano 330°26'11" até o marco V-4069, de coordenada N = 9.923.182,4279m e E = 220.060,3756m; 14,302 m e azimute plano 335°23'29" até o marco V-4070, de coordenada N = 9.923.195,4309m e E = 220.054,4200m; 14,128 m e azimute plano 336°57'20" até o marco V-4071, de coordenada N = 9.923.208,4316m e E = 220.048,8896m; 13,675 m e azimute plano 341°52'23" até o marco V-4072, de coordenada N = 9.923.221,4278m e E = 220.044,6350m; 15,027 m e azimute plano 356°43'31" até o marco V-4073, de coordenada N = 9.923.236,4300m e E = 220.043,7766m; 14,007 m e azimute plano 1°42'33" até o marco V-4074, de coordenada N = 9.923.250,4307m e E = 220.044,1944m; 13,433 m e azimute plano 345°18'36" até o marco V-4075, de coordenada N = 9.923.263,4248m e E = 220.040,7879m; 14,343 m e azimute plano 303°56'19" até o marco V-4076, de coordenada N = 9.923.271,4324m e E = 220.028,8887m; 14,021 m e azimute plano 269°59'26" até o marco V-4077, de coordenada N = 9.923.271,4301m e E = 220.014,8675m; 14,057 m e azimute plano 265°54'47" até o marco V-4078, de coordenada N = 9.923.270,4283m e E = 220.000,8467m; 14,468 m e azimute plano 245°29'38" até o marco V-4079, de coordenada N = 9.923.264,4270m e E = 219.987,6817m; 13,788 m e azimute plano 209°30'13" até o marco V-4080, de coordenada N = 9.923.252,4269m e E = 219.980,8914m; 14,059 m e azimute plano 185°11'10" até o marco V-4081, de coordenada N = 9.923.238,4257m e E = 219.979,6206m; 14,223 m e azimute plano 190°17'40" até o marco V-4082, de coordenada N = 9.923.224,4315m e E = 219.977,0788m; 13,898 m e azimute plano 217°38'56" até o marco V-4083, de coordenada N = 9.923.213,4274m e E = 219.968,5895m; 14,539 m e azimute plano 241°13'42" até o marco V-4084, de coordenada N = 9.923.206,4294m e E = 219.955,8452m; 13,763 m e azimute plano 253°05'39" até o marco V-4085, de coordenada N = 9.923.202,4270m e E = 219.942,6766m; 14,157 m e azimute plano 261°53'03" até o marco V-4086, de coordenada N = 9.923.200,4284m e E = 219.928,6617m; 14,177 m e azimute plano 286°23'33" até o marco V-4087, de coordenada N = 9.923.204,4294m e E = 219.915,0609m; 14,340 m e azimute plano 303°54'25" até o marco V-4088, de coordenada N = 9.923.212,4292m e E = 219.903,1591m; 14,338 m e azimute plano 303°54'48" até o marco V-4089, de coordenada N = 9.923.220,4291m e E = 219.891,2600m; 13,709 m e azimute plano 295°57'32" até o marco V-4090, de coordenada N = 9.923.226,4299m e E = 219.878,9341m; 14,090 m e azimute plano 295°12'18" até o marco V-4091, de coordenada N = 9.923.232,4303m e E = 219.866,1855m; 13,925 m e azimute plano 282°26'53" até o marco V-4092, de coordenada N = 9.923.235,4319m e E = 219.852,5878m; 14,479 m e azimute plano 273°56'16" até o marco V-4093, de coordenada N = 9.923.236,4262m e E = 219.838,1434m; 14,056 m e azimute plano 265°56'02" até o marco V-4094, de coordenada N = 9.923.235,4295m e E = 219.824,1226m; 14,162 m e azimute plano 261°53'13" até o marco V-4095, de coordenada N = 9.923.233,4309m e E = 219.810,1025m; 13,741 m e azimute plano 261°38'14" até o marco V-4096, de coordenada N = 9.923.231,4324m e E = 219.796,5075m; 14,481 m e azimute plano 249°48'12" até o marco V-4097, de coordenada N = 9.923.226,4328m e E = 219.782,9166m; 13,640 m e azimute plano 234°03'15" até o marco V-4098, de coordenada N = 9.923.218,4259m e E = 219.771,8741m; 14,893 m e azimute plano 199°59'17" até o marco V-4099, de coordenada N = 9.923.204,4303m e E = 219.766,7834m; 13,335 m e azimute plano 192°51'32" até o marco V-4100, de coordenada N = 9.923.191,4302m e E = 219.763,8158m; 14,280 m e azimute plano 225°32'01" até o marco V-4101, de coordenada N = 9.923.181,4274m e E = 219.753,6249m; 14,056 m e azimute plano 265°56'00" até o marco V-4102, de coordenada N = 9.923.180,4306m e E = 219.739,6042m; 14,057 m e azimute plano 274°03'26" até o marco V-4103, de coordenada N = 9.923.181,4252m e E = 219.725,5823m; 14,336 m e azimute plano 257°56'56" até o marco V-4104, de coordenada N = 9.923.178,4322m e E = 219.711,5627m; 14,085 m e azimute plano 244°46'51" até o marco V-4105, de coordenada N = 9.923.172,4309m e E = 219.698,8203m; 13,922 m e azimute plano 257°32'36" até o marco V-4106, de coordenada N = 9.923.169,4279m e E = 219.685,2259m; 14,055 m e azimute plano 274°05'22" até o marco V-4107, de coordenada N = 9.923.170,4302m e E = 219.671,2067m; 14,164 m e azimute plano 278°06'14" até o marco V-4108, de coordenada N = 9.923.172,4269m e E = 219.657,1842m; 14,488 m e azimute plano 290°10'48" até o marco V-4109, de coordenada N = 9.923.177,4248m e E = 219.643,5856m; 13,808 m e azimute plano 300°29'19" até o marco V-4110, de coordenada N = 9.923.184,4304m e E = 219.631,6870m; 14,340 m e azimute plano 282°04'14" até o marco V-4111, de coordenada N = 9.923.187,4291m e E = 219.617,6642m; 13,597 m e azimute plano 228°33'02" até o marco V-4112, de coordenada N = 9.923.178,4283m e E = 219.607,4725m; 14,669 m e azimute plano 207°34'57" até o marco V-4113, de coordenada N = 9.923.165,4261m e E = 219.600,6802m; 13,687 m e azimute plano

248°35'23" até o marco V-4114, de coordenada N = 9.923.160,4296m e E = 219.587,9374m; 14,090 m e azimute plano 295°12'19" até o marco V-4115, de coordenada N = 9.923.166,4301m e E = 219.575,1888m; 14,341 m e azimute plano 303°54'25" até o marco V-4116, de coordenada N = 9.923.174,4299m e E = 219.563,2869m; 14,090 m e azimute plano 295°12'17" até o marco V-4117, de coordenada N = 9.923.180,4303m e E = 219.550,5382m; 13,766 m e azimute plano 286°52'34" até o marco V-4118, de coordenada N = 9.923.184,4265m e E = 219.537,3654m; 14,583 m e azimute plano 285°55'22" até o marco V-4119, de coordenada N = 9.923.188,4272m e E = 219.523,3419m; 14,162 m e azimute plano 278°08'11" até o marco V-4120, de coordenada N = 9.923.190,4316m e E = 219.509,3221m; 14,021 m e azimute plano 269°59'26" até o marco V-4121, de coordenada N = 9.923.190,4293m e E = 219.495,3010m; 14,057 m e azimute plano 265°54'46" até o marco V-4122, de coordenada N = 9.923.189,4274m e E = 219.481,2801m; 13,922 m e azimute plano 257°33'13" até o marco V-4123, de coordenada N = 9.923.186,4269m e E = 219.467,6856m; 13,699 m e azimute plano 244°02'36" até o marco V-4124, de coordenada N = 9.923.180,4311m e E = 219.455,3687m; 14,689 m e azimute plano 236°58'37" até o marco V-4125, de coordenada N = 9.923.172,4259m e E = 219.443,0526m; 14,085 m e azimute plano 244°48'17" até o marco V-4126, de coordenada N = 9.923.166,4299m e E = 219.430,3078m; 14,160 m e azimute plano 261°51'53" até o marco V-4127, de coordenada N = 9.923.164,4261m e E = 219.416,2902m; 13,709 m e azimute plano 295°57'30" até o marco V-4128, de coordenada N = 9.923.170,4268m e E = 219.403,9642m; 14,712 m e azimute plano 324°41'10" até o marco V-4129, de coordenada N = 9.923.182,4316m e E = 219.395,4600m; 13,601 m e azimute plano 311°24'20" até o marco V-4130, de coordenada N = 9.923.191,4268m e E = 219.385,2589m; 14,090 m e azimute plano 295°12'18" até o marco V-4131, de coordenada N = 9.923.197,4273m e E = 219.372,5101m; 14,175 m e azimute plano 286°24'19" até o marco V-4132, de coordenada N = 9.923.201,4308m e E = 219.358,9119m; 14,476 m e azimute plano 294°29'15" até o marco V-4133, de coordenada N = 9.923.207,4311m e E = 219.345,7379m; 13,693 m e azimute plano 291°24'33" até o marco V-4134, de coordenada N = 9.923.212,4294m e E = 219.332,9898m; 14,476 m e azimute plano 294°29'16" até o marco V-4135, de coordenada N = 9.923.218,4297m e E = 219.319,8159m; 13,766 m e azimute plano 286°52'32" até o marco V-4136, de coordenada N = 9.923.222,4258m e E = 219.306,6430m; 14,093 m e azimute plano 290°48'23" até o marco V-4137, de coordenada N = 9.923.227,4316m e E = 219.293,4695m; 14,337 m e azimute plano 303°54'17" até o marco V-4138, de coordenada N = 9.923.235,4290m e E = 219.281,5702m; 13,904 m e azimute plano 322°18'32" até o marco V-4139, de coordenada N = 9.923.246,4317m e E = 219.273,0691m; 14,296 m e azimute plano 335°22'09" até o marco V-4140, de coordenada N = 9.923.259,4271m e E = 219.267,1109m; 13,555 m e azimute plano 343°34'43" até o marco V-4141, de coordenada N = 9.923.272,4289m e E = 219.263,2790m; 14,161 m e azimute plano 351°20'39" até o marco V-4142, de coordenada N = 9.923.286,4283m e E = 219.261,1478m; 14,007 m e azimute plano 358°13'44" até o marco V-4143, de coordenada N = 9.923.300,4287m e E = 219.260,7149m; 15,057 m e azimute plano 4°49'51" até o marco V-4144, de coordenada N = 9.923.315,4320m e E = 219.261,9829m; 13,955 m e azimute plano 21°23'47" até o marco V-4145, de coordenada N = 9.923.328,4256m e E = 219.267,0741m; 13,400 m e azimute plano 34°46'49" até o marco V-4146, de coordenada N = 9.923.339,4319m e E = 219.274,7181m; 14,757 m e azimute plano 182°55'16" até o marco V-4147, de coordenada N = 9.923.353,4324m e E = 219.279,3812m; 13,963 m e azimute plano 338°33'12" até o marco V-4148, de coordenada N = 9.923.366,4282m e E = 219.274,2760m; 13,648 m e azimute plano 323°42'26" até o marco V-4149, de coordenada N = 9.923.377,4287m e E = 219.266,1975m; 14,900 m e azimute plano 339°57'38" até o marco V-4150, de coordenada N = 9.923.391,4265m e E = 219.261,0918m; 14,027 m e azimute plano 356°29'36" até o marco V-4151, de coordenada N = 9.923.405,4268m e E = 219.260,2339m; 14,010 m e azimute plano 1°42'31" até o marco V-4152, de coordenada N = 9.923.419,4302m e E = 219.260,6516m; 14,005 m e azimute plano 1°42'37" até o marco V-4153, de coordenada N = 9.923.433,4286m e E = 219.261,0696m; 14,007 m e azimute plano 358°13'46" até o marco V-4154, de coordenada N = 9.923.447,4289m e E = 219.260,6368m; 14,007 m e azimute plano 358°13'46" até o marco V-4155, de coordenada N = 9.923.461,4293m e E = 219.260,2040m; 14,005 m e azimute plano 1°42'36" até o marco V-4156, de coordenada N = 9.923.475,4277m e E = 219.260,6219m; 14,313 m e azimute plano 11°57'48" até o marco V-4157, de coordenada N = 9.923.489,4298m e E = 219.263,5888m; 13,585 m e azimute plano 27°57'09" até o marco V-4158, de coordenada N = 9.923.501,4297m e E = 219.269,9565m; 14,227 m e azimute plano 32°29'08" até o marco V-4159, de coordenada N = 9.923.513,4302m e E = 219.277,5974m; 14,760 m e azimute plano 18°25'36" até o marco V-4160, de coordenada N = 9.923.527,4334m e E = 219.282,2629m; 14,096 m e azimute plano 6°53'25" até o marco V-4161, de coordenada N = 9.923.541,4271m e E = 219.283,9539m; 14,026 m e azimute plano 3°26'09" até o marco V-4162, de coordenada N = 9.923.555,4282m e E = 219.284,7945m; 14,318 m e azimute plano 347°59'25" até o marco V-4163, de coordenada N = 9.923.569,4324m e E = 219.281,8153m; 13,403 m e azimute plano 318°15'28" até o marco V-4164, de coordenada N = 9.923.579,4328m e E = 219.272,8920m; 14,177 m e azimute plano 299°34'43" até o marco V-4165, de coordenada N = 9.923.586,4306m e E = 219.260,5629m; 13,986 m e azimute plano 304°52'36" até o marco V-4166, de coordenada N = 9.923.594,4280m e E = 219.249,0890m; 14,466 m e azimute plano 326°02'59" até o marco V-4167, de coordenada N = 9.923.606,4280m e E = 219.241,0100m; 14,128 m e azimute plano 336°57'22" até o marco V-4168, de coordenada N = 9.923.619,4288m e E = 219.235,4797m; 14,300 m e azimute plano 335°23'13" até o marco

V-4169, de coordenada N = 9.923.632,4294m e E = 219.229,5240m; 13,211 m e azimute plano 335°16'00" até o marco V-4170, de coordenada N = 9.923.644,4282m e E = 219.223,9967m; 14,908 m e azimute plano 339°57'42" até o marco V-4171, de coordenada N = 9.923.658,4337m e E = 219.218,8885m; 13,550 m e azimute plano 343°34'21" até o marco V-4172, de coordenada N = 9.923.671,4304m e E = 219.215,0566m; 14,404 m e azimute plano 346°19'45" até o marco V-4173, de coordenada N = 9.923.685,4265m e E = 219.211,6523m; 14,015 m e azimute plano 328°56'19" até o marco V-4174, de coordenada N = 9.923.697,4321m e E = 219.204,4211m; 14,172 m e azimute plano 299°35'18" até o marco V-4175, de coordenada N = 9.923.704,4297m e E = 219.192,0972m; 14,090 m e azimute plano 295°12'19" até o marco V-4176, de coordenada N = 9.923.710,4302m e E = 219.179,3485m; 14,464 m e azimute plano 326°02'40" até o marco V-4177, de coordenada N = 9.923.722,4277m e E = 219.171,2696m; 14,103 m e azimute plano 353°02'31" até o marco V-4178, de coordenada N = 9.923.736,4273m e E = 219.169,5611m; 14,007 m e azimute plano 358°14'25" até o marco V-4179, de coordenada N = 9.923.750,4278m e E = 219.169,1310m; 13,967 m e azimute plano 338°33'40" até o marco V-4180, de coordenada N = 9.923.763,4287m e E = 219.164,0258m; 13,693 m e azimute plano 316°54'50" até o marco V-4181, de coordenada N = 9.923.773,4290m e E = 219.154,6722m; 14,719 m e azimute plano 318°22'28" até o marco V-4182, de coordenada N = 9.923.784,4313m e E = 219.144,8951m; 13,648 m e azimute plano 323°42'28" até o marco V-4183, de coordenada N = 9.923.795,4317m e E = 219.136,8168m; 13,794 m e azimute plano 330°26'10" até o marco V-4184, de coordenada N = 9.923.807,4297m e E = 219.130,0110m; 14,483 m e azimute plano 333°52'15" até o marco V-4185, de coordenada N = 9.923.820,4326m e E = 219.123,6327m; 14,482 m e azimute plano 333°51'24" até o marco V-4186, de coordenada N = 9.923.833,4330m e E = 219.117,2517m; 13,675 m e azimute plano 341°52'25" até o marco V-4187, de coordenada N = 9.923.846,4293m e E = 219.112,9972m; 14,059 m e azimute plano 354°45'47" até o marco V-4188, de coordenada N = 9.923.860,4293m e E = 219.111,7140m; 14,161 m e azimute plano 8°35'43" até o marco V-4189, de coordenada N = 9.923.874,4311m e E = 219.113,8304m; 14,228 m e azimute plano 10°17'25" até o marco V-4190, de coordenada N = 9.923.888,4305m e E = 219.116,3721m; 14,058 m e azimute plano 354°46'24" até o marco V-4191, de coordenada N = 9.923.902,4305m e E = 219.115,0914m; 13,693 m e azimute plano 316°54'49" até o marco V-4192, de coordenada N = 9.923.912,4308m e E = 219.105,7377m; 14,090 m e azimute plano 295°12'19" até o marco V-4193, de coordenada N = 9.923.918,4313m e E = 219.092,9890m; 14,338 m e azimute plano 303°54'47" até o marco V-4194, de coordenada N = 9.923.926,4312m e E = 219.081,0897m; 13,648 m e azimute plano 323°42'28" até o marco V-4195, de coordenada N = 9.923.937,4316m e E = 219.073,0114m; 14,632 m e azimute plano 343°04'59" até o marco V-4196, de coordenada N = 9.923.951,4301m e E = 219.068,7538m; 14,059 m e azimute plano 5°10'35" até o marco V-4197, de coordenada N = 9.923.965,4315m e E = 219.070,0222m; 14,004 m e azimute plano 31°01'39" até o marco V-4198, de coordenada N = 9.923.977,4317m e E = 219.077,2405m; 13,586 m e azimute plano 27°56'16" até o marco V-4199, de coordenada N = 9.923.989,4342m e E = 219.083,6056m; 14,402 m e azimute plano 346°18'58" até o marco V-4200, de coordenada N = 9.924.003,4278m e E = 219.080,1985m; 14,254 m e azimute plano 309°09'56" até o marco V-4201, de coordenada N = 9.924.012,4304m e E = 219.069,1467m; 14,341 m e azimute plano 282°04'52" até o marco V-4202, de coordenada N = 9.924.015,4318m e E = 219.055,1238m; 14,167 m e azimute plano 253°36'37" até o marco V-4203, de coordenada N = 9.924.011,4343m e E = 219.041,5325m; 13,919 m e azimute plano 229°42'32" até o marco V-4204, de coordenada N = 9.924.002,4332m e E = 219.030,9154m; 13,789 m e azimute plano 209°30'49" até o marco V-4205, de coordenada N = 9.923.990,4332m e E = 219.024,1224m; 14,024 m e azimute plano 183°26'46" até o marco V-4206, de coordenada N = 9.923.976,4347m e E = 219.023,2794m; 14,161 m e azimute plano 171°20'03" até o marco V-4207, de coordenada N = 9.923.962,4350m e E = 219.025,4131m; 14,026 m e azimute plano 176°30'13" até o marco V-4208, de coordenada N = 9.923.948,4349m e E = 219.026,2685m; 14,103 m e azimute plano 186°53'14" até o marco V-4209, de coordenada N = 9.923.934,4333m e E = 219.024,5773m; 14,121 m e azimute plano 202°59'45" até o marco V-4210, de coordenada N = 9.923.921,4343m e E = 219.019,0607m; 14,460 m e azimute plano 213°54'25" até o marco V-4211, de coordenada N = 9.923.909,4337m e E = 219.010,9945m; 13,919 m e azimute plano 229°42'30" até o marco V-4212, de coordenada N = 9.923.900,4326m e E = 219.000,3776m; 13,800 m e azimute plano 239°30'21" até o marco V-4213, de coordenada N = 9.923.893,4297m e E = 218.988,4863m; 14,469 m e azimute plano 245°31'02" até o marco V-4214, de coordenada N = 9.923.887,4336m e E = 218.975,3186m; 14,337 m e azimute plano 257°55'07" até o marco V-4215, de coordenada N = 9.923.884,4328m e E = 218.961,2989m; 14,090 m e azimute plano 295°12'19" até o marco V-4216, de coordenada N = 9.923.890,4334m e E = 218.948,5501m; 14,295 m e azimute plano 335°22'43" até o marco V-4217, de coordenada N = 9.923.903,4288m e E = 218.942,5945m; 13,818 m e azimute plano 340°12'12" até o marco V-4218, de coordenada N = 9.923.916,4301m e E = 218.937,9146m; 13,990 m e azimute plano 304°52'49" até o marco V-4219, de coordenada N = 9.923.924,4302m e E = 218.926,4383m; 14,058 m e azimute plano 274°05'20" até o marco V-4220, de coordenada N = 9.923.925,4326m e E = 218.912,4162m; 14,054 m e azimute plano 265°54'08" até o marco V-4221, de coordenada N = 9.923.924,4283m e E = 218.898,3980m; 14,056 m e azimute plano 265°56'03" até o marco V-4222, de coordenada N = 9.923.923,4317m e E = 218.884,3771m; 14,057 m e azimute plano 265°54'11" até o marco V-4223, de coordenada N = 9.923.922,4274m e E = 218.870,3562m; 14,056 m e azimute plano 265°56'02" até o marco V-4224, de coordenada

N = 9.923.921,4307m e E = 218.856,3354m; 14,019 m e azimute plano 270°00'06" até o marco V-4225, de coordenada N = 9.923.921,4311m e E = 218.842,3166m; 14,175 m e azimute plano 286°23'43" até o marco V-4226, de coordenada N = 9.923.925,4321m e E = 218.828,7183m; 13,806 m e azimute plano 300°27'21" até o marco V-4227, de coordenada N = 9.923.932,4300m e E = 218.816,8172m; 14,090 m e azimute plano 295°12'19" até o marco V-4228, de coordenada N = 9.923.938,4306m e E = 218.804,0683m; 14,162 m e azimute plano 261°53'14" até o marco V-4229, de coordenada N = 9.923.936,4320m e E = 218.790,0480m; 14,168 m e azimute plano 240°22'40" até o marco V-4230, de coordenada N = 9.923.929,4289m e E = 218.777,7314m; 13,894 m e azimute plano 217°40'39" até o marco V-4231, de coordenada N = 9.923.918,4325m e E = 218.769,2393m; 14,408 m e azimute plano 193°37'05" até o marco V-4232, de coordenada N = 9.923.904,4300m e E = 218.765,8471m; 14,003 m e azimute plano 179°58'10" até o marco V-4233, de coordenada N = 9.923.890,4268m e E = 218.765,8546m; 14,101 m e azimute plano 173°02'27" até o marco V-4234, de coordenada N = 9.923.876,4296m e E = 218.767,5631m; 14,314 m e azimute plano 167°57'56" até o marco V-4235, de coordenada N = 9.923.862,4305m e E = 218.770,5475m; 13,817 m e azimute plano 160°12'49" até o marco V-4236, de coordenada N = 9.923.849,4292m e E = 218.775,2248m; 14,231 m e azimute plano 147°27'54" até o marco V-4237, de coordenada N = 9.923.837,4316m e E = 218.782,8784m; 14,254 m e azimute plano 129°09'55" até o marco V-4238, de coordenada N = 9.923.828,4291m e E = 218.793,9302m; 13,705 m e azimute plano 115°56'38" até o marco V-4239, de coordenada N = 9.923.822,4335m e E = 218.806,2536m; 14,289 m e azimute plano 134°26'29" até o marco V-4240, de coordenada N = 9.923.812,4286m e E = 218.816,4555m; 13,813 m e azimute plano 160°11'48" até o marco V-4241, de coordenada N = 9.923.799,4323m e E = 218.821,1353m; 14,519 m e azimute plano 164°41'42" até o marco V-4242, de coordenada N = 9.923.785,4286m e E = 218.824,9676m; 13,924 m e azimute plano 130°15'16" até o marco V-4243, de coordenada N = 9.923.776,4311m e E = 218.835,5942m; 14,165 m e azimute plano 98°08'09" até o marco V-4244, de coordenada N = 9.923.774,4265m e E = 218.849,6166m; 14,057 m e azimute plano 94°03'25" até o marco V-4245, de coordenada N = 9.923.773,4320m e E = 218.863,6385m; 14,162 m e azimute plano 98°07'35" até o marco V-4246, de coordenada N = 9.923.771,4301m e E = 218.877,6584m; 14,090 m e azimute plano 110°46'39" até o marco V-4247, de coordenada N = 9.923.766,4319m e E = 218.890,8318m; 14,174 m e azimute plano 119°35'00" até o marco V-4248, de coordenada N = 9.923.759,4342m e E = 218.903,1583m; 14,339 m e azimute plano 123°54'48" até o marco V-4249, de coordenada N = 9.923.751,4342m e E = 218.915,0576m; 13,906 m e azimute plano 142°18'04" até o marco V-4250, de coordenada N = 9.923.740,4314m e E = 218.923,5612m; 14,300 m e azimute plano 155°23'12" até o marco V-4251, de coordenada N = 9.923.727,4308m e E = 218.929,5170m; 13,817 m e azimute plano 160°12'49" até o marco V-4252, de coordenada N = 9.923.714,4296m e E = 218.934,1942m; 14,303 m e azimute plano 155°22'54" até o marco V-4253, de coordenada N = 9.923.701,4265m e E = 218.940,1525m; 13,395 m e azimute plano 153°36'14" até o marco V-4254, de coordenada N = 9.923.689,4280m e E = 218.946,1076m; 14,513 m e azimute plano 164°41'58" até o marco V-4255, de coordenada N = 9.923.675,4292m e E = 218.949,9374m; 14,059 m e azimute plano 174°45'45" até o marco V-4256, de coordenada N = 9.923.661,4293m e E = 218.951,2207m; 14,001 m e azimute plano 179°58'11" até o marco V-4257, de coordenada N = 9.923.647,4286m e E = 218.951,2281m; 14,024 m e azimute plano 183°26'46" até o marco V-4258, de coordenada N = 9.923.633,4300m e E = 218.950,3851m; 14,026 m e azimute plano 183°26'47" até o marco V-4259, de coordenada N = 9.923.619,4290m e E = 218.949,5419m; 14,026 m e azimute plano 183°26'07" até o marco V-4260, de coordenada N = 9.923.605,4279m e E = 218.948,7014m; 14,019 m e azimute plano 183°26'54" até o marco V-4261, de coordenada N = 9.923.591,4346m e E = 218.947,8582m; 14,027 m e azimute plano 183°26'46" até o marco V-4262, de coordenada N = 9.923.577,4334m e E = 218.947,0151m; 14,026 m e azimute plano 176°29'35" até o marco V-4263, de coordenada N = 9.923.563,4332m e E = 218.947,8731m; 14,521 m e azimute plano 164°41'52" até o marco V-4264, de coordenada N = 9.923.549,4268m e E = 218.951,7054m; 13,793 m e azimute plano 150°26'44" até o marco V-4265, de coordenada N = 9.923.537,4288m e E = 218.958,5086m; 14,128 m e azimute plano 156°57'21" até o marco V-4266, de coordenada N = 9.923.524,4279m e E = 218.964,0390m; 14,103 m e azimute plano 173°03'08" até o marco V-4267, de coordenada N = 9.923.510,4282m e E = 218.965,7450m; 14,005 m e azimute plano 181°42'36" até o marco V-4268, de coordenada N = 9.923.496,4299m e E = 218.965,3271m; 14,010 m e azimute plano 181°41'52" até o marco V-4269, de coordenada N = 9.923.482,4265m e E = 218.964,9120m; 14,007 m e azimute plano 181°42'36" até o marco V-4270, de coordenada N = 9.923.468,4255m e E = 218.964,4940m; 15,019 m e azimute plano 176°43'58" até o marco V-4271, de coordenada N = 9.923.453,4310m e E = 218.965,3500m; 14,007 m e azimute plano 178°13'46" até o marco V-4272, de coordenada N = 9.923.439,4306m e E = 218.965,7828m; 14,058 m e azimute plano 185°09'58" até o marco V-4273, de coordenada N = 9.923.425,4293m e E = 218.964,5169m; 14,231 m e azimute plano 190°17'16" até o marco V-4274, de coordenada N = 9.923.411,4272m e E = 218.961,9754m; 13,676 m e azimute plano 198°04'34" até o marco V-4275, de coordenada N = 9.923.398,4264m e E = 218.957,7321m; 13,894 m e azimute plano 217°40'39" até o marco V-4276, de coordenada N = 9.923.387,4300m e E = 218.949,2400m; 14,481 m e azimute plano 249°48'11" até o marco V-4277, de coordenada N = 9.923.382,4304m e E = 218.935,6493m; 13,922 m e azimute plano 257°33'10" até o marco V-4278, de coordenada N = 9.923.379,4297m e E = 218.922,0547m; 14,280 m e azimute plano 225°32'02" até o marco V-4279, de coordenada N = 9.923.369,4268m e E

= 218.911,8636m; 13,585 m e azimute plano 207°57'09" até o marco V-4280, de coordenada N = 9.923.357,4271m e E = 218.905,4960m; 14,398 m e azimute plano 193°37'39" até o marco V-4281, de coordenada N = 9.923.343,4347m e E = 218.902,1038m; 14,029 m e azimute plano 183°26'07" até o marco V-4282, de coordenada N = 9.923.329,4310m e E = 218.901,2632m; 14,103 m e azimute plano 173°03'06" até o marco V-4283, de coordenada N = 9.923.315,4313m e E = 218.902,9693m; 13,799 m e azimute plano 150°27'44" até o marco V-4284, de coordenada N = 9.923.303,4254m e E = 218.909,7724m; 14,173 m e azimute plano 119°34'24" até o marco V-4285, de coordenada N = 9.923.296,4305m e E = 218.922,0990m; 14,254 m e azimute plano 129°09'53" até o marco V-4286, de coordenada N = 9.923.287,4282m e E = 218.933,1508m; 14,998 m e azimute plano 179°58'10" até o marco V-4287, de coordenada N = 9.923.272,4304m e E = 218.933,1588m; 13,787 m e azimute plano 209°31'06" até o marco V-4288, de coordenada N = 9.923.260,4330m e E = 218.926,3659m; 13,963 m e azimute plano 201°23'08" até o marco V-4289, de coordenada N = 9.923.247,4316m e E = 218.921,2745m; 14,103 m e azimute plano 186°53'09" até o marco V-4290, de coordenada N = 9.923.233,4300m e E = 218.919,5836m; 14,007 m e azimute plano 178°13'50" até o marco V-4291, de coordenada N = 9.923.219,4295m e E = 218.920,0161m; 14,103 m e azimute plano 173°03'06" até o marco V-4292, de coordenada N = 9.923.205,4298m e E = 218.921,7222m; 14,313 m e azimute plano 167°58'31" até o marco V-4293, de coordenada N = 9.923.191,4307m e E = 218.924,7041m; 14,029 m e azimute plano 183°26'42" até o marco V-4294, de coordenada N = 9.923.177,4271m e E = 218.923,8611m; 14,058 m e azimute plano 274°04'41" até o marco V-4295, de coordenada N = 9.923.178,4268m e E = 218.909,8391m; 14,090 m e azimute plano 295°12'19" até o marco V-4296, de coordenada N = 9.923.184,4273m e E = 218.897,0904m; 13,919 m e azimute plano 229°42'30" até o marco V-4297, de coordenada N = 9.923.175,4261m e E = 218.886,4734m; 14,001 m e azimute plano 179°58'10" até o marco V-4298, de coordenada N = 9.923.161,4255m e E = 218.886,4809m; 13,676 m e azimute plano 161°51'43" até o marco V-4299, de coordenada N = 9.923.148,4292m e E = 218.890,7383m; 14,284 m e azimute plano 134°25'14" até o marco V-4300, de coordenada N = 9.923.138,4319m e E = 218.900,9399m; 13,925 m e azimute plano 102°26'51" até o marco V-4301, de coordenada N = 9.923.135,4304m e E = 218.914,5376m; 14,546 m e azimute plano 118°46'38" até o marco V-4302, de coordenada N = 9.923.128,4280m e E = 218.927,2869m; 13,555 m e azimute plano 163°34'42" até o marco V-4303, de coordenada N = 9.923.115,4262m e E = 218.931,1189m; 14,627 m e azimute plano 196°51'44" até o marco V-4304, de coordenada N = 9.923.101,4284m e E = 218.926,8761m; 14,164 m e azimute plano 219°01'09" até o marco V-4305, de coordenada N = 9.923.090,4241m e E = 218.917,9589m; 13,796 m e azimute plano 239°32'00" até o marco V-4306, de coordenada N = 9.923.083,4289m e E = 218.906,0676m; 14,085 m e azimute plano 249°12'38" até o marco V-4307, de coordenada N = 9.923.078,4295m e E = 218.892,8993m; 14,084 m e azimute plano 249°13'12" até o marco V-4308, de coordenada N = 9.923.073,4327m e E = 218.879,7313m; 14,057 m e azimute plano 265°53'33" até o marco V-4309, de coordenada N = 9.923.072,4258m e E = 218.865,7105m; 13,927 m e azimute plano 310°16'15" até o marco V-4310, de coordenada N = 9.923.081,4284m e E = 218.855,0840m; 14,161 m e azimute plano 351°20'39" até o marco V-4311, de coordenada N = 9.923.095,4279m e E = 218.852,9528m; 14,514 m e azimute plano 344°41'18" até o marco V-4312, de coordenada N = 9.923.109,4266m e E = 218.849,1201m; 13,988 m e azimute plano 304°53'08" até o marco V-4313, de coordenada N = 9.923.117,4266m e E = 218.837,6462m; 14,165 m e azimute plano 278°08'06" até o marco V-4314, de coordenada N = 9.923.119,4310m e E = 218.823,6238m; 14,057 m e azimute plano 265°54'11" até o marco V-4315, de coordenada N = 9.923.118,4267m e E = 218.809,6030m; 14,085 m e azimute plano 244°46'49" até o marco V-4316, de coordenada N = 9.923.112,4253m e E = 218.796,8607m; 14,430 m e azimute plano 220°21'01" até o marco V-4317, de coordenada N = 9.923.101,4285m e E = 218.787,5181m; 13,963 m e azimute plano 201°23'06" até o marco V-4318, de coordenada N = 9.923.088,4272m e E = 218.782,4269m; 14,231 m e azimute plano 169°39'02" até o marco V-4319, de coordenada N = 9.923.074,4278m e E = 218.784,9835m; 13,643 m e azimute plano 125°54'07" até o marco V-4320, de coordenada N = 9.923.066,4275m e E = 218.796,0347m; 14,476 m e azimute plano 114°29'14" até o marco V-4321, de coordenada N = 9.923.060,4273m e E = 218.809,2087m; 14,090 m e azimute plano 115°12'19" até o marco V-4322, de coordenada N = 9.923.054,4268m e E = 218.821,9574m; 14,094 m e azimute plano 115°12'35" até o marco V-4323, de coordenada N = 9.923.048,4238m e E = 218.834,7088m; 14,090 m e azimute plano 115°12'18" até o marco V-4324, de coordenada N = 9.923.042,4233m e E = 218.847,4576m; 14,249 m e azimute plano 129°08'27" até o marco V-4325, de coordenada N = 9.923.033,4287m e E = 218.858,5094m; 13,650 m e azimute plano 143°42'49" até o marco V-4326, de coordenada N = 9.923.022,4257m e E = 218.866,5879m; 13,818 m e azimute plano 160°12'13" até o marco V-4327, de coordenada N = 9.923.009,4244m e E = 218.871,2677m; 14,161 m e azimute plano 171°20'36" até o marco V-4328, de coordenada N = 9.922.995,4249m e E = 218.873,3991m; 14,007 m e azimute plano 181°42'35" até o marco V-4329, de coordenada N = 9.922.981,4239m e E = 218.872,9812m; 14,223 m e azimute plano 190°17'36" até o marco V-4330, de coordenada N = 9.922.967,4297m e E = 218.870,4397m; 14,059 m e azimute plano 185°09'58" até o marco V-4331, de coordenada N = 9.922.953,4283m e E = 218.869,1738m; 14,007 m e azimute plano 148°55'53" até o marco V-4332, de coordenada N = 9.922.941,4306m e E = 218.876,4023m; 14,584 m e azimute plano 105°55'59" até o marco V-4333, de coordenada N = 9.922.937,4271m e E = 218.890,4259m; 14,019 m e azimute plano 89°59'25" até o marco V-4334, de coordenada N = 9.922.937,4295m e E = 218.904,4447m;

14,093 m e azimute plano 115°12'03" até o marco V-4335, de coordenada N = 9.922.931,4290m e E = 218.917,1960m; 13,904 m e azimute plano 142°18'33" até o marco V-4336, de coordenada N = 9.922.920,4264m e E = 218.925,6970m; 14,300 m e azimute plano 155°23'11" até o marco V-4337, de coordenada N = 9.922.907,4258m e E = 218.931,6529m; 13,810 m e azimute plano 160°12'11" até o marco V-4338, de coordenada N = 9.922.894,4323m e E = 218.936,3301m; 14,640 m e azimute plano 163°04'51" até o marco V-4339, de coordenada N = 9.922.880,4262m e E = 218.940,5906m; 14,162 m e azimute plano 140°55'40" até o marco V-4340, de coordenada N = 9.922.869,4314m e E = 218.949,5170m; 14,175 m e azimute plano 106°24'22" até o marco V-4341, de coordenada N = 9.922.865,4277m e E = 218.963,1151m; 14,165 m e azimute plano 98°08'03" até o marco V-4342, de coordenada N = 9.922.863,4235m e E = 218.977,1376m; 14,171 m e azimute plano 119°34'45" até o marco V-4343, de coordenada N = 9.922.856,4284m e E = 218.989,4616m; 13,796 m e azimute plano 150°26'31" até o marco V-4344, de coordenada N = 9.922.844,4278m e E = 218.996,2673m; 14,231 m e azimute plano 169°38'59" até o marco V-4345, de coordenada N = 9.922.830,4284m e E = 218.998,8241m; 13,811 m e azimute plano 199°44'47" até o marco V-4346, de coordenada N = 9.922.817,4300m e E = 218.994,1581m; 14,085 m e azimute plano 249°12'39" até o marco V-4347, de coordenada N = 9.922.812,4307m e E = 218.980,9899m; 14,164 m e azimute plano 278°06'12" até o marco V-4348, de coordenada N = 9.922.814,4272m e E = 218.966,9675m; 14,162 m e azimute plano 261°53'13" até o marco V-4349, de coordenada N = 9.922.812,4286m e E = 218.952,9473m; 14,298 m e azimute plano 204°33'22" até o marco V-4350, de coordenada N = 9.922.799,4241m e E = 218.947,0054m; 14,311 m e azimute plano 167°58'22" até o marco V-4351, de coordenada N = 9.922.785,4276m e E = 218.949,9874m; 13,555 m e azimute plano 163°34'42" até o marco V-4352, de coordenada N = 9.922.772,4260m e E = 218.953,8193m; 14,313 m e azimute plano 167°58'31" até o marco V-4353, de coordenada N = 9.922.758,4269m e E = 218.956,8012m; 14,103 m e azimute plano 173°03'07" até o marco V-4354, de coordenada N = 9.922.744,4271m e E = 218.958,5073m; 14,313 m e azimute plano 167°58'34" até o marco V-4355, de coordenada N = 9.922.730,4281m e E = 218.961,4890m; 13,680 m e azimute plano 161°52'43" até o marco V-4356, de coordenada N = 9.922.717,4266m e E = 218.965,7439m; 14,300 m e azimute plano 155°23'13" até o marco V-4357, de coordenada N = 9.922.704,4260m e E = 218.971,6996m; 13,904 m e azimute plano 142°18'31" até o marco V-4358, de coordenada N = 9.922.693,4233m e E = 218.980,2008m; 14,594 m e azimute plano 133°15'02" até o marco V-4359, de coordenada N = 9.922.683,4238m e E = 218.990,8304m; 14,090 m e azimute plano 115°12'19" até o marco V-4360, de coordenada N = 9.922.677,4233m e E = 219.003,5791m; 14,164 m e azimute plano 98°06'12" até o marco V-4361, de coordenada N = 9.922.675,4268m e E = 219.017,6015m; 14,170 m e azimute plano 73°36'46" até o marco V-4362, de coordenada N = 9.922.679,4244m e E = 219.031,1954m; 14,085 m e azimute plano 64°46'54" até o marco V-4363, de coordenada N = 9.922.685,4255m e E = 219.043,9378m; 13,763 m e azimute plano 73°05'37" até o marco V-4364, de coordenada N = 9.922.689,4280m e E = 219.057,1063m; 14,165 m e azimute plano 81°53'15" até o marco V-4365, de coordenada N = 9.922.691,4269m e E = 219.071,1293m; 14,051 m e azimute plano 85°55'56" até o marco V-4366, de coordenada N = 9.922.692,4236m e E = 219.085,1448m; 14,057 m e azimute plano 85°54'09" até o marco V-4367, de coordenada N = 9.922.693,4280m e E = 219.099,1656m; 14,021 m e azimute plano 90°00'01" até o marco V-4368, de coordenada N = 9.922.693,4279m e E = 219.113,1870m; 14,057 m e azimute plano 94°04'43" até o marco V-4369, de coordenada N = 9.922.692,4281m e E = 219.127,2088m; 14,162 m e azimute plano 98°08'09" até o marco V-4370, de coordenada N = 9.922.690,4238m e E = 219.141,2287m; 14,447 m e azimute plano 89°59'23" até o marco V-4371, de coordenada N = 9.922.690,4264m e E = 219.155,6753m; 14,057 m e azimute plano 85°54'46" até o marco V-4372, de coordenada N = 9.922.691,4283m e E = 219.169,6961m; 13,762 m e azimute plano 73°06'52" até o marco V-4373, de coordenada N = 9.922.695,4256m e E = 219.182,8647m; 14,168 m e azimute plano 60°22'40" até o marco V-4374, de coordenada N = 9.922.702,4286m e E = 219.195,1811m; 14,333 m e azimute plano 56°04'26" até o marco V-4375, de coordenada N = 9.922.710,4284m e E = 219.207,0743m; 13,701 m e azimute plano 64°01'26" até o marco V-4376, de coordenada N = 9.922.716,4295m e E = 219.219,3914m; 14,478 m e azimute plano 86°03'06" até o marco V-4377, de coordenada N = 9.922.717,4264m e E = 219.233,8348m; 14,170 m e azimute plano 140°56'22" até o marco V-4378, de coordenada N = 9.922.706,4238m e E = 219.242,7638m; 14,163 m e azimute plano 171°20'43" até o marco V-4379, de coordenada N = 9.922.692,4218m e E = 219.244,8951m; 14,024 m e azimute plano 183°26'08" até o marco V-4380, de coordenada N = 9.922.678,4233m e E = 219.244,0547m; 13,814 m e azimute plano 199°45'09" até o marco V-4381, de coordenada N = 9.922.665,4223m e E = 219.239,3862m; 14,287 m e azimute plano 204°33'48" até o marco V-4382, de coordenada N = 9.922.652,4282m e E = 219.233,4471m; 14,161 m e azimute plano 188°35'43" até o marco V-4383, de coordenada N = 9.922.638,4264m e E = 219.231,3307m; 14,005 m e azimute plano 178°14'21" até o marco V-4384, de coordenada N = 9.922.624,4285m e E = 219.231,7610m; 14,313 m e azimute plano 167°59'08" até o marco V-4385, de coordenada N = 9.922.610,4295m e E = 219.234,7403m; 13,595 m e azimute plano 151°59'50" até o marco V-4386, de coordenada N = 9.922.598,4261m e E = 219.241,1234m; 13,987 m e azimute plano 135°39'18" até o marco V-4387, de coordenada N = 9.922.588,4236m e E = 219.250,8998m; 14,590 m e azimute plano 133°15'00" até o marco V-4388, de coordenada N = 9.922.578,4266m e E = 219.261,5269m; 13,792 m e azimute plano 150°26'44" até o marco V-4389, de coordenada N = 9.922.566,4288m e E = 219.268,3300m; 13,821 m e azimute plano

160°11'49" até o marco V-4390, de coordenada N = 9.922.553,4248m e E = 219.273,0125m; 13,983 m e azimute plano 135°38'22" até o marco V-4391, de coordenada N = 9.922.543,4275m e E = 219.282,7891m; 14,340 m e azimute plano 102°04'49" até o marco V-4392, de coordenada N = 9.922.540,4263m e E = 219.296,8119m; 14,160 m e azimute plano 81°52'28" até o marco V-4393, de coordenada N = 9.922.542,4277m e E = 219.310,8297m; 14,340 m e azimute plano 102°04'51" até o marco V-4394, de coordenada N = 9.922.539,4264m e E = 219.324,8525m; 13,985 m e azimute plano 135°37'59" até o marco V-4395, de coordenada N = 9.922.529,4289m e E = 219.334,6315m; 14,675 m e azimute plano 152°22'43" até o marco V-4396, de coordenada N = 9.922.516,4264m e E = 219.341,4352m; 13,642 m e azimute plano 125°53'34" até o marco V-4397, de coordenada N = 9.922.508,4287m e E = 219.352,4865m; 14,021 m e azimute plano 90°00'04" até o marco V-4398, de coordenada N = 9.922.508,4284m e E = 219.366,5079m; 14,081 m e azimute plano 64°48'31" até o marco V-4399, de coordenada N = 9.922.514,4221m e E = 219.379,2501m; 13,902 m e azimute plano 37°39'05" até o marco V-4400, de coordenada N = 9.922.525,4286m e E = 219.387,7420m; 14,156 m e azimute plano 8°35'53" até o marco V-4401, de coordenada N = 9.922.539,4253m e E = 219.389,8583m; 14,233 m e azimute plano 349°39'09" até o marco V-4402, de coordenada N = 9.922.553,4272m e E = 219.387,3017m; 14,231 m e azimute plano 349°39'00" até o marco V-4403, de coordenada N = 9.922.567,4265m e E = 219.384,7450m; 14,058 m e azimute plano 5°09'56" até o marco V-4404, de coordenada N = 9.922.581,4276m e E = 219.386,0107m; 14,124 m e azimute plano 22°59'28" até o marco V-4405, de coordenada N = 9.922.594,4292m e E = 219.391,5272m; 14,470 m e azimute plano 26°06'14" até o marco V-4406, de coordenada N = 9.922.607,4234m e E = 219.397,8941m; 14,231 m e azimute plano 10°17'20" até o marco V-4407, de coordenada N = 9.922.621,4254m e E = 219.400,4359m; 14,007 m e azimute plano 358°13'44" até o marco V-4408, de coordenada N = 9.922.635,4258m e E = 219.400,0030m; 14,059 m e azimute plano 354°45'44" até o marco V-4409, de coordenada N = 9.922.649,4257m e E = 219.398,7196m; 14,027 m e azimute plano 3°26'44" até o marco V-4410, de coordenada N = 9.922.663,4269m e E = 219.399,5626m; 13,673 m e azimute plano 18°04'11" até o marco V-4411, de coordenada N = 9.922.676,4251m e E = 219.403,8035m; 14,123 m e azimute plano 22°59'28" até o marco V-4412, de coordenada N = 9.922.689,4265m e E = 219.409,3199m; 14,511 m e azimute plano 15°15'06" até o marco V-4413, de coordenada N = 9.922.703,4266m e E = 219.413,1372m; 14,098 m e azimute plano 6°53'22" até o marco V-4414, de coordenada N = 9.922.717,4230m e E = 219.414,8283m; 14,231 m e azimute plano 10°17'19" até o marco V-4415, de coordenada N = 9.922.731,4250m e E = 219.417,3700m; 13,644 m e azimute plano 36°14'36" até o marco V-4416, de coordenada N = 9.922.742,4290m e E = 219.425,4365m; 14,083 m e azimute plano 64°48'01" até o marco V-4417, de coordenada N = 9.922.748,4250m e E = 219.438,1788m; 13,922 m e azimute plano 77°33'11" até o marco V-4418, de coordenada N = 9.922.751,4256m e E = 219.451,7731m; 14,484 m e azimute plano 69°48'24" até o marco V-4419, de coordenada N = 9.922.756,4252m e E = 219.465,3665m; 14,086 m e azimute plano 64°46'16" até o marco V-4420, de coordenada N = 9.922.762,4291m e E = 219.478,1087m; 14,084 m e azimute plano 69°13'14" até o marco V-4421, de coordenada N = 9.922.767,4258m e E = 219.491,2768m; 13,922 m e azimute plano 77°33'13" até o marco V-4422, de coordenada N = 9.922.770,4263m e E = 219.504,8713m; 14,057 m e azimute plano 85°54'06" até o marco V-4423, de coordenada N = 9.922.771,4309m e E = 219.518,8919m; 14,019 m e azimute plano 90°01'58" até o marco V-4424, de coordenada N = 9.922.771,4229m e E = 219.532,9107m; 14,342 m e azimute plano 102°04'05" até o marco V-4425, de coordenada N = 9.922.768,4243m e E = 219.546,9362m; 14,090 m e azimute plano 115°12'18" até o marco V-4426, de coordenada N = 9.922.762,4238m e E = 219.559,6850m; 13,805 m e azimute plano 120°28'10" até o marco V-4427, de coordenada N = 9.922.755,4235m e E = 219.571,5836m; 14,089 m e azimute plano 110°46'04" até o marco V-4428, de coordenada N = 9.922.750,4279m e E = 219.584,7569m; 14,340 m e azimute plano 102°04'14" até o marco V-4429, de coordenada N = 9.922.747,4292m e E = 219.598,7799m; 14,057 m e azimute plano 94°05'19" até o marco V-4430, de coordenada N = 9.922.746,4269m e E = 219.612,8016m; 14,159 m e azimute plano 81°53'07" até o marco V-4431, de coordenada N = 9.922.748,4256m e E = 219.626,8193m; 13,636 m e azimute plano 54°04'51" até o marco V-4432, de coordenada N = 9.922.756,4249m e E = 219.637,8621m; 14,004 m e azimute plano 31°01'34" até o marco V-4433, de coordenada N = 9.922.768,4253m e E = 219.645,0801m; 14,434 m e azimute plano 40°19'21" até o marco V-4434, de coordenada N = 9.922.779,4298m e E = 219.654,4200m; 13,762 m e azimute plano 73°06'53" até o marco V-4435, de coordenada N = 9.922.783,4270m e E = 219.667,5885m; 14,447 m e azimute plano 89°59'59" até o marco V-4436, de coordenada N = 9.922.783,4271m e E = 219.682,0350m; 14,019 m e azimute plano 90°00'03" até o marco V-4437, de coordenada N = 9.922.783,4269m e E = 219.696,0538m; 14,169 m e azimute plano 73°36'48" até o marco V-4438, de coordenada N = 9.922.787,4244m e E = 219.709,6477m; 13,922 m e azimute plano 77°33'11" até o marco V-4439, de coordenada N = 9.922.790,4250m e E = 219.723,2420m; 14,172 m e azimute plano 106°23'54" até o marco V-4440, de coordenada N = 9.922.786,4240m e E = 219.736,8377m; 13,645 m e azimute plano 125°53'44" até o marco V-4441, de coordenada N = 9.922.778,4238m e E = 219.747,8914m; 14,693 m e azimute plano 122°59'15" até o marco V-4442, de coordenada N = 9.922.770,4241m e E = 219.760,2158m; 13,743 m e azimute plano 98°21'15" até o marco V-4443, de coordenada N = 9.922.768,4274m e E = 219.773,8129m; 14,021 m e azimute plano 90°00'06" até o marco V-4444, de coordenada N = 9.922.768,4270m e E = 219.787,8341m; 14,444 m e azimute plano 89°59'23" até o marco

V-4445, de coordenada N = 9.922.768,4296m e E = 219.802,2781m; 13,744 m e azimute plano 98°23'12" até o marco V-4446, de coordenada N = 9.922.766,4250m e E = 219.815,8752m; 14,490 m e azimute plano 110°10'35" até o marco V-4447, de coordenada N = 9.922.761,4271m e E = 219.829,4764m; 13,641 m e azimute plano 125°54'28" até o marco V-4448, de coordenada N = 9.922.753,4269m e E = 219.840,5251m; 14,673 m e azimute plano 152°22'28" até o marco V-4449, de coordenada N = 9.922.740,4269m e E = 219.847,3287m; 14,231 m e azimute plano 169°39'02" até o marco V-4450, de coordenada N = 9.922.726,4276m e E = 219.849,8853m; 14,007 m e azimute plano 181°41'54" até o marco V-4451, de coordenada N = 9.922.712,4270m e E = 219.849,4702m; 14,161 m e azimute plano 188°36'20" até o marco V-4452, de coordenada N = 9.922.698,4251m e E = 219.847,3512m; 13,546 m e azimute plano 196°21'31" até o marco V-4453, de coordenada N = 9.922.685,4272m e E = 219.843,5359m; 13,813 m e azimute plano 199°44'34" até o marco V-4454, de coordenada N = 9.922.672,4262m e E = 219.838,8699m; 14,669 m e azimute plano 207°34'55" até o marco V-4455, de coordenada N = 9.922.659,4240m e E = 219.832,0777m; 14,225 m e azimute plano 212°29'29" até o marco V-4456, de coordenada N = 9.922.647,4260m e E = 219.824,4367m; 13,675 m e azimute plano 198°03'54" até o marco V-4457, de coordenada N = 9.922.634,4252m e E = 219.820,1962m; 14,009 m e azimute plano 148°56'13" até o marco V-4458, de coordenada N = 9.922.622,4249m e E = 219.827,4247m; 14,090 m e azimute plano 115°12'18" até o marco V-4459, de coordenada N = 9.922.616,4245m e E = 219.840,1733m; 14,590 m e azimute plano 133°15'00" até o marco V-4460, de coordenada N = 9.922.606,4277m e E = 219.850,8002m; 14,103 m e azimute plano 173°03'08" até o marco V-4461, de coordenada N = 9.922.592,4279m e E = 219.852,5062m; 13,898 m e azimute plano 217°38'57" até o marco V-4462, de coordenada N = 9.922.581,4239m e E = 219.844,0169m; 14,085 m e azimute plano 244°48'15" até o marco V-4463, de coordenada N = 9.922.575,4278m e E = 219.831,2721m; 13,739 m e azimute plano 261°36'50" até o marco V-4464, de coordenada N = 9.922.573,4240m e E = 219.817,6798m; 14,056 m e azimute plano 265°56'03" até o marco V-4465, de coordenada N = 9.922.572,4274m e E = 219.803,6591m; 14,449 m e azimute plano 269°58'47" até o marco V-4466, de coordenada N = 9.922.572,4223m e E = 219.789,2099m; 14,082 m e azimute plano 249°12'57" até o marco V-4467, de coordenada N = 9.922.567,4254m e E = 219.776,0445m; 13,962 m e azimute plano 201°23'05" até o marco V-4468, de coordenada N = 9.922.554,4243m e E = 219.770,9534m; 14,228 m e azimute plano 169°38'58" até o marco V-4469, de coordenada N = 9.922.540,4276m e E = 219.773,5098m; 14,231 m e azimute plano 169°39'00" até o marco V-4470, de coordenada N = 9.922.526,4283m e E = 219.776,0665m; 13,675 m e azimute plano 198°03'55" até o marco V-4471, de coordenada N = 9.922.513,4276m e E = 219.771,8259m; 13,982 m e azimute plano 235°06'07" até o marco V-4472, de coordenada N = 9.922.505,4281m e E = 219.760,3581m; 13,800 m e azimute plano 239°30'19" até o marco V-4473, de coordenada N = 9.922.498,4251m e E = 219.748,4669m; 14,951 m e azimute plano 216°36'43" até o marco V-4474, de coordenada N = 9.922.486,4240m e E = 219.739,5502m; 13,811 m e azimute plano 199°44'44" até o marco V-4475, de coordenada N = 9.922.473,4255m e E = 219.734,8844m; 14,295 m e azimute plano 204°33'36" até o marco V-4476, de coordenada N = 9.922.460,4237m e E = 219.728,9427m; 13,974 m e azimute plano 224°20'07" até o marco V-4477, de coordenada N = 9.922.450,4287m e E = 219.719,1770m; 14,246 m e azimute plano 230°48'51" até o marco V-4478, de coordenada N = 9.922.441,4275m e E = 219.708,1349m; 13,900 m e azimute plano 217°39'25" até o marco V-4479, de coordenada N = 9.922.430,4232m e E = 219.699,6430m; 14,290 m e azimute plano 204°34'10" até o marco V-4480, de coordenada N = 9.922.417,4268m e E = 219.693,7012m; 13,672 m e azimute plano 198°04'07" até o marco V-4481, de coordenada N = 9.922.404,4286m e E = 219.689,4606m; 13,965 m e azimute plano 201°22'51" até o marco V-4482, de coordenada N = 9.922.391,4248m e E = 219.684,3695m; 14,121 m e azimute plano 202°59'43" até o marco V-4483, de coordenada N = 9.922.378,4258m e E = 219.678,8530m; 14,227 m e azimute plano 212°29'04" até o marco V-4484, de coordenada N = 9.922.366,4251m e E = 219.671,2123m; 14,332 m e azimute plano 236°04'59" até o marco V-4485, de coordenada N = 9.922.358,4280m e E = 219.659,3190m; 13,765 m e azimute plano 253°04'24" até o marco V-4486, de coordenada N = 9.922.354,4204m e E = 219.646,1505m; 14,334 m e azimute plano 257°55'36" até o marco V-4487, de coordenada N = 9.922.351,4222m e E = 219.632,1334m; 14,088 m e azimute plano 249°12'47" até o marco V-4488, de coordenada N = 9.922.346,4226m e E = 219.618,9628m; 13,632 m e azimute plano 234°04'59" até o marco V-4489, de coordenada N = 9.922.338,4260m e E = 219.607,9228m; 14,430 m e azimute plano 220°21'00" até o marco V-4490, de coordenada N = 9.922.327,4292m e E = 219.598,5803m; 13,648 m e azimute plano 216°14'45" até o marco V-4491, de coordenada N = 9.922.316,4225m e E = 219.590,5111m; 14,862 m e azimute plano 209°01'53" até o marco V-4492, de coordenada N = 9.922.303,4279m e E = 219.583,2988m; 13,589 m e azimute plano 207°56'31" até o marco V-4493, de coordenada N = 9.922.291,4229m e E = 219.576,9312m; 14,460 m e azimute plano 213°54'20" até o marco V-4494, de coordenada N = 9.922.279,4220m e E = 219.568,8652m; 14,570 m e azimute plano 231°53'41" até o marco V-4495, de coordenada N = 9.922.270,4307m e E = 219.557,4004m; 24,737 m e azimute plano 235°30'21" até o marco V-4496, de coordenada N = 9.922.256,4217m e E = 219.537,0127m; 13,892 m e azimute plano 217°40'06" até o marco V-4497, de coordenada N = 9.922.245,4253m e E = 219.528,5234m; 13,787 m e azimute plano 209°31'04" até o marco V-4498, de coordenada N = 9.922.233,4277m e E = 219.521,7306m; 14,902 m e azimute plano 199°58'30" até o marco V-4499, de coordenada N = 9.922.219,4219m e E = 219.516,6398m; 13,246 m e azimute plano 191°03'49" até o marco V-4500, de coordenada

N = 9.922.206,4220m e E = 219.514,0979m; 14,893 m e azimute plano 199°59'17" até o marco V-4501, de coordenada N = 9.922.192,4263m e E = 219.509,0072m; 13,690 m e azimute plano 248°33'33" até o marco V-4502, de coordenada N = 9.922.187,4220m e E = 219.496,2645m; 14,021 m e azimute plano 270°01'16" até o marco V-4503, de coordenada N = 9.922.187,4272m e E = 219.482,2431m; 14,057 m e azimute plano 265°54'09" até o marco V-4504, de coordenada N = 9.922.186,4228m e E = 219.468,2224m; 14,246 m e azimute plano 230°48'46" até o marco V-4505, de coordenada N = 9.922.177,4213m e E = 219.457,1804m; 13,960 m e azimute plano 201°23'21" até o marco V-4506, de coordenada N = 9.922.164,4226m e E = 219.452,0891m; 13,894 m e azimute plano 217°39'40" até o marco V-4507, de coordenada N = 9.922.153,4236m e E = 219.443,6000m; 13,924 m e azimute plano 282°26'14" até o marco V-4508, de coordenada N = 9.922.156,4225m e E = 219.430,0023m; 14,178 m e azimute plano 299°36'36" até o marco V-4509, de coordenada N = 9.922.163,4278m e E = 219.417,6758m; 14,172 m e azimute plano 286°21'52" até o marco V-4510, de coordenada N = 9.922.167,4208m e E = 219.404,0776m; 14,162 m e azimute plano 278°08'11" até o marco V-4511, de coordenada N = 9.922.169,4252m e E = 219.390,0579m; 14,057 m e azimute plano 274°04'01" até o marco V-4512, de coordenada N = 9.922.170,4222m e E = 219.376,0359m; 14,164 m e azimute plano 278°07'27" até o marco V-4513, de coordenada N = 9.922.172,4239m e E = 219.362,0136m; 13,708 m e azimute plano 295°58'20" até o marco V-4514, de coordenada N = 9.922.178,4271m e E = 219.349,6901m; 14,590 m e azimute plano 313°15'01" até o marco V-4515, de coordenada N = 9.922.188,4241m e E = 219.339,0631m; 13,988 m e azimute plano 304°53'08" até o marco V-4516, de coordenada N = 9.922.196,4242m e E = 219.327,5891m; 14,057 m e azimute plano 274°05'15" até o marco V-4517, de coordenada N = 9.922.197,4262m e E = 219.313,5674m; 14,338 m e azimute plano 257°54'31" até o marco V-4518, de coordenada N = 9.922.194,4228m e E = 219.299,5476m; 13,741 m e azimute plano 261°38'14" até o marco V-4519, de coordenada N = 9.922.192,4243m e E = 219.285,9527m; 14,175 m e azimute plano 286°24'17" até o marco V-4520, de coordenada N = 9.922.196,4277m e E = 219.272,3545m; 14,231 m e azimute plano 327°27'52" até o marco V-4521, de coordenada N = 9.922.208,4252m e E = 219.264,7008m; 13,967 m e azimute plano 338°33'40" até o marco V-4522, de coordenada N = 9.922.221,4261m e E = 219.259,5956m; 14,514 m e azimute plano 344°41'19" até o marco V-4523, de coordenada N = 9.922.235,4248m e E = 219.255,7630m; 14,168 m e azimute plano 320°56'50" até o marco V-4524, de coordenada N = 9.922.246,4272m e E = 219.246,8366m; 14,087 m e azimute plano 244°47'08" até o marco V-4525, de coordenada N = 9.922.240,4260m e E = 219.234,0917m; 14,280 m e azimute plano 225°32'00" até o marco V-4526, de coordenada N = 9.922.230,4230m e E = 219.223,9007m; 13,896 m e azimute plano 217°40'11" até o marco V-4527, de coordenada N = 9.922.219,4239m e E = 219.215,4089m; 14,476 m e azimute plano 206°04'53" até o marco V-4528, de coordenada N = 9.922.206,4219m e E = 219.209,0445m; 13,811 m e azimute plano 199°44'47" até o marco V-4529, de coordenada N = 9.922.193,4234m e E = 219.204,3785m; 14,509 m e azimute plano 195°15'14" até o marco V-4530, de coordenada N = 9.922.179,4258m e E = 219.200,5613m; 14,101 m e azimute plano 186°53'17" até o marco V-4531, de coordenada N = 9.922.165,4269m e E = 219.198,8702m; 13,436 m e azimute plano 194°37'33" até o marco V-4532, de coordenada N = 9.922.152,4265m e E = 219.195,4776m; 14,227 m e azimute plano 212°29'05" até o marco V-4533, de coordenada N = 9.922.140,4259m e E = 219.187,8369m; 14,168 m e azimute plano 240°22'37" até o marco V-4534, de coordenada N = 9.922.133,4226m e E = 219.175,5204m; 14,168 m e azimute plano 240°24'03" até o marco V-4535, de coordenada N = 9.922.126,4247m e E = 219.163,2014m; 14,244 m e azimute plano 230°49'17" até o marco V-4536, de coordenada N = 9.922.117,4259m e E = 219.152,1594m; 13,979 m e azimute plano 224°18'47" até o marco V-4537, de coordenada N = 9.922.107,4232m e E = 219.142,3937m; 13,976 m e azimute plano 224°19'39" até o marco V-4538, de coordenada N = 9.922.097,4254m e E = 219.132,6279m; 27,084 m e azimute plano 222°23'09" até o marco V-4539, de coordenada N = 9.922.077,4205m e E = 219.114,3699m; 13,920 m e azimute plano 257°35'01" até o marco V-4540, de coordenada N = 9.922.074,4275m e E = 219.100,7755m; 14,172 m e azimute plano 253°34'59" até o marco V-4541, de coordenada N = 9.922.070,4222m e E = 219.087,1816m; 13,921 m e azimute plano 229°42'53" até o marco V-4542, de coordenada N = 9.922.061,4210m e E = 219.076,5622m; 14,314 m e azimute plano 167°57'53" até o marco V-4543, de coordenada N = 9.922.047,4219m e E = 219.079,5468m; 14,024 m e azimute plano 176°30'09" até o marco V-4544, de coordenada N = 9.922.033,4243m e E = 219.080,4023m; 14,156 m e azimute plano 219°00'57" até o marco V-4545, de coordenada N = 9.922.022,4251m e E = 219.071,4903m; 13,804 m e azimute plano 239°30'58" até o marco V-4546, de coordenada N = 9.922.015,4222m e E = 219.059,5941m; 13,744 m e azimute plano 278°23'09" até o marco V-4547, de coordenada N = 9.922.017,4266m e E = 219.045,9970m; 14,250 m e azimute plano 309°08'27" até o marco V-4548, de coordenada N = 9.922.026,4213m e E = 219.034,9451m; 14,338 m e azimute plano 303°54'46" até o marco V-4549, de coordenada N = 9.922.034,4211m e E = 219.023,0459m; 14,162 m e azimute plano 261°53'11" até o marco V-4550, de coordenada N = 9.922.032,4223m e E = 219.009,0255m; 14,169 m e azimute plano 253°36'43" até o marco V-4551, de coordenada N = 9.922.028,4245m e E = 218.995,4317m; 13,922 m e azimute plano 257°33'12" até o marco V-4552, de coordenada N = 9.922.025,4240m e E = 218.981,8373m; 14,252 m e azimute plano 309°10'16" até o marco V-4553, de coordenada N = 9.922.034,4263m e E = 218.970,7880m; 13,589 m e azimute plano 331°59'47" até o marco V-4554, de coordenada N = 9.922.046,4246m e E = 218.964,4074m; 14,128 m e azimute plano 336°57'19" até o marco V-4555, de coordenada N = 9.922.059,4252m e E

= 218.958,8770m; 14,476 m e azimute plano 333°51'24" até o marco V-4556, de coordenada N = 9.922.072,4204m e E = 218.952,4985m; 13,697 m e azimute plano 316°55'38" até o marco V-4557, de coordenada N = 9.922.082,4257m e E = 218.943,1446m; 14,251 m e azimute plano 309°08'55" até o marco V-4558, de coordenada N = 9.922.091,4228m e E = 218.932,0928m; 14,092 m e azimute plano 290°47'48" até o marco V-4559, de coordenada N = 9.922.096,4261m e E = 218.918,9193m; 13,922 m e azimute plano 257°33'10" até o marco V-4560, de coordenada N = 9.922.093,4254m e E = 218.905,3249m; 13,979 m e azimute plano 224°18'46" até o marco V-4561, de coordenada N = 9.922.083,4226m e E = 218.895,5592m; 14,295 m e azimute plano 204°33'36" até o marco V-4562, de coordenada N = 9.922.070,4208m e E = 218.889,6175m; 14,514 m e azimute plano 164°41'20" até o marco V-4563, de coordenada N = 9.922.056,4222m e E = 218.893,4500m; 13,904 m e azimute plano 142°17'37" até o marco V-4564, de coordenada N = 9.922.045,4220m e E = 218.901,9539m; 13,675 m e azimute plano 161°52'25" até o marco V-4565, de coordenada N = 9.922.032,4257m e E = 218.906,2084m; 14,295 m e azimute plano 204°33'35" até o marco V-4566, de coordenada N = 9.922.019,4240m e E = 218.900,2668m; 13,894 m e azimute plano 217°40'35" até o marco V-4567, de coordenada N = 9.922.008,4274m e E = 218.891,7749m; 14,407 m e azimute plano 193°36'27" até o marco V-4568, de coordenada N = 9.921.994,4250m e E = 218.888,3854m; 13,443 m e azimute plano 165°19'53" até o marco V-4569, de coordenada N = 9.921.981,4204m e E = 218.891,7895m; 14,674 m e azimute plano 152°21'53" até o marco V-4570, de coordenada N = 9.921.968,4204m e E = 218.898,5959m; 13,689 m e azimute plano 136°54'48" até o marco V-4571, de coordenada N = 9.921.958,4228m e E = 218.907,9471m; 13,808 m e azimute plano 120°26'57" até o marco V-4572, de coordenada N = 9.921.951,4250m e E = 218.919,8511m; 14,543 m e azimute plano 118°46'56" até o marco V-4573, de coordenada N = 9.921.944,4226m e E = 218.932,5978m; 14,172 m e azimute plano 119°35'15" até o marco V-4574, de coordenada N = 9.921.937,4251m e E = 218.944,9219m; 13,809 m e azimute plano 120°28'24" até o marco V-4575, de coordenada N = 9.921.930,4222m e E = 218.956,8231m; 14,440 m e azimute plano 139°38'08" até o marco V-4576, de coordenada N = 9.921.919,4200m e E = 218.966,1749m; 13,814 m e azimute plano 160°11'09" até o marco V-4577, de coordenada N = 9.921.906,4239m e E = 218.970,8574m; 14,513 m e azimute plano 164°41'53" até o marco V-4578, de coordenada N = 9.921.892,4254m e E = 218.974,6875m; 14,237 m e azimute plano 147°28'01" até o marco V-4579, de coordenada N = 9.921.880,4227m e E = 218.982,3438m; 13,600 m e azimute plano 131°25'12" até o marco V-4580, de coordenada N = 9.921.871,4250m e E = 218.992,5425m; 14,177 m e azimute plano 119°36'01" até o marco V-4581, de coordenada N = 9.921.864,4224m e E = 219.004,8692m; 14,171 m e azimute plano 73°35'33" até o marco V-4582, de coordenada N = 9.921.868,4252m e E = 219.018,4630m; 13,980 m e azimute plano 55°05'44" até o marco V-4583, de coordenada N = 9.921.876,4248m e E = 219.029,9283m; 13,924 m e azimute plano 102°26'14" até o marco V-4584, de coordenada N = 9.921.873,4259m e E = 219.043,5260m; 14,161 m e azimute plano 188°35'40" até o marco V-4585, de coordenada N = 9.921.859,4242m e E = 219.041,4098m; 14,161 m e azimute plano 188°35'43" até o marco V-4586, de coordenada N = 9.921.845,4223m e E = 219.039,2934m; 14,007 m e azimute plano 181°42'29" até o marco V-4587, de coordenada N = 9.921.831,4216m e E = 219.038,8759m; 14,161 m e azimute plano 171°20'38" até o marco V-4588, de coordenada N = 9.921.817,4220m e E = 219.041,0072m; 14,104 m e azimute plano 173°02'27" até o marco V-4589, de coordenada N = 9.921.803,4222m e E = 219.042,7160m; 14,481 m e azimute plano 153°51'55" até o marco V-4590, de coordenada N = 9.921.790,4220m e E = 219.049,0945m; 14,021 m e azimute plano 90°00'03" até o marco V-4591, de coordenada N = 9.921.790,4218m e E = 219.063,1159m; 14,021 m e azimute plano 89°59'23" até o marco V-4592, de coordenada N = 9.921.790,4243m e E = 219.077,1371m; 14,476 m e azimute plano 114°29'12" até o marco V-4593, de coordenada N = 9.921.784,4242m e E = 219.090,3112m; 13,650 m e azimute plano 143°42'49" até o marco V-4594, de coordenada N = 9.921.773,4212m e E = 219.098,3897m; 13,904 m e azimute plano 142°18'30" até o marco V-4595, de coordenada N = 9.921.762,4186m e E = 219.106,8909m; 14,340 m e azimute plano 102°04'11" até o marco V-4596, de coordenada N = 9.921.759,4201m e E = 219.120,9139m; 14,085 m e azimute plano 64°46'51" até o marco V-4597, de coordenada N = 9.921.765,4214m e E = 219.133,6562m; 13,599 m e azimute plano 48°33'23" até o marco V-4598, de coordenada N = 9.921.774,4224m e E = 219.143,8502m; 14,103 m e azimute plano 6°53'10" até o marco V-4599, de coordenada N = 9.921.788,4239m e E = 219.145,5411m; 13,904 m e azimute plano 322°17'38" até o marco V-4600, de coordenada N = 9.921.799,4240m e E = 219.137,0374m; 14,009 m e azimute plano 328°56'13" até o marco V-4601, de coordenada N = 9.921.811,4245m e E = 219.129,8088m; 14,000 m e azimute plano 31°01'24" até o marco V-4602, de coordenada N = 9.921.823,4222m e E = 219.137,0244m; 14,162 m e azimute plano 81°53'10" até o marco V-4603, de coordenada N = 9.921.825,4210m e E = 219.151,0445m; 14,057 m e azimute plano 94°04'38" até o marco V-4604, de coordenada N = 9.921.824,4215m e E = 219.165,0664m; 14,162 m e azimute plano 98°06'56" até o marco V-4605, de coordenada N = 9.921.822,4223m e E = 219.179,0862m; 14,089 m e azimute plano 110°46'01" até o marco V-4606, de coordenada N = 9.921.817,4269m e E = 219.192,2596m; 14,256 m e azimute plano 129°10'22" até o marco V-4607, de coordenada N = 9.921.808,4220m e E = 219.203,3114m; 14,007 m e azimute plano 148°55'53" até o marco V-4608, de coordenada N = 9.921.796,4243m e E = 219.210,5399m; 13,819 m e azimute plano 160°11'34" até o marco V-4609, de coordenada N = 9.921.783,4231m e E = 219.215,2225m; 14,900 m e azimute plano 159°57'37" até o marco V-4610, de coordenada N = 9.921.769,4253m e E = 219.220,3283m;

13,165 m e azimute plano 146°41'58" até o marco V-4611, de coordenada N = 9.921.758,4219m e E = 219.227,5563m; 15,084 m e azimute plano 149°31'07" até o marco V-4612, de coordenada N = 9.921.745,4223m e E = 219.235,2080m; 14,059 m e azimute plano 174°45'06" até o marco V-4613, de coordenada N = 9.921.731,4223m e E = 219.236,4940m; 13,583 m e azimute plano 207°56'31" até o marco V-4614, de coordenada N = 9.921.719,4225m e E = 219.230,1292m; 13,901 m e azimute plano 217°39'56" até o marco V-4615, de coordenada N = 9.921.708,4182m e E = 219.221,6347m; 14,469 m e azimute plano 206°05'42" até o marco V-4616, de coordenada N = 9.921.695,4239m e E = 219.215,2703m; 13,814 m e azimute plano 199°45'09" até o marco V-4617, de coordenada N = 9.921.682,4228m e E = 219.210,6018m; 13,810 m e azimute plano 199°44'43" até o marco V-4618, de coordenada N = 9.921.669,4243m e E = 219.205,9361m; 14,900 m e azimute plano 199°58'39" até o marco V-4619, de coordenada N = 9.921.655,4208m e E = 219.200,8455m; 13,207 m e azimute plano 204°41'29" até o marco V-4620, de coordenada N = 9.921.643,4214m e E = 219.195,3286m; 14,125 m e azimute plano 203°00'01" até o marco V-4621, de coordenada N = 9.921.630,4197m e E = 219.189,8096m; 14,893 m e azimute plano 199°59'14" até o marco V-4622, de coordenada N = 9.921.616,4240m e E = 219.184,7191m; 13,394 m e azimute plano 206°19'31" até o marco V-4623, de coordenada N = 9.921.604,4192m e E = 219.178,7794m; 14,709 m e azimute plano 221°35'49" até o marco V-4624, de coordenada N = 9.921.593,4194m e E = 219.169,0144m; 13,701 m e azimute plano 244°01'25" até o marco V-4625, de coordenada N = 9.921.587,4183m e E = 219.156,6975m; 13,914 m e azimute plano 229°43'54" até o marco V-4626, de coordenada N = 9.921.578,4248m e E = 219.146,0808m; 14,318 m e azimute plano 167°58'46" até o marco V-4627, de coordenada N = 9.921.564,4207m e E = 219.149,0627m; 13,989 m e azimute plano 124°53'39" até o marco V-4628, de coordenada N = 9.921.556,4181m e E = 219.160,5367m; 14,172 m e azimute plano 106°21'54" até o marco V-4629, de coordenada N = 9.921.552,4250m e E = 219.174,1348m; 14,021 m e azimute plano 90°01'19" até o marco V-4630, de coordenada N = 9.921.552,4196m e E = 219.188,1562m; 14,162 m e azimute plano 81°53'45" até o marco V-4631, de coordenada N = 9.921.554,4160m e E = 219.202,1764m; 14,054 m e azimute plano 94°02'50" até o marco V-4632, de coordenada N = 9.921.553,4241m e E = 219.216,1956m; 14,596 m e azimute plano 133°16'17" até o marco V-4633, de coordenada N = 9.921.543,4195m e E = 219.226,8228m; 13,693 m e azimute plano 136°54'45" até o marco V-4634, de coordenada N = 9.921.533,4195m e E = 219.236,1765m; 14,337 m e azimute plano 77°55'06" até o marco V-4635, de coordenada N = 9.921.536,4204m e E = 219.250,1962m; 13,740 m e azimute plano 98°21'22" até o marco V-4636, de coordenada N = 9.921.534,4236m e E = 219.263,7907m; 13,990 m e azimute plano 124°52'45" até o marco V-4637, de coordenada N = 9.921.526,4236m e E = 219.275,2673m; 14,342 m e azimute plano 102°05'59" até o marco V-4638, de coordenada N = 9.921.523,4174m e E = 219.289,2903m; 13,922 m e azimute plano 77°32'30" até o marco V-4639, de coordenada N = 9.921.526,4208m e E = 219.302,8846m; 14,330 m e azimute plano 56°04'36" até o marco V-4640, de coordenada N = 9.921.534,4180m e E = 219.314,7752m; 14,229 m e azimute plano 32°28'44" até o marco V-4641, de coordenada N = 9.921.546,4212m e E = 219.322,4159m; 13,811 m e azimute plano 19°45'19" até o marco V-4642, de coordenada N = 9.921.559,4198m e E = 219.327,0842m; 13,979 m e azimute plano 44°18'47" até o marco V-4643, de coordenada N = 9.921.569,4225m e E = 219.336,8499m; 14,056 m e azimute plano 85°55'59" até o marco V-4644, de coordenada N = 9.921.570,4194m e E = 219.350,8706m; 14,338 m e azimute plano 102°04'55" até o marco V-4645, de coordenada N = 9.921.567,4183m e E = 219.364,8909m; 14,021 m e azimute plano 89°59'23" até o marco V-4646, de coordenada N = 9.921.567,4208m e E = 219.378,9122m; 13,688 m e azimute plano 68°34'44" até o marco V-4647, de coordenada N = 9.921.572,4200m e E = 219.391,6549m; 14,435 m e azimute plano 40°19'47" até o marco V-4648, de coordenada N = 9.921.583,4246m e E = 219.400,9973m; 14,287 m e azimute plano 24°33'47" até o marco V-4649, de coordenada N = 9.921.596,4188m e E = 219.406,9364m; 13,676 m e azimute plano 18°04'31" até o marco V-4650, de coordenada N = 9.921.609,4195m e E = 219.411,1795m; 14,231 m e azimute plano 10°17'16" até o marco V-4651, de coordenada N = 9.921.623,4216m e E = 219.413,7210m; 14,024 m e azimute plano 3°26'45" até o marco V-4652, de coordenada N = 9.921.637,4201m e E = 219.414,5639m; 14,007 m e azimute plano 358°13'44" até o marco V-4653, de coordenada N = 9.921.651,4205m e E = 219.414,1310m; 14,104 m e azimute plano 353°02'30" até o marco V-4654, de coordenada N = 9.921.665,4202m e E = 219.412,4224m; 14,007 m e azimute plano 1°42'30" até o marco V-4655, de coordenada N = 9.921.679,4210m e E = 219.412,8400m; 14,295 m e azimute plano 24°33'38" até o marco V-4656, de coordenada N = 9.921.692,4227m e E = 219.418,7818m; 13,982 m e azimute plano 55°06'05" até o marco V-4657, de coordenada N = 9.921.700,4223m e E = 219.430,2496m; 14,483 m e azimute plano 69°48'20" até o marco V-4658, de coordenada N = 9.921.705,4221m e E = 219.443,8427m; 14,160 m e azimute plano 81°53'04" até o marco V-4659, de coordenada N = 9.921.707,4210m e E = 219.457,8604m; 14,056 m e azimute plano 85°54'47" até o marco V-4660, de coordenada N = 9.921.708,4228m e E = 219.471,8811m; 14,021 m e azimute plano 89°59'22" até o marco V-4661, de coordenada N = 9.921.708,4254m e E = 219.485,9024m; 13,925 m e azimute plano 102°26'50" até o marco V-4662, de coordenada N = 9.921.705,4240m e E = 219.499,5001m; 14,476 m e azimute plano 114°29'15" até o marco V-4663, de coordenada N = 9.921.699,4238m e E = 219.512,6739m; 13,988 m e azimute plano 124°53'06" até o marco V-4664, de coordenada N = 9.921.691,4239m e E = 219.524,1479m; 14,093 m e azimute plano 115°12'00" até o marco V-4665, de coordenada N = 9.921.685,4236m e E = 219.536,8992m; 13,922 m e azimute plano

102°26'21" até o marco V-4666, de coordenada N = 9.921.682,4248m e E = 219.550,4942m; 14,093 m e azimute plano 110°48'57" até o marco V-4667, de coordenada N = 9.921.677,4165m e E = 219.563,6677m; 14,285 m e azimute plano 134°23'52" até o marco V-4668, de coordenada N = 9.921.667,4219m e E = 219.573,8746m; 14,675 m e azimute plano 152°22'42" até o marco V-4669, de coordenada N = 9.921.654,4194m e E = 219.580,6784m; 13,898 m e azimute plano 142°17'21" até o marco V-4670, de coordenada N = 9.921.643,4243m e E = 219.589,1797m; 13,707 m e azimute plano 115°57'44" até o marco V-4671, de coordenada N = 9.921.637,4239m e E = 219.601,5030m; 14,491 m e azimute plano 110°12'29" até o marco V-4672, de coordenada N = 9.921.632,4184m e E = 219.615,1017m; 13,404 m e azimute plano 138°14'00" até o marco V-4673, de coordenada N = 9.921.622,4206m e E = 219.624,0303m; 14,058 m e azimute plano 174°46'23" até o marco V-4674, de coordenada N = 9.921.608,4207m e E = 219.625,3110m; 14,026 m e azimute plano 183°25'26" até o marco V-4675, de coordenada N = 9.921.594,4196m e E = 219.624,4733m; 14,512 m e azimute plano 164°42'30" até o marco V-4676, de coordenada N = 9.921.580,4211m e E = 219.628,3007m; 13,985 m e azimute plano 135°37'56" até o marco V-4677, de coordenada N = 9.921.570,4238m e E = 219.638,0798m; 13,987 m e azimute plano 124°53'07" até o marco V-4678, de coordenada N = 9.921.562,4239m e E = 219.649,5537m; 14,341 m e azimute plano 123°54'27" até o marco V-4679, de coordenada N = 9.921.554,4240m e E = 219.661,4555m; 13,987 m e azimute plano 124°53'07" até o marco V-4680, de coordenada N = 9.921.546,4241m e E = 219.672,9294m; 13,991 m e azimute plano 135°39'17" até o marco V-4681, de coordenada N = 9.921.536,4189m e E = 219.682,7085m; 14,007 m e azimute plano 148°55'52" até o marco V-4682, de coordenada N = 9.921.524,4214m e E = 219.689,9370m; 14,482 m e azimute plano 153°51'22" até o marco V-4683, de coordenada N = 9.921.511,4212m e E = 219.696,3181m; 13,795 m e azimute plano 150°27'03" até o marco V-4684, de coordenada N = 9.921.499,4206m e E = 219.703,1213m; 14,464 m e azimute plano 146°02'34" até o marco V-4685, de coordenada N = 9.921.487,4235m e E = 219.711,2004m; 13,904 m e azimute plano 142°17'37" até o marco V-4686, de coordenada N = 9.921.476,4234m e E = 219.719,7042m; 14,470 m e azimute plano 146°03'36" até o marco V-4687, de coordenada N = 9.921.464,4185m e E = 219.727,7833m; 13,691 m e azimute plano 136°55'15" até o marco V-4688, de coordenada N = 9.921.454,4184m e E = 219.737,1344m; 14,339 m e azimute plano 123°53'55" até o marco V-4689, de coordenada N = 9.921.446,4211m e E = 219.749,0363m; 14,173 m e azimute plano 106°22'29" até o marco V-4690, de coordenada N = 9.921.442,4255m e E = 219.762,6344m; 13,742 m e azimute plano 98°23'18" até o marco V-4691, de coordenada N = 9.921.440,4209m e E = 219.776,2289m; 14,162 m e azimute plano 81°53'07" até o marco V-4692, de coordenada N = 9.921.442,4199m e E = 219.790,2490m; 13,636 m e azimute plano 54°04'49" até o marco V-4693, de coordenada N = 9.921.450,4192m e E = 219.801,2916m; 14,293 m e azimute plano 24°33'50" até o marco V-4694, de coordenada N = 9.921.463,4184m e E = 219.807,2332m; 14,103 m e azimute plano 6°53'08" até o marco V-4695, de coordenada N = 9.921.477,4200m e E = 219.808,9240m; 13,682 m e azimute plano 341°52'59" até o marco V-4696, de coordenada N = 9.921.490,4239m e E = 219.804,6694m; 14,168 m e azimute plano 320°55'53" até o marco V-4697, de coordenada N = 9.921.501,4236m e E = 219.795,7402m; 14,123 m e azimute plano 336°56'51" até o marco V-4698, de coordenada N = 9.921.514,4192m e E = 219.790,2098m; 14,460 m e azimute plano 33°54'21" até o marco V-4699, de coordenada N = 9.921.526,4200m e E = 219.798,2758m; 13,701 m e azimute plano 64°01'25" até o marco V-4700, de coordenada N = 9.921.532,4211m e E = 219.810,5927m; 13,981 m e azimute plano 55°06'37" até o marco V-4701, de coordenada N = 9.921.540,4181m e E = 219.822,0605m; 14,701 m e azimute plano 35°16'52" até o marco V-4702, de coordenada N = 9.921.552,4192m e E = 219.830,5518m; 14,026 m e azimute plano 3°26'41" até o marco V-4703, de coordenada N = 9.921.566,4202m e E = 219.831,3946m; 14,165 m e azimute plano 278°08'04" até o marco V-4704, de coordenada N = 9.921.568,4245m e E = 219.817,3723m; 14,171 m e azimute plano 299°34'43" até o marco V-4705, de coordenada N = 9.921.575,4193m e E = 219.805,0485m; 13,443 m e azimute plano 345°19'10" até o marco V-4706, de coordenada N = 9.921.588,4237m e E = 219.801,6416m; 14,026 m e azimute plano 356°29'35" até o marco V-4707, de coordenada N = 9.921.602,4238m e E = 219.800,7836m; 14,058 m e azimute plano 354°46'22" até o marco V-4708, de coordenada N = 9.921.616,4238m e E = 219.799,5028m; 14,056 m e azimute plano 354°45'39" até o marco V-4709, de coordenada N = 9.921.630,4211m e E = 219.798,2193m; 15,009 m e azimute plano 358°20'42" até o marco V-4710, de coordenada N = 9.921.645,4235m e E = 219.797,7858m; 13,436 m e azimute plano 14°37'32" até o marco V-4711, de coordenada N = 9.921.658,4238m e E = 219.801,1783m; 13,976 m e azimute plano 44°19'40" até o marco V-4712, de coordenada N = 9.921.668,4214m e E = 219.810,9440m; 14,087 m e azimute plano 64°47'06" até o marco V-4713, de coordenada N = 9.921.674,4227m e E = 219.823,6887m; 14,085 m e azimute plano 69°12'36" até o marco V-4714, de coordenada N = 9.921.679,4221m e E = 219.836,8567m; 14,330 m e azimute plano 56°04'36" até o marco V-4715, de coordenada N = 9.921.687,4193m e E = 219.848,7473m; 14,280 m e azimute plano 45°31'56" até o marco V-4716, de coordenada N = 9.921.697,4224m e E = 219.858,9380m; 13,390 m e azimute plano 26°20'42" até o marco V-4717, de coordenada N = 9.921.709,4220m e E = 219.864,8803m; 14,231 m e azimute plano 10°17'14" até o marco V-4718, de coordenada N = 9.921.723,4240m e E = 219.867,4217m; 14,007 m e azimute plano 358°13'46" até o marco V-4719, de coordenada N = 9.921.737,4243m e E = 219.866,9889m; 14,405 m e azimute plano 346°19'04" até o marco V-4720, de coordenada N = 9.921.751,4205m e E = 219.863,5816m; 14,233 m e azimute plano 327°28'11" até o marco

V-4721, de coordenada N = 9.921.763,4205m e E = 219.855,9278m; 13,989 m e azimute plano 315°39'45" até o marco V-4722, de coordenada N = 9.921.773,4256m e E = 219.846,1514m; 13,983 m e azimute plano 315°38'24" até o marco V-4723, de coordenada N = 9.921.783,4229m e E = 219.836,3750m; 14,462 m e azimute plano 326°03'05" até o marco V-4724, de coordenada N = 9.921.795,4200m e E = 219.828,2985m; 13,797 m e azimute plano 330°25'57" até o marco V-4725, de coordenada N = 9.921.807,4206m e E = 219.821,4902m; 13,680 m e azimute plano 341°52'44" até o marco V-4726, de coordenada N = 9.921.820,4219m e E = 219.817,2354m; 14,059 m e azimute plano 354°45'46" até o marco V-4727, de coordenada N = 9.921.834,4219m e E = 219.815,9521m; 14,059 m e azimute plano 5°10'31" até o marco V-4728, de coordenada N = 9.921.848,4231m e E = 219.817,2202m; 14,313 m e azimute plano 11°57'48" até o marco V-4729, de coordenada N = 9.921.862,4253m e E = 219.820,1871m; 14,007 m e azimute plano 1°42'32" até o marco V-4730, de coordenada N = 9.921.876,4260m e E = 219.820,6048m; 14,876 m e azimute plano 330°54'48" até o marco V-4731, de coordenada N = 9.921.889,4258m e E = 219.813,3732m; 13,641 m e azimute plano 305°54'29" até o marco V-4732, de coordenada N = 9.921.897,4260m e E = 219.802,3246m; 14,019 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-4733, de coordenada N = 9.921.897,4260m e E = 219.816,3432m; 14,162 m e azimute plano 81°53'12" até o marco V-4734, de coordenada N = 9.921.899,4247m e E = 219.830,3635m; 14,084 m e azimute plano 69°13'10" até o marco V-4735, de coordenada N = 9.921.904,4216m e E = 219.843,5314m; 13,978 m e azimute plano 44°19'12" até o marco V-4736, de coordenada N = 9.921.914,4218m e E = 219.853,2970m; 14,293 m e azimute plano 24°33'51" até o marco V-4737, de coordenada N = 9.921.927,4210m e E = 219.859,2387m; 13,813 m e azimute plano 19°44'31" até o marco V-4738, de coordenada N = 9.921.940,4221m e E = 219.863,9045m; 14,226 m e azimute plano 32°29'07" até o marco V-4739, de coordenada N = 9.921.952,4225m e E = 219.871,5453m; 14,699 m e azimute plano 35°17'14" até o marco V-4740, de coordenada N = 9.921.964,4210m e E = 219.880,0367m; 13,585 m e azimute plano 27°57'05" até o marco V-4741, de coordenada N = 9.921.976,4209m e E = 219.886,4041m; 14,161 m e azimute plano 8°35'40" até o marco V-4742, de coordenada N = 9.921.990,4227m e E = 219.888,5203m; 14,103 m e azimute plano 6°53'10" até o marco V-4743, de coordenada N = 9.922.004,4241m e E = 219.890,2112m; 13,787 m e azimute plano 29°31'04" até o marco V-4744, de coordenada N = 9.922.016,4217m e E = 219.897,0040m; 14,331 m e azimute plano 56°04'07" até o marco V-4745, de coordenada N = 9.922.024,4214m e E = 219.908,8947m; 13,982 m e azimute plano 55°06'05" até o marco V-4746, de coordenada N = 9.922.032,4210m e E = 219.920,3624m; 14,059 m e azimute plano 5°10'34" até o marco V-4747, de coordenada N = 9.922.046,4222m e E = 219.921,6307m; 13,697 m e azimute plano 316°55'41" até o marco V-4748, de coordenada N = 9.922.056,4276m e E = 219.912,2770m; 14,249 m e azimute plano 309°08'25" até o marco V-4749, de coordenada N = 9.922.065,4221m e E = 219.901,2251m; 14,026 m e azimute plano 3°26'46" até o marco V-4750, de coordenada N = 9.922.079,4230m e E = 219.902,0682m; 14,539 m e azimute plano 61°12'16" até o marco V-4751, de coordenada N = 9.922.086,4264m e E = 219.914,8097m; 13,800 m e azimute plano 59°31'45" até o marco V-4752, de coordenada N = 9.922.093,4242m e E = 219.926,7035m; 14,000 m e azimute plano 31°01'20" até o marco V-4753, de coordenada N = 9.922.105,4219m e E = 219.933,9188m; 14,295 m e azimute plano 24°33'38" até o marco V-4754, de coordenada N = 9.922.118,4235m e E = 219.939,8606m; 14,246 m e azimute plano 50°48'48" até o marco V-4755, de coordenada N = 9.922.127,4249m e E = 219.950,9026m; 13,919 m e azimute plano 77°33'03" até o marco V-4756, de coordenada N = 9.922.130,4255m e E = 219.964,4945m; 13,982 m e azimute plano 55°06'07" até o marco V-4757, de coordenada N = 9.922.138,4250m e E = 219.975,9623m; 14,482 m e azimute plano 333°51'23" até o marco V-4758, de coordenada N = 9.922.151,4254m e E = 219.969,5812m; 13,684 m e azimute plano 43°03'46" até o marco V-4759, de coordenada N = 9.922.161,4227m e E = 219.978,9243m; 14,481 m e azimute plano 93°56'12" até o marco V-4760, de coordenada N = 9.922.160,4285m e E = 219.993,3713m; 13,917 m e azimute plano 77°34'55" até o marco V-4761, de coordenada N = 9.922.163,4213m e E = 220.006,9630m; 14,164 m e azimute plano 39°01'09" até o marco V-4762, de coordenada N = 9.922.174,4256m e E = 220.015,8802m; 15,004 m e azimute plano 1°35'36" até o marco V-4763, de coordenada N = 9.922.189,4234m e E = 220.016,2974m; 14,101 m e azimute plano 353°03'02" até o marco V-4764, de coordenada N = 9.922.203,4205m e E = 220.014,5913m; 14,106 m e azimute plano 6°53'08" até o marco V-4765, de coordenada N = 9.922.217,4245m e E = 220.016,2824m; 14,121 m e azimute plano 22°59'41" até o marco V-4766, de coordenada N = 9.922.230,4234m e E = 220.021,7987m; 14,227 m e azimute plano 32°29'07" até o marco V-4767, de coordenada N = 9.922.242,4239m e E = 220.029,4395m; 13,687 m e azimute plano 43°02'51" até o marco V-4768, de coordenada N = 9.922.252,4264m e E = 220.038,7825m; 14,331 m e azimute plano 56°04'06" até o marco V-4769, de coordenada N = 9.922.260,4261m e E = 220.050,6731m; 13,761 m e azimute plano 73°07'28" até o marco V-4770, de coordenada N = 9.922.264,4208m e E = 220.063,8414m; 14,174 m e azimute plano 73°35'09" até o marco V-4771, de coordenada N = 9.922.268,4261m e E = 220.077,4379m; 14,162 m e azimute plano 60°23'59" até o marco V-4772, de coordenada N = 9.922.275,4213m e E = 220.089,7516m; 14,166 m e azimute plano 39°00'43" até o marco V-4773, de coordenada N = 9.922.286,4283m e E = 220.098,6687m; 13,786 m e azimute plano 29°30'32" até o marco V-4774, de coordenada N = 9.922.298,4258m e E = 220.105,4590m; 13,896 m e azimute plano 37°40'14" até o marco V-4775, de coordenada N = 9.922.309,4247m e E = 220.113,9509m; 13,979 m e azimute plano 44°18'47" até o marco V-4776, de coordenada

N = 9.922.319,4274m e E = 220.123,7166m; 14,581 m e azimute plano 46°43'30" até o marco V-4777, de coordenada N = 9.922.329,4228m e E = 220.134,3327m; 13,981 m e azimute plano 44°19'15" até o marco V-4778, de coordenada N = 9.922.339,4255m e E = 220.144,1010m; 13,979 m e azimute plano 44°18'46" até o marco V-4779, de coordenada N = 9.922.349,4282m e E = 220.153,8666m; 14,429 m e azimute plano 40°20'59" até o marco V-4780, de coordenada N = 9.922.360,4250m e E = 220.163,2090m; 13,393 m e azimute plano 41°43'58" até o marco V-4781, de coordenada N = 9.922.370,4197m e E = 220.172,1242m; 14,703 m e azimute plano 35°16'33" até o marco V-4782, de coordenada N = 9.922.382,4231m e E = 220.180,6155m; 14,121 m e azimute plano 22°59'43" até o marco V-4783, de coordenada N = 9.922.395,4221m e E = 220.186,1320m; 14,103 m e azimute plano 6°53'11" até o marco V-4784, de coordenada N = 9.922.409,4235m e E = 220.187,8230m; 14,007 m e azimute plano 358°13'46" até o marco V-4785, de coordenada N = 9.922.423,4239m e E = 220.187,3902m; 14,231 m e azimute plano 10°17'15" até o marco V-4786, de coordenada N = 9.922.437,4258m e E = 220.189,9316m; 13,894 m e azimute plano 37°40'40" até o marco V-4787, de coordenada N = 9.922.448,4220m e E = 220.198,4236m; 14,172 m e azimute plano 60°22'25" até o marco V-4788, de coordenada N = 9.922.455,4277m e E = 220.210,7426m; 14,159 m e azimute plano 81°53'06" até o marco V-4789, de coordenada N = 9.922.457,4264m e E = 220.224,7601m; 14,021 m e azimute plano 90°00'01" até o marco V-4790, de coordenada N = 9.922.457,4263m e E = 220.238,7812m; 14,165 m e azimute plano 98°08'41" até o marco V-4791, de coordenada N = 9.922.455,4194m e E = 220.252,8037m; 14,161 m e azimute plano 98°05'41" até o marco V-4792, de coordenada N = 9.922.453,4254m e E = 220.266,8233m; 13,632 m e azimute plano 85°46'34" até o marco V-4793, de coordenada N = 9.922.454,4295m e E = 220.280,4187m; 14,484 m e azimute plano 69°48'24" até o marco V-4794, de coordenada N = 9.922.459,4291m e E = 220.294,0121m; 14,162 m e azimute plano 81°53'10" até o marco V-4795, de coordenada N = 9.922.461,4279m e E = 220.308,0321m; 14,090 m e azimute plano 110°46'38" até o marco V-4796, de coordenada N = 9.922.456,4298m e E = 220.321,2055m; 14,291 m e azimute plano 134°26'58" até o marco V-4797, de coordenada N = 9.922.446,4223m e E = 220.331,4072m; 13,988 m e azimute plano 124°52'16" até o marco V-4798, de coordenada N = 9.922.438,4249m e E = 220.342,8835m; 14,164 m e azimute plano 98°06'13" até o marco V-4799, de coordenada N = 9.922.436,4283m e E = 220.356,9059m; 14,053 m e azimute plano 85°55'57" até o marco V-4800, de coordenada N = 9.922.437,4251m e E = 220.370,9239m; 14,057 m e azimute plano 94°04'05" até o marco V-4801, de coordenada N = 9.922.436,4279m e E = 220.384,9456m; 13,927 m e azimute plano 130°16'14" até o marco V-4802, de coordenada N = 9.922.427,4254m e E = 220.395,5721m; 13,967 m e azimute plano 158°33'42" até o marco V-4803, de coordenada N = 9.922.414,4244m e E = 220.400,6772m; 14,300 m e azimute plano 155°23'12" até o marco V-4804, de coordenada N = 9.922.401,4241m e E = 220.406,6329m; 14,440 m e azimute plano 139°38'13" até o marco V-4805, de coordenada N = 9.922.390,4218m e E = 220.415,9844m; 13,643 m e azimute plano 125°54'03" até o marco V-4806, de coordenada N = 9.922.382,4217m e E = 220.427,0358m; 14,434 m e azimute plano 139°37'01" até o marco V-4807, de coordenada N = 9.922.371,4271m e E = 220.436,3873m; 14,015 m e azimute plano 148°56'21" até o marco V-4808, de coordenada N = 9.922.359,4218m e E = 220.443,6182m; 14,231 m e azimute plano 147°27'51" até o marco V-4809, de coordenada N = 9.922.347,4244m e E = 220.451,2719m; 13,983 m e azimute plano 135°38'24" até o marco V-4810, de coordenada N = 9.922.337,4270m e E = 220.461,0484m; 14,254 m e azimute plano 129°09'56" até o marco V-4811, de coordenada N = 9.922.328,4246m e E = 220.472,1000m; 14,254 m e azimute plano 129°09'53" até o marco V-4812, de coordenada N = 9.922.319,4224m e E = 220.483,1517m; 13,643 m e azimute plano 125°54'08" até o marco V-4813, de coordenada N = 9.922.311,4221m e E = 220.494,2028m; 14,172 m e azimute plano 119°35'17" até o marco V-4814, de coordenada N = 9.922.304,4246m e E = 220.506,5266m; 13,924 m e azimute plano 102°26'13" até o marco V-4815, de coordenada N = 9.922.301,4258m e E = 220.520,1242m; 14,024 m e azimute plano 90°00'03" até o marco V-4816, de coordenada N = 9.922.301,4256m e E = 220.534,1480m; 14,441 m e azimute plano 89°59'23" até o marco V-4817, de coordenada N = 9.922.301,4282m e E = 220.548,5892m; 14,056 m e azimute plano 85°56'02" até o marco V-4818, de coordenada N = 9.922.302,4249m e E = 220.562,6098m; 14,021 m e azimute plano 90°00'04" até o marco V-4819, de coordenada N = 9.922.302,4246m e E = 220.576,6311m; 14,021 m e azimute plano 89°59'25" até o marco V-4820, de coordenada N = 9.922.302,4270m e E = 220.590,6523m; 14,019 m e azimute plano 90°00'01" até o marco V-4821, de coordenada N = 9.922.302,4269m e E = 220.604,6709m; 14,056 m e azimute plano 85°56'02" até o marco V-4822, de coordenada N = 9.922.303,4236m e E = 220.618,6915m; 14,481 m e azimute plano 86°00'41" até o marco V-4823, de coordenada N = 9.922.304,4309m e E = 220.633,1374m; 14,051 m e azimute plano 85°56'34" até o marco V-4824, de coordenada N = 9.922.305,4250m e E = 220.647,1530m; 13,743 m e azimute plano 81°38'19" até o marco V-4825, de coordenada N = 9.922.307,4235m e E = 220.660,7503m; 14,172 m e azimute plano 73°35'00" até o marco V-4826, de coordenada N = 9.922.311,4287m e E = 220.674,3441m; 14,472 m e azimute plano 65°30'38" até o marco V-4827, de coordenada N = 9.922.317,4277m e E = 220.687,5141m; 13,797 m e azimute plano 59°31'29" até o marco V-4828, de coordenada N = 9.922.324,4252m e E = 220.699,4052m; 14,085 m e azimute plano 69°12'35" até o marco V-4829, de coordenada N = 9.922.329,4246m e E = 220.712,5729m; 13,766 m e azimute plano 106°52'32" até o marco V-4830, de coordenada N = 9.922.325,4285m e E = 220.725,7458m; 14,710 m e azimute plano 144°41'39" até o marco

V-4831, de coordenada N = 9.922.313,4238m e E = 220.734,2474m; 14,285 m e azimute plano 134°24'44" até o marco V-4832, de coordenada N = 9.922.303,4267m e E = 220.744,4517m; 13,743 m e azimute plano 98°21'55" até o marco V-4833, de coordenada N = 9.922.301,4273m e E = 220.758,0486m; 14,159 m e azimute plano 81°53'04" até o marco V-4834, de coordenada N = 9.922.303,4262m e E = 220.772,0661m; 14,056 m e azimute plano 85°56'03" até o marco V-4835, de coordenada N = 9.922.304,4228m e E = 220.786,0867m; 14,583 m e azimute plano 105°55'22" até o marco V-4836, de coordenada N = 9.922.300,4221m e E = 220.800,1100m; 6,009 m e azimute plano 115°56'33" até o marco V-4837, de coordenada N = 9.922.297,7935m e E = 220.805,5132m; 7,696 m e azimute plano 115°56'37" até o marco V-4838, de coordenada N = 9.922.294,4267m e E = 220.812,4334m; 14,546 m e azimute plano 118°46'41" até o marco V-4839, de coordenada N = 9.922.287,4242m e E = 220.825,1824m; 13,924 m e azimute plano 102°26'13" até o marco V-4840, de coordenada N = 9.922.284,4254m e E = 220.838,7798m; 14,058 m e azimute plano 94°05'19" até o marco V-4841, de coordenada N = 9.922.283,4231m e E = 220.852,8016m; 14,162 m e azimute plano 81°53'12" até o marco V-4842, de coordenada N = 9.922.285,4218m e E = 220.866,8216m; 13,763 m e azimute plano 73°05'37" até o marco V-4843, de coordenada N = 9.922.289,4243m e E = 220.879,9901m; 9,283 m e azimute plano 51°52'09" até o marco V-4844, de coordenada N = 9.922.295,1560m e E = 220.887,2919m; 5,296 m e azimute plano 51°52'09" até o marco V-4845, de coordenada N = 9.922.298,4258m e E = 220.891,4574m; 13,549 m e azimute plano 16°21'20" até o marco V-4846, de coordenada N = 9.922.311,4263m e E = 220.895,2727m; 14,482 m e azimute plano 333°51'23" até o marco V-4847, de coordenada N = 9.922.324,4265m e E = 220.888,8917m; 13,246 m e azimute plano 348°52'30" até o marco V-4848, de coordenada N = 9.922.337,4235m e E = 220.886,3359m; 14,688 m e azimute plano 56°59'55" até o marco V-4849, de coordenada N = 9.922.345,4234m e E = 220.898,6540m; 14,019 m e azimute plano 90°00'03" até o marco V-4850, de coordenada N = 9.922.345,4232m e E = 220.912,6727m; 14,057 m e azimute plano 94°04'41" até o marco V-4851, de coordenada N = 9.922.344,4235m e E = 220.926,6944m; 14,340 m e azimute plano 102°04'51" até o marco V-4852, de coordenada N = 9.922.341,4222m e E = 220.940,7171m; 14,090 m e azimute plano 115°12'17" até o marco V-4853, de coordenada N = 9.922.335,4219m e E = 220.953,4656m; 13,983 m e azimute plano 135°38'25" até o marco V-4854, de coordenada N = 9.922.325,4245m e E = 220.963,2420m; 13,798 m e azimute plano 150°26'48" até o marco V-4855, de coordenada N = 9.922.313,4216m e E = 220.970,0477m; 6,642 m e azimute plano 153°51'43" até o marco V-4856, de coordenada N = 9.922.307,4591m e E = 220.972,9736m; 7,836 m e azimute plano 153°51'37" até o marco V-4857, de coordenada N = 9.922.300,4242m e E = 220.976,4260m; 3,459 m e azimute plano 153°51'29" até o marco V-4858, de coordenada N = 9.922.297,3189m e E = 220.977,9501m; 16,646 m e azimute plano 211°03'44" até o marco V-4859, de coordenada N = 9.922.283,0597m e E = 220.969,3612m; 18,136 m e azimute plano 239°13'36" até o marco V-4860, de coordenada N = 9.922.273,7807m e E = 220.953,7791m; 17,273 m e azimute plano 255°35'21" até o marco V-4861, de coordenada N = 9.922.269,4818m e E = 220.937,0492m; 0,583 m e azimute plano 309°09'59" até o marco V-4862, de coordenada N = 9.922.269,8500m e E = 220.936,5972m; 0,654 m e azimute plano 305°37'42" até o marco V-4863, de coordenada N = 9.922.270,2312m e E = 220.936,0653m; 0,654 m e azimute plano 301°52'32" até o marco V-4864, de coordenada N = 9.922.270,5767m e E = 220.935,5097m; 0,654 m e azimute plano 298°07'24" até o marco V-4865, de coordenada N = 9.922.270,8852m e E = 220.934,9325m; 0,654 m e azimute plano 294°22'33" até o marco V-4866, de coordenada N = 9.922.271,1553m e E = 220.934,3364m; 0,654 m e azimute plano 290°37'33" até o marco V-4867, de coordenada N = 9.922.271,3858m e E = 220.933,7240m; 0,654 m e azimute plano 286°52'04" até o marco V-4868, de coordenada N = 9.922.271,5757m e E = 220.933,0977m; 0,654 m e azimute plano 283°07'38" até o marco V-4869, de coordenada N = 9.922.271,7243m e E = 220.932,4605m; 0,654 m e azimute plano 279°23'05" até o marco V-4870, de coordenada N = 9.922.271,8310m e E = 220.931,8149m; 0,654 m e azimute plano 275°37'15" até o marco V-4871, de coordenada N = 9.922.271,8951m e E = 220.931,1636m; 0,654 m e azimute plano 271°52'26" até o marco V-4872, de coordenada N = 9.922.271,9165m e E = 220.930,5095m; 0,654 m e azimute plano 268°07'32" até o marco V-4873, de coordenada N = 9.922.271,8951m e E = 220.929,8556m; 0,654 m e azimute plano 264°22'14" até o marco V-4874, de coordenada N = 9.922.271,8309m e E = 220.929,2043m; 0,654 m e azimute plano 260°37'58" até o marco V-4875, de coordenada N = 9.922.271,7244m e E = 220.928,5587m; 0,654 m e azimute plano 256°52'22" até o marco V-4876, de coordenada N = 9.922.271,5758m e E = 220.927,9215m; 0,654 m e azimute plano 253°06'46" até o marco V-4877, de coordenada N = 9.922.271,3857m e E = 220.927,2953m; 0,654 m e azimute plano 249°23'08" até o marco V-4878, de coordenada N = 9.922.271,1553m e E = 220.926,6828m; 0,654 m e azimute plano 245°37'27" até o marco V-4879, de coordenada N = 9.922.270,8852m e E = 220.926,0867m; 0,654 m e azimute plano 241°52'21" até o marco V-4880, de coordenada N = 9.922.270,5767m e E = 220.925,5096m; 0,654 m e azimute plano 238°07'45" até o marco V-4881, de coordenada N = 9.922.270,2312m e E = 220.924,9539m; 0,654 m e azimute plano 234°22'18" até o marco V-4882, de coordenada N = 9.922.269,8500m e E = 220.924,4220m; 0,654 m e azimute plano 230°37'50" até o marco V-4883, de coordenada N = 9.922.269,4349m e E = 220.923,9161m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-4884, de coordenada N = 9.922.268,9876m e E = 220.923,4385m; 0,654 m e azimute plano 223°07'04" até o marco V-4885, de coordenada N = 9.922.268,5099m e E = 220.922,9912m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-4886, de coordenada

N = 9.922.268,0040m e E = 220.922,5761m; 0,654 m e azimute plano 215°37'42" até o marco V-4887, de coordenada N = 9.922.267,4721m e E = 220.922,1949m; 0,654 m e azimute plano 211°52'58" até o marco V-4888, de coordenada N = 9.922.266,9165m e E = 220.921,8493m; 0,654 m e azimute plano 208°06'57" até o marco V-4889, de coordenada N = 9.922.266,3393m e E = 220.921,5409m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-4890, de coordenada N = 9.922.265,7433m e E = 220.921,2708m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-4891, de coordenada N = 9.922.265,1309m e E = 220.921,0403m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-4892, de coordenada N = 9.922.264,5047m e E = 220.920,8503m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-4893, de coordenada N = 9.922.263,8674m e E = 220.920,7017m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-4894, de coordenada N = 9.922.263,2217m e E = 220.920,5951m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-4895, de coordenada N = 9.922.262,5705m e E = 220.920,5310m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-4896, de coordenada N = 9.922.261,9165m e E = 220.920,5096m; 0,654 m e azimute plano 178°07'34" até o marco V-4897, de coordenada N = 9.922.261,2624m e E = 220.920,5310m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-4898, de coordenada N = 9.922.260,6112m e E = 220.920,5952m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-4899, de coordenada N = 9.922.259,9656m e E = 220.920,7017m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-4900, de coordenada N = 9.922.259,3283m e E = 220.920,8503m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-4901, de coordenada N = 9.922.258,7021m e E = 220.921,0403m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-4902, de coordenada N = 9.922.258,0896m e E = 220.921,2708m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-4903, de coordenada N = 9.922.257,4935m e E = 220.921,5409m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-4904, de coordenada N = 9.922.256,9165m e E = 220.921,8493m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-4905, de coordenada N = 9.922.256,3608m e E = 220.922,1949m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-4906, de coordenada N = 9.922.255,8289m e E = 220.922,5760m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-4907, de coordenada N = 9.922.255,3230m e E = 220.922,9912m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-4908, de coordenada N = 9.922.254,8454m e E = 220.923,4385m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-4909, de coordenada N = 9.922.254,3981m e E = 220.923,9162m; 0,071 m e azimute plano 131°04'49" até o marco V-4910, de coordenada N = 9.922.254,3512m e E = 220.923,9700m; 10,248 m e azimute plano 130°50'27" até o marco V-4911, de coordenada N = 9.922.247,6495m e E = 220.931,7228m; 11,541 m e azimute plano 162°59'56" até o marco V-4912, de coordenada N = 9.922.236,6125m e E = 220.935,0974m; 0,518 m e azimute plano 179°49'23" até o marco V-4913, de coordenada N = 9.922.236,0943m e E = 220.935,0990m; 0,625 m e azimute plano 178°02'49" até o marco V-4914, de coordenada N = 9.922.235,4697m e E = 220.935,1203m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-4915, de coordenada N = 9.922.234,8185m e E = 220.935,1845m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-4916, de coordenada N = 9.922.234,1729m e E = 220.935,2911m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-4917, de coordenada N = 9.922.233,5355m e E = 220.935,4397m; 0,654 m e azimute plano 163°07'38" até o marco V-4918, de coordenada N = 9.922.232,9094m e E = 220.935,6296m; 0,135 m e azimute plano 160°53'39" até o marco V-4919, de coordenada N = 9.922.232,7818m e E = 220.935,6738m; 3,958 m e azimute plano 160°28'36" até o marco V-4920, de coordenada N = 9.922.229,0509m e E = 220.936,9967m; 0,519 m e azimute plano 158°58'45" até o marco V-4921, de coordenada N = 9.922.228,5661m e E = 220.937,1830m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-4922, de coordenada N = 9.922.227,9700m e E = 220.937,4531m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-4923, de coordenada N = 9.922.227,3929m e E = 220.937,7616m; 0,181 m e azimute plano 149°29'51" até o marco V-4924, de coordenada N = 9.922.227,2369m e E = 220.937,8535m; 1,998 m e azimute plano 148°57'36" até o marco V-4925, de coordenada N = 9.922.225,5249m e E = 220.938,8838m; 0,474 m e azimute plano 147°37'08" até o marco V-4926, de coordenada N = 9.922.225,1250m e E = 220.939,1374m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-4927, de coordenada N = 9.922.224,5932m e E = 220.939,5186m; 0,654 m e azimute plano 140°38'14" até o marco V-4928, de coordenada N = 9.922.224,0873m e E = 220.939,9336m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-4929, de coordenada N = 9.922.223,6097m e E = 220.940,3810m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-4930, de coordenada N = 9.922.223,1624m e E = 220.940,8586m; 0,260 m e azimute plano 130°12'42" até o marco V-4931, de coordenada N = 9.922.222,9945m e E = 220.941,0572m; 2,113 m e azimute plano 150°27'48" até o marco V-4932, de coordenada N = 9.922.221,1557m e E = 220.942,0991m; 0,081 m e azimute plano 150°20'33" até o marco V-4933, de coordenada N = 9.922.221,0851m e E = 220.942,1393m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-4934, de coordenada N = 9.922.220,5294m e E = 220.942,4849m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-4935, de coordenada N = 9.922.219,9975m e E = 220.942,8661m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-4936, de coordenada N = 9.922.219,4917m e E = 220.943,2812m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-4937, de coordenada N = 9.922.219,0140m e E = 220.943,7286m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-4938, de coordenada N = 9.922.218,5667m e E = 220.944,2062m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-4939, de coordenada N = 9.922.218,1515m e E = 220.944,7120m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-4940, de coordenada N = 9.922.217,7704m e E = 220.945,2439m; 0,363 m e azimute plano 121°52'47" até o marco V-4941, de coordenada N = 9.922.217,5789m e E =

= 220.945,5518m; 1,343 m e azimute plano 148°19'32" até o marco V-4942, de coordenada N = 9.922.216,4361m e E = 220.946,2569m; 0,391 m e azimute plano 165°04'17" até o marco V-4943, de coordenada N = 9.922.216,0584m e E = 220.946,3576m; 0,013 m e azimute plano 165°12'41" até o marco V-4944, de coordenada N = 9.922.216,0459m e E = 220.946,3609m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-4945, de coordenada N = 9.922.215,4197m e E = 220.946,5509m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-4946, de coordenada N = 9.922.214,8072m e E = 220.946,7814m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-4947, de coordenada N = 9.922.214,2112m e E = 220.947,0514m; 0,655 m e azimute plano 151°52'08" até o marco V-4948, de coordenada N = 9.922.213,6340m e E = 220.947,3600m; 0,654 m e azimute plano 148°07'28" até o marco V-4949, de coordenada N = 9.922.213,0784m e E = 220.947,7055m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-4950, de coordenada N = 9.922.212,5465m e E = 220.948,0866m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-4951, de coordenada N = 9.922.212,0407m e E = 220.948,5018m; 0,293 m e azimute plano 137°56'08" até o marco V-4952, de coordenada N = 9.922.211,8234m e E = 220.948,6979m; 0,018 m e azimute plano 136°48'14" até o marco V-4953, de coordenada N = 9.922.211,8103m e E = 220.948,7102m; 2,315 m e azimute plano 155°04'44" até o marco V-4954, de coordenada N = 9.922.209,7108m e E = 220.949,6857m; 0,232 m e azimute plano 154°24'32" até o marco V-4955, de coordenada N = 9.922.209,5020m e E = 220.949,7857m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-4956, de coordenada N = 9.922.208,9249m e E = 220.950,0941m; 0,654 m e azimute plano 148°06'52" até o marco V-4957, de coordenada N = 9.922.208,3692m e E = 220.950,4398m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-4958, de coordenada N = 9.922.207,8373m e E = 220.950,8209m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-4959, de coordenada N = 9.922.207,3315m e E = 220.951,2361m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-4960, de coordenada N = 9.922.206,8539m e E = 220.951,6834m; 0,013 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-4961, de coordenada N = 9.922.206,8448m e E = 220.951,6925m; 0,830 m e azimute plano 134°55'36" até o marco V-4962, de coordenada N = 9.922.206,2587m e E = 220.952,2801m; 2,697 m e azimute plano 148°15'14" até o marco V-4963, de coordenada N = 9.922.203,9656m e E = 220.953,6989m; 0,350 m e azimute plano 147°14'46" até o marco V-4964, de coordenada N = 9.922.203,6715m e E = 220.953,8881m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-4965, de coordenada N = 9.922.203,1397m e E = 220.954,2692m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-4966, de coordenada N = 9.922.202,6338m e E = 220.954,6843m; 0,221 m e azimute plano 138°07'15" até o marco V-4967, de coordenada N = 9.922.202,4694m e E = 220.954,8317m; 0,007 m e azimute plano 136°48'31" até o marco V-4968, de coordenada N = 9.922.202,4582m e E = 220.954,8386m; 0,360 m e azimute plano 158°31'37" até o marco V-4969, de coordenada N = 9.922.202,1234m e E = 220.954,9703m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-4970, de coordenada N = 9.922.201,5273m e E = 220.955,2403m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-4971, de coordenada N = 9.922.200,9502m e E = 220.955,5488m; 0,584 m e azimute plano 148°19'46" até o marco V-4972, de coordenada N = 9.922.200,4532m e E = 220.955,8554m; 6,751 m e azimute plano 146°39'16" até o marco V-4973, de coordenada N = 9.922.194,8140m e E = 220.959,5661m; 2,011 m e azimute plano 152°43'49" até o marco V-4974, de coordenada N = 9.922.193,0265m e E = 220.960,4875m; 3,076 m e azimute plano 162°10'10" até o marco V-4975, de coordenada N = 9.922.190,0985m e E = 220.961,4293m; 0,161 m e azimute plano 161°42'42" até o marco V-4976, de coordenada N = 9.922.189,9460m e E = 220.961,4797m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-4977, de coordenada N = 9.922.189,3336m e E = 220.961,7102m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-4978, de coordenada N = 9.922.188,7375m e E = 220.961,9803m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-4979, de coordenada N = 9.922.188,1605m e E = 220.962,2887m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-4980, de coordenada N = 9.922.187,6047m e E = 220.962,6343m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-4981, de coordenada N = 9.922.187,0728m e E = 220.963,0155m; 0,628 m e azimute plano 140°42'06" até o marco V-4982, de coordenada N = 9.922.186,5870m e E = 220.963,4131m; 0,007 m e azimute plano 138°48'51" até o marco V-4983, de coordenada N = 9.922.186,5814m e E = 220.963,4180m; 0,008 m e azimute plano 158°28'39" até o marco V-4984, de coordenada N = 9.922.186,5743m e E = 220.963,4208m; 0,188 m e azimute plano 158°03'05" até o marco V-4985, de coordenada N = 9.922.186,4001m e E = 220.963,4910m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-4986, de coordenada N = 9.922.185,8041m e E = 220.963,7610m; 0,654 m e azimute plano 151°51'53" até o marco V-4987, de coordenada N = 9.922.185,2270m e E = 220.964,0696m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-4988, de coordenada N = 9.922.184,6713m e E = 220.964,4151m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-4989, de coordenada N = 9.922.184,1394m e E = 220.964,7962m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-4990, de coordenada N = 9.922.183,6335m e E = 220.965,2114m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-4991, de coordenada N = 9.922.183,1560m e E = 220.965,6587m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-4992, de coordenada N = 9.922.182,7086m e E = 220.966,1364m; 0,175 m e azimute plano 130°44'48" até o marco V-4993, de coordenada N = 9.922.182,5941m e E = 220.966,2693m; 0,007 m e azimute plano 130°14'11" até o marco V-4994, de coordenada N = 9.922.182,5897m e E = 220.966,2745m; 0,007 m e azimute plano 151°35'14" até o marco V-4995, de coordenada N = 9.922.182,5836m e E = 220.966,2778m; 0,320 m e azimute plano 150°55'41" até o marco V-4996, de coordenada N = 9.922.182,3039m e E = 220.966,4333m;

0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-4997, de coordenada N = 9.922.181,7482m e E = 220.966,7789m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-4998, de coordenada N = 9.922.181,2163m e E = 220.967,1601m; 0,654 m e azimute plano 140°38'14" até o marco V-4999, de coordenada N = 9.922.180,7104m e E = 220.967,5751m; 0,654 m e azimute plano 136°51'27" até o marco V-5000, de coordenada N = 9.922.180,2329m e E = 220.968,0226m; 0,239 m e azimute plano 134°20'21" até o marco V-5001, de coordenada N = 9.922.180,0658m e E = 220.968,1936m; 0,007 m e azimute plano 133°19'54" até o marco V-5002, de coordenada N = 9.922.180,0608m e E = 220.968,1989m; 0,007 m e azimute plano 154°08'01" até o marco V-5003, de coordenada N = 9.922.180,0542m e E = 220.968,2021m; 0,035 m e azimute plano 154°01'19" até o marco V-5004, de coordenada N = 9.922.180,0228m e E = 220.968,2174m; 0,654 m e azimute plano 151°51'53" até o marco V-5005, de coordenada N = 9.922.179,4457m e E = 220.968,5260m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-5006, de coordenada N = 9.922.178,8900m e E = 220.968,8715m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5007, de coordenada N = 9.922.178,3581m e E = 220.969,2526m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-5008, de coordenada N = 9.922.177,8523m e E = 220.969,6678m; 0,410 m e azimute plano 137°34'13" até o marco V-5009, de coordenada N = 9.922.177,5497m e E = 220.969,9444m; 1,251 m e azimute plano 136°24'07" até o marco V-5010, de coordenada N = 9.922.176,6435m e E = 220.970,8073m; 0,572 m e azimute plano 159°22'46" até o marco V-5011, de coordenada N = 9.922.176,1080m e E = 220.971,0088m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-5012, de coordenada N = 9.922.175,5120m e E = 220.971,2789m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-5013, de coordenada N = 9.922.174,9349m e E = 220.971,5873m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-5014, de coordenada N = 9.922.174,3791m e E = 220.971,9328m; 0,654 m e azimute plano 144°21'53" até o marco V-5015, de coordenada N = 9.922.173,8472m e E = 220.972,3141m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-5016, de coordenada N = 9.922.173,3414m e E = 220.972,7291m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-5017, de coordenada N = 9.922.172,8638m e E = 220.973,1764m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-5018, de coordenada N = 9.922.172,4164m e E = 220.973,6541m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-5019, de coordenada N = 9.922.172,0013m e E = 220.974,1600m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-5020, de coordenada N = 9.922.171,6202m e E = 220.974,6919m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-5021, de coordenada N = 9.922.171,2746m e E = 220.975,2475m; 0,498 m e azimute plano 118°07'04" até o marco V-5022, de coordenada N = 9.922.171,0397m e E = 220.975,6871m; 2,769 m e azimute plano 142°54'36" até o marco V-5023, de coordenada N = 9.922.168,8309m e E = 220.977,3570m; 0,072 m e azimute plano 142°43'46" até o marco V-5024, de coordenada N = 9.922.168,7740m e E = 220.977,4003m; 0,423 m e azimute plano 140°37'29" até o marco V-5025, de coordenada N = 9.922.168,4472m e E = 220.977,6685m; 0,243 m e azimute plano 170°37'51" até o marco V-5026, de coordenada N = 9.922.168,2078m e E = 220.977,7080m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-5027, de coordenada N = 9.922.167,5706m e E = 220.977,8566m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-5028, de coordenada N = 9.922.166,9443m e E = 220.978,0466m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-5029, de coordenada N = 9.922.166,3319m e E = 220.978,2770m; 0,654 m e azimute plano 155°36'45" até o marco V-5030, de coordenada N = 9.922.165,7359m e E = 220.978,5472m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-5031, de coordenada N = 9.922.165,1588m e E = 220.978,8556m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-5032, de coordenada N = 9.922.164,6031m e E = 220.979,2012m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-5033, de coordenada N = 9.922.164,0711m e E = 220.979,5824m; 0,135 m e azimute plano 142°08'10" até o marco V-5034, de coordenada N = 9.922.163,9646m e E = 220.979,6652m; 5,348 m e azimute plano 141°43'37" até o marco V-5035, de coordenada N = 9.922.159,7658m e E = 220.982,9780m; 0,519 m e azimute plano 140°13'57" até o marco V-5036, de coordenada N = 9.922.159,3665m e E = 220.983,3103m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-5037, de coordenada N = 9.922.158,8889m e E = 220.983,7576m; 0,441 m e azimute plano 133°43'24" até o marco V-5038, de coordenada N = 9.922.158,5840m e E = 220.984,0764m; 0,685 m e azimute plano 132°28'52" até o marco V-5039, de coordenada N = 9.922.158,1211m e E = 220.984,5819m; 6,759 m e azimute plano 144°48'20" até o marco V-5040, de coordenada N = 9.922.152,5976m e E = 220.988,4775m; 0,402 m e azimute plano 143°39'04" até o marco V-5041, de coordenada N = 9.922.152,2735m e E = 220.988,7160m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-5042, de coordenada N = 9.922.151,7676m e E = 220.989,1312m; 0,504 m e azimute plano 137°18'54" até o marco V-5043, de coordenada N = 9.922.151,3970m e E = 220.989,4730m; 7,066 m e azimute plano 135°51'37" até o marco V-5044, de coordenada N = 9.922.146,3265m e E = 220.994,3935m; 1,063 m e azimute plano 146°15'49" até o marco V-5045, de coordenada N = 9.922.145,4423m e E = 220.994,9840m; 0,657 m e azimute plano 144°23'11" até o marco V-5046, de coordenada N = 9.922.144,9083m e E = 220.995,3665m; 0,655 m e azimute plano 140°37'45" até o marco V-5047, de coordenada N = 9.922.144,4023m e E = 220.995,7817m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-5048, de coordenada N = 9.922.143,9248m e E = 220.996,2290m; 0,481 m e azimute plano 133°37'34" até o marco V-5049, de coordenada N = 9.922.143,5931m e E = 220.996,5770m; 0,007 m e azimute plano 132°13'15" até o marco V-5050, de coordenada N = 9.922.143,5882m e E = 220.996,5824m; 0,007 m e azimute plano 153°05'00" até o marco V-5051, de coordenada N = 9.922.143,5817m e E = 220.996,5857m; 0,470 m e azimute plano

151°19'41" até o marco V-5052, de coordenada N = 9.922.143,1697m e E = 220.996,8110m; 0,654 m e azimute plano 148°08'29" até o marco V-5053, de coordenada N = 9.922.142,6139m e E = 220.997,1564m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-5054, de coordenada N = 9.922.142,0820m e E = 220.997,5376m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-5055, de coordenada N = 9.922.141,5762m e E = 220.997,9528m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-5056, de coordenada N = 9.922.141,0986m e E = 220.998,4001m; 0,013 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-5057, de coordenada N = 9.922.141,0895m e E = 220.998,4092m; 1,144 m e azimute plano 134°55'32" até o marco V-5058, de coordenada N = 9.922.140,2813m e E = 220.999,2195m; 2,755 m e azimute plano 144°41'11" até o marco V-5059, de coordenada N = 9.922.138,0334m e E = 221.000,8119m; 0,381 m e azimute plano 143°35'34" até o marco V-5060, de coordenada N = 9.922.137,7264m e E = 221.001,0383m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-5061, de coordenada N = 9.922.137,2206m e E = 221.001,4535m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-5062, de coordenada N = 9.922.136,7430m e E = 221.001,9008m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-5063, de coordenada N = 9.922.136,2956m e E = 221.002,3785m; 0,443 m e azimute plano 129°59'16" até o marco V-5064, de coordenada N = 9.922.136,0111m e E = 221.002,7177m; 3,492 m e azimute plano 128°42'43" até o marco V-5065, de coordenada N = 9.922.133,8271m e E = 221.005,4426m; 0,212 m e azimute plano 128°06'53" até o marco V-5066, de coordenada N = 9.922.133,6964m e E = 221.005,6092m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-5067, de coordenada N = 9.922.133,3153m e E = 221.006,1411m; 0,123 m e azimute plano 121°52'55" até o marco V-5068, de coordenada N = 9.922.133,2503m e E = 221.006,2456m; 2,280 m e azimute plano 149°13'10" até o marco V-5069, de coordenada N = 9.922.131,2918m e E = 221.007,4122m; 0,387 m e azimute plano 148°06'38" até o marco V-5070, de coordenada N = 9.922.130,9628m e E = 221.007,6169m; 0,008 m e azimute plano 146°30'50" até o marco V-5071, de coordenada N = 9.922.130,9563m e E = 221.007,6212m; 0,008 m e azimute plano 166°40'32" até o marco V-5072, de coordenada N = 9.922.130,9487m e E = 221.007,6230m; 0,193 m e azimute plano 165°32'17" até o marco V-5073, de coordenada N = 9.922.130,7622m e E = 221.007,6711m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5074, de coordenada N = 9.922.130,1360m e E = 221.007,8610m; 0,048 m e azimute plano 161°02'12" até o marco V-5075, de coordenada N = 9.922.130,0906m e E = 221.007,8766m; 2,188 m e azimute plano 160°58'32" até o marco V-5076, de coordenada N = 9.922.128,0219m e E = 221.008,5899m; 2,437 m e azimute plano 178°09'40" até o marco V-5077, de coordenada N = 9.922.125,5863m e E = 221.008,6681m; 0,333 m e azimute plano 177°11'52" até o marco V-5078, de coordenada N = 9.922.125,2533m e E = 221.008,6844m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-5079, de coordenada N = 9.922.124,6020m e E = 221.008,7485m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-5080, de coordenada N = 9.922.123,9564m e E = 221.008,8551m; 0,058 m e azimute plano 168°34'26" até o marco V-5081, de coordenada N = 9.922.123,8995m e E = 221.008,8666m; 1,880 m e azimute plano 168°25'10" até o marco V-5082, de coordenada N = 9.922.122,0573m e E = 221.009,2441m; 0,596 m e azimute plano 166°42'42" até o marco V-5083, de coordenada N = 9.922.121,4768m e E = 221.009,3812m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5084, de coordenada N = 9.922.120,8506m e E = 221.009,5712m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-5085, de coordenada N = 9.922.120,2381m e E = 221.009,8017m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-5086, de coordenada N = 9.922.119,6421m e E = 221.010,0717m; 0,033 m e azimute plano 152°16'25" até o marco V-5087, de coordenada N = 9.922.119,6128m e E = 221.010,0871m; 1,506 m e azimute plano 177°49'22" até o marco V-5088, de coordenada N = 9.922.118,1082m e E = 221.010,1443m; 0,274 m e azimute plano 177°02'00" até o marco V-5089, de coordenada N = 9.922.117,8342m e E = 221.010,1585m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-5090, de coordenada N = 9.922.117,1830m e E = 221.010,2226m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5091, de coordenada N = 9.922.116,5373m e E = 221.010,3292m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5092, de coordenada N = 9.922.115,9000m e E = 221.010,4778m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5093, de coordenada N = 9.922.115,2738m e E = 221.010,6677m; 0,040 m e azimute plano 160°58'11" até o marco V-5094, de coordenada N = 9.922.115,2364m e E = 221.010,6806m; 1,779 m e azimute plano 161°01'39" até o marco V-5095, de coordenada N = 9.922.113,5537m e E = 221.011,2591m; 16,297 m e azimute plano 179°37'48" até o marco V-5096, de coordenada N = 9.922.097,2575m e E = 221.011,3643m; 0,590 m e azimute plano 177°55'50" até o marco V-5097, de coordenada N = 9.922.096,6680m e E = 221.011,3856m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-5098, de coordenada N = 9.922.096,0168m e E = 221.011,4497m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-5099, de coordenada N = 9.922.095,3712m e E = 221.011,5563m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5100, de coordenada N = 9.922.094,7339m e E = 221.011,7049m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5101, de coordenada N = 9.922.094,1077m e E = 221.011,8948m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-5102, de coordenada N = 9.922.093,4953m e E = 221.012,1254m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-5103, de coordenada N = 9.922.092,8992m e E = 221.012,3954m; 0,426 m e azimute plano 152°31'39" até o marco V-5104, de coordenada N = 9.922.092,5209m e E = 221.012,5921m; 2,016 m e azimute plano 151°18'30" até o marco V-5105, de coordenada N = 9.922.090,7522m e E = 221.013,5601m; 0,536 m e azimute plano 166°38'25" até o marco V-5106, de coordenada N = 9.922.090,2305m e E = 221.013,6840m; 0,288 m e azimute plano 165°49'43" até o marco

V-5107, de coordenada N = 9.922.089,9513m e E = 221.013,7545m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5108, de coordenada N = 9.922.089,3251m e E = 221.013,9444m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-5109, de coordenada N = 9.922.088,7126m e E = 221.014,1750m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-5110, de coordenada N = 9.922.088,1166m e E = 221.014,4450m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-5111, de coordenada N = 9.922.087,5394m e E = 221.014,7535m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-5112, de coordenada N = 9.922.086,9838m e E = 221.015,0991m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5113, de coordenada N = 9.922.086,4519m e E = 221.015,4802m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-5114, de coordenada N = 9.922.085,9460m e E = 221.015,8953m; 0,481 m e azimute plano 136°52'10" até o marco V-5115, de coordenada N = 9.922.085,5948m e E = 221.016,2243m; 1,391 m e azimute plano 157°19'45" até o marco V-5116, de coordenada N = 9.922.084,3109m e E = 221.016,7606m; 0,625 m e azimute plano 155°32'24" até o marco V-5117, de coordenada N = 9.922.083,7424m e E = 221.017,0192m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-5118, de coordenada N = 9.922.083,1652m e E = 221.017,3277m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-5119, de coordenada N = 9.922.082,6096m e E = 221.017,6733m; 0,631 m e azimute plano 144°26'55" até o marco V-5120, de coordenada N = 9.922.082,0962m e E = 221.018,0402m; 7,492 m e azimute plano 142°38'01" até o marco V-5121, de coordenada N = 9.922.076,1415m e E = 221.022,5874m; 0,023 m e azimute plano 142°38'25" até o marco V-5122, de coordenada N = 9.922.076,1229m e E = 221.022,6016m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-5123, de coordenada N = 9.922.075,6170m e E = 221.023,0168m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-5124, de coordenada N = 9.922.075,1394m e E = 221.023,4641m; 0,013 m e azimute plano 134°41'00" até o marco V-5125, de coordenada N = 9.922.075,1304m e E = 221.023,4732m; 0,762 m e azimute plano 134°55'51" até o marco V-5126, de coordenada N = 9.922.074,5920m e E = 221.024,0129m; 2,606 m e azimute plano 149°01'09" até o marco V-5127, de coordenada N = 9.922.072,3575m e E = 221.025,3545m; 0,483 m e azimute plano 147°37'34" até o marco V-5128, de coordenada N = 9.922.071,9496m e E = 221.025,6131m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-5129, de coordenada N = 9.922.071,4177m e E = 221.025,9943m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-5130, de coordenada N = 9.922.070,9119m e E = 221.026,4094m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-5131, de coordenada N = 9.922.070,4342m e E = 221.026,8567m; 0,441 m e azimute plano 133°43'21" até o marco V-5132, de coordenada N = 9.922.070,1295m e E = 221.027,1753m; 1,719 m e azimute plano 132°28'31" até o marco V-5133, de coordenada N = 9.922.068,9686m e E = 221.028,4433m; 0,044 m e azimute plano 155°38'31" até o marco V-5134, de coordenada N = 9.922.068,9284m e E = 221.028,4615m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-5135, de coordenada N = 9.922.068,3512m e E = 221.028,7700m; 0,654 m e azimute plano 148°07'28" até o marco V-5136, de coordenada N = 9.922.067,7956m e E = 221.029,1155m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5137, de coordenada N = 9.922.067,2637m e E = 221.029,4966m; 0,573 m e azimute plano 140°51'10" até o marco V-5138, de coordenada N = 9.922.066,8195m e E = 221.029,8582m; 5,001 m e azimute plano 139°13'08" até o marco V-5139, de coordenada N = 9.922.063,0326m e E = 221.033,1248m; 0,082 m e azimute plano 139°01'07" até o marco V-5140, de coordenada N = 9.922.062,9709m e E = 221.033,1784m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-5141, de coordenada N = 9.922.062,4933m e E = 221.033,6257m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-5142, de coordenada N = 9.922.062,0459m e E = 221.034,1034m; 0,654 m e azimute plano 129°21'46" até o marco V-5143, de coordenada N = 9.922.061,6309m e E = 221.034,6093m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-5144, de coordenada N = 9.922.061,2497m e E = 221.035,1412m; 0,053 m e azimute plano 123°39'36" até o marco V-5145, de coordenada N = 9.922.061,2204m e E = 221.035,1852m; 0,697 m e azimute plano 123°26'54" até o marco V-5146, de coordenada N = 9.922.060,8362m e E = 221.035,7668m; 4,630 m e azimute plano 136°56'54" até o marco V-5147, de coordenada N = 9.922.057,4531m e E = 221.038,9273m; 0,340 m e azimute plano 135°57'54" até o marco V-5148, de coordenada N = 9.922.057,2086m e E = 221.039,1637m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-5149, de coordenada N = 9.922.056,7612m e E = 221.039,6413m; 0,427 m e azimute plano 130°01'39" até o marco V-5150, de coordenada N = 9.922.056,4868m e E = 221.039,9680m; 0,298 m e azimute plano 128°49'08" até o marco V-5151, de coordenada N = 9.922.056,2999m e E = 221.040,2003m; 0,209 m e azimute plano 147°14'48" até o marco V-5152, de coordenada N = 9.922.056,1244m e E = 221.040,3132m; 0,179 m e azimute plano 146°45'13" até o marco V-5153, de coordenada N = 9.922.055,9746m e E = 221.040,4114m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5154, de coordenada N = 9.922.055,4427m e E = 221.040,7925m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-5155, de coordenada N = 9.922.054,9369m e E = 221.041,2076m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-5156, de coordenada N = 9.922.054,4592m e E = 221.041,6550m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-5157, de coordenada N = 9.922.054,0119m e E = 221.042,1326m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-5158, de coordenada N = 9.922.053,5968m e E = 221.042,6384m; 0,339 m e azimute plano 126°31'53" até o marco V-5159, de coordenada N = 9.922.053,3953m e E = 221.042,9104m; 5,791 m e azimute plano 125°33'38" até o marco V-5160, de coordenada N = 9.922.050,0276m e E = 221.047,6212m; 0,080 m e azimute plano 145°04'22" até o marco V-5161, de coordenada N = 9.922.049,9623m e E = 221.047,6668m; 0,443 m e azimute plano 143°45'31" até o marco V-5162, de coordenada

N = 9.922.049,6050m e E = 221.047,9287m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-5163, de coordenada N = 9.922.049,0992m e E = 221.048,3437m; 0,654 m e azimute plano 136°51'49" até o marco V-5164, de coordenada N = 9.922.048,6216m e E = 221.048,7912m; 0,654 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-5165, de coordenada N = 9.922.048,1742m e E = 221.049,2687m; 0,654 m e azimute plano 129°21'46" até o marco V-5166, de coordenada N = 9.922.047,7592m e E = 221.049,7746m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-5167, de coordenada N = 9.922.047,3780m e E = 221.050,3065m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-5168, de coordenada N = 9.922.047,0324m e E = 221.050,8622m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-5169, de coordenada N = 9.922.046,7239m e E = 221.051,4393m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-5170, de coordenada N = 9.922.046,4538m e E = 221.052,0353m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-5171, de coordenada N = 9.922.046,2233m e E = 221.052,6477m; 0,315 m e azimute plano 107°31'52" até o marco V-5172, de coordenada N = 9.922.046,1285m e E = 221.052,9478m; 4,674 m e azimute plano 134°34'15" até o marco V-5173, de coordenada N = 9.922.042,8484m e E = 221.056,2774m; 0,580 m e azimute plano 132°55'00" até o marco V-5174, de coordenada N = 9.922.042,4537m e E = 221.056,7019m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-5175, de coordenada N = 9.922.042,0386m e E = 221.057,2078m; 0,524 m e azimute plano 125°59'49" até o marco V-5176, de coordenada N = 9.922.041,7308m e E = 221.057,6315m; 1,559 m e azimute plano 124°30'01" até o marco V-5177, de coordenada N = 9.922.040,8475m e E = 221.058,9167m; 0,131 m e azimute plano 124°08'25" até o marco V-5178, de coordenada N = 9.922.040,7742m e E = 221.059,0248m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-5179, de coordenada N = 9.922.040,4287m e E = 221.059,5805m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-5180, de coordenada N = 9.922.040,1203m e E = 221.060,1576m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-5181, de coordenada N = 9.922.039,8502m e E = 221.060,7537m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-5182, de coordenada N = 9.922.039,6197m e E = 221.061,3661m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-5183, de coordenada N = 9.922.039,4297m e E = 221.061,9923m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-5184, de coordenada N = 9.922.039,2812m e E = 221.062,6296m; 0,047 m e azimute plano 99°32'33" até o marco V-5185, de coordenada N = 9.922.039,2734m e E = 221.062,6760m; 0,923 m e azimute plano 128°42'12" até o marco V-5186, de coordenada N = 9.922.038,6961m e E = 221.063,3965m; 0,211 m e azimute plano 128°07'20" até o marco V-5187, de coordenada N = 9.922.038,5656m e E = 221.063,5628m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-5188, de coordenada N = 9.922.038,1844m e E = 221.064,0947m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-5189, de coordenada N = 9.922.037,8389m e E = 221.064,6504m; 0,501 m e azimute plano 118°34'10" até o marco V-5190, de coordenada N = 9.922.037,5992m e E = 221.065,0906m; 0,482 m e azimute plano 117°07'23" até o marco V-5191, de coordenada N = 9.922.037,3794m e E = 221.065,5197m; 0,383 m e azimute plano 134°20'01" até o marco V-5192, de coordenada N = 9.922.037,1117m e E = 221.065,7937m; 0,538 m e azimute plano 132°47'03" até o marco V-5193, de coordenada N = 9.922.036,7465m e E = 221.066,1883m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-5194, de coordenada N = 9.922.036,3313m e E = 221.066,6941m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-5195, de coordenada N = 9.922.035,9501m e E = 221.067,2261m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-5196, de coordenada N = 9.922.035,6046m e E = 221.067,7817m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-5197, de coordenada N = 9.922.035,2962m e E = 221.068,3589m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-5198, de coordenada N = 9.922.035,0261m e E = 221.068,9549m; 0,629 m e azimute plano 110°42'31" até o marco V-5199, de coordenada N = 9.922.034,8037m e E = 221.069,5432m; 0,010 m e azimute plano 108°36'37" até o marco V-5200, de coordenada N = 9.922.034,8004m e E = 221.069,5530m; 0,171 m e azimute plano 128°46'30" até o marco V-5201, de coordenada N = 9.922.034,6934m e E = 221.069,6862m; 0,224 m e azimute plano 128°08'24" até o marco V-5202, de coordenada N = 9.922.034,5552m e E = 221.069,8622m; 0,654 m e azimute plano 125°38'00" até o marco V-5203, de coordenada N = 9.922.034,1740m e E = 221.070,3940m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-5204, de coordenada N = 9.922.033,8285m e E = 221.070,9498m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-5205, de coordenada N = 9.922.033,5200m e E = 221.071,5269m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-5206, de coordenada N = 9.922.033,2500m e E = 221.072,1230m; 0,064 m e azimute plano 112°07'02" até o marco V-5207, de coordenada N = 9.922.033,2259m e E = 221.072,1823m; 0,063 m e azimute plano 133°27'56" até o marco V-5208, de coordenada N = 9.922.033,1823m e E = 221.072,2283m; 0,390 m e azimute plano 132°23'00" até o marco V-5209, de coordenada N = 9.922.032,9192m e E = 221.072,5166m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-5210, de coordenada N = 9.922.032,5041m e E = 221.073,0225m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-5211, de coordenada N = 9.922.032,1229m e E = 221.073,5544m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-5212, de coordenada N = 9.922.031,7774m e E = 221.074,1101m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-5213, de coordenada N = 9.922.031,4689m e E = 221.074,6872m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-5214, de coordenada N = 9.922.031,1988m e E = 221.075,2833m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-5215, de coordenada N = 9.922.030,9683m e E = 221.075,8957m; 0,147 m e azimute plano 108°19'25" até o marco V-5216, de coordenada N = 9.922.030,9222m e E = 221.076,0349m; 0,198 m e azimute plano 107°54'19" até o marco V-5217, de coordenada N = 9.922.030,8612m e E

= 221.076,2237m; 5,761 m e azimute plano 127°46'19" até o marco V-5218, de coordenada N = 9.922.027,3324m e E = 221.080,7776m; 0,047 m e azimute plano 127°38'32" até o marco V-5219, de coordenada N = 9.922.027,3034m e E = 221.080,8152m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-5220, de coordenada N = 9.922.026,9222m e E = 221.081,3471m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-5221, de coordenada N = 9.922.026,5767m e E = 221.081,9028m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-5222, de coordenada N = 9.922.026,2682m e E = 221.082,4799m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-5223, de coordenada N = 9.922.025,9981m e E = 221.083,0760m; 0,215 m e azimute plano 111°54'19" até o marco V-5224, de coordenada N = 9.922.025,9178m e E = 221.083,2757m; 0,319 m e azimute plano 111°15'19" até o marco V-5225, de coordenada N = 9.922.025,8020m e E = 221.083,5734m; 2,108 m e azimute plano 128°37'58" até o marco V-5226, de coordenada N = 9.922.024,4860m e E = 221.085,2200m; 0,197 m e azimute plano 128°03'57" até o marco V-5227, de coordenada N = 9.922.024,3643m e E = 221.085,3754m; 0,540 m e azimute plano 125°37'26" até o marco V-5228, de coordenada N = 9.922.024,0498m e E = 221.085,8143m; 4,722 m e azimute plano 158°20'37" até o marco V-5229, de coordenada N = 9.922.019,6614m e E = 221.087,5568m; 0,147 m e azimute plano 157°55'52" até o marco V-5230, de coordenada N = 9.922.019,5250m e E = 221.087,6121m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-5231, de coordenada N = 9.922.018,9289m e E = 221.087,8822m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-5232, de coordenada N = 9.922.018,3519m e E = 221.088,1907m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-5233, de coordenada N = 9.922.017,7961m e E = 221.088,5362m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-5234, de coordenada N = 9.922.017,2642m e E = 221.088,9174m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-5235, de coordenada N = 9.922.016,7584m e E = 221.089,3325m; 0,582 m e azimute plano 137°04'53" até o marco V-5236, de coordenada N = 9.922.016,3321m e E = 221.089,7289m; 0,120 m e azimute plano 135°26'20" até o marco V-5237, de coordenada N = 9.922.016,2466m e E = 221.089,8131m; 0,369 m e azimute plano 152°18'06" até o marco V-5238, de coordenada N = 9.922.015,9203m e E = 221.089,9844m; 0,403 m e azimute plano 151°08'40" até o marco V-5239, de coordenada N = 9.922.015,5675m e E = 221.090,1788m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-5240, de coordenada N = 9.922.015,0118m e E = 221.090,5243m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5241, de coordenada N = 9.922.014,4799m e E = 221.090,9054m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-5242, de coordenada N = 9.922.013,9741m e E = 221.091,3206m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-5243, de coordenada N = 9.922.013,4964m e E = 221.091,7679m; 0,462 m e azimute plano 133°40'33" até o marco V-5244, de coordenada N = 9.922.013,1773m e E = 221.092,1021m; 0,220 m e azimute plano 132°19'53" até o marco V-5245, de coordenada N = 9.922.013,0290m e E = 221.092,2649m; 3,784 m e azimute plano 149°56'13" até o marco V-5246, de coordenada N = 9.922.009,7537m e E = 221.094,1607m; 0,643 m e azimute plano 148°05'22" até o marco V-5247, de coordenada N = 9.922.009,2075m e E = 221.094,5008m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5248, de coordenada N = 9.922.008,6756m e E = 221.094,8819m; 0,014 m e azimute plano 140°40'51" até o marco V-5249, de coordenada N = 9.922.008,6651m e E = 221.094,8905m; 0,914 m e azimute plano 178°25'34" até o marco V-5250, de coordenada N = 9.922.007,7516m e E = 221.094,9156m; 0,381 m e azimute plano 177°21'55" até o marco V-5251, de coordenada N = 9.922.007,3713m e E = 221.094,9331m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5252, de coordenada N = 9.922.006,7201m e E = 221.094,9973m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-5253, de coordenada N = 9.922.006,0745m e E = 221.095,1039m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5254, de coordenada N = 9.922.005,4372m e E = 221.095,2525m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-5255, de coordenada N = 9.922.004,8111m e E = 221.095,4425m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-5256, de coordenada N = 9.922.004,1986m e E = 221.095,6730m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-5257, de coordenada N = 9.922.003,6025m e E = 221.095,9431m; 0,413 m e azimute plano 151°53'00" até o marco V-5258, de coordenada N = 9.922.003,2383m e E = 221.096,1377m; 0,714 m e azimute plano 179°55'40" até o marco V-5259, de coordenada N = 9.922.002,5248m e E = 221.096,1386m; 0,642 m e azimute plano 178°05'18" até o marco V-5260, de coordenada N = 9.922.001,8836m e E = 221.096,1600m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5261, de coordenada N = 9.922.001,2324m e E = 221.096,2242m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-5262, de coordenada N = 9.922.000,5868m e E = 221.096,3307m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-5263, de coordenada N = 9.921.999,9495m e E = 221.096,4794m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5264, de coordenada N = 9.921.999,3233m e E = 221.096,6693m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-5265, de coordenada N = 9.921.998,7109m e E = 221.096,8998m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-5266, de coordenada N = 9.921.998,1148m e E = 221.097,1698m; 0,421 m e azimute plano 151°51'54" até o marco V-5267, de coordenada N = 9.921.997,7434m e E = 221.097,3684m; 4,869 m e azimute plano 178°43'53" até o marco V-5268, de coordenada N = 9.921.992,8751m e E = 221.097,4762m; 0,433 m e azimute plano 177°29'09" até o marco V-5269, de coordenada N = 9.921.992,4424m e E = 221.097,4952m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-5270, de coordenada N = 9.921.991,7912m e E = 221.097,5593m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5271, de coordenada N = 9.921.991,1455m e E = 221.097,6659m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-5272, de coordenada N = 9.921.990,5083m e E = 221.097,8145m;

0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5273, de coordenada N = 9.921.989,8821m e E = 221.098,0045m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-5274, de coordenada N = 9.921.989,2697m e E = 221.098,2350m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-5275, de coordenada N = 9.921.988,6736m e E = 221.098,5050m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-5276, de coordenada N = 9.921.988,0965m e E = 221.098,8135m; 0,482 m e azimute plano 148°36'58" até o marco V-5277, de coordenada N = 9.921.987,6852m e E = 221.099,0644m; 4,900 m e azimute plano 147°14'21" até o marco V-5278, de coordenada N = 9.921.983,5650m e E = 221.101,7157m; 0,173 m e azimute plano 146°44'33" até o marco V-5279, de coordenada N = 9.921.983,4206m e E = 221.101,8104m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5280, de coordenada N = 9.921.982,8887m e E = 221.102,1915m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-5281, de coordenada N = 9.921.982,3829m e E = 221.102,6066m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-5282, de coordenada N = 9.921.981,9053m e E = 221.103,0540m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-5283, de coordenada N = 9.921.981,4579m e E = 221.103,5316m; 0,654 m e azimute plano 129°22'06" até o marco V-5284, de coordenada N = 9.921.981,0429m e E = 221.104,0374m; 0,416 m e azimute plano 126°19'17" até o marco V-5285, de coordenada N = 9.921.980,7967m e E = 221.104,3723m; 2,231 m e azimute plano 125°07'07" até o marco V-5286, de coordenada N = 9.921.979,5134m e E = 221.106,1970m; 8,830 m e azimute plano 145°57'40" até o marco V-5287, de coordenada N = 9.921.972,1960m e E = 221.111,1399m; 2,551 m e azimute plano 158°56'09" até o marco V-5288, de coordenada N = 9.921.969,8159m e E = 221.112,0566m; 2,144 m e azimute plano 179°55'40" até o marco V-5289, de coordenada N = 9.921.967,6720m e E = 221.112,0593m; 0,641 m e azimute plano 178°05'17" até o marco V-5290, de coordenada N = 9.921.967,0309m e E = 221.112,0807m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5291, de coordenada N = 9.921.966,3797m e E = 221.112,1449m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-5292, de coordenada N = 9.921.965,7340m e E = 221.112,2514m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5293, de coordenada N = 9.921.965,0967m e E = 221.112,4000m; 0,654 m e azimute plano 163°06'46" até o marco V-5294, de coordenada N = 9.921.964,4705m e E = 221.112,5901m; 0,404 m e azimute plano 160°06'06" até o marco V-5295, de coordenada N = 9.921.964,0909m e E = 221.112,7275m; 0,865 m e azimute plano 158°56'21" até o marco V-5296, de coordenada N = 9.921.963,2838m e E = 221.113,0383m; 2,915 m e azimute plano 170°09'02" até o marco V-5297, de coordenada N = 9.921.960,4120m e E = 221.113,5369m; 0,245 m e azimute plano 169°28'31" até o marco V-5298, de coordenada N = 9.921.960,1714m e E = 221.113,5816m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-5299, de coordenada N = 9.921.959,5340m e E = 221.113,7302m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-5300, de coordenada N = 9.921.958,9079m e E = 221.113,9202m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-5301, de coordenada N = 9.921.958,2954m e E = 221.114,1507m; 0,166 m e azimute plano 157°00'37" até o marco V-5302, de coordenada N = 9.921.958,1429m e E = 221.114,2154m; 1,266 m e azimute plano 156°33'13" até o marco V-5303, de coordenada N = 9.921.956,9815m e E = 221.114,7191m; 1,928 m e azimute plano 179°55'32" até o marco V-5304, de coordenada N = 9.921.955,0538m e E = 221.114,7216m; 0,641 m e azimute plano 178°05'17" até o marco V-5305, de coordenada N = 9.921.954,4127m e E = 221.114,7430m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-5306, de coordenada N = 9.921.953,7615m e E = 221.114,8071m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5307, de coordenada N = 9.921.953,1158m e E = 221.114,9137m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5308, de coordenada N = 9.921.952,4785m e E = 221.115,0623m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5309, de coordenada N = 9.921.951,8523m e E = 221.115,2522m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-5310, de coordenada N = 9.921.951,2399m e E = 221.115,4828m; 0,030 m e azimute plano 157°22'48" até o marco V-5311, de coordenada N = 9.921.951,2123m e E = 221.115,4943m; 1,445 m e azimute plano 157°19'53" até o marco V-5312, de coordenada N = 9.921.949,8787m e E = 221.116,0513m; 0,642 m e azimute plano 178°05'18" até o marco V-5313, de coordenada N = 9.921.949,2375m e E = 221.116,0727m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-5314, de coordenada N = 9.921.948,5862m e E = 221.116,1368m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-5315, de coordenada N = 9.921.947,9406m e E = 221.116,2434m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5316, de coordenada N = 9.921.947,3033m e E = 221.116,3920m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5317, de coordenada N = 9.921.946,6771m e E = 221.116,5819m; 0,398 m e azimute plano 160°04'47" até o marco V-5318, de coordenada N = 9.921.946,3032m e E = 221.116,7174m; 0,146 m e azimute plano 179°55'18" até o marco V-5319, de coordenada N = 9.921.946,1571m e E = 221.116,7176m; 0,641 m e azimute plano 178°05'17" até o marco V-5320, de coordenada N = 9.921.945,5160m e E = 221.116,7390m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-5321, de coordenada N = 9.921.944,8648m e E = 221.116,8031m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5322, de coordenada N = 9.921.944,2191m e E = 221.116,9097m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-5323, de coordenada N = 9.921.943,5819m e E = 221.117,0583m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5324, de coordenada N = 9.921.942,9557m e E = 221.117,2482m; 0,399 m e azimute plano 160°06'28" até o marco V-5325, de coordenada N = 9.921.942,5804m e E = 221.117,3840m; 0,008 m e azimute plano 158°44'58" até o marco V-5326, de coordenada N = 9.921.942,5732m e E = 221.117,3868m; 0,008 m e azimute plano 178°29'33" até o marco V-5327, de coordenada N = 9.921.942,5656m e E = 221.117,3870m; 0,384 m e azimute plano

177°20'36" até o marco V-5328, de coordenada N = 9.921.942,1820m e E = 221.117,4048m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-5329, de coordenada N = 9.921.941,5308m e E = 221.117,4689m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5330, de coordenada N = 9.921.940,8851m e E = 221.117,5755m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5331, de coordenada N = 9.921.940,2478m e E = 221.117,7241m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5332, de coordenada N = 9.921.939,6216m e E = 221.117,9140m; 0,188 m e azimute plano 160°41'18" até o marco V-5333, de coordenada N = 9.921.939,4441m e E = 221.117,9762m; 0,216 m e azimute plano 160°10'23" até o marco V-5334, de coordenada N = 9.921.939,2408m e E = 221.118,0495m; 0,257 m e azimute plano 179°55'59" até o marco V-5335, de coordenada N = 9.921.938,9837m e E = 221.118,0498m; 0,641 m e azimute plano 178°05'50" até o marco V-5336, de coordenada N = 9.921.938,3426m e E = 221.118,0711m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5337, de coordenada N = 9.921.937,6914m e E = 221.118,1353m; 0,654 m e azimute plano 170°37'01" até o marco V-5338, de coordenada N = 9.921.937,0457m e E = 221.118,2420m; 0,654 m e azimute plano 166°52'53" até o marco V-5339, de coordenada N = 9.921.936,4085m e E = 221.118,3905m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-5340, de coordenada N = 9.921.935,7822m e E = 221.118,5805m; 0,384 m e azimute plano 159°23'11" até o marco V-5341, de coordenada N = 9.921.935,4225m e E = 221.118,7158m; 1,771 m e azimute plano 179°55'32" até o marco V-5342, de coordenada N = 9.921.933,6515m e E = 221.118,7181m; 0,641 m e azimute plano 178°05'17" até o marco V-5343, de coordenada N = 9.921.933,0104m e E = 221.118,7395m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5344, de coordenada N = 9.921.932,3592m e E = 221.118,8037m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5345, de coordenada N = 9.921.931,7135m e E = 221.118,9103m; 0,566 m e azimute plano 167°07'55" até o marco V-5346, de coordenada N = 9.921.931,1615m e E = 221.119,0364m; 1,945 m e azimute plano 165°30'13" até o marco V-5347, de coordenada N = 9.921.929,2783m e E = 221.119,5233m; 0,088 m e azimute plano 165°16'11" até o marco V-5348, de coordenada N = 9.921.929,1931m e E = 221.119,5457m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5349, de coordenada N = 9.921.928,5669m e E = 221.119,7356m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-5350, de coordenada N = 9.921.927,9544m e E = 221.119,9662m; 0,279 m e azimute plano 156°41'47" até o marco V-5351, de coordenada N = 9.921.927,6981m e E = 221.120,0766m; 0,008 m e azimute plano 156°06'49" até o marco V-5352, de coordenada N = 9.921.927,6911m e E = 221.120,0797m; 0,008 m e azimute plano 175°29'10" até o marco V-5353, de coordenada N = 9.921.927,6835m e E = 221.120,0803m; 0,502 m e azimute plano 173°55'50" até o marco V-5354, de coordenada N = 9.921.927,1841m e E = 221.120,1334m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-5355, de coordenada N = 9.921.926,5384m e E = 221.120,2399m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5356, de coordenada N = 9.921.925,9011m e E = 221.120,3885m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5357, de coordenada N = 9.921.925,2749m e E = 221.120,5785m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-5358, de coordenada N = 9.921.924,6624m e E = 221.120,8090m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-5359, de coordenada N = 9.921.924,0664m e E = 221.121,0790m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-5360, de coordenada N = 9.921.923,4893m e E = 221.121,3875m; 0,122 m e azimute plano 149°37'05" até o marco V-5361, de coordenada N = 9.921.923,3844m e E = 221.121,4490m; 0,321 m e azimute plano 149°17'59" até o marco V-5362, de coordenada N = 9.921.923,1087m e E = 221.121,6127m; 0,396 m e azimute plano 165°01'26" até o marco V-5363, de coordenada N = 9.921.922,7259m e E = 221.121,7151m; 0,656 m e azimute plano 163°08'01" até o marco V-5364, de coordenada N = 9.921.922,0979m e E = 221.121,9055m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-5365, de coordenada N = 9.921.921,4854m e E = 221.122,1361m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-5366, de coordenada N = 9.921.920,8894m e E = 221.122,4062m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-5367, de coordenada N = 9.921.920,3122m e E = 221.122,7146m; 0,291 m e azimute plano 149°09'17" até o marco V-5368, de coordenada N = 9.921.920,0627m e E = 221.122,8636m; 0,007 m e azimute plano 147°54'27" até o marco V-5369, de coordenada N = 9.921.920,0568m e E = 221.122,8673m; 0,007 m e azimute plano 170°08'03" até o marco V-5370, de coordenada N = 9.921.920,0499m e E = 221.122,8685m; 0,138 m e azimute plano 169°06'52" até o marco V-5371, de coordenada N = 9.921.919,9147m e E = 221.122,8945m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-5372, de coordenada N = 9.921.919,2774m e E = 221.123,0430m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5373, de coordenada N = 9.921.918,6512m e E = 221.123,2330m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-5374, de coordenada N = 9.921.918,0388m e E = 221.123,4636m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-5375, de coordenada N = 9.921.917,4428m e E = 221.123,7336m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-5376, de coordenada N = 9.921.916,8656m e E = 221.124,0420m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-5377, de coordenada N = 9.921.916,3100m e E = 221.124,3876m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-5378, de coordenada N = 9.921.915,7780m e E = 221.124,7688m; 0,378 m e azimute plano 141°24'32" até o marco V-5379, de coordenada N = 9.921.915,4824m e E = 221.125,0047m; 1,058 m e azimute plano 140°20'12" até o marco V-5380, de coordenada N = 9.921.914,6683m e E = 221.125,6797m; 0,206 m e azimute plano 162°27'13" até o marco V-5381, de coordenada N = 9.921.914,4719m e E = 221.125,7418m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-5382, de coordenada N = 9.921.913,8594m e E = 221.125,9723m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco

V-5383, de coordenada N = 9.921.913,2633m e E = 221.126,2423m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-5384, de coordenada N = 9.921.912,6862m e E = 221.126,5508m; 0,094 m e azimute plano 149°44'37" até o marco V-5385, de coordenada N = 9.921.912,6046m e E = 221.126,5984m; 1,864 m e azimute plano 149°27'13" até o marco V-5386, de coordenada N = 9.921.910,9992m e E = 221.127,5458m; 0,560 m e azimute plano 147°51'56" até o marco V-5387, de coordenada N = 9.921.910,5251m e E = 221.127,8436m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-5388, de coordenada N = 9.921.909,9932m e E = 221.128,2248m; 0,460 m e azimute plano 141°11'11" até o marco V-5389, de coordenada N = 9.921.909,6348m e E = 221.128,5131m; 4,763 m e azimute plano 139°51'55" até o marco V-5390, de coordenada N = 9.921.905,9933m e E = 221.131,5833m; 4,796 m e azimute plano 147°32'07" até o marco V-5391, de coordenada N = 9.921.901,9471m e E = 221.134,1575m; 0,124 m e azimute plano 168°07'49" até o marco V-5392, de coordenada N = 9.921.901,8253m e E = 221.134,1831m; 0,554 m e azimute plano 166°35'08" até o marco V-5393, de coordenada N = 9.921.901,2861m e E = 221.134,3117m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5394, de coordenada N = 9.921.900,6599m e E = 221.134,5016m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-5395, de coordenada N = 9.921.900,0474m e E = 221.134,7320m; 0,654 m e azimute plano 155°36'45" até o marco V-5396, de coordenada N = 9.921.899,4514m e E = 221.135,0022m; 0,469 m e azimute plano 152°24'46" até o marco V-5397, de coordenada N = 9.921.899,0359m e E = 221.135,2193m; 12,501 m e azimute plano 151°03'49" até o marco V-5398, de coordenada N = 9.921.888,0957m e E = 221.141,2677m; 6,261 m e azimute plano 179°55'36" até o marco V-5399, de coordenada N = 9.921.881,8351m e E = 221.141,2757m; 0,641 m e azimute plano 178°05'16" até o marco V-5400, de coordenada N = 9.921.881,1941m e E = 221.141,2971m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-5401, de coordenada N = 9.921.880,5428m e E = 221.141,3612m; 0,654 m e azimute plano 170°36'55" até o marco V-5402, de coordenada N = 9.921.879,8972m e E = 221.141,4679m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-5403, de coordenada N = 9.921.879,2600m e E = 221.141,6165m; 0,499 m e azimute plano 163°35'11" até o marco V-5404, de coordenada N = 9.921.878,7810m e E = 221.141,7576m; 0,470 m e azimute plano 162°07'40" até o marco V-5405, de coordenada N = 9.921.878,3335m e E = 221.141,9019m; 2,501 m e azimute plano 178°58'58" até o marco V-5406, de coordenada N = 9.921.875,8330m e E = 221.141,9463m; 0,477 m e azimute plano 177°37'14" até o marco V-5407, de coordenada N = 9.921.875,3565m e E = 221.141,9661m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5408, de coordenada N = 9.921.874,7053m e E = 221.142,0303m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-5409, de coordenada N = 9.921.874,0597m e E = 221.142,1369m; 0,589 m e azimute plano 166°53'03" até o marco V-5410, de coordenada N = 9.921.873,4863m e E = 221.142,2705m; 11,456 m e azimute plano 192°32'42" até o marco V-5411, de coordenada N = 9.921.862,3034m e E = 221.139,7821m; 1,205 m e azimute plano 223°03'12" até o marco V-5412, de coordenada N = 9.921.861,4227m e E = 221.138,9593m; 14,460 m e azimute plano 213°54'20" até o marco V-5413, de coordenada N = 9.921.849,4218m e E = 221.130,8933m; 13,979 m e azimute plano 224°18'48" até o marco V-5414, de coordenada N = 9.921.839,4192m e E = 221.121,1276m; 13,761 m e azimute plano 253°07'28" até o marco V-5415, de coordenada N = 9.921.835,4245m e E = 221.107,9593m; 14,055 m e azimute plano 274°04'42" até o marco V-5416, de coordenada N = 9.921.836,4241m e E = 221.093,9403m; 14,343 m e azimute plano 282°04'41" até o marco V-5417, de coordenada N = 9.921.839,4253m e E = 221.079,9149m; 14,159 m e azimute plano 261°53'05" até o marco V-5418, de coordenada N = 9.921.837,4265m e E = 221.065,8974m; 13,902 m e azimute plano 217°39'03" até o marco V-5419, de coordenada N = 9.921.826,4199m e E = 221.057,4056m; 13,960 m e azimute plano 201°23'16" até o marco V-5420, de coordenada N = 9.921.813,4213m e E = 221.052,3147m; 13,921 m e azimute plano 229°42'55" até o marco V-5421, de coordenada N = 9.921.804,4203m e E = 221.041,6953m; 13,918 m e azimute plano 257°34'16" até o marco V-5422, de coordenada N = 9.921.801,4248m e E = 221.028,1037m; 14,337 m e azimute plano 257°55'06" até o marco V-5423, de coordenada N = 9.921.798,4240m e E = 221.014,0842m; 13,919 m e azimute plano 229°42'28" até o marco V-5424, de coordenada N = 9.921.789,4229m e E = 221.003,4675m; 14,668 m e azimute plano 207°34'22" até o marco V-5425, de coordenada N = 9.921.776,4208m e E = 220.996,6780m; 13,386 m e azimute plano 206°21'18" até o marco V-5426, de coordenada N = 9.921.764,4263m e E = 220.990,7356m; 14,670 m e azimute plano 207°34'06" até o marco V-5427, de coordenada N = 9.921.751,4217m e E = 220.983,9461m; 13,789 m e azimute plano 209°30'46" até o marco V-5428, de coordenada N = 9.921.739,4217m e E = 220.977,1533m; 14,158 m e azimute plano 219°02'18" até o marco V-5429, de coordenada N = 9.921.728,4252m e E = 220.968,2363m; 13,980 m e azimute plano 235°05'45" até o marco V-5430, de coordenada N = 9.921.720,4257m e E = 220.956,7711m; 14,586 m e azimute plano 226°42'10" até o marco V-5431, de coordenada N = 9.921.710,4226m e E = 220.946,1550m; 13,813 m e azimute plano 199°44'31" até o marco V-5432, de coordenada N = 9.921.697,4215m e E = 220.941,4892m; 14,103 m e azimute plano 186°53'48" até o marco V-5433, de coordenada N = 9.921.683,4203m e E = 220.939,7957m; 14,474 m e azimute plano 206°05'10" até o marco V-5434, de coordenada N = 9.921.670,4209m e E = 220.933,4313m; 13,741 m e azimute plano 261°38'12" até o marco V-5435, de coordenada N = 9.921.668,4223m e E = 220.919,8365m; 14,057 m e azimute plano 274°04'41" até o marco V-5436, de coordenada N = 9.921.669,4220m e E = 220.905,8149m; 14,161 m e azimute plano 278°06'55" até o marco V-5437, de coordenada N = 9.921.671,4211m e E = 220.891,7953m; 13,985 m e azimute plano 135°38'51" até o marco V-5438, de coordenada

N = 9.921.661,4212m e E = 220.901,5717m; 14,338 m e azimute plano 123°54'45" até o marco V-5439, de coordenada N = 9.921.653,4216m e E = 220.913,4707m; 14,059 m e azimute plano 174°45'42" até o marco V-5440, de coordenada N = 9.921.639,4218m e E = 220.914,7542m; 13,582 m e azimute plano 207°57'23" até o marco V-5441, de coordenada N = 9.921.627,4245m e E = 220.908,3868m; 14,701 m e azimute plano 215°16'53" até o marco V-5442, de coordenada N = 9.921.615,4236m e E = 220.899,8955m; 13,686 m e azimute plano 223°02'22" até o marco V-5443, de coordenada N = 9.921.605,4211m e E = 220.890,5551m; 14,333 m e azimute plano 236°04'24" até o marco V-5444, de coordenada N = 9.921.597,4214m e E = 220.878,6622m; 13,701 m e azimute plano 244°01'26" até o marco V-5445, de coordenada N = 9.921.591,4204m e E = 220.866,3453m; 14,699 m e azimute plano 215°17'13" até o marco V-5446, de coordenada N = 9.921.579,4220m e E = 220.857,8541m; 14,007 m e azimute plano 181°42'30" até o marco V-5447, de coordenada N = 9.921.565,4213m e E = 220.857,4365m; 14,103 m e azimute plano 173°02'28" até o marco V-5448, de coordenada N = 9.921.551,4218m e E = 220.859,1452m; 14,313 m e azimute plano 191°57'49" até o marco V-5449, de coordenada N = 9.921.537,4198m e E = 220.856,1783m; 14,274 m e azimute plano 225°33'17" até o marco V-5450, de coordenada N = 9.921.527,4245m e E = 220.845,9876m; 14,083 m e azimute plano 249°12'23" até o marco V-5451, de coordenada N = 9.921.522,4251m e E = 220.832,8222m; 14,024 m e azimute plano 269°59'25" até o marco V-5452, de coordenada N = 9.921.522,4227m e E = 220.818,7985m; 14,057 m e azimute plano 274°05'16" até o marco V-5453, de coordenada N = 9.921.523,4248m e E = 220.804,7769m; 13,763 m e azimute plano 253°05'37" até o marco V-5454, de coordenada N = 9.921.519,4223m e E = 220.791,6083m; 13,982 m e azimute plano 235°06'03" até o marco V-5455, de coordenada N = 9.921.511,4227m e E = 220.780,1408m; 14,471 m e azimute plano 245°29'53" até o marco V-5456, de coordenada N = 9.921.505,4214m e E = 220.766,9734m; 14,054 m e azimute plano 265°55'55" até o marco V-5457, de coordenada N = 9.921.504,4244m e E = 220.752,9553m; 14,057 m e azimute plano 274°03'27" até o marco V-5458, de coordenada N = 9.921.505,4190m e E = 220.738,9338m; 14,482 m e azimute plano 273°58'02" até o marco V-5459, de coordenada N = 9.921.506,4209m e E = 220.724,4868m; 14,019 m e azimute plano 269°59'25" até o marco V-5460, de coordenada N = 9.921.506,4185m e E = 220.710,4682m; 14,021 m e azimute plano 270°01'18" até o marco V-5461, de coordenada N = 9.921.506,4238m e E = 220.696,4470m; 14,056 m e azimute plano 265°54'46" até o marco V-5462, de coordenada N = 9.921.505,4219m e E = 220.682,4264m; 14,084 m e azimute plano 244°46'50" até o marco V-5463, de coordenada N = 9.921.499,4207m e E = 220.669,6844m; 13,896 m e azimute plano 217°40'13" até o marco V-5464, de coordenada N = 9.921.488,4217m e E = 220.661,1925m; 14,428 m e azimute plano 220°20'30" até o marco V-5465, de coordenada N = 9.921.477,4248m e E = 220.651,8527m; 14,087 m e azimute plano 244°47'06" até o marco V-5466, de coordenada N = 9.921.471,4236m e E = 220.639,1082m; 14,169 m e azimute plano 253°34'47" até o marco V-5467, de coordenada N = 9.921.467,4183m e E = 220.625,5170m; 14,085 m e azimute plano 249°12'35" até o marco V-5468, de coordenada N = 9.921.462,4189m e E = 220.612,3492m; 14,244 m e azimute plano 230°49'17" até o marco V-5469, de coordenada N = 9.921.453,4201m e E = 220.601,3072m; 13,682 m e azimute plano 223°03'15" até o marco V-5470, de coordenada N = 9.921.443,4228m e E = 220.591,9669m; 14,703 m e azimute plano 215°17'20" até o marco V-5471, de coordenada N = 9.921.431,4218m e E = 220.583,4732m; 13,581 m e azimute plano 207°56'51" até o marco V-5472, de coordenada N = 9.921.419,4246m e E = 220.577,1083m; 14,514 m e azimute plano 195°14'56" até o marco V-5473, de coordenada N = 9.921.405,4219m e E = 220.573,2910m; 14,001 m e azimute plano 179°58'08" até o marco V-5474, de coordenada N = 9.921.391,4214m e E = 220.573,2986m; 14,161 m e azimute plano 171°20'36" até o marco V-5475, de coordenada N = 9.921.377,4220m e E = 220.575,4300m; 14,299 m e azimute plano 155°23'11" até o marco V-5476, de coordenada N = 9.921.364,4218m e E = 220.581,3857m; 13,643 m e azimute plano 125°54'07" até o marco V-5477, de coordenada N = 9.921.356,4215m e E = 220.592,4369m; 14,089 m e azimute plano 115°11'40" até o marco V-5478, de coordenada N = 9.921.350,4239m e E = 220.605,1856m; 14,443 m e azimute plano 139°38'07" até o marco V-5479, de coordenada N = 9.921.339,4191m e E = 220.614,5397m; 14,058 m e azimute plano 174°46'20" até o marco V-5480, de coordenada N = 9.921.325,4194m e E = 220.615,8206m; 14,029 m e azimute plano 183°26'02" até o marco V-5481, de coordenada N = 9.921.311,4159m e E = 220.614,9803m; 13,985 m e azimute plano 124°52'07" até o marco V-5482, de coordenada N = 9.921.303,4210m e E = 220.626,4541m; 14,158 m e azimute plano 39°02'18" até o marco V-5483, de coordenada N = 9.921.314,4177m e E = 220.635,3712m; 14,085 m e azimute plano 64°46'52" até o marco V-5484, de coordenada N = 9.921.320,4188m e E = 220.648,1133m; 14,173 m e azimute plano 106°22'27" até o marco V-5485, de coordenada N = 9.921.316,4233m e E = 220.661,7114m; 14,085 m e azimute plano 69°12'37" até o marco V-5486, de coordenada N = 9.921.321,4226m e E = 220.674,8792m; 14,007 m e azimute plano 358°13'46" até o marco V-5487, de coordenada N = 9.921.335,4230m e E = 220.674,4464m; 14,313 m e azimute plano 347°58'26" até o marco V-5488, de coordenada N = 9.921.349,4217m e E = 220.671,4642m; 14,103 m e azimute plano 6°53'49" até o marco V-5489, de coordenada N = 9.921.363,4231m e E = 220.673,1578m; 13,892 m e azimute plano 37°40'04" até o marco V-5490, de coordenada N = 9.921.374,4195m e E = 220.681,6469m; 13,691 m e azimute plano 68°35'00" até o marco V-5491, de coordenada N = 9.921.379,4186m e E = 220.694,3922m; 14,054 m e azimute plano 85°54'03" até o marco V-5492, de coordenada N = 9.921.380,4232m e E = 220.708,4102m; 14,175 m e azimute plano 106°24'18" até o marco V-5493, de coordenada N = 9.921.376,4198m e E =

= 220.722,0083m; 14,088 m e azimute plano 110°46'02" até o marco V-5494, de coordenada N = 9.921.371,4244m e E = 220.735,1814m; 14,165 m e azimute plano 98°08'39" até o marco V-5495, de coordenada N = 9.921.369,4177m e E = 220.749,2038m; 14,057 m e azimute plano 94°03'25" até o marco V-5496, de coordenada N = 9.921.368,4232m e E = 220.763,2254m; 14,053 m e azimute plano 85°56'35" até o marco V-5497, de coordenada N = 9.921.369,4174m e E = 220.777,2433m; 14,088 m e azimute plano 64°46'32" até o marco V-5498, de coordenada N = 9.921.375,4213m e E = 220.789,9881m; 13,894 m e azimute plano 37°39'43" até o marco V-5499, de coordenada N = 9.921.386,4201m e E = 220.798,4773m; 14,431 m e azimute plano 40°20'34" até o marco V-5500, de coordenada N = 9.921.397,4195m e E = 220.807,8196m; 14,087 m e azimute plano 69°11'25" até o marco V-5501, de coordenada N = 9.921.402,4241m e E = 220.820,9875m; 14,021 m e azimute plano 90°01'18" até o marco V-5502, de coordenada N = 9.921.402,4188m e E = 220.835,0085m; 14,054 m e azimute plano 94°03'26" até o marco V-5503, de coordenada N = 9.921.401,4244m e E = 220.849,0276m; 14,336 m e azimute plano 77°56'55" até o marco V-5504, de coordenada N = 9.921.404,4175m e E = 220.863,0472m; 13,764 m e azimute plano 73°05'00" até o marco V-5505, de coordenada N = 9.921.408,4225m e E = 220.876,2155m; 14,580 m e azimute plano 74°05'06" até o marco V-5506, de coordenada N = 9.921.412,4206m e E = 220.890,2371m; 13,738 m e azimute plano 81°38'10" até o marco V-5507, de coordenada N = 9.921.414,4190m e E = 220.903,8293m; 14,171 m e azimute plano 73°35'34" até o marco V-5508, de coordenada N = 9.921.418,4217m e E = 220.917,4230m; 14,166 m e azimute plano 60°23'44" até o marco V-5509, de coordenada N = 9.921.425,4196m e E = 220.929,7393m; 13,802 m e azimute plano 59°30'35" até o marco V-5510, de coordenada N = 9.921.432,4226m e E = 220.941,6327m; 14,335 m e azimute plano 77°54'57" até o marco V-5511, de coordenada N = 9.921.435,4235m e E = 220.955,6496m; 14,165 m e azimute plano 98°08'04" até o marco V-5512, de coordenada N = 9.921.433,4192m e E = 220.969,6719m; 14,164 m e azimute plano 98°06'12" até o marco V-5513, de coordenada N = 9.921.431,4227m e E = 220.983,6940m; 14,055 m e azimute plano 94°05'20" até o marco V-5514, de coordenada N = 9.921.430,4205m e E = 220.997,7131m; 14,057 m e azimute plano 85°54'07" até o marco V-5515, de coordenada N = 9.921.431,4250m e E = 221.011,7337m; 13,920 m e azimute plano 77°34'24" até o marco V-5516, de coordenada N = 9.921.434,4205m e E = 221.025,3279m; 13,802 m e azimute plano 59°30'38" até o marco V-5517, de coordenada N = 9.921.441,4234m e E = 221.037,2215m; 14,224 m e azimute plano 32°29'25" até o marco V-5518, de coordenada N = 9.921.453,4212m e E = 221.044,8621m; 14,631 m e azimute plano 16°50'46" até o marco V-5519, de coordenada N = 9.921.467,4239m e E = 221.049,1021m; 13,550 m e azimute plano 16°21'56" até o marco V-5520, de coordenada N = 9.921.480,4245m e E = 221.052,9199m; 14,287 m e azimute plano 24°33'49" até o marco V-5521, de coordenada N = 9.921.493,4184m e E = 221.058,8590m; 14,464 m e azimute plano 33°53'38" até o marco V-5522, de coordenada N = 9.921.505,4243m e E = 221.066,9248m; 13,982 m e azimute plano 55°06'08" até o marco V-5523, de coordenada N = 9.921.513,4237m e E = 221.078,3926m; 13,762 m e azimute plano 73°06'51" até o marco V-5524, de coordenada N = 9.921.517,4211m e E = 221.091,5612m; 14,085 m e azimute plano 69°12'36" até o marco V-5525, de coordenada N = 9.921.522,4204m e E = 221.104,7289m; 13,919 m e azimute plano 49°42'28" até o marco V-5526, de coordenada N = 9.921.531,4215m e E = 221.115,3456m; 14,667 m e azimute plano 27°35'12" até o marco V-5527, de coordenada N = 9.921.544,4210m e E = 221.122,1377m; 14,407 m e azimute plano 346°19'14" até o marco V-5528, de coordenada N = 9.921.558,4197m e E = 221.118,7305m; 13,990 m e azimute plano 304°52'46" até o marco V-5529, de coordenada N = 9.921.566,4196m e E = 221.107,2541m; 14,007 m e azimute plano 358°13'46" até o marco V-5530, de coordenada N = 9.921.580,4197m e E = 221.106,8213m; 14,337 m e azimute plano 77°55'05" até o marco V-5531, de coordenada N = 9.921.583,4206m e E = 221.120,8408m; 14,021 m e azimute plano 89°59'23" até o marco V-5532, de coordenada N = 9.921.583,4231m e E = 221.134,8618m; 14,053 m e azimute plano 85°55'57" até o marco V-5533, de coordenada N = 9.921.584,4199m e E = 221.148,8798m; 14,481 m e azimute plano 93°55'37" até o marco V-5534, de coordenada N = 9.921.583,4282m e E = 221.163,3267m; 14,021 m e azimute plano 90°00'41" até o marco V-5535, de coordenada N = 9.921.583,4254m e E = 221.177,3480m; 14,018 m e azimute plano 90°01'17" até o marco V-5536, de coordenada N = 9.921.583,4202m e E = 221.191,3664m; 14,056 m e azimute plano 85°54'47" até o marco V-5537, de coordenada N = 9.921.584,4220m e E = 221.205,3869m; 14,162 m e azimute plano 81°52'30" até o marco V-5538, de coordenada N = 9.921.586,4236m e E = 221.219,4070m; 13,921 m e azimute plano 77°33'10" até o marco V-5539, de coordenada N = 9.921.589,4242m e E = 221.233,0012m; 14,169 m e azimute plano 73°36'45" até o marco V-5540, de coordenada N = 9.921.593,4218m e E = 221.246,5949m; 14,085 m e azimute plano 69°12'38" até o marco V-5541, de coordenada N = 9.921.598,4210m e E = 221.259,7627m; 14,444 m e azimute plano 89°59'59" até o marco V-5542, de coordenada N = 9.921.598,4211m e E = 221.274,2065m; 14,091 m e azimute plano 115°12'51" até o marco V-5543, de coordenada N = 9.921.592,4183m e E = 221.286,9549m; 13,805 m e azimute plano 120°26'43" até o marco V-5544, de coordenada N = 9.921.585,4232m e E = 221.298,8562m; 14,174 m e azimute plano 106°23'44" até o marco V-5545, de coordenada N = 9.921.581,4223m e E = 221.312,4541m; 14,162 m e azimute plano 81°53'09" até o marco V-5546, de coordenada N = 9.921.583,4212m e E = 221.326,4742m; 14,334 m e azimute plano 77°54'58" até o marco V-5547, de coordenada N = 9.921.586,4220m e E = 221.340,4910m; 5,736 m e azimute plano 94°05'16" até o marco V-5548, de coordenada N = 9.921.586,0131m e E = 221.346,2124m;

0,220 m e azimute plano 170°36'53" até o marco V-5549, de coordenada N = 9.921.585,7959m e E = 221.346,2483m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-5550, de coordenada N = 9.921.585,1585m e E = 221.346,3969m; 0,654 m e azimute plano 163°07'38" até o marco V-5551, de coordenada N = 9.921.584,5324m e E = 221.346,5868m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-5552, de coordenada N = 9.921.583,9199m e E = 221.346,8174m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-5553, de coordenada N = 9.921.583,3238m e E = 221.347,0874m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-5554, de coordenada N = 9.921.582,7467m e E = 221.347,3959m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-5555, de coordenada N = 9.921.582,1910m e E = 221.347,7415m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-5556, de coordenada N = 9.921.581,6591m e E = 221.348,1227m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-5557, de coordenada N = 9.921.581,1533m e E = 221.348,5377m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-5558, de coordenada N = 9.921.580,6757m e E = 221.348,9851m; 0,013 m e azimute plano 135°18'47" até o marco V-5559, de coordenada N = 9.921.580,6665m e E = 221.348,9942m; 4,024 m e azimute plano 134°55'32" até o marco V-5560, de coordenada N = 9.921.577,8245m e E = 221.351,8436m; 0,414 m e azimute plano 151°30'08" até o marco V-5561, de coordenada N = 9.921.577,4609m e E = 221.352,0410m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-5562, de coordenada N = 9.921.576,9052m e E = 221.352,3865m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-5563, de coordenada N = 9.921.576,3732m e E = 221.352,7677m; 0,654 m e azimute plano 140°37'10" até o marco V-5564, de coordenada N = 9.921.575,8675m e E = 221.353,1828m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-5565, de coordenada N = 9.921.575,3898m e E = 221.353,6302m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-5566, de coordenada N = 9.921.574,9425m e E = 221.354,1078m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-5567, de coordenada N = 9.921.574,5273m e E = 221.354,6137m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-5568, de coordenada N = 9.921.574,1462m e E = 221.355,1456m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-5569, de coordenada N = 9.921.573,8006m e E = 221.355,7012m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-5570, de coordenada N = 9.921.573,4921m e E = 221.356,2784m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-5571, de coordenada N = 9.921.573,2221m e E = 221.356,8744m; 0,277 m e azimute plano 111°42'19" até o marco V-5572, de coordenada N = 9.921.573,1198m e E = 221.357,1314m; 1,052 m e azimute plano 110°54'52" até o marco V-5573, de coordenada N = 9.921.572,7443m e E = 221.358,1140m; 11,905 m e azimute plano 173°55'01" até o marco V-5574, de coordenada N = 9.921.560,9062m e E = 221.359,3756m; 0,247 m e azimute plano 173°11'39" até o marco V-5575, de coordenada N = 9.921.560,6607m e E = 221.359,4049m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-5576, de coordenada N = 9.921.560,0151m e E = 221.359,5114m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-5577, de coordenada N = 9.921.559,3777m e E = 221.359,6600m; 0,654 m e azimute plano 163°06'46" até o marco V-5578, de coordenada N = 9.921.558,7515m e E = 221.359,8501m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-5579, de coordenada N = 9.921.558,1391m e E = 221.360,0806m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-5580, de coordenada N = 9.921.557,5431m e E = 221.360,3506m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-5581, de coordenada N = 9.921.556,9659m e E = 221.360,6590m; 0,654 m e azimute plano 148°06'35" até o marco V-5582, de coordenada N = 9.921.556,4103m e E = 221.361,0047m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5583, de coordenada N = 9.921.555,8784m e E = 221.361,3858m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-5584, de coordenada N = 9.921.555,3725m e E = 221.361,8010m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-5585, de coordenada N = 9.921.554,8949m e E = 221.362,2483m; 0,654 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-5586, de coordenada N = 9.921.554,4475m e E = 221.362,7258m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-5587, de coordenada N = 9.921.554,0324m e E = 221.363,2317m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-5588, de coordenada N = 9.921.553,6513m e E = 221.363,7636m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-5589, de coordenada N = 9.921.553,3057m e E = 221.364,3194m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-5590, de coordenada N = 9.921.552,9973m e E = 221.364,8964m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-5591, de coordenada N = 9.921.552,7272m e E = 221.365,4925m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-5592, de coordenada N = 9.921.552,4967m e E = 221.366,1050m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-5593, de coordenada N = 9.921.552,3067m e E = 221.366,7311m; 0,654 m e azimute plano 103°07'24" até o marco V-5594, de coordenada N = 9.921.552,1581m e E = 221.367,3685m; 0,179 m e azimute plano 100°03'02" até o marco V-5595, de coordenada N = 9.921.552,1268m e E = 221.367,5451m; 0,143 m e azimute plano 144°22'25" até o marco V-5596, de coordenada N = 9.921.552,0107m e E = 221.367,6283m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-5597, de coordenada N = 9.921.551,5049m e E = 221.368,0435m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-5598, de coordenada N = 9.921.551,0272m e E = 221.368,4908m; 0,654 m e azimute plano 133°06'41" até o marco V-5599, de coordenada N = 9.921.550,5800m e E = 221.368,9685m; 0,654 m e azimute plano 129°23'15" até o marco V-5600, de coordenada N = 9.921.550,1648m e E = 221.369,4742m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-5601, de coordenada N = 9.921.549,7836m e E = 221.370,0061m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-5602, de coordenada N = 9.921.549,4381m e E = 221.370,5619m; 0,284 m e azimute plano 118°08'37" até o marco V-5603, de coordenada N = 9.921.549,3041m e E = 221.370,8124m; 0,469 m e azimute plano

166°52'12" até o marco V-5604, de coordenada N = 9.921.548,8471m e E = 221.370,9190m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5605, de coordenada N = 9.921.548,2209m e E = 221.371,1089m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-5606, de coordenada N = 9.921.547,6085m e E = 221.371,3394m; 0,654 m e azimute plano 155°36'45" até o marco V-5607, de coordenada N = 9.921.547,0125m e E = 221.371,6096m; 0,384 m e azimute plano 152°40'03" até o marco V-5608, de coordenada N = 9.921.546,6714m e E = 221.371,7859m; 3,930 m e azimute plano 151°32'58" até o marco V-5609, de coordenada N = 9.921.543,2163m e E = 221.373,6580m; 2,259 m e azimute plano 170°09'04" até o marco V-5610, de coordenada N = 9.921.540,9906m e E = 221.374,0444m; 0,245 m e azimute plano 169°28'31" até o marco V-5611, de coordenada N = 9.921.540,7500m e E = 221.374,0891m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-5612, de coordenada N = 9.921.540,1127m e E = 221.374,2378m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5613, de coordenada N = 9.921.539,4865m e E = 221.374,4278m; 0,398 m e azimute plano 160°06'42" até o marco V-5614, de coordenada N = 9.921.539,1125m e E = 221.374,5631m; 2,144 m e azimute plano 179°55'31" até o marco V-5615, de coordenada N = 9.921.536,9683m e E = 221.374,5659m; 0,641 m e azimute plano 178°05'17" até o marco V-5616, de coordenada N = 9.921.536,3272m e E = 221.374,5873m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5617, de coordenada N = 9.921.535,6760m e E = 221.374,6515m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-5618, de coordenada N = 9.921.535,0303m e E = 221.374,7580m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-5619, de coordenada N = 9.921.534,3931m e E = 221.374,9066m; 0,654 m e azimute plano 163°06'46" até o marco V-5620, de coordenada N = 9.921.533,7669m e E = 221.375,0967m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-5621, de coordenada N = 9.921.533,1544m e E = 221.375,3272m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-5622, de coordenada N = 9.921.532,5584m e E = 221.375,5972m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-5623, de coordenada N = 9.921.531,9813m e E = 221.375,9056m; 0,655 m e azimute plano 148°07'08" até o marco V-5624, de coordenada N = 9.921.531,4255m e E = 221.376,2513m; 0,576 m e azimute plano 144°23'01" até o marco V-5625, de coordenada N = 9.921.530,9573m e E = 221.376,5867m; 0,572 m e azimute plano 174°22'13" até o marco V-5626, de coordenada N = 9.921.530,3882m e E = 221.376,6428m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5627, de coordenada N = 9.921.529,7425m e E = 221.376,7494m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-5628, de coordenada N = 9.921.529,1053m e E = 221.376,8980m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5629, de coordenada N = 9.921.528,4791m e E = 221.377,0879m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-5630, de coordenada N = 9.921.527,8667m e E = 221.377,3185m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-5631, de coordenada N = 9.921.527,2706m e E = 221.377,5885m; 0,633 m e azimute plano 151°52'16" até o marco V-5632, de coordenada N = 9.921.526,7128m e E = 221.377,8867m; 2,088 m e azimute plano 179°55'33" até o marco V-5633, de coordenada N = 9.921.524,6250m e E = 221.377,8894m; 0,641 m e azimute plano 178°05'16" até o marco V-5634, de coordenada N = 9.921.523,9840m e E = 221.377,9108m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-5635, de coordenada N = 9.921.523,3328m e E = 221.377,9749m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5636, de coordenada N = 9.921.522,6871m e E = 221.378,0815m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5637, de coordenada N = 9.921.522,0498m e E = 221.378,2301m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5638, de coordenada N = 9.921.521,4236m e E = 221.378,4201m; 0,398 m e azimute plano 160°05'53" até o marco V-5639, de coordenada N = 9.921.521,0496m e E = 221.378,5555m; 4,142 m e azimute plano 179°55'31" até o marco V-5640, de coordenada N = 9.921.516,9072m e E = 221.378,5609m; 0,641 m e azimute plano 178°05'17" até o marco V-5641, de coordenada N = 9.921.516,2661m e E = 221.378,5823m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-5642, de coordenada N = 9.921.515,6149m e E = 221.378,6464m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-5643, de coordenada N = 9.921.514,9692m e E = 221.378,7530m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-5644, de coordenada N = 9.921.514,3320m e E = 221.378,9016m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-5645, de coordenada N = 9.921.513,7057m e E = 221.379,0916m; 0,404 m e azimute plano 160°06'24" até o marco V-5646, de coordenada N = 9.921.513,3260m e E = 221.379,2290m; 1,841 m e azimute plano 158°55'53" até o marco V-5647, de coordenada N = 9.921.511,6081m e E = 221.379,8908m; 1,965 m e azimute plano 179°55'38" até o marco V-5648, de coordenada N = 9.921.509,6428m e E = 221.379,8933m; 0,479 m e azimute plano 223°07'13" até o marco V-5649, de coordenada N = 9.921.509,2935m e E = 221.379,5662m; 0,138 m e azimute plano 220°52'21" até o marco V-5650, de coordenada N = 9.921.509,1895m e E = 221.379,4762m; 3,786 m e azimute plano 220°27'44" até o marco V-5651, de coordenada N = 9.921.506,3090m e E = 221.377,0193m; 0,517 m e azimute plano 218°58'42" até o marco V-5652, de coordenada N = 9.921.505,9071m e E = 221.376,6941m; 0,300 m e azimute plano 216°38'13" até o marco V-5653, de coordenada N = 9.921.505,6664m e E = 221.376,5151m; 5,535 m e azimute plano 215°46'54" até o marco V-5654, de coordenada N = 9.921.501,1764m e E = 221.373,2790m; 0,354 m e azimute plano 214°45'42" até o marco V-5655, de coordenada N = 9.921.500,8852m e E = 221.373,0769m; 0,654 m e azimute plano 211°52'15" até o marco V-5656, de coordenada N = 9.921.500,3295m e E = 221.372,7314m; 0,130 m e azimute plano 209°39'27" até o marco V-5657, de coordenada N = 9.921.500,2164m e E = 221.372,6670m; 1,512 m e azimute plano 209°15'21" até o marco V-5658, de coordenada N = 9.921.498,8975m e E = 221.371,9282m; 0,524 m e azimute plano 207°44'34" até o marco

V-5659, de coordenada N = 9.921.498,4334m e E = 221.371,6841m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-5660, de coordenada N = 9.921.497,8374m e E = 221.371,4140m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-5661, de coordenada N = 9.921.497,2249m e E = 221.371,1835m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-5662, de coordenada N = 9.921.496,5987m e E = 221.370,9935m; 0,654 m e azimute plano 193°07'00" até o marco V-5663, de coordenada N = 9.921.495,9614m e E = 221.370,8450m; 0,654 m e azimute plano 189°23'05" até o marco V-5664, de coordenada N = 9.921.495,3158m e E = 221.370,7383m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-5665, de coordenada N = 9.921.494,6646m e E = 221.370,6742m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-5666, de coordenada N = 9.921.494,0106m e E = 221.370,6528m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-5667, de coordenada N = 9.921.493,9976m e E = 221.370,6528m; 0,146 m e azimute plano 179°55'18" até o marco V-5668, de coordenada N = 9.921.493,8515m e E = 221.370,6530m; 0,372 m e azimute plano 199°49'26" até o marco V-5669, de coordenada N = 9.921.493,5017m e E = 221.370,5269m; 0,654 m e azimute plano 196°53'14" até o marco V-5670, de coordenada N = 9.921.492,8755m e E = 221.370,3368m; 0,654 m e azimute plano 193°07'07" até o marco V-5671, de coordenada N = 9.921.492,2383m e E = 221.370,1883m; 0,654 m e azimute plano 189°22'59" até o marco V-5672, de coordenada N = 9.921.491,5926m e E = 221.370,0816m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-5673, de coordenada N = 9.921.490,9413m e E = 221.370,0175m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-5674, de coordenada N = 9.921.490,2873m e E = 221.369,9961m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-5675, de coordenada N = 9.921.490,2743m e E = 221.369,9961m; 5,995 m e azimute plano 179°55'32" até o marco V-5676, de coordenada N = 9.921.484,2798m e E = 221.370,0039m; 0,641 m e azimute plano 178°05'16" até o marco V-5677, de coordenada N = 9.921.483,6388m e E = 221.370,0253m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-5678, de coordenada N = 9.921.482,9875m e E = 221.370,0894m; 0,654 m e azimute plano 170°36'55" até o marco V-5679, de coordenada N = 9.921.482,3419m e E = 221.370,1961m; 0,145 m e azimute plano 168°21'26" até o marco V-5680, de coordenada N = 9.921.482,1997m e E = 221.370,2254m; 5,632 m e azimute plano 167°55'02" até o marco V-5681, de coordenada N = 9.921.476,6921m e E = 221.371,4044m; 0,509 m e azimute plano 166°27'47" até o marco V-5682, de coordenada N = 9.921.476,1970m e E = 221.371,5236m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5683, de coordenada N = 9.921.475,5708m e E = 221.371,7136m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-5684, de coordenada N = 9.921.474,9584m e E = 221.371,9440m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-5685, de coordenada N = 9.921.474,3624m e E = 221.372,2141m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-5686, de coordenada N = 9.921.473,7852m e E = 221.372,5226m; 0,654 m e azimute plano 148°07'28" até o marco V-5687, de coordenada N = 9.921.473,2296m e E = 221.372,8681m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-5688, de coordenada N = 9.921.472,6976m e E = 221.373,2493m; 0,137 m e azimute plano 142°05'31" até o marco V-5689, de coordenada N = 9.921.472,5896m e E = 221.373,3334m; 4,864 m e azimute plano 141°43'00" até o marco V-5690, de coordenada N = 9.921.468,7713m e E = 221.376,3471m; 1,692 m e azimute plano 169°59'46" até o marco V-5691, de coordenada N = 9.921.467,1046m e E = 221.376,6411m; 23,366 m e azimute plano 179°55'33" até o marco V-5692, de coordenada N = 9.921.443,7383m e E = 221.376,6714m; 0,216 m e azimute plano 199°40'05" até o marco V-5693, de coordenada N = 9.921.443,5349m e E = 221.376,5987m; 0,162 m e azimute plano 199°13'42" até o marco V-5694, de coordenada N = 9.921.443,3818m e E = 221.376,5453m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-5695, de coordenada N = 9.921.442,7555m e E = 221.376,3554m; 0,654 m e azimute plano 193°08'09" até o marco V-5696, de coordenada N = 9.921.442,1183m e E = 221.376,2067m; 0,654 m e azimute plano 189°22'02" até o marco V-5697, de coordenada N = 9.921.441,4727m e E = 221.376,1002m; 0,654 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-5698, de coordenada N = 9.921.440,8214m e E = 221.376,0360m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-5699, de coordenada N = 9.921.440,1674m e E = 221.376,0146m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-5700, de coordenada N = 9.921.440,1544m e E = 221.376,0146m; 0,443 m e azimute plano 179°55'21" até o marco V-5701, de coordenada N = 9.921.439,7113m e E = 221.376,0152m; 0,298 m e azimute plano 197°36'03" até o marco V-5702, de coordenada N = 9.921.439,4276m e E = 221.375,9252m; 0,454 m e azimute plano 196°17'49" até o marco V-5703, de coordenada N = 9.921.438,9915m e E = 221.375,7977m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-5704, de coordenada N = 9.921.438,3542m e E = 221.375,6491m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-5705, de coordenada N = 9.921.437,7086m e E = 221.375,5425m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-5706, de coordenada N = 9.921.437,0574m e E = 221.375,4783m; 0,501 m e azimute plano 182°18'32" até o marco V-5707, de coordenada N = 9.921.436,5564m e E = 221.375,4581m; 4,588 m e azimute plano 180°52'41" até o marco V-5708, de coordenada N = 9.921.431,9690m e E = 221.375,3878m; 0,581 m e azimute plano 196°26'02" até o marco V-5709, de coordenada N = 9.921.431,4113m e E = 221.375,2233m; 0,251 m e azimute plano 195°44'07" até o marco V-5710, de coordenada N = 9.921.431,1696m e E = 221.375,1552m; 0,654 m e azimute plano 193°07'07" até o marco V-5711, de coordenada N = 9.921.430,5324m e E = 221.375,0067m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-5712, de coordenada N = 9.921.429,8867m e E = 221.374,9001m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-5713, de coordenada N = 9.921.429,2355m e E = 221.374,8360m; 0,121 m e azimute plano 183°27'09" até o marco V-5714, de coordenada

N = 9.921.429,1145m e E = 221.374,8287m; 0,404 m e azimute plano 183°02'52" até o marco V-5715, de coordenada N = 9.921.428,7107m e E = 221.374,8072m; 0,275 m e azimute plano 200°54'59" até o marco V-5716, de coordenada N = 9.921.428,4535m e E = 221.374,7089m; 0,378 m e azimute plano 199°49'49" até o marco V-5717, de coordenada N = 9.921.428,0980m e E = 221.374,5807m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-5718, de coordenada N = 9.921.427,4718m e E = 221.374,3908m; 0,654 m e azimute plano 193°08'01" até o marco V-5719, de coordenada N = 9.921.426,8345m e E = 221.374,2421m; 0,654 m e azimute plano 189°22'02" até o marco V-5720, de coordenada N = 9.921.426,1889m e E = 221.374,1356m; 0,654 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-5721, de coordenada N = 9.921.425,5376m e E = 221.374,0714m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-5722, de coordenada N = 9.921.424,8836m e E = 221.374,0500m; 0,013 m e azimute plano 179°33'33" até o marco V-5723, de coordenada N = 9.921.424,8706m e E = 221.374,0501m; 35,967 m e azimute plano 179°55'32" até o marco V-5724, de coordenada N = 9.921.388,9035m e E = 221.374,0968m; 0,641 m e azimute plano 178°05'48" até o marco V-5725, de coordenada N = 9.921.388,2625m e E = 221.374,1181m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5726, de coordenada N = 9.921.387,6113m e E = 221.374,1823m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-5727, de coordenada N = 9.921.386,9657m e E = 221.374,2888m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-5728, de coordenada N = 9.921.386,3283m e E = 221.374,4374m; 0,654 m e azimute plano 163°06'37" até o marco V-5729, de coordenada N = 9.921.385,7022m e E = 221.374,6275m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-5730, de coordenada N = 9.921.385,0897m e E = 221.374,8580m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-5731, de coordenada N = 9.921.384,4937m e E = 221.375,1280m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-5732, de coordenada N = 9.921.383,9165m e E = 221.375,4365m; 0,291 m e azimute plano 149°10'17" até o marco V-5733, de coordenada N = 9.921.383,6670m e E = 221.375,5854m; 0,007 m e azimute plano 147°39'09" até o marco V-5734, de coordenada N = 9.921.383,6610m e E = 221.375,5892m; 0,007 m e azimute plano 169°19'49" até o marco V-5735, de coordenada N = 9.921.383,6541m e E = 221.375,5905m; 0,138 m e azimute plano 169°11'18" até o marco V-5736, de coordenada N = 9.921.383,5190m e E = 221.375,6163m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5737, de coordenada N = 9.921.382,8817m e E = 221.375,7649m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5738, de coordenada N = 9.921.382,2555m e E = 221.375,9548m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-5739, de coordenada N = 9.921.381,6431m e E = 221.376,1854m; 0,030 m e azimute plano 157°27'13" até o marco V-5740, de coordenada N = 9.921.381,6154m e E = 221.376,1969m; 1,445 m e azimute plano 157°19'47" até o marco V-5741, de coordenada N = 9.921.380,2819m e E = 221.376,7539m; 0,641 m e azimute plano 178°05'17" até o marco V-5742, de coordenada N = 9.921.379,6408m e E = 221.376,7753m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-5743, de coordenada N = 9.921.378,9896m e E = 221.376,8395m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-5744, de coordenada N = 9.921.378,3439m e E = 221.376,9460m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5745, de coordenada N = 9.921.377,7066m e E = 221.377,0946m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5746, de coordenada N = 9.921.377,0804m e E = 221.377,2846m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-5747, de coordenada N = 9.921.376,4679m e E = 221.377,5150m; 0,654 m e azimute plano 155°36'58" até o marco V-5748, de coordenada N = 9.921.375,8718m e E = 221.377,7852m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-5749, de coordenada N = 9.921.375,2948m e E = 221.378,0936m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-5750, de coordenada N = 9.921.374,7390m e E = 221.378,4391m; 0,048 m e azimute plano 144°14'32" até o marco V-5751, de coordenada N = 9.921.374,6997m e E = 221.378,4674m; 0,967 m e azimute plano 172°36'43" até o marco V-5752, de coordenada N = 9.921.373,7403m e E = 221.378,5918m; 0,019 m e azimute plano 172°10'02" até o marco V-5753, de coordenada N = 9.921.373,7214m e E = 221.378,5944m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-5754, de coordenada N = 9.921.373,0757m e E = 221.378,7009m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-5755, de coordenada N = 9.921.372,4384m e E = 221.378,8495m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-5756, de coordenada N = 9.921.371,8122m e E = 221.379,0394m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-5757, de coordenada N = 9.921.371,1997m e E = 221.379,2700m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-5758, de coordenada N = 9.921.370,6037m e E = 221.379,5400m; 0,117 m e azimute plano 153°24'47" até o marco V-5759, de coordenada N = 9.921.370,4988m e E = 221.379,5925m; 3,453 m e azimute plano 153°04'35" até o marco V-5760, de coordenada N = 9.921.367,4201m e E = 221.381,1560m; 0,537 m e azimute plano 151°33'02" até o marco V-5761, de coordenada N = 9.921.366,9478m e E = 221.381,4119m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-5762, de coordenada N = 9.921.366,3922m e E = 221.381,7575m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-5763, de coordenada N = 9.921.365,8602m e E = 221.382,1386m; 0,144 m e azimute plano 140°35'26" até o marco V-5764, de coordenada N = 9.921.365,7486m e E = 221.382,2303m; 0,149 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-5765, de coordenada N = 9.921.365,6019m e E = 221.382,2545m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-5766, de coordenada N = 9.921.364,9647m e E = 221.382,4031m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-5767, de coordenada N = 9.921.364,3385m e E = 221.382,5931m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-5768, de coordenada N = 9.921.363,7261m e E = 221.382,8236m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-5769, de coordenada N = 9.921.363,1300m e E

= 221.383,0936m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-5770, de coordenada N = 9.921.362,5529m e E = 221.383,4021m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-5771, de coordenada N = 9.921.361,9972m e E = 221.383,7477m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-5772, de coordenada N = 9.921.361,4653m e E = 221.384,1288m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-5773, de coordenada N = 9.921.360,9595m e E = 221.384,5439m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-5774, de coordenada N = 9.921.360,4818m e E = 221.384,9913m; 0,247 m e azimute plano 134°16'41" até o marco V-5775, de coordenada N = 9.921.360,3094m e E = 221.385,1681m; 3,879 m e azimute plano 133°35'05" até o marco V-5776, de coordenada N = 9.921.357,6348m e E = 221.387,9782m; 1,681 m e azimute plano 148°38'13" até o marco V-5777, de coordenada N = 9.921.356,1994m e E = 221.388,8531m; 8,487 m e azimute plano 257°55'06" até o marco V-5778, de coordenada N = 9.921.354,4229m e E = 221.380,5536m; 14,171 m e azimute plano 253°35'34" até o marco V-5779, de coordenada N = 9.921.350,4202m e E = 221.366,9599m; 13,682 m e azimute plano 223°03'16" até o marco V-5780, de coordenada N = 9.921.340,4230m e E = 221.357,6196m; 14,457 m e azimute plano 213°54'43" até o marco V-5781, de coordenada N = 9.921.328,4249m e E = 221.349,5536m; 13,986 m e azimute plano 235°04'33" até o marco V-5782, de coordenada N = 9.921.320,4178m e E = 221.338,0860m; 14,164 m e azimute plano 240°24'15" até o marco V-5783, de coordenada N = 9.921.313,4224m e E = 221.325,7698m; 14,084 m e azimute plano 244°46'50" até o marco V-5784, de coordenada N = 9.921.307,4212m e E = 221.313,0278m; 14,085 m e azimute plano 249°12'36" até o marco V-5785, de coordenada N = 9.921.302,4218m e E = 221.299,8599m; 13,982 m e azimute plano 235°06'05" até o marco V-5786, de coordenada N = 9.921.294,4223m e E = 221.288,3923m; 13,813 m e azimute plano 199°44'31" até o marco V-5787, de coordenada N = 9.921.281,4213m e E = 221.283,7265m; 14,007 m e azimute plano 181°42'30" até o marco V-5788, de coordenada N = 9.921.267,4206m e E = 221.283,3089m; 15,002 m e azimute plano 179°58'07" até o marco V-5789, de coordenada N = 9.921.252,4182m e E = 221.283,3171m; 13,243 m e azimute plano 191°04'00" até o marco V-5790, de coordenada N = 9.921.239,4210m e E = 221.280,7750m; 14,669 m e azimute plano 207°34'56" até o marco V-5791, de coordenada N = 9.921.226,4189m e E = 221.273,9828m; 13,639 m e azimute plano 216°15'22" até o marco V-5792, de coordenada N = 9.921.215,4203m e E = 221.265,9165m; 14,698 m e azimute plano 215°16'43" até o marco V-5793, de coordenada N = 9.921.203,4219m e E = 221.257,4279m; 13,979 m e azimute plano 224°18'45" até o marco V-5794, de coordenada N = 9.921.193,4192m e E = 221.247,6624m; 14,087 m e azimute plano 249°12'49" até o marco V-5795, de coordenada N = 9.921.188,4198m e E = 221.234,4920m; 14,169 m e azimute plano 253°36'47" até o marco V-5796, de coordenada N = 9.921.184,4223m e E = 221.220,8982m; 14,085 m e azimute plano 249°12'34" até o marco V-5797, de coordenada N = 9.921.179,4228m e E = 221.207,7304m; 13,917 m e azimute plano 229°42'03" até o marco V-5798, de coordenada N = 9.921.170,4217m e E = 221.197,1164m; 14,313 m e azimute plano 191°57'46" até o marco V-5799, de coordenada N = 9.921.156,4196m e E = 221.194,1497m; 14,004 m e azimute plano 178°14'23" até o marco V-5800, de coordenada N = 9.921.142,4220m e E = 221.194,5799m; 14,231 m e azimute plano 169°38'21" até o marco V-5801, de coordenada N = 9.921.128,4230m e E = 221.197,1393m; 13,444 m e azimute plano 165°20'40" até o marco V-5802, de coordenada N = 9.921.115,4161m e E = 221.200,5408m; 14,006 m e azimute plano 148°55'02" até o marco V-5803, de coordenada N = 9.921.103,4212m e E = 221.207,7717m; 14,008 m e azimute plano 148°55'20" até o marco V-5804, de coordenada N = 9.921.091,4236m e E = 221.215,0028m; 14,321 m e azimute plano 167°58'52" até o marco V-5805, de coordenada N = 9.921.077,4170m e E = 221.217,9848m; 14,056 m e azimute plano 185°10'36" até o marco V-5806, de coordenada N = 9.921.063,4185m e E = 221.216,7166m; 14,686 m e azimute plano 236°59'37" até o marco V-5807, de coordenada N = 9.921.055,4186m e E = 221.204,4009m; 13,921 m e azimute plano 257°33'07" até o marco V-5808, de coordenada N = 9.921.052,4178m e E = 221.190,8067m; 13,683 m e azimute plano 223°03'43" até o marco V-5809, de coordenada N = 9.921.042,4206m e E = 221.181,4639m; 14,668 m e azimute plano 207°34'20" até o marco V-5810, de coordenada N = 9.921.029,4184m e E = 221.174,6745m; 14,121 m e azimute plano 202°59'43" até o marco V-5811, de coordenada N = 9.921.016,4196m e E = 221.169,1581m; 13,675 m e azimute plano 198°03'53" até o marco V-5812, de coordenada N = 9.921.003,4189m e E = 221.164,9177m; 14,407 m e azimute plano 193°37'04" até o marco V-5813, de coordenada N = 9.920.989,4166m e E = 221.161,5256m; 14,400 m e azimute plano 193°37'27" até o marco V-5814, de coordenada N = 9.920.975,4221m e E = 221.158,1337m; 13,963 m e azimute plano 201°23'03" até o marco V-5815, de coordenada N = 9.920.962,4208m e E = 221.153,0427m; 14,295 m e azimute plano 204°33'36" até o marco V-5816, de coordenada N = 9.920.949,4193m e E = 221.147,1011m; 13,387 m e azimute plano 206°20'22" até o marco V-5817, de coordenada N = 9.920.937,4222m e E = 221.141,1615m; 14,295 m e azimute plano 204°33'35" até o marco V-5818, de coordenada N = 9.920.924,4205m e E = 221.135,2199m; 14,123 m e azimute plano 202°59'26" até o marco V-5819, de coordenada N = 9.920.911,4192m e E = 221.129,7037m; 14,123 m e azimute plano 202°59'26" até o marco V-5820, de coordenada N = 9.920.898,4177m e E = 221.124,1874m; 14,123 m e azimute plano 202°59'24" até o marco V-5821, de coordenada N = 9.920.885,4163m e E = 221.118,6713m; 14,121 m e azimute plano 202°59'43" até o marco V-5822, de coordenada N = 9.920.872,4175m e E = 221.113,1549m; 14,295 m e azimute plano 204°33'37" até o marco V-5823, de coordenada N = 9.920.859,4159m e E = 221.107,2132m; 14,116 m e azimute plano 203°00'08" até o marco V-5824, de coordenada N = 9.920.846,4221m e E = 221.101,6971m;

13,394 m e azimute plano 206°19'28" até o marco V-5825, de coordenada N = 9.920.834,4174m e E = 221.095,7576m; 14,471 m e azimute plano 206°05'25" até o marco V-5826, de coordenada N = 9.920.821,4207m e E = 221.089,3933m; 14,291 m e azimute plano 204°34'39" até o marco V-5827, de coordenada N = 9.920.808,4242m e E = 221.083,4492m; 13,586 m e azimute plano 207°56'14" até o marco V-5828, de coordenada N = 9.920.796,4219m e E = 221.077,0843m; 14,231 m e azimute plano 212°28'23" até o marco V-5829, de coordenada N = 9.920.784,4162m e E = 221.069,4438m; 14,663 m e azimute plano 207°35'46" até o marco V-5830, de coordenada N = 9.920.771,4217m e E = 221.062,6516m; 13,342 m e azimute plano 167°05'13" até o marco V-5831, de coordenada N = 9.920.758,4174m e E = 221.065,6331m; 14,090 m e azimute plano 115°12'18" até o marco V-5832, de coordenada N = 9.920.752,4170m e E = 221.078,3817m; 14,476 m e azimute plano 114°29'10" até o marco V-5833, de coordenada N = 9.920.746,4172m e E = 221.091,5555m; 13,974 m e azimute plano 224°20'02" até o marco V-5834, de coordenada N = 9.920.736,4220m e E = 221.081,7900m; 14,338 m e azimute plano 257°54'28" até o marco V-5835, de coordenada N = 9.920.733,4185m e E = 221.067,7706m; 13,763 m e azimute plano 253°05'35" até o marco V-5836, de coordenada N = 9.920.729,4159m e E = 221.054,6022m; 13,912 m e azimute plano 229°43'31" até o marco V-5837, de coordenada N = 9.920.720,4226m e E = 221.043,9882m; 14,477 m e azimute plano 206°05'25" até o marco V-5838, de coordenada N = 9.920.707,4207m e E = 221.037,6214m; 13,981 m e azimute plano 224°19'13" até o marco V-5839, de coordenada N = 9.920.697,4180m e E = 221.027,8533m; 14,159 m e azimute plano 261°53'00" até o marco V-5840, de coordenada N = 9.920.695,4189m e E = 221.013,8359m; 13,924 m e azimute plano 282°26'15" até o marco V-5841, de coordenada N = 9.920.698,4178m e E = 221.000,2385m; 14,164 m e azimute plano 278°06'11" até o marco V-5842, de coordenada N = 9.920.700,4142m e E = 220.986,2164m; 13,798 m e azimute plano 239°32'18" até o marco V-5843, de coordenada N = 9.920.693,4190m e E = 220.974,3227m; 14,000 m e azimute plano 179°58'07" até o marco V-5844, de coordenada N = 9.920.679,4186m e E = 220.974,3304m; 14,106 m e azimute plano 173°02'30" até o marco V-5845, de coordenada N = 9.920.665,4164m e E = 220.976,0393m; 14,121 m e azimute plano 202°59'44" até o marco V-5846, de coordenada N = 9.920.652,4177m e E = 220.970,5229m; 14,169 m e azimute plano 253°36'42" até o marco V-5847, de coordenada N = 9.920.648,4199m e E = 220.956,9293m; 14,161 m e azimute plano 278°06'55" até o marco V-5848, de coordenada N = 9.920.650,4190m e E = 220.942,9097m; 13,636 m e azimute plano 274°12'17" até o marco V-5849, de coordenada N = 9.920.651,4188m e E = 220.929,3107m; 14,161 m e azimute plano 278°06'52" até o marco V-5850, de coordenada N = 9.920.653,4177m e E = 220.915,2912m; 14,446 m e azimute plano 269°59'21" até o marco V-5851, de coordenada N = 9.920.653,4150m e E = 220.900,8448m; 13,920 m e azimute plano 257°34'59" até o marco V-5852, de coordenada N = 9.920.650,4219m e E = 220.887,2506m; 14,088 m e azimute plano 249°10'49" até o marco V-5853, de coordenada N = 9.920.645,4147m e E = 220.874,0828m; 14,085 m e azimute plano 249°12'34" até o marco V-5854, de coordenada N = 9.920.640,4152m e E = 220.860,9150m; 14,084 m e azimute plano 249°13'10" até o marco V-5855, de coordenada N = 9.920.635,4183m e E = 220.847,7471m; 14,086 m e azimute plano 249°12'00" até o marco V-5856, de coordenada N = 9.920.630,4163m e E = 220.834,5793m; 14,164 m e azimute plano 240°24'14" até o marco V-5857, de coordenada N = 9.920.623,4209m e E = 220.822,2632m; 14,246 m e azimute plano 230°48'47" até o marco V-5858, de coordenada N = 9.920.614,4195m e E = 220.811,2213m; 13,597 m e azimute plano 228°32'58" até o marco V-5859, de coordenada N = 9.920.605,4186m e E = 220.801,0299m; 14,542 m e azimute plano 241°12'31" até o marco V-5860, de coordenada N = 9.920.598,4151m e E = 220.788,2860m; 14,159 m e azimute plano 261°53'05" até o marco V-5861, de coordenada N = 9.920.596,4163m e E = 220.774,2685m; 14,056 m e azimute plano 265°55'59" até o marco V-5862, de coordenada N = 9.920.595,4194m e E = 220.760,2479m; 13,922 m e azimute plano 257°32'30" até o marco V-5863, de coordenada N = 9.920.592,4160m e E = 220.746,6537m; 14,084 m e azimute plano 244°46'50" até o marco V-5864, de coordenada N = 9.920.586,4148m e E = 220.733,9118m; 14,081 m e azimute plano 244°48'31" até o marco V-5865, de coordenada N = 9.920.580,4212m e E = 220.721,1698m; 14,085 m e azimute plano 244°46'48" até o marco V-5866, de coordenada N = 9.920.574,4198m e E = 220.708,4277m; 14,338 m e azimute plano 257°54'28" até o marco V-5867, de coordenada N = 9.920.571,4163m e E = 220.694,4082m; 13,691 m e azimute plano 291°25'20" até o marco V-5868, de coordenada N = 9.920.576,4169m e E = 220.681,6628m; 14,720 m e azimute plano 318°21'08" até o marco V-5869, de coordenada N = 9.920.587,4164m e E = 220.671,8806m; 14,091 m e azimute plano 295°12'47" até o marco V-5870, de coordenada N = 9.920.593,4190m e E = 220.659,3191m; 14,088 m e azimute plano 244°46'31" até o marco V-5871, de coordenada N = 9.920.587,4152m e E = 220.646,3874m; 14,330 m e azimute plano 236°04'31" até o marco V-5872, de coordenada N = 9.920.579,4178m e E = 220.634,4971m; 14,162 m e azimute plano 278°08'10" até o marco V-5873, de coordenada N = 9.920.581,4221m e E = 220.620,4774m; 13,922 m e azimute plano 310°14'45" até o marco V-5874, de coordenada N = 9.920.590,4167m e E = 220.609,8510m; 14,342 m e azimute plano 282°04'03" até o marco V-5875, de coordenada N = 9.920.593,4152m e E = 220.595,8256m; 14,053 m e azimute plano 265°55'56" até o marco V-5876, de coordenada N = 9.920.592,4183m e E = 220.581,8077m; 14,090 m e azimute plano 295°12'15" até o marco V-5877, de coordenada N = 9.920.598,4185m e E = 220.569,0591m; 14,338 m e azimute plano 303°54'45" até o marco V-5878, de coordenada N = 9.920.606,4182m e E = 220.557,1599m; 14,057 m e azimute plano 274°05'15" até o marco V-5879, de coordenada N = 9.920.607,4202m e E = 220.543,1382m; 14,468 m e azimute plano

245°29'35" até o marco V-5880, de coordenada N = 9.920.601,4187m e E = 220.529,9734m; 14,335 m e azimute plano 236°04'44" até o marco V-5881, de coordenada N = 9.920.593,4189m e E = 220.518,0779m; 14,168 m e azimute plano 240°22'36" até o marco V-5882, de coordenada N = 9.920.586,4157m e E = 220.505,7617m; 13,701 m e azimute plano 244°01'22" até o marco V-5883, de coordenada N = 9.920.580,4145m e E = 220.493,4450m; 14,162 m e azimute plano 261°53'09" até o marco V-5884, de coordenada N = 9.920.578,4156m e E = 220.479,4249m; 14,090 m e azimute plano 295°12'15" até o marco V-5885, de coordenada N = 9.920.584,4158m e E = 220.466,6763m; 14,177 m e azimute plano 299°36'01" até o marco V-5886, de coordenada N = 9.920.591,4183m e E = 220.454,3498m; 14,019 m e azimute plano 270°00'01" até o marco V-5887, de coordenada N = 9.920.591,4184m e E = 220.440,3313m; 13,802 m e azimute plano 239°30'37" até o marco V-5888, de coordenada N = 9.920.584,4154m e E = 220.428,4377m; 13,895 m e azimute plano 217°40'11" até o marco V-5889, de coordenada N = 9.920.573,4165m e E = 220.419,9461m; 14,010 m e azimute plano 178°13'45" até o marco V-5890, de coordenada N = 9.920.559,4136m e E = 220.420,3790m; 14,228 m e azimute plano 190°17'20" até o marco V-5891, de coordenada N = 9.920.545,4143m e E = 220.417,8377m; 13,761 m e azimute plano 253°07'27" até o marco V-5892, de coordenada N = 9.920.541,4195m e E = 220.404,6692m; 14,057 m e azimute plano 274°04'37" até o marco V-5893, de coordenada N = 9.920.542,4189m e E = 220.390,6475m; 14,444 m e azimute plano 269°59'56" até o marco V-5894, de coordenada N = 9.920.542,4186m e E = 220.376,2036m; 13,743 m e azimute plano 278°21'16" até o marco V-5895, de coordenada N = 9.920.544,4154m e E = 220.362,6067m; 14,165 m e azimute plano 278°08'02" até o marco V-5896, de coordenada N = 9.920.546,4195m e E = 220.348,5844m; 14,057 m e azimute plano 274°05'15" até o marco V-5897, de coordenada N = 9.920.547,4215m e E = 220.334,5627m; 14,171 m e azimute plano 253°34'56" até o marco V-5898, de coordenada N = 9.920.543,4161m e E = 220.320,9691m; 14,164 m e azimute plano 240°24'14" até o marco V-5899, de coordenada N = 9.920.536,4206m e E = 220.308,6529m; 14,162 m e azimute plano 261°53'09" até o marco V-5900, de coordenada N = 9.920.534,4217m e E = 220.294,6328m; 14,168 m e azimute plano 299°34'59" até o marco V-5901, de coordenada N = 9.920.541,4164m e E = 220.282,3114m; 13,693 m e azimute plano 316°54'46" até o marco V-5902, de coordenada N = 9.920.551,4166m e E = 220.272,9576m; 13,927 m e azimute plano 310°16'14" até o marco V-5903, de coordenada N = 9.920.560,4191m e E = 220.262,3311m; 14,254 m e azimute plano 309°09'52" até o marco V-5904, de coordenada N = 9.920.569,4212m e E = 220.251,2794m; 14,251 m e azimute plano 309°08'01" até o marco V-5905, de coordenada N = 9.920.578,4156m e E = 220.240,2250m; 13,987 m e azimute plano 304°53'06" até o marco V-5906, de coordenada N = 9.920.586,4154m e E = 220.228,7511m; 14,090 m e azimute plano 295°12'17" até o marco V-5907, de coordenada N = 9.920.592,4157m e E = 220.216,0025m; 14,169 m e azimute plano 253°36'43" até o marco V-5908, de coordenada N = 9.920.588,4179m e E = 220.202,4088m; 13,786 m e azimute plano 209°30'28" até o marco V-5909, de coordenada N = 9.920.576,4203m e E = 220.195,6187m; 14,004 m e azimute plano 211°01'33" até o marco V-5910, de coordenada N = 9.920.564,4201m e E = 220.188,4009m; 13,800 m e azimute plano 239°30'16" até o marco V-5911, de coordenada N = 9.920.557,4170m e E = 220.176,5099m; 14,337 m e azimute plano 257°55'04" até o marco V-5912, de coordenada N = 9.920.554,4160m e E = 220.162,4904m; 14,085 m e azimute plano 249°12'35" até o marco V-5913, de coordenada N = 9.920.549,4165m e E = 220.149,3224m; 14,333 m e azimute plano 236°04'23" até o marco V-5914, de coordenada N = 9.920.541,4167m e E = 220.137,4295m; 13,980 m e azimute plano 235°05'43" até o marco V-5915, de coordenada N = 9.920.533,4171m e E = 220.125,9644m; 14,021 m e azimute plano 269°59'59" até o marco V-5916, de coordenada N = 9.920.533,4170m e E = 220.111,9433m; 13,983 m e azimute plano 315°38'23" até o marco V-5917, de coordenada N = 9.920.543,4144m e E = 220.102,1667m; 14,170 m e azimute plano 320°56'17" até o marco V-5918, de coordenada N = 9.920.554,4166m e E = 220.093,2376m; 14,546 m e azimute plano 298°46'38" até o marco V-5919, de coordenada N = 9.920.561,4190m e E = 220.080,4883m; 13,925 m e azimute plano 282°26'46" até o marco V-5920, de coordenada N = 9.920.564,4201m e E = 220.066,8907m; 14,021 m e azimute plano 269°59'23" até o marco V-5921, de coordenada N = 9.920.564,4176m e E = 220.052,8697m; 13,919 m e azimute plano 257°33'00" até o marco V-5922, de coordenada N = 9.920.561,4168m e E = 220.039,2779m; 14,168 m e azimute plano 240°23'59" até o marco V-5923, de coordenada N = 9.920.554,4187m e E = 220.026,9592m; 14,168 m e azimute plano 240°22'37" até o marco V-5924, de coordenada N = 9.920.547,4155m e E = 220.014,6429m; 14,169 m e azimute plano 253°36'45" até o marco V-5925, de coordenada N = 9.920.543,4179m e E = 220.001,0492m; 14,162 m e azimute plano 261°53'06" até o marco V-5926, de coordenada N = 9.920.541,4188m e E = 219.987,0291m; 14,161 m e azimute plano 278°06'55" até o marco V-5927, de coordenada N = 9.920.543,4179m e E = 219.973,0095m; 13,988 m e azimute plano 304°52'13" até o marco V-5928, de coordenada N = 9.920.551,4152m e E = 219.961,5329m; 13,985 m e azimute plano 315°38'48" até o marco V-5929, de coordenada N = 9.920.561,4150m e E = 219.951,7563m; 14,341 m e azimute plano 282°05'58" até o marco V-5930, de coordenada N = 9.920.564,4211m e E = 219.937,7335m; 14,056 m e azimute plano 265°54'46" até o marco V-5931, de coordenada N = 9.920.563,4192m e E = 219.923,7128m; 14,056 m e azimute plano 265°55'19" até o marco V-5932, de coordenada N = 9.920.562,4196m e E = 219.909,6922m; 14,161 m e azimute plano 278°05'40" até o marco V-5933, de coordenada N = 9.920.564,4135m e E = 219.895,6725m; 13,647 m e azimute plano 305°54'14" até o marco V-5934, de coordenada N = 9.920.572,4163m e E = 219.884,6186m; 14,483 m e azimute plano 333°52'09" até o marco

V-5935, de coordenada N = 9.920.585,4188m e E = 219.878,2401m; 13,927 m e azimute plano 310°16'14" até o marco V-5936, de coordenada N = 9.920.594,4213m e E = 219.867,6136m; 14,444 m e azimute plano 269°59'20" até o marco V-5937, de coordenada N = 9.920.594,4185m e E = 219.853,1697m; 14,087 m e azimute plano 244°47'04" até o marco V-5938, de coordenada N = 9.920.588,4171m e E = 219.840,4250m; 14,156 m e azimute plano 219°01'47" até o marco V-5939, de coordenada N = 9.920.577,4204m e E = 219.831,5106m; 14,059 m e azimute plano 185°10'29" até o marco V-5940, de coordenada N = 9.920.563,4191m e E = 219.830,2426m; 14,231 m e azimute plano 169°39'01" até o marco V-5941, de coordenada N = 9.920.549,4201m e E = 219.832,7992m; 14,007 m e azimute plano 181°42'29" até o marco V-5942, de coordenada N = 9.920.535,4192m e E = 219.832,3817m; 14,227 m e azimute plano 212°29'03" até o marco V-5943, de coordenada N = 9.920.523,4185m e E = 219.824,7411m; 13,701 m e azimute plano 244°01'24" até o marco V-5944, de coordenada N = 9.920.517,4174m e E = 219.812,4243m; 14,162 m e azimute plano 261°53'07" até o marco V-5945, de coordenada N = 9.920.515,4184m e E = 219.798,4042m; 13,925 m e azimute plano 282°26'49" até o marco V-5946, de coordenada N = 9.920.518,4197m e E = 219.784,8066m; 14,171 m e azimute plano 299°34'41" até o marco V-5947, de coordenada N = 9.920.525,4144m e E = 219.772,4827m; 14,175 m e azimute plano 286°24'17" até o marco V-5948, de coordenada N = 9.920.529,4178m e E = 219.758,8845m; 14,484 m e azimute plano 249°48'20" até o marco V-5949, de coordenada N = 9.920.524,4180m e E = 219.745,2913m; 13,688 m e azimute plano 248°34'42" até o marco V-5950, de coordenada N = 9.920.519,4187m e E = 219.732,5487m; 14,164 m e azimute plano 278°06'09" até o marco V-5951, de coordenada N = 9.920.521,4150m e E = 219.718,5263m; 13,987 m e azimute plano 304°53'09" até o marco V-5952, de coordenada N = 9.920.529,4150m e E = 219.707,0525m; 14,476 m e azimute plano 294°29'12" até o marco V-5953, de coordenada N = 9.920.535,4150m e E = 219.693,8785m; 14,056 m e azimute plano 265°55'59" até o marco V-5954, de coordenada N = 9.920.534,4181m e E = 219.679,8579m; 14,337 m e azimute plano 257°55'02" até o marco V-5955, de coordenada N = 9.920.531,4170m e E = 219.665,8383m; 14,056 m e azimute plano 265°55'57" até o marco V-5956, de coordenada N = 9.920.530,4200m e E = 219.651,8176m; 14,173 m e azimute plano 299°35'49" até o marco V-5957, de coordenada N = 9.920.537,4201m e E = 219.639,4936m; 13,790 m e azimute plano 330°26'22" até o marco V-5958, de coordenada N = 9.920.549,4153m e E = 219.632,6903m; 13,927 m e azimute plano 310°16'13" até o marco V-5959, de coordenada N = 9.920.558,4178m e E = 219.622,0637m; 13,597 m e azimute plano 228°32'57" até o marco V-5960, de coordenada N = 9.920.549,4168m e E = 219.611,8723m; 14,295 m e azimute plano 204°33'33" até o marco V-5961, de coordenada N = 9.920.536,4149m e E = 219.605,9308m; 13,999 m e azimute plano 211°02'12" até o marco V-5962, de coordenada N = 9.920.524,4197m e E = 219.598,7129m; 14,006 m e azimute plano 211°01'13" até o marco V-5963, de coordenada N = 9.920.512,4166m e E = 219.591,4949m; 14,001 m e azimute plano 211°00'26" até o marco V-5964, de coordenada N = 9.920.500,4161m e E = 219.584,2822m; 14,000 m e azimute plano 211°01'20" até o marco V-5965, de coordenada N = 9.920.488,4182m e E = 219.577,0668m; 14,431 m e azimute plano 220°20'31" até o marco V-5966, de coordenada N = 9.920.477,4187m e E = 219.567,7247m; 14,171 m e azimute plano 253°35'32" até o marco V-5967, de coordenada N = 9.920.473,4158m e E = 219.554,1309m; 14,094 m e azimute plano 290°47'33" até o marco V-5968, de coordenada N = 9.920.478,4189m e E = 219.540,9549m; 13,702 m e azimute plano 295°56'49" até o marco V-5969, de coordenada N = 9.920.484,4141m e E = 219.528,6340m; 14,342 m e azimute plano 282°05'58" até o marco V-5970, de coordenada N = 9.920.487,4202m e E = 219.514,6110m; 13,985 m e azimute plano 235°05'03" até o marco V-5971, de coordenada N = 9.920.479,4156m e E = 219.503,1434m; 14,472 m e azimute plano 206°05'22" até o marco V-5972, de coordenada N = 9.920.466,4186m e E = 219.496,7792m; 14,434 m e azimute plano 220°20'10" até o marco V-5973, de coordenada N = 9.920.455,4165m e E = 219.487,4368m; 13,699 m e azimute plano 244°02'31" até o marco V-5974, de coordenada N = 9.920.449,4204m e E = 219.475,1201m; 14,085 m e azimute plano 244°46'49" até o marco V-5975, de coordenada N = 9.920.443,4190m e E = 219.462,3779m; 13,981 m e azimute plano 224°18'17" até o marco V-5976, de coordenada N = 9.920.433,4135m e E = 219.452,6123m; 14,002 m e azimute plano 211°01'50" até o marco V-5977, de coordenada N = 9.920.421,4156m e E = 219.445,3945m; 14,576 m e azimute plano 231°51'42" até o marco V-5978, de coordenada N = 9.920.412,4138m e E = 219.433,9299m; 14,056 m e azimute plano 265°55'22" até o marco V-5979, de coordenada N = 9.920.411,4144m e E = 219.419,9091m; 13,744 m e azimute plano 278°22'32" até o marco V-5980, de coordenada N = 9.920.413,4163m e E = 219.406,3121m; 14,057 m e azimute plano 274°04'35" até o marco V-5981, de coordenada N = 9.920.414,4156m e E = 219.392,2903m; 14,159 m e azimute plano 261°53'02" até o marco V-5982, de coordenada N = 9.920.412,4166m e E = 219.378,2728m; 14,087 m e azimute plano 244°47'06" até o marco V-5983, de coordenada N = 9.920.406,4153m e E = 219.365,5281m; 14,246 m e azimute plano 230°48'45" até o marco V-5984, de coordenada N = 9.920.397,4138m e E = 219.354,4862m; 14,000 m e azimute plano 211°01'19" até o marco V-5985, de coordenada N = 9.920.385,4159m e E = 219.347,2709m; 14,703 m e azimute plano 215°17'18" até o marco V-5986, de coordenada N = 9.920.373,4145m e E = 219.338,7771m; 14,052 m e azimute plano 274°05'23" até o marco V-5987, de coordenada N = 9.920.374,4167m e E = 219.324,7605m; 14,464 m e azimute plano 326°02'32" até o marco V-5988, de coordenada N = 9.920.386,4138m e E = 219.316,6812m; 13,927 m e azimute plano 310°16'14" até o marco V-5989, de coordenada N = 9.920.395,4163m e E = 219.306,0547m; 14,175 m e azimute plano 286°23'40" até o marco V-5990, de coordenada

N = 9.920.399,4170m e E = 219.292,4565m; 14,058 m e azimute plano 274°05'16" até o marco V-5991, de coordenada N = 9.920.400,4191m e E = 219.278,4346m; 14,713 m e azimute plano 221°34'59" até o marco V-5992, de coordenada N = 9.920.389,4141m e E = 219.268,6697m; 14,123 m e azimute plano 156°56'46" até o marco V-5993, de coordenada N = 9.920.376,4186m e E = 219.274,2004m; 13,440 m e azimute plano 165°19'41" até o marco V-5994, de coordenada N = 9.920.363,4167m e E = 219.277,6046m; 13,980 m e azimute plano 224°18'43" até o marco V-5995, de coordenada N = 9.920.353,4137m e E = 219.267,8390m; 14,336 m e azimute plano 257°56'17" até o marco V-5996, de coordenada N = 9.920.350,4179m e E = 219.253,8195m; 13,740 m e azimute plano 278°21'19" até o marco V-5997, de coordenada N = 9.920.352,4145m e E = 219.240,2250m; 14,287 m e azimute plano 314°25'08" até o marco V-5998, de coordenada N = 9.920.362,4141m e E = 219.230,0205m; 13,799 m e azimute plano 330°27'40" até o marco V-5999, de coordenada N = 9.920.374,4199m e E = 219.223,2172m; 14,542 m e azimute plano 298°44'59" até o marco V-6000, de coordenada N = 9.920.381,4143m e E = 219.210,4679m; 14,085 m e azimute plano 249°12'33" até o marco V-6001, de coordenada N = 9.920.376,4147m e E = 219.197,3000m; 13,800 m e azimute plano 239°32'35" até o marco V-6002, de coordenada N = 9.920.369,4194m e E = 219.185,4039m; 14,467 m e azimute plano 245°30'05" até o marco V-6003, de coordenada N = 9.920.363,4202m e E = 219.172,2390m; 14,086 m e azimute plano 249°11'59" até o marco V-6004, de coordenada N = 9.920.358,4181m e E = 219.159,0710m; 14,168 m e azimute plano 240°22'35" até o marco V-6005, de coordenada N = 9.920.351,4148m e E = 219.146,7548m; 13,978 m e azimute plano 224°20'05" até o marco V-6006, de coordenada N = 9.920.341,4171m e E = 219.136,9866m; 13,811 m e azimute plano 199°44'40" até o marco V-6007, de coordenada N = 9.920.328,4184m e E = 219.132,3210m; 14,484 m e azimute plano 153°51'36" até o marco V-6008, de coordenada N = 9.920.315,4157m e E = 219.138,7022m; 14,090 m e azimute plano 115°12'14" até o marco V-6009, de coordenada N = 9.920.309,4155m e E = 219.151,4510m; 13,924 m e azimute plano 102°26'13" até o marco V-6010, de coordenada N = 9.920.306,4167m e E = 219.165,0486m; 14,173 m e azimute plano 106°24'25" até o marco V-6011, de coordenada N = 9.920.302,4135m e E = 219.178,6442m; 14,164 m e azimute plano 98°06'09" até o marco V-6012, de coordenada N = 9.920.300,4172m e E = 219.192,6666m; 14,090 m e azimute plano 110°46'37" até o marco V-6013, de coordenada N = 9.920.295,4191m e E = 219.205,8401m; 14,177 m e azimute plano 119°35'58" até o marco V-6014, de coordenada N = 9.920.288,4168m e E = 219.218,1667m; 14,338 m e azimute plano 123°54'46" até o marco V-6015, de coordenada N = 9.920.280,4170m e E = 219.230,0659m; 14,177 m e azimute plano 119°35'59" até o marco V-6016, de coordenada N = 9.920.273,4145m e E = 219.242,3926m; 13,704 m e azimute plano 115°56'33" até o marco V-6017, de coordenada N = 9.920.267,4192m e E = 219.254,7161m; 14,254 m e azimute plano 129°09'53" até o marco V-6018, de coordenada N = 9.920.258,4170m e E = 219.265,7678m; 14,007 m e azimute plano 148°55'51" até o marco V-6019, de coordenada N = 9.920.246,4193m e E = 219.272,9965m; 13,818 m e azimute plano 160°12'09" até o marco V-6020, de coordenada N = 9.920.233,4183m e E = 219.277,6765m; 14,408 m e azimute plano 166°19'10" até o marco V-6021, de coordenada N = 9.920.219,4195m e E = 219.281,0840m; 14,639 m e azimute plano 163°05'24" até o marco V-6022, de coordenada N = 9.920.205,4135m e E = 219.285,3420m; 13,211 m e azimute plano 155°15'56" até o marco V-6023, de coordenada N = 9.920.193,4149m e E = 219.290,8695m; 14,170 m e azimute plano 140°56'18" até o marco V-6024, de coordenada N = 9.920.182,4126m e E = 219.299,7986m; 13,988 m e azimute plano 124°52'12" até o marco V-6025, de coordenada N = 9.920.174,4153m e E = 219.311,2753m; 14,091 m e azimute plano 110°47'09" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.920.169,4149m e E = 219.324,4488m; 14,340 m e azimute plano 102°04'11" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.920.166,4164m e E = 219.338,4716m; 14,055 m e azimute plano 94°05'19" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.920.165,4143m e E = 219.352,4908m; 14,164 m e azimute plano 98°06'09" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.920.163,4180m e E = 219.366,5132m; 14,165 m e azimute plano 98°08'02" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.920.161,4139m e E = 219.380,5355m; 13,924 m e azimute plano 102°26'10" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.920.158,4153m e E = 219.394,1332m; 14,090 m e azimute plano 110°46'36" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.920.153,4173m e E = 219.407,3067m; 14,174 m e azimute plano 106°23'38" até o marco V-6033, de coordenada N = 9.920.149,4167m e E = 219.420,9049m; 14,162 m e azimute plano 81°53'09" até o marco V-6034, de coordenada N = 9.920.151,4156m e E = 219.434,9250m; 13,594 m e azimute plano 48°32'57" até o marco V-6035, de coordenada N = 9.920.160,4142m e E = 219.445,1137m; 14,228 m e azimute plano 32°29'34" até o marco V-6036, de coordenada N = 9.920.172,4148m e E = 219.452,7568m; 13,638 m e azimute plano 36°14'51" até o marco V-6037, de coordenada N = 9.920.183,4137m e E = 219.460,8208m; 14,699 m e azimute plano 35°17'08" até o marco V-6038, de coordenada N = 9.920.195,4123m e E = 219.469,3117m; 13,794 m e azimute plano 29°30'05" até o marco V-6039, de coordenada N = 9.920.207,4178m e E = 219.476,1045m; 14,289 m e azimute plano 24°33'29" até o marco V-6040, de coordenada N = 9.920.220,4144m e E = 219.482,0433m; 13,898 m e azimute plano 37°38'53" até o marco V-6041, de coordenada N = 9.920.231,4186m e E = 219.490,5324m; 14,538 m e azimute plano 61°14'09" até o marco V-6042, de coordenada N = 9.920.238,4145m e E = 219.503,2767m; 14,057 m e azimute plano 85°54'06" até o marco V-6043, de coordenada N = 9.920.239,4191m e E = 219.517,2973m; 14,162 m e azimute plano 81°53'08" até o marco V-6044, de coordenada N = 9.920.241,4181m e E = 219.531,3175m; 13,762 m e azimute plano 73°06'47" até o marco V-6045, de coordenada N = 9.920.245,4157m e E =

= 219.544,4859m; 14,056 m e azimute plano 85°55'21" até o marco V-6046, de coordenada N = 9.920.246,4152m e E = 219.558,5065m; 14,091 m e azimute plano 110°47'10" até o marco V-6047, de coordenada N = 9.920.241,4147m e E = 219.571,6800m; 13,924 m e azimute plano 130°15'15" até o marco V-6048, de coordenada N = 9.920.232,4174m e E = 219.582,3065m; 14,468 m e azimute plano 146°03'14" até o marco V-6049, de coordenada N = 9.920.220,4152m e E = 219.590,3857m; 14,009 m e azimute plano 148°56'12" até o marco V-6050, de coordenada N = 9.920.208,4150m e E = 219.597,6142m; 14,090 m e azimute plano 115°12'15" até o marco V-6051, de coordenada N = 9.920.202,4148m e E = 219.610,3629m; 14,338 m e azimute plano 77°53'51" até o marco V-6052, de coordenada N = 9.920.205,4210m e E = 219.624,3825m; 14,154 m e azimute plano 39°03'04" até o marco V-6053, de coordenada N = 9.920.216,4126m e E = 219.633,2996m; 13,908 m e azimute plano 322°18'20" até o marco V-6054, de coordenada N = 9.920.227,4177m e E = 219.624,7956m; 14,090 m e azimute plano 295°12'16" até o marco V-6055, de coordenada N = 9.920.233,4180m e E = 219.612,0469m; 14,285 m e azimute plano 314°24'42" até o marco V-6056, de coordenada N = 9.920.243,4149m e E = 219.601,8426m; 14,009 m e azimute plano 328°56'12" até o marco V-6057, de coordenada N = 9.920.255,4152m e E = 219.594,6140m; 14,056 m e azimute plano 354°46'16" até o marco V-6058, de coordenada N = 9.920.269,4125m e E = 219.593,3330m; 13,900 m e azimute plano 37°38'29" até o marco V-6059, de coordenada N = 9.920.280,4194m e E = 219.601,8221m; 14,084 m e azimute plano 69°13'10" até o marco V-6060, de coordenada N = 9.920.285,4163m e E = 219.614,9899m; 14,338 m e azimute plano 77°54'28" até o marco V-6061, de coordenada N = 9.920.288,4199m e E = 219.629,0096m; 13,920 m e azimute plano 77°34'58" até o marco V-6062, de coordenada N = 9.920.291,4131m e E = 219.642,6039m; 13,922 m e azimute plano 77°32'30" até o marco V-6063, de coordenada N = 9.920.294,4165m e E = 219.656,1981m; 14,162 m e azimute plano 81°53'07" até o marco V-6064, de coordenada N = 9.920.296,4155m e E = 219.670,2181m; 14,058 m e azimute plano 94°05'16" até o marco V-6065, de coordenada N = 9.920.295,4134m e E = 219.684,2400m; 14,086 m e azimute plano 110°46'13" até o marco V-6066, de coordenada N = 9.920.290,4181m e E = 219.697,4108m; 14,588 m e azimute plano 128°07'00" até o marco V-6067, de coordenada N = 9.920.281,4136m e E = 219.708,8878m; 14,057 m e azimute plano 94°03'23" até o marco V-6068, de coordenada N = 9.920.280,4192m e E = 219.722,9096m; 13,638 m e azimute plano 36°15'45" até o marco V-6069, de coordenada N = 9.920.291,4155m e E = 219.730,9761m; 13,963 m e azimute plano 21°23'02" até o marco V-6070, de coordenada N = 9.920.304,4169m e E = 219.736,0671m; 14,686 m e azimute plano 56°59'31" até o marco V-6071, de coordenada N = 9.920.312,4172m e E = 219.748,3827m; 14,058 m e azimute plano 94°05'19" até o marco V-6072, de coordenada N = 9.920.311,4149m e E = 219.762,4045m; 14,340 m e azimute plano 102°04'08" até o marco V-6073, de coordenada N = 9.920.308,4166m e E = 219.776,4274m; 14,052 m e azimute plano 94°05'20" até o marco V-6074, de coordenada N = 9.920.307,4146m e E = 219.790,4439m; 14,024 m e azimute plano 89°59'23" até o marco V-6075, de coordenada N = 9.920.307,4171m e E = 219.804,4677m; 14,058 m e azimute plano 94°05'15" até o marco V-6076, de coordenada N = 9.920.306,4151m e E = 219.818,4895m; 14,090 m e azimute plano 110°46'35" até o marco V-6077, de coordenada N = 9.920.301,4172m e E = 219.831,6629m; 13,707 m e azimute plano 115°57'45" até o marco V-6078, de coordenada N = 9.920.295,4167m e E = 219.843,9862m; 14,175 m e azimute plano 106°24'16" até o marco V-6079, de coordenada N = 9.920.291,4134m e E = 219.857,5844m; 14,580 m e azimute plano 74°03'12" até o marco V-6080, de coordenada N = 9.920.295,4192m e E = 219.871,6034m; 13,701 m e azimute plano 64°01'23" até o marco V-6081, de coordenada N = 9.920.301,4203m e E = 219.883,9201m; 14,169 m e azimute plano 73°37'19" até o marco V-6082, de coordenada N = 9.920.305,4155m e E = 219.897,5138m; 14,021 m e azimute plano 89°59'22" até o marco V-6083, de coordenada N = 9.920.305,4181m e E = 219.911,5351m; 14,162 m e azimute plano 98°08'08" até o marco V-6084, de coordenada N = 9.920.303,4139m e E = 219.925,5548m; 14,162 m e azimute plano 81°53'06" até o marco V-6085, de coordenada N = 9.920.305,4130m e E = 219.939,5749m; 14,280 m e azimute plano 45°31'56" até o marco V-6086, de coordenada N = 9.920.315,4161m e E = 219.949,7656m; 13,814 m e azimute plano 19°45'07" até o marco V-6087, de coordenada N = 9.920.328,4170m e E = 219.954,4339m; 13,892 m e azimute plano 37°40'03" até o marco V-6088, de coordenada N = 9.920.339,4136m e E = 219.962,9231m; 14,172 m e azimute plano 73°34'56" até o marco V-6089, de coordenada N = 9.920.343,4190m e E = 219.976,5168m; 14,021 m e azimute plano 89°59'59" até o marco V-6090, de coordenada N = 9.920.343,4191m e E = 219.990,5380m; 13,926 m e azimute plano 102°28'03" até o marco V-6091, de coordenada N = 9.920.340,4127m e E = 220.004,1355m; 14,087 m e azimute plano 115°10'33" até o marco V-6092, de coordenada N = 9.920.334,4202m e E = 220.016,8841m; 14,289 m e azimute plano 134°26'26" até o marco V-6093, de coordenada N = 9.920.324,4155m e E = 220.027,0861m; 13,987 m e azimute plano 135°38'23" até o marco V-6094, de coordenada N = 9.920.314,4157m e E = 220.036,8651m; 14,090 m e azimute plano 115°12'15" até o marco V-6095, de coordenada N = 9.920.308,4155m e E = 220.049,6138m; 14,055 m e azimute plano 94°05'18" até o marco V-6096, de coordenada N = 9.920.307,4135m e E = 220.063,6329m; 14,338 m e azimute plano 77°54'28" até o marco V-6097, de coordenada N = 9.920.310,4170m e E = 220.077,6523m; 13,743 m e azimute plano 98°21'50" até o marco V-6098, de coordenada N = 9.920.308,4179m e E = 220.091,2493m; 14,908 m e azimute plano 132°09'01" até o marco V-6099, de coordenada N = 9.920.298,4137m e E = 220.102,3017m; 13,588 m e azimute plano 152°00'18" até o marco V-6100, de coordenada N = 9.920.286,4157m e E = 220.108,6798m;

14,674 m e azimute plano 152°21'53" até o marco V-6101, de coordenada N = 9.920.273,4158m e E = 220.115,4862m; 13,906 m e azimute plano 142°17'59" até o marco V-6102, de coordenada N = 9.920.262,4131m e E = 220.123,9901m; 13,403 m e azimute plano 138°14'29" até o marco V-6103, de coordenada N = 9.920.252,4154m e E = 220.132,9161m; 14,010 m e azimute plano 148°55'40" até o marco V-6104, de coordenada N = 9.920.240,4154m e E = 220.140,1470m; 14,298 m e azimute plano 155°24'15" até o marco V-6105, de coordenada N = 9.920.227,4150m e E = 220.146,0979m; 14,901 m e azimute plano 159°57'03" até o marco V-6106, de coordenada N = 9.920.213,4172m e E = 220.151,2063m; 13,681 m e azimute plano 161°52'06" até o marco V-6107, de coordenada N = 9.920.200,4160m e E = 220.155,4637m; 13,554 m e azimute plano 163°35'17" até o marco V-6108, de coordenada N = 9.920.187,4145m e E = 220.159,2932m; 14,761 m e azimute plano 161°30'07" até o marco V-6109, de coordenada N = 9.920.173,4165m e E = 220.163,9763m; 13,970 m e azimute plano 158°33'51" até o marco V-6110, de coordenada N = 9.920.160,4130m e E = 220.169,0817m; 14,007 m e azimute plano 148°55'53" até o marco V-6111, de coordenada N = 9.920.148,4155m e E = 220.176,3101m; 14,338 m e azimute plano 123°54'43" até o marco V-6112, de coordenada N = 9.920.140,4159m e E = 220.188,2094m; 14,021 m e azimute plano 89°59'22" até o marco V-6113, de coordenada N = 9.920.140,4185m e E = 220.202,2306m; 13,920 m e azimute plano 77°34'58" até o marco V-6114, de coordenada N = 9.920.143,4117m e E = 220.215,8249m; 14,056 m e azimute plano 85°54'07" até o marco V-6115, de coordenada N = 9.920.144,4162m e E = 220.229,8454m; 14,175 m e azimute plano 106°24'15" até o marco V-6116, de coordenada N = 9.920.140,4130m e E = 220.243,4435m; 14,337 m e azimute plano 123°54'14" até o marco V-6117, de coordenada N = 9.920.132,4160m e E = 220.255,3426m; 14,058 m e azimute plano 94°05'18" até o marco V-6118, de coordenada N = 9.920.131,4138m e E = 220.269,3644m; 14,701 m e azimute plano 35°16'50" até o marco V-6119, de coordenada N = 9.920.143,4150m e E = 220.277,8556m; 13,900 m e azimute plano 37°39'23" até o marco V-6120, de coordenada N = 9.920.154,4192m e E = 220.286,3472m; 14,338 m e azimute plano 102°04'54" até o marco V-6121, de coordenada N = 9.920.151,4182m e E = 220.300,3674m; 14,177 m e azimute plano 119°36'01" até o marco V-6122, de coordenada N = 9.920.144,4157m e E = 220.312,6939m; 14,161 m e azimute plano 98°06'14" até o marco V-6123, de coordenada N = 9.920.142,4194m e E = 220.326,7136m; 13,700 m e azimute plano 64°03'26" até o marco V-6124, de coordenada N = 9.920.148,4127m e E = 220.339,0329m; 13,900 m e azimute plano 37°39'23" até o marco V-6125, de coordenada N = 9.920.159,4169m e E = 220.347,5245m; 14,276 m e azimute plano 45°32'52" até o marco V-6126, de coordenada N = 9.920.169,4148m e E = 220.357,7154m; 13,763 m e azimute plano 73°05'33" até o marco V-6127, de coordenada N = 9.920.173,4175m e E = 220.370,8837m; 14,159 m e azimute plano 81°53'02" até o marco V-6128, de coordenada N = 9.920.175,4165m e E = 220.384,9012m; 14,021 m e azimute plano 89°59'22" até o marco V-6129, de coordenada N = 9.920.175,4191m e E = 220.398,9224m; 14,482 m e azimute plano 93°58'00" até o marco V-6130, de coordenada N = 9.920.174,4173m e E = 220.413,3693m; 14,055 m e azimute plano 94°05'18" até o marco V-6131, de coordenada N = 9.920.173,4153m e E = 220.427,3883m; 14,057 m e azimute plano 94°04'38" até o marco V-6132, de coordenada N = 9.920.172,4158m e E = 220.441,4101m; 14,056 m e azimute plano 85°54'44" até o marco V-6133, de coordenada N = 9.920.173,4178m e E = 220.455,4306m; 14,056 m e azimute plano 85°55'56" até o marco V-6134, de coordenada N = 9.920.174,4149m e E = 220.469,4512m; 14,054 m e azimute plano 85°54'05" até o marco V-6135, de coordenada N = 9.920.175,4194m e E = 220.483,4692m; 13,920 m e azimute plano 77°35'00" até o marco V-6136, de coordenada N = 9.920.178,4124m e E = 220.497,0634m; 14,171 m e azimute plano 73°34'55" até o marco V-6137, de coordenada N = 9.920.182,4179m e E = 220.510,6570m; 14,483 m e azimute plano 69°48'21" até o marco V-6138, de coordenada N = 9.920.187,4176m e E = 220.524,2501m; 13,691 m e azimute plano 68°34'53" até o marco V-6139, de coordenada N = 9.920.192,4171m e E = 220.536,9952m; 14,330 m e azimute plano 56°04'34" até o marco V-6140, de coordenada N = 9.920.200,4143m e E = 220.548,8856m; 14,158 m e azimute plano 39°01'22" até o marco V-6141, de coordenada N = 9.920.211,4136m e E = 220.557,7999m; 13,792 m e azimute plano 29°30'25" até o marco V-6142, de coordenada N = 9.920.223,4163m e E = 220.564,5926m; 14,228 m e azimute plano 32°28'42" até o marco V-6143, de coordenada N = 9.920.235,4194m e E = 220.572,2330m; 14,241 m e azimute plano 50°50'12" até o marco V-6144, de coordenada N = 9.920.244,4132m e E = 220.583,2749m; 13,764 m e azimute plano 73°04'58" até o marco V-6145, de coordenada N = 9.920.248,4184m e E = 220.596,4433m; 14,175 m e azimute plano 106°24'18" até o marco V-6146, de coordenada N = 9.920.244,4150m e E = 220.610,0414m; 14,440 m e azimute plano 139°38'07" até o marco V-6147, de coordenada N = 9.920.233,4130m e E = 220.619,3932m; 13,644 m e azimute plano 143°41'39" até o marco V-6148, de coordenada N = 9.920.222,4179m e E = 220.627,4716m; 14,546 m e azimute plano 118°46'36" até o marco V-6149, de coordenada N = 9.920.215,4157m e E = 220.640,2208m; 14,021 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6150, de coordenada N = 9.920.215,4157m e E = 220.654,2419m; 13,922 m e azimute plano 77°32'29" até o marco V-6151, de coordenada N = 9.920.218,4192m e E = 220.667,8362m; 14,168 m e azimute plano 73°37'21" até o marco V-6152, de coordenada N = 9.920.222,4142m e E = 220.681,4297m; 14,541 m e azimute plano 61°11'43" até o marco V-6153, de coordenada N = 9.920.229,4203m e E = 220.694,1712m; 13,687 m e azimute plano 68°35'20" até o marco V-6154, de coordenada N = 9.920.234,4169m e E = 220.706,9137m; 14,169 m e azimute plano 73°36'43" até o marco V-6155, de coordenada N = 9.920.238,4146m e E = 220.720,5073m; 14,021 m e azimute plano

89°59'22" até o marco V-6156, de coordenada N = 9.920.238,4172m e E = 220.734,5284m; 14,057 m e azimute plano 94°05'16" até o marco V-6157, de coordenada N = 9.920.237,4151m e E = 220.748,5501m; 14,161 m e azimute plano 98°06'14" até o marco V-6158, de coordenada N = 9.920.235,4188m e E = 220.762,5698m; 14,092 m e azimute plano 110°48'21" até o marco V-6159, de coordenada N = 9.920.230,4132m e E = 220.775,7431m; 14,340 m e azimute plano 123°54'24" até o marco V-6160, de coordenada N = 9.920.222,4136m e E = 220.787,6448m; 14,248 m e azimute plano 129°07'56" até o marco V-6161, de coordenada N = 9.920.213,4218m e E = 220.798,6965m; 13,990 m e azimute plano 135°40'09" até o marco V-6162, de coordenada N = 9.920.203,4142m e E = 220.808,4730m; 13,985 m e azimute plano 135°38'47" até o marco V-6163, de coordenada N = 9.920.193,4145m e E = 220.818,2496m; 13,927 m e azimute plano 130°16'13" até o marco V-6164, de coordenada N = 9.920.184,4122m e E = 220.828,8759m; 14,339 m e azimute plano 123°53'53" até o marco V-6165, de coordenada N = 9.920.176,4152m e E = 220.840,7776m; 13,694 m e azimute plano 111°25'08" até o marco V-6166, de coordenada N = 9.920.171,4144m e E = 220.853,5257m; 14,340 m e azimute plano 102°04'10" até o marco V-6167, de coordenada N = 9.920.168,4160m e E = 220.867,5484m; 14,055 m e azimute plano 94°05'18" até o marco V-6168, de coordenada N = 9.920.167,4140m e E = 220.881,5675m; 14,057 m e azimute plano 85°54'06" até o marco V-6169, de coordenada N = 9.920.168,4186m e E = 220.895,5881m; 14,081 m e azimute plano 64°48'31" até o marco V-6170, de coordenada N = 9.920.174,4122m e E = 220.908,3301m; 13,919 m e azimute plano 49°42'24" até o marco V-6171, de coordenada N = 9.920.183,4134m e E = 220.918,9465m; 14,087 m e azimute plano 64°47'05" até o marco V-6172, de coordenada N = 9.920.189,4147m e E = 220.931,6911m; 14,089 m e azimute plano 110°46'34" até o marco V-6173, de coordenada N = 9.920.184,4169m e E = 220.944,8644m; 14,172 m e azimute plano 106°23'52" até o marco V-6174, de coordenada N = 9.920.180,4161m e E = 220.958,4599m; 13,982 m e azimute plano 55°06'03" até o marco V-6175, de coordenada N = 9.920.188,4157m e E = 220.969,9274m; 13,981 m e azimute plano 55°06'35" até o marco V-6176, de coordenada N = 9.920.196,4128m e E = 220.981,3951m; 13,705 m e azimute plano 115°55'42" até o marco V-6177, de coordenada N = 9.920.190,4201m e E = 220.993,7210m; 14,483 m e azimute plano 153°52'09" até o marco V-6178, de coordenada N = 9.920.177,4174m e E = 221.000,0996m; 14,480 m e azimute plano 153°51'56" até o marco V-6179, de coordenada N = 9.920.164,4174m e E = 221.006,4779m; 14,015 m e azimute plano 148°56'16" até o marco V-6180, de coordenada N = 9.920.152,4122m e E = 221.013,7091m; 13,394 m e azimute plano 153°36'47" até o marco V-6181, de coordenada N = 9.920.140,4139m e E = 221.019,6617m; 14,313 m e azimute plano 167°58'28" até o marco V-6182, de coordenada N = 9.920.126,4150m e E = 221.022,6438m; 14,007 m e azimute plano 178°13'44" até o marco V-6183, de coordenada N = 9.920.112,4148m e E = 221.023,0767m; 14,058 m e azimute plano 185°09'52" até o marco V-6184, de coordenada N = 9.920.098,4138m e E = 221.021,8113m; 14,024 m e azimute plano 183°26'44" até o marco V-6185, de coordenada N = 9.920.084,4154m e E = 221.020,9685m; 15,052 m e azimute plano 184°49'52" até o marco V-6186, de coordenada N = 9.920.069,4173m e E = 221.019,7009m; 14,026 m e azimute plano 183°26'05" até o marco V-6187, de coordenada N = 9.920.055,4164m e E = 221.018,8606m; 14,061 m e azimute plano 185°10'26" até o marco V-6188, de coordenada N = 9.920.041,4127m e E = 221.017,5926m; 14,101 m e azimute plano 186°53'13" até o marco V-6189, de coordenada N = 9.920.027,4138m e E = 221.015,9018m; 14,024 m e azimute plano 183°26'42" até o marco V-6190, de coordenada N = 9.920.013,4155m e E = 221.015,0591m; 14,103 m e azimute plano 186°53'10" até o marco V-6191, de coordenada N = 9.919.999,4140m e E = 221.013,3682m; 13,549 m e azimute plano 196°21'55" até o marco V-6192, de coordenada N = 9.919.986,4135m e E = 221.009,5505m; 14,661 m e azimute plano 207°35'13" até o marco V-6193, de coordenada N = 9.919.973,4192m e E = 221.002,7610m; 13,900 m e azimute plano 217°39'22" até o marco V-6194, de coordenada N = 9.919.962,4149m e E = 220.994,2694m; 14,122 m e azimute plano 202°58'51" até o marco V-6195, de coordenada N = 9.919.949,4135m e E = 220.988,7558m; 14,026 m e azimute plano 183°27'19" até o marco V-6196, de coordenada N = 9.919.935,4125m e E = 220.987,9104m; 14,103 m e azimute plano 173°02'25" até o marco V-6197, de coordenada N = 9.919.921,4131m e E = 220.989,6193m; 14,001 m e azimute plano 179°58'07" até o marco V-6198, de coordenada N = 9.919.907,4125m e E = 220.989,6270m; 14,292 m e azimute plano 204°33'50" até o marco V-6199, de coordenada N = 9.919.894,4135m e E = 220.983,6855m; 13,680 m e azimute plano 223°03'37" até o marco V-6200, de coordenada N = 9.919.884,4186m e E = 220.974,3454m; 14,479 m e azimute plano 206°05'07" até o marco V-6201, de coordenada N = 9.919.871,4141m e E = 220.967,9787m; 14,103 m e azimute plano 186°53'08" até o marco V-6202, de coordenada N = 9.919.857,4127m e E = 220.966,2879m; 14,098 m e azimute plano 186°53'52" até o marco V-6203, de coordenada N = 9.919.843,4165m e E = 220.964,5947m; 13,790 m e azimute plano 209°29'51" até o marco V-6204, de coordenada N = 9.919.831,4138m e E = 220.957,8046m; 14,274 m e azimute plano 225°33'17" até o marco V-6205, de coordenada N = 9.919.821,4186m e E = 220.947,6140m; 14,337 m e azimute plano 236°02'49" até o marco V-6206, de coordenada N = 9.919.813,4110m e E = 220.935,7212m; 13,592 m e azimute plano 228°34'25" até o marco V-6207, de coordenada N = 9.919.804,4177m e E = 220.925,5298m; 14,464 m e azimute plano 213°53'36" até o marco V-6208, de coordenada N = 9.919.792,4117m e E = 220.917,4641m; 13,896 m e azimute plano 217°40'11" até o marco V-6209, de coordenada N = 9.919.781,4127m e E = 220.908,9724m; 14,246 m e azimute plano 230°49'36" até o marco V-6210, de coordenada N = 9.919.772,4138m e E = 220.897,9282m; 13,631 m e azimute plano 234°04'02" até o marco

V-6211, de coordenada N = 9.919.764,4145m e E = 220.886,8909m; 14,701 m e azimute plano 215°16'46" até o marco V-6212, de coordenada N = 9.919.752,4133m e E = 220.878,4000m; 13,814 m e azimute plano 199°45'08" até o marco V-6213, de coordenada N = 9.919.739,4123m e E = 220.873,7316m; 14,407 m e azimute plano 193°36'21" até o marco V-6214, de coordenada N = 9.919.725,4098m e E = 220.870,3425m; 14,400 m e azimute plano 193°37'27" até o marco V-6215, de coordenada N = 9.919.711,4153m e E = 220.866,9506m; 13,436 m e azimute plano 194°37'31" até o marco V-6216, de coordenada N = 9.919.698,4151m e E = 220.863,5582m; 14,631 m e azimute plano 196°50'41" até o marco V-6217, de coordenada N = 9.919.684,4121m e E = 220.859,3185m; 13,960 m e azimute plano 201°23'16" até o marco V-6218, de coordenada N = 9.919.671,4135m e E = 220.854,2276m; 13,788 m e azimute plano 209°30'08" até o marco V-6219, de coordenada N = 9.919.659,4135m e E = 220.847,4377m; 14,228 m e azimute plano 212°29'34" até o marco V-6220, de coordenada N = 9.919.647,4128m e E = 220.839,7945m; 13,685 m e azimute plano 223°02'18" até o marco V-6221, de coordenada N = 9.919.637,4102m e E = 220.830,4544m; 14,274 m e azimute plano 225°33'16" até o marco V-6222, de coordenada N = 9.919.627,4149m e E = 220.820,2638m; 14,282 m e azimute plano 225°32'24" até o marco V-6223, de coordenada N = 9.919.617,4119m e E = 220.810,0704m; 13,976 m e azimute plano 224°20'27" até o marco V-6224, de coordenada N = 9.919.607,4166m e E = 220.800,3025m; 14,711 m e azimute plano 221°34'33" até o marco V-6225, de coordenada N = 9.919.596,4118m e E = 220.790,5403m; 13,915 m e azimute plano 229°43'23" até o marco V-6226, de coordenada N = 9.919.587,4157m e E = 220.779,9238m; 13,703 m e azimute plano 244°01'39" até o marco V-6227, de coordenada N = 9.919.581,4145m e E = 220.767,6045m; 14,335 m e azimute plano 257°54'19" até o marco V-6228, de coordenada N = 9.919.578,4109m e E = 220.753,5877m; 14,161 m e azimute plano 278°06'51" até o marco V-6229, de coordenada N = 9.919.580,4097m e E = 220.739,5681m; 13,770 m e azimute plano 286°54'11" até o marco V-6230, de coordenada N = 9.919.584,4134m e E = 220.726,3928m; 14,340 m e azimute plano 282°04'08" até o marco V-6231, de coordenada N = 9.919.587,4117m e E = 220.712,3700m; 14,335 m e azimute plano 257°54'53" até o marco V-6232, de coordenada N = 9.919.584,4105m e E = 220.698,3531m; 14,085 m e azimute plano 244°48'13" até o marco V-6233, de coordenada N = 9.919.578,4144m e E = 220.685,6086m; 13,763 m e azimute plano 253°05'34" até o marco V-6234, de coordenada N = 9.919.574,4117m e E = 220.672,4402m; 14,053 m e azimute plano 265°55'54" até o marco V-6235, de coordenada N = 9.919.573,4147m e E = 220.658,4223m; 14,057 m e azimute plano 274°05'15" até o marco V-6236, de coordenada N = 9.919.574,4167m e E = 220.644,4007m; 14,164 m e azimute plano 278°06'09" até o marco V-6237, de coordenada N = 9.919.576,4130m e E = 220.630,3784m; 14,056 m e azimute plano 265°55'57" até o marco V-6238, de coordenada N = 9.919.575,4160m e E = 220.616,3580m; 14,159 m e azimute plano 261°53'01" até o marco V-6239, de coordenada N = 9.919.573,4169m e E = 220.602,3405m; 14,021 m e azimute plano 269°59'22" até o marco V-6240, de coordenada N = 9.919.573,4143m e E = 220.588,3193m; 14,089 m e azimute plano 290°46'35" até o marco V-6241, de coordenada N = 9.919.578,4121m e E = 220.575,1461m; 13,643 m e azimute plano 305°54'04" até o marco V-6242, de coordenada N = 9.919.586,4122m e E = 220.564,0949m; 14,592 m e azimute plano 313°15'22" até o marco V-6243, de coordenada N = 9.919.596,4114m e E = 220.553,4677m; 14,254 m e azimute plano 309°10'45" até o marco V-6244, de coordenada N = 9.919.605,4161m e E = 220.542,4186m; 13,805 m e azimute plano 300°28'07" até o marco V-6245, de coordenada N = 9.919.612,4161m e E = 220.530,5200m; 14,176 m e azimute plano 299°34'36" até o marco V-6246, de coordenada N = 9.919.619,4134m e E = 220.518,1908m; 13,806 m e azimute plano 300°28'40" até o marco V-6247, de coordenada N = 9.919.626,4160m e E = 220.506,2922m; 14,592 m e azimute plano 313°15'26" até o marco V-6248, de coordenada N = 9.919.636,4154m e E = 220.495,6652m; 13,794 m e azimute plano 330°26'07" até o marco V-6249, de coordenada N = 9.919.648,4131m e E = 220.488,8593m; 13,818 m e azimute plano 340°12'08" até o marco V-6250, de coordenada N = 9.919.661,4141m e E = 220.484,1792m; 14,007 m e azimute plano 328°55'49" até o marco V-6251, de coordenada N = 9.919.673,4116m e E = 220.476,9505m; 14,595 m e azimute plano 313°16'17" até o marco V-6252, de coordenada N = 9.919.683,4160m e E = 220.466,3235m; 13,924 m e azimute plano 310°15'14" até o marco V-6253, de coordenada N = 9.919.692,4132m e E = 220.455,6970m; 13,904 m e azimute plano 322°17'35" até o marco V-6254, de coordenada N = 9.919.703,4131m e E = 220.447,1932m; 14,232 m e azimute plano 327°28'42" até o marco V-6255, de coordenada N = 9.919.715,4130m e E = 220.439,5420m; 13,929 m e azimute plano 310°15'47" até o marco V-6256, de coordenada N = 9.919.724,4154m e E = 220.428,9128m; 14,090 m e azimute plano 290°46'34" até o marco V-6257, de coordenada N = 9.919.729,4132m e E = 220.415,7394m; 14,164 m e azimute plano 278°07'24" até o marco V-6258, de coordenada N = 9.919.731,4147m e E = 220.401,7172m; 14,055 m e azimute plano 274°05'16" até o marco V-6259, de coordenada N = 9.919.732,4166m e E = 220.387,6981m; 14,021 m e azimute plano 270°00'01" até o marco V-6260, de coordenada N = 9.919.732,4167m e E = 220.373,6770m; 14,057 m e azimute plano 274°04'34" até o marco V-6261, de coordenada N = 9.919.733,4159m e E = 220.359,6553m; 18,269 m e azimute plano 269°59'35" até o marco V-6262, de coordenada N = 9.919.733,4137m e E = 220.341,3867m; 14,169 m e azimute plano 253°36'42" até o marco V-6263, de coordenada N = 9.919.729,4158m e E = 220.327,7929m; 19,426 m e azimute plano 228°00'00" até o marco V-6264, de coordenada N = 9.919.716,4171m e E = 220.313,3564m; 14,123 m e azimute plano 202°59'24" até o marco V-6265, de coordenada N = 9.919.703,4155m e E = 220.307,8402m; 14,056 m e azimute plano 185°10'34" até o marco V-6266, de coordenada

N = 9.919.689,4168m e E = 220.306,5721m; 14,106 m e azimute plano 173°03'08" até o marco V-6267, de coordenada N = 9.919.675,4147m e E = 220.308,2784m; 14,318 m e azimute plano 167°58'42" até o marco V-6268, de coordenada N = 9.919.661,4107m e E = 220.311,2606m; 14,161 m e azimute plano 171°19'57" até o marco V-6269, de coordenada N = 9.919.647,4114m e E = 220.313,3947m; 14,026 m e azimute plano 176°30'08" até o marco V-6270, de coordenada N = 9.919.633,4114m e E = 220.314,2504m; 14,026 m e azimute plano 183°26'02" até o marco V-6271, de coordenada N = 9.919.619,4103m e E = 220.313,4103m; 14,007 m e azimute plano 181°42'30" até o marco V-6272, de coordenada N = 9.919.605,4095m e E = 220.312,9927m; 14,024 m e azimute plano 176°30'03" até o marco V-6273, de coordenada N = 9.919.591,4121m e E = 220.313,8486m; 14,161 m e azimute plano 171°19'55" até o marco V-6274, de coordenada N = 9.919.577,4127m e E = 220.315,9828m; 13,675 m e azimute plano 161°52'21" até o marco V-6275, de coordenada N = 9.919.564,4166m e E = 220.320,2375m; 14,289 m e azimute plano 134°26'26" até o marco V-6276, de coordenada N = 9.919.554,4120m e E = 220.330,4394m; 14,164 m e azimute plano 98°06'11" até o marco V-6277, de coordenada N = 9.919.552,4156m e E = 220.344,4616m; 14,056 m e azimute plano 85°55'56" até o marco V-6278, de coordenada N = 9.919.553,4127m e E = 220.358,4822m; 14,019 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6279, de coordenada N = 9.919.553,4127m e E = 220.372,5007m; 14,090 m e azimute plano 110°46'35" até o marco V-6280, de coordenada N = 9.919.548,4148m e E = 220.385,6741m; 13,989 m e azimute plano 124°52'44" até o marco V-6281, de coordenada N = 9.919.540,4150m e E = 220.397,1505m; 14,595 m e azimute plano 133°16'15" até o marco V-6282, de coordenada N = 9.919.530,4106m e E = 220.407,7777m; 13,689 m e azimute plano 136°54'46" até o marco V-6283, de coordenada N = 9.919.520,4132m e E = 220.417,1289m; 14,234 m e azimute plano 147°27'35" até o marco V-6284, de coordenada N = 9.919.508,4135m e E = 220.424,7854m; 13,983 m e azimute plano 135°37'28" até o marco V-6285, de coordenada N = 9.919.498,4188m e E = 220.434,5646m; 14,340 m e azimute plano 123°57'26" até o marco V-6286, de coordenada N = 9.919.490,4091m e E = 220.446,4586m; 14,092 m e azimute plano 115°10'00" até o marco V-6287, de coordenada N = 9.919.484,4166m e E = 220.459,2125m; 13,744 m e azimute plano 98°23'06" até o marco V-6288, de coordenada N = 9.919.482,4124m e E = 220.472,8094m; 14,056 m e azimute plano 85°54'06" até o marco V-6289, de coordenada N = 9.919.483,4170m e E = 220.486,8299m; 14,333 m e azimute plano 77°56'43" até o marco V-6290, de coordenada N = 9.919.486,4104m e E = 220.500,8468m; 14,057 m e azimute plano 94°04'35" até o marco V-6291, de coordenada N = 9.919.485,4111m e E = 220.514,8685m; 14,252 m e azimute plano 129°09'24" até o marco V-6292, de coordenada N = 9.919.476,4115m e E = 220.525,9202m; 13,965 m e azimute plano 158°33'22" até o marco V-6293, de coordenada N = 9.919.463,4133m e E = 220.531,0256m; 13,589 m e azimute plano 151°59'45" até o marco V-6294, de coordenada N = 9.919.451,4153m e E = 220.537,4062m; 14,675 m e azimute plano 152°22'40" até o marco V-6295, de coordenada N = 9.919.438,4129m e E = 220.544,2101m; 13,401 m e azimute plano 145°10'22" até o marco V-6296, de coordenada N = 9.919.427,4125m e E = 220.551,8633m; 14,592 m e azimute plano 133°15'21" até o marco V-6297, de coordenada N = 9.919.417,4134m e E = 220.562,4905m; 14,174 m e azimute plano 119°36'20" até o marco V-6298, de coordenada N = 9.919.410,4109m e E = 220.574,8143m; 13,922 m e azimute plano 130°14'43" até o marco V-6299, de coordenada N = 9.919.401,4164m e E = 220.585,4408m; 13,404 m e azimute plano 145°10'09" até o marco V-6300, de coordenada N = 9.919.390,4135m e E = 220.593,0968m; 14,898 m e azimute plano 159°58'44" até o marco V-6301, de coordenada N = 9.919.376,4158m e E = 220.598,1974m; 14,032 m e azimute plano 176°28'55" até o marco V-6302, de coordenada N = 9.919.362,4107m e E = 220.599,0584m; 13,389 m e azimute plano 206°19'58" até o marco V-6303, de coordenada N = 9.919.350,4108m e E = 220.593,1191m; 14,661 m e azimute plano 207°35'14" até o marco V-6304, de coordenada N = 9.919.337,4164m e E = 220.586,3295m; 13,649 m e azimute plano 143°43'15" até o marco V-6305, de coordenada N = 9.919.326,4137m e E = 220.594,4056m; 14,481 m e azimute plano 153°51'51" até o marco V-6306, de coordenada N = 9.919.313,4136m e E = 220.600,7844m; 13,549 m e azimute plano 196°21'18" até o marco V-6307, de coordenada N = 9.919.300,4130m e E = 220.596,9692m; 14,124 m e azimute plano 202°59'59" até o marco V-6308, de coordenada N = 9.919.287,4116m e E = 220.591,4505m; 14,668 m e azimute plano 207°34'19" até o marco V-6309, de coordenada N = 9.919.274,4093m e E = 220.584,6612m; 13,680 m e azimute plano 223°03'36" até o marco V-6310, de coordenada N = 9.919.264,4143m e E = 220.575,3211m; 14,246 m e azimute plano 230°48'46" até o marco V-6311, de coordenada N = 9.919.255,4129m e E = 220.564,2793m; 14,434 m e azimute plano 220°19'15" até o marco V-6312, de coordenada N = 9.919.244,4083m e E = 220.554,9398m; 14,231 m e azimute plano 169°38'57" até o marco V-6313, de coordenada N = 9.919.230,4092m e E = 220.557,4967m; 13,793 m e azimute plano 150°26'40" até o marco V-6314, de coordenada N = 9.919.218,4114m e E = 220.564,3001m; 14,007 m e azimute plano 181°42'29" até o marco V-6315, de coordenada N = 9.919.204,4107m e E = 220.563,8826m; 13,685 m e azimute plano 223°02'19" até o marco V-6316, de coordenada N = 9.919.194,4082m e E = 220.554,5425m; 14,275 m e azimute plano 225°33'13" até o marco V-6317, de coordenada N = 9.919.184,4126m e E = 220.544,3518m; 14,002 m e azimute plano 211°01'52" até o marco V-6318, de coordenada N = 9.919.172,4148m e E = 220.537,1339m; 14,163 m e azimute plano 188°35'30" até o marco V-6319, de coordenada N = 9.919.158,4105m e E = 220.535,0180m; 14,103 m e azimute plano 186°53'05" até o marco V-6320, de coordenada N = 9.919.144,4091m e E = 220.533,3274m; 14,457 m e azimute plano 213°54'37" até o marco V-6321, de coordenada N = 9.919.132,4107m e E

= 220.525,2617m; 14,169 m e azimute plano 253°36'43" até o marco V-6322, de coordenada N = 9.919.128,4130m e E = 220.511,6681m; 13,741 m e azimute plano 261°38'08" até o marco V-6323, de coordenada N = 9.919.126,4141m e E = 220.498,0734m; 14,168 m e azimute plano 240°22'33" até o marco V-6324, de coordenada N = 9.919.119,4107m e E = 220.485,7573m; 14,333 m e azimute plano 236°04'23" até o marco V-6325, de coordenada N = 9.919.111,4108m e E = 220.473,8643m; 14,162 m e azimute plano 261°53'07" até o marco V-6326, de coordenada N = 9.919.109,4118m e E = 220.459,8444m; 13,987 m e azimute plano 304°53'03" até o marco V-6327, de coordenada N = 9.919.117,4115m e E = 220.448,3704m; 13,989 m e azimute plano 304°52'43" até o marco V-6328, de coordenada N = 9.919.125,4112m e E = 220.436,8940m; 14,165 m e azimute plano 278°08'00" até o marco V-6329, de coordenada N = 9.919.127,4152m e E = 220.422,8717m; 13,801 m e azimute plano 239°29'42" até o marco V-6330, de coordenada N = 9.919.120,4096m e E = 220.410,9809m; 14,429 m e azimute plano 220°20'53" até o marco V-6331, de coordenada N = 9.919.109,4126m e E = 220.401,6389m; 13,334 m e azimute plano 192°50'45" até o marco V-6332, de coordenada N = 9.919.096,4125m e E = 220.398,6744m; 14,127 m e azimute plano 156°57'51" até o marco V-6333, de coordenada N = 9.919.083,4120m e E = 220.404,2024m; 14,234 m e azimute plano 147°27'37" até o marco V-6334, de coordenada N = 9.919.071,4122m e E = 220.411,8588m; 14,014 m e azimute plano 148°56'48" até o marco V-6335, de coordenada N = 9.919.059,4069m e E = 220.419,0875m; 14,229 m e azimute plano 147°27'26" até o marco V-6336, de coordenada N = 9.919.047,4123m e E = 220.426,7415m; 13,820 m e azimute plano 160°12'22" até o marco V-6337, de coordenada N = 9.919.034,4087m e E = 220.431,4215m; 14,659 m e azimute plano 207°35'26" até o marco V-6338, de coordenada N = 9.919.021,4166m e E = 220.424,6321m; 14,337 m e azimute plano 236°02'50" até o marco V-6339, de coordenada N = 9.919.013,4091m e E = 220.412,7393m; 13,797 m e azimute plano 239°31'21" até o marco V-6340, de coordenada N = 9.919.006,4111m e E = 220.400,8484m; 14,168 m e azimute plano 240°23'57" até o marco V-6341, de coordenada N = 9.918.999,4129m e E = 220.388,5298m; 13,800 m e azimute plano 239°30'15" até o marco V-6342, de coordenada N = 9.918.992,4099m e E = 220.376,6391m; 14,224 m e azimute plano 212°29'24" até o marco V-6343, de coordenada N = 9.918.980,4119m e E = 220.368,9985m; 14,632 m e azimute plano 196°51'16" até o marco V-6344, de coordenada N = 9.918.966,4088m e E = 220.364,7562m; 13,680 m e azimute plano 223°03'37" até o marco V-6345, de coordenada N = 9.918.956,4140m e E = 220.355,4162m; 14,057 m e azimute plano 265°54'03" até o marco V-6346, de coordenada N = 9.918.955,4092m e E = 220.341,3956m; 14,165 m e azimute plano 278°07'57" até o marco V-6347, de coordenada N = 9.918.957,4130m e E = 220.327,3734m; 14,161 m e azimute plano 278°06'14" até o marco V-6348, de coordenada N = 9.918.959,4093m e E = 220.313,3537m; 14,168 m e azimute plano 240°23'58" até o marco V-6349, de coordenada N = 9.918.952,4112m e E = 220.301,0351m; 13,555 m e azimute plano 163°34'38" até o marco V-6350, de coordenada N = 9.918.939,4097m e E = 220.304,8673m; 14,090 m e azimute plano 115°12'13" até o marco V-6351, de coordenada N = 9.918.933,4097m e E = 220.317,6159m; 14,172 m e azimute plano 119°35'12" até o marco V-6352, de coordenada N = 9.918.926,4125m e E = 220.329,9399m; 14,171 m e azimute plano 140°55'46" até o marco V-6353, de coordenada N = 9.918.915,4104m e E = 220.338,8717m; 14,127 m e azimute plano 156°57'52" até o marco V-6354, de coordenada N = 9.918.902,4096m e E = 220.344,3997m; 14,058 m e azimute plano 185°10'26" até o marco V-6355, de coordenada N = 9.918.888,4085m e E = 220.343,1319m; 14,242 m e azimute plano 230°47'57" até o marco V-6356, de coordenada N = 9.918.879,4069m e E = 220.332,0952m; 14,171 m e azimute plano 253°37'29" até o marco V-6357, de coordenada N = 9.918.875,4117m e E = 220.318,4990m; 13,799 m e azimute plano 239°31'39" até o marco V-6358, de coordenada N = 9.918.868,4137m e E = 220.306,6057m; 14,950 m e azimute plano 216°36'07" até o marco V-6359, de coordenada N = 9.918.856,4123m e E = 220.297,6920m; 14,008 m e azimute plano 211°00'52" até o marco V-6360, de coordenada N = 9.918.844,4067m e E = 220.290,4742m; 14,085 m e azimute plano 249°12'31" até o marco V-6361, de coordenada N = 9.918.839,4070m e E = 220.277,3064m; 14,090 m e azimute plano 295°12'13" até o marco V-6362, de coordenada N = 9.918.845,4070m e E = 220.264,5578m; 14,289 m e azimute plano 314°26'26" até o marco V-6363, de coordenada N = 9.918.855,4116m e E = 220.254,3559m; 14,233 m e azimute plano 327°28'09" até o marco V-6364, de coordenada N = 9.918.867,4115m e E = 220.246,7020m; 13,395 m e azimute plano 333°36'06" até o marco V-6365, de coordenada N = 9.918.879,4097m e E = 220.240,7465m; 14,588 m e azimute plano 308°06'59" até o marco V-6366, de coordenada N = 9.918.888,4141m e E = 220.229,2695m; 13,741 m e azimute plano 261°37'30" até o marco V-6367, de coordenada N = 9.918.886,4127m e E = 220.215,6749m; 14,471 m e azimute plano 245°29'46" até o marco V-6368, de coordenada N = 9.918.880,4109m e E = 220.202,5076m; 14,231 m e azimute plano 169°38'58" até o marco V-6369, de coordenada N = 9.918.866,4119m e E = 220.205,0644m; 13,927 m e azimute plano 130°16'10" até o marco V-6370, de coordenada N = 9.918.857,4095m e E = 220.215,6911m; 14,104 m e azimute plano 173°02'26" até o marco V-6371, de coordenada N = 9.918.843,4099m e E = 220.217,4000m; 14,058 m e azimute plano 185°10'28" até o marco V-6372, de coordenada N = 9.918.829,4087m e E = 220.216,1321m; 14,103 m e azimute plano 186°53'04" até o marco V-6373, de coordenada N = 9.918.815,4072m e E = 220.214,4416m; 13,334 m e azimute plano 192°51'26" até o marco V-6374, de coordenada N = 9.918.802,4071m e E = 220.211,4744m; 14,506 m e azimute plano 195°14'45" até o marco V-6375, de coordenada N = 9.918.788,4120m e E = 220.207,6600m; 13,963 m e azimute plano 201°23'38" até o marco V-6376, de coordenada N = 9.918.775,4108m e E = 220.202,5665m;

14,224 m e azimute plano 212°29'20" até o marco V-6377, de coordenada N = 9.918.763,4126m e E = 220.194,9261m; 14,280 m e azimute plano 225°31'54" até o marco V-6378, de coordenada N = 9.918.753,4095m e E = 220.184,7356m; 13,799 m e azimute plano 239°30'49" até o marco V-6379, de coordenada N = 9.918.746,4090m e E = 220.172,8447m; 14,169 m e azimute plano 240°23'23" até o marco V-6380, de coordenada N = 9.918.739,4081m e E = 220.160,5260m; 13,980 m e azimute plano 235°05'40" até o marco V-6381, de coordenada N = 9.918.731,4084m e E = 220.149,0611m; 14,709 m e azimute plano 221°36'37" até o marco V-6382, de coordenada N = 9.918.720,4111m e E = 220.139,2937m; 13,674 m e azimute plano 198°03'12" até o marco V-6383, de coordenada N = 9.918.707,4102m e E = 220.135,0561m; 14,007 m e azimute plano 178°14'18" até o marco V-6384, de coordenada N = 9.918.693,4098m e E = 220.135,4867m; 14,026 m e azimute plano 183°26'40" até o marco V-6385, de coordenada N = 9.918.679,4089m e E = 220.134,6440m; 14,224 m e azimute plano 212°29'20" até o marco V-6386, de coordenada N = 9.918.667,4108m e E = 220.127,0036m; 14,333 m e azimute plano 236°04'20" até o marco V-6387, de coordenada N = 9.918.659,4107m e E = 220.115,1107m; 13,688 m e azimute plano 248°34'38" até o marco V-6388, de coordenada N = 9.918.654,4111m e E = 220.102,3681m; 14,085 m e azimute plano 249°12'32" até o marco V-6389, de coordenada N = 9.918.649,4115m e E = 220.089,2005m; 16,032 m e azimute plano 248°00'41" até o marco V-6390, de coordenada N = 9.918.643,4088m e E = 220.074,3347m; 14,021 m e azimute plano 269°59'56" até o marco V-6391, de coordenada N = 9.918.643,4085m e E = 220.060,3135m; 14,021 m e azimute plano 269°59'22" até o marco V-6392, de coordenada N = 9.918.643,4059m e E = 220.046,2924m; 14,021 m e azimute plano 270°01'14" até o marco V-6393, de coordenada N = 9.918.643,4109m e E = 220.032,2713m; 14,019 m e azimute plano 269°59'56" até o marco V-6394, de coordenada N = 9.918.643,4106m e E = 220.018,2527m; 14,446 m e azimute plano 269°59'19" até o marco V-6395, de coordenada N = 9.918.643,4077m e E = 220.003,8063m; 14,055 m e azimute plano 274°05'15" até o marco V-6396, de coordenada N = 9.918.644,4095m e E = 219.989,7873m; 14,021 m e azimute plano 269°59'59" até o marco V-6397, de coordenada N = 9.918.644,4094m e E = 219.975,7662m; 14,021 m e azimute plano 269°59'17" até o marco V-6398, de coordenada N = 9.918.644,4065m e E = 219.961,7450m; 14,057 m e azimute plano 274°05'16" até o marco V-6399, de coordenada N = 9.918.645,4086m e E = 219.947,7233m; 14,054 m e azimute plano 265°55'53" até o marco V-6400, de coordenada N = 9.918.644,4115m e E = 219.933,7052m; 14,337 m e azimute plano 257°55'00" até o marco V-6401, de coordenada N = 9.918.641,4103m e E = 219.919,6858m; 13,922 m e azimute plano 257°32'27" até o marco V-6402, de coordenada N = 9.918.638,4067m e E = 219.906,0917m; 14,335 m e azimute plano 257°57'24" até o marco V-6403, de coordenada N = 9.918.635,4157m e E = 219.892,0722m; 14,054 m e azimute plano 265°53'21" até o marco V-6404, de coordenada N = 9.918.634,4082m e E = 219.878,0541m; 14,162 m e azimute plano 261°53'06" até o marco V-6405, de coordenada N = 9.918.632,4091m e E = 219.864,0342m; 13,688 m e azimute plano 248°34'40" até o marco V-6406, de coordenada N = 9.918.627,4097m e E = 219.851,2917m; 14,460 m e azimute plano 213°54'15" até o marco V-6407, de coordenada N = 9.918.615,4086m e E = 219.843,2260m; 13,960 m e azimute plano 201°23'13" até o marco V-6408, de coordenada N = 9.918.602,4099m e E = 219.838,1353m; 13,789 m e azimute plano 209°30'40" até o marco V-6409, de coordenada N = 9.918.590,4096m e E = 219.831,3428m; 14,460 m e azimute plano 213°54'17" até o marco V-6410, de coordenada N = 9.918.578,4085m e E = 219.823,2770m; 14,292 m e azimute plano 204°33'11" até o marco V-6411, de coordenada N = 9.918.565,4092m e E = 219.817,3383m; 14,026 m e azimute plano 176°30'06" até o marco V-6412, de coordenada N = 9.918.551,4092m e E = 219.818,1942m; 13,589 m e azimute plano 151°59'42" até o marco V-6413, de coordenada N = 9.918.539,4112m e E = 219.824,5750m; 14,470 m e azimute plano 146°03'34" até o marco V-6414, de coordenada N = 9.918.527,4064m e E = 219.832,6542m; 13,987 m e azimute plano 124°53'04" até o marco V-6415, de coordenada N = 9.918.519,4067m e E = 219.844,1281m; 14,092 m e azimute plano 115°11'56" até o marco V-6416, de coordenada N = 9.918.513,4067m e E = 219.856,8794m; 14,173 m e azimute plano 119°35'43" até o marco V-6417, de coordenada N = 9.918.506,4070m e E = 219.869,2034m; 14,339 m e azimute plano 123°53'50" até o marco V-6418, de coordenada N = 9.918.498,4100m e E = 219.881,1054m; 13,985 m e azimute plano 124°53'25" até o marco V-6419, de coordenada N = 9.918.490,4103m e E = 219.892,5768m; 14,291 m e azimute plano 134°26'00" até o marco V-6420, de coordenada N = 9.918.480,4057m e E = 219.902,7813m; 13,691 m e azimute plano 136°54'17" até o marco V-6421, de coordenada N = 9.918.470,4083m e E = 219.912,1352m; 14,254 m e azimute plano 129°09'48" até o marco V-6422, de coordenada N = 9.918.461,4063m e E = 219.923,1872m; 14,161 m e azimute plano 98°06'15" até o marco V-6423, de coordenada N = 9.918.459,4100m e E = 219.937,2068m; 13,636 m e azimute plano 36°16'04" até o marco V-6424, de coordenada N = 9.918.470,4039m e E = 219.945,2731m; 14,029 m e azimute plano 3°26'35" até o marco V-6425, de coordenada N = 9.918.484,4076m e E = 219.946,1156m; 14,231 m e azimute plano 10°17'13" até o marco V-6426, de coordenada N = 9.918.498,4095m e E = 219.948,6569m; 14,581 m e azimute plano 46°43'22" até o marco V-6427, de coordenada N = 9.918.508,4053m e E = 219.959,2726m; 13,742 m e azimute plano 81°36'13" até o marco V-6428, de coordenada N = 9.918.510,4119m e E = 219.972,8674m; 14,447 m e azimute plano 90°01'09" até o marco V-6429, de coordenada N = 9.918.510,4071m e E = 219.987,3139m; 13,922 m e azimute plano 102°26'53" até o marco V-6430, de coordenada N = 9.918.507,4061m e E = 220.000,9088m; 14,092 m e azimute plano 115°11'57" até o marco V-6431, de coordenada N = 9.918.501,4060m e E = 220.013,6601m; 13,986 m e azimute plano

124°52'33" até o marco V-6432, de coordenada N = 9.918.493,4088m e E = 220.025,1341m; 14,285 m e azimute plano 134°25'31" até o marco V-6433, de coordenada N = 9.918.483,4094m e E = 220.035,3361m; 14,168 m e azimute plano 140°56'46" até o marco V-6434, de coordenada N = 9.918.472,4073m e E = 220.044,2626m; 13,985 m e azimute plano 135°37'54" até o marco V-6435, de coordenada N = 9.918.462,4102m e E = 220.054,0417m; 14,407 m e azimute plano 13°36'59" até o marco V-6436, de coordenada N = 9.918.476,4126m e E = 220.057,4335m; 14,058 m e azimute plano 354°46'17" até o marco V-6437, de coordenada N = 9.918.490,4124m e E = 220.056,1524m; 14,153 m e azimute plano 8°35'52" até o marco V-6438, de coordenada N = 9.918.504,4066m e E = 220.058,2683m; 14,168 m e azimute plano 60°22'34" até o marco V-6439, de coordenada N = 9.918.511,4098m e E = 220.070,5842m; 14,060 m e azimute plano 94°05'09" até o marco V-6440, de coordenada N = 9.918.510,4080m e E = 220.084,6086m; 14,161 m e azimute plano 98°06'13" até o marco V-6441, de coordenada N = 9.918.508,4118m e E = 220.098,6283m; 14,055 m e azimute plano 94°05'54" até o marco V-6442, de coordenada N = 9.918.507,4073m e E = 220.112,6474m; 14,056 m e azimute plano 85°55'18" até o marco V-6443, de coordenada N = 9.918.508,4070m e E = 220.126,6679m; 14,162 m e azimute plano 81°52'28" até o marco V-6444, de coordenada N = 9.918.510,4087m e E = 220.140,6879m; 14,057 m e azimute plano 94°05'13" até o marco V-6445, de coordenada N = 9.918.509,4068m e E = 220.154,7096m; 14,249 m e azimute plano 129°09'14" até o marco V-6446, de coordenada N = 9.918.500,4100m e E = 220.165,7589m; 13,819 m e azimute plano 160°11'31" até o marco V-6447, de coordenada N = 9.918.487,4090m e E = 220.170,4416m; 13,650 m e azimute plano 143°42'44" até o marco V-6448, de coordenada N = 9.918.476,4064m e E = 220.178,5202m; 14,335 m e azimute plano 102°04'25" até o marco V-6449, de coordenada N = 9.918.473,4080m e E = 220.192,5379m; 14,059 m e azimute plano 85°55'59" até o marco V-6450, de coordenada N = 9.918.474,4051m e E = 220.206,5612m; 14,163 m e azimute plano 81°50'36" até o marco V-6451, de coordenada N = 9.918.476,4146m e E = 220.220,5811m; 14,053 m e azimute plano 85°56'31" até o marco V-6452, de coordenada N = 9.918.477,4091m e E = 220.234,5990m; 14,021 m e azimute plano 89°59'57" até o marco V-6453, de coordenada N = 9.918.477,4093m e E = 220.248,6201m; 14,021 m e azimute plano 89°59'57" até o marco V-6454, de coordenada N = 9.918.477,4095m e E = 220.262,6413m; 14,021 m e azimute plano 90°00'35" até o marco V-6455, de coordenada N = 9.918.477,4071m e E = 220.276,6624m; 14,054 m e azimute plano 94°04'02" até o marco V-6456, de coordenada N = 9.918.476,4103m e E = 220.290,6814m; 14,164 m e azimute plano 98°07'20" até o marco V-6457, de coordenada N = 9.918.474,4091m e E = 220.304,7036m; 14,057 m e azimute plano 94°05'15" até o marco V-6458, de coordenada N = 9.918.473,4071m e E = 220.318,7253m; 14,168 m e azimute plano 60°22'31" até o marco V-6459, de coordenada N = 9.918.480,4106m e E = 220.331,0413m; 14,226 m e azimute plano 10°17'27" até o marco V-6460, de coordenada N = 9.918.494,4073m e E = 220.333,5826m; 14,166 m e azimute plano 351°20'42" até o marco V-6461, de coordenada N = 9.918.508,4118m e E = 220.331,4509m; 14,059 m e azimute plano 354°45'38" até o marco V-6462, de coordenada N = 9.918.522,4116m e E = 220.330,1671m; 14,058 m e azimute plano 354°46'16" até o marco V-6463, de coordenada N = 9.918.536,4113m e E = 220.328,8859m; 14,103 m e azimute plano 353°03'41" até o marco V-6464, de coordenada N = 9.918.550,4110m e E = 220.327,1822m; 14,056 m e azimute plano 354°44'59" até o marco V-6465, de coordenada N = 9.918.564,4082m e E = 220.325,8960m; 14,407 m e azimute plano 13°36'58" até o marco V-6466, de coordenada N = 9.918.578,4106m e E = 220.329,2877m; 13,982 m e azimute plano 55°06'00" até o marco V-6467, de coordenada N = 9.918.586,4104m e E = 220.340,7552m; 14,085 m e azimute plano 64°46'44" até o marco V-6468, de coordenada N = 9.918.592,4120m e E = 220.353,4971m; 13,640 m e azimute plano 36°15'18" até o marco V-6469, de coordenada N = 9.918.603,4109m e E = 220.361,5633m; 14,004 m e azimute plano 358°13'39" até o marco V-6470, de coordenada N = 9.918.617,4085m e E = 220.361,1301m; 14,161 m e azimute plano 351°20'31" até o marco V-6471, de coordenada N = 9.918.631,4079m e E = 220.358,9984m; 14,026 m e azimute plano 3°26'02" até o marco V-6472, de coordenada N = 9.918.645,4089m e E = 220.359,8385m; 14,126 m e azimute plano 22°59'09" até o marco V-6473, de coordenada N = 9.918.658,4130m e E = 220.365,3546m; 14,536 m e azimute plano 61°13'48" até o marco V-6474, de coordenada N = 9.918.665,4089m e E = 220.378,0959m; 14,340 m e azimute plano 102°04'45" até o marco V-6475, de coordenada N = 9.918.662,4080m e E = 220.392,1186m; 13,767 m e azimute plano 106°53'39" até o marco V-6476, de coordenada N = 9.918.658,4072m e E = 220.405,2916m; 14,164 m e azimute plano 98°06'47" até o marco V-6477, de coordenada N = 9.918.656,4083m e E = 220.419,3138m; 14,340 m e azimute plano 77°54'30" até o marco V-6478, de coordenada N = 9.918.659,4122m e E = 220.433,3357m; 14,079 m e azimute plano 64°48'13" até o marco V-6479, de coordenada N = 9.918.665,4059m e E = 220.446,0751m; 14,246 m e azimute plano 50°48'43" até o marco V-6480, de coordenada N = 9.918.674,4075m e E = 220.457,1168m; 14,002 m e azimute plano 31°00'56" até o marco V-6481, de coordenada N = 9.918.686,4080m e E = 220.464,3319m; 13,672 m e azimute plano 18°04'03" até o marco V-6482, de coordenada N = 9.918.699,4062m e E = 220.468,5722m; 14,007 m e azimute plano 358°13'41" até o marco V-6483, de coordenada N = 9.918.713,4064m e E = 220.468,1391m; 14,301 m e azimute plano 335°23'58" até o marco V-6484, de coordenada N = 9.918.726,4094m e E = 220.462,1857m; 13,794 m e azimute plano 330°26'06" até o marco V-6485, de coordenada N = 9.918.738,4070m e E = 220.455,3798m; 14,166 m e azimute plano 351°20'42" até o marco V-6486, de coordenada N = 9.918.752,4115m e E = 220.453,2481m; 14,402 m e azimute plano 13°37'13" até o marco

V-6487, de coordenada N = 9.918.766,4089m e E = 220.456,6397m; 13,701 m e azimute plano 64°01'23" até o marco V-6488, de coordenada N = 9.918.772,4100m e E = 220.468,9564m; 13,397 m e azimute plano 153°36'25" até o marco V-6489, de coordenada N = 9.918.760,4093m e E = 220.474,9118m; 14,231 m e azimute plano 147°27'46" até o marco V-6490, de coordenada N = 9.918.748,4121m e E = 220.482,5658m; 14,165 m e azimute plano 98°07'59" até o marco V-6491, de coordenada N = 9.918.746,4082m e E = 220.496,5879m; 14,085 m e azimute plano 69°12'33" até o marco V-6492, de coordenada N = 9.918.751,4078m e E = 220.509,7557m; 13,702 m e azimute plano 64°00'47" até o marco V-6493, de coordenada N = 9.918.757,4115m e E = 220.522,0722m; 14,164 m e azimute plano 60°24'10" até o marco V-6494, de coordenada N = 9.918.764,4072m e E = 220.534,3883m; 14,334 m e azimute plano 56°02'59" até o marco V-6495, de coordenada N = 9.918.772,4122m e E = 220.546,2785m; 13,800 m e azimute plano 59°32'33" até o marco V-6496, de coordenada N = 9.918.779,4076m e E = 220.558,1745m; 14,086 m e azimute plano 64°46'11" até o marco V-6497, de coordenada N = 9.918.785,4117m e E = 220.570,9164m; 14,471 m e azimute plano 65°29'45" até o marco V-6498, de coordenada N = 9.918.791,4135m e E = 220.584,0836m; 13,686 m e azimute plano 68°34'28" até o marco V-6499, de coordenada N = 9.918.796,4128m e E = 220.596,8236m; 14,470 m e azimute plano 65°31'40" até o marco V-6500, de coordenada N = 9.918.802,4069m e E = 220.609,9933m; 14,085 m e azimute plano 69°12'32" até o marco V-6501, de coordenada N = 9.918.807,4065m e E = 220.623,1609m; 14,085 m e azimute plano 64°46'44" até o marco V-6502, de coordenada N = 9.918.813,4081m e E = 220.635,9028m; 14,084 m e azimute plano 64°46'48" até o marco V-6503, de coordenada N = 9.918.819,4094m e E = 220.648,6447m; 13,922 m e azimute plano 77°32'28" até o marco V-6504, de coordenada N = 9.918.822,4129m e E = 220.662,2388m; 14,021 m e azimute plano 89°59'57" até o marco V-6505, de coordenada N = 9.918.822,4131m e E = 220.676,2599m; 14,162 m e azimute plano 81°53'06" até o marco V-6506, de coordenada N = 9.918.824,4122m e E = 220.690,2798m; 14,169 m e azimute plano 73°36'42" até o marco V-6507, de coordenada N = 9.918.828,4100m e E = 220.703,8734m; 14,085 m e azimute plano 69°12'31" até o marco V-6508, de coordenada N = 9.918.833,4097m e E = 220.717,0412m; 14,085 m e azimute plano 64°46'46" até o marco V-6509, de coordenada N = 9.918.839,4112m e E = 220.729,7831m; 13,799 m e azimute plano 59°31'42" até o marco V-6510, de coordenada N = 9.918.846,4090m e E = 220.741,6764m; 14,278 m e azimute plano 45°32'22" até o marco V-6511, de coordenada N = 9.918.856,4096m e E = 220.751,8671m; 14,226 m e azimute plano 32°29'01" até o marco V-6512, de coordenada N = 9.918.868,4102m e E = 220.759,5075m; 14,003 m e azimute plano 31°00'58" até o marco V-6513, de coordenada N = 9.918.880,4107m e E = 220.766,7227m; 14,280 m e azimute plano 45°31'54" até o marco V-6514, de coordenada N = 9.918.890,4138m e E = 220.776,9132m; 13,981 m e azimute plano 55°06'34" até o marco V-6515, de coordenada N = 9.918.898,4109m e E = 220.788,3808m; 13,640 m e azimute plano 36°15'16" até o marco V-6516, de coordenada N = 9.918.909,4098m e E = 220.796,4468m; 14,636 m e azimute plano 343°05'51" até o marco V-6517, de coordenada N = 9.918.923,4131m e E = 220.792,1916m; 13,898 m e azimute plano 322°17'16" até o marco V-6518, de coordenada N = 9.918.934,4077m e E = 220.783,6903m; 14,321 m e azimute plano 347°58'15" até o marco V-6519, de coordenada N = 9.918.948,4144m e E = 220.780,7056m; 14,116 m e azimute plano 23°00'07" até o marco V-6520, de coordenada N = 9.918.961,4081m e E = 220.786,2216m; 14,002 m e azimute plano 31°00'59" até o marco V-6521, de coordenada N = 9.918.973,4084m e E = 220.793,4368m; 14,103 m e azimute plano 6°53'07" até o marco V-6522, de coordenada N = 9.918.987,4098m e E = 220.795,1275m; 14,412 m e azimute plano 346°20'03" até o marco V-6523, de coordenada N = 9.919.001,4136m e E = 220.791,7226m; 13,109 m e azimute plano 352°30'42" até o marco V-6524, de coordenada N = 9.919.014,4112m e E = 220.790,0141m; 15,003 m e azimute plano 359°58'07" até o marco V-6525, de coordenada N = 9.919.029,4137m e E = 220.790,0059m; 13,334 m e azimute plano 12°51'23" até o marco V-6526, de coordenada N = 9.919.042,4137m e E = 220.792,9729m; 14,430 m e azimute plano 40°20'53" até o marco V-6527, de coordenada N = 9.919.053,4108m e E = 220.802,3150m; 14,167 m e azimute plano 73°36'33" até o marco V-6528, de coordenada N = 9.919.057,4085m e E = 220.815,9060m; 14,087 m e azimute plano 64°47'02" até o marco V-6529, de coordenada N = 9.919.063,4100m e E = 220.828,6505m; 14,004 m e azimute plano 31°01'31" até o marco V-6530, de coordenada N = 9.919.075,4103m e E = 220.835,8682m; 14,310 m e azimute plano 11°57'15" até o marco V-6531, de coordenada N = 9.919.089,4099m e E = 220.838,8322m; 13,171 m e azimute plano 9°15'30" até o marco V-6532, de coordenada N = 9.919.102,4096m e E = 220.840,9513m; 14,160 m e azimute plano 8°34'59" até o marco V-6533, de coordenada N = 9.919.116,4111m e E = 220.843,0646m; 14,161 m e azimute plano 8°35'37" até o marco V-6534, de coordenada N = 9.919.130,4129m e E = 220.845,1806m; 14,161 m e azimute plano 8°36'12" até o marco V-6535, de coordenada N = 9.919.144,4145m e E = 220.847,2990m; 14,626 m e azimute plano 16°51'04" até o marco V-6536, de coordenada N = 9.919.158,4122m e E = 220.851,5388m; 13,582 m e azimute plano 27°57'22" até o marco V-6537, de coordenada N = 9.919.170,4095m e E = 220.857,9061m; 13,898 m e azimute plano 37°38'50" até o marco V-6538, de coordenada N = 9.919.181,4138m e E = 220.866,3950m; 14,688 m e azimute plano 56°59'53" até o marco V-6539, de coordenada N = 9.919.189,4139m e E = 220.878,7131m; 13,741 m e azimute plano 81°38'08" até o marco V-6540, de coordenada N = 9.919.191,4128m e E = 220.892,3078m; 14,159 m e azimute plano 81°53'02" até o marco V-6541, de coordenada N = 9.919.193,4118m e E = 220.906,3252m; 14,586 m e azimute plano 46°42'05" até o marco V-6542, de coordenada

N = 9.919.203,4152m e E = 220.916,9411m; 14,153 m e azimute plano 8°36'29" até o marco V-6543, de coordenada N = 9.919.217,4091m e E = 220.919,0595m; 14,058 m e azimute plano 354°45'44" até o marco V-6544, de coordenada N = 9.919.231,4088m e E = 220.917,7761m; 14,103 m e azimute plano 6°53'03" até o marco V-6545, de coordenada N = 9.919.245,4102m e E = 220.919,4665m; 13,789 m e azimute plano 29°30'43" até o marco V-6546, de coordenada N = 9.919.257,4103m e E = 220.926,2591m; 14,280 m e azimute plano 45°31'54" até o marco V-6547, de coordenada N = 9.919.267,4135m e E = 220.936,4497m; 13,699 m e azimute plano 64°01'05" até o marco V-6548, de coordenada N = 9.919.273,4147m e E = 220.948,7638m; 14,340 m e azimute plano 77°55'13" até o marco V-6549, de coordenada N = 9.919.276,4156m e E = 220.962,7858m; 14,056 m e azimute plano 85°55'56" até o marco V-6550, de coordenada N = 9.919.277,4127m e E = 220.976,8063m; 14,161 m e azimute plano 98°06'15" até o marco V-6551, de coordenada N = 9.919.275,4164m e E = 220.990,8259m; 13,710 m e azimute plano 115°58'00" até o marco V-6552, de coordenada N = 9.919.269,4135m e E = 221.003,1518m; 14,588 m e azimute plano 128°06'58" até o marco V-6553, de coordenada N = 9.919.260,4092m e E = 221.014,6288m; 14,089 m e azimute plano 110°45'59" até o marco V-6554, de coordenada N = 9.919.255,4140m e E = 221.027,8021m; 14,019 m e azimute plano 90°01'17" até o marco V-6555, de coordenada N = 9.919.255,4088m e E = 221.041,8206m; 14,163 m e azimute plano 81°51'15" até o marco V-6556, de coordenada N = 9.919.257,4156m e E = 221.055,8405m; 14,056 m e azimute plano 85°55'59" até o marco V-6557, de coordenada N = 9.919.255,4125m e E = 221.069,8610m; 14,162 m e azimute plano 98°08'04" até o marco V-6558, de coordenada N = 9.919.256,4086m e E = 221.083,8806m; 14,092 m e azimute plano 110°46'21" até o marco V-6559, de coordenada N = 9.919.251,4108m e E = 221.097,0564m; 14,090 m e azimute plano 115°12'13" até o marco V-6560, de coordenada N = 9.919.245,4107m e E = 221.109,8051m; 13,987 m e azimute plano 124°53'05" até o marco V-6561, de coordenada N = 9.919.237,4110m e E = 221.121,2789m; 14,254 m e azimute plano 129°09'52" até o marco V-6562, de coordenada N = 9.919.228,4089m e E = 221.132,3306m; 13,927 m e azimute plano 102°26'02" até o marco V-6563, de coordenada N = 9.919.225,4103m e E = 221.145,9306m; 14,082 m e azimute plano 64°46'30" até o marco V-6564, de coordenada N = 9.919.231,4118m e E = 221.158,6700m; 14,949 m e azimute plano 36°36'57" até o marco V-6565, de coordenada N = 9.919.243,4105m e E = 221.167,5862m; 13,332 m e azimute plano 12°51'35" até o marco V-6566, de coordenada N = 9.919.256,4079m e E = 221.170,5534m; 14,516 m e azimute plano 344°41'26" até o marco V-6567, de coordenada N = 9.919.270,4089m e E = 221.166,7207m; 13,403 m e azimute plano 325°10'42" até o marco V-6568, de coordenada N = 9.919.281,4117m e E = 221.159,0674m; 14,716 m e azimute plano 318°22'00" até o marco V-6569, de coordenada N = 9.919.292,4109m e E = 221.149,2904m; 13,643 m e azimute plano 305°54'04" até o marco V-6570, de coordenada N = 9.919.300,4110m e E = 221.138,2392m; 14,487 m e azimute plano 290°10'09" até o marco V-6571, de coordenada N = 9.919.305,4060m e E = 221.124,6406m; 14,169 m e azimute plano 253°37'17" até o marco V-6572, de coordenada N = 9.919.301,4107m e E = 221.111,0470m; 14,084 m e azimute plano 249°13'06" até o marco V-6573, de coordenada N = 9.919.296,4136m e E = 221.097,8793m; 14,128 m e azimute plano 336°57'16" até o marco V-6574, de coordenada N = 9.919.309,4141m e E = 221.092,3487m; 14,161 m e azimute plano 8°35'38" até o marco V-6575, de coordenada N = 9.919.323,4157m e E = 221.094,4647m; 14,312 m e azimute plano 347°59'04" até o marco V-6576, de coordenada N = 9.919.337,4146m e E = 221.091,4852m; 14,300 m e azimute plano 335°23'08" até o marco V-6577, de coordenada N = 9.919.350,4148m e E = 221.085,5293m; 13,675 m e azimute plano 341°51'43" até o marco V-6578, de coordenada N = 9.919.363,4107m e E = 221.081,2720m; 14,412 m e azimute plano 346°20'05" até o marco V-6579, de coordenada N = 9.919.377,4145m e E = 221.077,8672m; 14,161 m e azimute plano 351°19'55" até o marco V-6580, de coordenada N = 9.919.391,4138m e E = 221.075,7330m; 14,313 m e azimute plano 11°57'42" até o marco V-6581, de coordenada N = 9.919.405,4160m e E = 221.078,6995m; 13,920 m e azimute plano 77°34'22" até o marco V-6582, de coordenada N = 9.919.408,4116m e E = 221.092,2936m; 14,471 m e azimute plano 65°29'48" até o marco V-6583, de coordenada N = 9.919.414,4132m e E = 221.105,4609m; 13,960 m e azimute plano 21°23'14" até o marco V-6584, de coordenada N = 9.919.427,4119m e E = 221.110,5517m; 14,103 m e azimute plano 6°53'43" até o marco V-6585, de coordenada N = 9.919.441,4133m e E = 221.112,2449m; 14,313 m e azimute plano 347°58'29" até o marco V-6586, de coordenada N = 9.919.455,4122m e E = 221.109,2629m; 14,007 m e azimute plano 328°55'50" até o marco V-6587, de coordenada N = 9.919.467,4096m e E = 221.102,0343m; 13,596 m e azimute plano 332°00'41" até o marco V-6588, de coordenada N = 9.919.479,4153m e E = 221.095,6538m; 14,997 m e azimute plano 359°58'06" até o marco V-6589, de coordenada N = 9.919.494,4127m e E = 221.095,6455m; 13,672 m e azimute plano 18°04'04" até o marco V-6590, de coordenada N = 9.919.507,4107m e E = 221.099,8858m; 13,585 m e azimute plano 27°57'01" até o marco V-6591, de coordenada N = 9.919.519,4108m e E = 221.106,2530m; 14,435 m e azimute plano 40°18'52" até o marco V-6592, de coordenada N = 9.919.530,4179m e E = 221.115,5925m; 14,084 m e azimute plano 64°48'46" até o marco V-6593, de coordenada N = 9.919.536,4116m e E = 221.128,3371m; 14,334 m e azimute plano 77°54'55" até o marco V-6594, de coordenada N = 9.919.539,4126m e E = 221.142,3538m; 14,087 m e azimute plano 64°47'02" até o marco V-6595, de coordenada N = 9.919.545,4140m e E = 221.155,0982m; 14,457 m e azimute plano 33°54'39" até o marco V-6596, de coordenada N = 9.919.557,4123m e E = 221.163,1640m; 14,122 m e azimute plano 22°58'50" até o marco V-6597, de coordenada N = 9.919.570,4138m e E =

= 221.168,6776m; 13,639 m e azimute plano 36°15'22" até o marco V-6598, de coordenada N = 9.919.581,4124m e E = 221.176,7439m; 13,919 m e azimute plano 49°42'24" até o marco V-6599, de coordenada N = 9.919.590,4137m e E = 221.187,3604m; 14,577 m e azimute plano 51°52'32" até o marco V-6600, de coordenada N = 9.919.599,4129m e E = 221.198,8274m; 13,979 m e azimute plano 44°18'43" até o marco V-6601, de coordenada N = 9.919.609,4157m e E = 221.208,5928m; 13,895 m e azimute plano 37°40'10" até o marco V-6602, de coordenada N = 9.919.620,4145m e E = 221.217,0843m; 14,003 m e azimute plano 31°00'59" até o marco V-6603, de coordenada N = 9.919.632,4150m e E = 221.224,2996m; 14,667 m e azimute plano 27°35'10" até o marco V-6604, de coordenada N = 9.919.645,4145m e E = 221.231,0916m; 14,002 m e azimute plano 31°01'00" até o marco V-6605, de coordenada N = 9.919.657,4147m e E = 221.238,3068m; 13,599 m e azimute plano 48°33'20" até o marco V-6606, de coordenada N = 9.919.666,4157m e E = 221.248,5005m; 14,084 m e azimute plano 64°46'47" até o marco V-6607, de coordenada N = 9.919.672,4171m e E = 221.261,2424m; 13,980 m e azimute plano 55°05'41" até o marco V-6608, de coordenada N = 9.919.680,4168m e E = 221.272,7074m; 14,624 m e azimute plano 16°51'49" até o marco V-6609, de coordenada N = 9.919.694,4118m e E = 221.276,9497m; 14,236 m e azimute plano 349°39'13" até o marco V-6610, de coordenada N = 9.919.708,4159m e E = 221.274,3930m; 14,313 m e azimute plano 347°58'29" até o marco V-6611, de coordenada N = 9.919.722,4148m e E = 221.271,4110m; 13,549 m e azimute plano 16°21'16" até o marco V-6612, de coordenada N = 9.919.735,4152m e E = 221.275,2260m; 14,335 m e azimute plano 56°04'44" até o marco V-6613, de coordenada N = 9.919.743,4150m e E = 221.287,1215m; 14,162 m e azimute plano 60°23'52" até o marco V-6614, de coordenada N = 9.919.750,4106m e E = 221.299,4349m; 14,295 m e azimute plano 24°33'33" até o marco V-6615, de coordenada N = 9.919.763,4122m e E = 221.305,3763m; 14,103 m e azimute plano 353°03'05" até o marco V-6616, de coordenada N = 9.919.777,4118m e E = 221.303,6701m; 14,166 m e azimute plano 351°20'08" até o marco V-6617, de coordenada N = 9.919.791,4161m e E = 221.301,5360m; 13,436 m e azimute plano 14°37'30" até o marco V-6618, de coordenada N = 9.919.804,4164m e E = 221.304,9284m; 14,578 m e azimute plano 51°52'03" até o marco V-6619, de coordenada N = 9.919.813,4181m e E = 221.316,3953m; 13,688 m e azimute plano 68°34'44" até o marco V-6620, de coordenada N = 9.919.818,4173m e E = 221.329,1379m; 13,982 m e azimute plano 55°06'02" até o marco V-6621, de coordenada N = 9.919.826,4170m e E = 221.340,6054m; 14,222 m e azimute plano 32°29'45" até o marco V-6622, de coordenada N = 9.919.838,4123m e E = 221.348,2460m; 14,229 m e azimute plano 32°28'43" até o marco V-6623, de coordenada N = 9.919.850,4154m e E = 221.355,8865m; 13,979 m e azimute plano 44°18'42" até o marco V-6624, de coordenada N = 9.919.860,4182m e E = 221.365,6518m; 14,239 m e azimute plano 50°50'40" até o marco V-6625, de coordenada N = 9.919.869,4094m e E = 221.376,6936m; 14,163 m e azimute plano 81°50'39" até o marco V-6626, de coordenada N = 9.919.871,4187m e E = 221.390,7135m; 14,254 m e azimute plano 129°09'53" até o marco V-6627, de coordenada N = 9.919.862,4165m e E = 221.401,7652m; 14,301 m e azimute plano 155°23'58" até o marco V-6628, de coordenada N = 9.919.849,4137m e E = 221.407,7185m; 13,924 m e azimute plano 102°26'09" até o marco V-6629, de coordenada N = 9.919.846,4152m e E = 221.421,3158m; 14,159 m e azimute plano 39°01'54" até o marco V-6630, de coordenada N = 9.919.857,4142m e E = 221.430,2327m; 13,901 m e azimute plano 37°39'53" até o marco V-6631, de coordenada N = 9.919.868,4183m e E = 221.438,7268m; 14,682 m e azimute plano 56°59'45" até o marco V-6632, de coordenada N = 9.919.876,4158m e E = 221.451,0399m; 14,084 m e azimute plano 64°46'48" até o marco V-6633, de coordenada N = 9.919.882,4171m e E = 221.463,7817m; 13,594 m e azimute plano 48°33'54" até o marco V-6634, de coordenada N = 9.919.891,4130m e E = 221.473,9730m; 14,295 m e azimute plano 24°33'33" até o marco V-6635, de coordenada N = 9.919.904,4146m e E = 221.479,9144m; 14,577 m e azimute plano 51°52'35" até o marco V-6636, de coordenada N = 9.919.913,4136m e E = 221.491,3815m; 14,586 m e azimute plano 128°06'30" até o marco V-6637, de coordenada N = 9.919.904,4119m e E = 221.502,8583m; 13,210 m e azimute plano 155°15'55" até o marco V-6638, de coordenada N = 9.919.892,4134m e E = 221.508,3858m; 14,300 m e azimute plano 155°23'10" até o marco V-6639, de coordenada N = 9.919.879,4132m e E = 221.514,3416m; 14,231 m e azimute plano 147°27'49" até o marco V-6640, de coordenada N = 9.919.867,4159m e E = 221.521,9954m; 14,169 m e azimute plano 140°56'19" até o marco V-6641, de coordenada N = 9.919.856,4137m e E = 221.530,9243m; 14,338 m e azimute plano 123°54'43" até o marco V-6642, de coordenada N = 9.919.848,4142m e E = 221.542,8235m; 13,807 m e azimute plano 120°27'48" até o marco V-6643, de coordenada N = 9.919.841,4142m e E = 221.554,7246m; 14,251 m e azimute plano 129°08'55" até o marco V-6644, de coordenada N = 9.919.832,4172m e E = 221.565,7762m; 13,691 m e azimute plano 136°55'14" até o marco V-6645, de coordenada N = 9.919.822,4172m e E = 221.575,1273m; 14,343 m e azimute plano 123°55'21" até o marco V-6646, de coordenada N = 9.919.814,4127m e E = 221.587,0291m; 14,164 m e azimute plano 98°06'49" até o marco V-6647, de coordenada N = 9.919.812,4137m e E = 221.601,0511m; 14,053 m e azimute plano 85°55'57" até o marco V-6648, de coordenada N = 9.919.813,4105m e E = 221.615,0691m; 14,021 m e azimute plano 89°59'22" até o marco V-6649, de coordenada N = 9.919.813,4131m e E = 221.629,0901m; 14,175 m e azimute plano 106°22'18" até o marco V-6650, de coordenada N = 9.919.809,4176m e E = 221.642,6905m; 13,802 m e azimute plano 120°29'19" até o marco V-6651, de coordenada N = 9.919.802,4150m e E = 221.654,5839m; 13,992 m e azimute plano 124°52'24" até o marco V-6652, de coordenada N = 9.919.794,4151m e E = 221.666,0629m;

14,176 m e azimute plano 119°36'52" até o marco V-6653, de coordenada N = 9.919.787,4101m e E = 221.678,3867m; 14,173 m e azimute plano 119°34'22" até o marco V-6654, de coordenada N = 9.919.780,4155m e E = 221.690,7131m; 14,705 m e azimute plano 144°40'03" até o marco V-6655, de coordenada N = 9.919.768,4188m e E = 221.699,2175m; 13,442 m e azimute plano 165°19'53" até o marco V-6656, de coordenada N = 9.919.755,4145m e E = 221.702,6215m; 14,631 m e azimute plano 163°04'54" até o marco V-6657, de coordenada N = 9.919.741,4166m e E = 221.706,8793m; 13,695 m e azimute plano 136°56'04" até o marco V-6658, de coordenada N = 9.919.731,4116m e E = 221.716,2305m; 14,542 m e azimute plano 118°45'03" até o marco V-6659, de coordenada N = 9.919.724,4170m e E = 221.728,9796m; 13,301 m e azimute plano 126°58'33" até o marco V-6660, de coordenada N = 9.919.716,4168m e E = 221.739,6055m; 14,484 m e azimute plano 153°51'37" até o marco V-6661, de coordenada N = 9.919.703,4144m e E = 221.745,9865m; 14,636 m e azimute plano 163°05'51" até o marco V-6662, de coordenada N = 9.919.689,4110m e E = 221.750,2417m; 13,644 m e azimute plano 143°41'35" até o marco V-6663, de coordenada N = 9.919.678,4162m e E = 221.758,3202m; 14,340 m e azimute plano 123°54'24" até o marco V-6664, de coordenada N = 9.919.670,4166m e E = 221.770,2219m; 14,173 m e azimute plano 119°35'46" até o marco V-6665, de coordenada N = 9.919.663,4168m e E = 221.782,5457m; 14,175 m e azimute plano 119°35'26" até o marco V-6666, de coordenada N = 9.919.656,4171m e E = 221.794,8721m; 13,706 m e azimute plano 115°57'44" até o marco V-6667, de coordenada N = 9.919.650,4167m e E = 221.807,1953m; 14,092 m e azimute plano 110°48'21" até o marco V-6668, de coordenada N = 9.919.645,4111m e E = 221.820,3685m; 13,924 m e azimute plano 102°26'12" até o marco V-6669, de coordenada N = 9.919.642,4124m e E = 221.833,9658m; 14,163 m e azimute plano 98°06'10" até o marco V-6670, de coordenada N = 9.919.640,4161m e E = 221.847,9879m; 14,053 m e azimute plano 85°55'56" até o marco V-6671, de coordenada N = 9.919.641,4130m e E = 221.862,0058m; 13,981 m e azimute plano 55°06'35" até o marco V-6672, de coordenada N = 9.919.649,4100m e E = 221.873,4734m; 14,630 m e azimute plano 16°50'43" até o marco V-6673, de coordenada N = 9.919.663,4126m e E = 221.877,7131m; 14,001 m e azimute plano 359°58'05" até o marco V-6674, de coordenada N = 9.919.677,4131m e E = 221.877,7053m; 14,026 m e azimute plano 356°30'10" até o marco V-6675, de coordenada N = 9.919.691,4130m e E = 221.876,8497m; 14,058 m e azimute plano 354°45'42" até o marco V-6676, de coordenada N = 9.919.705,4127m e E = 221.875,5662m; 14,103 m e azimute plano 353°03'03" até o marco V-6677, de coordenada N = 9.919.719,4122m e E = 221.873,8599m; 14,026 m e azimute plano 356°29'30" até o marco V-6678, de coordenada N = 9.919.733,4121m e E = 221.873,0016m; 14,231 m e azimute plano 10°17'15" até o marco V-6679, de coordenada N = 9.919.747,4139m e E = 221.875,5430m; 14,121 m e azimute plano 22°59'39" até o marco V-6680, de coordenada N = 9.919.760,4127m e E = 221.881,0591m; 13,789 m e azimute plano 29°30'43" até o marco V-6681, de coordenada N = 9.919.772,4127m e E = 221.887,8517m; 14,228 m e azimute plano 32°29'33" até o marco V-6682, de coordenada N = 9.919.784,4133m e E = 221.895,4947m; 14,005 m e azimute plano 30°59'51" até o marco V-6683, de coordenada N = 9.919.796,4185m e E = 221.902,7074m; 14,059 m e azimute plano 354°45'41" até o marco V-6684, de coordenada N = 9.919.810,4183m e E = 221.901,4238m; 14,542 m e azimute plano 298°44'59" até o marco V-6685, de coordenada N = 9.919.817,4126m e E = 221.888,6748m; 14,055 m e azimute plano 274°05'20" até o marco V-6686, de coordenada N = 9.919.818,4148m e E = 221.874,6557m; 14,163 m e azimute plano 278°06'10" até o marco V-6687, de coordenada N = 9.919.820,4111m e E = 221.860,6337m; 14,092 m e azimute plano 290°48'21" até o marco V-6688, de coordenada N = 9.919.825,4167m e E = 221.847,4605m; 14,174 m e azimute plano 299°34'55" até o marco V-6689, de coordenada N = 9.919.832,4139m e E = 221.835,1341m; 13,806 m e azimute plano 300°28'42" até o marco V-6690, de coordenada N = 9.919.839,4165m e E = 221.823,2357m; 14,172 m e azimute plano 299°35'15" até o marco V-6691, de coordenada N = 9.919.846,4138m e E = 221.810,9119m; 14,176 m e azimute plano 299°36'01" até o marco V-6692, de coordenada N = 9.919.853,4162m e E = 221.798,5856m; 13,804 m e azimute plano 300°27'34" até o marco V-6693, de coordenada N = 9.919.860,4137m e E = 221.786,6870m; 14,586 m e azimute plano 308°06'30" até o marco V-6694, de coordenada N = 9.919.869,4155m e E = 221.775,2100m; 13,605 m e azimute plano 311°25'43" até o marco V-6695, de coordenada N = 9.919.878,4180m e E = 221.765,0089m; 14,231 m e azimute plano 327°27'51" até o marco V-6696, de coordenada N = 9.919.890,4153m e E = 221.727,3552m; 14,631 m e azimute plano 343°04'54" até o marco V-6697, de coordenada N = 9.919.904,4133m e E = 221.753,0974m; 14,007 m e azimute plano 358°13'41" até o marco V-6698, de coordenada N = 9.919.918,4135m e E = 221.752,6643m; 13,339 m e azimute plano 12°50'31" até o marco V-6699, de coordenada N = 9.919.931,4187m e E = 221.755,6290m; 14,103 m e azimute plano 353°03'03" até o marco V-6700, de coordenada N = 9.919.945,4180m e E = 221.753,9227m; 14,485 m e azimute plano 290°10'59" até o marco V-6701, de coordenada N = 9.919.950,4157m e E = 221.740,3269m; 14,337 m e azimute plano 257°55'04" até o marco V-6702, de coordenada N = 9.919.947,4147m e E = 221.726,3074m; 13,924 m e azimute plano 282°26'12" até o marco V-6703, de coordenada N = 9.919.950,4134m e E = 221.712,7101m; 14,338 m e azimute plano 303°54'44" até o marco V-6704, de coordenada N = 9.919.958,4130m e E = 221.700,8109m; 14,167 m e azimute plano 320°55'56" até o marco V-6705, de coordenada N = 9.919.969,4126m e E = 221.691,8820m; 14,483 m e azimute plano 333°52'11" até o marco V-6706, de coordenada N = 9.919.982,4151m e E = 221.685,5036m; 13,794 m e azimute plano 330°26'08" até o marco V-6707, de coordenada N = 9.919.994,4128m e E = 221.678,6978m; 14,439 m e azimute plano

319°38'08" até o marco V-6708, de coordenada N = 9.920.005,4148m e E = 221.669,3461m; 14,168 m e azimute plano 320°55'53" até o marco V-6709, de coordenada N = 9.920.016,4144m e E = 221.660,4170m; 13,818 m e azimute plano 340°12'11" até o marco V-6710, de coordenada N = 9.920.029,4154m e E = 221.655,7371m; 14,029 m e azimute plano 3°26'39" até o marco V-6711, de coordenada N = 9.920.043,4187m e E = 221.656,5799m; 14,474 m e azimute plano 26°05'08" até o marco V-6712, de coordenada N = 9.920.056,4180m e E = 221.662,9441m; 13,799 m e azimute plano 59°31'42" até o marco V-6713, de coordenada N = 9.920.063,4158m e E = 221.674,8375m; 14,018 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6714, de coordenada N = 9.920.063,4158m e E = 221.688,8559m; 14,021 m e azimute plano 89°59'22" até o marco V-6715, de coordenada N = 9.920.063,4184m e E = 221.702,8769m; 14,168 m e azimute plano 73°37'19" até o marco V-6716, de coordenada N = 9.920.067,4135m e E = 221.716,4704m; 13,979 m e azimute plano 44°18'44" até o marco V-6717, de coordenada N = 9.920.077,4162m e E = 221.726,2358m; 14,126 m e azimute plano 22°59'09" até o marco V-6718, de coordenada N = 9.920.090,4202m e E = 221.731,7519m; 14,395 m e azimute plano 13°37'47" até o marco V-6719, de coordenada N = 9.920.104,4094m e E = 221.735,1439m; 14,233 m e azimute plano 10°17'07" até o marco V-6720, de coordenada N = 9.920.118,4139m e E = 221.737,6852m; 14,058 m e azimute plano 5°10'32" até o marco V-6721, de coordenada N = 9.920.132,4150m e E = 221.738,9534m; 14,026 m e azimute plano 3°26'03" até o marco V-6722, de coordenada N = 9.920.146,4158m e E = 221.739,7936m; 14,001 m e azimute plano 359°58'07" até o marco V-6723, de coordenada N = 9.920.160,4163m e E = 221.739,7859m; 14,007 m e azimute plano 358°13'44" até o marco V-6724, de coordenada N = 9.920.174,4162m e E = 221.739,3530m; 14,001 m e azimute plano 359°58'07" até o marco V-6725, de coordenada N = 9.920.188,4168m e E = 221.739,3453m; 14,058 m e azimute plano 5°10'30" até o marco V-6726, de coordenada N = 9.920.202,4177m e E = 221.740,6133m; 14,158 m e azimute plano 8°35'45" até o marco V-6727, de coordenada N = 9.920.216,4168m e E = 221.742,7294m; 14,026 m e azimute plano 3°27'21" até o marco V-6728, de coordenada N = 9.920.230,4177m e E = 221.743,5749m; 13,962 m e azimute plano 338°33'09" até o marco V-6729, de coordenada N = 9.920.243,4132m e E = 221.738,4696m; 14,254 m e azimute plano 309°09'01" até o marco V-6730, de coordenada N = 9.920.252,4127m e E = 221.727,4155m; 13,991 m e azimute plano 304°53'16" até o marco V-6731, de coordenada N = 9.920.260,4151m e E = 221.715,9391m; 14,168 m e azimute plano 320°56'50" até o marco V-6732, de coordenada N = 9.920.271,4174m e E = 221.707,0128m; 14,482 m e azimute plano 333°51'19" até o marco V-6733, de coordenada N = 9.920.284,4173m e E = 221.700,6316m; 14,254 m e azimute plano 309°09'54" até o marco V-6734, de coordenada N = 9.920.293,4195m e E = 221.689,5800m; 14,057 m e azimute plano 274°03'22" até o marco V-6735, de coordenada N = 9.920.294,4138m e E = 221.675,5584m; 13,918 m e azimute plano 257°34'14" até o marco V-6736, de coordenada N = 9.920.291,4182m e E = 221.661,9669m; 14,056 m e azimute plano 265°54'44" até o marco V-6737, de coordenada N = 9.920.290,4162m e E = 221.647,9465m; 14,176 m e azimute plano 299°35'59" até o marco V-6738, de coordenada N = 9.920.297,4185m e E = 221.635,6201m; 14,007 m e azimute plano 328°55'52" até o marco V-6739, de coordenada N = 9.920.309,4161m e E = 221.628,3916m; 14,483 m e azimute plano 333°52'11" até o marco V-6740, de coordenada N = 9.920.322,4186m e E = 221.622,0132m; 13,904 m e azimute plano 322°17'36" até o marco V-6741, de coordenada N = 9.920.333,4185m e E = 221.613,5095m; 13,900 m e azimute plano 322°16'50" até o marco V-6742, de coordenada N = 9.920.344,4133m e E = 221.605,0058m; 14,130 m e azimute plano 336°57'31" até o marco V-6743, de coordenada N = 9.920.357,4164m e E = 221.599,4752m; 14,158 m e azimute plano 351°20'28" até o marco V-6744, de coordenada N = 9.920.371,4130m e E = 221.597,3437m; 14,007 m e azimute plano 358°14'22" até o marco V-6745, de coordenada N = 9.920.385,4132m e E = 221.596,9134m; 14,476 m e azimute plano 26°04'52" até o marco V-6746, de coordenada N = 9.920.398,4152m e E = 221.603,2777m; 14,159 m e azimute plano 81°53'06" até o marco V-6747, de coordenada N = 9.920.400,4139m e E = 221.617,2950m; 14,088 m e azimute plano 69°10'48" até o marco V-6748, de coordenada N = 9.920.405,4211m e E = 221.630,4627m; 14,153 m e azimute plano 8°36'32" até o marco V-6749, de coordenada N = 9.920.419,4150m e E = 221.632,5813m; 14,004 m e azimute plano 358°13'44" até o marco V-6750, de coordenada N = 9.920.433,4125m e E = 221.632,1485m; 14,478 m e azimute plano 26°04'35" até o marco V-6751, de coordenada N = 9.920.446,4170m e E = 221.638,5127m; 13,802 m e azimute plano 59°30'36" até o marco V-6752, de coordenada N = 9.920.453,4199m e E = 221.650,4060m; 14,578 m e azimute plano 74°05'00" até o marco V-6753, de coordenada N = 9.920.457,4177m e E = 221.664,4250m; 14,018 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6754, de coordenada N = 9.920.457,4177m e E = 221.678,4434m; 14,164 m e azimute plano 98°06'11" até o marco V-6755, de coordenada N = 9.920.455,4213m e E = 221.692,4655m; 14,165 m e azimute plano 98°08'04" até o marco V-6756, de coordenada N = 9.920.453,4171m e E = 221.706,4875m; 13,763 m e azimute plano 73°05'36" até o marco V-6757, de coordenada N = 9.920.457,4196m e E = 221.719,6558m; 14,002 m e azimute plano 31°01'01" até o marco V-6758, de coordenada N = 9.920.469,4199m e E = 221.726,8711m; 14,007 m e azimute plano 1°42'30" até o marco V-6759, de coordenada N = 9.920.483,4205m e E = 221.727,2887m; 14,103 m e azimute plano 353°03'06" até o marco V-6760, de coordenada N = 9.920.497,4200m e E = 221.725,5826m; 14,513 m e azimute plano 344°41'19" até o marco V-6761, de coordenada N = 9.920.511,4182m e E = 221.721,7501m; 14,126 m e azimute plano 336°57'04" até o marco V-6762, de coordenada N = 9.920.524,4162m e E = 221.716,2197m; 26,305 m e azimute plano 330°59'15" até o marco

V-6763, de coordenada N = 9.920.547,4202m e E = 221.703,4618m; 40,750 m e azimute plano 27°56'59" até o marco V-6764, de coordenada N = 9.920.583,4170m e E = 221.722,5612m; 26,240 m e azimute plano 40°19'43" até o marco V-6765, de coordenada N = 9.920.603,4210m e E = 221.739,5430m; 28,074 m e azimute plano 75°33'54" até o marco V-6766, de coordenada N = 9.920.610,4193m e E = 221.766,7307m; 36,555 m e azimute plano 123°10'01" até o marco V-6767, de coordenada N = 9.920.590,4208m e E = 221.797,3301m; 43,342 m e azimute plano 151°15'32" até o marco V-6768, de coordenada N = 9.920.552,4186m e E = 221.818,1711m; 106,803 m e azimute plano 152°46'00" até o marco V-6769, de coordenada N = 9.920.457,4549m e E = 221.867,0455m; 8,123 m e azimute plano 179°55'28" até o marco V-6770, de coordenada N = 9.920.449,3317m e E = 221.867,0562m; 0,641 m e azimute plano 178°05'15" até o marco V-6771, de coordenada N = 9.920.448,6908m e E = 221.867,0776m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-6772, de coordenada N = 9.920.448,0395m e E = 221.867,1417m; 0,654 m e azimute plano 170°37'53" até o marco V-6773, de coordenada N = 9.920.447,3940m e E = 221.867,2482m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-6774, de coordenada N = 9.920.446,7566m e E = 221.867,3968m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-6775, de coordenada N = 9.920.446,1305m e E = 221.867,5868m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-6776, de coordenada N = 9.920.445,5181m e E = 221.867,8174m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-6777, de coordenada N = 9.920.444,9220m e E = 221.868,0874m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-6778, de coordenada N = 9.920.444,3448m e E = 221.868,3959m; 0,654 m e azimute plano 148°07'28" até o marco V-6779, de coordenada N = 9.920.443,7892m e E = 221.868,7414m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-6780, de coordenada N = 9.920.443,2572m e E = 221.869,1225m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-6781, de coordenada N = 9.920.442,7514m e E = 221.869,5377m; 0,484 m e azimute plano 137°22'18" até o marco V-6782, de coordenada N = 9.920.442,3956m e E = 221.869,8652m; 0,005 m e azimute plano 135°44'39" até o marco V-6783, de coordenada N = 9.920.442,3865m e E = 221.869,8706m; 0,278 m e azimute plano 162°01'42" até o marco V-6784, de coordenada N = 9.920.442,1223m e E = 221.869,9563m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-6785, de coordenada N = 9.920.441,5099m e E = 221.870,1867m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-6786, de coordenada N = 9.920.440,9139m e E = 221.870,4568m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-6787, de coordenada N = 9.920.440,3367m e E = 221.870,7652m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-6788, de coordenada N = 9.920.439,7810m e E = 221.871,1108m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-6789, de coordenada N = 9.920.439,2491m e E = 221.871,4920m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-6790, de coordenada N = 9.920.438,7433m e E = 221.871,9071m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-6791, de coordenada N = 9.920.438,2656m e E = 221.872,3544m; 0,013 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-6792, de coordenada N = 9.920.438,2563m e E = 221.872,3637m; 0,130 m e azimute plano 134°54'23" até o marco V-6793, de coordenada N = 9.920.438,1647m e E = 221.872,4556m; 7,554 m e azimute plano 156°51'14" até o marco V-6794, de coordenada N = 9.920.431,2192m e E = 221.875,4247m; 0,542 m e azimute plano 155°18'30" até o marco V-6795, de coordenada N = 9.920.430,7270m e E = 221.875,6510m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-6796, de coordenada N = 9.920.430,1499m e E = 221.875,9595m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-6797, de coordenada N = 9.920.429,5942m e E = 221.876,3050m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-6798, de coordenada N = 9.920.429,0623m e E = 221.876,6862m; 0,458 m e azimute plano 141°10'55" até o marco V-6799, de coordenada N = 9.920.428,7052m e E = 221.876,9735m; 0,007 m e azimute plano 139°59'37" até o marco V-6800, de coordenada N = 9.920.428,6996m e E = 221.876,9782m; 0,007 m e azimute plano 160°20'46" até o marco V-6801, de coordenada N = 9.920.428,6926m e E = 221.876,9807m; 0,446 m e azimute plano 158°46'17" até o marco V-6802, de coordenada N = 9.920.428,2771m e E = 221.877,1421m; 0,424 m e azimute plano 156°17'19" até o marco V-6803, de coordenada N = 9.920.427,8889m e E = 221.877,3126m; 1,911 m e azimute plano 155°04'19" até o marco V-6804, de coordenada N = 9.920.426,1556m e E = 221.878,1182m; 0,230 m e azimute plano 154°22'08" até o marco V-6805, de coordenada N = 9.920.425,9478m e E = 221.878,2179m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-6806, de coordenada N = 9.920.425,3706m e E = 221.878,5263m; 0,654 m e azimute plano 148°07'28" até o marco V-6807, de coordenada N = 9.920.424,8150m e E = 221.878,8718m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-6808, de coordenada N = 9.920.424,2831m e E = 221.879,2530m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-6809, de coordenada N = 9.920.423,7772m e E = 221.879,6682m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-6810, de coordenada N = 9.920.423,2996m e E = 221.880,1155m; 0,406 m e azimute plano 133°07'29" até o marco V-6811, de coordenada N = 9.920.423,0219m e E = 221.880,4120m; 2,981 m e azimute plano 154°54'36" até o marco V-6812, de coordenada N = 9.920.420,3219m e E = 221.881,6762m; 0,202 m e azimute plano 154°21'32" até o marco V-6813, de coordenada N = 9.920.420,1394m e E = 221.881,7638m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-6814, de coordenada N = 9.920.419,5623m e E = 221.882,0723m; 0,470 m e azimute plano 148°39'34" até o marco V-6815, de coordenada N = 9.920.419,1613m e E = 221.882,3165m; 5,522 m e azimute plano 147°18'33" até o marco V-6816, de coordenada N = 9.920.414,5138m e E = 221.885,2991m; 0,940 m e azimute plano 154°16'37" até o marco V-6817, de coordenada N = 9.920.413,6667m e E = 221.885,7072m; 1,858 m e azimute plano 179°55'34" até o marco V-6818, de coordenada

N = 9.920.411,8091m e E = 221.885,7096m; 0,641 m e azimute plano 178°04'43" até o marco V-6819, de coordenada N = 9.920.411,1682m e E = 221.885,7311m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-6820, de coordenada N = 9.920.410,5170m e E = 221.885,7952m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-6821, de coordenada N = 9.920.409,8713m e E = 221.885,9018m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-6822, de coordenada N = 9.920.409,2340m e E = 221.886,0504m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-6823, de coordenada N = 9.920.408,6079m e E = 221.886,2404m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-6824, de coordenada N = 9.920.407,9954m e E = 221.886,4709m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-6825, de coordenada N = 9.920.407,3993m e E = 221.886,7409m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-6826, de coordenada N = 9.920.406,8223m e E = 221.887,0494m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-6827, de coordenada N = 9.920.406,2665m e E = 221.887,3949m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-6828, de coordenada N = 9.920.405,7346m e E = 221.887,7761m; 0,014 m e azimute plano 141°24'16" até o marco V-6829, de coordenada N = 9.920.405,7237m e E = 221.887,7848m; 1,324 m e azimute plano 179°55'35" até o marco V-6830, de coordenada N = 9.920.404,3996m e E = 221.887,7865m; 0,641 m e azimute plano 178°05'15" até o marco V-6831, de coordenada N = 9.920.403,7587m e E = 221.887,8079m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-6832, de coordenada N = 9.920.403,1075m e E = 221.887,8721m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-6833, de coordenada N = 9.920.402,4618m e E = 221.887,9787m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-6834, de coordenada N = 9.920.401,8245m e E = 221.888,1273m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-6835, de coordenada N = 9.920.401,1983m e E = 221.888,3172m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-6836, de coordenada N = 9.920.400,5859m e E = 221.888,5477m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-6837, de coordenada N = 9.920.399,9898m e E = 221.888,8178m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-6838, de coordenada N = 9.920.399,4127m e E = 221.889,1262m; 0,654 m e azimute plano 148°06'52" até o marco V-6839, de coordenada N = 9.920.398,8570m e E = 221.889,4719m; 0,469 m e azimute plano 144°55'15" até o marco V-6840, de coordenada N = 9.920.398,4731m e E = 221.889,7415m; 5,325 m e azimute plano 143°33'41" até o marco V-6841, de coordenada N = 9.920.394,1891m e E = 221.892,9044m; 0,185 m e azimute plano 143°01'52" até o marco V-6842, de coordenada N = 9.920.394,0411m e E = 221.893,0158m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-6843, de coordenada N = 9.920.393,5352m e E = 221.893,4310m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-6844, de coordenada N = 9.920.393,0577m e E = 221.893,8783m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-6845, de coordenada N = 9.920.392,6103m e E = 221.894,3560m; 0,654 m e azimute plano 129°22'50" até o marco V-6846, de coordenada N = 9.920.392,1952m e E = 221.894,8617m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-6847, de coordenada N = 9.920.391,8140m e E = 221.895,3937m; 0,428 m e azimute plano 122°31'51" até o marco V-6848, de coordenada N = 9.920.391,5840m e E = 221.895,7543m; 0,007 m e azimute plano 121°23'25" até o marco V-6849, de coordenada N = 9.920.391,5804m e E = 221.895,7602m; 0,007 m e azimute plano 143°17'50" até o marco V-6850, de coordenada N = 9.920.391,5749m e E = 221.895,7643m; 0,056 m e azimute plano 142°39'41" até o marco V-6851, de coordenada N = 9.920.391,5302m e E = 221.895,7984m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-6852, de coordenada N = 9.920.391,0244m e E = 221.896,2136m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-6853, de coordenada N = 9.920.390,5467m e E = 221.896,6609m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-6854, de coordenada N = 9.920.390,0994m e E = 221.897,1386m; 0,654 m e azimute plano 129°22'06" até o marco V-6855, de coordenada N = 9.920.389,6844m e E = 221.897,6444m; 0,654 m e azimute plano 125°38'07" até o marco V-6856, de coordenada N = 9.920.389,3031m e E = 221.898,1763m; 0,536 m e azimute plano 121°52'10" até o marco V-6857, de coordenada N = 9.920.389,0201m e E = 221.898,6315m; 0,527 m e azimute plano 151°52'30" até o marco V-6858, de coordenada N = 9.920.388,5550m e E = 221.898,8801m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-6859, de coordenada N = 9.920.387,9993m e E = 221.899,2257m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-6860, de coordenada N = 9.920.387,4674m e E = 221.899,6069m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-6861, de coordenada N = 9.920.386,9616m e E = 221.900,0220m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-6862, de coordenada N = 9.920.386,4839m e E = 221.900,4693m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-6863, de coordenada N = 9.920.386,0366m e E = 221.900,9469m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-6864, de coordenada N = 9.920.385,6215m e E = 221.901,4528m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-6865, de coordenada N = 9.920.385,2403m e E = 221.901,9847m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-6866, de coordenada N = 9.920.384,8947m e E = 221.902,5404m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-6867, de coordenada N = 9.920.384,5863m e E = 221.903,1176m; 0,582 m e azimute plano 114°22'52" até o marco V-6868, de coordenada N = 9.920.384,3460m e E = 221.903,6478m; 0,084 m e azimute plano 134°54'15" até o marco V-6869, de coordenada N = 9.920.384,2864m e E = 221.903,7076m; 0,641 m e azimute plano 133°05'30" até o marco V-6870, de coordenada N = 9.920.383,8483m e E = 221.904,1759m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-6871, de coordenada N = 9.920.383,4332m e E = 221.904,6817m; 0,548 m e azimute plano 125°37'09" até o marco V-6872, de coordenada N = 9.920.383,1141m e E = 221.905,1271m; 0,276 m e azimute plano 153°16'05" até o marco V-6873, de coordenada N = 9.920.382,8673m e E

= 221.905,2514m; 0,571 m e azimute plano 151°38'10" até o marco V-6874, de coordenada N = 9.920.382,3646m e E = 221.905,5228m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-6875, de coordenada N = 9.920.381,8088m e E = 221.905,8684m; 0,568 m e azimute plano 144°37'26" até o marco V-6876, de coordenada N = 9.920.381,3453m e E = 221.906,1975m; 1,028 m e azimute plano 142°59'27" até o marco V-6877, de coordenada N = 9.920.380,5248m e E = 221.906,8160m; 0,054 m e azimute plano 170°39'33" até o marco V-6878, de coordenada N = 9.920.380,4713m e E = 221.906,8248m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-6879, de coordenada N = 9.920.379,8340m e E = 221.906,9734m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-6880, de coordenada N = 9.920.379,2078m e E = 221.907,1634m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-6881, de coordenada N = 9.920.378,5954m e E = 221.907,3939m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-6882, de coordenada N = 9.920.377,9993m e E = 221.907,6639m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-6883, de coordenada N = 9.920.377,4223m e E = 221.907,9724m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-6884, de coordenada N = 9.920.376,8665m e E = 221.908,3179m; 0,654 m e azimute plano 144°21'53" até o marco V-6885, de coordenada N = 9.920.376,3346m e E = 221.908,6992m; 0,654 m e azimute plano 140°38'14" até o marco V-6886, de coordenada N = 9.920.375,8287m e E = 221.909,1142m; 0,082 m e azimute plano 136°47'01" até o marco V-6887, de coordenada N = 9.920.375,7691m e E = 221.909,1702m; 1,381 m e azimute plano 164°15'58" até o marco V-6888, de coordenada N = 9.920.374,4398m e E = 221.909,5447m; 0,526 m e azimute plano 162°45'26" até o marco V-6889, de coordenada N = 9.920.373,9375m e E = 221.909,7006m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-6890, de coordenada N = 9.920.373,3250m e E = 221.909,9312m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-6891, de coordenada N = 9.920.372,7289m e E = 221.910,2012m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-6892, de coordenada N = 9.920.372,1518m e E = 221.910,5097m; 0,389 m e azimute plano 148°52'29" até o marco V-6893, de coordenada N = 9.920.371,8186m e E = 221.910,7109m; 0,007 m e azimute plano 147°43'28" até o marco V-6894, de coordenada N = 9.920.371,8129m e E = 221.910,7145m; 0,007 m e azimute plano 170°23'41" até o marco V-6895, de coordenada N = 9.920.371,8064m e E = 221.910,7156m; 0,229 m e azimute plano 169°25'29" até o marco V-6896, de coordenada N = 9.920.371,5809m e E = 221.910,7577m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-6897, de coordenada N = 9.920.370,9437m e E = 221.910,9063m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-6898, de coordenada N = 9.920.370,3174m e E = 221.911,0963m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-6899, de coordenada N = 9.920.369,7050m e E = 221.911,3268m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-6900, de coordenada N = 9.920.369,1090m e E = 221.911,5968m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-6901, de coordenada N = 9.920.368,5318m e E = 221.911,9053m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-6902, de coordenada N = 9.920.367,9761m e E = 221.912,2509m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-6903, de coordenada N = 9.920.367,4442m e E = 221.912,6321m; 0,642 m e azimute plano 140°39'33" até o marco V-6904, de coordenada N = 9.920.366,9473m e E = 221.913,0394m; 0,764 m e azimute plano 138°49'14" até o marco V-6905, de coordenada N = 9.920.366,3722m e E = 221.913,5425m; 2,408 m e azimute plano 153°04'35" até o marco V-6906, de coordenada N = 9.920.364,2253m e E = 221.914,6328m; 0,385 m e azimute plano 151°59'29" até o marco V-6907, de coordenada N = 9.920.363,8852m e E = 221.914,8137m; 0,007 m e azimute plano 150°33'16" até o marco V-6908, de coordenada N = 9.920.363,8790m e E = 221.914,8172m; 0,007 m e azimute plano 170°24'25" até o marco V-6909, de coordenada N = 9.920.363,8719m e E = 221.914,8184m; 0,495 m e azimute plano 170°10'26" até o marco V-6910, de coordenada N = 9.920.363,3846m e E = 221.914,9028m; 0,654 m e azimute plano 166°52'36" até o marco V-6911, de coordenada N = 9.920.362,7472m e E = 221.915,0514m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-6912, de coordenada N = 9.920.362,1211m e E = 221.915,2414m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-6913, de coordenada N = 9.920.361,5087m e E = 221.915,4719m; 0,654 m e azimute plano 155°38'09" até o marco V-6914, de coordenada N = 9.920.360,9125m e E = 221.915,7419m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-6915, de coordenada N = 9.920.360,3355m e E = 221.916,0504m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-6916, de coordenada N = 9.920.359,7798m e E = 221.916,3959m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-6917, de coordenada N = 9.920.359,2478m e E = 221.916,7771m; 0,069 m e azimute plano 141°15'00" até o marco V-6918, de coordenada N = 9.920.359,1936m e E = 221.916,8206m; 0,508 m e azimute plano 174°22'37" até o marco V-6919, de coordenada N = 9.920.358,6878m e E = 221.916,8704m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-6920, de coordenada N = 9.920.358,0421m e E = 221.916,9770m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-6921, de coordenada N = 9.920.357,4049m e E = 221.917,1256m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-6922, de coordenada N = 9.920.356,7787m e E = 221.917,3155m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-6923, de coordenada N = 9.920.356,1662m e E = 221.917,5460m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-6924, de coordenada N = 9.920.355,5702m e E = 221.917,8160m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-6925, de coordenada N = 9.920.354,9931m e E = 221.918,1245m; 0,325 m e azimute plano 149°04'43" até o marco V-6926, de coordenada N = 9.920.354,7143m e E = 221.918,2915m; 9,848 m e azimute plano 148°08'16" até o marco V-6927, de coordenada N = 9.920.346,3501m e E = 221.923,4901m; 0,329 m e azimute plano 147°11'34" até o marco V-6928, de coordenada N = 9.920.346,0732m e E = 221.923,6686m;

0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-6929, de coordenada N = 9.920.345,5413m e E = 221.924,0498m; 0,363 m e azimute plano 141°26'47" até o marco V-6930, de coordenada N = 9.920.345,2576m e E = 221.924,2759m; 2,154 m e azimute plano 140°25'27" até o marco V-6931, de coordenada N = 9.920.343,5971m e E = 221.925,6484m; 1,978 m e azimute plano 162°19'42" até o marco V-6932, de coordenada N = 9.920.341,7129m e E = 221.926,2487m; 0,188 m e azimute plano 161°46'03" até o marco V-6933, de coordenada N = 9.920.341,5344m e E = 221.926,3075m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-6934, de coordenada N = 9.920.340,9219m e E = 221.926,5380m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-6935, de coordenada N = 9.920.340,3259m e E = 221.926,8080m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-6936, de coordenada N = 9.920.339,7488m e E = 221.927,1165m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-6937, de coordenada N = 9.920.339,1930m e E = 221.927,4621m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-6938, de coordenada N = 9.920.338,6612m e E = 221.927,8433m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-6939, de coordenada N = 9.920.338,1554m e E = 221.928,2584m; 0,058 m e azimute plano 136°52'44" até o marco V-6940, de coordenada N = 9.920.338,1129m e E = 221.928,2982m; 1,512 m e azimute plano 172°04'59" até o marco V-6941, de coordenada N = 9.920.336,6150m e E = 221.928,5065m; 0,581 m e azimute plano 170°24'58" até o marco V-6942, de coordenada N = 9.920.336,0417m e E = 221.928,6033m; 0,654 m e azimute plano 166°53'07" até o marco V-6943, de coordenada N = 9.920.335,4043m e E = 221.928,7518m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-6944, de coordenada N = 9.920.334,7782m e E = 221.928,9418m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-6945, de coordenada N = 9.920.334,1658m e E = 221.929,1723m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-6946, de coordenada N = 9.920.333,5697m e E = 221.929,4424m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-6947, de coordenada N = 9.920.332,9926m e E = 221.929,7509m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-6948, de coordenada N = 9.920.332,4369m e E = 221.930,0964m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-6949, de coordenada N = 9.920.331,9049m e E = 221.930,4775m; 0,077 m e azimute plano 140°31'03" até o marco V-6950, de coordenada N = 9.920.331,8453m e E = 221.930,5266m; 0,889 m e azimute plano 170°23'03" até o marco V-6951, de coordenada N = 9.920.330,9688m e E = 221.930,6751m; 0,285 m e azimute plano 169°34'41" até o marco V-6952, de coordenada N = 9.920.330,6888m e E = 221.930,7266m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-6953, de coordenada N = 9.920.330,0515m e E = 221.930,8752m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-6954, de coordenada N = 9.920.329,4253m e E = 221.931,0652m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-6955, de coordenada N = 9.920.328,8129m e E = 221.931,2957m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-6956, de coordenada N = 9.920.328,2168m e E = 221.931,5658m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-6957, de coordenada N = 9.920.327,6397m e E = 221.931,8743m; 0,657 m e azimute plano 148°07'26" até o marco V-6958, de coordenada N = 9.920.327,0817m e E = 221.932,2213m; 0,199 m e azimute plano 146°14'17" até o marco V-6959, de coordenada N = 9.920.326,9164m e E = 221.932,3318m; 4,081 m e azimute plano 179°55'27" até o marco V-6960, de coordenada N = 9.920.322,8352m e E = 221.932,3372m; 0,641 m e azimute plano 178°05'15" até o marco V-6961, de coordenada N = 9.920.322,1943m e E = 221.932,3586m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-6962, de coordenada N = 9.920.321,5431m e E = 221.932,4227m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-6963, de coordenada N = 9.920.320,8974m e E = 221.932,5293m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-6964, de coordenada N = 9.920.320,2601m e E = 221.932,6780m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-6965, de coordenada N = 9.920.319,6339m e E = 221.932,8679m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-6966, de coordenada N = 9.920.319,0215m e E = 221.933,0984m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-6967, de coordenada N = 9.920.318,4254m e E = 221.933,3684m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-6968, de coordenada N = 9.920.317,8484m e E = 221.933,6769m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-6969, de coordenada N = 9.920.317,2926m e E = 221.934,0225m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-6970, de coordenada N = 9.920.316,7607m e E = 221.934,4037m; 0,068 m e azimute plano 140°42'38" até o marco V-6971, de coordenada N = 9.920.316,7079m e E = 221.934,4469m; 0,510 m e azimute plano 174°22'12" até o marco V-6972, de coordenada N = 9.920.316,2007m e E = 221.934,4969m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-6973, de coordenada N = 9.920.315,5550m e E = 221.934,6035m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-6974, de coordenada N = 9.920.314,9177m e E = 221.934,7521m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-6975, de coordenada N = 9.920.314,2915m e E = 221.934,9421m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-6976, de coordenada N = 9.920.313,6791m e E = 221.935,1725m; 0,219 m e azimute plano 156°51'35" até o marco V-6977, de coordenada N = 9.920.313,4774m e E = 221.935,2587m; 0,511 m e azimute plano 156°14'57" até o marco V-6978, de coordenada N = 9.920.313,0097m e E = 221.935,4645m; 0,576 m e azimute plano 172°10'21" até o marco V-6979, de coordenada N = 9.920.312,4394m e E = 221.935,5429m; 0,597 m e azimute plano 170°27'37" até o marco V-6980, de coordenada N = 9.920.311,8503m e E = 221.935,6419m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-6981, de coordenada N = 9.920.311,2130m e E = 221.935,7905m; 0,613 m e azimute plano 163°14'52" até o marco V-6982, de coordenada N = 9.920.310,6263m e E = 221.935,9671m; 1,646 m e azimute plano 161°29'13" até o marco V-6983, de coordenada N = 9.920.309,0659m e E = 221.936,4896m; 2,512 m e azimute plano

179°55'29" até o marco V-6984, de coordenada N = 9.920.306,5544m e E = 221.936,4929m; 0,641 m e azimute plano 178°05'15" até o marco V-6985, de coordenada N = 9.920.305,9135m e E = 221.936,5143m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-6986, de coordenada N = 9.920.305,2623m e E = 221.936,5784m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-6987, de coordenada N = 9.920.304,6166m e E = 221.936,6850m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-6988, de coordenada N = 9.920.303,9794m e E = 221.936,8336m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-6989, de coordenada N = 9.920.303,3531m e E = 221.937,0236m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-6990, de coordenada N = 9.920.302,7407m e E = 221.937,2541m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-6991, de coordenada N = 9.920.302,1447m e E = 221.937,5242m; 0,080 m e azimute plano 153°35'39" até o marco V-6992, de coordenada N = 9.920.302,0726m e E = 221.937,5600m; 0,007 m e azimute plano 152°16'53" até o marco V-6993, de coordenada N = 9.920.302,0667m e E = 221.937,5631m; 0,007 m e azimute plano 175°43'56" até o marco V-6994, de coordenada N = 9.920.302,0600m e E = 221.937,5636m; 0,505 m e azimute plano 173°56'43" até o marco V-6995, de coordenada N = 9.920.301,5575m e E = 221.937,6169m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-6996, de coordenada N = 9.920.300,9119m e E = 221.937,7235m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-6997, de coordenada N = 9.920.300,2746m e E = 221.937,8720m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-6998, de coordenada N = 9.920.299,6485m e E = 221.938,0620m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-6999, de coordenada N = 9.920.299,0360m e E = 221.938,2926m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-7000, de coordenada N = 9.920.298,4399m e E = 221.938,5626m; 0,283 m e azimute plano 152°56'44" até o marco V-7001, de coordenada N = 9.920.298,1881m e E = 221.938,6912m; 0,008 m e azimute plano 152°28'29" até o marco V-7002, de coordenada N = 9.920.298,1810m e E = 221.938,6949m; 0,008 m e azimute plano 170°32'16" até o marco V-7003, de coordenada N = 9.920.298,1732m e E = 221.938,6962m; 0,366 m e azimute plano 169°46'55" até o marco V-7004, de coordenada N = 9.920.297,8126m e E = 221.938,7612m; 0,646 m e azimute plano 166°53'57" até o marco V-7005, de coordenada N = 9.920.297,1831m e E = 221.938,9077m; 4,025 m e azimute plano 165°02'51" até o marco V-7006, de coordenada N = 9.920.293,2941m e E = 221.939,9463m; 0,662 m e azimute plano 163°08'27" até o marco V-7007, de coordenada N = 9.920.292,6602m e E = 221.940,1384m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-7008, de coordenada N = 9.920.292,0477m e E = 221.940,3689m; 0,409 m e azimute plano 155°37'20" até o marco V-7009, de coordenada N = 9.920.291,6752m e E = 221.940,5377m; 36,941 m e azimute plano 179°45'19" até o marco V-7010, de coordenada N = 9.920.254,7348m e E = 221.940,6955m; 0,612 m e azimute plano 178°00'16" até o marco V-7011, de coordenada N = 9.920.254,1235m e E = 221.940,7168m; 0,654 m e azimute plano 174°22'14" até o marco V-7012, de coordenada N = 9.920.253,4722m e E = 221.940,7810m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-7013, de coordenada N = 9.920.252,8266m e E = 221.940,8875m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-7014, de coordenada N = 9.920.252,1893m e E = 221.941,0362m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-7015, de coordenada N = 9.920.251,5631m e E = 221.941,2261m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-7016, de coordenada N = 9.920.250,9506m e E = 221.941,4566m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-7017, de coordenada N = 9.920.250,3546m e E = 221.941,7266m; 0,017 m e azimute plano 151°48'40" até o marco V-7018, de coordenada N = 9.920.250,3393m e E = 221.941,7348m; 11,683 m e azimute plano 179°55'26" até o marco V-7019, de coordenada N = 9.920.238,6567m e E = 221.941,7503m; 0,641 m e azimute plano 178°05'45" até o marco V-7020, de coordenada N = 9.920.238,0160m e E = 221.941,7716m; 0,654 m e azimute plano 174°22'14" até o marco V-7021, de coordenada N = 9.920.237,3647m e E = 221.941,8358m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-7022, de coordenada N = 9.920.236,7191m e E = 221.941,9423m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-7023, de coordenada N = 9.920.236,0818m e E = 221.942,0910m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-7024, de coordenada N = 9.920.235,4556m e E = 221.942,2809m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7025, de coordenada N = 9.920.234,8432m e E = 221.942,5114m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-7026, de coordenada N = 9.920.234,2471m e E = 221.942,7815m; 0,081 m e azimute plano 153°31'49" até o marco V-7027, de coordenada N = 9.920.234,1750m e E = 221.942,8174m; 0,007 m e azimute plano 153°26'06" até o marco V-7028, de coordenada N = 9.920.234,1690m e E = 221.942,8204m; 0,007 m e azimute plano 175°43'56" até o marco V-7029, de coordenada N = 9.920.234,1623m e E = 221.942,8209m; 0,505 m e azimute plano 173°56'39" até o marco V-7030, de coordenada N = 9.920.233,6599m e E = 221.942,8742m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-7031, de coordenada N = 9.920.233,0143m e E = 221.942,9808m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-7032, de coordenada N = 9.920.232,3771m e E = 221.943,1294m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-7033, de coordenada N = 9.920.231,7508m e E = 221.943,3193m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-7034, de coordenada N = 9.920.231,1383m e E = 221.943,5498m; 0,654 m e azimute plano 155°36'32" até o marco V-7035, de coordenada N = 9.920.230,5424m e E = 221.943,8200m; 0,283 m e azimute plano 152°57'17" até o marco V-7036, de coordenada N = 9.920.230,2905m e E = 221.943,9486m; 0,008 m e azimute plano 152°08'25" até o marco V-7037, de coordenada N = 9.920.230,2835m e E = 221.943,9523m; 0,008 m e azimute plano 170°39'19" até o marco V-7038, de coordenada N = 9.920.230,2756m e E = 221.943,9536m; 0,366 m e azimute plano 169°47'50" até o marco

V-7039, de coordenada N = 9.920.229,9150m e E = 221.944,0185m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-7040, de coordenada N = 9.920.229,2777m e E = 221.944,1670m; 0,115 m e azimute plano 164°39'27" até o marco V-7041, de coordenada N = 9.920.229,1669m e E = 221.944,1974m; 3,848 m e azimute plano 164°20'28" até o marco V-7042, de coordenada N = 9.920.225,4621m e E = 221.945,2359m; 0,540 m e azimute plano 162°47'39" até o marco V-7043, de coordenada N = 9.920.224,9467m e E = 221.945,3955m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7044, de coordenada N = 9.920.224,3343m e E = 221.945,6260m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-7045, de coordenada N = 9.920.223,7382m e E = 221.945,8960m; 0,358 m e azimute plano 152°42'46" até o marco V-7046, de coordenada N = 9.920.223,4197m e E = 221.946,0603m; 0,007 m e azimute plano 152°19'08" até o marco V-7047, de coordenada N = 9.920.223,4136m e E = 221.946,0635m; 0,007 m e azimute plano 173°11'27" até o marco V-7048, de coordenada N = 9.920.223,4069m e E = 221.946,0643m; 0,161 m e azimute plano 172°57'15" até o marco V-7049, de coordenada N = 9.920.223,2467m e E = 221.946,0841m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-7050, de coordenada N = 9.920.222,6010m e E = 221.946,1907m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7051, de coordenada N = 9.920.221,9637m e E = 221.946,3393m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-7052, de coordenada N = 9.920.221,3375m e E = 221.946,5292m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7053, de coordenada N = 9.920.220,7251m e E = 221.946,7597m; 0,654 m e azimute plano 155°36'58" até o marco V-7054, de coordenada N = 9.920.220,1290m e E = 221.947,0299m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-7055, de coordenada N = 9.920.219,5520m e E = 221.947,3383m; 0,214 m e azimute plano 148°06'30" até o marco V-7056, de coordenada N = 9.920.219,3704m e E = 221.947,4513m; 7,972 m e azimute plano 176°29'38" até o marco V-7057, de coordenada N = 9.920.211,4137m e E = 221.947,9388m; 14,312 m e azimute plano 167°59'06" até o marco V-7058, de coordenada N = 9.920.197,4148m e E = 221.950,9182m; 13,680 m e azimute plano 161°52'06" até o marco V-7059, de coordenada N = 9.920.184,4137m e E = 221.955,1756m; 14,407 m e azimute plano 166°19'16" até o marco V-7060, de coordenada N = 9.920.170,4153m e E = 221.958,5826m; 14,103 m e azimute plano 173°03'03" até o marco V-7061, de coordenada N = 9.920.156,4159m e E = 221.960,2889m; 14,058 m e azimute plano 174°45'41" até o marco V-7062, de coordenada N = 9.920.142,4162m e E = 221.961,5725m; 14,231 m e azimute plano 169°39'01" até o marco V-7063, de coordenada N = 9.920.128,4171m e E = 221.964,1291m; 14,297 m e azimute plano 155°22'55" até o marco V-7064, de coordenada N = 9.920.115,4195m e E = 221.970,0848m; 13,797 m e azimute plano 150°27'18" até o marco V-7065, de coordenada N = 9.920.103,4167m e E = 221.976,8881m; 13,817 m e azimute plano 160°12'08" até o marco V-7066, de coordenada N = 9.920.090,4159m e E = 221.981,5681m; 14,315 m e azimute plano 167°58'38" até o marco V-7067, de coordenada N = 9.920.076,4145m e E = 221.984,5500m; 14,163 m e azimute plano 171°20'39" até o marco V-7068, de coordenada N = 9.920.062,4128m e E = 221.986,6815m; 14,161 m e azimute plano 171°20'35" até o marco V-7069, de coordenada N = 9.920.048,4135m e E = 221.988,8129m; 14,000 m e azimute plano 179°58'07" até o marco V-7070, de coordenada N = 9.920.034,4132m e E = 221.988,8206m; 14,026 m e azimute plano 176°29'30" até o marco V-7071, de coordenada N = 9.920.020,4132m e E = 221.989,6789m; 14,128 m e azimute plano 156°57'17" até o marco V-7072, de coordenada N = 9.920.007,4128m e E = 221.995,2094m; 14,089 m e azimute plano 115°11'41" até o marco V-7073, de coordenada N = 9.920.001,4153m e E = 222.007,9578m; 14,475 m e azimute plano 114°28'38" até o marco V-7074, de coordenada N = 9.919.995,4180m e E = 222.021,1316m; 14,168 m e azimute plano 140°55'54" até o marco V-7075, de coordenada N = 9.919.984,4184m e E = 222.030,0606m; 13,557 m e azimute plano 163°34'52" até o marco V-7076, de coordenada N = 9.919.971,4145m e E = 222.033,8925m; 14,312 m e azimute plano 167°59'04" até o marco V-7077, de coordenada N = 9.919.957,4157m e E = 222.036,8720m; 14,482 m e azimute plano 153°51'21" até o marco V-7078, de coordenada N = 9.919.944,4158m e E = 222.043,2530m; 13,605 m e azimute plano 131°25'44" até o marco V-7079, de coordenada N = 9.919.935,4132m e E = 222.053,4541m; 13,989 m e azimute plano 124°52'43" até o marco V-7080, de coordenada N = 9.919.927,4135m e E = 222.064,9305m; 14,337 m e azimute plano 123°54'16" até o marco V-7081, de coordenada N = 9.919.919,4164m e E = 222.076,8295m; 13,806 m e azimute plano 120°27'13" até o marco V-7082, de coordenada N = 9.919.912,4191m e E = 222.088,7306m; 14,252 m e azimute plano 129°09'25" até o marco V-7083, de coordenada N = 9.919.903,4195m e E = 222.099,7822m; 14,482 m e azimute plano 153°52'45" até o marco V-7084, de coordenada N = 9.919.890,4169m e E = 222.106,1580m; 14,131 m e azimute plano 156°56'56" até o marco V-7085, de coordenada N = 9.919.877,4140m e E = 222.111,6911m; 11,248 m e azimute plano 124°52'44" até o marco V-7086, de coordenada N = 9.919.870,9820m e E = 222.120,9184m; 1,161 m e azimute plano 179°55'16" até o marco V-7087, de coordenada N = 9.919.869,8206m e E = 222.120,9200m; 0,641 m e azimute plano 178°05'14" até o marco V-7088, de coordenada N = 9.919.869,1798m e E = 222.120,9414m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-7089, de coordenada N = 9.919.868,5286m e E = 222.121,0055m; 0,236 m e azimute plano 171°48'54" até o marco V-7090, de coordenada N = 9.919.868,2950m e E = 222.121,0391m; 1,900 m e azimute plano 171°08'56" até o marco V-7091, de coordenada N = 9.919.866,4173m e E = 222.121,3315m; 0,418 m e azimute plano 169°56'20" até o marco V-7092, de coordenada N = 9.919.866,0053m e E = 222.121,4046m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7093, de coordenada N = 9.919.865,3680m e E = 222.121,5532m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-7094, de coordenada

N = 9.919.864,7418m e E = 222.121,7431m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-7095, de coordenada N = 9.919.864,1294m e E = 222.121,9737m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-7096, de coordenada N = 9.919.863,5333m e E = 222.122,2437m; 0,246 m e azimute plano 153°02'58" até o marco V-7097, de coordenada N = 9.919.863,3140m e E = 222.122,3552m; 8,260 m e azimute plano 152°20'28" até o marco V-7098, de coordenada N = 9.919.855,9976m e E = 222.126,1897m; 2,610 m e azimute plano 165°04'22" até o marco V-7099, de coordenada N = 9.919.853,4761m e E = 222.126,8619m; 0,013 m e azimute plano 164°18'18" até o marco V-7100, de coordenada N = 9.919.853,4640m e E = 222.126,8653m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-7101, de coordenada N = 9.919.852,8378m e E = 222.127,0552m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-7102, de coordenada N = 9.919.852,2253m e E = 222.127,2857m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-7103, de coordenada N = 9.919.851,6293m e E = 222.127,5558m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-7104, de coordenada N = 9.919.851,0521m e E = 222.127,8642m; 0,571 m e azimute plano 148°21'16" até o marco V-7105, de coordenada N = 9.919.850,5663m e E = 222.128,1636m; 0,019 m e azimute plano 146°49'17" até o marco V-7106, de coordenada N = 9.919.850,5507m e E = 222.128,1738m; 0,017 m e azimute plano 167°52'52" até o marco V-7107, de coordenada N = 9.919.850,5344m e E = 222.128,1773m; 0,489 m e azimute plano 166°23'44" até o marco V-7108, de coordenada N = 9.919.850,0588m e E = 222.128,2924m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-7109, de coordenada N = 9.919.849,4326m e E = 222.128,4823m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7110, de coordenada N = 9.919.848,8202m e E = 222.128,7128m; 0,533 m e azimute plano 155°58'08" até o marco V-7111, de coordenada N = 9.919.848,3333m e E = 222.128,9299m; 3,697 m e azimute plano 154°26'51" até o marco V-7112, de coordenada N = 9.919.844,9978m e E = 222.130,5246m; 0,121 m e azimute plano 154°02'51" até o marco V-7113, de coordenada N = 9.919.844,8887m e E = 222.130,5777m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-7114, de coordenada N = 9.919.844,3116m e E = 222.130,8862m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-7115, de coordenada N = 9.919.843,7558m e E = 222.131,2317m; 0,311 m e azimute plano 145°20'53" até o marco V-7116, de coordenada N = 9.919.843,5003m e E = 222.131,4083m; 3,421 m e azimute plano 144°28'14" até o marco V-7117, de coordenada N = 9.919.840,7161m e E = 222.133,3964m; 0,344 m e azimute plano 143°28'48" até o marco V-7118, de coordenada N = 9.919.840,4398m e E = 222.133,6010m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7119, de coordenada N = 9.919.839,9339m e E = 222.134,0161m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7120, de coordenada N = 9.919.839,4563m e E = 222.134,4634m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-7121, de coordenada N = 9.919.839,0090m e E = 222.134,9411m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-7122, de coordenada N = 9.919.838,5938m e E = 222.135,4469m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7123, de coordenada N = 9.919.838,2127m e E = 222.135,9789m; 0,129 m e azimute plano 123°25'08" até o marco V-7124, de coordenada N = 9.919.838,1417m e E = 222.136,0865m; 1,936 m e azimute plano 123°00'37" até o marco V-7125, de coordenada N = 9.919.837,0871m e E = 222.137,7098m; 0,525 m e azimute plano 121°29'48" até o marco V-7126, de coordenada N = 9.919.836,8126m e E = 222.138,1578m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7127, de coordenada N = 9.919.836,5041m e E = 222.138,7349m; 0,333 m e azimute plano 115°17'50" até o marco V-7128, de coordenada N = 9.919.836,3616m e E = 222.139,0364m; 0,005 m e azimute plano 113°29'55" até o marco V-7129, de coordenada N = 9.919.836,3556m e E = 222.139,0439m; 0,178 m e azimute plano 143°01'37" até o marco V-7130, de coordenada N = 9.919.836,2136m e E = 222.139,1508m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-7131, de coordenada N = 9.919.835,7077m e E = 222.139,5660m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-7132, de coordenada N = 9.919.835,2302m e E = 222.140,0133m; 0,654 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-7133, de coordenada N = 9.919.834,7828m e E = 222.140,4908m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7134, de coordenada N = 9.919.834,3677m e E = 222.140,9967m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7135, de coordenada N = 9.919.833,9866m e E = 222.141,5286m; 0,345 m e azimute plano 122°46'05" até o marco V-7136, de coordenada N = 9.919.833,8000m e E = 222.141,8185m; 7,963 m e azimute plano 121°46'27" até o marco V-7137, de coordenada N = 9.919.829,6070m e E = 222.148,5879m; 0,310 m e azimute plano 120°53'38" até o marco V-7138, de coordenada N = 9.919.829,4479m e E = 222.148,8538m; 0,654 m e azimute plano 118°07'54" até o marco V-7139, de coordenada N = 9.919.829,1394m e E = 222.149,4308m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-7140, de coordenada N = 9.919.828,8694m e E = 222.150,0268m; 0,655 m e azimute plano 110°37'10" até o marco V-7141, de coordenada N = 9.919.828,6389m e E = 222.150,6394m; 0,102 m e azimute plano 108°26'06" até o marco V-7142, de coordenada N = 9.919.828,6067m e E = 222.150,7360m; 2,779 m e azimute plano 108°10'06" até o marco V-7143, de coordenada N = 9.919.827,7401m e E = 222.153,3767m; 1,625 m e azimute plano 135°19'18" até o marco V-7144, de coordenada N = 9.919.826,5848m e E = 222.154,5191m; 1,946 m e azimute plano 152°57'20" até o marco V-7145, de coordenada N = 9.919.824,8518m e E = 222.155,4038m; 0,516 m e azimute plano 151°29'13" até o marco V-7146, de coordenada N = 9.919.824,3986m e E = 222.155,6500m; 0,654 m e azimute plano 148°06'52" até o marco V-7147, de coordenada N = 9.919.823,8429m e E = 222.155,9957m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-7148, de coordenada N = 9.919.823,3109m e E = 222.156,3768m; 0,053 m e azimute plano 142°24'41" até o marco V-7149, de coordenada N = 9.919.823,2692m e E =

= 222.156,4089m; 5,920 m e azimute plano 142°11'50" até o marco V-7150, de coordenada N = 9.919.818,5913m e E = 222.160,0378m; 0,602 m e azimute plano 140°28'56" até o marco V-7151, de coordenada N = 9.919.818,1271m e E = 222.160,4207m; 0,654 m e azimute plano 136°51'50" até o marco V-7152, de coordenada N = 9.919.817,6496m e E = 222.160,8681m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7153, de coordenada N = 9.919.817,2022m e E = 222.161,3457m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7154, de coordenada N = 9.919.816,7871m e E = 222.161,8515m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7155, de coordenada N = 9.919.816,4059m e E = 222.162,3834m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-7156, de coordenada N = 9.919.816,0604m e E = 222.162,9392m; 0,053 m e azimute plano 119°47'54" até o marco V-7157, de coordenada N = 9.919.816,0340m e E = 222.162,9853m; 1,500 m e azimute plano 119°41'58" até o marco V-7158, de coordenada N = 9.919.815,2908m e E = 222.164,2883m; 0,601 m e azimute plano 117°58'32" até o marco V-7159, de coordenada N = 9.919.815,0087m e E = 222.164,8194m; 1,960 m e azimute plano 110°37'27" até o marco V-7160, de coordenada N = 9.919.814,3182m e E = 222.166,6541m; 0,654 m e azimute plano 103°07'38" até o marco V-7161, de coordenada N = 9.919.814,1696m e E = 222.167,2913m; 0,654 m e azimute plano 99°21'57" até o marco V-7162, de coordenada N = 9.919.814,0631m e E = 222.167,9370m; 0,654 m e azimute plano 95°37'46" até o marco V-7163, de coordenada N = 9.919.813,9989m e E = 222.168,5883m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-7164, de coordenada N = 9.919.813,9775m e E = 222.169,2423m; 0,013 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-7165, de coordenada N = 9.919.813,9775m e E = 222.169,2556m; 3,229 m e azimute plano 89°55'25" até o marco V-7166, de coordenada N = 9.919.813,9818m e E = 222.172,4848m; 0,416 m e azimute plano 151°17'02" até o marco V-7167, de coordenada N = 9.919.813,6171m e E = 222.172,6846m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-7168, de coordenada N = 9.919.813,0614m e E = 222.173,0301m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-7169, de coordenada N = 9.919.812,5296m e E = 222.173,4112m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-7170, de coordenada N = 9.919.812,0237m e E = 222.173,8264m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-7171, de coordenada N = 9.919.811,5460m e E = 222.174,2737m; 0,654 m e azimute plano 133°07'02" até o marco V-7172, de coordenada N = 9.919.811,0988m e E = 222.174,7513m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-7173, de coordenada N = 9.919.810,6836m e E = 222.175,2572m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7174, de coordenada N = 9.919.810,3025m e E = 222.175,7891m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-7175, de coordenada N = 9.919.809,9568m e E = 222.176,3448m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7176, de coordenada N = 9.919.809,6484m e E = 222.176,9219m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-7177, de coordenada N = 9.919.809,3783m e E = 222.177,5179m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-7178, de coordenada N = 9.919.809,1479m e E = 222.178,1303m; 0,117 m e azimute plano 108°26'06" até o marco V-7179, de coordenada N = 9.919.809,1109m e E = 222.178,2413m; 1,851 m e azimute plano 108°04'54" até o marco V-7180, de coordenada N = 9.919.808,5363m e E = 222.180,0012m; 0,538 m e azimute plano 106°32'13" até o marco V-7181, de coordenada N = 9.919.808,3833m e E = 222.180,5165m; 0,654 m e azimute plano 103°07'24" até o marco V-7182, de coordenada N = 9.919.808,2347m e E = 222.181,1539m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-7183, de coordenada N = 9.919.808,1281m e E = 222.181,7995m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-7184, de coordenada N = 9.919.808,0640m e E = 222.182,4507m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-7185, de coordenada N = 9.919.808,0426m e E = 222.183,1047m; 0,013 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-7186, de coordenada N = 9.919.808,0426m e E = 222.183,1180m; 3,996 m e azimute plano 89°55'26" até o marco V-7187, de coordenada N = 9.919.808,0479m e E = 222.187,1143m; 0,482 m e azimute plano 88°05'58" até o marco V-7188, de coordenada N = 9.919.808,0639m e E = 222.187,5965m; 1,037 m e azimute plano 122°17'45" até o marco V-7189, de coordenada N = 9.919.807,5097m e E = 222.188,4733m; 5,040 m e azimute plano 179°55'26" até o marco V-7190, de coordenada N = 9.919.802,4701m e E = 222.188,4800m; 0,641 m e azimute plano 178°04'42" até o marco V-7191, de coordenada N = 9.919.801,8293m e E = 222.188,5015m; 0,654 m e azimute plano 174°23'13" até o marco V-7192, de coordenada N = 9.919.801,1781m e E = 222.188,5655m; 0,654 m e azimute plano 170°37'01" até o marco V-7193, de coordenada N = 9.919.800,5324m e E = 222.188,6722m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7194, de coordenada N = 9.919.799,8951m e E = 222.188,8208m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-7195, de coordenada N = 9.919.799,2690m e E = 222.189,0108m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-7196, de coordenada N = 9.919.798,6565m e E = 222.189,2413m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-7197, de coordenada N = 9.919.798,0604m e E = 222.189,5113m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-7198, de coordenada N = 9.919.797,4834m e E = 222.189,8198m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-7199, de coordenada N = 9.919.796,9277m e E = 222.190,1653m; 0,654 m e azimute plano 144°21'53" até o marco V-7200, de coordenada N = 9.919.796,3958m e E = 222.190,5466m; 0,654 m e azimute plano 140°38'14" até o marco V-7201, de coordenada N = 9.919.795,8899m e E = 222.190,9616m; 0,133 m e azimute plano 138°20'55" até o marco V-7202, de coordenada N = 9.919.795,7904m e E = 222.191,0501m; 3,915 m e azimute plano 137°59'16" até o marco V-7203, de coordenada N = 9.919.792,8814m e E = 222.193,6705m;

0,521 m e azimute plano 136°29'32" até o marco V-7204, de coordenada N = 9.919.792,5033m e E = 222.194,0294m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7205, de coordenada N = 9.919.792,0559m e E = 222.194,5070m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7206, de coordenada N = 9.919.791,6408m e E = 222.195,0128m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7207, de coordenada N = 9.919.791,2597m e E = 222.195,5447m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-7208, de coordenada N = 9.919.790,9141m e E = 222.196,1005m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7209, de coordenada N = 9.919.790,6057m e E = 222.196,6776m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-7210, de coordenada N = 9.919.790,3356m e E = 222.197,2737m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-7211, de coordenada N = 9.919.790,1050m e E = 222.197,8861m; 0,654 m e azimute plano 106°51'43" até o marco V-7212, de coordenada N = 9.919.789,9152m e E = 222.198,5123m; 0,654 m e azimute plano 103°08'01" até o marco V-7213, de coordenada N = 9.919.789,7665m e E = 222.199,1496m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-7214, de coordenada N = 9.919.789,6599m e E = 222.199,7952m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-7215, de coordenada N = 9.919.789,5958m e E = 222.200,4464m; 0,616 m e azimute plano 91°58'54" até o marco V-7216, de coordenada N = 9.919.789,5745m e E = 222.201,0620m; 2,069 m e azimute plano 90°13'18" até o marco V-7217, de coordenada N = 9.919.789,5665m e E = 222.203,1307m; 0,025 m e azimute plano 173°16'36" até o marco V-7218, de coordenada N = 9.919.789,5419m e E = 222.203,1336m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-7219, de coordenada N = 9.919.788,8963m e E = 222.203,2401m; 0,654 m e azimute plano 166°52'22" até o marco V-7220, de coordenada N = 9.919.788,2591m e E = 222.203,3887m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-7221, de coordenada N = 9.919.787,6328m e E = 222.203,5787m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7222, de coordenada N = 9.919.787,0204m e E = 222.203,8092m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-7223, de coordenada N = 9.919.786,4244m e E = 222.204,0792m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-7224, de coordenada N = 9.919.785,8472m e E = 222.204,3877m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-7225, de coordenada N = 9.919.785,2915m e E = 222.204,7333m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-7226, de coordenada N = 9.919.784,7596m e E = 222.205,1145m; 0,555 m e azimute plano 140°38'01" até o marco V-7227, de coordenada N = 9.919.784,3308m e E = 222.205,4663m; 0,224 m e azimute plano 170°11'36" até o marco V-7228, de coordenada N = 9.919.784,1098m e E = 222.205,5045m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7229, de coordenada N = 9.919.783,4725m e E = 222.205,6531m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-7230, de coordenada N = 9.919.782,8463m e E = 222.205,8431m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7231, de coordenada N = 9.919.782,2339m e E = 222.206,0736m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-7232, de coordenada N = 9.919.781,6378m e E = 222.206,3436m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-7233, de coordenada N = 9.919.781,0608m e E = 222.206,6521m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-7234, de coordenada N = 9.919.780,5050m e E = 222.206,9977m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7235, de coordenada N = 9.919.779,9731m e E = 222.207,3788m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-7236, de coordenada N = 9.919.779,4673m e E = 222.207,7939m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7237, de coordenada N = 9.919.778,9897m e E = 222.208,2412m; 0,013 m e azimute plano 134°41'49" até o marco V-7238, de coordenada N = 9.919.778,9803m e E = 222.208,2507m; 1,109 m e azimute plano 134°55'24" até o marco V-7239, de coordenada N = 9.919.778,1971m e E = 222.209,0360m; 4,414 m e azimute plano 145°05'10" até o marco V-7240, de coordenada N = 9.919.774,5779m e E = 222.211,5621m; 0,451 m e azimute plano 143°47'26" até o marco V-7241, de coordenada N = 9.919.774,2139m e E = 222.211,8286m; 0,534 m e azimute plano 140°58'16" até o marco V-7242, de coordenada N = 9.919.773,7994m e E = 222.212,1646m; 5,061 m e azimute plano 139°26'32" até o marco V-7243, de coordenada N = 9.919.769,9541m e E = 222.215,4555m; 0,476 m e azimute plano 163°22'53" até o marco V-7244, de coordenada N = 9.919.769,4981m e E = 222.215,5916m; 0,371 m e azimute plano 162°18'45" até o marco V-7245, de coordenada N = 9.919.769,1447m e E = 222.215,7043m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-7246, de coordenada N = 9.919.768,5323m e E = 222.215,9349m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-7247, de coordenada N = 9.919.767,9362m e E = 222.216,2049m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-7248, de coordenada N = 9.919.767,3591m e E = 222.216,5134m; 0,654 m e azimute plano 148°07'28" até o marco V-7249, de coordenada N = 9.919.766,8035m e E = 222.216,8589m; 0,655 m e azimute plano 144°22'55" até o marco V-7250, de coordenada N = 9.919.766,2714m e E = 222.217,2401m; 0,654 m e azimute plano 140°36'45" até o marco V-7251, de coordenada N = 9.919.765,7657m e E = 222.217,6553m; 0,135 m e azimute plano 138°23'15" até o marco V-7252, de coordenada N = 9.919.765,6646m e E = 222.217,7451m; 0,055 m e azimute plano 138°00'18" até o marco V-7253, de coordenada N = 9.919.765,6235m e E = 222.217,7821m; 0,300 m e azimute plano 168°10'49" até o marco V-7254, de coordenada N = 9.919.765,3301m e E = 222.217,8435m; 0,556 m e azimute plano 166°35'20" até o marco V-7255, de coordenada N = 9.919.764,7895m e E = 222.217,9724m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-7256, de coordenada N = 9.919.764,1632m e E = 222.218,1623m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7257, de coordenada N = 9.919.763,5508m e E = 222.218,3928m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-7258, de coordenada N = 9.919.762,9547m e E = 222.218,6629m; 0,579 m e azimute plano

151°52'07" até o marco V-7259, de coordenada N = 9.919.762,4439m e E = 222.218,9360m; 2,620 m e azimute plano 179°21'57" até o marco V-7260, de coordenada N = 9.919.759,8237m e E = 222.218,9650m; 0,543 m e azimute plano 177°47'43" até o marco V-7261, de coordenada N = 9.919.759,2808m e E = 222.218,9859m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-7262, de coordenada N = 9.919.758,6296m e E = 222.219,0501m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-7263, de coordenada N = 9.919.757,9839m e E = 222.219,1566m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7264, de coordenada N = 9.919.757,3466m e E = 222.219,3052m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-7265, de coordenada N = 9.919.756,7204m e E = 222.219,4952m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7266, de coordenada N = 9.919.756,1080m e E = 222.219,7257m; 0,267 m e azimute plano 156°45'12" até o marco V-7267, de coordenada N = 9.919.755,8631m e E = 222.219,8309m; 4,555 m e azimute plano 155°58'20" até o marco V-7268, de coordenada N = 9.919.751,7028m e E = 222.221,6856m; 1,124 m e azimute plano 164°23'06" até o marco V-7269, de coordenada N = 9.919.750,6201m e E = 222.221,9882m; 0,547 m e azimute plano 162°49'58" até o marco V-7270, de coordenada N = 9.919.750,0970m e E = 222.222,1498m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7271, de coordenada N = 9.919.749,4846m e E = 222.222,3803m; 0,654 m e azimute plano 155°36'58" até o marco V-7272, de coordenada N = 9.919.748,8885m e E = 222.222,6505m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-7273, de coordenada N = 9.919.748,3114m e E = 222.222,9589m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-7274, de coordenada N = 9.919.747,7557m e E = 222.223,3045m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7275, de coordenada N = 9.919.747,2238m e E = 222.223,6856m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-7276, de coordenada N = 9.919.746,7179m e E = 222.224,1008m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-7277, de coordenada N = 9.919.746,2404m e E = 222.224,5481m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7278, de coordenada N = 9.919.745,7930m e E = 222.225,0257m; 0,408 m e azimute plano 130°04'50" até o marco V-7279, de coordenada N = 9.919.745,5302m e E = 222.225,3380m; 2,390 m e azimute plano 128°54'42" até o marco V-7280, de coordenada N = 9.919.744,0289m e E = 222.227,1978m; 2,735 m e azimute plano 138°10'48" até o marco V-7281, de coordenada N = 9.919.741,9903m e E = 222.229,0218m; 0,555 m e azimute plano 136°35'30" até o marco V-7282, de coordenada N = 9.919.741,5871m e E = 222.229,4032m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7283, de coordenada N = 9.919.741,1398m e E = 222.229,8808m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-7284, de coordenada N = 9.919.740,7246m e E = 222.230,3866m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7285, de coordenada N = 9.919.740,3435m e E = 222.230,9185m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-7286, de coordenada N = 9.919.739,9979m e E = 222.231,4743m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-7287, de coordenada N = 9.919.739,6895m e E = 222.232,0513m; 0,655 m e azimute plano 114°22'49" até o marco V-7288, de coordenada N = 9.919.739,4193m e E = 222.232,6475m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-7289, de coordenada N = 9.919.739,1889m e E = 222.233,2599m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-7290, de coordenada N = 9.919.738,9989m e E = 222.233,8861m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-7291, de coordenada N = 9.919.738,8504m e E = 222.234,5234m; 0,654 m e azimute plano 99°23'05" até o marco V-7292, de coordenada N = 9.919.738,7437m e E = 222.235,1690m; 0,500 m e azimute plano 96°03'47" até o marco V-7293, de coordenada N = 9.919.738,6909m e E = 222.235,6661m; 0,008 m e azimute plano 95°11'40" até o marco V-7294, de coordenada N = 9.919.738,6902m e E = 222.235,6738m; 0,008 m e azimute plano 112°54'21" até o marco V-7295, de coordenada N = 9.919.738,6872m e E = 222.235,6809m; 0,251 m e azimute plano 113°15'42" até o marco V-7296, de coordenada N = 9.919.738,5882m e E = 222.235,9112m; 0,654 m e azimute plano 110°36'41" até o marco V-7297, de coordenada N = 9.919.738,3578m e E = 222.236,5238m; 0,513 m e azimute plano 107°17'03" até o marco V-7298, de coordenada N = 9.919.738,2053m e E = 222.237,0139m; 3,866 m e azimute plano 105°48'30" até o marco V-7299, de coordenada N = 9.919.737,1522m e E = 222.240,7334m; 0,060 m e azimute plano 124°25'48" até o marco V-7300, de coordenada N = 9.919.737,1182m e E = 222.240,7830m; 0,123 m e azimute plano 124°07'01" até o marco V-7301, de coordenada N = 9.919.737,0493m e E = 222.240,8847m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7302, de coordenada N = 9.919.736,7038m e E = 222.241,4404m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7303, de coordenada N = 9.919.736,3953m e E = 222.242,0175m; 0,152 m e azimute plano 114°24'23" até o marco V-7304, de coordenada N = 9.919.736,3325m e E = 222.242,1559m; 0,378 m e azimute plano 174°33'01" até o marco V-7305, de coordenada N = 9.919.735,9562m e E = 222.242,1918m; 0,359 m e azimute plano 173°31'20" até o marco V-7306, de coordenada N = 9.919.735,5995m e E = 222.242,2323m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-7307, de coordenada N = 9.919.734,9539m e E = 222.242,3389m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7308, de coordenada N = 9.919.734,3166m e E = 222.242,4875m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-7309, de coordenada N = 9.919.733,6904m e E = 222.242,6774m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-7310, de coordenada N = 9.919.733,0779m e E = 222.242,9080m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-7311, de coordenada N = 9.919.732,4819m e E = 222.243,1780m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-7312, de coordenada N = 9.919.731,9047m e E = 222.243,4865m; 0,006 m e azimute plano 148°12'04" até o marco V-7313, de coordenada N = 9.919.730,4896m e E = 222.243,6161m; 0,414 m e azimute plano 173°41'20" até o marco

V-7314, de coordenada N = 9.919.730,0782m e E = 222.243,6616m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-7315, de coordenada N = 9.919.729,4325m e E = 222.243,7682m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7316, de coordenada N = 9.919.728,7952m e E = 222.243,9168m; 0,480 m e azimute plano 163°37'29" até o marco V-7317, de coordenada N = 9.919.728,3351m e E = 222.244,0520m; 0,298 m e azimute plano 162°14'45" até o marco V-7318, de coordenada N = 9.919.728,0512m e E = 222.244,1429m; 10,691 m e azimute plano 179°55'26" até o marco V-7319, de coordenada N = 9.919.717,3598m e E = 222.244,1571m; 0,216 m e azimute plano 199°41'35" até o marco V-7320, de coordenada N = 9.919.717,1564m e E = 222.244,0843m; 0,162 m e azimute plano 199°11'05" até o marco V-7321, de coordenada N = 9.919.717,0035m e E = 222.244,0311m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-7322, de coordenada N = 9.919.716,3773m e E = 222.243,8411m; 0,654 m e azimute plano 193°07'00" até o marco V-7323, de coordenada N = 9.919.715,7400m e E = 222.243,6926m; 0,654 m e azimute plano 189°23'05" até o marco V-7324, de coordenada N = 9.919.715,0944m e E = 222.243,5859m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-7325, de coordenada N = 9.919.714,4431m e E = 222.243,5218m; 0,654 m e azimute plano 181°52'58" até o marco V-7326, de coordenada N = 9.919.713,7891m e E = 222.243,5003m; 0,013 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-7327, de coordenada N = 9.919.713,7758m e E = 222.243,5003m; 9,991 m e azimute plano 179°55'25" até o marco V-7328, de coordenada N = 9.919.703,7851m e E = 222.243,5136m; 0,641 m e azimute plano 178°05'13" até o marco V-7329, de coordenada N = 9.919.703,1444m e E = 222.243,5350m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-7330, de coordenada N = 9.919.702,4932m e E = 222.243,5991m; 0,654 m e azimute plano 170°37'01" até o marco V-7331, de coordenada N = 9.919.701,8475m e E = 222.243,7058m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7332, de coordenada N = 9.919.701,2102m e E = 222.243,8544m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-7333, de coordenada N = 9.919.700,5841m e E = 222.244,0444m; 0,655 m e azimute plano 159°22'50" até o marco V-7334, de coordenada N = 9.919.699,9715m e E = 222.244,2749m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-7335, de coordenada N = 9.919.699,3755m e E = 222.244,5449m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-7336, de coordenada N = 9.919.698,7984m e E = 222.244,8534m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-7337, de coordenada N = 9.919.698,2427m e E = 222.245,1989m; 0,087 m e azimute plano 145°57'41" até o marco V-7338, de coordenada N = 9.919.698,1709m e E = 222.245,2474m; 1,717 m e azimute plano 145°45'14" até o marco V-7339, de coordenada N = 9.919.696,7512m e E = 222.246,2139m; 0,568 m e azimute plano 144°07'37" até o marco V-7340, de coordenada N = 9.919.696,2910m e E = 222.246,5467m; 0,654 m e azimute plano 140°37'54" até o marco V-7341, de coordenada N = 9.919.695,7852m e E = 222.246,9617m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-7342, de coordenada N = 9.919.695,3076m e E = 222.247,4091m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7343, de coordenada N = 9.919.694,8603m e E = 222.247,8867m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-7344, de coordenada N = 9.919.694,4451m e E = 222.248,3925m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7345, de coordenada N = 9.919.694,0640m e E = 222.248,9244m; 0,106 m e azimute plano 121°51'44" até o marco V-7346, de coordenada N = 9.919.694,0080m e E = 222.249,0145m; 8,870 m e azimute plano 159°41'56" até o marco V-7347, de coordenada N = 9.919.685,6889m e E = 222.252,0920m; 0,384 m e azimute plano 158°35'22" até o marco V-7348, de coordenada N = 9.919.685,3316m e E = 222.252,2321m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-7349, de coordenada N = 9.919.684,7355m e E = 222.252,5021m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-7350, de coordenada N = 9.919.684,1585m e E = 222.252,8106m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-7351, de coordenada N = 9.919.683,6027m e E = 222.253,1561m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7352, de coordenada N = 9.919.683,0708m e E = 222.253,5372m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-7353, de coordenada N = 9.919.682,5650m e E = 222.253,9524m; 0,496 m e azimute plano 136°52'49" até o marco V-7354, de coordenada N = 9.919.682,2032m e E = 222.254,2912m; 0,910 m e azimute plano 160°54'00" até o marco V-7355, de coordenada N = 9.919.681,3435m e E = 222.254,5889m; 0,593 m e azimute plano 159°12'11" até o marco V-7356, de coordenada N = 9.919.680,7890m e E = 222.254,7995m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-7357, de coordenada N = 9.919.680,1930m e E = 222.255,0696m; 0,169 m e azimute plano 153°14'15" até o marco V-7358, de coordenada N = 9.919.680,0423m e E = 222.255,1456m; 3,755 m e azimute plano 152°47'02" até o marco V-7359, de coordenada N = 9.919.676,7033m e E = 222.256,8628m; 0,486 m e azimute plano 151°22'55" até o marco V-7360, de coordenada N = 9.919.676,2770m e E = 222.257,0954m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-7361, de coordenada N = 9.919.675,7213m e E = 222.257,4409m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-7362, de coordenada N = 9.919.675,1893m e E = 222.257,8220m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-7363, de coordenada N = 9.919.674,6835m e E = 222.258,2372m; 0,331 m e azimute plano 137°48'03" até o marco V-7364, de coordenada N = 9.919.674,4380m e E = 222.258,4598m; 1,880 m e azimute plano 136°50'56" até o marco V-7365, de coordenada N = 9.919.673,0662m e E = 222.259,7458m; 0,323 m e azimute plano 135°55'41" até o marco V-7366, de coordenada N = 9.919.672,8341m e E = 222.259,9705m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-7367, de coordenada N = 9.919.672,3868m e E = 222.260,4480m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-7368, de coordenada N = 9.919.671,9716m e E = 222.260,9539m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7369, de coordenada

N = 9.919.671,5905m e E = 222.261,4858m; 0,504 m e azimute plano 122°18'16" até o marco V-7370, de coordenada N = 9.919.671,3214m e E = 222.261,9114m; 0,008 m e azimute plano 120°50'48" até o marco V-7371, de coordenada N = 9.919.671,3171m e E = 222.261,9186m; 0,008 m e azimute plano 139°19'30" até o marco V-7372, de coordenada N = 9.919.671,3107m e E = 222.261,9241m; 0,647 m e azimute plano 136°51'13" até o marco V-7373, de coordenada N = 9.919.670,8386m e E = 222.262,3666m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7374, de coordenada N = 9.919.670,3913m e E = 222.262,8442m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7375, de coordenada N = 9.919.669,9762m e E = 222.263,3500m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7376, de coordenada N = 9.919.669,5950m e E = 222.263,8819m; 0,357 m e azimute plano 122°43'11" até o marco V-7377, de coordenada N = 9.919.669,4020m e E = 222.264,1823m; 3,741 m e azimute plano 121°42'17" até o marco V-7378, de coordenada N = 9.919.667,4359m e E = 222.267,3651m; 0,297 m e azimute plano 120°51'05" até o marco V-7379, de coordenada N = 9.919.667,2834m e E = 222.267,6204m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7380, de coordenada N = 9.919.666,9750m e E = 222.268,1975m; 0,515 m e azimute plano 114°46'25" até o marco V-7381, de coordenada N = 9.919.666,7592m e E = 222.268,6651m; 3,335 m e azimute plano 113°17'56" até o marco V-7382, de coordenada N = 9.919.665,4403m e E = 222.271,7277m; 0,139 m e azimute plano 112°55'24" até o marco V-7383, de coordenada N = 9.919.665,3860m e E = 222.271,8561m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7384, de coordenada N = 9.919.665,1555m e E = 222.272,4686m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-7385, de coordenada N = 9.919.664,9656m e E = 222.273,0948m; 0,654 m e azimute plano 103°08'09" até o marco V-7386, de coordenada N = 9.919.664,8169m e E = 222.273,7320m; 0,654 m e azimute plano 99°21'57" até o marco V-7387, de coordenada N = 9.919.664,7104m e E = 222.274,3777m; 0,654 m e azimute plano 95°37'46" até o marco V-7388, de coordenada N = 9.919.664,6462m e E = 222.275,0290m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-7389, de coordenada N = 9.919.664,6248m e E = 222.275,6830m; 0,013 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-7390, de coordenada N = 9.919.664,6248m e E = 222.275,6963m; 2,732 m e azimute plano 89°55'28" até o marco V-7391, de coordenada N = 9.919.664,6284m e E = 222.278,4287m; 0,208 m e azimute plano 163°05'52" até o marco V-7392, de coordenada N = 9.919.664,4293m e E = 222.278,4892m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-7393, de coordenada N = 9.919.663,8169m e E = 222.278,7196m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-7394, de coordenada N = 9.919.663,2208m e E = 222.278,9897m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-7395, de coordenada N = 9.919.662,6438m e E = 222.279,2982m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-7396, de coordenada N = 9.919.662,0880m e E = 222.279,6438m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7397, de coordenada N = 9.919.661,5561m e E = 222.280,0249m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7398, de coordenada N = 9.919.661,0502m e E = 222.280,4400m; 0,461 m e azimute plano 137°25'09" até o marco V-7399, de coordenada N = 9.919.660,7110m e E = 222.280,7517m; 9,524 m e azimute plano 136°06'36" até o marco V-7400, de coordenada N = 9.919.653,8476m e E = 222.287,3542m; 0,194 m e azimute plano 135°35'08" até o marco V-7401, de coordenada N = 9.919.653,7092m e E = 222.287,4898m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-7402, de coordenada N = 9.919.653,2619m e E = 222.287,9675m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7403, de coordenada N = 9.919.652,8468m e E = 222.288,4733m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7404, de coordenada N = 9.919.652,4656m e E = 222.289,0052m; 0,611 m e azimute plano 122°00'09" até o marco V-7405, de coordenada N = 9.919.652,1417m e E = 222.289,5235m; 9,172 m e azimute plano 120°14'51" até o marco V-7406, de coordenada N = 9.919.647,5215m e E = 222.297,4467m; 0,043 m e azimute plano 120°07'22" até o marco V-7407, de coordenada N = 9.919.647,4998m e E = 222.297,4841m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7408, de coordenada N = 9.919.647,1914m e E = 222.298,0612m; 0,309 m e azimute plano 115°21'40" até o marco V-7409, de coordenada N = 9.919.647,0592m e E = 222.298,3401m; 0,007 m e azimute plano 114°49'46" até o marco V-7410, de coordenada N = 9.919.647,0561m e E = 222.298,3468m; 0,007 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-7411, de coordenada N = 9.919.647,0509m e E = 222.298,3520m; 0,603 m e azimute plano 132°58'58" até o marco V-7412, de coordenada N = 9.919.646,6400m e E = 222.298,7929m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7413, de coordenada N = 9.919.646,2249m e E = 222.299,2988m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7414, de coordenada N = 9.919.645,8438m e E = 222.299,8307m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-7415, de coordenada N = 9.919.645,4982m e E = 222.300,3865m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7416, de coordenada N = 9.919.645,1898m e E = 222.300,9636m; 0,654 m e azimute plano 114°23'15" até o marco V-7417, de coordenada N = 9.919.644,9196m e E = 222.301,5596m; 0,478 m e azimute plano 111°07'22" até o marco V-7418, de coordenada N = 9.919.644,7473m e E = 222.302,0056m; 0,278 m e azimute plano 109°44'43" até o marco V-7419, de coordenada N = 9.919.644,6534m e E = 222.302,2672m; 0,145 m e azimute plano 127°37'18" até o marco V-7420, de coordenada N = 9.919.644,5650m e E = 222.302,3819m; 0,019 m e azimute plano 127°50'53" até o marco V-7421, de coordenada N = 9.919.644,5535m e E = 222.302,3967m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7422, de coordenada N = 9.919.644,1724m e E = 222.302,9287m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-7423, de coordenada N = 9.919.643,8268m e E = 222.303,4844m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7424, de coordenada N = 9.919.643,5184m e E

= 222.304,0615m; 0,018 m e azimute plano 116°25'34" até o marco V-7425, de coordenada N = 9.919.643,5102m e E = 222.304,0780m; 3,250 m e azimute plano 116°08'42" até o marco V-7426, de coordenada N = 9.919.642,0779m e E = 222.306,9959m; 0,636 m e azimute plano 114°19'13" até o marco V-7427, de coordenada N = 9.919.641,8160m e E = 222.307,5754m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-7428, de coordenada N = 9.919.641,5855m e E = 222.308,1878m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-7429, de coordenada N = 9.919.641,3955m e E = 222.308,8141m; 0,654 m e azimute plano 103°07'38" até o marco V-7430, de coordenada N = 9.919.641,2469m e E = 222.309,4513m; 0,068 m e azimute plano 101°04'45" até o marco V-7431, de coordenada N = 9.919.641,2338m e E = 222.309,5182m; 0,017 m e azimute plano 100°27'17" até o marco V-7432, de coordenada N = 9.919.641,2307m e E = 222.309,5350m; 0,097 m e azimute plano 122°26'38" até o marco V-7433, de coordenada N = 9.919.641,1787m e E = 222.309,6168m; 0,385 m e azimute plano 138°10'03" até o marco V-7434, de coordenada N = 9.919.640,8917m e E = 222.309,8737m; 0,555 m e azimute plano 136°35'30" até o marco V-7435, de coordenada N = 9.919.640,4885m e E = 222.310,2551m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7436, de coordenada N = 9.919.640,0412m e E = 222.310,7327m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-7437, de coordenada N = 9.919.639,6260m e E = 222.311,2386m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7438, de coordenada N = 9.919.639,2449m e E = 222.311,7705m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-7439, de coordenada N = 9.919.638,8994m e E = 222.312,3261m; 0,654 m e azimute plano 118°08'07" até o marco V-7440, de coordenada N = 9.919.638,5908m e E = 222.312,9032m; 0,028 m e azimute plano 116°11'39" até o marco V-7441, de coordenada N = 9.919.638,5786m e E = 222.312,9280m; 6,824 m e azimute plano 116°05'28" até o marco V-7442, de coordenada N = 9.919.635,5773m e E = 222.319,0568m; 0,505 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-7443, de coordenada N = 9.919.635,2089m e E = 222.319,4019m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7444, de coordenada N = 9.919.634,7615m e E = 222.319,8795m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7445, de coordenada N = 9.919.634,3464m e E = 222.320,3853m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7446, de coordenada N = 9.919.633,9653m e E = 222.320,9172m; 0,655 m e azimute plano 121°52'52" até o marco V-7447, de coordenada N = 9.919.633,6196m e E = 222.321,4730m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-7448, de coordenada N = 9.919.633,3112m e E = 222.322,0500m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-7449, de coordenada N = 9.919.633,0411m e E = 222.322,6461m; 0,654 m e azimute plano 110°36'52" até o marco V-7450, de coordenada N = 9.919.632,8107m e E = 222.323,2586m; 0,654 m e azimute plano 106°53'23" até o marco V-7451, de coordenada N = 9.919.632,6206m e E = 222.323,8847m; 0,654 m e azimute plano 103°07'24" até o marco V-7452, de coordenada N = 9.919.632,4720m e E = 222.324,5221m; 0,065 m e azimute plano 100°48'32" até o marco V-7453, de coordenada N = 9.919.632,4598m e E = 222.324,5860m; 5,396 m e azimute plano 123°21'09" até o marco V-7454, de coordenada N = 9.919.629,4932m e E = 222.329,0932m; 0,585 m e azimute plano 121°40'27" até o marco V-7455, de coordenada N = 9.919.629,1860m e E = 222.329,5911m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7456, de coordenada N = 9.919.628,8775m e E = 222.330,1682m; 0,665 m e azimute plano 114°20'03" até o marco V-7457, de coordenada N = 9.919.628,6034m e E = 222.330,7743m; 3,110 m e azimute plano 112°26'24" até o marco V-7458, de coordenada N = 9.919.627,4164m e E = 222.333,6485m; 2,913 m e azimute plano 121°56'11" até o marco V-7459, de coordenada N = 9.919.625,8756m e E = 222.336,1204m; 0,338 m e azimute plano 120°57'39" até o marco V-7460, de coordenada N = 9.919.625,7018m e E = 222.336,4101m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-7461, de coordenada N = 9.919.625,3933m e E = 222.336,9873m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-7462, de coordenada N = 9.919.625,1233m e E = 222.337,5833m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-7463, de coordenada N = 9.919.624,8928m e E = 222.338,1957m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-7464, de coordenada N = 9.919.624,7028m e E = 222.338,8220m; 0,654 m e azimute plano 103°07'38" até o marco V-7465, de coordenada N = 9.919.624,5542m e E = 222.339,4592m; 0,078 m e azimute plano 101°00'27" até o marco V-7466, de coordenada N = 9.919.624,5393m e E = 222.339,5358m; 0,544 m e azimute plano 100°48'06" até o marco V-7467, de coordenada N = 9.919.624,4374m e E = 222.340,0699m; 9,980 m e azimute plano 116°04'42" até o marco V-7468, de coordenada N = 9.919.620,0503m e E = 222.349,0337m; 0,578 m e azimute plano 131°46'33" até o marco V-7469, de coordenada N = 9.919.619,6650m e E = 222.349,4650m; 0,091 m e azimute plano 131°29'15" até o marco V-7470, de coordenada N = 9.919.619,6046m e E = 222.349,5333m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-7471, de coordenada N = 9.919.619,1894m e E = 222.350,0392m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7472, de coordenada N = 9.919.618,8083m e E = 222.350,5711m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7473, de coordenada N = 9.919.618,4628m e E = 222.351,1268m; 0,118 m e azimute plano 119°40'21" até o marco V-7474, de coordenada N = 9.919.618,4044m e E = 222.351,2293m; 2,722 m e azimute plano 119°19'39" até o marco V-7475, de coordenada N = 9.919.617,0713m e E = 222.353,6022m; 0,505 m e azimute plano 140°37'11" até o marco V-7476, de coordenada N = 9.919.616,6806m e E = 222.353,9229m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-7477, de coordenada N = 9.919.616,2031m e E = 222.354,3702m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7478, de coordenada N = 9.919.615,7557m e E = 222.354,8478m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7479, de coordenada N = 9.919.615,3406m e E = 222.355,3537m;

0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7480, de coordenada N = 9.919.614,9595m e E = 222.355,8856m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-7481, de coordenada N = 9.919.614,6139m e E = 222.356,4413m; 0,202 m e azimute plano 119°26'45" até o marco V-7482, de coordenada N = 9.919.614,5146m e E = 222.356,6172m; 0,008 m e azimute plano 118°14'59" até o marco V-7483, de coordenada N = 9.919.614,5110m e E = 222.356,6239m; 0,008 m e azimute plano 138°10'47" até o marco V-7484, de coordenada N = 9.919.614,5053m e E = 222.356,6290m; 0,579 m e azimute plano 136°39'32" até o marco V-7485, de coordenada N = 9.919.614,0843m e E = 222.357,0263m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7486, de coordenada N = 9.919.613,6369m e E = 222.357,5039m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7487, de coordenada N = 9.919.613,2218m e E = 222.358,0097m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7488, de coordenada N = 9.919.612,8407m e E = 222.358,5416m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-7489, de coordenada N = 9.919.612,4951m e E = 222.359,0974m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7490, de coordenada N = 9.919.612,1866m e E = 222.359,6745m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-7491, de coordenada N = 9.919.611,9165m e E = 222.360,2705m; 0,320 m e azimute plano 111°34'31" até o marco V-7492, de coordenada N = 9.919.611,7989m e E = 222.360,5679m; 0,173 m e azimute plano 110°40'22" até o marco V-7493, de coordenada N = 9.919.611,7380m e E = 222.360,7293m; 0,259 m e azimute plano 129°40'51" até o marco V-7494, de coordenada N = 9.919.611,5729m e E = 222.360,9283m; 0,380 m e azimute plano 128°35'38" até o marco V-7495, de coordenada N = 9.919.611,3357m e E = 222.361,2255m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7496, de coordenada N = 9.919.610,9546m e E = 222.361,7575m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-7497, de coordenada N = 9.919.610,6091m e E = 222.362,3131m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-7498, de coordenada N = 9.919.610,3006m e E = 222.362,8903m; 0,654 m e azimute plano 114°23'15" até o marco V-7499, de coordenada N = 9.919.610,0304m e E = 222.363,4863m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-7500, de coordenada N = 9.919.609,8000m e E = 222.364,0987m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-7501, de coordenada N = 9.919.609,6100m e E = 222.364,7250m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-7502, de coordenada N = 9.919.609,4615m e E = 222.365,3623m; 0,654 m e azimute plano 99°23'05" até o marco V-7503, de coordenada N = 9.919.609,3548m e E = 222.366,0079m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-7504, de coordenada N = 9.919.609,2907m e E = 222.366,6591m; 0,449 m e azimute plano 92°27'55" até o marco V-7505, de coordenada N = 9.919.609,2714m e E = 222.367,1074m; 2,077 m e azimute plano 91°10'41" até o marco V-7506, de coordenada N = 9.919.609,2287m e E = 222.369,1839m; 1,559 m e azimute plano 112°31'22" até o marco V-7507, de coordenada N = 9.919.608,6316m e E = 222.370,6238m; 0,658 m e azimute plano 110°37'39" até o marco V-7508, de coordenada N = 9.919.608,3998m e E = 222.371,2396m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-7509, de coordenada N = 9.919.608,2098m e E = 222.371,8658m; 0,410 m e azimute plano 103°49'46" até o marco V-7510, de coordenada N = 9.919.608,1118m e E = 222.372,2639m; 0,007 m e azimute plano 102°21'45" até o marco V-7511, de coordenada N = 9.919.608,1102m e E = 222.372,2712m; 0,008 m e azimute plano 122°38'41" até o marco V-7512, de coordenada N = 9.919.608,1061m e E = 222.372,2776m; 0,417 m e azimute plano 121°11'24" até o marco V-7513, de coordenada N = 9.919.607,8901m e E = 222.372,6344m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7514, de coordenada N = 9.919.607,5816m e E = 222.373,2115m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-7515, de coordenada N = 9.919.607,3115m e E = 222.373,8076m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-7516, de coordenada N = 9.919.607,0811m e E = 222.374,4200m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-7517, de coordenada N = 9.919.606,8911m e E = 222.375,0462m; 0,017 m e azimute plano 103°14'26" até o marco V-7518, de coordenada N = 9.919.606,8871m e E = 222.375,0632m; 2,372 m e azimute plano 145°46'21" até o marco V-7519, de coordenada N = 9.919.604,9259m e E = 222.376,3974m; 0,571 m e azimute plano 144°07'39" até o marco V-7520, de coordenada N = 9.919.604,4632m e E = 222.376,7320m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7521, de coordenada N = 9.919.603,9573m e E = 222.377,1471m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-7522, de coordenada N = 9.919.603,4797m e E = 222.377,5945m; 0,617 m e azimute plano 133°14'20" até o marco V-7523, de coordenada N = 9.919.603,0573m e E = 222.378,0437m; 2,916 m e azimute plano 131°28'02" até o marco V-7524, de coordenada N = 9.919.601,1265m e E = 222.380,2286m; 0,734 m e azimute plano 142°46'16" até o marco V-7525, de coordenada N = 9.919.600,5419m e E = 222.380,6728m; 0,048 m e azimute plano 142°42'02" até o marco V-7526, de coordenada N = 9.919.600,5037m e E = 222.380,7019m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-7527, de coordenada N = 9.919.599,9979m e E = 222.381,1171m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7528, de coordenada N = 9.919.599,5203m e E = 222.381,5644m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7529, de coordenada N = 9.919.599,0729m e E = 222.382,0420m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7530, de coordenada N = 9.919.598,6578m e E = 222.382,5479m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7531, de coordenada N = 9.919.598,2767m e E = 222.383,0798m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-7532, de coordenada N = 9.919.597,9310m e E = 222.383,6355m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7533, de coordenada N = 9.919.597,6226m e E = 222.384,2126m; 0,512 m e azimute plano 114°46'59" até o marco V-7534, de coordenada N = 9.919.597,4080m e E = 222.384,6774m; 0,007 m e azimute plano

113°24'17" até o marco V-7535, de coordenada N = 9.919.597,4051m e E = 222.384,6841m; 0,007 m e azimute plano 133°21'48" até o marco V-7536, de coordenada N = 9.919.597,4000m e E = 222.384,6895m; 0,380 m e azimute plano 132°20'08" até o marco V-7537, de coordenada N = 9.919.597,1439m e E = 222.384,9706m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7538, de coordenada N = 9.919.596,7288m e E = 222.385,4764m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7539, de coordenada N = 9.919.596,3476m e E = 222.386,0083m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-7540, de coordenada N = 9.919.596,0020m e E = 222.386,5641m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-7541, de coordenada N = 9.919.595,6936m e E = 222.387,1411m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-7542, de coordenada N = 9.919.595,4235m e E = 222.387,7372m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7543, de coordenada N = 9.919.595,1930m e E = 222.388,3497m; 0,654 m e azimute plano 106°52'22" até o marco V-7544, de coordenada N = 9.919.595,0031m e E = 222.388,9758m; 0,219 m e azimute plano 104°23'30" até o marco V-7545, de coordenada N = 9.919.594,9487m e E = 222.389,1878m; 0,008 m e azimute plano 103°19'28" até o marco V-7546, de coordenada N = 9.919.594,9469m e E = 222.389,1954m; 0,008 m e azimute plano 123°29'10" até o marco V-7547, de coordenada N = 9.919.594,9426m e E = 222.389,2019m; 0,498 m e azimute plano 121°25'33" até o marco V-7548, de coordenada N = 9.919.594,6831m e E = 222.389,6266m; 0,524 m e azimute plano 118°29'33" até o marco V-7549, de coordenada N = 9.919.594,4332m e E = 222.390,0870m; 4,625 m e azimute plano 116°59'54" até o marco V-7550, de coordenada N = 9.919.592,3336m e E = 222.394,2080m; 0,693 m e azimute plano 131°20'40" até o marco V-7551, de coordenada N = 9.919.591,8757m e E = 222.394,7284m; 0,016 m e azimute plano 130°59'09" até o marco V-7552, de coordenada N = 9.919.591,8651m e E = 222.394,7406m; 0,654 m e azimute plano 129°23'15" até o marco V-7553, de coordenada N = 9.919.591,4499m e E = 222.395,2463m; 0,587 m e azimute plano 125°49'01" até o marco V-7554, de coordenada N = 9.919.591,1066m e E = 222.395,7220m; 11,041 m e azimute plano 124°08'16" até o marco V-7555, de coordenada N = 9.919.584,9107m e E = 222.404,8603m; 4,596 m e azimute plano 133°20'45" até o marco V-7556, de coordenada N = 9.919.581,7562m e E = 222.408,2024m; 0,366 m e azimute plano 132°17'45" até o marco V-7557, de coordenada N = 9.919.581,5101m e E = 222.408,4729m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-7558, de coordenada N = 9.919.581,0949m e E = 222.408,9787m; 0,340 m e azimute plano 126°30'59" até o marco V-7559, de coordenada N = 9.919.580,8924m e E = 222.409,2522m; 4,951 m e azimute plano 125°33'01" até o marco V-7560, de coordenada N = 9.919.578,0137m e E = 222.413,2805m; 0,314 m e azimute plano 124°39'59" até o marco V-7561, de coordenada N = 9.919.577,8350m e E = 222.413,5389m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-7562, de coordenada N = 9.919.577,4895m e E = 222.414,0947m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-7563, de coordenada N = 9.919.577,1811m e E = 222.414,6717m; 0,511 m e azimute plano 114°46'47" até o marco V-7564, de coordenada N = 9.919.576,9669m e E = 222.415,1357m; 3,780 m e azimute plano 113°19'22" até o marco V-7565, de coordenada N = 9.919.575,4702m e E = 222.418,6072m; 0,434 m e azimute plano 126°24'00" até o marco V-7566, de coordenada N = 9.919.575,2126m e E = 222.418,9566m; 0,463 m e azimute plano 125°05'36" até o marco V-7567, de coordenada N = 9.919.574,9463m e E = 222.419,3356m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7568, de coordenada N = 9.919.574,6008m e E = 222.419,8913m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7569, de coordenada N = 9.919.574,2924m e E = 222.420,4684m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-7570, de coordenada N = 9.919.574,0223m e E = 222.421,0645m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-7571, de coordenada N = 9.919.573,7917m e E = 222.421,6769m; 0,172 m e azimute plano 108°14'41" até o marco V-7572, de coordenada N = 9.919.573,7380m e E = 222.421,8398m; 0,496 m e azimute plano 107°45'58" até o marco V-7573, de coordenada N = 9.919.573,5867m e E = 222.422,3120m; 0,507 m e azimute plano 124°19'14" até o marco V-7574, de coordenada N = 9.919.573,3010m e E = 222.422,7305m; 0,100 m e azimute plano 124°01'22" até o marco V-7575, de coordenada N = 9.919.573,2449m e E = 222.422,8136m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-7576, de coordenada N = 9.919.572,8993m e E = 222.423,3692m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-7577, de coordenada N = 9.919.572,5909m e E = 222.423,9464m; 0,465 m e azimute plano 114°55'26" até o marco V-7578, de coordenada N = 9.919.572,3948m e E = 222.424,3684m; 8,874 m e azimute plano 113°35'01" até o marco V-7579, de coordenada N = 9.919.568,8445m e E = 222.432,5011m; 0,189 m e azimute plano 113°04'17" até o marco V-7580, de coordenada N = 9.919.568,7703m e E = 222.432,6753m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-7581, de coordenada N = 9.919.568,5399m e E = 222.433,2877m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-7582, de coordenada N = 9.919.568,3499m e E = 222.433,9139m; 0,439 m e azimute plano 103°44'19" até o marco V-7583, de coordenada N = 9.919.568,2457m e E = 222.434,3401m; 0,603 m e azimute plano 102°29'19" até o marco V-7584, de coordenada N = 9.919.568,1152m e E = 222.434,9293m; 2,874 m e azimute plano 116°58'05" até o marco V-7585, de coordenada N = 9.919.566,8120m e E = 222.437,4905m; 0,858 m e azimute plano 129°44'57" até o marco V-7586, de coordenada N = 9.919.566,2636m e E = 222.438,1499m; 0,392 m e azimute plano 128°37'48" até o marco V-7587, de coordenada N = 9.919.566,0189m e E = 222.438,4561m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7588, de coordenada N = 9.919.565,6378m e E = 222.438,9881m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-7589, de coordenada N = 9.919.565,2921m e E = 222.439,5438m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco

V-7590, de coordenada N = 9.919.564,9837m e E = 222.440,1209m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-7591, de coordenada N = 9.919.564,7136m e E = 222.440,7169m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-7592, de coordenada N = 9.919.564,4832m e E = 222.441,3293m; 0,571 m e azimute plano 107°06'52" até o marco V-7593, de coordenada N = 9.919.564,3152m e E = 222.441,8749m; 0,007 m e azimute plano 105°49'57" até o marco V-7594, de coordenada N = 9.919.564,3133m e E = 222.441,8816m; 0,007 m e azimute plano 126°52'12" até o marco V-7595, de coordenada N = 9.919.564,3091m e E = 222.441,8872m; 0,518 m e azimute plano 125°14'08" até o marco V-7596, de coordenada N = 9.919.564,0101m e E = 222.442,3105m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7597, de coordenada N = 9.919.563,6646m e E = 222.442,8662m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7598, de coordenada N = 9.919.563,3561m e E = 222.443,4433m; 0,496 m e azimute plano 114°50'03" até o marco V-7599, de coordenada N = 9.919.563,1478m e E = 222.443,8934m; 0,137 m e azimute plano 113°22'07" até o marco V-7600, de coordenada N = 9.919.563,0934m e E = 222.444,0193m; 0,278 m e azimute plano 132°48'59" até o marco V-7601, de coordenada N = 9.919.562,9042m e E = 222.444,2235m; 0,272 m e azimute plano 132°01'52" até o marco V-7602, de coordenada N = 9.919.562,7223m e E = 222.444,4253m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7603, de coordenada N = 9.919.562,3072m e E = 222.444,9311m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7604, de coordenada N = 9.919.561,9261m e E = 222.445,4631m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-7605, de coordenada N = 9.919.561,5805m e E = 222.446,0187m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-7606, de coordenada N = 9.919.561,2721m e E = 222.446,5959m; 0,644 m e azimute plano 114°24'34" até o marco V-7607, de coordenada N = 9.919.561,0058m e E = 222.447,1827m; 1,466 m e azimute plano 112°33'38" até o marco V-7608, de coordenada N = 9.919.560,4434m e E = 222.448,5364m; 0,377 m e azimute plano 132°59'30" até o marco V-7609, de coordenada N = 9.919.560,1861m e E = 222.448,8124m; 0,654 m e azimute plano 129°22'50" até o marco V-7610, de coordenada N = 9.919.559,7710m e E = 222.449,3181m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7611, de coordenada N = 9.919.559,3899m e E = 222.449,8501m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-7612, de coordenada N = 9.919.559,0443m e E = 222.450,4058m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7613, de coordenada N = 9.919.558,7359m e E = 222.450,9829m; 0,654 m e azimute plano 114°23'02" até o marco V-7614, de coordenada N = 9.919.558,4657m e E = 222.451,5790m; 0,125 m e azimute plano 112°08'28" até o marco V-7615, de coordenada N = 9.919.558,4185m e E = 222.451,6950m; 1,759 m e azimute plano 111°46'53" até o marco V-7616, de coordenada N = 9.919.557,7658m e E = 222.453,3284m; 0,321 m e azimute plano 133°07'46" até o marco V-7617, de coordenada N = 9.919.557,5466m e E = 222.453,5624m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7618, de coordenada N = 9.919.557,1315m e E = 222.454,0683m; 0,654 m e azimute plano 125°38'07" até o marco V-7619, de coordenada N = 9.919.556,7502m e E = 222.454,6002m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-7620, de coordenada N = 9.919.556,4047m e E = 222.455,1560m; 0,278 m e azimute plano 119°13'22" até o marco V-7621, de coordenada N = 9.919.556,2691m e E = 222.455,3984m; 0,008 m e azimute plano 117°28'28" até o marco V-7622, de coordenada N = 9.919.556,2652m e E = 222.455,4059m; 0,009 m e azimute plano 136°25'13" até o marco V-7623, de coordenada N = 9.919.556,2590m e E = 222.455,4118m; 0,177 m e azimute plano 135°30'08" até o marco V-7624, de coordenada N = 9.919.556,1324m e E = 222.455,5362m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7625, de coordenada N = 9.919.555,6850m e E = 222.456,0138m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7626, de coordenada N = 9.919.555,2699m e E = 222.456,5197m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7627, de coordenada N = 9.919.554,8887m e E = 222.457,0516m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7628, de coordenada N = 9.919.554,5432m e E = 222.457,6073m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7629, de coordenada N = 9.919.554,2347m e E = 222.458,1844m; 0,230 m e azimute plano 115°35'11" até o marco V-7630, de coordenada N = 9.919.554,1352m e E = 222.458,3922m; 0,909 m e azimute plano 114°55'45" até o marco V-7631, de coordenada N = 9.919.553,7522m e E = 222.459,2162m; 6,758 m e azimute plano 125°39'36" até o marco V-7632, de coordenada N = 9.919.549,8122m e E = 222.464,7074m; 0,333 m e azimute plano 124°42'37" até o marco V-7633, de coordenada N = 9.919.549,6224m e E = 222.464,9814m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7634, de coordenada N = 9.919.549,2769m e E = 222.465,5371m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7635, de coordenada N = 9.919.548,9684m e E = 222.466,1142m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-7636, de coordenada N = 9.919.548,6983m e E = 222.466,7103m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-7637, de coordenada N = 9.919.548,4678m e E = 222.467,3227m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-7638, de coordenada N = 9.919.548,2778m e E = 222.467,9489m; 0,039 m e azimute plano 104°46'51" até o marco V-7639, de coordenada N = 9.919.548,2678m e E = 222.467,9868m; 0,183 m e azimute plano 104°46'20" até o marco V-7640, de coordenada N = 9.919.548,2211m e E = 222.468,1639m; 1,893 m e azimute plano 123°50'31" até o marco V-7641, de coordenada N = 9.919.547,1668m e E = 222.469,7363m; 0,016 m e azimute plano 123°41'24" até o marco V-7642, de coordenada N = 9.919.547,1580m e E = 222.469,7495m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-7643, de coordenada N = 9.919.546,8124m e E = 222.470,3052m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7644, de coordenada N = 9.919.546,5039m e E = 222.470,8823m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-7645, de coordenada

N = 9.919.546,2338m e E = 222.471,4784m; 0,491 m e azimute plano 111°05'28" até o marco V-7646, de coordenada N = 9.919.546,0570m e E = 222.471,9368m; 0,341 m e azimute plano 109°41'08" até o marco V-7647, de coordenada N = 9.919.545,9423m e E = 222.472,2574m; 0,484 m e azimute plano 136°34'29" até o marco V-7648, de coordenada N = 9.919.545,5910m e E = 222.472,5899m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7649, de coordenada N = 9.919.545,1436m e E = 222.473,0675m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7650, de coordenada N = 9.919.544,7285m e E = 222.473,5734m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7651, de coordenada N = 9.919.544,3474m e E = 222.474,1053m; 0,549 m e azimute plano 122°10'48" até o marco V-7652, de coordenada N = 9.919.544,0548m e E = 222.474,5703m; 9,348 m e azimute plano 120°36'04" até o marco V-7653, de coordenada N = 9.919.539,2960m e E = 222.482,6166m; 0,105 m e azimute plano 120°19'38" até o marco V-7654, de coordenada N = 9.919.539,2430m e E = 222.482,7072m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7655, de coordenada N = 9.919.538,9345m e E = 222.483,2843m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-7656, de coordenada N = 9.919.538,6645m e E = 222.483,8803m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7657, de coordenada N = 9.919.538,4340m e E = 222.484,4928m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-7658, de coordenada N = 9.919.538,2440m e E = 222.485,1190m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-7659, de coordenada N = 9.919.538,0954m e E = 222.485,7563m; 0,094 m e azimute plano 100°55'37" até o marco V-7660, de coordenada N = 9.919.538,0776m e E = 222.485,8485m; 0,151 m e azimute plano 100°44'11" até o marco V-7661, de coordenada N = 9.919.538,0495m e E = 222.485,9967m; 1,994 m e azimute plano 120°23'35" até o marco V-7662, de coordenada N = 9.919.537,0409m e E = 222.487,7163m; 0,068 m e azimute plano 120°12'08" até o marco V-7663, de coordenada N = 9.919.537,0065m e E = 222.487,7754m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-7664, de coordenada N = 9.919.536,6981m e E = 222.488,3526m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-7665, de coordenada N = 9.919.536,4280m e E = 222.488,9486m; 0,571 m e azimute plano 110°37'27" até o marco V-7666, de coordenada N = 9.919.536,2268m e E = 222.489,4832m; 0,337 m e azimute plano 140°37'10" até o marco V-7667, de coordenada N = 9.919.535,9667m e E = 222.489,6967m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7668, de coordenada N = 9.919.535,4891m e E = 222.490,1440m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7669, de coordenada N = 9.919.535,0418m e E = 222.490,6216m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-7670, de coordenada N = 9.919.534,6266m e E = 222.491,1274m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7671, de coordenada N = 9.919.534,2455m e E = 222.491,6594m; 0,586 m e azimute plano 122°04'55" até o marco V-7672, de coordenada N = 9.919.533,9342m e E = 222.492,1560m; 0,589 m e azimute plano 120°23'17" até o marco V-7673, de coordenada N = 9.919.533,6363m e E = 222.492,6640m; 0,104 m e azimute plano 134°53'00" até o marco V-7674, de coordenada N = 9.919.533,5627m e E = 222.492,7379m; 0,571 m e azimute plano 133°17'20" até o marco V-7675, de coordenada N = 9.919.533,1714m e E = 222.493,1533m; 28,914 m e azimute plano 131°39'11" até o marco V-7676, de coordenada N = 9.919.513,9546m e E = 222.514,7573m; 0,320 m e azimute plano 163°07'39" até o marco V-7677, de coordenada N = 9.919.513,6483m e E = 222.514,8502m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-7678, de coordenada N = 9.919.513,0359m e E = 222.515,0806m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-7679, de coordenada N = 9.919.512,4398m e E = 222.515,3507m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-7680, de coordenada N = 9.919.511,8627m e E = 222.515,6592m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-7681, de coordenada N = 9.919.511,3070m e E = 222.516,0047m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7682, de coordenada N = 9.919.510,7751m e E = 222.516,3858m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-7683, de coordenada N = 9.919.510,2692m e E = 222.516,8010m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-7684, de coordenada N = 9.919.509,7917m e E = 222.517,2483m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-7685, de coordenada N = 9.919.509,3443m e E = 222.517,7260m; 0,230 m e azimute plano 130°34'47" até o marco V-7686, de coordenada N = 9.919.509,1945m e E = 222.517,9009m; 5,164 m e azimute plano 129°55'52" até o marco V-7687, de coordenada N = 9.919.505,8802m e E = 222.521,8604m; 0,424 m e azimute plano 128°42'45" até o marco V-7688, de coordenada N = 9.919.505,6149m e E = 222.522,1914m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7689, de coordenada N = 9.919.505,2337m e E = 222.522,7233m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7690, de coordenada N = 9.919.504,8882m e E = 222.523,2790m; 0,654 m e azimute plano 118°08'07" até o marco V-7691, de coordenada N = 9.919.504,5796m e E = 222.523,8561m; 0,109 m e azimute plano 115°54'14" até o marco V-7692, de coordenada N = 9.919.504,5322m e E = 222.523,9537m; 1,497 m e azimute plano 115°37'43" até o marco V-7693, de coordenada N = 9.919.503,8847m e E = 222.525,3034m; 0,546 m e azimute plano 114°04'01" até o marco V-7694, de coordenada N = 9.919.503,6621m e E = 222.525,8018m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7695, de coordenada N = 9.919.503,4316m e E = 222.526,4143m; 0,635 m e azimute plano 106°52'45" até o marco V-7696, de coordenada N = 9.919.503,2473m e E = 222.527,0217m; 0,618 m e azimute plano 114°47'59" até o marco V-7697, de coordenada N = 9.919.502,9879m e E = 222.527,5831m; 0,127 m e azimute plano 121°25'16" até o marco V-7698, de coordenada N = 9.919.502,9218m e E = 222.527,6913m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-7699, de coordenada N = 9.919.502,6134m e E = 222.528,2683m; 0,654 m e azimute plano 114°23'02" até o marco V-7700, de coordenada N = 9.919.502,3432m e E =

= 222.528,8644m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7701, de coordenada N = 9.919.502,1127m e E = 222.529,4769m; 0,461 m e azimute plano 106°52'10" até o marco V-7702, de coordenada N = 9.919.501,9790m e E = 222.529,9178m; 3,223 m e azimute plano 137°07'17" até o marco V-7703, de coordenada N = 9.919.499,6175m e E = 222.532,1106m; 0,826 m e azimute plano 148°53'19" até o marco V-7704, de coordenada N = 9.919.498,9103m e E = 222.532,5374m; 0,460 m e azimute plano 147°34'19" até o marco V-7705, de coordenada N = 9.919.498,5223m e E = 222.532,7839m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7706, de coordenada N = 9.919.497,9904m e E = 222.533,1650m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-7707, de coordenada N = 9.919.497,4846m e E = 222.533,5802m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7708, de coordenada N = 9.919.497,0070m e E = 222.534,0275m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7709, de coordenada N = 9.919.496,5596m e E = 222.534,5051m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7710, de coordenada N = 9.919.496,1445m e E = 222.535,0110m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7711, de coordenada N = 9.919.495,7633m e E = 222.535,5429m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7712, de coordenada N = 9.919.495,4178m e E = 222.536,0986m; 0,206 m e azimute plano 119°26'28" até o marco V-7713, de coordenada N = 9.919.495,3166m e E = 222.536,2779m; 5,220 m e azimute plano 118°49'09" até o marco V-7714, de coordenada N = 9.919.492,8002m e E = 222.540,8516m; 0,826 m e azimute plano 131°42'30" até o marco V-7715, de coordenada N = 9.919.492,2504m e E = 222.541,4685m; 0,080 m e azimute plano 131°24'06" até o marco V-7716, de coordenada N = 9.919.492,1975m e E = 222.541,5285m; 0,654 m e azimute plano 129°23'15" até o marco V-7717, de coordenada N = 9.919.491,7823m e E = 222.542,0342m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7718, de coordenada N = 9.919.491,4011m e E = 222.542,5661m; 0,445 m e azimute plano 122°27'55" até o marco V-7719, de coordenada N = 9.919.491,1622m e E = 222.542,9416m; 10,231 m e azimute plano 121°12'01" até o marco V-7720, de coordenada N = 9.919.485,8623m e E = 222.551,6927m; 0,210 m e azimute plano 120°37'00" até o marco V-7721, de coordenada N = 9.919.485,7556m e E = 222.551,8730m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-7722, de coordenada N = 9.919.485,4472m e E = 222.552,4502m; 0,654 m e azimute plano 114°22'59" até o marco V-7723, de coordenada N = 9.919.485,1771m e E = 222.553,0461m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7724, de coordenada N = 9.919.484,9466m e E = 222.553,6586m; 0,422 m e azimute plano 107°32'48" até o marco V-7725, de coordenada N = 9.919.484,8193m e E = 222.554,0612m; 4,218 m e azimute plano 106°19'48" até o marco V-7726, de coordenada N = 9.919.483,6334m e E = 222.558,1088m; 0,961 m e azimute plano 122°57'46" até o marco V-7727, de coordenada N = 9.919.483,1104m e E = 222.558,9153m; 4,824 m e azimute plano 136°29'54" até o marco V-7728, de coordenada N = 9.919.479,6113m e E = 222.562,2360m; 0,262 m e azimute plano 135°44'36" até o marco V-7729, de coordenada N = 9.919.479,4239m e E = 222.562,4186m; 0,654 m e azimute plano 133°07'02" até o marco V-7730, de coordenada N = 9.919.478,9767m e E = 222.562,8962m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-7731, de coordenada N = 9.919.478,5615m e E = 222.563,4020m; 0,584 m e azimute plano 125°49'18" até o marco V-7732, de coordenada N = 9.919.478,2198m e E = 222.563,8754m; 0,235 m e azimute plano 124°09'22" até o marco V-7733, de coordenada N = 9.919.478,0877m e E = 222.564,0701m; 0,610 m e azimute plano 140°37'22" até o marco V-7734, de coordenada N = 9.919.477,6163m e E = 222.564,4570m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-7735, de coordenada N = 9.919.477,1386m e E = 222.564,9043m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-7736, de coordenada N = 9.919.476,6913m e E = 222.565,3818m; 0,414 m e azimute plano 129°28'34" até o marco V-7737, de coordenada N = 9.919.476,4279m e E = 222.565,7016m; 4,863 m e azimute plano 149°13'55" até o marco V-7738, de coordenada N = 9.919.472,2491m e E = 222.568,1895m; 0,351 m e azimute plano 173°21'05" até o marco V-7739, de coordenada N = 9.919.471,9008m e E = 222.568,2301m; 0,150 m e azimute plano 172°56'29" até o marco V-7740, de coordenada N = 9.919.471,7522m e E = 222.568,2485m; 0,654 m e azimute plano 170°37'21" até o marco V-7741, de coordenada N = 9.919.471,1067m e E = 222.568,3551m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-7742, de coordenada N = 9.919.470,4694m e E = 222.568,5037m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-7743, de coordenada N = 9.919.469,8431m e E = 222.568,6937m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-7744, de coordenada N = 9.919.469,2307m e E = 222.568,9242m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-7745, de coordenada N = 9.919.468,6346m e E = 222.569,1942m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-7746, de coordenada N = 9.919.468,0576m e E = 222.569,5027m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-7747, de coordenada N = 9.919.467,5019m e E = 222.569,8483m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-7748, de coordenada N = 9.919.466,9700m e E = 222.570,2295m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7749, de coordenada N = 9.919.466,4641m e E = 222.570,6446m; 0,662 m e azimute plano 136°51'13" até o marco V-7750, de coordenada N = 9.919.465,9808m e E = 222.571,0976m; 0,007 m e azimute plano 134°23'49" até o marco V-7751, de coordenada N = 9.919.465,9698m e E = 222.571,1050m; 0,560 m e azimute plano 155°21'25" até o marco V-7752, de coordenada N = 9.919.465,4608m e E = 222.571,3385m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-7753, de coordenada N = 9.919.464,8838m e E = 222.571,6470m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-7754, de coordenada N = 9.919.464,3281m e E = 222.571,9925m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-7755, de coordenada N = 9.919.463,7962m e E = 222.572,3737m;

0,426 m e azimute plano 141°17'23" até o marco V-7756, de coordenada N = 9.919.463,4638m e E = 222.572,6401m; 2,592 m e azimute plano 140°03'28" até o marco V-7757, de coordenada N = 9.919.461,4763m e E = 222.574,3044m; 2,646 m e azimute plano 150°55'02" até o marco V-7758, de coordenada N = 9.919.459,1640m e E = 222.575,5905m; 0,160 m e azimute plano 150°28'21" até o marco V-7759, de coordenada N = 9.919.459,0247m e E = 222.575,6694m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-7760, de coordenada N = 9.919.458,4690m e E = 222.576,0150m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7761, de coordenada N = 9.919.457,9371m e E = 222.576,3961m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7762, de coordenada N = 9.919.457,4312m e E = 222.576,8112m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-7763, de coordenada N = 9.919.456,9536m e E = 222.577,2586m; 0,493 m e azimute plano 133°35'08" até o marco V-7764, de coordenada N = 9.919.456,6139m e E = 222.577,6155m; 3,239 m e azimute plano 150°34'22" até o marco V-7765, de coordenada N = 9.919.453,7924m e E = 222.579,2071m; 0,100 m e azimute plano 150°21'42" até o marco V-7766, de coordenada N = 9.919.453,7054m e E = 222.579,2566m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-7767, de coordenada N = 9.919.453,1497m e E = 222.579,6022m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-7768, de coordenada N = 9.919.452,6178m e E = 222.579,9834m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-7769, de coordenada N = 9.919.452,1120m e E = 222.580,3985m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-7770, de coordenada N = 9.919.451,6343m e E = 222.580,8458m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-7771, de coordenada N = 9.919.451,1870m e E = 222.581,3235m; 0,208 m e azimute plano 130°39'51" até o marco V-7772, de coordenada N = 9.919.451,0517m e E = 222.581,4810m; 3,902 m e azimute plano 130°03'41" até o marco V-7773, de coordenada N = 9.919.448,5406m e E = 222.584,4671m; 0,571 m e azimute plano 144°16'33" até o marco V-7774, de coordenada N = 9.919.448,0769m e E = 222.584,8006m; 0,311 m e azimute plano 143°22'50" até o marco V-7775, de coordenada N = 9.919.447,8273m e E = 222.584,9861m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7776, de coordenada N = 9.919.447,3214m e E = 222.585,4012m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-7777, de coordenada N = 9.919.446,8438m e E = 222.585,8486m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7778, de coordenada N = 9.919.446,3964m e E = 222.586,3262m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7779, de coordenada N = 9.919.445,9813m e E = 222.586,8320m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7780, de coordenada N = 9.919.445,6002m e E = 222.587,3640m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-7781, de coordenada N = 9.919.445,2546m e E = 222.587,9196m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-7782, de coordenada N = 9.919.444,9462m e E = 222.588,4968m; 0,654 m e azimute plano 114°23'15" até o marco V-7783, de coordenada N = 9.919.444,6760m e E = 222.589,0928m; 0,096 m e azimute plano 112°11'56" até o marco V-7784, de coordenada N = 9.919.444,6396m e E = 222.589,1820m; 0,007 m e azimute plano 111°57'38" até o marco V-7785, de coordenada N = 9.919.444,6371m e E = 222.589,1882m; 0,007 m e azimute plano 133°48'23" até o marco V-7786, de coordenada N = 9.919.444,3114m e E = 222.589,5421m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-7787, de coordenada N = 9.919.443,8962m e E = 222.590,0480m; 0,525 m e azimute plano 125°59'46" até o marco V-7788, de coordenada N = 9.919.443,5879m e E = 222.590,4724m; 0,008 m e azimute plano 124°28'20" até o marco V-7789, de coordenada N = 9.919.443,5833m e E = 222.590,4791m; 0,008 m e azimute plano 143°07'48" até o marco V-7790, de coordenada N = 9.919.443,5769m e E = 222.590,4839m; 0,104 m e azimute plano 142°46'01" até o marco V-7791, de coordenada N = 9.919.443,4940m e E = 222.590,5469m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7792, de coordenada N = 9.919.442,9881m e E = 222.590,9620m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7793, de coordenada N = 9.919.442,5105m e E = 222.591,4093m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7794, de coordenada N = 9.919.442,0632m e E = 222.591,8869m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7795, de coordenada N = 9.919.441,6481m e E = 222.592,3927m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7796, de coordenada N = 9.919.441,2669m e E = 222.592,9246m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-7797, de coordenada N = 9.919.440,9214m e E = 222.593,4804m; 0,654 m e azimute plano 118°08'22" até o marco V-7798, de coordenada N = 9.919.440,6128m e E = 222.594,0574m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-7799, de coordenada N = 9.919.440,3428m e E = 222.594,6535m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7800, de coordenada N = 9.919.440,1123m e E = 222.595,2660m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-7801, de coordenada N = 9.919.439,9223m e E = 222.595,8921m; 0,624 m e azimute plano 103°06'49" até o marco V-7802, de coordenada N = 9.919.439,7808m e E = 222.596,4995m; 2,180 m e azimute plano 128°55'09" até o marco V-7803, de coordenada N = 9.919.438,4112m e E = 222.598,1957m; 0,247 m e azimute plano 128°13'06" até o marco V-7804, de coordenada N = 9.919.438,2582m e E = 222.598,3900m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7805, de coordenada N = 9.919.437,8770m e E = 222.598,9219m; 0,326 m e azimute plano 122°47'55" até o marco V-7806, de coordenada N = 9.919.437,7003m e E = 222.599,1961m; 4,999 m e azimute plano 121°52'55" até o marco V-7807, de coordenada N = 9.919.435,0600m e E = 222.603,4409m; 0,328 m e azimute plano 120°54'57" até o marco V-7808, de coordenada N = 9.919.434,8913m e E = 222.603,7226m; 0,654 m e azimute plano 118°08'22" até o marco V-7809, de coordenada N = 9.919.434,5827m e E = 222.604,2996m; 0,255 m e azimute plano 115°30'28" até o marco V-7810, de coordenada N = 9.919.434,4731m e E = 222.604,5293m; 0,521 m e azimute plano

114°47'18" até o marco V-7811, de coordenada N = 9.919.434,2548m e E = 222.605,0020m; 0,569 m e azimute plano 136°52'22" até o marco V-7812, de coordenada N = 9.919.433,8395m e E = 222.605,3910m; 0,654 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-7813, de coordenada N = 9.919.433,3921m e E = 222.605,8685m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7814, de coordenada N = 9.919.432,9770m e E = 222.606,3744m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7815, de coordenada N = 9.919.432,5959m e E = 222.606,9063m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-7816, de coordenada N = 9.919.432,2503m e E = 222.607,4620m; 0,382 m e azimute plano 118°53'44" até o marco V-7817, de coordenada N = 9.919.432,0659m e E = 222.607,7961m; 0,968 m e azimute plano 117°48'50" até o marco V-7818, de coordenada N = 9.919.431,6140m e E = 222.608,6527m; 0,096 m e azimute plano 148°08'22" até o marco V-7819, de coordenada N = 9.919.431,5321m e E = 222.608,7036m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7820, de coordenada N = 9.919.431,0002m e E = 222.609,0847m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-7821, de coordenada N = 9.919.430,4944m e E = 222.609,4999m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-7822, de coordenada N = 9.919.430,0167m e E = 222.609,9472m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7823, de coordenada N = 9.919.429,5694m e E = 222.610,4248m; 0,519 m e azimute plano 129°45'47" até o marco V-7824, de coordenada N = 9.919.429,2374m e E = 222.610,8238m; 3,509 m e azimute plano 128°16'30" até o marco V-7825, de coordenada N = 9.919.427,0635m e E = 222.613,5789m; 0,135 m e azimute plano 127°51'10" até o marco V-7826, de coordenada N = 9.919.426,9805m e E = 222.613,6857m; 0,654 m e azimute plano 125°38'07" até o marco V-7827, de coordenada N = 9.919.426,5992m e E = 222.614,2176m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-7828, de coordenada N = 9.919.426,2537m e E = 222.614,7732m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-7829, de coordenada N = 9.919.425,9453m e E = 222.615,3504m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-7830, de coordenada N = 9.919.425,6752m e E = 222.615,9464m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-7831, de coordenada N = 9.919.425,4446m e E = 222.616,5588m; 0,116 m e azimute plano 108°23'17" até o marco V-7832, de coordenada N = 9.919.425,4080m e E = 222.616,6689m; 0,711 m e azimute plano 108°05'09" até o marco V-7833, de coordenada N = 9.919.425,1873m e E = 222.617,3447m; 4,567 m e azimute plano 122°13'51" até o marco V-7834, de coordenada N = 9.919.422,7518m e E = 222.621,2076m; 0,389 m e azimute plano 121°07'04" até o marco V-7835, de coordenada N = 9.919.422,5506m e E = 222.621,5409m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7836, de coordenada N = 9.919.422,2421m e E = 222.622,1180m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-7837, de coordenada N = 9.919.421,9721m e E = 222.622,7141m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7838, de coordenada N = 9.919.421,7416m e E = 222.623,3266m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-7839, de coordenada N = 9.919.421,5516m e E = 222.623,9527m; 0,160 m e azimute plano 104°19'51" até o marco V-7840, de coordenada N = 9.919.421,5119m e E = 222.624,1081m; 3,574 m e azimute plano 124°38'12" até o marco V-7841, de coordenada N = 9.919.419,4804m e E = 222.627,0489m; 0,155 m e azimute plano 124°12'12" até o marco V-7842, de coordenada N = 9.919.419,3934m e E = 222.627,1769m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7843, de coordenada N = 9.919.419,0479m e E = 222.627,7326m; 0,149 m e azimute plano 119°36'08" até o marco V-7844, de coordenada N = 9.919.418,9741m e E = 222.627,8625m; 11,069 m e azimute plano 119°08'39" até o marco V-7845, de coordenada N = 9.919.413,5836m e E = 222.637,5298m; 0,453 m e azimute plano 132°00'39" até o marco V-7846, de coordenada N = 9.919.413,2805m e E = 222.637,8663m; 0,130 m e azimute plano 131°36'42" até o marco V-7847, de coordenada N = 9.919.413,1939m e E = 222.637,9638m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7848, de coordenada N = 9.919.412,7788m e E = 222.638,4696m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-7849, de coordenada N = 9.919.412,3976m e E = 222.639,0016m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7850, de coordenada N = 9.919.412,0521m e E = 222.639,5573m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-7851, de coordenada N = 9.919.411,7437m e E = 222.640,1344m; 0,480 m e azimute plano 114°52'40" até o marco V-7852, de coordenada N = 9.919.411,5418m e E = 222.640,5698m; 0,008 m e azimute plano 113°29'55" até o marco V-7853, de coordenada N = 9.919.411,5388m e E = 222.640,5767m; 0,007 m e azimute plano 133°55'09" até o marco V-7854, de coordenada N = 9.919.411,5336m e E = 222.640,5821m; 0,353 m e azimute plano 132°15'22" até o marco V-7855, de coordenada N = 9.919.411,2962m e E = 222.640,8434m; 0,024 m e azimute plano 131°09'49" até o marco V-7856, de coordenada N = 9.919.411,2802m e E = 222.640,8617m; 3,284 m e azimute plano 131°06'38" até o marco V-7857, de coordenada N = 9.919.409,1211m e E = 222.643,3358m; 9,293 m e azimute plano 135°49'14" até o marco V-7858, de coordenada N = 9.919.402,4563m e E = 222.649,8124m; 0,547 m e azimute plano 151°48'18" até o marco V-7859, de coordenada N = 9.919.401,9741m e E = 222.650,0709m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-7860, de coordenada N = 9.919.401,4185m e E = 222.650,4165m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-7861, de coordenada N = 9.919.400,8865m e E = 222.650,7977m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-7862, de coordenada N = 9.919.400,3807m e E = 222.651,2128m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-7863, de coordenada N = 9.919.399,9030m e E = 222.651,6601m; 0,665 m e azimute plano 133°05'10" até o marco V-7864, de coordenada N = 9.919.399,4489m e E = 222.652,1456m; 0,008 m e azimute plano 132°05'21" até o marco V-7865, de coordenada N = 9.919.399,4433m e E = 222.652,1518m; 0,008 m e azimute plano 149°09'12" até o marco

V-7866, de coordenada N = 9.919.399,4361m e E = 222.652,1561m; 0,485 m e azimute plano 147°37'03" até o marco V-7867, de coordenada N = 9.919.399,0266m e E = 222.652,4158m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7868, de coordenada N = 9.919.398,4947m e E = 222.652,7969m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7869, de coordenada N = 9.919.397,9888m e E = 222.653,2120m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7870, de coordenada N = 9.919.397,5112m e E = 222.653,6593m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-7871, de coordenada N = 9.919.397,0639m e E = 222.654,1370m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7872, de coordenada N = 9.919.396,6488m e E = 222.654,6429m; 0,260 m e azimute plano 126°14'23" até o marco V-7873, de coordenada N = 9.919.396,4951m e E = 222.654,8526m; 1,165 m e azimute plano 149°11'38" até o marco V-7874, de coordenada N = 9.919.395,4942m e E = 222.655,4494m; 0,513 m e azimute plano 147°42'47" até o marco V-7875, de coordenada N = 9.919.395,0604m e E = 222.655,7235m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7876, de coordenada N = 9.919.394,5285m e E = 222.656,1046m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-7877, de coordenada N = 9.919.394,0227m e E = 222.656,5197m; 0,184 m e azimute plano 138°13'47" até o marco V-7878, de coordenada N = 9.919.393,8851m e E = 222.656,6426m; 1,769 m e azimute plano 137°41'33" até o marco V-7879, de coordenada N = 9.919.392,5771m e E = 222.657,8331m; 0,470 m e azimute plano 136°20'42" até o marco V-7880, de coordenada N = 9.919.392,2371m e E = 222.658,1575m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-7881, de coordenada N = 9.919.391,7897m e E = 222.658,6352m; 0,050 m e azimute plano 131°07'17" até o marco V-7882, de coordenada N = 9.919.391,7567m e E = 222.658,6730m; 5,431 m e azimute plano 130°57'44" até o marco V-7883, de coordenada N = 9.919.388,1964m e E = 222.662,7741m; 0,604 m e azimute plano 129°13'48" até o marco V-7884, de coordenada N = 9.919.387,8143m e E = 222.663,2421m; 0,654 m e azimute plano 125°38'07" até o marco V-7885, de coordenada N = 9.919.387,4330m e E = 222.663,7740m; 0,131 m e azimute plano 123°20'16" até o marco V-7886, de coordenada N = 9.919.387,3611m e E = 222.663,8833m; 0,009 m e azimute plano 122°48'41" até o marco V-7887, de coordenada N = 9.919.387,3562m e E = 222.663,8909m; 0,009 m e azimute plano 139°57'01" até o marco V-7888, de coordenada N = 9.919.387,3493m e E = 222.663,8967m; 0,159 m e azimute plano 139°11'15" até o marco V-7889, de coordenada N = 9.919.387,2291m e E = 222.664,0005m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7890, de coordenada N = 9.919.386,7515m e E = 222.664,4478m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-7891, de coordenada N = 9.919.386,3042m e E = 222.664,9253m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-7892, de coordenada N = 9.919.385,8890m e E = 222.665,4312m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7893, de coordenada N = 9.919.385,5079m e E = 222.665,9631m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-7894, de coordenada N = 9.919.385,1624m e E = 222.666,5189m; 0,143 m e azimute plano 119°36'39" até o marco V-7895, de coordenada N = 9.919.385,0917m e E = 222.666,6433m; 10,673 m e azimute plano 119°10'50" até o marco V-7896, de coordenada N = 9.919.379,8880m e E = 222.675,9616m; 0,511 m e azimute plano 117°43'02" até o marco V-7897, de coordenada N = 9.919.379,6501m e E = 222.676,4144m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-7898, de coordenada N = 9.919.379,3800m e E = 222.677,0104m; 0,562 m e azimute plano 110°53'04" até o marco V-7899, de coordenada N = 9.919.379,1798m e E = 222.677,5351m; 9,432 m e azimute plano 109°16'55" até o marco V-7900, de coordenada N = 9.919.376,0651m e E = 222.686,4383m; 0,093 m e azimute plano 109°00'05" até o marco V-7901, de coordenada N = 9.919.376,0349m e E = 222.686,5260m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-7902, de coordenada N = 9.919.375,8449m e E = 222.687,1522m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-7903, de coordenada N = 9.919.375,6963m e E = 222.687,7895m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-7904, de coordenada N = 9.919.375,5898m e E = 222.688,4351m; 0,029 m e azimute plano 95°43'49" até o marco V-7905, de coordenada N = 9.919.375,5869m e E = 222.688,4640m; 0,227 m e azimute plano 144°22'38" até o marco V-7906, de coordenada N = 9.919.375,4024m e E = 222.688,5962m; 0,253 m e azimute plano 141°46'08" até o marco V-7907, de coordenada N = 9.919.375,2040m e E = 222.688,7525m; 3,600 m e azimute plano 141°03'07" até o marco V-7908, de coordenada N = 9.919.372,4040m e E = 222.691,0157m; 0,273 m e azimute plano 158°57'12" até o marco V-7909, de coordenada N = 9.919.372,1488m e E = 222.691,1139m; 0,250 m e azimute plano 158°12'41" até o marco V-7910, de coordenada N = 9.919.371,9164m e E = 222.691,2068m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-7911, de coordenada N = 9.919.371,3203m e E = 222.691,4769m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-7912, de coordenada N = 9.919.370,7433m e E = 222.691,7854m; 0,444 m e azimute plano 148°43'51" até o marco V-7913, de coordenada N = 9.919.370,3639m e E = 222.692,0158m; 0,008 m e azimute plano 147°59'41" até o marco V-7914, de coordenada N = 9.919.370,3575m e E = 222.692,0198m; 0,007 m e azimute plano 166°53'27" até o marco V-7915, de coordenada N = 9.919.370,3502m e E = 222.692,0215m; 0,383 m e azimute plano 166°06'32" até o marco V-7916, de coordenada N = 9.919.369,9782m e E = 222.692,1135m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-7917, de coordenada N = 9.919.369,3519m e E = 222.692,3034m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-7918, de coordenada N = 9.919.368,7395m e E = 222.692,5340m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-7919, de coordenada N = 9.919.368,1435m e E = 222.692,8041m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-7920, de coordenada N = 9.919.367,5664m e E = 222.693,1126m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-7921, de coordenada

N = 9.919.367,0107m e E = 222.693,4581m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7922, de coordenada N = 9.919.366,4788m e E = 222.693,8392m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-7923, de coordenada N = 9.919.365,9729m e E = 222.694,2544m; 0,081 m e azimute plano 138°33'39" até o marco V-7924, de coordenada N = 9.919.365,9123m e E = 222.694,3079m; 4,391 m e azimute plano 138°17'07" até o marco V-7925, de coordenada N = 9.919.362,6344m e E = 222.697,2299m; 1,245 m e azimute plano 146°37'45" até o marco V-7926, de coordenada N = 9.919.361,5950m e E = 222.697,9145m; 0,067 m e azimute plano 146°30'02" até o marco V-7927, de coordenada N = 9.919.361,5394m e E = 222.697,9513m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-7928, de coordenada N = 9.919.361,0075m e E = 222.698,3324m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-7929, de coordenada N = 9.919.360,5016m e E = 222.698,7475m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-7930, de coordenada N = 9.919.360,0240m e E = 222.699,1949m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-7931, de coordenada N = 9.919.359,5766m e E = 222.699,6725m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7932, de coordenada N = 9.919.359,1615m e E = 222.700,1784m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7933, de coordenada N = 9.919.358,7804m e E = 222.700,7103m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-7934, de coordenada N = 9.919.358,4348m e E = 222.701,2659m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-7935, de coordenada N = 9.919.358,1264m e E = 222.701,8431m; 0,183 m e azimute plano 115°44'14" até o marco V-7936, de coordenada N = 9.919.358,0471m e E = 222.702,0076m; 5,545 m e azimute plano 115°12'11" até o marco V-7937, de coordenada N = 9.919.355,8660m e E = 222.707,0245m; 0,472 m e azimute plano 113°51'32" até o marco V-7938, de coordenada N = 9.919.355,4952m e E = 222.707,4559m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7939, de coordenada N = 9.919.355,2647m e E = 222.708,0684m; 0,654 m e azimute plano 106°52'22" até o marco V-7940, de coordenada N = 9.919.355,0748m e E = 222.708,6945m; 0,039 m e azimute plano 105°03'47" até o marco V-7941, de coordenada N = 9.919.355,0646m e E = 222.708,7324m; 0,491 m e azimute plano 104°45'47" até o marco V-7942, de coordenada N = 9.919.354,9394m e E = 222.709,2075m; 2,357 m e azimute plano 120°23'33" até o marco V-7943, de coordenada N = 9.919.353,7470m e E = 222.711,2405m; 0,068 m e azimute plano 120°10'19" até o marco V-7944, de coordenada N = 9.919.353,7127m e E = 222.711,2995m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7945, de coordenada N = 9.919.353,4042m e E = 222.711,8766m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-7946, de coordenada N = 9.919.353,1342m e E = 222.712,4727m; 0,200 m e azimute plano 111°55'44" até o marco V-7947, de coordenada N = 9.919.353,0594m e E = 222.712,6585m; 4,210 m e azimute plano 111°21'13" até o marco V-7948, de coordenada N = 9.919.351,5264m e E = 222.716,5796m; 0,306 m e azimute plano 136°41'47" até o marco V-7949, de coordenada N = 9.919.351,3039m e E = 222.716,7893m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7950, de coordenada N = 9.919.350,8566m e E = 222.717,2669m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-7951, de coordenada N = 9.919.350,4414m e E = 222.717,7727m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-7952, de coordenada N = 9.919.350,0603m e E = 222.718,3046m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-7953, de coordenada N = 9.919.349,7147m e E = 222.718,8604m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-7954, de coordenada N = 9.919.349,4062m e E = 222.719,4375m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-7955, de coordenada N = 9.919.349,1362m e E = 222.720,0335m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-7956, de coordenada N = 9.919.348,9057m e E = 222.720,6460m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-7957, de coordenada N = 9.919.348,7157m e E = 222.721,2722m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-7958, de coordenada N = 9.919.348,5671m e E = 222.721,9095m; 0,618 m e azimute plano 99°22'37" até o marco V-7959, de coordenada N = 9.919.348,4664m e E = 222.722,5193m; 1,032 m e azimute plano 132°00'36" até o marco V-7960, de coordenada N = 9.919.347,7760m e E = 222.723,2858m; 0,133 m e azimute plano 131°36'56" até o marco V-7961, de coordenada N = 9.919.347,6877m e E = 222.723,3852m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7962, de coordenada N = 9.919.347,2726m e E = 222.723,8910m; 0,654 m e azimute plano 125°38'07" até o marco V-7963, de coordenada N = 9.919.346,8913m e E = 222.724,4229m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7964, de coordenada N = 9.919.346,5458m e E = 222.724,9786m; 0,074 m e azimute plano 119°48'10" até o marco V-7965, de coordenada N = 9.919.346,5092m e E = 222.725,0425m; 0,520 m e azimute plano 119°34'12" até o marco V-7966, de coordenada N = 9.919.346,2524m e E = 222.725,4951m; 7,407 m e azimute plano 134°24'45" até o marco V-7967, de coordenada N = 9.919.341,0688m e E = 222.730,7861m; 0,552 m e azimute plano 132°50'04" até o marco V-7968, de coordenada N = 9.919.340,6935m e E = 222.731,1909m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7969, de coordenada N = 9.919.340,2784m e E = 222.731,6967m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7970, de coordenada N = 9.919.339,8972m e E = 222.732,2286m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7971, de coordenada N = 9.919.339,5517m e E = 222.732,7843m; 0,049 m e azimute plano 119°49'57" até o marco V-7972, de coordenada N = 9.919.339,5275m e E = 222.732,8265m; 1,225 m e azimute plano 119°44'42" até o marco V-7973, de coordenada N = 9.919.338,9195m e E = 222.733,8905m; 0,656 m e azimute plano 140°37'55" até o marco V-7974, de coordenada N = 9.919.338,4126m e E = 222.734,3064m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-7975, de coordenada N = 9.919.337,9349m e E = 222.734,7537m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-7976, de coordenada N = 9.919.337,4876m e E

= 222.735,2314m; 0,654 m e azimute plano 129°23'15" até o marco V-7977, de coordenada N = 9.919.337,0724m e E = 222.735,7371m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-7978, de coordenada N = 9.919.336,6913m e E = 222.736,2691m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-7979, de coordenada N = 9.919.336,3458m e E = 222.736,8248m; 0,171 m e azimute plano 119°30'41" até o marco V-7980, de coordenada N = 9.919.336,2618m e E = 222.736,9732m; 0,007 m e azimute plano 119°03'17" até o marco V-7981, de coordenada N = 9.919.336,2583m e E = 222.736,9795m; 0,007 m e azimute plano 139°29'05" até o marco V-7982, de coordenada N = 9.919.336,2528m e E = 222.736,9842m; 0,131 m e azimute plano 139°05'24" até o marco V-7983, de coordenada N = 9.919.336,1539m e E = 222.737,0699m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-7984, de coordenada N = 9.919.335,6762m e E = 222.737,5172m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-7985, de coordenada N = 9.919.335,2289m e E = 222.737,9947m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-7986, de coordenada N = 9.919.334,8138m e E = 222.738,5006m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-7987, de coordenada N = 9.919.334,4326m e E = 222.739,0325m; 0,586 m e azimute plano 122°03'56" até o marco V-7988, de coordenada N = 9.919.334,1215m e E = 222.739,5291m; 2,453 m e azimute plano 120°23'27" até o marco V-7989, de coordenada N = 9.919.332,8805m e E = 222.741,6451m; 2,721 m e azimute plano 134°55'27" até o marco V-7990, de coordenada N = 9.919.330,9588m e E = 222.743,5719m; 0,641 m e azimute plano 133°05'27" até o marco V-7991, de coordenada N = 9.919.330,5209m e E = 222.744,0400m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-7992, de coordenada N = 9.919.330,1057m e E = 222.744,5459m; 0,357 m e azimute plano 126°28'44" até o marco V-7993, de coordenada N = 9.919.329,8932m e E = 222.744,8333m; 3,748 m e azimute plano 125°27'05" até o marco V-7994, de coordenada N = 9.919.327,7195m e E = 222.747,8862m; 0,422 m e azimute plano 144°22'15" até o marco V-7995, de coordenada N = 9.919.327,3764m e E = 222.748,1321m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-7996, de coordenada N = 9.919.326,8705m e E = 222.748,5473m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-7997, de coordenada N = 9.919.326,3929m e E = 222.748,9946m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-7998, de coordenada N = 9.919.325,9456m e E = 222.749,4722m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-7999, de coordenada N = 9.919.325,5305m e E = 222.749,9780m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8000, de coordenada N = 9.919.325,1493m e E = 222.750,5099m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-8001, de coordenada N = 9.919.324,8038m e E = 222.751,0657m; 0,654 m e azimute plano 118°07'54" até o marco V-8002, de coordenada N = 9.919.324,4953m e E = 222.751,6427m; 0,146 m e azimute plano 115°50'38" até o marco V-8003, de coordenada N = 9.919.324,4318m e E = 222.751,7738m; 1,354 m e azimute plano 115°24'45" até o marco V-8004, de coordenada N = 9.919.323,8507m e E = 222.752,9969m; 0,089 m e azimute plano 140°38'00" até o marco V-8005, de coordenada N = 9.919.323,7822m e E = 222.753,0531m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-8006, de coordenada N = 9.919.323,3046m e E = 222.753,5004m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-8007, de coordenada N = 9.919.322,8573m e E = 222.753,9779m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8008, de coordenada N = 9.919.322,4422m e E = 222.754,4838m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8009, de coordenada N = 9.919.322,0610m e E = 222.755,0157m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-8010, de coordenada N = 9.919.321,7154m e E = 222.755,5715m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-8011, de coordenada N = 9.919.321,4070m e E = 222.756,1485m; 0,655 m e azimute plano 114°22'20" até o marco V-8012, de coordenada N = 9.919.321,1369m e E = 222.756,7447m; 0,102 m e azimute plano 112°12'24" até o marco V-8013, de coordenada N = 9.919.321,0982m e E = 222.756,8395m; 0,605 m e azimute plano 111°55'09" até o marco V-8014, de coordenada N = 9.919.320,8723m e E = 222.757,4009m; 3,672 m e azimute plano 126°47'37" até o marco V-8015, de coordenada N = 9.919.318,6731m e E = 222.760,3413m; 0,531 m e azimute plano 125°16'32" até o marco V-8016, de coordenada N = 9.919.318,3663m e E = 222.760,7750m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-8017, de coordenada N = 9.919.318,0207m e E = 222.761,3307m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8018, de coordenada N = 9.919.317,7122m e E = 222.761,9078m; 0,166 m e azimute plano 115°45'43" até o marco V-8019, de coordenada N = 9.919.317,6401m e E = 222.762,0572m; 1,388 m e azimute plano 115°18'00" até o marco V-8020, de coordenada N = 9.919.317,0471m e E = 222.763,3117m; 0,108 m e azimute plano 136°00'52" até o marco V-8021, de coordenada N = 9.919.316,9695m e E = 222.763,3866m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-8022, de coordenada N = 9.919.316,5222m e E = 222.763,8643m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-8023, de coordenada N = 9.919.316,1070m e E = 222.764,3701m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8024, de coordenada N = 9.919.315,7259m e E = 222.764,9020m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-8025, de coordenada N = 9.919.315,3804m e E = 222.765,4577m; 0,640 m e azimute plano 118°09'56" até o marco V-8026, de coordenada N = 9.919.315,0781m e E = 222.766,0223m; 0,213 m e azimute plano 116°20'56" até o marco V-8027, de coordenada N = 9.919.314,9834m e E = 222.766,2135m; 0,006 m e azimute plano 134°16'29" até o marco V-8028, de coordenada N = 9.919.314,5416m e E = 222.766,6857m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-8029, de coordenada N = 9.919.314,1264m e E = 222.767,1915m; 0,123 m e azimute plano 127°09'28" até o marco V-8030, de coordenada N = 9.919.314,0519m e E = 222.767,2898m; 16,537 m e azimute plano 126°47'37" até o marco V-8031, de coordenada N = 9.919.304,1475m e E = 222.780,5324m;

0,531 m e azimute plano 125°15'29" até o marco V-8032, de coordenada N = 9.919.303,8409m e E = 222.780,9661m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-8033, de coordenada N = 9.919.303,4952m e E = 222.781,5218m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8034, de coordenada N = 9.919.303,1868m e E = 222.782,0989m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-8035, de coordenada N = 9.919.302,9167m e E = 222.782,6950m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8036, de coordenada N = 9.919.302,6862m e E = 222.783,3074m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-8037, de coordenada N = 9.919.302,4963m e E = 222.783,9336m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8038, de coordenada N = 9.919.302,3477m e E = 222.784,5709m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-8039, de coordenada N = 9.919.302,2411m e E = 222.785,2165m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-8040, de coordenada N = 9.919.302,1770m e E = 222.785,8677m; 0,654 m e azimute plano 91°52'57" até o marco V-8041, de coordenada N = 9.919.302,1555m e E = 222.786,5218m; 0,654 m e azimute plano 88°07'33" até o marco V-8042, de coordenada N = 9.919.302,1769m e E = 222.787,1758m; 0,654 m e azimute plano 84°22'14" até o marco V-8043, de coordenada N = 9.919.302,2411m e E = 222.787,8271m; 0,654 m e azimute plano 80°37'27" até o marco V-8044, de coordenada N = 9.919.302,3477m e E = 222.788,4727m; 0,654 m e azimute plano 76°52'53" até o marco V-8045, de coordenada N = 9.919.302,4962m e E = 222.789,1099m; 0,654 m e azimute plano 73°07'26" até o marco V-8046, de coordenada N = 9.919.302,6862m e E = 222.789,7362m; 0,654 m e azimute plano 69°21'58" até o marco V-8047, de coordenada N = 9.919.302,9168m e E = 222.790,3486m; 0,166 m e azimute plano 67°03'51" até o marco V-8048, de coordenada N = 9.919.302,9815m e E = 222.790,5015m; 3,334 m e azimute plano 66°32'50" até o marco V-8049, de coordenada N = 9.919.304,3086m e E = 222.793,5605m; 0,488 m e azimute plano 65°08'26" até o marco V-8050, de coordenada N = 9.919.304,5139m e E = 222.794,0036m; 0,654 m e azimute plano 61°52'36" até o marco V-8051, de coordenada N = 9.919.304,8224m e E = 222.794,5808m; 0,654 m e azimute plano 58°07'45" até o marco V-8052, de coordenada N = 9.919.305,1679m e E = 222.795,1365m; 0,079 m e azimute plano 56°04'09" até o marco V-8053, de coordenada N = 9.919.305,2121m e E = 222.795,2022m; 3,404 m e azimute plano 55°47'45" até o marco V-8054, de coordenada N = 9.919.307,1256m e E = 222.798,0174m; 0,575 m e azimute plano 54°08'46" até o marco V-8055, de coordenada N = 9.919.307,4625m e E = 222.798,4836m; 0,654 m e azimute plano 50°37'50" até o marco V-8056, de coordenada N = 9.919.307,8776m e E = 222.798,9895m; 0,654 m e azimute plano 46°51'50" até o marco V-8057, de coordenada N = 9.919.308,3250m e E = 222.799,4670m; 0,654 m e azimute plano 43°08'10" até o marco V-8058, de coordenada N = 9.919.308,8025m e E = 222.799,9144m; 0,654 m e azimute plano 39°22'10" até o marco V-8059, de coordenada N = 9.919.309,3084m e E = 222.800,3295m; 0,654 m e azimute plano 35°37'16" até o marco V-8060, de coordenada N = 9.919.309,8403m e E = 222.800,7106m; 0,586 m e azimute plano 32°04'37" até o marco V-8061, de coordenada N = 9.919.310,3370m e E = 222.801,0219m; 0,668 m e azimute plano 30°23'30" até o marco V-8062, de coordenada N = 9.919.310,9133m e E = 222.801,3599m; 0,405 m e azimute plano 44°01'06" até o marco V-8063, de coordenada N = 9.919.311,2042m e E = 222.801,6410m; 0,485 m e azimute plano 42°38'43" até o marco V-8064, de coordenada N = 9.919.311,5612m e E = 222.801,9698m; 0,654 m e azimute plano 39°22'55" até o marco V-8065, de coordenada N = 9.919.312,0670m e E = 222.802,3850m; 0,654 m e azimute plano 35°37'16" até o marco V-8066, de coordenada N = 9.919.312,5989m e E = 222.802,7661m; 0,654 m e azimute plano 31°52'15" até o marco V-8067, de coordenada N = 9.919.313,1546m e E = 222.803,1116m; 0,654 m e azimute plano 28°07'39" até o marco V-8068, de coordenada N = 9.919.313,7317m e E = 222.803,4201m; 0,654 m e azimute plano 24°22'33" até o marco V-8069, de coordenada N = 9.919.314,3278m e E = 222.803,6902m; 0,665 m e azimute plano 20°35'54" até o marco V-8070, de coordenada N = 9.919.314,9504m e E = 222.803,9242m; 0,343 m e azimute plano 18°41'18" até o marco V-8071, de coordenada N = 9.919.315,2756m e E = 222.804,0342m; 1,109 m e azimute plano 67°24'26" até o marco V-8072, de coordenada N = 9.919.315,7017m e E = 222.805,0582m; 0,723 m e azimute plano 81°24'38" até o marco V-8073, de coordenada N = 9.919.315,8097m e E = 222.805,7732m; 0,464 m e azimute plano 80°05'29" até o marco V-8074, de coordenada N = 9.919.315,8896m e E = 222.806,2306m; 0,654 m e azimute plano 76°52'29" até o marco V-8075, de coordenada N = 9.919.316,0382m e E = 222.806,8679m; 0,654 m e azimute plano 73°07'07" até o marco V-8076, de coordenada N = 9.919.316,2282m e E = 222.807,4940m; 0,654 m e azimute plano 69°22'38" até o marco V-8077, de coordenada N = 9.919.316,4587m e E = 222.808,1065m; 0,654 m e azimute plano 65°37'43" até o marco V-8078, de coordenada N = 9.919.316,7287m e E = 222.808,7025m; 0,068 m e azimute plano 63°30'36" até o marco V-8079, de coordenada N = 9.919.316,7592m e E = 222.808,7637m; 1,477 m e azimute plano 63°21'31" até o marco V-8080, de coordenada N = 9.919.317,4217m e E = 222.810,0843m; 2,902 m e azimute plano 115°23'33" até o marco V-8081, de coordenada N = 9.919.316,1773m e E = 222.812,7059m; 0,277 m e azimute plano 134°53'51" até o marco V-8082, de coordenada N = 9.919.315,9818m e E = 222.812,9021m; 0,641 m e azimute plano 133°05'51" até o marco V-8083, de coordenada N = 9.919.315,5438m e E = 222.813,3702m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-8084, de coordenada N = 9.919.315,1286m e E = 222.813,8761m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8085, de coordenada N = 9.919.314,7475m e E = 222.814,4080m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-8086, de coordenada N = 9.919.314,4020m e E = 222.814,9638m; 0,654 m e azimute plano

118°08'22" até o marco V-8087, de coordenada N = 9.919.314,0934m e E = 222.815,5408m; 0,611 m e azimute plano 114°29'32" até o marco V-8088, de coordenada N = 9.919.313,8402m e E = 222.816,0966m; 5,913 m e azimute plano 112°45'04" até o marco V-8089, de coordenada N = 9.919.311,5534m e E = 222.821,5497m; 1,963 m e azimute plano 131°12'37" até o marco V-8090, de coordenada N = 9.919.310,2600m e E = 222.823,0266m; 0,647 m e azimute plano 129°20'48" até o marco V-8091, de coordenada N = 9.919.309,8495m e E = 222.823,5273m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8092, de coordenada N = 9.919.309,4684m e E = 222.824,0592m; 0,655 m e azimute plano 121°52'52" até o marco V-8093, de coordenada N = 9.919.309,1227m e E = 222.824,6150m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-8094, de coordenada N = 9.919.308,8143m e E = 222.825,1920m; 0,305 m e azimute plano 115°22'16" até o marco V-8095, de coordenada N = 9.919.308,6837m e E = 222.825,4674m; 2,224 m e azimute plano 114°30'22" até o marco V-8096, de coordenada N = 9.919.307,7610m e E = 222.827,4915m; 5,878 m e azimute plano 132°57'39" até o marco V-8097, de coordenada N = 9.919.303,7550m e E = 222.831,7933m; 0,299 m e azimute plano 132°05'44" até o marco V-8098, de coordenada N = 9.919.303,5548m e E = 222.832,0149m; 0,611 m e azimute plano 129°30'40" até o marco V-8099, de coordenada N = 9.919.303,1663m e E = 222.832,4860m; 7,966 m e azimute plano 127°44'59" até o marco V-8100, de coordenada N = 9.919.298,2896m e E = 222.838,7844m; 0,044 m e azimute plano 127°39'23" até o marco V-8101, de coordenada N = 9.919.298,2629m e E = 222.838,8190m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-8102, de coordenada N = 9.919.297,8818m e E = 222.839,3510m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-8103, de coordenada N = 9.919.297,5362m e E = 222.839,9066m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-8104, de coordenada N = 9.919.297,2277m e E = 222.840,4838m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8105, de coordenada N = 9.919.296,9576m e E = 222.841,0798m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-8106, de coordenada N = 9.919.296,7272m e E = 222.841,6922m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-8107, de coordenada N = 9.919.296,5372m e E = 222.842,3185m; 0,297 m e azimute plano 104°09'29" até o marco V-8108, de coordenada N = 9.919.296,4646m e E = 222.842,6063m; 0,201 m e azimute plano 103°18'33" até o marco V-8109, de coordenada N = 9.919.296,4184m e E = 222.842,8016m; 5,846 m e azimute plano 147°37'21" até o marco V-8110, de coordenada N = 9.919.291,4809m e E = 222.845,9323m; 3,088 m e azimute plano 154°07'34" até o marco V-8111, de coordenada N = 9.919.288,7022m e E = 222.847,2800m; 0,066 m e azimute plano 154°01'10" até o marco V-8112, de coordenada N = 9.919.288,6431m e E = 222.847,3088m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-8113, de coordenada N = 9.919.288,0659m e E = 222.847,6173m; 0,654 m e azimute plano 148°07'02" até o marco V-8114, de coordenada N = 9.919.287,5103m e E = 222.847,9629m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-8115, de coordenada N = 9.919.286,9783m e E = 222.848,3441m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-8116, de coordenada N = 9.919.286,4725m e E = 222.848,7592m; 0,325 m e azimute plano 137°49'50" até o marco V-8117, de coordenada N = 9.919.286,2316m e E = 222.848,9774m; 5,691 m e azimute plano 136°53'15" até o marco V-8118, de coordenada N = 9.919.282,0771m e E = 222.852,8668m; 0,329 m e azimute plano 135°56'49" até o marco V-8119, de coordenada N = 9.919.281,8403m e E = 222.853,0959m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-8120, de coordenada N = 9.919.281,3930m e E = 222.853,5735m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-8121, de coordenada N = 9.919.280,9778m e E = 222.854,0794m; 0,186 m e azimute plano 126°57'22" até o marco V-8122, de coordenada N = 9.919.280,8660m e E = 222.854,2280m; 1,903 m e azimute plano 126°26'02" até o marco V-8123, de coordenada N = 9.919.279,7360m e E = 222.855,7588m; 0,468 m e azimute plano 125°05'18" até o marco V-8124, de coordenada N = 9.919.279,4668m e E = 222.856,1420m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-8125, de coordenada N = 9.919.279,1211m e E = 222.856,6977m; 0,654 m e azimute plano 118°06'57" até o marco V-8126, de coordenada N = 9.919.278,8127m e E = 222.857,2749m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8127, de coordenada N = 9.919.278,5426m e E = 222.857,8709m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8128, de coordenada N = 9.919.278,3121m e E = 222.858,4833m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-8129, de coordenada N = 9.919.278,1222m e E = 222.859,1095m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8130, de coordenada N = 9.919.277,9736m e E = 222.859,7468m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-8131, de coordenada N = 9.919.277,8670m e E = 222.860,3924m; 0,654 m e azimute plano 95°37'15" até o marco V-8132, de coordenada N = 9.919.277,8029m e E = 222.861,0437m; 0,330 m e azimute plano 92°49'49" até o marco V-8133, de coordenada N = 9.919.277,7866m e E = 222.861,3734m; 1,395 m e azimute plano 91°51'24" até o marco V-8134, de coordenada N = 9.919.277,7414m e E = 222.862,7678m; 1,023 m e azimute plano 120°48'22" até o marco V-8135, de coordenada N = 9.919.277,2177m e E = 222.863,6461m; 0,141 m e azimute plano 120°24'51" até o marco V-8136, de coordenada N = 9.919.277,1462m e E = 222.863,7679m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8137, de coordenada N = 9.919.276,8377m e E = 222.864,3450m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-8138, de coordenada N = 9.919.276,5677m e E = 222.864,9411m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-8139, de coordenada N = 9.919.276,3372m e E = 222.865,5536m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-8140, de coordenada N = 9.919.276,1472m e E = 222.866,1797m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8141, de coordenada N = 9.919.275,9986m e E = 222.866,8170m; 0,654 m e azimute plano 99°22'59" até o marco

V-8142, de coordenada N = 9.919.275,8919m e E = 222.867,4627m; 0,654 m e azimute plano 95°36'47" até o marco V-8143, de coordenada N = 9.919.275,8279m e E = 222.868,1139m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-8144, de coordenada N = 9.919.275,8065m e E = 222.868,7679m; 0,013 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-8145, de coordenada N = 9.919.275,8065m e E = 222.868,7812m; 0,184 m e azimute plano 89°54'24" até o marco V-8146, de coordenada N = 9.919.275,8068m e E = 222.868,9655m; 1,452 m e azimute plano 110°29'19" até o marco V-8147, de coordenada N = 9.919.275,2987m e E = 222.870,3253m; 0,362 m e azimute plano 133°07'45" até o marco V-8148, de coordenada N = 9.919.275,0514m e E = 222.870,5893m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8149, de coordenada N = 9.919.274,6363m e E = 222.871,0951m; 0,452 m e azimute plano 126°12'29" até o marco V-8150, de coordenada N = 9.919.274,3693m e E = 222.871,4598m; 5,533 m e azimute plano 124°54'36" até o marco V-8151, de coordenada N = 9.919.271,2028m e E = 222.875,9972m; 0,203 m e azimute plano 124°19'04" até o marco V-8152, de coordenada N = 9.919.271,0886m e E = 222.876,1645m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-8153, de coordenada N = 9.919.270,7431m e E = 222.876,7201m; 0,222 m e azimute plano 119°22'24" até o marco V-8154, de coordenada N = 9.919.270,6343m e E = 222.876,9134m; 1,840 m e azimute plano 118°43'46" até o marco V-8155, de coordenada N = 9.919.269,7498m e E = 222.878,5270m; 0,230 m e azimute plano 135°42'12" até o marco V-8156, de coordenada N = 9.919.269,5849m e E = 222.878,6879m; 0,123 m e azimute plano 135°21'48" até o marco V-8157, de coordenada N = 9.919.269,4976m e E = 222.878,7741m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-8158, de coordenada N = 9.919.269,0502m e E = 222.879,2517m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8159, de coordenada N = 9.919.268,6351m e E = 222.879,7576m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8160, de coordenada N = 9.919.268,2540m e E = 222.880,2895m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-8161, de coordenada N = 9.919.267,9084m e E = 222.880,8452m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8162, de coordenada N = 9.919.267,5999m e E = 222.881,4223m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8163, de coordenada N = 9.919.267,3298m e E = 222.882,0183m; 0,654 m e azimute plano 110°36'52" até o marco V-8164, de coordenada N = 9.919.267,0994m e E = 222.882,6308m; 0,093 m e azimute plano 108°33'08" até o marco V-8165, de coordenada N = 9.919.267,0699m e E = 222.882,7187m; 0,007 m e azimute plano 108°11'21" até o marco V-8166, de coordenada N = 9.919.267,0676m e E = 222.882,7257m; 0,007 m e azimute plano 127°48'24" até o marco V-8167, de coordenada N = 9.919.267,0631m e E = 222.882,7315m; 0,159 m e azimute plano 127°57'15" até o marco V-8168, de coordenada N = 9.919.266,9656m e E = 222.882,8565m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8169, de coordenada N = 9.919.266,5845m e E = 222.883,3884m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-8170, de coordenada N = 9.919.266,2388m e E = 222.883,9441m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8171, de coordenada N = 9.919.265,9304m e E = 222.884,5212m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-8172, de coordenada N = 9.919.265,6604m e E = 222.885,1172m; 0,654 m e azimute plano 110°37'51" até o marco V-8173, de coordenada N = 9.919.265,4298m e E = 222.885,7297m; 0,214 m e azimute plano 108°08'49" até o marco V-8174, de coordenada N = 9.919.265,3632m e E = 222.885,9329m; 0,065 m e azimute plano 107°25'58" até o marco V-8175, de coordenada N = 9.919.265,3437m e E = 222.885,9950m; 0,639 m e azimute plano 136°53'04" até o marco V-8176, de coordenada N = 9.919.264,8775m e E = 222.886,4315m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-8177, de coordenada N = 9.919.264,4302m e E = 222.886,9091m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8178, de coordenada N = 9.919.264,0151m e E = 222.887,4150m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8179, de coordenada N = 9.919.263,6339m e E = 222.887,9469m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-8180, de coordenada N = 9.919.263,2883m e E = 222.888,5026m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8181, de coordenada N = 9.919.262,9799m e E = 222.889,0797m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8182, de coordenada N = 9.919.262,7098m e E = 222.889,6757m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-8183, de coordenada N = 9.919.262,4793m e E = 222.890,2882m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-8184, de coordenada N = 9.919.262,2894m e E = 222.890,9144m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8185, de coordenada N = 9.919.262,1408m e E = 222.891,5517m; 0,195 m e azimute plano 100°43'01" até o marco V-8186, de coordenada N = 9.919.262,1045m e E = 222.891,7435m; 0,177 m e azimute plano 100°06'48" até o marco V-8187, de coordenada N = 9.919.262,0735m e E = 222.891,9173m; 0,772 m e azimute plano 120°29'47" até o marco V-8188, de coordenada N = 9.919.261,6819m e E = 222.892,5822m; 6,473 m e azimute plano 129°54'55" até o marco V-8189, de coordenada N = 9.919.257,5287m e E = 222.897,5467m; 0,421 m e azimute plano 128°42'39" até o marco V-8190, de coordenada N = 9.919.257,2651m e E = 222.897,8756m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8191, de coordenada N = 9.919.256,8839m e E = 222.898,4075m; 0,519 m e azimute plano 122°16'02" até o marco V-8192, de coordenada N = 9.919.256,6066m e E = 222.898,8467m; 3,112 m e azimute plano 120°46'17" até o marco V-8193, de coordenada N = 9.919.255,0142m e E = 222.901,5210m; 4,056 m e azimute plano 130°27'18" até o marco V-8194, de coordenada N = 9.919.252,3826m e E = 222.904,6071m; 0,516 m e azimute plano 128°59'10" até o marco V-8195, de coordenada N = 9.919.252,0582m e E = 222.905,0079m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8196, de coordenada N = 9.919.251,6771m e E = 222.905,5398m; 0,125 m e azimute plano 123°24'40" até o marco V-8197, de coordenada

N = 9.919.251,6081m e E = 222.905,6444m; 2,496 m e azimute plano 123°01'48" até o marco V-8198, de coordenada N = 9.919.250,2474m e E = 222.907,7373m; 2,102 m e azimute plano 137°34'28" até o marco V-8199, de coordenada N = 9.919.248,6961m e E = 222.909,1551m; 0,449 m e azimute plano 136°16'52" até o marco V-8200, de coordenada N = 9.919.248,3715m e E = 222.909,4655m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-8201, de coordenada N = 9.919.247,9242m e E = 222.909,9430m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8202, de coordenada N = 9.919.247,5091m e E = 222.910,4489m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8203, de coordenada N = 9.919.247,1279m e E = 222.910,9808m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-8204, de coordenada N = 9.919.246,7823m e E = 222.911,5365m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8205, de coordenada N = 9.919.246,4739m e E = 222.912,1136m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-8206, de coordenada N = 9.919.246,2038m e E = 222.912,7097m; 0,018 m e azimute plano 112°37'12" até o marco V-8207, de coordenada N = 9.919.246,1968m e E = 222.912,7265m; 0,005 m e azimute plano 111°24'47" até o marco V-8208, de coordenada N = 9.919.246,1948m e E = 222.912,7316m; 0,006 m e azimute plano 140°03'49" até o marco V-8209, de coordenada N = 9.919.246,1761m e E = 222.912,7479m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-8210, de coordenada N = 9.919.245,6985m e E = 222.913,1953m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-8211, de coordenada N = 9.919.245,2512m e E = 222.913,6729m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8212, de coordenada N = 9.919.244,8361m e E = 222.914,1787m; 0,557 m e azimute plano 125°54'26" até o marco V-8213, de coordenada N = 9.919.244,5094m e E = 222.914,6299m; 0,007 m e azimute plano 124°22'49" até o marco V-8214, de coordenada N = 9.919.244,5055m e E = 222.914,6356m; 0,007 m e azimute plano 145°37'11" até o marco V-8215, de coordenada N = 9.919.244,4998m e E = 222.914,6395m; 0,591 m e azimute plano 144°12'03" até o marco V-8216, de coordenada N = 9.919.244,0206m e E = 222.914,9851m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-8217, de coordenada N = 9.919.243,5147m e E = 222.915,4003m; 0,549 m e azimute plano 137°10'17" até o marco V-8218, de coordenada N = 9.919.243,1123m e E = 222.915,7733m; 0,008 m e azimute plano 136°03'39" até o marco V-8219, de coordenada N = 9.919.243,1068m e E = 222.915,7786m; 0,008 m e azimute plano 155°07'11" até o marco V-8220, de coordenada N = 9.919.243,0999m e E = 222.915,7818m; 0,244 m e azimute plano 154°26'01" até o marco V-8221, de coordenada N = 9.919.242,8800m e E = 222.915,8870m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-8222, de coordenada N = 9.919.242,3028m e E = 222.916,1954m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-8223, de coordenada N = 9.919.241,7471m e E = 222.916,5410m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-8224, de coordenada N = 9.919.241,2152m e E = 222.916,9221m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-8225, de coordenada N = 9.919.240,7094m e E = 222.917,3373m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-8226, de coordenada N = 9.919.240,2318m e E = 222.917,7846m; 0,280 m e azimute plano 134°13'03" até o marco V-8227, de coordenada N = 9.919.240,0368m e E = 222.917,9850m; 0,811 m e azimute plano 133°23'31" até o marco V-8228, de coordenada N = 9.919.239,4794m e E = 222.918,5746m; 0,105 m e azimute plano 159°20'31" até o marco V-8229, de coordenada N = 9.919.239,3810m e E = 222.918,6117m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-8230, de coordenada N = 9.919.238,7849m e E = 222.918,8817m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-8231, de coordenada N = 9.919.238,2078m e E = 222.919,1902m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-8232, de coordenada N = 9.919.237,6521m e E = 222.919,5357m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-8233, de coordenada N = 9.919.237,1202m e E = 222.919,9169m; 0,294 m e azimute plano 141°39'13" até o marco V-8234, de coordenada N = 9.919.236,8895m e E = 222.920,0994m; 1,553 m e azimute plano 140°48'55" até o marco V-8235, de coordenada N = 9.919.235,6859m e E = 222.921,0805m; 0,360 m e azimute plano 139°47'00" até o marco V-8236, de coordenada N = 9.919.235,4107m e E = 222.921,3132m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-8237, de coordenada N = 9.919.234,9331m e E = 222.921,7605m; 0,192 m e azimute plano 134°24'37" até o marco V-8238, de coordenada N = 9.919.234,7985m e E = 222.921,8979m; 7,296 m e azimute plano 133°53'56" até o marco V-8239, de coordenada N = 9.919.229,7392m e E = 222.927,1555m; 0,462 m e azimute plano 132°34'50" até o marco V-8240, de coordenada N = 9.919.229,4264m e E = 222.927,4959m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8241, de coordenada N = 9.919.229,0113m e E = 222.928,0017m; 0,565 m e azimute plano 125°53'08" até o marco V-8242, de coordenada N = 9.919.228,6803m e E = 222.928,4592m; 3,518 m e azimute plano 124°15'45" até o marco V-8243, de coordenada N = 9.919.226,6998m e E = 222.931,3666m; 0,090 m e azimute plano 124°00'32" até o marco V-8244, de coordenada N = 9.919.226,6496m e E = 222.931,4410m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-8245, de coordenada N = 9.919.226,3041m e E = 222.931,9966m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-8246, de coordenada N = 9.919.225,9956m e E = 222.932,5738m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8247, de coordenada N = 9.919.225,7255m e E = 222.933,1698m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8248, de coordenada N = 9.919.225,4950m e E = 222.933,7822m; 0,247 m e azimute plano 108°01'56" até o marco V-8249, de coordenada N = 9.919.225,4184m e E = 222.934,0175m; 2,636 m e azimute plano 107°19'59" até o marco V-8250, de coordenada N = 9.919.224,6331m e E = 222.936,5337m; 6,245 m e azimute plano 119°33'20" até o marco V-8251, de coordenada N = 9.919.221,5524m e E = 222.941,9665m; 0,577 m e azimute plano 117°54'07" até o marco V-8252, de coordenada N = 9.919.221,2824m e E =

= 222.942,4764m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-8253, de coordenada N = 9.919.221,0124m e E = 222.943,0724m; 0,521 m e azimute plano 111°00'47" até o marco V-8254, de coordenada N = 9.919.220,8256m e E = 222.943,5587m; 0,424 m e azimute plano 109°30'14" até o marco V-8255, de coordenada N = 9.919.220,6841m e E = 222.943,9582m; 1,997 m e azimute plano 126°20'16" até o marco V-8256, de coordenada N = 9.919.219,5009m e E = 222.945,5667m; 0,451 m e azimute plano 125°01'57" até o marco V-8257, de coordenada N = 9.919.219,2420m e E = 222.945,9360m; 0,655 m e azimute plano 121°52'52" até o marco V-8258, de coordenada N = 9.919.218,8963m e E = 222.946,4918m; 0,654 m e azimute plano 118°07'26" até o marco V-8259, de coordenada N = 9.919.218,5879m e E = 222.947,0688m; 0,655 m e azimute plano 114°22'20" até o marco V-8260, de coordenada N = 9.919.218,3178m e E = 222.947,6650m; 0,650 m e azimute plano 110°37'53" até o marco V-8261, de coordenada N = 9.919.218,0887m e E = 222.948,2735m; 0,007 m e azimute plano 109°12'46" até o marco V-8262, de coordenada N = 9.919.218,0864m e E = 222.948,2801m; 0,007 m e azimute plano 130°19'59" até o marco V-8263, de coordenada N = 9.919.218,0819m e E = 222.948,2854m; 0,459 m e azimute plano 128°48'56" até o marco V-8264, de coordenada N = 9.919.217,7939m e E = 222.948,6434m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-8265, de coordenada N = 9.919.217,4127m e E = 222.949,1754m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-8266, de coordenada N = 9.919.217,0672m e E = 222.949,7310m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8267, de coordenada N = 9.919.216,7587m e E = 222.950,3081m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-8268, de coordenada N = 9.919.216,4887m e E = 222.950,9041m; 0,654 m e azimute plano 110°37'51" até o marco V-8269, de coordenada N = 9.919.216,2581m e E = 222.951,5166m; 0,654 m e azimute plano 106°52'04" até o marco V-8270, de coordenada N = 9.919.216,0682m e E = 222.952,1429m; 0,654 m e azimute plano 103°07'45" até o marco V-8271, de coordenada N = 9.919.215,9196m e E = 222.952,7800m; 0,560 m e azimute plano 99°22'05" até o marco V-8272, de coordenada N = 9.919.215,8284m e E = 222.953,3328m; 52,534 m e azimute plano 128°52'03" até o marco V-8273, de coordenada N = 9.919.182,8620m e E = 222.994,2361m; 1,780 m e azimute plano 153°21'47" até o marco V-8274, de coordenada N = 9.919.181,2712m e E = 222.995,0340m; 0,586 m e azimute plano 151°40'05" até o marco V-8275, de coordenada N = 9.919.180,7554m e E = 222.995,3121m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-8276, de coordenada N = 9.919.180,1997m e E = 222.995,6577m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-8277, de coordenada N = 9.919.179,6678m e E = 222.996,0389m; 0,654 m e azimute plano 140°38'14" até o marco V-8278, de coordenada N = 9.919.179,1619m e E = 222.996,4539m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-8279, de coordenada N = 9.919.178,6843m e E = 222.996,9013m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-8280, de coordenada N = 9.919.178,2369m e E = 222.997,3789m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8281, de coordenada N = 9.919.177,8218m e E = 222.997,8848m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8282, de coordenada N = 9.919.177,4407m e E = 222.998,4167m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-8283, de coordenada N = 9.919.177,0951m e E = 222.998,9723m; 0,621 m e azimute plano 118°13'12" até o marco V-8284, de coordenada N = 9.919.176,8015m e E = 222.999,5194m; 0,008 m e azimute plano 116°15'01" até o marco V-8285, de coordenada N = 9.919.176,7979m e E = 222.999,5267m; 0,008 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-8286, de coordenada N = 9.919.176,7922m e E = 222.999,5324m; 0,647 m e azimute plano 133°06'07" até o marco V-8287, de coordenada N = 9.919.176,3502m e E = 223.000,0047m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8288, de coordenada N = 9.919.175,9351m e E = 223.000,5105m; 0,308 m e azimute plano 126°37'28" até o marco V-8289, de coordenada N = 9.919.175,7512m e E = 223.000,7579m; 10,162 m e azimute plano 125°44'00" até o marco V-8290, de coordenada N = 9.919.169,8165m e E = 223.009,0068m; 0,346 m e azimute plano 124°44'13" até o marco V-8291, de coordenada N = 9.919.169,6193m e E = 223.009,2912m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-8292, de coordenada N = 9.919.169,2736m e E = 223.009,8469m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8293, de coordenada N = 9.919.168,9652m e E = 223.010,4240m; 0,143 m e azimute plano 115°49'41" até o marco V-8294, de coordenada N = 9.919.168,9031m e E = 223.010,5523m; 0,007 m e azimute plano 115°51'59" até o marco V-8295, de coordenada N = 9.919.168,8999m e E = 223.010,5589m; 0,007 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-8296, de coordenada N = 9.919.168,8947m e E = 223.010,5641m; 0,114 m e azimute plano 135°23'30" até o marco V-8297, de coordenada N = 9.919.168,8137m e E = 223.010,6440m; 0,654 m e azimute plano 133°06'41" até o marco V-8298, de coordenada N = 9.919.168,3665m e E = 223.011,1217m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8299, de coordenada N = 9.919.167,9514m e E = 223.011,6275m; 0,654 m e azimute plano 125°38'00" até o marco V-8300, de coordenada N = 9.919.167,5702m e E = 223.012,1593m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-8301, de coordenada N = 9.919.167,2246m e E = 223.012,7151m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8302, de coordenada N = 9.919.166,9162m e E = 223.013,2922m; 0,654 m e azimute plano 114°23'02" até o marco V-8303, de coordenada N = 9.919.166,6460m e E = 223.013,8883m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-8304, de coordenada N = 9.919.166,4156m e E = 223.014,5007m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-8305, de coordenada N = 9.919.166,2256m e E = 223.015,1269m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8306, de coordenada N = 9.919.166,0770m e E = 223.015,7642m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-8307, de coordenada N = 9.919.165,9704m e E = 223.016,4098m;

0,654 m e azimute plano 95°37'15" até o marco V-8308, de coordenada N = 9.919.165,9063m e E = 223.017,0611m; 0,633 m e azimute plano 91°56'43" até o marco V-8309, de coordenada N = 9.919.165,8848m e E = 223.017,6941m; 0,427 m e azimute plano 90°06'26" até o marco V-8310, de coordenada N = 9.919.165,8840m e E = 223.018,1214m; 0,221 m e azimute plano 121°52'04" até o marco V-8311, de coordenada N = 9.919.165,7675m e E = 223.018,3088m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8312, de coordenada N = 9.919.165,4590m e E = 223.018,8859m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8313, de coordenada N = 9.919.165,1889m e E = 223.019,4819m; 0,660 m e azimute plano 110°36'50" até o marco V-8314, de coordenada N = 9.919.164,9567m e E = 223.020,0992m; 1,914 m e azimute plano 108°43'12" até o marco V-8315, de coordenada N = 9.919.164,3425m e E = 223.021,9117m; 0,649 m e azimute plano 106°51'29" até o marco V-8316, de coordenada N = 9.919.164,1542m e E = 223.022,5331m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8317, de coordenada N = 9.919.164,0056m e E = 223.023,1704m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-8318, de coordenada N = 9.919.163,8990m e E = 223.023,8160m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-8319, de coordenada N = 9.919.163,8349m e E = 223.024,4672m; 0,415 m e azimute plano 92°34'01" até o marco V-8320, de coordenada N = 9.919.163,8163m e E = 223.024,8821m; 0,007 m e azimute plano 90°52'05" até o marco V-8321, de coordenada N = 9.919.163,8162m e E = 223.024,8887m; 0,007 m e azimute plano 113°52'31" até o marco V-8322, de coordenada N = 9.919.163,8135m e E = 223.024,8948m; 0,201 m e azimute plano 113°04'57" até o marco V-8323, de coordenada N = 9.919.163,7347m e E = 223.025,0797m; 0,654 m e azimute plano 110°36'52" até o marco V-8324, de coordenada N = 9.919.163,5043m e E = 223.025,6922m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-8325, de coordenada N = 9.919.163,3143m e E = 223.026,3183m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8326, de coordenada N = 9.919.163,1657m e E = 223.026,9556m; 0,654 m e azimute plano 99°23'05" até o marco V-8327, de coordenada N = 9.919.163,0590m e E = 223.027,6012m; 0,209 m e azimute plano 96°50'46" até o marco V-8328, de coordenada N = 9.919.163,0341m e E = 223.027,8086m; 0,008 m e azimute plano 96°50'34" até o marco V-8329, de coordenada N = 9.919.163,0332m e E = 223.027,8161m; 0,008 m e azimute plano 115°53'13" até o marco V-8330, de coordenada N = 9.919.163,0299m e E = 223.027,8229m; 0,600 m e azimute plano 114°13'27" até o marco V-8331, de coordenada N = 9.919.162,7837m e E = 223.028,3701m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-8332, de coordenada N = 9.919.162,5532m e E = 223.028,9826m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-8333, de coordenada N = 9.919.162,3632m e E = 223.029,6088m; 0,368 m e azimute plano 103°55'49" até o marco V-8334, de coordenada N = 9.919.162,2747m e E = 223.029,9656m; 0,005 m e azimute plano 102°39'09" até o marco V-8335, de coordenada N = 9.919.162,2702m e E = 223.029,9742m; 0,141 m e azimute plano 131°40'02" até o marco V-8336, de coordenada N = 9.919.162,1764m e E = 223.030,0796m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-8337, de coordenada N = 9.919.161,7612m e E = 223.030,5855m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8338, de coordenada N = 9.919.161,3800m e E = 223.031,1174m; 0,627 m e azimute plano 121°56'47" até o marco V-8339, de coordenada N = 9.919.161,0482m e E = 223.031,6495m; 0,740 m e azimute plano 120°09'28" até o marco V-8340, de coordenada N = 9.919.160,6764m e E = 223.032,2894m; 1,763 m e azimute plano 133°41'49" até o marco V-8341, de coordenada N = 9.919.159,4584m e E = 223.033,5641m; 0,427 m e azimute plano 132°28'30" até o marco V-8342, de coordenada N = 9.919.159,1701m e E = 223.033,8790m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8343, de coordenada N = 9.919.158,7550m e E = 223.034,3848m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8344, de coordenada N = 9.919.158,3739m e E = 223.034,9167m; 0,655 m e azimute plano 121°52'52" até o marco V-8345, de coordenada N = 9.919.158,0282m e E = 223.035,4725m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8346, de coordenada N = 9.919.157,7198m e E = 223.036,0496m; 0,367 m e azimute plano 115°12'07" até o marco V-8347, de coordenada N = 9.919.157,5637m e E = 223.036,3813m; 1,653 m e azimute plano 114°09'04" até o marco V-8348, de coordenada N = 9.919.156,8873m e E = 223.037,8898m; 0,428 m e azimute plano 147°58'03" até o marco V-8349, de coordenada N = 9.919.156,5248m e E = 223.038,1166m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-8350, de coordenada N = 9.919.155,9929m e E = 223.038,4978m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-8351, de coordenada N = 9.919.155,4870m e E = 223.038,9130m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-8352, de coordenada N = 9.919.155,0095m e E = 223.039,3603m; 0,654 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-8353, de coordenada N = 9.919.154,5621m e E = 223.039,8378m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8354, de coordenada N = 9.919.154,1470m e E = 223.040,3437m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8355, de coordenada N = 9.919.153,7659m e E = 223.040,8756m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-8356, de coordenada N = 9.919.153,4202m e E = 223.041,4313m; 0,444 m e azimute plano 118°42'49" até o marco V-8357, de coordenada N = 9.919.153,2070m e E = 223.041,8205m; 0,007 m e azimute plano 117°15'19" até o marco V-8358, de coordenada N = 9.919.153,2036m e E = 223.041,8271m; 0,007 m e azimute plano 137°43'35" até o marco V-8359, de coordenada N = 9.919.153,1981m e E = 223.041,8321m; 0,426 m e azimute plano 136°13'37" até o marco V-8360, de coordenada N = 9.919.152,8905m e E = 223.042,1268m; 0,013 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-8361, de coordenada N = 9.919.152,8811m e E = 223.042,1362m; 2,067 m e azimute plano 134°55'25" até o marco V-8362, de coordenada N = 9.919.151,4213m e E = 223.043,5999m; 0,641 m e azimute plano

133°05'04" até o marco V-8363, de coordenada N = 9.919.150,9835m e E = 223.044,0680m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-8364, de coordenada N = 9.919.150,5683m e E = 223.044,5738m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8365, de coordenada N = 9.919.150,1872m e E = 223.045,1057m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-8366, de coordenada N = 9.919.149,8417m e E = 223.045,6614m; 0,655 m e azimute plano 118°07'52" até o marco V-8367, de coordenada N = 9.919.149,5331m e E = 223.046,2386m; 0,607 m e azimute plano 114°30'34" até o marco V-8368, de coordenada N = 9.919.149,2812m e E = 223.046,7911m; 4,424 m e azimute plano 112°46'11" até o marco V-8369, de coordenada N = 9.919.147,5690m e E = 223.050,8703m; 2,073 m e azimute plano 127°38'39" até o marco V-8370, de coordenada N = 9.919.146,3027m e E = 223.052,5120m; 0,025 m e azimute plano 127°33'17" até o marco V-8371, de coordenada N = 9.919.146,2874m e E = 223.052,5319m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8372, de coordenada N = 9.919.145,9062m e E = 223.053,0638m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-8373, de coordenada N = 9.919.145,5606m e E = 223.053,6196m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8374, de coordenada N = 9.919.145,2522m e E = 223.054,1967m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-8375, de coordenada N = 9.919.144,9822m e E = 223.054,7927m; 0,654 m e azimute plano 110°37'51" até o marco V-8376, de coordenada N = 9.919.144,7516m e E = 223.055,4052m; 0,441 m e azimute plano 106°52'07" até o marco V-8377, de coordenada N = 9.919.144,6237m e E = 223.055,8270m; 1,021 m e azimute plano 131°37'02" até o marco V-8378, de coordenada N = 9.919.143,9456m e E = 223.056,5903m; 0,063 m e azimute plano 131°23'00" até o marco V-8379, de coordenada N = 9.919.143,9041m e E = 223.056,6374m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8380, de coordenada N = 9.919.143,4890m e E = 223.057,1432m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8381, de coordenada N = 9.919.143,1078m e E = 223.057,6751m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-8382, de coordenada N = 9.919.142,7623m e E = 223.058,2309m; 0,654 m e azimute plano 118°07'54" até o marco V-8383, de coordenada N = 9.919.142,4538m e E = 223.058,8079m; 0,654 m e azimute plano 114°21'51" até o marco V-8384, de coordenada N = 9.919.142,1838m e E = 223.059,4041m; 0,223 m e azimute plano 111°53'49" até o marco V-8385, de coordenada N = 9.919.142,1008m e E = 223.059,6106m; 1,286 m e azimute plano 111°13'15" até o marco V-8386, de coordenada N = 9.919.141,6352m e E = 223.060,8097m; 0,332 m e azimute plano 133°08'32" até o marco V-8387, de coordenada N = 9.919.141,4085m e E = 223.061,0516m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8388, de coordenada N = 9.919.140,9934m e E = 223.061,5575m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8389, de coordenada N = 9.919.140,6122m e E = 223.062,0894m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-8390, de coordenada N = 9.919.140,2666m e E = 223.062,6450m; 0,098 m e azimute plano 119°40'21" até o marco V-8391, de coordenada N = 9.919.140,2180m e E = 223.062,7303m; 6,922 m e azimute plano 119°26'14" até o marco V-8392, de coordenada N = 9.919.136,8159m e E = 223.068,7589m; 0,599 m e azimute plano 129°58'55" até o marco V-8393, de coordenada N = 9.919.136,4310m e E = 223.069,2179m; 0,433 m e azimute plano 128°44'11" até o marco V-8394, de coordenada N = 9.919.136,1601m e E = 223.069,5556m; 0,654 m e azimute plano 125°38'00" até o marco V-8395, de coordenada N = 9.919.135,7789m e E = 223.070,0874m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-8396, de coordenada N = 9.919.135,4334m e E = 223.070,6432m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8397, de coordenada N = 9.919.135,1249m e E = 223.071,2203m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-8398, de coordenada N = 9.919.134,8549m e E = 223.071,8163m; 0,654 m e azimute plano 110°37'51" até o marco V-8399, de coordenada N = 9.919.134,6243m e E = 223.072,4288m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-8400, de coordenada N = 9.919.134,4343m e E = 223.073,0549m; 0,299 m e azimute plano 104°06'55" até o marco V-8401, de coordenada N = 9.919.134,3614m e E = 223.073,3448m; 0,007 m e azimute plano 103°14'26" até o marco V-8402, de coordenada N = 9.919.134,3598m e E = 223.073,3516m; 0,007 m e azimute plano 125°03'34" até o marco V-8403, de coordenada N = 9.919.134,3558m e E = 223.073,3573m; 0,157 m e azimute plano 124°10'33" até o marco V-8404, de coordenada N = 9.919.134,2676m e E = 223.073,4872m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-8405, de coordenada N = 9.919.133,9220m e E = 223.074,0428m; 0,450 m e azimute plano 118°42'36" até o marco V-8406, de coordenada N = 9.919.133,7056m e E = 223.074,4379m; 2,295 m e azimute plano 117°25'06" até o marco V-8407, de coordenada N = 9.919.132,6490m e E = 223.076,4747m; 1,384 m e azimute plano 134°55'36" até o marco V-8408, de coordenada N = 9.919.131,6718m e E = 223.077,4544m; 0,641 m e azimute plano 133°05'04" até o marco V-8409, de coordenada N = 9.919.131,2340m e E = 223.077,9225m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-8410, de coordenada N = 9.919.130,8188m e E = 223.078,4284m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8411, de coordenada N = 9.919.130,4377m e E = 223.078,9603m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-8412, de coordenada N = 9.919.130,0921m e E = 223.079,5161m; 0,654 m e azimute plano 118°07'54" até o marco V-8413, de coordenada N = 9.919.129,7836m e E = 223.080,0931m; 0,654 m e azimute plano 114°21'51" até o marco V-8414, de coordenada N = 9.919.129,5136m e E = 223.080,6893m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-8415, de coordenada N = 9.919.129,2830m e E = 223.081,3017m; 0,490 m e azimute plano 107°20'37" até o marco V-8416, de coordenada N = 9.919.129,1370m e E = 223.081,7692m; 0,005 m e azimute plano 105°56'43" até o marco V-8417, de coordenada N = 9.919.129,1321m e E = 223.081,7777m; 0,565 m e azimute plano 132°52'17" até o marco

V-8418, de coordenada N = 9.919.128,7474m e E = 223.082,1921m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8419, de coordenada N = 9.919.128,3323m e E = 223.082,6979m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-8420, de coordenada N = 9.919.127,9512m e E = 223.083,2299m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-8421, de coordenada N = 9.919.127,6055m e E = 223.083,7856m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8422, de coordenada N = 9.919.127,2971m e E = 223.084,3627m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-8423, de coordenada N = 9.919.127,0270m e E = 223.084,9588m; 0,165 m e azimute plano 112°02'02" até o marco V-8424, de coordenada N = 9.919.126,9652m e E = 223.085,1115m; 0,007 m e azimute plano 111°22'14" até o marco V-8425, de coordenada N = 9.919.126,9625m e E = 223.085,1184m; 0,007 m e azimute plano 131°41'53" até o marco V-8426, de coordenada N = 9.919.126,9576m e E = 223.085,1239m; 0,083 m e azimute plano 131°29'04" até o marco V-8427, de coordenada N = 9.919.126,9026m e E = 223.085,1861m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8428, de coordenada N = 9.919.126,4875m e E = 223.085,6919m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8429, de coordenada N = 9.919.126,1063m e E = 223.086,2238m; 0,368 m e azimute plano 122°42'06" até o marco V-8430, de coordenada N = 9.919.125,9074m e E = 223.086,5336m; 5,916 m e azimute plano 121°38'25" até o marco V-8431, de coordenada N = 9.919.122,8041m e E = 223.091,5700m; 0,685 m e azimute plano 134°23'48" até o marco V-8432, de coordenada N = 9.919.122,3248m e E = 223.092,0595m; 0,549 m e azimute plano 132°49'49" até o marco V-8433, de coordenada N = 9.919.121,9515m e E = 223.092,4622m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-8434, de coordenada N = 9.919.121,5364m e E = 223.092,9680m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-8435, de coordenada N = 9.919.121,1552m e E = 223.093,5000m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-8436, de coordenada N = 9.919.120,8097m e E = 223.094,0557m; 0,654 m e azimute plano 118°08'07" até o marco V-8437, de coordenada N = 9.919.120,5011m e E = 223.094,6328m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-8438, de coordenada N = 9.919.120,2311m e E = 223.095,2289m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8439, de coordenada N = 9.919.120,0006m e E = 223.095,8413m; 0,019 m e azimute plano 106°36'43" até o marco V-8440, de coordenada N = 9.919.119,9952m e E = 223.095,8594m; 5,582 m e azimute plano 134°10'08" até o marco V-8441, de coordenada N = 9.919.116,1060m e E = 223.099,8631m; 0,509 m e azimute plano 132°42'57" até o marco V-8442, de coordenada N = 9.919.115,7606m e E = 223.100,2372m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8443, de coordenada N = 9.919.115,3455m e E = 223.100,7431m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8444, de coordenada N = 9.919.114,9644m e E = 223.101,2750m; 0,404 m e azimute plano 122°35'23" até o marco V-8445, de coordenada N = 9.919.114,7466m e E = 223.101,6157m; 5,801 m e azimute plano 121°26'02" até o marco V-8446, de coordenada N = 9.919.111,7214m e E = 223.106,5652m; 0,250 m e azimute plano 120°43'41" até o marco V-8447, de coordenada N = 9.919.111,5936m e E = 223.106,7802m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8448, de coordenada N = 9.919.111,2852m e E = 223.107,3573m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-8449, de coordenada N = 9.919.111,0151m e E = 223.107,9534m; 0,013 m e azimute plano 112°21'25" até o marco V-8450, de coordenada N = 9.919.111,0100m e E = 223.107,9658m; 0,004 m e azimute plano 112°18'22" até o marco V-8451, de coordenada N = 9.919.109,8966m e E = 223.109,1209m; 0,480 m e azimute plano 132°37'06" até o marco V-8452, de coordenada N = 9.919.109,5717m e E = 223.109,4740m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8453, de coordenada N = 9.919.109,1566m e E = 223.109,9799m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8454, de coordenada N = 9.919.108,7755m e E = 223.110,5118m; 0,632 m e azimute plano 121°56'45" até o marco V-8455, de coordenada N = 9.919.108,4409m e E = 223.111,0484m; 7,264 m e azimute plano 120°07'31" até o marco V-8456, de coordenada N = 9.919.104,7953m e E = 223.117,3310m; 5,537 m e azimute plano 126°49'46" até o marco V-8457, de coordenada N = 9.919.101,4764m e E = 223.121,7627m; 0,537 m e azimute plano 125°17'23" até o marco V-8458, de coordenada N = 9.919.101,1659m e E = 223.122,2014m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-8459, de coordenada N = 9.919.100,8204m e E = 223.122,7570m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-8460, de coordenada N = 9.919.100,5119m e E = 223.123,3342m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8461, de coordenada N = 9.919.100,2418m e E = 223.123,9302m; 0,013 m e azimute plano 112°21'25" até o marco V-8462, de coordenada N = 9.919.100,2367m e E = 223.123,9426m; 2,382 m e azimute plano 112°25'26" até o marco V-8463, de coordenada N = 9.919.099,3279m e E = 223.126,1449m; 0,553 m e azimute plano 128°46'40" até o marco V-8464, de coordenada N = 9.919.098,9814m e E = 223.126,5762m; 0,223 m e azimute plano 128°08'19" até o marco V-8465, de coordenada N = 9.919.098,8436m e E = 223.126,7517m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8466, de coordenada N = 9.919.098,4625m e E = 223.127,2836m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-8467, de coordenada N = 9.919.098,1169m e E = 223.127,8393m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8468, de coordenada N = 9.919.097,8084m e E = 223.128,4164m; 0,238 m e azimute plano 115°33'05" até o marco V-8469, de coordenada N = 9.919.097,7059m e E = 223.128,6308m; 0,008 m e azimute plano 115°33'36" até o marco V-8470, de coordenada N = 9.919.097,7026m e E = 223.128,6377m; 0,008 m e azimute plano 134°27'52" até o marco V-8471, de coordenada N = 9.919.097,6973m e E = 223.128,6431m; 0,552 m e azimute plano 132°49'32" até o marco V-8472, de coordenada N = 9.919.097,3223m e E = 223.129,0477m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-8473, de coordenada

N = 9.919.096,9071m e E = 223.129,5536m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-8474, de coordenada N = 9.919.096,5259m e E = 223.130,0856m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-8475, de coordenada N = 9.919.096,1804m e E = 223.130,6412m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8476, de coordenada N = 9.919.095,8719m e E = 223.131,2183m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8477, de coordenada N = 9.919.095,6018m e E = 223.131,8143m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-8478, de coordenada N = 9.919.095,3713m e E = 223.132,4268m; 0,654 m e azimute plano 106°52'04" até o marco V-8479, de coordenada N = 9.919.095,1814m e E = 223.133,0531m; 0,401 m e azimute plano 103°51'10" até o marco V-8480, de coordenada N = 9.919.095,0853m e E = 223.133,4428m; 0,007 m e azimute plano 102°37'10" até o marco V-8481, de coordenada N = 9.919.095,0838m e E = 223.133,4495m; 0,007 m e azimute plano 124°22'49" até o marco V-8482, de coordenada N = 9.919.095,0799m e E = 223.133,4552m; 0,086 m e azimute plano 124°01'20" até o marco V-8483, de coordenada N = 9.919.095,0317m e E = 223.133,5266m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-8484, de coordenada N = 9.919.094,6862m e E = 223.134,0822m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-8485, de coordenada N = 9.919.094,3777m e E = 223.134,6594m; 0,339 m e azimute plano 115°17'15" até o marco V-8486, de coordenada N = 9.919.094,2329m e E = 223.134,9659m; 0,376 m e azimute plano 114°18'20" até o marco V-8487, de coordenada N = 9.919.092,9667m e E = 223.137,7695m; 0,519 m e azimute plano 124°37'01" até o marco V-8488, de coordenada N = 9.919.092,6716m e E = 223.138,1970m; 1,598 m e azimute plano 178°44'03" até o marco V-8489, de coordenada N = 9.919.091,0739m e E = 223.138,2323m; 0,434 m e azimute plano 177°30'09" até o marco V-8490, de coordenada N = 9.919.090,6406m e E = 223.138,2512m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-8491, de coordenada N = 9.919.089,9893m e E = 223.138,3153m; 0,654 m e azimute plano 170°36'55" até o marco V-8492, de coordenada N = 9.919.089,3437m e E = 223.138,4220m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-8493, de coordenada N = 9.919.088,7064m e E = 223.138,5706m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-8494, de coordenada N = 9.919.088,0802m e E = 223.138,7606m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-8495, de coordenada N = 9.919.087,4678m e E = 223.138,9911m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-8496, de coordenada N = 9.919.086,8717m e E = 223.139,2611m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-8497, de coordenada N = 9.919.086,2946m e E = 223.139,5696m; 0,093 m e azimute plano 149°45'09" até o marco V-8498, de coordenada N = 9.919.086,2140m e E = 223.139,6166m; 3,384 m e azimute plano 149°27'57" até o marco V-8499, de coordenada N = 9.919.083,2997m e E = 223.141,3356m; 0,561 m e azimute plano 147°51'22" até o marco V-8500, de coordenada N = 9.919.082,8245m e E = 223.141,6342m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-8501, de coordenada N = 9.919.082,2926m e E = 223.142,0153m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-8502, de coordenada N = 9.919.081,7868m e E = 223.142,4305m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-8503, de coordenada N = 9.919.081,3091m e E = 223.142,8778m; 0,324 m e azimute plano 134°03'46" até o marco V-8504, de coordenada N = 9.919.081,0836m e E = 223.143,1108m; 3,513 m e azimute plano 133°08'34" até o marco V-8505, de coordenada N = 9.919.078,6815m e E = 223.145,6739m; 0,330 m e azimute plano 132°11'18" até o marco V-8506, de coordenada N = 9.919.078,4598m e E = 223.145,9185m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8507, de coordenada N = 9.919.078,0447m e E = 223.146,4244m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8508, de coordenada N = 9.919.077,6635m e E = 223.146,9563m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-8509, de coordenada N = 9.919.077,3180m e E = 223.147,5120m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-8510, de coordenada N = 9.919.077,0095m e E = 223.148,0891m; 0,219 m e azimute plano 115°38'24" até o marco V-8511, de coordenada N = 9.919.076,9148m e E = 223.148,2864m; 1,572 m e azimute plano 114°59'49" até o marco V-8512, de coordenada N = 9.919.076,2504m e E = 223.149,7114m; 0,388 m e azimute plano 136°52'04" até o marco V-8513, de coordenada N = 9.919.075,9670m e E = 223.149,9769m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-8514, de coordenada N = 9.919.075,5196m e E = 223.150,4546m; 0,654 m e azimute plano 129°22'50" até o marco V-8515, de coordenada N = 9.919.075,1045m e E = 223.150,9603m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-8516, de coordenada N = 9.919.074,7234m e E = 223.151,4923m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-8517, de coordenada N = 9.919.074,3778m e E = 223.152,0480m; 0,654 m e azimute plano 118°07'54" até o marco V-8518, de coordenada N = 9.919.074,0693m e E = 223.152,6250m; 0,654 m e azimute plano 114°21'51" até o marco V-8519, de coordenada N = 9.919.073,7993m e E = 223.153,2212m; 0,022 m e azimute plano 112°32'18" até o marco V-8520, de coordenada N = 9.919.073,7910m e E = 223.153,2412m; 0,563 m e azimute plano 112°22'39" até o marco V-8521, de coordenada N = 9.919.073,5765m e E = 223.153,7622m; 0,564 m e azimute plano 129°08'44" até o marco V-8522, de coordenada N = 9.919.073,2207m e E = 223.154,1993m; 0,288 m e azimute plano 128°19'50" até o marco V-8523, de coordenada N = 9.919.073,0421m e E = 223.154,4252m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8524, de coordenada N = 9.919.072,6610m e E = 223.154,9571m; 0,654 m e azimute plano 121°53'08" até o marco V-8525, de coordenada N = 9.919.072,3153m e E = 223.155,5128m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8526, de coordenada N = 9.919.072,0069m e E = 223.156,0899m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-8527, de coordenada N = 9.919.071,7368m e E = 223.156,6860m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-8528, de coordenada N = 9.919.071,5063m e E

= 223.157,2985m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-8529, de coordenada N = 9.919.071,3163m e E = 223.157,9246m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-8530, de coordenada N = 9.919.071,1678m e E = 223.158,5619m; 0,654 m e azimute plano 99°22'59" até o marco V-8531, de coordenada N = 9.919.071,0611m e E = 223.159,2076m; 0,569 m e azimute plano 95°36'44" até o marco V-8532, de coordenada N = 9.919.071,0055m e E = 223.159,7734m; 1,380 m e azimute plano 120°33'06" até o marco V-8533, de coordenada N = 9.919.070,3038m e E = 223.160,9622m; 0,095 m e azimute plano 120°14'37" até o marco V-8534, de coordenada N = 9.919.070,2557m e E = 223.161,0447m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-8535, de coordenada N = 9.919.069,9472m e E = 223.161,6219m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-8536, de coordenada N = 9.919.069,6771m e E = 223.162,2179m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8537, de coordenada N = 9.919.069,4466m e E = 223.162,8303m; 0,065 m e azimute plano 108°32'45" até o marco V-8538, de coordenada N = 9.919.069,4258m e E = 223.162,8923m; 1,275 m e azimute plano 108°22'31" até o marco V-8539, de coordenada N = 9.919.069,0238m e E = 223.164,1025m; 9,239 m e azimute plano 116°53'43" até o marco V-8540, de coordenada N = 9.919.064,8443m e E = 223.172,3424m; 0,113 m e azimute plano 116°32'32" até o marco V-8541, de coordenada N = 9.919.064,7940m e E = 223.172,4431m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-8542, de coordenada N = 9.919.064,5239m e E = 223.173,0392m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8543, de coordenada N = 9.919.064,2934m e E = 223.173,6516m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-8544, de coordenada N = 9.919.064,1034m e E = 223.174,2778m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8545, de coordenada N = 9.919.063,9548m e E = 223.174,9151m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-8546, de coordenada N = 9.919.063,8483m e E = 223.175,5607m; 0,532 m e azimute plano 95°59'25" até o marco V-8547, de coordenada N = 9.919.063,7928m e E = 223.176,0896m; 0,007 m e azimute plano 94°16'04" até o marco V-8548, de coordenada N = 9.919.063,7923m e E = 223.176,0963m; 0,007 m e azimute plano 115°47'46" até o marco V-8549, de coordenada N = 9.919.063,7894m e E = 223.176,1023m; 0,054 m e azimute plano 116°31'03" até o marco V-8550, de coordenada N = 9.919.063,7653m e E = 223.176,1506m; 0,654 m e azimute plano 114°22'30" até o marco V-8551, de coordenada N = 9.919.063,4953m e E = 223.176,7465m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-8552, de coordenada N = 9.919.063,2648m e E = 223.177,3590m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-8553, de coordenada N = 9.919.063,0748m e E = 223.177,9853m; 0,654 m e azimute plano 103°07'38" até o marco V-8554, de coordenada N = 9.919.062,9262m e E = 223.178,6225m; 0,213 m e azimute plano 99°20'18" até o marco V-8555, de coordenada N = 9.919.062,8917m e E = 223.178,8323m; 2,211 m e azimute plano 126°18'12" até o marco V-8556, de coordenada N = 9.919.061,5826m e E = 223.180,6142m; 0,446 m e azimute plano 125°01'25" até o marco V-8557, de coordenada N = 9.919.061,3268m e E = 223.180,9792m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-8558, de coordenada N = 9.919.060,9812m e E = 223.181,5348m; 0,511 m e azimute plano 118°32'30" até o marco V-8559, de coordenada N = 9.919.060,7371m e E = 223.181,9836m; 1,916 m e azimute plano 117°04'14" até o marco V-8560, de coordenada N = 9.919.059,8651m e E = 223.183,6898m; 0,143 m e azimute plano 116°38'11" até o marco V-8561, de coordenada N = 9.919.059,8008m e E = 223.183,8180m; 0,654 m e azimute plano 114°23'02" até o marco V-8562, de coordenada N = 9.919.059,5306m e E = 223.184,4141m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-8563, de coordenada N = 9.919.059,3001m e E = 223.185,0266m; 0,262 m e azimute plano 108°00'24" até o marco V-8564, de coordenada N = 9.919.059,2190m e E = 223.185,2761m; 4,006 m e azimute plano 107°14'42" até o marco V-8565, de coordenada N = 9.919.058,0314m e E = 223.189,1020m; 0,392 m e azimute plano 106°07'56" até o marco V-8566, de coordenada N = 9.919.057,9225m e E = 223.189,4785m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8567, de coordenada N = 9.919.057,7739m e E = 223.190,1158m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-8568, de coordenada N = 9.919.057,6674m e E = 223.190,7614m; 0,072 m e azimute plano 97°17'00" até o marco V-8569, de coordenada N = 9.919.057,6583m e E = 223.190,8326m; 0,358 m e azimute plano 97°06'04" até o marco V-8570, de coordenada N = 9.919.057,6140m e E = 223.191,1882m; 2,291 m e azimute plano 115°59'40" até o marco V-8571, de coordenada N = 9.919.056,6100m e E = 223.193,2472m; 0,610 m e azimute plano 114°14'59" até o marco V-8572, de coordenada N = 9.919.056,3595m e E = 223.193,8033m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8573, de coordenada N = 9.919.056,1290m e E = 223.194,4157m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-8574, de coordenada N = 9.919.055,9390m e E = 223.195,0419m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8575, de coordenada N = 9.919.055,7904m e E = 223.195,6792m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-8576, de coordenada N = 9.919.055,6839m e E = 223.196,3248m; 0,654 m e azimute plano 95°37'46" até o marco V-8577, de coordenada N = 9.919.055,6197m e E = 223.196,9761m; 0,294 m e azimute plano 92°54'22" até o marco V-8578, de coordenada N = 9.919.055,6048m e E = 223.197,2696m; 0,921 m e azimute plano 92°03'58" até o marco V-8579, de coordenada N = 9.919.055,5716m e E = 223.198,1899m; 2,909 m e azimute plano 104°48'05" até o marco V-8580, de coordenada N = 9.919.054,8284m e E = 223.201,0025m; 0,620 m e azimute plano 103°01'30" até o marco V-8581, de coordenada N = 9.919.054,6887m e E = 223.201,6064m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-8582, de coordenada N = 9.919.054,5821m e E = 223.202,2520m; 0,265 m e azimute plano 96°43'53" até o marco V-8583, de coordenada N = 9.919.054,5510m e E = 223.202,5155m;

0,712 m e azimute plano 95°58'46" até o marco V-8584, de coordenada N = 9.919.054,4768m e E = 223.203,2239m; 2,344 m e azimute plano 124°23'03" até o marco V-8585, de coordenada N = 9.919.053,1530m e E = 223.205,1584m; 0,111 m e azimute plano 124°06'22" até o marco V-8586, de coordenada N = 9.919.053,0909m e E = 223.205,2501m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-8587, de coordenada N = 9.919.052,7454m e E = 223.205,8058m; 0,655 m e azimute plano 118°07'52" até o marco V-8588, de coordenada N = 9.919.052,4368m e E = 223.206,3830m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-8589, de coordenada N = 9.919.052,1668m e E = 223.206,9790m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8590, de coordenada N = 9.919.051,9363m e E = 223.207,5914m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-8591, de coordenada N = 9.919.051,7463m e E = 223.208,2177m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8592, de coordenada N = 9.919.051,5977m e E = 223.208,8550m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-8593, de coordenada N = 9.919.051,4911m e E = 223.209,5006m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-8594, de coordenada N = 9.919.051,4270m e E = 223.210,1518m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-8595, de coordenada N = 9.919.051,4056m e E = 223.210,8058m; 0,013 m e azimute plano 89°34'21" até o marco V-8596, de coordenada N = 9.919.051,4057m e E = 223.210,8192m; 4,853 m e azimute plano 89°55'24" até o marco V-8597, de coordenada N = 9.919.051,4122m e E = 223.215,6723m; 0,641 m e azimute plano 125°37'48" até o marco V-8598, de coordenada N = 9.919.051,0385m e E = 223.216,1937m; 0,616 m e azimute plano 121°52'48" até o marco V-8599, de coordenada N = 9.919.050,7134m e E = 223.216,7164m; 11,199 m e azimute plano 144°07'03" até o marco V-8600, de coordenada N = 9.919.041,6398m e E = 223.223,2804m; 0,282 m e azimute plano 143°18'31" até o marco V-8601, de coordenada N = 9.919.041,4134m e E = 223.223,4491m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-8602, de coordenada N = 9.919.040,9076m e E = 223.223,8642m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-8603, de coordenada N = 9.919.040,4299m e E = 223.224,3116m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-8604, de coordenada N = 9.919.039,9826m e E = 223.224,7892m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-8605, de coordenada N = 9.919.039,5674m e E = 223.225,2950m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8606, de coordenada N = 9.919.039,1863m e E = 223.225,8269m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-8607, de coordenada N = 9.919.038,8408m e E = 223.226,3826m; 0,654 m e azimute plano 118°08'11" até o marco V-8608, de coordenada N = 9.919.038,5324m e E = 223.226,9593m; 1,491 m e azimute plano 116°14'50" até o marco V-8609, de coordenada N = 9.919.037,8729m e E = 223.228,2968m; 0,655 m e azimute plano 114°23'07" até o marco V-8610, de coordenada N = 9.919.037,6025m e E = 223.228,8933m; 0,654 m e azimute plano 110°37'03" até o marco V-8611, de coordenada N = 9.919.037,3721m e E = 223.229,5057m; 0,654 m e azimute plano 106°52'34" até o marco V-8612, de coordenada N = 9.919.037,1821m e E = 223.230,1320m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8613, de coordenada N = 9.919.037,0335m e E = 223.230,7693m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-8614, de coordenada N = 9.919.036,9269m e E = 223.231,4149m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-8615, de coordenada N = 9.919.036,8628m e E = 223.232,0661m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-8616, de coordenada N = 9.919.036,8414m e E = 223.232,7201m; 0,013 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-8617, de coordenada N = 9.919.036,8414m e E = 223.232,7335m; 10,080 m e azimute plano 89°55'24" até o marco V-8618, de coordenada N = 9.919.036,8549m e E = 223.242,8136m; 3,549 m e azimute plano 149°07'20" até o marco V-8619, de coordenada N = 9.919.033,8092m e E = 223.244,6348m; 0,501 m e azimute plano 147°41'09" até o marco V-8620, de coordenada N = 9.919.033,3855m e E = 223.244,9028m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-8621, de coordenada N = 9.919.032,8536m e E = 223.245,2840m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-8622, de coordenada N = 9.919.032,3477m e E = 223.245,6991m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-8623, de coordenada N = 9.919.031,8702m e E = 223.246,1464m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-8624, de coordenada N = 9.919.031,4228m e E = 223.246,6240m; 0,458 m e azimute plano 129°22'07" até o marco V-8625, de coordenada N = 9.919.031,1321m e E = 223.246,9783m; 0,848 m e azimute plano 152°41'41" até o marco V-8626, de coordenada N = 9.919.030,3786m e E = 223.247,3673m; 0,470 m e azimute plano 151°20'03" até o marco V-8627, de coordenada N = 9.919.029,9665m e E = 223.247,5926m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-8628, de coordenada N = 9.919.029,4108m e E = 223.247,9381m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-8629, de coordenada N = 9.919.028,8788m e E = 223.248,3192m; 0,236 m e azimute plano 141°49'35" até o marco V-8630, de coordenada N = 9.919.028,6936m e E = 223.248,4648m; 1,697 m e azimute plano 141°08'59" até o marco V-8631, de coordenada N = 9.919.027,3720m e E = 223.249,5293m; 0,419 m e azimute plano 139°56'25" até o marco V-8632, de coordenada N = 9.919.027,0515m e E = 223.249,7988m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-8633, de coordenada N = 9.919.026,5739m e E = 223.250,2461m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-8634, de coordenada N = 9.919.026,1265m e E = 223.250,7238m; 0,466 m e azimute plano 129°22'27" até o marco V-8635, de coordenada N = 9.919.025,8309m e E = 223.251,0840m; 0,242 m e azimute plano 156°18'34" até o marco V-8636, de coordenada N = 9.919.025,6096m e E = 223.251,1811m; 0,540 m e azimute plano 178°04'46" até o marco V-8637, de coordenada N = 9.919.025,0698m e E = 223.251,1992m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-8638, de coordenada N = 9.919.024,4186m e E = 223.251,2633m; 0,654 m e azimute plano

170°37'27" até o marco V-8639, de coordenada N = 9.919.023,7730m e E = 223.251,3699m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-8640, de coordenada N = 9.919.023,1357m e E = 223.251,5185m; 0,483 m e azimute plano 163°36'52" até o marco V-8641, de coordenada N = 9.919.022,6725m e E = 223.251,6547m; 1,950 m e azimute plano 162°14'05" até o marco V-8642, de coordenada N = 9.919.020,8151m e E = 223.252,2498m; 0,172 m e azimute plano 161°44'02" até o marco V-8643, de coordenada N = 9.919.020,6521m e E = 223.252,3036m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-8644, de coordenada N = 9.919.020,0397m e E = 223.252,5341m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-8645, de coordenada N = 9.919.019,4436m e E = 223.252,8041m; 0,651 m e azimute plano 151°52'20" até o marco V-8646, de coordenada N = 9.919.018,8695m e E = 223.253,1110m; 1,983 m e azimute plano 150°01'12" até o marco V-8647, de coordenada N = 9.919.017,1520m e E = 223.254,1018m; 0,658 m e azimute plano 148°08'13" até o marco V-8648, de coordenada N = 9.919.016,5934m e E = 223.254,4490m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-8649, de coordenada N = 9.919.016,0614m e E = 223.254,8302m; 0,654 m e azimute plano 140°37'10" até o marco V-8650, de coordenada N = 9.919.015,5557m e E = 223.255,2453m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-8651, de coordenada N = 9.919.015,0780m e E = 223.255,6927m; 0,342 m e azimute plano 134°00'22" até o marco V-8652, de coordenada N = 9.919.014,8401m e E = 223.255,9390m; 14,215 m e azimute plano 133°02'17" até o marco V-8653, de coordenada N = 9.919.005,1386m e E = 223.266,3287m; 0,312 m e azimute plano 132°08'29" até o marco V-8654, de coordenada N = 9.919.004,9293m e E = 223.266,5600m; 0,552 m e azimute plano 129°39'53" até o marco V-8655, de coordenada N = 9.919.004,5769m e E = 223.266,9850m; 7,410 m e azimute plano 128°05'12" até o marco V-8656, de coordenada N = 9.919.000,0059m e E = 223.272,8174m; 0,102 m e azimute plano 127°48'40" até o marco V-8657, de coordenada N = 9.918.999,9432m e E = 223.272,8982m; 0,411 m e azimute plano 126°19'03" até o marco V-8658, de coordenada N = 9.918.999,6999m e E = 223.273,2292m; 1,712 m e azimute plano 125°08'45" até o marco V-8659, de coordenada N = 9.918.998,7145m e E = 223.274,6289m; 0,244 m e azimute plano 124°26'48" até o marco V-8660, de coordenada N = 9.918.998,5767m e E = 223.274,8298m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-8661, de coordenada N = 9.918.998,2311m e E = 223.275,3855m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-8662, de coordenada N = 9.918.997,9227m e E = 223.275,9626m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-8663, de coordenada N = 9.918.997,6526m e E = 223.276,5587m; 0,244 m e azimute plano 110°38'18" até o marco V-8664, de coordenada N = 9.918.997,5665m e E = 223.276,7873m; 0,082 m e azimute plano 140°36'46" até o marco V-8665, de coordenada N = 9.918.997,5028m e E = 223.276,8396m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-8666, de coordenada N = 9.918.997,0251m e E = 223.277,2869m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-8667, de coordenada N = 9.918.996,5778m e E = 223.277,7646m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8668, de coordenada N = 9.918.996,1627m e E = 223.278,2705m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8669, de coordenada N = 9.918.995,7816m e E = 223.278,8024m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-8670, de coordenada N = 9.918.995,4360m e E = 223.279,3580m; 0,252 m e azimute plano 119°16'24" até o marco V-8671, de coordenada N = 9.918.995,3129m e E = 223.279,5776m; 0,029 m e azimute plano 118°36'38" até o marco V-8672, de coordenada N = 9.918.995,2991m e E = 223.279,6029m; 0,044 m e azimute plano 138°08'56" até o marco V-8673, de coordenada N = 9.918.995,2665m e E = 223.279,6321m; 0,555 m e azimute plano 136°35'30" até o marco V-8674, de coordenada N = 9.918.994,8633m e E = 223.280,0135m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-8675, de coordenada N = 9.918.994,4160m e E = 223.280,4910m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8676, de coordenada N = 9.918.994,0009m e E = 223.280,9969m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8677, de coordenada N = 9.918.993,6198m e E = 223.281,5288m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-8678, de coordenada N = 9.918.993,2742m e E = 223.282,0846m; 0,654 m e azimute plano 118°07'54" até o marco V-8679, de coordenada N = 9.918.992,9657m e E = 223.282,6616m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-8680, de coordenada N = 9.918.992,6956m e E = 223.283,2577m; 0,277 m e azimute plano 111°42'05" até o marco V-8681, de coordenada N = 9.918.992,5932m e E = 223.283,5150m; 0,872 m e azimute plano 110°54'49" até o marco V-8682, de coordenada N = 9.918.992,2818m e E = 223.284,3299m; 0,505 m e azimute plano 122°02'25" até o marco V-8683, de coordenada N = 9.918.992,0140m e E = 223.284,7578m; 0,828 m e azimute plano 147°24'22" até o marco V-8684, de coordenada N = 9.918.991,3166m e E = 223.285,2037m; 0,201 m e azimute plano 146°48'58" até o marco V-8685, de coordenada N = 9.918.991,1484m e E = 223.285,3137m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-8686, de coordenada N = 9.918.990,6164m e E = 223.285,6949m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-8687, de coordenada N = 9.918.990,1106m e E = 223.286,1101m; 0,330 m e azimute plano 137°31'14" até o marco V-8688, de coordenada N = 9.918.989,8675m e E = 223.286,3327m; 3,602 m e azimute plano 155°29'24" até o marco V-8689, de coordenada N = 9.918.986,5905m e E = 223.287,8268m; 0,304 m e azimute plano 154°37'56" até o marco V-8690, de coordenada N = 9.918.986,3159m e E = 223.287,9570m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-8691, de coordenada N = 9.918.985,7388m e E = 223.288,2655m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-8692, de coordenada N = 9.918.985,1831m e E = 223.288,6110m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-8693, de coordenada N = 9.918.984,6511m e E = 223.288,9922m; 0,654 m e azimute plano 140°36'45" até o marco

V-8694, de coordenada N = 9.918.984,1454m e E = 223.289,4074m; 0,327 m e azimute plano 137°49'35" até o marco V-8695, de coordenada N = 9.918.983,9031m e E = 223.289,6269m; 0,007 m e azimute plano 136°46'17" até o marco V-8696, de coordenada N = 9.918.983,8981m e E = 223.289,6316m; 0,007 m e azimute plano 158°39'47" até o marco V-8697, de coordenada N = 9.918.983,8917m e E = 223.289,6341m; 0,159 m e azimute plano 157°58'38" até o marco V-8698, de coordenada N = 9.918.983,7446m e E = 223.289,6936m; 0,274 m e azimute plano 155°36'16" até o marco V-8699, de coordenada N = 9.918.983,4950m e E = 223.289,8068m; 2,132 m e azimute plano 269°55'29" até o marco V-8700, de coordenada N = 9.918.983,4922m e E = 223.287,6744m; 0,358 m e azimute plano 290°37'25" até o marco V-8701, de coordenada N = 9.918.983,6182m e E = 223.287,3396m; 0,654 m e azimute plano 286°52'53" até o marco V-8702, de coordenada N = 9.918.983,8082m e E = 223.286,7135m; 0,654 m e azimute plano 283°07'31" até o marco V-8703, de coordenada N = 9.918.983,9568m e E = 223.286,0762m; 0,654 m e azimute plano 279°21'57" até o marco V-8704, de coordenada N = 9.918.984,0633m e E = 223.285,4305m; 0,654 m e azimute plano 275°37'46" até o marco V-8705, de coordenada N = 9.918.984,1275m e E = 223.284,7792m; 0,654 m e azimute plano 271°52'27" até o marco V-8706, de coordenada N = 9.918.984,1489m e E = 223.284,1252m; 0,654 m e azimute plano 268°07'33" até o marco V-8707, de coordenada N = 9.918.984,1275m e E = 223.283,4712m; 0,654 m e azimute plano 264°22'10" até o marco V-8708, de coordenada N = 9.918.984,0633m e E = 223.282,8200m; 0,654 m e azimute plano 260°37'58" até o marco V-8709, de coordenada N = 9.918.983,9568m e E = 223.282,1744m; 0,654 m e azimute plano 256°51'59" até o marco V-8710, de coordenada N = 9.918.983,8081m e E = 223.281,5371m; 0,654 m e azimute plano 253°07'56" até o marco V-8711, de coordenada N = 9.918.983,6182m e E = 223.280,9108m; 0,654 m e azimute plano 249°22'27" até o marco V-8712, de coordenada N = 9.918.983,3877m e E = 223.280,2984m; 0,654 m e azimute plano 245°37'27" até o marco V-8713, de coordenada N = 9.918.983,1176m e E = 223.279,7023m; 0,654 m e azimute plano 241°52'34" até o marco V-8714, de coordenada N = 9.918.982,8092m e E = 223.279,1253m; 0,654 m e azimute plano 238°07'18" até o marco V-8715, de coordenada N = 9.918.982,4636m e E = 223.278,5696m; 0,654 m e azimute plano 234°22'37" até o marco V-8716, de coordenada N = 9.918.982,0824m e E = 223.278,0376m; 0,654 m e azimute plano 230°37'30" até o marco V-8717, de coordenada N = 9.918.981,6673m e E = 223.277,5318m; 0,159 m e azimute plano 228°16'24" até o marco V-8718, de coordenada N = 9.918.981,5618m e E = 223.277,4135m; 1,415 m e azimute plano 227°50'41" até o marco V-8719, de coordenada N = 9.918.980,6123m e E = 223.276,3647m; 0,496 m e azimute plano 226°25'47" até o marco V-8720, de coordenada N = 9.918.980,2705m e E = 223.276,0054m; 0,654 m e azimute plano 223°07'04" até o marco V-8721, de coordenada N = 9.918.979,7928m e E = 223.275,5581m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-8722, de coordenada N = 9.918.979,2869m e E = 223.275,1430m; 0,654 m e azimute plano 215°37'42" até o marco V-8723, de coordenada N = 9.918.978,7550m e E = 223.274,7618m; 0,654 m e azimute plano 211°52'58" até o marco V-8724, de coordenada N = 9.918.978,1994m e E = 223.274,4162m; 0,654 m e azimute plano 208°06'57" até o marco V-8725, de coordenada N = 9.918.977,6222m e E = 223.274,1078m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-8726, de coordenada N = 9.918.977,0262m e E = 223.273,8377m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-8727, de coordenada N = 9.918.976,4138m e E = 223.273,6072m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-8728, de coordenada N = 9.918.975,7875m e E = 223.273,4173m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-8729, de coordenada N = 9.918.975,1502m e E = 223.273,2687m; 0,654 m e azimute plano 189°23'05" até o marco V-8730, de coordenada N = 9.918.974,5046m e E = 223.273,1620m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-8731, de coordenada N = 9.918.973,8534m e E = 223.273,0979m; 0,654 m e azimute plano 181°52'26" até o marco V-8732, de coordenada N = 9.918.973,1993m e E = 223.273,0765m; 0,581 m e azimute plano 178°19'29" até o marco V-8733, de coordenada N = 9.918.972,6181m e E = 223.273,0935m; 3,911 m e azimute plano 176°40'04" até o marco V-8734, de coordenada N = 9.918.968,7142m e E = 223.273,3208m; 0,073 m e azimute plano 176°27'46" até o marco V-8735, de coordenada N = 9.918.968,6414m e E = 223.273,3253m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-8736, de coordenada N = 9.918.967,9902m e E = 223.273,3894m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-8737, de coordenada N = 9.918.967,3445m e E = 223.273,4959m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-8738, de coordenada N = 9.918.966,7072m e E = 223.273,6446m; 0,654 m e azimute plano 163°07'38" até o marco V-8739, de coordenada N = 9.918.966,0811m e E = 223.273,8345m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-8740, de coordenada N = 9.918.965,4687m e E = 223.274,0650m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-8741, de coordenada N = 9.918.964,8726m e E = 223.274,3351m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-8742, de coordenada N = 9.918.964,2955m e E = 223.274,6435m; 0,655 m e azimute plano 148°07'08" até o marco V-8743, de coordenada N = 9.918.963,7397m e E = 223.274,9892m; 0,654 m e azimute plano 144°22'26" até o marco V-8744, de coordenada N = 9.918.963,2079m e E = 223.275,3703m; 0,195 m e azimute plano 141°57'54" até o marco V-8745, de coordenada N = 9.918.963,0545m e E = 223.275,4903m; 5,636 m e azimute plano 141°23'05" até o marco V-8746, de coordenada N = 9.918.958,6510m e E = 223.279,0075m; 0,460 m e azimute plano 140°03'55" até o marco V-8747, de coordenada N = 9.918.958,2985m e E = 223.279,3026m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-8748, de coordenada N = 9.918.957,8209m e E = 223.279,7499m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-8749, de coordenada

N = 9.918.957,3736m e E = 223.280,2276m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-8750, de coordenada N = 9.918.956,9584m e E = 223.280,7334m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8751, de coordenada N = 9.918.956,5773m e E = 223.281,2653m; 0,639 m e azimute plano 121°55'05" até o marco V-8752, de coordenada N = 9.918.956,2392m e E = 223.281,8081m; 1,968 m e azimute plano 120°05'08" até o marco V-8753, de coordenada N = 9.918.955,2527m e E = 223.283,5109m; 0,594 m e azimute plano 132°17'00" até o marco V-8754, de coordenada N = 9.918.954,8532m e E = 223.283,9502m; 0,181 m e azimute plano 131°47'21" até o marco V-8755, de coordenada N = 9.918.954,7329m e E = 223.284,0848m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-8756, de coordenada N = 9.918.954,3177m e E = 223.284,5907m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8757, de coordenada N = 9.918.953,9366m e E = 223.285,1226m; 0,654 m e azimute plano 121°51'58" até o marco V-8758, de coordenada N = 9.918.953,5911m e E = 223.285,6784m; 0,654 m e azimute plano 118°08'22" até o marco V-8759, de coordenada N = 9.918.953,2825m e E = 223.286,2554m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-8760, de coordenada N = 9.918.953,0125m e E = 223.286,8515m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-8761, de coordenada N = 9.918.952,7820m e E = 223.287,4640m; 0,654 m e azimute plano 106°52'53" até o marco V-8762, de coordenada N = 9.918.952,5920m e E = 223.288,0901m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-8763, de coordenada N = 9.918.952,4434m e E = 223.288,7274m; 0,601 m e azimute plano 99°31'47" até o marco V-8764, de coordenada N = 9.918.952,3439m e E = 223.289,3201m; 0,007 m e azimute plano 97°25'53" até o marco V-8765, de coordenada N = 9.918.952,3430m e E = 223.289,3270m; 0,007 m e azimute plano 118°24'46" até o marco V-8766, de coordenada N = 9.918.952,3397m e E = 223.289,3331m; 0,489 m e azimute plano 117°40'11" até o marco V-8767, de coordenada N = 9.918.952,1124m e E = 223.289,7666m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-8768, de coordenada N = 9.918.951,8424m e E = 223.290,3627m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-8769, de coordenada N = 9.918.951,6119m e E = 223.290,9751m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-8770, de coordenada N = 9.918.951,4220m e E = 223.291,6013m; 0,039 m e azimute plano 104°53'04" até o marco V-8771, de coordenada N = 9.918.951,4119m e E = 223.291,6393m; 0,439 m e azimute plano 104°46'48" até o marco V-8772, de coordenada N = 9.918.951,2999m e E = 223.292,0638m; 6,848 m e azimute plano 120°58'45" até o marco V-8773, de coordenada N = 9.918.947,7749m e E = 223.297,9352m; 2,598 m e azimute plano 130°37'27" até o marco V-8774, de coordenada N = 9.918.946,0835m e E = 223.299,9069m; 0,545 m e azimute plano 129°04'36" até o marco V-8775, de coordenada N = 9.918.945,7397m e E = 223.300,3303m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-8776, de coordenada N = 9.918.945,3586m e E = 223.300,8623m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-8777, de coordenada N = 9.918.945,0131m e E = 223.301,4180m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-8778, de coordenada N = 9.918.944,7046m e E = 223.301,9952m; 0,654 m e azimute plano 114°22'59" até o marco V-8779, de coordenada N = 9.918.944,4345m e E = 223.302,5911m; 0,228 m e azimute plano 111°49'46" até o marco V-8780, de coordenada N = 9.918.944,3497m e E = 223.302,8028m; 0,008 m e azimute plano 111°15'02" até o marco V-8781, de coordenada N = 9.918.944,3469m e E = 223.302,8100m; 0,008 m e azimute plano 130°16'47" até o marco V-8782, de coordenada N = 9.918.944,3419m e E = 223.302,8159m; 0,525 m e azimute plano 129°00'33" até o marco V-8783, de coordenada N = 9.918.944,0114m e E = 223.303,2239m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-8784, de coordenada N = 9.918.943,6302m e E = 223.303,7558m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-8785, de coordenada N = 9.918.943,2846m e E = 223.304,3115m; 0,222 m e azimute plano 119°20'27" até o marco V-8786, de coordenada N = 9.918.943,1760m e E = 223.304,5047m; 1,499 m e azimute plano 118°43'58" até o marco V-8787, de coordenada N = 9.918.942,4553m e E = 223.305,8193m; 0,649 m e azimute plano 136°52'18" até o marco V-8788, de coordenada N = 9.918.941,9813m e E = 223.306,2633m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-8789, de coordenada N = 9.918.941,5339m e E = 223.306,7409m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-8790, de coordenada N = 9.918.941,1188m e E = 223.307,2468m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-8791, de coordenada N = 9.918.940,7377m e E = 223.307,7787m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-8792, de coordenada N = 9.918.940,3921m e E = 223.308,3343m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-8793, de coordenada N = 9.918.940,0836m e E = 223.308,9115m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-8794, de coordenada N = 9.918.939,8136m e E = 223.309,5075m; 0,492 m e azimute plano 110°38'01" até o marco V-8795, de coordenada N = 9.918.939,6402m e E = 223.309,9680m; 9,949 m e azimute plano 129°48'46" até o marco V-8796, de coordenada N = 9.918.933,2698m e E = 223.317,6105m; 0,707 m e azimute plano 141°23'59" até o marco V-8797, de coordenada N = 9.918.932,7170m e E = 223.318,0518m; 0,472 m e azimute plano 157°02'49" até o marco V-8798, de coordenada N = 9.918.932,2823m e E = 223.318,2359m; 0,576 m e azimute plano 155°24'22" até o marco V-8799, de coordenada N = 9.918.931,7586m e E = 223.318,4756m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-8800, de coordenada N = 9.918.931,1815m e E = 223.318,7841m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-8801, de coordenada N = 9.918.930,6258m e E = 223.319,1296m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-8802, de coordenada N = 9.918.930,0939m e E = 223.319,5108m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-8803, de coordenada N = 9.918.929,5880m e E = 223.319,9260m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-8804, de coordenada N = 9.918.929,1104m e E =

= 223.320,3733m; 0,654 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-8805, de coordenada N = 9.918.928,6630m e E = 223.320,8508m; 0,298 m e azimute plano 130°22'42" até o marco V-8806, de coordenada N = 9.918.928,4697m e E = 223.321,0781m; 0,395 m e azimute plano 129°32'37" até o marco V-8807, de coordenada N = 9.918.928,2183m e E = 223.321,3826m; 8,206 m e azimute plano 145°46'41" até o marco V-8808, de coordenada N = 9.918.921,4328m e E = 223.325,9978m; 0,572 m e azimute plano 144°08'15" até o marco V-8809, de coordenada N = 9.918.920,9691m e E = 223.326,3330m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-8810, de coordenada N = 9.918.920,4633m e E = 223.326,7482m; 0,548 m e azimute plano 137°11'44" até o marco V-8811, de coordenada N = 9.918.920,0611m e E = 223.327,1207m; 2,605 m e azimute plano 135°36'30" até o marco V-8812, de coordenada N = 9.918.918,1999m e E = 223.328,9428m; 1,765 m e azimute plano 144°04'48" até o marco V-8813, de coordenada N = 9.918.916,7706m e E = 223.329,9782m; 2,620 m e azimute plano 151°56'39" até o marco V-8814, de coordenada N = 9.918.914,4588m e E = 223.331,2103m; 0,339 m e azimute plano 150°58'36" até o marco V-8815, de coordenada N = 9.918.914,1625m e E = 223.331,3747m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-8816, de coordenada N = 9.918.913,6068m e E = 223.331,7203m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-8817, de coordenada N = 9.918.913,0749m e E = 223.332,1014m; 0,173 m e azimute plano 141°57'35" até o marco V-8818, de coordenada N = 9.918.912,9384m e E = 223.332,2082m; 1,028 m e azimute plano 141°30'39" até o marco V-8819, de coordenada N = 9.918.912,1335m e E = 223.332,8482m; 0,426 m e azimute plano 163°07'55" até o marco V-8820, de coordenada N = 9.918.911,7262m e E = 223.332,9717m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-8821, de coordenada N = 9.918.911,1138m e E = 223.333,2022m; 0,599 m e azimute plano 155°47'06" até o marco V-8822, de coordenada N = 9.918.910,5677m e E = 223.333,4478m; 3,575 m e azimute plano 154°04'01" até o marco V-8823, de coordenada N = 9.918.907,3523m e E = 223.335,0114m; 0,056 m e azimute plano 153°56'33" até o marco V-8824, de coordenada N = 9.918.907,3024m e E = 223.335,0358m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-8825, de coordenada N = 9.918.906,7253m e E = 223.335,3443m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-8826, de coordenada N = 9.918.906,1695m e E = 223.335,6898m; 0,045 m e azimute plano 146°03'52" até o marco V-8827, de coordenada N = 9.918.906,1319m e E = 223.335,7151m; 3,638 m e azimute plano 145°59'25" até o marco V-8828, de coordenada N = 9.918.903,1163m e E = 223.337,7499m; 0,609 m e azimute plano 144°14'25" até o marco V-8829, de coordenada N = 9.918.902,6221m e E = 223.338,1058m; 0,518 m e azimute plano 141°01'14" até o marco V-8830, de coordenada N = 9.918.902,2196m e E = 223.338,4315m; 4,951 m e azimute plano 139°32'04" até o marco V-8831, de coordenada N = 9.918.898,4526m e E = 223.341,6449m; 1,489 m e azimute plano 149°27'08" até o marco V-8832, de coordenada N = 9.918.897,1706m e E = 223.342,4015m; 0,491 m e azimute plano 165°04'12" até o marco V-8833, de coordenada N = 9.918.896,6958m e E = 223.342,5281m; 0,012 m e azimute plano 164°37'25" até o marco V-8834, de coordenada N = 9.918.896,6838m e E = 223.342,5314m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-8835, de coordenada N = 9.918.896,0576m e E = 223.342,7213m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-8836, de coordenada N = 9.918.895,4451m e E = 223.342,9518m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-8837, de coordenada N = 9.918.894,8491m e E = 223.343,2219m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-8838, de coordenada N = 9.918.894,2719m e E = 223.343,5303m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-8839, de coordenada N = 9.918.893,7162m e E = 223.343,8759m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-8840, de coordenada N = 9.918.893,1843m e E = 223.344,2570m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-8841, de coordenada N = 9.918.892,6785m e E = 223.344,6722m; 0,628 m e azimute plano 136°52'14" até o marco V-8842, de coordenada N = 9.918.892,2200m e E = 223.345,1017m; 0,681 m e azimute plano 164°18'49" até o marco V-8843, de coordenada N = 9.918.891,5648m e E = 223.345,2857m; 8,620 m e azimute plano 179°55'22" até o marco V-8844, de coordenada N = 9.918.882,9450m e E = 223.345,2973m; 0,641 m e azimute plano 178°05'44" até o marco V-8845, de coordenada N = 9.918.882,3044m e E = 223.345,3186m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-8846, de coordenada N = 9.918.881,6532m e E = 223.345,3828m; 0,463 m e azimute plano 171°10'12" até o marco V-8847, de coordenada N = 9.918.881,1955m e E = 223.345,4539m; 3,780 m e azimute plano 169°50'50" até o marco V-8848, de coordenada N = 9.918.877,4742m e E = 223.346,1203m; 0,191 m e azimute plano 169°18'44" até o marco V-8849, de coordenada N = 9.918.877,2861m e E = 223.346,1558m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-8850, de coordenada N = 9.918.876,6488m e E = 223.346,3045m; 0,654 m e azimute plano 163°07'38" até o marco V-8851, de coordenada N = 9.918.876,0227m e E = 223.346,4944m; 0,398 m e azimute plano 160°05'26" até o marco V-8852, de coordenada N = 9.918.875,6483m e E = 223.346,6300m; 2,144 m e azimute plano 179°55'21" até o marco V-8853, de coordenada N = 9.918.873,5041m e E = 223.346,6329m; 0,641 m e azimute plano 178°05'43" até o marco V-8854, de coordenada N = 9.918.872,8636m e E = 223.346,6542m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-8855, de coordenada N = 9.918.872,2124m e E = 223.346,7184m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-8856, de coordenada N = 9.918.871,5668m e E = 223.346,8250m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-8857, de coordenada N = 9.918.870,9295m e E = 223.346,9736m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-8858, de coordenada N = 9.918.870,3032m e E = 223.347,1636m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-8859, de coordenada N = 9.918.869,6908m e E = 223.347,3941m;

0,166 m e azimute plano 157°02'45" até o marco V-8860, de coordenada N = 9.918.869,5378m e E = 223.347,4589m; 4,606 m e azimute plano 156°32'50" até o marco V-8861, de coordenada N = 9.918.865,3120m e E = 223.349,2922m; 0,565 m e azimute plano 178°05'32" até o marco V-8862, de coordenada N = 9.918.864,7476m e E = 223.349,3110m; 0,654 m e azimute plano 174°22'45" até o marco V-8863, de coordenada N = 9.918.864,0963m e E = 223.349,3751m; 0,654 m e azimute plano 170°37'01" até o marco V-8864, de coordenada N = 9.918.863,4506m e E = 223.349,4818m; 0,654 m e azimute plano 166°52'53" até o marco V-8865, de coordenada N = 9.918.862,8134m e E = 223.349,6303m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-8866, de coordenada N = 9.918.862,1872m e E = 223.349,8203m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-8867, de coordenada N = 9.918.861,5747m e E = 223.350,0508m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-8868, de coordenada N = 9.918.860,9787m e E = 223.350,3209m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-8869, de coordenada N = 9.918.860,4015m e E = 223.350,6293m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-8870, de coordenada N = 9.918.859,8458m e E = 223.350,9749m; 0,487 m e azimute plano 144°27'30" até o marco V-8871, de coordenada N = 9.918.859,4498m e E = 223.351,2578m; 0,267 m e azimute plano 161°35'08" até o marco V-8872, de coordenada N = 9.918.859,1966m e E = 223.351,3421m; 2,483 m e azimute plano 177°47'36" até o marco V-8873, de coordenada N = 9.918.856,7157m e E = 223.351,4377m; 0,270 m e azimute plano 177°01'23" até o marco V-8874, de coordenada N = 9.918.856,4465m e E = 223.351,4517m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-8875, de coordenada N = 9.918.855,7953m e E = 223.351,5158m; 0,654 m e azimute plano 170°36'55" até o marco V-8876, de coordenada N = 9.918.855,1497m e E = 223.351,6225m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-8877, de coordenada N = 9.918.854,5124m e E = 223.351,7710m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-8878, de coordenada N = 9.918.853,8862m e E = 223.351,9610m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-8879, de coordenada N = 9.918.853,2737m e E = 223.352,1915m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-8880, de coordenada N = 9.918.852,6776m e E = 223.352,4616m; 0,324 m e azimute plano 151°51'39" até o marco V-8881, de coordenada N = 9.918.852,3919m e E = 223.352,6144m; 5,566 m e azimute plano 179°55'26" até o marco V-8882, de coordenada N = 9.918.846,8260m e E = 223.352,6218m; 4,388 m e azimute plano 218°57'57" até o marco V-8883, de coordenada N = 9.918.843,4139m e E = 223.349,8621m; 44,178 m e azimute plano 247°21'49" até o marco V-8884, de coordenada N = 9.918.826,4106m e E = 223.309,0875m; 37,930 m e azimute plano 265°27'26" até o marco V-8885, de coordenada N = 9.918.823,4065m e E = 223.271,2768m; 13,799 m e azimute plano 330°27'37" até o marco V-8886, de coordenada N = 9.918.835,4119m e E = 223.264,4735m; 14,008 m e azimute plano 328°55'19" até o marco V-8887, de coordenada N = 9.918.847,4092m e E = 223.257,2425m; 14,169 m e azimute plano 320°56'19" até o marco V-8888, de coordenada N = 9.918.858,4112m e E = 223.248,3137m; 14,285 m e azimute plano 314°25'34" até o marco V-8889, de coordenada N = 9.918.868,4105m e E = 223.238,1121m; 14,251 m e azimute plano 309°08'53" até o marco V-8890, de coordenada N = 9.918.877,4073m e E = 223.227,0605m; 14,254 m e azimute plano 309°10'44" até o marco V-8891, de coordenada N = 9.918.886,4119m e E = 223.216,0115m; 13,643 m e azimute plano 305°54'03" até o marco V-8892, de coordenada N = 9.918.894,4117m e E = 223.204,9606m; 13,741 m e azimute plano 261°38'09" até o marco V-8893, de coordenada N = 9.918.892,4129m e E = 223.191,3661m; 14,007 m e azimute plano 178°13'43" até o marco V-8894, de coordenada N = 9.918.878,4130m e E = 223.191,7991m; 14,029 m e azimute plano 176°30'09" até o marco V-8895, de coordenada N = 9.918.864,4106m e E = 223.192,6549m; 14,118 m e azimute plano 202°59'56" até o marco V-8896, de coordenada N = 9.918.851,4145m e E = 223.187,1387m; 13,693 m e azimute plano 291°25'06" até o marco V-8897, de coordenada N = 9.918.856,4150m e E = 223.174,3909m; 14,336 m e azimute plano 303°54'14" até o marco V-8898, de coordenada N = 9.918.864,4119m e E = 223.162,4920m; 13,924 m e azimute plano 282°26'10" até o marco V-8899, de coordenada N = 9.918.867,4104m e E = 223.148,8948m; 13,703 m e azimute plano 244°01'40" até o marco V-8900, de coordenada N = 9.918.861,4094m e E = 223.136,5757m; 14,331 m e azimute plano 236°04'00" até o marco V-8901, de coordenada N = 9.918.853,4096m e E = 223.124,6857m; 14,056 m e azimute plano 265°55'57" até o marco V-8902, de coordenada N = 9.918.852,4126m e E = 223.110,6653m; 14,338 m e azimute plano 303°54'45" até o marco V-8903, de coordenada N = 9.918.860,4121m e E = 223.098,7664m; 13,806 m e azimute plano 300°27'14" até o marco V-8904, de coordenada N = 9.918.867,4094m e E = 223.086,8654m; 14,164 m e azimute plano 278°06'47" até o marco V-8905, de coordenada N = 9.918.869,4083m e E = 223.072,8435m; 14,336 m e azimute plano 257°55'38" até o marco V-8906, de coordenada N = 9.918.866,4098m e E = 223.058,8243m; 13,919 m e azimute plano 257°32'59" até o marco V-8907, de coordenada N = 9.918.863,4090m e E = 223.045,2328m; 14,057 m e azimute plano 274°05'15" até o marco V-8908, de coordenada N = 9.918.864,4110m e E = 223.031,2115m; 13,981 m e azimute plano 315°37'55" até o marco V-8909, de coordenada N = 9.918.874,4054m e E = 223.021,4352m; 14,417 m e azimute plano 346°19'45" até o marco V-8910, de coordenada N = 9.918.888,4142m e E = 223.018,0278m; 14,167 m e azimute plano 320°55'53" até o marco V-8911, de coordenada N = 9.918.899,4135m e E = 223.009,0989m; 14,161 m e azimute plano 278°06'53" até o marco V-8912, de coordenada N = 9.918.901,4124m e E = 222.995,0795m; 14,056 m e azimute plano 265°55'19" até o marco V-8913, de coordenada N = 9.918.900,4128m e E = 222.981,0594m; 14,056 m e azimute plano 265°54'44" até o marco V-8914, de coordenada N = 9.918.899,4108m e E = 222.967,0390m; 14,053 m e azimute plano

265°55'54" até o marco V-8915, de coordenada N = 9.918.898,4138m e E = 222.953,0211m; 14,161 m e azimute plano 261°53'44" até o marco V-8916, de coordenada N = 9.918.896,4174m e E = 222.939,0015m; 14,057 m e azimute plano 265°53'26" até o marco V-8917, de coordenada N = 9.918.895,4101m e E = 222.924,9811m; 14,164 m e azimute plano 278°07'25" até o marco V-8918, de coordenada N = 9.918.897,4116m e E = 222.910,9593m; 13,173 m e azimute plano 350°42'04" até o marco V-8919, de coordenada N = 9.918.910,4112m e E = 222.908,8308m; 14,584 m e azimute plano 46°41'40" até o marco V-8920, de coordenada N = 9.918.920,4144m e E = 222.919,4439m; 13,798 m e azimute plano 59°32'18" até o marco V-8921, de coordenada N = 9.918.927,4094m e E = 222.931,3372m; 14,407 m e azimute plano 346°19'12" até o marco V-8922, de coordenada N = 9.918.941,4079m e E = 222.927,9299m; 13,906 m e azimute plano 322°17'56" até o marco V-8923, de coordenada N = 9.918.952,4101m e E = 222.919,4261m; 13,709 m e azimute plano 295°57'29" até o marco V-8924, de coordenada N = 9.918.958,4105m e E = 222.907,1005m; 14,167 m e azimute plano 253°36'31" até o marco V-8925, de coordenada N = 9.918.954,4127m e E = 222.893,5097m; 14,168 m e azimute plano 240°22'37" até o marco V-8926, de coordenada N = 9.918.947,4097m e E = 222.881,1937m; 14,166 m e azimute plano 240°24'29" até o marco V-8927, de coordenada N = 9.918.940,4142m e E = 222.868,8753m; 13,801 m e azimute plano 239°29'42" até o marco V-8928, de coordenada N = 9.918.933,4087m e E = 222.856,9847m; 14,084 m e azimute plano 244°46'48" até o marco V-8929, de coordenada N = 9.918.927,4075m e E = 222.844,2430m; 14,162 m e azimute plano 261°53'06" até o marco V-8930, de coordenada N = 9.918.925,4084m e E = 222.830,2231m; 14,057 m e azimute plano 274°05'17" até o marco V-8931, de coordenada N = 9.918.926,4105m e E = 222.816,2017m; 14,057 m e azimute plano 274°05'14" até o marco V-8932, de coordenada N = 9.918.927,4124m e E = 222.802,1802m; 14,054 m e azimute plano 274°04'41" até o marco V-8933, de coordenada N = 9.918.928,4119m e E = 222.788,1614m; 14,175 m e azimute plano 286°24'15" até o marco V-8934, de coordenada N = 9.918.932,4150m e E = 222.774,5636m; 14,231 m e azimute plano 327°27'48" até o marco V-8935, de coordenada N = 9.918.944,4120m e E = 222.766,9099m; 13,680 m e azimute plano 341°52'07" até o marco V-8936, de coordenada N = 9.918.957,4132m e E = 222.762,6526m; 14,513 m e azimute plano 344°41'15" até o marco V-8937, de coordenada N = 9.918.971,4113m e E = 222.758,8199m; 14,103 m e azimute plano 353°03'42" até o marco V-8938, de coordenada N = 9.918.985,4107m e E = 222.757,1163m; 14,313 m e azimute plano 347°57'52" até o marco V-8939, de coordenada N = 9.918.999,4093m e E = 222.754,1317m; 13,806 m e azimute plano 300°28'40" até o marco V-8940, de coordenada N = 9.919.006,4119m e E = 222.742,2331m; 14,246 m e azimute plano 230°48'42" até o marco V-8941, de coordenada N = 9.918.997,4105m e E = 222.731,1917m; 13,981 m e azimute plano 235°06'34" até o marco V-8942, de coordenada N = 9.918.989,4135m e E = 222.719,7242m; 14,054 m e azimute plano 265°54'01" até o marco V-8943, de coordenada N = 9.918.988,4088m e E = 222.705,7065m; 14,176 m e azimute plano 299°35'59" até o marco V-8944, de coordenada N = 9.918.995,4111m e E = 222.693,3801m; 14,168 m e azimute plano 320°56'48" até o marco V-8945, de coordenada N = 9.919.006,4132m e E = 222.684,4538m; 13,246 m e azimute plano 348°52'24" até o marco V-8946, de coordenada N = 9.919.019,4101m e E = 222.681,8976m; 14,160 m e azimute plano 8°35'38" até o marco V-8947, de coordenada N = 9.919.033,4115m e E = 222.684,0136m; 14,100 m e azimute plano 6°53'09" até o marco V-8948, de coordenada N = 9.919.047,4102m e E = 222.685,7041m; 13,927 m e azimute plano 310°16'11" até o marco V-8949, de coordenada N = 9.919.056,4123m e E = 222.675,0778m; 14,084 m e azimute plano 249°13'09" até o marco V-8950, de coordenada N = 9.919.051,4155m e E = 222.661,9103m; 13,983 m e azimute plano 315°38'20" até o marco V-8951, de coordenada N = 9.919.061,4124m e E = 222.652,1339m; 14,231 m e azimute plano 10°17'14" até o marco V-8952, de coordenada N = 9.919.075,4142m e E = 222.654,6752m; 14,103 m e azimute plano 353°03'03" até o marco V-8953, de coordenada N = 9.919.089,4136m e E = 222.652,9689m; 14,174 m e azimute plano 299°34'53" até o marco V-8954, de coordenada N = 9.919.096,4107m e E = 222.640,6425m; 14,336 m e azimute plano 257°56'14" até o marco V-8955, de coordenada N = 9.919.093,4148m e E = 222.626,6234m; 13,919 m e azimute plano 257°32'22" até o marco V-8956, de coordenada N = 9.919.090,4115m e E = 222.613,0320m; 14,090 m e azimute plano 290°47'09" até o marco V-8957, de coordenada N = 9.919.095,4118m e E = 222.599,8589m; 14,636 m e azimute plano 343°05'12" até o marco V-8958, de coordenada N = 9.919.109,4148m e E = 222.595,6009m; 14,018 m e azimute plano 3°26'48" até o marco V-8959, de coordenada N = 9.919.123,4079m e E = 222.596,4437m; 13,443 m e azimute plano 345°19'12" até o marco V-8960, de coordenada N = 9.919.136,4120m e E = 222.593,0370m; 14,590 m e azimute plano 313°14'57" até o marco V-8961, de coordenada N = 9.919.146,4086m e E = 222.582,4100m; 13,706 m e azimute plano 295°57'44" até o marco V-8962, de coordenada N = 9.919.152,4089m e E = 222.570,0869m; 14,595 m e azimute plano 313°16'16" até o marco V-8963, de coordenada N = 9.919.162,4131m e E = 222.559,4600m; 14,233 m e azimute plano 327°28'08" até o marco V-8964, de coordenada N = 9.919.174,4128m e E = 222.551,8062m; 14,285 m e azimute plano 314°24'43" até o marco V-8965, de coordenada N = 9.919.184,4096m e E = 222.541,6021m; 13,922 m e azimute plano 282°26'55" até o marco V-8966, de coordenada N = 9.919.187,4107m e E = 222.528,0074m; 14,057 m e azimute plano 274°04'38" até o marco V-8967, de coordenada N = 9.919.188,4102m e E = 222.513,9859m; 14,340 m e azimute plano 303°54'22" até o marco V-8968, de coordenada N = 9.919.196,4096m e E = 222.502,0843m; 13,251 m e azimute plano 348°52'37" até o marco V-8969, de coordenada N = 9.919.209,4116m e E = 222.499,5280m; 14,407 m e azimute plano 13°36'58" até o marco

V-8970, de coordenada N = 9.919.223,4139m e E = 222.502,9197m; 14,058 m e azimute plano 354°46'22" até o marco V-8971, de coordenada N = 9.919.237,4135m e E = 222.501,6389m; 13,924 m e azimute plano 282°26'11" até o marco V-8972, de coordenada N = 9.919.240,4121m e E = 222.488,0416m; 13,703 m e azimute plano 244°01'40" até o marco V-8973, de coordenada N = 9.919.234,4110m e E = 222.475,7224m; 14,084 m e azimute plano 249°13'08" até o marco V-8974, de coordenada N = 9.919.229,4141m e E = 222.462,5549m; 14,164 m e azimute plano 278°06'09" até o marco V-8975, de coordenada N = 9.919.231,4104m e E = 222.448,5327m; 14,090 m e azimute plano 295°12'13" até o marco V-8976, de coordenada N = 9.919.237,4103m e E = 222.435,7844m; 13,695 m e azimute plano 291°26'20" até o marco V-8977, de coordenada N = 9.919.242,4161m e E = 222.423,0366m; 14,478 m e azimute plano 273°56'14" até o marco V-8978, de coordenada N = 9.919.243,4102m e E = 222.408,5924m; 14,161 m e azimute plano 261°53'43" até o marco V-8979, de coordenada N = 9.919.241,4137m e E = 222.394,5725m; 14,021 m e azimute plano 270°00'40" até o marco V-8980, de coordenada N = 9.919.241,4164m e E = 222.380,5517m; 14,173 m e azimute plano 286°22'25" até o marco V-8981, de coordenada N = 9.919.245,4117m e E = 222.366,9538m; 13,706 m e azimute plano 295°57'42" até o marco V-8982, de coordenada N = 9.919.251,4120m e E = 222.354,6305m; 14,090 m e azimute plano 295°12'17" até o marco V-8983, de coordenada N = 9.919.257,4122m e E = 222.341,8821m; 14,165 m e azimute plano 278°08'37" até o marco V-8984, de coordenada N = 9.919.259,4187m e E = 222.327,8601m; 14,057 m e azimute plano 265°53'29" até o marco V-8985, de coordenada N = 9.919.258,4116m e E = 222.313,8397m; 14,055 m e azimute plano 274°05'16" até o marco V-8986, de coordenada N = 9.919.259,4135m e E = 222.299,8208m; 14,340 m e azimute plano 303°54'23" até o marco V-8987, de coordenada N = 9.919.267,4130m e E = 222.287,9192m; 13,904 m e azimute plano 322°17'35" até o marco V-8988, de coordenada N = 9.919.278,4128m e E = 222.279,4155m; 14,584 m e azimute plano 308°06'53" até o marco V-8989, de coordenada N = 9.919.287,4146m e E = 222.267,9412m; 14,056 m e azimute plano 265°54'41" até o marco V-8990, de coordenada N = 9.919.286,4124m e E = 222.253,9208m; 14,083 m e azimute plano 244°45'59" até o marco V-8991, de coordenada N = 9.919.280,4086m e E = 222.241,1815m; 14,469 m e azimute plano 245°31'40" até o marco V-8992, de coordenada N = 9.919.274,4146m e E = 222.228,0119m; 14,162 m e azimute plano 261°51'54" até o marco V-8993, de coordenada N = 9.919.272,4105m e E = 222.213,9920m; 13,925 m e azimute plano 282°27'26" até o marco V-8994, de coordenada N = 9.919.275,4143m e E = 222.200,3947m; 14,089 m e azimute plano 290°46'35" até o marco V-8995, de coordenada N = 9.919.280,4121m e E = 222.187,2215m; 14,057 m e azimute plano 274°05'14" até o marco V-8996, de coordenada N = 9.919.281,4140m e E = 222.173,2000m; 14,331 m e azimute plano 236°04'00" até o marco V-8997, de coordenada N = 9.919.273,4142m e E = 222.161,3100m; 14,163 m e azimute plano 219°01'04" até o marco V-8998, de coordenada N = 9.919.262,4099m e E = 222.152,3932m; 13,917 m e azimute plano 229°42'56" até o marco V-8999, de coordenada N = 9.919.253,4114m e E = 222.141,7767m; 14,081 m e azimute plano 244°48'30" até o marco V-9000, de coordenada N = 9.919.247,4178m e E = 222.129,0349m; 14,580 m e azimute plano 254°03'12" até o marco V-9001, de coordenada N = 9.919.243,4121m e E = 222.115,0162m; 14,056 m e azimute plano 265°55'59" até o marco V-9002, de coordenada N = 9.919.242,4152m e E = 222.100,9957m; 14,018 m e azimute plano 269°59'19" até o marco V-9003, de coordenada N = 9.919.242,4124m e E = 222.086,9774m; 13,921 m e azimute plano 257°33'07" até o marco V-9004, de coordenada N = 9.919.239,4116m e E = 222.073,3834m; 14,171 m e azimute plano 240°23'46" até o marco V-9005, de coordenada N = 9.919.232,4111m e E = 222.061,0623m; 14,081 m e azimute plano 244°47'05" até o marco V-9006, de coordenada N = 9.919.226,4123m e E = 222.048,3230m; 14,054 m e azimute plano 265°54'38" até o marco V-9007, de coordenada N = 9.919.225,4101m e E = 222.034,3052m; 14,480 m e azimute plano 266°03'05" até o marco V-9008, de coordenada N = 9.919.224,4130m e E = 222.019,8596m; 13,688 m e azimute plano 248°34'42" até o marco V-9009, de coordenada N = 9.919.219,4137m e E = 222.007,1171m; 14,281 m e azimute plano 225°32'21" até o marco V-9010, de coordenada N = 9.919.209,4107m e E = 221.996,9240m; 14,476 m e azimute plano 206°04'49" até o marco V-9011, de coordenada N = 9.919.196,4089m e E = 221.990,5600m; 13,109 m e azimute plano 187°24'48" até o marco V-9012, de coordenada N = 9.919.183,4096m e E = 221.988,8686m; 14,897 m e azimute plano 159°57'20" até o marco V-9013, de coordenada N = 9.919.169,4147m e E = 221.993,9746m; 13,989 m e azimute plano 124°52'43" até o marco V-9014, de coordenada N = 9.919.161,4150m e E = 222.005,4510m; 13,695 m e azimute plano 111°26'22" até o marco V-9015, de coordenada N = 9.919.156,4091m e E = 222.018,1988m; 14,247 m e azimute plano 129°08'48" até o marco V-9016, de coordenada N = 9.919.147,4148m e E = 222.029,2479m; 14,470 m e azimute plano 146°03'35" até o marco V-9017, de coordenada N = 9.919.135,4102m e E = 222.037,3269m; 13,795 m e azimute plano 150°25'33" até o marco V-9018, de coordenada N = 9.919.123,4127m e E = 222.044,1353m; 14,229 m e azimute plano 147°28'20" até o marco V-9019, de coordenada N = 9.919.111,4155m e E = 222.051,7865m; 13,650 m e azimute plano 143°42'46" até o marco V-9020, de coordenada N = 9.919.100,4128m e E = 222.059,8650m; 14,231 m e azimute plano 147°27'48" até o marco V-9021, de coordenada N = 9.919.088,4157m e E = 222.067,5188m; 14,013 m e azimute plano 148°56'51" até o marco V-9022, de coordenada N = 9.919.076,4106m e E = 222.074,7472m; 14,170 m e azimute plano 140°56'17" até o marco V-9023, de coordenada N = 9.919.065,4084m e E = 222.083,6763m; 14,581 m e azimute plano 128°05'03" até o marco V-9024, de coordenada N = 9.919.056,4145m e E = 222.095,1532m; 14,090 m e azimute plano 115°12'16" até o marco V-9025, de coordenada

N = 9.919.050,4143m e E = 222.107,9017m; 13,695 m e azimute plano 111°26'19" até o marco V-9026, de coordenada N = 9.919.045,4086m e E = 222.120,6495m; 14,089 m e azimute plano 110°45'57" até o marco V-9027, de coordenada N = 9.919.040,4135m e E = 222.133,8228m; 14,477 m e azimute plano 114°29'45" até o marco V-9028, de coordenada N = 9.919.034,4110m e E = 222.146,9966m; 14,172 m e azimute plano 119°35'13" até o marco V-9029, de coordenada N = 9.919.027,4139m e E = 222.159,3203m; 13,607 m e azimute plano 131°25'17" até o marco V-9030, de coordenada N = 9.919.018,4114m e E = 222.169,5240m; 13,983 m e azimute plano 135°38'21" até o marco V-9031, de coordenada N = 9.919.008,4144m e E = 222.179,3004m; 14,547 m e azimute plano 118°47'08" até o marco V-9032, de coordenada N = 9.919.001,4098m e E = 222.192,0494m; 14,054 m e azimute plano 85°54'03" até o marco V-9033, de coordenada N = 9.919.002,4144m e E = 222.206,0672m; 13,923 m e azimute plano 77°34'29" até o marco V-9034, de coordenada N = 9.919.005,4101m e E = 222.219,6638m; 14,171 m e azimute plano 73°35'29" até o marco V-9035, de coordenada N = 9.919.009,4131m e E = 222.233,2572m; 14,159 m e azimute plano 81°53'02" até o marco V-9036, de coordenada N = 9.919.011,4121m e E = 222.247,2745m; 14,165 m e azimute plano 98°08'04" até o marco V-9037, de coordenada N = 9.919.009,4079m e E = 222.261,2965m; 14,173 m e azimute plano 106°22'25" até o marco V-9038, de coordenada N = 9.919.005,4126m e E = 222.274,8944m; 14,174 m e azimute plano 119°36'20" até o marco V-9039, de coordenada N = 9.918.998,4102m e E = 222.287,2181m; 14,174 m e azimute plano 119°34'55" até o marco V-9040, de coordenada N = 9.918.991,4130m e E = 222.299,5445m; 14,254 m e azimute plano 129°09'51" até o marco V-9041, de coordenada N = 9.918.982,4111m e E = 222.310,5960m; 13,983 m e azimute plano 135°38'19" até o marco V-9042, de coordenada N = 9.918.972,4141m e E = 222.320,3726m; 13,695 m e azimute plano 136°56'06" até o marco V-9043, de coordenada N = 9.918.962,4091m e E = 222.329,237m; 13,899 m e azimute plano 142°16'47" até o marco V-9044, de coordenada N = 9.918.951,4146m e E = 222.338,2274m; 14,170 m e azimute plano 140°56'18" até o marco V-9045, de coordenada N = 9.918.940,4124m e E = 222.347,1564m; 14,470 m e azimute plano 146°03'36" até o marco V-9046, de coordenada N = 9.918.928,4078m e E = 222.355,2353m; 14,231 m e azimute plano 147°27'46" até o marco V-9047, de coordenada N = 9.918.916,4108m e E = 222.362,8892m; 14,300 m e azimute plano 155°23'12" até o marco V-9048, de coordenada N = 9.918.903,4105m e E = 222.368,8449m; 14,103 m e azimute plano 173°03'01" até o marco V-9049, de coordenada N = 9.918.889,4112m e E = 222.370,5513m; 14,026 m e azimute plano 183°26'41" até o marco V-9050, de coordenada N = 9.918.875,4103m e E = 222.369,7085m; 14,026 m e azimute plano 183°26'02" até o marco V-9051, de coordenada N = 9.918.861,4096m e E = 222.368,8684m; 14,058 m e azimute plano 174°46'19" até o marco V-9052, de coordenada N = 9.918.847,4099m e E = 222.370,1494m; 14,007 m e azimute plano 178°13'41" até o marco V-9053, de coordenada N = 9.918.833,4099m e E = 222.370,5825m; 14,100 m e azimute plano 186°53'12" até o marco V-9054, de coordenada N = 9.918.819,4112m e E = 222.368,8918m; 13,814 m e azimute plano 199°45'04" até o marco V-9055, de coordenada N = 9.918.806,4102m e E = 222.364,2237m; 14,158 m e azimute plano 219°01'22" até o marco V-9056, de coordenada N = 9.918.795,4111m e E = 222.355,3096m; 13,686 m e azimute plano 248°34'25" até o marco V-9057, de coordenada N = 9.918.790,4117m e E = 222.342,5699m; 14,449 m e azimute plano 269°59'57" até o marco V-9058, de coordenada N = 9.918.790,4115m e E = 222.328,1210m; 13,742 m e azimute plano 278°21'11" até o marco V-9059, de coordenada N = 9.918.792,4079m e E = 222.314,5243m; 14,057 m e azimute plano 274°05'17" até o marco V-9060, de coordenada N = 9.918.793,4100m e E = 222.300,5029m; 14,479 m e azimute plano 273°58'00" até o marco V-9061, de coordenada N = 9.918.794,4116m e E = 222.286,0586m; 14,021 m e azimute plano 269°59'20" até o marco V-9062, de coordenada N = 9.918.794,4089m e E = 222.272,0378m; 14,021 m e azimute plano 269°59'59" até o marco V-9063, de coordenada N = 9.918.794,4088m e E = 222.258,0168m; 14,159 m e azimute plano 261°53'00" até o marco V-9064, de coordenada N = 9.918.792,4097m e E = 222.243,9996m; 14,085 m e azimute plano 249°12'33" até o marco V-9065, de coordenada N = 9.918.787,4102m e E = 222.230,8320m; 14,087 m e azimute plano 244°47'03" até o marco V-9066, de coordenada N = 9.918.781,4088m e E = 222.218,0875m; 13,915 m e azimute plano 229°43'20" até o marco V-9067, de coordenada N = 9.918.772,4128m e E = 222.207,4714m; 14,464 m e azimute plano 213°53'37" até o marco V-9068, de coordenada N = 9.918.760,4069m e E = 222.199,4057m; 14,229 m e azimute plano 212°28'43" até o marco V-9069, de coordenada N = 9.918.748,4038m e E = 222.191,7652m; 13,593 m e azimute plano 228°33'53" até o marco V-9070, de coordenada N = 9.918.739,4080m e E = 222.181,5741m; 14,331 m e azimute plano 236°03'58" até o marco V-9071, de coordenada N = 9.918.731,4081m e E = 222.169,6842m; 14,246 m e azimute plano 230°48'45" até o marco V-9072, de coordenada N = 9.918.722,4067m e E = 222.158,6425m; 13,583 m e azimute plano 207°56'27" até o marco V-9073, de coordenada N = 9.918.710,4069m e E = 222.152,2780m; 14,101 m e azimute plano 186°54'27" até o marco V-9074, de coordenada N = 9.918.696,4082m e E = 222.150,5821m; 13,956 m e azimute plano 201°22'17" até o marco V-9075, de coordenada N = 9.918.683,4121m e E = 222.145,4965m; 14,340 m e azimute plano 257°55'11" até o marco V-9076, de coordenada N = 9.918.680,4111m e E = 222.131,4745m; 14,089 m e azimute plano 290°46'34" até o marco V-9077, de coordenada N = 9.918.685,4088m e E = 222.118,3014m; 14,337 m e azimute plano 257°55'02" até o marco V-9078, de coordenada N = 9.918.682,4077m e E = 222.104,2821m; 13,980 m e azimute plano 235°05'39" até o marco V-9079, de coordenada N = 9.918.674,4081m e E = 222.092,8174m; 14,246 m e azimute plano 230°48'45" até o marco V-9080, de coordenada N = 9.918.665,4067m e E

= 222.081,7757m; 14,081 m e azimute plano 244°48'28" até o marco V-9081, de coordenada N = 9.918.659,4130m e E = 222.069,0339m; 14,170 m e azimute plano 240°22'51" até o marco V-9082, de coordenada N = 9.918.652,4097m e E = 222.056,7154m; 13,206 m e azimute plano 204°40'47" até o marco V-9083, de coordenada N = 9.918.640,4104m e E = 222.051,2015m; 14,103 m e azimute plano 173°03'41" até o marco V-9084, de coordenada N = 9.918.626,4110m e E = 222.052,9052m; 14,162 m e azimute plano 219°00'34" até o marco V-9085, de coordenada N = 9.918.615,4066m e E = 222.043,9910m; 14,057 m e azimute plano 274°05'14" até o marco V-9086, de coordenada N = 9.918.616,4085m e E = 222.029,9696m; 14,159 m e azimute plano 261°53'00" até o marco V-9087, de coordenada N = 9.918.614,4094m e E = 222.015,9523m; 13,394 m e azimute plano 214°47'53" até o marco V-9088, de coordenada N = 9.918.603,4110m e E = 222.008,3088m; 14,103 m e azimute plano 173°02'25" até o marco V-9089, de coordenada N = 9.918.589,4115m e E = 222.010,0177m; 14,236 m e azimute plano 169°39'10" até o marco V-9090, de coordenada N = 9.918.575,4074m e E = 222.012,5746m; 14,058 m e azimute plano 174°46'19" até o marco V-9091, de coordenada N = 9.918.561,4078m e E = 222.013,8556m; 14,231 m e azimute plano 190°17'12" até o marco V-9092, de coordenada N = 9.918.547,4060m e E = 222.011,3144m; 13,680 m e azimute plano 223°03'36" até o marco V-9093, de coordenada N = 9.918.537,4112m e E = 222.001,9745m; 14,470 m e azimute plano 245°29'48" até o marco V-9094, de coordenada N = 9.918.531,4097m e E = 221.988,8075m; 14,160 m e azimute plano 219°01'48" até o marco V-9095, de coordenada N = 9.918.520,4103m e E = 221.979,8908m; 14,103 m e azimute plano 173°02'28" até o marco V-9096, de coordenada N = 9.918.506,4110m e E = 221.981,5995m; 14,514 m e azimute plano 195°14'51" até o marco V-9097, de coordenada N = 9.918.492,4083m e E = 221.977,7826m; 14,244 m e azimute plano 230°49'14" até o marco V-9098, de coordenada N = 9.918.483,4096m e E = 221.966,7410m; 13,334 m e azimute plano 192°51'23" até o marco V-9099, de coordenada N = 9.918.470,4095m e E = 221.963,7740m; 14,760 m e azimute plano 161°30'39" até o marco V-9100, de coordenada N = 9.918.456,4118m e E = 221.968,4546m; 13,800 m e azimute plano 150°27'01" até o marco V-9101, de coordenada N = 9.918.444,4065m e E = 221.975,2606m; 14,231 m e azimute plano 147°27'50" até o marco V-9102, de coordenada N = 9.918.432,4093m e E = 221.982,9143m; 14,313 m e azimute plano 191°57'40" até o marco V-9103, de coordenada N = 9.918.418,4073m e E = 221.979,9480m; 14,056 m e azimute plano 265°55'56" até o marco V-9104, de coordenada N = 9.918.417,4102m e E = 221.965,9275m; 14,172 m e azimute plano 286°24'27" até o marco V-9105, de coordenada N = 9.918.421,4134m e E = 221.952,3323m; 14,171 m e azimute plano 253°34'54" até o marco V-9106, de coordenada N = 9.918.417,4079m e E = 221.938,7388m; 14,295 m e azimute plano 204°33'32" até o marco V-9107, de coordenada N = 9.918.404,4061m e E = 221.932,7974m; 14,100 m e azimute plano 173°02'57" até o marco V-9108, de coordenada N = 9.918.390,4093m e E = 221.934,5038m; 14,026 m e azimute plano 176°29'29" até o marco V-9109, de coordenada N = 9.918.376,4093m e E = 221.935,3622m; 14,407 m e azimute plano 193°36'59" até o marco V-9110, de coordenada N = 9.918.362,4073m e E = 221.931,9705m; 14,469 m e azimute plano 206°05'37" até o marco V-9111, de coordenada N = 9.918.349,4131m e E = 221.925,6065m; 13,397 m e azimute plano 206°19'40" até o marco V-9112, de coordenada N = 9.918.337,4056m e E = 221.919,6648m; 14,400 m e azimute plano 193°37'25" até o marco V-9113, de coordenada N = 9.918.323,4111m e E = 221.916,2731m; 14,231 m e azimute plano 190°17'12" até o marco V-9114, de coordenada N = 9.918.309,4092m e E = 221.913,7319m; 14,000 m e azimute plano 211°01'19" até o marco V-9115, de coordenada N = 9.918.297,4115m e E = 221.906,5167m; 14,333 m e azimute plano 236°04'21" até o marco V-9116, de coordenada N = 9.918.289,4117m e E = 221.894,6241m; 13,690 m e azimute plano 248°33'25" até o marco V-9117, de coordenada N = 9.918.284,4070m e E = 221.881,8818m; 14,242 m e azimute plano 230°49'42" até o marco V-9118, de coordenada N = 9.918.275,4108m e E = 221.870,8402m; 13,899 m e azimute plano 217°39'21" até o marco V-9119, de coordenada N = 9.918.264,4067m e E = 221.862,3488m; 13,972 m e azimute plano 224°19'33" até o marco V-9120, de coordenada N = 9.918.254,4115m e E = 221.852,5861m; 14,087 m e azimute plano 244°47'02" até o marco V-9121, de coordenada N = 9.918.248,4101m e E = 221.839,8417m; 14,431 m e azimute plano 220°20'28" até o marco V-9122, de coordenada N = 9.918.237,4106m e E = 221.830,4999m; 14,015 m e azimute plano 148°56'17" até o marco V-9123, de coordenada N = 9.918.225,4054m e E = 221.837,7310m; 14,437 m e azimute plano 139°37'43" até o marco V-9124, de coordenada N = 9.918.214,4061m e E = 221.847,0827m; 13,549 m e azimute plano 163°34'51" até o marco V-9125, de coordenada N = 9.918.201,4100m e E = 221.850,9124m; 14,007 m e azimute plano 178°13'03" até o marco V-9126, de coordenada N = 9.918.187,4099m e E = 221.851,3481m; 14,631 m e azimute plano 196°51'17" até o marco V-9127, de coordenada N = 9.918.173,4071m e E = 221.847,1058m; 13,597 m e azimute plano 228°32'52" até o marco V-9128, de coordenada N = 9.918.164,4061m e E = 221.836,9149m; 14,536 m e azimute plano 241°13'48" até o marco V-9129, de coordenada N = 9.918.157,4102m e E = 221.824,1736m; 14,026 m e azimute plano 176°29'27" até o marco V-9130, de coordenada N = 9.918.143,4104m e E = 221.825,0321m; 14,175 m e azimute plano 119°36'51" até o marco V-9131, de coordenada N = 9.918.136,4055m e E = 221.837,3559m; 14,090 m e azimute plano 115°12'13" até o marco V-9132, de coordenada N = 9.918.130,4055m e E = 221.850,1044m; 14,254 m e azimute plano 129°09'51" até o marco V-9133, de coordenada N = 9.918.121,4035m e E = 221.861,1560m; 14,087 m e azimute plano 115°10'29" até o marco V-9134, de coordenada N = 9.918.115,4114m e E = 221.873,9045m; 14,057 m e azimute plano 94°05'12" até o marco V-9135, de coordenada N = 9.918.114,4096m e E = 221.887,9261m;

13,922 m e azimute plano 102°26'19" até o marco V-9136, de coordenada N = 9.918.111,4110m e E = 221.901,5209m; 14,290 m e azimute plano 134°26'00" até o marco V-9137, de coordenada N = 9.918.101,4066m e E = 221.911,7252m; 14,170 m e azimute plano 140°56'16" até o marco V-9138, de coordenada N = 9.918.090,4045m e E = 221.920,6543m; 13,804 m e azimute plano 120°27'33" até o marco V-9139, de coordenada N = 9.918.083,4071m e E = 221.932,5529m; 14,164 m e azimute plano 98°07'59" até o marco V-9140, de coordenada N = 9.918.081,4032m e E = 221.946,5749m; 14,056 m e azimute plano 85°54'03" até o marco V-9141, de coordenada N = 9.918.082,4080m e E = 221.960,5953m; 14,085 m e azimute plano 69°12'30" até o marco V-9142, de coordenada N = 9.918.087,4077m e E = 221.973,7628m; 14,585 m e azimute plano 46°42'32" até o marco V-9143, de coordenada N = 9.918.097,4084m e E = 221.984,3786m; 13,585 m e azimute plano 27°56'08" até o marco V-9144, de coordenada N = 9.918.109,4108m e E = 221.990,7431m; 14,223 m e azimute plano 10°17'31" até o marco V-9145, de coordenada N = 9.918.123,4049m e E = 221.993,2842m; 14,007 m e azimute plano 1°42'29" até o marco V-9146, de coordenada N = 9.918.137,4056m e E = 221.993,7017m; 14,026 m e azimute plano 356°29'27" até o marco V-9147, de coordenada N = 9.918.151,4055m e E = 221.992,8432m; 14,161 m e azimute plano 8°36'13" até o marco V-9148, de coordenada N = 9.918.165,4069m e E = 221.994,9616m; 13,960 m e azimute plano 21°23'15" até o marco V-9149, de coordenada N = 9.918.178,4055m e E = 222.000,0524m; 14,476 m e azimute plano 26°04'47" até o marco V-9150, de coordenada N = 9.918.191,4075m e E = 222.006,4163m; 14,123 m e azimute plano 22°59'23" até o marco V-9151, de coordenada N = 9.918.204,4089m e E = 222.011,9323m; 13,676 m e azimute plano 18°04'27" até o marco V-9152, de coordenada N = 9.918.217,4097m e E = 222.016,1751m; 14,402 m e azimute plano 13°36'40" até o marco V-9153, de coordenada N = 9.918.231,4068m e E = 222.019,5642m; 13,678 m e azimute plano 18°04'15" até o marco V-9154, de coordenada N = 9.918.244,4100m e E = 222.023,8070m; 14,294 m e azimute plano 24°32'57" até o marco V-9155, de coordenada N = 9.918.257,4117m e E = 222.029,7457m; 14,157 m e azimute plano 39°02'12" até o marco V-9156, de coordenada N = 9.918.268,4084m e E = 222.038,6623m; 14,087 m e azimute plano 64°47'04" até o marco V-9157, de coordenada N = 9.918.274,4097m e E = 222.051,4067m; 14,083 m e azimute plano 69°12'17" até o marco V-9158, de coordenada N = 9.918.279,4094m e E = 222.064,5718m; 14,084 m e azimute plano 64°48'09" até o marco V-9159, de coordenada N = 9.918.285,4057m e E = 222.077,3161m; 14,244 m e azimute plano 50°48'18" até o marco V-9160, de coordenada N = 9.918.294,4072m e E = 222.088,3550m; 13,644 m e azimute plano 36°14'34" até o marco V-9161, de coordenada N = 9.918.305,4110m e E = 222.096,4212m; 14,295 m e azimute plano 24°33'30" até o marco V-9162, de coordenada N = 9.918.318,4126m e E = 222.102,3624m; 14,116 m e azimute plano 23°00'08" até o marco V-9163, de coordenada N = 9.918.331,4064m e E = 222.107,8785m; 14,224 m e azimute plano 32°29'20" até o marco V-9164, de coordenada N = 9.918.343,4044m e E = 222.115,5188m; 13,986 m e azimute plano 55°04'28" até o marco V-9165, de coordenada N = 9.918.351,4118m e E = 222.126,9862m; 14,085 m e azimute plano 69°12'33" até o marco V-9166, de coordenada N = 9.918.356,4113m e E = 222.140,1538m; 14,056 m e azimute plano 85°55'57" até o marco V-9167, de coordenada N = 9.918.357,4083m e E = 222.154,1742m; 14,055 m e azimute plano 94°05'15" até o marco V-9168, de coordenada N = 9.918.356,4065m e E = 222.168,1930m; 13,924 m e azimute plano 102°26'10" até o marco V-9169, de coordenada N = 9.918.353,4079m e E = 222.181,7904m; 14,337 m e azimute plano 77°54'23" até o marco V-9170, de coordenada N = 9.918.356,4117m e E = 222.195,8096m; 13,999 m e azimute plano 31°02'10" até o marco V-9171, de coordenada N = 9.918.368,4068m e E = 222.203,0273m; 15,009 m e azimute plano 358°20'02" até o marco V-9172, de coordenada N = 9.918.383,4090m e E = 222.202,5909m; 13,246 m e azimute plano 11°03'48" até o marco V-9173, de coordenada N = 9.918.396,4087m e E = 222.205,1327m; 14,168 m e azimute plano 60°23'57" até o marco V-9174, de coordenada N = 9.918.403,4068m e E = 222.217,4512m; 14,054 m e azimute plano 94°03'24" até o marco V-9175, de coordenada N = 9.918.402,4126m e E = 222.231,4701m; 14,164 m e azimute plano 98°07'59" até o marco V-9176, de coordenada N = 9.918.400,4087m e E = 222.245,4921m; 14,170 m e azimute plano 60°22'54" até o marco V-9177, de coordenada N = 9.918.407,4118m e E = 222.257,8106m; 14,002 m e azimute plano 31°00'57" até o marco V-9178, de coordenada N = 9.918.419,4122m e E = 222.265,0257m; 13,786 m e azimute plano 29°30'25" até o marco V-9179, de coordenada N = 9.918.431,4097m e E = 222.271,8155m; 14,688 m e azimute plano 56°59'53" até o marco V-9180, de coordenada N = 9.918.439,4097m e E = 222.284,1335m; 13,355 m e azimute plano 72°35'01" até o marco V-9181, de coordenada N = 9.918.443,4071m e E = 222.296,8764m; 14,226 m e azimute plano 32°29'01" até o marco V-9182, de coordenada N = 9.918.455,4075m e E = 222.304,5167m; 14,166 m e azimute plano 351°20'06" até o marco V-9183, de coordenada N = 9.918.469,4118m e E = 222.302,3825m; 14,007 m e azimute plano 358°14'18" até o marco V-9184, de coordenada N = 9.918.483,4119m e E = 222.301,9519m; 14,224 m e azimute plano 32°29'21" até o marco V-9185, de coordenada N = 9.918.495,4099m e E = 222.309,5923m; 14,165 m e azimute plano 60°23'40" até o marco V-9186, de coordenada N = 9.918.502,4079m e E = 222.321,9082m; 13,921 m e azimute plano 77°33'05" até o marco V-9187, de coordenada N = 9.918.505,4088m e E = 222.335,5022m; 14,058 m e azimute plano 85°55'58" até o marco V-9188, de coordenada N = 9.918.506,4059m e E = 222.349,5251m; 14,018 m e azimute plano 89°59'22" até o marco V-9189, de coordenada N = 9.918.506,4085m e E = 222.363,5434m; 14,334 m e azimute plano 77°54'54" até o marco V-9190, de coordenada N = 9.918.509,4096m e E = 222.377,5601m; 14,168 m e azimute plano

60°23'56" até o marco V-9191, de coordenada N = 9.918.516,4078m e E = 222.389,8786m; 13,251 m e azimute plano 11°03'32" até o marco V-9192, de coordenada N = 9.918.529,4125m e E = 222.392,4203m; 14,464 m e azimute plano 326°02'34" até o marco V-9193, de coordenada N = 9.918.541,4094m e E = 222.384,3413m; 11,806 m e azimute plano 40°20'13" até o marco V-9194, de coordenada N = 9.918.550,4089m e E = 222.391,9834m; 14,583 m e azimute plano 82°07'11" até o marco V-9195, de coordenada N = 9.918.552,4082m e E = 222.406,4282m; 14,168 m e azimute plano 73°35'19" até o marco V-9196, de coordenada N = 9.918.556,4112m e E = 222.420,0192m; 13,799 m e azimute plano 59°31'42" até o marco V-9197, de coordenada N = 9.918.563,4089m e E = 222.431,9124m; 14,331 m e azimute plano 56°04'00" até o marco V-9198, de coordenada N = 9.918.571,4088m e E = 222.443,8025m; 14,170 m e azimute plano 60°22'53" até o marco V-9199, de coordenada N = 9.918.578,4120m e E = 222.456,1210m; 13,761 m e azimute plano 73°06'47" até o marco V-9200, de coordenada N = 9.918.582,4095m e E = 222.469,2891m; 14,337 m e azimute plano 77°55'02" até o marco V-9201, de coordenada N = 9.918.585,4106m e E = 222.483,3084m; 14,053 m e azimute plano 85°55'53" até o marco V-9202, de coordenada N = 9.918.586,4077m e E = 222.497,3261m; 14,055 m e azimute plano 94°05'18" até o marco V-9203, de coordenada N = 9.918.585,4057m e E = 222.511,3450m; 14,059 m e azimute plano 94°03'18" até o marco V-9204, de coordenada N = 9.918.584,4115m e E = 222.525,3690m; 14,055 m e azimute plano 94°05'18" até o marco V-9205, de coordenada N = 9.918.583,4095m e E = 222.539,3879m; 14,167 m e azimute plano 98°07'16" até o marco V-9206, de coordenada N = 9.918.581,4082m e E = 222.553,4125m; 14,054 m e azimute plano 94°03'24" até o marco V-9207, de coordenada N = 9.918.580,4140m e E = 222.567,4314m; 14,162 m e azimute plano 81°53'05" até o marco V-9208, de coordenada N = 9.918.582,4131m e E = 222.581,4511m; 14,081 m e azimute plano 64°48'30" até o marco V-9209, de coordenada N = 9.918.588,4066m e E = 222.594,1928m; 14,168 m e azimute plano 60°22'33" até o marco V-9210, de coordenada N = 9.918.595,4099m e E = 222.606,5087m; 14,337 m e azimute plano 77°54'26" até o marco V-9211, de coordenada N = 9.918.598,4135m e E = 222.620,5279m; 13,768 m e azimute plano 106°54'18" até o marco V-9212, de coordenada N = 9.918.594,4101m e E = 222.633,7005m; 14,545 m e azimute plano 118°46'36" até o marco V-9213, de coordenada N = 9.918.587,4080m e E = 222.646,4495m; 14,173 m e azimute plano 106°22'27" até o marco V-9214, de coordenada N = 9.918.583,4126m e E = 222.660,0473m; 14,021 m e azimute plano 90°01'15" até o marco V-9215, de coordenada N = 9.918.583,4075m e E = 222.674,0682m; 14,018 m e azimute plano 89°59'59" até o marco V-9216, de coordenada N = 9.918.583,4076m e E = 222.688,0865m; 14,089 m e azimute plano 110°46'33" até o marco V-9217, de coordenada N = 9.918.578,4100m e E = 222.701,2596m; 13,609 m e azimute plano 131°25'45" até o marco V-9218, de coordenada N = 9.918.569,4050m e E = 222.711,4633m; 14,702 m e azimute plano 144°40'12" até o marco V-9219, de coordenada N = 9.918.557,4110m e E = 222.719,9650m; 13,986 m e azimute plano 135°38'19" até o marco V-9220, de coordenada N = 9.918.547,4115m e E = 222.729,7440m; 13,806 m e azimute plano 120°28'42" até o marco V-9221, de coordenada N = 9.918.540,4089m e E = 222.741,6424m; 14,088 m e azimute plano 110°46'00" até o marco V-9222, de coordenada N = 9.918.535,4137m e E = 222.754,8155m; 14,340 m e azimute plano 102°04'44" até o marco V-9223, de coordenada N = 9.918.532,4129m e E = 222.768,8381m; 14,021 m e azimute plano 90°01'15" até o marco V-9224, de coordenada N = 9.918.532,4078m e E = 222.782,8589m; 14,160 m e azimute plano 81°51'46" até o marco V-9225, de coordenada N = 9.918.534,4120m e E = 222.796,8760m; 14,278 m e azimute plano 45°33'16" até o marco V-9226, de coordenada N = 9.918.544,4098m e E = 222.807,0692m; 13,435 m e azimute plano 14°36'49" até o marco V-9227, de coordenada N = 9.918.557,4100m e E = 222.810,4588m; 12,364 m e azimute plano 13°53'14" até o marco V-9228, de coordenada N = 9.918.569,4130m e E = 222.813,4264m; 14,168 m e azimute plano 171°20'49" até o marco V-9229, de coordenada N = 9.918.555,4062m e E = 222.815,5580m; 14,230 m e azimute plano 169°39'35" até o marco V-9230, de coordenada N = 9.918.541,4074m e E = 222.818,1122m; 13,434 m e azimute plano 165°17'50" até o marco V-9231, de coordenada N = 9.918.528,4136m e E = 222.821,5217m; 14,767 m e azimute plano 161°31'15" até o marco V-9232, de coordenada N = 9.918.514,4081m e E = 222.826,2022m; 14,167 m e azimute plano 140°55'52" até o marco V-9233, de coordenada N = 9.918.503,4086m e E = 222.835,1313m; 14,171 m e azimute plano 119°35'13" até o marco V-9234, de coordenada N = 9.918.496,4115m e E = 222.847,4549m; 13,709 m e azimute plano 115°57'25" até o marco V-9235, de coordenada N = 9.918.490,4113m e E = 222.859,7807m; 14,470 m e azimute plano 146°03'34" até o marco V-9236, de coordenada N = 9.918.478,4068m e E = 222.867,8597m; 13,435 m e azimute plano 165°19'19" até o marco V-9237, de coordenada N = 9.918.465,4104m e E = 222.871,2639m; 14,313 m e azimute plano 167°58'28" até o marco V-9238, de coordenada N = 9.918.451,4119m e E = 222.874,2459m; 14,302 m e azimute plano 155°23'23" até o marco V-9239, de coordenada N = 9.918.438,4092m e E = 222.880,2018m; 14,468 m e azimute plano 146°03'14" até o marco V-9240, de coordenada N = 9.918.426,4072m e E = 222.888,2808m; 14,007 m e azimute plano 148°55'50" até o marco V-9241, de coordenada N = 9.918.414,4099m e E = 222.895,5093m; 14,128 m e azimute plano 156°57'15" até o marco V-9242, de coordenada N = 9.918.401,4096m e E = 222.901,0399m; 13,970 m e azimute plano 158°33'51" até o marco V-9243, de coordenada N = 9.918.388,4064m e E = 222.906,1452m; 13,967 m e azimute plano 158°33'36" até o marco V-9244, de coordenada N = 9.918.375,4060m e E = 222.911,2505m; 14,295 m e azimute plano 155°22'38" até o marco V-9245, de coordenada N = 9.918.362,4110m e E = 222.917,2063m; 13,399 m e azimute plano 153°36'44" até o marco

V-9246, de coordenada N = 9.918.350,4079m e E = 222.923,1615m; 14,130 m e azimute plano 156°57'29" até o marco V-9247, de coordenada N = 9.918.337,4051m e E = 222.928,6921m; 14,295 m e azimute plano 155°22'37" até o marco V-9248, de coordenada N = 9.918.324,4101m e E = 222.934,6480m; 14,298 m e azimute plano 155°23'43" até o marco V-9249, de coordenada N = 9.918.311,4100m e E = 222.940,6012m; 14,299 m e azimute plano 155°23'06" até o marco V-9250, de coordenada N = 9.918.298,4101m e E = 222.946,5571m; 14,103 m e azimute plano 173°02'25" até o marco V-9251, de coordenada N = 9.918.284,4107m e E = 222.948,2660m; 13,644 m e azimute plano 216°14'33" até o marco V-9252, de coordenada N = 9.918.273,4069m e E = 222.940,1999m; 14,583 m e azimute plano 226°42'59" até o marco V-9253, de coordenada N = 9.918.263,4088m e E = 222.929,5841m; 13,673 m e azimute plano 198°04'40" até o marco V-9254, de coordenada N = 9.918.250,4108m e E = 222.925,3413m; 14,130 m e azimute plano 156°57'30" até o marco V-9255, de coordenada N = 9.918.237,4079m e E = 222.930,8719m; 14,007 m e azimute plano 148°55'51" até o marco V-9256, de coordenada N = 9.918.225,4106m e E = 222.938,1003m; 14,481 m e azimute plano 153°51'19" até o marco V-9257, de coordenada N = 9.918.212,4108m e E = 222.944,4814m; 14,299 m e azimute plano 155°23'08" até o marco V-9258, de coordenada N = 9.918.199,4107m e E = 222.950,4373m; 13,590 m e azimute plano 152°00'36" até o marco V-9259, de coordenada N = 9.918.187,4104m e E = 222.956,8153m; 13,798 m e azimute plano 150°26'45" até o marco V-9260, de coordenada N = 9.918.175,4077m e E = 222.963,6211m; 14,130 m e azimute plano 156°57'28" até o marco V-9261, de coordenada N = 9.918.162,4048m e E = 222.969,1518m; 14,007 m e azimute plano 181°42'29" até o marco V-9262, de coordenada N = 9.918.148,4045m e E = 222.968,7343m; 14,662 m e azimute plano 207°35'41" até o marco V-9263, de coordenada N = 9.918.135,4100m e E = 222.961,9425m; 13,999 m e azimute plano 211°00'46" até o marco V-9264, de coordenada N = 9.918.123,4124m e E = 222.954,7300m; 13,444 m e azimute plano 194°37'36" até o marco V-9265, de coordenada N = 9.918.110,4045m e E = 222.951,3352m; 14,007 m e azimute plano 178°13'41" até o marco V-9266, de coordenada N = 9.918.096,4044m e E = 222.951,7683m; 15,049 m e azimute plano 175°05'41" até o marco V-9267, de coordenada N = 9.918.081,4106m e E = 222.953,0551m; 14,066 m e azimute plano 174°47'04" até o marco V-9268, de coordenada N = 9.918.067,4033m e E = 222.954,3337m; 14,101 m e azimute plano 173°02'22" até o marco V-9269, de coordenada N = 9.918.053,4066m e E = 222.956,0425m; 14,158 m e azimute plano 171°21'02" até o marco V-9270, de coordenada N = 9.918.039,4101m e E = 222.958,1716m; 14,028 m e azimute plano 183°26'00" até o marco V-9271, de coordenada N = 9.918.025,4068m e E = 222.957,3315m; 13,392 m e azimute plano 214°47'18" até o marco V-9272, de coordenada N = 9.918.014,4083m e E = 222.949,6907m; 14,084 m e azimute plano 244°46'46" até o marco V-9273, de coordenada N = 9.918.008,4069m e E = 222.936,9490m; 14,166 m e azimute plano 240°24'28" até o marco V-9274, de coordenada N = 9.918.001,4113m e E = 222.924,6306m; 14,759 m e azimute plano 198°25'30" até o marco V-9275, de coordenada N = 9.917.987,4085m e E = 222.919,9657m; 14,103 m e azimute plano 173°02'25" até o marco V-9276, de coordenada N = 9.917.973,4091m e E = 222.921,6746m; 14,160 m e azimute plano 171°20'29" até o marco V-9277, de coordenada N = 9.917.959,4101m e E = 222.923,8064m; 14,007 m e azimute plano 178°13'43" até o marco V-9278, de coordenada N = 9.917.945,4100m e E = 222.924,2394m; 14,103 m e azimute plano 186°53'44" até o marco V-9279, de coordenada N = 9.917.931,4089m e E = 222.922,5462m; 13,335 m e azimute plano 192°52'02" até o marco V-9280, de coordenada N = 9.917.918,4089m e E = 222.919,5766m; 14,897 m e azimute plano 199°58'45" até o marco V-9281, de coordenada N = 9.917.904,4083m e E = 222.914,4866m; 13,788 m e azimute plano 209°30'07" até o marco V-9282, de coordenada N = 9.917.892,4083m e E = 222.907,6968m; 14,001 m e azimute plano 211°00'24" até o marco V-9283, de coordenada N = 9.917.880,4080m e E = 222.900,4844m; 14,631 m e azimute plano 196°51'17" até o marco V-9284, de coordenada N = 9.917.866,4054m e E = 222.896,2422m; 13,548 m e azimute plano 196°21'15" até o marco V-9285, de coordenada N = 9.917.853,4051m e E = 222.892,4273m; 13,960 m e azimute plano 201°23'12" até o marco V-9286, de coordenada N = 9.917.840,4065m e E = 222.887,3367m; 14,123 m e azimute plano 202°59'21" até o marco V-9287, de coordenada N = 9.917.827,4050m e E = 222.881,8208m; 14,313 m e azimute plano 191°57'45" até o marco V-9288, de coordenada N = 9.917.813,4031m e E = 222.878,8542m; 14,506 m e azimute plano 195°15'18" até o marco V-9289, de coordenada N = 9.917.799,4084m e E = 222.875,0375m; 13,644 m e azimute plano 216°14'34" até o marco V-9290, de coordenada N = 9.917.788,4046m e E = 222.866,9713m; 14,458 m e azimute plano 213°53'45" até o marco V-9291, de coordenada N = 9.917.776,4038m e E = 222.858,9084m; 13,811 m e azimute plano 199°45'18" até o marco V-9292, de coordenada N = 9.917.763,4057m e E = 222.854,2403m; 14,508 m e azimute plano 195°15'11" até o marco V-9293, de coordenada N = 9.917.749,4083m e E = 222.850,4234m; 14,122 m e azimute plano 202°58'46" até o marco V-9294, de coordenada N = 9.917.736,4069m e E = 222.844,9101m; 14,292 m e azimute plano 204°33'45" até o marco V-9295, de coordenada N = 9.917.723,4078m e E = 222.838,9689m; 13,390 m e azimute plano 206°20'36" até o marco V-9296, de coordenada N = 9.917.711,4083m e E = 222.833,0271m; 14,295 m e azimute plano 204°33'30" até o marco V-9297, de coordenada N = 9.917.698,4067m e E = 222.827,0859m; 14,000 m e azimute plano 211°01'16" até o marco V-9298, de coordenada N = 9.917.686,4090m e E = 222.819,8709m; 13,919 m e azimute plano 229°42'23" até o marco V-9299, de coordenada N = 9.917.677,4078m e E = 222.809,2547m; 14,333 m e azimute plano 236°04'20" até o marco V-9300, de coordenada N = 9.917.669,4080m e E = 222.797,3622m; 14,162 m e azimute plano 219°00'33" até o marco V-9301, de coordenada

N = 9.917.658,4036m e E = 222.788,4481m; 14,103 m e azimute plano 186°53'42" até o marco V-9302, de coordenada N = 9.917.644,4024m e E = 222.786,7550m; 14,161 m e azimute plano 171°19'55" até o marco V-9303, de coordenada N = 9.917.630,4032m e E = 222.788,8892m; 14,058 m e azimute plano 174°46'17" até o marco V-9304, de coordenada N = 9.917.616,4037m e E = 222.790,1703m; 14,513 m e azimute plano 195°14'15" até o marco V-9305, de coordenada N = 9.917.602,4011m e E = 222.786,3560m; 13,582 m e azimute plano 207°57'17" até o marco V-9306, de coordenada N = 9.917.590,4039m e E = 222.779,9891m; 14,160 m e azimute plano 188°35'38" até o marco V-9307, de coordenada N = 9.917.576,4024m e E = 222.777,8731m; 14,433 m e azimute plano 139°36'52" até o marco V-9308, de coordenada N = 9.917.565,4085m e E = 222.787,2249m; 14,094 m e azimute plano 115°11'42" até o marco V-9309, de coordenada N = 9.917.559,4085m e E = 222.799,9785m; 13,925 m e azimute plano 130°16'35" até o marco V-9310, de coordenada N = 9.917.550,4065m e E = 222.810,6022m; 14,439 m e azimute plano 139°38'05" até o marco V-9311, de coordenada N = 9.917.539,4047m e E = 222.819,9540m; 14,172 m e azimute plano 119°35'13" até o marco V-9312, de coordenada N = 9.917.532,4076m e E = 222.832,2777m; 14,336 m e azimute plano 77°56'11" até o marco V-9313, de coordenada N = 9.917.535,4037m e E = 222.846,2968m; 13,802 m e azimute plano 59°30'34" até o marco V-9314, de coordenada N = 9.917.542,4067m e E = 222.858,1900m; 14,276 m e azimute plano 45°32'47" até o marco V-9315, de coordenada N = 9.917.552,4046m e E = 222.868,3804m; 13,398 m e azimute plano 41°42'32" até o marco V-9316, de coordenada N = 9.917.562,4069m e E = 222.877,2949m; 14,457 m e azimute plano 33°54'38" até o marco V-9317, de coordenada N = 9.917.574,4049m e E = 222.885,3604m; 14,226 m e azimute plano 32°28'59" até o marco V-9318, de coordenada N = 9.917.586,4056m e E = 222.893,0007m; 13,893 m e azimute plano 37°40'31" até o marco V-9319, de coordenada N = 9.917.597,4020m e E = 222.901,4921m; 14,279 m e azimute plano 45°31'53" até o marco V-9320, de coordenada N = 9.917.607,4050m e E = 222.911,6824m; 14,333 m e azimute plano 56°04'20" até o marco V-9321, de coordenada N = 9.917.615,4049m e E = 222.923,5750m; 13,799 m e azimute plano 59°30'13" até o marco V-9322, de coordenada N = 9.917.622,4079m e E = 222.935,4655m; 14,278 m e azimute plano 45°33'13" até o marco V-9323, de coordenada N = 9.917.632,4058m e E = 222.945,6585m; 14,457 m e azimute plano 33°54'36" até o marco V-9324, de coordenada N = 9.917.644,4039m e E = 222.953,7239m; 13,396 m e azimute plano 34°46'32" até o marco V-9325, de coordenada N = 9.917.655,4076m e E = 222.961,3647m; 14,156 m e azimute plano 39°00'52" até o marco V-9326, de coordenada N = 9.917.666,4067m e E = 222.970,2762m; 14,283 m e azimute plano 45°32'49" até o marco V-9327, de coordenada N = 9.917.676,4096m e E = 222.980,4719m; 13,980 m e azimute plano 55°05'38" até o marco V-9328, de coordenada N = 9.917.684,4092m e E = 222.991,9365m; 14,535 m e azimute plano 61°13'46" até o marco V-9329, de coordenada N = 9.917.691,4051m e E = 223.004,6775m; 13,704 m e azimute plano 64°01'01" até o marco V-9330, de coordenada N = 9.917.697,4090m e E = 223.016,9965m; 13,978 m e azimute plano 55°06'12" até o marco V-9331, de coordenada N = 9.917.705,4059m e E = 223.028,4612m; 13,919 m e azimute plano 49°42'23" até o marco V-9332, de coordenada N = 9.917.714,4071m e E = 223.039,0774m; 14,586 m e azimute plano 46°42'04" até o marco V-9333, de coordenada N = 9.917.724,4103m e E = 223.049,6930m; 14,276 m e azimute plano 45°33'41" até o marco V-9334, de coordenada N = 9.917.734,4055m e E = 223.059,8860m; 13,633 m e azimute plano 54°04'20" até o marco V-9335, de coordenada N = 9.917.742,4049m e E = 223.070,9255m; 14,170 m e azimute plano 60°22'51" até o marco V-9336, de coordenada N = 9.917.749,4082m e E = 223.083,2439m; 14,084 m e azimute plano 69°12'31" até o marco V-9337, de coordenada N = 9.917.754,4077m e E = 223.096,4112m; 14,085 m e azimute plano 69°12'30" até o marco V-9338, de coordenada N = 9.917.759,4074m e E = 223.109,5787m; 14,535 m e azimute plano 61°13'49" até o marco V-9339, de coordenada N = 9.917.766,4032m e E = 223.122,3199m; 13,597 m e azimute plano 48°32'53" até o marco V-9340, de coordenada N = 9.917.775,4040m e E = 223.132,5107m; 14,101 m e azimute plano 6°53'51" até o marco V-9341, de coordenada N = 9.917.789,4027m e E = 223.134,2041m; 13,969 m e azimute plano 338°33'48" até o marco V-9342, de coordenada N = 9.917.802,4057m e E = 223.129,0987m; 14,130 m e azimute plano 336°57'28" até o marco V-9343, de coordenada N = 9.917.815,4085m e E = 223.123,5680m; 14,407 m e azimute plano 346°19'10" até o marco V-9344, de coordenada N = 9.917.829,4069m e E = 223.120,1606m; 14,163 m e azimute plano 351°20'38" até o marco V-9345, de coordenada N = 9.917.843,4085m e E = 223.118,0290m; 14,002 m e azimute plano 358°13'37" até o marco V-9346, de coordenada N = 9.917.857,4034m e E = 223.117,5958m; 14,407 m e azimute plano 13°36'59" até o marco V-9347, de coordenada N = 9.917.871,4056m e E = 223.120,9875m; 13,788 m e azimute plano 29°30'06" até o marco V-9348, de coordenada N = 9.917.883,4056m e E = 223.127,7772m; 13,788 m e azimute plano 29°30'07" até o marco V-9349, de coordenada N = 9.917.895,4056m e E = 223.134,5670m; 14,310 m e azimute plano 11°57'50" até o marco V-9350, de coordenada N = 9.917.909,4049m e E = 223.137,5334m; 14,026 m e azimute plano 3°26'39" até o marco V-9351, de coordenada N = 9.917.923,4057m e E = 223.138,3760m; 14,058 m e azimute plano 354°45'41" até o marco V-9352, de coordenada N = 9.917.937,4052m e E = 223.137,0924m; 14,161 m e azimute plano 351°20'31" até o marco V-9353, de coordenada N = 9.917.951,4044m e E = 223.134,9607m; 13,817 m e azimute plano 340°12'07" até o marco V-9354, de coordenada N = 9.917.964,4049m e E = 223.130,2807m; 14,484 m e azimute plano 333°51'38" até o marco V-9355, de coordenada N = 9.917.977,4074m e E = 223.123,8997m; 14,231 m e azimute plano 327°27'47" até o marco V-9356, de coordenada N = 9.917.989,4044m e E =

= 223.116,2459m; 14,237 m e azimute plano 327°28'46" até o marco V-9357, de coordenada N = 9.918.001,4091m e E = 223.108,5920m; 14,000 m e azimute plano 359°58'05" até o marco V-9358, de coordenada N = 9.918.015,4094m e E = 223.108,5842m; 14,084 m e azimute plano 69°13'05" até o marco V-9359, de coordenada N = 9.918.020,4065m e E = 223.121,7517m; 14,339 m e azimute plano 102°04'09" até o marco V-9360, de coordenada N = 9.918.017,4082m e E = 223.135,7742m; 21,828 m e azimute plano 103°14'13" até o marco V-9361, de coordenada N = 9.918.012,4101m e E = 223.157,0222m; 26,507 m e azimute plano 83°30'03" até o marco V-9362, de coordenada N = 9.918.015,4103m e E = 223.183,3584m; 13,435 m e azimute plano 345°18'42" até o marco V-9363, de coordenada N = 9.918.028,4066m e E = 223.179,9517m; 14,103 m e azimute plano 353°03'02" até o marco V-9364, de coordenada N = 9.918.042,4060m e E = 223.178,2453m; 14,026 m e azimute plano 356°29'28" até o marco V-9365, de coordenada N = 9.918.056,4056m e E = 223.177,3869m; 14,031 m e azimute plano 356°30'10" até o marco V-9366, de coordenada N = 9.918.070,4105m e E = 223.176,5310m; 14,007 m e azimute plano 358°13'43" até o marco V-9367, de coordenada N = 9.918.084,4106m e E = 223.176,0980m; 14,050 m e azimute plano 5°10'00" até o marco V-9368, de coordenada N = 9.918.098,4038m e E = 223.177,3633m; 14,435 m e azimute plano 40°19'42" até o marco V-9369, de coordenada N = 9.918.109,4083m e E = 223.186,7052m; 14,084 m e azimute plano 64°46'46" até o marco V-9370, de coordenada N = 9.918.115,4097m e E = 223.199,4469m; 13,980 m e azimute plano 55°05'38" até o marco V-9371, de coordenada N = 9.918.123,4094m e E = 223.210,9116m; 14,403 m e azimute plano 13°37'52" até o marco V-9372, de coordenada N = 9.918.137,4064m e E = 223.214,3059m; 14,055 m e azimute plano 5°09'55" até o marco V-9373, de coordenada N = 9.918.151,4047m e E = 223.215,5713m; 14,295 m e azimute plano 24°33'31" até o marco V-9374, de coordenada N = 9.918.164,4062m e E = 223.221,5125m; 14,084 m e azimute plano 64°46'45" até o marco V-9375, de coordenada N = 9.918.170,4076m e E = 223.234,2541m; 13,921 m e azimute plano 77°33'05" até o marco V-9376, de coordenada N = 9.918.173,4085m e E = 223.247,8480m; 13,818 m e azimute plano 340°11'31" até o marco V-9377, de coordenada N = 9.918.186,4092m e E = 223.243,1654m; 14,171 m e azimute plano 286°23'14" até o marco V-9378, de coordenada N = 9.918.190,4072m e E = 223.229,5701m; 14,012 m e azimute plano 328°55'57" até o marco V-9379, de coordenada N = 9.918.202,4095m e E = 223.222,3391m; 14,897 m e azimute plano 19°58'46" até o marco V-9380, de coordenada N = 9.918.216,4101m e E = 223.227,4292m; 13,396 m e azimute plano 34°47'30" até o marco V-9381, de coordenada N = 9.918.227,4111m e E = 223.235,0727m; 14,156 m e azimute plano 39°01'45" até o marco V-9382, de coordenada N = 9.918.238,4076m e E = 223.243,9868m; 14,280 m e azimute plano 45°31'54" até o marco V-9383, de coordenada N = 9.918.248,4106m e E = 223.254,1772m; 14,539 m e azimute plano 61°13'35" até o marco V-9384, de coordenada N = 9.918.255,4088m e E = 223.266,9208m; 14,159 m e azimute plano 81°53'00" até o marco V-9385, de coordenada N = 9.918.257,4079m e E = 223.280,9381m; 14,163 m e azimute plano 98°06'09" até o marco V-9386, de coordenada N = 9.918.255,4117m e E = 223.294,9599m; 14,021 m e azimute plano 90°01'15" até o marco V-9387, de coordenada N = 9.918.255,4066m e E = 223.308,9808m; 14,086 m e azimute plano 69°11'21" até o marco V-9388, de coordenada N = 9.918.260,4113m e E = 223.322,1482m; 14,276 m e azimute plano 45°32'47" até o marco V-9389, de coordenada N = 9.918.270,4092m e E = 223.332,3386m; 14,329 m e azimute plano 56°04'33" até o marco V-9390, de coordenada N = 9.918.278,4063m e E = 223.344,2287m; 13,740 m e azimute plano 81°38'08" até o marco V-9391, de coordenada N = 9.918.280,4051m e E = 223.357,8230m; 14,057 m e azimute plano 94°03'19" até o marco V-9392, de coordenada N = 9.918.279,4110m e E = 223.371,8444m; 14,480 m e azimute plano 86°03'05" até o marco V-9393, de coordenada N = 9.918.280,4081m e E = 223.386,2899m; 13,597 m e azimute plano 48°32'54" até o marco V-9394, de coordenada N = 9.918.289,4090m e E = 223.396,4809m; 14,628 m e azimute plano 16°50'53" até o marco V-9395, de coordenada N = 9.918.303,4090m e E = 223.400,7206m; 13,897 m e azimute plano 37°39'43" até o marco V-9396, de coordenada N = 9.918.314,4106m e E = 223.409,2119m; 14,337 m e azimute plano 77°55'04" até o marco V-9397, de coordenada N = 9.918.317,4115m e E = 223.423,2310m; 14,018 m e azimute plano 90°01'14" até o marco V-9398, de coordenada N = 9.918.317,4065m e E = 223.437,2492m; 14,021 m e azimute plano 89°59'59" até o marco V-9399, de coordenada N = 9.918.317,4066m e E = 223.451,2701m; 14,055 m e azimute plano 94°05'15" até o marco V-9400, de coordenada N = 9.918.316,4048m e E = 223.465,2889m; 14,059 m e azimute plano 94°03'20" até o marco V-9401, de coordenada N = 9.918.315,4105m e E = 223.479,3128m; 27,263 m e azimute plano 94°12'37" até o marco V-9402, de coordenada N = 9.918.313,4089m e E = 223.506,5023m; 53,761 m e azimute plano 148°24'01" até o marco V-9403, de coordenada N = 9.918.267,6190m e E = 223.534,6722m; 5,271 m e azimute plano 179°55'22" até o marco V-9404, de coordenada N = 9.918.262,3484m e E = 223.534,6793m; 5,019 m e azimute plano 205°34'40" até o marco V-9405, de coordenada N = 9.918.257,8212m e E = 223.532,5124m; 0,537 m e azimute plano 204°02'10" até o marco V-9406, de coordenada N = 9.918.257,3306m e E = 223.532,2936m; 0,654 m e azimute plano 200°38'02" até o marco V-9407, de coordenada N = 9.918.256,7182m e E = 223.532,0630m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-9408, de coordenada N = 9.918.256,0919m e E = 223.531,8731m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9409, de coordenada N = 9.918.255,4546m e E = 223.531,7245m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9410, de coordenada N = 9.918.254,8090m e E = 223.531,6179m; 0,290 m e azimute plano 186°40'43" até o marco V-9411, de coordenada N = 9.918.254,5212m e E = 223.531,5842m;

7,601 m e azimute plano 185°50'24" até o marco V-9412, de coordenada N = 9.918.246,9596m e E = 223.530,8108m; 0,365 m e azimute plano 184°47'47" até o marco V-9413, de coordenada N = 9.918.246,9596m e E = 223.530,7803m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-9414, de coordenada N = 9.918.245,9421m e E = 223.530,7589m; 0,014 m e azimute plano 179°34'32" até o marco V-9415, de coordenada N = 9.918.245,9286m e E = 223.530,7590m; 39,426 m e azimute plano 179°55'21" até o marco V-9416, de coordenada N = 9.918.206,5023m e E = 223.530,8123m; 0,641 m e azimute plano 178°05'43" até o marco V-9417, de coordenada N = 9.918.205,8618m e E = 223.530,8336m; 0,654 m e azimute plano 174°22'42" até o marco V-9418, de coordenada N = 9.918.205,2106m e E = 223.530,8977m; 0,654 m e azimute plano 170°36'55" até o marco V-9419, de coordenada N = 9.918.204,5650m e E = 223.531,0044m; 0,654 m e azimute plano 166°53'00" até o marco V-9420, de coordenada N = 9.918.203,9277m e E = 223.531,1529m; 0,654 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-9421, de coordenada N = 9.918.203,3014m e E = 223.531,3429m; 0,557 m e azimute plano 159°39'26" até o marco V-9422, de coordenada N = 9.918.202,7795m e E = 223.531,5364m; 6,808 m e azimute plano 158°03'34" até o marco V-9423, de coordenada N = 9.918.196,4645m e E = 223.534,0802m; 0,098 m e azimute plano 157°49'03" até o marco V-9424, de coordenada N = 9.918.196,3740m e E = 223.534,1171m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-9425, de coordenada N = 9.918.195,7779m e E = 223.534,3872m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-9426, de coordenada N = 9.918.195,2009m e E = 223.534,6957m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-9427, de coordenada N = 9.918.194,6452m e E = 223.535,0412m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-9428, de coordenada N = 9.918.194,1132m e E = 223.535,4224m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-9429, de coordenada N = 9.918.193,6073m e E = 223.535,8376m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-9430, de coordenada N = 9.918.193,1298m e E = 223.536,2849m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-9431, de coordenada N = 9.918.192,6825m e E = 223.536,7624m; 0,134 m e azimute plano 130°52'10" até o marco V-9432, de coordenada N = 9.918.192,5945m e E = 223.536,8641m; 5,529 m e azimute plano 130°28'50" até o marco V-9433, de coordenada N = 9.918.189,0052m e E = 223.541,0695m; 13,270 m e azimute plano 147°41'12" até o marco V-9434, de coordenada N = 9.918.177,7902m e E = 223.548,1630m; 0,251 m e azimute plano 146°58'10" até o marco V-9435, de coordenada N = 9.918.177,5801m e E = 223.548,2996m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-9436, de coordenada N = 9.918.177,0482m e E = 223.548,6808m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-9437, de coordenada N = 9.918.176,5423m e E = 223.549,0960m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-9438, de coordenada N = 9.918.176,0647m e E = 223.549,5433m; 0,014 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-9439, de coordenada N = 9.918.176,0551m e E = 223.549,5529m; 11,151 m e azimute plano 134°55'20" até o marco V-9440, de coordenada N = 9.918.168,1806m e E = 223.557,4488m; 0,641 m e azimute plano 133°05'26" até o marco V-9441, de coordenada N = 9.918.167,7428m e E = 223.557,9168m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-9442, de coordenada N = 9.918.167,3276m e E = 223.558,4227m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-9443, de coordenada N = 9.918.166,9465m e E = 223.558,9546m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-9444, de coordenada N = 9.918.166,6010m e E = 223.559,5102m; 0,201 m e azimute plano 119°25'11" até o marco V-9445, de coordenada N = 9.918.166,5022m e E = 223.559,6854m; 3,508 m e azimute plano 118°50'56" até o marco V-9446, de coordenada N = 9.918.164,8095m e E = 223.562,7582m; 3,711 m e azimute plano 153°05'40" até o marco V-9447, de coordenada N = 9.918.161,5002m e E = 223.564,4375m; 0,540 m e azimute plano 151°32'46" até o marco V-9448, de coordenada N = 9.918.161,0254m e E = 223.564,6948m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-9449, de coordenada N = 9.918.160,4697m e E = 223.565,0403m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-9450, de coordenada N = 9.918.159,9378m e E = 223.565,4215m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-9451, de coordenada N = 9.918.159,4320m e E = 223.565,8366m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-9452, de coordenada N = 9.918.158,9543m e E = 223.566,2840m; 0,014 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-9453, de coordenada N = 9.918.158,9447m e E = 223.566,2936m; 11,151 m e azimute plano 134°55'21" até o marco V-9454, de coordenada N = 9.918.151,0702m e E = 223.574,1894m; 0,641 m e azimute plano 133°05'04" até o marco V-9455, de coordenada N = 9.918.150,6324m e E = 223.574,6575m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-9456, de coordenada N = 9.918.150,2172m e E = 223.575,1634m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-9457, de coordenada N = 9.918.149,8361m e E = 223.575,6953m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-9458, de coordenada N = 9.918.149,4905m e E = 223.576,2509m; 0,331 m e azimute plano 119°02'10" até o marco V-9459, de coordenada N = 9.918.149,3299m e E = 223.576,5402m; 3,749 m e azimute plano 118°06'19" até o marco V-9460, de coordenada N = 9.918.147,5640m e E = 223.579,8467m; 3,713 m e azimute plano 157°25'19" até o marco V-9461, de coordenada N = 9.918.144,1360m e E = 223.581,2721m; 0,641 m e azimute plano 155°35'27" até o marco V-9462, de coordenada N = 9.918.143,5525m e E = 223.581,5369m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-9463, de coordenada N = 9.918.142,9754m e E = 223.581,8454m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-9464, de coordenada N = 9.918.142,4197m e E = 223.582,1909m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-9465, de coordenada N = 9.918.141,8877m e E = 223.582,5721m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-9466, de coordenada N = 9.918.141,3819m e E = 223.582,9873m; 0,654 m e azimute plano

136°52'35" até o marco V-9467, de coordenada N = 9.918.140,9043m e E = 223.583,4346m; 0,014 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-9468, de coordenada N = 9.918.140,8947m e E = 223.583,4442m; 12,883 m e azimute plano 134°55'20" até o marco V-9469, de coordenada N = 9.918.131,7971m e E = 223.592,5665m; 7,574 m e azimute plano 167°07'47" até o marco V-9470, de coordenada N = 9.918.124,4132m e E = 223.594,2536m; 0,372 m e azimute plano 166°04'06" até o marco V-9471, de coordenada N = 9.918.124,0524m e E = 223.594,3431m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-9472, de coordenada N = 9.918.123,4262m e E = 223.594,5330m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-9473, de coordenada N = 9.918.122,8137m e E = 223.594,7636m; 0,125 m e azimute plano 157°07'59" até o marco V-9474, de coordenada N = 9.918.122,6987m e E = 223.594,8121m; 55,618 m e azimute plano 156°47'05" até o marco V-9475, de coordenada N = 9.918.071,5840m e E = 223.616,7359m; 10,872 m e azimute plano 179°55'21" até o marco V-9476, de coordenada N = 9.918.060,7120m e E = 223.616,7506m; 0,641 m e azimute plano 178°04'40" até o marco V-9477, de coordenada N = 9.918.060,0714m e E = 223.616,7721m; 0,654 m e azimute plano 174°22'39" até o marco V-9478, de coordenada N = 9.918.059,4203m e E = 223.616,8362m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-9479, de coordenada N = 9.918.058,7746m e E = 223.616,9428m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-9480, de coordenada N = 9.918.058,1373m e E = 223.617,0914m; 0,654 m e azimute plano 163°07'17" até o marco V-9481, de coordenada N = 9.918.057,5111m e E = 223.617,2814m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-9482, de coordenada N = 9.918.056,8987m e E = 223.617,5119m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-9483, de coordenada N = 9.918.056,3026m e E = 223.617,7819m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-9484, de coordenada N = 9.918.055,7255m e E = 223.618,0904m; 0,404 m e azimute plano 148°50'03" até o marco V-9485, de coordenada N = 9.918.055,3801m e E = 223.618,2993m; 3,499 m e azimute plano 147°41'17" até o marco V-9486, de coordenada N = 9.918.052,4228m e E = 223.620,1697m; 0,599 m e azimute plano 176°21'40" até o marco V-9487, de coordenada N = 9.918.051,8253m e E = 223.620,2077m; 0,020 m e azimute plano 176°28'43" até o marco V-9488, de coordenada N = 9.918.051,8058m e E = 223.620,2089m; 0,654 m e azimute plano 174°21'42" até o marco V-9489, de coordenada N = 9.918.051,1545m e E = 223.620,2732m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-9490, de coordenada N = 9.918.050,5088m e E = 223.620,3797m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-9491, de coordenada N = 9.918.049,8715m e E = 223.620,5283m; 0,654 m e azimute plano 163°07'38" até o marco V-9492, de coordenada N = 9.918.049,2454m e E = 223.620,7182m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-9493, de coordenada N = 9.918.048,6329m e E = 223.620,9487m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-9494, de coordenada N = 9.918.048,0368m e E = 223.621,2188m; 0,654 m e azimute plano 151°52'06" até o marco V-9495, de coordenada N = 9.918.047,4598m e E = 223.621,5273m; 0,456 m e azimute plano 148°41'29" até o marco V-9496, de coordenada N = 9.918.047,0703m e E = 223.621,7642m; 5,454 m e azimute plano 147°23'19" até o marco V-9497, de coordenada N = 9.918.042,4764m e E = 223.624,7034m; 3,911 m e azimute plano 154°48'25" até o marco V-9498, de coordenada N = 9.918.038,9376m e E = 223.626,3681m; 1,464 m e azimute plano 173°26'08" até o marco V-9499, de coordenada N = 9.918.037,4829m e E = 223.626,5355m; 0,163 m e azimute plano 172°55'38" até o marco V-9500, de coordenada N = 9.918.037,3209m e E = 223.626,5556m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-9501, de coordenada N = 9.918.036,6752m e E = 223.626,6621m; 0,654 m e azimute plano 166°51'59" até o marco V-9502, de coordenada N = 9.918.036,0379m e E = 223.626,8108m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-9503, de coordenada N = 9.918.035,4117m e E = 223.627,0007m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-9504, de coordenada N = 9.918.034,7993m e E = 223.627,2312m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-9505, de coordenada N = 9.918.034,2032m e E = 223.627,5013m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-9506, de coordenada N = 9.918.033,6261m e E = 223.627,8098m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-9507, de coordenada N = 9.918.033,0704m e E = 223.628,1553m; 0,161 m e azimute plano 145°47'46" até o marco V-9508, de coordenada N = 9.918.032,9374m e E = 223.628,2457m; 7,038 m e azimute plano 145°19'42" até o marco V-9509, de coordenada N = 9.918.027,1495m e E = 223.632,2492m; 1,596 m e azimute plano 162°20'21" até o marco V-9510, de coordenada N = 9.918.025,6287m e E = 223.632,7334m; 0,190 m e azimute plano 161°47'04" até o marco V-9511, de coordenada N = 9.918.025,4482m e E = 223.632,7928m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-9512, de coordenada N = 9.918.024,8357m e E = 223.633,0233m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-9513, de coordenada N = 9.918.024,2397m e E = 223.633,2934m; 0,419 m e azimute plano 152°32'33" até o marco V-9514, de coordenada N = 9.918.023,8677m e E = 223.633,4867m; 6,120 m e azimute plano 151°20'52" até o marco V-9515, de coordenada N = 9.918.018,4973m e E = 223.636,4211m; 0,235 m e azimute plano 150°40'41" até o marco V-9516, de coordenada N = 9.918.018,2922m e E = 223.636,5363m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-9517, de coordenada N = 9.918.017,7365m e E = 223.636,8818m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-9518, de coordenada N = 9.918.017,2046m e E = 223.637,2630m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-9519, de coordenada N = 9.918.016,6988m e E = 223.637,6781m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-9520, de coordenada N = 9.918.016,2211m e E = 223.638,1255m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-9521, de coordenada N = 9.918.015,7738m e E = 223.638,6030m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco

V-9522, de coordenada N = 9.918.015,3587m e E = 223.639,1089m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-9523, de coordenada N = 9.918.014,9776m e E = 223.639,6408m; 0,319 m e azimute plano 122°50'16" até o marco V-9524, de coordenada N = 9.918.014,8047m e E = 223.639,9087m; 0,039 m e azimute plano 121°55'37" até o marco V-9525, de coordenada N = 9.918.014,7842m e E = 223.639,9416m; 74,975 m e azimute plano 170°33'12" até o marco V-9526, de coordenada N = 9.917.940,8258m e E = 223.652,2472m; 22,659 m e azimute plano 179°55'20" até o marco V-9527, de coordenada N = 9.917.918,1667m e E = 223.652,2780m; 0,645 m e azimute plano 204°22'51" até o marco V-9528, de coordenada N = 9.917.917,5789m e E = 223.652,0116m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-9529, de coordenada N = 9.917.916,9664m e E = 223.651,7811m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-9530, de coordenada N = 9.917.916,3402m e E = 223.651,5912m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-9531, de coordenada N = 9.917.915,7030m e E = 223.651,4426m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-9532, de coordenada N = 9.917.915,0573m e E = 223.651,3360m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-9533, de coordenada N = 9.917.914,4061m e E = 223.651,2718m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-9534, de coordenada N = 9.917.913,7521m e E = 223.651,2504m; 0,014 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-9535, de coordenada N = 9.917.913,7385m e E = 223.651,2504m; 0,085 m e azimute plano 179°51'56" até o marco V-9536, de coordenada N = 9.917.913,6533m e E = 223.651,2506m; 0,555 m e azimute plano 200°35'28" até o marco V-9537, de coordenada N = 9.917.913,1340m e E = 223.651,0555m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9538, de coordenada N = 9.917.912,5078m e E = 223.650,8655m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9539, de coordenada N = 9.917.911,8705m e E = 223.650,7169m; 0,533 m e azimute plano 189°42'54" até o marco V-9540, de coordenada N = 9.917.911,3448m e E = 223.650,6269m; 2,404 m e azimute plano 188°11'33" até o marco V-9541, de coordenada N = 9.917.908,9658m e E = 223.650,2844m; 2,371 m e azimute plano 206°11'01" até o marco V-9542, de coordenada N = 9.917.906,8383m e E = 223.649,2383m; 0,642 m e azimute plano 204°20'34" até o marco V-9543, de coordenada N = 9.917.906,2530m e E = 223.648,9735m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-9544, de coordenada N = 9.917.905,6406m e E = 223.648,7430m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-9545, de coordenada N = 9.917.905,0143m e E = 223.648,5531m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9546, de coordenada N = 9.917.904,3770m e E = 223.648,4045m; 0,654 m e azimute plano 189°23'05" até o marco V-9547, de coordenada N = 9.917.903,7314m e E = 223.648,2978m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-9548, de coordenada N = 9.917.903,0802m e E = 223.648,2337m; 0,316 m e azimute plano 182°50'59" até o marco V-9549, de coordenada N = 9.917.902,7648m e E = 223.648,2180m; 0,006 m e azimute plano 180°53'43" até o marco V-9550, de coordenada N = 9.917.902,7584m e E = 223.648,2179m; 0,006 m e azimute plano 204°57'46" até o marco V-9551, de coordenada N = 9.917.902,7526m e E = 223.648,2152m; 0,442 m e azimute plano 203°46'27" até o marco V-9552, de coordenada N = 9.917.902,3483m e E = 223.648,0371m; 0,654 m e azimute plano 200°37'51" até o marco V-9553, de coordenada N = 9.917.901,7358m e E = 223.647,8065m; 0,654 m e azimute plano 196°52'53" até o marco V-9554, de coordenada N = 9.917.901,1097m e E = 223.647,6165m; 0,654 m e azimute plano 193°07'00" até o marco V-9555, de coordenada N = 9.917.900,4724m e E = 223.647,4680m; 0,654 m e azimute plano 189°21'57" até o marco V-9556, de coordenada N = 9.917.899,8267m e E = 223.647,3615m; 0,166 m e azimute plano 187°02'53" até o marco V-9557, de coordenada N = 9.917.899,6617m e E = 223.647,3411m; 0,007 m e azimute plano 186°54'40" até o marco V-9558, de coordenada N = 9.917.899,6551m e E = 223.647,3403m; 0,007 m e azimute plano 208°28'27" até o marco V-9559, de coordenada N = 9.917.899,6492m e E = 223.647,3371m; 0,428 m e azimute plano 207°28'31" até o marco V-9560, de coordenada N = 9.917.899,2696m e E = 223.647,1397m; 0,654 m e azimute plano 204°22'33" até o marco V-9561, de coordenada N = 9.917.898,6735m e E = 223.646,8696m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-9562, de coordenada N = 9.917.898,0611m e E = 223.646,6391m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-9563, de coordenada N = 9.917.897,4349m e E = 223.646,4492m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9564, de coordenada N = 9.917.896,7976m e E = 223.646,3006m; 0,654 m e azimute plano 189°22'59" até o marco V-9565, de coordenada N = 9.917.896,1519m e E = 223.646,1939m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-9566, de coordenada N = 9.917.895,5007m e E = 223.646,1298m; 0,168 m e azimute plano 181°52'30" até o marco V-9567, de coordenada N = 9.917.895,3327m e E = 223.646,1243m; 1,482 m e azimute plano 208°23'03" até o marco V-9568, de coordenada N = 9.917.894,0289m e E = 223.645,4198m; 0,372 m e azimute plano 207°18'54" até o marco V-9569, de coordenada N = 9.917.893,6980m e E = 223.645,2489m; 0,654 m e azimute plano 204°22'17" até o marco V-9570, de coordenada N = 9.917.893,1020m e E = 223.644,9789m; 0,654 m e azimute plano 200°37'51" até o marco V-9571, de coordenada N = 9.917.892,4895m e E = 223.644,7483m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9572, de coordenada N = 9.917.891,8633m e E = 223.644,5583m; 0,654 m e azimute plano 193°07'00" até o marco V-9573, de coordenada N = 9.917.891,2260m e E = 223.644,4098m; 0,232 m e azimute plano 190°35'32" até o marco V-9574, de coordenada N = 9.917.890,9982m e E = 223.644,3672m; 6,351 m e azimute plano 189°55'18" até o marco V-9575, de coordenada N = 9.917.884,7422m e E = 223.643,2729m; 0,414 m e azimute plano 207°00'39" até o marco V-9576, de coordenada N = 9.917.884,3734m e E = 223.643,0849m; 0,132 m e azimute plano 206°37'24" até o marco V-9577, de coordenada

N = 9.917.884,2557m e E = 223.643,0259m; 0,654 m e azimute plano 204°22'17" até o marco V-9578, de coordenada N = 9.917.883,6597m e E = 223.642,7559m; 0,654 m e azimute plano 200°37'51" até o marco V-9579, de coordenada N = 9.917.883,0472m e E = 223.642,5253m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-9580, de coordenada N = 9.917.882,4210m e E = 223.642,3354m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9581, de coordenada N = 9.917.881,7837m e E = 223.642,1868m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-9582, de coordenada N = 9.917.881,1380m e E = 223.642,0802m; 0,654 m e azimute plano 185°37'53" até o marco V-9583, de coordenada N = 9.917.880,4869m e E = 223.642,0160m; 0,654 m e azimute plano 181°52'26" até o marco V-9584, de coordenada N = 9.917.879,8328m e E = 223.641,9946m; 0,014 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-9585, de coordenada N = 9.917.879,8192m e E = 223.641,9946m; 2,766 m e azimute plano 179°55'17" até o marco V-9586, de coordenada N = 9.917.877,0534m e E = 223.641,9984m; 2,479 m e azimute plano 195°30'14" até o marco V-9587, de coordenada N = 9.917.874,6644m e E = 223.641,3357m; 0,088 m e azimute plano 195°17'01" até o marco V-9588, de coordenada N = 9.917.874,5795m e E = 223.641,3125m; 0,654 m e azimute plano 193°07'24" até o marco V-9589, de coordenada N = 9.917.873,9421m e E = 223.641,1639m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9590, de coordenada N = 9.917.873,2965m e E = 223.641,0573m; 0,610 m e azimute plano 185°45'06" até o marco V-9591, de coordenada N = 9.917.872,6899m e E = 223.640,9962m; 2,358 m e azimute plano 184°00'28" até o marco V-9592, de coordenada N = 9.917.870,3377m e E = 223.640,8314m; 0,242 m e azimute plano 202°55'53" até o marco V-9593, de coordenada N = 9.917.870,1148m e E = 223.640,7371m; 0,077 m e azimute plano 202°45'04" até o marco V-9594, de coordenada N = 9.917.870,0435m e E = 223.640,7072m; 0,654 m e azimute plano 200°37'03" até o marco V-9595, de coordenada N = 9.917.869,4311m e E = 223.640,4768m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9596, de coordenada N = 9.917.868,8049m e E = 223.640,2868m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-9597, de coordenada N = 9.917.868,1677m e E = 223.640,1382m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-9598, de coordenada N = 9.917.867,5220m e E = 223.640,0316m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-9599, de coordenada N = 9.917.866,8707m e E = 223.639,9675m; 0,654 m e azimute plano 181°52'28" até o marco V-9600, de coordenada N = 9.917.866,2168m e E = 223.639,9461m; 0,014 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-9601, de coordenada N = 9.917.866,2032m e E = 223.639,9461m; 7,015 m e azimute plano 179°55'21" até o marco V-9602, de coordenada N = 9.917.859,1887m e E = 223.639,9556m; 0,591 m e azimute plano 204°22'09" até o marco V-9603, de coordenada N = 9.917.858,6507m e E = 223.639,7119m; 0,654 m e azimute plano 200°38'02" até o marco V-9604, de coordenada N = 9.917.858,0383m e E = 223.639,4813m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-9605, de coordenada N = 9.917.857,4120m e E = 223.639,2914m; 0,229 m e azimute plano 194°22'13" até o marco V-9606, de coordenada N = 9.917.857,1903m e E = 223.639,2346m; 0,266 m e azimute plano 193°39'18" até o marco V-9607, de coordenada N = 9.917.856,9318m e E = 223.639,1718m; 0,313 m e azimute plano 213°19'29" até o marco V-9608, de coordenada N = 9.917.856,6702m e E = 223.638,9998m; 0,577 m e azimute plano 211°38'59" até o marco V-9609, de coordenada N = 9.917.856,1788m e E = 223.638,6969m; 0,654 m e azimute plano 208°07'39" até o marco V-9610, de coordenada N = 9.917.855,6017m e E = 223.638,3884m; 0,491 m e azimute plano 204°50'19" até o marco V-9611, de coordenada N = 9.917.855,1558m e E = 223.638,1820m; 2,093 m e azimute plano 203°26'07" até o marco V-9612, de coordenada N = 9.917.853,2357m e E = 223.637,3497m; 5,469 m e azimute plano 224°55'20" até o marco V-9613, de coordenada N = 9.917.849,3636m e E = 223.633,4881m; 0,704 m e azimute plano 235°13'45" até o marco V-9614, de coordenada N = 9.917.848,9619m e E = 223.632,9095m; 0,477 m e azimute plano 233°52'38" até o marco V-9615, de coordenada N = 9.917.848,6807m e E = 223.632,5242m; 0,654 m e azimute plano 230°37'25" até o marco V-9616, de coordenada N = 9.917.848,2655m e E = 223.632,0183m; 0,654 m e azimute plano 226°52'12" até o marco V-9617, de coordenada N = 9.917.847,8181m e E = 223.631,5407m; 0,654 m e azimute plano 223°07'47" até o marco V-9618, de coordenada N = 9.917.847,3406m e E = 223.631,0934m; 0,517 m e azimute plano 219°46'12" até o marco V-9619, de coordenada N = 9.917.846,9435m e E = 223.630,7629m; 0,007 m e azimute plano 217°52'30" até o marco V-9620, de coordenada N = 9.917.846,9381m e E = 223.630,7587m; 0,007 m e azimute plano 240°27'40" até o marco V-9621, de coordenada N = 9.917.846,9347m e E = 223.630,7527m; 0,664 m e azimute plano 238°09'07" até o marco V-9622, de coordenada N = 9.917.846,5841m e E = 223.630,1883m; 0,654 m e azimute plano 234°22'18" até o marco V-9623, de coordenada N = 9.917.846,2029m e E = 223.629,6564m; 0,654 m e azimute plano 230°37'50" até o marco V-9624, de coordenada N = 9.917.845,7878m e E = 223.629,1505m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-9625, de coordenada N = 9.917.845,3405m e E = 223.628,6729m; 0,654 m e azimute plano 223°07'04" até o marco V-9626, de coordenada N = 9.917.844,8628m e E = 223.628,2256m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-9627, de coordenada N = 9.917.844,3569m e E = 223.627,8104m; 0,204 m e azimute plano 216°55'14" até o marco V-9628, de coordenada N = 9.917.844,1940m e E = 223.627,6880m; 1,842 m e azimute plano 216°20'01" até o marco V-9629, de coordenada N = 9.917.842,7102m e E = 223.626,5967m; 0,204 m e azimute plano 237°27'20" até o marco V-9630, de coordenada N = 9.917.842,6005m e E = 223.626,4248m; 0,654 m e azimute plano 234°23'02" até o marco V-9631, de coordenada N = 9.917.842,2194m e E = 223.625,8928m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-9632, de coordenada N = 9.917.841,8042m e E

= 223.625,3870m; 0,654 m e azimute plano 226°52'35" até o marco V-9633, de coordenada N = 9.917.841,3569m e E = 223.624,9094m; 0,654 m e azimute plano 223°07'25" até o marco V-9634, de coordenada N = 9.917.840,8793m e E = 223.624,4621m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-9635, de coordenada N = 9.917.840,3734m e E = 223.624,0470m; 0,654 m e azimute plano 215°38'07" até o marco V-9636, de coordenada N = 9.917.839,8415m e E = 223.623,6657m; 0,654 m e azimute plano 211°52'32" até o marco V-9637, de coordenada N = 9.917.839,2859m e E = 223.623,3202m; 0,654 m e azimute plano 208°07'24" até o marco V-9638, de coordenada N = 9.917.838,7087m e E = 223.623,0117m; 0,654 m e azimute plano 204°22'17" até o marco V-9639, de coordenada N = 9.917.838,1127m e E = 223.622,7417m; 0,654 m e azimute plano 200°38'02" até o marco V-9640, de coordenada N = 9.917.837,5003m e E = 223.622,5111m; 0,294 m e azimute plano 197°53'35" até o marco V-9641, de coordenada N = 9.917.837,2203m e E = 223.622,4207m; 2,820 m e azimute plano 219°49'32" até o marco V-9642, de coordenada N = 9.917.835,0544m e E = 223.620,6145m; 0,408 m e azimute plano 218°41'10" até o marco V-9643, de coordenada N = 9.917.834,7357m e E = 223.620,3593m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-9644, de coordenada N = 9.917.834,2038m e E = 223.619,9782m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-9645, de coordenada N = 9.917.833,6481m e E = 223.619,6326m; 0,654 m e azimute plano 208°06'57" até o marco V-9646, de coordenada N = 9.917.833,0709m e E = 223.619,3242m; 0,654 m e azimute plano 204°23'15" até o marco V-9647, de coordenada N = 9.917.832,4749m e E = 223.619,0540m; 0,654 m e azimute plano 200°37'03" até o marco V-9648, de coordenada N = 9.917.831,8625m e E = 223.618,8236m; 0,658 m e azimute plano 196°51'48" até o marco V-9649, de coordenada N = 9.917.831,2324m e E = 223.618,6326m; 0,007 m e azimute plano 195°28'43" até o marco V-9650, de coordenada N = 9.917.831,2259m e E = 223.618,6308m; 0,007 m e azimute plano 216°31'44" até o marco V-9651, de coordenada N = 9.917.831,2205m e E = 223.618,6268m; 0,560 m e azimute plano 215°21'17" até o marco V-9652, de coordenada N = 9.917.830,7634m e E = 223.618,3025m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-9653, de coordenada N = 9.917.830,2077m e E = 223.617,9569m; 0,654 m e azimute plano 208°07'12" até o marco V-9654, de coordenada N = 9.917.829,6306m e E = 223.617,6485m; 0,654 m e azimute plano 204°22'33" até o marco V-9655, de coordenada N = 9.917.829,0345m e E = 223.617,3784m; 0,131 m e azimute plano 202°09'32" até o marco V-9656, de coordenada N = 9.917.828,9132m e E = 223.617,3290m; 3,820 m e azimute plano 201°44'54" até o marco V-9657, de coordenada N = 9.917.825,3654m e E = 223.615,9137m; 0,523 m e azimute plano 200°15'09" até o marco V-9658, de coordenada N = 9.917.824,8743m e E = 223.615,7325m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9659, de coordenada N = 9.917.824,2481m e E = 223.615,5425m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9660, de coordenada N = 9.917.823,6108m e E = 223.615,3939m; 0,654 m e azimute plano 189°21'57" até o marco V-9661, de coordenada N = 9.917.822,9651m e E = 223.615,2874m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-9662, de coordenada N = 9.917.822,3139m e E = 223.615,2232m; 0,072 m e azimute plano 182°27'06" até o marco V-9663, de coordenada N = 9.917.822,2415m e E = 223.615,2201m; 1,073 m e azimute plano 208°20'59" até o marco V-9664, de coordenada N = 9.917.821,2974m e E = 223.614,7107m; 0,367 m e azimute plano 207°17'55" até o marco V-9665, de coordenada N = 9.917.820,9715m e E = 223.614,5425m; 0,654 m e azimute plano 204°23'02" até o marco V-9666, de coordenada N = 9.917.820,3754m e E = 223.614,2723m; 0,654 m e azimute plano 200°36'52" até o marco V-9667, de coordenada N = 9.917.819,7629m e E = 223.614,0419m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9668, de coordenada N = 9.917.819,1367m e E = 223.613,8519m; 0,091 m e azimute plano 194°45'11" até o marco V-9669, de coordenada N = 9.917.819,0486m e E = 223.613,8287m; 5,583 m e azimute plano 194°28'36" até o marco V-9670, de coordenada N = 9.917.813,6431m e E = 223.612,4331m; 0,058 m e azimute plano 194°28'02" até o marco V-9671, de coordenada N = 9.917.813,5869m e E = 223.612,4186m; 0,007 m e azimute plano 193°37'37" até o marco V-9672, de coordenada N = 9.917.813,5803m e E = 223.612,4170m; 0,007 m e azimute plano 215°50'16" até o marco V-9673, de coordenada N = 9.917.813,5749m e E = 223.612,4131m; 0,412 m e azimute plano 214°56'06" até o marco V-9674, de coordenada N = 9.917.813,2369m e E = 223.612,1770m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-9675, de coordenada N = 9.917.812,6812m e E = 223.611,8314m; 0,654 m e azimute plano 208°07'12" até o marco V-9676, de coordenada N = 9.917.812,1041m e E = 223.611,5230m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-9677, de coordenada N = 9.917.811,5081m e E = 223.611,2529m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-9678, de coordenada N = 9.917.810,8956m e E = 223.611,0224m; 0,654 m e azimute plano 196°52'13" até o marco V-9679, de coordenada N = 9.917.810,2694m e E = 223.610,8325m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9680, de coordenada N = 9.917.809,6321m e E = 223.610,6839m; 0,092 m e azimute plano 190°59'36" até o marco V-9681, de coordenada N = 9.917.809,5415m e E = 223.610,6663m; 2,701 m e azimute plano 190°43'21" até o marco V-9682, de coordenada N = 9.917.806,8878m e E = 223.610,1638m; 4,046 m e azimute plano 215°38'37" até o marco V-9683, de coordenada N = 9.917.803,5996m e E = 223.607,8059m; 0,331 m e azimute plano 214°41'07" até o marco V-9684, de coordenada N = 9.917.803,3278m e E = 223.607,6178m; 0,654 m e azimute plano 211°53'25" até o marco V-9685, de coordenada N = 9.917.802,7722m e E = 223.607,2721m; 0,654 m e azimute plano 208°06'57" até o marco V-9686, de coordenada N = 9.917.802,1950m e E = 223.606,9637m; 0,654 m e azimute plano 204°22'46" até o marco V-9687, de coordenada N = 9.917.801,5990m e E = 223.606,6936m;

0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-9688, de coordenada N = 9.917.800,9866m e E = 223.606,4631m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-9689, de coordenada N = 9.917.800,3603m e E = 223.606,2732m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9690, de coordenada N = 9.917.799,7230m e E = 223.606,1246m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9691, de coordenada N = 9.917.799,0774m e E = 223.606,0180m; 0,649 m e azimute plano 185°37'47" até o marco V-9692, de coordenada N = 9.917.798,4312m e E = 223.605,9543m; 20,193 m e azimute plano 196°37'17" até o marco V-9693, de coordenada N = 9.917.779,0824m e E = 223.600,1783m; 0,283 m e azimute plano 195°47'43" até o marco V-9694, de coordenada N = 9.917.778,8102m e E = 223.600,1013m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9695, de coordenada N = 9.917.778,1729m e E = 223.599,9527m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9696, de coordenada N = 9.917.777,5273m e E = 223.599,8461m; 0,654 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-9697, de coordenada N = 9.917.776,8760m e E = 223.599,7819m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-9698, de coordenada N = 9.917.776,2220m e E = 223.599,7605m; 0,014 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-9699, de coordenada N = 9.917.776,2084m e E = 223.599,7605m; 48,919 m e azimute plano 179°55'19" até o marco V-9700, de coordenada N = 9.917.727,2899m e E = 223.599,8271m; 1,274 m e azimute plano 210°45'45" até o marco V-9701, de coordenada N = 9.917.726,1952m e E = 223.599,1755m; 0,133 m e azimute plano 210°24'08" até o marco V-9702, de coordenada N = 9.917.726,0805m e E = 223.599,1082m; 0,654 m e azimute plano 208°07'24" até o marco V-9703, de coordenada N = 9.917.725,5033m e E = 223.598,7997m; 0,654 m e azimute plano 204°22'17" até o marco V-9704, de coordenada N = 9.917.724,9073m e E = 223.598,5297m; 0,654 m e azimute plano 200°38'02" até o marco V-9705, de coordenada N = 9.917.724,2949m e E = 223.598,2991m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-9706, de coordenada N = 9.917.723,6686m e E = 223.598,1092m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9707, de coordenada N = 9.917.723,0313m e E = 223.597,9606m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9708, de coordenada N = 9.917.722,3857m e E = 223.597,8540m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-9709, de coordenada N = 9.917.721,7345m e E = 223.597,7899m; 0,654 m e azimute plano 181°52'26" até o marco V-9710, de coordenada N = 9.917.721,0804m e E = 223.597,7685m; 0,014 m e azimute plano 180°25'17" até o marco V-9711, de coordenada N = 9.917.721,0668m e E = 223.597,7684m; 26,330 m e azimute plano 179°55'20" até o marco V-9712, de coordenada N = 9.917.694,7373m e E = 223.597,8042m; 0,210 m e azimute plano 204°59'32" até o marco V-9713, de coordenada N = 9.917.694,5468m e E = 223.597,7154m; 0,440 m e azimute plano 203°45'51" até o marco V-9714, de coordenada N = 9.917.694,1439m e E = 223.597,5380m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-9715, de coordenada N = 9.917.693,5314m e E = 223.597,3075m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9716, de coordenada N = 9.917.692,9052m e E = 223.597,1175m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9717, de coordenada N = 9.917.692,2679m e E = 223.596,9689m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9718, de coordenada N = 9.917.691,6223m e E = 223.596,8623m; 0,654 m e azimute plano 185°37'15" até o marco V-9719, de coordenada N = 9.917.690,9710m e E = 223.596,7982m; 0,654 m e azimute plano 181°52'58" até o marco V-9720, de coordenada N = 9.917.690,3170m e E = 223.596,7767m; 0,014 m e azimute plano 179°34'43" até o marco V-9721, de coordenada N = 9.917.690,3034m e E = 223.596,7768m; 20,521 m e azimute plano 179°55'20" até o marco V-9722, de coordenada N = 9.917.669,7823m e E = 223.596,8047m; 0,117 m e azimute plano 203°48'31" até o marco V-9723, de coordenada N = 9.917.669,6751m e E = 223.596,7574m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-9724, de coordenada N = 9.917.669,0627m e E = 223.596,5269m; 0,654 m e azimute plano 196°52'04" até o marco V-9725, de coordenada N = 9.917.668,4364m e E = 223.596,3370m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9726, de coordenada N = 9.917.667,7991m e E = 223.596,1884m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9727, de coordenada N = 9.917.667,1535m e E = 223.596,0818m; 0,654 m e azimute plano 185°37'50" até o marco V-9728, de coordenada N = 9.917.666,5023m e E = 223.596,0176m; 0,309 m e azimute plano 182°52'38" até o marco V-9729, de coordenada N = 9.917.666,1939m e E = 223.596,0021m; 4,457 m e azimute plano 181°58'48" até o marco V-9730, de coordenada N = 9.917.661,7394m e E = 223.595,8481m; 2,634 m e azimute plano 200°47'49" até o marco V-9731, de coordenada N = 9.917.659,2768m e E = 223.594,9128m; 0,434 m e azimute plano 219°05'36" até o marco V-9732, de coordenada N = 9.917.658,9403m e E = 223.594,6394m; 0,278 m e azimute plano 218°18'11" até o marco V-9733, de coordenada N = 9.917.658,7219m e E = 223.594,4669m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-9734, de coordenada N = 9.917.658,1900m e E = 223.594,0858m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-9735, de coordenada N = 9.917.657,6343m e E = 223.593,7402m; 0,613 m e azimute plano 208°14'44" até o marco V-9736, de coordenada N = 9.917.657,0943m e E = 223.593,4501m; 6,017 m e azimute plano 206°29'12" até o marco V-9737, de coordenada N = 9.917.651,7087m e E = 223.590,7665m; 0,041 m e azimute plano 206°26'28" até o marco V-9738, de coordenada N = 9.917.651,6717m e E = 223.590,7481m; 0,654 m e azimute plano 204°22'04" até o marco V-9739, de coordenada N = 9.917.651,0756m e E = 223.590,4781m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-9740, de coordenada N = 9.917.650,4632m e E = 223.590,2476m; 0,654 m e azimute plano 196°52'53" até o marco V-9741, de coordenada N = 9.917.649,8371m e E = 223.590,0576m; 0,654 m e azimute plano 193°07'24" até o marco V-9742, de coordenada N = 9.917.649,1997m e E = 223.589,9090m; 0,654 m e azimute plano

189°22'33" até o marco V-9743, de coordenada N = 9.917.648,5541m e E = 223.589,8024m; 0,226 m e azimute plano 186°50'30" até o marco V-9744, de coordenada N = 9.917.648,3299m e E = 223.589,7755m; 0,007 m e azimute plano 186°48'33" até o marco V-9745, de coordenada N = 9.917.648,3232m e E = 223.589,7747m; 0,007 m e azimute plano 208°28'27" até o marco V-9746, de coordenada N = 9.917.648,3173m e E = 223.589,7715m; 0,367 m e azimute plano 207°17'57" até o marco V-9747, de coordenada N = 9.917.647,9916m e E = 223.589,6034m; 0,654 m e azimute plano 204°22'33" até o marco V-9748, de coordenada N = 9.917.647,3955m e E = 223.589,3333m; 0,654 m e azimute plano 200°37'03" até o marco V-9749, de coordenada N = 9.917.646,7831m e E = 223.589,1029m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9750, de coordenada N = 9.917.646,1569m e E = 223.588,9129m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9751, de coordenada N = 9.917.645,5196m e E = 223.588,7643m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9752, de coordenada N = 9.917.644,8740m e E = 223.588,6577m; 0,654 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-9753, de coordenada N = 9.917.644,2227m e E = 223.588,5935m; 0,044 m e azimute plano 183°29'44" até o marco V-9754, de coordenada N = 9.917.644,1785m e E = 223.588,5908m; 0,007 m e azimute plano 184°16'04" até o marco V-9755, de coordenada N = 9.917.644,1718m e E = 223.588,5903m; 0,007 m e azimute plano 205°47'46" até o marco V-9756, de coordenada N = 9.917.644,1658m e E = 223.588,5874m; 0,550 m e azimute plano 204°04'29" até o marco V-9757, de coordenada N = 9.917.643,6640m e E = 223.588,3632m; 0,654 m e azimute plano 200°36'52" até o marco V-9758, de coordenada N = 9.917.643,0515m e E = 223.588,1328m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9759, de coordenada N = 9.917.642,4253m e E = 223.587,9428m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9760, de coordenada N = 9.917.641,7880m e E = 223.587,7942m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9761, de coordenada N = 9.917.641,1424m e E = 223.587,6876m; 0,654 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-9762, de coordenada N = 9.917.640,4911m e E = 223.587,6234m; 0,526 m e azimute plano 182°14'01" até o marco V-9763, de coordenada N = 9.917.639,9655m e E = 223.587,6029m; 3,113 m e azimute plano 180°44'10" até o marco V-9764, de coordenada N = 9.917.636,8525m e E = 223.587,5629m; 0,011 m e azimute plano 192°05'41" até o marco V-9765, de coordenada N = 9.917.636,8413m e E = 223.587,5605m; 3,087 m e azimute plano 203°35'08" até o marco V-9766, de coordenada N = 9.917.634,0121m e E = 223.586,3253m; 0,189 m e azimute plano 203°02'37" até o marco V-9767, de coordenada N = 9.917.633,8379m e E = 223.586,2512m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-9768, de coordenada N = 9.917.633,2254m e E = 223.586,0207m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9769, de coordenada N = 9.917.632,5992m e E = 223.585,8307m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-9770, de coordenada N = 9.917.631,9620m e E = 223.585,6821m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-9771, de coordenada N = 9.917.631,3163m e E = 223.585,5755m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-9772, de coordenada N = 9.917.630,6651m e E = 223.585,5114m; 0,162 m e azimute plano 183°15'45" até o marco V-9773, de coordenada N = 9.917.630,5037m e E = 223.585,5022m; 2,244 m e azimute plano 182°49'28" até o marco V-9774, de coordenada N = 9.917.628,2620m e E = 223.585,3916m; 0,200 m e azimute plano 203°44'09" até o marco V-9775, de coordenada N = 9.917.628,0787m e E = 223.585,3110m; 0,217 m e azimute plano 203°07'33" até o marco V-9776, de coordenada N = 9.917.627,8792m e E = 223.585,2258m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-9777, de coordenada N = 9.917.627,2668m e E = 223.584,9953m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9778, de coordenada N = 9.917.626,6406m e E = 223.584,8053m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9779, de coordenada N = 9.917.626,0033m e E = 223.584,6567m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9780, de coordenada N = 9.917.625,3577m e E = 223.584,5501m; 0,356 m e azimute plano 185°37'27" até o marco V-9781, de coordenada N = 9.917.625,0033m e E = 223.584,5152m; 5,791 m e azimute plano 212°48'22" até o marco V-9782, de coordenada N = 9.917.620,1360m e E = 223.581,3777m; 3,073 m e azimute plano 224°55'10" até o marco V-9783, de coordenada N = 9.917.617,9601m e E = 223.579,2079m; 0,641 m e azimute plano 223°05'24" até o marco V-9784, de coordenada N = 9.917.617,4922m e E = 223.578,7702m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-9785, de coordenada N = 9.917.616,9863m e E = 223.578,3550m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-9786, de coordenada N = 9.917.616,4544m e E = 223.577,9739m; 0,654 m e azimute plano 211°52'58" até o marco V-9787, de coordenada N = 9.917.615,8988m e E = 223.577,6283m; 0,529 m e azimute plano 208°29'03" até o marco V-9788, de coordenada N = 9.917.615,4340m e E = 223.577,3761m; 3,945 m e azimute plano 206°58'16" até o marco V-9789, de coordenada N = 9.917.611,9183m e E = 223.575,5870m; 0,126 m e azimute plano 206°31'27" até o marco V-9790, de coordenada N = 9.917.611,8059m e E = 223.575,5309m; 0,654 m e azimute plano 204°23'02" até o marco V-9791, de coordenada N = 9.917.611,2098m e E = 223.575,2607m; 0,299 m e azimute plano 201°38'17" até o marco V-9792, de coordenada N = 9.917.610,9315m e E = 223.575,1503m; 3,878 m e azimute plano 200°47'10" até o marco V-9793, de coordenada N = 9.917.607,3057m e E = 223.573,7740m; 0,355 m e azimute plano 199°45'05" até o marco V-9794, de coordenada N = 9.917.606,9715m e E = 223.573,6540m; 0,654 m e azimute plano 196°52'22" até o marco V-9795, de coordenada N = 9.917.606,3454m e E = 223.573,4641m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9796, de coordenada N = 9.917.605,7081m e E = 223.573,3155m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-9797, de coordenada N = 9.917.605,0624m e E = 223.573,2089m; 0,440 m e azimute plano 186°14'02" até o marco

V-9798, de coordenada N = 9.917.604,6248m e E = 223.573,1611m; 0,008 m e azimute plano 185°11'40" até o marco V-9799, de coordenada N = 9.917.604,6171m e E = 223.573,1604m; 0,008 m e azimute plano 204°34'02" até o marco V-9800, de coordenada N = 9.917.604,6101m e E = 223.573,1572m; 0,327 m e azimute plano 203°26'01" até o marco V-9801, de coordenada N = 9.917.604,3104m e E = 223.573,0273m; 0,654 m e azimute plano 200°37'33" até o marco V-9802, de coordenada N = 9.917.603,6980m e E = 223.572,7968m; 0,654 m e azimute plano 196°52'34" até o marco V-9803, de coordenada N = 9.917.603,0717m e E = 223.572,6068m; 0,654 m e azimute plano 193°07'31" até o marco V-9804, de coordenada N = 9.917.602,4344m e E = 223.572,4582m; 0,654 m e azimute plano 189°22'33" até o marco V-9805, de coordenada N = 9.917.601,7888m e E = 223.572,3516m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-9806, de coordenada N = 9.917.601,1376m e E = 223.572,2875m; 0,456 m e azimute plano 182°27'05" até o marco V-9807, de coordenada N = 9.917.600,6821m e E = 223.572,2680m; 4,780 m e azimute plano 181°08'16" até o marco V-9808, de coordenada N = 9.917.595,9033m e E = 223.572,1731m; 0,146 m e azimute plano 208°04'38" até o marco V-9809, de coordenada N = 9.917.595,7747m e E = 223.572,1045m; 0,654 m e azimute plano 204°23'28" até o marco V-9810, de coordenada N = 9.917.595,1788m e E = 223.571,8343m; 0,654 m e azimute plano 200°36'52" até o marco V-9811, de coordenada N = 9.917.594,5663m e E = 223.571,6039m; 0,654 m e azimute plano 196°52'43" até o marco V-9812, de coordenada N = 9.917.593,9401m e E = 223.571,4139m; 0,654 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-9813, de coordenada N = 9.917.593,3029m e E = 223.571,2653m; 0,655 m e azimute plano 189°22'23" até o marco V-9814, de coordenada N = 9.917.592,6571m e E = 223.571,1587m; 0,654 m e azimute plano 185°37'21" até o marco V-9815, de coordenada N = 9.917.592,0060m e E = 223.571,0946m; 0,654 m e azimute plano 181°52'27" até o marco V-9816, de coordenada N = 9.917.591,3520m e E = 223.571,0732m; 0,014 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-9817, de coordenada N = 9.917.591,3383m e E = 223.571,0732m; 9,661 m e azimute plano 179°55'18" até o marco V-9818, de coordenada N = 9.917.581,6778m e E = 223.571,0864m; 24,965 m e azimute plano 206°38'08" até o marco V-9819, de coordenada N = 9.917.559,3620m e E = 223.559,8942m; 2,613 m e azimute plano 235°00'40" até o marco V-9820, de coordenada N = 9.917.557,8639m e E = 223.557,7538m; 0,438 m e azimute plano 233°45'29" até o marco V-9821, de coordenada N = 9.917.557,6050m e E = 223.557,4006m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-9822, de coordenada N = 9.917.557,1898m e E = 223.556,8948m; 0,654 m e azimute plano 226°52'56" até o marco V-9823, de coordenada N = 9.917.556,7425m e E = 223.556,4171m; 0,654 m e azimute plano 223°07'25" até o marco V-9824, de coordenada N = 9.917.556,2649m e E = 223.555,9698m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-9825, de coordenada N = 9.917.555,7590m e E = 223.555,5547m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-9826, de coordenada N = 9.917.555,2271m e E = 223.555,1736m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-9827, de coordenada N = 9.917.554,6714m e E = 223.554,8280m; 0,146 m e azimute plano 209°35'37" até o marco V-9828, de coordenada N = 9.917.554,5448m e E = 223.554,7561m; 0,007 m e azimute plano 209°38'18" até o marco V-9829, de coordenada N = 9.917.554,5390m e E = 223.554,7528m; 0,007 m e azimute plano 231°44'44" até o marco V-9830, de coordenada N = 9.917.554,5349m e E = 223.554,7476m; 0,477 m e azimute plano 230°06'19" até o marco V-9831, de coordenada N = 9.917.554,2291m e E = 223.554,3818m; 0,654 m e azimute plano 226°52'12" até o marco V-9832, de coordenada N = 9.917.553,7817m e E = 223.553,9042m; 0,577 m e azimute plano 223°08'00" até o marco V-9833, de coordenada N = 9.917.553,3603m e E = 223.553,5094m; 3,029 m e azimute plano 246°44'13" até o marco V-9834, de coordenada N = 9.917.552,1641m e E = 223.550,7269m; 0,521 m e azimute plano 245°14'55" até o marco V-9835, de coordenada N = 9.917.551,9458m e E = 223.550,2534m; 0,654 m e azimute plano 241°52'21" até o marco V-9836, de coordenada N = 9.917.551,6373m e E = 223.549,6763m; 0,654 m e azimute plano 238°07'45" até o marco V-9837, de coordenada N = 9.917.551,2918m e E = 223.549,1206m; 0,654 m e azimute plano 234°22'37" até o marco V-9838, de coordenada N = 9.917.550,9106m e E = 223.548,5886m; 0,654 m e azimute plano 230°36'45" até o marco V-9839, de coordenada N = 9.917.550,4954m e E = 223.548,0829m; 0,654 m e azimute plano 226°52'56" até o marco V-9840, de coordenada N = 9.917.550,0481m e E = 223.547,6052m; 0,014 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-9841, de coordenada N = 9.917.550,0385m e E = 223.547,5956m; 3,737 m e azimute plano 224°55'15" até o marco V-9842, de coordenada N = 9.917.547,3927m e E = 223.544,9571m; 1,541 m e azimute plano 252°36'45" até o marco V-9843, de coordenada N = 9.917.546,9321m e E = 223.543,4862m; 0,238 m e azimute plano 251°57'12" até o marco V-9844, de coordenada N = 9.917.546,8584m e E = 223.543,2600m; 0,654 m e azimute plano 249°22'27" até o marco V-9845, de coordenada N = 9.917.546,6279m e E = 223.542,6476m; 0,654 m e azimute plano 245°37'27" até o marco V-9846, de coordenada N = 9.917.546,3578m e E = 223.542,0515m; 0,654 m e azimute plano 241°52'21" até o marco V-9847, de coordenada N = 9.917.546,0493m e E = 223.541,4744m; 0,654 m e azimute plano 238°07'45" até o marco V-9848, de coordenada N = 9.917.545,7038m e E = 223.540,9187m; 0,654 m e azimute plano 234°22'37" até o marco V-9849, de coordenada N = 9.917.545,3226m e E = 223.540,3867m; 0,654 m e azimute plano 230°36'45" até o marco V-9850, de coordenada N = 9.917.544,9074m e E = 223.539,8810m; 0,654 m e azimute plano 226°52'56" até o marco V-9851, de coordenada N = 9.917.544,4601m e E = 223.539,4033m; 0,654 m e azimute plano 223°07'25" até o marco V-9852, de coordenada N = 9.917.543,9825m e E = 223.538,9560m; 0,091 m e azimute plano 220°57'42" até o marco V-9853, de coordenada

N = 9.917.543,9135m e E = 223.538,8961m; 0,008 m e azimute plano 221°15'25" até o marco V-9854, de coordenada N = 9.917.543,9078m e E = 223.538,8911m; 0,008 m e azimute plano 240°04'07" até o marco V-9855, de coordenada N = 9.917.543,9040m e E = 223.538,8845m; 0,045 m e azimute plano 240°05'54" até o marco V-9856, de coordenada N = 9.917.543,8814m e E = 223.538,8452m; 0,654 m e azimute plano 238°07'45" até o marco V-9857, de coordenada N = 9.917.543,5359m e E = 223.538,2895m; 0,654 m e azimute plano 234°22'37" até o marco V-9858, de coordenada N = 9.917.543,1547m e E = 223.537,7575m; 0,654 m e azimute plano 230°37'50" até o marco V-9859, de coordenada N = 9.917.542,7396m e E = 223.537,2516m; 0,526 m e azimute plano 227°14'07" até o marco V-9860, de coordenada N = 9.917.542,3826m e E = 223.536,8656m; 3,151 m e azimute plano 225°44'13" até o marco V-9861, de coordenada N = 9.917.540,1835m e E = 223.534,6092m; 0,511 m e azimute plano 249°22'14" até o marco V-9862, de coordenada N = 9.917.540,0034m e E = 223.534,1308m; 0,654 m e azimute plano 245°37'43" até o marco V-9863, de coordenada N = 9.917.539,7334m e E = 223.533,5348m; 0,654 m e azimute plano 241°52'21" até o marco V-9864, de coordenada N = 9.917.539,4249m e E = 223.532,9577m; 0,463 m e azimute plano 238°41'16" até o marco V-9865, de coordenada N = 9.917.539,1845m e E = 223.532,5625m; 2,044 m e azimute plano 237°20'50" até o marco V-9866, de coordenada N = 9.917.538,0819m e E = 223.530,8419m; 0,192 m e azimute plano 236°49'24" até o marco V-9867, de coordenada N = 9.917.537,9769m e E = 223.530,6813m; 0,654 m e azimute plano 234°22'18" até o marco V-9868, de coordenada N = 9.917.537,5957m e E = 223.530,1494m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-9869, de coordenada N = 9.917.537,1805m e E = 223.529,6436m; 0,654 m e azimute plano 226°52'56" até o marco V-9870, de coordenada N = 9.917.536,7332m e E = 223.529,1659m; 0,654 m e azimute plano 223°07'25" até o marco V-9871, de coordenada N = 9.917.536,2556m e E = 223.528,7186m; 0,654 m e azimute plano 219°22'10" até o marco V-9872, de coordenada N = 9.917.535,7497m e E = 223.528,3035m; 0,654 m e azimute plano 215°37'42" até o marco V-9873, de coordenada N = 9.917.535,2178m e E = 223.527,9223m; 0,654 m e azimute plano 211°52'32" até o marco V-9874, de coordenada N = 9.917.534,6622m e E = 223.527,5768m; 0,654 m e azimute plano 208°07'24" até o marco V-9875, de coordenada N = 9.917.534,0850m e E = 223.527,2683m; 0,323 m e azimute plano 205°19'09" até o marco V-9876, de coordenada N = 9.917.533,7931m e E = 223.527,1302m; 2,588 m e azimute plano 204°24'04" até o marco V-9877, de coordenada N = 9.917.531,4364m e E = 223.526,0611m; 7,296 m e azimute plano 261°51'13" até o marco V-9878, de coordenada N = 9.917.530,4026m e E = 223.518,8392m; 14,021 m e azimute plano 270°01'11" até o marco V-9879, de coordenada N = 9.917.530,4074m e E = 223.504,8183m; 14,090 m e azimute plano 295°12'15" até o marco V-9880, de coordenada N = 9.917.536,4074m e E = 223.492,0700m; 14,125 m e azimute plano 336°57'00" até o marco V-9881, de coordenada N = 9.917.549,4051m e E = 223.486,5394m; 14,764 m e azimute plano 341°31'01" até o marco V-9882, de coordenada N = 9.917.563,4078m e E = 223.481,8588m; 13,793 m e azimute plano 330°26'06" até o marco V-9883, de coordenada N = 9.917.575,4052m e E = 223.475,0530m; 13,792 m e azimute plano 330°26'39" até o marco V-9884, de coordenada N = 9.917.587,4027m e E = 223.468,2497m; 14,344 m e azimute plano 303°55'55" até o marco V-9885, de coordenada N = 9.917.595,4098m e E = 223.456,3482m; 14,331 m e azimute plano 236°03'59" até o marco V-9886, de coordenada N = 9.917.587,4100m e E = 223.444,4583m; 14,280 m e azimute plano 225°31'54" até o marco V-9887, de coordenada N = 9.917.577,4070m e E = 223.434,2679m; 13,982 m e azimute plano 235°06'00" até o marco V-9888, de coordenada N = 9.917.569,4074m e E = 223.422,8007m; 14,087 m e azimute plano 244°47'00" até o marco V-9889, de coordenada N = 9.917.563,4059m e E = 223.410,0565m; 1,840 m e azimute plano 244°46'29" até o marco V-9890, de coordenada N = 9.917.562,6217m e E = 223.408,3919m; 12,242 m e azimute plano 244°46'31" até o marco V-9891, de coordenada N = 9.917.557,4046m e E = 223.397,3174m; 14,087 m e azimute plano 244°46'59" até o marco V-9892, de coordenada N = 9.917.551,4031m e E = 223.384,5733m; 14,087 m e azimute plano 249°12'45" até o marco V-9893, de coordenada N = 9.917.546,4035m e E = 223.371,4031m; 14,166 m e azimute plano 253°36'29" até o marco V-9894, de coordenada N = 9.917.542,4057m e E = 223.357,8126m; 13,799 m e azimute plano 239°30'13" até o marco V-9895, de coordenada N = 9.917.535,4027m e E = 223.345,9221m; 14,400 m e azimute plano 193°37'25" até o marco V-9896, de coordenada N = 9.917.521,4083m e E = 223.342,5304m; 14,058 m e azimute plano 174°45'39" até o marco V-9897, de coordenada N = 9.917.507,4087m e E = 223.343,8141m; 14,168 m e azimute plano 171°20'47" até o marco V-9898, de coordenada N = 9.917.493,4021m e E = 223.345,9458m; 14,058 m e azimute plano 185°10'29" até o marco V-9899, de coordenada N = 9.917.479,4010m e E = 223.344,6778m; 14,116 m e azimute plano 203°00'05" até o marco V-9900, de coordenada N = 9.917.466,4075m e E = 223.339,1620m; 13,792 m e azimute plano 209°29'27" até o marco V-9901, de coordenada N = 9.917.454,4023m e E = 223.332,3723m; 14,288 m e azimute plano 204°34'19" até o marco V-9902, de coordenada N = 9.917.441,4085m e E = 223.326,4310m; 14,294 m e azimute plano 204°32'54" até o marco V-9903, de coordenada N = 9.917.428,4068m e E = 223.320,4925m; 14,123 m e azimute plano 202°59'23" até o marco V-9904, de coordenada N = 9.917.415,4056m e E = 223.314,9766m; 13,387 m e azimute plano 206°20'16" até o marco V-9905, de coordenada N = 9.917.403,4086m e E = 223.309,0375m; 14,124 m e azimute plano 202°59'57" até o marco V-9906, de coordenada N = 9.917.390,4073m e E = 223.303,5190m; 14,123 m e azimute plano 202°59'23" até o marco V-9907, de coordenada N = 9.917.377,4059m e E = 223.298,0030m; 14,123 m e azimute plano 202°59'23" até o marco V-9908, de coordenada N = 9.917.364,4047m e E =

= 223.292,4871m; 13,960 m e azimute plano 201°23'12" até o marco V-9909, de coordenada N = 9.917.351,4061m e E = 223.287,3965m; 13,962 m e azimute plano 201°22'58" até o marco V-9910, de coordenada N = 9.917.338,4050m e E = 223.282,3059m; 14,123 m e azimute plano 202°59'22" até o marco V-9911, de coordenada N = 9.917.325,4037m e E = 223.276,7900m; 14,123 m e azimute plano 202°59'22" até o marco V-9912, de coordenada N = 9.917.312,4024m e E = 223.271,2741m; 15,043 m e azimute plano 201°30'29" até o marco V-9913, de coordenada N = 9.917.298,4066m e E = 223.265,7587m; 13,962 m e azimute plano 201°22'58" até o marco V-9914, de coordenada N = 9.917.285,4057m e E = 223.260,6682m; 13,392 m e azimute plano 206°20'19" até o marco V-9915, de coordenada N = 9.917.273,4036m e E = 223.254,7263m; 14,895 m e azimute plano 199°58'56" até o marco V-9916, de coordenada N = 9.917.259,4055m e E = 223.249,6363m; 14,123 m e azimute plano 202°59'23" até o marco V-9917, de coordenada N = 9.917.246,4043m e E = 223.244,1204m; 13,392 m e azimute plano 214°47'18" até o marco V-9918, de coordenada N = 9.917.235,4059m e E = 223.236,4796m; 14,278 m e azimute plano 225°32'19" até o marco V-9919, de coordenada N = 9.917.225,4054m e E = 223.226,2893m; 14,165 m e azimute plano 240°23'37" até o marco V-9920, de coordenada N = 9.917.218,4073m e E = 223.213,9736m; 14,337 m e azimute plano 257°55'00" até o marco V-9921, de coordenada N = 9.917.215,4061m e E = 223.199,9544m; 14,090 m e azimute plano 295°12'12" até o marco V-9922, de coordenada N = 9.917.221,4059m e E = 223.187,2061m; 14,254 m e azimute plano 309°09'47" até o marco V-9923, de coordenada N = 9.917.230,4077m e E = 223.176,1543m; 14,163 m e azimute plano 278°06'09" até o marco V-9924, de coordenada N = 9.917.232,4039m e E = 223.162,1326m; 14,459 m e azimute plano 213°54'15" até o marco V-9925, de coordenada N = 9.917.220,4031m e E = 223.154,0671m; 14,292 m e azimute plano 204°33'46" até o marco V-9926, de coordenada N = 9.917.207,4041m e E = 223.148,1259m; 13,970 m e azimute plano 158°33'13" até o marco V-9927, de coordenada N = 9.917.194,4010m e E = 223.153,2339m; 14,400 m e azimute plano 193°37'24" até o marco V-9928, de coordenada N = 9.917.180,4066m e E = 223.149,8423m; 13,703 m e azimute plano 244°01'36" até o marco V-9929, de coordenada N = 9.917.174,4054m e E = 223.137,5234m; 14,539 m e azimute plano 241°12'11" até o marco V-9930, de coordenada N = 9.917.167,4019m e E = 223.124,7825m; 13,698 m e azimute plano 244°02'31" até o marco V-9931, de coordenada N = 9.917.161,4059m e E = 223.112,4660m; 14,166 m e azimute plano 240°22'12" até o marco V-9932, de coordenada N = 9.917.154,4025m e E = 223.100,1528m; 14,089 m e azimute plano 244°47'16" até o marco V-9933, de coordenada N = 9.917.148,4011m e E = 223.087,4062m; 13,980 m e azimute plano 235°05'40" até o marco V-9934, de coordenada N = 9.917.140,4015m e E = 223.075,9414m; 14,228 m e azimute plano 190°17'18" até o marco V-9935, de coordenada N = 9.917.126,4024m e E = 223.073,4003m; 14,294 m e azimute plano 155°23'08" até o marco V-9936, de coordenada N = 9.917.113,4075m e E = 223.079,3538m; 14,015 m e azimute plano 178°13'46" até o marco V-9937, de coordenada N = 9.917.099,3996m e E = 223.079,7868m; 14,332 m e azimute plano 257°57'18" até o marco V-9938, de coordenada N = 9.917.096,4088m e E = 223.065,7704m; 14,163 m e azimute plano 278°05'30" até o marco V-9939, de coordenada N = 9.917.098,4023m e E = 223.051,7485m; 14,021 m e azimute plano 269°59'17" até o marco V-9940, de coordenada N = 9.917.098,3994m e E = 223.037,7276m; 13,740 m e azimute plano 261°38'07" até o marco V-9941, de coordenada N = 9.917.096,4005m e E = 223.024,1333m; 14,483 m e azimute plano 249°48'18" até o marco V-9942, de coordenada N = 9.917.091,4007m e E = 223.010,5405m; 14,156 m e azimute plano 219°01'42" até o marco V-9943, de coordenada N = 9.917.080,4041m e E = 223.001,6266m; 13,967 m e azimute plano 158°33'35" até o marco V-9944, de coordenada N = 9.917.067,4035m e E = 223.006,7320m; 13,590 m e azimute plano 152°00'35" até o marco V-9945, de coordenada N = 9.917.055,4033m e E = 223.013,1100m; 14,230 m e azimute plano 190°17'10" até o marco V-9946, de coordenada N = 9.917.041,4016m e E = 223.010,5690m; 14,428 m e azimute plano 220°20'24" até o marco V-9947, de coordenada N = 9.917.030,4046m e E = 223.001,2297m; 13,982 m e azimute plano 235°05'59" até o marco V-9948, de coordenada N = 9.917.022,4049m e E = 222.989,7625m; 14,084 m e azimute plano 244°46'45" até o marco V-9949, de coordenada N = 9.917.016,4035m e E = 222.977,0209m; 14,084 m e azimute plano 244°46'43" até o marco V-9950, de coordenada N = 9.917.010,4020m e E = 222.964,2794m; 13,635 m e azimute plano 234°04'42" até o marco V-9951, de coordenada N = 9.917.002,4025m e E = 222.953,2373m; 14,457 m e azimute plano 213°54'34" até o marco V-9952, de coordenada N = 9.916.990,4043m e E = 222.945,1720m; 13,895 m e azimute plano 217°40'08" até o marco V-9953, de coordenada N = 9.916.979,4054m e E = 222.936,6806m; 14,334 m e azimute plano 236°02'55" até o marco V-9954, de coordenada N = 9.916.971,4002m e E = 222.924,7907m; 14,169 m e azimute plano 253°36'42" até o marco V-9955, de coordenada N = 9.916.967,4025m e E = 222.911,1974m; 13,761 m e azimute plano 253°06'42" até o marco V-9956, de coordenada N = 9.916.963,4047m e E = 222.898,0295m; 14,281 m e azimute plano 225°31'28" até o marco V-9957, de coordenada N = 9.916.953,3992m e E = 222.887,8391m; 14,575 m e azimute plano 231°52'56" até o marco V-9958, de coordenada N = 9.916.944,4025m e E = 222.876,3725m; 13,988 m e azimute plano 304°52'09" até o marco V-9959, de coordenada N = 9.916.952,3994m e E = 222.864,8961m; 13,927 m e azimute plano 310°16'12" até o marco V-9960, de coordenada N = 9.916.961,4016m e E = 222.854,2698m; 14,164 m e azimute plano 278°07'58" até o marco V-9961, de coordenada N = 9.916.963,4054m e E = 222.840,2478m; 14,086 m e azimute plano 249°11'18" até o marco V-9962, de coordenada N = 9.916.958,4005m e E = 222.827,0804m; 14,583 m e azimute plano 226°42'58" até o marco V-9963, de coordenada N = 9.916.948,4024m e E = 222.816,4647m;

13,960 m e azimute plano 201°23'12" até o marco V-9964, de coordenada N = 9.916.935,4038m e E = 222.811,3741m; 14,103 m e azimute plano 186°53'03" até o marco V-9965, de coordenada N = 9.916.921,4025m e E = 222.809,6837m; 14,157 m e azimute plano 219°02'12" até o marco V-9966, de coordenada N = 9.916.910,4058m e E = 222.800,7671m; 14,337 m e azimute plano 282°04'14" até o marco V-9967, de coordenada N = 9.916.913,4039m e E = 222.786,7472m; 14,226 m e azimute plano 212°29'02" até o marco V-9968, de coordenada N = 9.916.901,4034m e E = 222.779,1068m; 13,648 m e azimute plano 143°43'12" até o marco V-9969, de coordenada N = 9.916.890,4011m e E = 222.787,1829m; 14,482 m e azimute plano 153°51'19" até o marco V-9970, de coordenada N = 9.916.877,4012m e E = 222.793,5641m; 14,128 m e azimute plano 156°57'15" até o marco V-9971, de coordenada N = 9.916.864,4009m e E = 222.799,0947m; 13,960 m e azimute plano 158°32'49" até o marco V-9972, de coordenada N = 9.916.851,4083m e E = 222.804,2003m; 13,970 m e azimute plano 158°33'51" até o marco V-9973, de coordenada N = 9.916.838,4051m e E = 222.809,3056m; 14,130 m e azimute plano 156°57'27" até o marco V-9974, de coordenada N = 9.916.825,4024m e E = 222.814,8363m; 14,299 m e azimute plano 155°23'07" até o marco V-9975, de coordenada N = 9.916.812,4024m e E = 222.820,7922m; 13,792 m e azimute plano 150°26'38" até o marco V-9976, de coordenada N = 9.916.800,4048m e E = 222.827,5956m; 14,484 m e azimute plano 153°51'34" até o marco V-9977, de coordenada N = 9.916.787,4025m e E = 222.833,9768m; 13,440 m e azimute plano 165°18'58" até o marco V-9978, de coordenada N = 9.916.774,4010m e E = 222.837,3838m; 14,995 m e azimute plano 179°58'02" até o marco V-9979, de coordenada N = 9.916.759,4064m e E = 222.837,3924m; 14,103 m e azimute plano 186°53'44" até o marco V-9980, de coordenada N = 9.916.745,4053m e E = 222.835,6992m; 14,026 m e azimute plano 183°25'57" até o marco V-9981, de coordenada N = 9.916.731,4044m e E = 222.834,8594m; 14,007 m e azimute plano 181°42'26" até o marco V-9982, de coordenada N = 9.916.717,4039m e E = 222.834,4421m; 14,000 m e azimute plano 179°58'02" até o marco V-9983, de coordenada N = 9.916.703,4036m e E = 222.834,4501m; 14,000 m e azimute plano 179°58'02" até o marco V-9984, de coordenada N = 9.916.689,4034m e E = 222.834,4581m; 14,000 m e azimute plano 179°58'02" até o marco V-9985, de coordenada N = 9.916.675,4031m e E = 222.834,4661m; 14,026 m e azimute plano 176°30'04" até o marco V-9986, de coordenada N = 9.916.661,4033m e E = 222.835,3221m; 14,004 m e azimute plano 178°13'39" até o marco V-9987, de coordenada N = 9.916.647,4057m e E = 222.835,7553m; 14,160 m e azimute plano 188°35'35" até o marco V-9988, de coordenada N = 9.916.633,4043m e E = 222.833,6395m; 13,788 m e azimute plano 209°30'03" até o marco V-9989, de coordenada N = 9.916.621,4041m e E = 222.826,8499m; 14,588 m e azimute plano 226°41'36" até o marco V-9990, de coordenada N = 9.916.611,3982m e E = 222.816,2344m; 13,597 m e azimute plano 228°33'48" até o marco V-9991, de coordenada N = 9.916.602,3998m e E = 222.806,0409m; 14,294 m e azimute plano 204°32'55" até o marco V-9992, de coordenada N = 9.916.589,3982m e E = 222.800,1024m; 14,101 m e azimute plano 186°53'47" até o marco V-9993, de coordenada N = 9.916.575,3995m e E = 222.798,4093m; 14,225 m e azimute plano 190°17'21" até o marco V-9994, de coordenada N = 9.916.561,4029m e E = 222.795,8684m; 14,473 m e azimute plano 206°05'01" até o marco V-9995, de coordenada N = 9.916.548,4035m e E = 222.789,5047m; 13,646 m e azimute plano 216°14'08" até o marco V-9996, de coordenada N = 9.916.537,3970m e E = 222.781,4387m; 14,457 m e azimute plano 213°54'33" até o marco V-9997, de coordenada N = 9.916.525,3987m e E = 222.773,3734m; 13,586 m e azimute plano 207°57'37" até o marco V-9998, de coordenada N = 9.916.513,3990m e E = 222.767,0037m; 13,962 m e azimute plano 201°22'57" até o marco V-9999, de coordenada N = 9.916.500,3979m e E = 222.761,9132m; 14,622 m e azimute plano 196°50'35" até o marco V-10000, de coordenada N = 9.916.486,4027m e E = 222.757,6763m; 14,313 m e azimute plano 191°57'41" até o marco V-10001, de coordenada N = 9.916.472,4008m e E = 222.754,7100m; 14,231 m e azimute plano 190°17'06" até o marco V-10002, de coordenada N = 9.916.458,3989m e E = 222.752,1692m; 13,547 m e azimute plano 196°22'04" até o marco V-10003, de coordenada N = 9.916.445,4011m e E = 222.748,3517m; 13,962 m e azimute plano 201°22'57" até o marco V-10004, de coordenada N = 9.916.432,4000m e E = 222.743,2612m; 14,668 m e azimute plano 207°34'15" até o marco V-10005, de coordenada N = 9.916.419,3978m e E = 222.736,4722m; 13,637 m e azimute plano 216°15'41" até o marco V-10006, de coordenada N = 9.916.408,4016m e E = 222.728,4061m; 14,159 m e azimute plano 219°01'46" até o marco V-10007, de coordenada N = 9.916.397,4023m e E = 222.719,4897m; 14,714 m e azimute plano 221°35'22" até o marco V-10008, de coordenada N = 9.916.386,3974m e E = 222.709,7227m; 13,638 m e azimute plano 216°14'43" até o marco V-10009, de coordenada N = 9.916.375,3986m e E = 222.701,6594m; 13,785 m e azimute plano 209°31'17" até o marco V-10010, de coordenada N = 9.916.363,4037m e E = 222.694,8671m; 14,004 m e azimute plano 211°00'32" até o marco V-10011, de coordenada N = 9.916.351,4007m e E = 222.687,6524m; 13,979 m e azimute plano 224°18'39" até o marco V-10012, de coordenada N = 9.916.341,3978m e E = 222.677,8873m; 14,688 m e azimute plano 236°59'47" até o marco V-10013, de coordenada N = 9.916.333,3975m e E = 222.665,5696m; 13,701 m e azimute plano 244°01'19" até o marco V-10014, de coordenada N = 9.916.327,3963m e E = 222.653,2533m; 14,164 m e azimute plano 240°24'09" até o marco V-10015, de coordenada N = 9.916.320,4006m e E = 222.640,9374m; 14,333 m e azimute plano 236°04'17" até o marco V-10016, de coordenada N = 9.916.312,4006m e E = 222.629,0450m; 13,637 m e azimute plano 216°15'40" até o marco V-10017, de coordenada N = 9.916.301,4044m e E = 222.620,9790m; 14,760 m e azimute plano

198°25'26" até o marco V-10018, de coordenada N = 9.916.287,4014m e E = 222.616,3143m; 13,685 m e azimute plano 223°02'14" até o marco V-10019, de coordenada N = 9.916.277,3988m e E = 222.606,9746m; 14,057 m e azimute plano 274°04'31" até o marco V-10020, de coordenada N = 9.916.278,3978m e E = 222.592,9532m; 13,810 m e azimute plano 300°28'51" até o marco V-10021, de coordenada N = 9.916.285,4027m e E = 222.581,0521m; 14,337 m e azimute plano 282°04'16" até o marco V-10022, de coordenada N = 9.916.288,4009m e E = 222.567,0322m; 13,921 m e azimute plano 257°33'00" até o marco V-10023, de coordenada N = 9.916.285,3997m e E = 222.553,4384m; 14,167 m e azimute plano 240°23'55" até o marco V-10024, de coordenada N = 9.916.278,4015m e E = 222.541,1200m; 13,979 m e azimute plano 224°18'38" até o marco V-10025, de coordenada N = 9.916.268,3986m e E = 222.531,3550m; 14,000 m e azimute plano 211°01'13" até o marco V-10026, de coordenada N = 9.916.256,4008m e E = 222.524,1402m; 14,477 m e azimute plano 206°05'20" até o marco V-10027, de coordenada N = 9.916.243,3989m e E = 222.517,7738m; 13,788 m e azimute plano 209°30'02" até o marco V-10028, de coordenada N = 9.916.231,3988m e E = 222.510,9843m; 14,224 m e azimute plano 212°29'19" até o marco V-10029, de coordenada N = 9.916.219,4008m e E = 222.503,3441m; 13,895 m e azimute plano 217°40'03" até o marco V-10030, de coordenada N = 9.916.208,4016m e E = 222.494,8529m; 14,435 m e azimute plano 220°19'39" até o marco V-10031, de coordenada N = 9.916.197,3970m e E = 222.485,5112m; 13,975 m e azimute plano 224°19'31" até o marco V-10032, de coordenada N = 9.916.187,3993m e E = 222.475,7462m; 14,278 m e azimute plano 225°32'16" até o marco V-10033, de coordenada N = 9.916.177,3985m e E = 222.465,5559m; 13,683 m e azimute plano 223°03'37" até o marco V-10034, de coordenada N = 9.916.167,4011m e E = 222.456,2135m; 14,000 m e azimute plano 211°01'13" até o marco V-10035, de coordenada N = 9.916.155,4033m e E = 222.448,9987m; 14,313 m e azimute plano 191°57'38" até o marco V-10036, de coordenada N = 9.916.141,4012m e E = 222.446,0325m; 14,007 m e azimute plano 178°13'37" até o marco V-10037, de coordenada N = 9.916.127,4011m e E = 222.446,4659m; 14,000 m e azimute plano 179°58'01" até o marco V-10038, de coordenada N = 9.916.113,4009m e E = 222.446,4740m; 14,631 m e azimute plano 196°50'39" até o marco V-10039, de coordenada N = 9.916.099,3981m e E = 222.442,2345m; 14,459 m e azimute plano 213°54'13" até o marco V-10040, de coordenada N = 9.916.087,3971m e E = 222.434,1691m; 13,391 m e azimute plano 214°48'11" até o marco V-10041, de coordenada N = 9.916.076,4012m e E = 222.426,5259m; 14,294 m e azimute plano 204°32'56" até o marco V-10042, de coordenada N = 9.916.063,3995m e E = 222.420,5873m; 14,631 m e azimute plano 196°51'12" até o marco V-10043, de coordenada N = 9.916.049,3967m e E = 222.416,3454m; 13,387 m e azimute plano 206°20'16" até o marco V-10044, de coordenada N = 9.916.037,3997m e E = 222.410,4063m; 14,226 m e azimute plano 212°29'47" até o marco V-10045, de coordenada N = 9.916.025,4015m e E = 222.402,7637m; 14,160 m e azimute plano 219°00'55" até o marco V-10046, de coordenada N = 9.916.014,3997m e E = 222.393,8498m; 13,917 m e azimute plano 229°42'48" até o marco V-10047, de coordenada N = 9.916.005,4008m e E = 222.383,2337m; 14,334 m e azimute plano 236°03'47" até o marco V-10048, de coordenada N = 9.915.997,3982m e E = 222.371,3412m; 14,166 m e azimute plano 240°23'03" até o marco V-10049, de coordenada N = 9.915.990,3974m e E = 222.359,0255m; 13,974 m e azimute plano 224°19'02" até o marco V-10050, de coordenada N = 9.915.980,3995m e E = 222.349,2631m; 14,227 m e azimute plano 212°30'22" até o marco V-10051, de coordenada N = 9.915.968,4015m e E = 222.341,6177m; 14,162 m e azimute plano 219°00'28" até o marco V-10052, de coordenada N = 9.915.957,3970m e E = 222.332,7040m; 13,799 m e azimute plano 239°31'38" até o marco V-10053, de coordenada N = 9.915.950,3990m e E = 222.320,8109m; 14,085 m e azimute plano 249°12'28" até o marco V-10054, de coordenada N = 9.915.945,3992m e E = 222.307,6435m; 14,470 m e azimute plano 245°29'40" até o marco V-10055, de coordenada N = 9.915.939,3972m e E = 222.294,4767m; 14,084 m e azimute plano 244°46'42" até o marco V-10056, de coordenada N = 9.915.933,3956m e E = 222.281,7351m; 14,169 m e azimute plano 253°36'39" até o marco V-10057, de coordenada N = 9.915.929,3977m e E = 222.268,1418m; 14,340 m e azimute plano 282°04'41" até o marco V-10058, de coordenada N = 9.915.932,3983m e E = 222.254,1192m; 13,706 m e azimute plano 295°57'38" até o marco V-10059, de coordenada N = 9.915.938,3983m e E = 222.241,7959m; 14,174 m e azimute plano 299°36'16" até o marco V-10060, de coordenada N = 9.915.945,4004m e E = 222.229,4722m; 13,989 m e azimute plano 304°52'39" até o marco V-10061, de coordenada N = 9.915.953,3998m e E = 222.217,9957m; 14,673 m e azimute plano 332°22'21" até o marco V-10062, de coordenada N = 9.915.966,3994m e E = 222.211,1917m; 13,680 m e azimute plano 341°52'01" até o marco V-10063, de coordenada N = 9.915.979,4002m e E = 222.206,9341m; 14,123 m e azimute plano 336°56'45" até o marco V-10064, de coordenada N = 9.915.992,3955m e E = 222.201,4034m; 13,906 m e azimute plano 322°17'53" até o marco V-10065, de coordenada N = 9.916.003,3976m e E = 222.192,8994m; 14,710 m e azimute plano 324°41'33" até o marco V-10066, de coordenada N = 9.916.015,4018m e E = 222.184,3976m; 13,811 m e azimute plano 340°10'46" até o marco V-10067, de coordenada N = 9.916.028,3948m e E = 222.179,7146m; 14,238 m e azimute plano 349°39'14" até o marco V-10068, de coordenada N = 9.916.042,4014m e E = 222.177,1575m; 14,228 m e azimute plano 349°38'48" até o marco V-10069, de coordenada N = 9.916.056,3977m e E = 222.174,6005m; 13,682 m e azimute plano 341°52'52" até o marco V-10070, de coordenada N = 9.916.069,4014m e

E = 222.170,3455m; 14,123 m e azimute plano 336°56'41" até o marco V-10071, de coordenada N = 9.916.082,3965m e E = 222.164,8146m; 14,128 m e azimute plano 336°57'13" até o marco V-10072, de coordenada N = 9.916.095,3967m e E = 222.159,2839m; 13,818 m e azimute plano 340°12'04" até o marco V-10073, de coordenada N = 9.916.108,3976m e E = 222.154,6036m; 14,130 m e azimute plano 336°57'26" até o marco V-10074, de coordenada N = 9.916.121,4003m e E = 222.149,0728m; 14,439 m e azimute plano 319°37'10" até o marco V-10075, de coordenada N = 9.916.132,3994m e E = 222.139,7183m; 13,708 m e azimute plano 295°58'51" até o marco V-10076, de coordenada N = 9.916.138,4047m e E = 222.127,3952m; 14,584 m e azimute plano 308°05'58" até o marco V-10077, de coordenada N = 9.916.147,4036m e E = 222.115,9182m; 13,810 m e azimute plano 340°11'24" até o marco V-10078, de coordenada N = 9.916.160,3965m e E = 222.111,2379m; 14,058 m e azimute plano 5°10'25" até o marco V-10079, de coordenada N = 9.916.174,3977m e E = 222.112,5056m; 14,103 m e azimute plano 6°53'03" até o marco V-10080, de coordenada N = 9.916.188,3990m e E = 222.114,1960m; 14,058 m e azimute plano 354°46'16" até o marco V-10081, de coordenada N = 9.916.202,3987m e E = 222.112,9148m; 13,680 m e azimute plano 341°52'02" até o marco V-10082, de coordenada N = 9.916.215,3997m e E = 222.108,6572m; 14,302 m e azimute plano 335°23'17" até o marco V-10083, de coordenada N = 9.916.228,4023m e E = 222.102,7009m; 13,967 m e azimute plano 338°33'37" até o marco V-10084, de coordenada N = 9.916.241,4029m e E = 222.097,5956m; 14,026 m e azimute plano 356°30'02" até o marco V-10085, de coordenada N = 9.916.255,4027m e E = 222.096,7395m; 14,470 m e azimute plano 26°06'06" até o marco V-10086, de coordenada N = 9.916.268,3969m e E = 222.103,1058m; 14,162 m e azimute plano 39°00'30" até o marco V-10087, de coordenada N = 9.916.279,4015m e E = 222.112,0198m; 14,230 m e azimute plano 10°17'11" até o marco V-10088, de coordenada N = 9.916.293,4032m e E = 222.114,5609m; 13,395 m e azimute plano 333°36'05" até o marco V-10089, de coordenada N = 9.916.305,4012m e E = 222.108,6054m; 14,231 m e azimute plano 327°27'45" até o marco V-10090, de coordenada N = 9.916.317,3983m e E = 222.100,9514m; 14,766 m e azimute plano 341°31'43" até o marco V-10091, de coordenada N = 9.916.331,4036m e E = 222.096,2731m; 14,104 m e azimute plano 353°01'45" até o marco V-10092, de coordenada N = 9.916.345,4031m e E = 222.094,5614m; 14,026 m e azimute plano 356°30'05" até o marco V-10093, de coordenada N = 9.916.359,4030m e E = 222.093,7055m; 14,056 m e azimute plano 5°09'50" até o marco V-10094, de coordenada N = 9.916.373,4015m e E = 222.094,9706m; 13,812 m e azimute plano 19°44'24" até o marco V-10095, de coordenada N = 9.916.386,4023m e E = 222.099,6358m; 13,788 m e azimute plano 29°30'02" até o marco V-10096, de coordenada N = 9.916.398,4026m e E = 222.106,4254m; 14,459 m e azimute plano 33°55'08" até o marco V-10097, de coordenada N = 9.916.410,4008m e E = 222.114,4936m; 14,226 m e azimute plano 32°28'57" até o marco V-10098, de coordenada N = 9.916.422,4015m e E = 222.122,1337m; 13,962 m e azimute plano 21°22'57" até o marco V-10099, de coordenada N = 9.916.435,4027m e E = 222.127,2242m; 14,130 m e azimute plano 336°57'26" até o marco V-10100, de coordenada N = 9.916.448,4057m e E = 222.121,6933m; 13,986 m e azimute plano 304°52'31" até o marco V-10101, de coordenada N = 9.916.456,4026m e E = 222.110,2195m; 14,103 m e azimute plano 6°53'04" até o marco V-10102, de coordenada N = 9.916.470,4039m e E = 222.111,9100m; 13,914 m e azimute plano 49°43'46" até o marco V-10103, de coordenada N = 9.916.479,3976m e E = 222.122,5261m; 14,415 m e azimute plano 346°19'34" até o marco V-10104, de coordenada N = 9.916.493,4038m e E = 222.119,1185m; 14,089 m e azimute plano 290°46'29" até o marco V-10105, de coordenada N = 9.916.498,4012m e E = 222.105,9453m; 14,174 m e azimute plano 286°23'35" até o marco V-10106, de coordenada N = 9.916.502,4015m e E = 222.092,3473m; 14,337 m e azimute plano 282°04'16" até o marco V-10107, de coordenada N = 9.916.505,3997m e E = 222.078,3274m; 14,021 m e azimute plano 269°59'56" até o marco V-10108, de coordenada N = 9.916.505,3994m e E = 222.064,3065m; 14,021 m e azimute plano 269°59'54" até o marco V-10109, de coordenada N = 9.916.505,3990m e E = 222.050,2856m; 13,920 m e azimute plano 257°34'17" até o marco V-10110, de coordenada N = 9.916.502,4031m e E = 222.036,6917m; 14,168 m e azimute plano 240°22'31" até o marco V-10111, de coordenada N = 9.916.495,3998m e E = 222.024,3760m; 14,701 m e azimute plano 215°16'44" até o marco V-10112, de coordenada N = 9.916.483,3986m e E = 222.015,8853m; 13,208 m e azimute plano 204°41'57" até o marco V-10113, de coordenada N = 9.916.471,3992m e E = 222.010,3664m; 14,756 m e azimute plano 198°25'06" até o marco V-10114, de coordenada N = 9.916.457,3987m e E = 222.005,7041m; 13,808 m e azimute plano 199°44'48" até o marco V-10115, de coordenada N = 9.916.444,4027m e E = 222.001,0389m; 14,008 m e azimute plano 211°00'50" até o marco V-10116, de coordenada N = 9.916.432,3973m e E = 221.993,8214m; 14,581 m e azimute plano 226°43'21" até o marco V-10117, de coordenada N = 9.916.422,4015m e E = 221.983,2058m; 13,633 m e azimute plano 234°04'16" até o marco V-10118, de coordenada N = 9.916.414,4019m e E = 221.972,1665m; 14,669 m e azimute plano 207°34'50" até o marco V-10119, de coordenada N = 9.916.401,3999m e E = 221.965,3748m; 14,026 m e azimute plano 183°26'37" até o marco V-10120, de coordenada N = 9.916.387,3989m e E = 221.964,5323m; 14,056 m e azimute plano 174°45'34" até o marco V-10121, de coordenada N = 9.916.373,4018m e E = 221.965,8161m; 14,026 m e azimute plano 176°29'24" até o marco V-10122, de coordenada N = 9.916.359,4021m e E = 221.966,6748m; 14,007 m e azimute plano 178°14'17" até o marco V-10123, de coordenada N = 9.916.345,4018m e E = 221.967,1055m;

14,004 m e azimute plano 181°41'49" até o marco V-10124, de coordenada N = 9.916.331,4039m e E = 221.966,6908m; 14,126 m e azimute plano 202°59'05" até o marco V-10125, de coordenada N = 9.916.318,3996m e E = 221.961,1749m; 14,166 m e azimute plano 240°24'27" até o marco V-10126, de coordenada N = 9.916.311,4040m e E = 221.948,8567m; 14,018 m e azimute plano 269°59'16" até o marco V-10127, de coordenada N = 9.916.311,4010m e E = 221.934,8384m; 14,337 m e azimute plano 257°54'58" até o marco V-10128, de coordenada N = 9.916.308,3997m e E = 221.920,8192m; 14,159 m e azimute plano 219°01'49" até o marco V-10129, de coordenada N = 9.916.297,4005m e E = 221.911,9026m; 13,810 m e azimute plano 199°44'36" até o marco V-10130, de coordenada N = 9.916.284,4020m e E = 221.907,2374m; 14,295 m e azimute plano 204°33'27" até o marco V-10131, de coordenada N = 9.916.271,4001m e E = 221.901,2963m; 13,919 m e azimute plano 229°42'20" até o marco V-10132, de coordenada N = 9.916.262,3988m e E = 221.890,6802m; 14,085 m e azimute plano 249°12'28" até o marco V-10133, de coordenada N = 9.916.257,3990m e E = 221.877,5127m; 14,057 m e azimute plano 274°05'11" até o marco V-10134, de coordenada N = 9.916.258,4007m e E = 221.863,4913m; 14,161 m e azimute plano 278°06'11" até o marco V-10135, de coordenada N = 9.916.260,3967m e E = 221.849,4719m; 14,241 m e azimute plano 230°50'05" até o marco V-10136, de coordenada N = 9.916.251,4027m e E = 221.838,4305m; 14,900 m e azimute plano 199°58'34" até o marco V-10137, de coordenada N = 9.916.237,3995m e E = 221.833,3404m; 13,392 m e azimute plano 214°47'13" até o marco V-10138, de coordenada N = 9.916.226,4008m e E = 221.825,6998m; 14,539 m e azimute plano 241°12'10" até o marco V-10139, de coordenada N = 9.916.219,3971m e E = 221.812,9587m; 13,690 m e azimute plano 248°34'51" até o marco V-10140, de coordenada N = 9.916.214,3975m e E = 221.800,2138m; 14,246 m e azimute plano 230°48'39" até o marco V-10141, de coordenada N = 9.916.205,3959m e E = 221.789,1725m; 14,456 m e azimute plano 213°54'02" até o marco V-10142, de coordenada N = 9.916.193,3975m e E = 221.781,1097m; 13,640 m e azimute plano 216°15'16" até o marco V-10143, de coordenada N = 9.916.182,3986m e E = 221.773,0437m; 14,429 m e azimute plano 220°20'52" até o marco V-10144, de coordenada N = 9.916.171,4016m e E = 221.763,7018m; 13,644 m e azimute plano 216°14'27" até o marco V-10145, de coordenada N = 9.916.160,3976m e E = 221.755,6360m; 14,405 m e azimute plano 193°37'04" até o marco V-10146, de coordenada N = 9.916.146,3978m e E = 221.752,2445m; 14,056 m e azimute plano 174°45'33" até o marco V-10147, de coordenada N = 9.916.132,4007m e E = 221.753,5284m; 14,235 m e azimute plano 169°39'44" até o marco V-10148, de coordenada N = 9.916.118,3965m e E = 221.756,0829m; 14,026 m e azimute plano 183°25'59" até o marco V-10149, de coordenada N = 9.916.104,3958m e E = 221.755,2430m; 14,288 m e azimute plano 204°34'14" até o marco V-10150, de coordenada N = 9.916.091,4016m e E = 221.749,3019m; 14,002 m e azimute plano 211°00'54" até o marco V-10151, de coordenada N = 9.916.079,4013m e E = 221.742,0871m; 14,103 m e azimute plano 186°53'02" até o marco V-10152, de coordenada N = 9.916.065,3998m e E = 221.740,3967m; 13,818 m e azimute plano 160°12'02" até o marco V-10153, de coordenada N = 9.916.052,3990m e E = 221.745,0771m; 14,481 m e azimute plano 153°51'17" até o marco V-10154, de coordenada N = 9.916.039,3993m e E = 221.751,4583m; 14,316 m e azimute plano 167°58'31" até o marco V-10155, de coordenada N = 9.916.025,3979m e E = 221.754,4407m; 13,998 m e azimute plano 179°58'02" até o marco V-10156, de coordenada N = 9.916.011,4002m e E = 221.754,4487m; 14,001 m e azimute plano 179°57'59" até o marco V-10157, de coordenada N = 9.915.997,3997m e E = 221.754,4569m; 14,230 m e azimute plano 169°38'53" até o marco V-10158, de coordenada N = 9.915.983,4009m e E = 221.757,0140m; 14,128 m e azimute plano 156°57'12" até o marco V-10159, de coordenada N = 9.915.970,4006m e E = 221.762,5448m; 14,168 m e azimute plano 140°56'44" até o marco V-10160, de coordenada N = 9.915.959,3986m e E = 221.771,4714m; 13,989 m e azimute plano 124°52'38" até o marco V-10161, de coordenada N = 9.915.951,3992m e E = 221.782,9480m; 14,090 m e azimute plano 115°12'11" até o marco V-10162, de coordenada N = 9.915.945,3994m e E = 221.795,6965m; 13,924 m e azimute plano 102°26'06" até o marco V-10163, de coordenada N = 9.915.942,4011m e E = 221.809,2939m; 14,446 m e azimute plano 90°00'29" até o marco V-10164, de coordenada N = 9.915.942,3991m e E = 221.823,7401m; 14,053 m e azimute plano 85°55'12" até o marco V-10165, de coordenada N = 9.915.943,3990m e E = 221.837,7578m; 14,057 m e azimute plano 94°04'33" até o marco V-10166, de coordenada N = 9.915.942,3999m e E = 221.851,7792m; 13,768 m e azimute plano 106°54'15" até o marco V-10167, de coordenada N = 9.915.938,3967m e E = 221.864,9519m; 13,989 m e azimute plano 124°52'40" até o marco V-10168, de coordenada N = 9.915.930,3972m e E = 221.876,4284m; 14,337 m e azimute plano 123°54'08" até o marco V-10169, de coordenada N = 9.915.922,4006m e E = 221.888,3276m; 13,925 m e azimute plano 102°26'42" até o marco V-10170, de coordenada N = 9.915.919,3998m e E = 221.901,9250m; 14,021 m e azimute plano 90°01'12" até o marco V-10171, de coordenada N = 9.915.919,3949m e E = 221.915,9457m; 14,089 m e azimute plano 110°46'29" até o marco V-10172, de coordenada N = 9.915.914,3975m e E = 221.929,1190m; 14,673 m e azimute plano 152°22'21" até o marco V-10173, de coordenada N = 9.915.901,3979m e E = 221.935,9230m; 14,007 m e azimute plano 181°42'23" até o marco V-10174, de coordenada N = 9.915.887,3974m e E = 221.935,5059m; 14,103 m e azimute plano 186°53'03" até o marco V-10175, de coordenada N = 9.915.873,3960m e E = 221.933,8155m; 14,000 m e azimute plano 179°58'01" até o marco V-10176, de coordenada N = 9.915.859,3956m e

E = 221.933,8236m; 14,026 m e azimute plano 176°29'24" até o marco V-10177, de coordenada N = 9.915.845,3956m e E = 221.934,6823m; 14,230 m e azimute plano 169°38'55" até o marco V-10178, de coordenada N = 9.915.831,3968m e E = 221.937,2393m; 14,301 m e azimute plano 155°22'30" até o marco V-10179, de coordenada N = 9.915.818,3968m e E = 221.943,1980m; 13,904 m e azimute plano 142°18'24" até o marco V-10180, de coordenada N = 9.915.807,3946m e E = 221.951,6994m; 13,896 m e azimute plano 142°17'45" até o marco V-10181, de coordenada N = 9.915.796,4002m e E = 221.960,1981m; 14,765 m e azimute plano 161°30'22" até o marco V-10182, de coordenada N = 9.915.782,3974m e E = 221.964,8817m; 14,007 m e azimute plano 181°41'46" até o marco V-10183, de coordenada N = 9.915.768,3968m e E = 221.964,4671m; 14,026 m e azimute plano 183°26'34" até o marco V-10184, de coordenada N = 9.915.754,3959m e E = 221.963,6248m; 13,549 m e azimute plano 163°34'52" até o marco V-10185, de coordenada N = 9.915.741,3998m e E = 221.967,4544m; 14,439 m e azimute plano 139°37'10" até o marco V-10186, de coordenada N = 9.915.730,4007m e E = 221.976,8089m; 13,988 m e azimute plano 135°39'37" até o marco V-10187, de coordenada N = 9.915.720,3961m e E = 221.986,5855m; 13,962 m e azimute plano 158°33'04" até o marco V-10188, de coordenada N = 9.915.707,4008m e E = 221.991,6911m; 14,058 m e azimute plano 185°09'47" até o marco V-10189, de coordenada N = 9.915.693,3997m e E = 221.990,4260m; 14,513 m e azimute plano 195°14'48" até o marco V-10190, de coordenada N = 9.915.679,3971m e E = 221.986,6093m; 14,161 m e azimute plano 171°20'29" até o marco V-10191, de coordenada N = 9.915.665,3979m e E = 221.988,7411m; 13,903 m e azimute plano 142°17'30" até o marco V-10192, de coordenada N = 9.915.654,3984m e E = 221.997,2450m; 13,989 m e azimute plano 124°52'39" até o marco V-10193, de coordenada N = 9.915.646,3989m e E = 222.008,7216m; 14,175 m e azimute plano 119°36'46" até o marco V-10194, de coordenada N = 9.915.639,3943m e E = 222.021,0455m; 13,803 m e azimute plano 120°26'05" até o marco V-10195, de coordenada N = 9.915.632,4023m e E = 222.032,9466m; 14,170 m e azimute plano 140°57'06" até o marco V-10196, de coordenada N = 9.915.621,3979m e E = 222.041,8732m; 14,300 m e azimute plano 155°23'03" até o marco V-10197, de coordenada N = 9.915.608,3979m e E = 222.047,8294m; 14,007 m e azimute plano 148°55'48" até o marco V-10198, de coordenada N = 9.915.596,4006m e E = 222.055,0581m; 14,254 m e azimute plano 129°09'47" até o marco V-10199, de coordenada N = 9.915.587,3988m e E = 222.066,1099m; 13,989 m e azimute plano 124°52'38" até o marco V-10200, de coordenada N = 9.915.579,3995m e E = 222.077,5863m; 14,521 m e azimute plano 164°41'41" até o marco V-10201, de coordenada N = 9.915.565,3935m e E = 222.081,4193m; 13,787 m e azimute plano 209°30'57" até o marco V-10202, de coordenada N = 9.915.553,3960m e E = 222.074,6271m; 14,476 m e azimute plano 206°04'41" até o marco V-10203, de coordenada N = 9.915.540,3939m e E = 222.068,2636m; 14,160 m e azimute plano 171°20'29" até o marco V-10204, de coordenada N = 9.915.526,3948m e E = 222.070,3954m; 13,650 m e azimute plano 143°42'40" até o marco V-10205, de coordenada N = 9.915.515,3925m e E = 222.078,4741m; 13,983 m e azimute plano 135°38'19" até o marco V-10206, de coordenada N = 9.915.505,3956m e E = 222.088,2506m; 13,985 m e azimute plano 135°38'44" até o marco V-10207, de coordenada N = 9.915.495,3962m e E = 222.098,0272m; 14,439 m e azimute plano 139°37'09" até o marco V-10208, de coordenada N = 9.915.484,3972m e E = 222.107,3817m; 13,650 m e azimute plano 143°42'42" até o marco V-10209, de coordenada N = 9.915.473,3947m e E = 222.115,4604m; 14,480 m e azimute plano 153°51'47" até o marco V-10210, de coordenada N = 9.915.460,3951m e E = 222.121,8392m; 13,962 m e azimute plano 158°33'05" até o marco V-10211, de coordenada N = 9.915.447,3998m e E = 222.126,9447m; 14,128 m e azimute plano 156°57'10" até o marco V-10212, de coordenada N = 9.915.434,3993m e E = 222.132,4757m; 14,484 m e azimute plano 153°51'31" até o marco V-10213, de coordenada N = 9.915.421,3971m e E = 222.138,8571m; 13,818 m e azimute plano 160°12'05" até o marco V-10214, de coordenada N = 9.915.408,3963m e E = 222.143,5373m; 14,161 m e azimute plano 171°20'28" até o marco V-10215, de coordenada N = 9.915.394,3972m e E = 222.145,6692m; 14,026 m e azimute plano 183°25'57" até o marco V-10216, de coordenada N = 9.915.380,3964m e E = 222.144,8294m; 14,058 m e azimute plano 185°10'24" até o marco V-10217, de coordenada N = 9.915.366,3954m e E = 222.143,5618m; 14,058 m e azimute plano 185°09'47" até o marco V-10218, de coordenada N = 9.915.352,3942m e E = 222.142,2967m; 13,998 m e azimute plano 179°58'01" até o marco V-10219, de coordenada N = 9.915.338,3964m e E = 222.142,3048m; 14,230 m e azimute plano 169°38'52" até o marco V-10220, de coordenada N = 9.915.324,3976m e E = 222.144,8620m; 14,638 m e azimute plano 163°05'55" até o marco V-10221, de coordenada N = 9.915.310,3919m e E = 222.149,1176m; 13,810 m e azimute plano 160°11'25" até o marco V-10222, de coordenada N = 9.915.297,3990m e E = 222.153,7978m; 15,057 m e azimute plano 158°27'22" até o marco V-10223, de coordenada N = 9.915.283,3940m e E = 222.159,3269m; 80,531 m e azimute plano 224°56'55" até o marco V-10224, de coordenada N = 9.915.226,3986m e E = 222.102,4339m; 178,096 m e azimute plano 233°28'21" até o marco V-10225, de coordenada N = 9.915.120,3940m e E = 221.959,3209m; 32,060 m e azimute plano 231°24'01" até o marco V-10226, de coordenada N = 9.915.100,3924m e E = 221.934,2651m; 20,392 m e azimute plano 270°00'09" até o marco V-10227, de coordenada N = 9.915.100,3933m e E = 221.913,8730m; 14,053 m e azimute plano 265°55'50" até o marco V-10228, de coordenada N = 9.915.099,3960m e E = 221.899,8554m; 14,166 m e azimute plano 278°05'58" até o marco

V-10229, de coordenada N = 9.915.101,3919m e E = 221.885,8307m; 14,175 m e azimute plano 286°24'11" até o marco V-10230, de coordenada N = 9.915.105,3948m e E = 221.872,2328m; 14,336 m e azimute plano 303°54'07" até o marco V-10231, de coordenada N = 9.915.113,3913m e E = 221.860,3336m; 13,693 m e azimute plano 291°26'27" até o marco V-10232, de coordenada N = 9.915.118,3967m e E = 221.847,5881m; 14,060 m e azimute plano 274°05'07" até o marco V-10233, de coordenada N = 9.915.119,3983m e E = 221.833,5641m; 14,162 m e azimute plano 261°53'01" até o marco V-10234, de coordenada N = 9.915.117,3989m e E = 221.819,5444m; 14,054 m e azimute plano 265°53'56" até o marco V-10235, de coordenada N = 9.915.116,3938m e E = 221.805,5268m; 13,921 m e azimute plano 282°26'13" até o marco V-10236, de coordenada N = 9.915.119,3920m e E = 221.791,9320m; 14,588 m e azimute plano 308°06'03" até o marco V-10237, de coordenada N = 9.915.128,3935m e E = 221.780,4523m; 13,906 m e azimute plano 322°17'53" até o marco V-10238, de coordenada N = 9.915.139,3956m e E = 221.771,9483m; 14,128 m e azimute plano 336°57'11" até o marco V-10239, de coordenada N = 9.915.152,3960m e E = 221.766,4174m; 14,160 m e azimute plano 8°35'32" até o marco V-10240, de coordenada N = 9.915.166,3975m e E = 221.768,5330m; 13,396 m e azimute plano 41°43'51" até o marco V-10241, de coordenada N = 9.915.176,3949m e E = 221.777,4500m; 14,157 m e azimute plano 39°02'09" até o marco V-10242, de coordenada N = 9.915.187,3917m e E = 221.786,3664m; 14,161 m e azimute plano 8°35'32" até o marco V-10243, de coordenada N = 9.915.201,3934m e E = 221.788,4820m; 14,518 m e azimute plano 344°41'33" até o marco V-10244, de coordenada N = 9.915.215,3968m e E = 221.784,6491m; 13,813 m e azimute plano 340°11'36" até o marco V-10245, de coordenada N = 9.915.228,3924m e E = 221.779,9687m; 14,520 m e azimute plano 344°42'16" até o marco V-10246, de coordenada N = 9.915.242,3982m e E = 221.776,1383m; 14,024 m e azimute plano 356°29'22" até o marco V-10247, de coordenada N = 9.915.256,3954m e E = 221.775,2796m; 14,059 m e azimute plano 354°45'35" até o marco V-10248, de coordenada N = 9.915.270,3952m e E = 221.773,9956m; 13,396 m e azimute plano 333°36'57" até o marco V-10249, de coordenada N = 9.915.282,3958m e E = 221.768,0426m; 14,092 m e azimute plano 295°11'53" até o marco V-10250, de coordenada N = 9.915.288,3955m e E = 221.755,2915m; 14,091 m e azimute plano 290°47'39" até o marco V-10251, de coordenada N = 9.915.293,3980m e E = 221.742,1182m; 13,815 m e azimute plano 340°11'50" até o marco V-10252, de coordenada N = 9.915.306,3963m e E = 221.737,4378m; 14,512 m e azimute plano 15°15'36" até o marco V-10253, de coordenada N = 9.915.320,3962m e E = 221.741,2572m; 14,161 m e azimute plano 351°19'48" até o marco V-10254, de coordenada N = 9.915.334,3954m e E = 221.739,1225m; 14,161 m e azimute plano 351°19'52" até o marco V-10255, de coordenada N = 9.915.348,3945m e E = 221.736,9881m; 13,592 m e azimute plano 332°00'50" até o marco V-10256, de coordenada N = 9.915.360,3974m e E = 221.730,6098m; 14,171 m e azimute plano 253°35'25" até o marco V-10257, de coordenada N = 9.915.356,3942m e E = 221.717,0165m; 13,293 m e azimute plano 233°00'08" até o marco V-10258, de coordenada N = 9.915.348,3947m e E = 221.706,3999m; 14,535 m e azimute plano 241°13'47" até o marco V-10259, de coordenada N = 9.915.341,3988m e E = 221.693,6588m; 14,092 m e azimute plano 295°11'55" até o marco V-10260, de coordenada N = 9.915.347,3986m e E = 221.680,9078m; 14,058 m e azimute plano 354°46'11" até o marco V-10261, de coordenada N = 9.915.361,3981m e E = 221.679,6263m; 13,334 m e azimute plano 12°51'20" até o marco V-10262, de coordenada N = 9.915.374,3982m e E = 221.682,5931m; 14,228 m e azimute plano 10°17'14" até o marco V-10263, de coordenada N = 9.915.388,3975m e E = 221.685,1340m; 14,026 m e azimute plano 356°29'24" até o marco V-10264, de coordenada N = 9.915.402,3974m e E = 221.684,2753m; 14,162 m e azimute plano 320°55'30" até o marco V-10265, de coordenada N = 9.915.413,3916m e E = 221.675,3485m; 14,178 m e azimute plano 299°36'28" até o marco V-10266, de coordenada N = 9.915.420,3962m e E = 221.663,0221m; 14,165 m e azimute plano 278°07'56" até o marco V-10267, de coordenada N = 9.915.422,3999m e E = 221.649,0000m; 13,919 m e azimute plano 257°32'15" até o marco V-10268, de coordenada N = 9.915.419,3961m e E = 221.635,4087m; 14,541 m e azimute plano 241°12'26" até o marco V-10269, de coordenada N = 9.915.412,3924m e E = 221.622,6652m; 13,697 m e azimute plano 244°03'00" até o marco V-10270, de coordenada N = 9.915.406,3986m e E = 221.610,3488m; 17,113 m e azimute plano 276°42'33" até o marco V-10271, de coordenada N = 9.915.408,3980m e E = 221.593,3525m; 82,291 m e azimute plano 265°07'06" até o marco V-10272, de coordenada N = 9.915.401,3950m e E = 221.511,3601m; 61,312 m e azimute plano 273°44'21" até o marco V-10273, de coordenada N = 9.915.405,3933m e E = 221.450,1788m; 93,339 m e azimute plano 280°29'43" até o marco V-10274, de coordenada N = 9.915.422,3954m e E = 221.358,4015m; 101,798 m e azimute plano 295°36'41" até o marco V-10275, de coordenada N = 9.915.466,3987m e E = 221.266,6058m; 8,782 m e azimute plano 304°38'59" até o marco V-10276, de coordenada N = 9.915.471,3919m e E = 221.259,3812m; 17,925 m e azimute plano 303°54'59" até o marco V-10277, de coordenada N = 9.915.481,3935m e E = 221.244,5064m; 22,223 m e azimute plano 302°42'04" até o marco V-10278, de coordenada N = 9.915.493,3996m e E = 221.225,8058m; 5,098 m e azimute plano 269°58'03" até o marco V-10279, de coordenada N = 9.915.493,3967m e E = 221.220,7076m; 22,773 m e azimute plano 287°53'32" até o marco V-10280, de coordenada N = 9.915.500,3933m e E = 221.199,0356m; 13,768 m e azimute plano 286°54'11" até o marco V-10281, de coordenada N = 9.915.504,3963m e E = 221.185,8628m; 14,174 m e azimute plano 286°23'36" até o marco V-10282, de coordena-

da N = 9.915.508,3967m e E = 221.172,2648m; 14,446 m e azimute plano 269°59'50" até o marco V-10283, de coordenada N = 9.915.508,3960m e E = 221.157,8186m; 13,688 m e azimute plano 248°34'35" até o marco V-10284, de coordenada N = 9.915.503,3963m e E = 221.145,0764m; 14,858 m e azimute plano 246°10'27" até o marco V-10285, de coordenada N = 9.915.497,3941m e E = 221.131,4842m; 14,091 m e azimute plano 290°47'40" até o marco V-10286, de coordenada N = 9.915.502,3967m e E = 221.118,3110m; 14,407 m e azimute plano 346°19'39" até o marco V-10287, de coordenada N = 9.915.516,3951m e E = 221.114,9057m; 13,584 m e azimute plano 27°56'24" até o marco V-10288, de coordenada N = 9.915.528,3953m e E = 221.121,2702m; 14,586 m e azimute plano 46°41'59" até o marco V-10289, de coordenada N = 9.915.538,3988m e E = 221.131,8856m; 13,582 m e azimute plano 27°57'16" até o marco V-10290, de coordenada N = 9.915.550,3962m e E = 221.138,2525m; 13,970 m e azimute plano 338°33'45" até o marco V-10291, de coordenada N = 9.915.563,3993m e E = 221.133,1468m; 14,543 m e azimute plano 298°44'07" até o marco V-10292, de coordenada N = 9.915.570,3909m e E = 221.120,3951m; 13,917 m e azimute plano 257°35'22" até o marco V-10293, de coordenada N = 9.915.567,4000m e E = 221.106,8037m; 13,685 m e azimute plano 223°02'12" até o marco V-10294, de coordenada N = 9.915.557,3972m e E = 221.097,4640m; 14,124 m e azimute plano 202°59'51" até o marco V-10295, de coordenada N = 9.915.544,3954m e E = 221.091,9457m; 14,459 m e azimute plano 213°54'13" até o marco V-10296, de coordenada N = 9.915.532,3945m e E = 221.083,8803m; 13,796 m e azimute plano 239°31'48" até o marco V-10297, de coordenada N = 9.915.525,3989m e E = 221.071,9899m; 14,162 m e azimute plano 261°53'01" até o marco V-10298, de coordenada N = 9.915.523,3995m e E = 221.057,9701m; 14,171 m e azimute plano 299°34'34" até o marco V-10299, de coordenada N = 9.915.530,3938m e E = 221.045,6460m; 14,676 m e azimute plano 332°22'04" até o marco V-10300, de coordenada N = 9.915.543,3960m e E = 221.038,8393m; 13,818 m e azimute plano 340°12'02" até o marco V-10301, de coordenada N = 9.915.556,3968m e E = 221.034,1589m; 13,818 m e azimute plano 340°12'04" até o marco V-10302, de coordenada N = 9.915.569,3977m e E = 221.029,4786m; 13,969 m e azimute plano 338°33'46" até o marco V-10303, de coordenada N = 9.915.582,4007m e E = 221.024,3730m; 14,121 m e azimute plano 336°56'27" até o marco V-10304, de coordenada N = 9.915.595,3934m e E = 221.018,8421m; 14,130 m e azimute plano 336°57'26" até o marco V-10305, de coordenada N = 9.915.608,3963m e E = 221.013,3112m; 14,300 m e azimute plano 335°23'04" até o marco V-10306, de coordenada N = 9.915.621,3964m e E = 221.007,3550m; 14,007 m e azimute plano 328°55'46" até o marco V-10307, de coordenada N = 9.915.633,3937m e E = 221.000,1262m; 14,470 m e azimute plano 326°03'30" até o marco V-10308, de coordenada N = 9.915.645,3982m e E = 220.992,0468m; 14,230 m e azimute plano 349°39'30" até o marco V-10309, de coordenada N = 9.915.659,3972m e E = 220.989,4922m; 13,638 m e azimute plano 36°14'41" até o marco V-10310, de coordenada N = 9.915.670,3963m e E = 220.997,5555m; 14,168 m e azimute plano 60°22'31" até o marco V-10311, de coordenada N = 9.915.677,3997m e E = 221.009,8714m; 14,244 m e azimute plano 50°49'06" até o marco V-10312, de coordenada N = 9.915.686,3990m e E = 221.020,9128m; 13,788 m e azimute plano 29°30'02" até o marco V-10313, de coordenada N = 9.915.698,3993m e E = 221.027,7024m; 13,962 m e azimute plano 21°22'55" até o marco V-10314, de coordenada N = 9.915.711,4006m e E = 221.032,7928m; 14,662 m e azimute plano 27°35'39" até o marco V-10315, de coordenada N = 9.915.724,3952m e E = 221.039,5845m; 13,396 m e azimute plano 34°46'28" até o marco V-10316, de coordenada N = 9.915.735,3991m e E = 221.047,2251m; 14,893 m e azimute plano 19°59'07" até o marco V-10317, de coordenada N = 9.915.749,3950m e E = 221.052,3151m; 14,103 m e azimute plano 353°02'58" até o marco V-10318, de coordenada N = 9.915.763,3942m e E = 221.050,6085m; 13,906 m e azimute plano 322°17'54" até o marco V-10319, de coordenada N = 9.915.774,3966m e E = 221.042,1044m; 14,091 m e azimute plano 290°47'40" até o marco V-10320, de coordenada N = 9.915.779,3992m e E = 221.028,9311m; 14,171 m e azimute plano 253°35'26" até o marco V-10321, de coordenada N = 9.915.775,3960m e E = 221.015,3377m; 14,164 m e azimute plano 240°24'06" até o marco V-10322, de coordenada N = 9.915.768,4001m e E = 221.003,0219m; 14,446 m e azimute plano 269°59'14" até o marco V-10323, de coordenada N = 9.915.768,3969m e E = 220.988,5757m; 13,985 m e azimute plano 315°38'43" até o marco V-10324, de coordenada N = 9.915.778,3963m e E = 220.978,7990m; 14,518 m e azimute plano 344°41'32" até o marco V-10325, de coordenada N = 9.915.792,3996m e E = 220.974,9661m; 13,334 m e azimute plano 12°51'18" até o marco V-10326, de coordenada N = 9.915.805,3998m e E = 220.977,9328m; 14,276 m e azimute plano 45°32'44" até o marco V-10327, de coordenada N = 9.915.815,3979m e E = 220.988,1231m; 14,244 m e azimute plano 50°49'06" até o marco V-10328, de coordenada N = 9.915.824,3972m e E = 220.999,1645m; 14,103 m e azimute plano 6°53'02" até o marco V-10329, de coordenada N = 9.915.838,3987m e E = 221.000,8549m; 14,127 m e azimute plano 336°57'45" até o marco V-10330, de coordenada N = 9.915.851,3989m e E = 220.995,3266m; 13,963 m e azimute plano 21°22'55" até o marco V-10331, de coordenada N = 9.915.864,4004m e E = 221.000,4171m; 14,159 m e azimute plano 81°52'56" até o marco V-10332, de coordenada N = 9.915.866,3998m e E = 221.014,4343m; 14,056 m e azimute plano 85°55'54" até o marco V-10333, de coordenada N = 9.915.867,3970m e E = 221.028,4546m; 14,586 m e azimute plano 46°42'02" até o marco V-10334, de coordenada N = 9.915.877,4005m e E = 221.039,0703m; 13,806 m e azimute plano 19°45'01" até o marco V-10335, de coordenada N = 9.915.890,3940m e E = 221.043,7355m; 14,295 m e azimute plano

24°33'27" até o marco V-10336, de coordenada N = 9.915.903,3958m e E = 221.049,6765m; 13,920 m e azimute plano 49°41'51" até o marco V-10337, de coordenada N = 9.915.912,3998m e E = 221.060,2927m; 13,700 m e azimute plano 64°01'50" até o marco V-10338, de coordenada N = 9.915.918,3988m e E = 221.072,6091m; 14,894 m e azimute plano 47°50'36" até o marco V-10339, de coordenada N = 9.915.928,3949m e E = 221.083,6500m; 14,004 m e azimute plano 31°01'26" até o marco V-10340, de coordenada N = 9.915.940,3954m e E = 221.090,8674m; 13,812 m e azimute plano 19°43'47" até o marco V-10341, de coordenada N = 9.915.953,3965m e E = 221.095,5301m; 14,231 m e azimute plano 10°17'43" até o marco V-10342, de coordenada N = 9.915.967,3984m e E = 221.098,0735m; 14,103 m e azimute plano 6°53'04" até o marco V-10343, de coordenada N = 9.915.981,3998m e E = 221.099,7640m; 13,998 m e azimute plano 35°57'59" até o marco V-10344, de coordenada N = 9.915.995,3978m e E = 221.099,7558m; 14,513 m e azimute plano 344°41'50" até o marco V-10345, de coordenada N = 9.916.009,3960m e E = 221.095,9256m; 13,650 m e azimute plano 323°42'40" até o marco V-10346, de coordenada N = 9.916.020,3984m e E = 221.087,8468m; 13,927 m e azimute plano 310°16'07" até o marco V-10347, de coordenada N = 9.916.029,4005m e E = 221.077,2201m; 14,586 m e azimute plano 308°06'25" até o marco V-10348, de coordenada N = 9.916.038,4020m e E = 221.065,7429m; 13,643 m e azimute plano 305°54'01" até o marco V-10349, de coordenada N = 9.916.046,4019m e E = 221.054,6916m; 14,249 m e azimute plano 309°08'19" até o marco V-10350, de coordenada N = 9.916.055,3958m e E = 221.043,6398m; 13,990 m e azimute plano 304°54'06" até o marco V-10351, de coordenada N = 9.916.063,4006m e E = 221.032,1659m; 13,990 m e azimute plano 304°52'38" até o marco V-10352, de coordenada N = 9.916.071,4001m e E = 221.020,6892m; 14,172 m e azimute plano 299°35'07" até o marco V-10353, de coordenada N = 9.916.078,3969m e E = 221.008,3653m; 14,174 m e azimute plano 299°36'16" até o marco V-10354, de coordenada N = 9.916.085,3991m e E = 220.996,0414m; 13,806 m e azimute plano 300°27'11" até o marco V-10355, de coordenada N = 9.916.092,3964m e E = 220.984,1400m; 14,343 m e azimute plano 303°55'21" até o marco V-10356, de coordenada N = 9.916.100,4008m e E = 220.972,2383m; 13,804 m e azimute plano 300°27'28" até o marco V-10357, de coordenada N = 9.916.107,3979m e E = 220.960,3395m; 14,177 m e azimute plano 299°35'57" até o marco V-10358, de coordenada N = 9.916.114,4001m e E = 220.948,0130m; 14,089 m e azimute plano 290°46'31" até o marco V-10359, de coordenada N = 9.916.119,3977m e E = 220.934,8397m; 14,175 m e azimute plano 286°24'08" até o marco V-10360, de coordenada N = 9.916.123,4004m e E = 220.921,2417m; 14,479 m e azimute plano 273°57'59" até o marco V-10361, de coordenada N = 9.916.124,4019m e E = 220.906,7974m; 13,739 m e azimute plano 261°37'22" até o marco V-10362, de coordenada N = 9.916.122,4003m e E = 220.893,2054m; 14,173 m e azimute plano 253°35'35" até o marco V-10363, de coordenada N = 9.916.118,3970m e E = 220.879,6094m; 14,467 m e azimute plano 245°31'22" até o marco V-10364, de coordenada N = 9.916.112,4028m e E = 220.866,4425m; 14,084 m e azimute plano 244°46'41" até o marco V-10365, de coordenada N = 9.916.106,4011m e E = 220.853,7009m; 13,703 m e azimute plano 244°01'34" até o marco V-10366, de coordenada N = 9.916.100,3997m e E = 220.841,3819m; 14,331 m e azimute plano 236°03'56" até o marco V-10367, de coordenada N = 9.916.092,3994m e E = 220.829,4917m; 13,799 m e azimute plano 239°31'38" até o marco V-10368, de coordenada N = 9.916.085,4014m e E = 220.817,5986m; 14,334 m e azimute plano 236°02'51" até o marco V-10369, de coordenada N = 9.916.077,3959m e E = 220.805,7087m; 13,982 m e azimute plano 235°00'00" até o marco V-10370, de coordenada N = 9.916.069,3961m e E = 220.794,2413m; 14,241 m e azimute plano 230°50'05" até o marco V-10371, de coordenada N = 9.916.060,4021m e E = 220.783,1999m; 13,983 m e azimute plano 235°04'32" até o marco V-10372, de coordenada N = 9.916.052,3969m e E = 220.771,7351m; 14,539 m e azimute plano 241°13'30" até o marco V-10373, de coordenada N = 9.916.045,3983m e E = 220.758,9915m; 13,919 m e azimute plano 257°32'55" até o marco V-10374, de coordenada N = 9.916.042,3972m e E = 220.745,4000m; 13,920 m e azimute plano 257°34'13" até o marco V-10375, de coordenada N = 9.916.039,4010m e E = 220.731,8061m; 14,170 m e azimute plano 240°22'49" até o marco V-10376, de coordenada N = 9.916.032,3976m e E = 220.719,4877m; 13,974 m e azimute plano 224°19'57" até o marco V-10377, de coordenada N = 9.916.022,4022m e E = 220.709,7225m; 14,295 m e azimute plano 204°33'26" até o marco V-10378, de coordenada N = 9.916.009,4003m e E = 220.703,7815m; 14,231 m e azimute plano 190°17'43" até o marco V-10379, de coordenada N = 9.915.995,3984m e E = 220.701,2381m; 14,007 m e azimute plano 181°41'48" até o marco V-10380, de coordenada N = 9.915.981,3975m e E = 220.700,8234m; 13,549 m e azimute plano 196°21'10" até o marco V-10381, de coordenada N = 9.915.968,3970m e E = 220.697,0088m; 14,699 m e azimute plano 215°17'05" até o marco V-10382, de coordenada N = 9.915.956,3982m e E = 220.688,5180m; 13,587 m e azimute plano 207°56'39" até o marco V-10383, de coordenada N = 9.915.944,3956m e E = 220.682,1511m; 14,101 m e azimute plano 173°02'17" até o marco V-10384, de coordenada N = 9.915.930,3987m e E = 220.683,8603m; 14,313 m e azimute plano 167°58'22" até o marco V-10385, de coordenada N = 9.915.916,3998m e E = 220.686,8428m; 13,962 m e azimute plano 201°22'55" até o marco V-10386, de coordenada N = 9.915.903,3984m e E = 220.681,7523m; 14,244 m e azimute plano 230°49'07" até o marco V-10387, de coordenada N = 9.915.894,3992m e E = 220.670,7109m; 13,703 m e azimute plano 244°01'36" até o marco V-10388, de coordenada N = 9.915.888,3979m e E = 220.658,3918m; 14,331 m e azimute

plano 236°03'53" até o marco V-10389, de coordenada N = 9.915.880,3976m e E = 220.646,5019m; 14,709 m e azimute plano 221°35'42" até o marco V-10390, de coordenada N = 9.915.869,3976m e E = 220.636,7374m; 13,687 m e azimute plano 223°02'40" até o marco V-10391, de coordenada N = 9.915.859,3947m e E = 220.627,3950m; 14,084 m e azimute plano 249°13'02" até o marco V-10392, de coordenada N = 9.915.854,3974m e E = 220.614,2276m; 13,924 m e azimute plano 282°26'04" até o marco V-10393, de coordenada N = 9.915.857,3956m e E = 220.600,6300m; 14,341 m e azimute plano 303°55'40" até o marco V-10394, de coordenada N = 9.915.865,4000m e E = 220.588,7307m; 14,174 m e azimute plano 299°34'49" até o marco V-10395, de coordenada N = 9.915.872,3969m e E = 220.576,4041m; 13,693 m e azimute plano 291°24'28" até o marco V-10396, de coordenada N = 9.915.877,3948m e E = 220.563,6560m; 14,167 m e azimute plano 278°07'51" até o marco V-10397, de coordenada N = 9.915.879,3985m e E = 220.549,6312m; 14,167 m e azimute plano 253°36'24" até o marco V-10398, de coordenada N = 9.915.875,4002m e E = 220.536,0404m; 14,580 m e azimute plano 262°07'03" até o marco V-10399, de coordenada N = 9.915.873,4006m e E = 220.521,5979m; 13,335 m e azimute plano 347°04'41" até o marco V-10400, de coordenada N = 9.915.886,3975m e E = 220.518,6160m; 14,407 m e azimute plano 13°36'55" até o marco V-10401, de coordenada N = 9.915.900,3999m e E = 220.522,0075m; 14,231 m e azimute plano 327°27'43" até o marco V-10402, de coordenada N = 9.915.912,3969m e E = 220.514,3534m; 13,744 m e azimute plano 278°23'03" até o marco V-10403, de coordenada N = 9.915.914,4009m e E = 220.500,7565m; 14,056 m e azimute plano 265°53'58" até o marco V-10404, de coordenada N = 9.915.913,3958m e E = 220.486,7361m; 14,446 m e azimute plano 270°01'03" até o marco V-10405, de coordenada N = 9.915.913,4002m e E = 220.472,2898m; 14,338 m e azimute plano 303°54'40" até o marco V-10406, de coordenada N = 9.915.921,3996m e E = 220.460,3904m; 13,650 m e azimute plano 323°42'43" até o marco V-10407, de coordenada N = 9.915.932,4022m e E = 220.452,3117m; 13,983 m e azimute plano 315°38'15" até o marco V-10408, de coordenada N = 9.915.942,3990m e E = 220.442,5349m; 14,340 m e azimute plano 282°04'05" até o marco V-10409, de coordenada N = 9.915.945,3970m e E = 220.428,5122m; 13,921 m e azimute plano 257°33'00" até o marco V-10410, de coordenada N = 9.915.942,3957m e E = 220.414,9182m; 14,056 m e azimute plano 265°55'53" até o marco V-10411, de coordenada N = 9.915.941,3984m e E = 220.400,8977m; 14,090 m e azimute plano 295°12'11" até o marco V-10412, de coordenada N = 9.915.947,3983m e E = 220.388,1491m; 14,675 m e azimute plano 332°22'34" até o marco V-10413, de coordenada N = 9.915.960,4004m e E = 220.381,3449m; 13,589 m e azimute plano 331°59'41" até o marco V-10414, de coordenada N = 9.915.972,3984m e E = 220.374,9640m; 14,254 m e azimute plano 309°09'46" até o marco V-10415, de coordenada N = 9.915.981,4002m e E = 220.363,9120m; 14,478 m e azimute plano 266°01'05" até o marco V-10416, de coordenada N = 9.915.980,3948m e E = 220.349,4689m; 14,051 m e azimute plano 185°10'33" até o marco V-10417, de coordenada N = 9.915.966,4012m e E = 220.348,2013m; 14,904 m e azimute plano 159°57'54" até o marco V-10418, de coordenada N = 9.915.952,3987m e E = 220.353,3075m; 13,596 m e azimute plano 269°59'18" até o marco V-10419, de coordenada N = 9.915.952,3959m e E = 220.339,7118m; 14,092 m e azimute plano 290°48'14" até o marco V-10420, de coordenada N = 9.915.957,4011m e E = 220.326,5383m; 14,054 m e azimute plano 265°53'57" até o marco V-10421, de coordenada N = 9.915.956,3961m e E = 220.312,5205m; 14,085 m e azimute plano 244°48'04" até o marco V-10422, de coordenada N = 9.915.950,3994m e E = 220.299,7762m; 14,167 m e azimute plano 240°23'02" até o marco V-10423, de coordenada N = 9.915.943,3984m e E = 220.287,4603m; 14,085 m e azimute plano 249°12'27" até o marco V-10424, de coordenada N = 9.915.938,3985m e E = 220.274,2928m; 14,085 m e azimute plano 244°46'41" até o marco V-10425, de coordenada N = 9.915.932,3967m e E = 220.261,5510m; 13,976 m e azimute plano 224°19'29" até o marco V-10426, de coordenada N = 9.915.922,3987m e E = 220.251,7859m; 14,477 m e azimute plano 206°05'16" até o marco V-10427, de coordenada N = 9.915.909,3965m e E = 220.245,4196m; 13,979 m e azimute plano 224°18'37" até o marco V-10428, de coordenada N = 9.915.899,3934m e E = 220.235,6545m; 14,165 m e azimute plano 278°07'56" até o marco V-10429, de coordenada N = 9.915.901,3971m e E = 220.221,6322m; 13,989 m e azimute plano 304°52'40" até o marco V-10430, de coordenada N = 9.915.909,3966m e E = 220.210,1557m; 14,478 m e azimute plano 266°02'56" até o marco V-10431, de coordenada N = 9.915.908,3990m e E = 220.195,7126m; 14,164 m e azimute plano 219°00'59" até o marco V-10432, de coordenada N = 9.915.897,3943m e E = 220.186,7960m; 13,390 m e azimute plano 206°20'32" até o marco V-10433, de coordenada N = 9.915.885,3945m e E = 220.180,8543m; 14,469 m e azimute plano 206°05'31" até o marco V-10434, de coordenada N = 9.915.872,4000m e E = 220.174,4906m; 14,224 m e azimute plano 212°29'16" até o marco V-10435, de coordenada N = 9.915.860,4017m e E = 220.166,8504m; 13,599 m e azimute plano 228°33'15" até o marco V-10436, de coordenada N = 9.915.851,4003m e E = 220.156,6568m; 14,083 m e azimute plano 244°47'15" até o marco V-10437, de coordenada N = 9.915.845,4012m e E = 220.143,9152m; 14,538 m e azimute plano 241°12'41" até o marco V-10438, de coordenada N = 9.915.838,4000m e E = 220.131,1740m; 13,919 m e azimute plano 229°42'18" até o marco V-10439, de coordenada N = 9.915.829,3984m e E = 220.120,5578m; 14,460 m e azimute plano 213°54'12" até o marco V-10440, de coordenada N = 9.915.817,3972m e E = 220.112,4923m; 13,683 m e azimute plano 223°02'36" até o marco V-10441, de coordenada N = 9.915.807,3969m e

E = 220.103,1527m; 13,982 m e azimute plano 235°05'59" até o marco V-10442, de coordenada N = 9.915.799,3969m e E = 220.091,6851m; 14,483 m e azimute plano 249°48'11" até o marco V-10443, de coordenada N = 9.915.794,3966m e E = 220.078,0924m; 14,056 m e azimute plano 265°55'54" até o marco V-10444, de coordenada N = 9.915.793,3994m e E = 220.064,0719m; 14,161 m e azimute plano 278°06'07" até o marco V-10445, de coordenada N = 9.915.795,3952m e E = 220.050,0523m; 14,057 m e azimute plano 274°05'09" até o marco V-10446, de coordenada N = 9.915.796,3968m e E = 220.036,0306m; 13,921 m e azimute plano 257°33'01" até o marco V-10447, de coordenada N = 9.915.793,3956m e E = 220.022,4366m; 13,982 m e azimute plano 235°05'56" até o marco V-10448, de coordenada N = 9.915.785,3956m e E = 220.010,9694m; 14,709 m e azimute plano 221°35'43" até o marco V-10449, de coordenada N = 9.915.774,3956m e E = 220.001,2048m; 13,595 m e azimute plano 228°33'16" até o marco V-10450, de coordenada N = 9.915.765,3967m e E = 219.991,0139m; 14,688 m e azimute plano 236°59'45" até o marco V-10451, de coordenada N = 9.915.757,3961m e E = 219.978,6960m; 13,761 m e azimute plano 253°07'19" até o marco V-10452, de coordenada N = 9.915.753,4008m e E = 219.965,5278m; 14,171 m e azimute plano 253°34'50" até o marco V-10453, de coordenada N = 9.915.749,3950m e E = 219.951,9344m; 14,085 m e azimute plano 249°12'27" até o marco V-10454, de coordenada N = 9.915.744,3950m e E = 219.938,7667m; 14,082 m e azimute plano 244°47'48" até o marco V-10455, de coordenada N = 9.915.738,3983m e E = 219.926,0250m; 14,085 m e azimute plano 249°12'27" até o marco V-10456, de coordenada N = 9.915.733,3984m e E = 219.912,8574m; 14,056 m e azimute plano 265°54'35" até o marco V-10457, de coordenada N = 9.915.732,3958m e E = 219.898,8369m; 14,055 m e azimute plano 274°04'35" até o marco V-10458, de coordenada N = 9.915.733,3949m e E = 219.884,8179m; 14,165 m e azimute plano 278°07'55" até o marco V-10459, de coordenada N = 9.915.735,3985m e E = 219.870,7957m; 14,056 m e azimute plano 265°54'37" até o marco V-10460, de coordenada N = 9.915.734,3960m e E = 219.856,7751m; 14,082 m e azimute plano 244°47'50" até o marco V-10461, de coordenada N = 9.915.728,3994m e E = 219.844,0333m; 14,334 m e azimute plano 236°02'52" até o marco V-10462, de coordenada N = 9.915.720,3940m e E = 219.832,1434m; 14,085 m e azimute plano 244°48'05" até o marco V-10463, de coordenada N = 9.915.714,3973m e E = 219.819,3990m; 13,919 m e azimute plano 257°32'50" até o marco V-10464, de coordenada N = 9.915.711,3959m e E = 219.805,8077m; 14,332 m e azimute plano 236°04'50" até o marco V-10465, de coordenada N = 9.915.703,3984m e E = 219.793,9149m; 13,550 m e azimute plano 196°21'48" até o marco V-10466, de coordenada N = 9.915.690,3975m e E = 219.790,0976m; 14,130 m e azimute plano 156°57'23" até o marco V-10467, de coordenada N = 9.915.677,3946m e E = 219.795,6287m; 14,173 m e azimute plano 119°34'20" até o marco V-10468, de coordenada N = 9.915.670,4000m e E = 219.807,9553m; 14,053 m e azimute plano 85°55'47" até o marco V-10469, de coordenada N = 9.915.671,3975m e E = 219.821,9732m; 14,169 m e azimute plano 73°36'35" até o marco V-10470, de coordenada N = 9.915.675,3958m e E = 219.835,5667m; 13,921 m e azimute plano 77°33'03" até o marco V-10471, de coordenada N = 9.915.678,3969m e E = 219.849,1608m; 14,162 m e azimute plano 81°53'00" até o marco V-10472, de coordenada N = 9.915.680,3964m e E = 219.863,1807m; 14,342 m e azimute plano 102°03'57" até o marco V-10473, de coordenada N = 9.915.677,3984m e E = 219.877,2060m; 13,689 m e azimute plano 136°55'35" até o marco V-10474, de coordenada N = 9.915.667,3987m e E = 219.886,5549m; 14,521 m e azimute plano 164°41'40" até o marco V-10475, de coordenada N = 9.915.653,3926m e E = 219.890,3880m; 14,101 m e azimute plano 173°02'53" até o marco V-10476, de coordenada N = 9.915.639,3957m e E = 219.892,0947m; 14,231 m e azimute plano 169°38'51" até o marco V-10477, de coordenada N = 9.915.625,3966m e E = 219.894,6520m; 13,819 m e azimute plano 160°12'53" até o marco V-10478, de coordenada N = 9.915.612,3931m e E = 219.899,3298m; 13,961 m e azimute plano 158°32'14" até o marco V-10479, de coordenada N = 9.915.599,4002m e E = 219.904,4381m; 14,521 m e azimute plano 164°41'42" até o marco V-10480, de coordenada N = 9.915.585,3940m e E = 219.908,2711m; 14,026 m e azimute plano 176°29'25" até o marco V-10481, de coordenada N = 9.915.571,3939m e E = 219.909,1298m; 5,016 m e azimute plano 184°49'48" até o marco V-10482, de coordenada N = 9.915.566,3962m e E = 219.908,7075m; 9,041 m e azimute plano 185°21'54" até o marco V-10483, de coordenada N = 9.915.557,3952m e E = 219.907,8622m; 14,058 m e azimute plano 185°09'47" até o marco V-10484, de coordenada N = 9.915.543,3939m e E = 219.906,5971m; 14,002 m e azimute plano 181°42'24" até o marco V-10485, de coordenada N = 9.915.529,3982m e E = 219.906,1801m; 14,007 m e azimute plano 181°42'23" até o marco V-10486, de coordenada N = 9.915.515,3975m e E = 219.905,7630m; 14,166 m e azimute plano 171°20'38" até o marco V-10487, de coordenada N = 9.915.501,3929m e E = 219.907,8950m; 14,713 m e azimute plano 138°21'03" até o marco V-10488, de coordenada N = 9.915.490,3992m e E = 219.917,6725m; 14,057 m e azimute plano 94°05'09" até o marco V-10489, de coordenada N = 9.915.489,3976m e E = 219.931,6940m; 14,169 m e azimute plano 73°36'36" até o marco V-10490, de coordenada N = 9.915.493,3958m e E = 219.945,2874m; 13,741 m e azimute plano 81°38'03" até o marco V-10491, de coordenada N = 9.915.495,3950m e E = 219.958,8821m; 14,693 m e azimute plano 122°59'06" até o marco V-10492, de coordenada N = 9.915.487,3959m e E = 219.971,2067m; 13,395 m e azimute plano 153°36'04" até o marco V-10493, de coordenada N = 9.915.475,3979m e E = 219.977,1623m; 14,470 m e azimute plano 146°02'37" até o marco V-10494, de coordenada N = 9.915.463,3959m e

E = 219.985,2445m; 14,088 m e azimute plano 110°47'19" até o marco V-10495, de coordenada N = 9.915.458,3958m e E = 219.998,4152m; 14,021 m e azimute plano 89°59'16" até o marco V-10496, de coordenada N = 9.915.458,3988m e E = 220.012,4362m; 14,055 m e azimute plano 94°05'07" até o marco V-10497, de coordenada N = 9.915.457,3975m e E = 220.026,4552m; 14,478 m e azimute plano 114°28'52" até o marco V-10498, de coordenada N = 9.915.451,3978m e E = 220.039,6319m; 13,641 m e azimute plano 125°54'21" até o marco V-10499, de coordenada N = 9.915.443,3980m e E = 220.050,6808m; 14,128 m e azimute plano 156°57'09" até o marco V-10500, de coordenada N = 9.915.430,3977m e E = 220.056,2118m; 14,059 m e azimute plano 174°45'35" até o marco V-10501, de coordenada N = 9.915.416,3978m e E = 220.057,4958m; 14,767 m e azimute plano 161°31'09" até o marco V-10502, de coordenada N = 9.915.402,3923m e E = 220.062,1768m; 13,922 m e azimute plano 130°14'40" até o marco V-10503, de coordenada N = 9.915.393,3979m e E = 220.072,8035m; 14,092 m e azimute plano 110°48'13" até o marco V-10504, de coordenada N = 9.915.388,3928m e E = 220.085,9770m; 14,340 m e azimute plano 102°04'05" até o marco V-10505, de coordenada N = 9.915.385,3948m e E = 220.099,9997m; 14,057 m e azimute plano 94°05'07" até o marco V-10506, de coordenada N = 9.915.384,3933m e E = 220.114,0214m; 14,054 m e azimute plano 85°53'56" até o marco V-10507, de coordenada N = 9.915.385,3984m e E = 220.128,0392m; 13,920 m e azimute plano 77°34'13" até o marco V-10508, de coordenada N = 9.915.388,3946m e E = 220.141,6332m; 14,168 m e azimute plano 60°22'29" até o marco V-10509, de coordenada N = 9.915.395,3981m e E = 220.153,9490m; 14,167 m e azimute plano 60°24'23" até o marco V-10510, de coordenada N = 9.915.402,3942m e E = 220.166,2675m; 14,056 m e azimute plano 85°55'54" até o marco V-10511, de coordenada N = 9.915.403,3914m e E = 220.180,2878m; 13,693 m e azimute plano 111°24'22" até o marco V-10512, de coordenada N = 9.915.398,3938m e E = 220.193,0361m; 14,337 m e azimute plano 123°54'08" até o marco V-10513, de coordenada N = 9.915.390,3971m e E = 220.204,9354m; 13,991 m e azimute plano 124°53'09" até o marco V-10514, de coordenada N = 9.915.382,3951m e E = 220.216,4120m; 14,337 m e azimute plano 123°54'07" até o marco V-10515, de coordenada N = 9.915.374,3984m e E = 220.228,3115m; 13,800 m e azimute plano 150°26'59" até o marco V-10516, de coordenada N = 9.915.362,3932m e E = 220.235,1176m; 14,429 m e azimute plano 220°20'46" até o marco V-10517, de coordenada N = 9.915.351,3958m e E = 220.225,7759m; 14,084 m e azimute plano 244°46'40" até o marco V-10518, de coordenada N = 9.915.345,3940m e E = 220.213,0342m; 14,007 m e azimute plano 181°42'22" até o marco V-10519, de coordenada N = 9.915.331,3933m e E = 220.212,6172m; 14,716 m e azimute plano 138°21'05" até o marco V-10520, de coordenada N = 9.915.320,3969m e E = 220.222,3970m; 13,604 m e azimute plano 131°25'08" até o marco V-10521, de coordenada N = 9.915.311,3971m e E = 220.232,5985m; 14,440 m e azimute plano 139°38'01" até o marco V-10522, de coordenada N = 9.915.300,3953m e E = 220.241,9506m; 13,906 m e azimute plano 142°17'53" até o marco V-10523, de coordenada N = 9.915.289,3931m e E = 220.250,4547m; 13,904 m e azimute plano 142°17'29" até o marco V-10524, de coordenada N = 9.915.278,3935m e E = 220.258,9588m; 14,466 m e azimute plano 146°02'50" até o marco V-10525, de coordenada N = 9.915.266,3940m e E = 220.267,0382m; 14,510 m e azimute plano 164°41'37" até o marco V-10526, de coordenada N = 9.915.252,3983m e E = 220.270,8687m; 13,813 m e azimute plano 199°44'22" até o marco V-10527, de coordenada N = 9.915.239,3972m e E = 220.266,2035m; 13,900 m e azimute plano 217°39'16" até o marco V-10528, de coordenada N = 9.915.228,3927m e E = 220.257,7122m; 14,007 m e azimute plano 178°13'34" até o marco V-10529, de coordenada N = 9.915.214,3923m e E = 220.258,1458m; 13,987 m e azimute plano 135°38'15" até o marco V-10530, de coordenada N = 9.915.204,3929m e E = 220.267,9251m; 14,231 m e azimute plano 147°27'41" até o marco V-10531, de coordenada N = 9.915.192,3959m e E = 220.275,5794m; 13,967 m e azimute plano 158°33'35" até o marco V-10532, de coordenada N = 9.915.179,3951m e E = 220.280,6849m; 14,481 m e azimute plano 153°51'45" até o marco V-10533, de coordenada N = 9.915.166,3953m e E = 220.287,0640m; 14,234 m e azimute plano 147°27'32" até o marco V-10534, de coordenada N = 9.915.154,3957m e E = 220.294,7207m; 13,967 m e azimute plano 158°33'33" até o marco V-10535, de coordenada N = 9.915.141,3951m e E = 220.299,8263m; 14,058 m e azimute plano 174°46'10" até o marco V-10536, de coordenada N = 9.915.127,3953m e E = 220.301,1079m; 14,103 m e azimute plano 186°53'02" até o marco V-10537, de coordenada N = 9.915.113,3938m e E = 220.299,4175m; 14,104 m e azimute plano 186°53'36" até o marco V-10538, de coordenada N = 9.915.099,3922m e E = 220.297,7248m; 14,104 m e azimute plano 173°02'20" até o marco V-10539, de coordenada N = 9.915.085,3926m e E = 220.299,4341m; 14,300 m e azimute plano 155°23'03" até o marco V-10540, de coordenada N = 9.915.072,3926m e E = 220.305,3903m; 14,007 m e azimute plano 148°55'46" até o marco V-10541, de coordenada N = 9.915.060,3952m e E = 220.312,6192m; 14,128 m e azimute plano 156°57'09" até o marco V-10542, de coordenada N = 9.915.047,3950m e E = 220.318,1502m; 13,682 m e azimute plano 161°52'49" até o marco V-10543, de coordenada N = 9.915.034,3913m e E = 220.322,4054m; 14,482 m e azimute plano 153°51'15" até o marco V-10544, de coordenada N = 9.915.021,3913m e E = 220.328,7869m; 13,691 m e azimute plano 136°55'06" até o marco V-10545, de coordenada N = 9.915.011,3917m e E = 220.338,1384m; 14,252 m e azimute plano 129°09'15" até o marco V-10546, de coordenada N = 9.915.002,3926m e E = 220.349,1904m; 14,091 m e azimute plano 115°12'43" até o marco V-10547, de coordenada N = 9.914.996,3902m e

E = 220.361,9392m; 14,089 m e azimute plano 110°46'30" até o marco V-10548, de coordenada N = 9.914.991,3927m e E = 220.375,1126m; 14,475 m e azimute plano 114°28'31" até o marco V-10549, de coordenada N = 9.914.985,3959m e E = 220.388,2865m; 13,991 m e azimute plano 124°53'08" até o marco V-10550, de coordenada N = 9.914.977,3940m e E = 220.399,7631m; 13,643 m e azimute plano 125°53'58" até o marco V-10551, de coordenada N = 9.914.969,3942m e E = 220.410,8146m; 14,583 m e azimute plano 128°05'28" até o marco V-10552, de coordenada N = 9.914.960,3978m e E = 220.422,2918m; 13,810 m e azimute plano 120°30'12" até o marco V-10553, de coordenada N = 9.914.953,3879m e E = 220.434,1906m; 14,089 m e azimute plano 115°11'34" até o marco V-10554, de coordenada N = 9.914.947,3908m e E = 220.446,9393m; 14,090 m e azimute plano 115°12'09" até o marco V-10555, de coordenada N = 9.914.941,3910m e E = 220.459,6880m; 14,092 m e azimute plano 115°11'50" até o marco V-10556, de coordenada N = 9.914.935,3914m e E = 220.472,4394m; 14,090 m e azimute plano 115°12'11" até o marco V-10557, de coordenada N = 9.914.929,3915m e E = 220.485,1880m; 14,088 m e azimute plano 110°45'52" até o marco V-10558, de coordenada N = 9.914.924,3968m e E = 220.498,3613m; 14,341 m e azimute plano 102°05'16" até o marco V-10559, de coordenada N = 9.914.921,3937m e E = 220.512,3842m; 13,741 m e azimute plano 98°23'07" até o marco V-10560, de coordenada N = 9.914.919,3899m e E = 220.525,9783m; 14,481 m e azimute plano 93°56'04" até o marco V-10561, de coordenada N = 9.914.918,3963m e E = 220.540,4253m; 14,276 m e azimute plano 45°32'41" até o marco V-10562, de coordenada N = 9.914.928,3946m e E = 220.550,6155m; 13,967 m e azimute plano 338°33'31" até o marco V-10563, de coordenada N = 9.914.941,3952m e E = 220.545,5098m; 14,161 m e azimute plano 8°35'31" até o marco V-10564, de coordenada N = 9.914.955,3968m e E = 220.547,6253m; 14,085 m e azimute plano 69°12'24" até o marco V-10565, de coordenada N = 9.914.960,3969m e E = 220.560,7927m; 14,056 m e azimute plano 85°55'53" até o marco V-10566, de coordenada N = 9.914.961,3942m e E = 220.574,8131m; 14,059 m e azimute plano 85°55'51" até o marco V-10567, de coordenada N = 9.914.962,3918m e E = 220.588,8362m; 14,159 m e azimute plano 81°52'54" até o marco V-10568, de coordenada N = 9.914.964,3913m e E = 220.602,8534m; 13,919 m e azimute plano 77°32'51" até o marco V-10569, de coordenada N = 9.914.967,3926m e E = 220.616,4447m; 14,337 m e azimute plano 77°54'56" até o marco V-10570, de coordenada N = 9.914.970,3941m e E = 220.630,4639m; 14,091 m e azimute plano 110°47'38" até o marco V-10571, de coordenada N = 9.914.965,3916m e E = 220.643,6373m; 13,395 m e azimute plano 145°10'02" até o marco V-10572, de coordenada N = 9.914.954,3967m e E = 220.651,2883m; 14,677 m e azimute plano 152°21'33" até o marco V-10573, de coordenada N = 9.914.941,3943m e E = 220.658,0976m; 14,019 m e azimute plano 89°59'13" até o marco V-10574, de coordenada N = 9.914.941,3975m e E = 220.672,1162m; 13,798 m e azimute plano 59°32'08" até o marco V-10575, de coordenada N = 9.914.948,3931m e E = 220.684,0092m; 14,169 m e azimute plano 73°36'34" até o marco V-10576, de coordenada N = 9.914.952,3914m e E = 220.697,6025m; 13,743 m e azimute plano 98°21'09" até o marco V-10577, de coordenada N = 9.914.950,3951m e E = 220.711,1993m; 14,476 m e azimute plano 114°29'04" até o marco V-10578, de coordenada N = 9.914.944,3957m e E = 220.724,3733m; 14,055 m e azimute plano 94°05'10" até o marco V-10579, de coordenada N = 9.914.943,3942m e E = 220.738,3922m; 14,053 m e azimute plano 85°55'50" até o marco V-10580, de coordenada N = 9.914.944,3915m e E = 220.752,4099m; 14,175 m e azimute plano 106°22'08" até o marco V-10581, de coordenada N = 9.914.940,3966m e E = 220.766,0107m; 14,343 m e azimute plano 123°55'21" até o marco V-10582, de coordenada N = 9.914.932,3921m e E = 220.777,9126m; 13,924 m e azimute plano 130°15'07" até o marco V-10583, de coordenada N = 9.914.923,3954m e E = 220.788,5392m; 13,902 m e azimute plano 142°17'59" até o marco V-10584, de coordenada N = 9.914.912,3958m e E = 220.797,0407m; 13,683 m e azimute plano 161°52'12" até o marco V-10585, de coordenada N = 9.914.899,3921m e E = 220.801,2985m; 14,405 m e azimute plano 166°18'58" até o marco V-10586, de coordenada N = 9.914.885,3961m e E = 220.804,7062m; 14,289 m e azimute plano 134°26'20" até o marco V-10587, de coordenada N = 9.914.875,3919m e E = 220.814,9083m; 14,173 m e azimute plano 106°22'22" até o marco V-10588, de coordenada N = 9.914.871,3968m e E = 220.828,5063m; 13,741 m e azimute plano 98°23'06" até o marco V-10589, de coordenada N = 9.914.869,3930m e E = 220.842,1006m; 14,473 m e azimute plano 114°29'20" até o marco V-10590, de coordenada N = 9.914.863,3935m e E = 220.855,2720m; 13,609 m e azimute plano 131°24'46" até o marco V-10591, de coordenada N = 9.914.854,3912m e E = 220.865,4785m; 14,162 m e azimute plano 140°55'30" até o marco V-10592, de coordenada N = 9.914.843,3970m e E = 220.874,4053m; 14,289 m e azimute plano 134°26'20" até o marco V-10593, de coordenada N = 9.914.833,3929m e E = 220.884,6073m; 14,091 m e azimute plano 115°12'43" até o marco V-10594, de coordenada N = 9.914.827,3906m e E = 220.897,3560m; 14,175 m e azimute plano 106°22'13" até o marco V-10595, de coordenada N = 9.914.823,3954m e E = 220.910,9566m; 14,172 m e azimute plano 106°23'43" até o marco V-10596, de coordenada N = 9.914.819,3953m e E = 220.924,5520m; 13,768 m e azimute plano 106°54'52" até o marco V-10597, de coordenada N = 9.914.815,3895m e E = 220.937,7247m; 14,091 m e azimute plano 115°11'18" até o marco V-10598, de coordenada N = 9.914.809,3924m e E = 220.950,4759m; 13,983 m e azimute plano 135°38'14" até o marco V-10599, de coordenada N = 9.914.799,3956m e E = 220.960,2528m; 14,767 m e azimute plano 161°31'09" até o marco V-10600, de coordenada N = 9.914.785,3901m e E = 220.964,9338m; 14,058 m e azimute plano 174°45'33" até o marco

V-10601, de coordenada N = 9.914.771,3906m e E = 220.966,2179m; 14,004 m e azimute plano 181°42'24" até o marco V-10602, de coordenada N = 9.914.757,3924m e E = 220.965,8008m; 14,003 m e azimute plano 211°00'51" até o marco V-10603, de coordenada N = 9.914.745,3917m e E = 220.958,5860m; 14,338 m e azimute plano 257°56'15" até o marco V-10604, de coordenada N = 9.914.742,3953m e E = 220.944,5642m; 14,018 m e azimute plano 270°00'31" até o marco V-10605, de coordenada N = 9.914.742,3974m e E = 220.930,5459m; 14,057 m e azimute plano 274°04'30" até o marco V-10606, de coordenada N = 9.914.743,3963m e E = 220.916,5244m; 14,054 m e azimute plano 274°04'35" até o marco V-10607, de coordenada N = 9.914.744,3954m e E = 220.902,5055m; 14,057 m e azimute plano 274°03'13" até o marco V-10608, de coordenada N = 9.914.745,3891m e E = 220.888,4839m; 13,926 m e azimute plano 282°27'58" até o marco V-10609, de coordenada N = 9.914.748,3951m e E = 220.874,8865m; 13,979 m e azimute plano 224°18'35" até o marco V-10610, de coordenada N = 9.914.738,3919m e E = 220.865,1215m; 14,673 m e azimute plano 152°22'19" até o marco V-10611, de coordenada N = 9.914.725,3922m e E = 220.871,9257m; 13,597 m e azimute plano 228°32'46" até o marco V-10612, de coordenada N = 9.914.716,3909m e E = 220.861,7351m; 14,056 m e azimute plano 265°55'50" até o marco V-10613, de coordenada N = 9.914.715,3934m e E = 220.847,7145m; 14,018 m e azimute plano 269°59'53" até o marco V-10614, de coordenada N = 9.914.715,3929m e E = 220.833,6961m; 14,337 m e azimute plano 257°54'18" até o marco V-10615, de coordenada N = 9.914.712,3888m e E = 220.819,6771m; 14,081 m e azimute plano 244°48'22" até o marco V-10616, de coordenada N = 9.914.706,3947m e E = 220.806,9355m; 14,168 m e azimute plano 240°22'28" até o marco V-10617, de coordenada N = 9.914.699,3911m e E = 220.794,6197m; 13,923 m e azimute plano 257°34'21" até o marco V-10618, de coordenada N = 9.914.696,3949m e E = 220.781,0232m; 14,089 m e azimute plano 290°46'30" até o marco V-10619, de coordenada N = 9.914.701,3924m e E = 220.767,8499m; 13,987 m e azimute plano 304°52'58" até o marco V-10620, de coordenada N = 9.914.709,3918m e E = 220.756,3757m; 14,490 m e azimute plano 290°12'20" até o marco V-10621, de coordenada N = 9.914.714,3966m e E = 220.742,7771m; 14,021 m e azimute plano 269°59'13" até o marco V-10622, de coordenada N = 9.914.714,3934m e E = 220.728,7562m; 14,175 m e azimute plano 286°24'12" até o marco V-10623, de coordenada N = 9.914.718,3964m e E = 220.715,1582m; 13,924 m e azimute plano 282°26'03" até o marco V-10624, de coordenada N = 9.914.721,3945m e E = 220.701,5607m; 14,444 m e azimute plano 269°59'49" até o marco V-10625, de coordenada N = 9.914.721,3937m e E = 220.687,1170m; 13,761 m e azimute plano 253°06'37" até o marco V-10626, de coordenada N = 9.914.717,3956m e E = 220.673,9491m; 14,085 m e azimute plano 249°12'26" até o marco V-10627, de coordenada N = 9.914.712,3956m e E = 220.660,7815m; 13,921 m e azimute plano 257°32'59" até o marco V-10628, de coordenada N = 9.914.709,3943m e E = 220.647,1876m; 14,056 m e azimute plano 265°55'51" até o marco V-10629, de coordenada N = 9.914.708,3969m e E = 220.633,1673m; 14,444 m e azimute plano 269°59'11" até o marco V-10630, de coordenada N = 9.914.708,3935m e E = 220.618,7236m; 13,925 m e azimute plano 282°26'42" até o marco V-10631, de coordenada N = 9.914.711,3943m e E = 220.605,1261m; 14,174 m e azimute plano 286°23'33" até o marco V-10632, de coordenada N = 9.914.715,3945m e E = 220.591,5281m; 14,171 m e azimute plano 253°35'23" até o marco V-10633, de coordenada N = 9.914.711,3911m e E = 220.577,9347m; 14,468 m e azimute plano 245°30'45" até o marco V-10634, de coordenada N = 9.914.705,3941m e E = 220.564,7679m; 14,084 m e azimute plano 244°46'40" até o marco V-10635, de coordenada N = 9.914.699,3923m e E = 220.552,0262m; 13,796 m e azimute plano 239°31'47" até o marco V-10636, de coordenada N = 9.914.692,3966m e E = 220.540,1358m; 14,172 m e azimute plano 240°22'13" até o marco V-10637, de coordenada N = 9.914.685,3903m e E = 220.527,8173m; 14,490 m e azimute plano 290°12'21" até o marco V-10638, de coordenada N = 9.914.690,3952m e E = 220.514,2187m; 13,983 m e azimute plano 315°38'16" até o marco V-10639, de coordenada N = 9.914.700,3920m e E = 220.504,4420m; 13,806 m e azimute plano 300°27'09" até o marco V-10640, de coordenada N = 9.914.707,3892m e E = 220.492,5406m; 14,165 m e azimute plano 278°07'55" até o marco V-10641, de coordenada N = 9.914.709,3928m e E = 220.478,5185m; 14,055 m e azimute plano 274°05'10" até o marco V-10642, de coordenada N = 9.914.710,3943m e E = 220.464,4995m; 14,164 m e azimute plano 278°06'02" até o marco V-10643, de coordenada N = 9.914.712,3901m e E = 220.450,4773m; 14,545 m e azimute plano 298°46'30" até o marco V-10644, de coordenada N = 9.914.719,3918m e E = 220.437,7281m; 13,809 m e azimute plano 300°28'15" até o marco V-10645, de coordenada N = 9.914.726,3941m e E = 220.425,8267m; 14,173 m e azimute plano 286°22'20" até o marco V-10646, de coordenada N = 9.914.730,3891m e E = 220.412,2285m; 14,018 m e azimute plano 270°01'44" até o marco V-10647, de coordenada N = 9.914.730,3962m e E = 220.398,2102m; 14,056 m e azimute plano 265°53'58" até o marco V-10648, de coordenada N = 9.914.729,3911m e E = 220.384,1898m; 14,056 m e azimute plano 265°55'50" até o marco V-10649, de coordenada N = 9.914.728,3936m e E = 220.370,1694m; 14,021 m e azimute plano 269°59'54" até o marco V-10650, de coordenada N = 9.914.728,3932m e E = 220.356,1484m; 14,053 m e azimute plano 265°55'47" até o marco V-10651, de coordenada N = 9.914.727,3957m e E = 220.342,1307m; 14,056 m e azimute plano 265°53'59" até o marco V-10652, de coordenada N = 9.914.726,3906m e E = 220.328,1102m; 14,162 m e azimute plano 261°52'58" até o marco V-10653, de coordenada N = 9.914.724,3910m e E = 220.314,0904m;

14,053 m e azimute plano 265°55'49" até o marco V-10654, de coordenada N = 9.914.723,3936m e E = 220.300,0725m; 14,337 m e azimute plano 257°54'54" até o marco V-10655, de coordenada N = 9.914.720,3920m e E = 220.286,0533m; 13,741 m e azimute plano 261°37'23" até o marco V-10656, de coordenada N = 9.914.718,3901m e E = 220.272,4588m; 14,169 m e azimute plano 253°36'35" até o marco V-10657, de coordenada N = 9.914.714,3919m e E = 220.258,8655m; 14,469 m e azimute plano 245°30'12" até o marco V-10658, de coordenada N = 9.914.708,3923m e E = 220.245,6986m; 13,698 m e azimute plano 244°00'57" até o marco V-10659, de coordenada N = 9.914.702,3907m e E = 220.233,3848m; 14,540 m e azimute plano 241°12'56" até o marco V-10660, de coordenada N = 9.914.695,3893m e E = 220.220,6411m; 14,086 m e azimute plano 249°13'15" até o marco V-10661, de coordenada N = 9.914.690,3919m e E = 220.207,4709m; 13,583 m e azimute plano 207°56'17" até o marco V-10662, de coordenada N = 9.914.678,3917m e E = 220.201,1069m; 14,254 m e azimute plano 129°09'45" até o marco V-10663, de coordenada N = 9.914.669,3900m e E = 220.212,1588m; 14,252 m e azimute plano 129°09'16" até o marco V-10664, de coordenada N = 9.914.660,3908m e E = 220.223,2108m; 14,009 m e azimute plano 148°56'03" até o marco V-10665, de coordenada N = 9.914.648,3910m e E = 220.230,4398m; 13,967 m e azimute plano 158°33'33" até o marco V-10666, de coordenada N = 9.914.635,3903m e E = 220.235,5454m; 13,962 m e azimute plano 158°33'02" até o marco V-10667, de coordenada N = 9.914.622,3949m e E = 220.240,6512m; 14,673 m e azimute plano 152°22'17" até o marco V-10668, de coordenada N = 9.914.609,3953m e E = 220.247,4555m; 13,402 m e azimute plano 153°36'56" até o marco V-10669, de coordenada N = 9.914.597,3895m e E = 220.253,4112m; 14,161 m e azimute plano 171°20'27" até o marco V-10670, de coordenada N = 9.914.583,3902m e E = 220.255,5432m; 14,752 m e azimute plano 198°25'57" até o marco V-10671, de coordenada N = 9.914.569,3946m e E = 220.250,8787m; 14,004 m e azimute plano 211°01'23" até o marco V-10672, de coordenada N = 9.914.557,3939m e E = 220.243,6614m; 13,979 m e azimute plano 224°17'39" até o marco V-10673, de coordenada N = 9.914.547,3881m e E = 220.233,8991m; 13,797 m e azimute plano 239°32'41" até o marco V-10674, de coordenada N = 9.914.540,3950m e E = 220.222,0060m; 14,539 m e azimute plano 241°12'05" até o marco V-10675, de coordenada N = 9.914.533,3910m e E = 220.209,2650m; 18,595 m e azimute plano 194°31'13" até o marco V-10676, de coordenada N = 9.914.515,3898m e E = 220.204,6028m; 13,547 m e azimute plano 196°21'59" até o marco V-10677, de coordenada N = 9.914.502,3916m e E = 220.200,7855m; 14,296 m e azimute plano 204°33'57" até o marco V-10678, de coordenada N = 9.914.489,3896m e E = 220.194,8421m; 14,001 m e azimute plano 211°00'17" até o marco V-10679, de coordenada N = 9.914.477,3889m e E = 220.187,6300m; 14,158 m e azimute plano 219°02'07" até o marco V-10680, de coordenada N = 9.914.466,3919m e E = 220.178,7136m; 14,085 m e azimute plano 249°12'23" até o marco V-10681, de coordenada N = 9.914.461,3917m e E = 220.165,5460m; 14,174 m e azimute plano 286°23'33" até o marco V-10682, de coordenada N = 9.914.465,3919m e E = 220.151,9479m; 14,088 m e azimute plano 295°12'26" até o marco V-10683, de coordenada N = 9.914.471,3917m e E = 220.139,2018m; 14,162 m e azimute plano 261°52'59" até o marco V-10684, de coordenada N = 9.914.469,3921m e E = 220.125,1818m; 14,170 m e azimute plano 240°22'42" até o marco V-10685, de coordenada N = 9.914.462,3883m e E = 220.112,8637m; 14,085 m e azimute plano 249°12'26" até o marco V-10686, de coordenada N = 9.914.457,3883m e E = 220.099,6961m; 14,021 m e azimute plano 270°01'08" até o marco V-10687, de coordenada N = 9.914.457,3929m e E = 220.085,6751m; 13,922 m e azimute plano 282°26'49" até o marco V-10688, de coordenada N = 9.914.460,3936m e E = 220.072,0802m; 14,057 m e azimute plano 274°03'53" até o marco V-10689, de coordenada N = 9.914.461,3900m e E = 220.058,0586m; 14,169 m e azimute plano 240°23'16" até o marco V-10690, de coordenada N = 9.914.454,3887m e E = 220.045,7402m; 13,962 m e azimute plano 201°22'55" até o marco V-10691, de coordenada N = 9.914.441,3873m e E = 220.040,6497m; 14,019 m e azimute plano 183°26'38" até o marco V-10692, de coordenada N = 9.914.427,3940m e E = 220.039,8076m; 14,166 m e azimute plano 171°20'01" até o marco V-10693, de coordenada N = 9.914.413,3895m e E = 220.041,9422m; 14,295 m e azimute plano 155°22'30" até o marco V-10694, de coordenada N = 9.914.400,3946m e E = 220.047,8986m; 14,168 m e azimute plano 140°56'40" até o marco V-10695, de coordenada N = 9.914.389,3926m e E = 220.056,8255m; 13,990 m e azimute plano 135°39'09" até o marco V-10696, de coordenada N = 9.914.379,3879m e E = 220.066,6049m; 14,283 m e azimute plano 134°25'00" até o marco V-10697, de coordenada N = 9.914.369,3915m e E = 220.076,8069m; 13,691 m e azimute plano 136°55'07" até o marco V-10698, de coordenada N = 9.914.359,3917m e E = 220.086,1585m; 14,241 m e azimute plano 147°28'30" até o marco V-10699, de coordenada N = 9.914.347,3845m e E = 220.093,8153m; 14,289 m e azimute plano 155°22'35" até o marco V-10700, de coordenada N = 9.914.334,3946m e E = 220.099,7690m; 13,970 m e azimute plano 158°33'42" até o marco V-10701, de coordenada N = 9.914.321,3915m e E = 220.104,8749m; 14,128 m e azimute plano 156°57'10" até o marco V-10702, de coordenada N = 9.914.308,3910m e E = 220.110,4059m; 14,299 m e azimute plano 155°23'01" até o marco V-10703, de coordenada N = 9.914.295,3911m e E = 220.116,3622m; 13,795 m e azimute plano 150°26'52" até o marco V-10704, de coordenada N = 9.914.283,3910m e E = 220.123,1660m; 13,646 m e azimute plano 143°41'55" até o marco V-10705, de coordenada N = 9.914.272,3936m e E = 220.131,2448m; 14,696 m e azimute plano 122°59'14" até o marco V-10706, de coordena-

da N = 9.914.264,3921m e E = 220.143,5721m; 14,055 m e azimute plano 94°05'09" até o marco V-10707, de coordenada N = 9.914.263,3907m e E = 220.157,5912m; 13,922 m e azimute plano 77°52'20" até o marco V-10708, de coordenada N = 9.914.266,3947m e E = 220.171,1851m; 14,168 m e azimute plano 73°37'11" até o marco V-10709, de coordenada N = 9.914.270,3903m e E = 220.184,7783m; 14,162 m e azimute plano 81°52'58" até o marco V-10710, de coordenada N = 9.914.272,3899m e E = 220.198,7982m; 14,162 m e azimute plano 81°52'20" até o marco V-10711, de coordenada N = 9.914.274,3921m e E = 220.212,8179m; 14,053 m e azimute plano 85°55'46" até o marco V-10712, de coordenada N = 9.914.275,3897m e E = 220.226,8359m; 14,470 m e azimute plano 65°29'40" até o marco V-10713, de coordenada N = 9.914.281,3917m e E = 220.240,0027m; 13,597 m e azimute plano 48°32'47" até o marco V-10714, de coordenada N = 9.914.290,3931m e E = 220.250,1935m; 13,976 m e azimute plano 44°20'19" até o marco V-10715, de coordenada N = 9.914.300,3887m e E = 220.259,9610m; 14,171 m e azimute plano 73°35'23" até o marco V-10716, de coordenada N = 9.914.304,3921m e E = 220.273,5543m; 13,695 m e azimute plano 111°25'34" até o marco V-10717, de coordenada N = 9.914.299,3894m e E = 220.286,3026m; 14,543 m e azimute plano 118°45'26" até o marco V-10718, de coordenada N = 9.914.292,3928m e E = 220.299,0519m; 13,741 m e azimute plano 81°38'03" até o marco V-10719, de coordenada N = 9.914.294,3920m e E = 220.312,6464m; 14,701 m e azimute plano 35°16'37" até o marco V-10720, de coordenada N = 9.914.306,3936m e E = 220.321,1368m; 13,597 m e azimute plano 48°32'47" até o marco V-10721, de coordenada N = 9.914.315,3950m e E = 220.331,3276m; 13,927 m e azimute plano 130°16'03" até o marco V-10722, de coordenada N = 9.914.306,3931m e E = 220.341,9545m; 14,092 m e azimute plano 110°48'15" até o marco V-10723, de coordenada N = 9.914.301,3879m e E = 220.355,1278m; 14,058 m e azimute plano 5°09'45" até o marco V-10724, de coordenada N = 9.914.315,3892m e E = 220.356,3928m; 14,059 m e azimute plano 5°10'20" até o marco V-10725, de coordenada N = 9.914.329,3905m e E = 220.357,6602m; 14,514 m e azimute plano 15°14'46" até o marco V-10726, de coordenada N = 9.914.343,3934m e E = 220.361,4768m; 13,810 m e azimute plano 19°44'34" até o marco V-10727, de coordenada N = 9.914.356,3920m e E = 220.366,1419m; 14,276 m e azimute plano 45°32'43" até o marco V-10728, de coordenada N = 9.914.366,3902m e E = 220.376,3322m; 14,171 m e azimute plano 140°55'43" até o marco V-10729, de coordenada N = 9.914.355,3884m e E = 220.385,2640m; 13,812 m e azimute plano 160°12'09" até o marco V-10730, de coordenada N = 9.914.342,3926m e E = 220.389,9421m; 14,545 m e azimute plano 118°46'29" até o marco V-10731, de coordenada N = 9.914.335,3909m e E = 220.402,6914m; 14,165 m e azimute plano 60°23'31" até o marco V-10732, de coordenada N = 9.914.342,3895m e E = 220.415,0071m; 14,170 m e azimute plano 60°22'46" até o marco V-10733, de coordenada N = 9.914.349,3932m e E = 220.427,3255m; 14,167 m e azimute plano 73°36'23" até o marco V-10734, de coordenada N = 9.914.353,3915m e E = 220.440,9161m; 14,021 m e azimute plano 89°59'53" até o marco V-10735, de coordenada N = 9.914.353,3920m e E = 220.454,9372m; 14,057 m e azimute plano 94°05'08" até o marco V-10736, de coordenada N = 9.914.352,3905m e E = 220.468,9587m; 14,056 m e azimute plano 85°55'50" até o marco V-10737, de coordenada N = 9.914.353,3880m e E = 220.482,9791m; 14,171 m e azimute plano 73°34'46" até o marco V-10738, de coordenada N = 9.914.357,3940m e E = 220.496,5724m; 14,085 m e azimute plano 69°12'24" até o marco V-10739, de coordenada N = 9.914.362,3941m e E = 220.509,7399m; 14,081 m e azimute plano 64°48'20" até o marco V-10740, de coordenada N = 9.914.368,3883m e E = 220.522,4814m; 14,168 m e azimute plano 60°22'27" até o marco V-10741, de coordenada N = 9.914.375,3920m e E = 220.534,7972m; 13,703 m e azimute plano 64°01'32" até o marco V-10742, de coordenada N = 9.914.381,3935m e E = 220.547,1161m; 14,575 m e azimute plano 74°04'39" até o marco V-10743, de coordenada N = 9.914.385,3920m e E = 220.561,1321m; 14,056 m e azimute plano 85°55'48" até o marco V-10744, de coordenada N = 9.914.386,3896m e E = 220.575,1525m; 14,060 m e azimute plano 94°05'05" até o marco V-10745, de coordenada N = 9.914.385,3881m e E = 220.589,1766m; 14,087 m e azimute plano 110°46'43" até o marco V-10746, de coordenada N = 9.914.380,3906m e E = 220.602,3475m; 14,231 m e azimute plano 147°27'43" até o marco V-10747, de coordenada N = 9.914.368,3937m e E = 220.610,0016m; 14,300 m e azimute plano 155°23'02" até o marco V-10748, de coordenada N = 9.914.355,3936m e E = 220.615,9579m; 13,924 m e azimute plano 102°26'03" até o marco V-10749, de coordenada N = 9.914.352,3955m e E = 220.629,5554m; 14,081 m e azimute plano 64°48'20" até o marco V-10750, de coordenada N = 9.914.358,3897m e E = 220.642,2969m; 14,686 m e azimute plano 56°59'26" até o marco V-10751, de coordenada N = 9.914.366,3902m e E = 220.654,6121m; 13,802 m e azimute plano 59°30'26" até o marco V-10752, de coordenada N = 9.914.373,3937m e E = 220.666,5051m; 14,331 m e azimute plano 56°03'53" até o marco V-10753, de coordenada N = 9.914.381,3940m e E = 220.678,3950m; 13,761 m e azimute plano 73°07'14" até o marco V-10754, de coordenada N = 9.914.385,3896m e E = 220.691,5630m; 13,924 m e azimute plano 102°26'07" até o marco V-10755, de coordenada N = 9.914.382,3912m e E = 220.705,1605m; 14,174 m e azimute plano 119°36'11" até o marco V-10756, de coordenada N = 9.914.375,3893m e E = 220.717,4846m; 13,924 m e azimute plano 130°15'08" até o marco V-10757, de coordenada N = 9.914.366,3925m e E = 220.728,1112m; 14,468 m e azimute plano 146°03'06" até o marco V-10758, de coordenada N = 9.914.354,3907m e E = 220.736,1908m; 13,906 m e azimute plano 142°17'53" até o marco V-10759, de coordenada N = 9.914.343,3884m e E = 220.744,6949m; 14,056 m e azimute plano 85°53'54" até o marco V-10760, de coordenada N = 9.914.344,3938m e E = 220.758,7151m; 13,981 m e azimute plano

55°06'27" até o marco V-10761, de coordenada N = 9.914.352,3912m e E = 220.770,1823m; 14,483 m e azimute plano 69°48'11" até o marco V-10762, de coordenada N = 9.914.357,3915m e E = 220.783,7750m; 14,018 m e azimute plano 89°59'14" até o marco V-10763, de coordenada N = 9.914.357,3946m e E = 220.797,7933m; 14,021 m e azimute plano 90°01'06" até o marco V-10764, de coordenada N = 9.914.357,3901m e E = 220.811,8143m; 14,489 m e azimute plano 110°11'12" até o marco V-10765, de coordenada N = 9.914.352,3904m e E = 220.825,4129m; 13,648 m e azimute plano 143°42'16" até o marco V-10766, de coordenada N = 9.914.341,3905m e E = 220.833,4918m; 14,231 m e azimute plano 169°38'51" até o marco V-10767, de coordenada N = 9.914.327,3916m e E = 220.836,0491m; 14,313 m e azimute plano 167°58'20" até o marco V-10768, de coordenada N = 9.914.313,3928m e E = 220.839,0317m; 14,168 m e azimute plano 140°56'42" até o marco V-10769, de coordenada N = 9.914.302,3909m e E = 220.847,9584m; 13,767 m e azimute plano 106°53'33" até o marco V-10770, de coordenada N = 9.914.298,3906m e E = 220.861,1312m; 14,340 m e azimute plano 102°04'06" até o marco V-10771, de coordenada N = 9.914.295,3925m e E = 220.875,1539m; 13,768 m e azimute plano 106°54'10" até o marco V-10772, de coordenada N = 9.914.291,3896m e E = 220.888,3268m; 14,089 m e azimute plano 110°46'29" até o marco V-10773, de coordenada N = 9.914.286,3922m e E = 220.901,5001m; 14,340 m e azimute plano 123°54'15" até o marco V-10774, de coordenada N = 9.914.278,3932m e E = 220.913,4020m; 14,237 m e azimute plano 147°28'41" até o marco V-10775, de coordenada N = 9.914.266,3885m e E = 220.921,0563m; 13,818 m e azimute plano 160°12'03" até o marco V-10776, de coordenada N = 9.914.253,3876m e E = 220.925,7367m; 14,295 m e azimute plano 155°22'34" até o marco V-10777, de coordenada N = 9.914.240,3927m e E = 220.931,6928m; 14,235 m e azimute plano 147°28'21" até o marco V-10778, de coordenada N = 9.914.228,3906m e E = 220.939,3471m; 13,985 m e azimute plano 135°38'41" até o marco V-10779, de coordenada N = 9.914.218,3913m e E = 220.949,1239m; 14,174 m e azimute plano 106°23'32" até o marco V-10780, de coordenada N = 9.914.214,3912m e E = 220.962,7218m; 14,057 m e azimute plano 94°05'08" até o marco V-10781, de coordenada N = 9.914.213,3897m e E = 220.976,7434m; 4,575 m e azimute plano 85°53'59" até o marco V-10782, de coordenada N = 9.914.213,7168m e E = 220.981,3065m; 9,481 m e azimute plano 85°53'58" até o marco V-10783, de coordenada N = 9.914.214,3948m e E = 220.990,7636m; 14,053 m e azimute plano 85°55'47" até o marco V-10784, de coordenada N = 9.914.215,3923m e E = 221.004,7814m; 14,446 m e azimute plano 89°59'49" até o marco V-10785, de coordenada N = 9.914.215,3931m e E = 221.019,2276m; 14,056 m e azimute plano 85°55'50" até o marco V-10786, de coordenada N = 9.914.216,3906m e E = 221.033,2480m; 13,738 m e azimute plano 81°37'54" até o marco V-10787, de coordenada N = 9.914.218,3900m e E = 221.046,8398m; 14,167 m e azimute plano 60°23'50" até o marco V-10788, de coordenada N = 9.914.225,3885m e E = 221.059,1580m; 14,162 m e azimute plano 39°00'28" até o marco V-10789, de coordenada N = 9.914.236,3932m e E = 221.068,0719m; 14,276 m e azimute plano 45°33'32" até o marco V-10790, de coordenada N = 9.914.246,3889m e E = 221.078,2645m; 14,159 m e azimute plano 81°52'54" até o marco V-10791, de coordenada N = 9.914.248,3884m e E = 221.092,2818m; 13,924 m e azimute plano 102°26'03" até o marco V-10792, de coordenada N = 9.914.245,3903m e E = 221.105,8792m; 14,175 m e azimute plano 106°24'11" até o marco V-10793, de coordenada N = 9.914.241,3874m e E = 221.119,4772m; 14,089 m e azimute plano 110°46'26" até o marco V-10794, de coordenada N = 9.914.236,3902m e E = 221.132,6505m; 13,808 m e azimute plano 120°28'16" até o marco V-10795, de coordenada N = 9.914.229,3879m e E = 221.144,5518m; 13,987 m e azimute plano 124°52'59" até o marco V-10796, de coordenada N = 9.914.221,3886m e E = 221.156,0258m; 14,586 m e azimute plano 128°06'23" até o marco V-10797, de coordenada N = 9.914.212,3873m e E = 221.167,5030m; 13,922 m e azimute plano 130°14'39" até o marco V-10798, de coordenada N = 9.914.203,3931m e E = 221.178,1296m; 17,168 m e azimute plano 129°52'00" até o marco V-10799, de coordenada N = 9.914.192,3885m e E = 221.191,3065m; 13,924 m e azimute plano 130°15'07" até o marco V-10800, de coordenada N = 9.914.183,3917m e E = 221.201,9332m; 14,340 m e azimute plano 123°54'15" até o marco V-10801, de coordenada N = 9.914.175,3927m e E = 221.213,8351m; 4,825 m e azimute plano 92°06'55" até o marco V-10802, de coordenada N = 9.914.175,2146m e E = 221.218,6569m; 0,303 m e azimute plano 136°52'28" até o marco V-10803, de coordenada N = 9.914.174,9937m e E = 221.218,8638m; 0,654 m e azimute plano 133°07'04" até o marco V-10804, de coordenada N = 9.914.174,5464m e E = 221.219,3415m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-10805, de coordenada N = 9.914.174,1312m e E = 221.219,8473m; 0,654 m e azimute plano 125°37'34" até o marco V-10806, de coordenada N = 9.914.173,7501m e E = 221.220,3791m; 0,654 m e azimute plano 121°52'25" até o marco V-10807, de coordenada N = 9.914.173,4045m e E = 221.220,9349m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-10808, de coordenada N = 9.914.173,0960m e E = 221.221,5120m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-10809, de coordenada N = 9.914.172,8260m e E = 221.222,1081m; 0,654 m e azimute plano 110°37'44" até o marco V-10810, de coordenada N = 9.914.172,5955m e E = 221.222,7204m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-10811, de coordenada N = 9.914.172,4055m e E = 221.223,3466m; 0,654 m e azimute plano 103°07'24" até o marco V-10812, de coordenada N = 9.914.172,2569m e E = 221.223,9840m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-10813, de coordenada N = 9.914.172,1503m e E = 221.224,6296m; 0,654 m e azimute plano 95°37'18" até o marco V-10814, de coordenada N = 9.914.172,0862m e E = 221.225,2808m; 0,578 m e azimute plano

91°52'58" até o marco V-10815, de coordenada N = 9.914.172,0672m e E = 221.225,8588m; 0,208 m e azimute plano 170°35'47" até o marco V-10816, de coordenada N = 9.914.171,8619m e E = 221.225,8928m; 0,534 m e azimute plano 167°13'27" até o marco V-10817, de coordenada N = 9.914.171,3415m e E = 221.226,0108m; 1,815 m e azimute plano 165°41'31" até o marco V-10818, de coordenada N = 9.914.169,5830m e E = 221.226,4593m; 0,121 m e azimute plano 165°22'38" até o marco V-10819, de coordenada N = 9.914.169,4661m e E = 221.226,4898m; 0,654 m e azimute plano 163°06'46" até o marco V-10820, de coordenada N = 9.914.168,8399m e E = 221.226,6799m; 0,654 m e azimute plano 159°23'08" até o marco V-10821, de coordenada N = 9.914.168,2274m e E = 221.226,9103m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-10822, de coordenada N = 9.914.167,6314m e E = 221.227,1804m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-10823, de coordenada N = 9.914.167,0543m e E = 221.227,4889m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-10824, de coordenada N = 9.914.166,4986m e E = 221.227,8344m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-10825, de coordenada N = 9.914.165,9666m e E = 221.228,2156m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-10826, de coordenada N = 9.914.165,4608m e E = 221.228,6307m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-10827, de coordenada N = 9.914.164,9832m e E = 221.229,0781m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-10828, de coordenada N = 9.914.164,5359m e E = 221.229,5557m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-10829, de coordenada N = 9.914.164,1207m e E = 221.230,0615m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-10830, de coordenada N = 9.914.163,7396m e E = 221.230,5935m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-10831, de coordenada N = 9.914.163,3940m e E = 221.231,1491m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-10832, de coordenada N = 9.914.163,0855m e E = 221.231,7263m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-10833, de coordenada N = 9.914.162,8155m e E = 221.232,3223m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-10834, de coordenada N = 9.914.162,5850m e E = 221.232,9347m; 0,622 m e azimute plano 106°58'29" até o marco V-10835, de coordenada N = 9.914.162,4035m e E = 221.233,5293m; 1,973 m e azimute plano 105°11'08" até o marco V-10836, de coordenada N = 9.914.161,8866m e E = 221.235,4337m; 0,033 m e azimute plano 105°13'28" até o marco V-10837, de coordenada N = 9.914.161,8780m e E = 221.235,4653m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-10838, de coordenada N = 9.914.161,7295m e E = 221.236,1026m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-10839, de coordenada N = 9.914.161,6229m e E = 221.236,7483m; 0,539 m e azimute plano 95°57'30" até o marco V-10840, de coordenada N = 9.914.161,5670m e E = 221.237,2839m; 0,003 m e azimute plano 111°48'05" até o marco V-10841, de coordenada N = 9.914.161,3443m e E = 221.237,4307m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-10842, de coordenada N = 9.914.160,8123m e E = 221.237,8118m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-10843, de coordenada N = 9.914.160,3065m e E = 221.238,2270m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-10844, de coordenada N = 9.914.159,8289m e E = 221.238,6744m; 0,654 m e azimute plano 133°07'47" até o marco V-10845, de coordenada N = 9.914.159,3816m e E = 221.239,1519m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-10846, de coordenada N = 9.914.158,9664m e E = 221.239,6578m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-10847, de coordenada N = 9.914.158,5852m e E = 221.240,1897m; 0,654 m e azimute plano 121°52'15" até o marco V-10848, de coordenada N = 9.914.158,2397m e E = 221.240,7454m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-10849, de coordenada N = 9.914.157,9313m e E = 221.241,3225m; 0,024 m e azimute plano 116°14'18" até o marco V-10850, de coordenada N = 9.914.157,9209m e E = 221.241,3436m; 1,796 m e azimute plano 116°07'02" até o marco V-10851, de coordenada N = 9.914.157,1302m e E = 221.242,9564m; 0,631 m e azimute plano 114°18'37" até o marco V-10852, de coordenada N = 9.914.156,8705m e E = 221.243,5313m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-10853, de coordenada N = 9.914.156,6400m e E = 221.244,1438m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-10854, de coordenada N = 9.914.156,4501m e E = 221.244,7700m; 0,318 m e azimute plano 103°54'03" até o marco V-10855, de coordenada N = 9.914.156,3736m e E = 221.245,0791m; 9,603 m e azimute plano 116°54'26" até o marco V-10856, de coordenada N = 9.914.152,0279m e E = 221.253,6423m; 0,618 m e azimute plano 118°01'01" até o marco V-10857, de coordenada N = 9.914.151,7377m e E = 221.254,1877m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-10858, de coordenada N = 9.914.151,4677m e E = 221.254,7837m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-10859, de coordenada N = 9.914.151,2372m e E = 221.255,3962m; 0,654 m e azimute plano 106°52'43" até o marco V-10860, de coordenada N = 9.914.151,0472m e E = 221.256,0224m; 0,512 m e azimute plano 103°32'42" até o marco V-10861, de coordenada N = 9.914.150,9273m e E = 221.256,5201m; 3,863 m e azimute plano 102°03'54" até o marco V-10862, de coordenada N = 9.914.150,1199m e E = 221.260,2975m; 0,142 m e azimute plano 101°39'54" até o marco V-10863, de coordenada N = 9.914.150,0911m e E = 221.260,4370m; 0,654 m e azimute plano 99°22'28" até o marco V-10864, de coordenada N = 9.914.149,9845m e E = 221.261,0827m; 0,654 m e azimute plano 95°37'50" até o marco V-10865, de coordenada N = 9.914.149,9203m e E = 221.261,7339m; 0,654 m e azimute plano 91°52'27" até o marco V-10866, de coordenada N = 9.914.149,8989m e E = 221.262,3879m; 0,014 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-10867, de coordenada N = 9.914.149,8989m e E = 221.262,4021m; 2,354 m e azimute plano 89°55'02" até o marco V-10868, de coordenada N = 9.914.149,9023m e E = 221.264,7558m; 1,555 m e azimute plano 108°34'29" até o marco V-10869, de coordenada N = 9.914.149,4070m e E = 221.266,2297m; 0,354 m e azimute plano 134°55'11" até o marco

V-10870, de coordenada N = 9.914.149,1572m e E = 221.266,4802m; 2,801 m e azimute plano 167°59'42" até o marco V-10871, de coordenada N = 9.914.146,4170m e E = 221.267,0629m; 0,522 m e azimute plano 166°29'45" até o marco V-10872, de coordenada N = 9.914.145,9090m e E = 221.267,1849m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-10873, de coordenada N = 9.914.145,2828m e E = 221.267,3748m; 0,347 m e azimute plano 160°14'54" até o marco V-10874, de coordenada N = 9.914.144,9564m e E = 221.267,4920m; 3,719 m e azimute plano 159°15'50" até o marco V-10875, de coordenada N = 9.914.141,4785m e E = 221.268,8087m; 0,308 m e azimute plano 158°22'17" até o marco V-10876, de coordenada N = 9.914.141,1925m e E = 221.268,9221m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-10877, de coordenada N = 9.914.140,5965m e E = 221.269,1922m; 0,654 m e azimute plano 151°52'36" até o marco V-10878, de coordenada N = 9.914.140,0193m e E = 221.269,5007m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-10879, de coordenada N = 9.914.139,4636m e E = 221.269,8462m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-10880, de coordenada N = 9.914.138,9318m e E = 221.270,2274m; 0,464 m e azimute plano 141°10'35" até o marco V-10881, de coordenada N = 9.914.138,5703m e E = 221.270,5183m; 3,484 m e azimute plano 139°50'30" até o marco V-10882, de coordenada N = 9.914.135,9074m e E = 221.272,7653m; 0,190 m e azimute plano 139°18'03" até o marco V-10883, de coordenada N = 9.914.135,7630m e E = 221.272,8895m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-10884, de coordenada N = 9.914.135,2854m e E = 221.273,3369m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-10885, de coordenada N = 9.914.134,8381m e E = 221.273,8145m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-10886, de coordenada N = 9.914.134,4229m e E = 221.274,3203m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-10887, de coordenada N = 9.914.134,0418m e E = 221.274,8523m; 0,338 m e azimute plano 122°46'59" até o marco V-10888, de coordenada N = 9.914.133,8587m e E = 221.275,1366m; 1,958 m e azimute plano 121°48'49" até o marco V-10889, de coordenada N = 9.914.132,8263m e E = 221.276,8008m; 0,316 m e azimute plano 120°54'39" até o marco V-10890, de coordenada N = 9.914.132,6638m e E = 221.277,0722m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-10891, de coordenada N = 9.914.132,3553m e E = 221.277,6493m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-10892, de coordenada N = 9.914.132,0853m e E = 221.278,2454m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-10893, de coordenada N = 9.914.131,8548m e E = 221.278,8579m; 0,105 m e azimute plano 108°30'15" até o marco V-10894, de coordenada N = 9.914.131,8216m e E = 221.278,9571m; 5,491 m e azimute plano 108°09'01" até o marco V-10895, de coordenada N = 9.914.130,1110m e E = 221.284,1752m; 0,550 m e azimute plano 106°34'46" até o marco V-10896, de coordenada N = 9.914.129,9541m e E = 221.284,7022m; 0,654 m e azimute plano 103°07'07" até o marco V-10897, de coordenada N = 9.914.129,8056m e E = 221.285,3394m; 0,297 m e azimute plano 99°23'10" até o marco V-10898, de coordenada N = 9.914.129,7572m e E = 221.285,6322m; 0,236 m e azimute plano 128°21'09" até o marco V-10899, de coordenada N = 9.914.129,6109m e E = 221.285,8171m; 0,149 m e azimute plano 127°56'08" até o marco V-10900, de coordenada N = 9.914.129,5190m e E = 221.285,9350m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-10901, de coordenada N = 9.914.129,1379m e E = 221.286,4670m; 0,654 m e azimute plano 121°52'58" até o marco V-10902, de coordenada N = 9.914.128,7923m e E = 221.287,0226m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-10903, de coordenada N = 9.914.128,4838m e E = 221.287,5998m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-10904, de coordenada N = 9.914.128,2138m e E = 221.288,1958m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-10905, de coordenada N = 9.914.127,9833m e E = 221.288,8083m; 0,212 m e azimute plano 108°09'43" até o marco V-10906, de coordenada N = 9.914.127,9171m e E = 221.289,0101m; 4,997 m e azimute plano 107°31'56" até o marco V-10907, de coordenada N = 9.914.126,4117m e E = 221.293,7753m; 0,193 m e azimute plano 179°56'27" até o marco V-10908, de coordenada N = 9.914.126,2183m e E = 221.293,7755m; 0,640 m e azimute plano 178°05'03" até o marco V-10909, de coordenada N = 9.914.125,5785m e E = 221.293,7969m; 0,654 m e azimute plano 174°22'14" até o marco V-10910, de coordenada N = 9.914.124,9272m e E = 221.293,8611m; 0,654 m e azimute plano 170°37'53" até o marco V-10911, de coordenada N = 9.914.124,2817m e E = 221.293,9676m; 0,655 m e azimute plano 166°52'06" até o marco V-10912, de coordenada N = 9.914.123,6443m e E = 221.294,1163m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-10913, de coordenada N = 9.914.123,0181m e E = 221.294,3062m; 0,654 m e azimute plano 159°21'58" até o marco V-10914, de coordenada N = 9.914.122,4057m e E = 221.294,5368m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-10915, de coordenada N = 9.914.121,8096m e E = 221.294,8068m; 0,510 m e azimute plano 152°17'23" até o marco V-10916, de coordenada N = 9.914.121,3580m e E = 221.295,0440m; 1,767 m e azimute plano 150°49'36" até o marco V-10917, de coordenada N = 9.914.119,8152m e E = 221.295,9053m; 0,144 m e azimute plano 150°24'46" até o marco V-10918, de coordenada N = 9.914.119,6898m e E = 221.295,9765m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-10919, de coordenada N = 9.914.119,1341m e E = 221.296,3221m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-10920, de coordenada N = 9.914.118,6021m e E = 221.296,7033m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-10921, de coordenada N = 9.914.118,0963m e E = 221.297,1184m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-10922, de coordenada N = 9.914.117,6187m e E = 221.297,5657m; 0,014 m e azimute plano 134°42'54" até o marco V-10923, de coordenada N = 9.914.117,6087m e E = 221.297,5758m; 6,405 m e azimute plano 134°55'09" até o marco V-10924, de coordenada N = 9.914.113,0864m e E = 221.302,1109m; 2,622 m e azimute plano 149°13'29" até o marco V-10925, de coordenada

N = 9.914.110,8338m e E = 221.303,4524m; 0,519 m e azimute plano 147°43'49" até o marco V-10926, de coordenada N = 9.914.110,3948m e E = 221.303,7296m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-10927, de coordenada N = 9.914.109,8629m e E = 221.304,1107m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-10928, de coordenada N = 9.914.109,3571m e E = 221.304,5258m; 0,132 m e azimute plano 138°20'41" até o marco V-10929, de coordenada N = 9.914.109,2584m e E = 221.304,6136m; 3,812 m e azimute plano 137°59'42" até o marco V-10930, de coordenada N = 9.914.106,4255m e E = 221.307,1648m; 0,522 m e azimute plano 136°28'53" até o marco V-10931, de coordenada N = 9.914.106,0467m e E = 221.307,5245m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-10932, de coordenada N = 9.914.105,5993m e E = 221.308,0021m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-10933, de coordenada N = 9.914.105,1841m e E = 221.308,5079m; 0,654 m e azimute plano 125°36'50" até o marco V-10934, de coordenada N = 9.914.104,8031m e E = 221.309,0398m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-10935, de coordenada N = 9.914.104,4575m e E = 221.309,5955m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-10936, de coordenada N = 9.914.104,1490m e E = 221.310,1726m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-10937, de coordenada N = 9.914.103,8790m e E = 221.310,7687m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-10938, de coordenada N = 9.914.103,6485m e E = 221.311,3811m; 0,221 m e azimute plano 108°08'23" até o marco V-10939, de coordenada N = 9.914.103,5797m e E = 221.311,5911m; 1,856 m e azimute plano 107°29'03" até o marco V-10940, de coordenada N = 9.914.103,0221m e E = 221.313,3613m; 0,434 m e azimute plano 106°14'55" até o marco V-10941, de coordenada N = 9.914.102,9008m e E = 221.313,7775m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-10942, de coordenada N = 9.914.102,7523m e E = 221.314,4148m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-10943, de coordenada N = 9.914.102,6457m e E = 221.315,0604m; 0,654 m e azimute plano 95°37'15" até o marco V-10944, de coordenada N = 9.914.102,5816m e E = 221.315,7117m; 0,654 m e azimute plano 91°52'58" até o marco V-10945, de coordenada N = 9.914.102,5601m e E = 221.316,3657m; 0,014 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-10946, de coordenada N = 9.914.102,5601m e E = 221.316,3799m; 1,998 m e azimute plano 89°55'01" até o marco V-10947, de coordenada N = 9.914.102,5630m e E = 221.318,3781m; 0,502 m e azimute plano 88°05'00" até o marco V-10948, de coordenada N = 9.914.102,5798m e E = 221.318,8801m; 1,441 m e azimute plano 142°03'49" até o marco V-10949, de coordenada N = 9.914.101,4433m e E = 221.319,7660m; 6,376 m e azimute plano 153°09'12" até o marco V-10950, de coordenada N = 9.914.095,7542m e E = 221.322,6456m; 0,550 m e azimute plano 151°34'53" até o marco V-10951, de coordenada N = 9.914.095,2702m e E = 221.322,9075m; 0,517 m e azimute plano 148°30'34" até o marco V-10952, de coordenada N = 9.914.094,8296m e E = 221.323,1774m; 3,650 m e azimute plano 147°02'20" até o marco V-10953, de coordenada N = 9.914.091,7672m e E = 221.325,1632m; 0,138 m e azimute plano 146°40'03" até o marco V-10954, de coordenada N = 9.914.091,6521m e E = 221.325,2389m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-10955, de coordenada N = 9.914.091,1202m e E = 221.325,6201m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-10956, de coordenada N = 9.914.090,6144m e E = 221.326,0352m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-10957, de coordenada N = 9.914.090,1368m e E = 221.326,4825m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-10958, de coordenada N = 9.914.089,6895m e E = 221.326,9601m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-10959, de coordenada N = 9.914.089,2743m e E = 221.327,4659m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-10960, de coordenada N = 9.914.088,8931m e E = 221.327,9979m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-10961, de coordenada N = 9.914.088,5476m e E = 221.328,5535m; 0,263 m e azimute plano 119°15'04" até o marco V-10962, de coordenada N = 9.914.088,4189m e E = 221.328,7833m; 0,336 m e azimute plano 118°29'17" até o marco V-10963, de coordenada N = 9.914.088,2587m e E = 221.329,0785m; 2,432 m e azimute plano 133°06'56" até o marco V-10964, de coordenada N = 9.914.086,5965m e E = 221.330,8538m; 0,326 m e azimute plano 132°11'14" até o marco V-10965, de coordenada N = 9.914.086,3778m e E = 221.331,0951m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-10966, de coordenada N = 9.914.085,9626m e E = 221.331,6009m; 0,654 m e azimute plano 125°36'58" até o marco V-10967, de coordenada N = 9.914.085,5815m e E = 221.332,1329m; 0,389 m e azimute plano 121°52'33" até o marco V-10968, de coordenada N = 9.914.085,3761m e E = 221.332,4632m; 14,468 m e azimute plano 145°58'20" até o marco V-10969, de coordenada N = 9.914.073,3858m e E = 221.340,5592m; 0,606 m e azimute plano 144°13'57" até o marco V-10970, de coordenada N = 9.914.072,8941m e E = 221.340,9134m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-10971, de coordenada N = 9.914.072,3883m e E = 221.341,3285m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-10972, de coordenada N = 9.914.071,9106m e E = 221.341,7758m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-10973, de coordenada N = 9.914.071,4633m e E = 221.342,2534m; 0,654 m e azimute plano 129°22'35" até o marco V-10974, de coordenada N = 9.914.071,0481m e E = 221.342,7593m; 0,263 m e azimute plano 126°44'06" até o marco V-10975, de coordenada N = 9.914.070,8907m e E = 221.342,9702m; 1,794 m e azimute plano 125°59'30" até o marco V-10976, de coordenada N = 9.914.069,8363m e E = 221.344,4219m; 0,391 m e azimute plano 124°51'36" até o marco V-10977, de coordenada N = 9.914.069,6127m e E = 221.344,7429m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-10978, de coordenada N = 9.914.069,2671m e E = 221.345,2986m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-10979, de coordenada N = 9.914.068,9586m e E = 221.345,8757m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-10980, de coordenada N = 9.914.068,6886m e

E = 221.346,4717m; 0,654 m e azimute plano 110°37'22" até o marco V-10981, de coordenada N = 9.914.068,4581m e E = 221.347,0842m; 0,272 m e azimute plano 107°58'30" até o marco V-10982, de coordenada N = 9.914.068,3742m e E = 221.347,3428m; 3,650 m e azimute plano 107°11'38" até o marco V-10983, de coordenada N = 9.914.067,2953m e E = 221.350,8295m; 0,383 m e azimute plano 106°05'44" até o marco V-10984, de coordenada N = 9.914.067,1892m e E = 221.351,1972m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-10985, de coordenada N = 9.914.067,0407m e E = 221.351,8345m; 0,351 m e azimute plano 100°15'24" até o marco V-10986, de coordenada N = 9.914.066,9782m e E = 221.352,1799m; 3,919 m e azimute plano 99°14'21" até o marco V-10987, de coordenada N = 9.914.066,3490m e E = 221.356,0479m; 7,347 m e azimute plano 120°38'33" até o marco V-10988, de coordenada N = 9.914.062,6042m e E = 221.362,3693m; 0,112 m e azimute plano 120°14'43" até o marco V-10989, de coordenada N = 9.914.062,5477m e E = 221.362,4662m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-10990, de coordenada N = 9.914.062,2392m e E = 221.363,0433m; 0,654 m e azimute plano 114°22'46" até o marco V-10991, de coordenada N = 9.914.061,9691m e E = 221.363,6393m; 0,654 m e azimute plano 110°36'52" até o marco V-10992, de coordenada N = 9.914.061,7387m e E = 221.364,2518m; 0,021 m e azimute plano 108°57'15" até o marco V-10993, de coordenada N = 9.914.061,7319m e E = 221.364,2716m; 1,958 m e azimute plano 108°37'52" até o marco V-10994, de coordenada N = 9.914.061,1065m e E = 221.366,1266m; 0,633 m e azimute plano 106°48'15" até o marco V-10995, de coordenada N = 9.914.060,9234m e E = 221.366,7329m; 0,654 m e azimute plano 103°08'01" até o marco V-10996, de coordenada N = 9.914.060,7747m e E = 221.367,3702m; 0,654 m e azimute plano 99°22'02" até o marco V-10997, de coordenada N = 9.914.060,6682m e E = 221.368,0158m; 0,654 m e azimute plano 95°37'50" até o marco V-10998, de coordenada N = 9.914.060,6040m e E = 221.368,6670m; 0,243 m e azimute plano 93°02'47" até o marco V-10999, de coordenada N = 9.914.060,5911m e E = 221.368,9094m; 3,946 m e azimute plano 92°21'37" até o marco V-11000, de coordenada N = 9.914.060,4286m e E = 221.372,8519m; 0,412 m e azimute plano 91°10'09" até o marco V-11001, de coordenada N = 9.914.060,4202m e E = 221.373,2635m; 0,654 m e azimute plano 88°07'33" até o marco V-11002, de coordenada N = 9.914.060,4416m e E = 221.373,9175m; 0,654 m e azimute plano 84°22'10" até o marco V-11003, de coordenada N = 9.914.060,5058m e E = 221.374,5687m; 0,654 m e azimute plano 80°38'03" até o marco V-11004, de coordenada N = 9.914.060,6123m e E = 221.375,2144m; 0,654 m e azimute plano 76°51'59" até o marco V-11005, de coordenada N = 9.914.060,7610m e E = 221.375,8517m; 0,654 m e azimute plano 73°07'47" até o marco V-11006, de coordenada N = 9.914.060,9509m e E = 221.376,4779m; 0,654 m e azimute plano 69°22'27" até o marco V-11007, de coordenada N = 9.914.061,1814m e E = 221.377,0903m; 0,282 m e azimute plano 65°37'17" até o marco V-11008, de coordenada N = 9.914.061,2980m e E = 221.377,3476m; 0,221 m e azimute plano 159°24'17" até o marco V-11009, de coordenada N = 9.914.061,0907m e E = 221.377,4255m; 0,654 m e azimute plano 155°37'01" até o marco V-11010, de coordenada N = 9.914.060,4948m e E = 221.377,6956m; 0,655 m e azimute plano 151°52'08" até o marco V-11011, de coordenada N = 9.914.059,9176m e E = 221.378,0042m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-11012, de coordenada N = 9.914.059,3619m e E = 221.378,3497m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-11013, de coordenada N = 9.914.058,8299m e E = 221.378,7309m; 0,654 m e azimute plano 140°37'30" até o marco V-11014, de coordenada N = 9.914.058,3241m e E = 221.379,1460m; 0,654 m e azimute plano 136°52'13" até o marco V-11015, de coordenada N = 9.914.057,8466m e E = 221.379,5933m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-11016, de coordenada N = 9.914.057,3992m e E = 221.380,0710m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-11017, de coordenada N = 9.914.056,9841m e E = 221.380,5768m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-11018, de coordenada N = 9.914.056,6029m e E = 221.381,1087m; 0,654 m e azimute plano 121°52'32" até o marco V-11019, de coordenada N = 9.914.056,2574m e E = 221.381,6643m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-11020, de coordenada N = 9.914.055,9489m e E = 221.382,2415m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-11021, de coordenada N = 9.914.055,6788m e E = 221.382,8376m; 0,654 m e azimute plano 110°38'02" até o marco V-11022, de coordenada N = 9.914.055,4482m e E = 221.383,4500m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-11023, de coordenada N = 9.914.055,2583m e E = 221.384,0762m; 0,654 m e azimute plano 103°07'00" até o marco V-11024, de coordenada N = 9.914.055,1098m e E = 221.384,7135m; 0,654 m e azimute plano 99°22'33" até o marco V-11025, de coordenada N = 9.914.055,0032m e E = 221.385,3591m; 0,654 m e azimute plano 95°37'15" até o marco V-11026, de coordenada N = 9.914.054,9391m e E = 221.386,0104m; 0,654 m e azimute plano 91°52'58" até o marco V-11027, de coordenada N = 9.914.054,9176m e E = 221.386,6644m; 0,654 m e azimute plano 88°07'34" até o marco V-11028, de coordenada N = 9.914.054,9390m e E = 221.387,3185m; 0,654 m e azimute plano 84°22'10" até o marco V-11029, de coordenada N = 9.914.055,0032m e E = 221.387,9697m; 0,262 m e azimute plano 81°46'04" até o marco V-11030, de coordenada N = 9.914.055,0407m e E = 221.388,2289m; 0,923 m e azimute plano 80°59'31" até o marco V-11031, de coordenada N = 9.914.055,1852m e E = 221.389,1404m; 0,623 m e azimute plano 151°51'53" até o marco V-11032, de coordenada N = 9.914.054,6354m e E = 221.389,4344m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-11033, de coordenada N = 9.914.054,0797m e E = 221.389,7799m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-11034, de coordenada N = 9.914.053,5478m e E = 221.390,1610m; 0,353 m e azimute plano 141°28'56" até o marco V-11035, de coordenada N = 9.914.053,2719m e E = 221.390,3806m;

8,831 m e azimute plano 140°28'47" até o marco V-11036, de coordenada N = 9.914.046,4598m e E = 221.396,0001m; 0,302 m e azimute plano 139°36'31" até o marco V-11037, de coordenada N = 9.914.046,2299m e E = 221.396,1957m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-11038, de coordenada N = 9.914.045,7523m e E = 221.396,6430m; 0,091 m e azimute plano 134°43'58" até o marco V-11039, de coordenada N = 9.914.045,6883m e E = 221.396,7076m; 0,123 m e azimute plano 134°30'25" até o marco V-11040, de coordenada N = 9.914.045,6019m e E = 221.396,7955m; 11,522 m e azimute plano 177°19'36" até o marco V-11041, de coordenada N = 9.914.034,0925m e E = 221.397,3329m; 1,478 m e azimute plano 180°18'51" até o marco V-11042, de coordenada N = 9.914.032,6150m e E = 221.397,3248m; 0,098 m e azimute plano 229°13'16" até o marco V-11043, de coordenada N = 9.914.032,5510m e E = 221.397,2506m; 0,654 m e azimute plano 226°52'13" até o marco V-11044, de coordenada N = 9.914.032,1037m e E = 221.396,7731m; 0,251 m e azimute plano 223°20'26" até o marco V-11045, de coordenada N = 9.914.031,9208m e E = 221.396,6005m; 2,743 m e azimute plano 245°10'56" até o marco V-11046, de coordenada N = 9.914.030,7696m e E = 221.394,1111m; 1,415 m e azimute plano 250°49'25" até o marco V-11047, de coordenada N = 9.914.030,3048m e E = 221.392,7746m; 0,475 m e azimute plano 267°07'04" até o marco V-11048, de coordenada N = 9.914.030,2809m e E = 221.392,2999m; 0,153 m e azimute plano 266°44'13" até o marco V-11049, de coordenada N = 9.914.030,2722m e E = 221.392,1473m; 0,654 m e azimute plano 264°22'10" até o marco V-11050, de coordenada N = 9.914.030,2080m e E = 221.391,4961m; 0,654 m e azimute plano 260°37'58" até o marco V-11051, de coordenada N = 9.914.030,1015m e E = 221.390,8505m; 0,654 m e azimute plano 256°51'59" até o marco V-11052, de coordenada N = 9.914.029,9528m e E = 221.390,2132m; 0,654 m e azimute plano 253°07'47" até o marco V-11053, de coordenada N = 9.914.029,7629m e E = 221.389,5870m; 0,527 m e azimute plano 249°43'54" até o marco V-11054, de coordenada N = 9.914.029,5804m e E = 221.389,0928m; 1,539 m e azimute plano 248°14'07" até o marco V-11055, de coordenada N = 9.914.029,0099m e E = 221.387,6639m; 0,128 m e azimute plano 247°51'24" até o marco V-11056, de coordenada N = 9.914.028,9618m e E = 221.387,5457m; 0,654 m e azimute plano 245°37'27" até o marco V-11057, de coordenada N = 9.914.028,6917m e E = 221.386,9496m; 0,654 m e azimute plano 241°52'48" até o marco V-11058, de coordenada N = 9.914.028,3833m e E = 221.386,3725m; 0,654 m e azimute plano 238°07'18" até o marco V-11059, de coordenada N = 9.914.028,0377m e E = 221.385,8168m; 0,654 m e azimute plano 234°22'44" até o marco V-11060, de coordenada N = 9.914.027,6566m e E = 221.385,2849m; 0,528 m e azimute plano 230°36'49" até o marco V-11061, de coordenada N = 9.914.027,3213m e E = 221.384,8765m; 0,094 m e azimute plano 260°38'54" até o marco V-11062, de coordenada N = 9.914.027,3061m e E = 221.384,7842m; 0,654 m e azimute plano 256°52'29" até o marco V-11063, de coordenada N = 9.914.027,1575m e E = 221.384,1469m; 0,654 m e azimute plano 253°07'47" até o marco V-11064, de coordenada N = 9.914.026,9676m e E = 221.383,5207m; 0,654 m e azimute plano 249°21'58" até o marco V-11065, de coordenada N = 9.914.026,7370m e E = 221.382,9083m; 0,654 m e azimute plano 245°37'27" até o marco V-11066, de coordenada N = 9.914.026,4669m e E = 221.382,3122m; 0,654 m e azimute plano 241°52'48" até o marco V-11067, de coordenada N = 9.914.026,1585m e E = 221.381,7351m; 0,507 m e azimute plano 238°32'24" até o marco V-11068, de coordenada N = 9.914.025,8940m e E = 221.381,3028m; 7,044 m e azimute plano 237°05'48" até o marco V-11069, de coordenada N = 9.914.022,0675m e E = 221.375,3887m; 0,148 m e azimute plano 236°41'12" até o marco V-11070, de coordenada N = 9.914.021,9864m e E = 221.375,2653m; 0,654 m e azimute plano 234°22'00" até o marco V-11071, de coordenada N = 9.914.021,6052m e E = 221.374,7335m; 0,654 m e azimute plano 230°37'05" até o marco V-11072, de coordenada N = 9.914.021,1900m e E = 221.374,2277m; 0,654 m e azimute plano 226°52'56" até o marco V-11073, de coordenada N = 9.914.020,7427m e E = 221.373,7500m; 0,654 m e azimute plano 223°07'25" até o marco V-11074, de coordenada N = 9.914.020,2651m e E = 221.373,3027m; 0,654 m e azimute plano 219°22'35" até o marco V-11075, de coordenada N = 9.914.019,7592m e E = 221.372,8875m; 0,654 m e azimute plano 215°38'00" até o marco V-11076, de coordenada N = 9.914.019,2274m e E = 221.372,5063m; 0,654 m e azimute plano 211°51'58" até o marco V-11077, de coordenada N = 9.914.018,6716m e E = 221.372,1608m; 0,482 m e azimute plano 208°37'43" até o marco V-11078, de coordenada N = 9.914.018,2486m e E = 221.371,9299m; 0,008 m e azimute plano 206°54'22" até o marco V-11079, de coordenada N = 9.914.018,2419m e E = 221.371,9265m; 0,008 m e azimute plano 227°40'32" até o marco V-11080, de coordenada N = 9.914.018,2368m e E = 221.371,9209m; 0,349 m e azimute plano 225°58'28" até o marco V-11081, de coordenada N = 9.914.017,9941m e E = 221.371,6698m; 0,654 m e azimute plano 223°07'48" até o marco V-11082, de coordenada N = 9.914.017,5165m e E = 221.371,2224m; 0,266 m e azimute plano 220°28'48" até o marco V-11083, de coordenada N = 9.914.017,3138m e E = 221.371,0494m; 5,165 m e azimute plano 219°43'25" até o marco V-11084, de coordenada N = 9.914.013,3413m e E = 221.367,7486m; 0,388 m e azimute plano 218°36'16" até o marco V-11085, de coordenada N = 9.914.013,0382m e E = 221.367,5066m; 0,654 m e azimute plano 215°37'16" até o marco V-11086, de coordenada N = 9.914.012,5063m e E = 221.367,1255m; 0,654 m e azimute plano 211°52'42" até o marco V-11087, de coordenada N = 9.914.011,9506m e E = 221.366,7799m; 0,654 m e azimute plano 208°07'39" até o marco V-11088, de coordenada N = 9.914.011,3735m e E = 221.366,4714m; 0,654 m e azimute plano 204°22'17" até o marco V-11089, de coordenada N = 9.914.010,7775m e E = 221.366,2014m; 0,654 m e azimute plano 200°37'22" até o marco V-11090, de coordenada N = 9.914.010,1650m e E = 221.365,9709m; 0,654 m e azimute plano

196°52'43" até o marco V-11091, de coordenada N = 9.914.009,5388m e E = 221.365,7809m; 0,026 m e azimute plano 194°57'37" até o marco V-11092, de coordenada N = 9.914.009,5141m e E = 221.365,7743m; 1,862 m e azimute plano 194°51'15" até o marco V-11093, de coordenada N = 9.914.007,7141m e E = 221.365,2969m; 0,629 m e azimute plano 193°02'55" até o marco V-11094, de coordenada N = 9.914.007,1014m e E = 221.365,1549m; 0,654 m e azimute plano 189°22'28" até o marco V-11095, de coordenada N = 9.914.006,4557m e E = 221.365,0483m; 0,654 m e azimute plano 185°37'18" até o marco V-11096, de coordenada N = 9.914.005,8045m e E = 221.364,9842m; 0,654 m e azimute plano 181°52'58" até o marco V-11097, de coordenada N = 9.914.005,1505m e E = 221.364,9627m; 0,014 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-11098, de coordenada N = 9.914.005,1364m e E = 221.364,9627m; 1,998 m e azimute plano 179°55'01" até o marco V-11099, de coordenada N = 9.914.003,1382m e E = 221.364,9656m; 0,640 m e azimute plano 178°05'05" até o marco V-11100, de coordenada N = 9.914.002,4983m e E = 221.364,9870m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-11101, de coordenada N = 9.914.001,8471m e E = 221.365,0512m; 0,654 m e azimute plano 170°37'32" até o marco V-11102, de coordenada N = 9.914.001,2014m e E = 221.365,1578m; 0,654 m e azimute plano 166°52'53" até o marco V-11103, de coordenada N = 9.914.000,5642m e E = 221.365,3063m; 0,534 m e azimute plano 163°28'17" até o marco V-11104, de coordenada N = 9.914.000,0520m e E = 221.365,4583m; 1,951 m e azimute plano 161°56'11" até o marco V-11105, de coordenada N = 9.913.998,1970m e E = 221.366,0633m; 0,120 m e azimute plano 161°35'43" até o marco V-11106, de coordenada N = 9.913.998,0828m e E = 221.366,1013m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-11107, de coordenada N = 9.913.997,4704m e E = 221.366,3317m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-11108, de coordenada N = 9.913.996,8743m e E = 221.366,6018m; 0,524 m e azimute plano 152°13'58" até o marco V-11109, de coordenada N = 9.913.996,4103m e E = 221.366,8461m; 1,868 m e azimute plano 150°44'56" até o marco V-11110, de coordenada N = 9.913.994,7801m e E = 221.367,7591m; 0,130 m e azimute plano 150°21'32" até o marco V-11111, de coordenada N = 9.913.994,6671m e E = 221.367,8234m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-11112, de coordenada N = 9.913.994,1114m e E = 221.368,1689m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-11113, de coordenada N = 9.913.993,5795m e E = 221.368,5501m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-11114, de coordenada N = 9.913.993,0737m e E = 221.368,9653m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-11115, de coordenada N = 9.913.992,5960m e E = 221.369,4126m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-11116, de coordenada N = 9.913.992,1487m e E = 221.369,8902m; 0,654 m e azimute plano 129°22'55" até o marco V-11117, de coordenada N = 9.913.991,7335m e E = 221.370,3960m; 0,654 m e azimute plano 125°37'16" até o marco V-11118, de coordenada N = 9.913.991,3524m e E = 221.370,9279m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-11119, de coordenada N = 9.913.991,0068m e E = 221.371,4836m; 0,654 m e azimute plano 118°07'24" até o marco V-11120, de coordenada N = 9.913.990,6983m e E = 221.372,0608m; 0,654 m e azimute plano 114°22'04" até o marco V-11121, de coordenada N = 9.913.990,4283m e E = 221.372,6569m; 0,654 m e azimute plano 110°37'44" até o marco V-11122, de coordenada N = 9.913.990,1978m e E = 221.373,2692m; 0,108 m e azimute plano 108°26'06" até o marco V-11123, de coordenada N = 9.913.990,1637m e E = 221.373,3715m; 0,007 m e azimute plano 108°26'06" até o marco V-11124, de coordenada N = 9.913.990,1615m e E = 221.373,3781m; 0,007 m e azimute plano 129°41'57" até o marco V-11125, de coordenada N = 9.913.990,1571m e E = 221.373,3834m; 0,343 m e azimute plano 128°28'19" até o marco V-11126, de coordenada N = 9.913.989,9439m e E = 221.373,6517m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-11127, de coordenada N = 9.913.989,5627m e E = 221.374,1836m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-11128, de coordenada N = 9.913.989,2171m e E = 221.374,7393m; 0,654 m e azimute plano 118°07'12" até o marco V-11129, de coordenada N = 9.913.988,9087m e E = 221.375,3164m; 0,654 m e azimute plano 114°22'33" até o marco V-11130, de coordenada N = 9.913.988,6386m e E = 221.375,9125m; 0,654 m e azimute plano 110°37'33" até o marco V-11131, de coordenada N = 9.913.988,4081m e E = 221.376,5249m; 0,654 m e azimute plano 106°52'13" até o marco V-11132, de coordenada N = 9.913.988,2182m e E = 221.377,1511m; 0,654 m e azimute plano 103°07'31" até o marco V-11133, de coordenada N = 9.913.988,0696m e E = 221.377,7884m; 0,104 m e azimute plano 101°01'02" até o marco V-11134, de coordenada N = 9.913.988,0498m e E = 221.377,8901m; 0,451 m e azimute plano 100°38'52" até o marco V-11135, de coordenada N = 9.913.987,9664m e E = 221.378,3337m; 2,371 m e azimute plano 117°40'03" até o marco V-11136, de coordenada N = 9.913.986,8654m e E = 221.380,4337m; 0,247 m e azimute plano 116°56'19" até o marco V-11137, de coordenada N = 9.913.986,7535m e E = 221.380,6539m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-11138, de coordenada N = 9.913.986,4835m e E = 221.381,2499m; 0,626 m e azimute plano 110°42'34" até o marco V-11139, de coordenada N = 9.913.986,2623m e E = 221.381,8350m; 3,181 m e azimute plano 108°55'00" até o marco V-11140, de coordenada N = 9.913.985,2309m e E = 221.384,8446m; 0,553 m e azimute plano 148°07'11" até o marco V-11141, de coordenada N = 9.913.984,7611m e E = 221.385,1368m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-11142, de coordenada N = 9.913.984,2292m e E = 221.385,5180m; 0,654 m e azimute plano 140°37'25" até o marco V-11143, de coordenada N = 9.913.983,7233m e E = 221.385,9332m; 0,654 m e azimute plano 136°52'58" até o marco V-11144, de coordenada N = 9.913.983,2457m e E = 221.386,3804m; 0,653 m e azimute plano 133°07'54" até o marco V-11145, de coordenada N = 9.913.982,7994m e E = 221.386,8568m; 3,963 m e azimute plano 131°15'29" até o marco

V-11146, de coordenada N = 9.913.980,1858m e E = 221.389,8362m; 0,656 m e azimute plano 129°22'38" até o marco V-11147, de coordenada N = 9.913.979,7696m e E = 221.390,3433m; 0,654 m e azimute plano 125°37'42" até o marco V-11148, de coordenada N = 9.913.979,3884m e E = 221.390,8752m; 0,079 m e azimute plano 123°31'47" até o marco V-11149, de coordenada N = 9.913.979,3446m e E = 221.390,9413m; 2,355 m e azimute plano 123°17'41" até o marco V-11150, de coordenada N = 9.913.978,0516m e E = 221.392,9101m; 0,191 m e azimute plano 141°24'37" até o marco V-11151, de coordenada N = 9.913.977,9021m e E = 221.393,0294m; 0,462 m e azimute plano 140°04'37" até o marco V-11152, de coordenada N = 9.913.977,5479m e E = 221.393,3258m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-11153, de coordenada N = 9.913.977,0703m e E = 221.393,7731m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-11154, de coordenada N = 9.913.976,6230m e E = 221.394,2507m; 0,654 m e azimute plano 129°22'10" até o marco V-11155, de coordenada N = 9.913.976,2079m e E = 221.394,7566m; 0,124 m e azimute plano 127°10'28" até o marco V-11156, de coordenada N = 9.913.976,1329m e E = 221.394,8555m; 1,998 m e azimute plano 126°47'12" até o marco V-11157, de coordenada N = 9.913.974,9363m e E = 221.396,4558m; 0,530 m e azimute plano 125°16'21" até o marco V-11158, de coordenada N = 9.913.974,6301m e E = 221.396,8887m; 0,654 m e azimute plano 121°52'42" até o marco V-11159, de coordenada N = 9.913.974,2845m e E = 221.397,4444m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-11160, de coordenada N = 9.913.973,9760m e E = 221.398,0215m; 0,519 m e azimute plano 114°45'07" até o marco V-11161, de coordenada N = 9.913.973,7588m e E = 221.398,4926m; 0,705 m e azimute plano 113°17'14" até o marco V-11162, de coordenada N = 9.913.973,4802m e E = 221.399,1399m; 2,375 m e azimute plano 127°06'24" até o marco V-11163, de coordenada N = 9.913.972,0472m e E = 221.401,0342m; 0,440 m e azimute plano 147°51'13" até o marco V-11164, de coordenada N = 9.913.971,6750m e E = 221.401,2681m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-11165, de coordenada N = 9.913.971,1432m e E = 221.401,6493m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-11166, de coordenada N = 9.913.970,6373m e E = 221.402,0644m; 0,659 m e azimute plano 136°51'50" até o marco V-11167, de coordenada N = 9.913.970,1566m e E = 221.402,5148m; 4,374 m e azimute plano 134°58'30" até o marco V-11168, de coordenada N = 9.913.967,0651m e E = 221.405,6090m; 0,520 m e azimute plano 146°00'16" até o marco V-11169, de coordenada N = 9.913.966,6339m e E = 221.405,8998m; 0,208 m e azimute plano 151°49'55" até o marco V-11170, de coordenada N = 9.913.966,4507m e E = 221.405,9979m; 2,567 m e azimute plano 165°04'00" até o marco V-11171, de coordenada N = 9.913.963,9708m e E = 221.406,6593m; 0,666 m e azimute plano 163°09'15" até o marco V-11172, de coordenada N = 9.913.963,3334m e E = 221.406,8523m; 0,654 m e azimute plano 159°22'27" até o marco V-11173, de coordenada N = 9.913.962,7210m e E = 221.407,0828m; 0,654 m e azimute plano 155°37'56" até o marco V-11174, de coordenada N = 9.913.962,1249m e E = 221.407,3528m; 0,564 m e azimute plano 152°08'08" até o marco V-11175, de coordenada N = 9.913.961,6263m e E = 221.407,6164m; 5,218 m e azimute plano 150°31'06" até o marco V-11176, de coordenada N = 9.913.957,0840m e E = 221.410,1844m; 0,090 m e azimute plano 150°13'54" até o marco V-11177, de coordenada N = 9.913.957,0055m e E = 221.410,2293m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-11178, de coordenada N = 9.913.956,4498m e E = 221.410,5749m; 0,264 m e azimute plano 145°29'05" até o marco V-11179, de coordenada N = 9.913.956,2324m e E = 221.410,7244m; 5,411 m e azimute plano 144°44'21" até o marco V-11180, de coordenada N = 9.913.951,8138m e E = 221.413,8484m; 0,391 m e azimute plano 143°37'43" até o marco V-11181, de coordenada N = 9.913.951,4992m e E = 221.414,0801m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-11182, de coordenada N = 9.913.950,9934m e E = 221.414,4953m; 0,654 m e azimute plano 136°52'56" até o marco V-11183, de coordenada N = 9.913.950,5157m e E = 221.414,9426m; 0,654 m e azimute plano 133°07'25" até o marco V-11184, de coordenada N = 9.913.950,0684m e E = 221.415,4202m; 0,631 m e azimute plano 129°22'32" até o marco V-11185, de coordenada N = 9.913.949,6679m e E = 221.415,9082m; 0,997 m e azimute plano 153°36'44" até o marco V-11186, de coordenada N = 9.913.948,7744m e E = 221.416,3515m; 0,630 m e azimute plano 151°47'32" até o marco V-11187, de coordenada N = 9.913.948,2190m e E = 221.416,6494m; 0,654 m e azimute plano 148°08'02" até o marco V-11188, de coordenada N = 9.913.947,6632m e E = 221.416,9949m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-11189, de coordenada N = 9.913.947,1313m e E = 221.417,3760m; 0,431 m e azimute plano 141°15'33" até o marco V-11190, de coordenada N = 9.913.946,7949m e E = 221.417,6459m; 8,536 m e azimute plano 140°01'43" até o marco V-11191, de coordenada N = 9.913.940,2529m e E = 221.423,1297m; 0,624 m e azimute plano 163°07'58" até o marco V-11192, de coordenada N = 9.913.939,6556m e E = 221.423,3108m; 0,654 m e azimute plano 159°22'09" até o marco V-11193, de coordenada N = 9.913.939,0431m e E = 221.423,5414m; 0,654 m e azimute plano 155°37'43" até o marco V-11194, de coordenada N = 9.913.938,4471m e E = 221.423,8114m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-11195, de coordenada N = 9.913.937,8700m e E = 221.424,1199m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-11196, de coordenada N = 9.913.937,3143m e E = 221.424,4655m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-11197, de coordenada N = 9.913.936,7823m e E = 221.424,8466m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-11198, de coordenada N = 9.913.936,2765m e E = 221.425,2618m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-11199, de coordenada N = 9.913.935,7989m e E = 221.425,7091m; 0,654 m e azimute plano 133°07'27" até o marco V-11200, de coordenada N = 9.913.935,3515m e E = 221.426,1868m; 0,134 m e azimute plano 130°49'42" até o marco V-11201, de coordenada

N = 9.913.935,2638m e E = 221.426,2883m; 3,890 m e azimute plano 130°28'56" até o marco V-11202, de coordenada N = 9.913.932,7386m e E = 221.429,2468m; 2,593 m e azimute plano 141°00'08" até o marco V-11203, de coordenada N = 9.913.930,7237m e E = 221.430,8783m; 0,393 m e azimute plano 139°52'02" até o marco V-11204, de coordenada N = 9.913.930,4236m e E = 221.431,1313m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-11205, de coordenada N = 9.913.929,9460m e E = 221.431,5787m; 0,654 m e azimute plano 133°07'48" até o marco V-11206, de coordenada N = 9.913.929,4986m e E = 221.432,0563m; 0,171 m e azimute plano 130°45'02" até o marco V-11207, de coordenada N = 9.913.929,3871m e E = 221.432,1857m; 7,626 m e azimute plano 130°16'18" até o marco V-11208, de coordenada N = 9.913.924,4576m e E = 221.438,0042m; 0,289 m e azimute plano 146°33'47" até o marco V-11209, de coordenada N = 9.913.924,2165m e E = 221.438,1634m; 0,059 m e azimute plano 146°29'56" até o marco V-11210, de coordenada N = 9.913.924,1674m e E = 221.438,1959m; 0,654 m e azimute plano 144°22'18" até o marco V-11211, de coordenada N = 9.913.923,6355m e E = 221.438,5771m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-11212, de coordenada N = 9.913.923,1296m e E = 221.438,9922m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-11213, de coordenada N = 9.913.922,6520m e E = 221.439,4395m; 0,099 m e azimute plano 134°42'54" até o marco V-11214, de coordenada N = 9.913.922,5820m e E = 221.439,5102m; 0,042 m e azimute plano 134°25'48" até o marco V-11215, de coordenada N = 9.913.916,2525m e E = 221.445,9669m; 3,087 m e azimute plano 141°15'10" até o marco V-11216, de coordenada N = 9.913.913,8448m e E = 221.447,8991m; 0,437 m e azimute plano 140°00'23" até o marco V-11217, de coordenada N = 9.913.913,5102m e E = 221.448,1798m; 0,654 m e azimute plano 136°52'12" até o marco V-11218, de coordenada N = 9.913.913,0326m e E = 221.448,6272m; 0,459 m e azimute plano 133°40'35" até o marco V-11219, de coordenada N = 9.913.912,7155m e E = 221.448,9593m; 8,830 m e azimute plano 132°22'10" até o marco V-11220, de coordenada N = 9.913.906,7650m e E = 221.455,4829m; 5,505 m e azimute plano 135°51'37" até o marco V-11221, de coordenada N = 9.913.902,8142m e E = 221.459,3168m; 3,189 m e azimute plano 155°39'18" até o marco V-11222, de coordenada N = 9.913.899,9090m e E = 221.460,6313m; 0,332 m e azimute plano 154°41'03" até o marco V-11223, de coordenada N = 9.913.899,6086m e E = 221.460,7734m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-11224, de coordenada N = 9.913.899,0315m e E = 221.461,0819m; 0,654 m e azimute plano 148°07'45" até o marco V-11225, de coordenada N = 9.913.898,4758m e E = 221.461,4274m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-11226, de coordenada N = 9.913.897,9439m e E = 221.461,8085m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-11227, de coordenada N = 9.913.897,4381m e E = 221.462,2237m; 0,654 m e azimute plano 136°52'33" até o marco V-11228, de coordenada N = 9.913.896,9604m e E = 221.462,6711m; 0,014 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-11229, de coordenada N = 9.913.896,9504m e E = 221.462,6811m; 0,304 m e azimute plano 134°55'12" até o marco V-11230, de coordenada N = 9.913.896,7358m e E = 221.462,8963m; 5,689 m e azimute plano 165°03'57" até o marco V-11231, de coordenada N = 9.913.891,2394m e E = 221.464,3623m; 0,666 m e azimute plano 163°09'53" até o marco V-11232, de coordenada N = 9.913.890,6019m e E = 221.464,5552m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-11233, de coordenada N = 9.913.889,9895m e E = 221.464,7856m; 0,654 m e azimute plano 155°36'45" até o marco V-11234, de coordenada N = 9.913.889,3935m e E = 221.465,0558m; 0,395 m e azimute plano 152°37'24" até o marco V-11235, de coordenada N = 9.913.889,0430m e E = 221.465,2373m; 0,970 m e azimute plano 151°29'14" até o marco V-11236, de coordenada N = 9.913.888,1909m e E = 221.465,7002m; 0,607 m e azimute plano 174°22'30" até o marco V-11237, de coordenada N = 9.913.887,5868m e E = 221.465,7597m; 0,654 m e azimute plano 170°37'27" até o marco V-11238, de coordenada N = 9.913.886,9412m e E = 221.465,8663m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-11239, de coordenada N = 9.913.886,3039m e E = 221.466,0149m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-11240, de coordenada N = 9.913.885,6777m e E = 221.466,2048m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-11241, de coordenada N = 9.913.885,0652m e E = 221.466,4353m; 0,167 m e azimute plano 157°00'48" até o marco V-11242, de coordenada N = 9.913.884,9115m e E = 221.466,5005m; 1,272 m e azimute plano 156°32'41" até o marco V-11243, de coordenada N = 9.913.883,7446m e E = 221.467,0068m; 0,564 m e azimute plano 178°04'47" até o marco V-11244, de coordenada N = 9.913.883,1809m e E = 221.467,0257m; 0,654 m e azimute plano 174°22'14" até o marco V-11245, de coordenada N = 9.913.882,5296m e E = 221.467,0899m; 0,654 m e azimute plano 170°37'58" até o marco V-11246, de coordenada N = 9.913.881,8840m e E = 221.467,1964m; 0,654 m e azimute plano 166°51'51" até o marco V-11247, de coordenada N = 9.913.881,2468m e E = 221.467,3451m; 0,654 m e azimute plano 163°07'56" até o marco V-11248, de coordenada N = 9.913.880,6205m e E = 221.467,5350m; 0,399 m e azimute plano 160°05'04" até o marco V-11249, de coordenada N = 9.913.880,2454m e E = 221.467,6709m; 6,141 m e azimute plano 179°55'04" até o marco V-11250, de coordenada N = 9.913.874,1048m e E = 221.467,6797m; 0,640 m e azimute plano 178°05'36" até o marco V-11251, de coordenada N = 9.913.873,4650m e E = 221.467,7010m; 0,654 m e azimute plano 174°22'10" até o marco V-11252, de coordenada N = 9.913.872,8138m e E = 221.467,7652m; 0,654 m e azimute plano 170°38'03" até o marco V-11253, de coordenada N = 9.913.872,1681m e E = 221.467,8717m; 0,654 m e azimute plano 166°52'29" até o marco V-11254, de coordenada N = 9.913.871,5308m e E = 221.468,0203m; 0,654 m e azimute plano 163°07'07" até o marco V-11255, de coordenada N = 9.913.870,9047m e E = 221.468,2103m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-11256, de coordenada N = 9.913.870,2922m e

E = 221.468,4408m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-11257, de coordenada N = 9.913.869,6962m e E = 221.468,7109m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-11258, de coordenada N = 9.913.869,1191m e E = 221.469,0193m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-11259, de coordenada N = 9.913.868,5634m e E = 221.469,3649m; 0,654 m e azimute plano 144°22'37" até o marco V-11260, de coordenada N = 9.913.868,0314m e E = 221.469,7461m; 0,168 m e azimute plano 141°59'37" até o marco V-11261, de coordenada N = 9.913.867,8987m e E = 221.469,8498m; 2,172 m e azimute plano 141°32'11" até o marco V-11262, de coordenada N = 9.913.866,1983m e E = 221.471,2006m; 2,013 m e azimute plano 152°22'38" até o marco V-11263, de coordenada N = 9.913.864,4144m e E = 221.472,1341m; 0,415 m e azimute plano 151°11'08" até o marco V-11264, de coordenada N = 9.913.864,0510m e E = 221.472,3340m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-11265, de coordenada N = 9.913.863,4953m e E = 221.472,6796m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-11266, de coordenada N = 9.913.862,9634m e E = 221.473,0607m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-11267, de coordenada N = 9.913.862,4575m e E = 221.473,4758m; 0,654 m e azimute plano 136°51'50" até o marco V-11268, de coordenada N = 9.913.861,9800m e E = 221.473,9232m; 0,582 m e azimute plano 133°19'50" até o marco V-11269, de coordenada N = 9.913.861,5803m e E = 221.474,3469m; 0,694 m e azimute plano 131°39'47" até o marco V-11270, de coordenada N = 9.913.861,1192m e E = 221.474,8651m; 3,171 m e azimute plano 143°59'10" até o marco V-11271, de coordenada N = 9.913.858,5541m e E = 221.476,7297m; 0,066 m e azimute plano 169°10'01" até o marco V-11272, de coordenada N = 9.913.858,4893m e E = 221.476,7421m; 0,654 m e azimute plano 166°51'51" até o marco V-11273, de coordenada N = 9.913.857,8521m e E = 221.476,8908m; 0,654 m e azimute plano 163°07'47" até o marco V-11274, de coordenada N = 9.913.857,2259m e E = 221.477,0807m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-11275, de coordenada N = 9.913.856,6134m e E = 221.477,3112m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-11276, de coordenada N = 9.913.856,0174m e E = 221.477,5813m; 0,654 m e azimute plano 151°53'03" até o marco V-11277, de coordenada N = 9.913.855,4402m e E = 221.477,8897m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-11278, de coordenada N = 9.913.854,8845m e E = 221.478,2353m; 0,654 m e azimute plano 144°22'00" até o marco V-11279, de coordenada N = 9.913.854,3527m e E = 221.478,6165m; 0,309 m e azimute plano 141°37'07" até o marco V-11280, de coordenada N = 9.913.854,1108m e E = 221.478,8081m; 0,094 m e azimute plano 140°46'14" até o marco V-11281, de coordenada N = 9.913.854,0378m e E = 221.478,8677m; 0,245 m e azimute plano 158°55'56" até o marco V-11282, de coordenada N = 9.913.853,8091m e E = 221.478,9558m; 0,250 m e azimute plano 158°12'56" até o marco V-11283, de coordenada N = 9.913.853,5774m e E = 221.479,0484m; 0,654 m e azimute plano 155°37'14" até o marco V-11284, de coordenada N = 9.913.852,9814m e E = 221.479,3185m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-11285, de coordenada N = 9.913.852,4043m e E = 221.479,6269m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-11286, de coordenada N = 9.913.851,8486m e E = 221.479,9725m; 0,654 m e azimute plano 144°23'02" até o marco V-11287, de coordenada N = 9.913.851,3166m e E = 221.480,3536m; 0,654 m e azimute plano 140°37'05" até o marco V-11288, de coordenada N = 9.913.850,8108m e E = 221.480,7688m; 0,654 m e azimute plano 136°51'50" até o marco V-11289, de coordenada N = 9.913.850,3333m e E = 221.481,2162m; 0,654 m e azimute plano 133°08'10" até o marco V-11290, de coordenada N = 9.913.849,8859m e E = 221.481,6937m; 0,190 m e azimute plano 130°40'59" até o marco V-11291, de coordenada N = 9.913.849,7622m e E = 221.481,8376m; 2,271 m e azimute plano 130°09'51" até o marco V-11292, de coordenada N = 9.913.848,2977m e E = 221.483,5728m; 2,486 m e azimute plano 142°27'39" até o marco V-11293, de coordenada N = 9.913.846,3261m e E = 221.485,0878m; 0,647 m e azimute plano 140°35'48" até o marco V-11294, de coordenada N = 9.913.845,8258m e E = 221.485,4988m; 0,654 m e azimute plano 136°52'58" até o marco V-11295, de coordenada N = 9.913.845,3482m e E = 221.485,9460m; 0,271 m e azimute plano 134°14'13" até o marco V-11296, de coordenada N = 9.913.845,1593m e E = 221.486,1400m; 3,354 m e azimute plano 133°26'52" até o marco V-11297, de coordenada N = 9.913.842,8526m e E = 221.488,5752m; 0,384 m e azimute plano 132°21'36" até o marco V-11298, de coordenada N = 9.913.842,5940m e E = 221.488,8588m; 0,654 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-11299, de coordenada N = 9.913.842,1789m e E = 221.489,3646m; 0,654 m e azimute plano 125°37'23" até o marco V-11300, de coordenada N = 9.913.841,7977m e E = 221.489,8966m; 0,443 m e azimute plano 122°28'31" até o marco V-11301, de coordenada N = 9.913.841,5596m e E = 221.490,2707m; 5,558 m e azimute plano 121°12'30" até o marco V-11302, de coordenada N = 9.913.838,6799m e E = 221.495,0241m; 0,211 m e azimute plano 120°36'02" até o marco V-11303, de coordenada N = 9.913.838,5725m e E = 221.495,2057m; 0,654 m e azimute plano 118°07'39" até o marco V-11304, de coordenada N = 9.913.838,2640m e E = 221.495,7828m; 0,654 m e azimute plano 114°22'17" até o marco V-11305, de coordenada N = 9.913.837,9940m e E = 221.496,3788m; 0,390 m e azimute plano 111°23'31" até o marco V-11306, de coordenada N = 9.913.837,8518m e E = 221.496,7418m; 9,220 m e azimute plano 110°15'57" até o marco V-11307, de coordenada N = 9.913.834,6581m e E = 221.505,3914m; 0,408 m e azimute plano 159°22'24" até o marco V-11308, de coordenada N = 9.913.834,2758m e E = 221.505,5353m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-11309, de coordenada N = 9.913.833,6797m e E = 221.505,8054m; 0,654 m e azimute plano 151°52'48" até o marco V-11310, de coordenada N = 9.913.833,1026m e E = 221.506,1138m; 0,654 m e azimute plano 148°07'35" até o marco V-11311, de coordenada N = 9.913.832,5468m e E = 221.506,4594m;

0,619 m e azimute plano 144°28'27" até o marco V-11312, de coordenada N = 9.913.832,0430m e E = 221.506,8191m; 4,129 m e azimute plano 142°42'08" até o marco V-11313, de coordenada N = 9.913.828,7584m e E = 221.509,3211m; 8,148 m e azimute plano 157°57'40" até o marco V-11314, de coordenada N = 9.913.821,2061m e E = 221.512,3784m; 2,802 m e azimute plano 168°25'56" até o marco V-11315, de coordenada N = 9.913.818,4614m e E = 221.512,9402m; 0,599 m e azimute plano 166°42'39" até o marco V-11316, de coordenada N = 9.913.817,8784m e E = 221.513,0779m; 0,654 m e azimute plano 163°08'08" até o marco V-11317, de coordenada N = 9.913.817,2523m e E = 221.513,2677m; 0,654 m e azimute plano 159°22'38" até o marco V-11318, de coordenada N = 9.913.816,6398m e E = 221.513,4982m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-11319, de coordenada N = 9.913.816,0437m e E = 221.513,7683m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-11320, de coordenada N = 9.913.815,4666m e E = 221.514,0768m; 0,654 m e azimute plano 148°07'28" até o marco V-11321, de coordenada N = 9.913.814,9110m e E = 221.514,4223m; 0,655 m e azimute plano 144°22'11" até o marco V-11322, de coordenada N = 9.913.814,3790m e E = 221.514,8036m; 0,120 m e azimute plano 142°11'32" até o marco V-11323, de coordenada N = 9.913.814,2844m e E = 221.514,8770m; 0,621 m e azimute plano 141°48'35" até o marco V-11324, de coordenada N = 9.913.813,7960m e E = 221.515,2612m; 2,397 m e azimute plano 156°34'41" até o marco V-11325, de coordenada N = 9.913.811,5963m e E = 221.516,2141m; 0,493 m e azimute plano 155°09'01" até o marco V-11326, de coordenada N = 9.913.811,1489m e E = 221.516,4213m; 0,654 m e azimute plano 151°52'34" até o marco V-11327, de coordenada N = 9.913.810,5719m e E = 221.516,7297m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-11328, de coordenada N = 9.913.810,0162m e E = 221.517,0753m; 0,654 m e azimute plano 144°22'44" até o marco V-11329, de coordenada N = 9.913.809,4843m e E = 221.517,4564m; 0,220 m e azimute plano 141°52'51" até o marco V-11330, de coordenada N = 9.913.809,3111m e E = 221.517,5923m; 7,246 m e azimute plano 141°14'20" até o marco V-11331, de coordenada N = 9.913.803,6610m e E = 221.522,1288m; 0,510 m e azimute plano 170°37'02" até o marco V-11332, de coordenada N = 9.913.803,1581m e E = 221.522,2119m; 0,654 m e azimute plano 166°52'53" até o marco V-11333, de coordenada N = 9.913.802,5209m e E = 221.522,3604m; 0,654 m e azimute plano 163°06'46" até o marco V-11334, de coordenada N = 9.913.801,8947m e E = 221.522,5505m; 0,654 m e azimute plano 159°22'57" até o marco V-11335, de coordenada N = 9.913.801,2823m e E = 221.522,7809m; 0,654 m e azimute plano 155°37'27" até o marco V-11336, de coordenada N = 9.913.800,6862m e E = 221.523,0510m; 0,654 m e azimute plano 151°52'21" até o marco V-11337, de coordenada N = 9.913.800,1091m e E = 221.523,3595m; 0,654 m e azimute plano 148°07'18" até o marco V-11338, de coordenada N = 9.913.799,5534m e E = 221.523,7051m; 0,308 m e azimute plano 145°23'10" até o marco V-11339, de coordenada N = 9.913.799,3000m e E = 221.523,8800m; 3,533 m e azimute plano 144°29'02" até o marco V-11340, de coordenada N = 9.913.796,4245m e E = 221.525,9323m; 0,346 m e azimute plano 143°29'15" até o marco V-11341, de coordenada N = 9.913.796,1461m e E = 221.526,1384m; 0,654 m e azimute plano 140°37'50" até o marco V-11342, de coordenada N = 9.913.795,6402m e E = 221.526,5535m; 0,654 m e azimute plano 136°52'35" até o marco V-11343, de coordenada N = 9.913.795,1626m e E = 221.527,0008m; 0,014 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-11344, de coordenada N = 9.913.795,1525m e E = 221.527,0109m; 1,008 m e azimute plano 134°54'56" até o marco V-11345, de coordenada N = 9.913.794,4405m e E = 221.527,7250m; 0,408 m e azimute plano 159°22'41" até o marco V-11346, de coordenada N = 9.913.794,0589m e E = 221.527,8686m; 0,229 m e azimute plano 155°38'12" até o marco V-11347, de coordenada N = 9.913.793,8500m e E = 221.527,9632m; 10,659 m e azimute plano 262°07'06" até o marco V-11348, de coordenada N = 9.913.792,3884m e E = 221.517,4053m; 13,762 m e azimute plano 253°06'39" até o marco V-11349, de coordenada N = 9.913.788,3904m e E = 221.504,2373m; 13,392 m e azimute plano 214°47'11" até o marco V-11350, de coordenada N = 9.913.777,3916m e E = 221.496,5968m; 14,007 m e azimute plano 181°42'20" até o marco V-11351, de coordenada N = 9.913.763,3910m e E = 221.496,1799m; 14,518 m e azimute plano 164°41'31" até o marco V-11352, de coordenada N = 9.913.749,3877m e E = 221.500,0129m; 13,967 m e azimute plano 158°33'29" até o marco V-11353, de coordenada N = 9.913.736,3872m e E = 221.505,1187m; 14,231 m e azimute plano 147°27'40" até o marco V-11354, de coordenada N = 9.913.724,3903m e E = 221.512,7730m; 14,441 m e azimute plano 139°37'33" até o marco V-11355, de coordenada N = 9.913.713,3887m e E = 221.522,1275m; 13,985 m e azimute plano 135°38'41" até o marco V-11356, de coordenada N = 9.913.703,3894m e E = 221.531,9043m; 13,904 m e azimute plano 142°17'28" até o marco V-11357, de coordenada N = 9.913.692,3899m e E = 221.540,4084m; 14,130 m e azimute plano 156°57'23" até o marco V-11358, de coordenada N = 9.913.679,3872m e E = 221.545,9394m; 14,230 m e azimute plano 169°39'25" até o marco V-11359, de coordenada N = 9.913.665,3882m e E = 221.548,4943m; 14,004 m e azimute plano 181°41'46" até o marco V-11360, de coordenada N = 9.913.651,3901m e E = 221.548,0798m; 13,675 m e azimute plano 198°04'21" até o marco V-11361, de coordenada N = 9.913.638,3893m e E = 221.543,8374m; 14,002 m e azimute plano 211°00'49" até o marco V-11362, de coordenada N = 9.913.626,3887m e E = 221.536,6228m; 14,279 m e azimute plano 225°31'44" até o marco V-11363, de coordenada N = 9.913.616,3852m e E = 221.526,4329m; 14,165 m e azimute plano 240°23'32" até o marco V-11364, de coordenada N = 9.913.609,3867m e E = 221.514,1172m; 13,980 m e azimute plano 235°06'25" até o marco V-11365, de coordenada N = 9.913.601,3893m e E = 221.502,6502m; 13,246 m e azimute plano

191°03'41" até o marco V-11366, de coordenada N = 9.913.588,3894m e E = 221.500,1088m; 14,673 m e azimute plano 152°22'18" até o marco V-11367, de coordenada N = 9.913.575,3898m e E = 221.506,9130m; 13,794 m e azimute plano 150°25'59" até o marco V-11368, de coordenada N = 9.913.563,3924m e E = 221.513,7193m; 14,058 m e azimute plano 185°10'22" até o marco V-11369, de coordenada N = 9.913.549,3913m e E = 221.512,4518m; 14,002 m e azimute plano 211°00'49" até o marco V-11370, de coordenada N = 9.913.537,3906m e E = 221.505,2372m; 14,226 m e azimute plano 212°28'54" até o marco V-11371, de coordenada N = 9.913.525,3899m e E = 221.497,5973m; 14,293 m e azimute plano 204°33'38" até o marco V-11372, de coordenada N = 9.913.512,3905m e E = 221.491,6565m; 13,962 m e azimute plano 201°22'51" até o marco V-11373, de coordenada N = 9.913.499,3890m e E = 221.486,5663m; 14,295 m e azimute plano 204°33'25" até o marco V-11374, de coordenada N = 9.913.486,3871m e E = 221.480,6254m; 14,123 m e azimute plano 202°59'14" até o marco V-11375, de coordenada N = 9.913.473,3855m e E = 221.475,1100m; 13,810 m e azimute plano 199°44'34" até o marco V-11376, de coordenada N = 9.913.460,3869m e E = 221.470,4449m; 14,103 m e azimute plano 186°52'57" até o marco V-11377, de coordenada N = 9.913.446,3855m e E = 221.468,7549m; 14,007 m e azimute plano 178°13'35" até o marco V-11378, de coordenada N = 9.913.432,3852m e E = 221.469,1884m; 14,026 m e azimute plano 176°29'59" até o marco V-11379, de coordenada N = 9.913.418,3854m e E = 221.470,0447m; 14,223 m e azimute plano 190°17'23" até o marco V-11380, de coordenada N = 9.913.404,3911m e E = 221.467,5041m; 14,123 m e azimute plano 202°59'14" até o marco V-11381, de coordenada N = 9.913.391,3894m e E = 221.461,9886m; 14,294 m e azimute plano 204°32'51" até o marco V-11382, de coordenada N = 9.913.378,3876m e E = 221.456,0503m; 14,233 m e azimute plano 190°16'55" até o marco V-11383, de coordenada N = 9.913.364,3831m e E = 221.453,5098m; 13,168 m e azimute plano 170°41'08" até o marco V-11384, de coordenada N = 9.913.351,3886m e E = 221.455,6411m; 15,152 m e azimute plano 171°54'29" até o marco V-11385, de coordenada N = 9.913.336,3874m e E = 221.457,7739m; 13,675 m e azimute plano 198°03'40" até o marco V-11386, de coordenada N = 9.913.323,3865m e E = 221.453,5343m; 13,294 m e azimute plano 247°55'17" até o marco V-11387, de coordenada N = 9.913.318,3894m e E = 221.441,2148m; 14,479 m e azimute plano 273°57'18" até o marco V-11388, de coordenada N = 9.913.319,3880m e E = 221.426,7707m; 13,763 m e azimute plano 253°05'24" até o marco V-11389, de coordenada N = 9.913.315,3848m e E = 221.413,6028m; 14,123 m e azimute plano 202°59'13" até o marco V-11390, de coordenada N = 9.913.302,3831m e E = 221.408,0874m; 14,161 m e azimute plano 171°20'27" até o marco V-11391, de coordenada N = 9.913.288,3839m e E = 221.410,2194m; 14,024 m e azimute plano 176°29'21" até o marco V-11392, de coordenada N = 9.913.274,3866m e E = 221.411,0782m; 13,157 m e azimute plano 213°17'01" até o marco V-11393, de coordenada N = 9.913.263,3879m e E = 221.403,8579m; 14,537 m e azimute plano 241°11'49" até o marco V-11394, de coordenada N = 9.913.256,3841m e E = 221.391,1196m; 13,635 m e azimute plano 234°04'32" até o marco V-11395, de coordenada N = 9.913.248,3841m e E = 221.380,0779m; 14,505 m e azimute plano 195°14'39" até o marco V-11396, de coordenada N = 9.913.234,3892m e E = 221.376,2640m; 14,236 m e azimute plano 169°39'03" até o marco V-11397, de coordenada N = 9.913.220,3851m e E = 221.378,8214m; 14,026 m e azimute plano 176°29'58" até o marco V-11398, de coordenada N = 9.913.206,3852m e E = 221.379,6778m; 13,788 m e azimute plano 209°29'59" até o marco V-11399, de coordenada N = 9.913.194,3849m e E = 221.372,8884m; 14,241 m e azimute plano 230°50'00" até o marco V-11400, de coordenada N = 9.913.185,3906m e E = 221.361,8472m; 13,685 m e azimute plano 223°02'06" até o marco V-11401, de coordenada N = 9.913.175,3876m e E = 221.352,5078m; 14,407 m e azimute plano 193°36'52" até o marco V-11402, de coordenada N = 9.913.161,3852m e E = 221.349,1165m; 14,059 m e azimute plano 185°10'22" até o marco V-11403, de coordenada N = 9.913.147,3839m e E = 221.347,8490m; 13,582 m e azimute plano 207°55'42" até o marco V-11404, de coordenada N = 9.913.135,3838m e E = 221.341,4877m; 14,168 m e azimute plano 240°24'42" até o marco V-11405, de coordenada N = 9.913.128,3879m e E = 221.329,1669m; 12,905 m e azimute plano 292°47'11" até o marco V-11406, de coordenada N = 9.913.133,3858m e E = 221.317,2695m; 14,674 m e azimute plano 332°21'43" até o marco V-11407, de coordenada N = 9.913.146,3853m e E = 221.310,4625m; 14,013 m e azimute plano 328°56'43" até o marco V-11408, de coordenada N = 9.913.158,3902m e E = 221.303,2336m; 14,338 m e azimute plano 303°54'36" até o marco V-11409, de coordenada N = 9.913.166,3892m e E = 221.291,3343m; 13,765 m e azimute plano 286°52'20" até o marco V-11410, de coordenada N = 9.913.170,3844m e E = 221.278,1615m; 14,057 m e azimute plano 274°04'28" até o marco V-11411, de coordenada N = 9.913.171,3832m e E = 221.264,1401m; 14,081 m e azimute plano 244°48'19" até o marco V-11412, de coordenada N = 9.913.165,3890m e E = 221.251,3987m; 14,461 m e azimute plano 213°53'48" até o marco V-11413, de coordenada N = 9.913.153,3853m e E = 221.243,3336m; 14,310 m e azimute plano 191°57'06" até o marco V-11414, de coordenada N = 9.913.139,3856m e E = 221.240,3702m; 13,251 m e azimute plano 168°53'10" até o marco V-11415, de coordenada N = 9.913.126,3835m e E = 221.242,9244m; 13,985 m e azimute plano 135°38'37" até o marco V-11416, de coordenada N = 9.913.116,3844m e E = 221.252,7013m; 14,439 m e azimute plano 139°37'09" até o marco V-11417, de coordenada N = 9.913.105,3854m e E = 221.262,0558m; 12,500 m e azimute plano 208°22'52" até o marco V-11418, de coordenada N = 9.913.094,3876m e

E = 221.256,1140m; 14,435 m e azimute plano 220°19'35" até o marco V-11419, de coordenada N = 9.913.083,3826m e E = 221.246,7724m; 14,007 m e azimute plano 178°12'54" até o marco V-11420, de coordenada N = 9.913.069,3823m e E = 221.247,2087m; 14,120 m e azimute plano 156°56'58" até o marco V-11421, de coordenada N = 9.913.056,3898m e E = 221.252,7372m; 14,026 m e azimute plano 176°29'20" até o marco V-11422, de coordenada N = 9.913.042,3899m e E = 221.253,5962m; 14,002 m e azimute plano 211°00'49" até o marco V-11423, de coordenada N = 9.913.030,3892m e E = 221.246,3816m; 14,170 m e azimute plano 240°22'45" até o marco V-11424, de coordenada N = 9.913.023,3855m e E = 221.234,0633m; 14,444 m e azimute plano 269°59'09" até o marco V-11425, de coordenada N = 9.913.023,3819m e E = 221.219,6198m; 14,096 m e azimute plano 295°12'09" até o marco V-11426, de coordenada N = 9.913.029,3841m e E = 221.206,8660m; 13,988 m e azimute plano 304°54'20" até o marco V-11427, de coordenada N = 9.913.037,3884m e E = 221.195,3945m; 14,174 m e azimute plano 299°34'49" até o marco V-11428, de coordenada N = 9.913.044,3852m e E = 221.183,0680m; 14,091 m e azimute plano 290°47'35" até o marco V-11429, de coordenada N = 9.913.049,3875m e E = 221.169,8946m; 14,053 m e azimute plano 265°54'31" até o marco V-11430, de coordenada N = 9.913.048,3848m e E = 221.155,8770m; 14,085 m e azimute plano 244°48'02" até o marco V-11431, de coordenada N = 9.913.042,3880m e E = 221.143,1328m; 13,978 m e azimute plano 235°06'01" até o marco V-11432, de coordenada N = 9.913.034,3904m e E = 221.131,6684m; 14,337 m e azimute plano 236°02'39" até o marco V-11433, de coordenada N = 9.913.026,3823m e E = 221.119,7762m; 14,467 m e azimute plano 245°31'16" até o marco V-11434, de coordenada N = 9.913.020,3877m e E = 221.106,6094m; 14,054 m e azimute plano 265°53'54" até o marco V-11435, de coordenada N = 9.913.019,3825m e E = 221.092,5916m; 14,094 m e azimute plano 290°47'58" até o marco V-11436, de coordenada N = 9.913.024,3874m e E = 221.079,4158m; 13,927 m e azimute plano 310°16'05" até o marco V-11437, de coordenada N = 9.913.033,3893m e E = 221.068,7891m; 13,898 m e azimute plano 322°17'10" até o marco V-11438, de coordenada N = 9.913.044,3836m e E = 221.060,2875m; 14,439 m e azimute plano 319°37'05" até o marco V-11439, de coordenada N = 9.913.055,3826m e E = 221.050,9326m; 13,707 m e azimute plano 295°58'11" até o marco V-11440, de coordenada N = 9.913.061,3850m e E = 221.038,6093m; 13,920 m e azimute plano 257°34'11" até o marco V-11441, de coordenada N = 9.913.058,3887m e E = 221.025,0156m; 14,168 m e azimute plano 240°22'24" até o marco V-11442, de coordenada N = 9.913.051,3849m e E = 221.012,7000m; 14,162 m e azimute plano 261°52'57" até o marco V-11443, de coordenada N = 9.913.049,3852m e E = 220.998,6803m; 14,091 m e azimute plano 290°47'37" até o marco V-11444, de coordenada N = 9.913.054,3876m e E = 220.985,5069m; 13,693 m e azimute plano 316°54'36" até o marco V-11445, de coordenada N = 9.913.064,3871m e E = 220.976,1528m; 13,818 m e azimute plano 340°11'59" até o marco V-11446, de coordenada N = 9.913.077,3878m e E = 220.971,4722m; 14,058 m e azimute plano 354°46'11" até o marco V-11447, de coordenada N = 9.913.091,3875m e E = 220.970,1907m; 14,761 m e azimute plano 341°29'57" até o marco V-11448, de coordenada N = 9.913.105,3852m e E = 220.965,5069m; 13,641 m e azimute plano 305°54'20" até o marco V-11449, de coordenada N = 9.913.113,3848m e E = 220.954,4581m; 14,478 m e azimute plano 294°28'48" até o marco V-11450, de coordenada N = 9.913.119,3842m e E = 220.941,2815m; 13,641 m e azimute plano 305°54'16" até o marco V-11451, de coordenada N = 9.913.127,3836m e E = 220.930,2326m; 14,674 m e azimute plano 332°21'45" até o marco V-11452, de coordenada N = 9.913.140,3831m e E = 220.923,4258m; 13,988 m e azimute plano 315°39'33" até o marco V-11453, de coordenada N = 9.913.150,3875m e E = 220.913,6490m; 13,743 m e azimute plano 261°38'05" até o marco V-11454, de coordenada N = 9.913.148,3881m e E = 220.900,0521m; 14,166 m e azimute plano 240°22'08" até o marco V-11455, de coordenada N = 9.913.141,3844m e E = 220.887,7390m; 14,336 m e azimute plano 257°55'28" até o marco V-11456, de coordenada N = 9.913.138,3852m e E = 220.873,7198m; 14,342 m e azimute plano 303°54'47" até o marco V-11457, de coordenada N = 9.913.146,3869m e E = 220.861,8179m; 14,161 m e azimute plano 351°20'25" até o marco V-11458, de coordenada N = 9.913.160,3860m e E = 220.859,6858m; 13,597 m e azimute plano 48°32'43" até o marco V-11459, de coordenada N = 9.913.169,3875m e E = 220.869,8764m; 14,169 m e azimute plano 73°36'34" até o marco V-11460, de coordenada N = 9.913.173,3858m e E = 220.883,4697m; 13,687 m e azimute plano 68°35'06" até o marco V-11461, de coordenada N = 9.913.178,3832m e E = 220.896,2118m; 14,459 m e azimute plano 335°54'07" até o marco V-11462, de coordenada N = 9.913.190,3843m e E = 220.904,2768m; 14,026 m e azimute plano 3°26'31" até o marco V-11463, de coordenada N = 9.913.204,3854m e E = 220.905,1189m; 14,765 m e azimute plano 341°30'55" até o marco V-11464, de coordenada N = 9.913.218,3882m e E = 220.900,4378m; 14,174 m e azimute plano 299°34'48" até o marco V-11465, de coordenada N = 9.913.225,3849m e E = 220.888,1113m; 13,762 m e azimute plano 253°06'38" até o marco V-11466, de coordenada N = 9.913.221,3868m e E = 220.874,9432m; 14,535 m e azimute plano 241°13'40" até o marco V-11467, de coordenada N = 9.913.214,3905m e E = 220.862,2023m; 14,054 m e azimute plano 274°03'16" até o marco V-11468, de coordenada N = 9.913.215,3842m e E = 220.848,1835m; 14,176 m e azimute plano 299°35'53" até o marco V-11469, de coordenada N = 9.913.222,3861m e E = 220.835,8569m; 14,164 m e azimute plano 278°07'52" até o marco V-11470, de coordenada N = 9.913.224,3895m e E = 220.821,8348m; 13,597 m e azimute plano 228°32'45" até o marco V-11471, de coordenada N =

9.913.215,3880m e E = 220.811,6440m; 14,576 m e azimute plano 231°51'31" até o marco V-11472, de coordenada N = 9.913.206,3858m e E = 220.800,1801m; 13,708 m e azimute plano 295°57'19" até o marco V-11473, de coordenada N = 9.913.212,3856m e E = 220.787,8543m; 14,168 m e azimute plano 320°56'38" até o marco V-11474, de coordenada N = 9.913.223,3875m e E = 220.778,9273m; 13,927 m e azimute plano 310°16'04" até o marco V-11475, de coordenada N = 9.913.232,3893m e E = 220.768,3006m; 14,340 m e azimute plano 303°54'14" até o marco V-11476, de coordenada N = 9.913.240,3883m e E = 220.756,3986m; 14,283 m e azimute plano 314°25'01" até o marco V-11477, de coordenada N = 9.913.250,3848m e E = 220.746,1965m; 13,650 m e azimute plano 323°42'36" até o marco V-11478, de coordenada N = 9.913.261,3871m e E = 220.738,1175m; 13,927 m e azimute plano 310°16'05" até o marco V-11479, de coordenada N = 9.913.270,3890m e E = 220.727,4908m; 14,173 m e azimute plano 286°22'20" até o marco V-11480, de coordenada N = 9.913.274,3839m e E = 220.713,8929m; 14,169 m e azimute plano 253°36'34" até o marco V-11481, de coordenada N = 9.913.270,3856m e E = 220.700,2996m; 13,974 m e azimute plano 224°19'53" até o marco V-11482, de coordenada N = 9.913.260,3900m e E = 220.690,5346m; 14,313 m e azimute plano 191°57'31" até o marco V-11483, de coordenada N = 9.913.246,3877m e E = 220.687,5689m; 14,103 m e azimute plano 173°02'56" até o marco V-11484, de coordenada N = 9.913.232,3883m e E = 220.689,2757m; 14,026 m e azimute plano 183°25'53" até o marco V-11485, de coordenada N = 9.913.218,3872m e E = 220.688,4362m; 14,457 m e azimute plano 213°54'28" até o marco V-11486, de coordenada N = 9.913.206,3886m e E = 220.680,3711m; 14,056 m e azimute plano 265°55'10" até o marco V-11487, de coordenada N = 9.913.205,3884m e E = 220.666,3507m; 14,009 m e azimute plano 328°56'03" até o marco V-11488, de coordenada N = 9.913.217,3882m e E = 220.659,1217m; 14,101 m e azimute plano 6°53'03" até o marco V-11489, de coordenada N = 9.913.231,3871m e E = 220.660,8118m; 14,007 m e azimute plano 1°42'20" até o marco V-11490, de coordenada N = 9.913.245,3880m e E = 220.661,2287m; 13,813 m e azimute plano 340°11'32" até o marco V-11491, de coordenada N = 9.913.258,3834m e E = 220.656,5481m; 14,289 m e azimute plano 314°26'22" até o marco V-11492, de coordenada N = 9.913.268,3877m e E = 220.646,3461m; 14,175 m e azimute plano 286°24'07" até o marco V-11493, de coordenada N = 9.913.272,3903m e E = 220.632,7481m; 14,085 m e azimute plano 249°12'25" até o marco V-11494, de coordenada N = 9.913.267,3902m e E = 220.619,5805m; 14,004 m e azimute plano 211°01'19" até o marco V-11495, de coordenada N = 9.913.255,3894m e E = 220.612,3634m; 14,161 m e azimute plano 188°35'29" até o marco V-11496, de coordenada N = 9.913.241,3877m e E = 220.610,2480m; 14,029 m e azimute plano 176°29'22" até o marco V-11497, de coordenada N = 9.913.227,3853m e E = 220.611,1070m; 14,633 m e azimute plano 163°05'32" até o marco V-11498, de coordenada N = 9.913.213,3847m e E = 220.615,3628m; 13,589 m e azimute plano 151°59'35" até o marco V-11499, de coordenada N = 9.913.201,3871m e E = 220.621,7439m; 13,970 m e azimute plano 158°33'44" até o marco V-11500, de coordenada N = 9.913.188,3838m e E = 220.626,8497m; 14,024 m e azimute plano 183°26'33" até o marco V-11501, de coordenada N = 9.913.174,3854m e E = 220.626,0076m; 14,308 m e azimute plano 191°57'47" até o marco V-11502, de coordenada N = 9.913.160,3882m e E = 220.623,0418m; 14,026 m e azimute plano 176°29'21" até o marco V-11503, de coordenada N = 9.913.146,3882m e E = 220.623,9007m; 14,128 m e azimute plano 156°57'07" até o marco V-11504, de coordenada N = 9.913.133,3880m e E = 220.629,4318m; 14,128 m e azimute plano 156°57'08" até o marco V-11505, de coordenada N = 9.913.120,3877m e E = 220.634,9629m; 14,103 m e azimute plano 173°02'53" até o marco V-11506, de coordenada N = 9.913.106,3883m e E = 220.636,6699m; 14,313 m e azimute plano 191°57'35" até o marco V-11507, de coordenada N = 9.913.092,3859m e E = 220.633,7039m; 13,962 m e azimute plano 201°22'51" até o marco V-11508, de coordenada N = 9.913.079,3845m e E = 220.628,6137m; 14,476 m e azimute plano 206°04'39" até o marco V-11509, de coordenada N = 9.913.066,3822m e E = 220.622,2503m; 14,114 m e azimute plano 203°00'13" até o marco V-11510, de coordenada N = 9.913.053,3907m e E = 220.616,7348m; 14,163 m e azimute plano 188°35'22" até o marco V-11511, de coordenada N = 9.913.039,3863m e E = 220.624,6195m; 13,554 m e azimute plano 163°35'09" até o marco V-11512, de coordenada N = 9.913.026,3850m e E = 220.618,4495m; 14,170 m e azimute plano 140°56'10" até o marco V-11513, de coordenada N = 9.913.015,3831m e E = 220.627,3790m; 13,600 m e azimute plano 131°24'04" até o marco V-11514, de coordenada N = 9.913.006,3889m e E = 220.637,5805m; 14,439 m e azimute plano 139°38'00" até o marco V-11515, de coordenada N = 9.912.995,3873m e E = 220.646,9326m; 14,482 m e azimute plano 153°51'12" até o marco V-11516, de coordenada N = 9.912.982,3875m e E = 220.653,3143m; 13,554 m e azimute plano 163°34'31" até o marco V-11517, de coordenada N = 9.912.969,3862m e E = 220.657,1469m; 14,760 m e azimute plano 161°30'31" até o marco V-11518, de coordenada N = 9.912.955,3885m e E = 220.661,8281m; 13,403 m e azimute plano 145°10'35" até o marco V-11519, de coordenada N = 9.912.944,3859m e E = 220.669,4818m; 14,716 m e azimute plano 138°21'51" até o marco V-11520, de coordenada N = 9.912.933,3871m e E = 220.679,2593m; 13,906 m e azimute plano 142°17'50" até o marco V-11521, de coordenada N = 9.912.922,3851m e E = 220.687,7635m; 13,792 m e azimute plano 150°26'32" até o marco V-11522, de coordenada N = 9.912.910,3877m e E = 220.694,5673m; 14,170 m e azimute plano 140°56'11" até o marco V-11523, de coordenada N = 9.912.899,3858m e E = 220.703,4967m; 14,174 m e azimute plano 119°36'09" até o marco

V-11524, de coordenada N = 9.912.892,3840m e E = 220.715,8208m; 13,925 m e azimute plano 102°26'39" até o marco V-11525, de coordenada N = 9.912.889,3834m e E = 220.729,4182m; 14,092 m e azimute plano 115°11'49" até o marco V-11526, de coordenada N = 9.912.883,3839m e E = 220.742,1696m; 14,716 m e azimute plano 138°21'52" até o marco V-11527, de coordenada N = 9.912.872,3852m e E = 220.751,9469m; 14,009 m e azimute plano 148°56'03" até o marco V-11528, de coordenada N = 9.912.860,3854m e E = 220.759,1759m; 13,800 m e azimute plano 150°26'55" até o marco V-11529, de coordenada N = 9.912.848,3802m e E = 220.765,9823m; 13,790 m e azimute plano 150°26'15" até o marco V-11530, de coordenada N = 9.912.836,3854m e E = 220.772,7859m; 14,011 m e azimute plano 148°56'21" até o marco V-11531, de coordenada N = 9.912.824,3831m e E = 220.780,0150m; 14,235 m e azimute plano 147°28'21" até o marco V-11532, de coordenada N = 9.912.812,3811m e E = 220.787,6692m; 14,465 m e azimute plano 146°01'54" até o marco V-11533, de coordenada N = 9.912.800,3843m e E = 220.795,7515m; 13,900 m e azimute plano 142°18'28" até o marco V-11534, de coordenada N = 9.912.789,3848m e E = 220.804,2505m; 14,467 m e azimute plano 146°02'15" até o marco V-11535, de coordenada N = 9.912.777,3857m e E = 220.812,3326m; 13,648 m e azimute plano 143°42'14" até o marco V-11536, de coordenada N = 9.912.766,3859m e E = 220.820,4116m; 13,906 m e azimute plano 142°17'51" até o marco V-11537, de coordenada N = 9.912.755,3837m e E = 220.828,9158m; 14,673 m e azimute plano 152°22'16" até o marco V-11538, de coordenada N = 9.912.742,3843m e E = 220.835,7201m; 13,555 m e azimute plano 163°33'49" até o marco V-11539, de coordenada N = 9.912.729,3832m e E = 220.839,5555m; 13,998 m e azimute plano 179°57'56" até o marco V-11540, de coordenada N = 9.912.715,3852m e E = 220.839,5639m; 14,056 m e azimute plano 185°11'02" até o marco V-11541, de coordenada N = 9.912.701,3866m e E = 220.838,2939m; 14,001 m e azimute plano 179°57'56" até o marco V-11542, de coordenada N = 9.912.687,3861m e E = 220.838,3023m; 14,519 m e azimute plano 164°41'27" até o marco V-11543, de coordenada N = 9.912.673,3827m e E = 220.842,1356m; 14,482 m e azimute plano 153°51'12" até o marco V-11544, de coordenada N = 9.912.660,3831m e E = 220.848,5172m; 13,963 m e azimute plano 158°33'00" até o marco V-11545, de coordenada N = 9.912.647,3876m e E = 220.853,6232m; 14,034 m e azimute plano 176°30'07" até o marco V-11546, de coordenada N = 9.912.633,3799m e E = 220.854,4795m; 14,018 m e azimute plano 183°25'58" até o marco V-11547, de coordenada N = 9.912.619,3866m e E = 220.853,6401m; 14,000 m e azimute plano 179°57'55" até o marco V-11548, de coordenada N = 9.912.605,3862m e E = 220.853,6486m; 13,818 m e azimute plano 160°12'00" até o marco V-11549, de coordenada N = 9.912.592,3854m e E = 220.858,3292m; 14,237 m e azimute plano 147°28'41" até o marco V-11550, de coordenada N = 9.912.580,3808m e E = 220.865,9834m; 14,673 m e azimute plano 152°22'13" até o marco V-11551, de coordenada N = 9.912.567,3814m e E = 220.872,7879m; 13,550 m e azimute plano 163°34'10" até o marco V-11552, de coordenada N = 9.912.554,3852m e E = 220.876,6204m; 14,026 m e azimute plano 183°26'29" até o marco V-11553, de coordenada N = 9.912.540,3841m e E = 220.875,7784m; 13,785 m e azimute plano 209°30'17" até o marco V-11554, de coordenada N = 9.912.528,3864m e E = 220.868,9891m; 14,578 m e azimute plano 231°51'52" até o marco V-11555, de coordenada N = 9.912.519,3841m e E = 220.857,5227m; 14,082 m e azimute plano 244°46'18" até o marco V-11556, de coordenada N = 9.912.513,3820m e E = 220.844,7839m; 14,084 m e azimute plano 244°48'01" até o marco V-11557, de coordenada N = 9.912.507,3852m e E = 220.832,0399m; 13,981 m e azimute plano 235°06'23" até o marco V-11558, de coordenada N = 9.912.499,3875m e E = 220.820,5727m; 14,166 m e azimute plano 219°00'29" até o marco V-11559, de coordenada N = 9.912.488,3801m e E = 220.811,6565m; 14,505 m e azimute plano 195°14'35" até o marco V-11560, de coordenada N = 9.912.474,3850m e E = 220.807,8428m; 14,058 m e azimute plano 174°46'07" até o marco V-11561, de coordenada N = 9.912.460,3852m e E = 220.809,1246m; 14,108 m e azimute plano 173°02'24" até o marco V-11562, de coordenada N = 9.912.446,3808m e E = 220.810,8342m; 13,806 m e azimute plano 199°44'58" até o marco V-11563, de coordenada N = 9.912.433,3873m e E = 220.806,1692m; 14,246 m e azimute plano 230°48'32" até o marco V-11564, de coordenada N = 9.912.424,3851m e E = 220.795,1279m; 13,635 m e azimute plano 234°04'34" até o marco V-11565, de coordenada N = 9.912.416,3852m e E = 220.784,0862m; 14,669 m e azimute plano 207°34'40" até o marco V-11566, de coordenada N = 9.912.403,3826m e E = 220.777,2950m; 14,103 m e azimute plano 186°52'57" até o marco V-11567, de coordenada N = 9.912.389,3811m e E = 220.775,6050m; 13,433 m e azimute plano 194°37'29" até o marco V-11568, de coordenada N = 9.912.376,3832m e E = 220.772,2133m; 14,160 m e azimute plano 219°00'45" até o marco V-11569, de coordenada N = 9.912.365,3809m e E = 220.763,2998m; 14,534 m e azimute plano 241°14'11" até o marco V-11570, de coordenada N = 9.912.358,3871m e E = 220.750,5589m; 14,021 m e azimute plano 269°59'11" até o marco V-11571, de coordenada N = 9.912.358,3838m e E = 220.736,5380m; 14,091 m e azimute plano 295°12'39" até o marco V-11572, de coordenada N = 9.912.364,3858m e E = 220.723,7893m; 14,340 m e azimute plano 282°04'00" até o marco V-11573, de coordenada N = 9.912.367,3835m e E = 220.709,7666m; 13,984 m e azimute plano 235°06'13" até o marco V-11574, de coordenada N = 9.912.359,3833m e E = 220.698,2971m; 14,294 m e azimute plano 204°32'49" até o marco V-11575, de coordenada N = 9.912.346,3812m e E = 220.692,3588m; 14,399 m e azimute plano 193°36'36" até o marco V-11576, de coordenada N = 9.912.332,3864m e E = 220.688,9705m;

13,443 m e azimute plano 194°36'51" até o marco V-11577, de coordenada N = 9.912.319,3782m e E = 220.685,5787m; 14,116 m e azimute plano 202°59'56" até o marco V-11578, de coordenada N = 9.912.306,3841m e E = 220.680,0633m; 14,280 m e azimute plano 225°31'45" até o marco V-11579, de coordenada N = 9.912.296,3805m e E = 220.669,8732m; 14,081 m e azimute plano 244°48'18" até o marco V-11580, de coordenada N = 9.912.290,3862m e E = 220.657,1318m; 13,703 m e azimute plano 244°01'27" até o marco V-11581, de coordenada N = 9.912.284,3844m e E = 220.644,8131m; 14,700 m e azimute plano 215°16'09" até o marco V-11582, de coordenada N = 9.912.272,3829m e E = 220.636,3253m; 14,226 m e azimute plano 212°29'41" até o marco V-11583, de coordenada N = 9.912.260,3845m e E = 220.628,6830m; 14,085 m e azimute plano 244°46'00" até o marco V-11584, de coordenada N = 9.912.254,3798m e E = 220.615,9416m; 13,743 m e azimute plano 261°38'02" até o marco V-11585, de coordenada N = 9.912.252,3802m e E = 220.602,3445m; 14,325 m e azimute plano 236°03'39" até o marco V-11586, de coordenada N = 9.912.244,3823m e E = 220.590,4599m; 14,230 m e azimute plano 212°29'01" até o marco V-11587, de coordenada N = 9.912.232,3787m e E = 220.582,8176m; 14,004 m e azimute plano 181°42'17" até o marco V-11588, de coordenada N = 9.912.218,3806m e E = 220.582,4010m; 14,161 m e azimute plano 171°20'25" até o marco V-11589, de coordenada N = 9.912.204,3814m e E = 220.584,5331m; 14,058 m e azimute plano 185°09'39" até o marco V-11590, de coordenada N = 9.912.190,3801m e E = 220.583,2685m; 13,894 m e azimute plano 217°40'21" até o marco V-11591, de coordenada N = 9.912.179,3831m e E = 220.574,7775m; 13,761 m e azimute plano 253°06'36" até o marco V-11592, de coordenada N = 9.912.175,3849m e E = 220.561,6097m; 14,057 m e azimute plano 274°03'12" até o marco V-11593, de coordenada N = 9.912.176,3785m e E = 220.547,5882m; 14,165 m e azimute plano 278°07'49" até o marco V-11594, de coordenada N = 9.912.178,3817m e E = 220.533,5659m; 14,018 m e azimute plano 269°59'50" até o marco V-11595, de coordenada N = 9.912.178,3810m e E = 220.519,5477m; 14,168 m e azimute plano 253°37'09" até o marco V-11596, de coordenada N = 9.912.174,3852m e E = 220.505,9544m; 14,474 m e azimute plano 245°29'16" até o marco V-11597, de coordenada N = 9.912.168,3802m e E = 220.492,7851m; 13,698 m e azimute plano 244°02'19" até o marco V-11598, de coordenada N = 9.912.162,3835m e E = 220.480,4690m; 14,686 m e azimute plano 236°59'21" até o marco V-11599, de coordenada N = 9.912.154,3827m e E = 220.468,1540m; 13,687 m e azimute plano 248°35'06" até o marco V-11600, de coordenada N = 9.912.149,3853m e E = 220.455,4119m; 14,337 m e azimute plano 257°54'14" até o marco V-11601, de coordenada N = 9.912.146,3809m e E = 220.441,3929m; 14,057 m e azimute plano 274°05'03" até o marco V-11602, de coordenada N = 9.912.147,3821m e E = 220.427,3713m; 13,744 m e azimute plano 278°22'59" até o marco V-11603, de coordenada N = 9.912.149,3858m e E = 220.413,7745m; 14,160 m e azimute plano 261°51'00" até o marco V-11604, de coordenada N = 9.912.147,3784m e E = 220.399,7573m; 14,581 m e azimute plano 226°43'11" até o marco V-11605, de coordenada N = 9.912.137,3821m e E = 220.389,1422m; 13,639 m e azimute plano 216°15'10" até o marco V-11606, de coordenada N = 9.912.126,3830m e E = 220.381,0765m; 14,586 m e azimute plano 226°41'54" até o marco V-11607, de coordenada N = 9.912.116,3791m e E = 220.370,4612m; 13,700 m e azimute plano 244°03'11" até o marco V-11608, de coordenada N = 9.912.110,3849m e E = 220.358,1424m; 14,168 m e azimute plano 240°22'23" até o marco V-11609, de coordenada N = 9.912.103,3810m e E = 220.345,8268m; 14,333 m e azimute plano 236°04'09" até o marco V-11610, de coordenada N = 9.912.095,3805m e E = 220.333,9346m; 13,919 m e azimute plano 229°42'13" até o marco V-11611, de coordenada N = 9.912.086,3786m e E = 220.323,3186m; 14,002 m e azimute plano 211°00'47" até o marco V-11612, de coordenada N = 9.912.074,3778m e E = 220.316,1041m; 14,051 m e azimute plano 185°09'51" até o marco V-11613, de coordenada N = 9.912.060,3842m e E = 220.314,8394m; 14,318 m e azimute plano 167°58'33" até o marco V-11614, de coordenada N = 9.912.046,3803m e E = 220.317,8222m; 14,293 m e azimute plano 204°33'34" até o marco V-11615, de coordenada N = 9.912.033,3808m e E = 220.311,8817m; 13,743 m e azimute plano 278°22'19" até o marco V-11616, de coordenada N = 9.912.035,3818m e E = 220.298,2848m; 14,543 m e azimute plano 298°46'45" até o marco V-11617, de coordenada N = 9.912.042,3834m e E = 220.285,5379m; 14,339 m e azimute plano 257°54'57" até o marco V-11618, de coordenada N = 9.912.039,3815m e E = 220.271,5163m; 14,276 m e azimute plano 225°32'36" até o marco V-11619, de coordenada N = 9.912.029,3830m e E = 220.261,3263m; 14,000 m e azimute plano 211°01'06" até o marco V-11620, de coordenada N = 9.912.017,3847m e E = 220.254,1118m; 13,549 m e azimute plano 196°21'43" até o marco V-11621, de coordenada N = 9.912.004,3840m e E = 220.250,2949m; 14,408 m e azimute plano 193°37'24" até o marco V-11622, de coordenada N = 9.911.990,3814m e E = 220.246,9013m; 14,327 m e azimute plano 236°03'06" até o marco V-11623, de coordenada N = 9.911.982,3808m e E = 220.235,0168m; 13,927 m e azimute plano 282°26'29" até o marco V-11624, de coordenada N = 9.911.985,3813m e E = 220.221,4167m; 14,177 m e azimute plano 299°35'50" até o marco V-11625, de coordenada N = 9.911.992,3831m e E = 220.209,0899m; 13,803 m e azimute plano 300°27'26" até o marco V-11626, de coordenada N = 9.911.999,3800m e E = 220.197,1912m; 13,927 m e azimute plano 310°16'02" até o marco V-11627, de coordenada N = 9.912.008,3818m e E = 220.186,5643m; 14,339 m e azimute plano 282°03'59" até o marco V-11628, de coordenada N = 9.912.011,3794m e E = 220.172,5417m; 13,919 m e azimute plano 229°42'14" até o marco V-11629, de coordena-

da N = 9.912.002,3776m e E = 220.161,9257m; 14,000 m e azimute plano 211°01'06" até o marco V-11630, de coordenada N = 9.911.990,3793m e E = 220.154,7112m; 14,575 m e azimute plano 231°52'49" até o marco V-11631, de coordenada N = 9.911.981,3821m e E = 220.143,2448m; 13,741 m e azimute plano 261°37'57" até o marco V-11632, de coordenada N = 9.911.979,3825m e E = 220.129,6504m; 14,018 m e azimute plano 269°59'50" até o marco V-11633, de coordenada N = 9.911.979,3818m e E = 220.115,6320m; 14,164 m e azimute plano 278°07'12" até o marco V-11634, de coordenada N = 9.911.981,3824m e E = 220.101,6099m; 14,088 m e azimute plano 290°47'12" até o marco V-11635, de coordenada N = 9.911.986,3821m e E = 220.088,4389m; 14,587 m e azimute plano 308°05'31" até o marco V-11636, de coordenada N = 9.911.995,3809m e E = 220.076,9590m; 13,581 m e azimute plano 207°56'34" até o marco V-11637, de coordenada N = 9.911.983,3830m e E = 220.070,5950m; 13,818 m e azimute plano 160°11'59" até o marco V-11638, de coordenada N = 9.911.970,3823m e E = 220.075,2756m; 14,313 m e azimute plano 191°57'29" até o marco V-11639, de coordenada N = 9.911.956,3799m e E = 220.072,3100m; 14,160 m e azimute plano 219°01'39" até o marco V-11640, de coordenada N = 9.911.945,3801m e E = 220.063,3938m; 13,974 m e azimute plano 224°19'51" até o marco V-11641, de coordenada N = 9.911.935,3844m e E = 220.053,6289m; 14,279 m e azimute plano 225°31'42" até o marco V-11642, de coordenada N = 9.911.925,3808m e E = 220.043,4391m; 13,683 m e azimute plano 223°03'27" até o marco V-11643, de coordenada N = 9.911.915,3828m e E = 220.034,0970m; 14,224 m e azimute plano 212°29'11" até o marco V-11644, de coordenada N = 9.911.903,3844m e E = 220.026,4572m; 13,963 m e azimute plano 201°22'48" até o marco V-11645, de coordenada N = 9.911.890,3826m e E = 220.021,3671m; 14,123 m e azimute plano 202°59'11" até o marco V-11646, de coordenada N = 9.911.877,3807m e E = 220.015,8518m; 14,123 m e azimute plano 202°59'12" até o marco V-11647, de coordenada N = 9.911.864,3788m e E = 220.010,3364m; 14,666 m e azimute plano 207°34'26" até o marco V-11648, de coordenada N = 9.911.851,3788m e E = 220.003,5477m; 14,056 m e azimute plano 265°55'45" até o marco V-11649, de coordenada N = 9.911.850,3810m e E = 219.989,5274m; 14,464 m e azimute plano 326°02'24" até o marco V-11650, de coordenada N = 9.911.862,3776m e E = 219.981,4478m; 14,289 m e azimute plano 314°26'18" até o marco V-11651, de coordenada N = 9.911.872,3818m e E = 219.971,2455m; 14,169 m e azimute plano 253°36'32" até o marco V-11652, de coordenada N = 9.911.868,3834m e E = 219.957,6524m; 13,638 m e azimute plano 234°03'27" até o marco V-11653, de coordenada N = 9.911.860,3780m e E = 219.946,6106m; 14,165 m e azimute plano 240°23'29" até o marco V-11654, de coordenada N = 9.911.853,3793m e E = 219.934,2950m; 14,162 m e azimute plano 261°52'55" até o marco V-11655, de coordenada N = 9.911.851,3795m e E = 219.920,2752m; 14,055 m e azimute plano 274°05'44" até o marco V-11656, de coordenada N = 9.911.852,3833m e E = 219.906,2563m; 14,057 m e azimute plano 274°04'25" até o marco V-11657, de coordenada N = 9.911.853,3819m e E = 219.892,2347m; 14,578 m e azimute plano 231°51'52" até o marco V-11658, de coordenada N = 9.911.844,3796m e E = 219.880,7683m; 14,026 m e azimute plano 183°26'29" até o marco V-11659, de coordenada N = 9.911.830,3784m e E = 219.879,9263m; 14,161 m e azimute plano 171°19'46" até o marco V-11660, de coordenada N = 9.911.816,3792m e E = 219.882,0611m; 14,126 m e azimute plano 202°58'56" até o marco V-11661, de coordenada N = 9.911.803,3748m e E = 219.876,5458m; 14,168 m e azimute plano 253°37'04" até o marco V-11662, de coordenada N = 9.911.799,3787m e E = 219.862,9526m; 14,164 m e azimute plano 278°07'49" até o marco V-11663, de coordenada N = 9.911.801,3819m e E = 219.848,9305m; 14,162 m e azimute plano 261°52'58" até o marco V-11664, de coordenada N = 9.911.799,3823m e E = 219.834,9107m; 13,919 m e azimute plano 229°42'11" até o marco V-11665, de coordenada N = 9.911.790,3803m e E = 219.824,2948m; 14,457 m e azimute plano 213°54'25" até o marco V-11666, de coordenada N = 9.911.778,3815m e E = 219.816,2298m; 14,159 m e azimute plano 261°52'11" até o marco V-11667, de coordenada N = 9.911.776,3790m e E = 219.802,2127m; 14,170 m e azimute plano 320°56'07" até o marco V-11668, de coordenada N = 9.911.787,3808m e E = 219.793,2830m; 14,545 m e azimute plano 298°46'27" até o marco V-11669, de coordenada N = 9.911.794,3823m e E = 219.780,5337m; 14,171 m e azimute plano 253°35'20" até o marco V-11670, de coordenada N = 9.911.790,3787m e E = 219.766,9404m; 14,165 m e azimute plano 240°23'27" até o marco V-11671, de coordenada N = 9.911.783,3798m e E = 219.754,6247m; 13,983 m e azimute plano 235°06'42" até o marco V-11672, de coordenada N = 9.911.775,3820m e E = 219.743,1551m; 13,980 m e azimute plano 235°05'27" até o marco V-11673, de coordenada N = 9.911.767,3817m e E = 219.731,6908m; 13,919 m e azimute plano 229°42'13" até o marco V-11674, de coordenada N = 9.911.758,3797m e E = 219.721,0747m; 14,428 m e azimute plano 220°20'13" até o marco V-11675, de coordenada N = 9.911.747,3822m e E = 219.711,7359m; 13,640 m e azimute plano 216°15'06" até o marco V-11676, de coordenada N = 9.911.736,3829m e E = 219.703,6704m; 14,477 m e azimute plano 206°05'13" até o marco V-11677, de coordenada N = 9.911.723,3805m e E = 219.697,3043m; 14,407 m e azimute plano 193°36'09" até o marco V-11678, de coordenada N = 9.911.709,3779m e E = 219.693,9161m; 14,024 m e azimute plano 176°29'55" até o marco V-11679, de coordenada N = 9.911.695,3803m e E = 219.694,7726m; 14,128 m e azimute plano 156°57'07" até o marco V-11680, de coordenada N = 9.911.682,3800m e E = 219.700,3038m; 14,170 m e azimute plano 140°56'07" até o marco V-11681, de coordenada N = 9.911.671,3782m e E = 219.709,2335m; 13,924 m e azimute

plano 130°15'04" até o marco V-11682, de coordenada N = 9.911.662,3815m e E = 219.719,8604m; 6,419 m e azimute plano 115°57'33" até o marco V-11683, de coordenada N = 9.911.659,5718m e E = 219.725,6316m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Carcará, com a seguinte distância de 717,670 m e azimute plano 274°25'08" até o marco V-11684, de coordenada N = 9.911.714,8670m e E = 219.010,0948m; 565,735 m e azimute plano 274°25'08" até o marco V-11685, de coordenada N = 9.911.758,4551m e E = 218.446,0410m; 107,003 m e azimute plano 325°05'31" até o marco V-11686, de coordenada N = 9.911.846,2051m e E = 218.384,8074m; 115,488 m e azimute plano 339°17'02" até o marco V-11687, de coordenada N = 9.911.954,2265m e E = 218.343,9545m; 87,788 m e azimute plano 359°57'54" até o marco V-11688, de coordenada N = 9.912.042,0142m e E = 218.343,9007m; 79,102 m e azimute plano 20°04'12" até o marco V-11689, de coordenada N = 9.912.116,3127m e E = 218.371,0461m; 67,529 m e azimute plano 359°57'54" até o marco V-11690, de coordenada N = 9.912.183,8418m e E = 218.371,0049m; 88,464 m e azimute plano 237°39'55" até o marco V-11691, de coordenada N = 9.912.136,5256m e E = 218.296,2586m; 109,599 m e azimute plano 277°02'36" até o marco V-11692, de coordenada N = 9.912.149,9648m e E = 218.187,4862m; 112,391 m e azimute plano 245°05'35" até o marco V-11693, de coordenada N = 9.912.102,6319m e E = 218.085,5487m; 113,267 m e azimute plano 197°25'38" até o marco V-11694, de coordenada N = 9.911.994,5644m e E = 218.051,6262m; 137,005 m e azimute plano 213°02'36" até o marco V-11695, de coordenada N = 9.911.879,7189m e E = 217.976,9214m; 132,731 m e azimute plano 194°48'07" até o marco V-11696, de coordenada N = 9.911.751,3925m e E = 217.943,0115m; 126,155 m e azimute plano 233°53'29" até o marco V-11697, de coordenada N = 9.911.677,0476m e E = 217.841,0909m; 136,622 m e azimute plano 243°33'04" até o marco V-11698, de coordenada N = 9.911.616,1959m e E = 217.718,7685m; 77,188 m e azimute plano 218°01'24" até o marco V-11699, de coordenada N = 9.911.555,3901m e E = 217.671,2217m; 75,516 m e azimute plano 190°20'11" até o marco V-11700, de coordenada N = 9.911.481,0994m e E = 217.657,6721m; 105,841 m e azimute plano 206°40'54" até o marco V-11701, de coordenada N = 9.911.386,5289m e E = 217.610,1462m; 77,471 m e azimute plano 285°07'25" até o marco V-11702, de coordenada N = 9.911.406,7414m e E = 217.535,3580m; 81,689 m e azimute plano 335°22'39" até o marco V-11703, de coordenada N = 9.911.481,0027m e E = 217.501,3232m; 81,689 m e azimute plano 24°33'06" até o marco V-11704, de coordenada N = 9.911.555,3059m e E = 217.535,2662m; 74,282 m e azimute plano 359°57'53" até o marco V-11705, de coordenada N = 9.911.629,5883m e E = 217.535,2203m; 108,047 m e azimute plano 359°57'53" até o marco V-11706, de coordenada N = 9.911.737,6353m e E = 217.535,1536m; 126,933 m e azimute plano 285°23'28" até o marco V-11707, de coordenada N = 9.911.771,3245m e E = 217.412,7727m; 69,879 m e azimute plano 241°04'15" até o marco V-11708, de coordenada N = 9.911.737,5220m e E = 217.351,6134m; 52,886 m e azimute plano 219°57'25" até o marco V-11709, de coordenada N = 9.911.696,9833m e E = 217.317,6494m; 128,894 m e azimute plano 288°17'10" até o marco V-11710, de coordenada N = 9.911.737,4254m e E = 217.195,2640m; 73,194 m e azimute plano 326°05'58" até o marco V-11711, de coordenada N = 9.911.798,1769m e E = 217.154,4398m; 95,514 m e azimute plano 8°08'53" até o marco V-11712, de coordenada N = 9.911.892,7266m e E = 217.167,9769m; 131,399 m e azimute plano 34°39'02" até o marco V-11713, de coordenada N = 9.912.000,8200m e E = 217.242,6863m; 129,476 m e azimute plano 47°16'30" até o marco V-11714, de coordenada N = 9.912.088,6667m e E = 217.337,8014m; 92,062 m e azimute plano 36°10'21" até o marco V-11715, de coordenada N = 9.912.162,9827m e E = 217.392,1380m; 102,858 m e azimute plano 262°25'11" até o marco V-11716, de coordenada N = 9.912.149,4140m e E = 217.290,1794m; 69,635 m e azimute plano 209°10'51" até o marco V-11717, de coordenada N = 9.912.088,6166m e E = 217.256,2277m; 107,253 m e azimute plano 235°26'49" até o marco V-11718, de coordenada N = 9.912.027,7856m e E = 217.167,8937m; 170,481 m e azimute plano 265°25'15" até o marco V-11719, de coordenada N = 9.912.014,1751m e E = 216.997,9568m; 95,169 m e azimute plano 269°57'53" até o marco V-11720, de coordenada N = 9.912.014,1165m e E = 216.902,7874m; 75,986 m e azimute plano 259°43'35" até o marco V-11721, de coordenada N = 9.912.000,5644m e E = 216.828,0198m; 96,716 m e azimute plano 167°47'31" até o marco V-11722, de coordenada N = 9.911.906,0353m e E = 216.848,4715m; 77,189 m e azimute plano 218°01'25" até o marco V-11723, de coordenada N = 9.911.845,2293m e E = 216.800,9243m; 173,415 m e azimute plano 300°22'41" até o marco V-11724, de coordenada N = 9.911.932,9255m e E = 216.651,3181m; 130,057 m e azimute plano 218°48'34" até o marco V-11725, de coordenada N = 9.911.831,5804m e E = 216.569,8068m; 158,275 m e azimute plano 239°10'04" até o marco V-11726, de coordenada N = 9.911.750,4605m e E = 216.433,9002m; 141,866 m e azimute plano 253°22'10" até o marco V-11727, de coordenada N = 9.911.709,8583m e E = 216.297,9685m; 116,067 m e azimute plano 290°23'46" até o marco V-11728, de coordenada N = 9.911.750,3088m e E = 216.189,1780m; 23,233 m e azimute plano 282°52'35" até o marco V-11729, de coordenada N = 9.911.755,4862m e E = 216.166,5294m; 14,025 m e azimute plano 270°00'00" até o marco V-11730, de coordenada N = 9.911.755,4862m e E = 216.152,5044m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido norte) da Rodovia PA-430, com a seguinte distância 92,000 m e azimute plano 306°56'06" até o marco V-11731, de coordenada N = 9.911.810,7699m e E = 216.078,9669m; 0,131 m e azimute plano 304°18'30" até o marco V-11732, de coordenada N = 9.911.810,8438m e E = 216.078,8586m; 0,058 m e azimute plano

303°33'12" até o marco V-11733, de coordenada N = 9.911.810,8759m e E = 216.078,8102m; 81,157 m e azimute plano 303°16'29" até o marco V-11734, de coordenada N = 9.911.855,4030m e E = 216.010,9587m; 0,400 m e azimute plano 301°38'22" até o marco V-11735, de coordenada N = 9.911.855,6128m e E = 216.010,6182m; 0,458 m e azimute plano 298°07'53" até o marco V-11736, de coordenada N = 9.911.855,8288m e E = 216.010,2142m; 0,458 m e azimute plano 294°22'17" até o marco V-11737, de coordenada N = 9.911.856,0178m e E = 216.009,7970m; 0,458 m e azimute plano 290°38'33" até o marco V-11738, de coordenada N = 9.911.856,1793m e E = 216.009,3683m; 0,239 m e azimute plano 287°45'37" até o marco V-11739, de coordenada N = 9.911.856,2522m e E = 216.009,1407m; 190,672 m e azimute plano 286°47'41" até o marco V-11740, de coordenada N = 9.911.911,3453m e E = 215.826,6014m; 0,219 m e azimute plano 285°53'56" até o marco V-11741, de coordenada N = 9.911.911,4054m e E = 215.826,3904m; 0,172 m e azimute plano 284°16'12" até o marco V-11742, de coordenada N = 9.911.911,4479m e E = 215.826,2233m; 86,042 m e azimute plano 283°35'16" até o marco V-11743, de coordenada N = 9.911.931,6622m e E = 215.742,5900m; 0,009 m e azimute plano 283°32'53" até o marco V-11744, de coordenada N = 9.911.931,6642m e E = 215.742,5817m; 36,034 m e azimute plano 283°31'01" até o marco V-11745, de coordenada N = 9.911.940,0865m e E = 215.707,5462m; 0,277 m e azimute plano 282°24'19" até o marco V-11746, de coordenada N = 9.911.940,1460m e E = 215.707,2757m; 0,458 m e azimute plano 279°21'34" até o marco V-11747, de coordenada N = 9.911.940,2205m e E = 215.706,8237m; 0,056 m e azimute plano 277°16'38" até o marco V-11748, de coordenada N = 9.911.940,2276m e E = 215.706,7681m; 31,880 m e azimute plano 277°02'30" até o marco V-11749, de coordenada N = 9.911.944,1358m e E = 215.675,1286m; 0,402 m e azimute plano 275°23'35" até o marco V-11750, de coordenada N = 9.911.944,1736m e E = 215.674,7282m; 0,468 m e azimute plano 271°50'09" até o marco V-11751, de coordenada N = 9.911.944,1886m e E = 215.674,2602m; 45,191 m e azimute plano 269°55'00" até o marco V-11752, de coordenada N = 9.911.944,1228m e E = 215.629,0691m; 0,448 m e azimute plano 268°04'52" até o marco V-11753, de coordenada N = 9.911.944,1078m e E = 215.628,6214m; 0,015 m e azimute plano 266°11'09" até o marco V-11754, de coordenada N = 9.911.944,1068m e E = 215.628,6064m; 220,202 m e azimute plano 266°07'39" até o marco V-11755, de coordenada N = 9.911.929,2352m e E = 215.408,9074m; 0,241 m e azimute plano 265°08'37" até o marco V-11756, de coordenada N = 9.911.929,2148m e E = 215.408,6673m; 161,911 m e azimute plano 264°09'18" até o marco V-11757, de coordenada N = 9.911.912,7264m e E = 215.247,5980m; 113,029 m e azimute plano 266°37'31" até o marco V-11758, de coordenada N = 9.911.906,0728m e E = 215.134,7655m; 73,542 m e azimute plano 269°21'47" até o marco V-11759, de coordenada N = 9.911.905,2551m e E = 215.061,2283m; 19,851 m e azimute plano 287°44'08" até o marco V-11760, de coordenada N = 9.911.911,3023m e E = 215.042,3204m; 35,267 m e azimute plano 292°21'33" até o marco V-11761, de coordenada N = 9.911.924,7182m e E = 215.009,7052m; 100,125 m e azimute plano 299°30'32" até o marco V-11762, de coordenada N = 9.911.974,0354m e E = 214.922,5689m; 61,861 m e azimute plano 307°10'59" até o marco V-11763, de coordenada N = 9.912.011,4216m e E = 214.873,2839m; 192,492 m e azimute plano 313°05'37" até o marco V-11764, de coordenada N = 9.912.142,9305m e E = 214.732,7188m; 0,225 m e azimute plano 312°11'36" até o marco V-11765, de coordenada N = 9.912.143,0818m e E = 214.732,5519m; 0,023 m e azimute plano 311°00'04" até o marco V-11766, de coordenada N = 9.912.143,0971m e E = 214.732,5343m; 178,348 m e azimute plano 311°03'33" até o marco V-11767, de coordenada N = 9.912.260,2428m e E = 214.598,0540m; 178,067 m e azimute plano 314°59'56" até o marco V-11768, de coordenada N = 9.912.386,1529m e E = 214.472,1391m; 106,636 m e azimute plano 321°20'52" até o marco V-11769, de coordenada N = 9.912.469,4304m e E = 214.405,5350m; 36,219 m e azimute plano 325°31'06" até o marco V-11770, de coordenada N = 9.912.499,2856m e E = 214.385,0301m; 10,795 m e azimute plano 325°31'05" até o marco V-11771, de coordenada N = 9.912.508,1842m e E = 214.378,9184m; 16,165 m e azimute plano 347°37'19" até o marco V-11772, de coordenada N = 9.912.523,9735m e E = 214.375,4532m; 0,859 m e azimute plano 347°37'21" até o marco V-11773, de coordenada N = 9.912.524,8124m e E = 214.375,2691m; 9,752 m e azimute plano 347°37'18" até o marco V-11774, de coordenada N = 9.912.534,3373m e E = 214.373,1787m; 35,720 m e azimute plano 359°21'20" até o marco V-11775, de coordenada N = 9.912.570,0555m e E = 214.372,7770m; 0,143 m e azimute plano 6°30'30" até o marco V-11776, de coordenada N = 9.912.570,1975m e E = 214.372,7932m; 24,367 m e azimute plano 6°31'50" até o marco V-11777, de coordenada N = 9.912.594,4060m e E = 214.375,5645m; 44,480 m e azimute plano 9°13'38" até o marco V-11778, de coordenada N = 9.912.638,3100m e E = 214.382,6967m; 38,882 m e azimute plano 10°04'46" até o marco V-11779, de coordenada N = 9.912.676,5916m e E = 214.389,5015m; 0,140 m e azimute plano 9°28'57" até o marco V-11780, de coordenada N = 9.912.676,7293m e E = 214.389,5245m; 69,076 m e azimute plano 8°56'12" até o marco V-11781, de coordenada N = 9.912.744,9664m e E = 214.400,2549m; 57,777 m e azimute plano 10°44'43" até o marco V-11782, de coordenada N = 9.912.801,7304m e E = 214.411,0270m; 0,988 m e azimute plano 20°03'27" até o marco V-11783, de coordenada N = 9.912.802,6589m e E = 214.411,3660m; 42,086 m e azimute plano 24°07'23" até o marco V-11784, de coordenada N = 9.912.841,0693m e E = 214.428,5664m; 21,018 m e azimute plano 24°07'24" até o marco V-11785, de coordenada N = 9.912.860,2517m e E = 214.437,1565m; 35,636 m e azimute plano 23°40'50" até o marco V-11786, de coordenada N = 9.912.892,8872m e E = 214.451,4693m; 64,187 m e azimute plano 38°16'48" até o marco V-11787, de coordenada

N = 9.912.943,2735m e E = 214.491,2336m; 96,975 m e azimute plano 44°35'45" até o marco V-11788, de coordenada N = 9.913.012,3273m e E = 214.559,3197m; 60,316 m e azimute plano 51°30'44" até o marco V-11789, de coordenada N = 9.913.049,8649m e E = 214.606,5317m; 45,665 m e azimute plano 53°35'27" até o marco V-11790, de coordenada N = 9.913.076,9695m e E = 214.643,2830m; 28,067 m e azimute plano 53°35'27" até o marco V-11791, de coordenada N = 9.913.093,6284m e E = 214.665,8711m; 32,910 m e azimute plano 60°35'26" até o marco V-11792, de coordenada N = 9.913.109,7886m e E = 214.694,5398m; 56,767 m e azimute plano 60°35'26" até o marco V-11793, de coordenada N = 9.913.137,6638m e E = 214.743,9910m; 0,072 m e azimute plano 60°20'38" até o marco V-11794, de coordenada N = 9.913.137,6995m e E = 214.744,0537m; 0,213 m e azimute plano 59°07'59" até o marco V-11795, de coordenada N = 9.913.137,8087m e E = 214.744,2364m; 36,302 m e azimute plano 58°15'25" até o marco V-11796, de coordenada N = 9.913.156,9078m e E = 214.775,1084m; 229,143 m e azimute plano 61°04'24" até o marco V-11797, de coordenada N = 9.913.267,7418m e E = 214.975,6636m; 18,720 m e azimute plano 65°40'07" até o marco V-11798, de coordenada N = 9.913.275,4548m e E = 214.992,7210m; 132,268 m e azimute plano 68°38'53" até o marco V-11799, de coordenada N = 9.913.323,6134m e E = 215.115,9105m; 285,454 m e azimute plano 71°02'32" até o marco V-11800, de coordenada N = 9.913.416,3495m e E = 215.385,8805m; 134,140 m e azimute plano 69°14'25" até o marco V-11801, de coordenada N = 9.913.463,8955m e E = 215.511,3112m; 5,041 m e azimute plano 52°38'35" até o marco V-11802, de coordenada N = 9.913.466,9540m e E = 215.515,3178m; 6,905 m e azimute plano 70°17'43" até o marco V-11803, de coordenada N = 9.913.469,821m e E = 215.521,8182m; 0,341 m e azimute plano 68°54'21" até o marco V-11804, de coordenada N = 9.913.469,4050m e E = 215.522,1368m; 0,458 m e azimute plano 65°38'01" até o marco V-11805, de coordenada N = 9.913.469,5940m e E = 215.522,5541m; 0,458 m e azimute plano 61°51'46" até o marco V-11806, de coordenada N = 9.913.469,8100m e E = 215.522,9580m; 0,458 m e azimute plano 58°07'28" até o marco V-11807, de coordenada N = 9.913.470,0519m e E = 215.523,3470m; 0,458 m e azimute plano 54°22'51" até o marco V-11808, de coordenada N = 9.913.470,3187m e E = 215.523,7194m; 0,458 m e azimute plano 50°37'31" até o marco V-11809, de coordenada N = 9.913.470,6093m e E = 215.524,0735m; 0,458 m e azimute plano 46°52'01" até o marco V-11810, de coordenada N = 9.913.470,9224m e E = 215.524,4077m; 0,458 m e azimute plano 43°08'01" até o marco V-11811, de coordenada N = 9.913.471,2567m e E = 215.524,7209m; 0,388 m e azimute plano 39°39'15" até o marco V-11812, de coordenada N = 9.913.471,5553m e E = 215.524,9684m; 8,740 m e azimute plano 38°04'30" até o marco V-11813, de coordenada N = 9.913.478,4357m e E = 215.530,3585m; 1,778 m e azimute plano 52°38'39" até o marco V-11814, de coordenada N = 9.913.479,5146m e E = 215.531,7719m; 19,972 m e azimute plano 45°09'27" até o marco V-11815, de coordenada N = 9.913.493,5979m e E = 215.545,9329m; 27,984 m e azimute plano 15°20'48" até o marco V-11816, de coordenada N = 9.913.520,5842m e E = 215.553,3392m; 40,575 m e azimute plano 11°21'43" até o marco V-11817, de coordenada N = 9.913.560,3643m e E = 215.561,3327m; 30,442 m e azimute plano 7°56'08" até o marco V-11818, de coordenada N = 9.913.590,5150m e E = 215.565,5355m; 38,203 m e azimute plano 9°43'39" até o marco V-11819, de coordenada N = 9.913.628,1684m e E = 215.571,9903m; 262,568 m e azimute plano 12°09'10" até o marco V-11820, de coordenada N = 9.913.884,8519m e E = 215.627,2658m; 96,388 m e azimute plano 13°36'23" até o marco V-11821, de coordenada N = 9.913.978,5345m e E = 215.649,9413m; 89,335 m e azimute plano 15°32'36" até o marco V-11822, de coordenada N = 9.914.064,6021m e E = 215.673,8799m; 541,849 m e azimute plano 18°46'06" até o marco V-11823, de coordenada N = 9.914.577,6401m e E = 215.848,2147m; 462,046 m e azimute plano 19°59'52" até o marco V-11824, de coordenada N = 9.915.011,8274m e E = 216.006,2258m; 403,507 m e azimute plano 19°41'45" até o marco V-11825, de coordenada N = 9.915.391,7277m e E = 216.142,2186m; 239,870 m e azimute plano 19°03'18" até o marco V-11826, de coordenada N = 9.915.618,4546m e E = 216.220,5303m; 50,760 m e azimute plano 20°40'52" até o marco V-11827, de coordenada N = 9.915.665,9441m e E = 216.238,4571m; 23,725 m e azimute plano 22°17'10" até o marco V-11828, de coordenada N = 9.915.687,8966m e E = 216.247,4543m; 0,367 m e azimute plano 20°46'44" até o marco V-11829, de coordenada N = 9.915.688,2400m e E = 216.247,5846m; 211,849 m e azimute plano 19°16'44" até o marco V-11830, de coordenada N = 9.915.888,2093m e E = 216.317,5300m; 132,495 m e azimute plano 19°16'44" até o marco V-11831, de coordenada N = 9.916.013,2742m e E = 216.361,2756m; 0,011 m e azimute plano 19°04'30" até o marco V-11832, de coordenada N = 9.916.013,2849m e E = 216.361,2793m; 84,422 m e azimute plano 19°11'09" até o marco V-11833, de coordenada N = 9.916.093,0175m e E = 216.389,0229m; 16,505 m e azimute plano 19°11'08" até o marco V-11834, de coordenada N = 9.916.108,6055m e E = 216.394,4468m; 57,627 m e azimute plano 20°06'00" até o marco V-11835, de coordenada N = 9.916.162,7227m e E = 216.414,2510m; 0,165 m e azimute plano 19°24'47" até o marco V-11836, de coordenada N = 9.916.162,8782m e E = 216.414,3058m; 0,223 m e azimute plano 17°50'30" até o marco V-11837, de coordenada N = 9.916.163,0904m e E = 216.414,3741m; 77,879 m e azimute plano 16°55'32" até o marco V-11838, de coordenada N = 9.916.237,5961m e E = 216.437,0470m; 0,235 m e azimute plano 15°57'44" até o marco V-11839, de coordenada N = 9.916.237,8223m e E = 216.437,1117m; 0,077 m e azimute plano 14°40'16" até o marco V-11840, de coordenada N = 9.916.237,8964m e E = 216.437,1311m; 36,084 m e azimute plano 14°22'23" até o marco V-11841, de coordenada N = 9.916.272,8513m e E = 216.446,0885m; 16,830 m e azimute plano 16°29'40" até o marco V-11842, de coordenada N = 9.916.288,9891m e E =

= 216.450,8670m; 5,184 m e azimute plano 16°46'21" até o marco V-11843, de coordenada N = 9.916.293,9524m e E = 216.452,3629m; 37,357 m e azimute plano 18°07'41" até o marco V-11844, de coordenada N = 9.916.329,4556m e E = 216.463,9863m; 6,419 m e azimute plano 21°43'17" até o marco V-11845, de coordenada N = 9.916.335,4192m e E = 216.466,3621m; 0,047 m e azimute plano 21°34'36" até o marco V-11846, de coordenada N = 9.916.335,4632m e E = 216.466,3795m; 98,895 m e azimute plano 21°20'01" até o marco V-11847, de coordenada N = 9.916.427,5819m e E = 216.502,3575m; 39,115 m e azimute plano 23°26'45" até o marco V-11848, de coordenada N = 9.916.463,4671m e E = 216.517,9205m; 111,724 m e azimute plano 26°52'51" até o marco V-11849, de coordenada N = 9.916.563,1188m e E = 216.568,4350m; 25,787 m e azimute plano 30°05'41" até o marco V-11850, de coordenada N = 9.916.585,4294m e E = 216.581,3652m; 38,332 m e azimute plano 34°39'51" até o marco V-11851, de coordenada N = 9.916.616,9576m e E = 216.603,1671m; 23,078 m e azimute plano 40°29'09" até o marco V-11852, de coordenada N = 9.916.634,5098m e E = 216.618,1506m; 24,075 m e azimute plano 41°33'16" até o marco V-11853, de coordenada N = 9.916.652,5260m e E = 216.634,1206m; 3,068 m e azimute plano 41°33'13" até o marco V-11854, de coordenada N = 9.916.654,8217m e E = 216.636,1555m; 10,506 m e azimute plano 50°21'42" até o marco V-11855, de coordenada N = 9.916.661,5236m e E = 216.644,2457m; 96,197 m e azimute plano 50°21'41" até o marco V-11856, de coordenada N = 9.916.722,8916m e E = 216.718,3251m; 89,557 m e azimute plano 53°21'45" até o marco V-11857, de coordenada N = 9.916.776,3351m e E = 216.790,1884m; 18,440 m e azimute plano 54°40'40" até o marco V-11858, de coordenada N = 9.916.786,9965m e E = 216.805,2336m; 115,720 m e azimute plano 57°12'47" até o marco V-11859, de coordenada N = 9.916.849,6609m e E = 216.902,5181m; 174,289 m e azimute plano 59°42'31" até o marco V-11860, de coordenada N = 9.916.937,5720m e E = 217.053,0120m; 48,546 m e azimute plano 62°48'57" até o marco V-11861, de coordenada N = 9.916.959,7502m e E = 217.096,1954m; 90,574 m e azimute plano 67°59'59" até o marco V-11862, de coordenada N = 9.916.993,6804m e E = 217.180,1740m; 44,897 m e azimute plano 73°04'42" até o marco V-11863, de coordenada N = 9.917.006,7481m e E = 217.223,1267m; 22,387 m e azimute plano 73°04'43" até o marco V-11864, de coordenada N = 9.917.013,2639m e E = 217.244,5440m; 65,931 m e azimute plano 73°43'03" até o marco V-11865, de coordenada N = 9.917.031,7492m e E = 217.307,8306m; 2,854 m e azimute plano 73°43'12" até o marco V-11866, de coordenada N = 9.917.032,5494m e E = 217.310,5706m; 0,065 m e azimute plano 73°29'44" até o marco V-11867, de coordenada N = 9.917.032,5678m e E = 217.310,6327m; 0,977 m e azimute plano 73°11'06" até o marco V-11868, de coordenada N = 9.917.032,8503m e E = 217.311,5675m; 88,756 m e azimute plano 73°11'16" até o marco V-11869, de coordenada N = 9.917.058,5217m e E = 217.396,5302m; 46,207 m e azimute plano 81°35'44" até o marco V-11870, de coordenada N = 9.917.065,2753m e E = 217.442,2414m; 56,417 m e azimute plano 83°05'17" até o marco V-11871, de coordenada N = 9.917.072,0647m e E = 217.498,2483m; 15,759 m e azimute plano 83°05'16" até o marco V-11872, de coordenada N = 9.917.073,9613m e E = 217.513,8932m; 76,957 m e azimute plano 85°16'30" até o marco V-11873, de coordenada N = 9.917.080,3004m e E = 217.590,5886m; 96,782 m e azimute plano 77°12'06" até o marco V-11874, de coordenada N = 9.917.101,7397m e E = 217.684,9666m; 84,287 m e azimute plano 62°31'51" até o marco V-11875, de coordenada N = 9.917.140,6191m e E = 217.759,7514m; 49,520 m e azimute plano 65°12'15" até o marco V-11876, de coordenada N = 9.917.161,3870m e E = 217.804,7056m; 0,178 m e azimute plano 64°29'17" até o marco V-11877, de coordenada N = 9.917.161,4635m e E = 217.804,8659m; 0,458 m e azimute plano 61°52'28" até o marco V-11878, de coordenada N = 9.917.161,6795m e E = 217.805,2700m; 0,460 m e azimute plano 58°06'58" até o marco V-11879, de coordenada N = 9.917.161,9226m e E = 217.805,6608m; 20,733 m e azimute plano 56°13'53" até o marco V-11880, de coordenada N = 9.917.173,4471m e E = 217.822,8963m; 53,200 m e azimute plano 62°31'51" até o marco V-11881, de coordenada N = 9.917.197,9865m e E = 217.870,0981m; 287,741 m e azimute plano 52°03'19" até o marco V-11882, de coordenada N = 9.917.374,9191m e E = 218.097,0116m; 305,929 m e azimute plano 47°12'35" até o marco V-11883, de coordenada N = 9.917.582,7419m e E = 218.321,5156m; 120,407 m e azimute plano 44°45'35" até o marco V-11884, de coordenada N = 9.917.668,2389m e E = 218.406,2984m; 55,658 m e azimute plano 24°11'27" até o marco V-11885, de coordenada N = 9.917.719,0091m e E = 218.429,1058m; 75,693 m e azimute plano 12°37'32" até o marco V-11886, de coordenada N = 9.917.792,8716m e E = 218.445,6508m; 34,220 m e azimute plano 4°58'37" até o marco V-11887, de coordenada N = 9.917.826,9623m e E = 218.448,6195m; 30,304 m e azimute plano 10°25'30" até o marco V-11888, de coordenada N = 9.917.856,7658m e E = 218.454,1029m; 0,357 m e azimute plano 8°58'09" até o marco V-11889, de coordenada N = 9.917.857,1187m e E = 218.454,1586m; 0,458 m e azimute plano 5°37'29" até o marco V-11890, de coordenada N = 9.917.857,5746m e E = 218.454,2035m; 0,458 m e azimute plano 1°52'36" até o marco V-11891, de coordenada N = 9.917.858,0324m e E = 218.454,2185m; 0,256 m e azimute plano 358°56'46" até o marco V-11892, de coordenada N = 9.917.858,2879m e E = 218.454,2138m; 23,209 m e azimute plano 357°54'32" até o marco V-11893, de coordenada N = 9.917.881,4810m e E = 218.453,3669m; 20,681 m e azimute plano 4°58'37" até o marco V-11894, de coordenada N = 9.917.902,0845m e E = 218.455,1611m; 73,264 m e azimute plano 355°55'06" até o marco V-11895, de coordenada N = 9.917.975,1622m e E = 218.449,9462m; 68,257 m e azimute plano 357°54'31" até o marco V-11896, de coordenada N = 9.918.043,3738m e E = 218.447,4554m; 0,203 m e azimute plano 357°05'12" até o marco V-11897, de coordenada N = 9.918.043,5762m e

E = 218.447,4451m; 0,074 m e azimute plano 355°59'09" até o marco V-11898, de coordenada N = 9.918.043,6503m e E = 218.447,4399m; 120,875 m e azimute plano 355°38'30" até o marco V-11899, de coordenada N = 9.918.164,1758m e E = 218.438,2544m; 70,369 m e azimute plano 359°03'00" até o marco V-11900, de coordenada N = 9.918.234,5356m e E = 218.437,0876m; 106,450 m e azimute plano 9°38'22" até o marco V-11901, de coordenada N = 9.918.339,4822m e E = 218.454,9121m; 0,263 m e azimute plano 8°32'45" até o marco V-11902, de coordenada N = 9.918.339,7424m e E = 218.454,9512m; 93,382 m e azimute plano 7°29'10" até o marco V-11903, de coordenada N = 9.918.432,3289m e E = 218.467,1177m; 0,456 m e azimute plano 5°37'59" até o marco V-11904, de coordenada N = 9.918.432,7831m e E = 218.467,1625m; 0,458 m e azimute plano 1°51'51" até o marco V-11905, de coordenada N = 9.918.433,2409m e E = 218.467,1774m; 0,402 m e azimute plano 358°21'42" até o marco V-11906, de coordenada N = 9.918.433,6430m e E = 218.467,1659m; 50,303 m e azimute plano 356°42'26" até o marco V-11907, de coordenada N = 9.918.483,8632m e E = 218.464,2766m; 147,511 m e azimute plano 357°30'34" até o marco V-11908, de coordenada N = 9.918.631,2353m e E = 218.457,8666m; 0,154 m e azimute plano 356°52'18" até o marco V-11909, de coordenada N = 9.918.631,3890m e E = 218.457,8582m; 0,228 m e azimute plano 355°19'34" até o marco V-11910, de coordenada N = 9.918.631,6165m e E = 218.457,8396m; 152,095 m e azimute plano 354°22'54" até o marco V-11911, de coordenada N = 9.918.782,9804m e E = 218.442,9497m; 0,055 m e azimute plano 354°03'42" até o marco V-11912, de coordenada N = 9.918.783,0352m e E = 218.442,9440m; 102,798 m e azimute plano 353°55'50" até o marco V-11913, de coordenada N = 9.918.885,2566m e E = 218.432,0749m; 109,301 m e azimute plano 354°00'25" até o marco V-11914, de coordenada N = 9.918.993,9605m e E = 218.420,6629m; 91,227 m e azimute plano 358°51'45" até o marco V-11915, de coordenada N = 9.919.085,1695m e E = 218.418,8517m; 0,323 m e azimute plano 357°33'05" até o marco V-11916, de coordenada N = 9.919.085,4922m e E = 218.418,8379m; 78,681 m e azimute plano 356°13'07" até o marco V-11917, de coordenada N = 9.919.164,0016m e E = 218.413,6491m; 0,454 m e azimute plano 354°21'08" até o marco V-11918, de coordenada N = 9.919.164,4536m e E = 218.413,6044m; 0,458 m e azimute plano 350°38'26" até o marco V-11919, de coordenada N = 9.919.164,9056m e E = 218.413,5299m; 0,458 m e azimute plano 346°51'53" até o marco V-11920, de coordenada N = 9.919.165,3517m e E = 218.413,4258m; 0,073 m e azimute plano 344°45'06" até o marco V-11921, de coordenada N = 9.919.165,4225m e E = 218.413,4065m; 42,210 m e azimute plano 344°23'57" até o marco V-11922, de coordenada N = 9.919.206,0777m e E = 218.402,0548m; 0,385 m e azimute plano 342°50'13" até o marco V-11923, de coordenada N = 9.919.206,4452m e E = 218.401,9413m; 0,293 m e azimute plano 340°02'31" até o marco V-11924, de coordenada N = 9.919.206,7203m e E = 218.401,8414m; 73,851 m e azimute plano 338°51'16" até o marco V-11925, de coordenada N = 9.919.275,5984m e E = 218.375,2007m; 0,165 m e azimute plano 338°10'45" até o marco V-11926, de coordenada N = 9.919.275,7520m e E = 218.375,1392m; 0,156 m e azimute plano 336°51'16" até o marco V-11927, de coordenada N = 9.919.275,8954m e E = 218.375,0779m; 212,210 m e azimute plano 336°13'28" até o marco V-11928, de coordenada N = 9.919.470,0952m e E = 218.289,5242m; 0,302 m e azimute plano 334°59'40" até o marco V-11929, de coordenada N = 9.919.470,3692m e E = 218.289,3964m; 0,464 m e azimute plano 331°50'44" até o marco V-11930, de coordenada N = 9.919.470,7786m e E = 218.289,1773m; 174,108 m e azimute plano 329°56'54" até o marco V-11931, de coordenada N = 9.919.621,4821m e E = 218.201,9872m; 0,058 m e azimute plano 329°45'03" até o marco V-11932, de coordenada N = 9.919.621,5320m e E = 218.201,9581m; 96,160 m e azimute plano 329°28'31" até o marco V-11933, de coordenada N = 9.919.704,3652m e E = 218.153,1174m; 0,066 m e azimute plano 329°31'48" até o marco V-11934, de coordenada N = 9.919.704,4218m e E = 218.153,0841m; 0,051 m e azimute plano 341°33'54" até o marco V-11935, de coordenada N = 9.919.704,4698m e E = 218.153,0681m; 49,197 m e azimute plano 341°41'30" até o marco V-11936, de coordenada N = 9.919.751,1762m e E = 218.137,6138m; 34,632 m e azimute plano 350°45'42" até o marco V-11937, de coordenada N = 9.919.785,3592m e E = 218.132,0539m; 108,455 m e azimute plano 355°27'25" até o marco V-11938, de coordenada N = 9.919.893,4738m e E = 218.123,4632m; 137,517 m e azimute plano 356°09'25" até o marco V-11939, de coordenada N = 9.920.030,6819m e E = 218.114,2465m; 0,447 m e azimute plano 354°20'53" até o marco V-11940, de coordenada N = 9.920.031,1265m e E = 218.114,2025m; 0,458 m e azimute plano 350°36'50" até o marco V-11941, de coordenada N = 9.920.031,5784m e E = 218.114,1278m; 0,111 m e azimute plano 348°18'19" até o marco V-11942, de coordenada N = 9.920.031,6871m e E = 218.114,1053m; 180,571 m e azimute plano 347°50'31" até o marco V-11943, de coordenada N = 9.920.208,2076m e E = 218.076,0758m; 86,777 m e azimute plano 351°44'31" até o marco V-11944, de coordenada N = 9.920.294,0850m e E = 218.063,6118m; 28,864 m e azimute plano 356°37'22" até o marco V-11945, de coordenada N = 9.920.322,8992m e E = 218.061,9114m; 68,610 m e azimute plano 0°51'49" até o marco V-11946, de coordenada N = 9.920.391,5012m e E = 218.062,9456m; 52,772 m e azimute plano 1°45'09" até o marco V-11947, de coordenada N = 9.920.444,2485m e E = 218.064,5596m; 47,955 m e azimute plano 6°38'04" até o marco V-11948, de coordenada N = 9.920.491,8820m e E = 218.070,1000m; 110,628 m e azimute plano 8°08'15" até o marco V-11949, de coordenada N = 9.920.601,3963m e E = 218.085,7594m; 0,078 m e azimute plano 7°49'41" até o marco V-11950, de coordenada N = 9.920.601,4734m e E = 218.085,7700m; 0,458 m e azimute plano 5°36'44" até o marco V-11951, de coordenada N = 9.920.601,9293m e E = 218.085,8148m; 0,025 m e azimute plano 3°41'29" até o marco

V-11952, de coordenada N = 9.920.601,9541m e E = 218.085,8164m; 44,714 m e azimute plano 3°32'47" até o marco V-11953, de coordenada N = 9.920.646,5824m e E = 218.088,5822m; 0,433 m e azimute plano 1°46'21" até o marco V-11954, de coordenada N = 9.920.647,0154m e E = 218.088,5956m; 0,429 m e azimute plano 358°14'55" até o marco V-11955, de coordenada N = 9.920.647,4438m e E = 218.088,5825m; 28,294 m e azimute plano 356°29'29" até o marco V-11956, de coordenada N = 9.920.675,6849m e E = 218.086,8509m; 0,030 m e azimute plano 356°07'17" até o marco V-11957, de coordenada N = 9.920.675,7144m e E = 218.086,8489m; 0,458 m e azimute plano 354°23'16" até o marco V-11958, de coordenada N = 9.920.676,1703m e E = 218.086,8041m; 0,458 m e azimute plano 350°36'42" até o marco V-11959, de coordenada N = 9.920.676,6221m e E = 218.086,7294m; 0,133 m e azimute plano 348°13'04" até o marco V-11960, de coordenada N = 9.920.676,7525m e E = 218.086,7022m; 13,295 m e azimute plano 347°39'38" até o marco V-11961, de coordenada N = 9.920.689,7408m e E = 218.083,8609m; 0,325 m e azimute plano 346°18'52" até o marco V-11962, de coordenada N = 9.920.690,0566m e E = 218.083,7840m; 0,458 m e azimute plano 343°07'55" até o marco V-11963, de coordenada N = 9.920.690,4949m e E = 218.083,6511m; 0,458 m e azimute plano 339°22'09" até o marco V-11964, de coordenada N = 9.920.690,9236m e E = 218.083,4897m; 0,357 m e azimute plano 336°01'40" até o marco V-11965, de coordenada N = 9.920.691,2497m e E = 218.083,3447m; 35,627 m e azimute plano 334°34'44" até o marco V-11966, de coordenada N = 9.920.723,4271m e E = 218.068,0512m; 0,101 m e azimute plano 334°08'34" até o marco V-11967, de coordenada N = 9.920.723,5183m e E = 218.068,0070m; 0,458 m e azimute plano 331°53'05" até o marco V-11968, de coordenada N = 9.920.723,9222m e E = 218.067,7912m; 0,127 m e azimute plano 329°26'18" até o marco V-11969, de coordenada N = 9.920.724,0316m e E = 218.067,7266m; 82,343 m e azimute plano 328°57'40" até o marco V-11970, de coordenada N = 9.920.794,5846m e E = 218.025,2690m; 0,186 m e azimute plano 328°12'25" até o marco V-11971, de coordenada N = 9.920.794,7427m e E = 218.025,1710m; 164,066 m e azimute plano 327°26'19" até o marco V-11972, de coordenada N = 9.920.933,0201m e E = 217.936,8705m; 0,141 m e azimute plano 326°50'23" até o marco V-11973, de coordenada N = 9.920.933,1381m e E = 217.936,7934m; 178,235 m e azimute plano 326°17'07" até o marco V-11974, de coordenada N = 9.921.081,3964m e E = 217.837,8628m; 173,587 m e azimute plano 329°41'44" até o marco V-11975, de coordenada N = 9.921.231,2641m e E = 217.750,2720m; 276,153 m e azimute plano 331°28'26" até o marco V-11976, de coordenada N = 9.921.473,8921m e E = 217.618,3929m; 0,024 m e azimute plano 331°18'50" até o marco V-11977, de coordenada N = 9.921.473,9133m e E = 217.618,3813m; 198,781 m e azimute plano 331°16'34" até o marco V-11978, de coordenada N = 9.921.648,2332m e E = 217.522,8498m; 0,095 m e azimute plano 330°53'55" até o marco V-11979, de coordenada N = 9.921.648,3162m e E = 217.522,8036m; 113,962 m e azimute plano 330°29'54" até o marco V-11980, de coordenada N = 9.921.747,5024m e E = 217.466,6830m; 0,006 m e azimute plano 329°53'11" até o marco V-11981, de coordenada N = 9.921.747,5074m e E = 217.466,6801m; 134,453 m e azimute plano 330°27'00" até o marco V-11982, de coordenada N = 9.921.864,4719m e E = 217.400,3700m; 41,376 m e azimute plano 330°54'30" até o marco V-11983, de coordenada N = 9.921.900,6283m e E = 217.380,2524m; 13,857 m e azimute plano 330°54'29" até o marco V-11984, de coordenada N = 9.921.912,7368m e E = 217.373,5151m; 14,854 m e azimute plano 330°54'29" até o marco V-11985, de coordenada N = 9.921.925,7172m e E = 217.366,2927m; 0,082 m e azimute plano 330°34'27" até o marco V-11986, de coordenada N = 9.921.925,7890m e E = 217.366,2522m; 62,344 m e azimute plano 330°14'01" até o marco V-11987, de coordenada N = 9.921.979,9076m e E = 217.335,3005m; 124,191 m e azimute plano 334°15'57" até o marco V-11988, de coordenada N = 9.922.091,7810m e E = 217.281,3775m; 67,760 m e azimute plano 335°11'31" até o marco V-11989, de coordenada N = 9.922.153,2879m e E = 217.252,9468m; 92,757 m e azimute plano 338°28'09" até o marco V-11990, de coordenada N = 9.922.239,5720m e E = 217.218,9048m; 35,944 m e azimute plano 338°48'34" até o marco V-11991, de coordenada N = 9.922.273,0851m e E = 217.205,9122m; 0,160 m e azimute plano 338°09'55" até o marco V-11992, de coordenada N = 9.922.273,2336m e E = 217.205,8527m; 0,144 m e azimute plano 336°53'42" até o marco V-11993, de coordenada N = 9.922.273,3665m e E = 217.205,7960m; 38,129 m e azimute plano 336°19'01" até o marco V-11994, de coordenada N = 9.922.308,2842m e E = 217.190,4805m; 0,059 m e azimute plano 336°06'21" até o marco V-11995, de coordenada N = 9.922.308,3386m e E = 217.190,4564m; 60,063 m e azimute plano 335°49'46" até o marco V-11996, de coordenada N = 9.922.363,1357m e E = 217.165,8634m; 121,284 m e azimute plano 335°57'11" até o marco V-11997, de coordenada N = 9.922.473,8935m e E = 217.116,4418m; 0,178 m e azimute plano 335°13'29" até o marco V-11998, de coordenada N = 9.922.474,0547m e E = 217.116,3674m; 109,393 m e azimute plano 334°29'59" até o marco V-11999, de coordenada N = 9.922.572,7911m e E = 217.069,2720m; 0,056 m e azimute plano 334°12'53" até o marco V-12000, de coordenada N = 9.922.572,8414m e E = 217.069,2477m; 121,900 m e azimute plano 334°02'33" até o marco V-12001, de coordenada N = 9.922.682,4444m e E = 217.015,8915m; 0,036 m e azimute plano 333°51'49" até o marco V-12002, de coordenada N = 9.922.682,4766m e E = 217.015,8757m; 0,063 m e azimute plano 333°28'32" até o marco V-12003, de coordenada N = 9.922.682,5331m e E = 217.015,8475m; 45,573 m e azimute plano 333°13'56" até o marco V-12004, de coordenada N = 9.922.723,2229m e E = 216.995,3224m; 94,003 m e azimute plano 337°34'38" até o marco V-12005, de coordenada N = 9.922.810,1190m e E = 216.959,4661m; 128,457 m e azimute plano 338°17'52" até o marco V-12006, de coordena-

nada N = 9.922.929,4704m e E = 216.911,9649m; 104,596 m e azimute plano 341°15'07" até o marco V-12007, de coordenada N = 9.923.028,5163m e E = 216.878,3472m; 0,393 m e azimute plano 339°38'31" até o marco V-12008, de coordenada N = 9.923.028,8847m e E = 216.878,2105m; 54,383 m e azimute plano 338°02'08" até o marco V-12009, de coordenada N = 9.923.079,3202m e E = 216.857,8696m; 34,276 m e azimute plano 341°43'59" até o marco V-12010, de coordenada N = 9.923.111,8687m e E = 216.847,1260m; 65,176 m e azimute plano 347°04'09" até o marco V-12011, de coordenada N = 9.923.175,3916m e E = 216.832,5412m; 0,014 m e azimute plano 347°15'00" até o marco V-12012, de coordenada N = 9.923.175,4053m e E = 216.832,5381m; 93,787 m e azimute plano 346°57'14" até o marco V-12013, de coordenada N = 9.923.266,7715m e E = 216.811,3670m; 0,239 m e azimute plano 345°58'10" até o marco V-12014, de coordenada N = 9.923.267,0032m e E = 216.811,3091m; 0,083 m e azimute plano 344°42'31" até o marco V-12015, de coordenada N = 9.923.267,0833m e E = 216.811,2872m; 131,468 m e azimute plano 344°19'10" até o marco V-12016, de coordenada N = 9.923.393,6583m e E = 216.775,7551m; 0,296 m e azimute plano 343°06'43" até o marco V-12017, de coordenada N = 9.923.393,9419m e E = 216.775,6690m; 114,441 m e azimute plano 341°53'35" até o marco V-12018, de coordenada N = 9.923.502,7155m e E = 216.740,1020m; 0,079 m e azimute plano 341°36'40" até o marco V-12019, de coordenada N = 9.923.502,7901m e E = 216.740,0772m; 0,075 m e azimute plano 340°53'13" até o marco V-12020, de coordenada N = 9.923.502,8608m e E = 216.740,0527m; 15,321 m e azimute plano 340°38'15" até o marco V-12021, de coordenada N = 9.923.517,3154m e E = 216.734,9731m; 0,383 m e azimute plano 339°04'04" até o marco V-12022, de coordenada N = 9.923.517,6733m e E = 216.734,8362m; 0,458 m e azimute plano 335°37'43" até o marco V-12023, de coordenada N = 9.923.518,0905m e E = 216.734,6472m; 0,458 m e azimute plano 331°52'07" até o marco V-12024, de coordenada N = 9.923.518,4945m e E = 216.734,4312m; 0,233 m e azimute plano 329°03'41" até o marco V-12025, de coordenada N = 9.923.518,6947m e E = 216.734,3112m; 66,177 m e azimute plano 328°05'23" até o marco V-12026, de coordenada N = 9.923.574,8706m e E = 216.699,3309m; 242,797 m e azimute plano 330°12'17" até o marco V-12027, de coordenada N = 9.923.785,5715m e E = 216.578,6847m; 176,557 m e azimute plano 333°13'44" até o marco V-12028, de coordenada N = 9.923.943,2043m e E = 216.499,1586m; 67,081 m e azimute plano 339°52'40" até o marco V-12029, de coordenada N = 9.924.006,1905m e E = 216.476,0812m; 0,290 m e azimute plano 338°41'36" até o marco V-12030, de coordenada N = 9.924.006,4610m e E = 216.475,9757m; 0,464 m e azimute plano 335°35'49" até o marco V-12031, de coordenada N = 9.924.006,8831m e E = 216.475,7842m; 34,481 m e azimute plano 333°42'22" até o marco V-12032, de coordenada N = 9.924.037,7962m e E = 216.460,5101m; 92,760 m e azimute plano 335°01'24" até o marco V-12033, de coordenada N = 9.924.121,8808m e E = 216.421,3424m; 43,040 m e azimute plano 335°16'53" até o marco V-12034, de coordenada N = 9.924.160,9774m e E = 216.403,3445m; 25,173 m e azimute plano 338°53'27" até o marco V-12035, de coordenada N = 9.924.184,4615m e E = 216.394,2784m; 14,204 m e azimute plano 345°13'51" até o marco V-12036, de coordenada N = 9.924.198,1959m e E = 216.390,6575m; 0,028 m e azimute plano 345°13'32" até o marco V-12037, de coordenada N = 9.924.198,2232m e E = 216.390,6503m; 0,080 m e azimute plano 344°39'48" até o marco V-12038, de coordenada N = 9.924.198,3005m e E = 216.390,6291m; 35,046 m e azimute plano 344°20'37" até o marco V-12039, de coordenada N = 9.924.232,0462m e E = 216.381,1714m; 95,605 m e azimute plano 348°40'21" até o marco V-12040, de coordenada N = 9.924.325,7889m e E = 216.362,3929m; 31,464 m e azimute plano 351°05'12" até o marco V-12041, de coordenada N = 9.924.356,8730m e E = 216.357,5178m; 0,285 m e azimute plano 349°55'49" até o marco V-12042, de coordenada N = 9.924.357,1540m e E = 216.357,4679m; 0,217 m e azimute plano 347°51'19" até o marco V-12043, de coordenada N = 9.924.357,3659m e E = 216.357,4223m; 23,731 m e azimute plano 346°58'32" até o marco V-12044, de coordenada N = 9.924.380,4863m e E = 216.352,0742m; 40,764 m e azimute plano 347°09'10" até o marco V-12045, de coordenada N = 9.924.420,2302m e E = 216.343,0102m; 57,565 m e azimute plano 347°40'24" até o marco V-12046, de coordenada N = 9.924.476,4681m e E = 216.330,7210m; 52,355 m e azimute plano 350°32'57" até o marco V-12047, de coordenada N = 9.924.528,1124m e E = 216.322,1242m; 0,220 m e azimute plano 349°38'46" até o marco V-12048, de coordenada N = 9.924.528,3286m e E = 216.322,0847m; 0,106 m e azimute plano 348°17'20" até o marco V-12049, de coordenada N = 9.924.528,4328m e E = 216.322,0631m; 66,844 m e azimute plano 347°52'46" até o marco V-12050, de coordenada N = 9.924.593,7864m e E = 216.308,0281m; 128,835 m e azimute plano 351°23'24" até o marco V-12051, de coordenada N = 9.924.721,1691m e E = 216.288,7404m; 0,239 m e azimute plano 350°23'44" até o marco V-12052, de coordenada N = 9.924.721,4043m e E = 216.288,7006m; 198,473 m e azimute plano 349°26'14" até o marco V-12053, de coordenada N = 9.924.916,5146m e E = 216.252,3182m; 57,494 m e azimute plano 350°35'03" até o marco V-12054, de coordenada N = 9.924.973,2344m e E = 216.242,9122m; 25,161 m e azimute plano 355°54'03" até o marco V-12055, de coordenada N = 9.924.998,3308m e E = 216.241,1136m; 17,227 m e azimute plano 359°55'44" até o marco V-12056, de coordenada N = 9.925.015,5580m e E = 216.241,0922m; 43,663 m e azimute plano 9°46'29" até o marco V-12057, de coordenada N = 9.925.058,5867m e E = 216.248,5051m; 102,215 m e azimute plano 11°57'11" até o marco V-12058, de coordenada N = 9.925.158,5856m e E = 216.269,6751m; 93,336 m e azimute plano 12°37'32" até o marco V-12059, de coordenada N = 9.925.249,6648m e E = 216.290,0766m; 156,698 m e azimute plano

18°51'53" até o marco V-12060, de coordenada N = 9.925.397,9461m e E = 216.340,7423m; 91,964 m e azimute plano 18°59'55" até o marco V-12061, de coordenada N = 9.925.484,9010m e E = 216.370,6808m; 25,393 m e azimute plano 34°55'17" até o marco V-12062, de coordenada N = 9.925.505,7213m e E = 216.385,2168m; 30,117 m e azimute plano 36°39'45" até o marco V-12063, de coordenada N = 9.925.529,8804m e E = 216.403,1998m; 0,356 m e azimute plano 35°10'55" até o marco V-12064, de coordenada N = 9.925.530,1712m e E = 216.403,4048m; 0,458 m e azimute plano 31°53'34" até o marco V-12065, de coordenada N = 9.925.530,5601m e E = 216.403,6468m; 0,458 m e azimute plano 28°07'13" até o marco V-12066, de coordenada N = 9.925.530,9641m e E = 216.403,8627m; 0,458 m e azimute plano 24°21'59" até o marco V-12067, de coordenada N = 9.925.531,3814m e E = 216.404,0517m; 0,094 m e azimute plano 22°08'28" até o marco V-12068, de coordenada N = 9.925.531,4684m e E = 216.404,0871m; 9,476 m e azimute plano 21°43'51" até o marco V-12069, de coordenada N = 9.925.540,2713m e E = 216.407,5957m; 10,329 m e azimute plano 56°41'51" até o marco V-12070, de coordenada N = 9.925.545,9426m e E = 216.416,2286m; 0,055 m e azimute plano 56°32'31" até o marco V-12071, de coordenada N = 9.925.545,9728m e E = 216.416,2743m; 0,458 m e azimute plano 54°22'25" até o marco V-12072, de coordenada N = 9.925.546,2396m e E = 216.416,6466m; 0,183 m e azimute plano 51°45'56" até o marco V-12073, de coordenada N = 9.925.546,3529m e E = 216.416,7904m; 12,083 m e azimute plano 51°00'07" até o marco V-12074, de coordenada N = 9.925.553,9565m e E = 216.426,1807m; 0,275 m e azimute plano 49°51'02" até o marco V-12075, de coordenada N = 9.925.554,1339m e E = 216.426,3910m; 0,458 m e azimute plano 46°52'32" até o marco V-12076, de coordenada N = 9.925.554,4470m e E = 216.426,7253m; 0,458 m e azimute plano 43°08'01" até o marco V-12077, de coordenada N = 9.925.554,7813m e E = 216.427,0385m; 0,458 m e azimute plano 39°22'29" até o marco V-12078, de coordenada N = 9.925.555,1354m e E = 216.427,3291m; 0,458 m e azimute plano 35°37'35" até o marco V-12079, de coordenada N = 9.925.555,5077m e E = 216.427,5959m; 0,198 m e azimute plano 32°55'46" até o marco V-12080, de coordenada N = 9.925.555,6743m e E = 216.427,7038m; 11,011 m e azimute plano 32°07'30" até o marco V-12081, de coordenada N = 9.925.564,9996m e E = 216.433,5592m; 44,336 m e azimute plano 40°40'52" até o marco V-12082, de coordenada N = 9.925.598,6219m e E = 216.462,4597m; 0,018 m e azimute plano 40°34'02" até o marco V-12083, de coordenada N = 9.925.598,6358m e E = 216.462,4716m; 119,991 m e azimute plano 40°31'51" até o marco V-12084, de coordenada N = 9.925.689,8360m e E = 216.540,4490m; 0,195 m e azimute plano 39°41'47" até o marco V-12085, de coordenada N = 9.925.689,9861m e E = 216.540,5736m; 112,585 m e azimute plano 38°56'03" até o marco V-12086, de coordenada N = 9.925.777,5620m e E = 216.611,3250m; 0,175 m e azimute plano 38°12'18" até o marco V-12087, de coordenada N = 9.925.777,6996m e E = 216.611,4333m; 0,074 m e azimute plano 37°12'37" até o marco V-12088, de coordenada N = 9.925.777,7586m e E = 216.611,4781m; 43,889 m e azimute plano 36°53'38" até o marco V-12089, de coordenada N = 9.925.812,8589m e E = 216.637,8264m; 0,312 m e azimute plano 35°36'45" até o marco V-12090, de coordenada N = 9.925.813,1123m e E = 216.638,0079m; 111,307 m e azimute plano 34°20'33" até o marco V-12091, de coordenada N = 9.925.905,0165m e E = 216.700,8004m; 0,072 m e azimute plano 34°06'29" até o marco V-12092, de coordenada N = 9.925.905,0763m e E = 216.700,8409m; 0,458 m e azimute plano 31°52'46" até o marco V-12093, de coordenada N = 9.925.905,4654m e E = 216.701,0829m; 0,124 m e azimute plano 29°29'55" até o marco V-12094, de coordenada N = 9.925.905,5734m e E = 216.701,1440m; 59,554 m e azimute plano 28°59'04" até o marco V-12095, de coordenada N = 9.925.957,6681m e E = 216.730,0021m; 0,222 m e azimute plano 28°03'26" até o marco V-12096, de coordenada N = 9.925.957,8636m e E = 216.730,1063m; 82,070 m e azimute plano 27°10'18" até o marco V-12097, de coordenada N = 9.926.030,8767m e E = 216.767,5843m; 25,809 m e azimute plano 28°17'06" até o marco V-12098, de coordenada N = 9.926.053,6044m e E = 216.779,8142m; 34,937 m e azimute plano 28°21'04" até o marco V-12099, de coordenada N = 9.926.084,3506m e E = 216.796,4047m; 0,087 m e azimute plano 27°59'12" até o marco V-12100, de coordenada N = 9.926.084,4270m e E = 216.796,4453m; 104,842 m e azimute plano 27°38'34" até o marco V-12101, de coordenada N = 9.926.177,3025m e E = 216.845,0875m; 18,995 m e azimute plano 29°24'21" até o marco V-12102, de coordenada N = 9.926.193,8502m e E = 216.854,4139m; 0,385 m e azimute plano 27°49'18" até o marco V-12103, de coordenada N = 9.926.194,1911m e E = 216.854,5938m; 0,458 m e azimute plano 24°22'40" até o marco V-12104, de coordenada N = 9.926.194,6084m e E = 216.854,7829m; 0,458 m e azimute plano 20°37'08" até o marco V-12105, de coordenada N = 9.926.195,0371m e E = 216.854,9442m; 0,270 m e azimute plano 17°39'27" até o marco V-12106, de coordenada N = 9.926.195,2947m e E = 216.855,0262m; 21,504 m e azimute plano 16°32'13" até o marco V-12107, de coordenada N = 9.926.215,9090m e E = 216.861,1469m; 0,016 m e azimute plano 16°23'22" até o marco V-12108, de coordenada N = 9.926.215,9243m e E

= 216.861,1514m; 26,685 m e azimute plano 16°24'25" até o marco V-12109, de coordenada N = 9.926.241,5230m e E = 216.868,6889m; 9,895 m e azimute plano 17°44'58" até o marco V-12110, de coordenada N = 9.926.250,9469m e E = 216.871,7054m; 18,272 m e azimute plano 28°27'12" até o marco V-12111, de coordenada N = 9.926.267,0114m e E = 216.880,4108m; 0,269 m e azimute plano 27°20'10" até o marco V-12112, de coordenada N = 9.926.267,2505m e E = 216.880,5344m; 0,458 m e azimute plano 24°21'59" até o marco V-12113, de coordenada N = 9.926.267,6678m e E = 216.880,7234m; 0,458 m e azimute plano 20°38'06" até o marco V-12114, de coordenada N = 9.926.268,0964m e E = 216.880,8848m; 0,259 m e azimute plano 17°40'47" até o marco V-12115, de coordenada N = 9.926.268,3433m e E = 216.880,9635m; 15,098 m e azimute plano 16°37'47" até o marco V-12116, de coordenada N = 9.926.282,8094m e E = 216.885,2842m; 0,205 m e azimute plano 15°46'09" até o marco V-12117, de coordenada N = 9.926.283,0070m e E = 216.885,3400m; 46,040 m e azimute plano 14°56'55" até o marco V-12118, de coordenada N = 9.926.327,4888m e E = 216.897,2161m; 0,271 m e azimute plano 13°50'09" até o marco V-12119, de coordenada N = 9.926.327,7515m e E = 216.897,2808m; 48,938 m e azimute plano 12°44'04" até o marco V-12120, de coordenada N = 9.926.375,4856m e E = 216.908,0683m; 0,181 m e azimute plano 11°59'52" até o marco V-12121, de coordenada N = 9.926.375,6630m e E = 216.908,1060m; 0,458 m e azimute plano 9°23'03" até o marco V-12122, de coordenada N = 9.926.376,1150m e E = 216.908,1807m; 0,285 m e azimute plano 6°19'45" até o marco V-12123, de coordenada N = 9.926.376,3981m e E = 216.908,2121m; 43,565 m e azimute plano 5°10'04" até o marco V-12124, de coordenada N = 9.926.419,7857m e E = 216.912,1361m; 0,173 m e azimute plano 4°26'12" até o marco V-12125, de coordenada N = 9.926.419,9584m e E = 216.912,1495m; 0,364 m e azimute plano 2°15'58" até o marco V-12126, de coordenada N = 9.926.420,3223m e E = 216.912,1639m; 82,070 m e azimute plano 0°46'06" até o marco V-12127, de coordenada N = 9.926.502,3853m e E = 216.913,2643m; 87,929 m e azimute plano 0°50'06" até o marco V-12128, de coordenada N = 9.926.590,3051m e E = 216.914,5456m; 0,102 m e azimute plano 0°26'58" até o marco V-12129, de coordenada N = 9.926.590,4071m e E = 216.914,5464m; 0,458 m e azimute plano 358°07'24" até o marco V-12130, de coordenada N = 9.926.590,8649m e E = 216.914,5314m; 0,198 m e azimute plano 355°28'12" até o marco V-12131, de coordenada N = 9.926.591,0618m e E = 216.914,5158m; 35,087 m e azimute plano 354°38'00" até o marco V-12132, de coordenada N = 9.926.625,9954m e E = 216.911,2341m; 0,255 m e azimute plano 353°35'16" até o marco V-12133, de coordenada N = 9.926.626,2490m e E = 216.911,2056m; 25,198 m e azimute plano 352°32'40" até o marco V-12134, de coordenada N = 9.926.651,2335m e E = 216.907,9360m; 0,292 m e azimute plano 351°22'02" até o marco V-12135, de coordenada N = 9.926.651,5220m e E = 216.907,8922m; 55,878 m e azimute plano 350°09'22" até o marco V-12136, de coordenada N = 9.926.706,5775m e E = 216.898,3390m; 0,172 m e azimute plano 349°28'28" até o marco V-12137, de coordenada N = 9.926.706,7465m e E = 216.898,3076m; 0,257 m e azimute plano 347°41'20" até o marco V-12138, de coordenada N = 9.926.706,9976m e E = 216.898,2528m; 68,468 m e azimute plano 346°38'45" até o marco V-12139, de coordenada N = 9.926.773,6143m e E = 216.882,4386m; 0,201 m e azimute plano 345°50'22" até o marco V-12140, de coordenada N = 9.926.773,8093m e E = 216.882,3894m; 0,458 m e azimute plano 343°07'24" até o marco V-12141, de coordenada N = 9.926.774,2477m e E = 216.882,2564m; 0,080 m e azimute plano 340°55'48" até o marco V-12142, de coordenada N = 9.926.774,3232m e E = 216.882,2303m; 27,953 m e azimute plano 340°35'45" até o marco V-12143, de coordenada N = 9.926.800,6887m e E = 216.872,9434m; 0,359 m e azimute plano 339°07'30" até o marco V-12144, de coordenada N = 9.926.801,0246m e E = 216.872,8153m; 56,120 m e azimute plano 337°39'08" até o marco V-12145, de coordenada N = 9.926.852,9297m e E = 216.851,4768m; 33,116 m e azimute plano 348°04'56" até o marco V-12146, de coordenada N = 9.926.885,3322m e E = 216.844,6381m; 33,520 m e azimute plano 348°55'38" até o marco V-12147, de coordenada N = 9.926.918,2278m e E = 216.838,2005m; 99,027 m e azimute plano 354°59'24" até o marco V-12148, de coordenada N = 9.927.016,8766m e E = 216.829,5524m; 0,027 m e azimute plano 355°05'41" até o marco V-12149, de coordenada N = 9.927.016,9034m e E = 216.829,5501m; 71,449 m e azimute plano 354°46'11" até o marco V-12150, de coordenada N = 9.927.088,0548m e E = 216.823,0369m; 89,207 m e azimute plano 4°04'09" até o marco V-12151, de coordenada N = 9.927.177,0367m e E = 216.829,3671m; 0,039 m e azimute plano 3°58'50" até o marco V-12152, de coordenada N = 9.927.177,0755m e E = 216.829,3698m; 0,167 m e azimute plano 3°01'38" até o marco V-12153, de coordenada N = 9.927.177,2419m e E = 216.829,3786m; 87,886 m e azimute plano 2°23'11" até o marco V-12154, de coordenada N = 9.927.265,0521m e E = 216.833,0379m; 123,642 m e azimute plano 5°57'28" até o marco V-12155, de coordenada N = 9.927.388,0258m e E = 216.845,8711m; 75,054 m e azimute plano 7°40'18" até o marco V-12156, de coordenada N = 9.927.462,4077m e E = 216.855,8904m; 0,021 m e azimute plano

7°40'00" até o marco V-12157, de coordenada N = 9.927.462,4285m e E = 216.855,8932m; 0,073 m e azimute plano 7°13'55" até o marco V-12158, de coordenada N = 9.927.462,5010m e E = 216.855,9024m; 83,405 m e azimute plano 6°54'08" até o marco V-12159, de coordenada N = 9.927.545,3019m e E = 216.865,9257m; 0,385 m e azimute plano 5°19'11" até o marco V-12160, de coordenada N = 9.927.545,6853m e E = 216.865,9614m; 0,160 m e azimute plano 3°06'31" até o marco V-12161, de coordenada N = 9.927.545,8455m e E = 216.865,9701m; 57,899 m e azimute plano 2°26'11" até o marco V-12162, de coordenada N = 9.927.603,6921m e E = 216.868,4315m; 0,298 m e azimute plano 1°13'55" até o marco V-12163, de coordenada N = 9.927.603,9897m e E = 216.868,4379m; 0,429 m e azimute plano 358°14'15" até o marco V-12164, de coordenada N = 9.927.604,4187m e E = 216.868,4247m; 107,953 m e azimute plano 356°29'11" até o marco V-12165, de coordenada N = 9.927.712,1685m e E = 216.861,8087m; 118,490 m e azimute plano 2°01'14" até o marco V-12166, de coordenada N = 9.927.830,5852m e E = 216.865,9863m; 33,262 m e azimute plano 5°09'14" até o marco V-12167, de coordenada N = 9.927.863,7125m e E = 216.868,9742m; 1,376 m e azimute plano 57°52'44" até o marco V-12168, de coordenada N = 9.927.864,4439m e E = 216.870,1392m; 78,939 m e azimute plano 33°16'04" até o marco V-12169, de coordenada N = 9.927.930,4462m e E = 216.913,4417m; 83,951 m e azimute plano 17°38'59" até o marco V-12170, de coordenada N = 9.928.010,4456m e E = 216.938,8954m; 92,490 m e azimute plano 10°17'26" até o marco V-12171, de coordenada N = 9.928.101,4480m e E = 216.955,4179m; 4,797 m e azimute plano 322°40'53" até o marco V-12172, de coordenada N = 9.928.105,2631m e E = 216.952,5096m; 6,442 m e azimute plano 322°40'51" até o marco V-12173, de coordenada N = 9.928.110,3864m e E = 216.948,6040m; 28,803 m e azimute plano 39°48'31" até o marco V-12174, de coordenada N = 9.928.132,5123m e E = 216.967,0442m; 0,092 m e azimute plano 39°25'48" até o marco V-12175, de coordenada N = 9.928.132,5832m e E = 216.967,1025m; 0,823 m e azimute plano 39°03'16" até o marco V-12176, de coordenada N = 9.928.133,2225m e E = 216.967,6212m; 1,324 m e azimute plano 39°03'48" até o marco V-12177, de coordenada N = 9.928.134,2502m e E = 216.968,4553m; 6,114 m e azimute plano 39°03'25" até o marco V-12178, de coordenada N = 9.928.138,9981m e E = 216.972,3079m; 54,186 m e azimute plano 39°03'29" até o marco V-12179, de coordenada N = 9.928.181,0739m e E = 217.006,4510m; 0,178 m e azimute plano 38°18'31" até o marco V-12180, de coordenada N = 9.928.181,2139m e E = 217.006,5616m; 51,992 m e azimute plano 37°35'51" até o marco V-12181, de coordenada N = 9.928.222,4076m e E = 217.038,2822m; 99,935 m e azimute plano 38°47'08" até o marco V-12182, de coordenada N = 9.928.300,3070m e E = 217.100,8823m; 73,137 m e azimute plano 43°08'09" até o marco V-12183, de coordenada N = 9.928.353,6777m e E = 217.150,8885m; 0,230 m e azimute plano 42°12'12" até o marco V-12184, de coordenada N = 9.928.353,8484m e E = 217.151,0433m; 0,458 m e azimute plano 39°22'29" até o marco V-12185, de coordenada N = 9.928.354,2025m e E = 217.151,3339m; 0,064 m e azimute plano 37°12'33" até o marco V-12186, de coordenada N = 9.928.354,2536m e E = 217.151,3727m; 24,005 m e azimute plano 36°58'29" até o marco V-12187, de coordenada N = 9.928.373,4313m e E = 217.165,8109m; 0,093 m e azimute plano 36°34'29" até o marco V-12188, de coordenada N = 9.928.373,5061m e E = 217.165,8664m; 42,156 m e azimute plano 36°12'45" até o marco V-12189, de coordenada N = 9.928.407,5186m e E = 217.190,7711m; 16,172 m e azimute plano 25°49'31" até o marco V-12190, de coordenada N = 9.928.422,0750m e E = 217.197,8159m; 60,015 m e azimute plano 25°23'01" até o marco V-12191, de coordenada N = 9.928.476,2957m e E = 217.223,5428m; 0,352 m e azimute plano 23°56'16" até o marco V-12192, de coordenada N = 9.928.476,6176m e E = 217.223,6857m; 0,146 m e azimute plano 21°54'11" até o marco V-12193, de coordenada N = 9.928.476,7534m e E = 217.223,7403m; 35,716 m e azimute plano 21°18'10" até o marco V-12194, de coordenada N = 9.928.510,0286m e E = 217.236,7157m; 0,312 m e azimute plano 20°02'17" até o marco V-12195, de coordenada N = 9.928.510,3217m e E = 217.236,8226m; 0,458 m e azimute plano 16°52'05" até o marco V-12196, de coordenada N = 9.928.510,7600m e E = 217.236,9555m; 0,458 m e azimute plano 13°07'23" até o marco V-12197, de coordenada N = 9.928.511,2061m e E = 217.237,0595m; 0,071 m e azimute plano 10°54'47" até o marco V-12198, de coordenada N = 9.928.511,2756m e E = 217.237,0729m; 21,342 m e azimute plano 10°40'17" até o marco V-12199, de coordenada N = 9.928.532,2484m e E = 217.241,0249m; 0,387 m e azimute plano 9°05'25" até o marco V-12200, de coordenada N = 9.928.532,6309m e E = 217.241,0861m; 0,458 m e azimute plano 5°37'29" até o marco V-12201, de coordenada N = 9.928.533,0868m e E = 217.241,1310m; 0,466 m e azimute plano 1°49'53" até o marco V-12202, de coordenada N = 9.928.533,5528m e E = 217.241,1459m; 26,753 m e azimute plano 359°55'56" até o marco V-12203, de coordenada N = 9.928.560,3054m e E = 217.241,1143m; 0,130 m e azimute plano 359°22'50" até o marco V-12204, de coordenada N = 9.928.560,4349m e E = 217.241,1129m; 78,102 m e azimute plano 358°52'17" até o marco V-12205, de coordenada N = 9.928.638,5217m e

E = 217.239,5747m; 0,048 m e azimute plano 358°40'24" até o marco V-12206, de coordenada N = 9.928.638,5692m e E = 217.239,5736m; 28,115 m e azimute plano 358°28'56" até o marco V-12207, de coordenada N = 9.928.666,6741m e E = 217.238,8289m; 37,713 m e azimute plano 5°54'47" até o marco V-12208, de coordenada N = 9.928.704,1862m e E = 217.242,7140m; 0,275 m e azimute plano 4°48'00" até o marco V-12209, de coordenada N = 9.928.704,4601m e E = 217.242,7370m; 39,773 m e azimute plano 3°39'50" até o marco V-12210, de coordenada N = 9.928.744,1517m e E = 217.245,2786m; 13,040 m e azimute plano 3°39'51" até o marco V-12211, de coordenada N = 9.928.757,1655m e E = 217.246,1120m; 47,178 m e azimute plano 3°39'50" até o marco V-12212, de coordenada N = 9.928.804,2473m e E = 217.249,1268m; 0,448 m e azimute plano 1°50'37" até o marco V-12213, de coordenada N = 9.928.804,6947m e E = 217.249,1412m; 0,432 m e azimute plano 358°13'20" até o marco V-12214, de coordenada N = 9.928.805,1264m e E = 217.249,1278m; 28,422 m e azimute plano 356°27'52" até o marco V-12215, de coordenada N = 9.928.833,4948m e E = 217.247,3750m; 21,304 m e azimute plano 356°27'52" até o marco V-001, de coordenada N = 9.928.854,7579m e E = 217.246,0612m; até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Flavio Ricardo A. Azevedo

Presidente em Exercício

Protocolo: 1366527

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 668/2026 de 25/08/2026

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Servidora: Maria Rosalia Santos da Silva- Assessora de Gabinete

Natureza da Despesa/Valor

-33.90.30/ R\$ 1.000,00

Município: Belém/PA

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1366458

DIÁRIA

PORTARIA Nº 663/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/3182613, datado de 24/08/2026.

R E S O L V E:

I -AUTORIZAR, a substituição da servidora Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque, Coordenadora CAF, designada na Portaria 555/2026 de 10/08/2026, publicada no DOE Nº 36.727 de 10/08/2026, para atender convite de participação na Feira Agropecuária no município de Rondon do Pará, no período de 18 a 22/08/2026, pela servidora Carolina Santos da Silva, GRF. Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1366172

PORTARIA Nº 666/2026 de 25/08/2026

Objetivo: Realizar trabalho de VISTORIA EM PERMUTA DE ÁREA no município de ITAITUBA.

Período: 28/08 a 05/09/2026 (8,5 Diárias)

Servidor:

57190493/1 - João Bosco Forte de Castro Junior – Téc DEAF

Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1366332

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 4949 de 25 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, EDVALDO MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de agosto de 2026, publicado no DOE nº 36.736 de 18 de agosto de 2026. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CLEUNIRA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 6045494/2, função: AUXILIAR DE CAMPO, lotação: ULSA PRAINHA e EUSTAQUIO NONATO SERRÃO ACIOLY, matrícula nº 594236/1, lotação: ULSA PRAINHA, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 30/2026, formalizado com a Sra. ELIZANDRA PIRES RIBEIRO, CPF nº 553.113.002-30, cujo objeto é Locação de imóvel para sediar as instalações da ADEPARÁ situado no município de Prainha, formalizado sob o protocolo nº E-2026/2550517.

Belém, 25 de agosto de 2026.

EDVALDO MARTINS

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO - ADEPARÁ

Protocolo: 1366530

ERRATA

Na Portaria de Licença para Tratar de Interesse Particular nº 4723/2026 de 18 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DOE 36.743 de 25/08/2026 do servidor abaixo.

MT: 6403316/ 1 - RENATO DOS PRAZERES RODRIGUES

Onde se lê: Matrícula: 57194276/1

Leia-se: Matrícula: 6403316/ 1

Protocolo: 1366329

CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2026

PROCESSO Nº 2026/2550517

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Valor global: R\$ 43.200,00

VIGÊNCIA: 01/09/2026 à 01/09/2028

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Prainha/PA.

JUSTIFICATIVA: Contratação por 24 meses.

CONTRATADA: Elizandra Pires Ribeiro, inscrito no CPF nº 553.113.002-30.

ORDENADOR: Edvaldo Martins, Diretor Geral em exercício.

Protocolo: 1366556

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 45/2021

PROCESSO Nº 2021/848843

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 5.700,00;

Valor global: R\$5.700,00;

VIGÊNCIA: 30/08/2026 à 30/09/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ALTAMIRA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 01 meses.

CONTRATADA: MARIA IVONETE COUTINHO DA SILVA CPF: 252.874.602-44

ORDENADOR: EDVALDO MARTINS, Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 1366369

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

O Diretor-Geral em Exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 176/2026 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2026/2550517, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDE realizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2026, para a contratação do seguinte objeto: locação de imóvel no município de PRAINHA/PA.

AUTORIZO a contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de ELIZANDRA PIRES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 553.113.002-30, no

valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para todos os efeitos legais. ORDENO sua publicação.

Belém, 25 de agosto de 2026.

EDVALDO MARTINS

Diretor-Geral em Exercício

Protocolo: 1366532

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral em Exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 176/2026– PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2026/2550517 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026, cujo objeto é a locação de imóvel no município de PRAINHA, em favor de ELIZANDRA PIRES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 553.113.002-30, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.

Belém, 25 de agosto de 2026.

EDVALDO MARTINS

Diretor-Geral em Exercício

Protocolo: 1366533

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4930/2026:

BENEFICIÁRIO: IRENILSON ANTONIO DA SILVA; MATRÍCULA: 57223311; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS DA ULSA BREU BRANCO.ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030/ R\$ 1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 60 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1366246

DIÁRIA

Portaria: 4952/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO E DETECÇÃO EM PROPRIEDADES RURAIS COM LAVOURAS DE CITROS, COM ENFASE PARA CANCRO CITRICO E GREENING, NO MUNICIPIO DE BELTERRA (PA) META: 15 (QUINZE) PROPRIEDADES. SENDO 0,5 DIÁRIA/DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 31/08/2026 A 04/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366521

Portaria: 4953/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO E DETECÇÃO EM PROPRIEDADES RURAIS COM LAVOURAS DE CITROS, COM ENFASE PARA CANCRO CITRICO E GREENING. META: 15 (QUINZE) PROPRIEDADE. SENDO 0,5 DIÁRIA/DIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 31/08/2026 A 04/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366524

Portaria: 4951/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5925828/ RUTH SOUZA DE CAMPOS (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 24/08/2026 A 27/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366510

Portaria: 4948/2026

Objetivo: DESLOCAMENTO UNIDADE DE DESTINO GER MARABÁ BUSCAR EQUIPAMENTO BENS MÓVEIS PARA SUB UNIDADE CRUZEIRO DO SUL MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA NUMERO DA NOTAº:2026/118.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CRUZEIRO DO SUL/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 4222139/ LUIS ANTONIO DA SILVA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/08/2026 A 26/08/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1366500

Portaria: 4950/2026

Objetivo: DAR APOIO NA FISCALIZAÇÃO DO USO E ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS EM PROPRIEDADES RURAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANESIA DO PARA/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366503

Portaria: 4947/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ MIRI/PA Destino: MOJU, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 54186852/ MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366484

Portaria: 4945/2026

Objetivo: DAR APOIO AO MÉDICO VETERINÁRIO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES NÃO TECNIFICADAS COM CRIAÇÃO DE SUÍNOS, 2º SEMESTRE DE 2026, REGIÃO 2 DO PLANO BRASIL LIVRE DE PESTE SUÍNA CLÁSSICA, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO Nº027/2025/GPESSEA. AINDA NO APOIO AS VIGILÂNCIAS PARA COM OS DEMAIS PROGRAMAS SANITÁRIOS REGIDOS PELA ADEPARA. NECESSARIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PRAINHA/PA Destino: PORTO DE MOZ/PA Servidor: 80846332 / JOSE DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXAO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366449**Portaria: 4946/2026**

Objetivo: REALIZAR VISTORIAS PARA ABERTURA DE CADASTRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5783658/ ZACARIAS LIMA ELOI (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 31/08/2026 A 04/09/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1366465**Portaria: 4944/2026**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366420**Portaria: 4937/2026**

Objetivo: REALIZAR INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO EM CRIAÇÕES DE SUÍNOS NOS MUNICÍPIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BELÉM, MARITUBA/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 31/08/2026 A 01/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366259**Portaria: 4932/2026**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMÍLIA MARTINS PAULINO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 26/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366262**Portaria: 4938/2026**

Objetivo: AUXÍLIO EM SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM EVENTOS AGROPECUÁRIOS, CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. AUXÍLIO NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS, NAS VERIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE EVENTOS; VERIFICAÇÃO DOCUMENTOS DE CADASTRO DE ENTIDADES PROMOTORAS, RECINTOS E RTS DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI, PACAJA/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366279**Portaria: 4933/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA) NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5942388 / IORLANDIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR (AFA) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/08/2026 A 15/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366276**Portaria: 4934/2026**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 5214564/ JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 26/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366330**Portaria: 4940/2026**

Objetivo: REALIZAR CUMPRIMENTO DE METAS DE INSPEÇÃO PATA E BOCA EM PROPRIEDADES DE RISCO PARA FEBRE AFTOSA, VIGILÂNCIA ATIVA EM PROPRIEDADES RURAIS, BEM COMO VIGILÂNCIA CLÍNICA EM PROPRIEDADES SELECIONADAS NO EPICOLLECT COM CRIAÇÃO DE SUÍNOS NÃO TECNIFICADOS, NO ÂMBITO DO PLANO BRASIL LIVRE DE PESTE SUÍNA CLÁSSICA (PSC).MEIA DIÁRIA POR DIA PARA CUSTEAR PERNOITE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VISEU/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 5994683/ RAFAEL MONTEIRO DE MELO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366320**Portaria: 4939/2026**

Objetivo: REALIZAR INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO EM CRIAÇÕES DE SUÍNOS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: MUANA/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366294**Portaria: 4935/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILANCIA INTEGRADA DA ZNL_PSC PARÁ, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, EM 08 PROPRIEDADES RURAIS QUE CRIAM SUÍNOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE, ALENQUER/PA Servidor: 54195804 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366223**Portaria: 4927/2026**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OFERTADO PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: VIGIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55589440 / MARCIA KELLY DOS SANTOS DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1366227**Portaria: 4931/2026**

Objetivo: CONDUZIR AS FEA'S: SUMAYA EMÍLIA MARTINS PAULINO E JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.Fundamento legal: lei 5.810/94, artigo 145/149.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 26/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366251**Portaria: 4929/2026**

Objetivo: APOIO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA EVENTOS AGROPECUÁRIOS, CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ORGANIZACIONAIS DA GERÊNCIA. APOIO E ORIENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE EVENTOS; VERIFICAÇÃO DOCUMENTOS DE CADASTRO DE ENTIDADES PROMOTORAS, RECINTOS E RTS DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI, PACAJA/PA Servidor: 54189227 / DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366244**Portaria: 4936/2026**

Objetivo: DAR APOIO NO SANEAMENTO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA NA FAZENDA NOVA VIDA E FAZENDA SAO ROBERTO EM SANTANA DO ARAGUAIA. NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75 / 01/09/2026 A 04/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366239**Portaria: 4928/2026**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO RELATIVA AO PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.9.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, SANTAREM, ORIXIMINA/PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24 / 21/08/2026 A 31/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366240**Portaria: 4942/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRAO/PA Servidor: 5898284/ SIMONE FIGUEIRA MOREIRA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / 370,61 / 27/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366350**Portaria: 4941/2026**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IRITUIA/PA Destino: TOME-ACU, CONCORDIA DO PARA, ACARA/PA Servidor: 54193830/ JORGENOR LOURINHO CARDOSO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 27/08/2026 A 31/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1366340**Portaria: 4943/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILANCIA INTEGRADA DA ZNL_PSC PARÁ, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, EM 08 PROPRIEDADES RURAIS QUE CRIAM SUÍNOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE, ALENQUER/PA Servidor: 57218065/ ANDRE REALE SIMOES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366339

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 0414/2026 – 25/08/2026
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2026, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3179788/ 1	ALBARENE ROSA DA SILVA GATO-SECRETARIA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
002	3151450/ 2	ALBERTO VALENTE MENDONCA FILHO-CH.SEÇÃO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
003	3173607/ 1	ANTONIO HILARIO CAMPOS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
004	3174611/ 2	ISAAC VIEIRA ROMARIO-CH.SEÇÃO	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
005	54188343/ 2	JOSE EDILSON DE SOUZA RIBEIRO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
006	57175839/ 1	SUELY OLIVEIRA NEGREIROS-SECRETARIA	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
007	3176029/ 1	WANDELL TADEU GONCALVES	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
008	3176576/ 1	LUIZ GUILHERME LOPES GASPAR	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
009	57191859/ 2	HEVENY DA COSTA NOGUEIRA JUCA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
010	3174824/ 1	NORMA SUELI ROSAS DOS SANTOS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
011	57175849/ 1	MARIA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO-SECRET	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
012	3175774/ 1	HENRIQUE CUNHA PASTANA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
013	3176991/ 1	MARIA LUIZA VERAS CAETANO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
014	3179826/ 1	OLIVIA MARIA SOUSA PEREIRA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
015	57175246/ 1	SIDEVALDO SANTANA DE JESUS-CH.LOCAL	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
016	5656915/ 1	ARY DJALMA ROCHA CALDAS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
017	57201812/ 1	DANIEL SOUZA DE AGUIAR	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
018	57210811/ 1	MAURO MONTEIRO E MONTEIRO	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
019	57212889/ 1	OSMAR OLIVEIRA FILHO-CH.LOCAL	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
020	5689465/ 1	PAULO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
021	55588416/ 2	WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
022	7009020/ 1	DILKE DE SOUZA MARQUES	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
023	3179761/ 1	DINAMERICO COELHO SERRAO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
024	54196659/ 1	ELCYLEY DIAS DA SILVA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
025	55590034/ 1	LEONILDES DA FONSECA ARAUJO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
026	5310229/ 1	MAURO JONAS QUEIROZ COSTA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
027	55585965/ 1	RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
028	54197823/ 1	RONALDO SOUZA LIMA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
029	3176940/ 1	VALMIRO BOTELHO DA COSTA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
030	5310237/ 2	CLEMILDA JUCELENE DE OLIVEIRA GUIMARAES	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
031	55586014/ 1	EDIBERTO BARBOSA DOS SANTOS	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
032	5066204/ 1	EDILSON GONCALVES GARCIA-CH.LOCAL	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
033	57175624/ 1	MARLOS PETERLE CRUZ-NOV PER.AQUISITIVO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
034	5869633/ 3	ALUISIO RIBEIRO DOS SANTOS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
035	3176304/ 1	ANGELA RUTH SILVA SULAIMAN	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
036	3174719/ 1	CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
037	55585996/ 1	DINILDE RIBEIRO SERRAO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
038	3175014/ 1	JORGE DAVID PENHA GIBSON	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
039	3172848/ 1	MARIA ROSA JEAN FREITAS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
040	55590022/ 1	SIDNEY DA SILVA RIBEIRO-CH.LOCAL	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
041	57210223/ 1	VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
042	3179818/ 1	DAVI DE SOUZA MIRANDA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
043	57212884/ 1	EDILSON GOMES SANTANA-CH.LOCAL	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
044	57175848/ 1	MATHEUS SOARES SOUSA-CH.LOCAL	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
045	3173488/ 1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEICAO-FATAL	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
046	57223652/ 1	RICHARDSON MOURAO DE FIGUEIREDO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
047	57190819/ 1	BRUNA PAULA COSTA DOS SANTOS-CH.LOCAL	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
048	3175413/ 1	ELANILDO GONCALVES GARCIA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
049	57223664/ 1	IOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
050	3178200/ 1	WALDOMIRO YARED FERREIRA-P.A.LONGO	2024/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
051	3172546/ 1	DANIEL GOMES	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
052	57216421/ 1	FABIANO TEIXEIRA JUCA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
053	54180055/ 3	GILVANDRO PINTO DA SILVA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
054	54196309/ 1	ISOMAR CASTRO BARROS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
055	5152003/ 1	MARISE DA SILVA BATISTA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026

056	55585950/ 1	NEUBER DE OLIVEIRA BRANDAO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
057	3175766/ 1	PAULO SERGIO CAMPOS DE MELO	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
058	3176711/ 1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
059	57223914/ 1	FABIO MATTOS ALMEIDA-CH.LOCAL	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
060	54187036/ 2	EDIR ANTONIO QUEIROZ RODRIGUES-CH.LOCAL	2024/2025	05.10.2026 a 03.11.2026
061	55585767/ 1	HELENICE CESAR BRITO DA SILVA-CH.LOCAL	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
062	3179346/ 1	MARIA VANILDE MEDEIROS GONCALVES	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
063	3176134/ 1	OTAVIO LUIZ DOS SANTOS PAIVA	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
064	5067251/ 1	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026
065	3175960/ 1	OTT SILVA SANTOS	2025/2026	05.10.2026 a 03.11.2026

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em Exercício
Protocolo: 1366193

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO DATADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026
DIÁRIO OFICIAL Nº 36.741 PROTOCOLO Nº 1365488
Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO
ORDENADOR:JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.
Protocolo: 1366528

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIAS Nº 221/2026. De 25 de agosto de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicação no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: SILAS GARCIA DA SILVA
CARGO: SECRETARIO DE GABINETE/ADJ/SEAF/MOTORISTA
Matricula: 3222420/1. Cart. de Identidade nº 15**9**- SSP/PA, CPF: 283.***.082-**
OBJETIVO: Realização de agenda institucional externa, em conformidade com o Planejamento de Agenda Externa do Gabinete Adjunto para o mês de agosto de 2026, nos municípios de Ipixuna do Pará e Paragominas, com a finalidade de participar de reuniões com associações, cooperativas, lideranças comunitárias, representantes da agricultura familiar e gestores municipais.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ E PARAGOMINAS
PERÍODO: 27 a 29 de agosto de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (Duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos.)
VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Belém, 25 de agosto de 2026
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1366687

Portaria DE DIÁRIAS Nº 220/2026. De 25 de agosto de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicação no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF
Matricula: 5950079-3. Cart. de Identidade nº 30**7**- SSP/PA, CPF: 595.***.462-**
OBJETIVO: Realização de agenda institucional externa, em conformidade com o Planejamento de Agenda Externa do Gabinete Adjunto para o mês de agosto de 2026, nos municípios de Ipixuna do Pará e Paragominas, com a finalidade de participar de reuniões com associações, cooperativas, lideranças comunitárias, representantes da agricultura familiar e gestores municipais.
ORIGEM: BELÉM/PA
Destino: IPIXUNA DO PARÁ E PARAGOMINAS
PERÍODO: 27 a 29 de agosto de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (Duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 718,35 (Setecentos e Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Belém 25 de maio de 2026
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1366658

Portaria DE DIÁRIAS Nº 219/2026. De 25 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicada no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026

RESOLVE:

Designar e Autorizar o Servidor: JOSUE ALMEIDA DOS ANJOS

CARGO: CHEFE DE GABINETE

Matrícula: 5975906/2. Cart. de Identidade nº 50**1** – SSP/PA, CPF: 860.***.832-**

OBJETIVO: Realização de agenda institucional externa, em conformidade com o Planejamento de Agenda Externa do Gabinete Adjunto para o mês de agosto de 2026, nos municípios de Ipixuna do Pará e Paragominas, com a finalidade de participar de reuniões com associações, cooperativas, lideranças comunitárias, representantes da agricultura familiar e gestores municipais.

ORIGEM: BELÉM/PA

Destino: IPIXUNA DO PARÁ E PARAGOMINAS

PERÍODO: 27 a 29 de agosto de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ¹/₂ (Duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Belém 25 de maio de 2026

Ordenador

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1366635

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria Nº 2.914/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 25/08/2026

Servidor: JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR

Matrícula: 57194239/5

Função: Analista Ambiental A

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 10/08/2026 a 17/08/2026

Processo: E-2026/3210701

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1366498

Portaria Nº 2.918/2026 - GAB/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria nº 2749/2026-GAB/SEMAS, de 13 de agosto 2026, publicada no DOE nº 36.732 do dia 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3220247 e o teor do OFÍCIO nº 2026/61 DBIO - SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA para Ilha de Caratateua – Belém/PA, do servidor CLÁUDIA MARIA CARNEIRO KAHWAGE, Matrícula nº 57197159, ocupante do cargo ANALISTA AMBIENTAL, e o colaborador eventual ALBERTO VAGNER OLIVEIRA GARCIA, com o objetivo de participar de apresentação e abertura de diálogo com as comunidades do Projeto Ilhas Regenerativas da Grande Belém, no período de 21/08/2026, sem ônus de diárias para a SEMAS.

Belém, 25 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1366421

Portaria SEMAS Nº 2.900/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e na Portaria MMA nº 89, de 28 de março de 2022; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3118857,

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de agosto de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL (CTE) DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento Interno tem a finalidade de ordenar o funcionamento da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará, instituída nos termos da Portaria MMA nº 89, de 28 de março de 2022, que instituiu as Comissões Tripartites Estaduais (CTEs) e a Comissão Bipartite do Distrito Federal (CBD), e constitui um instrumento de cooperação institucional, conforme estabelecido pelo art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O Regimento Interno poderá ser alterado, a cada 2 (dois) anos, mediante consenso entre os membros da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará, com posterior encaminhamento à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional (CTN).

CAPÍTULO II

DA NATUREZA

Art. 2º A Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará é um espaço institucional de diálogo entre os entes federados com vistas à gestão compartilhada e descentralizada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à promoção do fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), considerando a realidade estadual.

Art. 3º As manifestações da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará dar-se-ão por proposição e moção.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará é composta por representantes da esfera federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria MMA nº 89, de 2022, que a instituiu.

§ 1º Os representantes indicados por seus respectivos órgãos e entidades serão nomeados por ato do Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§ 2º A substituição de representantes titulares e suplentes deverá ser comunicada por meio de ofício à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional (CTN), que adotará as devidas providências.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As reuniões ordinárias da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará ocorrerão semestralmente.

§ 1º Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que necessário mediante concordância de todas as esferas federativas, as quais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

§ 2º As reuniões serão numeradas em ordem crescente, respeitada a ordem cronológica de sua realização.

§ 3º A pauta proposta será encaminhada juntamente com a convocação da reunião, aos membros, pela Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará, devendo ser aprovada no início de cada reunião.

§ 4º As convocações das reuniões, ordinárias e extraordinárias, deverão ser encaminhadas com cópia à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional (CTN).

§ 5º As convocações poderão ser expedidas por meio eletrônico.

Art. 6º A Presidência da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará se dará por rodízio entre os representantes que a compõem, alternando entre as esferas federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. A esfera federativa a presidir a reunião exercerá a Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará, sendo responsável pela convocação da reunião e pela elaboração de sua respectiva ata, elencando os presentes à reunião.

Art. 7º O quórum para instalação das reuniões e para deliberação será de pelo menos um representante de cada esfera federativa.

§ 1º As decisões da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará deverão ser estabelecidas sempre por consenso dos membros.

§ 2º Será lavrada ata de cada reunião, a qual será submetida à aprovação dos membros.

§ 3º As atas deverão ser emitidas, assinadas e disponibilizadas em meio digital, nos termos das normas referentes ao Governo Digital.

§ 4º As atas, devidamente assinadas, deverão ser encaminhadas para a Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional (CTN).

Art. 8º As reuniões da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará serão públicas, exceto quando se tratar do exame de matéria protegida por sigilo.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou via remota.

Art. 9º As reuniões obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - conferência de quórum;

II - designação da Presidência da reunião, nos termos do art. 6º deste Regimento Interno;

III - instalação dos trabalhos pela Presidência;

IV - aprovação da pauta;

V - discussão e deliberação dos assuntos de ordem geral; e

VI - encerramento dos trabalhos.

Art. 10. Terão direito a voz os membros titulares e suplentes da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará.

§ 1º Os membros poderão conceder direito a voz aos participantes externos, quando solicitado.

§ 2º O Presidente poderá advertir ou determinar que se retire do recinto

quem, de qualquer modo, perturbar a ordem, bem como poderá interpelar o orador ou interromper a sua fala, quando usada sem o devido decoro.

Art. 11. Quando o assunto o requerer, a Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará poderá ouvir especialistas, que não sejam membros da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará, a fim de subsidiar tecnicamente a sua atuação.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Será dada publicidade aos atos da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará mediante publicação no sítio eletrônico oficial do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003.

Art. 13. O exercício das funções de membro da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará é considerado serviço público de natureza relevante e não será remunerado, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas de deslocamento e estadia, conforme disposto nas normas que a regem.

Art. 14. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pela Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Pará.

Art. 15. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 1366278

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 2.917/2026 – SAGAT/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, nos termos da Portaria nº 2.749/2026 – GAB/SEMAS, de 13/08/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2026/2645709;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do contrato 041/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 46.329.211/000173, os servidores WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901, como fiscal titular, e LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do termo autorizativo.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, de de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício (Portaria Nº 2.749/2026-GAB/SEMAS, DOE de 14/08/2026)

Protocolo: 1366490

CONTRATO

CONTRATO SEMAS Nº 041/2026

PAE nº E-2026/2645709

REF. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 (CMM)

Objeto: Aquisição de empilhadeira, tipo elétrica, contrabalanceada, capacidade 3.500 kg, torre triplex, tensão alimentação: 48v, altura de elevação garfo: 6.010mm, comprimento total: 3.399mm, características adicionais: bateria de ion de lítio, 600 Ah e carregador, para atender às demandas operacionais de movimentação, carga e descarga de materiais no setor de logística/armazenagem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA.

Valor Global: R\$ 164.900,00.

Vigência: 24/08/2026 a 23/08/2027.

Assinatura: 24/08/2026.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMa; ELEMENTO: 449052 – Equipamentos e material permanente; P.I.: 4110008338E.

Contratado: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.329.211/0001-73

Endereço da contratada: Av. Monteiro Lobato, nº 1435, Macedo, Guarulhos/SP, CEP: 07.112-000.

Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1366368

DIÁRIA

Portaria Nº 2.916/2026 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3227683.

Objetivo: Conduzir veículo oficial.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 14/08 A 17/08/2026– 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidor(es):

– 5943119/ 1– JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

– 5964255/ 2– MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS (Coordenador– GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1366403

Portaria Nº 2901/2026 – GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3250326.

Objetivo: Realizar de visita técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 26/08 A 28/08/2026 - 02 e ½.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:

- 5913364/5 - ANDERSON VALENTE DE FREITAS (COORDENADOR - COAD)

- 5960202/ 2 - PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES (ASSISTENTE AMBIENTAL - GESER/COAD)

- 5936210/ 4 - STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES (GERENTE - GESER/COAD)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1366183

Portaria Nº 2.902/2026 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3265206.

Objetivo: Participar da 4ª edição da Conferência Brasileira Clima & Carbono.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: São Paulo/SP

Período: 26/08 a 29/08/2026– 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.844,85

Servidor(es):

– 5946011/ 3 – LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS (ASSESSOR DE GABINETE – FOPESMMA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1366219

FÉRIAS

Portaria N.º 2895/2026-SAGAT/SEMAS, 24/08/2026

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 25 de agosto de 2026, o gozo das férias do servidor MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula n.º 54197163/4, referentes ao exercício 2025-2026, concedidas por meio da Portaria n.º 279/2026-SAGAT/SEMAS, de 17/08/2026, publicada no DOE n.º 36.738, de 20/08/2026, restando 7 (sete) dias para usufruto posterior.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1366336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	192860/CON-JUR/2025	2022/0000007062	AUT-22-02/5199486	***.347.601.**	FERNANDO CÉSAR LOPES	18/02/2022
2	191846/CON-JUR/2025	2021/0000037294	AUT-2-S/21-11-00766	***.910.312.**	Adriano Costa Dutra	03/11/2021
3	188702/CON-JUR/2025	2021/0000001184	AUT-2-S/20-12-00373	***.592.721.**	ANTÔNIO TEIXEIRA NETO	17/12/2020
4	194522/CON-JUR/2025	2021/0000035713	AUT-2-S/21-10-01215	***.133.529.**	ARNO MARIO BUBANS	18/10/2021
5	220221/CON-JUR/2026	2021/0000001529	AUT-2-S/20-11-00736	***.811.286.**	ROZELI DOS PRAZERES TEIXEIRA	25/11/2020
6	189017/CON-JUR/2025	2021/0000026143	AUT-2-S/21-08-00646	***.703.737.**	Luis Alberto Lorenzoni	12/08/2021
7	197947/CON-JUR/2025	2021/0000002094	AUT-2-S/20-09-00309	***.870.122.**	ELIEL JOSÉ CASTRO ALVARENGA	31/08/2020

8	202433/CON-JUR/2026	2020/0000035781	AUT-2-S/20-10-00563	***.909.942-**	ALCINÉIA DA SILVA BARROSO	06/10/2020
9	197834/CON-JUR/2025	2021/0000001853	AUT-2-s/20-10-00845	***.529.462-**	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	19/10/2020

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1366525

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 8, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Altera a Instrução Normativa nº 09, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Declaração Ambiental e sobre do Relatório Ambiental Anual, como atos autorizativos e instrumentos simplificados de controle das atividades de manejo, extração e produção de palmito e frutos da espécie açaí, realizados em florestas nativas de várzeas por populações agroextrativistas no Estado do Pará, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Resolução COEMA nº 162, de 02 de fevereiro de 2021; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2827860, RESOLVE:
Art. 1º A Instrução Normativa nº 09, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º
....."
§ 2º As indústrias de palmito que adquirirem palmito in natura dos pequenos produtores deverão apresentar, no final de cada ano, o Relatório Anual de Prestação de Contas (RAPC), junto ao órgão licenciador, para efeitos de comprovação de regularidade quanto ao abastecimento de matéria-prima industrial, conforme modelo constante no Anexo III desta Instrução Normativa.
....."
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 25 de agosto de 2026.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1366701

TORNAR SEM EFEITO

Portaria N.º 2903/2026-SAGAT/SEMAS, 25/08/2026
EXCLUIR da Portaria n.º 2681/2026-SAGAT/SEMAS, de 7 de agosto de 2026, publicada no DOE n.º 36.725, de 10 de agosto de 2026, a concessão de férias regulamentares do servidor YAGO BORGES DE SOUZA, matrícula n.º 6045430/3, tornando sem efeito o período de gozo de 1 a 15 de setembro de 2026, referente ao exercício 2024-2025.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1366670

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 2.919/2026 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 2.749/2026-GAB/SEMAS, de 13 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.732, de 14 de agosto de 2026; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/3208786; R E S O L V E:
I - PERMUTAR a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo-a do servidor anteriormente designado e concedendo-a ao servidor abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5983828/ 1	KARICIA VALERIA DOS SANTOS MUNIZ	22/07/2026	8400932/ 2	HELDER THADEU DE OLIVEIRA	26/08/2026

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 25 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1366639

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90002/2026-IDEFLOR-BIO
A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia, agrimensura, cartografia, cadastro socioeconômico e regularização fundiária, conforme edital e seus anexos.
Entrega do Edital: 26/08/2026
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 10/09/2026
Hora da Abertura: 9h
Ordenador: Claudia Cristina França Silva
Protocolo: 1366509

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA nº 02/2026
Objeto: Designação de Agente de Controle Interno – ACI da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. – CAAPP
Designada: JOSIANY KEILA CHAGAS DE OLIVEIRA, empregada pública, Coordenadora de Controle Interno.
Fundamentação legal: Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023; Decreto Estadual nº 5.257, de 12 de março de 2026, arts. 14 a 17
Vigência: a contar de 21/07/2026.
EXTRATO DA PORTARIA nº 03/2026
Objeto: Designação de Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. – CAAPP
Designados: CAMILA CARDOSO CARDIAS, Coordenadora de Licitações (Agente de Contratação/Pregoeira); JULIANA RIOS VAZ MAESTRI e BRUNO NOBRE CARDOSO (Equipe de Apoio).
Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Regulamento de Licitações e Contratos da CAAPP (Resolução CONSAD nº 03/2025; Vigência: a contar de 15/08/2026
EXTRATO DA PORTARIA nº 04/2026
Objeto: Designação de Coordenadora e Homologadores no Sistema de Dispensa Eletrônica da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. – CAAPP
Designados: CAMILA CARDOSO CARDIAS (Coordenadora); FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA e JULIANA RIOS VAZ MAESTRI (Homologadores)
Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, art. 29, I e II; Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, art. 27; Regulamento de Licitações e Contratos da CAAPP (Resolução CONSAD nº 03/2025), art. 91, I e II.
Vigência: a contar de 24/08/2026.
FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA
Diretor-Presidente
CAAPP
Protocolo: 1365879

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria Nº 098/2026-GAB/SEGUP BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sacionatório, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2025/2175476, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Sancionatório, na forma dos artigos 104 ao 125, da Lei Estadual nº 8.972/2020, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando a instauração do pertinente procedimento apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, para apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2025/2175476, que versa sobre supostas irregularidades administrativas cometidas pela Empresa G.A.S.C.A.Ltda, durante a vigência do Contrato nº Administrativo nº 090/2025-SEGUP, em tese, praticou ato discriminado nos artigos 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ao deixar de cumprir o objeto contratual em sua totalidade, cuja comprovação da veracidade, poderá incidir em sanção administrativa prevista no artigo 156 e incisos, do mesmo diploma legal, sem prejuízos das demais cominações legais.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores ALBINO RODRIGUES LIMA - TC PM, Matrícula 5818311/1 (Presidente), DENISON CAVALCANTE DE SOUZA - TC PM, Matrícula 54193344 (Membro), e MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA - CAP PM, Matrícula 54194852/2 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1366176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022-SEGUP/PA
Processo Eletrônico: 2022/509804.
Exercício: 2026.
Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022-SEGUP/PA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 25/08/2026 e o término em 24/08/2027.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 207/2026 - CONJUR.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.
Vigência: 25/08/2026 à 24/08/2027.
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fontes: 01500000001 e 02500000001; Natureza: 339039.
97.101.03.421.1510.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Fonte: 01500000001; Natureza: 339039.
90.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Fontes: 01500100203; 02500100203; 01500000001; 02500000001; 01600000049 02600000049; 01602000049 e 02602000049. Naturezas: 339030 e 339039. 16.101.12.362.1511.8904 - Implementação do Ensino Fundamental 16.101.12.362.1511.8906 - Implementação do Ensino Médio; Fonte: 01500100102; Natureza: 339039
Contratada: GLOBO AVIAÇÃO TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.
CNPJ: 01.098.474/0001-80
Endereço: Aeroporto Santa Genoveva, nº 913, Cidade: Goiânia/GO, CEP 74.672-420.
Ordenador: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1366290

DIÁRIA

Portaria Nº 1006/2026 – SAGA, de 25 de agosto de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/3040585;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2026/2961968, Portaria 991/2026 assinada na data de 19 de agosto de 2026; no município de BREVES/PA, no período de 04 à 05.07.2026:

MILITAR	
NOME: SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54184999-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57217701 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 587,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1366475

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 1014/2026-SAGA Belém, 25 de agosto de 2026
CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/3276187, e Ofício nº 081/2026/SAGO, de 24.08.2026.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 803/2026-SAGA, de 29.06.2026, publicada no DOE nº 36.682, de 02.07.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias da servidora SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, Gerente de Denúncias Funcionais, MF: 5896332/3, 2025/2026, no período de 03.08 a 01.09.2026.
R E S O L V E: Transferir o período de férias de 30 (trinta) dias da servidora SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, Gerente de Denúncias Funcionais, MF: 5896332/3, 2025/2026, de 03.08 a 01.09.2026, para o período de 19.10 a 02.11.2026 (15 dias) e 16.12 a 30.12.2026 (15 dias rest.).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1366494



ERRATA

Errata da Portaria Nº 0660/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.693 do dia 10/07/2026; Onde Lê-Se: MF: 57230728/1; **Leia-Se:** MF:4219058/2;;Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da Portaria Nº 0660/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.693 do dia 10/07/2026; Onde Lê-Se:R\$ 1.000,00; **Leia-Se:** R\$ 900,00 Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL. QOPM

Protocolo: 1366643

Errata da Portaria Nº6-853/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.697 do dia 15/07/2026; Onde Se Lê: Município de Origem: Ananindeua-PA; destino: Cachoeira Do Arari-PA; **Leia-se:** Município de Origem: Ananindeua; destino: Santa Cruz do Arari-PA; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

Protocolo: 1366266

Errata da Portaria Nº 0659/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.693 do dia 10/07/2026; Onde Lê-Se:R\$ 900,00; **Leia-Se:** R\$ 1.000,00 Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL. QOPM

Protocolo: 1366334

EXTRATO DA ERRATA DA Portaria Nº 112/2026 – PMPA: Publica-do no DOE nº 36.741, de 24/08/2026.Onde se lê: Contrato Adm nº 015/2026; **Leia-se:**Carta-Contrato nº 015/2026. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1366398

EXTRATO DA ERRATA DA Portaria Nº 113/2026 – PMPA:Publica-do no DOE nº 36.741, de 24/08/2026.Onde se lê: Contrato Adm nº 014/2026; **Leia-se:**Carta-Contrato nº 014/2026. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1366397

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
Aviso de Suspensão da Sessão Pública
A Diretoria de Licitação da Polícia Militar do Pará – PMPA informa a SUSPENSÃO da abertura da Sessão Pública, inicialmente prevista para o dia 25 de agosto de 2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2026 – PMPA/DL, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), destinados a atender às necessidades operacionais do Comando de Missões Especiais e de suas Unidades Subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
A suspensão decorre da necessidade de promover análise e eventuais adequações nos documentos que integram o instrumento convocatório, visando assegurar a plena observância dos princípios da legalidade, isonomia, planejamento, transparência, competitividade e julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como garantir a adequada definição das condições da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Dessa forma, a nova data e horário para a realização da Sessão Pública serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável.
Belém/PA, 25 de agosto de 2026.
DIRETORIA DE LICITAÇÃO – PMPA
IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO MAJ QOPM RG 35518
Respondendo pela Diretoria de Licitação da PMPA

Protocolo: 1366502

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD/DLT Nº 041/2026-DL/PMPA
PAE Nº 2026/2813850; Autorizo a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma tradicional, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica.	P3 COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME (LABODENTAL), CNPJ 07.340.376/0001-94.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência para o fornecimento, mediante venda, de equipamento de uso odontológico, para atendimento de demanda da Odontoclínica – ODC/ CMS da PMPA, nos quantitativos e valores adiante nominados e na proposta de preços que a este termo se vincula:	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	ITEM ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO QTD VL UNIT (R\$) VL TOTAL (R\$) 1 AQUECEDOR DE POLÍMERO EHEATER BONDED QUIMIDROL – TERMO COMPACTADOR DE GUTTA - PERCHA 1 2.682,00 2.682,00 TOTAL 2.682,00	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, c/c com o § 6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com o afastamento da dispensa eletrônica dado o valor irrisório apurado na pesquisa mercadológica na forma do § 7º do normativo estadual.	
RUBRICA ORÇAMEN-TÁRIA	Funcional Programática: 26101.06.303.1510.8277; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material de uso permanente; PI: 103008277E; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários).	

Belém (PA), 25 de agosto de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
- CEL PM RG 24932; COMANDANTE-GERAL

Protocolo: 1366447

DIÁRIA

Portaria Nº2-613/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Phablo José Nogueira Gonçalves; MF:57222467/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14; CB PM Alex Sander Da Rocha Esquerdo; MF:6402757/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2129/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 18 a 25/08/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: SGT PM Raimundo Gilberto Gama Alves; MF:5405637/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09; SGT PM Éilton Corrêa De Lima; MF:54195411/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09; SGT PM Anderson Silva Rosa; MF:54194403/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09; SGT PM Elivaldo Noronha Farias; MF:54194359/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09 ; CB PM Madson Santos Galúcio; MF:4220336/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$922,32; SD PM David Gomes Costa; MF:3540078/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-608/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Abraão Rodrigues Tapajós; MF: 57199902/1; Lotação: 17ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Érison Do Nascimento Lopes; MF: 572319101; Lotação: 17ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Paulo Cardoso Cordeiro; MF: 6402041/1; Lotação: 17ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Davi De Menezes Farias; MF: 3542563/1; Lotação: 17ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-610/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Rerbetty Santos Araújo; MF: 6402012/1; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Adelson Ferreira Dias; MF: 4219519/1; Lotação: 31ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Adriel Da Silva De Jesus; MF: 5957725/2; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2113/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Aveiro-PA; Período: 20 a 24/08/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Pablo Rumenike Pimentel Rebelo; MF: 572221971; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Miguel Moura Do Nascimento; MF: 571998621; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SD PM Stéfeson Nascimento Alves; MF: 3541092/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Márcio Lucas Soares Miranda; MF: 3541036/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Josiel Santos Pacheco; MF: 5937826/2; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Valber Rosa Da Silva; MF: 3540671/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2119/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 19 a 30/08/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério Dos Santos Monteiro; MF: 57024961; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Marco Antonio Trindade De Macedo; MF: 6401374/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Leandro Junior Pinto Santos; MF: 6402281/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Willian Ferreira Tavares; MF: 6401955/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2120/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 19 a 30/08/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jeymeson Santos De Sousa; MF: 59190321; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Victor Hugo Leite Ribeiro; MF: 572309192; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Alan Carvalho Almeida; MF: 42197051; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Gabriel Barra Prazeres; MF: 3540859/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2121/26/DI/DF –

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 16 a 17/08/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Werllen Cardoso Bentes; MF: 6401930/1; Lotação: 17ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Alexandre Caio Rocha Silva; MF: 42188851; Lotação: 17ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Paulo Victor Aguiar Da Silva; MF: 3541256/1; Lotação: 17ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2126/26/DI/DF –

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Jacundá-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 17 a 18/08/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Cleyton Dos Santos Nascimento; MF: 59454041; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Davi Lucas Pacheco Da Silva; MF: 64025741; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM René Amante Da Conceição Batista; MF: 64020091; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Iury Nascimento Machado; MF: 35422411; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2147/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 30 a 31/08/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; MF: 56750061; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; MF: 56750571; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; MF: 64027821; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2131/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 21 a 24/08/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fernando Das Neves Levandovski; MF: 64018431; Lotação: CPRURAL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Luís Cristóvão Farias De Souza; MF: 56255641; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; MF: 56949811; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SD PM Francisco Da Silva Conceição; MF: 3540609/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Fernando Egnaldo Gomes De Lima Filho; MF: 3540981/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF: 3540951/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Wagner Da Silva Ferreira; MF: 3540654/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Otázio Duark Sá Dos Santos; MF: 3540620/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Fernando Henrique Cardoso Da Silva;

MF: 3541112/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Philipe Araújo Da Costa; MF: 3540555/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM James Santos Carvalho Araújo; MF: 3540663/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Guilherme Da Silva De Carvalho; MF: 3540947/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2139/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 16/08 a 01/09/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: TEN PM Filipe Torrinha Maciel; MF: 5898363/2; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.699,84. SGT PM Gleidson Borges De Alexandria; MF: 55892901; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.699,84. CB PM Anselmo Silva De Oliveira; MF: 7060004/2; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. CB PM Jefferson Wendel Nascimento De Oliveira; MF: 6401738/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1366282

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 114 – PMPA CFO/PM, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800438-84.2026.8.14.9000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, TORNAM PÚBLICOS a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do candidato sub judice MIZAE LIMA BELEM, inscrição nº 10016017, NA PROVA OBJETIVA, bem como o seu RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA, no concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO).

TORNAM PÚBLICO, ainda, que o candidato teve ciência do prazo para acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interposição de recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, decorrido das 10 horas do dia 3 de julho de 2026 às 18 horas do dia 7 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂) e nota final nas provas objetivas.

10016017, MIZAE LIMA BELEM, 11.00, 64.00, 75.00

2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Resultado final do candidato sub judice na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10016017, MIZAE LIMA BELEM, 0.00

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição do candidato de que trata este edital a partir da data provável de 28 de agosto de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1366725

Onde se lê:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3339030 – Material de Consumo

3339039 – Outros Serviços de Terceira Pessoa-Jurídica

449039 – Serviço de Pessoa Jurídica (Investimento)

449051 – Obras

449052 – Bens Móveis

Plano Interno: 1050008338C

Fonte de Recurso: 01759000051/ 02759000051

Leia-se:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

1510 – Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

339039 – Outros Serviços de Terceira Pessoa-Jurídica

449039 – Serviço de Pessoa Jurídica (Investimento)

449052 – Bens Móveis

449051 – Obras

Plano Interno: 4110008338C/1031118277C

Fonte de recurso: 01759000051/02759000051

Belém/PA, 21 de agosto de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do FASPM.

Protocolo: 1366616

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2026 AO CONTRATO Nº 007/2026, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM E GTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.197.100/0001-39.

OBJETO: Correção de Erro Material.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo nº 007/2026, considerando erro material verificado na indicação da dotação anteriormente consignada, sem alteração do objeto contratual, sem alteração do objeto contratual, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Apostilamento justifica-se pela necessidade de correção de erro material identificado na dotação orçamentária constante no Contrato nº 007/2026, visando adequar os elementos de despesa à correta classificação orçamentária, sem alteração do objeto contratual, dos valores pactuados ou das demais condições anteriormente estabelecidas.

Onde se lê:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3339030 – Material de Consumo

3339039 – Outros Serviços de Terceira Pessoa-Jurídica

449039 – Serviço de Pessoa Jurídica (Investimento)

449051 – Obras

449052 – Bens Móveis

Plano Interno: 1050008338C

Fonte de Recurso: 01759000051/ 02759000051

Leia-se:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

1510 – Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

339039 – Outros Serviços de Terceira Pessoa-Jurídica

449039 – Serviço de Pessoa Jurídica (Investimento)

449052 – Bens Móveis

449051 – Obras

Plano Interno: 4110008338C/1031118277C

Fonte de recurso: 01759000051/02759000051

Belém/PA, 21 de agosto de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do FASPM.

Protocolo: 1366618

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2026 AO CONTRATO Nº 006/2026, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM E WJ COMÉRCIO & SERVIÇOS – CNPJ Nº 42.992.995/0001 – 64.

OBJETO: Correção de Erro Material.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo nº 006/2026, considerando erro material verificado na indicação da dotação anteriormente consignada, sem alteração do objeto contratual, sem alteração do objeto contratual, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Apostilamento justifica-se pela necessidade de correção de erro material identificado na dotação orçamentária constante no Contrato nº 006/2026, visando adequar os elementos de despesa à correta classificação orçamentária, sem alteração do objeto contratual, dos valores pactuados ou das demais condições anteriormente estabelecidas.

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA Portaria Nº 129/IN/CONTRATO 548/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº 2026/2119046; Contrato nº 548/2026; Fiscal Titular do Contrato: 2º TEN QOABM Sandro Christie Borges Flexa, MF: 5607736/1; Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT BM Luciano Nunes Greidinger, MF: 5828325/1; Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E REFIS; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver; Contratada: SERGIO OLIVEIRA DE ANDRADE; CNPJ: 43.377.971/0001-68.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1366309

EXTRATO DA Portaria Nº 127/IN/CONTRATO 015/2026 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Processo nº 2026/2766026; Contrato nº 015/2026; Fiscal Titular do Contrato: 1º TEN Alcides Carvalho Modesto, MF: 5932583/1; Fiscal Suplente do Contrato: 2º TEN Emerson Carlos Souza Moraes, MF: 5452597/1; Objeto: contratação de serviço especializado para fornecer contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação técnica presencial (IN COMPANY) – Curso de Captação Avançada de Recursos Públicos para suprir necessidades administrativas do CBMPA; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, e de seus termos aditivos, quando houver; Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA; CNPJ: 10.498.974/0001-09; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1366327

EXTRATO DA Portaria Nº 126/IN/CONTRATO 014/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Processo nº 2026/2570851 - Contrato nº 014/2026 - Fiscal do Contrato: STEN BM MARCO ANTÔNIO DA SILVA COSTA, MF:3392112-2 - Fiscal Suplente do Contrato: STEN BM JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA, MF: 5163200-1 - Objeto: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada: R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS, CNPJ: 08.532.930/0001-06. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1366337

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026/FEBOM
Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026/CBMPA/FEBOM e Processo Administrativo Nº 2026/2570851; Objeto: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; Unidade Gestora: 310104 - Fonte de Recurso: 01759000091 - Programa de Trabalho: 0618215108825 - Elemento de despesa: 339039 - Plano Interno: PEA4108825C - Valor Global: R\$ 64.247,96 (Sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); Data da assinatura: 24/08/2026; Vigência: 26/08/2026 até 26/08/2027; Contratada: R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS, CNPJ: 08.532.930/0001-06. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1366333

EXTRATO DO CONTRATO Nº 548/2026/CBMPA
Origem: Dispensa Eletrônica Nº 06/2026/CBMPA; e Processo Administrativo Nº 2026/2119046; Objeto: Aquisição de filtros e refis; Unidade Gestora: 310101; Unidade orçamentária: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001-000000; Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338; Natureza de Despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C; Valor Global: R\$ 19.239,92 (Dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); Data da assinatura: 24/08/2026; Vigência: 26/08/2026 até 26/08/2027; Contratada: SERGIO OLIVEIRA DE ANDRADE; CNPJ: 43.377.971/0001-68. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1366303

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO 361/2025/CBMPA
Processo: 2025/3406022 - Objeto: A rescisão do CONTRATO nº 361/2025/CBMPA, assinado em 15/10/2025 que tem por objeto a Aquisição de materiais de APH (álcool etílico hidratado 70º líquido) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. - Data da Assinatura: 25/08/2026 - Contratada: DF MEDICAL LTDA. - CNPJ: 44.656.846/0001-50 - Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 1366474

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO 358/2025/CBMPA
Processo: 2025/3406022 - Objeto: A rescisão do CONTRATO nº 358/2025/CBMPA, assinado em 21/10/2025 que tem por objeto a Aquisição de materiais de APH (luva de procedimentos e máscara cirúrgica) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. - Data da Assinatura: 25/08/2026 - Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - CNPJ: 11.215.901/0001-17 - Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 1366471

DIÁRIA

EXTRATO DE Portaria Nº502/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026
Conceder a militar: STEN BM JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE, MF: 5827299; SGT BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES, MF: 57189351; SD BM NICKOLAS GABRIEL DA COSTA LEITE MORAES, MF: 5990981 E SD BM JOSE ARTUR MARTINS LEAL, MF: 5990460, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.671,78 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Pacajá - PA, no período de 14 a 15 de Julho de 2026, a serviço do 8º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº504/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM JEANDERSON SANTOS NASCIMENTO, MF: 57218253; SD BM JONATHAN DE VASCONCELOS SOUSA, MF: 5989897; SD BM MATHEUS RODRIGUES TAVARES, MF: 5961218 e SD BM LUCAS DA COSTA COSTA, MF: 5989783, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.626,45 (MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Brasil Novo - PA, no período de 30 de Junho a 01 de Julho de 2026, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº505/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: TEN QOBM RAFAEL MOTA RIBEIRO, MF: 57218241; TEN QOABM FABIO MONTES DE ARAUJO, MF: 54185289 E SGT BM JOSIEL DA SILVA LIMA, MF: 55586756, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, no dia 17 de Junho de 2026, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº506/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM ARTHUR MARTINS MORAIS, MF: 54190419; SGT BM VALTER GOMES DE OLIVEIRA, MF: 57218384 e SD BM LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES, MF: 5970948, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.458,08 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, no período de 26 de Maio a 03 de Junho de 2026, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA Portaria Nº506/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	ARTHUR MARTINS MORAIS	54190419	82745145215	REDEÇÃO - PA	CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA - PA	26/05/2026	31/05/2026	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
2	SGT BM	VALTER GOMES DE OLIVEIRA	57218384	93065582287	REDEÇÃO - PA	CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA - PA	01/06/2026	03/06/2026	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
3	SD BM	LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	5970948	02385807254	REDEÇÃO - PA	CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA - PA	26/05/2026 01/06/2026	31/05/2026 03/06/2026	9	7	R\$ 131,76	R\$ 2.108,16
TOTAL												R\$ 4.458,08

EXTRATO DE Portaria Nº507/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603 E SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Parauapebas - PA, no período de 14 a 16 de Agosto de 2026, a serviço do CENTROPAT do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº508/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM MARINA VILHENA DE LIMA, MF: 57194069 E SD BM ALEX DE JESUS COSTA DIAS, MF: 5991355, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 11 de Maio de 2026, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1366228

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 59 – CBMPA – CFO/BM, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0851743-14.2026.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023), para o candidato na condição sub judice, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos com classificação a partir da 81ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final de candidato sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000125, ITALO ROMULO PESSOA SOUSA, 57.45, 81

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1366729

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****Portaria N.º 55/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 25 de agosto de 2026**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso "Habilitação e Manuseio da Submetralhadora SIG SAUER MPX 9MM – 2026/2ª Edição", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1366422

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2026-PC/PA-PMI**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Inhangapi/PA. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Foro: Belém/PA. Data da assinatura: 25/08/2026. Processo nº 2026/2957542. Prefeito: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR. Prefeito do Município de Inhangapi/PA. Endereço: Avenida Hernani Lameira, nº 925, CEP 68.770-000, Inhangapi/PA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1366720

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 680/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/08/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 616/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a conduta do PPC A.L.M.C., mat. 70530, o qual, em tese, deixou de prestar contas sobre cédulas de identidade recebidas e destinadas à ação em projeto social e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO 198/2023 □ DIDEM/DIVISÃO CIVIL/PCPA." (PAE 2024/272899), de 13/03/2024, conforme Portaria instauradora;

RESOLVE:
I - Aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao Papiloscopista A.L.M.C., matrícula nº 70530, por infringência ao disposto no art. 74, inciso VII, (agir no exercício da função com imperícia, imprudência ou negligência ou de forma arbitrária), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Termo de Instrução e Indicação de fls. 155/158;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Republicada por incorreção da Portaria 680/2026 no Diário Oficial do Estado nº 36.740 de 21 de agosto de 2026, pág. 55. protocolo 1364950

Protocolo: 1366690

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**DESPACHO DE JULGAMENTO****Proc: Sindicância Investigativa n.º 003/2026****Protocolo n.º 2026/2860881**

Por acolher as conclusões e a recomendação expressa da comissão processante, determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa n.º 003/2026, com fulcro no Artigo 200, parágrafo Único da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, tendo em vista a absoluta falta de indícios de ilícito administrativo.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se.

Belém/PA, 25 de agosto de 2026.

Gilberto Alexandre Carlos de Almeida

Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1366179

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 3659/2026-DG/CGP, de 25/08/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 98/2026-DHCRV, datado de 24/08/2026, no Processo nº 2026/3276151,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3547/2026-DG/CGP, que designou o servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203591/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4265/2025-DG/DETRAN/PA, a fim de desenvolver atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Castanhal, no período de 17/08/2026 a 01/11/2027, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 3660/2026-DG/CGP, de 25/08/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 98/2026-DHCRV, datado de 24/08/2026, no Processo nº 2026/3276151, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203591/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4265/2025-DG/DETRAN/PA, a fim de desenvolver atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN “B” de Santa Izabel do Pará, no período de 26/08/2026 a 01/11/2027, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/08/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Portaria Nº 3662/2026-DG/CGP, de 25/08/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 98/2026-DHCRV, datado de 24/08/2026, no Processo nº 2026/3276151, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NELSON JAIR COSTA DE BRITO, Vistoriador, matrícula 54191585/3, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4265/2025-DG/DETRAN/PA, a fim de desenvolver atividades de Examinador de Trânsito, no período de 26/08/2026 a 01/11/2027, junto às bancas itinerantes, mantendo a lotação em seu local de origem.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/08/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Portaria Nº 3661/2026-DG/CGP, de 25/08/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 98/2026-DHCRV, datado de 24/08/2026, no Processo nº 2026/3276151, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202223/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4265/2025-DG/DETRAN/PA, a fim de desenvolver atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN “A” de Castanhal, no período de 26/08/2026 a 01/11/2027, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/08/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1366713

Portaria Nº 3656/2026-DG/CGP, de 25/08/2026

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

RETIFICAR, na Portaria 3287/2026, que afastou a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, das atividades que exerce na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos/Posto de Atendimento do DETRAN/PA no Shopping Boulevard, por haver atingido a idade-limite (75 anos), onde se lê matrícula 3154602/1, leia-se matrícula 3265013/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/07/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Portaria Nº 3279/2026-DAF/CGP, de 23/07/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de correção dos triênios de Licenças Prêmio concedidos pela Portaria 3354/2014-DAF/CGP, Portaria 4249/2022-DAF/CGP e Portaria 4511/2024-DAF/CGP, R E S O L V E:

RETIFICAR os triênios de Licenças Prêmio concedidos ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO DA SILVA, Vistoriador, matrícula 57230553/1, lotado na CIRETRAN “B” de Itupiranga, nas Portarias conforme abaixo especificados.

Na Portaria 3354/2014-DAF/CGP - onde se lê triênio 2010/2013 leia-se triênio 2005/2008.

Na Portaria 4249/2022-DAF/CGP - onde se lê triênios 15.06.2010/2013 e 15.06.2013/2016, leia-se triênios 2005/2008 (30 dias) e 2008/2011 (30 dias).

Na Portaria 4511/2024-DAF/CGP - onde se lê triênios 2013/2016 (30 dias) e 2016/2019 (30 dias), leia-se triênios 2008/2011 (30 dias) e 2011/2014 (30 dias)

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 3651/2026-DAF/CGP, de 24/08/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2519/2026-DAF/CGP, publicada no DOE nº 36.653, de 09/06/2026, o período concessivo de FÉRIAS da servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES, Assistente de Administração, matrícula 3265013/1, lotada na Diretoria de Controle de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos/Posto de Atendimento do DETRAN no Shopping Boulevard, onde se lê 01/07 a 30/07/2026, leia-se 01/07 a 23/07/2026. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1366703

Portaria Nº 112/2026- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 18/08/2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2023/158316, instaurada através da Portaria nº 14/2026 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.612, em 30 de abril de 2026, para apurar suposta irregularidade no parque de retenção na Ciretran de Parauapebas/PA;

CONSIDERANDO O Parecer Correcional nº 52/2026 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no art. 201, I da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório Final da Comissão Sindicante e o Parecer Correcional nº 52/2026 - CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada através da Portaria nº 14/2026 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.612, em 30 de abril de 2026.

III -DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria para que tome as medidas para o pleno cumprimento do ato.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE

ERRATA DE Portaria

Na Portaria nº 03/2026-CPCORR/CGD/DETRAN, de 03 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial nº 36.743, de 25.08.2026.

Onde se lê:

...na Ciretran de Placas...

Leia-se:

... na Ciretran de Medicilândia ...

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 1366442

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO TERMO: Nº 43/2026

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS -PA., CNPJ N o 22.980.999/0001-15,

OBJETO DO CONVÊNIO: Termo de Cooperação Técnica e Operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos/entidades do Sistema Nacional de Trânsito, com vistas a viabilizar a fiscalização de trânsito pelo órgão/entidade municipal de trânsito acima nominado, mediante acesso ao sistema do DETRAN/PA para processamento dos autos de infração de trânsito lavrados, com as correspondentes expedições de notificações de autuação, notificações de penalidades, arrecadação de multas pelo DETRAN/PA, para posterior repasse dos valores ao órgão/entidade municipal de trânsito, mediante ressarcimento dos custos operacionais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 576/2016 do CONTRAN.

VIGÊNCIA: Início:26/08/2026 Término: 26/08/2028

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1366488

DIÁRIA

Portaria nº 3300/2026-DAF/cgp, de 19/08/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003251/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 02/09 à 01/10/2026, atendimento de retaguarda de habilitação na Ciretran de Altamira, durante o período de licença do titular.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Waldemir Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	CNCIR	57196025/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 3641/2026-DAF/cgp, de 24/08/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 003240/2026; R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 3550/2026-DAF/CGP de 14/08/2026, publicada no DOE nº 36.738 de 20/08/2026, que autorizou 29 e ½ diárias, ao servidor Luiz Gustavo Dias Ferreira, a fim de responder pela gerência da Ciretran Novo Progresso, durante as férias do titular.

Onde se lê: para o Município de Santarém/Novo Progresso – no período de 19/08 à 16/09/2026, Novo Progresso/Santarém/Belém – 17/09 à 18/09/2026.

Leia-se: para o município de Santarém/Novo Progresso - no período de 19/08 à 15/09/2026, Novo Progresso/Santarém/Belém – 16/09 à 17/09/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de agosto de 2026.

arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1366345

FÉRIAS

Portaria Nº 3655/2026-DAF/CGP, de 25/08/2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MOISÉS PEDRO DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 57197497 /1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Arrecadação, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, referentes ao exercício 06.06.2025/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1366641

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 03/2026

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJº 10.249.241/0001-22.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita pelo Cedente do bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB8225 marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano do modelo: 2019, ano de fabricação: 2018, RENAVAL 01157433380, Chassi 8AFAR-23N0KJ090494 cor BRANCA, veículo/automóvel de placa JVM4994 marca/modelo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano do modelo: 2008, ano de fabricação: 2008, RENAVAL 00976321335, Chassi 9BFZF16P388306449 cor BRANCA, veículo/motocicletas XRE placa OTU6592 marca/modelo HONDA/XRE 300, ano do modelo: 2012, ano de fabricação: 2012, RENAVAL 00533785910, Chassi 9C2ND0910CR408169, veículo/motocicletas XRE placa OTU7242 marca/modelo HONDA/XRE 300, ano do modelo: 2012, ano de fabricação: 2012, RENAVAL 00533797926, Chassi 9C2ND0910CR408306, , de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município

VIGÊNCIA: Início: 26/08/2026 Término: 26/08/2027

FORO: Belém

24/0

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1366473

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº 626/2026/DGP/SEAP Belém, 24 de agosto de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora EDIMARA LAIANASENA GAMA (mat. 5963973/4), Assistente Administrativo, no período de 19/8/2026 a 14/2/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1366659

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 011/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP

Belém, 25 de agosto de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o art. 72, inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO

1- 5975669; ALLAN KEPLER MONTEIRO SANTOS; 05/05/2026 A 04/07/2026; 2- 5934051; ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO; 16/12/2025 A 07/02/2026; 3- 5949786; ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA; 03/12/2025 A 01/04/2026; 4- 5972669; ALINE DE ALENCAR FERNANDES; 06/05/2026 A 04/07/2026; 5- 5972803; ANA PAULA CARDOSO PEREIRA; 04/02/2026 A 05/03/2026; 6- 5954521; ANDREY MONTEIRO PALHETA; 13/11/2025 A 10/12/2025; 7- 5972623 ANTONIO CHARLES MOURA GOMES; 13/05/2026 A 27/05/2026; 8- 7565647; ARTHUR CUNHA VIEIRA; 19/11/2025 A 01/01/2026; 9- 5970659; CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA; 04/12/2025 A 31/03/2026; 10- 5950135; CLAUDIO ADILSON FAVACHO DOS SANTOS; 10/10/2025 A 07/01/2026; 11- 5975256; FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA; 08/11/2025 A 06/12/2025; 12- 5954254; RONY DOS SANTOS BARROS; 19/08/2025 A 30/04/2026; 13- 5950172; ROSINILDO ANJOS MACIEL; 14/10/2025 A 14/10/2025; 14- 5952497; SABRINA BATISTA LIMA; 03/11/2025 A 31/05/2026; 15- 5973386; SAMUEL REGO DE SOUZA; 16/06/2025 A 20/06/2025; 16- 5952429; SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA; 22/01/2025 A 23/01/2025; 17- 5952429; SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA; 05/03/2025 A 06/03/2025; 18- 57189936; SILVIA MAIRA FERREIRA RIBEIRO; 23/12/2025 A 05/01/2026; 19- 5952508; SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO; 03/11/2025 A 02/03/2026; 20- 5950178; TAMISON EPAMINONDAS DA SILVA; 17/07/2025 A 26/07/2025; 21- 5950161; THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA; 16/09/2025 A 23/07/2026; 22- 5950159; THIAGO CARNEIRO DA SILVA; 11/06/2025 A 15/06/2025; 23- 57173613; TULIO WAGNER SILVA MATOS; 17/01/2026 A 17/03/2026; 24- 5970425; VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA; 10/04/2025 A 23/04/2025; 25- 5949915; VIVIAN MARILIA DA SILVA OLIVEIRA; 05/02/2026 A 06/03/2026; 26- 57216592; WALDENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 09/10/2025 A 05/02/2026; 27- 5950148; WANDERSON DE SOUZA RAPOSO; 06/08/2025 A 09/08/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1366672

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 737/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 21 de agosto de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição de processo administrativo em razão de constituição de novas Comissões Processantes, bem como da substituição do presidente da comissão abaixo indicado, com a finalidade de assegurar a continuidade da instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor G.G.A – M.F.: 5952461 em substituição ao servidor

C.F.A.C – M.F.: 5954091- como presidente da comissão dos Processos Administrativos

Disciplinares nº 6856/2022-CGP/SEAP, 7057/2022-CGP/SEAP, 7348/2023-CGP/SEAP,

7731/2023-CGP/SEAP, 7799/2023-CGP/SEAP, 7981/2024-CGP/SEAP, 8401/2024-CGP/SEAP, 8571/2025-CGP/SEAP e 8669/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1366665

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 36.721, de 6/8/2026, Protocolo: 1358218, referente à Portaria nº 544/2026/DGP/SEAP, de 30/7/2026:

Onde se lê: 180; JEAN LUCENA GOUVEIA; 5970438; 2026; 01.09.26 a 30.09.26

Leia-se: 180; JEANE LUCENA GOUVEIA; 5984099; 2026; 01.09.26 a 30.09.26

Protocolo: 1366414

DIÁRIA

Portaria Nº: 04173/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 22/06/2026 a 26/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLEBERT VIEIRA BANDEIRA Matrícula: 5991145	MOTORISTA	CTrans	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1366648

Portaria Nº: 05250/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CHAVES/PA; no período de 29/08/2026 a 04/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
KAIO DE SOUZA MESQUITA Matrícula: 5970643	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ISEIAS DE OLIVEIRA Matrícula: 5931212	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GILVAN BATISTA DE ANDRADE Matrícula: 5970763	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1366650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela Portaria nº 0743/2024 – CGP/SEAP, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.864, de 21/06/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor M.M.S, incrito no CPF de nº 885.233.902-78, acerca da audiência da testemunha E.A.S que ocorrerá na sede desta Corregedoria na Avenida João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66095-492, no dia 03/09/2026 às 15:00.
Belém, 24 de agosto de 2026.
RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1366666

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela Portaria nº 0827/2024 – CGP/SEAP, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.876, de 01/07/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor A.A.S.N, incrito no CPF de nº 008.639.342-18, acerca da audiência da testemunha J.C.S.G que ocorrerá na modalidade virtual, no dia 03/09/2026 às 16:00.
Belém, 24 de agosto de 2026.
RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1366667

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 627/2026/DGP/SEAP
Belém, 25 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 544/2026/DGP/SEAP, de 30/7/2026, publicada no DOE nº 36.721, de 6/8/2026, no que se refere à concessão de férias do servidor JEAN LUCENA GOUVEIA, matrícula nº 5970438.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1366424

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
Portaria Nº 5347/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 25 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR o servidor ROBSON CARDOSO DE SOUSA, matrícula funcional nº 57220957/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 26/08/2026.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor LUCIANO CARDOSO NOGUEIRA, matrícula funcional nº 54196508/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 26/08/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1366657

Portaria Nº 734/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 25 de agosto de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9102/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores C.J.X.A. (M.F.: 5954880), I.P.R. (M.F.: 5958714) e R.F.R. (M.F.: 57206223), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta violação à dignidade humana e do trabalho, assédio moral e improbidade administrativa na UCR CAMETÁ, conforme os fatos narrados no RID nº 164/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV, XVII c/c art. 190, I, IV, XIII, XIX e XX todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262 - Presidente; J.H.P.O. Funcional: 5970353 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1366664

LICENÇA FALECIMENTO
Portaria Nº 624/2026/DGP/SEAP Belém, 25 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a(o) servidor(a) GENESON MANOEL DE JESUS FERNANDES (mat. 5954201/1), Policial Penal, no período de 13/2/2026 a 20/2/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1366654

Portaria Nº 625/2026/DGP/SEAP Belém, 25 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a(o) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA (mat. 5952355/1), Analista em Gestão Penitenciária - Psicologia, no período de 12/8/2026 a 19/8/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1366655

FUNÇÃO GRATIFICADA
Portaria Nº 5342/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 25 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR, a pedido da direção, o servidor PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA, matrícula funcional nº 8400421/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 24/08/2026.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 24/08/2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1366656

Portaria nº 270/2026, de 24 de agosto de 2026.
Dispõe sobre a instituição da Comissão para formação, planejamento, organização e elaboração de Política Pública para o Sistema Prisional do Estado do Pará no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o inciso II e III do artigo 3º e o inciso IV do artigo 5º da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta, respectivamente, para uma gestão planejada e estratégica e, a normatização dos procedimentos administrativos e operacionais a fim de padronizar as rotinas e processos de trabalho.
CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Complementar nº 8.937/2019 e a necessidade da implementação da Política Pública para o Sistema Prisional do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a necessidade de execução e constante revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos e ferramentas administrativas e operacionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP/PA).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para formação, planejamento, organização e elaboração de Política Pública para o Sistema Prisional do Estado do Pará no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborarem estudo e apresentação de minuta de anteprojeto:

I - Renan Garcia da Silva, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5899750;

II - Waldilson Enes Colins, Diretor de Gestão de Pessoas, matrícula nº 5958982;

III - Odenir Margalho de Souza, Diretor de Administração Penitenciária, matrícula nº 3397874;

IV - Michelle Caroline Costa de Holanda, Diretora de Assistência Biopsicos-social, matrícula nº 8400735;

V - Lucas Bellard Pereira Mariuba, Diretor de Execução Criminal, matrícula nº 5959238;

VI - Belchior de Jesus Cavalcante Machado, Diretor de Reinserção Social, matrícula nº 5909024;

VII - Larissa Beltrão Rezende, Diretora de Licitação, Contratos e Convênios, matrícula nº 57216981;

VIII - Nacib Braun Jordy, Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, matrícula nº 5945709;

IX - Luana Leão Wanzeler, Diretora de Administração de Recursos, matrícula nº 5945706;

X - Marcio Augusto Tork da Silva, Assessor de Segurança Institucional, matrícula nº 5835267;

XI - Raimundo Augusto Damasceno Souza, Corregedor-Geral Penitenciário, matrícula nº 5856825;

XII - Marcela Alves Tostes Montenegro Duarte, Coordenadora da Consultoria Jurídica, matrícula nº 54189554;

XIII - Paulo Rocha Cunha, Diretor da Escola de Administração Penitenciária, matrícula nº 57205509;

XIV - Hugo Alexandre Pereira de Souza, Coordenador do Núcleo de Controle Interno, matrícula nº 5949517;

XV - Odiney de Souza Nogueira, Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, matrícula nº 5630061;

XVI - George Figueiredo de Araújo, Coordenador do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento, matrícula nº 57199329;

XVII - Caroline Rocha da Silva, Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social, matrícula nº 5947910.

Paragrafo Único: A Comissão poderá convidar outros servidores para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

Art. 3º. Ao presidente da comissão caberá:

I - Convocar as reuniões e dirigir os trabalhos da comissão;

II - Distribuir as tarefas e medidas entre os integrantes da comissão;

III - Coordenar a execução das tarefas determinadas;

IV - Elaborar os relatórios dos trabalhos;

V - Decidir sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.741, de 24 de agosto de 2026.**

Protocolo: 1366152



PORTARIA

Portaria Nº 438/26 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no o Decreto nº1.359 de 31 de agosto de 2015, que Regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 029/25, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.102 de 17/01/2025, protocolo nº 115894.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições, responsabilidades e competências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, e demais exigências normativas aplicáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO SIC
VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA	5945713/2	Diretora Administrativa e Financeira	Autoridade de Gerenciamento (Responde só reclamação SIC)
ANA GABRIELA RIBEIRO FERREIRA	5953012/2	Secretária de Gabinete	Autoridade de Gerenciamento (Suplente) (Responde só reclamação SIC)
TAINA PICANCO NERI NONATO	5980960/1	Assessora	Responsável SIC (Responde SIC)
FABIO LUCAS GARCIA DA CRUZ	5959711/2	Assessor	Responsável SIC (Responde SIC)
CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO	5946035/4	Secretária Adjunta	Autoridade Hierarquicamente Superior (Responde só recursos de 1ª Instância SIC)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	5945711/6	Secretário de Estado de Cultura	Gestor Máximo do Órgão (Responde recurso de 2ª Instância SIC e pedidos de Revisão)

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1366539

ERRATA

Errata da publicação da 3ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO, publicado no DOE nº 36.725, de 10.08.2026, sob o nº de protocolo 1359871, nos termos da Portaria nº 365/2026 da Secretaria de Estado de Cultura.

Onde se lê: FRANCISCO JOSÉ FONTELENE DE CASTRO JUNIOR.

Leia-se: FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR.

Protocolo: 1366642

Errata da publicação da 4ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO, publicado no DOE nº 36.729, de 12.08.2026, sob o nº de protocolo 1361035, nos termos da Portaria nº 365/2026 da Secretaria de Estado de Cultura.

Onde se lê: FRANCISCO JOSÉ FONTELENE DE CASTRO JUNIOR.

Leia-se: FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR.

Protocolo: 1366661

Errata da publicação da 5ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO, publicado no DOE nº 36.734, de 17.08.2026, sob o nº de protocolo 1362551, nos termos da Portaria nº 365/2026 da Secretaria de Estado de Cultura.

Onde se lê: FRANCISCO JOSÉ FONTELENE DE CASTRO JUNIOR.

Leia-se: FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR.

Protocolo: 1366671

Errata da publicação da 6ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO, publicado no DOE nº 36.737, de 19.08.2026, sob o nº de protocolo 1363883, nos termos da Portaria nº 365/2026 da Secretaria de Estado de Cultura.

Onde se lê: FRANCISCO JOSÉ FONTELENE DE CASTRO JUNIOR.

Leia-se: FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR.

Protocolo: 1366681

ERRATA da Portaria coletiva de férias nº 235 de 27.05.2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.05.2026.

Servidor: Luciana Cristina Akim da Vitória, matrícula 54185767/3.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01.12.2024 a 30.11.2025.

Leia-se: Período Aquisitivo: 24.11.2024 a 23.11.2025.

Protocolo: 1366231

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 506/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E- 2026/3222720

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura 1º EDIÇÃO WORKSHOP DO SABER, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 28/07/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$10.298,05 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos)

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ALINE LETICIA GUEDES DOS SANTOS

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366519

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 503/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 005/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E- 2026/322056

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura "CARIMBÓ: VOZES DO PASSADO, RITMO DO PRESENTE", contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 27/07/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 59.958,94 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BLANCA VITÓRIA PINHEIRO PINA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366492

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO Nº: E-2026/3042708

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2026 - SECULT

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2026, conforme justificativa apresentada nos autos do processo.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a data de vigência da Parceria, que passa a ser:

1. a) VIGÊNCIA:

INÍCIO: 08/08/2026

TÉRMINO: 15/11/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ E REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ - CNPJ nº 29.830.688/0001-19

ENDEREÇO: Rod. Transamazônica BR 155, km 10, S/N, CEP: 68.504-034, bairro: Nova Marabá, Marabá/PA.

ORDENADOR: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Protocolo: 1366483

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2026 - SECULT (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/3110989)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO Nº E-2026/3110989 - SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ E REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.830.688/0001-19, com endereço à Rod. Transamazônica BR 155, km 10, S/N, CEP: 68.504-034, bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, com o objetivo de viabilizar a realização da XXXVIII EXPOAMA 2026 – Do Pequeno ao Grande Produtor, Todos Produzem.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ E REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém (PA), 25 de agosto de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1366505

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 505/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 005/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E- 2026/322550

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura Guamá: mestre na bateria à mestre na academia, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 28/07/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ANDRÉ SILVA DE ALCÂNTARA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366508

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 539/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 005/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E- 2026/3212667.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura VOZES DO LAGO: MEMÓRIA ORAL DE JURUTI VELHO, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 29/07/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$23.342,25 (vinte e três mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UDIRLEI ANDRADE DA SILVA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366435

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 592/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 006/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO E-2026/3259942.

Objeto Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CIRCURA: Circo e Contos do Pará em Leitões Infantis, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 03.08.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 21.363,14 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

YAN RAFAEL BATISTA ELMESCANY

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366476

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 622/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 006/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E- 2026/3260115.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O despertar selvagem: formação em dança no Acará, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 14/08/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 11.387,24 (Onze mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GEANE LEITE FERREIRA

COLETIVO RIOS

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366477

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 577/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 006/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E- 2026/3256750.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Movimentos do Norte, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 03/08/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 56.937,44 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

HENDRIL FELIPE COSTA DA SILVA

COLETIVO CULTURAL DRUM CORPS DANCE

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366460

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 543/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO E-2026/3217717.

Objeto Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GUARDIÕES DO BATUQUE, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 29.07.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$10.901,62 (dez mil novecentos e um reais e sessenta e dois centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MARCELO PEDRO LACERDA SANTOS ARAÚJO
COLETIVO MARÉ LANÇANTE

Protocolo: 1366452

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 540/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO E-2026/3212754.

Objeto Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura Vozes de Dandara, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 29.07.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$43.766,72 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MIKAELLEN DO NASCIMENTO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366344

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 499/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO E-2026/3215319.

Objeto Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura Workshop "Entrelaços Ancestrais", contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 27.07.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$43.766,72 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
LILIANE RIBEIRO LIMA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1366356



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 430 /2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 004/2026 – FCP, para a execução do Credenciamento de coletivos das Culturas Populares Juninas 2026 (Folgedos Juninos)
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

PAE 4.0	CREDENCIADO	SEGUIMENTO	CPF/CNPJ	FISCAL	VALOR	N.E.
2026/2864888	ROGÉRIO FERNANDO SILVA SALES	Serviço Artístico de Apresentação de Show, dos Seguintes Artistas: BOI DE MASCARAS PRETO VELHO	813.827.582-00	MARCELO DOS SANTOS CARMO	R\$ 9.600,00	2026.460202NE000998/ 2026.460202NE000997

FISCAL DO CONTRATO: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARCELO DOS SANTOS CARMO; MATRÍCULA: 5888124/1; CARGO: Técnica em gestão cultural; SETOR: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES; MATRÍCULA: 57217065/1; CARGO: Assistente Administrativo.
SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte: 8842 283951 339036 104.000.8842C 015.0000.0001 /8842 283951 339047 104.000.8842C 015.0000.0001
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Data: 09/06/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 430/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 430/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/06/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1366526



OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA Portaria Nº 116.2026 de 25.08.2026
Licença Paternidade
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei nº 5.810/94
Servidor: Abner Felipe da Silva Rodrigues
Matrícula: 5956295/1
Cargo: Técnico em Música/Trompa
Período: 22.08.2026 a 10.09.2026
Processo nº. 2026/3279059
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1366480



PORTARIA

Portaria Nº 211 - GS/SEDUC, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará de 1989 e com fundamento na decisão judicial prolatada nos autos do processo n. 0826655-38.2025.8.14.0000,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal prevista no Art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para o servidor GILMAR CARDOSO DE NORONHA, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe I, Nível C passando a ser posicionado no Nível F, de acordo com a decisão judicial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos patrimoniais ao dia 05.12.2025, data da impetração do Mandado de Segurança.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Educação

Protocolo: 1366711

Portaria Nº 209/2026 - GS/SEDUC, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 138 da Constituição do Estado do Pará e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 15 da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023;
Considerando o estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, que apresenta, anualmente, indicadores destinados a mensurar o nível de complexidade da gestão

das escolas brasileiras de educação básica, com base nas informações registradas no Censo Escolar da Educação Básica;

Considerando as disposições da Portaria nº 42/2026-GS/SEDUC, especialmente o parágrafo único de seu art. 2º;

Considerando a análise técnica realizada pela Diretoria de Planejamento - DPLAN, constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2026/2738351, relativa à classificação do nível de complexidade da unidade escolar indicada no Anexo Único desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Classificar, no Nível 3 de complexidade, para o exercício de 2026, a unidade escolar da Rede Estadual de Ensino identificada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A classificação de que trata esta Portaria foi estabelecida pela Diretoria de Planejamento - DPLAN, com observância dos critérios técnicos definidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e das disposições da Portaria nº 42/2026-GS/SEDUC.

Art. 3º A classificação constante do Anexo Único será considerada para fins de concessão da Gratificação de Direção - GED, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Aplicam-se à unidade escolar abrangida por esta Portaria as demais disposições previstas na Portaria nº 42/2026-GS/SEDUC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE COMPLEXIDADE DA UNIDADE ESCOLAR

Ordem	Diretoria Regional de Ensino	Município	Código INEP/MEC	Unidade escolar	Ato de criação	Nível de complexidade
1	DRE Abaetetuba	Acará	15182924	Escola Estadual Professora Antônia Raimunda Nascimento de Souza	Portaria nº 01/2026-DPLAN/SAPF/SEDUC	Nível 3

Protocolo: 1366522

Portaria Nº 523/2026-GAB/SIND. Belém, 25 de agosto de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2739398 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula no 5901059-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula no 454745-1, e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula no 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria Nº 524/2026-GAB/PADS Belém, 25 de agosto de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2043626 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor M.A.L., matrícula nº 57214446-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada no período de 10/01/2025 até a presente data;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1, para sob a Presidência da primeira, apurem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1366518

Portaria Nº 212/2026-GS/SEDUC, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como

os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1o Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atenderem as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ESCOLA	DRE	MUNICÍPIO	ATO	DATA DO ATO
CLAUDIA REGINA DE ALBUQUERQUE MACEDO	5901644-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL BARAO DO RIO BRANCO	BELEM 4	BELEM	DESIGNAR	17/09/2026
CLAUDIA REGINA DE ALBUQUERQUE MACEDO	5901644-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	CENTRO DE REFERENCIA DE EDUCACAO INFANTIL PROF ORLANDO BITAR	BELEM 4	BELEM	DISPENSAR	17/09/2026
MARGARETH MARIA LEITE LACERDA	6031749-3	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL BARAO DO RIO BRANCO	BELEM 4	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIA FRANCISCA MENDES CARVALHO DA SILVA	5719720-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL MORADORES VILA NOVA P MOURA CARVALHO	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
GIVANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	80846658-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA	ANANINDEUA 2	ANANINDEUA	DESIGNAR	31/08/2026
ALEX CARDOSO OLIVEIRA	5947667-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS	ANANINDEUA 4	ANANINDEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
ALIK NASCIMENTO DE ARAUJO	5947696-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL CONEGO BATISTA CAMPOS	ANANINDEUA 4	ANANINDEUA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS	5435390-3	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO

LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS	5435390-3	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL ELCIONE BARBALHO	ANANINDEUA 3	ANANINDEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
MERLY GLAYZE COSTA DIAS DA COSTA	57208402-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL PRATINHA II	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIA AMELIA ARAUJO DA SILVA	454133-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PRATINHA II	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIA AMELIA ARAUJO DA SILVA	454133-2	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL PRATINHA II	BELEM 1	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
EDILZE TEIXEIRA RAMOS	57222818-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
VALDENISE BRITO DE SOUZA	5805023-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	BELEM 6	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
ROSEMARY DO SOCORRO SOARES DA SILVA	595543-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL JOAO BATISTA MOURA CARVALHO	BENEVIDES	BENEVIDES	DISPENSAR	15/09/2026
JACIARA SOARES LIMA DE ARAUJO	57214705-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL JOAO BOTELHO DE SOUZA	CASTANHAL	SANTA MARIA DO PARA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
NEANDER FAVACHO LOEB	57213019-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MAE DO RIO	PARAGOMINAS	DISPENSAR	02/09/2026
ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	57195617-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL DERME MARIO SPERANDIO	MAE DO RIO	DOM ELISEU	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOSE ALVES DE LIMA	5320470-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ANEXO EE EDUARDO ANGELIM - VILA CEDERE I	PARAUPEBAS	PARAUPEBAS	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARCIA KOSSMANN SCHMITT	57208954-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL MADRE IMACULADA	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARCIA KOSSMANN SCHMITT	57208954-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL PLACIDO CASTRO	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
JANAINA BANDEIRA DE MORAES	54188216-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL PLACIDO CASTRO	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
JANAINA BANDEIRA DE MORAES	54188216-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES	57210503-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL JADER FONTENELLE BARBALHO	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES	57210503-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL FREI OTHMAR	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA	57208794-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL FREI OTHMAR	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA	57208794-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL FREI OTHMAR	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
VANDERLEI ROBERTO DA ROSA	5376335-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE URUARA	ALTAMIRA	URUARA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
FRANCISCO FELIX DOS SANTOS	8064901-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE URUARA	ALTAMIRA	URUARA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
FRANCISCO FELIX DOS SANTOS	8064901-2	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL MELVIN JONES	ALTAMIRA	URUARA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
ROBERTO PORTELLA DE ANDRADE	55586026-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL MELVIN JONES	ALTAMIRA	URUARA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
ADAILSON SANTOS PEREIRA	5922071-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL MELVIN JONES	ALTAMIRA	URUARA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO
CHIMENES DE PAULA DINIZ PARAENSE	57196416-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	BENEVIDES	MARITUBA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICAÇÃO

Portaria Nº 031/2026- SAEB SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, responsabilidade e transparência;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil e de acordo com o processo PAE nº E-2026/2070662.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CÉLI DENISE CORRÊA DA COSTA, Matrícula 5757487-1, DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, como GESTORA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/PA e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, cujo objeto é a cooperação entre a SEDUC e a CONGREGADA, por meio do Instituto Felipe Smaldone, visando à oferta gratuita de 216 (duzentas e dezesseis) vagas para escolarização na modalidade Educação Bilíngue de Surdos e para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, destinadas a estudantes surdos ou com deficiência auditiva regularmente matriculados na rede estadual de ensino, no período de 05/08/2026 a 05/08/2031, conforme publicação.

Art. 2º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria supramencionada, as servidoras: CLARICE BRITO BITTENCOURT, matrícula 57194508-2 e FERNANDA ALVES SENA, matrícula nº57199039-4, para atuarem como responsáveis pelo monitoramento e avaliação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 018/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 25 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1366284

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 005089/2026 -BELEM**

Nome: BRUNA KAROLINA SILVA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027

Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº Processos 0805688-39.2025.8.14.0301 (PAE nº 2025/2847586).

Ato: CONTRATO Nº 005090/2026 -BELEM

Nome: ALDA LUCIA COSTA FONSECA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027

Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº Processos 0809998-54.2026.8.14.0301 (PAE nº 2026/3199940).

Ato: CONTRATO Nº 005091/2026 -BELEM

Nome: PATRICIA SILVA DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027

Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº Processos 0866803-27.2026.8.14.0301 (PAE nº 2026/3187619).

Ato: CONTRATO Nº 005096/2026 -SANTA BARBARA DO PARA

Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 18/08/2026 a 17/08/2027

Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº Processos 0802186-25.2025.8.14.0097 (PAE nº 2026/3161196).

Protocolo: 1366534

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****Portaria Nº 004342-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/2541267
CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A JOSELENA MAMEDE DA COSTA SANTOS, MATRICULA Nº 57189648-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE ENG PALMA MUNIZ SEDE, NO MUNICÍPIO DE REDENCAO, NO PERÍODO DE 20/03/2026 A 15/09/2026.

Protocolo: 1366181

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria Nº 004339-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3272719
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994,

ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A MARCEL RODRIGO CORREA DO VALE, MATRICULA Nº 57205127-3, ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 14/08/2026 A 02/09/2026.

Protocolo: 1366195

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria Nº 004338-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3269212
CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A EVELINE DOS SANTOS JARDIM, MATRICULA Nº 57211607-1, ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) EE CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO PERÍODO DE 17/08/2026 A 12/02/2027.

Protocolo: 1366189

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria Nº 004341-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3237293
CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A EMILY RAMOS DO ESPIRITO SANTO, MATRICULA Nº 5979595-1, ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A, LOTADO(A) NO(A) EE FRANCISCO DA SILVA NUNES, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS, NO PERÍODO DE 06/07/2026 A 01/01/2027.

Protocolo: 1366184

CONTRATO**Contrato 038/2026**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Cobertura Securitária (Seguro) para assegurar vidas de estagiários de nível superior, na modalidade de graduação, do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Dispensa de licitação

Valor Global: R\$ 27.391,50 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 - Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 4110008338C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenonê, Belém/PA.

Contratada: BRASILSEGCOMPANHIADESEGUROS/CNPJ:28.196.889/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000.

Data de Assinatura: 12/08/2026

Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2027

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Hellen Nyde da Silva e Souza /Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1366704

Contrato 037/2026

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Cônego Inácio Magalhães, S/N, Bairro São Pio X, Município de Capanema-PA para alocar os alunos da Escola Estadual São Pio X.

Inexigibilidade de Licitação

Valor Mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: UGR: 160101. Fonte: 01550000004. Programa de Trabalho: 16101.12.361.1511. Elemento de Despesa: 339036. Plano Interno: 1010008904C.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenonê, Belém/PA.

Locador: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA /CPF: XXX.551.322-XX, com endereço na Rua Siqueira Mendes, s/nº - Bairro São Pio X, Município de Capanema-PA CEP: 68.700-000

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 25/08/2026

Vigência: 25/08/2026 a 25/08/2028

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1366706

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 3****Contrato: 155/2022**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade Rio Piquiarana, Zona Rural, no município de Abaetetuba/PA, para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 036/2022 – NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 283.529. Funcional Programática: 16101.12.362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339036. Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: MARIA PINHEIRO QUARESMA /CPF.: XXX.181.982-XX, residente e domiciliado as margens do Rio Piquiarana-Açu, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba-PA.
Data de Assinatura: 10/08/2026
Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2027
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1366705

Termo Aditivo: 7
Contrato: 161/2018
Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade Vila Limoeiro, Moju/PA., para servir de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME/MOJU.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 021/2018 - NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária: Fonte: 01550000004. Ação: 283.529. Funcional Programática: 16101.12.362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339036.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: NATALINO DE JESUS PANTOJA TEIXEIRA /portador da Carteira de Identidade nº XXX38XX-SSP/PA e CPF nº XXX.792.342-XX.
Data de Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1366698

Termo Aditivo: 2
Contrato 072/2024
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Guajará (Ananindeua/PA)
Objeto do Aditivo: Acréscimo de R\$ 1.127.514,41 (22,33%) e supressões no valor de R\$ 151.284,21 (3,00%), tendo o resultado de R\$ 976.230,20 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta reais e vinte centavos), consistente em termo aditivo de valor, o que equivale a 19,33% do valor inicial do Contrato nº 072/2024, com fundamento no art. 124, I, “a” e “b”, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
Concorrência Eletrônica nº 005/2023
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500000002000000. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH3AD.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA /CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP: 66.093-682, Marco, Belém/PA.
Data de Assinatura: 24/08/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1366695

DIÁRIA

Portaria DE DIARIAS No. 67240/2026
OBJETIVO: Realizar Assessoramento e Acompanhamento Pedagógico aos docentes das áreas do conhecimento, equipe gestora das escolas do polo do campo e dirigentes e técnicos em educação das Unidades Regionais de Ensino.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPE-MIRI / 09/09/2026
IGARAPE-MIRI / BELEM / 11/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: BARBARA LUANA MARCELINO BRASILEIRO
MATRÍCULA: 55588634
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1366640

Portaria DE DIARIAS No. 67239/2026
OBJETIVO: Instruir Processo Administrativo 257/2026 de 16/04/2026, DOE 36 599 de 17/04/2026. Na cidade de Novo Repartimento no periodo de 08 a 11/09 de 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / NOVO REPARTIMENTO / 08/09/2026
NOVO REPARTIMENTO / BELEM / 11/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5090580
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1366470

Portaria DE DIARIAS No. 67238/2026
OBJETIVO: Deslocamento da Comissão Processante para apurar o Processo do PAD nº 257/2026-GAB/PAD de 16/04/2026, DOE 36. 599 de 17/04/2026, no município de Novo Repartimento/Tucuruí no dia 08/09/2026 a 11/09/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / NOVO REPARTIMENTO / 08/09/2026
NOVO REPARTIMENTO / BELEM / 11/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 5890577
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1366436

Portaria DE DIARIAS No. 67236/2026
OBJETIVO: Apoio de cerimonial na participação do secretário de educação nas inaugurações da EEEM Cel. Pinheiro Júnior em Tracuateua (PA) e das creches Samuel Kabacznik em Bonito (PA) e Pethrus Augusto Maia Orozco em Bragança (PA) e nas visitas técnicas nas escolas estaduais dos referidos municípios.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / TRACUATEUA / 26/08/2026
TRACUATEUA / BRAGANCA / 26/08/2026
BRAGANCA / BONITO / 26/08/2026
BONITO / BELEM / 27/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI
MATRÍCULA: 57220432
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1366313

Portaria DE DIARIAS No. 67230/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICIPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 941387
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366297

Portaria DE DIARIAS No. 67231/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICIPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: CARLOS JORGE DE BRITO PINTO
MATRÍCULA: 57213598
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366298

Portaria DE DIARIAS No. 67232/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICIPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 349984
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE DE Portaria / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366300

Portaria DE DIARIAS No. 67233/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICÍPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAU-GURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366302

Portaria DE DIARIAS No. 67237/2026
OBJETIVO: A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através das Portarias nº 257/2026-GAB/PAD de 16/04/2026, DOE 36. 599 de 17/04/2026, em virtude da necessidade de instrução do referido processo, solicitamos a liberação de Diárias e Veículo, devido à necessidade de deslocamento aos municípios de Belém/Novo Repartimento/ Belém/Pa, para o período de 08/09/2026 à 11/09/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / NOVO REPARTIMENTO / 08/09/2026
NOVO REPARTIMENTO / BELEM / 11/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: REGINALDO JOSE PEREIRA PAIVA
MATRÍCULA: 57213069
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1366316

Portaria DE DIARIAS No. 67227/2026
OBJETIVO: Visita para fiscalização e verificação do andamento dos servi- ços executados nas obras: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, em Igarapé Miri; CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, em Ourilândia do Norte;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPE-MIRI / 31/08/2026
IGARAPE-MIRI / OURILANDIA DO NORTE / 31/08/2026
OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 04/09/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 941581
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1366357

Portaria DE DIARIAS No. 67235/2026
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICO QUE REALIZARA VISTORIA DE OBRA DO CONVENIO 014/2022 - SANTARÉM NOVO -CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEM ROSA CARRERA DE LOUREIRO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM NOVO / 02/09/2026
SANTAREM NOVO / BELEM / 03/09/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO
MATRÍCULA: 57216813
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1366366

Portaria DE DIARIAS No. 67228/2026
OBJETIVO: Visita para fiscalização e verificação do andamento dos servi- ços executados nas obras: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, em Igarapé Miri; CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, em Ourilândia do Norte;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPE-MIRI / 31/08/2026
IGARAPE-MIRI / OURILANDIA DO NORTE / 31/08/2026
OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 04/09/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: PAULO EUDO PANTOJA BANHOS
MATRÍCULA: 55589647
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1366360

Portaria DE DIARIAS No. 67234/2026
OBJETIVO: Vistoria de obra do Convênio 014/2022 - Santarém Novo - Construção da quadra Poliesportiva da EEEM Rosa Carrera de Loureiro.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM NOVO / 02/09/2026
SANTAREM NOVO / BELEM / 03/09/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 57221037
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1366364

Portaria N.º 085/2026 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº E- 2026/3029455 .
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 030/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº10.173.858/0001-01, que tem como objeto a Construção de Creches Padrão SEDUC – TIPO 2, localizada no Município de Uruará/PA.
Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-4, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Suplen- te do contrato público n.º 030/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº10.173.858/0001-01, que tem como objeto a Construção de Creches Padrão SEDUC – TIPO 2, localizada no Município de Uruará/PA.
Art. 3º - Designar o servidor ÁLVARO VINÍCIUS MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 5990880-1, CPF: 399.544.802-00, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 030/2026 – Seduc, celebrado entre a Se- duc e a Empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº10.173.858/0001-01, que tem como objeto a Construção de Creches Padrão SEDUC – TIPO 2, localizada no Município de Uruará/PA.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2026.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 24 de agosto de 2026.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1366341

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 210/2026- GS/SEDUC, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3246282, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 205/2026– GS/SEDUC, de 20 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.741, de 24 de agosto de 2026, que dispõe sobre a adesão do Município de Monte Alegre/ PA ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1366608

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA
Portaria Nº 004050/2026 – SAGEP DE 24/08/2026
DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2026/2575514
CEDER A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/ CONVENIO ACOR- DO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 10/2025, DOS SERVIDORES A BAIXO RE- LACIONADOS, LOTADOS NESTA SECRETARIA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR
57209941-1	COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	01/08/2026
57234381-1	JOSIANE DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	01/08/2026
57208174-1	MARIA JACIRENI FIGUEIREDO BERNARDO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	01/08/2026
57208187-1	CHRISTIANY DE CASTRO ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	01/08/2026
57202423-1	SILVIA CILENE DE OLIVEIRA GADELHA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2026

RICARDO NASSER SEFER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FORMALIZAR A ADMISSÃO**Portaria nº.004051/2026-SAGEP de 25/08/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2931356.

Formalizar a admissão, do(a) servidor(a) WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA, matrícula nº 6320449-017, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, no município de Belém, no período de 13/06/1990 à 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CANCELAR LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**Portaria nº.004343/2026-SAGEP de 24/08/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/3209502.

Cancelar, a contar de 21/08/2026, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 2992/2026 de 18/06/2026, da servidora MARIA JOSE DA SILVA GOMES, matrícula nº 57197348-3, Especialista em Educação Classe II, lotada na CAEE Prof Asterio de Campos, no município de Belem.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DESIGNAR**Portaria nº.:4355/206-SAGEP de 25/08/2026**

De acordo com processo nº2026/2486839

Designar CARLOS ISAIAS GOMES CARVALHO, Matrícula nº 5777330/2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino (GGE 1.2) , no município de Obidos, durante o gozo de férias, da servidora ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE, matrícula 57233388/1, Professor Classe I, no período de 01/08/2026 a 14/09/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº. 4259/2026-SAGEP de 21/08/2026**

De acordo com processo nº2026/3174278.

Nome:GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS

Matrícula:57211992-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:22/12/2011 A 20/12/2014

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4315/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2490053

Nome:TEREZINHA DE JESUS BENTES BELTRAO

Matrícula:447056/1Cargo:Escrevente Datilógrafo

Lotação:CEE Mateus Henrique Furtado APAE de Ananindeua/Ananindeua

Período:01/09/2026 a 30/10/2026 – 31/10/2026 a 29/12/2026

Triênios:08/05/2020 a 07/05/2023 – 08/05/2023 a 06/05/2026

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4317/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº2026/2726913

Nome:CLAUCINEIA ARNAUD RODRIGUES

Matrícula:73504066/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:05/06/2018 a 03/06/2021

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4330/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2427848.

Nome:ANTONIO CARLOS MONTEIRO FURTADO

Matrícula:57214457-1

Cargo:Assistente de Gestao Governamental e Educacional B

Lotação:EE Presid Costa e Silva/Belém

Período:01/09/2026 a 30/09/2026 – 01/10/2026 a 30/10/2026

Triênios:05/02/2012 a 04/02/2015 – 05/02/2015 a 03/02/2018

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4344/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº2026/3115512

Nome:VALDIR NEGRAO DA SILVA

Matrícula:5234433/3Cargo:Professor

Lotação:EE Cristo Redentor/Abaetetuba

Período:15/08/2026 a 13/10/2026 – 14/10/2026 a 12/12/2026

Triênios:21/05/2009 a 19/05/2012 – 20/05/2012 a 19/05/2015

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4333/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº2026/2953750

Nome:ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Matrícula:5759072/2Cargo:Professor

Lotação:EE Rosa Rocha Almeida/S Caetano de Odivelas

Período:01/08/2026 a 29/09/2026 – 30/09/2026 a 28/11/2026

Triênios:10/02/2010 a 08/02/2013 – 09/02/2013 a 08/02/2016

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4332/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº2026/2715227

Nome:ISABELLA MARIA CARVALHO RODRIGUES

Matrícula:57213748/1

Cargo:Auxiliar operacional e educacional B

Lotação:EE Eduardo Lauande/Marituba

Período:02/09/2026 a 01/10/2026

Triênios:04/02/2012 a 02/02/2015

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.4331/ 2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº2026/2876845

Nome:MARIA DO SOCORRO DE FREITAS

Matrícula:443905/1Cargo:Escrevente Datilógrafo

Lotação:EE Brasil Tropical/Itupiranga

Período:04/08/2026 a 02/10/2026 – 03/10/2026 a 01/12/2026

Triênios:20/04/2009 a 18/04/2012 – 19/04/2012 a 18/04/2015

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4313/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2993597

Nome:JORGE PAULO DA SILVA

Matrícula:355348-1Cargo:Professor

Lotação:Departamento de Atividades Fisicas/Belém

Período:28/09/2026 a 26/11/2026 – 27/11/2026 a 25/01/2027

Triênios:14/04/1999 a 12/04/2002 – 13/04/2002 a 11/04/2005

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4334/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2670618

Nome:LUANA AGUIAR GASPAR

Matrícula:54197579/2Cargo:Professor

Lotação:12 URE/Itaituba

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:18/07/2010 a 16/07/2013

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4337/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2715286

Nome:VALDSON MARIO DE MORAES CASTRO

Matrícula:6301690/3Cargo:Professor

Lotação:EE Manoel Juliao Garcia Castanho/Bragança

Período:28/05/2026 a 26/07/2026

Triênios:08/02/2022 a 06/02/2025

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4336/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2669404

Nome:LUIZ PAULO PEIXOTO DE ASSUNÇÃO

Matrícula:54197853/2Cargo:Professor

Lotação:EE Brigadeiro Fontenelle/Belém

Período:14/08/2026 a 12/10/2026

Triênios:02/05/2011 a 30/04/2014

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4349/2026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº2026/2867790

Nome:FRANCISCA MARIA FERREIRA MARINS,

Matrícula:5896460-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional AProfessor

Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:08/05/2020 a 07/05/2023

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4335//2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº2026/2736505

Nome:HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO

Matrícula:5847575/2Cargo:Professor

Lotação:EE Presidente Castelo Branco/Paragominas

Período:27/08/2026 a 25/10/2026

Triênios:08/02/2007 a 06/02/2010

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4345/2026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2966092

Nome:JAIR OLIVEIRA MIRANDA

Matrícula:54180214/1Cargo:Professor

Lotação:CEJA Santarem/Santarem

Período:01/09/2026 a 30/09/2026 – 01/12/2026 a 30/12/2026

Triênios:05/05/2003 a 03/05/2006

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4351/2026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº2026/2688154.

Nome: ELIANA OLIVEIRA DA SILVA,

Matrícula:54182978-2,Cargo:Professor

Lotação:12 URE/Itaituba

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:16/11/2011 a 14/11/2014

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4346/2026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2934186.

Nome: JOSIAS GONCALVES CASTRO

Matrícula: 57224211/1 Cargo: Assist. De Gestao Governamental e Educacional B
Lotação: EE Prof Santana Marques/Belém

Período: 01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios: 04/02/2013 A 03/02/2016

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4247/2026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2880561.

Nome: ANA PAULA VIEIRA DE JESUS

Matrícula: 5750105-2, Cargo: Professor

Lotação: EE Vera Simplicio/Belém

Período: 08/09/2026 a 06/11/2026

Triênios: 15/02/2007 a 13/02/2010

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4348/2026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº 2025/3531441.

Nome: MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES,

Matrícula: 5495440-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Raymundo Martins Vianna/Belém

Período: 20/08/2026 A 18/10/2026

Triênios: 09/10/2019 A 07/10/2022

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4107/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com processo nº 2026/3187108.

Nome: ARYANE PUGET SIMOES RODRIGUES,

Matrícula: 57211147/1 Cargo: Assistente de Gestao Governamental e Educação B

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 08/09/2026 a 07/10/2026

Triênios: 27/01/2018 a 25/01/2021

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4213/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com processo nº 2026/3019732

Nome: JACILENE PALHETA DOS REMEDIOS

Matrícula: 5478260/1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EE Inacio Moura/Santo Antonio do Taua

Período: 01/09/2026 A 30/10/2026

Triênios: 07/11/2016 a 06/11/2019

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 2026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2732112.

Nome: JOSINA LAURA DA SILVA PONTES

Matrícula: 57208541/1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EE Amilcar Alves Tupiassu/Belém

Período: 01/09/2026 A 30/10/2026

Triênios: 24/11/2008 a 23/11/2011

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 43532026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2588466.

Nome: MARIA DO SOCORRO BRAGA BRAGANCA

Matrícula: 225479-1 Cargo: Escrevente Datilografo

Lotação: EE Amilcar Alves Tupiassu/Belém

Período: 01/09/2026 A 30/10/2026

Triênios: 29/11/2005 A 27/11/2008

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4352/2026-SAGEP de 25/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2681149.

Nome: ADRIANO BOTELHO RAIOL

Matrícula: 57210638-1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: EE Presidente Kennedy/Maracana

Período: 01/09/2026 A 30/10/2026

Triênios: 07/01/2009 a 06/01/2012

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004314/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2989892.

Nome: JOAO CHAGAS LIMA FILHO

Matrícula: 5871557-2 Cargo: Professor

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem.

Período: 04/09/2026 a 02/11/2026-03/11/2026 a 01/01/2027

Triênios: 01/08/2007 a 30/07/2010-31/07/2010 a 29/07/2013

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004318/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3006627

Nome: MARIA MERY GOMES DOS REIS

Matrícula: 668656/1 Cargo: Escrevente Datilografo

Lotação: Divisão de Pagamento/Belém

Período: 03/09/2026 a 02/10/2026

Triênios: 14/05/1986 a 15/05/1989

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004320/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3033329

Nome: WALTER DIAS SANTIAGO

Matrícula: 57204229/1 Cargo: Professor

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem.

Período: 09/09/2026 a 07/11/2026-08/11/2026 a 06/01/2027

Triênios: 15/09/1008 a 14/09/2011-15/09/2011 a 13/09/2014

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004321/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3064393

Nome: MARCOS PANTOJA LOBATO

Matrícula: 54191552/3 Cargo: Anal. de G. Gov. e Inf. Educacional A

Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém

Período: 08/09/2026 a 07/10/2026

Triênios: 10/10/2015 a 08/10/2018

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004322/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3063803

Nome: IACI IARA CORDOVIL DE MELO

Matrícula: 51855825/1 Cargo: Professor

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem.

Período: 14/09/2026 a 12/11/2026-13/11/2026 a 11/01/2027

Triênios: 23/04/2012 a 22/04/2015-23/04/2015 a 21/04/2018

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004323/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3087948

Nome: EUZÉBIO MORAES DA SILVA NETO

Matrícula: 57209803/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B

Lotação: EE. Dr. Sergio Mota/Muaná

Período: 01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios: 22/12/2008 a 21/12/2011

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004324/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3098424

Nome: IVONE PINHEIRO DE CASTRO

Matrícula: 662070/1 Cargo: Escrevente Datilografo

Lotação: Div. de Registro e Movimentação de Pessoa/Belém

Período: 08/09/2026 a 07/10/2026

Triênios: 02/05/1991 a 30/04/1994

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004325/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3102770

Nome: MATEUS GONÇALVES ALMEIDA

Matrícula: 5893645/4 Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional A

Lotação: EEEFM. Joelson dos S. Rodrigues/Ponta de Padra

Período: 01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios: 16/09/2011 a 14/09/2014

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004326/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3130555

Nome: ABRAÃO DO AMARAL SILVA

Matrícula: 57211238/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B

Lotação: EE. Dr. Sergio Mota/Muaná

Período: 01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios: 22/12/2008 a 21/12/2011

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004327/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3133963

Nome: ODILOMIR LOPES FERREIRA

Matrícula: 554340/1 Cargo: Servente

Lotação: EE. Magalhães Barata/Chaves

Período: 01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios: 05/05/2018 a 03/05/2021

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004328/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3150908

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Matrícula: 745510/1 Cargo: Escrev. Datilografo

Lotação: Corregedoria/Belém

Período: 08/09/2026 a 07/10/2026

Triênios: 16/02/2022 a 14/02/2025

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004329/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3188192
Nome: JOSÉ AFONSO PANTOJA PEREIRA
Matrícula: 311197/1 Cargo: Agente Portaria
Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém
Período: 08/09/2026 a 07/10/2026
Triênios: 01/10/2008 a 30/09/2011
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004212/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3021529
Nome: ROSANGELA MARIA SOUSA DA SILVA
Matrícula: 732460/1 Cargo: Servente
Lotação: EE. Paraense/Ananindeua
Período: 01/09/2026 a 30/10/2026
Triênios: 05/05/2009 a 03/05/2012
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004211/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2995953
Nome: LAURECI SENA GUIMARÃES NUNES
Matrícula: 6308627/1 Cargo: Merendeira
Lotação: EE. Prof. Ana Teles/Benevides
Período: 01/09/2026 a 30/10/2026
Triênios: 06/04/2022 a 04/04/2025
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004215/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3022173
Nome: ANGELA MARIA SOUZA FARIAS
Matrícula: 406678/1 Cargo: Agente de Portaria
Lotação: EE. Prof. Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Período: 06/09/2026 a 04/11/2026
Triênios: 25/08/2018 a 23/08/2021
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004214/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3003005
Nome: DIVALDO DA ROCHA SODRE
Matrícula: 532118/1 Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: EE. Barão de Guajará/Colares
Período: 05/09/2026 a 03/11/2026
Triênios: 27/04/2023 a 25/04/2026
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.003083/2026-SAGEP de 26/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2562208.
Nome: ELCIANE GAMA DA SILVA
Matrícula: 57215241-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B
Lotação: EE. Prof. Maria Câmara Paes/Breves.
Período: 03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios: 20/02/2009 a 19/02/2012
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.004049/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com o Processo nº 3231802/2026.
Autorizar o afastamento no período de 01/09/2026 a 14/10/2026, referente ao exercício de 2025, da servidora JOSIANE CARVALHO GOMES, matrícula nº 57209477/1, Especialista em Educação Classe I, lotada na EEEIB Mestra Idalina Rodrigues Pereira/Cameta, para gozo de (44) dias de férias residuais interrompidas pela Portaria nº 003000/2026-SAGEP de 18/06/2026, publicada no DOE de nº 36.667 de 22/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

RETIFICAR

Portaria Nº.:4319/-SAGEP DE 24/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2385779.
Retificar na Portaria nº 002420/2026 de 14/05/2026, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Itupiranga, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para com Ônus para o Órgão Cedente, sem Reembolso, a servidora ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA, matrícula 57210102/1, Especialista em Educação Classe II, lotada nesta Secretaria.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

ERRATA na Portaria Nº.: 3994/2026 DE 13/08/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.734/26 de 17/08/2026, que trata da Licença Especial da servidora MARY ANNE ARAUJO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 5890697-1.

Onde se lê: Triênio: 12/07/2017 a 10/07/2020

Leia-se: Triênio: 03/04/2022 a 01/04/2025

ERRATA na Portaria Nº.: 4144/2026 de 17/08/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.737/26 de 19/08/2026, que trata da Licença Especial da servidora SONIA MARIA CUNHA DO COUTO, matrícula nº 6317782/1.

Onde se lê: Triênio: 09/11/2010 a 07/11/2013 – 08/11/2013 A 06/12/2016

Leia-se: Triênio: 9/11/2010 a 07/11/2013 - 08/11/2013 a 06/11/2016

ERRATA na Portaria nº.:003074/2026-SAGEP de 25/06/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.676 de 29/06/2026, para retificar a matrícula da servidora MARIA DAYSE HENRIQUES DE CAMARGO

Onde se lê: Matrícula nº 57209053-2-Professor Classe II

Leia-se: Matrícula nº 57209053-1-Especialista em Educação Classe II

Protocolo: 1366693

**Portaria Nº 15/2026 -GS/SEDUC, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026.**

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos; Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;

Considerando os termos da Portaria nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, de designação e delegação dos servidores efetivos para atuarem, sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE); Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis pela Irregularidade das Prestação de Contas, referente aos Programas Estaduais de Transporte e Alimentação Escolar (PETE e PEA), no exercício de 2020 aderido pela Ex-Gestor(a) A.T.B.S, CPF Nº ***, 092.872.**, representante da Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, diante dos fatos apresentados nos Processos nº 2023/380077 e 2021/704030

Art. 2º Registrar, como integrantes da Tomada de Contas Especial (TCE), os seguintes servidores públicos efetivos, Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 e Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293, José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2 e Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente, para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria. Art. 3º Os servidores, designados através da Portaria nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293

José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2

Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente
Tomadores de Contas Especial.

Protocolo: 1366363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a Portaria nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, convoca o Senhor(a) Ex-Prefeito(a) descrito abaixo, para que apresente as Prestações de Contas através do Sistema de Prestação de Contas Estadual – SISPE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas Especial (TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Omissão das Prestações de Contas dos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termos da Lei 8.847/2019 e 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019 e 173/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar – PEA e PETE.

Processo	Nome	Prefeitura	Programa/Ano
2024/67758	ELINALDO MATOS DA SILVA	TERRA ALTA	PETE/2024
2024/246589	ELINALDO MATOS DA SILVA	TERRA ALTA	PEAE/2024

Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293

José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2

Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente
Comissão de Tomada de Contas Especial.

Protocolo: 1366319

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 4652, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 29/2026-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a empresa SEC365 TECNOLOGIA EM CIBERSEGURANÇA LTDA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na lei nº 14.133/2021 e no contrato nº 29/2026-UEPA RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Armando José de Sá Santos, Diretor da DSPD, matrícula 7565577/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 29/2026, firmado entre UEPA e a empresa SEC365 TECNOLOGIA EM CIBERSEGURANÇA LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este: Renan Eduardo Soares Rodrigues, agente administrativo, matrícula 5956730/2.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para renovação de licenças de subscrição de serviços de segurança (IPS, AV, URL, QoS, IPR, C2, AS e Sandbox), módulos de expansão de hardware, garantia estendida e suporte técnico 7x24 para o cluster de firewalls de próxima geração (NGFW) Hillstone Networks A5500, em operação de alta disponibilidade na borda da rede corporativa da Universidade do Estado do Pará – UEPA. O prazo de vigência do contrato é de 12 (DOZE) meses, improrrogável.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei n.º 14.133/21. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência. Cumpra-se.
Belém (PA), 19 de agosto de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1366413

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PAE: 2026/3045919
PORTARIA Nº 4855/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01.09.2026 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) JOAO MOREIRA GONCALVES NETO, Id. Funcional nº 57213395/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, em virtude de permuta da referida gratificação. .

Art. 2º - CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCOS YANAGUIBASHI, Id. Funcional nº 55588151/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366456

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/386999
PORTARIA Nº 4755/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
LUCIANA MONTEIRO DINIZ	57234991/4	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366463

LICENÇA PATERNIDADE
PAE: 2026/3265488
PORTARIA Nº 4817/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor LEONARDO RODRIGUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5957117/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CAMPUS DE TUCURUI, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 07.08.2026 a 26.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366453

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PAE: 2026/3267262
PORTARIA Nº 4818/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) HIGSON RODRIGUES COELHO, Id. Funcional nº 57193315/ 1, no cargo de PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Tucuruí	Fisioterapia;	03.09.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/3267913
PORTARIA Nº 4821/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) GILENO EDU LAMEIRA DE MELO, Id. Funcional nº 5812232/ 3, no cargo de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (ALTAMIRA), para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Altamira	Enfermagem;	08.09.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366454

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2026/3202871
PORTARIA Nº 4854/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 11.12.2008, para fins de regularização funcional.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ANA CRISTINA VIDIGAL SOEIRO	5037948/5	PROFESSOR ADJUNTO	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366459

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2026/3221698
PORTARIA Nº 4789/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) DIMITRA CASTELO BRANCO, Id. Funcional nº 5956978/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder como DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, GEP-DAS-011.4, no período de 10.09.2026 a 09.10.2026, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366448

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2026/2912983
PORTARIA Nº 4758/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO CESAR MATIAS DE LIMA, Id. Funcional nº 5349001/4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 15.06.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/3019916
PORTARIA Nº 4813/26, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) CHRISTIANE DO ROSARIO TEIXEIRA MENEZES, Id. Funcional nº 57233192/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 03.07.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/3133193
PORTARIA Nº 4814/26, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSA DE FATIMA MARQUES GONCALVES, Id. Funcional nº 5917825/4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 28.07.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366444

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**PAE: 2026/3158030****PORTARIA Nº 4815/26, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WENDELL CORDEIRO DA ROSA, Id. Funcional nº 5976573/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2995921**PORTARIA Nº 4846/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SUSANA AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº 57213417/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2023/2025, para referência III Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.06.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3158162**PORTARIA Nº 4847/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NAYARA MARTINEZ FARO, Id. Funcional nº 5976574/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3158300**PORTARIA Nº 4848/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ROBERTO DA SILVA FRANCO, Id. Funcional nº 5976583/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3158545**PORTARIA Nº 4849/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDA LAYSE ARAUJO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 7565603/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3184955**PORTARIA Nº 4850/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JANAINA OLIVEIRA COSTA, Id. Funcional nº 5966000/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3197314**PORTARIA Nº 4851/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIZA TAVARES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5895184/5, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas; Conclusão de Curso de Ensino Superior, e Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3208044**PORTARIA Nº 4852/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSEMAR CARVALHO DIAS, Id. Funcional nº 5967284/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência I Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.08.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3227432**PORTARIA Nº 4853/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANA MATOS DE SOUSA, Id. Funcional nº 5921112/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3235661**PORTARIA Nº 4816/26, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ODAILMA MARIA DE QUEIROZ PINHEIRO, Id. Funcional nº 57201573/1, cargo de TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência III Classe C, do Cargo de TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.08.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1366441**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2026/2781158****PORTARIA Nº 4824/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELICA HOMOBONO MACHADO, Id. Funcional nº 5619602/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 03.08.2026 a 30.11.2026, referente aos triênios;

- 10.03.2018 a 08.03.2021 = 60 (sessenta) dias;

- 09.03.2021 a 07.03.2024 = 60 (sessenta) dias;.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2963955**PORTARIA Nº 4825/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA, Id. Funcional nº 2010364/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 24.03.2012 a 23.03.2015, no período de 17.08.2026 a 15.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3144363**PORTARIA Nº 4833/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DIRCIRA SARAIVA DA SILVA, Id. Funcional nº 3183130/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 13.11.2010 a 11.11.2013, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3171032**PORTARIA Nº 4834/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 5041295/1, cargo de AUXILIAR DE SERVICO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.03.2015 a 27.02.2018, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3174827**PORTARIA Nº 4835/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57202989/2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 05.09.2011 a 03.09.2014, no período de 15.09.2026 a 14.10.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/3183182
PORTARIA Nº 4836/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ENOCH DE MELO SARGES JUNIOR, Id. Funcional nº 57202179/1, cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 2395 de 15.05.2026, referente ao triênio de 21.08.2020 a 20.08.2023, no período de 10.09.2026 a 09.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/3191442
PORTARIA Nº 4838/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) TEREZINHA DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5657482/2, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 2879 de 08.06.2026, referente ao triênio de 03.08.2019 a 01.08.2022, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/3215365
PORTARIA Nº 4839/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ERIKA CASTILHO BRASIL, Id. Funcional nº 5897488/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 24.04.2023 a 22.04.2026, no período de 01.10.2026 a 30.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2827345
PORTARIA Nº 4823/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) REGINA RIBEIRO CUNHA, Id. Funcional nº 5424550/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 10.03.2018 a 08.03.2021, no período de 03.08.2026 a 01.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/3185310
PORTARIA Nº 4837/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MILENA DIAS CONCEICAO, Id. Funcional nº 54188845/1, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DEGRADUACAO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02.03.2017 a 29.02.2020, no período de 08.09.2026 a 07.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366434

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2026/3255587
PORTARIA Nº 4820/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5099170/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 140867, no período de 10.08.2026 a 24.08.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/3259963
PORTARIA Nº 4819/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57201257/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 140848, no período de 02.06.2026 a 29.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366461

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2026/3078529
PORTARIA Nº 4822/26, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARREIRA, Id. Funcional nº 5105323/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para assumir a COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DE PARAUPEBAS, a contar de 01.06.2025, vinculado ao Convênio nº 09/2019 PMP/UEPA, para fins de regularização funcional.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366437

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2026/3228503
PORTARIA Nº 4856/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
RESOLVE: DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recredenciamento Institucional da Universidade do Estado do Pará – UEPA, a contar de 25.08.2026.

PRESIDENTE	FUNÇÃO	ID. FUNCIONAL
ODETE FARIAS RODRIGUES	PROCURADORA INSTITUCIONAL (PI)	57209260/2
MEMBROS		
REPRESENTANTES DOS CENTROS (CCNT, CCSE E CCBS)		
SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA	TÉCNICO C - PEDAGOGIA / CAOP/CCNT	57191853/4
TAMARA DO CARMO REGO PEREIRA	TÉCNICO C - PEDAGOGIA / CCSE	57208509/2
PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS	COORDENADORA DO CAOP/CCBS	5824184/1
REPRESENTANTE DA DSPD		
ARMANDO JOSE DE SA SANTOS	DIRETOR DA DSPD	7565577/1
REPRESENTANTE DA CPA		
APIO RICARDO NAZARETH DIAS	PROFESSOR ASSISTENTE	54191258/3
REPRESENTANTE DA DCA		
ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA	TECNICO EM INFORMATICA	55590330/2
REPRESENTANTES DA PROGRAD		
DEBORA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS FOLHA	DIRETORA DA DINPES	57188968/3
MIGUEL COSTA SILVA	DIRETOR DA DAA	57190706/2
RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	DIRETOR DA DDE	5926369/1
REPRESENTANTE DA PROGESP		
WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5924640/2
REPRESENTANTE DA PROEX		
HIGSON RODRIGUES COELHO	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	57193315/1
REPRESENTANTE DA PROPESP		
ANDRE MONTEIRO DINIZ	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE QUALIFICAÇÃO	5905455/1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366491

ERRATA

ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Protocolo: 1365965
ERRATA DA PORTARIA Nº 4843/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
Onde se lê: 339039 -R\$ 4.000,00 - **Leia-se:** 339039 -R\$ 6.000,00
Publicada no Diário Oficial N.º 36.743 de 25 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Protocolo: 1365965
ERRATA DA PORTARIA Nº 4844/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
Onde se lê: 339039 -R\$ 5.000,00 - **Leia-se:** 339039 -R\$ 4.000,00
Publicada no Diário Oficial N.º 36.743 de 25 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 1366499

ERRATA
PAE: 2026/2963232
Retificar os termos da presente portaria nº 4663/26, de 14.08.2026, publicada no D.O.E nº 36.738, de 20.08.2026, referente a portaria de Licença Prêmio do servidor DANILO DAVID DA SILVA MAMANI, o seguinte:
Onde se lê: "...referente ao triênio de 25.07.2022 a 23.07.2025..."
Leia-se: "...referente ao triênio de 03.04.2023 a 01.04.2026..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1366462

II ERRATA DO EDITAL Nº 111/2026-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR I E II PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL (PRILEI REDE NORTE) MEC/UFPA/UEPA/ UCB.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público a II ERRATA DO EDITAL Nº 111/2026-UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 24 de agosto de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1366200

EXTRATO DA II ERRATA DO EDITAL Nº 115/2026-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITOR DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA NOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- Prilei
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público a II ERRATA DO EDITAL Nº 115/2026-UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 25 de agosto de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1366401

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2472542
Nº DA DISPENSA: 21/2026
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: C A DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 29.466.322/0001-02
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de materiais permanentes e consumos destinados ao Laboratório de Qualidade de Água da Amazônia - Lab Água, com vistas ao fortalecimento da infraestrutura laboratorial e à adequada execução das atividades técnicas vinculadas ao contrato firmado entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Companhia Docas do Pará - CDP.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 165.100,00 (cento e sessenta e cinco mil e cem reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2204 e 740201.12.571.1506.2205 FONTE DE RECURSO: 0.1.599.0000.61-013187 e 0.2.599.0000.61-013187 ELEMENTO DA DESPESA: 449052 e 339030	

Belém, 25 de agosto de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1366253

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/3263664
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 109/2026
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANETÁRIOS CNPJ: 02.498.713/0001-52
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	pagamento referente a anuidade de associado do exercício de 2026 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANETÁRIOS .	
VALOR ESTIMADO	R\$400,00 (quatrocentos reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2205 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 24 de agosto de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1366236

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4877/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS BIO
Nome: SMAYK BARBOSA SOUSA
Matrícula Funcional: 57189067/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4878/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: DENISE RAMOS CARDOSO
Matrícula Funcional: 5786215/ 5
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339036_ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4879/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: DENISE RAMOS CARDOSO
Matrícula Funcional: 5786215/ 5
Valor: R\$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 3.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4880/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: AURICELIA DE SOUSA FERREIRA
Matrícula Funcional: 5965346/ 2
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2205C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1366497

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3245078
PORTARIA Nº 4861/26, 25 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETE CRUZ PROCOPIO
MATRÍCULA: 5954742/1
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA
PERÍODO: 17/09/2026 a 20/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00
VALOR TOTAL: R\$ 875,00
OBJETIVO: Realizar a atividade de acompanhamento presencial dos cursistas no Polo de Redenção, PA, no âmbito do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)
FONTE DO RECURSO: Convênio 981310/2025 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3266349
PORTARIA Nº 4862/26, 25 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JAIR SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5998709/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 08/09/2026, 15/09/2026, 22/09/2026, 29/09/2026, 06/10/2026 e 13/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 741,21
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3265913
PORTARIA Nº 4863/26, 25 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 57193188/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 21/09/2026 a 03/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3264218

PORTARIA Nº 4864/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5771471/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENÇÃO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 01/09/2026 a 30/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 29,5 (vinte e nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 7.288,57

OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3265696

PORTARIA Nº 4865/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54187714/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 08/09/2026 à 04/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 26,5 (vinte e seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.547,36

OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3272074

PORTARIA Nº 4868/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: AILTON DA CONCEICAO BARROS
MATRÍCULA: 3540029/1
CARGO: ARTIFICIE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: REITORIA/DAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 25/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Levantamento de material de vídeo monitoramento
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3275032

PORTARIA Nº 4869/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
MATRÍCULA: 57188236/6
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas e Castanhal/PA
PERÍODO: 24/08/2026 até 25/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Acompanhar a transferência da ligação da subestação antiga para a nova e verificar os circuitos elétricos e instalações eletrônicas após desligamentos na rede externa da Equatorial.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3221882

PORTARIA Nº 4870/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GLEIDSON MARQUES PEREIRA
MATRÍCULA: 5911518/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 21/09/2026 até 03/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3084358

PORTARIA Nº 4871/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR
MATRÍCULA: 57198081/2
CARGO: DIRETOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ARTE E CULTURA/PROEX
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
PERÍODO: 30/08/2026 até 05/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 3.426,15

OBJETIVO: Representar a UEPA no IX Encontro Nacional do FORCULT
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3104875

PORTARIA Nº 4872/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ACYLENA COELHO COSTA
MATRÍCULA: 5858852/2
CARGO: PRÓ- REITOR DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marituba/PA
PERÍODO: 27/08/2026 a 28/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00
VALOR TOTAL: R\$ 90,00

OBJETIVO: Realizar a outorga de grau
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3223109

PORTARIA Nº 4873/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA DO SOCORRO DE SOUSA MAIA
MATRÍCULA: 5256356/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 23/08/2026 a 29/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.540,50

OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3194449

PORTARIA Nº 4874/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Maricá/RJ
PERÍODO: 21/09/2026 a 25/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95

OBJETIVO: Participar do XXIX Encontro Nacional da Associação Brasileira de Planetários, em Maricá/RJ
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3212168

PORTARIA Nº 4875/26, 25 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
MATRÍCULA: 5807689/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 14/09/2026 a 26/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3183067
PORTARIA Nº 4876/26, 25 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE
MATRÍCULA: 5794153/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 24/08/2026 a 17/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.053,22
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/3256490
PORTARIA Nº 4866/26, 25 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: LUIZ CARLOS BASTOS SANTOS
ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Bujará/PA
PERÍODO: 16/09/2026 a 20/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
OBJETIVO: Atividade de acompanhamento presencial dos cursistas no polo de Bujará do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPEM
FONTE DO RECURSO: Convênio 981310/2025 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3233308
PORTARIA Nº 4867/26, 25 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ALMIR PANTOJA RODRIGUES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucumã/PA
PERÍODO: 15/10/2026 à 18/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1366418

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PAE: 2026/3221698
PORTARIA Nº 4788/26, 20 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA, Id. Funcional nº 55208214/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO/DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, lotada na DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, no período de 10.09.2026 a 09.10.2026, referente ao período aquisitivo de 07.06.2025 a 06.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1366446

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1785/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3196219
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/10/2026 a 03/11/2026, correspondente ao triênio de 18/07/1993 A 17/07/1996 para o servidor, RAIMUNDO RUI DA SILVA MODESTO , Matrícula nº 3208710/1, cargo de VIGIA, lotado no CGP/SEASTER.

PORTARIA Nº 1782/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3171282
R E S O L V E:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2026 a 28/01/2027, correspondente ao triênio de 01/04 e 04/06 para a servidora, MARIA LUCÍULA MARTINS VALENTE, Matrícula nº 3198022/1, cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotada em ALENQUER/SEASTER.
PORTARIA Nº 1781/2026 - DAF/SEASTER
De acordo com o PROCESSO: E-2026/3116209
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao triênio 21/12/2020 A 20/12/2023, para o servidor, FRANCISCO SOLANO MAIA MOURA, Matrícula nº. 54196869/1, CARGO: TÊC EM GESTÃO PÚBLICA, Lotado: DTE/SEASTER.
PORTARIA Nº 1775/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3114487
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao triênio de 21/01/2009 a 26/01/2012 para a servidora, NEUZA MEIRELES DA SILVA XAVIER, Matrícula nº 5336600/2, cargo de MONITOR, lotada na CGP/SEASTER.
PORTARIA Nº 1771/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3109764
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 08/10/2026 a 06/12/2026, correspondente aos triênios de 99/02 e 02/05 para a servidora, MARIA ALEXANDRINA RIBEIRO GOMES, Matrícula nº 3194477/1, cargo de SERVENTE, lotada na CGP/SEASTER.
PORTARIA Nº 1784/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3062158
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao triênio de 10/06/2011 A 09/06/2014 para o servidor, MARCELO BITTENCOURT VILLAS BOAS , Matrícula nº 54190671/1, cargo de MOTORISTA, lotado no SOCORRO GABRIEL/SEASTER.

Protocolo: 1366651

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL Nº 1767/2026
CONTRATO Nº 59/2026
PROCESSO Nº 2025/2344455
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR para atuar como FISCAL TITULAR o servidor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 5596939/1, do Contrato Administrativo nº 59/2026/SEASTER, celebrado com NAVAL PRIME ENGENHARIA LTDA.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1366549

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026/SEASTER
E-2025/2344455
PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2026
Objeto: Constitui objeto do presente Edital A Aquisição de Embarcações (Lanchas) conforme termo de referência, à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda/SEASTER.
Data da assinatura:18/08/2026
Vigência: 18/08/2026 A 18/09/2026
Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 430101
Funcional Programática: 08.244.1505.767
Natureza de Despesa: 449052
Fonte: 01665000006 012034 - R\$ 27.865,33(Fonte de Recurso de Convênio Federal) 02665000006 012034 - R\$ 211.649,33(Fonte de Recurso de Convênio Federal) 62500000001 012034 - R\$ 15.035,34 (Fonte de Contrapartida Estadual) PI 2050007678E
Valor Total: R\$ 254.550,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – IDEP BRASIL
CNPJ nº 07.794.756/0001-07.
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1366545

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1783/2026– SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3263389
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em favor do (a) servidor (a), Sarah Ferreira Mendes, Mat. 5859317/1, Cargo: Gerente, CPF: 033.873.612-38, para atender despesas com marmitas para o Restaurante Prato Popular, localizado Av. Pedro Alvares Cabral, Nº50, Marambaia.
43101 08.244.1505.8398 01 500 0000 01 283.596 3390 30
DESPESA: 3390 30 R\$ 1.500,00

Protocolo: 1366662

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1778/2026 – SEASTER**Considerando o Processo nº 2026/ 3271907****RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LAURA CAROLINA DE GALIZA BORDALO, 5984624/1, Cargo: Assistente administrativo, que se deslocará para Castanhal, Inhangapi e Benevides, no período de 26/08 a 30/08/2026, para realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade.

Classificação Orçamentária:

43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 3390 14

PORTARIA Nº 1779/2026 – SEASTER**Considerando o Processo nº 2026/ 3260861****RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: LUCIANA MARCELA CANOSA TEIXEIRA, Mat. 5958166/2, Cargo: Técnica em Gestão Pública, MARIA LUIZA TEIXEIRA GARDELIN, Mat. 5984443/2, Cargo: Assistente Administrativo, que se deslocarão para Igarapé-Miri/PA, no período de 30/08 a 02/09/2026, para Realizar visita técnica para tratar de Emenda Parlamentar (25EMENCOO27) para a execução de cursos de qualificação profissional no Polo Universitário do município de Igarapé-Miri/PA. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1780/2026 – SEASTER**Considerando o Processo nº 2026/ 3258994****RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo: Agente de Portaria, JAIR TRINDADE DOS SANTOS, Mat. 55208803/1, Cargo: Assistente Administrativo, PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ, Mat. 5957416/2, Cargo: Coordenadora, que se deslocarão para Castanhal, Inhangapi e Benevides/PA, no período de 26/08 a 30/08/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 3390 14

PORTARIA Nº 1774/2026 – SEASTER**Considerando o Processo nº 2026/ 3189392****RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: HELENA CLÁUDIA DA COSTA GOMES, Mat. 3222721/1, Cargo: Gerente, que se deslocará para Marabá, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Nova Ipixuna e Itupiranga, no período de 27/09 a 03/10/2026, para Realizar atualização cadastral da lei 05/90 dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela hanseníase e visita na secretaria municipal de assistência social para orientação à equipe técnica para inclusão dos beneficiários no CADÚNICO e na secretaria municipal de saúde para orientação sobre as avaliações médicas. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 1660000039-002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº 1770/2026 – SEASTER**Considerando o Processo nº 2026/ 3267877****RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RICARDO AVELINO GANZER, Mat. 55588660/4, Cargo: Diretor, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo: Gerente, WILSON DA COSTA JUNIOR, Mat. 5984380/1, Cargo: Assistente administrativo, JESUS ANTÔNIO DA COSTA, Mat. 3210499/1, Cargo: Secretário de Diretoria, que se deslocarão para Quatipuru, e Nova Timboteua/PA, no período de 26/08 a 29/08/2026, para Realizar Reunião Técnica a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e/ou Capacitação de Formulários.

Classificação Orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039-002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº 1772/2026 – SEASTER**Considerando o Processo nº 2026/ 3251857****RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: MARIA LUIZA TEIXEIRA GARDELIN, Mat. 5984443/2, Cargo: Assistente Administrativo, LOURDES MARIA MARTINS MATIAS GOMES, Mat. 5984612/1, Cargo: Assistente Administrativo, que se deslocarão para Marapanim, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará/PA, no período de 24/08 a 28/08/2026, para Realizar a fiscalização dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará executados pelo Instituto de Desenvolvimento Profissional - IDEP, por meio do Contrato Administrativo nº 48/2026 - SEASTER. Cujo motorista WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Mat. 3216640/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1769/2026 – SEASTER**Considerando o Processo nº 2026/ 3259077****RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: FABIOLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 55209123/2, Cargo: Assistente administrativo, LUCAS FELIPE ARAUJO DE SOUZA, Mat. 5984596/1, Cargo: Técnico em gestão de assistência social, VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo: Agente administrativo, JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA, MMat. 5145813, Cargo: Ag.de portaria, que se deslocarão para Castanhal, Inhangapi e Benevides/PA, no período de 26/08 a 30/08/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista JÚLIO CESAR DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 5911765-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 303.707 PC 3390 14

Protocolo: 1366679

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1768/2026 – SEASTER****PROCESSO Nº 2026/3252262****R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1072/2022 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.074, de 10 de agosto de 2022, que nomeou para Coordenação Técnica Estadual – Carmen Suely Pinheiro de Oliveira Coordenação Técnica Estadual Adjunta – Helena Sueli Cardias Xavier Assistente Técnico Estadual – Jean Marcel Gonçalves dos Santos Comissão Multidisciplinar para Capacitação, Implementação, Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência SÍPIA/PA. NOMEAR para a nova coordenação técnica estadual do Sistema Para Infância e Adolescência – SÍPIA CT:

• Coordenação Técnica Estadual: Jean Marcel Gonçalves dos Santos – matrícula: 3542696/1

• Coordenação Técnica Administrativa: Eloiza Oliveira de Sousa – matrícula: 3542673/1

Protocolo: 1366682

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE Nº E-2026/3278532

RESOLVE:

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 082/2024

PARTES: SEASTER E IVANETE SANTOS GOMES

CARGO: Assistente Administrativo

DATA DO CONTRATO: 02/09/2024

DATA DO DISTRATO: 21/08/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 1750/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/3033193

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELENE MIRTES ALVES MENDES, matrícula 2016370/3, para responder pela GERÊNCIA DO LAR DA PROVIDÊNCIA, em substituição a titular, SILVIA FRANCO SOUSA, matrícula nº 5946582/2, que se encontra afastada em gozo de Licença Prêmio no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Protocolo: 1366645

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 258/2026-GAB/FASEPA.BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 2/2/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 043/2026-SEJO-UA-SE BENEVIDES-DDPS-FASEPA de 17/4/2026, o Parecer nº 117/2026-NUCADIN/FASEPA de 8/5/2026 e os despachos do Presidente da FASEPA de 13/5/2026, da Corregedora da FASEPA de 14/7/2026 e do Presidente da FASEPA de 23/7/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 16/2026 (Processo nº 2026/2594402), a fim de apurar os fatos descritos no processo;

Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Gleici Rosana dos Santos Corrêa, matrícula nº 5521254/2 e Francisco Carlos do Canto Lopes, matrícula nº 3208966/1, lotados neste Órgão, que sob a presidência da primeira, procedam à apuração dos fatos suscitados;

Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1366599
PORTARIA Nº 256/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 2/2/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 325/2024-UASE BENEVIDES/ADM/DAS/FASEPA de 24/9/2024, o Parecer nº 450/2024 de 2/12/2024 e os despachos do Presidente da FASEPA de 2/12/2024, da Corregedora da FASEPA de 13/8/2026 e do Presidente da FASEPA de 14/8/2026; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 19/2026 (Processo nº 2024/1172622), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor;

Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Maria Irundina Guimarães dos Reis Alves, matrícula nº 57200288/1, Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2 e Iranildes da Silva Teixeira, matrícula nº 5725054/2 lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;

Art. 3º. CONCEDER, conforme parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1366196
PORTARIA Nº 255/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 2/2/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 4510/2024-UASE BENEVIDES/ADM/DAS/FASEPA de 13/12/2024, o Parecer nº 467/2024 de 11/11/2024 e os despachos do Presidente da FASEPA de 23/12/2024, da Corregedora da FASEPA de 13/8/2026 e do Presidente da FASEPA de 14/8/2026;

R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2026 (Processo nº 2024/2555007), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor;

Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2, Maria Irundina Guimarães dos Reis Alves, matrícula nº 57200288/1 e Iranildes da Silva Teixeira, matrícula nº 5725054/2 lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;

Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1366289

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1053/2026/COGEP/FASEPA DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
NORMA DA S. CARDOSO DOS SANTOS	54197161/1	AGENTE SOCIOED.	10/05/2012 à 09/05/2015-C	30	01/12/2026 à 30/12/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA

Protocolo: 1366296

PORTARIA Nº1103/2026/COGEP/FASEPA DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
LEANDRO C. DOS SANTOS	54195524/1	AGENTE SOCIOED.	03/05/2006 à 02/05/2009-C	30	03/09/2026 à 02/10/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA

Protocolo: 1366177

ERRATA

Portaria nº 1098/26 de 20.08.2026, DOE nº36.740 de 21/08/2026.

Onde se lê: 16.09.2026 a 15.10.2026

Leia-se: 01.09.2026 a 30.09.2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA

Protocolo: 1366275

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 486, de 25 de agosto de 2026.

Processo nº 3262013/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiada no CSEF, no período de 01 a 04/09/2026, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$400,00
SERVIDORES: MICHELLE DE NAZARÉ SALGADO RAMOS, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5981980/1-CSEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1366675

Portaria nº 485, de 25 de agosto de 2026.

Processo nº 3227817/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescente, custodiada no CFIP, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.2316.
Projeto Atividade: 68.2316
Ação: 288388
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$400,00
SERVIDORES: MÁRCIA CRISTINA LEÃO PINHEIRO DOS SANTOS, COORDENADORA DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5971709/2-CFIP.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1366644

PORTARIA: 482- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 24/08/2026

OBJETIVO: Cobrir despesa com custeio para alimentação e hospedagem para socioeducando, custodiado no CIAM SIDERAL, referente à viagem a ser realizada no período de 03 a 04/09/2026, conforme justificado no Proc. 3258271/2026 – of.interno 251/2026)
Programa de Trabalho: 08.243.1505.2316
Projeto Atividade: 68-2316 - AÇÃO: 295048
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030– R\$ 100,00-(Consumo)
Natureza da Despesa: 339039– R\$ 200,00-(Serviço)
Servidora: JOSILENE DAMASCENO FERREIRA
Matrícula: nº 5938357/ 3 – CPF: 79337163268- Cargo: Analista de Gestão Socioeducativa
Prazo de realização de despesa a partir da OB:12 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1366287

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 483- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 25/08/2026

OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio com Serviço Pessoa Jurídica para realização de Exames Laboratoriais em atendimento de socioeducanda, custodiada no CASF (Proc. 3230204/2026 – of.interno 141/2026); a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392
Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO:292826
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039– R\$ 69,00-(Serviço)
Servidora: Ruth Helena Lima de Oliveira
Matrícula: 3217434/ 1 – CPF nº 12603252291 - Cargo: Sociólogo
Prazo de realização de despesa a partir da OB:40 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1366374

DIÁRIA

PORTARIA Nº 484, de 25 de agosto de 2026.

Processo Nº 3229252/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) JEANE DE NAZARÉ COSTA LIMA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 57212387/2-BNV,
02) NATANAEL LIMA PEREIRA, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5957700/2-BNV.
OBJETIVO: Realizar, respectivamente, visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/BNV, e conduzir veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 01/09/2026 a 03/09/2026.
Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 617,68
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
NICOLAS AUGUSTUS ANDRÉ NAZARETH
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1366593

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 481- DO DIA 24/08/2026
Processo nº 3258271/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Josilene Damasceno Ferreira, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 5938357/3, CIAM Sideral, Ednan Marcos da Costa Pereira, Agente Socioeducativo, matrícula nº 5956494/2, CIAM Sideral, que viajarão, com o objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CIAM Sideral, para ser ouvido em audiência e, Clodoaldo do Socorro Lopes, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula 5998325/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino : Santa Luzia do Pará/PA
Período da viagem - 03 a 04/09/2026
VALOR - R\$ 247,07
Quantidade de Diária 1,5 (uma e meia) - TOTAL - R\$ 370,61
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1366292

FÉRIAS

PORTARIA Nº1104/2026-COGEF/GAP de 25 de agosto de 2026
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Zozimo Raimundo Araujo de Sousa	2025/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1366224

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1089/2026-COGEF/GAP de 24 de agosto de 2026
ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada, considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Jacqueline Trindade de Souza	De: 13/09/2026 a 12/10/2026	1018/2026	36.715 de 30/07/2026
	Para: 01/09/2026 a 30/09/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1366225

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 491/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de agosto de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e;
CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3274175.
RESOLVE:
REMOVER a servidora: ELLEN CRISTINA ROSÁRIO BRASIL, matrícula nº 4222619/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Pedagogia, da Coordenadoria de Cidadania - CCID, para a Diretoria de Justiça - DIJUS, a contar de: 26/08/2026, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1366382

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 483/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de agosto de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: ANA CRISTINA DE ANDRADE CASTRO MARQUES, matrícula nº 57216175/1, lotada no Núcleo de Planejamento, referente a segunda parcela do triênio: 2012/2015, no período de: 01/09/2026 a 30/09/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1366721

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 480/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de agosto de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3238579.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias da servidora: FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO, matrícula nº5229766/4, concedido por meio da portaria nº 425/2026- GGP/SEJU, de 30/07/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.720, de 05/08/2026, do período de 10/08/2026 a 08/09/2026, para: 10/08/2026 a 28/08/2026, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1366699

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a criação do Fórum de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Pará e institui sua estrutura de governança e regimento interno.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 do Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, e no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação interfederativa entre Estado e Municípios; CONSIDERANDO a importância da consolidação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR; CONSIDERANDO o papel estratégico dos gestores municipais na implementação das políticas públicas de Igualdade Racial;
RESOLVE:
CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º Fica instituído o Fórum Intergovernamental de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Pará – FIGPIR-PA, de caráter consultivo, propositivo, articulador e permanente.
CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES
Art. 2º São finalidades do Fórum:
I– Fortalecer a articulação entre os gestores municipais;
II– Contribuir para a implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de igualdade racial;
III– fomentar a adesão dos municípios ao SINAPIR;
IV– promover o intercâmbio de boas práticas;
V– apoiar a formação continuada dos gestores;
VI– propor diretrizes para a política estadual.
CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º O Fórum será composto por:
I– gestores municipais de promoção da igualdade racial;
II– representantes da Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos;
III– convidados e instituições parceiras.
CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA
Art. 4º O Fórum terá a seguinte estrutura de governança:
I– Coordenação Geral;
II– Vice Coordenação;
III– Secretaria Executiva.
Seção I – Da Coordenação Geral
Art. 5º A Coordenação Geral será exercida pela Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Art. 6º Compete à Coordenação Geral:
I – coordenar as atividades do Fórum;
II– convocar e presidir reuniões;
III– articular com órgãos e instituições;
IV– garantir o cumprimento do regimento interno;
V– representar o Fórum institucionalmente.
Seção II – Da Vice Coordenação
Art. 7º A Vice Coordenação será exercida por um gestor municipal eleito entre seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 8º Compete à Vice Coordenação:
I– substituir a Coordenação Geral em suas ausências;
II– apoiar a articulação com os municípios;
III– colaborar na execução das atividades do Fórum.
Seção III – Da Secretaria Executiva
Art. 9º A Secretaria Executiva será exercida por unidade administrativa da Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Art. 10 Compete à Secretaria Executiva:

- I- organizar reuniões e eventos;
- II- elaborar atas e documentos;
- III- manter registros e banco de dados;
- IV- prestar apoio técnico e administrativo;
- V- acompanhar a execução das deliberações.

CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS DO FÓRUM

Art. 11 Compete ao Fórum:

- I- elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II- propor ações e estratégias;
- III- apoiar políticas municipais;
- IV- articular com outras instâncias;
- V- promover formação e capacitação.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 A participação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 13 A Secretaria poderá expedir normas complementares.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1366647

PORTARIA Nº 212/2026-GAB-SEIRDH, 25 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSOS: 2026/3272072

OBJETIVO: Participar e compor a comitiva do Governo do Estado do Pará na visita in loco da Corte Interamericana de Direitos Humanos aos municípios de Santarém e Jacareacanga, incluindo a Aldeia Jacarezinho, para acompanhamento das atividades institucionais previstas na missão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024 e Portaria Nº 262/2025 – GAB/SEIRDH. **ORIGEM:** Belém/PA.

DESTINO: Santarém/PA - Jacareacanga/PA - Belém/PA.

PERÍODO: 31/08/2026 a 04/09/2026 – 4 e ½ diárias

SERVIDOR(ES):

I – Esmerino Neri Batista Filho, MF: 599620/1, Secretário De Estado, Valor Unitário: R\$ 287,34, Valor Total a Ser Pago: R\$ 1.293,03

GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças – DAF

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH

Protocolo: 1366674

PORTARIA Nº 214/2026 – GAB/SEIRDH, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicado no D. O. E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JACINETE TAVARES TEIXEIRA, matrícula nº 5988590/2, para responder pela Gerência de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, desta Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1366683

PORTARIA Nº 215/2026 – SEIRDH – DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/SEIRDH;

CONSIDERANDO o disposto nas normas que regulamentam a participação e representação no referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Rafaela Tainara Moraes Vale, para atuar como membro suplente do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH, representando a SEIRDH.

Art. 2º A suplente designada substituirá o titular em suas ausências e impedimentos, exercendo as atribuições inerentes à função, conforme previsto na regulamentação do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1366685

PORTARIA Nº 216/2026 – SEIRDH – DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.368, de 28 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH, **CONSIDERANDO** o disposto nas normas que regulamentam a participação e representação no referido Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício 294/2026 – Sec. OAB, de 24 de junho de 2026, com indicação de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exoneradas do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, as representantes abaixo nominadas:

1. ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARÁ (OAB/PA):

Titular: Luiza Simão Vieira

Suplente: Luanna Tomaz de Souza

Art. 2º Fica nomeados como membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, os representantes abaixo nominados:

1. ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARÁ (OAB/PA):

Titular: Jorde Tembê Araújo

Suplente: Adriano Mendes de Souza

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1366691

PORTARIA Nº 217/2026 – SEIRDH – DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CONSIDERANDO o art. 6 do Lei Ordinária nº 9.647, de 29 de junho de 2022, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará - CEPCT;

CONSIDERANDO o disposto nas normas que regulamentam a participação e representação no referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará - CEPCT, os representantes abaixo nominados:

1. ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARÁ (OAB/PA):

Titular: José Maria dos Santos Vieira Junior

Suplente: Jorde Tembe Araújo

Art. 2º Fica nomeada como membro do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará - CEPCT, as representantes abaixo nominadas:

1. ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARÁ (OAB/PA):

Titular: Marcelle de Jesus Duarte Monteiro

Suplente: Beatriz Figueiredo Levy

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1366692

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 – SEPI**

PROCESSO: PAE nº 2025/2403486

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 13/2026/SEPI

CONTRATO: nº 11/2026 – SEPI

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, CNPJ nº 50.482.713/0001-07.

CONTRATADA: PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 04.622.892/0001-13.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de táxi aéreo, mediante afretamento de aeronave do tipo monomotor, devidamente homologada e em conformidade com as normas vigentes da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, com capacidade mínima certificada para 01 (um) tripulante e até 05 (cinco) passageiros, incluindo operação, manutenção, seguros obrigatórios e demais requisitos legais aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 220101;

Fonte: 0.2.706.3110.06;

Detalhamento de Fonte: 000000;

Ação Detalhada: 303794;

Programa de Trabalho: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção;

Plano Interno: 24DEF390101.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.940/2023.

FISCAL DO CONTRATO: Osvaldo Boulhosa Ramos da Silva Junior, matrícula nº 5901846.

FISCAL SUPLENTE: Manoel da Silva Neto, matrícula nº 5984305.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MIKE KIRIXI MUNDURUKU

Secretário de Estado dos Povos Indígenas

Contratante

Protocolo: 1366400

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 263/2026 – SAGA/SEDEME Belém (PA), 21 de agosto de 2026.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE/PA nº 36.383 de 01/10/2025; Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, matrícula nº 5953247, ocupante do cargo de Assessora, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2026 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a NORTE TURISMO LTDA, que tem como o objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Especializados Relacionados ao Fornecimento e Agenciamento de Passagens Aéreas (Nacional e Internacional) e suas Correlações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a contar de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SAMILLE SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5969712/2, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 1366419

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026-SEDEME
Contrato: 03/2026-SEDEME;
Processo PAE: E-2026/2304217;
Objeto: Contratação de Serviços Especializados Relacionados ao Fornecimento e Agenciamento de Passagens Aéreas (Nacional e Internacional) e suas Correlações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; Valor Total: R\$ 151.638,00 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais);
Data Assinatura: 21/08/2026;
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021;
Origem: Pregão Eletrônico nº 103/2025; Ata de Registro de Preços 0139/2025-SEAD/PB.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Unidade Orçamentária: 24101;
Funcional Programática: 22-663-1528-8788;
Natureza de despesa: 339033/339039;
Fonte: 01500.000001-000000/01500.000001-006359;

FUNCIONAL PROGR- MÁTICA	PROJETO DE ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÕES	AÇÃO DETA- LHADO
24.101.22.122.1297	8338	Operacionalização das Ações Administrativas.	283693
22.128.1508-2245	2245	Capacitação de Servidores Públicos.	294071
22.573.1528-2240	2240	Promoção da Bioeconomia.	294069
22.663.1528-2282	2282	Fiscalização das atividades de pesquisa. Lavra. Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais.	294073
22.663.1528-8788	8788	Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos.	294076
23.691.1528-2283	2283	Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros.	294079
23.691.1528-8518	8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços.	294081
23.691.1528-8519	8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas.	294083
25.752.1528-2367	2367	Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	303483

Contratada: NORTE TURISMO LTDA.;
C.N.P.J: 05.570.254/0001-69;
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Bairro: Comércio, CEP: 66.010-150, Belém-PA;
Ordenador: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1366495

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026
PAE nº E-2026/2657663
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.
contratado	☐ Pessoa Física: ☒ Pessoa Jurídica: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRO-DEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.
Descrição da contratação	Prestação de serviço especializado de tecnologia da informação para o desenvolvimento, estruturação, migração de dados e implantação do novo Website Institucional da SEDEME, sob os padrões de layout determinados pela SECOM e normativas vigentes de transparência pública.
Valor estimado	R\$ 8.338,10 (Oito mil e trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Fundamento da inexigibilidade	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 24101. Funcional programática: 22.122.1297-8338. Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas Ação Detalhada: 293424 - Realização de contrato - serviços de desenvolvimento do site SEDEME Natureza de Despesa: 339140 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica; Fonte: 01500.000001-000000 Origem do Recurso: Estadual

Belém, 25 de agosto de 2026.

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvol. Econômico, Mineração e Energia-SE-DEME, em exercício.

MAT.57176321

Protocolo: 1366443

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 004
Número da inexigibilidade: 04/2026.
Data: 25/08/2026.
Ordenador(a): ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Protocolo: 1366469

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2026 AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023-SEDEME
PROCESSO Nº E-2025/2697546;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.;
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços continuado de apoio administrativo (assistente administrativo), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
CNPJ DA CONTRATADA: 08.538.011/0001-31;
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Proceder a correção do valor total de R\$ 194.724,96 (Cento e noventa e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), para o valor de R\$ 198.684,73 (Cento e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), consignado na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo de Repactuação ao contrato;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993;
DATA DO APOSTILAMENTO: 20 de agosto de 2026.
ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa- SAGA

Protocolo: 1366504

DIÁRIA

Portaria nº 267/2026 - GGA/SEDEME, de 24 agosto de 2026
Nome:Anderson Fabio Margalho Rodrigues/Matricula:nº 5920223/5/Cargo/Função:Motorista/Lotação:CLOPAM/Origem:Belem-PA/Destino:Castanhal-PA/Periodo:27/08/2026/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:0,5 (meia)/ Importância a ser paga:R\$ 123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Portaria nº 255/2026 - GGA/SEDEME, de 19 agosto de 2026
Nome:Fernando Flavio Monteiro Da Silva/Matricula:nº 5920223/5/Cargo/Função:Motorista/Lotação:CLOPAM/Origem:Belem-PA/Destino:Santarém-PA/Periodo:27 a 30/08/2026/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:3,5 (três e meia)/Importância a ser paga:R\$ 864,74/Objetivo:Participação na Feira Tapajós Negócios.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Portaria nº 266/2026 - GGA/SEDEME, de 24 agosto de 2026
Nome:Genilda Dos Santos Pimentel/Matricula:nº 5965315/4/Cargo/Função:Técnico em Gestão Pública - Administração/Lotação:SECOM/Origem:Belem-PA/Destino:Castanhal-PA/Periodo:27/08/2026/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R\$ 123,53/ Objetivo:Realizar visita técnica as instalações industriais das empresas AMAZON e SIMETRIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Portaria nº 265/2026 - GGA/SEDEME, de 24 agosto de 2026
Nome:Marcel Silva De Oliveira/Matricula:nº 5914586/4/Cargo/Função:Assessor/Lotação:CLOPAM/Origem:Belem-PA/Destino:Marituba-PA/Periodo:24 a 28/08/2026/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:2,5 (duas e meia)/ Importância a ser paga:R\$ 617,67/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1366317

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 10.489.368/0001-19.
Data de emissão: 18/08/2026.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.
Solicitante: Luise Moura de Palha Lima – Fiscal do Objeto.
Protocolo: 1366197

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2087408
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ n.º 00.965.449/0001-94.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n.º 029/2024, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (uma) Estação de Regulagem de Pressão e Medição (Classe #300) para utilização no ponto de entrega de Cliente Industrial em Barcarena/PA.
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 20 de agosto de 2026, passando a vigência total para 30 (trinta) meses.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Gustavo Primi Nieto.
Data de Assinatura: 20 de agosto de 2026.

Protocolo: 1366410

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3113198 (035/2023)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA & GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n.º 13.766.237/0001-20.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n.º 016/2023, e alteração do endereço da sede do CONTRATADO.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25 de agosto de 2026 e término em 25 de agosto de 2027.
Valor do Aditivo: R\$ 200.636,64 (duzentos mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Arthur Siso Pinheiro.
Data de Assinatura: 24 de agosto de 2026.

Protocolo: 1366381

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 235/2026 do Processo Administrativo n.º 160/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 118/2026 – CPV
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).
Valor: R\$ 5.323,90 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 40.811.158/0001-66.
Data de emissão: 20/08/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Luise Moura de Palha Lima – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1366180

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 236/2026 do Processo Administrativo n.º 161/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 119/2026 – CPV
Objeto: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) UNIDADES DE TINTA AMARELO SEGURANÇA – COMPONENTE A, HARDTOP XP COMP A MUN 5Y8/12, OU SIMILAR TECNICAMENTE EQUIVALENTE; E 6 (SEIS) UNIDADES DE TINTA AMARELO SEGURANÇA – COMPONENTE B, HARDTOP XP COMP B, OU SIMILAR TECNICAMENTE EQUIVALENTE.
Valor: R\$ 4.681,80 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 10.489.368/0001-19.
Data de emissão: 21/08/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Luise Moura de Palha Lima – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1366190

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 234/2026 do Processo Administrativo SC 159/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2026 - CPV
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR ABB SACE FÓRMULA.
Valor: R\$ 1.586,24 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 169/2026 – RH/DAF
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2437287, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários KLEBER M. B. DE Q. JUNIOR, mat. 5899725/1, Ger. de Tecn. da Informação e ROMULO B. T. MENDES, mat. 5907943/2, Secr. de Diretoria, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do contrato nº 018/2026, firmado com a empresa VCOMEX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, a contar de 20/08/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de agosto de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente
Protocolo: 1366187

DIÁRIA

PORTARIA Nº 170/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3256937, RESOLVE: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: Antonio de Pádua Rodrigues Filho, Matrícula: 5946321/23, Cargo: Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Lotação: Deri, Objetivo: A fim de representar a CODEC na participação no evento da “Feira Hackthon - ZPE de Barcarena”, Destino: Barcarena, Período: 28/08/2026, Valor unitário: R\$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Agosto de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

Protocolo: 1366185

PORTARIA Nº 171/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nsº 2026/3270748 e 2026/3270790, R E S O L V E: CONCEDER diárias aos funcionários a seguir discriminados, com o objetivo de realizar visita técnica ,no Município de Castanhal , no período de 25/08/2026.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
CARLOS EDUARDO M. DO MONTE	5927522/2	Ger. de Elaboração e Estudos De Projetos	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO	6403389/3	Gerente de Execução e Gestão de Projetos - GEGP	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Agosto de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente
Protocolo: 1366213

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 100/2026, de 26 de agosto de 2026.
Período de Aplicação: 12 dias
Prazo para prestação de contas: 05 dias
Função: agente fiscal metrológico
Nome: AFONSO CARMONA LEITE
Valor: R\$ 600,00
Fonte: 01700000060-000000
3390 33 - R\$ 600,00
Stanney Everton Nunes
Protocolo: 1366242

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021****PAE Nº E-2026/3098596**

CONTRATADA: CLARO S.A

CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

1.1. Fica prorrogado emergencialmente o Contrato nº 010/2021, no período de 22/08/2026 a 21/02/2027.

Belém/PA, ASSINADO EM: 24/08/2026

FILIPI FALCÃO DO CARMO – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1366399**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 219/2026 de 25/08/2026.**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 54196670/2, Técnica em Administração e Finanças – Pedagoga, como titular e GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 5947258/4, Gerente de Projetos, como suplente, para responder como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, conforme PAE Nº E-2026/3250840.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 204/25 de 25/08/2015. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JÚNIOR – Secretário-Geral.

Protocolo: 1366428**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº.0705/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3264355, de 21/08/2026 DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a Portaria nº. 1109/2024, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04/11/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato 74/2023, dos servidores José Santiago Sousa Dias, Matrícula nº 5983765/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas e Luís Marcelo Alamar de Sousa, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas

II – DESIGNAR o servidor José Santiago Sousa Dias, Matrícula nº 5983765/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
74/2023	Consórcio Terra e MRT	Elaboração de projeto básico, executivo e estudos complementares para implantação e operação do Centro Integrado de Resíduos Sólidos- CGIRS, no Município de Itaituba/PA.

III- DESIGNAR o servidor Luís Marcelo Alamar de Sousa, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1366560**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 0704/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 36.741, DE 24/08/2026.

Onde se lê:

I - CONCEDER, nos períodos de 01/19/2026 a 15/09/2026, 15 (quinze) dias, referente a 1º etapa, e de 23/11/2026 a 07/12/2026, 15 (quinze) dias, referente a 2º etapa de férias regulamentares a servidora MORGANA DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº. 5979683/1, Cargo/Função: Diretor, referente ao período aquisitivo 19/01/2025 a 18/01/2026.

Leia-se:

I - CONCEDER, nos períodos de 01/09/2026 a 15/09/2026, 15 (quinze) dias, referente a 1º etapa, e de 23/11/2026 a 07/12/2026, 15 (quinze) dias, referente a 2º etapa de férias regulamentares a servidora MORGANA DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº. 5979683/1, Cargo/Função: Diretor, referente ao período aquisitivo 19/01/2025 a 18/01/2026.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1366543**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026- CPC/SEOP**

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSARELA DE MADEIRA, NA COMUNIDADE SANTA QUITÉRIA, NA LOCALIDADE DE NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA.

Data de abertura: 10 de setembro de 2026

Horário/Local: 14h00min (quatorze horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O edital estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 25/08/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1366512**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026- CPC/SEOP**

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSARELA DE MADEIRA, NA VILA PIRAEUARA, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

Data de abertura: 10 de setembro de 2026

Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O edital estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 25/08/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1366513**FÉRIAS****PORTARIA Nº.0706/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2026/3272609, de 24/08/2026 – SEOP

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias, de férias do servidor SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA, matrícula nº 57197483/1, ocupante do cargo de Motorista; para o período de 11/09/2026 a 10/10/2026, anteriormente concedida através da Portaria nº 0649/2026, de 05/08/2026, publicada no DOE nº 36.721, DE 06/08/2026, referente ao período aquisitivo 06/06/2025 a 05/06/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1366567**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026- COSANPA (UASG: 925802) Nº do P.E. NO NOVO SISTEMA DE COMPRAS Nº 04/2026**

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para a Contratação de empresa especializada na prestação contínua (24 horas/dia), de serviços de vigilância monitorada, por meio de monitoramento eletrônico, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência nº 002/2026-UESP e anexos.

A abertura do certame ocorrerá no dia 11/09/2026, às 9h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível gratuitamente na internet, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras>, <http://www.cosanpa.pa.gov.br/> e www.compraspara.pa.gov.br.

Pregoeira: Claudine S. Ferreira

Belém/PA, 25 de agosto de 2026

Nelson Alves de Sena

Gestor da Unidade de Serviços de Licitações Públicas/COSANPA

Protocolo: 1366529

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 460/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3097683, que trata de solicitação de Licença Prêmio;
R E S O L V E:
1. CONCEDER a VALDENOR TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57176161/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo 01/08/2015 a 07/03/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 21 de agosto de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1366260

DIÁRIA

PORTARIA N.º 457/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3035699;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de IGARAPÉ MIRI, Estado do Pará, no dia 01/07/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5692229/5	MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA	Chefe de Assessoria	ASCOM	Realizar cobertura jornalística do evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no município em referência.
2	5985791/4	ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES	Diretor Presidente	PRESI	Representar a Companhia de Habitação no evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no município em referência.
3	57176091/1	LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO	Motorista	CEGES	Conduzir o Diretor-Presidente e a Chefe da ASCOM, para representar a COHAB nos eventos do Programa SUA CASA, no município em referência.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1 e 3, o total de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 123,53, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. CONCEDER ao colaborador Diretor-Presidente identificado no número 2, o total de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 287,34, perfazendo o montante de R\$ 143,67, para o aludido agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
4. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 20 de agosto de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1366268

PORTARIA N.º 459/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3035227;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de BUJARU/PA, Estado do Pará, no dia 29/06/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5692229/5	MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA	Chefe de Assessoria	ASCOM	Realizar cobertura jornalística do evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no município em referência.
2	5985791/4	ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES	Diretor Presidente	PRESI	Representar a Companhia de Habitação no evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no município em referência.
3	57176091/1	LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO	Motorista	CEGES	Conduzir o Diretor-Presidente e a técnica para representar a Cohab nos eventos do programa sua casa.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1 e 3, o total de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 123,53, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. CONCEDER ao colaborador Diretor-Presidente identificado no número 2, o total de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 287,34, perfazendo o montante de R\$ 143,67, para o aludido agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
4. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 21 de agosto de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1366243

PORTARIA N.º 458/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3206476;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de OURÉM, CAPITÃO POÇO e GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no período de 05/08/2026 a 09/08/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5920790/4	OZIENTI GALVAO MATOS	ASSISTENTE DE PROJETO	CEASS	Realização de inscrição e visitas técnicas do Programa Sua Casa Quilombola, para famílias dos quilombos, nos municípios em referência.
2	5989780/1	GERSON SILVA DA COSTA	ASSISTENTE DE PROJETO	CEASS	
3	57216368/1	JOSE DE RIBAMAR MENDES DOS SANTOS	ENGENHEIRO	CEENG	Realizar vistoria técnica da engenharia, para atendimento do Programa Habitacional Sua Casa, nos municípios em referência.
4	5949377/2	ANDRE GONCALVES PANTOJA	MOTORISTA DE DIRETORIA	CEGES	Conduzir os técnicos da Cohab, para visita técnica social e engenharia e termo de cooperação da companhia com a secretaria de igualdade racial.

2. CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 6 ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 1.605,95, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 21 de agosto de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1366252

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.544/2026-GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o término do prazo vigência estabelecido no Contrato Administrativo Temporário, constante no processo n. E-2025/2511086.

RESOLVE:
I-ENCERRAR, os contratos administrativos dos servidores temporários, conforme relação a seguir.

CARGO: CONTROLADOR DE TRANSPORTE - INTERIOR		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VIGÊNCIA
5984159/1	PAULO OLIVEIRA DE MENEZES - ALTAMIRA	25/08/2026
5984157/1	TEYLON LIMA BASTOS - ALTAMIRA	25/08/2026
5942458/2	MARCIENE SANTOS DE NAZARE - BARCARENA	25/08/2026
5963951/2	DICLEI JOSÉ FARIAS RODRIGUES - BREVES	25/08/2026
5984165/1	ELANE CRISTINA FREITAS LUCENA - BREVES	25/08/2026
5984161/1	REIRINEIVA CAMPOS DOS SANTOS - ITAITUBA	25/08/2026
5888893/3	CLEISIO DE OLIVEIRA ALVES - MARABÁ	25/08/2026
6403709/3	FLAVIO WEBA SODRE FILHO - MARABÁ	25/08/2026
5984160/1	ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA - PARAUEBAS	25/08/2026
5937362/3	CARMEM LUCIA RODRIGUES RAMOS - TUCURUÍ	25/08/2026
5956394/2	GILFRANK SOUSA NUNES - SANTARÉM	25/08/2026
5984158/1	FABIAN DUARTE DE OLIVEIRA - SANTARÉM	25/08/2026
8005721/2	JANDERLENA CARDOSO GUIMARÃES - SANTARÉM	25/08/2026
5909002/3	PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA - SANTARÉM	25/08/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 25 de agosto de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1366563

PORTARIA Nº424/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3039031

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para ABAETETUBA – PA, Período 17/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
José do Socorro Morais da Cruz, Matrícula nº 5632633/4, lotado no cargo de Coordenador Técnico, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Izabela de Nazaré Mendes Vieira, Matrícula nº 8401203/3, lotado no cargo de Assistente em Regulação na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Leonan Cunha da Silva, Matrícula nº 5984117/1, lotado no cargo de Controlador de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Ana Cláudia Conceição, Matrícula nº 57211301/7, lotado no Assistente em Regulação de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Giordana Guimarães Santos, Matrícula nº 5985186/1, Assisten-te em regulação, lotado no Assessor de na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor.Dê-se ciência, registre-se, publi-que-se e cumpra-se, Belém, 08 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº425/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3039060

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA, Período 17/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Liliane Maria Braga da Silva, Matrícula nº 5984118/1, lotado no cargo de Controlador de transporte, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rosana Bastos Moreira, Matrícula nº 5984130/1, lotado no cargo de Controladora na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Wellison Hugo Campelo da Silva, Matrícula nº 5916292/3, lota-do no cargo de Controlador de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Élio Cardoso, Matrícula nº 5984116/1, lotado no Controla-dor de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Petry Kirk Amorim Gomes, Matrícula nº 5984122/1, lotado no Controlador de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº427/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3039093

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de IGARAPÉ-MIRI/ PA, Período 17/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Rosendo caetano de sarges, matrícula funcional nº 2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rildo Gonçalves Almada, Matrícula nº 2026627/1 ocupante do cargo de auxiliar administrativo lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário
João Batista Henrique de Oliveira, Matrícula nº 3272362/1 ocupante do cargo de Sub Inspetor, lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário
José Joaquim Behir, Matrícula nº 2026155/1 ocupante do cargo de Agente fiscal lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 428/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3042709

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município SALVATERRA, período 16/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº429/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3043119

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de CACHOEIRA DO ARARI, período 16/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Marcos Lima Coimbra, matrícula funcional nº 5991863/1 ocupante do cargo de Controlador.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº433/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3044226

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município BUJARU, Período 16/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº 55585690/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL, matrícula funcional nº 5891674/4 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga R\$ 864,74 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 437/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238.

CONSIDERANDO os autos Nº- 2026/3045630

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Mãe do Rio/PA, Período 15/07/2026 18/07/2026

Servidores	Objetivo
Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn, matrícula funcional n. 54195912 ocupante do cargo de Ass Administrativo, lotada na ARTRAN	Atividades administrativas
Marco Antônio da Costa Brotas, matrícula funcional n. 5723054, ocupante do cargo de secretário lotado na ARTRAN	Atividades administrativas
JANSEN COSTA CARVALHO, Matrícula nº5902539/2, lotado no cargo de Assessor na Artran/PA.	Atividades administrativas
Yago Farias Gonçalves, Matrícula nº 5986839/3, lotado no cargo de Coordenador na Artran/PA.	Atividades administrativas

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75para cada servidor.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se, Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº438/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3052413

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os VITÓRIA DO XINGU – PA, Período 11/07/26 12/07/26

Servidores	Objetivo
Thiago Cabral Oliveira, Matrícula nº 5991864/1, lotado no cargo de Assessor, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do Hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº439/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2026/3051708

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, Período 11/07/26 12/07/26

Servidores	Objetivo
Marcos Silva Oliveira, matrícula funcional nº 5952250/3 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, PA, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 442/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3060895

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Capanema/ Santa Luzia do Pará/ Cachoeira do Piriá – PA, Período 16/07/2026 20/07/2026

Servidores	Objetivo
Wilson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº444/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3061736

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Marudá, Período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº 55585690/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº446/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3061523

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município BARCARENA, período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 5984120/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº447/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3061413

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SANTA CRUZ DO ARARI, período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Marcos Lima Coimbra, matrícula funcional nº 5991863/1 ocupante do cargo de Controlador.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 448/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3061189

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município SALVATERRA, período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº449/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2991805

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município PORTEL, período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Diclei Jose Rodrigues, matrícula funcional nº 5963951/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.
E Elaine Cristina Freitas Lucena, matrícula funcional nº 5984165/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº450/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2991812

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município PONTA DE PEDRAS, período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº 5956693/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização no Transporte Hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº452/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2991830

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município BARCARENA, período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
Gabriel Brito Feio, matrícula funcional nº 8002832/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Participação em reunião com CNJ e Entidades

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº453/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2991836

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município CURALINHO, período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
Diclei Jose Rodrigues, matrícula funcional nº 5963951/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.
Elaine Cristina Freitas Lucena, matrícula funcional nº 5984165/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº454/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2991845

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município PONTA DE PEDRAS, período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº 5956693/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
João Carlos Pereira Souza, matrícula funcional nº 5948106/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº457/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2991768

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município CURRALINHO, período 17/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Diclei Jose Rodrigues, matrícula funcional nº 5963951/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.
Elaine Cristina Freitas Lucena, matrícula funcional nº 5984165/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº458/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2991780

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município PONTA DE PEDRAS, período 17/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Gabriel Brito Feio, matrícula funcional nº 8002832/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
João Carlos Pereira Souza, matrícula funcional nº 5948106/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº459/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2991791

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município SALVATERRA, período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Gabriel Brito Feio, matrícula funcional nº 8002832/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Isaias Melo Guedes, matrícula funcional nº 5890036/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 461/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3074773
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município SALVATERRA, período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº462/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/3074581
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município BUJARU, Período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº 55585690/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
LUCAS FERREIRA, matrícula funcional nº 5984120/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº465/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3074214
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SANTA CRUZ DO ARARI, período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
Marcos Lima Coimbra, matrícula funcional nº 5991863/1 ocupante do cargo de Controlador.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 470/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3077544
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios MARAPANIM/ CURUÇÁ/ TERRA ALTA/ INHANGAPI – PA, Período 23/07/2026 27/07/2026

Servidores	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de Julho de 2026
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 471/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238.
CONSIDERANDO os autos Nº-2026/3061782
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Abaetetuba/PA, Período 22/07/2026 25/07/2026

Servidores	Objetivo
Marco Antônio da Costa Brotas, Matrícula nº 57231054/7, lotado no cargo de Secretário na Artran/PA.	Apoio em atividades administrativas
Monica da Silva Costa Matrícula nº 5986188/1, lotado no cargo de Assistente de Regulação na Artran/PA.	Apoio em atividades administrativas

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 477/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238.
CONSIDERANDO os autos Nº- 2026/3091582
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Tucuruí/PA, Período 28/07/2026 31/07/2026

Servidores	Objetivo
Marco Antônio da Costa Brotas, matrícula funcional n. 5723054, ocupante do cargo de secretário lotado na ARTRAN	Atividades administrativas
Yago Farias Gonçalves, Matrícula nº 5986839/3, lotado no cargo de Coordenador na Artran/PA.	Atividades administrativas

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 478/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3102357
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios SOURE/ SALVATERRA/ CACHOEIRA DO ARARI – PA, Período 28/07/2026 04/08/2026

Servidores	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.853,02 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de Julho de 2026
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº480/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2026/3102392
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de TRAIRÃO – PA, Período 31/07/2026 01/08/2026

Servidores	Objetivo
Marcos Silva Oliveira, matrícula funcional nº5952250/4 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário.
Reirineiva Campos dos Santos, matrícula funcional nº 5984161/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, PA 22 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº481/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3102402

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os PORTO DE MOZ – PA, Período 31/07/2026 01/08/2026

Servidores	Objetivo
Thiago Cabral Oliveira, Matrícula nº 5991864/1, lotado no cargo de Assessor, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Paulo Oliveira de Menezes, Matrícula nº5984159/1, lotado no Controlador de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Teylor Lima Bastos, Matrícula nº 5984157/1, lotado no Contro-lador de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 para cada servidor.Dê-se ciência, registre-se, publi-que-se e cumpra-se Belém, 22 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº487/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3115226

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de IGARAPÉ-MIRI/ PA, período 25/07/2026 28/07/2026

Servidores	Objetivo
Rildo Gonçalves Almada, Matrícula nº 2026627/1 ocupante do cargo de auxiliar administrativo lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário
Gerson Antonio José Lisboa, Matrícula nº 54180861/1ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário
José Joaquim Bechir, Matrícula nº 2026155/1 ocupante do cargo de Agente fiscal lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 28 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº488/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº2026/3131182

RESOLVE:

• - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Marabá/PA, período 03/08/2026 07/08/2026

Servidores	Objetivo
Danilo Akel Vasconcelos, matrícula funcional nº 5985164/1 ocupante do cargo de Analista lotado na ARTRAN/PA.	Participar da vistoria juntamente com o verificador inde-pendente (ENCIBRA) dos trechos concedidos de rodovias à concessionária ROTA DO PARÁ..

• – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 29 de Julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº490/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3146274

RESOLVE:

- AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios OEIRAS DO PARÁ/LIMOEIRO DO AJURU, período 2/08/2026 15/08/2026

Servidores	Objetivo
Moises castro marques, matrícula funcional nº 5969689/4 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete lotado na ARTRAN/PA.	Avento: Acompanhamento administrativo.

– CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de Agosto de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº491/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3146896

RESOLVE:

• - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios AFUÁ, período 19/08/2026 22/08/2026

Servidores	Objetivo
Moises castro marques, matrícula funcional nº 5969689/4 ocu-pante do cargo de Chefe de Gabinete lotado na ARTRAN/PA.	Avento: Acompanhamento administrativo.

• – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de Agosto de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº492/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº2026/3146948

RESOLVE:

• - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios MOCAJUBA/CAMETÁ, período 26/08/2026 29/08/2026

Servidores	Objetivo
Moises castro marques, matrícula funcional nº 5969689/4 ocu-pante do cargo de Chefe de Gabinete lotado na ARTRAN/PA.	Avento: Acompanhamento administrativo.

• – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de Agosto de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 493/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238.

CONSIDERANDO os autos Nº-2026/3151048

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Abaetetuba/PA, Período 03/08/2026 07/08/2026

Servidores	Objetivo
Marco Antônio da Costa Brotas, Matrícula nº 57231054/7, lotado no cargo de Secretário na Artran/PA.	Apoio em atividades administrativas
Monica da Silva Costa Matrícula nº 5986188/1, lotado no cargo de Assistente de Regulação na Artran/PA.	Apoio em atividades administrativas
Janssen Costa Carvalho, Matrícula nº 5902539/2, lotado no cargo de Assessor na Artran/PA.	Apoio em atividades administrativas
Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Matrícula nº 54195912/1, lotado no cargo de Assistente Administrativo na Artran/PA.	Apoio em atividades administrativas

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de Agosto de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº495/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3153795

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de MARABÁ/ PARAUEBAS/ PA, período 06/08/2026 10/08/2026

Servidores	Objetivo
Gerson Antonio José Lisboa, Matrícula nº 54180861/1ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de Agosto de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA430/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3043361
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Barcarena, período 16/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Elton de Souza Reis, matrícula 6037795/2, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº431/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3043489
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de SANTA CRUZ DO ARARI, Período 16/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
MARIA CLAUDIA MESQUITA, matrícula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula 5984113/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 432/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3044489
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de COLARES, Período 16/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Sousa Ferreira, matrícula 5984120/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário
Lucas Amorim, matrícula 3272486/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº443/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3061814
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de BUJARU, Período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
LUCAS AMORIM, matrícula 3272486/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula 5891674/4, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário
ELTON DE SOUZA REIS, matrícula 6037795/2, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº445/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3061689
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de CACHOEIRA DO ARARI, Período

Servidores	Objetivo
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula 5984113/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário
MARIA CLAUDIA MESQUITA, matrícula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67. Para cada servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº451/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2991823
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de SALVATERRA, Período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula 55585690/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço aquaviário
Isaias Melo Guedes, matrícula 5890036/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço aquaviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67 Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº455/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2991741
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de SALVATERRA, Período 17/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº 5956693/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço aquaviário
Isaias Melo Guedes, matrícula 5890036/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço aquaviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67 Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº456/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2991756
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de BARCARENA, Período 17/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula 55585690/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço aquaviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67 Para cada servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº460/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2991800 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de BARCARENA, Período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula 55585690/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço aquaviário
João Carlos Pereira Souza, matrícula funcional nº 5948106/1 ocupante do cargo de Controlador, lotad	Fiscalização do serviço aquaviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67 Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº463/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3074449 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de COLARES, Período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
LUCAS AMORIM, matrícula 3272486/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula 5891674/4, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67. Para cada servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA464/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3074306 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Barcarena, Período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
Elton de Souza Reis, matrícula 6037795/2, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº466/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3074167 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de SOURE, Período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula 5984113/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário
MARIA CLAUDIA MESQUITA, matrícula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº467/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3077061 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA, Período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Antônio Alexandre Araújo Pereira Kasahara, matrícula 5984112/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário
Liliane Maria Braga da Silva, matrícula 5984118/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rosana Bastos Moreira, matrícula 5984130/1, Controlador de transporte, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de Julho de 2026. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº469/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3077072 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de XINGUARA/ REDENÇÃO – PA, Período 23/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
Antônio Marcos Cardoso Silva, matrícula 5984160/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário
Gilberto Alves da Silva, matrícula 5945899/1, Gerente Operacional, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário
Carlos Willian Vieira dos Santos, matrícula 2035189/1, Agente fiscal, lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de Julho de 2026. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº472/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3078382 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de XINGUARA/CONCEIÇÃO DO ARAGUIA, período 21/07/2026 24/07/2026

Servidores	Objetivo
Fabricao Rodrigues Costa, matrícula funcional nº 5981367 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Avento: Acompanhamento administrativo.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,21 para o servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 De Julho de 2026. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº473/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3065383
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Marabá/PA, Período 20/07/2026 25/07/2026

Servidores	Objetivo
João Henrique Silva de Gouvêa, matrícula funcional nº 5985166/1 ocupante do cargo de Analista de Regulação, lotado na ARTRAN/PA.	Apoio em atividades administrativas.
José Francisco Pacheco Quaresma Jr, matrícula funcional nº 5946094 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	Apoio em atividades administrativas.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R1.111,82 para o servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 De Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº484/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3100403
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Cachoeira do Arari/Salvaterra/Soure, Período 27/07/2026 30/07/2026

Servidores	Objetivo
José Francisco Pacheco Quaresma Jr, matrícula funcional nº 5946094 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	Apoio em atividades administrativas.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para o servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 De Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº489/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3133955
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ITUPIRANGA/ BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/ PALESTINA, período 05/08/2026 08/08/2026

Servidores	Objetivo
Fabricao Rodrigues Costa, matrícula funcional nº 5981367 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Avento: Acompanhamento administrativo.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,21 para o servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 29 De Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº423/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3039009
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município VISEU/ BRAGANÇA/ CAPANEMA – PA, Período 16/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Valdeci Nascimento Filho, matrícula funcional nº5984124/1 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Antônio Alexandre Araújo Pereira Kasahara, Matrícula funcional nº 5984112/1, lotado no cargo de Controlador de transporte, na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário
Gleiciane de Jesus dos Santos Lima,matrícula nº 5984115/1, ocupante do cargo de Controladora na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Francisco Santos Soares, matrícula nº 5947523/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rafael Augusto Conceição Martins, matrícula nº 5984123/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para CADA servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº426/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3039079
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município TERRA ALTA/ CURUÇÁ – PA, Período 17/07/2026 19/07/2026

Servidores	Objetivo
Bruna Costa Santos, matrícula funcional nº5913396/4 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Castro Fontes, Matrícula funcional nº 3272597/2, lotado no cargo de Sub Inspetor, na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário
Equiton da Cunha Moreira Lameira, matrícula nº 5986196/1, ocupante do Assessor na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Marcelene Santos de Nazaré, matrícula nº 5942458/2, ocupante do Controladora na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº440/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3051260
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Obidos – PA, período 11/07/26 12/07/26

Servidores	Objetivo
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5952255 ocupante do cargo de Gerente Operacional.	Fiscalização do Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº441/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3038845

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALVATERRA/PA, período 10/07/2026 14/07/2026

Servidores	Objetivo
Denise Rodrigues Brandão Pimenta, matrícula funcional nº 5946012/2 ocupante do cargo de Diretora de regulação e planejamento na ARTRAN/PA.	ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.
NATASHA SILVA NORONHA, matrícula funcional nº 5931845/5 ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSPORTE.	ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 para a servidora. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº468/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3077066
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município CASTANHAL – PA, Período 24/07/2026 26/07/2026

Servidores	Objetivo
José do Socorro Moraes da Cruz, Matrícula nº5632633/4, lotado no cargo de Coordenador Técnico Rodoviário na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Ana Cláudia Conceição, Matrícula nº 57211301/7, lotado no cargo de Assistente em Regulação de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Francisco Santos Soares, matrícula nº 5947523/1, ocupante do cargo de Controlador na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Izabela de Nazaré Mendes Vieira, matrícula nº 8401203/3, ocupante do Assistente em Regulação na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Giordana Guimarães Santos matrícula nº 5985186/1, ocupante do Assistente em regulação de transporte na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº475/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3096863
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, Período 24/07/2026 25/07/2026

Servidores	Objetivo
Roberto Carlos Zaidan Coelho, matrícula funcional nº 5862809/3 ocupante do cargo de Assistente em Regulação na ARTRAN/PA.	Acompanhar a tendência das demandas pelos serviços públicos regulados.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes,1 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07 para a servidora. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº476/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3090142
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BARCARENA /PA, Período 24/07/26 28/07/26

Servidores	Objetivo
Denise Rodrigues Brandão Pimenta, matrícula funcional nº 5946012/2 ocupante do cargo de Diretora de regulação e planejamento na ARTRAN/PA.	ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.
NATASHA SILVA NORONHA, matrícula funcional nº 5931845/5 ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSPORTE.	ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 para a servidora. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 15 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº479/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3102386
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA, Período 31/07/2026 02/08/2026

Servidores	Objetivo
José do Socorro Moraes da Cruz, Matrícula nº5632633/4, lotado no cargo de Coordenador Técnico Rodoviário na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Ana Cláudia Conceição, Matrícula nº 57211301/7, lotado no cargo de Assistente em Regulação de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Francisco Santos Soares, matrícula nº 5947523/1, ocupante do cargo de Controlador na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Izabela de Nazaré Mendes Vieira, matrícula nº 8401203/3, ocupante do Assistente em Regulação na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Giordana Guimarães Santos matrícula nº 5985186/1, ocupante do Assistente em regulação de transporte na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº482/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3102444.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ALENQUER – PA, período 31/07/2026 01/08/2026

Servidores	Objetivo
Pedro Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 5952255/4 ocupante do cargo de Gerente Operacional.	Fiscalização do serviço rodoviário
Janderlena Cardoso Guimarães, matrícula funcional nº 8005721/2 ocupante do cargo de Controlador Operacional	Fiscalização do serviço rodoviário
Fabian Duarte de Oliveira, matrícula funcional nº 5984158/1 ocupante do cargo de Controlador Operacional	Fiscalização do serviço rodoviário
Gilfrank Sousa Nunes, matrícula funcional nº 5984158/1 ocupante do cargo de Controlador	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº483/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3103189

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município ACARÁ – PA, Período 27/07/2026 30/07/2026

Servidores	Objetivo
José do Socorro Moraes da Cruz, Matrícula nº5632633/4, lotado no cargo de Coordenador Técnico Rodoviário na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Ana Cláudia Conceição, Matrícula nº 57211301/7, lotado no cargo de Assistente em Regulação de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Equiton da Cunha Moreira Lameira, matrícula nº 5986196/1, ocupante do cargo de Assessor na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Izabela de Nazaré Mendes Vieira, matrícula nº 8401203/3, ocupante do Assistente em Regulação na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rosendo Caetano de Sargês, matrícula nº 2025043/1, ocupante do Auxiliar administrativo de transporte na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº485/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3103577
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ACARÁ /PA, Período 29/07/26 01/08/26

Servidores	Objetivo
Denise Rodrigues Brandão Pimenta, matrícula funcional nº 5946012/2 ocupante do cargo de Diretora de regulação e planejamento na ARTRAN/PA.	ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.
NATASHA SILVA NORONHA, matrícula funcional nº 5931845/5 ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSPORTE.	ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,21 para a servidora. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº486/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3125134
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de Castanhal/PA, Período 03/08/2026 06/08/2026

Servidores	Objetivo
Roberta Kelli Castro dos Santos, matrícula funcional nº 5946094/4 ocupante do cargo de Colaborador Eventual na ARTRAN/PA.	ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.
NATASHA SILVA NORONHA, matrícula funcional nº 5931845/5 ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSPORTE.	ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74para a servidora. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 28 de Julho de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº494/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3153592

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município VIGIA DE NAZARÉ – PA, Período 06/08/2026 08/08/2026

Servidores	Objetivo
José Francisco Santos Soares, Matrícula nº 5947523/1, no cargo de Controlador na lotado Artran/PA.	Apoio a Fiscalização do Rodoviário
Rosana Bastos Moreira, Matrícula nº 5984130/1, lotado no cargo de Controlador de transporte na Artran/PA.	Apoio a Fiscalização do Rodoviário
Belmiro Soares Campelo Neto, matrícula nº 5418147/7, ocupante do cargo de Gerente Operacional Artran/PA.	Apoio a Fiscalização do Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de Agosto de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº497/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3032908
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de MACEIÓ/ALAGOAS, período 24/08/26 29/08/26

Servidores	Objetivo
BRENO VINICIOS DIAS WANDERLEY, matrícula funcional nº 549117/1 ocupante do cargo de OUIVODOR.	PARTICIPAÇÃO NO 18º SEMINÁRIO NACIONAL DE OUIVODORES E OUIVIDORIAS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de 2.899,05 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 04 de Agosto de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº498/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/3168356
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Paragominas, Dom Eliseu e Rondon do Pará, Período 10/08/2026 14/08/2026

Servidores	Objetivo
Antônio Paulo Monteiro de Souza, Matrícula nº 514779/1, lotado no cargo de Analista de Regulação na Artran/PA.	Levantamento de dados operacionais

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 04 de Agosto de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1366258

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.526/2026-GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
I-CONCEDER, ao servidor EDUARDO ANTONIO DOMONT COSTA, matrícula n. 5945895/2, Coordenador Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao Triênio de 22/01/2019 a 27/12/2023. II-AUTORIZAR, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/09/2026 a 12/10/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 18 de agosto de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1366175

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 197/2026 – GAB/SECIR, de 25 de agosto de 2026.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5761000/2, portador do CPF nº 454.980.322-34, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos Reais)

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1366409

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 068/2026

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA - SEZEL do Município de BELÉM, CNPJ Nº 04.789.822/0001-54

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e

Integração Regional e FERNANDO ASSUNÇÃO CAMARINHA - secretário municipal da SEZEL do Município de Belém - Pará.

Protocolo: 1366380

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 067/2026

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: PREFEITURA do Município de XINGUARA, CNPJ Nº 04.144.150/0001-20

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e

Integração Regional e OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR - prefeito do Município de Xinguara - Pará.

Protocolo: 1366377

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 066/2026

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE CURUPAITI E REGIÃO - AMOVICURE do Município de VISEU, CNPJ Nº 11.993.240/0001-50

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e

Integração Regional e RAILDO FRANCISCO VIEIRA - presidente da AMOVICURE do Município de Viseu - Pará.

Protocolo: 1366353

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 063/2026

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: INSTITUTO ACOLHER do Município de TERRA ALTA, CNPJ Nº 55.399.886/0001-80

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e

Integração Regional e LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO BARATA PINHEIRO - presidente do Inst. Acolher do Município de Terra Alta - Pará.

Protocolo: 1366347

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 064/2026

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO CASTANHAL - ASPROCAST do Município de TUCUMÃ, CNPJ Nº 01.219.645/0001-82

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e

Integração Regional e EDVALDO MENEZES DE ABREU - presidente da AS-PROCAST do Município de Tucumã - Pará.

Protocolo: 1366348

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 065/2026

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de VIGIA, CNPJ Nº 05.351.606/0001-95

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e

Integração Regional e JOB XAVIER PALHETA JUNIOR - prefeito do Município de Vigia - Pará.

Protocolo: 1366349

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FÉRIAS

Portaria Nº 366 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/3272885.

R E S O L V E:

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares à servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 15 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, suspensas através da Portaria nº 383, de 04/08/2025, publicada no DOE nº 36.319, de 05/08/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de agosto de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1366280

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA

Portaria Nº 156/2026 – GABINETE, de 24 de agosto de 2026.

Publicada no DOE nº 36.743, de 25/08/2026, referente à designação:

Onde se lê: JOSÉ RUBERNS SANCHES

Leia-se: JOSÉ RUBENS SANCHES SILVA.

Portaria Nº 158/2026 – GABINETE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Publicada no DOE nº 36.743, de 25/08/2026, referente à designação:

Onde se lê: JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO BORAES

Leia-se: JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES

Protocolo: 1366372

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 095/2026

Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ELINEY DOS SANTOS OLIVEIRA

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI – Nível 6 como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito da Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025.

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 24/08/2026 a 12/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1366270

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 096/2026

Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI – Nível 6 como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito da Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025.

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 24/08/2026 a 12/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1366272

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº.103, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria Nº.112, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. Art. 2º Conceder ao colaborador HAMILTON FEITOSA DE LIMA, Analistas de Sistemas, matrícula 8080356, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 001/2026 de 10/08/2026 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto de no atendimento Núcleo da PRODEPA do município de Santarém-PA. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01/06/2026. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026. Fernando Mário Marroquim Júnior - Presidente da PRODEPA.

Portaria Nº.104, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria Nº.137, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 Art. 2º Conceder a colaboradora ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN, matrícula 3251284, Assistente Administrativo, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 001/2026 de 10/08/2026 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade como responsável pela implementação do Projeto de Melhoria de Processos Internos- Diretoria de Projetos Especiais (DPE). Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01/06/2026. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026. Fernando Mário Marroquim Júnior - Presidente da PRODEPA.

Portaria – PRESI Nº. 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o PAE 4.0 nº E-2026/3235731 R E S O L V E: Art.1º Designar CRISTINA DE CASSIA FONSECA DA SILVA ALEIXO, Analista de Sistemas, matrícula 8082946, como substituta interina de JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERNANDES, matrícula 8003009, Gerente de Divisão, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Projeto e Configuração - DPC, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistema - DDS, a contar de 08/09/2026 a 21/09/2026 em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 25 de agosto de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1366234

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Portaria Nº 330/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: Artigo 1º - Designar a Servidora Lucideia Helena Santos da Cunha, matrícula nº 5985980/1, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 72/2026-SEEL, celebrado com o FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PARÁ – FHE-PA, referente ao processo Nº 2026/2976338.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de Agosto de 2026.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1366406

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022-SEEL

PROCESSO ORIGINAL: 2022/881443

PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 2026/297349

Objeto: O presente Contrato tem por objeto Fornecer os serviços de internet, link de dados de 50 Mbps (fibra óptica) e Hospedagem de Websites (30GB) através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará.

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C

Fonte de Recursos: 01500000001-002877

Elemento de Despesa: 339140

PI: 411PROD8338

Valor Mensal: R\$ 11.852,42 (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Total Global: R\$ 142.229,04 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

Assinatura: 14 de Agosto de 2026

Vigência: 15/08/2026 a 15/08/2027

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18;

ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1366201

DIÁRIA

Portaria Nº. 337/2026-SEEL, DE 25/08/2026. Processo eletrônico nº 2026/3255221.

AUTORIZAR os servidores ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/6 e ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1 no período de 08/08/2026 a 14/08/2026 para deslocarem-se ao município de Altamira/PA com objetivo de compor a equipe técnica responsável pela coordenação e execução da fase regional – Xingu/Tapajós do "XV Jogos Abertos do Pará".6,5 diárias perfazendo o total de R\$1.605,96.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1366451

FÉRIAS

Portaria Nº 338/2026 -SEEL. Processo Eletrônico nº 2026/3280812.

CONCEDER, 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora DENIELLE GEMAQUE GASPARG matricula: 5984171/1 no período de 10/09/2026 a 29/09/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1366496

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 72/2026
EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 44/2026
PROCESSO Nº 2026/2976338
OBJETO: celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto "COPA FHEPA DE HANDEBOL 2026".
DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura à 07 de Dezembro de 2026.
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: 26DEMP00477
Ação: 305220
Valor: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), sendo o correspondente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de contrapartida e a ADMINISTRACÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
FOMENTADA FEDERACÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PARÁ – FHEPA, CNPJ/MF nº 00.596.240/0001-09
ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1366405

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 741/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO 2026
DESIGNACÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO o processo E-2026/3281107; CONSIDERANDO a Portaria Nº 734/2026, -GEPS/SETUR, publicada no DOE nº36.743 de 25/08/2026, que concede Licença Prêmio ao Coordenador de Gestão de Pessoas. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 05/09/2026 a 04/10/2026, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Katia Helena Almeida de Sousa	54191039/4	Coordenador de Gestão de Pessoas	Eduardo André Barata Figueiredo	5243181/9	COGP
Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	Gerente de Recursos Humanos	Katia Helena Almeida de Sousa	54191039/4	GEPS
Pedro Marinho Farias	2014416/1	Assistente de Gestão em Turismo	Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	GEPS

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1366697

ERRATA

Portaria Nº740/GEPS/SETUR 25 DE AGOSTO 2026-ERRATA-Errata da Portaria da Nº714/2026 de DIÁRIA,publicada do DOE 36.740 de 21/08/2026.Onde lê-se:DESTINO:Ribeirão Preto/MG.**Leia-se:**DESTINO:Ribeirão Preto/SP.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1366472

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº736/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2026-SUPRIMENTO DE FUNDOS-
CONSIDERANDO os termos do Processo NºE-2026/3254683;RESOLVE:I- Conceder suprimento de fundos a servidora CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARAES SOUSA, matrícula 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado.II- O valor do suprimento corresponde a R\$3.000,00(Três mil reais),para atender as despesas de classificação:339030-(Consumo) R\$3.000,00.O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15(quinze)dias após o período de aplicação. ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1366481

FÉRIAS

Portaria Nº737/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2026-FÉRIAS-
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2026;RESOLVE:Conceder 69 dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS DE GOZO/FÉRIAS
JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA	13277/1/1	Motorista	2020/2021	25/08/2026 A 12/09/2026
			2021/2022	14/09/2026 A 29/09/2026
			2022/2023	30/09/2026 A 18/10/2026
			2023/2024	19/10/2026 A 02/11/2026

ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1366430

Portaria Nº738/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2026-FÉRIAS-
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2026;RESOLVE: Conceder férias regulamentares a servidora:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS DE GOZO/FÉRIAS
ROSANA BARBOSA DA SILVA	20842/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/09/2026 A 29/09/2026

ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1366433

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 722/2026/GGP/DPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0010693; RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos:

DEFENSOR PÚBLICO

NOME	ID FUNCIONAL	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA	5931572/ 1	2023/2026	03/09/2026	02/10/2026	30

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID FUNCIONAL	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO	57201708/ 1	2014/2017	01/09/2026	30/09/2026	30
JOSE COUTINHO DA SILVA	5897879/ 1	2015/2018	01/09/2026	30/09/2026	30
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA	5134560/ 1	2017/2020	30/09/2026	29/10/2026	30
MARIA SONIA DA PAZ E SILVA	3157105/ 1	1995/1998	18/09/2026	17/10/2026	30
MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA	5258898/ 3	2017/2020	08/09/2026	07/10/2026	30
VITORIA XAVIER DA COSTA	5919029/ 2	2022/2025	01/09/2026	30/09/2026	30

Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional

Protocolo: 1366466

Portaria Nº 714/2026/GGP/DPG, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo SEI nº 2026/0010523, RESOLVE:
Art 1º RETIFICAR, em razão de erro ora detectado nos registros funcionais da servidora MARIA SONIA DA PAZ E SILVA, Id Funcional: 3157105/ 1, o Período Aquisitivo (P.A.), nos seguintes termos:
I - Na Portaria nº 1.029/2025/GGP/DPG, de 20 de outubro de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.407 de 22/10/2025:
onde se lê: P.A 1985/1988.
leia-se: P.A 1995/1998.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1366450

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026-DP/PA
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número: 003/2026.
PROCESSO SEI Nº: 22026/0007903
Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, personalização, montagem e entrega de COROAS FÚNEBRES, sob

demanda, de acordo com as condições e especificações técnicas do Termo de Referência.
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspa-ra.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará Rua Padre Prudêncio, nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.
Edital a partir de: 26/08/2026. Local de Abertura: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.
Data de Início de Lances: 31/08/2026. Hora de Abertura: 09h00min (Horário de Belém).
Data de Término previsto de Lances:31/08/2026. Hora de Término Previsto: 12h00min (Horário de Belém).
Agente de Contratação: Eduardo Tathuhiro Nakata
Orçamento: Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339030 e 339039; Plano Interno: (PI): 1050AD8458C; GP Pará: 303150.
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1366523
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026-DP/PA
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número: 002/2026.
PROCESSO SEI Nº: 2026/0004083
Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo estações Switches, Access Points e Conectividade, de acordo com as condições e especificações técnicas do Termo de Referência.
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspa-ra.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará Rua Padre Prudêncio, nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.
Edital a partir de: 26/08/2026. Local de Abertura: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.
Data de Início de Lances: 31/08/2026. Hora de Abertura: 09h00min (Horário de Belém).
Data de Término previsto de Lances:31/08/2026. Hora de Término Previsto: 12h00min (Horário de Belém).
Agente de Contratação: Eduardo Tathuhiro Nakata
Orçamento: Programa de Trabalho: 03.122.1530.2338; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno: (PI): 105ETI2338E.
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1366551

JUDICIÁRIO



ERRATA

EXTRATO - CONTRATO Nº 057/2026/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0049677-43.2026.8.14.0900
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.677.870/0003-61
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de recursos de processamento de dados para os ambientes de data center do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com equipamentos, softwares e serviços. Consumo de Ata.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 13 /2026
VIGÊNCIA: 21/08/2026 a 21/08/2031
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 83.600,00
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho04.102.02.126.1417.8180 e- Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário. Elemento de Despesa - 3.3.90.40.00.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00.00 - SERV. DE TECNO. DA INFOR. E COMUN.- PESSOA JURÍDICA E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso - 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Equipe de gestão e fiscalização da contratação: Gestor do Contrato Titular: Fábio Venicius Ferreira dos Reis, Matrícula: 190896 - Substituta/Substituto: Arilson Galdino da Silva, Matrícula: 183318 12.4.2; Fiscal Técnico Titular: Henrique Pacha Penna de Carvalho, Matrícula: 168441, Substituta/Substituto: Marcus Vinicius Barbosa e Silva Matrícula: 116971.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1366514

CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0017323-96.2025.8.14.0900
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: NC COM. SERV. E LOC.DE MAQ.E EQUIPAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08016893000175
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação sob demanda do serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, referente ao Grupo 1 e ao item 19, para atendimento das demandas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25 /2026
VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 01/09/2028
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.357.400,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos) reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 04.102.02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e acesso aos prédios do Poder Judiciário - 1º; 04.102.02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade; e 04.102.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Fonte: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato Titular: William Rogério Souza da Silva Cel QOBM Matrícula: 15001, Substituto ou Substituta: Marcos Ramalho Junior Maj QOBM Matrícula: 120324; Fiscal Técnico Titular: Antônio Carlos Bahia da Silva Júnior - CAP QOPM Matrícula: 228974, Substituto ou Substituta: Ana Rafaela Mesquita Silva SD QPMP-0 Matrícula: 222348.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1366393

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 060/2026
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 4 de fevereiro de 2025, e por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1.218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, vem atualizar as equipes de gestão e fiscalização dos Contratos nº 016/2026, 017/2026, 018/2026, 022/2026, 032/2026 e 044/2026 e das Atas de Registro de Preços nº 041/2025, 043/2025 e 044/2025, conforme instruído nos autos do Processo SEI nº 0055028-94.2026.8.14.0900 e de acordo com a tabela abaixo:

INSTRUMENTO	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Contrato nº 016/2026/TJPA Empresa: Polo Arquitetura e Construção Ltda. CNPJ: 01.822.637/0001-26 Objeto: Contratação dos projetos executivos para reforma do Fórum de Brasil Novo - Lote 04.	Gestor titular: Fabricio Nogueira Rodrigues - Mat. 70254 Gestora substituta: GlauCIA Regina Centeno Cordeiro de Campos - Mat. 98396 Fiscal técnico titular: Raul Lopes Marques - Mat. 151866 Fiscal técnica substituta: Renata dos Santos Pina - Mat. 227935
Contrato nº 017/2026/TJPA Empresa: Cazanova Ltda. CNPJ: 41.542.244/0001-83 Objeto: Contratação dos projetos executivos para reforma do Fórum de Curionópolis - Lote 04.	Gestor titular: Fabricio Nogueira Rodrigues - Mat. 70254 Gestor substituto: Antonio Wildes Lopes Rocha - Mat. 66320 Fiscal técnica titular: Renata dos Santos Pina - Mat. 227935 Fiscal técnico substituto: Raul Lopes Marques - Mat. 151866
Contrato nº 018/2026/TJPA Empresa: Fronteira Comércio e Serviço Ltda. CNPJ: 46.909.665/0001-13 Objeto: Contratação dos projetos executivos para reforma do Fórum de Capanema - Lote 04.	Gestor titular: Fabricio Nogueira Rodrigues - Mat. 70254 Gestora substituta: GlauCIA Regina Centeno Cordeiro de Campos - Mat. 98396 Fiscal técnico titular: Raul Lopes Marques - Mat. 151866 Fiscal técnica substituta: Renata dos Santos Pina - Mat. 227935
Contrato nº 022/2026/TJPA Empresa: CNM Engenharia Ltda. CNPJ: 38.227.273/0001-46 Objeto: Contratação dos projetos executivos para reforma do Fórum de Igarapé-Açu - Lote 04.	Gestor titular: Fabricio Nogueira Rodrigues - Mat. 70254 Gestor substituto: Antonio Wildes Lopes Rocha - Mat. 66320 Fiscal técnica titular: Renata dos Santos Pina - Mat. 227935 Fiscal técnico substituto: Raul Lopes Marques - Mat. 151866
Contrato nº 032/2026/TJPA Empresa: Minas Brasília Revestimentos e Decorações Ltda. CNPJ: 21.347.527/0001-67 Objeto: Fornecimento, transporte e entrega de tapetes destinados à estruturação dos gabinetes dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Grupo/Lote 03.	Fiscal técnica titular: GlauCIA Regina Centeno Cordeiro de Campos - Mat. 98396

INSTRUMENTO	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Contrato nº 044/2026/TJPA Empresa: VBR Projetos Ltda. CNPJ: 58.072.913/0001-01 Objeto: Contratação dos projetos executivos para reforma do Fórum de Chaves – Lote 04.	Gestora titular: Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos – Mat. 98396 Gestor substituto: Antonio Wildes Lopes Rocha – Mat. 66320 Fiscal técnica titular: Renata dos Santos Pina – Mat. 227935 Fiscal técnico substituto: Raul Lopes Marques – Mat. 151866
Ata de Registro de Preços nº 041/2025/TJPA Empresa: Realizze Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 08.678.489/0001-67 Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidro.	Gestora titular: Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos – Mat. 98396 Gestora substituta: Eliana Cristina dos Santos Souza Farah – Mat. 112844 Fiscal técnica substituta: Silene Bessa Campelo de Souza Menezes – Mat. 3468
Ata de Registro de Preços nº 043/2025/TJPA Empresa: R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decoração Ltda. CNPJ: 10.302.648/0001-76 Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de persianas – Interior.	Gestora titular: Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos – Mat. 98396 Gestora substituta: Eliana Cristina dos Santos Souza Farah – Mat. 112844 Fiscal técnica substituta: Clícia Maria de Borborema Rebelo – Mat. 4952
Ata de Registro de Preços nº 044/2025/TJPA Empresa: Solflex Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 47.417.971/0001-03 Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de persianas – Capital.	Gestora titular: Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos – Mat. 98396 Gestora substituta: Eliana Cristina dos Santos Souza Farah – Mat. 112844 Fiscal técnica substituta: Silene Bessa Campelo de Souza Menezes – Mat. 3468

Permanecem inalteradas as demais disposições dos instrumentos acima identificados. MAURÍCIO CRISPINO GOMES Secretário de Administração do TJPA (assinatura: 24/08/2026).

Protocolo: 1366204

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 059/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, vem atualizar a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 099/2024/TJPA - UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para operar plano de saúde, na modalidade plano empresarial coletivo, que possua atuação e abrangência nacional, destinado à prestação de serviços de saúde estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS), tais como: assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, farmacêutica, dentre outros constantes no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde (ANS / MS), conforme instruído por meio do expediente nº 0060521-52.2026.8.14.0900, e de acordo com a tabela abaixo:

INSTRUMENTO	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Contrato nº 099/2024/TJPA - UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	Gestor: Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão Fiscal Demandante: Marcello dos Santos Peres Fiscal Técnico: Alexandre Rodrigues Ramos Fiscal Técnico Substituto: Ana Cássia de Souza Reis

MAURÍCIO CRISPINO GOMES Secretário de Administração do TJPA (assinatura: 24/08/2026)

Protocolo: 1366191

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2026 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar o Contrato nº 039/2022 celebrado com a KENTA INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.330/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico e atualização de versões para o software “DRS Audiências”, para reajustar o valor contratual, no percentual de 4,109610%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no período de maio de 2025 a abril de 2026 (últimos 12 meses), resultando em um acréscimo de R\$ 150.041,86 (cento e cinquenta mil, quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) sobre o valor global do contrato. Considerando o reajuste aplicado, o novo valor global do contrato será de R\$ 3.801.041,86 (três milhões, oitocentos e um mil, quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). Informo a funcional programática que atenderá contratual será: Ação: 02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário, Natureza de despesa: 339040, Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. A Contratada fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, em uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública, Seguro garantia ou fiança bancária. Belém, 25 de agosto de 2026. MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1366255

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 (Processo Administrativo nº 13552/2025)

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2026, com critério de julgamento: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, objetivando o “Registro de preço para contratação de empresa especializada na Confecção de Medalhas destinadas a agraciar autoridades e instituições com as honrarias outorgadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará.”. Informamos que o instrumento convocatório com todas as condições desta contratação está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php, e no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/>. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

- Início do Acolhimento das Propostas: 11h do dia 26/08/2026;
- Recebimento das Propostas até: 09h59min do dia 11/09/2026.
- Início da Disputa: 10h00min do dia 11/09/2026.
- Sítio de realização: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/>

Esclarecimentos: solicitações de esclarecimentos devem ser enviadas para o e-mail pregao@alepa.pa.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- ALEPA

Protocolo: 1366728

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 46.688, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 482/2026, de 20-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014216/2026, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100038, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1366375

Portaria Nº 46.687, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 480/2026, de 20-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014215/2026, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1366371

Portaria Nº 46.686, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 477/2026, de 20-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014213/2026, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 21-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1366359

Portaria Nº 46.685, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 474/2026, de 20-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014211/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101712, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 14-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1366346

Portaria Nº 46.684, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 481/2026, de 20-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014208/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KATHIA NOVELLINO MONTEIRO DE CASTRO, Assessor da Presidência, matrícula nº 0101987, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 31-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1366342

Portaria Nº 46.678, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215954A/1-CREM-SEAD, de 17-08-2026, protocolizado sob o Expediente de nº 014145/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Geras, matrícula nº 0100383, 90 (noventa) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-07 a 20-10-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1366338

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 46.679, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 014125/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102064, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador Técnico Ministerial, durante o impedimento da titular, BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA, no período de 31-08 a 19-09-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1366439

CONTRATO**Contrato nº: 21/2026****Expediente nº: 010650/2026**

Origem: Inexigibilidade n.º 25/2026.

Objeto: Contratação de suporte oficial, garantia e manutenção especializada para equipamentos HPE utilizados no data center do TCE/PA.

Data da Assinatura: 25/08/2026.

Vigência: 25/08/2026 até 25/08/2027

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1529 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Natureza da Despesa:

339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

01500000001 - Recursos Ordinários

Contenção de Crédito:

2026.020101FICHA000243

Valor Global Anual: R\$ 206.188,44 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Contratada: Hewlett-Packard Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0002-36.

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro, CEP. 06454-000 - Alphaville - Barueri - SP.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1366427

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 13/2026

Objeto: Contratação de serviço de produção/fornecimento e distribuição de alimentação, compreendendo lanche e almoço, para atender a demanda das sessões Plenárias do TCE/PA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7810, e-mail: anderson.calandrini@tce.pa.gov.br, cpl@tcepa.tc.br e licitacaotcepa@gmail.com

Responsável pelo Certame: Anderson Calandrini.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2026.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2026.

Ordenadora de despesa: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 43.322 de 03/02/2025).

Protocolo: 1366283

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 03/2026

Expediente nº: 022299/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 07/2026

Objeto: Alteração do fiscal titular, conforme abaixo:

FISCAL TITULAR RETIRANTE: Servidora Bruna Lopes Brazão e Silva, matrícula nº 0101774.

NOVA FISCAL TITULAR DESIGNADA: Servidora Ana Cristina Castelo Branco Iudice, matrícula nº 0100232, com efeitos de designação a partir do dia 24/08/2026.

Data da Assinatura: 24 de agosto 2026

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021

Contratada: R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações LTDA EPP

CNPJ Nº: 10.302.648/0001-76

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1366257

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 69.566

(Processo TC/016597/2021)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEDOP nº 11/2018 e Termos Aditivos

Responsável: MANOEL CARLOS ANTUNES e MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Advogado: SEBASTIÃO PIANI GODINHO - OAB/PA nº. 6.046

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora:

1) com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, CPF: 062.727.702-00, Prefeito, à época, do Município de Ananindeua, no valor de R\$ 11.563.370,25 (onze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

2) recomendar à Prefeitura Municipal de Ananindeua para que, em futuros ajustes:

2.1) observe a obrigatoriedade de abertura e utilização de conta bancária específica e exclusiva para a movimentação dos recursos conveniados;

2.2) assegure e comprove, de forma contínua, a regularidade fiscal e trabalhista das empresas contratadas, especialmente por ocasião de cada medição e pagamento realizado;

2.3) promova a formalização prévia, mediante termo aditivo, de quaisquer alterações no plano de trabalho, inclusive reprogramações técnicas do objeto, bem como das prorrogações de prazo de vigência;

2.4) garanta a adequada, tempestiva e integral instrução da prestação de contas, com a inserção de todos os documentos exigidos, notadamente boletins de medição, relatórios de execução e comprovantes de recolhimentos tributários (ISS) e previdenciários (INSS), em observância à Resolução nº 19.455/2022 -TCE/PA.

3) recomendar à Secretaria de Estado de Obras Públicas para que:

3.1) aperfeiçoe os mecanismos internos de controle, fiscalização e acompanhamento da execução dos convênios;

3.2) atue de forma tempestiva e diligente na supervisão dos ajustes celebrados, adotando as medidas administrativas cabíveis para exigir dos entes convenientes a adequada e tempestiva alimentação dos sistemas de

prestação de contas, assegurando a conformidade documental exigida pela Resolução nº 19.455/2022 -TCE/PA.

4) comunicar da presente decisão aos responsáveis e aos órgãos interessados e, remeter-lhes cópia do acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam.

5) arquivar os autos, após transitado em julgado e o cumprimento das formalidades legais e regimentais.

ACÓRDÃO Nº. 69.567

(Processo TC/011486/2025)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 68.154, de 20.3.2025

Recorrente: NADIR ANTÔNIO DA CUNHA

Defensor Público: JOSÉ ANIAR FRAGOSO REI

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. NADIR ANTÔNIO DA CUNHA FILHO, e no mérito, dar-lhe provimento, a fim de modificar o ACÓRDÃO nº. 68.154, de 20.3.2025, para afastar o débito anteriormente imputado no valor de R\$49.089,40 (quarenta e nove mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº. 69.568

(Processo TC/016936/2023)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.614, de 14/7/2023, em favor de RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, por perda de objeto.

ACÓRDÃO Nº. 69.569

(Processo TC/004009/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - REBECA CUIMAR BORGES CARTAGENES, MARINA GUIMARÃES DE ALENCAR RENDEIRO, ELBA CHARLEM MACEDO DA PONTE, JÉSSICA MARIA NUNES DAIBES, RAÍSSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES, NAYARA CRISTHINA TAVARES DOS SANTOS SALES, JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA e JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA.

ACÓRDÃO Nº. 69.570

(Processo TC/012536//2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.096, de 14/3/2022, em favor de DIMARILDE DIAS FERREIRA, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 69.571

(Processo TC/022348/2025)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANDREY NUNES RODRIGUES, JOICE CARDOSO DOS SANTOS, MARLY TRINDADE DOS SANTOS NUNES, MARIELLE SILVA DO CARMO, NEIVA PINTO CARDOSO e RICHELLY VALADARES MORAES.

ACÓRDÃO Nº. 69.572

(Processo TC/019315/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FRANCISCA EDNA VIANA CARDOSO, CREUZA DOS SANTOS SA, ELAINE CRISTINA SOUZA CAVALCANTE RODRIGUES, ANTONIA EDNA DA SILVA MORAES, RUTH HELENA DA SILVA FARIAS, FRANCISCO SANTOS DA CONCEIÇÃO, EDINILDO NERES DE OLIVEIRA, HELISSON DE JESUS COSTA, ANTONIO THYARLLE COSTA DE SOUZA e VIRGILINA SOUSA CHAVES.

ACÓRDÃO Nº. 69.573

(Processo TC/001996/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – JULIANA GOMES MARTEL e JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR; 2) determinar ao Ministério Público do Estado do Pará que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas por meio do sistema e-Jurisdicionado, Módulo Admissão, em observância à Resolução n. 19.070/2018, desta Corte, as informações e documentos relativos aos atos de admissão decorrentes do VI Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e superior.

ACÓRDÃO Nº. 69.574

(Processo TC/016521/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Formalizadora de Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 1.087, de 6/6/2013 retificada pela Portaria RET AP n. 968, de 6/4/2020, em favor de HELENA DA SILVA RODRIGUES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.575

(Processo TC/017303/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.381, de 01/08/2008, em favor de MARIA DE FÁTIMA TRINDADE BARBOSA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-1-401, Ref. II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação; 2) determinar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará que promova a correção do percentual do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) atualmente pago para 65% (sessenta e cinco por cento), conforme o previsto no ato de aposentadoria ora registrado, tendo em vista sua elevação no contracheque de fevereiro de 2026 sem justificativa formal nos autos.

ACÓRDÃO Nº. 69.576

(Processo TC/001030/2023)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2.485, de 23.5.2022, em favor de ROSINÉIA NOGUEIRA MAGALHÃES TURAN, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 69.577

(Processo TC/015688/2025)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1179, de 3.4.25, em favor de ADALTINA COSTA DA SILVA, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLUÇÃO Nº. 19.901

(Processo TC/012841/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, termos do voto divergente da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:

1) com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.311, de 21/3/2022, em favor de LIDIO BECKER, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, encaminhe novo ato a esta Corte com a retificação do percentual do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, de 45% para 60%, e a complementação da fundamentação legal, mediante inclusão do art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, ou;

1.1) caso entenda, porventura, sob sua responsabilidade técnica e jurídica, não ser cabível a retificação, apresente manifestação conclusiva, individualizada e fundamentada juridicamente, enfrentando expressamente as ilegalidades apontadas;

2) o não atendimento injustificado da diligência, ou a apresentação de razões de justificativas insuficientes para o não cumprimento, poderá ensejar a aplicação das sanções regimentais cabíveis, notadamente as multas previstas no art. 243, inciso I, alínea “e”, inciso II, alínea “b”, e inciso III, alínea “b”, do RITCE/PA

RESOLUÇÃO Nº. 19.902 (Processo TC/001414/2023)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, termos do voto divergente da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:

1) com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 3.107, de 27/6/2022, em favor de MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, encaminhe novo ato a esta Corte com a retificação do percentual do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, de 50% para 60%, e a adequação do enquadramento no nível da carreira aos critérios previstos no Anexo II do Decreto nº 189/2011, em conformidade com o tempo efetivamente comprovado de exercício no cargo, ou;

1.1) caso entenda, porventura, sob sua responsabilidade técnica e jurídica, não ser cabível a retificação, apresente manifestação conclusiva, individualizada e fundamentada juridicamente, enfrentando expressamente as ilegalidades apontadas;

2) o não atendimento injustificado da diligência, ou a apresentação de razões de justificativas insuficientes para o não cumprimento, poderá ensejar a aplicação das sanções regimentais cabíveis, notadamente as multas previstas no art. 243, inciso I, alínea “e”, inciso II, alínea “b”, e inciso III, alínea “b”, do RITCE/PA.

RESOLUÇÃO Nº. 19.903 (Processo TC/015563/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, termos do voto divergente da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:

1) com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 3.383, de 25/11/2021, em favor de GETULINO DE SOUSA NERES, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, encaminhe novo ato a esta Corte com a retificação do percentual do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, de 50% para 60%, e do enquadramento no nível da carreira, de C para D, ou;

1.1) caso entenda, porventura, sob sua responsabilidade técnica e jurídica, não ser cabível a retificação, apresente manifestação conclusiva, individualizada e fundamentada juridicamente, enfrentando expressamente as ilegalidades apontadas;

2) o não atendimento injustificado da diligência, ou a apresentação de razões de justificativas insuficientes para o não cumprimento, poderá ensejar a aplicação das sanções regimentais cabíveis, notadamente as multas previstas no art. 243, inciso I, alínea “e”, inciso II, alínea “b”, e inciso III, alínea “b”, do RITCE/PA.

RESOLUÇÃO Nº. 19.904 (Processo TC/010540/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, termos da proposta de decisão do Relator:

1) com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, ratificar a diligência anteriormente realizada, referente ao processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 713, de 18/3/2021, em favor de EDIVAL DE DEUS FERREIRA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará retifique o ato de aposentadoria, corrigindo o percentual referente à incorporação do Adicional por Tempo de Serviço para 65%; ou apresente justificativa fundamentada para a manutenção do ato nos termos originais, fim de subsidiar a deliberação definitiva desta Corte;

2) a recusa imotivada ou fundada em entendimento já superado, notadamente o Prejudicado 22, poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 36 c/c o art. 83, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Protocolo: 1366482

NOTIFICAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO DESTINATÁRIO: PRO CONSTRUIR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.-EPP (CNPJ: 09.458.413/0001-99)

RESPONSÁVEL: EDENILZA MARQUES DE JESUS (CPF: 699.045.372-91)

PROCESSO: TC/502290/2020

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD (SEAD/SEPOF)

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPLAN FDE Nº 165/2014 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

RELATORA: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) que será retomado o julgamento do processo referência na SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/09/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Retomado o julgamento na fase de discussão, será facultado aos Conselheiros pedir esclarecimentos aos responsáveis, interessados ou procuradores, não sendo possível realizar nova sustentação oral. (Art. 179, § 1º c/c art. 180, § 1º, RITCE/PA).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, RITCE/PA).

Suporte para acessar o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1366478

CITAÇÃO

**DESTINATÁRIO(A): CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
(CPF: 984.474.672-87).**

PROCESSO: TC/008877/2026.

CLASSE PROCESSUAL: REPRESENTAÇÃO.

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.

ASSUNTO: AUSÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

RELATOR(A): MILENE DIAS DA CUNHA.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1366501

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 104/2026-MPPA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026-MPPA

Processo GEDOC nº 147535/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ/MF 21.922.841/0001-26.

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para realizar o curso “COMBO INOVAÇÃO”.

Valor total: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Data da Assinatura: 25/08/2026.
Data de divulgação no PNCP: 25/08/2026.
Vigência: 26/08/2026 a 26/02/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366245

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 103/2026-MPPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2026-MPPA e 18/2026-PNCP.
Processo: Gedoc nº 137358/2026.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VENEIO INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF nº 46.258.368/0001-55)
Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras.
Valor do Contrato: valor mensal de R\$ 59.705,00, perfazendo o valor total de R\$ 716.460,00, por 12 meses.
Data de Assinatura: 25/08/2026.
Data de divulgação no PNCP: 25/08/2026
Id contrato PNCP: 05054960000158-2-000117/2026
Vigência do Contrato: 26/08/2026 a 26/08/2027.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1366238

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 005/2026-MPPA.
Processo: GEDOC nº 121359/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA, CNPJ nº 15.072.183/0001-28.
Objeto do Contrato: a aquisição de material de Consumo Odontológico.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o subitem 7.1. no do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 005/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7.1. O CONTRATADO se compromete a efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo de até 14/05/2026, em remessa única".
Data de Assinatura: 25/08/2026.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366440

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 047/2022-MPPA
Processo: GEDOC 113587/2026
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2021-MPPA.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LE-GRAND BRASIL LTDA., CNPJ: 052.618.139/0028-17
Objeto do Contrato: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks, transformadores elevador de tensão, gabinetes e bancos de baterias, com fornecimento integral de peças originais ou substituições de componentes defeituosos ou desgastados, para os equipamentos da marca SMS Legrand, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto do Termo Aditivo: Fica reajustado o valor do contrato em 2,999442% referente à variação do índice IGP-DI, no período de 09/2024 a 08/2025, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, com fulcro no art. 40, XI da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato conforme quadro abaixo:

Valor Contratual Anterior	IGP-DI (Índice acumulado 09/2024 a 08/2025) %	Valor do Reajuste	Valor Contratual Reajustado
R\$ 102.570,00	2,999442%	R\$ 3.076,53	R\$ 105.646,53

O valor é a contar de 27/09/2025.
Data de Assinatura: 24/08/2026.
Dotação Orçamentária: I - PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; II - NATUREZA DE DESPESA: 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores; III - FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários;
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366438

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 8º
Número do Contrato: 195/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022-MPPA
Processo: GEDOC nº 116893/2026
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ Castanhal).
Objeto do Termo Aditivo: Repactuação do valor contratual em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2026/2027 nº PA000112/2026 da principal (PA000112/2026 Processo nº 13620.200776/2026-10), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo, e com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato.

4ª Repactuação - Contrato nº 195/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT - REPACTUADO	VALOR MENSAL - REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
08	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA no município de Castanhal.	Posto de Serviço	04	R\$ 4.263,31	R\$ 17.053,24	R\$ 204.638,88

O valor repactuado é a contar de 01/01/2026.
Data de Assinatura: 25/08/2026
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366218

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 016/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 137783/2026
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa VERSA DENTAL E MED LTDA, CNPJ/MF nº 42.703.783/0001-10.
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo odontológico.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15/07/2026 até 28/08/2026, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, subitem 2.1.1, do Contrato.
Data de Assinatura: 24/08/2026
Data de divulgação no PNCP: 24/08/2026
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366153

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 925980-16/2026
Nº do Processo: 129399/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos.
Valor Total da Contratação: R\$ 201.930,30 (DUZENTOS E UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.
UASG: 925980.
Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Abertura: 09/09/2026.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366708

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026-MPPA
O Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve:
EXPEDIR, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, a presente Apostila à Ata de Registro de Preços nº 008/2026-MPPA, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual contratação de aquisição de aparelhos domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, conforme especificado no instrumento, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e as empresas RUMO CLIMATIZAÇÃO LTDA, (CNPJ/MF nº 20.481.118/0001-96), MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, (CNPJ/MF nº 27.390.535/0001-72), J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, (CNPJ/MF nº 30.632.729/0001-41), JM LICITACO-

ES LTDA, (CNPJ/MF nº 67.288.646/0001-97), R.A.J. DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ/MF nº 54.619.436/0001-92), JMA LICITACOES LTDA, (CNPJ/MF nº 62.586.604/0001-19), PROSPERA COMERCIO LTDA, (CNPJ/MF nº 56.953.630/0001-35), BAQPLAST COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, (CNPJ/MF nº 22.920.524/0001-33), P.R.B. QUINTO MATOS, (CNPJ/MF nº 31.405.857/0001-15), e C MIRANDA CAMPOS COMERCIO LTDA (CNPJ/MF nº 67.656.852/0001-02), tendo em vista o que consta no Protocolo GEDOC nº 114047/2026, para registrar:

I – Correção, no preâmbulo do grupo, do representante legal da empresa PROSPERA COMERCIO LTDA, que passa a ser:

Item do TR	Fornecedor (PROSPERA COMERCIO LTDA, 56.953.630/0001-35, AV NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2598, SANTA LUZIA, VITÓRIA-ES, (61) 3223-0111; vendas.prosperaltda@gmail.com, representante: Alexandre Assumpção Martins Carneiro)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, TECLAS FÁCEIS (EX: +10S, +30S OU + 1MINUTO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, MÍNIMO 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA, COR BRANCO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127V, PROCEL A, SELO DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA CONTEENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 629863	MIDEA MHP3581	80	R\$ 599,99	R\$ 47.999,20
Valor Total do Fornecedor					R\$ 47.999,20

II– Correção da especificação do item 10, da empresa C MIRANDA CAMPOS COMERCIO, que passa a ser:

Item do TR	Fornecedor (C MIRANDA CAMPOS COMERCIO LTDA, 67.656.852/0001-02, RUA UBATUBA, 76, Loja 08, Nova Granada, BH, 31 3157-0722/31 9 88267637; c2empreendimentosbr@gmail.com, representante: CAMILLA MIRANDA DE CAMPOS)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
10	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 400W, SELO DE SEGURANÇA:INMETRO/OCF.SELORUIDO/IBAMA. Marca/modelo: Liquidificador Turbo Power Mondial550W - L-99 FB	Mondial550W - L-99 FB	20	R\$ 94,05	R\$ 1.881,00
Valor Total do Fornecedor					R\$ 1.881,00

III- As Correções passam a vigorar a partir da publicação do presente apostilamento.

Esta apostila integra a Ata de Registro de Preços supracitada.

Belém-PA, 25 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

Órgão Gerenciador

Protocolo: 1366391

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 5064/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) nº 10.2025.00000970-7;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral de Justiça, em 03/08/2026, anexado ao GEDOC protocolizado sob o nº 152856/2026;

CONSIDERANDO a certidão de trânsito em julgado da referida decisão, datada de 24/08/2026,

R E S O L V E:

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2026, com a perda da remuneração durante o cumprimento da penalidade e demais direitos decorrentes do tempo de serviço, ao Promotor de Justiça A. J. L. F., com fundamento no art. 167, inciso III, combinado com o parágrafo único do art. 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, em razão da prática de infrações disciplinares previstas no referido diploma legal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1366717

Portaria Nº 0809/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 03/2025, instaurado por meio da Portaria n.º 0766/2025-MP/SUB-TA, de 08/10/2025, publicada no D.O.E. de 10/10/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 25 de agosto de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0810/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA n.º 13/2025, instaurada por meio da Portaria n.º 0590/2025-MP/SUB-TA, de 14/08/2025, publicada no D.O.E. de 19/08/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 25 de agosto de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1366457

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Núm. da Ata de Registro de Preços: 008/2026-MPPA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2026-MPPA

Processo: Gedoc nº 114047/2026.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e as empresas: RUMO CLIMATIZAÇÃO LTDA, (CNPJ/MF nº 20.481.118/0001-96), MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA, (CNPJ/MF nº 27.390.535/0001-72), J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, (CNPJ/MF nº 30.632.729/0001-41), JM LICITACOES LTDA, (CNPJ/MF nº 67.288.646/0001-97), R.A.J. DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ/MF nº 54.619.436/0001-92), JMA LICITACOES LTDA, (CNPJ/MF nº 62.586.604/0001-19), PROSPERA COMERCIO LTDA, (CNPJ/MF nº 56.953.630/0001-35), BAQPLAST COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, (CNPJ/MF nº 22.920.524/0001-33), P.R.B. QUINTO MATOS, (CNPJ/MF nº 31.405.857/0001-15), e C MIRANDA CAMPOS COMERCIO LTDA (CNPJ/MF nº 67.656.852/0001-02).

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de aparelhos domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos:

Item do TR	Fornecedor (Rumo Climatização LTDA, 20.481.118/0001-96, R JULIETE WALDRICH, (47) 3041-2832; rumo.licitacao@gmail.com, representante: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA)				
X	Especificação	Marca/Mo- delo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
03	Frigobar Frigobar, Capacidade:75 L, Tensão Alimentação:110 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Gaveta Multiuso/Bandeja Degelo/Porta Reversível/Po FRIGOBAR, CAPACIDADE 90 LITROS CATMAT 342220	MIDEA / MRC10	50	R\$ 1.223,99	R\$ 61.199,50
05	Refrigerador Duplex Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração:320 L, Tensão Alimentação:110 V, Características Adicionais: Congelador, Frost Free E Degelo Automático REFRIGERADOR SISTEMA FROST FREE, DUPLEX CATMAT 360272	Midea / MDRT533	30	R\$ 3.049,71	R\$ 91.491,30
06	Refrigerador Duplex Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração:320 L, Tensão Alimentação:110 V, Características Adicionais: Congelador, Frost Free E Degelo Automático REFRIGERADOR SISTEMA FROST FREE, DUPLEX CATMAT 360272	Midea / MDRT533	10	R\$ 3.049,71	R\$ 30.497,10
Valor Total do Fornecedor					R\$ 183.187,90

Item do TR	Fornecedor (MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA, 27.390.535/0001-72, Endereço: RUA 64, N.º 135, QD. B28, SALA 07 JARDIM GOIÁS, 62 3922-5651; mundial@mundialgo.com.br, representante: Paulo Cesar Fortaleza Medeiros)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
15	CONDICIONADOR DE AR JANELA, 12.000 BTU/H, PROCEL A, SELO DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM, SEM INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 252314	Springer Midea Mecânico Só Frio MCL125BB 220V	30	R\$ 2.240,00	R\$ 67.200,00
16	CONDICIONADOR DE AR JANELA, 18.000 BTU/H, PROCEL A, SELO DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM, SEM INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 233627	Midea ZCL-185BB	23	R\$ 3.150,00	R\$ 72.450,00
17	EFICIÊNCIA E SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM, SEM INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 233627	Midea ZCL-185BB	07	R\$ 3.150,00	R\$ 22.050,00
Valor Total do Fornecedor					R\$ 161.700,00

Item do TR	Fornecedor (J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, 30.632.729/0001-41, Passagem Resistência, Nº 10, Bairro Marambaia, (91) 98165-2039/2121-1994; jbmh.distribuidora@hotmail.com, representante: MARIA DORALICE FERREIRA DA SILVA)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
12	CARRINHO PARA CARGA TIPO ARMAZEM, SEM BANDEJAS LATERAIS, CAPACIDADE DE CARGA NO MIN. DE 300 KG, ESTRUTURA EM AÇO EM FORMA DE L, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM 02 RODAS PNEUMÁTICAS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 130 E 145 CM, LARGURA ENTRE 30 E 50 CM, COMPRIMENTO ENTRE 40 E 60 CM. CATMAT 612345	METALOSA MODELO: 35A 350kg	05	R\$ 451,51	R\$ 2.257,55
13	BEBEDOURO ELETRICO DO TIPO COLUNA; TORNEIRAS EM PLASTICO ABS, UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; DEVE PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DATORNEIRA SEM PRECISAR ABRIR O EQUIPAMENTO; RECIPIENTE EXTERNO, ABAIXO DAS TORNEIRAS, PARA CAPTAR RESPIGOS ALUMINIO COM PINTURA ALIMENTICIA (ATÓXICA) OU AÇO INOXIDAVEL; GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL OU PLASTICO DE ENGENHARIA NA COR BRANCA; THERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; EQUIPAMENTO SEM A PRESENÇA DE QUINAS VIVAS E PARTES CORTANTES; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; ALIMENTACAO: BIVOLT OU 127 VOLTS. SELO DE SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT: 362048.	MARCA: BELLIERE MODELO: GHP	75	R\$ 880,00	R\$ 66.000,00
14	BEBEDOURO ELETRICO DO TIPO COLUNA; TORNEIRAS EM PLASTICO ABS, UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; DEVE PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DATORNEIRA SEM PRECISAR ABRIR O EQUIPAMENTO; RECIPIENTE EXTERNO, ABAIXO DAS TORNEIRAS, PARA CAPTAR RESPIGOS ALUMINIO COM PINTURA ALIMENTICIA (ATÓXICA) OU AÇO INOXIDAVEL; GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL OU PLASTICO DE ENGENHARIA NA COR BRANCA; THERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; EQUIPAMENTO SEM A PRESENÇA DE QUINAS VIVAS E PARTES CORTANTES; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; ALIMENTACAO: BIVOLT OU 127 VOLTS. SELO DE SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT: 362048.	MARCA: BELLIERE MODELO: GHP	25	R\$ 880,00	R\$ 22.000,00
Valor Total do Fornecedor					R\$ 90.257,55

Item do TR	Fornecedor (JM LICITACOES LTDA, 67.288.646/0001-97, Rua Vicente Soares da Costa 132 Porta de Madeira Primavera São Paulo SP, (11) 925875412; jmlicitacoes@jmlicitacoes.com.br, representante: Ricardo Santos Oliveira)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
09	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 A 5 LITROS, VOLTS(V): 110. WATTS(W): 1300. FASE: MONOFÁSICA. CONSUMO(KWH): 1.3. TEMPO DE FERVURA: 35 MIN. VOLUME DE CALDEIRA(L): 9,3. VOLUME DO DEPÓSITO(L): 4. DEPÓSITO(UN): 1. PESO BRUTO(KG): 4.9. PESO LÍQUIDO(KG): 3.4. COMPRIMENTO(W): 26 CM. LARGURA(D): 30 CM. ALTURA(H): 54 CM. SELO DE SEGURANÇA INMETRO/OCF, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM.GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 252166	Consercaf C4	40	R\$ 785,82	R\$ 31.432,80
11	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, MÍNIMO 3 VELOCIDADES. ÁREA DE VENTILAÇÃO: 40 M2, POTÊNCIA: 80 W, ROTAÇÃO: 480 RPM, CONSUMO DE ENERGIA: 0,8 KM/H, COR: PRETO, NÍVEIS DE VELOCIDADE: MÍN 3, ALTURA: 130 CM, COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE DE INCLINAÇÃO. PROCEL A, SELO DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 440792	Ventisol Voc40cm Turbo	30	R\$ 166,87	R\$ 5.006,10
Valor Total do Fornecedor					R\$ 36.438,90

Item do TR	Fornecedor (R.A.J. DISTRIBUIDORA LTDA, 54.619.436/0001-92, AV BARAO DO RIO BRANCO, nº 4071, CENTRO, IGARAPÉ-AÇU, (19) 99669-5003 ; comercial@rajdistribuidora.com.br, representante: RAFAEL PADUA VILELA)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
08	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA, JARRA TÉRMICA INOX OU ESCOVADO, FUNÇÃO CORTA PINGOS, CAPACIDADE MÍNIMA 1L, COR PRETO, BRANCO, CINZA OU INOX. SELO DE SEGURANÇA INMETRO/OCF. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 619776	AGRATTO CET25-01	40	R\$ 155,42	R\$ 6.216,80
Valor Total do Fornecedor					R\$ 6.216,80

Item do TR	Fornecedor (JMA LICITACOES LTDA, 62.586.604/0001-19, RUA FELIPE CAMARÃO QD 18 LT 22 JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA, (62) 981322904 (62) 996257464; jmalicitacoes@gmail.com, representante: Jackeline Inacio Lopes)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
04	FRIGOBAR, CAPACIDADE 76 LITROS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127V, COR BRANCO, PROCEL A SELO DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 342220	CONSUL CR-C08MBANA	50	R\$ 1.120,00	R\$ 56.000,00
Valor Total do Fornecedor					R\$ 56.000,00

Item do TR	Fornecedor (PROSPERA COMERCIO LTDA, 56.953.630/0001-35, AV NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2598, SANTA LUZIA, VITÓRIA-ES, (61) 3223-0111; vendas.prosperaltda@gmail.com, representante: Alexandre Assumpção Martins Carneiro)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, TECLAS FÁCEIS (EX: +10S, +30S OU + 1MINUTO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, MÍNIMO 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA, COR BRANCO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127V, PROCEL A, SELO DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 629863	MIDEA MHP35B1	80	R\$ 599,99	R\$ 47.999,20
Valor Total do Fornecedor					R\$ 47.999,20

Item do TR	Fornecedor (BAQPLAST COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 22.920.524/0001-33, Av. Marquês de Herval, 466, Belém/PA, (91) 99984-5905; comercialbagplast@gmail.com.br, representante: NATANIEL OLIMPIO DA SILVA NETO)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
07	VITRINE GELADA, CAPACIDADE MÍNIMA 400 LITROS, FROST FREE, PORTA DE VIDRO. PROCEL A. SELO DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO INMETRO, NOS TERMOS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. CATMAT 232283	METALFRIO VB/VN	15	R\$ 5.080,99	R\$ 76.214,85
Valor Total do Fornecedor					R\$ 76.214,85

Item do TR	Fornecedor (P.R.B. QUINTO MATOS, 31.405.857/0001-15, Trv. Lomas Valentinas, 450 F altos, Belém/PA, (91) 3038-9226/ 98291-6600/ 98291-6566; sublime2018pa@gmail.com, representante: Paula Renata bastos Quintos Matos)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
02	SUORTE PARA MICRO-ONDAS, FIXADO EM PAREDE, SUPORTA ATÉ 40KG, AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI. CATMAT 391848	THOMPSON	20	R\$ 56,84	R\$ 1.136,80
Valor Total do Fornecedor					R\$ 1.136,80

Item do TR	Fornecedor (C MIRANDA CAMPOS COMERCIO LTDA, 67.656.852/0001-02, RUA UBATUBA, 76, Loja 08, Nova Granada, BH, 31 3157-0722/31 9 88267637; c2empresendimentosbr@gmail.com, representante: CAMILLA MIRANDA DE CAMPOS)				
X	Especificação	Marca/Modelo	QTDE	Valor Un.	Valor Total
10	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 400W, SELO DE SEGURANÇA:INMETRO/ OCP.SELORUÍDO/IBAMA. Marca/modelo: Liquidificador Turbo Power Mondial550W - L-99 FB	Mondial550W - L-99 FB	20	R\$ 94,05	R\$ 1.881,00
Valor Total do Fornecedor					R\$ 1.881,00

Data da Assinatura: 25/08/2026
Data de divulgação no PNCP: 25/08/2026
Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366385
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2026

Portaria Nº 2769/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126496/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VICTOR SOARES NUNES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia
MATRÍCULA: 999.3965
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará
DESTINO: São Félix do Xingu/Pará
PERÍODO: 13/5/2026 - 19/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: responder junto a 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de maio de 2026.
AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 12 de junho de 2026
Portaria Nº 3279/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132538/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Senador José Porfírio/Pará, Porto de Moz/Pará, Altamira/Pará, Rurópolis/Pará, Santarém/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 7/6/2026 - 14/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir Ordem de Missão nº038/2026-GSI/MPPA (SAJ MP nº 05.2026.00006748-0 e nº05.2026.00007166-1), nos municípios de Rurópolis/PA, Santarém/PA e Porto de Moz/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2026
Portaria Nº 3381/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131540/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3154
FUNDAMENTAÇÃO Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bragança/Pará
PERÍODO: 5/5/2026 - 8/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº009/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de junho de 2026.
AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de julho de 2026
Portaria Nº 3963/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140433/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte
MATRÍCULA: 999.2327
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Garrafão do Norte/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODOS: 24/6/2026 - 26/6/2026 e 30/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Capanema/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria Nº 5005/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147999/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Cametá/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 25/8/2026 - 29/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: exercer atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria Nº 5006/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150239/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Irituia/Pará
PERÍODO: 13/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar atendimento psicossocial no município de Irituia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5007/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147965/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 9/8/2026 - 15/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5010/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146127/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Palestina do Pará/Pará

PERÍODO: 10/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5011/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146352/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 12/5/2026 - 14/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manter o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5012/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149282/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO VITOR DO AMARAL

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.988

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Óbidos/Pará

PERÍODO: 30/8/2026 - 5/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5013/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141549/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo do Consumidor

MATRÍCULA: 999.1364

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Moju/Pará

PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Circuito de Palestras, Reuniões e Fiscalização e sobre Ações Integradas de Controle da Doença de Chagas", nos municípios de Igarapé-Miri/PA e Moju/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5014/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147022/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO TEIXEIRA NEGRÃO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4587

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 24/7/2026 - 25/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5015/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147341/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBSON CABRAL COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3908

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Marituba/Pará

DESTINO: Cametá/Pará

PERÍODO: 10/7/2026 - 14/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5016/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150225/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral do Centro Integrado de Investigação (CI)

MATRÍCULA: 999.836

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 13/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº021/2026-CI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5017/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148166/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 12/5/2026 - 14/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manter o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5018/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149079/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: VILSON FERREIRA DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.1001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Prainha/Pará

PERÍODO: 24/8/2026 - 26/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de visita de inspeção no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em Prainha/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5019/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147306/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEONARDO FRANCO COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I

MATRÍCULA: 999.3256

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 11/8/2026 - 14/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5020/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148945/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari

MATRÍCULA: 999.3996

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Cachoeira do Arari/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 10/8/2026 - 15/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5021/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145826/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4403

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Cametá/Pará, Mocajuba/Pará, Bujaru/Pará

PERÍODO: 13/7/2026 - 14/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escortar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5023/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147616/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 6/8/2026 - 7/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato nº108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5024/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146404/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.904

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODOS: 10/8/2026 - 14/8/2026 e 24/8/2026 - 28/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Salinópolis/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5025/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145612/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 26/7/2026 - 30/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar comitiva do Procurador-Geral de Justiça nos municípios de Região Administrativa Sudeste I – Polo Marabá

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5026/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149483/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2870

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 2/9/2026 - 4/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistorias Técnicas no município de São Domingos do Capim/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5027/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148296/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Novo Repartimento/Pará

PERÍODO: 19/7/2026 - 24/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5028/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147851/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2864

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 19/10/2026 - 23/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em comunidades do município de São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5029/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148319/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 13/8/2026 - 16/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar instrução e treinamento destinados aos Militares da Região Administrativa Sudeste IV, em Parauapebas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5030/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150416/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1107

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 17/8/2026 - 18/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5031/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149701/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS GUIMARÃES LEITE

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO: 14/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: atender à demanda da Promotoria de Justiça de Eldorado de Carajás/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5032/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149512/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PETTERSON DINIZ

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1399

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Aveiro/Pará

PERÍODO: 10/8/2026 - 12/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante a realização da "Ação de Cidadania" no dia 11 de agosto de 2026, na Aldeia Pinhel, situada no Território Indígena Maytapu, no município de Aveiro/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5034/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150142/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Concórdia do Pará/Pará

PERÍODO: 25/8/2026 - 27/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manter os equipamentos de Informática da Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5035/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150137/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Magalhães Barata/Pará

PERÍODO: 19/8/2026 - 21/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5037/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145533/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO: 20/7/2026 - 23/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: manter o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) da Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2026.

AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5041/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149583/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 13/8/2026 - 14/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: manter os equipamentos de Informática da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5042/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148987/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO BITTENCOURT DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1648

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Maracanã/Pará

PERÍODO: 12/8/2026 - 13/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar reparos em bens móveis

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5043/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150026/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Magalhães Barata/Pará

PERÍODO: 19/8/2026 - 21/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manter os equipamentos de Informática da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5044/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147300/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEONARDO FRANCO COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I

MATRÍCULA: 999.3256

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 17/8/2026 - 21/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5045/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150290/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Muaná/Pará
PERÍODO: 25/8/2026 - 27/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de agosto de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5046/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148297/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.168
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Novo Repartimento/Pará
PERÍODO: 19/7/2026 - 24/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de agosto de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5047/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145183/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2260
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Porto de Moz/Pará
PERÍODO: 15/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de agosto de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5048/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150117/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 24/7/2026 - 30/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de agosto de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5049/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150090/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS MELO CAMARGO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3242

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Jacundá/Pará
DESTINO: São João do Araguaia/Pará
PERÍODO: 20/8/2026 - 22/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: prestar assessoria jurídica à Promotora de Justiça durante a realização do curso "Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) das Crianças e Adolescentes"
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de agosto de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5050/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148629/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS VINÍCIO REIS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3870
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Capanema/Pará, Bragança/Pará
PERÍODO: 17/8/2026 - 20/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico e participar de atividades vinculadas ao Projeto Missão Decolar, nos municípios de Capanema/PA, Bragança/PA e Augusto Corrêa/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de agosto de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5051/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150257/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IANÇÁ MAUÉS DE QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.3793
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 31/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar Visitas Técnicas em estabelecimentos de Saúde e Educação no município de Ulianópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de agosto de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5052/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150145/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Concórdia do Pará/Pará
PERÍODO: 25/8/2026 - 27/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de agosto de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5053/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150252/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: IANÇÁ MAUÉS DE QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.3793

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Ulianópolis/Pará

PERÍODO: 24/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar Visitas Técnicas em estabelecimentos de Saúde e Educação no município de Ulianópolis/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5054/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148529/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JEFFERSON FERREIRA COELHO

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do GEAC

MATRÍCULA: 999.3951

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breves/Pará

PERÍODO: 17/8/2026 - 20/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "reunião de alinhamento do Projeto "Energia Plena e Inclusiva"", no dia 18 de agosto de 2026, no município de Breves/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5055/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147791/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CÁSSIA ALEXANDRA AMARAL DE ALEXANDRIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3522

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 27/8/2026 - 29/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do curso "Inteligência Artificial Aplicada à Tutela do Patrimônio Público", a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5056/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148775/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGLE DANGELES FONSECA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Monte Alegre/Pará, Prainha/Pará, Alenquer/Pará, Óbidos/Pará, Oriximiná/Pará

PERÍODO: 15/8/2026 - 23/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar equipe da CGMP

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5057/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149059/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo do Consumidor

MATRÍCULA: 999.1364

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 10/8/2026 - 11/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar das atividades vinculadas ao Grupo de Trabalho do Projeto "Energia Plena e Inclusiva", no dia 11 de agosto de 2026, em Altamira/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5058/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137422/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Ulianópolis/Pará

PERÍODO: 15/6/2026 - 16/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir missão institucional em Ulianópolis/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5059/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148685/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.3954

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: São João do Araguaia/Pará

PERÍODO: 16/8/2026 - 22/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar inspeções e outras atividades ministeriais

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5060/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146590/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo de Proteção à Mulher

MATRÍCULA: 999.1548

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvador/Bahia

PERÍODO: 18/8/2026 - 22/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "3º Congresso Conamp Mulher", no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5061/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148707/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral do Centro Integrado de Investigação (CI)

MATRÍCULA: 999.836

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 21/9/2026 - 22/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar da "Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas- GNCOC" e "5ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (GNCEAP/CNPG)", em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5062/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146536/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS)

MATRÍCULA: 999.269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Capanema/Pará, Bragança/Pará, Augusto Corrêa/Pará

PERÍODO: 18/8/2026 - 20/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Projeto Missão Decolar e Projeto Juventude Participativa - Escola fortalecida

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5065/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146907/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Breu Branco/Pará

PERÍODO: 2/8/2026 - 4/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar audiência extrajudicial

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5068/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149585/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Barcarena/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 13/8/2026 - 14/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar montagem, instalação e testes de todos os equipa-

mentos de multimídia e áudio-visual e de suporte a eventos, no auditório da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5069/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149276/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 10/8/2026 - 11/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir diligência no município de São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5070/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147554/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Novo Repartimento/Pará

PERÍODO: 5/8/2026 - 7/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: exercer atribuições da Promotoria de Justiça Agrária em Novo Repartimento/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5071/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148329/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cametá/Pará

PERÍODO: 24/7/2026 - 26/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional em Cametá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de agosto de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 5072/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150507/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GLAUTON RODRIGO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Salinópolis/Pará
 PERÍODO: 15/7/2026 - 22/7/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar levantamento de inteligência
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 24 de agosto de 2026.
 MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5073/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149709/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
 MATRÍCULA: 999.3408
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Viseu/Pará
 PERÍODOS: 19/7/2026 - 25/7/2026 e 27/7/2026 - 30/7/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
 FINALIDADE: realizar segurança institucional
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 24 de agosto de 2026.
 MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5074/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149617/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
 MATRÍCULA: 999.3782
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Breves/Pará
 DESTINO: Melgaço/Pará
 PERÍODO: 3/9/2026 - 4/9/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
 FINALIDADE: manter os equipamentos de Informática da Promotoria de Justiça de Melgaço/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 24 de agosto de 2026.
 MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5075/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149819/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
 MATRÍCULA: 999.1526
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Marabá/Pará
 PERÍODO: 23/8/2026 - 29/8/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
 FINALIDADE: instruir procedimentos administrativos instaurados pela SUB-TA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 24 de agosto de 2026.
 MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5076/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138640/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANDRÉ LUÍS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
 MATRÍCULA: 999.4403
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Paragominas/Pará
 PERÍODO: 15/6/2026 - 16/6/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
 FINALIDADE: realizar segurança institucional
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 24 de agosto de 2026.
 MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5077/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147240/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
 MATRÍCULA: 999.3409
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Moju/Pará
 PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar segurança institucional
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 24 de agosto de 2026.
 MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5078/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150184/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: REGIANE DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO RÊGO
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ECONOMISTA - AMI-9
 MATRÍCULA: 999.1465
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: São Domingos do Capim/Pará
 PERÍODO: 8/9/2026 - 11/9/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica para verificar a viabilidade da eventual instalação de novos pontos de atuação policial no município de São Domingos do Capim/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 24 de agosto de 2026.
 MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5079/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150541/2026, conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
 MATRÍCULA: 999.2474
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Marabá/Pará
 DESTINO: Parauapebas/Pará
 PERÍODO: 19/8/2026 - 20/8/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
 FINALIDADE: realizar apoio técnico especializado requisitado no Simp Atec nº2316/2026 (PA nº09.2024.00005345-5)
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 24 de agosto de 2026.
 MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 5081/2026-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146742/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1037

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Cametá/Pará

DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará

PERÍODO: 2/8/2026 - 8/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: exercer atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5083/2026-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150124/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Vigia/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Marabá/Pará

PERÍODO: 18/8/2026 - 21/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5084/2026-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150835/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: SÉRGIO DOS SANTOS AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Bragança/Pará

PERÍODO: 17/8/2026 - 20/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio operacional ao evento da "12ª Escuta Estudantil", no Auditório da Usina da Paz, de Bragança/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1366169

EXTRATO DE ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 03/08/2026 (segunda-feira).

Horário: 10:00 horas.

Local: "On line".

Presidente: Procurador-Geral de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Secretário, em exercício: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Comparecimento:

- Presentes, o Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Marcus Fonseca Tourinho; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Francisco Barbosa de Oliveira, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Maria do Socorro Pamplona Lobato, João Gualberto dos Santos Silva, Joana Chagas Coutinho, Roberto Antônio Pereira de Souza, Agar da Costa Jurema, Nilton Gurjão das Chagas, Amélia Satomi Igarashi, Gilberto Valente Martins, Maria de Nazaré Abbade Pereira, Benedito Wilson Correa de Sá, e Hezedequias Mesquita da Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.

- O Presidente anunciou a abertura da sessão e convidou a Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho, a compor a mesa.

1. Assunto: Justificativas de falta.

- O Secretário informou que justificaram a ausência, os Procuradores de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja, em tratamento médico; Marcos Antônio Ferreira das Neves, em viagem a serviço; Jorge de Mendonça Roch, em consulta médica; Nelson Pereira Medrado, em consulta médica; Ocirvalva de Souza Farias Tabosa, em consulta médica; e José Rui de Almeida Barboza, em sessão no TJEPa.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- O Secretário informou o afastamento dos Procuradores de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira, por decisão da Corregedoria Nacional do Ministério Público; Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Armando Brasil Teixeira e Ivelise Pinheiro Pinto, em gozo de férias.

3. Assunto: Aprovação de atas.

- A ata da sessão ordinária de 01/06/2026 foi aprovada por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à retro citada sessão.

4. Assunto: Nomeação de Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça interino, ad referendum do Colegiado.

- O Colegiado, por unanimidade, referendou a nomeação do Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa para ocupar, interinamente, o cargo de Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

5. Assunto: Designação do Subcorregedor-Geral para presidir Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

- O Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, designou o Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, para instaurar e presidir o PAD contra o acusado (protocolo GEDOC nº 176591/2025).

6. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- O Secretário informou o envio, por e-mail funcional, aos Senhores Procuradores de Justiça, dos seguintes relatórios da Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP): 1) Correções Extraordinárias Temáticas Virtuais nas Promotorias de Justiça de Soure, São Sebastião da Boa Vista, Salvaterra, Ponta de Pedras, Oeiras do Pará, Muaná, Gurupá, Curralinho, Chaves, Cachoeira do Arari, Breves, Anajás e Afuá (protocolo GEDOC nº 135914/2026). 2) Correções Ordinárias nas Promotorias de Justiça de Acará e Bujaru (protocolo GEDOC nº 143172/2026). 3) Correções Ordinárias nas Promotorias de Justiça de Tucumã, Ourilândia do Norte e 1ª e 2ª de São Felix do Xingu (protocolo GEDOC nº 136020/2026). 4) Plan-tão Institucional referente ao 1º trimestre de 2026 (protocolo GEDOC nº 141347/2026). 5) Correções Ordinárias nas Promotorias de Justiça de Curionópolis, 1ª e 2ª de Canãa dos Carajás e 1ª a 7ª de Parauapebas (protocolo GEDOC nº 140092/2026). 6) Correção Ordinária na Promotoria de Justiça de Anajás (protocolo GEDOC nº 143187/2026). 7) Correções Ordinárias nas Promotorias de Justiça de Dom Eliseu, Ulianópolis, 1ª a 5ª de Paragominas (protocolo GEDOC nº 143216/2026). 8) Correção Ordinária na Promotoria de Justiça de Afuá (protocolo GEDOC nº 144042/2026)

- O Secretário informou que, por meio do OFÍCIO Nº 080/2026/MP/SUBP-GJ-JI, de 19/06/2026, a Subprocuradoria-Geral de Justiça da área jurídico-institucional (SUBJI) informou que, relativamente às providências adicionais deliberadas em Plenário acerca do processo nº 002/2026-CPJ, na sessão ordinária de 01/06/2026, "decidiu SUSPENDER as condições especiais de trabalho anteriormente deferidas no GEDOC nº 155552/2024, notadamente o exercício funcional em regime de teletrabalho e a redução de feitos distribuídos, até ulterior deliberação da Administração Superior", com o consequente retorno do membro envolvido ao "exercício presencial de suas atribuições na unidade ministerial de lotação" (protocolo GEDOC nº 139427/2026).

7. Assunto: Palavra franqueada.

- O Dr. Raimundo de Mendonça saudou os Procuradores de Justiça recentemente empossados. O Dr. Gilberto Martins agradeceu em nome dos empossados.

- O Dr. Raimundo de Mendonça discorreu sobre a redistribuição dos processos antigos aos novos Procuradores de Justiça. No mesmo sentido se manifestou o Dr. Manoel Santino. O Presidente informou que o problema está sendo tratado pela área técnica e deve estar solucionado até o final deste mês de agosto.

- O Dr. Cláudio Melo teceu considerações sobre a sistema de substituição automática dos Procuradores de Justiça, em face da posse dos novos membros.

COMISSÕES TEMÁTICAS

8. Processo nº 032/2025-CPJ (protocolo nº 593/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame. Assunto: Doação de bem imóvel do Ministério Público do Estado do Pará para a Universidade Federal do Pará (Campus Universitário Tocantins-Cametá).

- O Presidente decidiu baixar o processo em deligências para que o Departamento de Obras e Manutenção (DOM) avalie a possibilidade de o imóvel ser adaptado para outras funções ministeriais e, posteriormente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça da área técnico-administrativa para a consulta ao Governo do Estado do Pará sobre interesse em dar a ele alguma utilização de interesse público, retornando em seguida os autos à Procuradoria-Geral de Justiça para o devido encaminhamento.

9. Processo nº 017/2026-CPJ (protocolo nº 104977/2026). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Orçamento. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, funções gratificadas e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do

Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) do exercício de 2026.

- Por unanimidade, deliberou o Colegiado pela aprovação do anteprojeto de lei que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, funções gratificadas e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Orçamento, para posterior remessa à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em tudo observadas as devidas cautelas legais. O Presidente comunicou o agradecimento do Presidente do SISENPPA aos membros do Colegiado pela aprovação do anteprojeto.

10. Processo nº 001/2025-CPJ (protocolo nº 1314/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Nilton Gurjão das Chagas. Assunto: Projeto de resolução que visa instituir o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (GAEMA), no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- Por maioria, deliberou o Colegiado pela aprovação do projeto de resolução que institui o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (GAEMA), nos termos do voto do Relator, com a emenda ao inciso III do art. 2º, apresentada pelo Dr. Raimundo de Mendonça, vencido o Dr. João Gualberto.

11. Processo nº 008/2026-CPJ (protocolo nº 123097/2026). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Roberto Antônio Pereira de Souza. Assunto: Projeto de resolução que regulamenta o procedimento de permuta nacional entre membros dos Ministérios Públicos dos Estados.

- Por unanimidade, deliberou o Colegiado pela aprovação do projeto de resolução que regulamenta o procedimento de permuta nacional entre membros dos Ministérios Públicos dos Estados.

12. Processo nº 011/2026-CPJ (protocolo nº 144974/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira. Assunto: Anteprojeto de lei que dispõe sobre a elevação de entrância da Promotoria de Justiça de Castanhal e a reclassificação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, na carreira do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do anteprojeto de lei que dispõe sobre a elevação de entrância da Promotoria de Justiça de Castanhal e a reclassificação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, na carreira do MPPA.

13. Processo nº 013/2026-CPJ (protocolo nº 121560/2026). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Nilton Gurjão das Chagas. Assunto: Anteprojeto de lei que dispõe sobre a elevação de entrância da Promotoria de Justiça de Itupiranga e a reclassificação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, na carreira do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do anteprojeto de lei que dispõe sobre a elevação da Promotoria de Justiça de Itupiranga à 2ª entrância e a reclassificação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, na carreira do MPPA.

14. Processo nº 031/2025-CPJ (protocolo nº 129412/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Roberto Antônio Pereira de Souza. Assunto: Proposta de resolução que altera a Resolução nº 004/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021, para instituir o Núcleo de Atendimento Integral às Vítimas [NAIV] na estrutura do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

- Por unanimidade, deliberou o Colegiado pela aprovação do projeto de resolução que altera a Resolução nº 004/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021, para instituir o Núcleo de Atendimento Integral às Vítimas (NAIV) na estrutura do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

15. Processo nº 020/2026-CPJ (protocolo nº 13084/2022). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Anteprojeto de lei que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 para instituir a Transação administrativa Disciplinar – TAD no âmbito do MPPA.

- O Dr. Manoel Santino pediu vistas. A apreciação terá continuidade na próxima sessão ordinária do Colegiado. Cientes os presentes.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

16. Processo nº 016/2026-CPJ (protocolo nº 126143/2026). Recorrente: Promotor de Justiça Luiz Reginaldo de Oliveira e Silva. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessado: Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro. Advogado: Daniel Konstadinidis, OAB/PA nº 9167. Relator: Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou a notícia de fato disciplinar de nº 1020260000511-5 (SAJ).

- O Presidente adiou a apreciação do processo para a próxima sessão ordinária, devido a ausência justificada do Relator.

17. Processo nº 014/2026-CPJ (protocolo nº 124393/2026). Recorrente: Evangelista do Nascimento Silva. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessados: Promotores de Justiça Sudblando Oliveira Gomes, Arthur Diniz Ferreira Gomes e Aldo de Oliveira Brandão Saife. Relatora: Procuradora de Justiça Agar da Costa Jurema. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o atendimento nº 04.2026000004042-4 (SAJ).

- O Presidente adiou a apreciação do processo para a próxima sessão ordinária, com a devida anuência da Relatora.

O QUE COUBER

- O Presidente agradeceu o esforço de todos para o cumprimento da longa pauta desta sessão.

- A Presidente da AMPEP agradeceu o Colegiado pela aprovação da resolução disciplinadora da permuta entre membros dos Ministérios Públicos Estaduais e convidou os membros a participarem da festa em homenagem aos pais, no próximo sábado.

O Presidente encerrou a sessão às 17 horas.

Para constar, eu, Hezedequias Mesquita da Costa, _____, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1366222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Número do Termo Aditivo: 1º
Número da ARP: 017/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 118455/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.619.767/0005-15.

Objeto da ARP: Registro de preços para a eventual contratação de micro-computadores do tipo Workstation.

Objeto do Termo Aditivo: Revisão dos preços registrados nos itens 01 e 03, do subitem 2.1, da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, referente a revisão dos preços em 72,07% e 61,65%, respectivamente, conforme consta abaixo, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 25, I, e 27 do Decreto nº 11.462/2023 e os itens 6.1.1 e 7.2 e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 017/2025-MPPA.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário Inicialmente Registrado	Revisão (%)	Valor Unitário Revisado	Valor Total Revisado
01	Microcomputador Workstation Tipo I Marca: HP INC Modelo: HP Z4 G5	UN	114	R\$ 26.235,00	72,07%	R\$ 45.142,56	R\$ 5.146.252,35
03	Microcomputador Workstation Tipo II Marca: HP INC Modelo: HP Z4 G5	UN	30	R\$ 34.817,00	61,65%	R\$ 56.281,68	R\$ 1.688.450,42

Data de Assinatura: 25/08/2026
Data da Publicação no PNCP: 25/08/2026
Vigência: 06/08/2026 a 26/09/2026
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366230

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Número do Termo Aditivo: 1º
Número da ARP: 020/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 118455/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.619.767/0005-15.

Objeto da ARP: Registro de preços para a eventual contratação de micro-computadores do tipo Workstation.

Objeto do Termo Aditivo: Revisão dos preços registrados nos itens 02 e 04, do subitem 2.1, da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, referente a revisão dos preços em 72,07% e 61,65%, respectivamente, conforme consta abaixo, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 25, I, e 27 do Decreto nº 11.462/2023 e os itens 6.1.1 e 7.2 e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 020/2025-MPPA.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário Inicialmente Registrado	Revisão (%)	Valor Unitário Revisado	Valor Total Revisado
02	Microcomputador Workstation Tipo I Marca: HP INC Modelo: HP Z4 G5	UN	2	R\$ 26.235,00	72,07%	R\$ 45.142,56	R\$ 90.285,13
04	Microcomputador Workstation Tipo II Marca: HP INC Modelo: HP Z4 G5	UN	2	R\$ 34.817,00	61,65%	R\$ 56.281,68	R\$ 112.563,36

Data de Assinatura: 05/08/2026
Data da Publicação no PNCP: 05/08/2026
Vigência: 06/08/2026 a 14/10/2026
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1366232

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo Administrativo: nº 2025/1126-001-SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba/PA. Resultado: A autoridade competente torna público que os lotes 01 a 22 foram adjudicados, em 16 de março de 2026, e homologados, em 08 de abril de 2026, em favor da empresa J A DA SILVA RODRIGUES NETO, inscrita no CNPJ nº 31.632.199/0001-02, pelo valor global de R\$ 533.870,00 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 006/2022. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Modalidade: Tomada de Preços. Nº Contrato: 2023/011. Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.239.662/001-26. Assinatura: 31/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Objeto: Sexto termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 2023/011, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a revitalização do Hospital Municipal São Bento no município de Abaetetuba/PA, conforme Convênio nº 48/2022 firmado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1366535

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026-SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 009/2026-SEMOB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza pública nas zonas urbana e rural do Município. A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o Acórdão nº 50.253, Processo nº 1.001001.2026.2.0026, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, que determinou a não continuidade do certame e a realização de novo procedimento, caso persista a necessidade da contratação.

Protocolo: 1366536

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - N.º 044/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: - SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA, CNPJ nº 05.004.510/0001-50. valor 100.000,00 em parcela única). termo de fomento n.º 015/2026, Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura. Objeto: Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para a realização da 4ª EDIÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR RURAL DO ASSURINI, que será realizado pelo SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA. Ass.: Altamira/PA, 20/08/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1366537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N.º 041/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CONTRATADA: FRANCINALDO F DE LIMA - CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 26-0715-003. Valor R\$ 25.500,00. Vigência: 06 meses; Objeto para LOCAÇÃO de uma (1) voadeira e uma (1) Balsa Ferry Boat, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Altamira/Pá, 15/07/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1366538

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 041/2026

Ratificação procedida pelo sr. Loredan de Andrade Mello, Prefeito Municipal de Altamira, faz publicar o extrato resumido do processo fundamentado no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Contratada: FRANCINALDO F DE LIMA (APUAMA) CNPJ nº: 24.821.342/0001-30. Valor: 25.500,00, pelo período de 06 meses. Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para LOCAÇÃO de uma (1) voadeira e uma (1) Balsa Ferry Boat, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Altamira/PA, 10/06/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1366540

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 024/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2026

Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP 024/2024

Objeto: Fornecimento de "bombas submersas, peças de reposição e serviços" para atender demandas da Secretaria de Administração E Finanças. Empresa: COMERCIO MARISTELA LTDA - CNPJ nº 01.907.490/0001-77. VALOR: R\$ 41.419,85. Assinatura em 24/08/2026. **WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito.**

Protocolo: 1366544

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2026

Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Objeto: fornecer diversos itens de gêneros alimentícios, afim de atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - PA. Empresa: H V DE MELO XAVIER LTDA - CNPJ nº 24.757.212/0001-86. VALOR: R\$ 23.080,10. Assinatura em 14/08/2026. **WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito.**

Protocolo: 1366542

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025-CP

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 078/2025 -CP 011/20205, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 078/2025, PARA OS ITEM 6.1 - Pavimento asfáltico flexível em CBUQ, 6.2 - Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, 6.3 - Meio-fio de concreto moldado no local e 6.6 - Grama esmeralda em placas, com fundamento no inciso I do artigo 124 da Lei 14.133/21. Empresa: E C G LIMA LTDA - CNPJ nº 38.235.887/0001-70. **WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito.**

Protocolo: 1366547

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo de Contrato nº 20240352; Origem: Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de Inexigibilidade nº 006-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Breves; Contratado: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, Cnpj nº 07.797.967/0001-95; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Disponibilização de 02 (Duas) Licenças de uso Anual Para Acesso a Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados Pela Gestão Pública - Sistema Banco de Preços - afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Semsu - Breves. Valor Total: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais). Data da Assinatura: 25/08/2026. Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027. **Jucineide Alves Barbosa, Secretária Municipal de Saúde - Breves/PA.**

Protocolo: 1366550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AVISO RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-006-SEMED

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução dos Serviços Remanescentes de Engenharia Necessários à Finalização da Construção da Creche/Pré-Escola 003 - Tipo 2, Localizada na Rua do Campo, Vila Enche Concha, Zona Rural do Município de Cachoeira do Piriá/PA. Empresa: F1 Construtora Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.237.762/0001-71. **ONDE SE LÊ** "Contrato nº 2307002/2026-SEMED". **LÊ-SE** "Contrato nº 2307003/2026-SEMED". Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação. Publicado no D.O.U em 24/07/2026, Sessão: 03, Pagina: 196. **Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita.**

Protocolo: 1366554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2026/FMDRS-CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 10/09/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 24/08/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 040/2026/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 164.251,00. J. D. R. DOS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 44.820,00. T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 8.495.600,00.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 25/08/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 090/2026/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 924.461,84. GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no valor de R\$ 99.752,14. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 30.600,67. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 18.982,39. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R\$ 18.870,45. S DA SILVA FAVACHO EIRELI, no valor de R\$ 136.249,99.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 25/08/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 115/2026/FMAS, objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, a serem fornecidos de forma parcelada e contínua, em estrita consonância com as demandas operacionais, visando assegurar o pleno funcionamento da frota de veículos próprios e daqueles o serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, no valor de R\$ 1.549.400,00.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 25/08/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026/FMS, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, incluindo fornecimento de veículos em perfeitas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas e demais serviços necessários, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: EVARISTO SERVICOS LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, no valor de R\$ 1.222.750,00. TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 4.008.051,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036, Proveniente do Processo Licitatório 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/09/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. E com reajuste contratual de R\$ 521.527,20, considerando o IPCA, a pedido da contratada. Conforme art. 92, § 4º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos especializados

de organização, planejamento, execução e acompanhamento de Processo Seletivo Público (PSP), destinado à seleção de candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. Francisco Pereira Da Silva Neto Secretário Municipal de Saúde. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25/08/2026.

Protocolo: 1366174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bombas d'água e ferramentas, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Chaves/PA. Abertura da sessão pública: 10/09/2026, às 09h00 (horário de Brasília). Local: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de copa e cozinha, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Chaves e suas respectivas Secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 10/09/2026, às 11h00 (horário de Brasília). Local: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>. Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP), na plataforma Licitanet, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e no Mural de Licitações do TCM/PA.

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 1366555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2026

Refere-se à materiais de construção. ABERTURA: 09/09/2026, às 09h no site <https://www.licitanet.com.br> Informações: e-mail pregaoeletronico@castanhpa.gov.br - Setor de Licitação, na R. Cmte. Francisco de Assis, Estrela, das 08h00 às 14h00. Rodrigo Pinheiro Muller - Pregoeiro/PMC.

Protocolo: 1366558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-082-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-082-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS E CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS ÀS AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA, PELO VALOR DE R\$11.890,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-082-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: C DE MELO GOMES RAIOL, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS E CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS ÀS AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 2026-ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-082-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS E CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS ÀS AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: C DE MELO GOMES RAIOL-VALOR: R\$11.890,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELO SR. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SECRETARIO-CURIONÓPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 2026-ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo: 1366716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20250077****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-015-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: MAZZETTO DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, COM BASE NO ÍNDICE DE 5,63% DO IPCA, APURADO NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2024 A SETEMBRO DE 2025-O REAJUSTE RESULTA NO VALOR DE R\$ 33.607,78 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.20206-074-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-074-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 75 II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS, NO VALOR TOTAL GLOBAL R\$251.268,74 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.)-ASSIM, VEM COMUNICAR A SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.20206-074-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS: MAGAZINE MACEDO LTDA, PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2026-GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260199**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-074-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: MAGAZINE MACEDO LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$20.450,74 (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE AGOSTO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260201**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-074-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$2.926,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS)-VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE AGOSTO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260200**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-074-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$227.892,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)-VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE AGOSTO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.

Protocolo: 1366696

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250229****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-046-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-CONTRATADA: A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 20250229, QUE TRATA DA AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$667.092,80 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA 13/08/2026 A 13/08/2027-DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250230**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-046-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-CONTRATADA: AGUIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 20250230, QUE TRATA DA AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$39.780,60 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA 13/08/2026 A 13/08/2027-DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250231**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-046-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-CONTRATADA: H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 20250231, QUE TRATA DA AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$161.104,03 (CENTO E SESENTA E UM MIL CENTO E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)-VIGÊNCIA 13/08/2026 A 13/08/2027.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250234**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-016-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-CONTRATADA: A P DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 20250234, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-VIGÊNCIA 15/08/2026 A 15/08/2027-DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026 .

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250235**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-016-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 20250235, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-VIGÊNCIA 15/08/2026 A 15/08/2027-DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20250234**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-016-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-CONTRATADA: A P DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, COM BASE NO ÍNDICE DE 4,72% DO IPCA, APURADO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 A MARÇO DE 2026-O REAJUSTE RESULTA NO VALOR DE R\$8.447,80 (OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20250235**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-016-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, COM BASE NO ÍNDICE DE 4,72% DO IPCA, APURADO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 A MARÇO DE 2026-O REAJUSTE RESULTA NO VALOR DE R\$1.413,10 (MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250321****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-055-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 20250321 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO ADITIVO: R\$175.000,00(CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)-DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260031****ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-015-PMC**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO COM SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20260031, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO DIS-

TRITO DE SERRA PELADA, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4,52 KM. VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$1.581.648,62 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260198
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-019-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CONTRATADA: THE GEEN EMPREENDIMENTOS LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRONOMETRAGEM DE ATLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$74.588,18 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 2026 A 14 DE AGOSTO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026.

Protocolo: 1366394

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX

Objeto: Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem Para Atender as necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos Por Um Período de 12 Meses. CONTRATO Nº 008.4/2025-SEMED-INEX, Contratada: M L MARTINS LTDA, nome de fantasia: Hotel Solar Da Praça, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.254.071/0001-89. Vigência: 30/09/2026 até 29/09/2027. Valor Global: R\$ 197.063,00, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca. Janilson Oliveira Fonseca -Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1366561

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0027-PE/SRP

O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 09/09/2026 ÀS 14H horas em <https://compras.m2atecnologia.com.br>; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br. **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA-PREFEITO**

Protocolo: 1366565

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004-2026-CE

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para recuperação e complementação de 80,40 Km da estrada Mamurú/Pantanal de Areia, no Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260176. Contratada(O): JPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor total: R\$ 6.289.914,50 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Vigência: 28 de Julho de 2026 a 28 de Julho de 2027. Data da assinatura: 28 de Julho de 2026.

Protocolo: 1366568

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor RAIMUNDO BLANCO DA MOTA JUNIOR para exercer a função de Fiscal Titular e da servidora JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução

contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO FNDE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 005/2024-SEDOC, PROCESSO Nº 2024/183757, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 - SEMED, Contrato nº 20240377. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

Protocolo: 1366570

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90089/2026-CPL/DGLC/PMC
PROCESSO nº 050707140.000101/2026-26/PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E SACOS DE RÁFIA, PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora dos Itens: 01 e 02, com o valor de R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais), IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.559.714/0002-80, vencedora do Item: 03, com o valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 24/08/2026 - **WILSON THIBES PISANI JUNIOR** - **Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá** - **SSAM** - **Portaria N.º 331/2026 - GP/PMC.**

Protocolo: 1366575

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2025-SEMED/PMC

Processo nº 050505211.000036/2024-71, Concorrência Eletrônica nº 90034/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO N.E.I MARIA ISABEL F. NASCIMENTO, NA FOLHA 08, QUADRA E LOTE ESPECIAL - BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 039/2025-SEMED/PMC, por mais 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/08/2026 a 30/10/2026; Aditivar o quantitativo do contrato original em aproximadamente 10,55734% correspondente a R\$ 210.830,03 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta reais e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 11,95557% correspondente a R\$ 238.752,67 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Suprimir itens da planilha do contrato em aproximadamente 3,42503%, correspondente a R\$ 68.397,83 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 381.184,87 (trezentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 19,08788% do valor do contrato. Contratada CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.837.419/0001-66. Assinatura: 25/08/2026. **Cristiano Gomes Lopes. Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1366584

EXTRATO AO 3º TERMO DE ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 529/2023-SEVOP

PROCESSO Nº 21.130/2023-PMC, autuado na modalidade: Concorrência Nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DAS LARANJEIRAS, NÚCLEO CIDADE NOVA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.969.637/0001-19. Objeto do aditivo: Acréscimo de valor ao contrato - R\$ 2.494.207,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sete reais e seis centavos). Data da assinatura 14/08/2026. **Cleberland Carvalho de Araújo, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1366586

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 380/2026-CPL/DGLC/PM - Beneficiário - IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.559.714/0002-80, vencedora do lote único perfazendo o Valor Global de R\$ 220.900,00 (Duzentos e vinte mil, novecentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2026-CPL/DGLC/PMC, PROCESSO nº 050707140.000550/2025-93/PMC. Objeto: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá 25/08/2026 - **WILSON THIBES PISANI JUNIOR - **Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá** - **SSAM** - **Portaria N.º 331/2026 - GP/PMC.****

Protocolo: 1366573

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 376/2026-CPL/PMC - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 50.737.688/0001-65, vencedora do Item: 04 com o valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 377/2026-CPL/PMC - Beneficiário: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 57.654.886/0001-04, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 116/2026-CPL/DGLC/

PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505622.000091/2026-91/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS, TIRAS E LANCETAS PARA O MONITORAMENTO GLICÊMICO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Marabá 26/08/2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretária Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1366579

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 379/2026-CPL/PMM - ONCONORTE LTDA - CNPJ nº 14.497.468/0001-48, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R\$ 2.502.650,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, seiscientos e cinquenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCPL. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505678.000030/2026-89/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO DE LONGA DURAÇÃO DE ETIONOGESTREL (IMPLANON), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 26/08/2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretária Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1366581

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 122/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS PROCESSO Nº 05050558.000038/2026-89/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, APOIO OPERACIONAL PARA ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 927495. A Secretária Municipal de Saúde - SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Edital. Marabá 25/08/2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1366582

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90074/2026-CPL/DGLC/PMM PROCESSO Nº 050505212.000175/2026-57/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagraram vencedores as empresas: LNS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS- CNPJ Nº 46.360.649/0001-14, vencedora do Lote: 08, 10, 14, 24, 25 no valor de R\$ 1.039.811,28 (Um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos), T&S COMERCIAL DE PECAS - CNPJ Nº 15.185.368/0001-49 vencedora do Lote: 04 no valor de R\$ 350.142,87 (Trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 24/08/2026. **Norberto Ferreira Cardoso júnior - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.**

Protocolo: 1366583

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2026

O Prefeito Municipal do Município de Maracanã-PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal de Maracanã, resolve com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 00090601/26, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2026, tipo menor preço, cujo objeto é: "SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ/PA, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE VIAS: VILA SÃO ROBERTO - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°52'11.11"S - 47°29'45.80"O; COORDENADA FINAL: 0°52'4.35"S - 47°30'0.53"O) | VILA BOA ESPERANÇA - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°48'48.23"S - 47°31'0.53"O; COORDENADA FINAL: 0°48'56.11"S - 47°30'46.81"O) | VILA SÃO TOMÉ - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°44'37.92"S - 47°29'13.10"O; COORDENADA FINAL: 0°44'27.83"S - 47°28'59.97"O) | VILA ARICURU - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°43'42.89"S - 47°29'43.75"O; COORDENADA FINAL: 0°43'44.05"S - 47°29'30.09"O) | VILA SÃO MIGUEL DO ITAQUERÊ - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°42'13.41"S - 47°32'25.72"O; COORDENADA FINAL: 0°42'20.54"S - 47°32'40.55"O) | VILA NAZARÉ DO SECO - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°39'34.40"S - 47°33'40.48"O; COORDENADA FINAL: 0°39'39.72"S - 47°33'55.38"O) TOTALIZANDO 3,00 KM DE VIAS, através do Convênio 031/2026 - Processo: 2026/2744202, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maracanã e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA". e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: LIMPEC PLAN CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 17.378.973/0001-61, pela proposta mais vantajosa para Prefeitura Municipal de Maracanã no valor global: R\$ 4.641.117,99 (quatro milhões, seiscientos e quarenta e um mil, cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANÃ

DATA 29/07/2026

Protocolo: 1366588

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE CONTRATO nº: 20260123. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 011/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ. Contratada(o): LIMPEC PLAN CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 17.378.973/0001-61. Valor: R\$ 4.641.117,99 VIGÊNCIA: 31/07/2027. OBJETO: SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ/PA, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE VIAS: VILA SÃO ROBERTO - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°52'11.11"S - 47°29'45.80"O; COORDENADA FINAL: 0°52'4.35"S - 47°30'0.53"O) | VILA BOA ESPERANÇA - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°48'48.23"S - 47°31'0.53"O; COORDENADA FINAL: 0°48'56.11"S - 47°30'46.81"O) | VILA SÃO TOMÉ - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°44'37.92"S - 47°29'13.10"O; COORDENADA FINAL: 0°44'27.83"S - 47°28'59.97"O) | VILA ARICURU - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°43'42.89"S - 47°29'43.75"O; COORDENADA FINAL: 0°43'44.05"S - 47°29'30.09"O) | VILA SÃO MIGUEL DO ITAQUERÊ - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°42'13.41"S - 47°32'25.72"O; COORDENADA FINAL: 0°42'20.54"S - 47°32'40.55"O) | VILA NAZARÉ DO SECO - 500,00 m (COORDENADA INICIAL: 0°39'34.40"S - 47°33'40.48"O; COORDENADA FINAL: 0°39'39.72"S - 47°33'55.38"O) TOTALIZANDO 3,00 KM DE VIAS, através do Convênio 031/2026 - Processo: 2026/2744202, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maracanã e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA. Data da Assinatura: 31/07/2026. **Ordenador de Despesa: REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA.**

Protocolo: 1366591

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

LEI Nº. 392/2026-GAB-PMM, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento de débitos do Município de Muaná com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Muaná, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º. As contratações a que se refere o caput poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º. Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, caput, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º. Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescidos de juros compostos de 0,3987% (zero vírgula três mil novecentos e oitenta e sete por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento. Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta Lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescido de juros compostos de 0,3987% (zero vírgula três mil novecentos e oitenta e sete por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescido de juros compostos de 0,3987% (zero vírgula três mil novecentos e oitenta e sete por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º. O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º. A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º. Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada

parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º. O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia vinte do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia vinte dos meses seguintes.

Art. 7º. Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º. Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o caput, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º. O Município de Muaná deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta Lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, caput, pelo Município, até 1º de março de 2027;

III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, caput, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS; e

IV - na hipótese de inadimplência no pagamento das prestações devidas por mais de 6 (seis) meses consecutivos ou por mais de 12 (doze) meses alternados, sem a devida regularização, ou em caso de descumprimento reiterado das obrigações previdenciárias correntes para com o RPPS.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ/PA, 25 DE AGOSTO DE MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA .

Protocolo: 1366595

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2026**

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 15/2026, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, LIMPEZA DE DUTOS E OPERAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde e de Educação. SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2026 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
ORDENADOR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 16/2026, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E BARCO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação. SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2026 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
ORDENADOR

Protocolo: 1366597

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º termo aditivo de prorrogação de prazo por igual período ao Contrato Administrativo Nº. 004/2025/CC/PMO, Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2025-00002-REP. Contratado: MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 30.105.618/0001-87, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para à execução de obras ou serviços de Engenharia para estradas e vicinais na zona rural do Município de Óbidos - Pará - Conforme Convênio nº 957822/2024. Vigência: 06/08/2026 A 04/12/2026. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1366602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº001/2026/CC/SEMED, proveniente da Concorrência Pública Eletrônica nº3.2025-00017, divulgado no dia 20/08/2026, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, Seção 3, Nº 157, Página 191. **ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo de Renovação Contratual ao Contrato Administrativo nº001/2026/CC/SEMED, proveniente da Concorrência Pública Eletrônica nº3.2025-00017. **LEIA-SE:** 1º Termo Aditivo de Renovação Contratual ao Contrato Administrativo nº001/2026/CC/SEMED, proveniente da Concorrência Pública Eletrônica nº3.2025-00017. Contratada: MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 30.105.618/0001-87. **MARIA ZILDA BENTES SOUSA - Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1366604

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 7/2026, tipo: menor preço, regime de empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: execução de obra de engenharia para construção de creche com 10 salas de aula na vicinal Portel, conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA. Abertura: 08/09/2026, às 10h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 19/08/2026. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 8/2026, tipo: menor preço, regime de empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: execução de obra de engenharia para construção de creche com 10 salas de aula na vila Nazaré, conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA. Abertura: 08/09/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 19/08/2026. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1366607

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº.023/2026 PMSLP, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de 01(Uma) Máquina Motoniveladora, Através do Convênio FDE nº 001/2026 Entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD). A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 09/09/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação. Santa Luzia do Pará, 25 de agosto de 2026. **Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1366612

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2026-PMNI-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084B/2026**

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na IOEPA no dia 24 de agosto de 2026, nº 36.741, pág 154.

Onde - se lê Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 09/09/2026. **Leia-se:** Recebimento das Propostas: até às 6h00min do dia 09/09/2026.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Publicador

Protocolo: 1366206

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2026-SEMINFRA - UASG: 927644

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Edital: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura das propostas: 19/10/2026 às 09h00 no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 26 de Agosto de 2026. **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA**, Agente de Contratação/SEMINFRA.

Protocolo: 1366613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SEMAP

Objeto: Registro de preço para aquisição de motor rabeta para uso de pescadores artesanais das comunidades ribeirinhas do município de Santarém - emenda parlamentar plano de ação: 09032025-2- 088445/2025. Tendo em vista que as empresas participantes não terem atendido as disposições editais, não havendo propostas aceitáveis, o certame fica declarado FRACASSADO. **Bruno da Silva Costa - Sec. Mun. de Agricultura e Pesca.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022-SEMAP. Pregão Eletrônico SRP 012/2022-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ: 16.828.420/0001-09. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 65, Inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Prazo de vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027 (12 meses). Data da assinatura: 25/08/2026.

Protocolo: 1366615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-004

O Município de São Sebastião da Boa Vista, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista ao não atendimento à convocação enviada através do e-mail servicolicitacaosbv@gmail.com no dia 19/08/2026 às 15:27h, e decorrido o prazo concedido, CONVOCA PÚBLICAMENTE a empresa M&L BRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.366.129/0001-71, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir desta publicação, apresentar a Proposta Reajustada ao último lance ofertado para os Lotes 2, 3 e 4, juntamente com a Planilha de Composição de Preços e os Documentos de Habilitação. Fica a empresa ciente de que o não envio das documentações no prazo estipulado ensejará a sua desclassificação/inabilitação, bem como a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). Os documentos devem ser enviados para o e-mail: servicolicitacaosbv@gmail.com. São Sebastião da Boa Vista - PA, 25 de agosto de 2026. **Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro. Pregoeira.**

Protocolo: 1366619

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE-PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0027 - REGISTRO DE PREÇOS

(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 11 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-0027. Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de apoio operacional, controle de acesso, orientação e organização de fluxo de pessoas e veículos, compreendendo a identificação e o cadastro de visitantes, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e veículos nas entradas, portarias e demais pontos de acesso, bem como a orientação do público, organização e direcionamento de fluxos e apoio operacional em eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, sociais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, mediante as condições estabelecidas no edital e seus Anexos., poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: sourellicitacao@gmail.com.

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1366621

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitacaoterraalta923@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS. SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitacaoterraalta923@gmail.com. **MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO-PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 1366623

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 260824001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026/PMTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407001/2026/PMTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, inscrito no CNPJ nº 17.060.734/0001-69. CONTRATADA: R F M DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 16.602.043/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração do Casamento Comunitário 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. A contratação integra a ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, mediante a realização do Casamento Comunitário 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 61.930,00 (sessenta e um mil novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08244 0005 2.113, Bloco da Proteção Social Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.23, Festividades e Homenagens; Fonte de Recurso: 16610000, Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. **Ordenador de despesa: DÂ SILVA LIMA FORTUNATO - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 1366625

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - Nº 3/2026-014FUNDEB/2026

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2026, fará realizar licitação na modalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.E.I. PROFESSORA ALCINA FERREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA., nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 25 de agosto de 2026. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.**

Protocolo: 1366626

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 331/2026/DLCA, ref. à Concorrência 001/2026. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP nº 15169600 na localidade de Laguinho no município de Viseu/PA. Ass.: 25/08/2026. Consoante com o art. 125 e 126 da Lei 14.133/2021. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 430/2026/DLCA, ref. à Concorrência 024/2025. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, inscrito no INEP nº 15169618 na localidade do Curupaiti no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Ass.: 25/08/2026. Consoante com o art. 125 e 126 da Lei 14.133/2021. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1366628

PARTICULARES

O TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S/A Inscrito no CNPJ sob o nº 17.441.792/0002-13

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, em 14/08/2026, a Licença de Instalação - LI nº 3721/2026, com validade até 14/08/2027, para a atividade de Proteção Náutica da Galeria (0483-1), localizada no município de Barcarena/PA, conforme Processo nº 2025/0000015575.

Protocolo: 1366546

EMPRESARIAL

C & R POSTOS E SERVIÇOS LTDA PONTÃO NOSSA SENHORA DE FATIMA JURUTI CNPJ 62.432.314/0001-10

Torna público que requereu no dia 15 de junho de 2026, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO sob Protocolo SIMLAM: 2026/0000022513, para a atividade de Posto Flutuante/ Posto Flutuante com Revenda de GLP e Lubrificantes, localizado em Juruti, estado do Pará.

Protocolo: 1366548

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA - Baião/PA a Licença Prévia LP Nº.007-2026, Processo Nº.20260120, Data do Protocolo:08/06/2026, Validade até:10/08/2028 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_PABIO09), sito a PA-151, S/N, trevo da entrada da cidade, Baião/PA - CEP:68.465-000.

Protocolo: 1366557

SUZANO S.A. Inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0336-73 Proprietária da FAZENDA PRECIOSA

Localizada no município de Dom Eliseu, Estado do Pará, torna público que RECEBEU da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA a Licença de Operação nº 035/2026, com validade de 30/07/2028, para a atividade de Depósito/Comércio de Substâncias e Produtos Perigosos (Defensivos).

SUZANO S.A. Inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0336-73 Proprietária da FAZENDA PRECIOSA

Localizada no município de Dom Eliseu, Estado do Pará, torna público que RECEBEU da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA a prorrogação de sua Licença de Operação nº 034/2026, com validade 30/07/2028, para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina De Aviação, Exceto Posto Flutuante.

SUZANO S.A. Inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0336-73 Proprietária da FAZENDA PRECIOSA

Localizada no município de Dom Eliseu, Estado do Pará, torna público que RECEBEU da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA a prorrogação de sua Licença de Operação nº 033/2026, com validade 30/07/2028, para a atividade de Depósito/Comércio de Substâncias e Produtos Perigosos (Lubrificantes).

Protocolo: 1366552

VISO MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA CNPJ nº 38.132.093/0002-61

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 16340/2026 (Processo nº 2026/0000013144), válida até 28/07/2031, para atividade 0508-6 - Extração de Minerais Não Metálicos - Fosfato, na Zona Rural do município de Bonito/PA.

Protocolo: 1366553

LEONARDO KEY KIMURA

Torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural nº 021/2025 sob protocolo nº 0145/2026 p/agricultura da Fazenda Kimura, mun. São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 1366606

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO: 2025.0707.001-CL/ CMGN, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2025-CL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Contratado: M H STORE LTDA, inscrita pelo CNPJ 44.232.555/0001-34, Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA. Vigência do Termo: Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 08/07/2026 e término em 07/07/2027. Data da assinatura do Termo: 06/07/2026.

Alcino Souza da Silva
Vereador - Presidente

Protocolo: 1366603

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484

No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente:Adilson Manoel da Silva,Alexsandra da Silva,Ana Clara Rocha Barros,Antonia Clara da Silva Pereira,Antonio Leandro de Souza,Arlete Pereira da Silva,Arthur Pereira Simoes,Bruno Andrey Kraus de Castro,Bruno Henrique Fagundes,Caio Alexandre Siqueira Rabelo,Carlos Henrique Oliveira da Silva Alves,Cristiane Batista,Davi Rodrigues Lopes,Fernanda Esteller Serrano Nunes,Isael Rodrigues Ferraz,Joao Carlos do Nascimento,Joelia de Jesus Santos Ramos,Jorge Andre Rangel Custodio,Julio Cesar Ferreira Correa,Luis Gustavo Aparecido Cornélio,Luiz Guilherme Salatini Correa,Miriam Cristina Bravo Fonseca,Naira Soares de Sousa,Pablo Vitor Fabricio Pinheiro Lima,Sergio Ricardo Squarisi,Tayna de Fatima Pinto,Thalia Leoterio Batista Fiola,Vitor Martins da Cunha Pereira.

Protocolo: 1366600

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-CMM

Objeto: Aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas (incluindo do prédio anexo) da câmara municipal de vereadores de Mocajuba/PA. Contratada P R B DIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.108.903/0001-00, Valor global de R\$ 59.892,00. Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Mocajuba - PA, 15 de junho de 2026.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026-CMM

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha, a fim de atender as demandas (incluindo do prédio anexo) da câmara municipal de vereadores de Mocajuba/PA. Contratada P R B DIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.108.903/0001-00, Valor global de R\$ 59.892,00. Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Mocajuba - PA, 16 de junho de 2026.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026-CMM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas (incluindo do prédio anexo) da câmara municipal de Mocajuba/PA. Contratada R DIAS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 29.878.265/0001-79, Valor global de R\$ 62.325,00. Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Mocajuba - PA, 14 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-CMM

CONTRATO Nº 009/2026-CMM tendo como Objeto: Aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas (incluindo do prédio anexo) da câmara municipal de vereadores de Mocajuba/PA, em favor da empresa P R B DIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.108.903/0001-00. Valor Global R\$ 59.892,00, vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01 de julho de 2026. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026-CMM
CONTRATO Nº 007/2026-CMM tendo como Objeto: aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha, a fim de atender as demandas (incluindo do prédio anexo) da câmara municipal de vereadores de Mocajuba/PA, em favor da empresa P R B DIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.108.903/0001-00. Valor Global R\$ 53.821,98, vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01 de julho de 2026. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026-CMM
CONTRATO Nº 007/2026-CMM tendo como Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas (incluindo do prédio anexo) da câmara municipal de Mocajuba/PA, em favor da empresa R DIAS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 29.878.265/0001-79. Valor Global R\$ 62.325,00, vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01 de julho de 2026. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021
JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA-Presidente
Protocolo: 1366598

KEV PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ nº 17.479.056/0001-73
Prezados Segurados e/ou Participantes, A Consignatária Kev Previdência S.A., nova denominação da Kovr Previdência S.A. (antiga Investprev Seguros e Previdência S/A), entidade de previdência complementar e seguros, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, Torre B, 2º andar, parte, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.479.056/0001-73, atual detentora da Carteira de Planos de Seguro e Previdência Privada da RS Previdência, conforme autorização concedida nos Processos Susep nºs 15414.003551/2006-34 e 15414.002173/2006-71, COMUNICA aos segurados e/ou participantes que estará providenciando a partir do mês de setembro do corrente ano a implantação dos novos valores de contribuição e de prêmio considera os principais indicadores econômicos do país: o índice IGPM acumulado de 01/07/2026 a 30/06/2027, de 3,16% e o enquadramento etário, com base no equilíbrio atuarial dos planos, referentes ao período de janeiro de 2026 até agosto de 2027, para os nossos Planos de Previdência e Seguros vinculados ao Convênio celebrado com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD do Estado do Pará. Frisamos que o reajuste das contribuições e prêmios é prevista contratualmente. Ficamos, desde já, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, dúvidas, solicitações de cancelamento, através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC número SAC 0800 646 8378, de nossa Ouvidoria 0800 606 2320 ou pelo e-mail: atendimento@kevseguros.com.br. **São Paulo/SP, 24 de agosto de 2026. Atenciosamente, KEV PREVIDÊNCIA S.A.**
Protocolo: 1366596

O Sr. JULIO CEZAR BOHRY, Brasileiro, Produtor Rural
Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de URUARÁ-PA, através do processo nº 510/2025-5, a Autorização de Limpeza de vegetação secundária, de nº 008/2026, na data de 18/08/2026, para limpeza de 1.062,3200 hectares de vegetação secundária em estágio inicial, na FAZENDA AGRIPPEC, situada na Rodovia Transamazônica, BR 230, Km 175 Sul, a 16 km da faixa, Zona Rural do Município de Uruará, estado do Pará, CEP 68.140-000.
Protocolo: 1366592

O Sr. JULIO CEZAR BOHRY, Brasileiro, Produtor Rural
Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de URUARÁ-PA, através do processo nº 510/2025-5, a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, de nº 015/2026, na data de 18/08/2026, da propriedade FAZENDA AGRIPPEC, situada na Rodovia Transamazônica, BR 230, Km 175 Sul, a 16 km da faixa, Zona Rural do Município de Uruará, estado do Pará, CEP 68.140-000.
Protocolo: 1366594

JUDITH PANCIERI BONAPARTE
CPF: 267.657.212-15
Proprietário da FAZENDA TRANSAMÉRICA II
Localizada no município de Paragominas/PA, requereu à SEMMA Paragominas a OBTENÇÃO da licença ambiental rural - LAR para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO.”
Protocolo: 1366590

CONTINENTAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
POSTO CONTINENTAL
CNPJ: 67.503.147/0001-75
Localizado na Rod. Diego Kolling, Km 44, Setor Industrial, torna público que recebeu a LO Nº 0135/2026 junto a SEMASA/Breu Branco-PA, com validade até 26/06/2027, para a atividade de Posto revendedor/ Posto de abastecimento.
Protocolo: 1366589

TRANSPROGRESSO TRANSPORTES
PROGRESSO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.080.097/0001-02
Torna público que requereu à SEMMA/Paragominas, a obtenção de Licença de Operação para a atividade de Posto de Abastecimento de Produtos Inflamáveis no endereço Rod. BR-010, KM 1.549, S/N, bairro Zona Rural, em Paragominas-PA.
Protocolo: 1366585

JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 02.219.378/0002-97
Torna pública que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº 038/2026 para atividade de Armazém para grãos/cereais com beneficiamento na Rod. BR 222, Gleba Surubiju B, no Município de Dom Eliseu.
Protocolo: 1366564

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
IPROAMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
DA AMAZÔNIA LTDA.
CNPJ:034.880.930/0001-07
Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SEMMA), a renovação de sua Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação de produtos destinados à alimentação animal, incluindo suplementos minerais e rações para animais, localizada na Travessa Silvio Noritomo Lins Takanashi, Nº 94, Bairro Célio Miranda, no município de Paragominas, Estado do Pará.
Protocolo: 1366580

PALLADIUM RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.616.737/0001-36
Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação nº 2022.0000129, sob o nº de processo 03379.2026, para atividade de Casa de Festas e Eventos, em Santarém/PA.
Protocolo: 1366574

MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
CNPJ: 28.941.241/0006-69
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado, Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 2026/0000033301, referente à atividade de Terminal de Uso Privado - TUP, no município de Abaetetuba/PA
Protocolo: 1366577

MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
CNPJ: 28.941.241/0006-69
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado, Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia - LP, sob protocolo nº 2026/0000032579, referente à atividade de Terminal de Uso Privado - TUP, no município de Abaetetuba/PA
Protocolo: 1366578

JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 02.219.378/0002-97
Torna pública que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº 039/2026 para atividade de Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo na Rod. BR 222, Gleba Surubiju B, no Município de Dom Eliseu.
Protocolo: 1366571

Pelo presente, a UNIÃO AGRO REPRESENTAÇÃO
E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 31.847.153/0001-00
Torna público que está requerendo junto a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA/Paragominas/PA, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 014/2022, sob processo nº 0704003/2022, para atividade de SILO PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, denominado: UNIÃO AGRO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, localizado na Rodovia BR 010, Dist. Industrial Inocêncio Oliveira, S/N, CEP: 68625-970, Paragominas/PA.
Protocolo: 1366572

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA - Abaetetuba/PA a Licença Prévia Nº:202600000074, Processo Nº:L202600002990 - IM825991, Validade da Licença até:03 de agosto de 2027 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_PA-ABT12), sito a Rua Leonardo Negrão, S/N, Bairro São Sebastião, Abaetetuba/PA - CEP:684-40000.
Protocolo: 1366569

JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 02.219.378/0002-97
Torna pública que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº 037/2026 para atividade de Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo na Rod. BR 222, Gleba Surubiju B, no Município de Dom Eliseu.
Protocolo: 1366566

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA - Baião/PA a Licença de Instalação- LI Nº.007/2026, Processo Nº.20260120, Data do Protocolo:08/06/2026, Validade até:10/08/2028 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_PABIO09), sito a Rodovia PA-151, S/N, trevo da entrada da cidade, Baião/PA - CEP: 68.465-000.
Protocolo: 1366559

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA - Abaetetuba/PA a Licença de Instalação Nº:202600000077, Processo Nº:L202600002990 - IM825991, Data de Validade:03 de agosto de 2027 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_PA-ABT12), sito a Rua Leonardo Negrão, S/N, Bairro São Sebastião, Abaetetuba/PA - CEP:684-40000.
Protocolo: 1366562